

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
- 2005 -

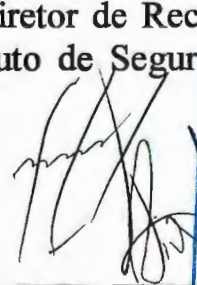
RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 001

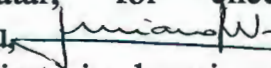
Doc. 13731.13

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA/2005

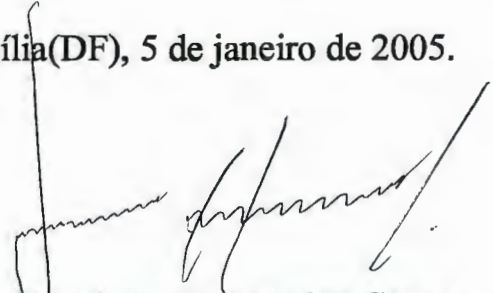
Aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco, às nove horas e trinta minutos, no décimo nono andar do Edifício Sede da ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Conjunto Três, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Diretoria da ECT, sob a Presidência de João Henrique de Almeida Sousa, para a realização da Primeira Reunião Ordinária deste exercício, presentes os Diretores Antônio Osório Menezes Batista, Ricardo Henrique Suñer Caddah, Carlos Eduardo Fioravanti da Costa e Robinson Koury Viana da Silva. Ausentes os Diretores Maurício Coelho Madureira, em férias regulamentares, e Eduardo Medeiros de Moraes, em viagem de serviço. O PRESIDENTE declara aberta a Sessão e submete à Diretoria a Ata da 52ª Reunião Ordinária do exercício de 2004, a qual é APROVADA, passando-se, a seguir, ao exame dos demais itens constantes da Pauta de Assuntos. **1. MATÉRIAS - 1.1. PRESIDENTE - 1.1.1. Participação da ECT no Fórum de Desenvolvimento do Marketing Direto do Conselho de Operações Postais da União Postal Universal - Relatório/PR nº 001/2005, ANEXO I da presente Ata.** A Diretoria APROVA a participação da ECT nas reuniões do Fórum de Desenvolvimento do Marketing Direto do Conselho de Operações Postais da União Postal Universal, em Berna (Suíça), no período de 22 a 30.01.05 (trânsito incluído), com a indicação de Everton Luiz Cabral Machado, Assessor Executivo da Diretoria Comercial. **1.2. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO - 1.2.1. Homologação do Pregão-014/2004 - DR/ES - Prestação de Serviços de Mão-de-Obra Temporária - Relatório/DIRAD nº 001/2005, ANEXO II da presente Ata.** A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 014/2004 - DR/ES, no valor global de R\$ 1.370.304,00 (um milhão, trezentos e setenta mil, trezentos e quatro reais), com adjudicação à empresa ALBINA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA., para a prestação de serviços de mão-de-obra temporária, nas atividades equivalentes a Operador de Triagem e Transbordo e Carteiro. **1.3. DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS - 1.3.1. Liberação de vagas - Relatório/DIREC nº 001/2005, ANEXO III da presente Ata.** A Diretoria APROVA a liberação de vagas, conforme a seguir: Carteiro I: 03(três) vagas para a DR/PE e 01(uma) vaga para a DR/ES. **2. EXPOSIÇÃO - 2.1. DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS - 2.1.1. Ajustes das Taxas de Contribuição do Postalís - O Diretor de Recursos Humanos convida o Diretor Presidente do Postalís - Instituto de Seguridade**



RQS nº 03/2005 - CN
CPM - CORREIOS
Dis. Nº 002
3731.13
Doc. 1

Social dos Correios e Telégrafos, José de Souza Teixeira, para apresentar o assunto, conforme ANEXO IV da presente Ata. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a Reunião, às onze horas, da qual eu, , Luciano Seixas Neves, Secretário das Reuniões da Diretoria, lavrei esta Ata que, depois de lida e aprovada, será por todos os presentes assinada.

Brasília(DF), 5 de janeiro de 2005.

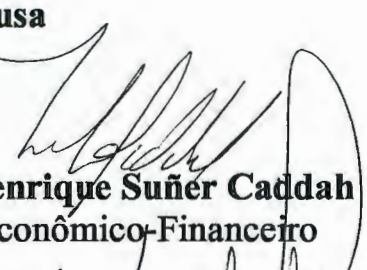


João Henrique de Almeida Sousa
Presidente

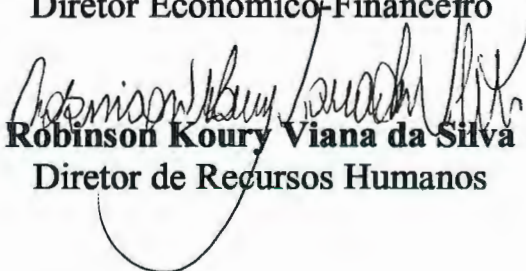


Antônio Osório Menezes Batista
Diretor de Administração

Carlos Eduardo Fioravanti da Costa
Diretor Comercial



Ricardo Henrique Suñer Caddah
Diretor Econômico-Financeiro



Robinson Koury Viana da Silva
Diretor de Recursos Humanos

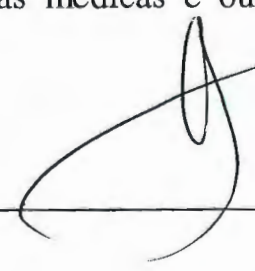
☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-001/2005****REUNIÃO: REDIR-001/2005****DATA REUNIÃO: 05/01/2005****ASSUNTO:** Homologação do Pregão-014/2004 - DR/ES - Prestação de Serviços de Mão-de-Obra Temporária.**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão 014/2004 – DR/ES, no valor global de R\$ 1.370.304,00 (um milhão, trezentos e setenta mil e trezentos e quatro reais), com adjudicação à empresa ALBINA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, para prestação de serviços de mão-de-obra temporária, nas atividades equivalentes a Operador de Triagem e Transbordo e Carteiro.

APLICAÇÃO/META: Suprir a carência transitória de pessoal regular e permanente ou acréscimo extraordinário de serviços, para a execução de atividades internas e externas, relacionadas aos seguintes eventos: eleições; plano de contingência; plano de operações de final de ano; operações FNDE; implementação urgente de contratos especiais, cobertura de férias e licenças médicas e outras situações similares que caracterizem a necessidade de alocação temporária de mão-de-obra operacional.

ÓRGÃO REQUISITANTE: GABDR/ES (CI/GABDR/ES-177/04)**EMPRESA A CONTRATAR:** ALBINA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de mão-de-obra temporária, com previsão anual estimada de 90 (noventa) trabalhadores temporários, para a execução de atividades relacionadas aos eventos: eleições; plano de contingência; plano de operações de final de ano; operações FNDE; implementação urgente de contratos especiais, cobertura de férias e licenças médicas e outras situações



RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls. Nº.	004
3731.13	
Doc.	

similares que caracterizem a necessidade de alocação temporária de mão-de-obra operacional, para atividades equivalentes às de Operador de Triagem e Transbordo e Carteiro, conforme normas e demais condições previstas no Edital e seus anexos.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.370.304,00 (um milhão, trezentos e setenta mil e trezentos e quatro reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses.

PERIODICIDADE DE REAJUSTE : Anual.

FORMA DE REAJUSTE: O primeiro reajuste será concedido 12 (doze) meses após a assinatura do contrato, caso seja prorrogado, levando em conta a variação do índice pactuado entre a data de apresentação da proposta e do primeiro aniversário anual do contrato. Para efeito da definição do índice a ser aplicado nos reajustes adotar-se-á a variação de custos definida pelo INPC/IBGE.

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados após a prestação dos serviços, mediante apresentação de Notas Fiscais/Fatura, após o atesto pela Contratante, que acontecerá da seguinte forma:

Data de Atesto da Nota Fiscal	Vencimento
01 a 05	25º dia do mês
06 a 10	27º dia do mês
11 a 17	30º dia do mês
18 a 25	18º dia do mês subsequente
26 a 31	23º dia do mês subsequente

Partindo-se do princípio de que o contrato seja assinado em janeiro/2005, estima-se que os desembolsos ocorram a partir do mês de fevereiro/2005, no valor mensal estimado de R\$ 114.192,00 (cento e quatorze mil, cento e noventa e dois reais).

CONTA/ATIVIDADES: 14011.44403.130001

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório/PR-067/2003 e Comunicação DIRAD 010/2000 da 41ª REDIR de 2000.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Pregão

Empresas:

- retiraram o edital: 16
- participaram da licitação:..... 04
- classificadas a dar lance:..... 03

PROPOSTAS:

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA (R\$/homem/hora)	MELHOR LANCE (R\$/homem/hora)	VALOR GLOBAL COM BASE MELHOR LANCE E/OU PROPOSTA (R\$)	POSIÇÃO (%)
ALBINA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA	7,32	<u>7,32</u>	1.370.304,00	100,00
LET SERVIÇOS TEMPORÁRIOS LTDA	7,64	7,64	1.430.208,00	104,37
TREVISAN LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA	8,73	8,73	1.634.256,00	119,26
ESTIMATIVA/ECT (*)		8,16	1.527.552,00	111,47

(*) Para fins de estimativa, a ECT utilizou a mesma pesquisa de preços da última licitação (Pregão-011/04, homologado em 14/10/04), na qual apurou-se o preço médio de R\$ 8,16, perfazendo um total de R\$ 1.527.552,00.

Nota:

Observa-se que o valor proposto (R\$ 7,32/hora) está compatível com o valor de mercado, pois o valor médio estimado (R\$ 8,16) foi obtido com a participação de 08 (oito) empresas; e excluindo-se o valor da ALBINA a média será acrescida para R\$ 8,31.

Valor Global foi baseado na seguinte fórmula:

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls. Nº	006
3731.13	
Doc	

$VG = PH \times QHS \times QH \times 52$, Onde:

VG = Valor global;
PH = Preço por homem/hora;
QHS = Quantidade de horas trabalhadas na semana por homem (40 horas);
QH = Quantidade de homens (90 homens);
52 = Número de semanas no ano.

IV. ÚLTIMA CONTRATAÇÃO

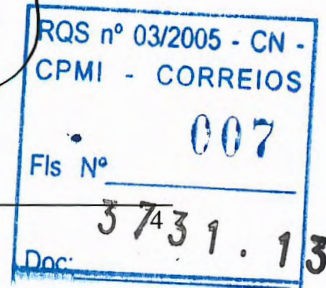
Licitação:Tomada de Preço nº 003/99
Contrato:272/99
Contratada:ES – Equipe de Serviços LTDA
Vigência:22/11/03 a 21/11/2004 (*)
Valor Hora/homem:R\$ 6,55
Quant. de homens/mês:.....60
Valor mensal:R\$ 68.118,69
Valor anual:R\$ 817.424,28

(*) O contrato não previa a continuidade dos serviços por mais 90 (noventa) dias, até a contratação da substituta.

Atualmente a DR/ES dispõe dos serviços de mão-de-obra temporária, sob contratação provisória, conforme segue:

Licitação:DL-357/04
Contrato:AF-337/04
Contratada:Albina
Vigência:23/11/04 a 22/12/04 (*)
Valor Hora/homem:R\$ 7,06
Quant. de homens/mês:.....60
Valor mensal:R\$ 79.778,00

(*) Prorrogada até 15/01/05. A DL foi feita, inicialmente, para apenas 01 (um) mês, uma vez que se previa a conclusão do Pregão 014/04 nesse prazo.



Licitação:Pregão-011/04
Contrato:047/04
Contratada:Albina
Vigência:01/11/04 a 31/01/05
Valor Hora/homem:R\$ 7,06
Quant. de homens/mês:.....30
Valor mensal:R\$ 37.276,80
Valor total:.....R\$ 111.830,00
Obs: Atende somente a operação FNDE.

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/ES realizou em 25/11/2004 o Pregão nº 014/2004, tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa de prestação dos serviços de mão-de-obra temporária, com previsão anual estimada de 90 (noventa) trabalhadores temporários, para a execução de atividades relacionadas aos eventos: eleições; plano de contingência; plano de operações de final de ano; operações FNDE; implementação urgente de contratos especiais, cobertura de férias e licenças médicas e outras situações similares que caracterizem a necessidade de alocação temporária de mão-de-obra operacional, para atividades equivalentes às de Operador de Triagem e Transbordo e Carteiro, conforme normas e demais condições previstas no Edital e seus anexos.

A presente licitação ocorreu em razão do término da vigência do contrato 272/99, pois o mesmo completou 05 (cinco) anos, não podendo, assim, ser mais prorrogado.

A Abertura da licitação foi autorizada por meio do Parecer Cace 379/2004, cópia anexa.

Ao analisar os preços, o Pregoeiro cumprindo o determinado na alínea “d.2.” do subitem 7.3. do Edital, solicitou aos licitantes apresentação de lances, obtendo o resultado demonstrado no quadro a seguir:



RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
008	
Fls Nº	3731.13
Doc	5

Empresas	Proposta Escrita (R\$/hora)	1ª Rodada	Proposta Ganhadora
ALBINA	7,32	7,32	1.370.304,00
LET	7,64	Declinou	-
TREVISAN	8,73	Declinou	-

Ao analisar os documentos de habilitação da empresa ALBINA, que apresentou o menor preço, verificou-se que a mesma atendia as condições editalícias, dispostas no item 6 do Edital, sendo considerada habilitada. E, como apresentou a menor proposta foi declarada vencedora do certame.

O processo foi submetido à análise do DAREC, que se posicionou favorável ao seu prosseguimento, conforme CI/DCAR/DAREC-5152/04, em anexo.

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização do Presidente para abertura: 03/11/04
Publicação do Aviso de Licitação no D.O.U.: 11/11/04
Abertura da Licitação: 25/11/04
Recebimento do processo no DECAM: 15/12/04
DECAM encaminha processo ao DAREC: 22/12/04
DECAM solicita informações e documentos à DR/ES: 22/12/04
Retorno do DAREC: 23/12/04

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

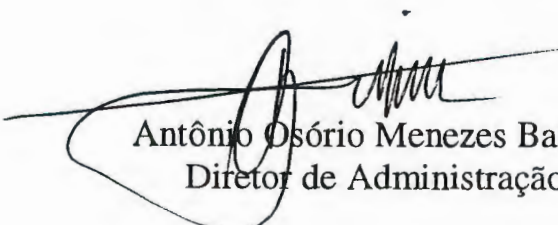
- Lei 10.520/2002;
- Decreto Lei 3.555/2000;
- Lei 8.666/93;
- MANLIC- Manual de Licitação e Contratação.



RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
CC9
Fls. Nº 3731.13
Doc: 6

VIII. ANEXOS

1. Autorização do Presidente (PARECER/CACE-379/04)
2. Parecer DECAR-015/2004
3. Parecer 004/2004 – DENCO
4. Mapa Comparativo de Preços
5. CI/DCAR/DAREC-5152/04
6. Tabela de Bloqueio



Antônio Osório Menezes Batista
Diretor de Administração



PARECER/CACE-379/2004

ASSINATURA

Assunto: Abertura de Licitação para a Contratação de Mão-de-Obra Temporária - DR/ES

Referência: 117ª Reunião do Comitê, de 28/10/2004.

1. Dados da Contratação:

⇒ Modalidade: Pregão.

⇒ Objeto: Contratação de Serviços de Mão-de-Obra Temporária, pelo período de 12 meses, com a alocação mensal de, no máximo, 90 MOTs.

⇒ Valor Total Estimado: R\$ 1.527.552,00, determinado com base nos seguintes dados:

- ☐ Valor/hora: R\$ 8,16
- ☐ Quantidade de horas semanais: 40
- ☐ Quantidade média mensal: 90 MOTs

⇒ Classificação Orçamentária (ERP): 60011 44403 130001

⇒ Justificativa da Contratação: Disponibilização de mão-de-obra para o tratamento da carga da operação de distribuição de livros didáticos (atividades de carregamento, descarregamento, manuseio, movimentação e distribuição) e atendimento a outras situações de contingência, tais como férias e licenças médicas em unidades do interior, implementações de contratos comerciais urgentes, operações de final de ano, dentre outras identificadas pela Regional.

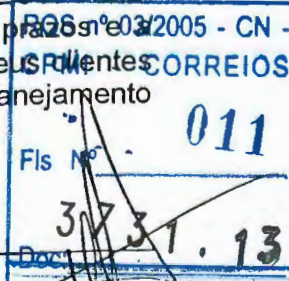
⇒ Situação Atual: Atualmente a Regional mantém contrato que prevê a alocação de 60 MOT, ao custo por hora de R\$ 6,55. O referido contrato completa 5 anos de vigência em 22/11/2004, não podendo ser mais prorrogado.

2. Informações Gerais:

⇒ Política interna de contratação para o objeto a ser contratado: A política de contratação deste tipo de mão-de-obra está prevista na CI/DIRAD/DIOPE-390/1998, CI/DIRAD/DIOPE-358/1999 e CI/DIRAD-004/2004. A mão-de-obra temporária somente pode ser utilizada nas seguintes situações:

- a) Planos de Contingências;
- b) Eleições FNDE;
- c) Plano de Operações de Final de Ano;
- d) Implementação urgente de contratos especiais até a regularização com recursos próprios;
- e) Cobertura de férias e licenças médicas em unidades do interior do Estado onde a substituição por pessoal próprio (volante) seja economicamente desvantajosa;
- f) Outras situações similares que caracterizem a necessidade de alocação temporária de mão-de-obra operacional.

⇒ Compatibilização da contratação com as Diretrizes do Plano Estratégico da ECT: Trata-se de uma contratação para situações de contingência, de modo a garantir os prazos e a qualidade operacionais e honrar os compromissos assumidos pela ECT com os seus clientes e a Sociedade, de acordo com os objetivos estratégicos e metas previstas no Planejamento Estratégico 2004-2007.





ASSINATURA

⇒ **Viabilidade Técnica:** A viabilidade técnica deste tipo de contratação vem sendo confirmada ao longo dos anos, pois se trata apenas de dar continuidade à terceirização dos serviços temporários. As condições de execução dos serviços são elaboradas de acordo com as necessidades operacionais das Regionais e perfeitamente exequíveis pelas empresas fornecedoras dos serviços.

A contratação não presume a necessidade de treinamento especializado para as atividades a serem executadas pela mão-de-obra a ser contratada, visto tratar-se de atividades básicas e repetitivas, de fácil aprendizado, sendo coordenadas por pessoal próprio da ECT, cujas experiências nas operações anuais anteriores têm demonstrado total eficiência em sua consecução.

⇒ **Expectativa de Economicidade e Eficiência:** Trata-se de uma alternativa de disponibilização de mão-de-obra perfeitamente adequada aos tipos de operação a serem realizadas pela ECT. O grande volume de encomendas a serem tratadas num curto período de tempo exige um grande efetivo para o escoamento da carga, não se justificando a contratação de pessoal próprio para atender esta necessidade específica e sazonal. A mão-de-obra temporária garante total flexibilidade de utilização e racionalização dos recursos financeiros, pois o emprego dessa mão-de-obra é feito com base na real necessidade dos serviços demandados.

3. Benefícios e/ou Impactos:

- ⇒ **Operacional:** cumprimento dos índices de qualidade operacional;
- ⇒ **Comercial:** manutenção da regularidade na prestação dos serviços e cumprimento do contrato firmado com o FNDE para a distribuição dos livros didáticos;
- ⇒ **Administrativo:** não foi evidenciado;
- ⇒ **Tecnológico:** não foi evidenciado;
- ⇒ **Recursos Humanos:** caso a mão-de-obra temporária não seja utilizada de acordo com as regras estabelecidas e com o rigoroso controle que este tipo de contratação exige, podem ocorrer problemas de ordem jurídica para a ECT na área trabalhista;
- ⇒ **Financeiro:** a contratação dos serviços está prevista na programação orçamentária da Regional, conforme bloqueio orçamentário referente ao processo 4000580 OR.

4. Cronologia:

Evento	Data
Recebimento do Pedido	26/10/2004
Apreciação do Pedido pelo Comitê	28/10/2004
Recebimento do Bloqueio Orçamentário	29/10/2004

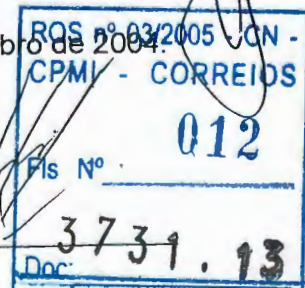
5. Conclusão:

Diante do exposto, somos de parecer favorável ao desencadeamento da licitação em tela, conforme proposto pela DR/ES.

Ressaltamos que a utilização adequada a mão-de-obra e a sua alocação nas situações autorizadas pela Empresa é de responsabilidade da Diretoria Regional.

Brasília, 29 de outubro de 2004.

Marcos Gomes da Silva
Coordenador do Comitê





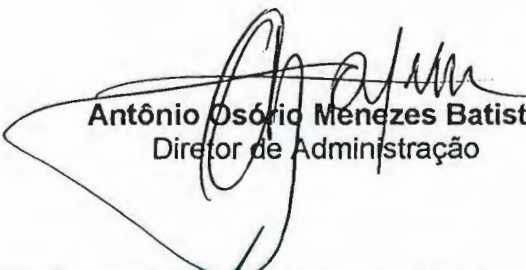
PGC 14 / 04

ASSINATURA

Sr. Presidente,

A DRIES propõe a abertura de licitação para a contratação dos serviços de mão-de-obra temporária, categorias Carteiro e OTT, para atendimento a diversas demandas contingências devidamente aprovadas pela ECT, com alocação de no máximo 90 MOT por mês, pelo período de 12 meses, com possibilidade de prorrogações sucessivas até o limite de 60 meses. O valor total estimado é de R\$ 1.527.552,00. Com base nas informações disponibilizadas pela Regional, o Comitê se posicionou favorável à abertura da licitação. Sendo assim, submeto a sua apreciação a presente proposta, sugerindo que seja autorizada a abertura da licitação, conforme disposto no Parecer/CACE-379/2004.

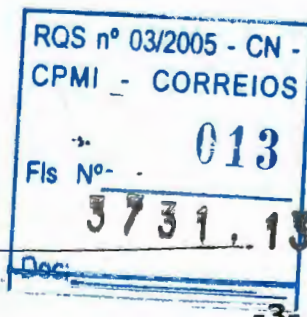
Brasília, 3 / 11 / 2004.


Antônio Osório Menezes Batista
Diretor de Administração

Autorizo a abertura da licitação, conforme proposto pela Regional e de acordo com o disposto no Parecer/CACE-379/2004.


João Henrique de Almeida Sousa
Presidente da ECT

Brasília, 03 / 11 / 2004.



ANEXO 2. RELATÓRIO/DIRAD-001/2005

ECT/BR/ES
FOLHA 010

PG 014 / 04

ASSINATURA

PARECER DECAR-015/2004 – LIMITE MOT – DR/ES

Ref: CI/GTCE/VTÁ-DR/ES-229/2004.

A solicitação da DR/ES para aumentar a quantidade limite de MOTs está compatível com a realidade atual daquela DR no tocante área de Tratamento e Distribuição, pois o acréscimo na área de Tratamento estará limitado aos momentos de pico de carga e/ou tensão devido à época de discussão do ACT e, na área de Distribuição o efetivo será utilizado basicamente para a substituição de férias em unidades do interior, bem como na absorção de novos contratos até que o efetivo próprio seja contratado para a execução dos mesmos.

Diante do exposto, o DECAR está **DE ACORDO** com os números limites/mensais de Mão de Obra Terceirizada apresentadas pela DR/ES relativas às unidades de Distribuição e tratamento, conforme CI de referência.

Brasília, 04 de novembro de 2004.

JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA JUNIOR

CHEFE DO DECAR

Ariel Fidelis da Silva
Subchefe do Departamento
Operacional de Cartas
Mat. P. 010 651-7

Jos. de costas

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fis. Nº	014
3731.13	
Doc:	

**CORREIOS**

DEPARTAMENTO DE ENCOMENDAS

PARECER 004/2004 – Limite MOT – DR/ES**Assunto:**

- Necessidade de aumento do limite autorizado de Mão de Obra Temporária – MOT para DR/ES.

Órgãos Envolvidos :

- DR/ES, DAREC, DIOPE

Finalidade:

- Parecer do DENCO sobre a necessidade de Mão de Obra Temporária – MOT para a execução da Operação PNLD 2005 e PAC Natura na DR/ES.

Aspectos Considerados:

1. Trata-se a CI/GCTCE/VT/DR/ES-229/2004 de solicitação de aumento do quantitativo limite (CI/DIRAD/DIOPE – 390/98 – Circular) para aquisição de Mão de Obra Temporária – MOT das atuais 60 vagas mensais para 120 vagas/mes.
2. O DENCO se restringirá em seu parecer às necessidades específicas das Operações FNDE (PNLD 2005) e PAC Natura.
3. A contratação de 40 MOT no “pico” da Operação, se faz necessária a fim de viabilizar o atendimento à Operação do Programa PNLD 2005/FNDE, sendo que a quantidade limite solicitada pela DR/ES atende ao “Relatório de Planejamento Anual das Operações FNDE”, Programas: PNLD 2005 e PNBE 2004, em anexo, para o período de Setembro/2004 a Janeiro/2005, podendo ser estendida até o mês de Setembro/2005 (início de outra Operação similar) para efeito de vigência contratual.
4. A contratação de 20 MOT no “pico” para a Operação PAC Natura poderá ser autorizada desde que devidamente justificada, durante o processo mais crítico do serviço (meses de Outubro/Novembro).
5. Todas as situações supracitadas se restringem à autorização de acréscimo no limite concedido para contratação de MOT, segundo controle da área de recursos humanos (DAREC). A efetiva utilização dos recursos necessários será analisada pontualmente durante as Operações (PNLD 2005/FNDE e PAC Natura).

PARECER: Pelas considerações acima, estamos **DE ACORDO** com os números limites/mensais de Mão de Obra Terceirizada apresentados pela DR/ES para as Operações FNDE (PNLD 2005) e PAC NATURA, para o período Outubro 2004/Setembro 2005.

Brasília/DF, 25 de junho de 2004.

Programa Nacional de Apoio Educacional

ANGELO SARAIVA DONGA
CHEFE DO DENCO

RQS nº 03/2005 - CN -
CPM - CORREIOS
015
Fls Nº
3731.13

Programa Nacional de Biblioteca na Escola

PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIO

DISTRIBUIÇÃO DE MOT (Quantidade e Despesa)

PREVISÃO DE ENCOMENDAS E RECEITAS POR CENTRALIZADORA

SIGLAS DAS CENTRALIZADORAS	PNLD			PNBE			TOTAL DA RECEITA (R\$)	TOTAL DA DESPESA (R\$)	R / D (%)
	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total			
VTAN	282.665		1.383.927,84	32.857		1.601.867,87	1.544.795,71	722.240,00	213,89
TOTAL	282.665		1.383.927,84	32.857		1.601.867,87	1.544.795,71	722.240,00	213,89

ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-001/2005



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Diretoria Regional do Espírito Santo

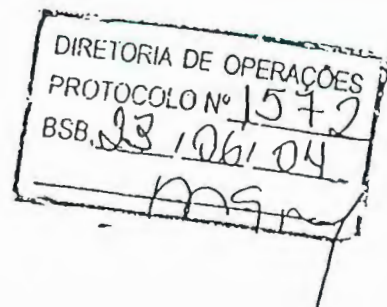
De: DIRETOR REGIONAL/ES

Ao: DIRETOR DE OPERAÇÕES

CI/GCTCE/VT/DR/ES-229/2004

Ref.: CI/DIRAD/DIOPE-390/98-CIRCULAR

Assunto: Liberação de Vagas de Mão-de-Obra Temporária - MOT



Conforme CI de referência, cuja cópia segue anexa, esta DR tem autorização para contratação de 60 (sessenta) MOTs. Contudo, esse total não atende às necessidades operacionais, conforme demonstrado no quadro abaixo.

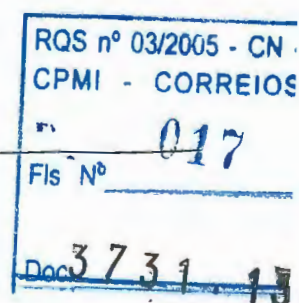
Assim, solicitamos o acréscimo de 60 (sessenta) vagas para atender nossa demanda, o que totalizará um efetivo de 120 (cento e vinte).

Atuação	Out/04	Nov/04	Dez/04	Jan/05	Fev/05	Mar/05	Abr/05	Mai/05	Jun/05	Jul/05	Ago/05	Set/05
Distrib. ACs	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50
Tratamento	10	10	10	10	10	0	5	5	0	0	0	10
FNDE	40	40	40	40	40	0	0	0	0	0	0	40
Pico Natura	20	20	20	0	0	0	20	20	0	0	0	0
Total	120	120	120	100	100	50	75	75	50	50	50	100

Para que não haja interrupção e quebra da qualidade em nossos serviços, com antecedência, necessitamos da liberação para atender:

- Realização de nova licitação para contratação de MOTs em função do Término do contrato em novembro/04;
- Solicitação de recursos para cobrir o novo contrato a ser realizado;
- Ampliação da entrega devido à criação de Agências em municípios que não possuíam unidade própria;
- Substituição de Atendentes Comerciais que atuavam na distribuição antes da inauguração de Banco Postal;
- Substituição de empregados que eram cedidos pelas Prefeituras Municipais, etc.

GCTCE/ES-AV. LEITÃO DA SILVA-2730-STA LUIZA-29045-900 - VITÓRIA/ES
TEL: (27) 3334.3131 - TELEFAX (27) 3334.3134 - E-Mail geopecs@correios.com.br



ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-001/2005

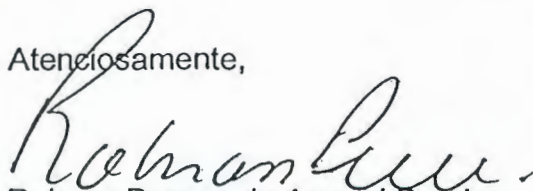
Esclarecemos que, em 2003, vivemos momentos críticos para atender com qualidade a entrega de encomendas PAC NATURA e a Operação FNDE, porque o quantitativo liberado já estava comprometido, principalmente, com distribuição convencional e, também, por falta de orçamento.

Aguardamos o posicionamento dessa Diretoria para que possamos, com tranqüilidade, efetuar a nova licitação com o total mencionado e evitar as dificuldades vivenciadas.

Desejamos, ainda, contar com o apoio dessa área no sentido de nos auxiliar, junto ao órgão competente a liberação do recurso necessário, porque no ERP devemos ter o orçamento integral do contrato para que possamos abrir o processo de licitação.

Oportuno dizer que, caso o solicitado na CI/DIOPE-255/04 (Reposição de vagas de empregados reabilitados) seja atendido, com certeza essa Regional reduzirá o gasto com a rubrica Mão de Obra Terceirizada.

Atenciosamente,



Robson Passos do Amaral Pereira
DIRETOR REGIONAL - ES

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls Nº	018
Doc	3731.13

**CORREIOS**

De : DIRAD/DIOPE

PROTOCOLO

A(o) : DIRETOR REGIONAL/DR/ES

CI/DIRAD/DIOPE - 390 /98 CIRCULAR

Ref.: INICIAL:

Assunto : CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA.

Brasília-DF, 2º de Agosto de 1998

Após reanálise do assunto em tela por estas Áreas, em conjunto com o Departamento Jurídico, informamos a essa Regional as situações em que poderá ser utilizada a contratação de mão-de-obra temporária:

- Eleições;
- Plano de Contingência;
- Plano de Operações de Final do Ano;
- Operação FNDE;
- Implementação urgente de contratos especiais até regularização com recursos próprios, observando os prazos e condições da legislação explicitadas pelo PARECER/DEJUR/DJUREC-251/98, cópia anexa;
- Outras situações similares que caracterizem a necessidade de alocação temporária de mão-de-obra operacional, observando os prazos e condições da legislação explicitadas no Parecer DEJUR/DJUR/DJUREC-251/98.

2. Os contratos de mão-de-obra temporária não serão utilizados para cobertura de férias, licenças médicas e outros afastamentos previstos no MANPES, nem para solucionar problemas relacionados com efetivo permanente, mesmo que em caráter provisório.

3. O quantitativo máximo sugerido, e previamente aprovado, para cada DR, é o constante no anexo desta CI, que foi dimensionado em função do histórico (Plano de Contingência e POFA) dessa Regional. As licitações que serão realizadas deverão levar em consideração esses quantitativos.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
019
Fis Nº
3731.13



4. Relacionamos a seguir as providências necessárias para autorização e controle da utilização de mão-de-obra temporária, após a realização e aprovação da licitação pela autoridade competente:

- A DR encaminha cópia do contrato assinado ao DEGEO;
- A DR encaminha expediente ao DEGEO justificando a necessidade, quantidade e período em que será utilizada a mão-de-obra temporária;
- O DEGEO analisa a propriedade do pedido e, conforme o caso, comunica a DR a aprovação, ou não, da solicitação;
- Em caso de aprovação, o DEGEO irá fixar a data para dispensa da mão-de-obra alocada.

Ressaltamos que, mesmo nos processos licitatórios homologados pela Diretoria Regional, a autorização para uso da mão-de-obra temporária deverá ser dada pelo DEGEO. →

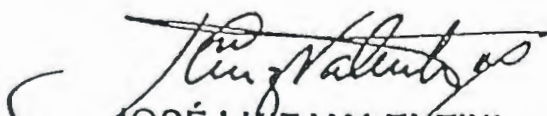
5. A certificação orçamentária e financeira será feita pela área gestora da conta, quando da aprovação, pelo DEGEO, de cada solicitação para a utilização de mão-de-obra temporária, com base no que for autorizado por aquele Departamento.

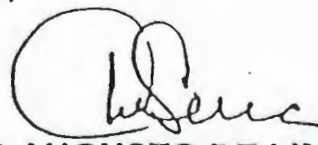
6. Verificamos, ainda, que alguns Editais atuais, para licitação de mão-de-obra temporária, não contemplam todas as exigências legais e técnicas, relativas à apresentação das propostas econômicas. Assim sendo, a Área de Contratação estará encaminhando, nos próximos dias, minuta de Edital contemplando tais exigências, com o objetivo de subsidiar essa Regional, na instrução do processo licitatório.

7. As DRs que possuem contratos de mão-de-obra temporária vigentes deverão enviar expediente, com cópia do respectivo contrato, ao DEGEO para avaliação operacional dos quantitativos definidos.

8. Em todas as contratações de mão-de-obra temporária deverão ser observadas estas orientações.

Atenciosamente,


JOSÉ LUIZ VALENTINI
Diretor de Administração


CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA
Diretor de Operações

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
020
3731.13
Doc:

ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-001/2005

EFETIVO MÁXIMO APROVADO PARA MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA

DR	QUANTIDADE	DR	QUANTIDADE
AL	50	PA	80
AM	70	PB	60
BA	284	PE	140
BSB	120	PI	30
CE	80	PR	220
ES	60	RJ	600
GT	60	RN	50
MA	85	RS	260
MG	380	SC	120
MS	30	SE	30
MT	30	SP	1.467
NO	30		

Obs: Efetivo base para usar como estimativa nas licitações

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
021	
Fls Nº -	3731.13
Doc	



MAPA COMPARATIVO

DIRETORIA REGIONAL DO ESPÍRITO SANTO

Modalidade: X1 4000014

Data: 09/12/2004

Objeto: Prestação de serviços Mão-de-obra Temporária para suprir a carência transitória de pessoal regular e permanente ou acréscimo extraordinário de serviços, para a execução de atividades internas e externas, pelo período de 12 meses prorrogáveis, conforme condições do Edital e seus Anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	COTAÇÕES DOS LICITANTES (Preços Unitários)				PREÇO VENCEDOR	PREÇO ESTIMADO	REDUÇÃO %
				1	2	3	4			
				ALBINA	LET	TREVSAN	SERVITIUM			
1	MAO-DE-OBRA TEMPORÁRIA	UNID.	15600	R\$ 7,32	R\$ 7,64	R\$ 8,73	R\$ 8,97	R\$ 7,32	R\$ 8,16	10,29%
								TOTAL MENSAL	TOTAL MENSAL	
	VALIDADE DA PROPOSTA		60 dias	60 dias	60 dias	60 dias	60 dias	R\$ 114.192,00	R\$ 127.296,00	
	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO		de até 30 dias após atesto	de até 30 dias após atesto	de até 30 dias após atesto	de até 30 dias após atesto	de até 30 dias após atesto			
	TOTAL ANUAL DA CONTRATAÇÃO (VALOR TOTAL MENSAL X 12)							R\$ 1.370.304,00	R\$ 1.527.552,00	

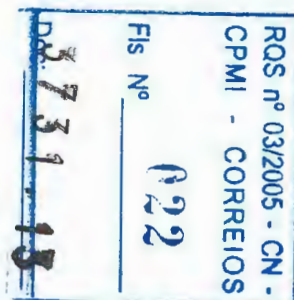
TIPO DCE LICITAÇÃO: Menor Preço CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Por Valor Global

VENCEDOR: ALBINA CONSERVAÇÃO E SERVIÇO TÉCNICO LTDA com o valor Global de R\$ 1.370.304,00(um milhão, trezentos e setenta mil, trezentos e quatro reais)

Vitória/ES, 09 de dezembro de 2004

O Sr. Pregoeiro considera vencedora a proposta de menor valor

WALLACE MATHIELO ALTOÉ
Pregoeiro da ECT/DR/ES
PRT/SPM-0494/2003



ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-001/2005

ANEXO 5. RELATÓRIO/DIRAD-001/2005



19266

De: CHEFE DO DAREC

Protocolo

Ao: CHEFE DO DECAM

CI/ DCAR/DAREC -5152 /2004

Ref.: CI/CAS/DCON/DECAM – 4909/2004



Assunto: Parecer Pregão 014/04 – DR/ES – Serviço de mão-de-obra temporária

Brasília, 23 de dezembro de 2004.

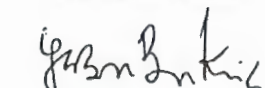
Em atenção ao expediente da referência, informamos que considerando o posicionamento favorável da Área Operacional e do CACE conforme Parecer/CACE-379/2004, bem como a existência de bloqueio orçamentário para a referida despesa, manifestamos nossa concordância com a ampliação do quantitativo proposto de 90 vagas para absorção de mão-de-obra temporária, para a DR/ES na forma proposta.

Atenciosamente,

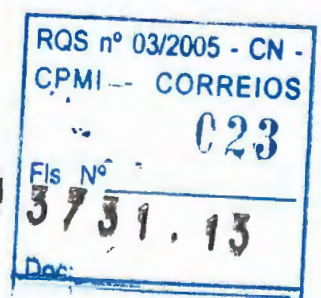

MARIA CLEIDE VIEIRA

Chefe do Departamento de Administração de Recursos Humanos

DE ACORDO


DIREC

KSTL/
D:\CIs 2004\CI PREGAO MOT DR-ES



ANEXO 6. RELATÓRIO/DIRAD-001/2005

R551401B

*** ECT***

09/12/04

Page - 1

Bloqueios Orçamentários

11:24:08

Cia do Pedido 00014 DR - ESPIRITO SANTO

Conta 14011 44403 130001 MAO DE OBRA TERCEIRIZADA

Nº Processo/Bloqueio	Status	Período/Ano	Data	Valor R\$
4000014 / X1	BB	2 / 2005	09/12/04	114.192,00
4000014 / X1	BB	2 / 2005	09/12/04	114.192,00
4000014 / X1	BB	3 / 2005	09/12/04	114.192,00
4000014 / X1	BB	4 / 2005	09/12/04	114.192,00
4000014 / X1	BB	5 / 2005	09/12/04	114.192,00
4000014 / X1	BB	6 / 2005	09/12/04	114.192,00
4000014 / X1	BB	7 / 2005	09/12/04	114.192,00
4000014 / X1	BB	8 / 2005	09/12/04	114.192,00
4000014 / X1	BB	9 / 2005	09/12/04	114.192,00
100014 / X1	BB	10 / 2005	09/12/04	114.192,00
4000014 / X1	BB	11 / 2005	09/12/04	114.192,00
4000014 / X1	BB	12 / 2005	09/12/04	114.192,00
Total Atividade				1.370.304,00

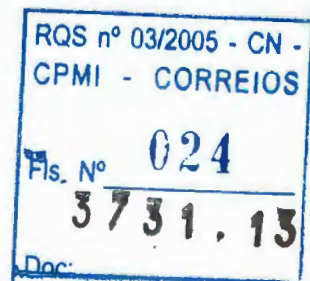
Observação

MOT - GCTCE

Emitido por

Chefe/DORC

Chefe DEORC



2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
- 2005 -

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fis. Nº	C25
3731.13	
Doc:	

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA/2005

Aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco, às nove horas, no décimo nono andar do Edifício Sede da ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Conjunto Três, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Diretoria da ECT, sob a Presidência de João Henrique de Almeida Sousa, para a realização da Segunda Reunião Ordinária deste exercício, presentes os Diretores Antônio Osório Menezes Batista, Ricardo Henrique Suñer Caddah, Carlos Eduardo Fioravanti da Costa, Robinson Koury Viana da Silva e Eduardo Medeiros de Moraes. Ausente o Diretor Maurício Coelho Madureira, em férias regulamentares. O PRESIDENTE declara aberta a Sessão e submete à Diretoria a Ata da 1ª Reunião Ordinária do exercício de 2005, a qual é APROVADA, passando-se, a seguir, ao exame dos demais itens constantes da Pauta de Assuntos.

1. MATÉRIAS - 1.1. PRESIDENTE - 1.1.1. Participação da ECT no Grupo de Ação para a Segurança Postal do Conselho de Operações Postais da União Postal Universal - Relatório/PR nº 002/2005, ANEXO I da presente Ata. A Diretoria APROVA a participação da ECT nas reuniões do Grupo de Ação para a Segurança Postal (GASP) do Conselho de Operações Postais da União Postal Universal, em Berna (Suíça), no período de 23 a 28.01.05 (trânsito incluído), com as indicações de José Carlos Pereira Oviedo, Chefe do Departamento de Inspeção Geral, e Antonio Carlos Tavares, Chefe da Seção de Segurança Postal - GINSP/DR/SPM. 1.1.2. Donativos para a população afetada pelas ondas gigantes que assolaram vários países da Ásia e África - Relatório/PR nº 003/2005, ANEXO II da presente Ata. A Diretoria APROVA a captação de encomendas-donativo destinadas à população afetada pelas ondas gigantes que assolaram vários países da Ásia e África, concedendo, em tais casos, isenção de tarifa, com base no art. 34, da Lei 6.538/78, pelo período de 30 dias, a partir desta data. 1.2. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO - 1.2.1. Ratificação de Dispensa de Licitação - Locação de imóvel para a instalação e o funcionamento da GEVEN, GERAT e REOP-01 - DR/SC - Relatório/DIRAD nº 003/2005, ANEXO III da presente Ata. A Diretoria RATIFICA a contratação, realizada por meio da Dispensa de Licitação ECT/DR/SC-4000979/2004, com a Empresa nº 03/2005 - CN -

CPMI - CORREIOS

026

3751.13

Doc:

E. Medeiros Investimentos Ltda., objetivando à locação, por um período de 60 meses, do 3º e 4º andares do imóvel situado na Av. Hercílio Luz nº 870 – Centro - Florianópolis/SC, com 775,00m² de área útil mais 8 (oito) vagas de garagem com 151,56m², perfazendo uma área total de 926,56m², para o funcionamento das Unidades Administrativas - GEVEN, GERAT e REOP 01 – da Diretoria Regional de Santa Catarina, pelo valor global de R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais).

1.2.2. Homologação do Pregão-013/2003 - DR/MA - Prestação dos serviços de vigilância - Relatório/DIRAD nº 004/2005, ANEXO IV da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 013/2003 – DR/MA, no valor global de R\$ 703.064,16 (setecentos e três mil, sessenta e quatro reais e dezesseis centavos), com adjudicação à empresa NORSERGEL Vigilância e Transporte de Valores Ltda., para a prestação de serviços de vigilância armada para diversas unidades da ECT, na DR/MA, num total de 15 (quinze) postos.

1.2.3. Homologação do Pregão-026/2004 - DR/BSB - Fornecimento de combustível - Relatório/DIRAD nº 005/2005, ANEXO V da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA os itens 02 e 03 do Pregão nº 026/2004 – DR/BSB, no valor global estimado de R\$ 1.491.914,94 (um milhão, quatrocentos e noventa e um mil, novecentos e quatorze reais e noventa e quatro centavos), com adjudicação à empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA., para o fornecimento de combustível, sendo: Item 02 - 468.000 litros/ano de gasolina comum, no valor total de R\$ 934.113,96 (novecentos e trinta e quatro mil, cento e treze reais e noventa e seis centavos), e 372.000 litros/ano de óleo diesel, no valor de R\$ 557.800,98 (quinhentos e cinquenta e sete mil, oitocentos reais e noventa e oito centavos).

1.3. DIRETOR COMERCIAL - 1.3.1. Participação da ECT em Workshop sobre Governo Eletrônico - Relatório/DICOM nº 001/2005, ANEXO VI da presente Ata. A Diretoria APROVA a participação de Teodomiro Brasilino Filho, Chefe de Divisão do Departamento de Negócios e Operações na Internet (DENET), no Workshop em Governo Eletrônico, com palestras ministradas na Harvard University, University of Maryland, World Bank (Banco Mundial), Banco Inter-Americano de Desenvolvimento (BID) e Institute of Electronic Government (IBM), dentro do calendário do curso MeGA – MBA em e-Government Administration, a realizar-se em Washington-DC, Estados Unidos, no período de 22 a 30.01.2005 (transito incluído).



Diretório Nacional de Endereços - DNE - O Diretor Comercial convida o Assessor de Diretoria Luiz Carlos Hallay Cecilio, para expor detalhadamente o assunto, conforme ANEXO VII da presente. A seguir, O Diretor Comercial apresenta o Relatório/DICOM nº 002/2005, ANEXO VIII da presente Ata. A Diretoria APROVA o encaminhamento ao Conselho de Administração das seguintes alterações na precificação do DNE: a) acréscimo das tabelas de preços relativas à renovação dos contratos de licenciamento DNE-MD (Mala Direta), DNE-TE (Tratamento de Endereços), DNE-LM (Licenciamento Master) e DNE-FC (Faixa de CEPs), constantes do anexo 1 do mencionado Relatório; b) ampliação de 10% para 25% no percentual de desconto para o Licenciado Máster, quando da formalização de sub-licenciamentos; c) acréscimo das tabelas de preços constantes do anexo 2 do mencionado Relatório, para as modalidades: DNE-TE (Tratamento de Endereços): Tabela A-4 para quantidade de estações de trabalho (off-line) e Tabela A5 para quantidade de filiais e/ou lojas; Sub-licenciamentos do DNE-LM (Licenciamento Máster): Tabela B-4 pela tiragem produzida por publicação, Tabela B5 para quantidade de servidores e Tabela B6 para quantidade de processadores instalados por servidor.

1.4. DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS - 1.4.1. Diferencial de Mercado - Relatório/DIREC nº 002/2005, ANEXO IX da presente Ata. A Diretoria APROVA a extensão do diferencial de mercado em todas as unidades da DR/BSB e DR/SPM para os cargos de Analista de Sistemas e Engenheiro, bem como nas unidades da Administração Central para os cargos de Analista de Sistemas, Engenheiro, Técnico Operacional e Técnico em Atendimento e Vendas, desde que os empregados estejam exercendo as atividades previstas para os respectivos cargos, observados os valores aprovados na 39ª Reunião Ordinária da Diretoria, realizada em 29/09/2004, conforme tabela constante do mencionado Relatório, e demais critérios vigentes.

1.4.2. Postalis - Ajustes das Taxas de Contribuição - Relatório/DIREC nº 003/2005, ANEXO X da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA: 1. o Plano de Custeio do Postalis para 2005, já aprovado pelo seu Conselho Deliberativo, que mantém as atuais taxas de contribuição dos participantes e da ECT, até 30/06/2005, para posterior encaminhamento ao Departamento de Coordenação e Controle de Empresas Estatais – DEST, por intermédio do Ministério das Comunicações; 2. a decisão de se implantar o Plano Postalprev, conforme a seguir: a) para os empregados

que vierem a ser admitidos na ECT, a partir de 01/03/2005, e para outros até então não filiados, a inscrição para ingresso no Postalís já ocorrerá no Plano Postalprev; b) para os atuais participantes do Postalís, o processo de adesão para migração para o Plano Postalprev ocorrerá no 2º trimestre de 2005; c) a data de início da efetiva operação do Postalprev é 01/07/2005. 1.4.3. Liberação de vagas

- Relatório/DIREC nº 004/2005, ANEXO XI da presente Ata. A Diretoria APROVA a liberação de vagas, conforme discriminado no quadro constante do mencionado Relatório. 1.5. **DIRETOR DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA** - 1.5.1. Homologação da Concorrência nº 002/2004 -

CEL/DR/GT - Obra de Construção do Complexo Multifuncional de Palmas -

DR/GT - Relatório/DITEC nº 002/2005, ANEXO XII da presente Ata. A

Diretoria HOMOLOGA a Concorrência nº 002/2004 - CEL/DR/GT, com adjudicação à empresa MILÊNIO Engenharia Ltda., para a realização da Obra de Construção do Complexo Multifuncional de Palmas - DR/GT, no valor global de R\$ 5.534.000,00 (cinco milhões, quinhentos e trinta e quatro mil reais), no prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos. 1.5.2. Ratificação da

contratação de empresa para a elaboração de projetos básicos para os serviços da rede corporativa da ECT - Relatório/DITEC nº 003/2005, ANEXO XIII da

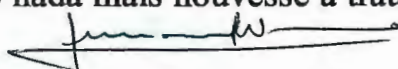
presente Ata. A Diretoria RATIFICA a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, da Fundação CPqD - Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações, para a realização de serviços de elaboração de projetos básicos para os serviços da rede corporativa, visando à licitação dos segmentos de rede de longa distância (WAN), interligação dos PABX, conectividade à Internet, acesso remoto (RAS) e gerência de nível de serviço, no valor total de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). 1.5.3. Homologação de Pregão

Eletrônico 068/2004 - CPL/AC - Serviços de atendimento e suporte de Help Desk, para o site de Brasília - Relatório/DITEC nº 004/2005, ANEXO XIV da

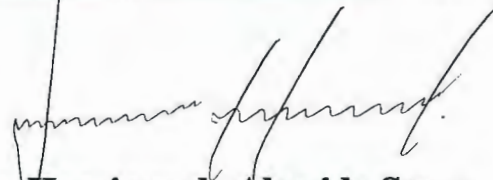
presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 68/2004 - CPL/AC, no valor total de R\$ 1.668.825,34 (um milhão, seiscentos e sessenta e oito mil, oitocentos e vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos), com adjudicação à empresa GENNARI & PEARTREE PROJETOS E SISTEMAS LTDA., para a prestação de serviços de atendimento e suporte de Help Desk, para o site de Brasília. 2. **COMUNICAÇÕES** -

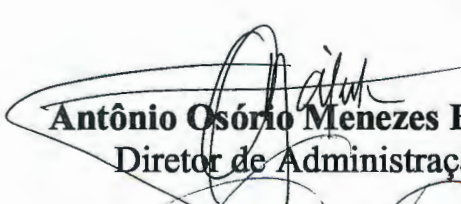
2.1. **PRESIDENTE** - 2.1.1. Encaminhamento de Ata do Conselho Fiscal do

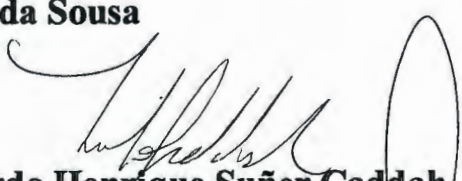
RGS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls. Nº -	029
3734	13
Doc:	

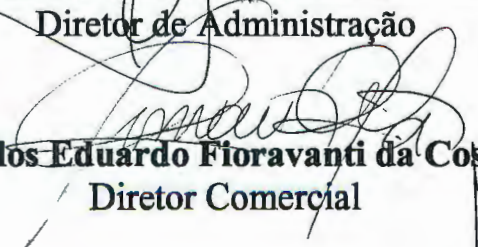
Postalís - Apresenta a Comunicação/PR nº 001/2005, ANEXO XV da presente Ata, com cópia da Ata da 243ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do Postalís, realizada em 29/11/2004. **2.2. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO - 2.2.1. Acompanhamento dos Delitos na ECT** - Apresenta para conhecimento da Diretoria, conforme ANEXO XVI da presente Ata, o panorama das ocorrências de perdas, por tipo de delito, em 2004 e a situação em 2005 até a presente data. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a Reunião, às doze horas, da qual eu, , Luciano Seixas Neves, Secretário das Reuniões da Diretoria, lavrei esta Ata que, depois de lida e aprovada, será por todos os presentes assinada.

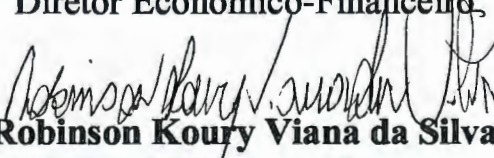
Brasília(DF), 12 de janeiro de 2005.

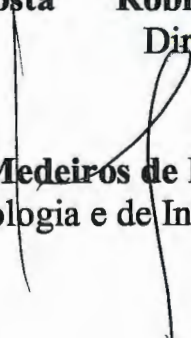

João Henrique de Almeida Sousa
Presidente


Antônio Osório Menezes Batista
Diretor de Administração


Ricardo Henrique Suñer Caddah
Diretor Econômico-Financeiro


Carlos Eduardo Fioravanti da Costa
Diretor Comercial


Robinson Koury Viana da Silva
Diretor de Recursos Humanos


Eduardo Medeiros de Moraes
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls. Nº	030
3731.13	
Doc.	

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☒ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-003/2005****REUNIÃO: REDIR-002/2005 DATA REUNIÃO: 12/01/2005**

ASSUNTO: Ratificação de Dispensa de Licitação - Locação de imóvel para instalação e funcionamento da GEVEN, GERAT e Reop-01 - DR/SC.

I. PROPOSTA

Ratificar a contratação, realizada por meio da Dispensa de Licitação ECT/DR/SC-4000979/2004, com a Empresa E. Medeiros Investimentos Ltda, objetivando à locação, por um período de 60 meses, do 3º e 4º andares do imóvel situado na Av. Hercílio Luz nº 870 – Centro - Florianópolis/SC, com 775,00m² de área útil mais 8 vagas de garagem com 151,56m² perfazendo uma área total de 926,56m², para o funcionamento das Unidades Administrativas - GEVEN, GERAT e REOP 01 – da Diretoria Regional de Santa Catarina, pelo valor global de R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais).

APLICAÇÃO/META: Permitir o funcionamento da GEVEN, GERAT e REOP 01 da DR/SC, pelo período de 60 (sessenta) meses.

ORGÃO REQUISITANTE: Diretoria Regional de Santa Catarina.

EMPRESA A CONTRATAR: E. Medeiros Investimentos Ltda.

OBJETO: Locação, pelo período de 60 meses, de imóvel para funcionamento da GEVEN, GERAT e REOP 01 da Diretoria Regional de Santa Catarina (período de 20/01/2005 a 20/01/2010).

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais).



RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls Nº	031
3731.13	
Doc:	

(*) O condomínio e o IPTU serão suportados pelo Locador.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal, até o 6º (sexto) dia útil do mês subsequente ao de referência.

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: anual, tomando-se por base o INPC/IBGE, ou o IGP-DI, no caso de extinção daquele, ou outro que vier a ser determinado pela legislação. A aplicação do índice deverá ser precedida de pesquisa de mercado objetivando a manutenção do valor compatível com o mercado local.

CONTA/ATIVIDADE: 44404.010001.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA:

Diretoria da ECT, conforme Módulo 4, Capítulo 5, do MANLIC.

III. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:

Modalidade: Dispensa de Licitação.

Proposta:

Locação: R\$ 570.000,00 (para sessenta meses), sendo o valor mensal de R\$ 9.500,00, representando R\$ 10,25/m².

IV. ÚLTIMA CONTRATAÇÃO

- a) No caso da REOP-01 não há, tendo em vista que, atualmente, a Unidade funciona em imóvel próprio.
- b) No caso da GEVEN e da GERAT o valor mensal da locação por metro quadrado é de R\$ 13,32.



Apresenta-se pesquisa de mercado realizada para efetivação da contratação em questão.

PESQUISA DE MERCADO:

Prédios (localização)	Vagas de garagem	Área útil (m²)	IPTU	Valor do m² (R\$)	Média do m² (R\$)
Largo Benjamim Constant, 595 - Centro	04	1.000,00	1.107,00	24,11	18,56
R Emilio Blum, 153	10	720,00	1.100,00	22,36	
Av Mauro Ramos, 1150	11	775,00	400,00	22,75	
Av Mauro Ramos, 1150	11	675,00	400,00	22,81	
R Deodoro, 204	-	1.404,00	830,00	16,26	
R Tenente Silveira, s/nº	-	726,00	600,00	12,12	
R Tenente Silveira, 761	10	880,00	850,00	11,20	

OBS: Os dois últimos imóveis constantes da pesquisa de mercado, além dos custos acima, sofrem a incidência de condomínio no valor de R\$ 2.400,00 mensais.

Também, são referência para locação os imóveis de grande porte alugados pela ECT na grande Florianópolis/SC:

Unidade	Endereço	Área (m²)	Custo Mensal (R\$)	Valor do m² (R\$)
CDD/Florianópolis	R Lauro Linhares, 589, Trindade	830,00	8.380,32	10,09
Edifício Sede	R Trajano, 199, Centro	3.375,00	44.939,83	13,32
Seção de Manutenção/GESIT	R Fernando Machado, 25	266,00	2.288,32	10,85

V. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Inciso X do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93.
- Alínea "b" do subitem 1.1 do capítulo 5 do módulo 4 do MANLIC.
- Capítulo 3 do módulo 4 do MANPAT.

VI. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A GERAT e GEVEN estão instaladas nas salas 301, 302, 401 e 402, com uma área total de 476,88m², no edifício sede da Diretoria Regional de Santa Catarina, que funciona em imóvel locado, ao custo mensal de R\$ 13,32/m², situado na Rua Trajano, 199, Centro – Florianópolis/SC. A REOP-01 funciona em imóvel próprio, sito na Praça XV de Novembro, 242, 1º andar.

ocupando uma área de 115,54m². As três Unidades a serem realocizadas ocupam, hoje, uma área de 592,42m².

Em decorrência de que as Gerências passaram por uma reestruturação funcional que resultou no aumento do efetivo administrativo, a área hoje ocupada pela administração da DR tornou-se insuficiente para atender a demanda atual, gerando uma série de reclamações dos colaboradores e problemas de acomodação de novos contratados.

Tendo em vista que o edifício sede da DR/SC não mais comporta todos os órgãos ali instalados e a conclusão do Complexo Operacional e Administrativo de Florianópolis que irá abrigar todas as áreas Administrativas está prevista no prazo de doze meses, conforme CI/SCON/GERAD/DR/SC-0252/2004, o Diretor Regional de Santa Catarina determinou à GERAD a condução de processo de locação de imóvel que atenda as necessidades imediatas dessas Gerências.

A Assessoria de Planejamento e Qualidade – APLAQ/DR/SC apresentou a necessidade de ampliação de espaço físico para os órgãos a serem reinstalados conforme abaixo:

Órgão	Efetivo Atual	Área Ocupada m ²	Área Mínima m ²	Área Ideal m ²	Observações
GERAT	13	94,68	170,00	200,00	Área incluindo uma sala de reuniões
GEVEN	36	320,00	520,00	720,00	Área incluindo 80,00m ² para estacionamento e ambientes especiais (Sala de reuniões, cliente, arquivo, etc.)
REOP 01	13	102,94	136,95	352,00	Área incluindo cozinha, sala de reuniões e arquivo.
Total	62	517,62	726,95	1.270,00	

Em relação a informação da área total atualmente ocupada pela GERAT, GEVEN e REOP 01 constante na Planilha de Necessidade de Ampliação de Espaço Físico elaborada pela APLAQ/DR/SC e a constante na CI/SCON/GERAD/DR/SC-0001/2005 estarem divergentes, a Regional esclarece que nos dados fornecidos pela APLAQ não foram consideradas as áreas relativas a banheiros, cozinhas, áreas comuns e de circulação. Ainda, com relação a área de 700,00m² informada na CI/SCON/GERAD/SC-0252/2004 como sendo a área total atualmente ocupada, a Regional explica, por meio da



RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls Nº 034
3731.13
Doc: _____

CI/SCON/GERAD/DR/SC-0001/2005, que tal informação não condiz com a realidade uma vez que não decorreu de medição *in-loco*.

Com base nessas informações o Comitê de Gestão/DR/SC, composto pelo Diretor Regional, Diretor Regional Adjunto, Coordenador Regional de Suporte, Coordenador Regional de Negócios e Assessoria de Planejamento e Qualidade, estabeleceu que o imóvel a ser proposto deverá atender aos requisitos abaixo, dentre outros:

- A área a ser locada deve ter no mínimo 750,00m² e no máximo 900,00m²;
- A localização deve ser na região central de Florianópolis para facilitar o intercâmbio entre as gerências;
- Deve ter área de estacionamento para clientes (entre 4 e 8 vagas);
- O proprietário deve assumir o compromisso de instalação das facilidades para viabilizar a sua ocupação.

Diante dos fatos acima, a DR/SC desenvolveu pesquisa no mercado local encaminhando correspondências para 14 imobiliárias instaladas na cidade de Florianópolis/SC, com o objetivo de obter proposta de locação de imóvel que atendesse às necessidades da ECT. A GERAD juntamente com a APLAQ efetuou vistoria nos 08 imóveis oferecidos, analisando as condições de localização, edificação e valores locatícios de cada imóvel.

Dentre os imóveis pesquisados, concluiu-se pela locação do imóvel objeto da presente proposta por um período de cinco anos (20/01/2005 a 20/01/2010), apesar de o tempo estimado necessário para a conclusão da obra do prédio do Complexo Operacional e Administrativo de Florianópolis ser de doze meses, haja vista a possibilidade de rescisão a qualquer tempo mediante Aviso Prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, conforme cláusula 9.1. da Minuta do Contrato.

O imóvel atende às necessidades da ECT no que tange à instalação das referidas unidades, considerando os seguintes fatores favoráveis:

- Possui 926,56m² de área construída mais 08 (oito) vagas de garagem para clientes;



RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
035
Fis Nº
3731.13
Doc: 5

- Encontra-se em bom estado de conservação e as adaptações/benfeitorias necessárias para o desenvolvimento das atividades da ECT, serão assumidas pelo locador, com custo total estimado em R\$ 57.701,88, conforme exposto na Planilha Orçamentária Analítica – Adaptação de Imóvel para Locação elaborada pela GECON/SC;
- Nas negociações para fixação do valor do aluguel, a DR/SC conseguiu que o proprietário reduzisse sua primeira proposta de R\$ 11.000,00 para R\$ 9.500,00;
- O valor de R\$ 9.500,00/mês corresponde a R\$ 10,25/m² e está abaixo da média dos imóveis pesquisados, que resultou em R\$ 18,56/m²;
- A instalação da Rede de Comunicação foi orçada em R\$ 3.076,00, custo este comum a todos os imóveis pesquisados, sendo certo que para implementá-la há dotação orçamentária.

As benfeitorias a serem executadas pelo Locador se referem a:

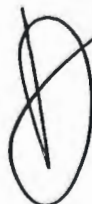
- Colocação de persianas em todas as janelas da parte locada;
- Revisão das instalações hidro-sanitárias, pintura interna das esquadrias e instalação de pias na cozinha.

Ademais, o Locador ainda realizará, de acordo com o *lay-out* a ser fornecido pela ECT, os seguintes serviços:

- Colocação de divisórias e luminárias conforme necessário;
- Readequação das redes elétrica e telefônica;
- Adaptação e melhorias na entrada do edifício.

Conforme cláusula quarta, item 4.3, da minuta do contrato, os pagamentos dos valores locatícios terão início a partir da data de entrega do imóvel para ocupação por parte da ECT.

A Área de Engenharia emitiu parecer técnico concluindo que o imóvel não apresenta todas as características desejáveis para atender às necessidades da



RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls Nº	036
3731.13	
Doc	6

ECT e orienta que a decisão final seja tomada com base também em Parecer da Área de Segurança e Medicina do Trabalho/DR/SC.

Após avaliação do imóvel em questão pela Área de Segurança do Trabalho/DR/SC, esta concluiu que o mesmo encontra-se em condições de ocupabilidade, contudo, destacou o que foi observado, no que se refere à segurança do trabalho, quanto à instalação de dois sistemas de alarmes monitorados e restrição de acesso às garagens, conforme Relatório de Análise de Risco, de 24/11/2004.

A Regional informa que atenderá tal demanda mediante aditamento ao contrato visando à prestação de serviços de instalação e manutenção de alarmes, em curso na Regional, ao custo mensal estimado de R\$ 270,00.

Por meio da NOTA JURÍDICA/ASJUR-0192/04 de 30/11/2004, a ASJUR/SC, amparada nos termos do artigo 24 inciso X da Lei 8.666/93 e nas exigências constantes no MANPAT, analisou o processo e cancelou a minuta do contrato, ressaltando a necessidade de juntar ao processo os documentos exigidos no Manual de Patrimônio e detalhar a localização da área a ser locada, o que foi atendido pela Regional com o acostamento dos documentos no processo.

Por meio da CI/SCON/GERAD/DR/SC-0252/2004, a Gerência de Administração informa que a área desocupada, no edifício sede/DR/SC e em parte do imóvel próprio sito na Praça XV de Novembro, pelas unidades a serem realocadas, abrigará a Gerência Financeira e Subgerências da Gerência de Administração.

VII. ANEXOS

1. Dispensa de Licitação ECT/DR/SC – 4000979/2004;
2. Proposta do Proprietário;
3. Planilha Analítica Orçamentária e Especificações Técnicas para Benfeitorias no imóvel locado elaborada pela GECOF em 17/12/04;
4. Nota Jurídica/ASJUR/DR/SC – 0192/2004;
5. Justificativas da Regional – Atas das Reuniões do Comitê de Gestão, de 10/08/2004 e 07/10/2004; Relatório de medidas adotadas pela GERAD/SC



RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls. Nº	037
3751.13	
Doc:	

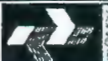
p/installação de Unidades Administrativas, de 13/12/2004;
CI/SCON/GERAD/DR/SC-0250 e 0252/2004 e 0001/2005;

6. Tabela de Bloqueio;
7. Parecer Técnico – SEPO/GEREN-DR/SC, de 31/10/2004;
8. CI/SASS/SURET/GEREC-1096/04;
9. Relatório de Análise de Risco, de 24/11/2004.



Antônio Osório Menezes Batista
Diretor de Administração

ANEXO 1. RELATÓRIO/DIRAD-003/2005

 CORREIOS	AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	DL N.º 4000979/2004
--	---	------------------------

☒ (X) DISPENSA	☐ () INEXIGIBILIDADE	DATA: 13-12-2004
☐ () COMPRA	☒ (X) SERVIÇO/ALUGUEL	☐ () OBRA

DOCUMENTO DE REFERÊNCIA:
CI/SCON/GERAD-0250/2004

ENQUADRAMENTO DA DISPENSA – LEI N.º 8666/93, ART 24, INCISO(S) X

ENQUADRAMENTO DA INIXIGIBILIDADE - LEI N.º 8666/93, ART 25, INCISO(S)

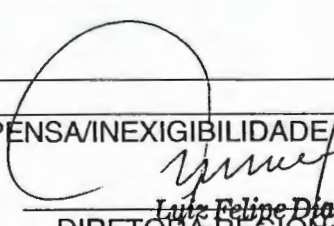
OBJETO/COMENTÁRIO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE:
Locação de Imóvel, conforme Manual de Patrimônio, Mod. 4, Cap. 3, subitem 2.1.13

CONTRATADO: E. Medeiros Investimentos Ltda, Nova Contratação de imóvel situado na Av. Hercílio Luz, 870 – Centro - Florianópolis/SC.	CONTRATO N.º - 070/2004
--	-------------------------

VALOR ESTIMADO/CONTRATADO:
Mensal para os 60 meses – R\$ 9.500,00 = Valor Global - R\$ 570.000,00
VIGÊNCIA – 20-01-2005 a 20-01-2010

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
44404.010001 – Aluguel de Imóveis e Despesa de Condomínio

EXISTE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
☒ (X) SIM ☐ () NÃO

EMISSÃO:  AYSER FERNANDES REGIS GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO – SC	DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  Luiz Felipe Dias DIRETORA REGIONAL de ECT-SC
---	--

COMPETÊNCIA PARA RATIFICAÇÃO CONFORME MANLIC, MOD. 4, CAP. 5
☒ (x) DIRETORIA DA EMPRESA ☐ () DIRETOR DE ÁREA ☐ () DIRETOR REGIONAL

RATIFICO A DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, TENDO EM VISTA ESTAR EM
CONFORMIDADE COM O QUE ESTABELECE A LEI N.º 8666/93.

JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA
PRESIDENTE - ECT

_____/_____/_____
DATA

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
039
Fls Nº
3731.13
Dee:

A
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
SR. LUIZ VOLNEI CORDIOLI
MD. GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO - DR-SC.
Nesta

REF. CARTA/SCON/GERAD/DR/SC – 0025/2004 - CIRCULAR

Prezado Senhor,

Reportando nossa PROPOSTA de 17 de agosto de 2.004, passamos a focar:

1) - IMÓVEL OFERTADO: (CÓPIAS PROJETOS JÁ EM PODER DE Vv.sSs.)
Pavimentos 3 e 4 do EDIFÍCIO COMERCIAL E. MEDEIROS, sito na Avenida Hercílio Luz
no. 870 – Centro – Florianópolis/SC., com a área total de 926,56m², bem como, estarão
a disposição de Vv. Ss. e ou a s/clientes, oito (8) vagas no estacionamento do referido
Edifício.

2) - VALOR DO ALUGUÉL MENSAL:

O valor do aluguel mensal, a ser pago pela LOCATÁRIA, será de R\$ 9.500,00
(nove mil e quinhentos reais), pagável até o sexto (6º) dia útil do mês subsequente.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO NO PERÍODO INICIAL DE 12(DOZE) MESES
R\$112.000,00 (CENTO E DOZE MIL REAIS).

3) - O ALUGUÉL SERÁ REAJUSTADO A CADA DOZE (12) MESES, P/ÍNDICE – INPC.

4) - DATA DO INÍCIO DA LOCAÇÃO: 04 DE OUTUBRO DE 2.004

5) - DATA DO FINAL DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 DE OUTUBRO DE 2.009

6) - A LOCATÁRIA NÃO ESTARÁ SUJEITA AO PAGAMENTO DO IPTU OU DA TAXA
DE CONDOMÍNIO RESPECTIVA.

7) - PRAZO DE VALIDADE DA PRESENTE PROPOSTA:

Até 31 de Janeiro de 2.005.

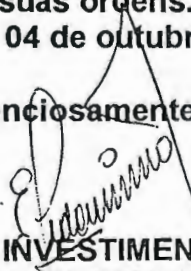
– BENFEITORIAS A SEREM EXECUTADAS PELA PROPRIETÁRIA:

- colocação de persianas em todas as janelas da parte locada.
- Revisão das instalações hidro-sanitárias, pintura interna, das esquadrias e
instalação de pias na cozinha.
- E de acordo com o “lay-out” a ser fornecido pela LOCATÁRIA:
- Colocação de divisórias e luminárias, conforme necessário.
- Readequação das redes elétrica e telefônica.
- Adaptação e melhorias na entrada do edifício.

Sendo o que se nos apresenta para o momento, permanecemos ao dispor e aguardo
de suas ordens.

Florianópolis, 04 de outubro de 2.004.

Atenciosamente


E. MEDEIROS INVESTIMENTOS LTDA.
CNPJ: 04.182.021/0001-26
Everaldo Medeiros – Administrador
CPF. 002.636.219-87

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 040
3731.13
Doc

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - DR/SC			PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA			
Obra: ADAPTAÇÃO DE IMÓVEL PARA LOCAÇÃO						
UNIDADE:		ADMINISTRATIVO - GECOF				
Empresa Executante:						
Item. Discriminação dos Serviços	Unid.	Quant.	Custo		Fonte	Observação
			Unitário (MO + Mat)	Total		
1. SERVIÇOS INICIAIS						
1.1. Visita	un.	1,00	R\$ 180,00	R\$ 180,00	-	
2. SERVIÇOS PRELIMINARES						
2.1. Despesa Legal	vb	1,00	R\$ 180,00	R\$ 180,00	-	
3. MÁQUINAS, FERRAMENTAS E ANDAIMES						
3.1. Máquinas e Ferramentas	vb	1,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00	-	
4. DESPESAS GERAIS						
4.1. Equipamentos de Segurança	vb	1,00	R\$ 98,00	R\$ 98,00	-	
5. LIMPEZA DA OBRA						
5.1. Limpeza da Obra	vb	1,00	R\$ 144,00	R\$ 144,00	-	
6. DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES						
6.1. Revisão do rejuntamento do piso e limpeza	vb	1,00	R\$ 204,00	R\$ 204,00	-	
6.2. Revisão das coberturas de fibrocimento	vb	1,00	R\$ 288,00	R\$ 288,00	-	
7. PAREDES E PANEIS						
7.1. Paredes ou Elementos Divisórios						
7.1.1. Divisórias leves (completas c/ estruturas)	m²	174,00	R\$ 48,00	R\$ 8.352,00	PM	Novas
7.1.2. Portas divisórias (completas c/ ferragens)	un.	5,00	R\$ 151,20	R\$ 756,00	PM	Novas
7.2. Paredes em alvenaria	m²	5,00	R\$ 8,90	R\$ 44,52	P	Fechamento de vãos
8. ESQUADRIAS E FERRAGENS						
8.1. Esquadrias de madeira						
8.1.1. Porta de madeira	cj	1,00	R\$ 212,40	R\$ 212,40	PM	Nova
8.2. Esquadrias de ferro						
8.2.1. Porta de ferro	cj	1,00	R\$ 331,80	R\$ 331,80	PM	Nova
8.3. Ferragens						
8.3.1. Fechaduras completas	un.	3,00	R\$ 150,00	R\$ 450,00	PM	
8.3.2. Guarda-corpo e corrimão	cj	1,00	R\$ 637,56	R\$ 637,56	PM	
9. PINTURA, REVESTIMENTOS e MARCENARIA						
9.1. Reboco	m²	5,00	R\$ 7,68	R\$ 38,40	PM	Fechamento de vãos
9.2. Peralinas verticais	m²	103,00	R\$ 43,20	R\$ 4.449,60	PM	Em todas as janelas
9.3. Ferro de PVC	vb	1,00	R\$ 144,00	R\$ 144,00	-	Recuperação
9.4. Mantas de isolamento térmico	vb	1,00	R\$ 5.184,00	R\$ 5.184,00	P	Sob as telhas
9.5. Revestimento cerâmico	vb	1,00	R\$ 84,00	R\$ 84,00	P	Fechamento de vãos
9.6. Pinturas						
9.6.1. Pintura Interior - Paredes	m²	680,00	R\$ 8,95	R\$ 6.067,35	P	Na sala nova
9.6.2. Pintura da escada	vb	1,00	R\$ 85,39	R\$ 85,39	P	Somente térreo
9.6.3. Pintura das telhas de fibrocimento	vb	1,00	R\$ 4.296,96	R\$ 4.296,96	P	
9.6.4. Demarcação das vagas de garagem	vb	1,00	R\$ 180,00	R\$ 180,00	-	
10. INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS e APARELHOS						
10.1. Instalações elétricas						
10.1.1. Entrada de energia	vb	1,00	R\$ 3.360,00	R\$ 3.360,00	-	
10.1.2. Instalação de luminárias	vb	1,00	R\$ 14.358,00	R\$ 14.358,00	PM	
10.1.3. Aterramento elétrico	vb	1,00	R\$ 180,00	R\$ 180,00	PM	
10.2. Instalações de segurança contra incêndio						
10.2.1. Luminárias de emergência	vb	1,00	R\$ 1.584,00	R\$ 1.584,00	P	
10.2.2. Extintores	vb	1,00	R\$ 2.419,49	R\$ 2.419,49	-	
10.2.3. Sinalização de saídas de emergência	vb	1,00	R\$ 540,00	R\$ 540,00	-	
10.3. Instalações de segurança	vb	1,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	-	
10.4. Instalações telefônicas						
10.4.1. Ramal de entrada	vb	1,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00	-	
10.5. Instalações hidráulicas - copa	vb	1,00	R\$ 518,40	R\$ 518,40	-	
11. COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA						
11.1. Limpeza do piso	vb	1,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00	-	
11.2. Serviços Complementares	vb	1,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00	-	
11.3. Entrega da Obra						
11.3.1. Assistência Técnica e Garantia dos Serviços	vb	1,00	R\$ 36,00	R\$ 36,00	-	
SUB-TOTAL DE MÃO DE OBRA (Campo Obrigatório)				R\$		
SUB-TOTAL DE MATERIAL (Campo Obrigatório)				R\$		
TOTAL				R\$ 57.701,88		
BOI INCLUSO (Campo Obrigatório)				R\$		
TOTAL GERAL				R\$ 57.701,88		

RQS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 041
 Fls. Nº
 3731:13
 Doc

Somatório de todos Item
 Somatório de todos Item
 Destacar porcentagem

ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-003/2005

EXECUTANTE DO ORÇAMENTO

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA PROPONENTE

Obs 1: Neste orçamento estimativo o BDI encontra-se incluso nos preços unitários.

Obs 2: Deverá o proponente destacar o percentual do BDI utilizado, antes do total geral.

Obs 3: Desmembrar a coluna de Custo Unitário de todos os serviços em parcelas de Mão de Obra e Material com seus respectivos valores (pesos) dentro de cada composição, para efeito de recolhimento da contribuição junto ao INSS.

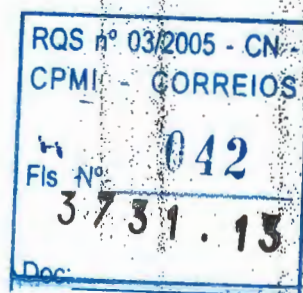
LEGENDA

S= SINAPI

P= Revista PINI outubro/2004

PM= Preço de mercado

CP= Composição PINI



ECT - DR/SC

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA BENFEITORIAS NO IMÓVEL LOCADO PARA INSTALAÇÃO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA ECT

SERVIÇOS A CARGO DO PROPRIETÁRIO

APRESENTAÇÃO

As presentes Especificações Técnicas tratam das adaptações a serem executadas no imóvel locado para instalação de unidades administrativas da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT / DR-SC), sito a Avenida Hercílio Luz 870, Centro - Florianópolis/SC.

As adaptações aqui apresentadas são consideradas benfeitorias ao imóvel, obras de recuperação e valorização imobiliária, sendo a sua execução, portanto, responsabilidade do proprietário.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Serão fornecidas ao proprietário cópias impressas em papel, das plantas baixas de arquitetura do imóvel, com o respectivo layout pretendido pela ECT, e que servirão de base para as obras de adaptação abaixo relacionadas.

Observações Preliminares:

- Em caso de divergência entre as cotas dos desenhos, suas dimensões e medidas em escala, prevalecerão as primeiras.

1. DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES

1.1. Revisão do rejuntamento do piso e limpeza

Deverá ser executada a revisão do rejuntamento do piso cerâmico de todo o imóvel, procedendo a remoção do rejunte nos locais onde apresentar defeito, e o reassentamento do rejunte - conforme orientações do fabricante - tanto nos locais onde foi removido como nos locais onde se verifica a sua falta.

1.2. Revisão das coberturas de telhas de fibrocimento

As coberturas de telhas de fibrocimento existentes no imóvel apresentam problemas de vazamentos, com goteliras para o interior do imóvel.

O imóvel deverá ser entregue para aluguel isento de qualquer tipo de infiltração de água. Para tanto, deverá ser executada a revisão de todas as coberturas de fibrocimento do imóvel, com a finalidade de detectar e sanar todos os pontos de infiltração existentes.

Em seguida, deverá ser providenciada a limpeza e a pintura das telhas, conforme especificado no item 4.6.3.

2. PAREDES E PAINÉIS

2.1. Paredes ou Elementos Divisórios

2.1.1. Divisórias leves (completas c/estruturas)

Deverão ser instaladas divisórias com portas e ferragens, conforme indicado em projeto. As divisórias deverão ser do tipo luxo super, com painel naval, perfis em aço zincado, pintura epóxi poliéster pó, tonalidade/ cor Areia Jundiá ou igual ao padrão existente no local, painéis de 35mm, modulação 1230mm, com rodapé duplo tipo 'D'. As divisórias serão elevadas até a altura de 1,55m (exceto quando informada outra altura em projeto) e instaladas conforme indicado em projeto. Deverão ser observados os pontos de encontro das divisórias com as janelas, onde deverá ser executado o recorte dos painéis, conforme indicado em projeto.

2.1.2. Portas divisórias (completas c/ ferragens)

ECT - DR/SC

Fornecer e instalar portas divisorias providas de requadro metálico, dobradiças e fechaduras lockwell, com chave central e trava de segurança. As portas deverão possuir as mesmas características dos painéis (cor Arara Jundiá porfir em epóxi preto). Deverão ter largura de 800mm. Nesse item deverão ser cotadas também as demais ferragens. Genericamente, as divisorias são até a altura de um painel, conforme indicado em projeto.

2.1.3. Paredes em alvenaria - fechamento de vãos para condicionadores de ar

Para o fechamento dos vãos existentes para instalação dos aparelhos condicionadores de ar do tipo "janela", deverão ser executadas paredes em alvenaria de blocos cerâmicos, na mesma espessura das respectivas paredes do imóvel, no prumo e segundo os preceitos das normas da ABNT referentes ao item. O acabamento da mesma deverá seguir a sequência chapisco - reboco, com material adequado, e posteriormente pintura, conforme os padrões destas especificações.

3. ESQUADRIAS E FERRAGENS

3.1. Esquadrias de Madeira

3.1.1. Porta de madeira

Deverá ser instalada porta, em local indicado em projeto, e conforme medidas feitas in loco. Será em madeira lisa, laminada, provida de fechadura completa de segurança 4 segredos - referência comercial Papaiz Série Tetra modelo ML190 - demais acessórios, tais como: batentes, guarnições e ferragens. Deverá ser entregue com todos os acessórios como batentes e dobradiças. Será entregue envernizada conforme orientações do item 9.6 desta especificação.

3.2. Esquadrias de ferro

3.2.1. Porta de ferro

Deverá ser instalada porta de ferro (local indicado em projeto arquitetônico) externamente a porta de alumínio existente. A porta deverá ser de abrir para fora. Poderá ser utilizado metalon 20x30mm em chapa 18, ou ferro galvanizado a fogo. Deverá ser provida de fechadura de puxador, chave com fechadura de tambor e porta-cadeados. Deverá ser entregue pintada na cor branca.

3.3. Ferragens

3.3.1. Fechaduras completas

Fornecer e instalar fechaduras completas de segurança 4 segredos, referência comercial Papaiz Série Tetra modelo ML190, ou similar de boa qualidade, para todas as portas de acesso (externas) existentes no imóvel. Maçaneta, espelho, roseta cilindro em latão na cor cromo fosco, haste com regulagem micrométrica e maçaneta de bola fixa. Nos casos em que for impossível a instalação deste tipo de fechadura, deverá ser instalada fechadura do tipo externa, de cilindro, em inox e de embutir, referência comercial Pado, Papaiz ou similar de igual qualidade. Deverão ser entregues à ECT todas as chaves de cada fechadura instalada (mínimo 02).

3.3.2. Guarda-corpo e corrimão

Por questão de segurança, na escada interna que interliga os dois pavimentos do imóvel, deverá ser providenciada a instalação de guarda-corpo e corrimão de metal para o lado que ainda não os possui. Poderá repetir o mesmo material e o padrão do guarda-corpo já existente na mesma escada.

4. PINTURAS E REVESTIMENTOS

4.1. Reboco

Nos trechos de paredes onde houver a fechamento dos vãos para instalação de aparelhos de ar condicionado, deverá ser executada a recomposição do reboco e posterior pintura. As paredes deverão apresentar textura igual à existente, usando areia com granulometria conveniente. Posteriormente, deverá ser executada a pintura das mesmas, conforme as orientações destas especificações.

ECT - DR/SC

4.2. Persianas verticais – instalação

Deverão ser instaladas persianas verticais em todas as janelas. As persianas serão confeccionadas em tecido resinado com lâminas de 9cm largura, na cor bege provida de todos os acessórios, tais como trilhos em alumínio, comando, corrente e contra-peso em chapa de aço galvanizada. Referência comercial Rami Natural marca Luxaflex ou similar.

4.3. Forro de PVC – manutenção

Deverá ser providenciada a recuperação do forro de PVC, que apresenta inúmeros furos e recortes oriundos de instalações anteriores. Deverão ser substituídas as placas que assim se apresentarem, de forma que o forro fique isento de qualquer defeito.

4.4. Manta de isolamento térmico

Deverá ser providenciada a instalação de manta de isolamento térmico com película refletora aluminizada em uma das faces, de espessura de 5 mm, referência comercial Ipla, ou similar de igual qualidade. Deverá ser instalada em todas as coberturas existentes sobre as salas do 3º e 4º pavimentos, sob as telhas de fibrocimento.

4.5. Revestimento cerâmico – pastilhas

Em todos os locais onde houve o fechamento das paredes externas com alvenaria e reboco, deverá ser providenciado o assentamento de revestimentos cerâmicos (pela face externa da parede), de padrão igual ao já existente no prédio.

4.6. Pintura**Padrões de Exigência:**

Os serviços de pintura devem ser executados por mão-de-obra especializada, atendendo as normas específicas da ABNT e recomendações dos fabricantes.

Todas as superfícies a pintar devem ser minuciosamente examinadas, cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinam.

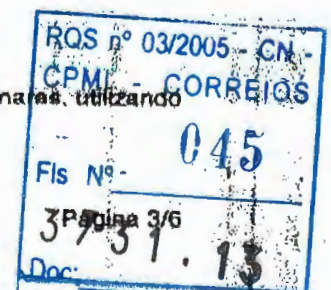
Tipo de Pintura/Superfície	Procedimentos a executar
Latex Interno (Acrílico)	A superfície deverá ser lixada e estar isenta de impurezas. Deverão ser corrigidas as imperfeições com massa corrida e só então receber uma demão de selador, antes da pintura de acabamento em 3 demãos, no mínimo.
Esmalte sintético	Pinturas com tinta esmalte serão usadas em peças de ferro, recabendo a princípio duas demãos de fundo primer sintético cromato de zinco amarelo e acabamento com duas demãos de esmalte sintético de base alquídica.
Pintura a óleo	Pintura em superfície de madeira deverá ser precedida de lixamento preliminar a seco, uma demão de massa a óleo, novo lixamento, e duas demãos, no mínimo de tinta a óleo de acabamento, utilizando rolo ou pincel.
Tinta acrílica para piso	Para pintura de superfícies cimentadas, limpas e secas. A limpeza deve ser efetuada com solução de água e ácido muriático na proporção 80:20. Depois da superfície seca, aplicar a tinta diluída com água potável em 30% - no mínimo, duas demãos.

Deve-se tomar cuidado com a finalidade de evitar respingos e escorrimentos nas superfícies não destinadas à pintura, utilizando-se papel, fitas, encerados e outros. Os respingos inevitáveis devem ser removidos com solvente adequado enquanto a tinta estiver fresca.

A segunda demão só pode ser aplicada 24 horas após a primeira, observando-se que esteja totalmente seca, e devem ser dadas tantas demãos quantas forem necessárias (mínimo 3) até que se obtenha a perfeita cobertura da superfície.

4.6.1. Pintura Interior – paredes

Proceder à pintura das paredes internas do imóvel, conforme orientações preliminares, utilizando tinta referência comercial Coral na cor branco neve.



ECT - DR/SC

4.6.2 Pintura da escada

Deverá ser providenciada a pintura com tinta anti-derrapante (emborrachada) dos degraus da escada metálica existente na sala, na mesma cor da pintura já existente. A estrutura, os corrimãos e o guarda-corpo deverão ser pintados na mesma tonalidade das paredes, sem necessidade do uso da tinta anti-derrapante.

4.6.3 Pintura das telhas de fibrocimento

Proceder à pintura de todas as telhas de fibrocimento em todas as partes de cobertura existentes. Para este fim deverá ser providenciada a limpeza com máquina de alta pressão Wap e aplicar 02 demãos de tinta específica para telhas referência comercial Coratilha cor branco (observar procedimentos descritos no item 8.9 - padrões de exigência).

4.6.4. Demarcação das vagas de garagem

Deverá ser providenciada a demarcação (com pintura) das vagas de garagem destinadas à EGT. Cada vaga será delimitada por faixas laterais, pintadas com largura entre 8,0 e 10,0 cm, com espessura mínima de 0,6mm (úmida) resultando em 0,4mm seca. Deverá ser feita também a pintura do texto "CORREIOS" bem no centro do espaço destinado ao veículo. Utilizar tinta acrílica rodoviária marca Indutil cod. 8101 - amarela - ou similar de igual qualidade. Caso seja necessário, deverá ser aplicado o primer de aderência.

6. INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E APARELHOS.**6.1. Instalações Elétricas****6.1.1. Entrada de Energia**

A entrada de energia deve ser exclusiva - deve haver uma medição exclusiva (relógio) independente para as salas destinadas à ECT. Caso as instalações ainda não estejam desta forma, deve-se providenciar a adequação. A entrada deverá ser trifásica com proteção tripolar de 150A.

A carga elétrica final - com iluminação, tomadas e aparelhos condicionadores de ar - ficará em 74,02 KW (aproximadamente). Deverão ser providenciados, se necessário, a troca do transformador, a elaboração e aprovação do projeto elétrico junto à concessionária de energia elétrica (CELESC) e todos os materiais necessários (cabos, caixas, eletrodutos, disjuntores, caixas de medição, aterramento, quadros elétricos, etc.), disponibilizando no QDG entrada trifásica 150A.

6.1.2. Instalação de luminárias

Deve ser providenciado o fornecimento e a instalação de luminárias novas do tipo calhas de sobrepor comum, com pintura eletrostática, com reatores eletrônicos de alto fator de potência (maior ou igual a 92%), partida rápida sem o uso de starter, com proteção contra EMC (interferências eletromagnéticas), lâmpadas fluorescentes de 40W, Extra Luz do Dia, fabricação nacional (Phillips, Osram, Sylvania ou similar equivalente), com fluxo luminoso no mínimo de 2700 lumens. A luminária deverá ser própria para 4 lâmpadas de 40W cada ou 2 lâmpadas de 40W cada, conforme posicionamento indicado em projeto. Modelo de referência: ITAIM 401F ou similar. Deverão ser providenciados também os circuitos de distribuição (fiação, interruptores, disjuntores e eletrodutos e/ou sistema X).

6.1.3. Aterramento Elétrico

Caso inexistente, deve-se providenciar o aterramento para a rede elétrica da sala, cuja malha deve ser interligada ao QDG existente, com resistência de no máximo 10 Ohms.

6.2. Instalações de segurança contra incêndios**6.2.1. Luminárias de emergência**

Deve-se providenciar a instalação de luminárias para sistema de iluminação de emergência que deverão ser blocos autônomos de iluminação, com fonte de energia própria - nas salas e nas áreas de circulação do prédio, inclusive na garagem, conforme orientações da Segurança Contra Incêndios do Corpo de Bombeiros de Santa Catarina (NSCI/94).

RQS nº 03/2005 - CN -
CPM - CORREIOS

Fis. Nº 046

3731.13

ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-003/2005

ECT - DR/SC

5.2.2. Extintores

Caso inexistente, deverá ser providenciada a instalação de sistema preventivo por extintores, conforme a NSCI/94 do Corpo de Bombeiros de Santa Catarina.

5.2.3. Sinalização de saídas de emergência

Também, caso inexistente, deverá ser providenciada a instalação de sistema de sinalização de saídas de emergência, no interior das salas e nas áreas de circulação do prédio.

5.3. Instalações de segurança

Deverá ser instalado sistema de segurança contendo sistema de "vídeo porteiro" (interfone de vídeo e áudio viva voz), com unidade com câmera (para visualização do visitante) instalada externamente, duas unidades com monitores (com intercomunicação com a unidade com câmera), e com teclas para abertura remota da porta via fechadura elétrica e para acionamento da câmera - cada monitor deve ser instalado em um andar do imóvel.

5.4. Instalações telefônicas**5.4.1. Ramal de entrada**

Deve ser providenciada a entrada de ramal telefônico para a sala, caso ainda inexistente, com instalação de um DG telefônico na sala do 3º pavimento, com cabo de interligação de 20 pares.

5.5. Instalações hidráulicas - copa

Deve ser providenciada a instalação de bancadas de granito nas copas - do 3º e 4º andares. Cada bancada deverá ser provida de cuba de aço inoxidável embutida, torneira, válvula, sifão e demais itens acessórios necessários à sua instalação, e deverá estar em perfeito funcionamento no momento da ocupação do imóvel pela ECT. Deverão ser utilizados os pontos de água e esgoto existentes nas respectivas salas.

6. COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA**6.1. Limpeza do piso**

Após a realização dos serviços acima descritos deverá ser providenciada a limpeza geral dos ambientes, em especial a limpeza do piso, com a devida remoção das manchas e do acúmulo de sujeira.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

Nenhuma alteração nas plantas, detalhes e especificações, poderá ser feita sem prévia autorização de um técnico da GEREN/SC.

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas junto a Gerencia de Engenharia situada à Praça XV de Novembro, 242 - salas 120 e 121 Centro - Florianópolis-SC, ou pelo telefone (48) 229-4369.

Florianópolis, 17 de dezembro de 2004.

Carlos Frederico Uller

CARLOS FREDERICO ULLER

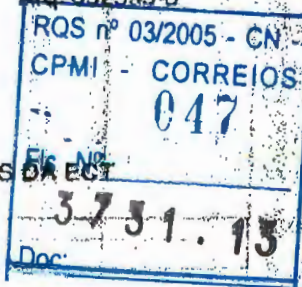
Arg. 052585-5

PLANTAS E PROJETOS

OBRA DE ADAPTAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA ECT

1 Anteprojeto Arquitetônico - Layout

Conteúdo



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

NOTA JURÍDICA/ASJUR/DR/SC Nº 0192/04

Senhor Chefe da Assessoria Jurídica:

A GERAD, através da CI/SCON/GERAD/DR/SC-0233/2004, solicita análise e parecer desta ASJUR, referente ao procedimento administrativo para locação de imóvel onde serão instaladas unidades administrativas da ECT.

Da conclusão do relatório emitido pela GERAD, extrai-se que “ *Após extensa Pesquisa de Mercado efetuada pela SCONS/GERAD, junto a imobiliárias de Florianópolis, onde recebemos 09 (nove) propostas de locação e após análise pelas áreas interessadas no processo de locação (GEVEN, GERAT, GERAD, GEREN, GETEC e pela APLAQ, Coordenadores e Diretor Regional em que foram avaliadas as condições de localização, edificação e comunicação (rede) para instalação e funcionamento das áreas GEVEN, GERAT e REOP-01, decidiu-se pela contratação do imóvel estabelecido na Av. Hercílio Luz, 870, por melhor atender, em espaço e estrutura as condições da ECT e oferecer a proposta econômica mais vantajosa para a ECT..* ”

Assim sendo verifica-se que as áreas da empresa envolvidas no presente processo de locação de imóvel, decidiram pela locação do imóvel situado na Av. Hercílio Luz, 870, que, conforme minuta contratual anexa, possui uma área de 926,00 m², cujo valor mensal do aluguel será de R\$ 9.500,00, com prazo de duração da locação de 60 meses.

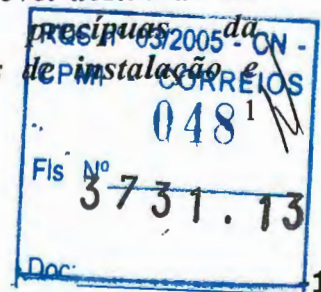
O artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 preceitua que:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

X – para compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades

Administração, cujas necessidades



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"

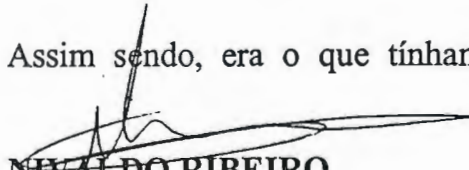
Nesse contexto, tendo em vista a conclusão da GERAD acima exposta, bem como os demais elementos que compõe o presente procedimento administrativo, entendemos estarem preenchidos os pressupostos legais para que seja dado seguimento ao respectivo procedimento, visando a locação do imóvel sob comento, mediante dispensa de licitação, nos termos do dispositivo legal supra referido.

Por outro lado, visando a posterior assinatura do contrato locativo deve ser dado cumprimento ao disposto no subitem 2.6.2.1.2 do módulo 4, capítulo 3 do MANPAT (MANUAL DE PATRIMÔNIO), juntando aos autos do presente procedimento administrativo os documentos por ele exigidos, com exceção da "Planta-Baixa" (já juntada aos autos) e do "Alvará ou Licença de Funcionamento", que a nosso ver é dispensável, tendo em vista se tratar, os serviços postais, de serviços públicos de competência exclusiva da União, nos termos da Constituição Federal.

Por fim, sugerimos que no contrato de locação a ser firmado entre as partes conste a descrição detalhada do imóvel, indicando expressamente o nome do edifício e os números dos pavimentos a que se refere o imóvel a ser locado.

s.m.j..

Assim sendo, era o que tínhamos sobre o assunto,


NIVALDO RIBEIRO
OAB/SC 14.257

De Acordo.

Em 30.11.2004


JOSÉ ARMANDO NEVES CRAVO
Chefe da Assessoria Jurídica

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls Nº	049
3731.13	
Doc:	2

Reunião do Comitê de Gestão**Data: 10/08/2004****Local: GASDR, Anco.****1ª Parte**

Participantes: Diretor Regional, Diretor Regional Adjunto, Coordenador Regional de Suporte, Coordenador Regional de Negócios e Assessoria de Planejamento e Qualidade.

A - PENDÊNCIAS**1) AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DAS GERÊNCIAS**

A APLAQ apresentou ao Comitê os resultados do levantamento das necessidades de espaço físico para as Gerências. Essas necessidades decorrem da reestruturação funcional das Gerências, do aumento do efetivo administrativo e das dificuldades de conclusão do Complexo Operacional e Administrativo de Florianópolis que irá abrigar todas as áreas administrativas, contudo a sua conclusão deve demorar no mínimo mais de dois anos. Com base nessas informações o Diretor Regional estabeleceu:

a) A GERAD deverá conduzir o processo de locação de um imóvel para atender as necessidades imediatas das Gerências observando o que segue:

- A área a ser locada deve ter no mínimo 750m² e no máximo 900m².
- A localização do imóvel deve ser na região central de Florianópolis para facilitar o intercâmbio entre as Gerências.
- O imóvel deve possuir área de estacionamento para clientes (entre 4 e 8 vagas)
- O proprietário do imóvel deve assumir o compromisso de instalação das facilidades para viabilizar a sua ocupação (divisórias, cortinas, climatização, iluminação, pontos de rede e telefones, dentre outras)
- Deverá ser negociado com o proprietário, o melhor desconto possível, em relação ao preço médio praticado na locação de imóveis da região central de Florianópolis.
- A GERAD deverá promover, de imediato, gestões junto aos Departamentos da AC para viabilizar a locação.
- A GERAD deve manter o Comitê de Gestão informado sobre a evolução e as dificuldades do processo de locação do imóvel.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
050
FIS Nº
3731.13
Doc:

- b) A APLAQ deverá coordenar o processo de ocupação do imóvel a ser locado, observando a racionalidade administrativa da DR/SC, a qualidade do ambiente de trabalho e a satisfação dos colaboradores envolvidos na mudança de local de trabalho.

O Diretor Regional solicitou que a GERAD e APLAQ acelerem o máximo possível esse processo de locação.

2) Criação do CTCE de Blumenau

A GEOPE apresentou ao Comitê de Gestão a argumentação sobre a não necessidade de criação do CTCE de Blumenau, conforme descritas a seguir:

- O tráfego de objetos simples, em 2004, está abaixo da quantidade tratada em 2003, algo em torno de 10%;
- O resto no tratamento praticamente foi extinto, em função da implementação de algumas ações: pré-triagem realizada pelas unidades de postagem; tratamento mecanizado de toda carga cidade; compactação da carga regional, nas centralizadoras de Blumenau, Curitiba e Chapecó;
- Ativação das centralizadoras de Curitiba e Chapecó, para tratamento de encomendas, viabilizando a manutenção dos padrões de qualidade anteriormente praticados.

Para melhorar a gestão das atividades de tratamento realizadas pelo CEE BNU, será solicitado à DIOPE a criação de duas funções de Coordenador de Unidade de Tratamento.

Com base nessas informações o Comitê de Gestão concordou com a proposta da GEOPE e suspendeu o processo de criação da unidade.

B – ASSUNTOS DA REUNIÃO

Não houve

2ª Parte

Não houve

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

* * * * *

Laerte Alves Sotubal
Diretor Regional Adjunto - DR/SC

Luiz Carlos de Oliveira
Mat. 8.700.721-5
Resp. Exp. da GERAD/DR/SC

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
051
Fls. Nº 1
3731.13
Doc.

Reunião do Comitê de Gestão

Data: 07/10/2004

Local: GABDR, Ático.

1ª Parte

Participantes: Diretor Regional, Diretor Regional Adjunto, Coordenador Regional de Suporte, Coordenador Regional de Negócios e Assessoria de Planejamento e Qualidade.

A – PENDÊNCIAS

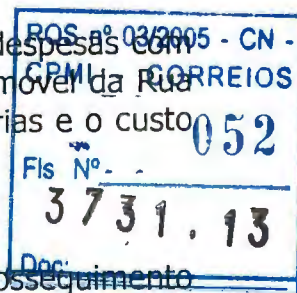
1) AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DAS GERÊNCIAS

A GERAD apresentou o resultado das negociações realizadas junto aos proprietários dos imóveis a saber:

A sala localizada na Av. Hercílio Luz, 870 possui uma área de 926,56m² com 08 vagas para estacionamento. O preço inicial de R\$11.000,00 foi reduzido, após negociações, para R\$9.500,00, correspondendo a R\$10,25m². O proprietário se compromete a executar as seguintes melhorias: colocação de persianas, divisórias, luminárias e isenta a ECT do IPTU. Para integrar esse novo endereço à Intranet/SC será necessário um dispêndio mensal de R\$ 3.076,52 com o contrato a ser realizado com a EMBRATEL, LINK de 1Mbps. Não é possível a solução de Rádio Freqüência.

A segunda sala localizada na Rua Tenente Silveira com a Rua Trajano possui uma área de 726m², não possui garagens. O valor inicial da locação foi de R\$11.200,00 incluindo condomínio e IPTU, correspondendo a R\$15,43m². Não houve concordância em reduzir o preço da locação na reunião de negociação. Para integrar esse novo endereço à Intranet/SC será necessário um investimento de R\$7.500,00 para a solução de LINK-WAN por meio de Rádio Freqüência.

Comparativamente, o preço final do imóvel da Av. Hercílio Luz incluindo-se as despesas com o LINK de comunicação é de R\$12.576,00, correspondendo a R\$13,57m² e o imóvel da Rua Tenente Silveira incluindo-se locação de 8 garagens, melhorias iniciais necessárias e o custo com comunicação é de R\$13.427,00, correspondendo a R\$16,25m².



Com base nessas informações o Comitê de Gestão autorizou a GERAD a dar prosseguimento no processo de locação do imóvel da Av. Hercílio Luz, 870 junto à DIRAD.

Ficou estabelecido ainda que a nova sala, após a conclusão do processo de locação, será ocupada pela GEVEN, GERAT e REOP 01. A APLAQ deverá coordenar, em conjunto com as áreas envolvidas a definição do lay-out e dos novos mobiliários que serão disponibilizados.

[Handwritten signatures]

A APLAQ deverá propor ao Comitê de Gestão a melhor forma de aproveitamento da atual sala da REOP 01 e das atuais salas da GEVEN e GERAT, bem como os seus mobiliários.

B – ASSUNTOS DA REUNIÃO

1) TRABALHOS ESPECIAIS NA DR/SC PELA GINSP

Em atendimento à CI/SINS/GINSP/SC-0049/2004, o Comitê de Gestão recomendou à GINSP/SC os enfoques norteadores para a agregação de valor aos sistemas de controle e melhora no processo decisório e de aprendizado da DR/SC.

As recomendações são as seguintes:

- a) **Segurança das unidades de atendimento e operacionais:** verificar o cumprimento dos encaixes para as Agências, a disponibilidade e a utilização adequada dos equipamentos de segurança, os lay-out das unidades sob a perspectiva de segurança para as pessoas, para o patrimônio da ECT e o numerário.
- b) **Melhoria da Gestão:** verificar a execução dos planos de trabalho das unidades de atendimento e operacionais, verificar se as unidades e as REOPs realizam de forma estruturada a análise crítica dos resultados com base nos indicadores de desempenho e a partir daí como se dá promoção de melhorias.
- c) **Responsabilidade Social:** verificar a efetividade das práticas relacionadas à comunidade e ao meio ambiente.
- d) **Análise das Despesas;** verificar a legalidade e a racionalidade das seguintes despesas: diárias, horas extras, vale transporte, médicas/odontológicas, trabalho nos finais de semana e transporte administrativo.

2) Encontro de Negócios

O Diretor Regional informou que será realizado na DR/SC, no dia 29/10 o encontro da área de negócios da ECT(AC e Diretorias Regionais) com a rede franqueados das DRs de SC, PR e RS. Para a viabilização e coordenação do evento foi designado o Diretor Regional Adjunto.

2ª Parte

Não houve

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Curcio Jamundá
Chefe da SEQ/APLAQ

Laerte Alves Setubal

RQS nº 03/2005 - CN -
CPM - CORREIOS
053
Fls Nº
3731.13
Doc:

MEDIDAS ADOTADAS PELA GERAD/SC PARA INSTALAÇÃO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA ECT EM FLORIANÓPOLIS/SC

1 - Visto a reestruturação funcional de algumas Gerências, o aumento do efetivo administrativo e as dificuldades de ocupação do Complexo Administrativo que irá abrigar toda a área administrativa, com a conclusão da obra devendo demorar no mínimo 02 (dois) anos, o Diretor Regional determinou a locação de imóvel para suprir essa necessidade.

1.1 - PROCURA DE IMÓVEIS JUNTO À IMOBILIÁRIAS

Diante da necessidade da locação, a GERAD enviou correspondência para várias imobiliárias instaladas na cidade de Florianópolis (14), com o objetivo de obter proposta de locação de imóvel que atendesse às necessidades da ECT. Em resposta às correspondências mencionadas, obtivemos a oferta de 08 (oito) imóveis disponíveis para locação. A GERAD, juntamente com a APLAQ efetuou vistoria em todos os imóveis ofertados, analisando as condições de localização, edificação e valores locatícios de cada imóvel.

1.2 - PESQUISA EFETUADA EM JORNAL LOCAL

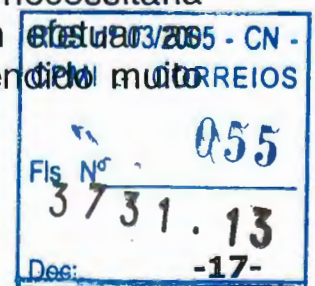
Para pesquisa de imóveis disponíveis para locação, efetuamos o recorte das ofertas no Jornal Diário Catarinense, jornal este de grande aceitação e circulação no Estado de Santa Catarina. Para tanto, anexamos os recortes ao presente processo.

Dos imóveis em oferta, grifamos/selecionamos os que mais se assemelham ao imóvel pretendido pela ECT, para ocupação das Unidades Administrativas, levando-se em consideração, a sua localização, área disponível (m²) e valor mensal pretendido.

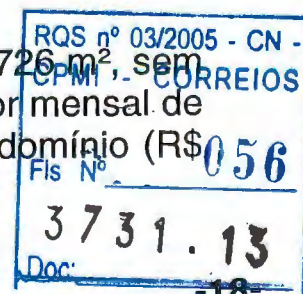
RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fis. Nº	054
3731.13	
Doc:	

2 - RELAÇÃO DE IMÓVEIS OFERTADOS POR IMOBILIÁRIAS

- 2.1 Imóvel situado na Av. Hercílio Luz, 870 - Centro, com 926,56 m² mais 8 vagas de garagem, ofertado para locação pelo valor mensal de R\$ 11.000,00 isento das taxas de IPTU e Condomínio. Em negociações com o proprietário este aceitou efetuar às suas expensas todas as melhorias/adaptações necessárias para ocupação do imóvel por parte da ECT e concordou em reduzir o valor mensal da locação para R\$ 9.500,00, cujo valor p/m² é de R\$ 10,25. Com a instalação da Rede de Comunicação (R\$ 3.076,00) o preço p/m² será de R\$ 13,57.
- 2.2 Imóvel situado no Largo Benjamim Constante, 595 – Centro, com 1.000m², mais 04 (quatro) vagas de garagem, ofertado para locação pelo valor mensal de R\$ 23.000,00 mais as despesas com IPTU (R\$ 1.107,00 mensais), mais despesas com instalação da Rede de Comunicação (R\$ 3.076,00) que equivale a R\$ 27,18/m², foi descartado visto valor muito alto, área está além das necessidades da ECT e está muito distante do Ed. sede, não permitindo o intercâmbio entre as áreas. Não atende às necessidades da ECT;
- 2.3 Imóvel situado na Rua Emílio Blum, 153 - Centro, com 720 m², mais 150 vagas de garagem, ofertado para locação pelo valor mensal de R\$ 20.000,00, mais as despesas de IPTU (R\$ 1.100,00 mensais) mais despesas com a instalação da Rede de Comunicação (R\$ 3.076,00) que equivale a R\$ 33,58/m², foi descartado, prédio muito antigo, necessitaria de uma reforma geral e o proprietário não se dispôs em efetuar as melhorias. Apenas autorizou a ECT a fazê-lo e valor pretendido muito alto. Não atende às necessidades da ECT;
- 2.4 Imóvel situado na Rua Emílio Blum, 153 - Centro, com 720 m², mais 10 vagas de garagem, ofertado para locação pelo valor mensal de R\$ 15.000,00, mais as despesas de IPTU (R\$ 1.100,00 mensais) mais despesas com a instalação da Rede de Comunicação (R\$ 3.076,00) que equivale a R\$ 26,63/m², foi descartado, prédio muito antigo, necessitaria de uma reforma geral e o proprietário não se dispôs em efetuar as melhorias. Apenas autorizou a ECT a fazê-lo e valor pretendido muito alto. Não atende às necessidades da ECT;



- 2.5 Imóvel situado na Av. Mauro Ramos, 1096 - Centro, com 675 m², mais 11 vagas de garagem, ofertado para locação pelo valor mensal de R\$ 15.000,00, mais as despesas de IPTU (R\$ 400,00 mensais) mais despesas com instalação da Rede de Comunicação (R\$ 3.076,00) que equivale a R\$ 27,37/m². Descartado, imóvel próprio para comércio além do valor mensal pretendido estar muito alto e o proprietário não aceitou negociar com a ECT. Não atende às necessidades da ECT;
- 2.6 Imóvel situado na Av. Mauro Ramos, 1096 - Centro, com 775 m², mais 11 vagas de garagem, ofertado para locação pelo valor mensal de R\$ 17.230,00, mais as despesas de IPTU (R\$ 400,00 mensais) mais despesas com a instalação da Rede de Comunicação (R\$ 3.076,00) que equivale a R\$ 26,25/m². Descartado, imóvel próprio para comércio além do valor mensal pretendido estar muito alto e o proprietário não aceitou negociar com a ECT. Não atende às necessidades da ECT;
- 2.7 Imóvel situado na Rua Álvaro de Carvalho, 220 - Centro, com 2.373 m² mais 25 vagas de garagem, ofertado para locação pelo valor mensal de R\$ 38.000,00 mais as despesas com IPTU (R\$ 1.670,00 mensais) mais as despesas com a instalação da Rede de Comunicação (R\$ 3.076,00) que equivale a R\$ 18,01/m². Tentamos negociar com o proprietário a locação de parte do imóvel, não obtivemos êxito. Descartado, área além das necessidades da ECT e valor pretendido muito alto. Não atende às necessidades da ECT;
- 2.8 Imóvel situado na Rua Deodoro, 204 - Centro, com 1.404 m², sem vagas de garagem, ofertado para locação pelo valor mensal de R\$ 22.000,00 mais as despesas com IPTU (R\$ 830,00 mensais) mais as despesas com a instalação da Rede de Comunicação (R\$ 3.076,00) que equivale a R\$ 18,45/m². Tentamos negociar com a proprietária a locação de parte do imóvel, não obtivemos êxito. Descartado, área além das necessidades da ECT. Não atende às necessidades da ECT;
- 2.9 Imóvel situado na Rua Tenente Silveira, s/n.º - Centro, com 726 m², sem vagas de garagem, ofertado para locação pelo valor mensal de R\$ 8.200,00 mais as despesas com IPTU (R\$ 600,00), Condomínio (R\$



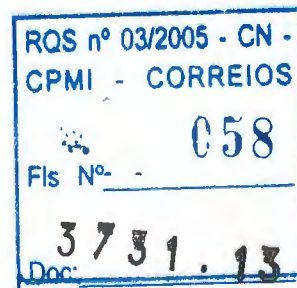
2.400,00) mais as despesas com a instalação da Rede de Comunicação (R\$ 3.076,00) que equivale a R\$ 19,66/m². Em negociações com o procurador do proprietário, solicitamos algumas melhorias no imóvel e uma redução no valor mensal pretendido. Não obtivemos êxito. Para a ocupação do imóvel a ECT teria que investir em divisórias, persianas, iluminação, locação de garagem;

- 2.10 Imóvel situado na Rua Tenente Silveira, 761 - Centro, com 880 m², com 10 (dez) vagas de garagem, ofertado para locação pelo valor mensal de R\$ 9.000,00 mais as despesas com IPTU (R\$ 850,00), Condomínio (R\$ 2.400,00) e mais as despesas com instalação da Rede de Comunicação (R\$ 3.076,00) que equivale a R\$ 16,28/m². O imóvel está muito distante do Ed. Sede da Regional, não permitindo o rápido intercâmbio entre as áreas. Não atende às necessidades da ECT;

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls. Nº	057
3731.13	
Doc:	

3. RELAÇÃO DE IMÓVEIS DE GRANDE PORTE ALUGADOS PELA ECT NA GRANDE FLORIANÓPOLIS.

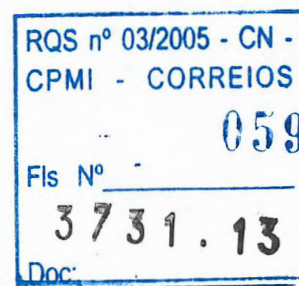
- 3.1 CDD/Florianópolis-Norte, localizado na Rua Lauro Linhares, 589 - Trindade, com área de 830 m², valor mensal R\$ 8.380,32 = R\$ 10,09/m²;
- 3.2 Edifício Sede, localizado na Rua Trajano, 199 - Centro - Florianópolis, com área de 3.375 m², valor mensal R\$ 44.939,83 = R\$ 13,32/m²;
- 3.3 Seção de Manutenção/GESIT, localizada na Rua Fernando Machado, 25 - Florianópolis, com área de 266 m², valor mensal R\$ 2.888,32 = R\$ 10,85/m²



4 - LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMOBILIÁRIAS

Imobiliárias	Valor Mensal	Área (m ²)	R\$/m ²
Ibagy Imóveis	11.800,00	926,56	12,73
Brognoli Imóveis	14.000,00	926,56	15,11

Declaração da Brognoli Imóveis de que a variação do mercado imobiliário daquela região gira entre R\$ 12,00 e R\$ 15,00/m².



5 - CONCLUSÃO

Após extensa Pesquisa de Mercado efetuada pela SCONS/GERAD, junto a imobiliárias de Florianópolis, onde recebemos 10 (Dez) propostas de locação e após análise pelas áreas interessadas no processo de locação (GEVEN, GERAT, GERAD, GEREN, GETEC e pela APLAQ, Coordenadores e Diretor Regional em que foram avaliadas as condições de localização, edificação e comunicação (rede) para instalação e funcionamento das áreas GEVEN, GERAT e REOP-01, decidiu-se pela contratação do imóvel estabelecido na Av. Hercílio Luz, 870, por melhor atender, em espaço e estrutura as condições da ECT e oferecer a proposta econômica mais vantajosa para a ECT, conforme abaixo demonstrado:

Endereço Imóvel	Área	Valor Mensal	ITPU/Cond	R\$ (m²)	Rede	R\$ (m²)
(*) Av. Hercílio Luz, 870	926,56	R\$ 9.500,00		R\$ 10,25	3.076,00	R\$ 13,57
Largo Benjamim Constante, 595	1.000,0	R\$ 23.000,00	1.107,00	R\$ 24,11	3.076,00	R\$ 27,18
Rua Emilio Blum, 153	720,00	R\$ 20.000,00	1.100,00	R\$ 29,31	3.076,00	R\$ 33,58
Rua Emilio Blum, 153	720,00	R\$ 15.000,00	1.100,00	R\$ 22,36	3.076,00	R\$ 26,63
Av. Mauro Ramos, 1150	775,00	R\$ 17.230,00	400,00	R\$ 22,75	3.076,00	R\$ 26,72
Av. Mauro Ramos, 1150	675,00	R\$ 15.000,00	400,00	R\$ 22,81	3.076,00	R\$ 27,37
Rua Álvaro de Carvalho, 220	2.373,3	R\$ 38.000,00	1.670,00	R\$ 16,72	3.076,00	R\$ 18,01
Rua Deodoro, 204	1.404,0	R\$ 22.000,00	830,00	R\$ 16,26	3.076,00	R\$ 18,45
Rua Tenente Silveira, s/n.º	726,00	R\$ 8.200,00	3.000,00	R\$ 15,43	3.076,00	R\$ 19,66
Rua Tenente Silveira, 761	880,00	R\$ 9.000,00	2.750,00	R\$ 13,35	3.076,00	R\$ 16,85

(*) Imóvel pretendido.

Inicialmente o proprietário apresentou proposta de locação no valor mensal de R\$ 11.000,00 = (R\$ 11,87/m²), após negociações, o proprietário concordou com uma redução do valor inicialmente pretendido para R\$ 9.500,00 mensais, conforme nova proposta apresentada (anexo), ficando o novo preço mensal p/m² de R\$ 10,25.

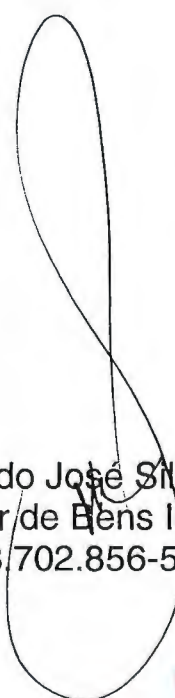


Foi negociado ainda com o proprietário que este fará às suas expensas as seguintes melhorias/benefícios:

- Colocação das persianas;
- Colocação das divisórias;
- Colocação das luminárias;
- Instalação de pias nas cozinhas;
- Pintura geral interna;
- Pintura das esquadrias;
- Revisão das instalações hidro-sanitárias;
- Readequação da rede elétrica e telefônica;
- Isenção da taxa de IPTU e
- Isenção da taxa de condomínio.

Em 13-12-2004


Luiz Carlos de Oliveira
SCONS/GERAD
Mat. 8.700.721-5


Reinaldo José Silveira
Supervisor de Bens Imóveis
Mat. 8.702.856-5

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
061	
Fls -Nº	
3731.13	
Doc	

De: GERAD / DR / SC

Ao: DEPAS

CI/SCON/GERAD/DR/SC - 0250/2004.

Ref. : CI/GAB/DEPAS-1155/2003 – Circular

Assunto: Locação de Imóvel para Instalação de Área Administrativa



Florianópolis/SC, 14 de dezembro de 2004.

Encaminhamos, em anexo, processo que tem como objeto a ratificação de Dispensa de Licitação para locação de imóvel onde será instalada parte de nossa área administrativa. Tal solicitação se dá devido à reestruturação funcional ocorrida em diversas gerências, do aumento do efetivo administrativo e da demora na conclusão das obras do novo Complexo Operacional e Administrativo, cuja previsão de término é de no mínimo mais 12 (doze) meses, a contar de 03/01/2005.

Gostaríamos de frisar que a área hoje ocupada pela administração da DR é insuficiente para atender a demanda atual, gerando uma série de reclamações dos colaboradores e problemas de acomodação de novos contratados.

Solicitamos sua especial atenção na aprovação e registramos que essa locação será provisória, pois tão logo sejam concluídas as obras de nosso Complexo Operacional e Administrativo, a DR/SC terá local suficiente e adequado para receber todas as áreas administrativas.

Atenciosamente,


AYSER FERNANDES REGIS
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO - SC

RJS/

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls Nº	062
3731.13	



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
DIRETORIA REGIONAL DE SANTA CATARINA



De: GERAD / DR / SC

Ao: DEPAS

CI/SCON/GERAD/DR/SC - 0252/2004.

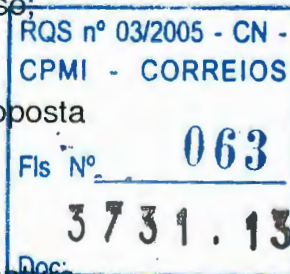
Ref. : CI/GAB/DEPAS-1155/2003 - Circular

Assunto: Locação de Imóvel para Instalação de Área Administrativa

Florianópolis/SC, 27 de dezembro de 2004.

Com relação ao processo de locação de área para instalação da GEVEN, GERAT e REOP-01, tecemos as seguintes considerações:

1. Segue nova minuta do contrato, com as inclusões propostas;
2. Quanto ao parecer da GEREN, foi mencionado somente a área dos 3.º e 4º pisos, deixou de ser mencionado a área de (151.56m²) referente a 08 (oito) vagas de garagem que o locador disponibilizará para a ECT;
3. Segue nova DL com a correção do nome do locador;
4. Atualmente as área que serão transferidas para o imóvel em questão, estão instaladas no Ed. Sede da Regional, situado na Rua Trajano, 199 - Centro - Florianópolis/SC, ocupando uma área de 250 m² (GEVEN), 250 m² (GERAT) e 200 m² (REOP-01), com custo de R\$ 13,32/m². Com a reestruturação da Gerência Financeira e Gerência de Administração, onde foram criadas subgerências, contratação de pessoal, haverá necessidade de ampliação do físico para comportar as áreas envolvidas no processo;
5. Não haverá incidência de condomínio sobre o imóvel, conforme proposta de locação;
6. Bloqueio orçamentário - segundo DEORC não há cessidade de assinatura, pois já está certificado via ERP;





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
DIRETORIA REGIONAL DE SANTA CATARINA

7. Segue planilha solicitada;
8. Para colocação de alarme no imóvel em questão, iremos aditar contrato para prestação dos serviços de instalação e manutenção de alarmes em curso na Regional, ao custo mensal estimado de R\$ 270,00 (orçamento anexo). O bloqueio orçamentário será efetuado na época necessária, via ERP;
9. Segue ata da reunião devidamente assinada;
10. Quanto a apresentação do Habite-se, faz parte da Certidão emitida pelo Cartório do 1.º Ofício de Registro de Imóveis datada de 22-03-2000 (AV.1/54.735);
11. Quando da elaboração da CI-250/2004 de 14-12-2004, não tínhamos a informação de que o acordo com a construtora para o término da obra de nosso complexo operacional e Administrativo foi assinado e o prazo para conclusão da obra fosse de 12 meses.
12. Segue parecer jurídico assinado pelo chefe da ASJUR.

Atenciosamente,


AYSER FERNANDES REGIS
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO - SC

RJS/.

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls Nº	064
3731.13	
Doc	



Florianópolis, 27 de dezembro de 2004

CORREIOS

Att.:

Sr. Marco Antonio

Ref.: Proposta para locação de sistema de alarme monitorado para duas salas comerciais.

Prezado Senhor:

Conforme solicitação, segue proposta de segurança eletrônica, tendo como configuração os equipamentos relacionados no quadro abaixo:

Quantidade	Descrição
01	Central 16 zonas Microprocessada
02	Teclado 616
02	Trafo 16+16 2A
02	Bateria 7Ah
02	Sirene 110 D.B.
16	Sensor infra vermelho
	Cabo p/ alarme
	Mão de obra

1- LOCAÇÃO COM MONITORAMENTO 24 HORAS:

Valor para locação c/ monitoramento 24 horas R\$ 270,00 (mensais)
(complemento no contrato atual)

2-PRAZO PARA INICIO INSTALAÇÃO:

Início em 7 dias

Sem mais para o momento, fico no aguardo de suas ordens.

Atenciosamente,

Vinicius Santolim

consultor comercial

f.: 9968.9555

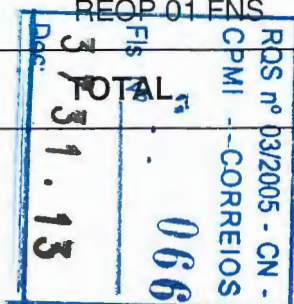
email-vinicius@khronosnet.com.br

KHRONOS SEGURANÇA PRIVADA LTDA
www.khronosnet.com.br
Rua Paulino Pedro Hermes, 3000
88110-693 - Jardim Floresta
São José - SC



NECESSIDADE DE AMPLIAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO

ÓRGÃO	EFETIVO ATUAL	ÁREA OCUPADA M ²	ÁREA MÍNIMA M ²	ÁREA IDEAL M ²	OBSERVAÇÕES
GABDR	14	172,46	222,46	222,46	
APLAQ	07	77,78	77,78	77,78	
GINSP	18	94,68	94,68	94,68	
GERAD	49 (25) **	3.633,29 (365,29) **	3.774,53 (494,53)**	4.149,00 (587,00) **	Área Total atual e ideal incluindo Almojarifado e Patrimônio. (**) Efetivo e Área Administrativa
GECOF	67	480,00	570,00	684,00	Área necessária incluindo o COF 01 FNS
GERAT	13	94,68	170,00	200,00	Área incluindo uma sala de reuniões
GEVEN	36	320,00	520,00	720,00	Área necessária incluindo 80,00 para estacionamento e necessidade de ambientes especiais (Sala de reuniões;cliente,arquivo; etc)
GEOPE	21	143,00	260,00	300,00 (210,00)	Está em estudo, a não permanência do CTO no mesmo espaço físico (90,00 m2)
ASJUR	13	167,49	167,49	167,49	
GEREC	64	816,00	940,00	1.128,00	Área necessária incluindo o escritório no Estreito/FNS
GEREN	25	390,50	321,00	401,00	
GESIT	24	316,80	316,30	386,80	Área necessária para viabilizar a redistribuição das equipes e montagem de laboratório de testes
REOP 01 FNS	13	102,94	136,95	352,00	Área necessária e incluindo cozinha, sala de reunião e arquivo
TOTAL	364	6.809,62	7.571,19	8.883,21	





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
DIRETORIA REGIONAL DE SANTA CATARINA

De: GERAD / DR / SC

Ao: DEPAS

CI/SCON/GERAD/DR/SC - 0001/2005.

Ref. : CI/GAB/DEPAS-1155/2003 - Circular e CI/SCON/GERAD/SC-0252/2004.

Assunto: Locação de Imóvel para Instalação de Área Administrativa

Florianópolis/SC, 04 de Janeiro de 2005.

Em aditamento a CI da referência, com relação ao processo de locação de área para instalação da GEVEN, GERAT e REOP-01, tecemos as seguintes considerações:

1. Segue nova minuta do contrato, visto que a encaminhada anteriormente não tinha seqüência quanto as suas folhas;
2. Com relação ao item 4 da CI da referência, retificamos as informações, conforme abaixo:

- Atualmente as áreas GEVEN e GERAT estão instaladas em imóvel alugado - Ed. Sede Regional, sito na Rua Trajano, 199 - Centro - Florianópolis/SC, da seguinte forma: GEVEN instalada nas salas 301, 302 e 402, ocupando uma área de 354,26 m², GERAT instalada na sala 401, ocupando uma área de 122,62 m². A REOP-01 está instalada no imóvel próprio, sito na Praça XV de Novembro, 242 - 1.º andar, ocupando uma área de 115,54 m². Na Planilha encaminhada ao DIPAD pela APLAQ, sobre a necessidade de ampliação da área administrativa, cuja cópia está anexa ao processo de locação, item área ocupada, não está condizente com a realidade, visto que naquela informação não foi considerado as áreas relativas a banheiros, cozinhas, áreas comuns e área de circulação.

RQS nº 03/2005 - CN -
EMI - CORREIOS
067
Fis Nº
3731.13
Doc

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT**
DIRETORIA REGIONAL DE SANTA CATARINA

- Ainda com relação ao item 4 da CI da referência, informamos que as áreas de ocupação lá informadas também não condizem com a realidade, visto que para a informação não foi efetuada uma verificação/medição "in-loco".

Anexo estamos encaminhando também, cópia da escritura atualizada, cópia do CPF e Identidade do responsável pela Empresa E. Medeiros Investimentos Ltda, cópia do CNPJ e cópia do Contrato Social.

Atenciosamente,

AYSER FERNANDES REGIS
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO - SC

Luiz Carlos de Oliveira
Mot. 721-5
Resp. Ex. Gerador BC

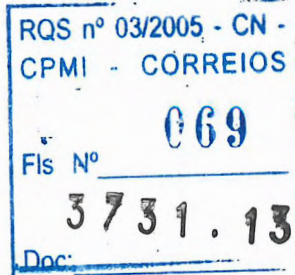
RJS/.

RQS nº 03/2005 - GN
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 068
Doc 3731.13

Cia do Pedido 00068 DR - SANTA CATARINA

Conta 68011 44404 010001 ALUGUEIS/COND-PESSOA JURÍDICA

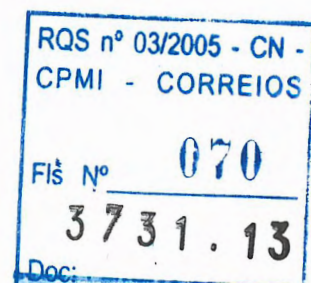
Nº Processo/Bloqueio	Status	Período/Ano	Data	Valor R\$
4000979 / OH	BB	1 / 2005	09/12/04	9.500,00
4000979 / OH	BB	2 / 2005	09/12/04	9.500,00
4000979 / OH	BB	3 / 2005	09/12/04	9.500,00
4000979 / OH	BB	4 / 2005	09/12/04	9.500,00
4000979 / OH	BB	5 / 2005	09/12/04	9.500,00
4000979 / OH	BB	6 / 2005	09/12/04	9.500,00
4000979 / OH	BB	7 / 2005	09/12/04	9.500,00
4000979 / OH	BB	8 / 2005	09/12/04	9.500,00
4000979 / OH	BB	9 / 2005	09/12/04	9.500,00
4000979 / OH	BB	10 / 2005	09/12/04	9.500,00
00979 / OH	BB	11 / 2005	09/12/04	9.500,00
4000979 / OH	BB	12 / 2005	09/12/04	9.500,00
Total Atividade				114.000,00



Cia do Pedido 00068 DR - SANTA CATARINA

Conta 68011 44404 010001 ALUGUEIS/COND-PESSOA JURÍDICA

Nº Processo/Bloqueio	Status	Período/Ano	Data	Valor R\$
4000979 / OH	BB	1 / 2006	09/12/04	9.500,00
4000979 / OH	BB	2 / 2006	09/12/04	9.500,00
4000979 / OH	BB	3 / 2006	09/12/04	9.500,00
4000979 / OH	BB	4 / 2006	09/12/04	9.500,00
4000979 / OH	BB	5 / 2006	09/12/04	9.500,00
4000979 / OH	BB	6 / 2006	09/12/04	9.500,00
4000979 / OH	BB	7 / 2006	09/12/04	9.500,00
4000979 / OH	BB	8 / 2006	09/12/04	9.500,00
4000979 / OH	BB	8 / 2006	09/12/04	9.500,00
4000979 / OH	BB	9 / 2006	09/12/04	9.500,00
000979 / OH	BB	10 / 2006	09/12/04	9.500,00
4000979 / OH	BB	11 / 2006	09/12/04	9.500,00
4000979 / OH	BB	12 / 2006	09/12/04	9.500,00
Total Atividade				123.500,00



Cia do Ped.do

00068 DR - SANTA CATARINA

Conta

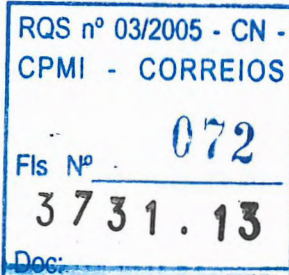
68011 44404 010001 ALUGUEIS/COND-PESSOA JURÍDICA

Nº Processo/Bloqueio	Status	Período/Ano	Data	Valor R\$
4000979 / OH	BB	1 / 2007	09/12/04	9.500,00
4000979 / OH	BB	2 / 2007	09/12/04	9.500,00
4000979 / OH	BB	3 / 2007	09/12/04	9.500,00
4000979 / OH	BB	4 / 2007	09/12/04	9.500,00
4000979 / OH	BB	5 / 2007	09/12/04	9.500,00
4000979 / OH	BB	6 / 2007	09/12/04	9.500,00
4000979 / OH	BB	7 / 2007	09/12/04	9.500,00
4000979 / OH	BB	8 / 2007	09/12/04	9.500,00
4000979 / OH	BB	9 / 2007	09/12/04	9.500,00
4000979 / OH	BB	10 / 2007	09/12/04	9.500,00
J00979 / OH	BB	11 / 2007	09/12/04	9.500,00
4000979 / OH	BB	12 / 2007	09/12/04	9.500,00
Total Atividade				114.000,00 ✓



Cia do Pedido 00068 DR - SANTA CATARINA
Conta 68011 44404 010001 ALUGUEIS/COND-PESSOA JURÍDICA

Nº Processo/Bloqueio	Status	Período/Ano	Data	Valor R\$
4000979 / OH	BB	1 / 2008	09/12/04	9.500,00
4000979 / OH	BB	2 / 2008	09/12/04	9.500,00
4000979 / OH	BB	3 / 2008	09/12/04	9.500,00
4000979 / OH	BB	4 / 2008	09/12/04	9.500,00
4000979 / OH	BB	5 / 2008	09/12/04	9.500,00
4000979 / OH	BB	6 / 2008	09/12/04	9.500,00
4000979 / OH	BB	7 / 2008	09/12/04	9.500,00
4000979 / OH	BB	8 / 2008	09/12/04	9.500,00
4000979 / OH	BB	9 / 2008	09/12/04	9.500,00
4000979 / OH	BB	10 / 2008	09/12/04	9.500,00
4000979 / OH	BB	11 / 2008	09/12/04	9.500,00
4000979 / OH	BB	12 / 2008	09/12/04	9.500,00
Total Atividade				114.000,00



Cia do Pedido 00068 DR - SANTA CATARINA
Conta 68011 44404 010001 ALUGUEIS/COND-PESSOA JURÍDICA

Nº Processo/Bloqueio	Status	Período/Ano	Data	Valor R\$
4000979 / OH	BB	1 / 2009	09/12/04	9.500,00
4000979 / OH	BB	2 / 2009	09/12/04	9.500,00
4000979 / OH	BB	3 / 2009	09/12/04	9.500,00
4000979 / OH	BB	4 / 2009	09/12/04	9.500,00
4000979 / OH	BB	5 / 2009	09/12/04	9.500,00
4000979 / OH	BB	6 / 2009	09/12/04	9.500,00
4000979 / OH	BB	7 / 2009	09/12/04	9.500,00
4000979 / OH	BB	8 / 2009	09/12/04	9.500,00
4000979 / OH	BB	9 / 2009	09/12/04	9.500,00
4000979 / OH	BB	10 / 2009	09/12/04	9.500,00
4000979 / OH	BB	11 / 2009	09/12/04	9.500,00
Total Atividade				104.500,00

Observação

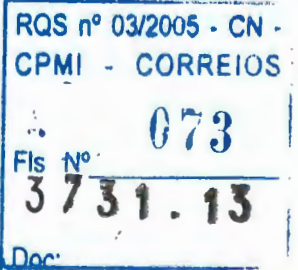
LOCAÇÃO AREA ADMINISTRATIVA

Emitido por

Luiz Carlos de Oliveira
Mat. 8.700.721-5
Subgerente de Contratação e
Suprimento - GERAD / DR / SC

Chefe/DORC

Chefe DEORC



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE SANTA CATARINA



PARECER TÉCNICO – SEPO / GEREN-DR/SC

IMÓVEL PROPOSTO PARA INSTALAÇÃO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS

I. Objeto

Salas comerciais para locação pela ECT para instalação de Unidades Administrativas. O referido imóvel foi vistoriado pela GEREN, juntamente com o Sr. Dorival (corretor), em 27 de outubro último.

II. Localização

O imóvel situa-se à Avenida Hercílio Luz, nº 870, no Centro de Florianópolis. A avenida é pavimentada, com infra-estrutura de iluminação pública, rede de fornecimento de luz, telefonia e água. As salas estão situadas nos terceiro e quarto andares de um prédio comercial (de quatro andares), em cima de uma Agência da Caixa Econômica Federal – que se situa no térreo do prédio. O segundo andar é disponibilizado para vagas de estacionamento.

III. Características do imóvel

Trata-se de um prédio de estrutura de concreto armado com paredes de alvenaria de tijolos com reboco. As salas têm área de aproximadamente 520m² e 255m², terceiro e quarto andar respectivamente. Nem todas as coberturas são de laje. Cerca de 70% da área coberta do terceiro andar tem cobertura de laje (330m²); o restante da área e toda a área de sala do quarto andar recebem cobertura de estrutura metálica com telhas de fibrocimento. No terceiro andar, a área coberta com laje tem pé-direito muito baixo e com muita variação de altura – em média, 2,65m. Tem ainda vigas altas, que sobressaem cerca de 35 centímetros para baixo da laje (medidas de pé-direito sob uma das vigas entre 2,18m e 2,31m), provocando a sensação de clausura.

O prédio tem duas escadas de uso comum, uma de estrutura de concreto armado e outra de estrutura metálica. Ambas cumprem os requisitos das normas de segurança. Existe ainda uma outra escada de uso interno entre as salas, que também é de estrutura metálica. O prédio conta ainda com um elevador para circulação vertical, de quatro paradas – térreo, garagem, terceiro e quarto andares.

Toda a área das salas vistoriadas tem pavimentação de revestimento cerâmico (com exceção das escadas de estrutura metálica, cujos degraus são de chapas metálicas), inclusive no terraço. Banheiros e copas têm revestimento cerâmico nas paredes – azulejos. As paredes externas têm revestimento cerâmico (pastilhas), inclusive nas paredes de guarda-corpo do terraço.

A maior parte das esquadrias são de alumínio na cor natural – janelas e portas de acesso ao terraço. As portas internas são de madeira com pintura. Os gabinetes dos banheiros do terceiro andar são divididos por painéis de divisórias. Os banheiros existentes, segundo a NBR 5626, são suficientes para um número de até 125 pessoas.

As áreas de cobertura com estrutura metálica e telhas de fibrocimento recebem forro de lâminas de PVC, sem isolamento térmico adequado e sem qualquer isolamento acústico. O restante da área, onde há laje, tem-se reboco com pintura.

As salas contam com entrada de energia elétrica trifásica com disjuntor geral de 70 A. Possuem conjunto de luminárias instalado que pode ser aproveitado pela ECT, mas que não serão suficientes para alcançar o padrão de luminância exigido para unidades administrativas. A rede existente de pontos elétricos também é insuficiente para atender às necessidades da ECT.

Na sala do terceiro andar, o terraço localizado na parte frontal do prédio é utilizado para alojamento das máquinas de condicionamento de ar da Agência da Caixa Econômica Federal (que está instalada no térreo do prédio). Qualquer serviço de manutenção necessário por estas máquinas, portanto, exigirá a circulação de pessoas por dentro da sala.

Gerência de Engenharia

Praça XV de Novembro, 242 – 1º andar – Florianópolis - SC. CEP 88010-970
Tel: (048) 329-4369 Fax: 329-4350 - E-mail: segredo@correios-br

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls Nº 074
3731.13
Doc:

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE SANTA CATARINA



IV. Análise

Dadas as características do prédio vistoriado, parece correto afirmar que se trata de um imóvel construído como edifício garagem e posteriormente adaptado para instalação de salas comerciais. Isso explicaria os pés-direitos baixos, as coberturas de telhas de fibrocimento com estrutura metálica, e a falta de acabamento na execução da obra, como se verifica na grande variação nos pés-direitos medidos tanto embaixo das lajes como embaixo das vigas.

Tais características são impróprias para salas comerciais, pois implicam em ambientes com temperaturas e níveis de ruído elevados, causando condições de trabalho desfavoráveis. Tais condições são provocadas pelo produto utilizado na cobertura – as telhas de fibrocimento; trata-se de um material com característica de transmissão de calor maior e de isolamento acústico menor que outros materiais (como laje de concreto armado, telhas cerâmicas, etc.). Além disso, a estrutura metálica sofre com a ação do vento, e o forro de PVC instalado sob a mesma também provoca ruídos ao ambiente, como foi constatado na ocasião da vistoria.

A localização das máquinas de ar condicionado da Caixa também são um inconveniente, tanto pela necessidade de circulação de pessoas por dentro da sala para acessá-los, como pelo ruído provocado pelas máquinas quando em funcionamento.

As salas apresentam-se em bom estado de conservação. O piso cerâmico precisa apenas de limpeza e uma revisão do rejunte aplicado, para correção de pequenas falhas. A pintura das paredes encontra-se em bom estado. A pintura do teto (onde há laje) precisa de retoques. O forro de PVC apresenta furos e recortes – provavelmente resultante de instalações de painéis de divisórias que foram removidas – e precisa de recuperação. Não há sinais de infiltração em nenhum local das salas.

Ficamos impedidos de fazer a avaliação do espaço proposto x espaço atual por não termos sido informados qual(is) unidade(s) administrativa(s) será(ão) instalada(s) no mesmo.

V. Conclusão

Para adequação do imóvel às condições operacionais da ECT faz-se necessário a execução dos seguintes serviços: a) instalações elétricas – rede elétrica estabilizada, luminárias; b) instalações de rede lógica – instalação de antena, rede lógica, sala técnica com no-break, rack, switch, patch-panel, etc.; c) instalações telefônicas – entrada e rede telefônica; d) paredes divisórias; e) instalação de equipamentos e móveis; f) limpeza do piso cerâmico e recuperação do rejunte; g) recuperação do forro de PVC; h) instalação de drenos para os aparelhos de ar condicionado; i) remoção de grade existente na porta do elevador no quarto andar; f) transporte de móveis, equipamentos e utensílios de um endereço para outro; entre outros serviços necessários.

Tendo em vista as características construtivas do imóvel, e as implicações destas nas condições e no ambiente de trabalho que pode ser constituído no mesmo, esta GEREN entende que o imóvel não apresenta todas as características desejáveis para atender às necessidades da ECT. Complementarmente a este parecer, será necessário que a decisão final seja tomada com base também em Parecer da área de segurança e medicina do trabalho.

No caso da ECT optar pela locação, cumpre apresentar a GEREN as informações necessárias para elaboração do layout e Especificações Técnicas para realização das obras de adaptação do imóvel às necessidades da unidade.

Florianópolis, 31 de outubro de 2004.

Carlos Frederico Uller
Carlos Frederico Uller

RQSEPO/GEREN - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fis. Nº	075
3731.13	
Doc:	

Gerência de Engenharia

Praça XV de Novembro, 242 - 1º andar - Florianópolis - SC. CEP 88010-970
Tel: (048) 229-4369 Fax: 229-4350 - E-mail: seg@geren.correios.gov.br

DE: GERIC/SEGURANÇA DO TRABALHO - SC

AO: GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO - SC

CI SASS/SURET/GEREC - 1096/04

Ref: CI/SCONS/GERAD/DR/SC-0221/2004

Assunto: Locação de área para instalação de Unidades Administrativas.

Florianópolis, 09 de novembro de 2004.

Em resposta à CI de referência, apresentamos o parecer sobre a avaliação do imóvel citado.

PARECER

1. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Salas comerciais situadas no 3º e 4º pavimentos do prédio localizado à Av. Hercílio Luz, 870 – Centro, Florianópolis / SC.

2. DESCRIÇÃO

ACABAMENTOS:

As salas são amplas, com pé direito simples e apresentam-se com pisos em cerâmica, paredes rebocadas e pintadas, forro com acabamento em gesso e pintura (3º pavimento) e de madeira pintada (4º pavimento), esquadrias em alumínio e vidro tipo de correr

ÁREAS DE APOIO:

- 2 (dois) WCS – 4º PAVIMENTO: São separados por sexo e apresentam-se com pisos e paredes revestidas em cerâmica, forros em madeira, portas em madeira e janelas em alumínio e vidro tipo basculante. Cada um deles é equipado com 1 (um) vaso sanitário e 1 (um) lavatório.
- 3 (três) WCS – 3º PAVIMENTO: Dois deles são separados por sexo e apresentam-se com pisos e paredes revestidas em cerâmica, forros rebocados e pintados, divisórias internas e portas em madeira, janelas em alumínio e vidro tipo basculante. Cada um

PRÊMIO QUALIDADE DOS CORREIOS - PQC - Ciclo 2000 - FAIXA OURO e PRÊMIO QUALIDADE DO GOVERNO FEDERAL - PQGF - Ciclo 2001 - FAIXA BRONZE.

PRÊMIO QUALIDADE DOS CORREIOS - PQC - Ciclo 2002 - FAIXA OURO e PRÊMIO QUALIDADE DO GOVERNO FEDERAL - PQGF - Ciclo 2002 - Faixa Prata:

Reconhecimentos obtidos pelas Correlas de Santa Catarina

Gerência de Recursos Humanos

*Pç. XV de Novembro, 242, 2º andar - Florianópolis - SC, CEP 88010-970
Tel: (048) 229-4301 Fax: 229-4301 - E-mail: scgerrec@correios.com.br*

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fis. Nº	076
3731.13	
Doc.	

deles é equipado com 2 (dois) vasos sanitários e 1 (um) lavatório; o WC masculino conta também com 1 (um) mictório

O terceiro WC apresenta-se com piso e paredes revestidas em cerâmica, forro rebocado e pintado, porta em madeira e janela em alumínio e vidro tipo basculante.

- COPA 3º PAVIMENTO: Apresenta-se com piso em cerâmica, paredes e teto rebocado e pintado, parede da área molhada revestida em cerâmica, porta em alumínio e vidro tipo de abrir (acesso varanda) e porta interna em madeira. Dispõe de ponto de água e ponto de esgoto.
- COPA 2º PAVIMENTO: Apresenta-se com piso em cerâmica, paredes rebocadas e pintadas, teto em madeira pintada, parede da área molhada revestida em cerâmica, porta em alumínio e vidro tipo de abrir (acesso varanda) e porta interna em madeira. Dispõe de ponto de água e ponto de esgoto.

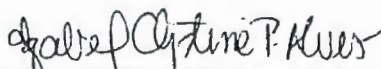
3. OBSERVAÇÕES

- A avaliação dos níveis de iluminação e determinação dos locais de instalação dos extintores fica condicionada à apresentação final dos lay-outs das áreas que irão ocupar o novo imóvel.
- Foi detectado que a escada metálica interna de ligação entre os pavimentos necessita de tratamento anti-ferrugem e nova pintura.

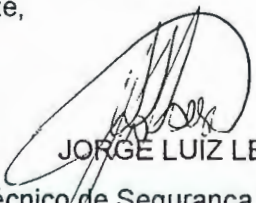
4. CONCLUSÃO

Considerando o exposto, concluímos que o imóvel avaliado encontra-se em condições de ocupabilidade, destacando o que foi observado, no que se refere à segurança do trabalho.

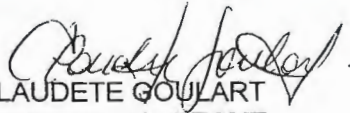
Atenciosamente,


IZABEL CHRYSTINE P. ALVES

Engenheira de Segurança do Trabalho


JORGE LUIZ LESSA

Técnico de Segurança do Trabalho


CLAUDETE GOULART
Supervisora do SESMT

PRÊMIO QUALIDADE DOS CORREIOS - PQC - Ciclo 2000 - FAIXA OURO e PRÊMIO QUALIDADE DO GOVERNO FEDERAL - PQGF - Ciclo 2001 - FAIXA BRONZE,
PRÊMIO QUALIDADE DOS CORREIOS - PQC - Ciclo 2002 - FAIXA OURO e PRÊMIO QUALIDADE DO GOVERNO FEDERAL - PQGF - Ciclo 2002 - Faixa Prata:
Reconhecimentos obtidos pelos Correios de Santa Catarina

Gerência de Recursos Humanos

Pç. XV de Novembro, 242, 2º andar - Florianópolis - SC. CEP 88010-970
Tel: (048) 229-4301 Fax: 229-4301 - E-mail: scgerec@correios.com.br

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls. Nº	077
3731.13	
Doc:	

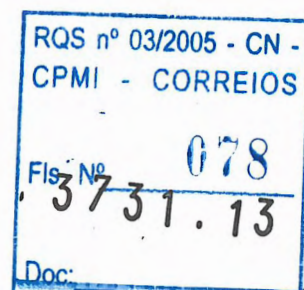
RELATÓRIO DE ANÁLISE DE RISCO

UNIDADE ADMINISTRATIVA

Localizado na Av. Hercílio Luz, 870 – centro - Florianópolis

CARACTERISTICA DO IMÓVEL

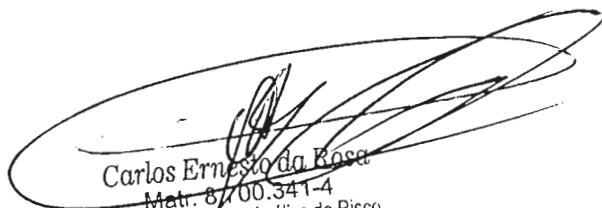
- Prédio construído em quatro pisos assim descritos – Primeiro piso ocupado por uma Agência Caixa Econômica Federal, - Segundo piso Garagem – Terceiro e Quarto Piso com áreas de 601,39 m² e 325,17 m² que estão sendo disponibilizado para ECT;
- As salas do terceiro e quarto piso possuem três acessos à área externa em cada andar, sendo um para as garagens, pelo elevador e outro pelas escadas,;
- As salas são interligadas por escadas internas;
- Pé direito de 3, m de altura no interior das salas;
- Áreas externas de circulação nas escadas muito pequenas o que inviabiliza a colocação de uma portaria “controle de acesso” para não comprometer a circulação de empregados e visitantes;



PROPOSTA PARA REDUÇÃO DE RISCOS

- Instalação de dois sistemas de alarmes monitorados, sendo um por sala (piso) com 8 zonas cada, a distribuição das senhas deverá ser restrita a ocupante de chefia;
- Na elaboração dos lay out deverá ser previsto em cada andar na porta que dá acesso ao elevador e escadas uma mesa para que um empregado faça o controle de acesso interno, na ausência deste a sala deve permanecer trancada, recomendando-se que empregados não permaneçam fora dos horários previstos para jornada de trabalho;
- As portas que dão acesso as garagem devem sofrer restrição de acesso;
- Todos os empregados devem ser orientados a adotarem procedimentos de segurança, utilização de crachá .

Florianópolis 24 Novembro 2004


Carlos Ernesto da Rosa
Matr. 8700.341-4
Chefe da Seção de Análise de Risco

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls Nº <u>079</u>
<u>3731.13</u>
Doc: _____

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-004/2005****REUNIÃO: REDIR-002/2005****DATA REUNIÃO: 12/01/2005****ASSUNTO:** Homologação do Pregão-013/2003 - DR/MA - 'Prestação dos serviços de vigilância.**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão 013/2003 – DR/MA, no valor global de R\$ 703.064,16 (setecentos e três mil, sessenta e quatro reais e dezesseis centavos), com adjudicação à empresa NORSERGEL Vigilância e Transporte de Valores Ltda., para prestação de serviços de vigilância armada para diversas unidades da ECT, na DR/MA, num total de 15 (quinze) postos.

APLICAÇÃO/META: Assegurar a continuidade dos serviços de vigilância e segurança patrimonial nas unidades da ECT/DR/MA.

ÓRGÃO REQUISITANTE: GERAD-DR/MA (CI/SSAP/GERAD-0110/03).

EMPRESA A CONTRATAR:

- NORSERGEL Vigilância e Transporte de Valores Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de vigilância armada para diversas unidades da DR/MA, num total de 15 (quinze) postos, conforme normas e demais condições previstas no Edital e seus anexos.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 703.064,16 (setecentos e três mil, sessenta e quatro reais e dezesseis centavos).



PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses.

PERIODICIDADE DE REAJUSTE : Anual.

FORMA DE REAJUSTE: Mediante repactuação dos preços, tendo por parâmetros básicos a qualidade da prestação dos serviços e os preços vigentes no mercado e, quando couber, as orientações expedidas pelo Poder Público (Resolução CCE n.º.10, de 08/10/96), consoante constou no Edital.

FORMA DE PAGAMENTO: O faturamento mensal deverá ser apresentado no 1º (primeiro) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, para que o pagamento seja efetuado até o 15º (décimo quinto) dia da sua apresentação.

Partindo-se do princípio de que o contrato seja assinado em janeiro/2005, estima-se que os desembolsos ocorram a partir do mês de fevereiro/2005 com valor mensal estimado de R\$ 58.588,68 (cinquenta e oito mil, quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos).

CONTA/PROJETO: 18011.44408.010099

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

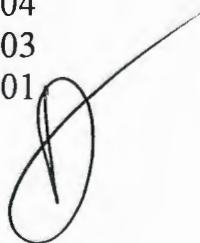
Diretoria da ECT, conforme Relatório/PR-067/2003 e Comunicação DIRAD 010/2000 da 41ª REDIR de 2000.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Pregão

Empresas:

- retiraram o edital: 13
- participaram da licitação: 04
- classificadas a dar lance: 03
- inabilitada: 01



RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fis Nº	081
Doc	3731.13

- desclassificada 01

PROPOSTA:

QTDE DE POSTOS:

15

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$/MENSAL)	MELHOR LANCE (R\$/MENSAL)	VALOR GLOBAL COM BASE MELHOR LANCE E/OU NEGOCIAÇÃO (R\$)	POSIÇÃO (%)
Norsergel	58.944,84	58.588,68	703.064,16	100,00
Nordeste	48.090,42	44.957,50	(*)	-
Clasi	46.351,32	44.956,67	(**)	-
ESTIMATIVA/ECT (Limite Máximo)		65.227,15	782.725,80	111,33

(*) Desclassificada

(**) Inabilitada

Obs: Na licitação está previsto preço por posto, todavia a licitante vencedora disponibilizará a quantidade de homens necessária à boa execução dos serviços.

IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

Licitação: CC-001/97
 Contrato: 065/98
 Contratada: Norsergel
 Vigência: 01/05/02 a 30/04/03 (*)
 Quant. de Postos: 07
 Quant. de Vigilantes: 25
 Valor Mensal: R\$ 21.158.06
 (*) Prorrogado excepcionalmente até 30/04/04.

Licitação: CC-001/97
 Contrato: 106/00 (*)
 Contratada: Norsergel
 Vigência: 06/06/02 a 05/06/03 (**)
 Quant. de Postos: 05
 Quant. de Vigilantes: 22




Valor Mensal: R\$ 13.168,92

(*) Contrato remanescente do Contrato 066/98, firmado com a BERTILON que desistiu, e a NORSERGER assumiu os serviços nas mesmas condições.

(**) Prorrogado excepcionalmente até 05/06/04.

Após o vencimento dos contratos regulares os serviços vêm sendo prestados conforme segue:

Licitação	DL-027/04 (*)	DL-057/04 (**)	DL-136/04	DL-165/04
Contrato	006/04	011/04	057/04	070/04
Vigência	04/05/04 a 30/06/04	01/07/04 a 31/08/04	01/09/04 a 31/10/04	01/10/04 a 30/11/04 (***)
Contratada	Atlântica	Norsergel	Norsergel	Norsergel
Qtde de Postos	08	15	16	16
Valor Mensal	R\$ 32.779,00	R\$ 53.631,89	R\$ 63.840,15	R\$ 63.840,15

(*) DL formalizada para cobrir os serviços do CTR-065/98, pois o CTR 106/00 ainda estava vigente.

(**) DL formalizada para cobrir os serviços relativos aos Contratos 065/98 e 106/00.

(***) prorrogado até 30/12/04.

A DR/MA está desencadeando nova Dispensa Emergencial, visto que existe um processo em andamento. As despesas referentes aos dias sem cobertura contratual serão pagas através de Termo de Confissão de Dívida.

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/MA realizou em 26/09/03 o Pregão nº 013/2003, tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância armada para diversas unidades da DR/MA, num total de 15 (quinze) postos, conforme normas e demais condições previstas no Edital e seus anexos.

A presente licitação se fez necessária em virtude do encerramento dos contratos 065/98 e 106/00, em 30/04/03 e 05/06/03 (cinco anos) respectivamente, que foram prorrogados em caráter excepcional por mais 12 (doze) meses, conforme previsto no § 4º do Art. 57 da Lei 8.666/93.

A Abertura da licitação foi autorizada por meio do Parecer/CACE-040/2003, cópia anexa.



Ressalta-se que a delonga do prazo entre a data de publicação do aviso de licitação (16/09/03), a data prevista para abertura 26/09/03, a data da efetiva reunião de licitação (14/07/04), e a conclusão da mesma, foi decorrente de:

- impugnação do Edital;
- suspensão das datas previstas para abertura, por força de liminar judicial (duas – setembro e novembro/03);
- recursos contra habilitação;
- mandado de segurança;
- diligências para comprovar veracidade de atestados.

A abertura da licitação deu-se em 14/07/04; e dando continuidade aos trabalhos, em 15/07/04, a Pregoeira cumprindo o determinado na alínea “d.2.” do subitem 7.3. do Edital, solicitou às licitantes classificadas apresentação de lances, obtendo o seguinte resultado:

Empresas	Proposta Escrita (R\$ Global)	1ª Rodada	5ª Rodada	10ª Rodada
Norsergel	707.338,08	Declinou	-	-
Nordeste	577.085,04	555.000,00	542.500,00	540.900,00
Clasi	556.216,19	554.500,00	542.400,00	540.800,00

Empresas	15ª Rodada	23ª Rodada	24ª Rodada	NEGOCIAÇÃO
Norsergel	-	-	-	703.064,16
Nordeste	539.990,00	539.490,00	Declinou	-
Clasi	539.900,00	539.480,00	539.480,00	-

Obs:

1. Em 29/09/04 a NORDESTE Segurança de Valores Maranhão Ltda solicitou a retirada de sua proposta do certame, o que não foi acatado pela Pregoeira (por força do disposto no art. 43 § 6º da Lei 8.666/93). Vale ressaltar que havia recurso da NORSERSEL contra a classificação das propostas da NORDESTE.



A Nordeste teve sua proposta desclassificada por ter apresentado Planilhas de formação de custos em desacordo com o exigido no Edital, ou seja, não cotou horas extras para os postos 13, 14 e 15.

2. Em 16/11/04 a CLASI Segurança Privada Ltda solicitou a retirada de sua proposta do certame. Vale ressaltar que havia recursos da NORSERGEL e da NORDESTE contra a classificação das propostas e habilitação da CLASI. Nos dias 11, 12 e 16/11/04, a Pregoeira e sua equipe realizou diligências *in locu* e comprovou que os endereços constantes dos Atestados de Capacidade Técnica fornecidos à CLASI pelas empresas KCS e CALHAU não eram sedes de nenhuma dessas empresas.

Com base no art. 49 da Lei 8.666/93, o Diretor Regional decretou nulos os procedimentos posteriores ao julgamento das propostas, definindo pela inabilitação da empresa CLASI Segurança Privada Ltda, nos termos do art. 43, § 5º da Lei de Licitações.

3. A Pregoeira convidou as licitantes para participarem da reunião de prosseguimento dos trabalhos, que ocorreu em 30/11/04, na qual foi negociada com a 3ª colocada (NORSERGEL – Vigilância e Transporte de Valores Ltda) a redução do valor inicialmente proposto.

Ressalta-se que o valor proposto (R\$ 703.064,16) está aproximadamente 10,66% acima valor estimado quando da abertura da licitação (R\$ 635.323,80), em virtude da inflação refletida nos insumos e do reajuste do salário da categoria (6,25% - Maio/04), no decorrer do período (Pesquisa – Junho/03, Abertura da Licitação – Julho/04).

O processo foi analisado pelo DESEG, que se manifestou favorável à contratação, conforme CI/CGR/DSEG/DESEG-0252/04, em anexo, considerando:

- que os preços propostos comparados com os do MARE estão cerca de 11,33% inferiores; e 8,96% abaixo daqueles praticados durante a contratação por Dispensa de Licitação;



RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 085
3731.13

- a necessidade de manter a continuidade dos serviços de segurança na DR/MA e a redução dos custos em relação aos atualmente praticados.

A NORSERGEL prorrogou o prazo de validade da proposta por mais 60 (sessenta) dias a partir de 30/11/04.

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização do Presidente para abertura:	29/07/03
Publicação do Aviso de Licitação no D.O.U.:	16/09/03
Impugnação do Edital:	24/09/03
Publicação do Aviso de Abertura da Licitação no D.O.U.:	29/06/04
Abertura da Licitação:	14/07/04
Impetração de recursos:	14/07/04
Comunicação da nova reunião de licitação:	24/11/04
Reunião para negociação com a 3ª colocada:	30/11/04
Recebimento do processo no DECAM:	15/12/04
DECAM solicita documentos e informações a DR/MA:	22/12/04
Conclusão das informações solicitadas:	04/01/05

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

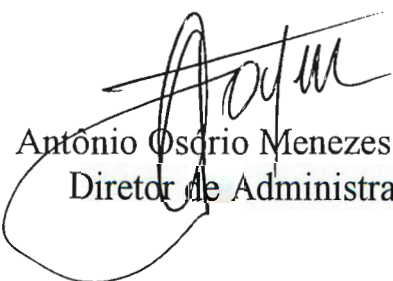
- Lei 10.520/2002;
- Decreto Lei 3.555/2000;
- Lei 8.666/93;
- MANLIC- Manual de Licitação e Contratação.

VIII. ANEXOS

1. Autorização do Presidente (Parecer/CACE-040/03)
2. Mapa Comparativo de Preços



3. Especificações dos Postos
4. CI/CGR/DSEG/DESEG-0252/2004
5. Tabela de Bloqueio.



Antônio Osório Menezes Batista
Diretor de Administração





PARECER/CACE-040/2003

Assunto: Abertura de Licitação para a Contratação dos Serviços de Vigilância para as Unidades da DR/MA.

Referência: 18ª Reunião do Comitê, de 17/07/2003

1. Dados da Contratação:

⇒ **Modalidade:** Pregão

⇒ **Objeto:** Contratação dos serviços de vigilância para unidades administrativas, operacionais e de atendimento da DR/MA.

⇒ **Valor Anual Inicial Estimado:** R\$ 759.047,16

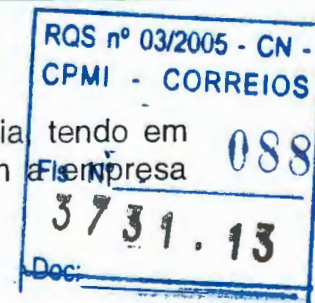
O valor foi estimado a partir de pesquisa de mercado, conforme demonstrado a seguir::

Tipo de Posto	Quantidade	Valor Máximo do Posto (Pesquisa)	Valor Total por Tipo de Posto
24 horas (de 2ª a domingo)	8	4.660,71	37.285,68
12 horas noturna (de 2ª a 6ª) e 24 horas (sábado, domingo e feriado)	3	3.346,98	10.040,94
10 horas diurnas (2ª a 6ª) e 4 horas (sábado)	1	1.480,87	1.480,87
10 horas diurnas	9	1.605,16	14.446,44
Valor Total por Mês			63.253,93
Valor Global Estimado			759.047,16

⇒ **Classificação Orçamentária:** Atividade 00.800 – Conta: 03.04

⇒ **Justificativa da Contratação:** Manutenção dos serviços de vigilância tendo em vista o encerramento dos contratos 065/98 e 106/00, mantidos com a empresa NORSERTEL, previsto para 05/10/2003.

⇒ **Situação Atual:**



Tipo de Posto	Quantidade de Postos	Preços Atual por Posto	Valor Total Mensal
24 horas (de 2ª a domingo)	8	3.930,00	31.440,00
12 horas noturna (de 2ª a 6ª) e 24 horas (sábado, domingo e feriado)	3	2.464,00	7.392,00
10 horas diurnas (2ª a 6ª) e 4 horas (sábado)	1	1.362,00	1.362,00
10 horas diurnas	2	1.171,00	2.342,00
TOTAL			42.536,00



2. Informações Gerais:

- ⇒ **Política interna de contratação para o objeto a ser contratado:** Garantir a integridade do patrimônio da ECT e das pessoas, mediante a aplicação de recursos de segurança nas unidades que oferecem maior grau de risco, de acordo com os critérios estabelecidos no MANSAE.
- ⇒ **Compatibilização da contratação com as Diretrizes do Plano Estratégico da ECT:** A contratação está relacionada à política contida no Plano Estratégico da ECT de estruturar o Sistema de Segurança Empresarial de forma integrada, contemplando a segurança das pessoas, a postal, a físico-patrimonial e as informações.
- ⇒ **Viabilidade Técnica:** A contratação proposta exercerá impacto no atendimento, à medida que proporcionará maior segurança aos empregados de agências e clientes e à guarda de numerário e produtos diversos nas unidades.
- ⇒ **Expectativa de Economicidade e Eficiência:** A contratação possibilitará a manutenção de ações continuadas de segurança com vistas à redução de perdas financeiras por meio de assaltos, arrombamentos e delitos diversos.

3. Benefícios e Impactos

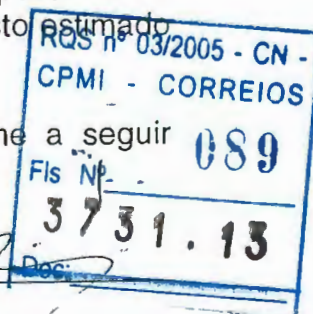
- ⇒ **Operacional:** proporcionar maior segurança aos profissionais que trabalham nas unidades operacionais abrangidas por esta contratação.
- ⇒ **Comercial:** segurança aos clientes que freqüentam diariamente as unidades de atendimento da ECT;
- ⇒ **Administrativo:** manter o atual nível de segurança nas unidades previstas nessa contratação;
- ⇒ **Tecnológico:** não foram evidenciados;
- ⇒ **Recursos Humanos:** proporcionar maior segurança aos profissionais que trabalham nas unidades abrangidas por esta contratação.
- ⇒ **Financeiro:** Os recursos destinados à contratação dos serviços encontram-se devidamente previstos no orçamento da Regional, conforme Bloqueio Orçamentário GECOF/MA-1930/2003.

4. Informações Complementares

Considerando que das 7 novas unidades incluídas nesta contratação, apenas 1 integra a matriz de risco definida pelo DEPAS (Palmeirândia), sendo assim deverão ser excluídas do objeto da licitação as 6 unidades (Oswaldo Cruz, Icatu, Maiobão, Pirapemas, Joselândia e Presidente Juscelino).

Com relação aos valores estimados, deverá ser adotado como limite para o posto de 10 horas diurnas de 2ª a 6ª feira o valor unitário de R\$ 1.378,72, referente ao custo estimado pela ECT.

Estas duas modificações reduzem o valor total mensal estimado, conforme a seguir discriminado:





Tipo de Posto	Quantidade	Valor Máximo do Posto (Pesquisa)	Valor Total por Tipo de Posto
24 horas (de 2ª a domingo)	8	4.660,71	37.285,68
12 horas noturna (de 2ª a 6ª) e 24 horas (sábado, domingo e feriado)	3	3.346,98	10.040,94
10 horas diurnas (2ª a 6ª) e 4 horas (sábado)	1	1.480,87	1.480,87
10 horas diurnas	3	1.378,72	4.136,16
Valor Total por Mês			52.943,65
Valor Global Estimado			635.323,80

5. Conclusão:

Diante do exposto, somos de parecer favorável ao desencadeamento da licitação em tela, com a exclusão das 6 unidades não integrantes da Matriz de Risco definida pelo DEPAS.

Brasília, 21 de julho de 2003

Marcos Gomes da Silva

Coordenador do Comitê de Avaliação de Contratações Estratégicas

Sr. Presidente,

A DR/MA propõe a abertura de licitação para a contratação de serviços de vigilância para diversas unidades da Regional, pelo valor total anual estimado de R\$ 759.047,32. Com base nas informações disponibilizadas pela Regional e pelo DEPAS, o Comitê se posicionou favorável à contratação, com a exclusão de 6 postos, bem como a adoção de outros valores de referência, alterando com isso o valor total estimado da contratação para R\$ 635.323,80. Sendo assim, submeto a sua apreciação a presente proposta, sugerindo que seja autorizada a abertura da licitação, conforme disposto no Parecer/CACE-040/2003.

Brasília, 29/07/2003.

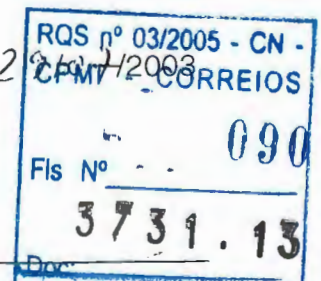
Gabriel Pauli Fadel

Diretor de Administração

Autorizo a abertura da licitação, conforme proposto pelo Comitê de Avaliação de Contratações Estratégicas em seu Parecer/CACE-040/2003.

Brasília, 29/07/2003

Ailton Langaro Dipp
Presidente da ECT



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO N.º 013/2003

 CORREIOS BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS				ESTIMATIVA DA ECT (R\$)	EMPRESAS LICITANTES				LIMITE MARE
					01	02	03	04	
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS					CLASI SEGURANÇA PRIVADA LTDA.*	NORDESTE SEGURANÇA DE VALORES MARANHÃO LTDA.**	NORSERCEL VIGILÂNCIA TRANSPORTE DE VALORES LTDA.	SERVI-SAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.***	
DEPENDÊNCIA	DATA DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	NÚMERO		PREÇO TOTAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	
DR/MA	14/7/2004	PREGÃO	013/2003						
ITEM									
Prestação de serviços de vigilância nas Unidades da sede e do Interior do Maranhão				635.323,80	539.480,00	539.490,00	703.064,16	752.460,00	782.725,80

VALOR GLOBAL APÓS NEGOCIAÇÃO R\$ **703.064,16**

OBSERVAÇÕES/JUSTIFICATIVA (UTILIZE O VERSO SE NECESSÁRIO)

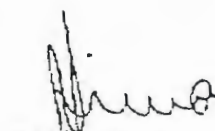
* Inabilitada na fase de habilitação.

** Desclassificada pela PREGOEIRA na fase de habilitação.

*** Desclassificada pela PREGOEIRA para fase de lances verbais, nos termos do Art. 4º Inc. VIII, Lei 10.520/02.


 ILVA FERREIRA RODRIGUES
 Pregoeira RT/DR/MA - 318/2004

ROSA MARIA FONSECA ALMEIDA
 Equipe de Apoio


 HERACY TEIXEIRA LIMA
 Equipe de Apoio

ANEXO 2. RELATÓRIO/DIRAD-004/2005

Doc. 5731.13
 FS Nº 091
 ROS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIO

ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-004/2005



TUTELA NOBISCUM

SECURITY IS WITH US

SEGURANÇA É CONOSCO

PROP DEPCOM/NS4G 8LZ-049/2004

SÃO LUÍS (MA), 30/11/2004.

À
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua São Pantaleão, n.º 997 - Centro
São Luís - MA

Fone: (98) 3221-2153

fax: 3231-2255 ramal: 2029

e-mail:

REF.: NEGOCIAÇÃO DE PROPOSTA ECONÔMICA PARA O PREGÃO N.º 013/2003 (Prestação de Serviços de Vigilância)

NORSENGEL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA., situada à Rua Teófilo Dias, n.º 263, Monte Castelo, São Luís (MA), CEP.: 65.031-390, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.272.413/0001-01, Inscrição Estadual sob o n.º 12.003.397-6, Inscrição Municipal sob o n.º 275.100-3, fone: (98) 2108-3324/3349, fax: (98) 2108-3329, e-mail: leonardo.silva@gruponorsengel.com.br, empresa prestadora de serviços de Vigilância Armada, em atendimento ao acordo entre as partes em reunião realizada em 30/11/2004, apresenta a seguinte Proposta Econômica (revisada):
Representante da empresa no Certame: Leonardo Barbosa da Silva
Cargo: Gerente Comercial RG.: 475928 SSP-PE CPF.: 004.947.804-44

1 - DO OBJETO - Prestação de serviços de vigilância armada em unidades da ECT, Regional Maranhão, conforme especificações técnicas e demais condições do Edital de Pregão n.º 013/2003 e anexos.

2. PREÇOS DOS SERVIÇOS - Pela prestação dos serviços objeto desta proposta cobraremos conforme tabela seguinte:

POSTO	LOCALIZAÇÃO DO POSTO	ESCALA-TURNO	FREQÜÊNCIA	QTD. POSTOS	VALOR MENSAL
01	Prédio Sede - Pça João Lisboa, 292 - São Luís/MA.	8h às 18h 9h às 13h	Seg. a Sexta Sábado	01	R\$ 1.738,68
02	Prédio Sede - Rua do Sol - São Luís/MA	24h	Seg. a Dom.	01	R\$ 5.100,00
03	Complexo Outeiro da Cruz, Av. João Pessoa, 407, Centro - São Luís/MA.	24h	Seg. a Dom.	01	R\$ 5.100,00
04	Complexo Outeiro da Cruz, Av. João Pessoa, 407, Centro - São Luís/MA	24h	Seg. a Dom.	01	R\$ 5.100,00
05	Complexo Operacional Tirirical - BR 135, km 0 - São Luís/MA	24h	Seg. a Dom.	01	R\$ 5.100,00
06	Complexo Operacional Tirirical - BR 135, km 0 - São Luís/MA	24h	Seg. a Dom.	01	R\$ 5.100,00
07	Complexo Operacional Tirirical - BR 135, km 0 - São Luís/MA	18h às 6h 6h às 18h	Seg. a Dom. SDF	01	R\$ 3.800,00
08	Entrepósito Santa Inês/MA - Av. Castelo Branco, 4.265, São Cristóvão.	19:30 às 7:30h 7:30 às 19:30h	Seg. a Dom. SDF	01	R\$ 3.800,00
09	Entrepósito Imperatriz/MA - BR 010, s/nº	18h às 6h 6h às 18h	Seg. a Dom. SDF	01	R\$ 3.800,00
10	Av João Pessoa, 211, João Paulo - São Luís/MA.	24h	Seg. a Dom.	01	R\$ 5.100,00
11	Rua São Pantaleão, 997 - São Luís/MA	24h	Seg. a Dom.	01	R\$ 5.100,00
12	Av. Dorgival Pinheiro de Sousa - Imperatriz/MA.	24h	Seg. a Dom.	01	R\$ 5.100,00
13	Rua Dr. Paulo Ramos - Morros/MA	8h às 18h	Seg. a Sex.	01	R\$ 1.550,00
14	Rua Dr. Benedito Romão de Sousa, 302 - Magalhães de Almeida/MA.	8h às 18h	Seg. a Sex.	01	R\$ 1.550,00
15	Pça. Santo Antônio, 25, Palmeirândia/MA.	8h às 18h	Seg. a Sex.	01	R\$ 1.550,00

Norsengel Vigilância e Transporte de Valores Ltda.
Rua Teófilo Dias, 263-Monte Castelo - 65.313-390-São Luís - Maranhão
Email: leonardo.silva@gruponorsengel.com.br
Fone: (98) 2108-3342/3363/3349; FAX.: (98) 2108-3329
CNPJ.: 06.272.413/0001-01; INSC. EST.: 12.003.397-6



ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-004/2005



TUTELA NOBISCUM

SECURITY IS WITH US

SEGURANÇA É CONOSCO

VALOR MENSAL DA PROPOSTA: R\$ 58.588,68 (Cinquenta e oito mil, quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos).

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: 703.064,16 (Setecentos e três mil, sessenta e quatro reais e dezesseis centavos).

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - Conforme o Edital de Pregão n.º 013/2003.

Informações bancárias:

Banco do Brasil S/A

Código do Banco: 001 C/C: 82500-X

Nome da Ag.: Agência Centro

Código da Ag.: 0020-5

Endereço: Av. Gomes de Castro, n.º 46

Bairro: Centro Cidade: São Luís - MA

CEP.: 65.020-230

7. DA VIGÊNCIA - Conforme o Edital de Pregão n.º 013/2003.

VALIDADE DESTA PROPOSTA - A presente Proposta é válida por 60 (sessenta) dias a partir da data de abertura.

09. REPRESENTANTE LEGAL

NOME: Isabela Pontes Fernandes Bacelar

CPF.: 251.558.143-91

C.I.: 354.302 SSP/MA

CARGO: Vice-Presidente

10. DA DECLARAÇÃO - Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação e que atendemos todas as condições do Edital de Pregão 013/2003.

Atenciosamente,

NORSERSEL VIG. E TRANSP. DE VALORES LTDA.

Leonardo Barbosa da Silva
GERENTE COMERCIAL

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
093
Fls Nº
13731.13
Doc:



19040

DO: CHEFE DO DESEG

AO: CHEFE DO DECAM

CI/CGR/DESEG/DESEG-252 /2004.

Ref.: CI/CGC/DCGE/DESAD-0898/2004..

PROTOCOLO



Assunto: Contratação de Serviço de Vigilância.

Brasília/DF, 14 de dezembro de 2004.

O Processo de Licitação – Pregão 13/2003, sob análise, visa à contratação de 15 (quinze) postos de vigilância em unidades da sede e interior da DR/MA, cujos serviços estão sendo executados por meio de processos licitatórios – Dispensa de Licitação, conforme a seguir: DL-27/2004 – vigência de 04/05/2004 a 30/06/2004, DL-57/2004 – vigência de 01/07/2004 a 31/08/2004, DL-136/2004 - vigência de 01/09/2004 a 31/10/2004 e DL-165/2004 – vigência de 01/11/2004 a 31/12/2004, em função de os Contratos 65/98 e 106/2000 terem os prazos de vigência expirados em 30/04/2003 e 06/06/2003 respectivamente, já computada a prorrogação excepcional prevista no § 4º.57 da lei nº 8.666/93.

Considerando a necessidade da manutenção desses serviços, conforme defendida pela Regional e que:

- A conclusão do processo licitatório que visa à contratação desses serviços de segurança patrimonial, de forma continuada e regular, encontrava-se suspensa por decisão judicial concedida à empresa recorrente – NORSERTEL – Vigilância e Transporte de Valores Ltda; e que
- Os preços a serem contratados nesse processo - Pregão 13/2003, comparados com os do MARE, estão cerca de 11,33% inferiores, e ainda 8,96% abaixo daqueles praticados durante a contratação por Dispensa de Licitação, conforme detalhados na tabela.

	CUSTO MENSAL	QTDE DE POSTOS
MARE – Limite Máximo-Portaria 04/2004 – 20/07/2004	R\$ 65.227,15	15
Dispensa de Licitação – 165/2004.	R\$ 63.840,15	14
Processo Pregão 13/2003	R\$ 58.588,68	15

Considerando, ainda, os pontos relevantes elencados na análise técnica, na ótica de manter a continuidade desses serviços de segurança na DR/Maranhão e a redução dos custos em relação às Dispensas de Licitação, emitimos manifestação favorável quanto à celebração desse contrato. Segue, portanto, a documentação, em anexo, para análise dos aspectos legais nesse DECAM, e prosseguimento dos trâmites necessários para atender a Regional, em tempo hábil.

Atenciosamente,


JOSÉ GERARDO PONTE PIERRE
 Chefe do DESEG



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO MARANHÃO

Área reservada ao protocolo

De: DIRETOR REGIONAL DO MARANHÃO
Ao: DEPTº DE SEGURANÇA FÍSICA PATRIMONIAL
Ref.: CI/CPL/DR-MA- 129/2004

Assunto: Homologação Pregão 13/2003

São Luís, 03 de dezembro de 2004.

Encaminhamos processo relativo ao Pregão 13/2003 que trata-se da contratação dos serviços de postos de Vigilância da Regional do Maranhão, com proposta de homologação, tendo em vista que o limite estimado do valor global ultrapassa a competência do Diretor Regional.

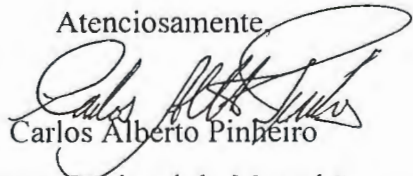
O processo iniciou em junho/2003 e passou por diversas suspensões judiciais até a presente data.

Informamos que os serviços estão sendo executados precariamente através de contratos temporários oriundos de Dispensa de Licitação conforme citado no Relatório.

Já enviamos o relatório via email para facilitar qualquer posterior redação para as áreas envolvidas.

Qualquer dúvida contatar com a pregoeira da regional Luzia fones 098 – 3221-2153 ou virtual 4122029, ou Antonio Jose Reis Fonseca – GERAD-MA fones 098 3221-2158

Atenciosamente


Carlos Alberto Pinheiro

Diretor Regional do Maranhão

Anexos: 04 pastas do Pregão 13/2003

2107-2255
70BX

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis Nº 695
373.1.13
Data:

ANEXO 5. RELATÓRIO/DIRAD-004/2005

Fl. 19
Rubr. 10

FI. 022
Rubr. 12
CPL / ME.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	MÊS	VALOR - R\$
2003		379.524,00
	07	63.254,00
	08	63.254,00
	09	63.254,00
	10	63.254,00
	11	63.254,00
	12	63.254,00
2004		379.524,00
	01	63.254,00
	02	63.254,00
	03	63.254,00
	04	63.254,00
	05	63.254,00
	06	63.254,00

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DESTA DIRETORIA REGIONAL COMPREENDE ESTE BLOQUEIO REGIONAL.

FINALIDADE	
------------	--

Ajuste de Bloqueio Regional 1830 - Abertura de Processo Licitatório p/ contratação de serviços de Vigilância - Parcela "A" - Bloqueios 64693.

RESOLUÇÃO Nº 1.200/2011

Militar José Antonio Rodríguez
GECOF
MIL-03773183
GECOF EVENTUAL
Código: Confidencial PRIMA-2000

VISTO - DR

Pedro Ivo de Carvalho **FIS Nana**
Diretor Regional ECT/DSMA
Mat. 8.308.845-3 **373**

QRS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

096

03/05/2005

31.13

Doc:

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-005/2005****REUNIÃO: REDIR-002/2005****DATA REUNIÃO: 12/01/2005****ASSUNTO:** Homologação do Pregão-026/2004 - DR/BSB - Fornecimento de combustível.

I. PROPOSTA

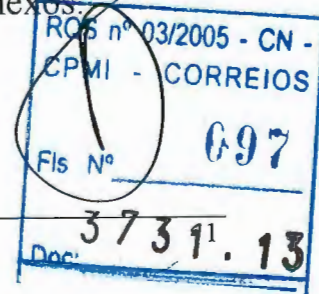
Homologar os itens 02 e 03 do Pregão-026/04 – DR/BSB, no valor global estimado de R\$ 1.491.914,94 (hum milhão, quatrocentos e noventa e um mil, novecentos e quatorze reais e noventa centavos), com adjudicação à empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA, para fornecimento de combustível, sendo: Item 02 - 468.000 litros/ano de gasolina comum, no valor total de R\$ 934.113,96 (novecentos e trinta e quatro mil, cento e treze reais e noventa e seis centavos) e 372.000 litros/ano de óleo diesel no valor de R\$ 557.800,98 (quinhentos e cinquenta e sete mil, oitocentos reais e noventa e oito centavos).

APLICAÇÃO/META: Abastecer os veículos da ECT no posto interno do CTO/GEOPE/DR/BSB, localizado no SGO Quadra 2, Lote 216 – Brasília/DF, em substituição ao contrato 1310/2004, firmado com a Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga, vencido em 29/12/2004.

ÓRGÃO REQUISITANTE: GEOPE-DR/BSB (CI/CTO/GEOPE-0660/04).

EMPRESA A CONTRATAR: GLOBAL Distribuidora de Combustíveis Ltda.

OBJETO: Fornecimento de 24.000 litros/ano de álcool hidratado comum, 468.000 litros/ano de gasolina comum, e 372.000 litros/ano de óleo diesel comum, para abastecimento dos veículos da ECT, no posto interno do CTO/GEOPE/DR/BSB, localizado no SGO Quadra 2, Lote 216 – Brasília/DF, conforme normas e demais condições previstas no Edital e seus anexos.



VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.491.914,94 (hum milhão, quatrocentos e noventa e um mil, novecentos e quatorze reais e noventa e quatro centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FORMA DE REAJUSTE: Não se aplica.

EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO: O percentual de desconto é fixo e os valores dos combustíveis variarão conforme a tabela da ANP.

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados após o recebimento do produto, mediante apresentação de Nota(s) Fiscal(s) Fatura(s) e atesto pela contratante, que acontecerá da seguinte forma:

Data de Atesto da NF	Vencimento
01 a 11	dia 15 do mesmo mês
12 a 26	dia 30 do mesmo mês
27 a 31	dia 15 do mês subsequente

Partindo-se do princípio de que o contrato seja assinado em janeiro/05, estima-se que os desembolsos ocorram a partir do mês de janeiro/2005 com valor mensal estimado de R\$ 124.326,25 (cento e vinte e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos).

CONTA/PROJETO: 10011.44402.010001

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório/PR-067/2003 e Comunicação DIRAD 010/2000 da 41ª REDIR de 2000.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Pregão Presencial



RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
098	
Fls. Nº	3731.13
Doc.	2

Empresas:

- retiraram o edital: 02
- participou da licitação: 01
- classificada a dar lance: 01
- inabilitada: 00

PROPOSTA:

Os valores da proposta apresentada foram definidos com base nos preços médios da Tabela ANP – Preço Distribuidora, vigente na data de abertura da licitação, conforme a seguir:

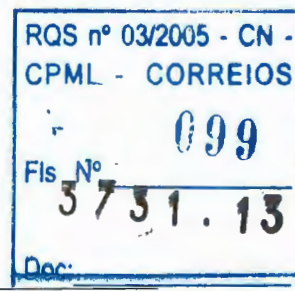
Item 02 – Gasolina comum (39.000 litros/mês):		Valor/litro (Tabela ANP - Preço Distribuidora), período: 26/12/2004 a 01/01/2005: preço médio R\$ 2,006.			
Empresa	Preço Total Anual com desconto(R\$)				Posição %
	Proposta Escrita		Melhor Lance		
	% desconto	Valor (Tabela ANP)	% desconto	Valor (Tabela ANP)	
Global	0,5	934.113,96	0,5	934.113,96	100,00
Valor de Referência	906.516,00				97,04

Item 03: Diesel comum (31.000 litros/mês)		Valor/litro (Tabela ANP - Preço Distribuidora), período: 26/12/2004 a 01/01/2005: preço médio R\$ 1,507.			
Empresa	Preço Total Anual com desconto (R\$)				Posição %
	Proposta Escrita		Melhor Lance		
	% desconto	Valor (Tabela ANP)	% desconto	Valor (Tabela ANP)	
Global	0,5	557.800,98	0,5	557.800,98	100,00
Valor de Referência	523.404,00				93.83

Obs: Os Valores de Referência para os (itens 02 e 03) foram calculados com base nos preços médio da Tabela ANP – Preço Distribuidora, vigente no período de **07/11 a 13/11/2004**, portanto, com preços bem inferiores aos atuais.

O valor Global por item foi calculado com base na seguinte fórmula:

$VG = (PC - PD) \times QLM$, onde:



CORREIOS

VG = Valor Mensal
PC = Preço Combustível (Tabela ANP)
PD = Percentual de desconto
QLA = Quantidade de litros por ano.

IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

Licitação: Pregão 012/04
Contrato: 1310/04
Contratada: IPIRANGA
Vigência: 29/06/04 a 29/12/04
Quantidade (Litros/semestre): 195.360 (Gasolina)
..... 163.680 (Óleo Diesel)
..... 10.560 (Álcool)
Preço/litro c/ desconto: R\$ 1,5775 (7,8%; de R\$ 1,711) - Gasolina
..... R\$ 1,1216 (10,2% de R\$ 1,249) – O. Diesel
..... R\$ 0,7260 (12% R\$ 0,825) Álcool
Valor Global (semestre) R\$ 499.438,98.

Licitação: DL 447/2004
AF: 778/2004
Contratada: IPIRANGA
Vigência: 22/12/2004
Quantidade (Litros): 6.970 (Gasolina)
Preço/litro: R\$ 2,0846 - Gasolina
Valor Global R\$ 14.529,66.

OBS.:

- 1) DL realizada dentro do período de vigência do contrato 1310/04, tendo em vista a insuficiência de saldo do referido contrato.
- 2) O último abastecimento de combustível feito talvez, não seja suficiente para atender às necessidades da Regional até a conclusão do Pregão 026/04.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 100
3731.13
Doc. 4

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/BSB realizou em 03/01/05 o Pregão nº 026/2004, tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de combustível nas quantidades a seguir indicadas, para abastecimento dos veículos da ECT, no posto interno do CTO/GEOPE/DR/BSB, localizado no SGO Quadra 2, Lote 216 – Brasília/DF, conforme normas e demais condições previstas no Edital e seus anexos.

ITEM	TIPO DE PRODUTO	QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA (litros)
01	Álcool hidratado Comum	24.000
02	Gasolina Comum	468.000
03	Óleo Diesel Comum	372.000

A presente licitação deu-se em razão da necessidade de manutenção do abastecimento da frota de veículos da Regional, visto que o Contrato nº 1.310/04 venceu em 29/12/04. O abastecimento é feito nas dependências da ECT, em bombas instaladas no CTO Brasília.

Na licitação só houve a participação de uma empresa (GLOBAL Distribuidora de Combustível Ltda) o que impossibilitou a realização de lances no entanto o Pregoeiro tentou negociar um aumento no percentual de desconto, não obtendo sucesso.

O item 01 (Álcool hidratado comum) não foi cotado; portanto, será relicitado.

Para subsidiar a análise, no quadro a seguir estão descritos os percentuais obtidos em licitações de outras Regionais:

DR	LICITAÇÃO	DATA	Gasolina		Óleo Diesel	
			Litros/Ano	Desconto	Litros/Ano	Desconto
RS	PG-022/04	29/06/04	180.000	2,0%	2.400	1,0%
SPM	PG-4000113	38/09/04	540.000	1,0%	540.000	1,0%
MG	PG-4000022	06/05/04	444.000	0,03%	516.000	0,03%

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

101

Fls. Nº 3731.13

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização do Presidente.....07/12/04
Publicação do Aviso de Licitação no D.O.U.:21/12/04
Abertura da Licitação:03/01/05
Recebimento do processo no DECAM:05/01/05

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 10.520/2002;
- Decreto Lei 3.555/2000;
- Lei 8.666/93;
- MANLIC- Manual de Licitação e Contratação.

VIII. ANEXOS

1. Autorização do Presidente (Parecer/CACE-414/04)
2. Mapa Comparativo de Preços
3. Tabela de Bloqueio.



Antônio Osório Menezes Batista
Diretor de Administração

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls. Nº	102
373.1.13	
Doc:	6



PARECER/CACE-414/2004

Assunto: Solicitação de Abertura de Licitação para Fornecimento de Combustível – DR/BSB.

Referência: Ata da 125ª Reunião do Comitê, de 07/12/2004.

1. Dados da Contratação:

⇒ **Modalidade:** Pregão

⇒ **Objeto:** Aquisição de 468.000 litros de gasolina, 372.000 litros de diesel e 24.000 litros de álcool, para abastecimento da maior parte da frota de veículos leves e pesados da DR/BSB, pelo período de 12 meses.

A quantidade de litros indicada nesta contratação é apenas uma estimativa para efeito de previsão orçamentária, pois o abastecimento dos veículos dar-se-á de acordo com a necessidade operacional, não sendo obrigatória a utilização integral do contrato.

⇒ **Valor Anual Estimado:** R\$ 1.461.720,00, conforme discriminado a seguir:

Tipo	Quantidade Mensal	Preço Unitário	Valor Total Mensal
Gasolina	39.000	1,937	75.543,00
Álcool	2.000	1,325	2.650,00
Diesel	31.000	1,407	43.617,00

Para apuração deste valor foram considerados os preços unitários da gasolina, de álcool e do óleo diesel de acordo com a tabela da ANP. A Regional não realizou pesquisa de mercado, utilizando como referência os preços da ANP.

☐ Ressalta-se que deverá ser vencedora da licitação a distribuidora que oferecer o maior desconto sobre os valores de tabela da ANP.

⇒ **Classificação Orçamentária (ERP):** 10011 44402 010001

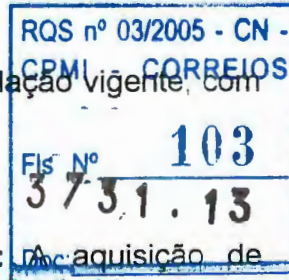
⇒ **Justificativa da Contratação:** Dar continuidade ao fornecimento regular de combustível, em função do término da vigência do contrato.

⇒ **Situação Atual:** O fornecimento de combustível é realizado atualmente pela Ipiranga, por meio do Contrato 1310/2004, nas dependências da ECT, em bombas instaladas no CTO Brasília.

O contrato foi celebrado pelo período de 12 meses, de acordo com a legislação vigente, com seu encerramento previsto para **29/12/2004**.

2. Informações Gerais:

⇒ **Política interna de contratação para o objeto a ser contratado:** A aquisição de combustível na ECT ocorre de duas formas: diretamente com as distribuidoras, nas localidades onde a ECT dispõe de tanques e bombas de abastecimento, ou através dos postos de abastecimento. As aquisições são realizadas descentralizadamente pelas Diretorias Regionais.





- ⇒ **Compatibilização da contratação com as Diretrizes do Plano Estratégico da ECT:** A disponibilização do combustível é condição essencial para a operação da frota própria de veículos da Regional, contribuindo assim para o atingimento dos índices de qualidade operacional e de satisfação dos clientes, que se constituem em fundamentais objetivos estratégicos da ECT.
- ⇒ **Viabilidade Técnica:** Esta forma de contratação vem sendo realizada ao longo dos anos e vem apresentando resultados satisfatórios para a Regional, não existindo qualquer restrição de ordem técnica para o desencadeamento da licitação.
- ⇒ **Expectativa de Economicidade e Eficiência:** A utilização de postos de abastecimento internos permite um controle mais eficiente da utilização da frota de veículos da ECT, conferindo maior racionalidade na aplicação dos recursos.

A expectativa de economicidade desta contratação está muito mais atrelada à gestão do contrato e da frota da ECT; uma adequada fiscalização e um correto dimensionamento da malha rodoviária própria garantirão maior eficiência na aplicação dos recursos financeiros ECT.

3. Benefícios e/ou Impactos

- ⇒ **Operacional:** manutenção da plena disponibilidade da frota própria de veículos para uso na realização dos serviços de transporte da carga postal;
- ⇒ **Comercial:** cumprimento dos padrões de qualidade estabelecidos junto aos clientes e à sociedade;
- ⇒ **Administrativo:** não foram evidenciados;
- ⇒ **Tecnológico:** não foram evidenciados;
- ⇒ **Recursos Humanos:** não foram evidenciados;
- ⇒ **Financeiro:** a aquisição está prevista na programação orçamentária da Regional, conforme Bloqueio Orçamentário, extraído do Sistema ERP, referente ao processo **4000944 OR**.

4. Cronologia

Evento	Data
Recebimento do Pedido	06/12/2004
Apreciação do Pedido pelo Comitê	07/12/2004

5. Conclusão:

Diante do exposto, somos de parecer favorável ao desencadeamento da licitação em tela, conforme proposto pela Regional.

Brasília, 07 de dezembro de 2004.

Marcos Gomes da Silva
Coordenador do Comitê

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
104
Fls Nº
3731.13
Doc:

Sr. Presidente,

035
34

A DR/BSB propõe a abertura de licitação para a aquisição de 468.000 litros de gasolina, 372.000 litros de diesel e 24.000 litros de álcool, para abastecimento da frota de veículos leves e pesados, localizados em Brasília, pelo valor anual estimado de R\$ 1.461.720,00, tendo como referência os preços da tabela da ANP. Com base nas informações disponibilizadas pela Regional, o Comitê posicionou-se favorável à realização de licitação. Sendo assim, submeto a sua apreciação a presente proposta, sugerindo que seja autorizada a abertura da licitação, conforme disposto no Parecer/CACE-414/2004.

Brasília, 07/12/2004.



Antônio Osório Menezes Batista
Diretor de Administração

Autorizo a abertura da licitação, conforme proposto pelo Regional e de acordo com o disposto no Parecer/CACE-414/2004.

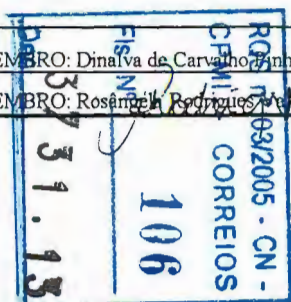
Brasília, 07/12/2004.



João Henrique de Almeida Sousa
Presidente da ECT

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 105
3731.13
Doc:

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS COTAÇÕES DOS LICITANTES (PREÇOS UNITARIOS EM %)													
PG-026/2004		UNID	QTDE MENSAL	1	2	3	4	5	6	L	PROPOSTA VENCEDORA R\$		
Item	DESCRIÇÃO			GLOBAL									
1	Aquisição de combustíveis: álcool hidratado comum; gasolina comum e óleo diesel comum	UNID											
	ALCOOL		2.000	-									
	GASOLINA		39.000	0,5									
	DIESEL		31.000	0,5									
	VALIDADE DA PROPOSTA			60 DIA									
	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO			C/EDITAL									
	PRAZO DE ENTREGA			24 H									
										TOTAL R\$:	10,55%		
LEGENDA: 1 -> ATENDE 9 -> NÃO ATENDE													
OBSERVAÇÕES:													
MEMBRO: Dinalva de Carvalho Anzeiro		PREGOEIRA: Edson Pereira de Carvalho		HOMOLOGO ALEXANDRE GOMES CÂMARA DIRETOR REGIONAL - DR/BSB									
MEMBRO: Rosângela Rodrigues de Azevedo		MEMBRO: Maria de Fátima Andrade Ouriques											



Moacir Magalhães Martins
Ad. Postal Jr. - Mat. 8.177.123 -
Subdelegação de Comarca -
PR/DR/BSB

ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-005/2005

R551401B

*** ECT ***

06/01/05

Page - 1

Bloqueios Orçamentários

12.04.23

Cia do Pedido 00010 DR - BRASÍLIA
Conta 10011 44402 010001 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES

Nº Processo/Bloqueio	Status	Período/Ano	Data	Valor R\$
5000012 / OR	BB	2 / 2005	06/01/05	1.365,00
5000012 / OR	BB	2 / 2005	06/01/05	1.382,75
5000012 / OR	BB	3 / 2005	06/01/05	1.363,50
5000012 / OR	BB	3 / 2005	06/01/05	1.381,23
5000012 / OR	BB	4 / 2005	06/01/05	1.363,50
5000012 / OR	BB	4 / 2005	06/01/05	1.381,23
5000012 / OR	BB	5 / 2005	06/01/05	1.363,50
5000012 / OR	BB	5 / 2005	06/01/05	1.381,23
5000012 / OR	BB	6 / 2005	06/01/05	1.363,50
50012 / OR	BB	6 / 2005	06/01/05	1.381,23
5000012 / OR	BB	7 / 2005	06/01/05	1.363,50
5000012 / OR	BB	7 / 2005	06/01/05	1.381,23
5000012 / OR	BB	8 / 2005	06/01/05	1.363,50
5000012 / OR	BB	8 / 2005	06/01/05	1.381,23
5000012 / OR	BB	9 / 2005	06/01/05	1.363,50
5000012 / OR	BB	9 / 2005	06/01/05	1.381,23
5000012 / OR	BB	10 / 2005	06/01/05	1.363,50
5000012 / OR	BB	10 / 2005	06/01/05	1.381,23
5000012 / OR	BB	11 / 2005	06/01/05	1.363,50
5000012 / OR	BB	11 / 2005	06/01/05	1.381,23
5000012 / OR	BB	12 / 2005	06/01/05	1.363,50
5000012 / OR	BB	12 / 2005	06/01/05	1.381,23
Total Atividade				30.195,05

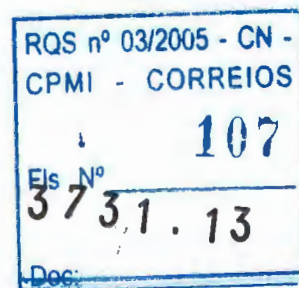
Observação

AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

Bernardo Sales Araújo
Mat. 8.133.332-6
Delegado de Competência
PR/GERAD/BSB - 01/4/2005

João Manoel Alves
SUCS/J/GERAD/DR/BSB
Matricula 8.129.427-1

Chefe DEORC
Balduino Souza dos Santos
Gerente de Administração
ECT/DR/BSB - Mat. 8.125.594 - 2



ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-005/2005

R551401B

*** ECT ***

31/11/04

Page - 2

Bloqueios Orçamentários

14:38:35

Cia do Pedido 00010 DR - BRASÍLIA
Conta 10011 44402 010001 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES

Nº Processo/Bloqueio	Status	Periodo/Ano	Data	Valor RS
4000944 / OR	BB	1 / 2005	16/11/04	75.543,00
4000944 / OR	BB	1 / 2005	24/11/04	75.543,00
4000944 / OR	BB	1 / 2005	24/11/04	75.543,00
4000944 / OR	BB	1 / 2005	16/11/04	2.650,00
4000944 / OR	BB	1 / 2005	24/11/04	2.650,00
4000944 / OR	BB	1 / 2005	24/11/04	43.617,00
4000944 / OR	BB	1 / 2005	24/11/04	2.650,00
4000944 / OR	BB	2 / 2005	16/11/04	75.543,00
4000944 / OR	BB	2 / 2005	24/11/04	75.543,00
4000944 / OR	BB	2 / 2005	24/11/04	75.543,00
4000944 / OR	BB	2 / 2005	24/11/04	43.617,00
4000944 / OR	BB	2 / 2005	24/11/04	2.650,00
4000944 / OR	BB	3 / 2005	16/11/04	75.543,00
4000944 / OR	BB	3 / 2005	24/11/04	75.543,00
4000944 / OR	BB	3 / 2005	24/11/04	43.617,00
4000944 / OR	BB	3 / 2005	24/11/04	2.650,00
4000944 / OR	BB	3 / 2005	24/11/04	75.543,00
4000944 / OR	BB	4 / 2005	16/11/04	75.543,00
4000944 / OR	BB	4 / 2005	24/11/04	43.617,00
4000944 / OR	BB	4 / 2005	24/11/04	2.650,00
4000944 / OR	BB	4 / 2005	24/11/04	75.543,00
4000944 / OR	BB	4 / 2005	24/11/04	75.543,00
4000944 / OR	BB	5 / 2005	16/11/04	75.543,00
4000944 / OR	BB	5 / 2005	24/11/04	75.543,00
4000944 / OR	BB	5 / 2005	24/11/04	75.543,00
4000944 / OR	BB	5 / 2005	24/11/04	43.617,00
4000944 / OR	BB	5 / 2005	24/11/04	2.650,00
4000944 / OR	BB	6 / 2005	16/11/04	75.543,00
4000944 / OR	BB	6 / 2005	24/11/04	43.617,00
4000944 / OR	BB	6 / 2005	24/11/04	75.543,00
4000944 / OR	BB	6 / 2005	24/11/04	2.650,00
4000944 / OR	BB	6 / 2005	24/11/04	75.543,00
4000944 / OR	BB	7 / 2005	16/11/04	75.543,00
4000944 / OR	BB	7 / 2005	24/11/04	75.543,00
4000944 / OR	BB	7 / 2005	24/11/04	2.650,00
4000944 / OR	BB	7 / 2005	24/11/04	43.617,00
4000944 / OR	BB	7 / 2005	24/11/04	75.543,00
4000944 / OR	BB	8 / 2005	16/11/04	75.543,00
4000944 / OR	BB	8 / 2005	24/11/04	43.617,00
4000944 / OR	BB	8 / 2005	24/11/04	2.650,00
4000944 / OR	BB	8 / 2005	24/11/04	75.543,00
4000944 / OR	BB	8 / 2005	24/11/04	75.543,00
4000944 / OR	BB	9 / 2005	16/11/04	27.431,55
4000944 / OR	BB	9 / 2005	24/11/04	27.431,55
4000944 / OR	BB	9 / 2005	24/11/04	2.650,00
4000944 / OR	BB	9 / 2005	24/11/04	43.617,00
4000944 / OR	BB	9 / 2005	24/11/04	75.543,00
4000944 / OR	BB	10 / 2005	24/11/04	75.543,00
4000944 / OR	BB	10 / 2005	24/11/04	43.617,00
4000944 / OR	BB	10 / 2005	24/11/04	2.650,00

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 108
3731.13
Doc: 2.650,00

ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-005/2005

R551401B

*** ECT ***

Page - 3

Bloqueios Orçamentários

0.29
98

24/11/04

14:38:33

4000944 / OR	BB		24/11/04	
4000944 / OR	BB	11 / 2005	24/11/04	75.543,00
4000944 / OR	BB	11 / 2005	24/11/04	2.650,00
4000944 / OR	BB	11 / 2005	24/11/04	43.617,00
4000944 / OR	BB	12 / 2005	24/11/04	75.543,00
4000944 / OR	BB	12 / 2005	24/11/04	43.617,00
4000944 / OR	BB	12 / 2005	24/11/04	2.650,00
Total Atividade				1.461.720,00

Observação

FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS: ALCOOL, GASOLINA E OLEO DIESEL

Emitido por
Luciano Rodrigues Nascimento
Técnico Administrativo
Mat. 8.128.199-9 - ECT/DR/BSB

Chefe/DORC

Chefe DEORC

Salvino Souza dos Santos
Gerente de Administração
ECT/DR/BSB - Mat. 8.125.694 - 2

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS	
Fis. Nº	109
3731.13	
Doc:	

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DITEC-002/2005****REUNIÃO: REDIR-002/2005 DATA REUNIÃO: 12/01/2005****ASSUNTO:** Homologação da Concorrência nº. 002/2004 - CEL/DR/GT -
Obra de Construção do Complexo Multifuncional de Palmas -
DR/GT.**I. PROPOSTA**

Homologar a Concorrência nº. 002/2004 - CEL/DR/GT, com adjudicação à empresa **MILÊNIO Engenharia Ltda.**, para a realização da Obra de Construção do Complexo Multifuncional de Palmas - DR/GT, no valor global de R\$ 5.534.000,00 (Cinco milhões e quinhentos e trinta e quatro mil reais), no prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos.

APLICAÇÃO/META: Modernizar a infra-estrutura de tratamento e transporte da unidade operacional de Palmas, proporcionando suporte às metas estabelecidas no planejamento operacional.

ÓRGÃO REQUISITANTE: Diretoria Regional de Goiás e Tocantins.

EMPRESA A CONTRATAR: MILÊNIO Engenharia Ltda.

OBJETO: Contratação da Obra de Construção do Complexo Multifuncional de Palmas - TO, da DR/GT.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 5.534.000,00 (Cinco milhões e quinhentos e trinta e quatro mil reais).

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Irreajustável.

ÍNDICE DE REAJUSTE: Não se aplica.

PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA: 240 (duzentos e quarenta) dias corridos a partir da assinatura do contrato.

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls. Nº	110
Doc.	3731.13

FORMA DE PAGAMENTO: O Faturamento será mensal, de acordo com o cronograma físico-financeiro da obra e as medições dos serviços executados. O pagamento será efetuado até 20 dias após o atesto das faturas pela fiscalização da ECT.

Na hipótese de assinatura do contrato em janeiro/2005, podemos estimar os seguintes valores de desembolsos mensais para o período de fevereiro/2005 a setembro/2005:

Mês/Ano	Valor (R\$)
Fevereiro/2005	146.482,44
Março/2005	226.439,12
Abril/2005	355.858,22
Maió/2005	387.376,71
Junho/2005	445.152,28
Julho/2005	839.221,48
Agosto/2005	1.141.410,24
Setembro/2005	1.992.059,52
Total:	5.534.000,00

CONTA/PROJETO: 16F02.13203.020001

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação/Tipo: Concorrência/Menor Preço Global.

EMPRESAS:

Que retiraram o Edital: 42
Que participaram da Licitação: 09
Que foram inabilitadas: 05
Que foram classificadas: 04



RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - - CORREIOS
111
Fls Nº
3731.13
Doc:

Empresas Classificadas:

N.º	Licitantes	Valor global (R\$)	Posição (%)
01	MILENIO Engenharia Ltda.	5.534.000,00	100,00
02	Construtora ATLANTA Ltda.	6.310.467,83	114,03
03	SIGLA Engenharia Ltda.	6.467.000,00	116,86
04	INFRACON Infra-estrutura Eng ^a e Construções Ltda.	6.700.000,00	121,07
Orçamento estimado pela DR/GT		6.571.403,33	118,75

IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

O preço global apresentado pela empresa vencedora da licitação se apresenta compatível com valores de mercado para a execução de serviços da mesma natureza daqueles considerados no escopo das especificações técnicas e projeto, contemplando um custo por metro quadrado de R\$ 1.265,20 (Hum mil duzentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos).

V. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização da Licitação(Parecer CACE nº 245/2004)	: 23/06/2004
Publicação do Aviso de Licitação no DOU	: 21/07/2004
Abertura da Licitação	: 23/08/2004
Reunião de Julgamento da Habilitação	: 24/08/2004
Publicação do Resultado da Habilitação no DOU	: 14/09/2004
Abertura das Propostas Econômicas	: 25/11/2004
Reunião de Julgamento das Propostas Econômicas	: 06/12/2004
Publicação do Resultado de Julgamento das Propostas no DOU	: 07/12/2004

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993
- Manual de Licitação e Contratação da ECT – MANLIC

VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A obra faz parte das ações implementadas pela ECT, para modernização da infra-estrutura predial dos grandes centros, adequando-o às condições de melhorias do ambiente de trabalho, tecnológico e financeiro, reduzindo o custo



com manutenção e investimentos em imóvel locado, e, ainda, visa proporcionar suporte ao cumprimento das metas estabelecidas no planejamento operacional.

O empreendimento está previsto no Plano de Obras 2004/2007, já tendo sido disponibilizado os recursos orçamentários necessários ao investimento.

O projeto do Complexo Multifuncional de Palmas compreende uma edificação de 4.374,00 m² de área a ser construída, a qual abrigará as necessidades administrativas, de vendas, e operacionais, das quais se destacam:

- Instalação do Centro de Distribuição Domiciliária Palmas – CDD/Palmas;
- Entrepasto;
- Operações Especiais – PNLD/FNDE;
- Agência de Correios – AC/Palmas;
- Região Operacional – REOP 02 DR/GT;
- Assessoria Técnica do Tocantins.

A construção do Complexo Multifuncional de Palmas viabilizará melhores condições operacionais para o CDD, inclusive com possibilidade de suportar o aumento de atividades, mediante construção de prédio com infra-estrutura adequada, no que concerne ao espaço disponível, ocupação interna, vias de acesso, condições ambientais e modernidade das instalações prediais.

A Concorrência n.º 02/2004 – CEL/DR/GT foi autorizada pelo Sr. Presidente da ECT em 23/06/2004, conforme Parecer CACE n.º 245/2004, sendo que sua reunião de abertura foi realizada em 23/08/2004.

O processo licitatório contou com a participação de 09 (nove) empresas, sendo que a Comissão Especial de Licitação considerou inabilitadas as seguintes empresas: Construtora Regional Ltda. (não atendeu aos itens 4.2; 4.2.1., 4.2.2., 5.1.3.do Edital), Construtora & Incorporadora Squadro Ltda., Feci Engenharia Ltda., Construtora LDN Ltda. e Diedro Construções e Serviços Ltda. (não atendeu ao item 5.1.3 do Edital).

Após a publicação do Edital, habilitação e julgamento das propostas, todos os recursos e pedidos de impugnações foram analisados e julgados pela Comissão Especial de Licitação e suas decisões mantidas pelo Diretor Regional. Depois de julgado os recursos administrativos, houve impetração de dois (2) MANDADOS DE SEGURANÇA COM PEDIDO DE LIMINAR, relativos à fase de habilitação, junto as Justiças Federais – Seções Judiciárias dos Estados de Goiás e do Tocantins, com o seguinte andamento:



RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
113
Fls. Nº
3731.13
Doc. 4

- 1) Impetrante: Construtora LDN Ltda.
Decisão: Concessão de liminar indeferida.
- 2) Impetrante: INFRACON – Infra-estrutura, Eng^a e Constr. Ltda.
Decisão: Liminar não concedida

Após a abertura das propostas econômicas, a empresa classificada em segundo lugar, Construtora ATLANTA Ltda., interpôs recursos administrativos contra ato da CEL/DR/GT de classificar a empresa MILENIO Engenharia Ltda., porém foi negado o provimento ao recurso.

A licitação foi realizada e julgada em conformidade com a legislação em vigor, não havendo recursos pendentes na esfera administrativa. Quanto ao pleito de Mandado de Segurança impetrado pela Infracon – Infra-estrutura, Engenharia e Construções Ltda., até o presente não houve por parte da JUSTIÇA concessão de liminar, podendo o processo seguir o seu curso normal, até segunda ordem. Ressalta-se que dentre as empresas classificadas, a INFRACON Ltda foi a que apresentou proposta de maior valor global.

VIII. ANEXO

1. Autorização de Licitação – Parecer/CACE-245/2004;
2. Relatório Técnico: DGOS/DEPEN-0050/2004;
3. Ata de Julgamento;
4. Mapa Comparativo de Preços;
5. Certificação Orçamentária;
6. Carta de revalidação da Proposta.

Eduardo Medeiros de Moraes
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls Nº	114
Doc	3731.13



PARECER/CACE-245/2004

Assunto: Solicitação de Abertura de Licitação para a Contratação de Obra de Construção do CDD/ENTREPOSTO/AC/REOP, em Palmas, Tocantins – DR/GT

Referência: Ata da 88ª Reunião do Comitê, de 08/06/2004.

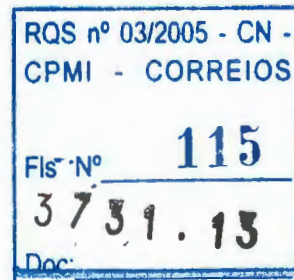
1. Dados da Contratação:

⇒ **Modalidade:** Concorrência

⇒ **Objeto:** Construção de imóvel, destinado ao funcionamento do CDD, Entrepósito, Agência e Sede da Reop – Palmas/TO.

⇒ **Valor Total Estimado:** R\$ 6.571.403,33, já incluso o BDI de 20%, conforme discriminados a seguir:

Item	Valor
Serviços Preliminares / Legais	45.605,72
Administração da Obra	150.768,00
Gastos Gerais	88.400,00
Movimento de Terra	64.428,62
Fundação	86.124,09
Estrutura	624.377,72
Alvenaria / Painéis	279.912,11
Cobertura	363.070,18
Impermeabilização	59.761,93
Esquadrias Metálicas	383.005,45
Esquadrias de Madeira	36.986,87
Ferragens	16.779,60
Vidros	191.275,85
Revestimentos Internos	150.414,68
Revestimentos Externos	294.560,70
Forros	30.881,30
Pintura Interna	107.189,34
Pintura Externa	10.698,48
Pavimentação	417.264,93
Instalações	1.887.520,48
Louças, Bancadas e Metais	44.570,90
Diversos	142.572,49
BDI (20%)	1.095.233,89



Observação: A composição desses valores consta da planilha orçamentária analítica, a qual está em conformidade com os projetos e com os preços de insumos e de mão de obra vigentes no mercado para serviços dessa natureza, segundo do DEINF.

⇒ **Classificação Orçamentária:** Conta: 800.09.01.0000 - Projeto: 15.1.02.

⇒ **Justificativa da Contratação:** Trata-se de construção inicial em terreno de propriedade da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, doado pelo Estado. O terreno, com área de 3.600 m², situa-se na Avenida Teotônio Segurado, Quadra AANO 20, Conjunto 01, Lote 5-A em Palmas, Tocantins.



A obra prevista compreenderá um edifício com subsolo mais dois pavimentos e área total de 5.294,26 m², o qual abrigará todas as necessidades administrativas, de vendas, e operacionais. Pretende-se instalar ali as seguintes unidades:

- Centro de Distribuição Domiciliária — CDD/Palmas;
- Entrepósito;
- Operações Especiais — PNLD/FNDE;
- Agência de Correios — AC/Palmas;
- Região Operacional — REOP 02 DR/GT;
- Assessoria técnica de Tocantins.

Atualmente a área de operações, sediada na cidade de Palmas, conta com um Centro de Distribuição Domiciliária e um Entrepósito. Pretende-se, num futuro próximo, estabelecer na cidade uma unidade de tratamento de cartas e encomendas para a viabilização do tratamento de toda a carga originada no Estado.

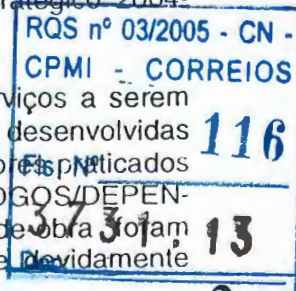
Essa obra foi inserida na programação em decorrência da necessidade de melhorar as condições de infra-estrutura operacional de Palmas, proporcionando suporte às metas estabelecidas no planejamento operacional. Esse planejamento prevê ampliação da demanda e aumento da estrutura atual existente.

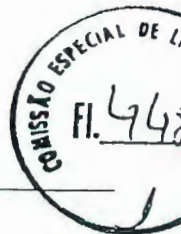
Em função das necessidades e metas descritas, a DR/GT contratou a elaboração de projeto arquitetônico para a construção do CDD/ENTREPOSTO/AC/REOP de Palmas, Tocantins. O projeto foi analisado e aprovado pela equipe técnica da DR/GT e pela Divisão de Projetos desse Departamento, conforme Parecer Técnico DPRO/DEPEN – 0077/2004

O objetivo é a construção do CDD/ENTREPOSTO/AC/REOP de Palmas, Tocantins, que viabilizará melhores condições operacionais para o CDD, inclusive com possibilidade de suportar o aumento de atividades, mediante construção de prédio com infra-estrutura adequada, no que concerne ao espaço disponível, ocupação interna, vias de acesso, condições ambientais e modernidade das instalações prediais.

2. Informações Gerais:

- ⇒ **Política interna de contratação para o objeto a ser contratado:** O projeto e especificações para a execução da obra adotaram as premissas e padrões definidos pela Administração Central, para a contratação por licitação na modalidade de Concorrência, critério menor preço, por empreitada global, contemplando o fornecimento de materiais e mão-de-obra, estando de acordo com a política interna da ECT para obras e serviços de engenharia. A referida contratação está prevista no PLANO DE OBRAS DA ECT – 2004.
- ⇒ **Compatibilização da contratação com as diretrizes do Plano Estratégico da ECT:** A contratação desta obra está alinhada com as Estratégias da Diretoria de Tecnologia e de Infra-estrutura, conforme disposto no subitem 4.5.2, letra k, do Planejamento Estratégico 2004-2007.
- ⇒ **Viabilidade Técnica / Expectativa de Economicidade e Eficiência:** Os serviços a serem realizados estão em conformidade com as diretrizes e especificações técnicas desenvolvidas pelo DEPEN, estando o custo dos serviços necessários compatível com os valores praticados no mercado, segundo ratificado pelo DEPEN em seu Parecer Técnico DGOS/DEPEN-0079/2004. Os quantitativos de serviços, materiais, equipamentos, mão-de-obra foram dimensionados a partir de levantamento técnico realizado pela GEREN/GT e devidamente ratificado pelo DEPEN.





3. Benefícios e Impactos:

- ⇒ **Operacional:** os serviços a serem realizados visam aumentar a produtividade, otimizar o tempo de operação, reduzir riscos de acidentes de trabalho, atendimento das necessidades das áreas sistêmicas e dando maior segurança às operações de carga, descarga e patrimonial. A proposta de construção do CDD/ENTREPOSTO/AC/REOP de Palmas, Tocantins está embasada na necessidade de melhoria na infra-estrutura operacional atualmente existente. A intenção da Regional, além de incrementar a estrutura atual, é preparar-se para a ampliação da demanda por serviços, no futuro.
- ⇒ **Comercial:** O CDD/ENTREPOSTO/AC/REOP de Palmas, Tocantins atenderá com maior eficiência uma região que demanda o tratamento de 24.000 objetos/dia ou 528.000 objetos/mês. A região de Palmas abriga uma população de 160.000 pessoas, possuindo grande fluxo migratório que lhe confere elevada taxa de crescimento populacional. Com isso, o potencial de mercado do Estado de Tocantins sugere aumento significativo de demanda por serviços. Razão essa que justifica investimentos, por parte da ECT, em infra-estrutura que possibilite a absorção da demanda que se apresenta.
- ⇒ **Administrativo:** A centralização dos diversos setores implica em redução de custos administrativos; agilidade nos processos administrativos inerentes às atividades; maior grau de utilização de bem próprio, reduzindo custos de manutenção e aluguéis; melhoria do nível de gestão e controle; além de rapidez nas tomadas de decisão e/ou solução de problemas.
- ⇒ **Tecnológico:** O prédio será dotado de infra-estrutura física, de instalações de segurança adequada ao funcionamento da unidade operacional e atendimento de clientes, recebendo também adequações dentro dos novos conceitos de funcionalidade, acessibilidade de cargas e deficientes físicos.
- ⇒ **Recursos Humanos:** Melhoria nas condições de trabalho, redução de riscos de acidentes, acessibilidade para deficientes físicos, redução de percursos e trabalhos improdutivos, agilidade no fluxo de informações, e maior eficiência e qualidade operacionais.
- ⇒ **Financeiro:** A contratação da obra está devidamente prevista na programação orçamentária da ECT, conforme Bloqueio Orçamentário DORC/DEORC-86.091/2004.

4. Cronologia:

Evento	Data	Prazos
Recebimento do Pedido	02/06/2004	-
Aprovação do Comitê	08/06/2004	6 dias

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
117
Fls. Nº
3731.13
Doc.

5. Conclusão:

Diante do exposto, somos de parecer favorável à autorização de abertura de licitação para a construção do prédio destinado ao funcionamento do CDD, Entrepósito, Agência e Sede da Reop - Palmas/TO.

Outras informações sobre a proposta de contratação estão dispostas no Relatório da GETEC/GT e nos Parecer Técnicos do DEPEN.

Brasília, 09 de junho de 2004.

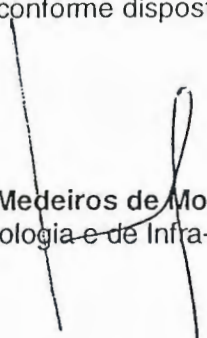
Marcos Gomes da Silva
Coordenador do Comitê



Sr. Presidente,

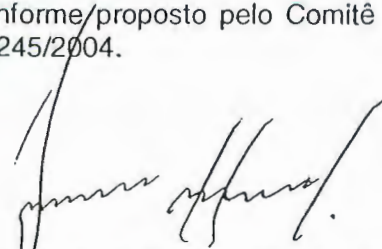
A DR/GT propõe a abertura de licitação para a contratação dos serviços de construção de imóvel destinado ao funcionamento do CDD, Entrepósito, Agência e Sede da Remp -- Palmas/TO, pelo valor total estimado de R\$ 6.571.403,33, já incluso o BDI de 20%. Com base nas informações disponibilizadas pela Regional e pelo DEPEN, o Comitê, por unanimidade, se posicionou favorável à abertura da licitação. Sendo assim, submeto a sua apreciação a presente proposta, sugerindo que seja autorizada a abertura da licitação, conforme disposto no Parecer/CACE-245/2004.

Brasília, 23 de 12 /2004.


Eduardo Medeiros de Moraes
Diretor de Tecnologia e de Infra-estrutura

Autorizo a abertura da licitação, conforme proposto pelo Comitê de Avaliação de Contratações Estratégicas em seu Parecer/CACE-245/2004.

Brasília, 23 / 12 /2004.


João Henrique de Almeida Sousa
Presidente da ECT

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI --- CORREIOS	
118	
Fls. Nº	3731, 13
Doc.	

**Relatório Técnico: DGOS/DEPEN-0050/2004**

Ref.: CI/CEL/DR/GT-335/2004

Assunto: Homologação da Concorrência nº. 002/2004 - CEL/DR/GT - Complexo Multifuncional de Palmas -TO

1 OBJETO.

Homologação da Concorrência nº. 002/2004 - CEL/DR/GT - Obra de Construção do Complexo Multifuncional de Palmas - TO, da Diretoria Regional de Goiás e Tocantins.

2 PROCESSO LICITATÓRIO**2.1 Dados da Licitação**

- a) **Objeto:** Obra de Construção do Complexo Multifuncional de Palmas - TO, DR/GT.
- b) **Autorização:** Em 23/06/2004, pelo Presidente da ECT, conforme Parecer CACE nº 245/2004.
- c) **Modalidade Adotada/Tipo:** Concorrência/Menor Preço Global.
- d) **Data da Licitação:** 23/08/2004.
- e) **Projeto/Conta:** 15.1.02 – Reforma de Unidades de Tratamento, Distribuição e Transporte/9.01 – Obras e Instalações (Código ERP:16F02.13203.020001)

2.2 Reunião de Habilitação

- a) Empresas que retiraram o Edital : 42
- b) Empresas que participaram da Licitação : 09
- c) Empresas inabilitadas : 05
- d) Empresas classificadas : 04

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fis Nº	119
3731,13	
Doc	

2.3 Análise das Propostas Econômicas

A abertura das propostas econômicas das empresas habilitadas, ocorrida em 25/11/2004, resultou no quadro a seguir (por ordem crescente dos valores das propostas), onde se inclui o Orçamento Estimativo da ECT.

N.º	Licitantes	Valor global (R\$)	Posição (%)
01	MILENIO ENGENHARIA LTDA.	5.534.000,00	100,00
02	CONSTRUTORA ATLANTA LTDA.	6.310.467,83	114,03
03	SIGLA ENGENHARIA LTDA.	6.467.000,00	116,86
04	INFRACON INFRAESTRUTURA ENGª E CONSTRUÇÕES LTDA.	6.700.000,00	121,07
Orçamento estimado pela DR/GT:		6.571.403,33	118,75

A partir do valor global foram estabelecidos os limites de exequibilidade da proposta e de eventual prestação de Garantia Adicional, tendo em vista o cumprimento do dispositivo legal -



Inciso II e parágrafo 2º, respectivamente, do Artigo 48 da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648, de 27/05/98, conforme tabela a seguir.

Proposta da MILENIO ENGENHARIA LTDA.		5.534.000,00
Exeqüibilidade – Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% do menor dos seguintes valores:	Valor (R\$)	70% do Valor (R\$)
a) Média aritmética das propostas (superiores a 50% do valor orçado pela DR/GT)	6.252.866,96	4.377.006,87
b) Valor orçado pela DR/GT	6.571.403,33	4.599.982,33
L1 – Limite Mínimo de Aceitabilidade		4.377.006,87
GARANTIA ADICIONAL – A licitante vencedora deverá efetuar a prestação de uma garantia adicional, igual à diferença entre o menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b" anteriores e o valor da proposta vencedora. (caso o valor da sua proposta for inferior a 80% do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b" anteriores)	Valor (R\$)	80% do Valor (R\$)
a) Média aritmética das propostas (superiores a 50% do valor orçado pela DR/GT)	6.252.866,96	5.002.293,57
b) Valor orçado pela DR/GT	6.571.403,33	5.257.122,66
L2 – Limite para fins de eventual Prestação de Garantia Adicional		5.002.293,57
Valor da Garantia Adicional	Não Exigível	

Considerando que a proposta apresentada pela MILENIO ENGENHARIA LTDA. no valor de R\$ 5.534.000,00, é superior ao (L1) Limite Mínimo de Aceitabilidade (R\$ 4.377.006,87) acima estabelecido, conclui-se que a mesma atende ao critério legal de exeqüibilidade. Além disso, a proposta é superior ao (L2) Limite para fins de Prestação de Garantia Adicional (R\$ 5.002.293,57), não sendo, portanto, necessária a prévia prestação de Garantia Adicional para a assinatura do contrato.

Após a análise das propostas econômicas e baseada no parecer favorável da área técnica da DR/GT (Parecer Técnico SEPO/GEREN nº. 701/2004), a Comissão Especial de Licitação propõe a adjudicação da presente Concorrência nº. 002/2004 - CEL/DR/GT em favor da licitante classificada que apresentou o Menor Preço Global, conforme o resumo a seguir:

Empresa : MILENIO ENGENHARIA LTDA.;
Valor global : R\$ 5.534.000,00;
Prazo de Execução : Até 240 (duzentos e quarenta) dias corridos;
Critério de Reajuste : Irreajustável;
Validade da Proposta : Até 31 de janeiro de 2005, conforme carta da Milênio Ltda, de 23/12/2004.



3 ANÁLISE DO DEPEN

A obra faz parte das ações implementadas pela ECT, para modernização da infra-estrutura predial dos grandes centros, adequando-o às condições de melhorias do ambiente de trabalho, tecnológico e financeiro, reduzindo o custo com manutenção e investimentos em imóvel locado,

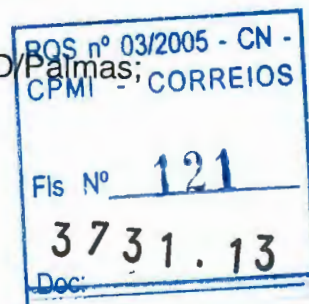


e, ainda, visa proporcionar suporte ao cumprimento das metas estabelecidas no planejamento operacional.

O empreendimento está previsto no Plano de Obras 2004/2007, já tendo sido disponibilizado os recursos orçamentários necessários ao investimento.

O projeto do Complexo Multifuncional de Palmas compreende uma edificação de 4.374,00 m² de área a ser construída, a qual abrigará as necessidades administrativas, de vendas, e operacionais, das quais se destacam:

- Instalação do Centro de Distribuição Domiciliária Palmas – CDD/Palmas;
- Entrepasto;
- Operações Especiais – PNLD/FNDE;
- Agência de Correios – AC/Palmas;
- Região Operacional – REOP 02 DR/GT;
- Assessoria Técnica do Tocantins.



A Concorrência n.º 02/2004 – CEL/DR/GT foi autorizada pelo Sr. Presidente da ECT em 23/06/2004, conforme Parecer CACE nº 245/2004, sendo que sua reunião de abertura foi realizada em 23/08/2004.

O processo licitatório contou com a participação de 09 (nove) empresas, sendo que a Comissão Especial de Licitação, com base no subitem 7.1.2.a do Edital, considerou inabilitadas as seguintes empresas:

- 1) **Construtora Regional Ltda.**, por apresentar prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual com o prazo de validade vencido e sem o processo de autenticação, contrariando os itens 4.2; 4.2.1. e 4.2.2., do Edital da Concorrência n.º 002/2004; e por deixar de apresentar comprovação da capacidade técnica exigida no item 5.1.3., alíneas “b1.2” (sonorização/subestação); item “b1.3” (solução de refrigeração adiabática, elevador e ar condicionado); “c1(1)” e “c1(2)” (subestação), do Instrumento Convocatório (Edital da Concorrência n.º 002/2004);
- 2) **Construtora & Incorporadora Squadro Ltda.**, foi inabilitada por não ter atendido as exigências do item 5.1.3, alíneas “b1.1”; “b1.2” e “b1.3” (Qualificação Técnica quanto ao Responsável Técnico), do edital da Concorrência n.º 002/2004.
- 3) **Feci Engenharia Ltda.**, foi inabilitada por deixar de atender o item 5.1.3 (Qualificação Técnica quanto ao Responsável Técnico e à Empresa Licitante), alíneas b1.1(sprinkler); b1.3(adiabática); “c.1(1)” e “c1.(2)”
- 4) **Construtora LDN Ltda.**, por deixar de atender as exigências do item 5.1.3., alínea “b1.3” (Qualificação Técnica quanto ao Responsável Técnico), referente ao quesito de solução de refrigeração adiabática;
- 5) **Diedro Construções e Serviços Ltda.**, por deixar de apresentar comprovação de capacidade técnica exigida no item 5.1.3., alínea “b1.3” (Qualificação Técnica quanto ao Responsável Técnico) referente à solução de refrigeração adiabática.

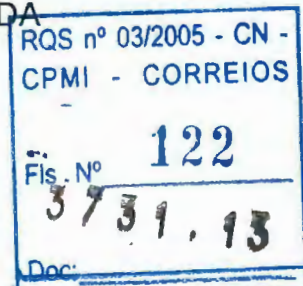


A GETEC/GT procedeu à avaliação técnica das propostas econômicas das empresas habilitadas, mediante a conferência aritmética das mesmas, constatando que não houve correções a serem feitas, cujos valores originais foram os considerados para fins de classificação, verificou os critérios de exequibilidade, conforme previsto no edital e na Lei 8.666/93, bem como a coerência da proposta da empresa Milênio Engenharia Ltda.

Após a publicação do Edital, habilitação e julgamento das propostas, todos os recursos e pedidos de impugnações foram analisados e julgados pela Comissão Especial de Licitação e suas decisões mantidas pelo Diretor Regional.

Observa-se que, depois de julgado os recursos administrativos nas instâncias de primeiro e segundo grau da ECT, na Diretoria Regional de Goiás e Tocantins, houve impetração de dois (2) MANDADOS DE SEGURANÇA COM PEDIDO DE LIMINAR, relativos à fase de habilitação, junto as Justiças Federais – Seções Judiciárias dos Estados de Goiás e do Tocantins, com o seguinte andamento:

- 1) Impetrante: CONSTRUTORA LDN LTDA
 Processo n.º 2004.43.00.002332-4
 2.ª Vara – Seção Judiciária do Estado do Tocantins
 Data de protocolo pela recorrente: 21/09/2004
 Data de protocolo das contra-razões pela ECT: 01/10/2004
 Decisão: julgado incompetente naquela corte com determinação para remessa dos autos para a Seção Judiciária de Goiás
 Processo n.º 2004.18261-8 / Classe: 2100
 Primeira Vara – Seção Judiciária do Estado de Goiás
 Data de protocolo pela recorrente: 18/10/2004
 Data de protocolo das contra-razões pela ECT: Mantida os termos de 01/10/2004
 Decisão: Concessão de liminar indeferida.
 Data da expedição: 23/11/2004
- 2) Impetrante: INFRACON – INFRA-ESTRUTURA, ENGª E CONSTR. LTDA
 Processo n.º 2004.018078-2
 Quarta Vara: Seção Judiciária do Estado de Goiás
 Data de protocolo pela recorrente: 04/10/2004
 Data de protocolo das contra-razões pela ECT: 17/11/2004
 Decisão: Liminar não concedida
 Último Status: Citação por Oficial Mandado Devolvido / Cumprido
 Código: 135



Após a abertura das propostas econômicas, que ocorreu em 25/11/2005 a empresa classificada em segundo lugar CONSTRUTORA ATLANTA LTDA. interpôs recursos administrativos nas instâncias de primeiro e segundo grau da ECT, na Diretoria Regional de Goiás e Tocantins, contra ato da CEL/DR/GT de classificar a empresa MILENIO ENGENHARIA LTDA., com a alegação de que a mesma apresentou o cronograma físico-financeiro apenas em disquete e não na forma impressa em papel.

A CEL/DR/GT, entretanto, antecipadamente ao ingresso do recurso, já havia consultado as áreas técnica e jurídica da Diretoria Regional, que, mediante análise criteriosa do caso, emitiram pareceres fundamentados concluindo que a apresentação do cronograma físico-financeiro por meio magnético não traz prejuízos tanto no âmbito técnico como também quanto



a lisura do processo licitatório ou sua essência, uma vez que não altera as condições apresentadas de MENOR PREÇO.

Ainda, com base em orientação da área jurídica, houve a impressão do cronograma físico-financeiro em papel que, após rubricado por todos os membros da CEL/DR/GT, passou a compor o processo licitatório. Assim, na Superior instância Administrativa da ECT, o Diretor Regional da DR/GT, mediante a CT/CEL/ECT-DR/GT-300/2004, de 17/12/2004, dirigida à CONSTRUTORA ATLANTA LTDA., negou o provimento ao recurso.

Em 06/12/2004, foi realizada a reunião de julgamento das propostas.

A proposta de menor valor global foi analisada pela equipe técnica da ECT, tendo sido considerada válida e dentro dos critérios de exeqüibilidade do artigo 48 da Lei 8.666/93. Considerando, ainda, o § 2º do artigo 48 da Lei 8.666/93, a MILENIO ENGENHARIA LTDA., caso venha a ser contratada, não ficará sujeita ao recolhimento prévio de Garantia Adicional, de acordo com os cálculos constantes de Tabela específica deste Relatório.

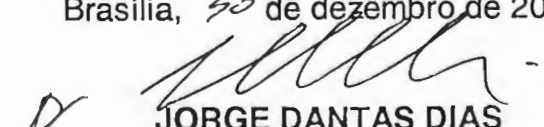
A licitação foi realizada e julgada em conformidade com a legislação em vigor, não havendo recursos pendentes na esfera administrativa. Quanto ao pleito de Mandado de Segurança impetrado pela INFRACON – Infra-estrutura, Engenharia e Construções Ltda, até o presente não houve por parte da JUSTIÇA concessão de liminar, podendo o processo seguir o seu curso normal, até segunda ordem. Observe-se, por oportuno, que dentre as empresas classificadas, a INFRACON Ltda foi a que apresentou proposta de maior valor global.

4. CONCLUSÃO

Considerando tratar-se de intervenção necessária à implantação da infra-estrutura predial para centros operacionais, este Departamento manifesta parecer favorável à homologação/adjudicação do processo Concorrência nº. 002/2004 - CEL/DR/GT - Obra de Construção do Complexo Multifuncional de Palmas - TO/DR/GT, à MILENIO ENGENHARIA LTDA., pelo valor global de R\$ 5.534.000,00 (Cinco milhões e quinhentos e trinta e quatro mil reais), considerando-se um prazo de execução de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos.

Os recursos orçamentários necessários à execução do investimento já foram autorizados e disponibilizados no ERP, no Projeto 15.1.02 - Reforma de Unidades de Tratamento, Distribuição e Transporte, Conta 9.01 – Obras e Instalações (Código ERP:16F02.13203.02000).

Brasília, 30 de dezembro de 2004.


JORGE DANTAS DIAS
Chefe do Departamento de Engenharia

Carlos Roberto L. Tormin
Subchefe do DEPEN
Mat. 8.010.630-7

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
123
Fls. Nº
3731, 13
Doc.



ANEXO 3 DO RELATÓRIO/DITEC-002/2005

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS



ATA DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 002/2004

Às onze horas do dia seis do mês de dezembro do ano de dois mil e quatro, a Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria nº 958/2004 do Diretor Regional, reuniu-se na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida T-1 n.º 1005 – Setor Bueno – Goiânia – GO, para realizar o julgamento das propostas da Concorrência nº 002/2004 – ECT-DR/GT, que tem por objeto a contratação de uma empresa de engenharia para a execução da obra de CONSTRUÇÃO DO CDD, ENTREPOSTO, AGÊNCIA E SEDE DE REOP DE PALMAS, da Diretoria Regional de Goiás e Tocantins. Analisando as propostas apresentadas e dos pareceres n.ºs: 0701/2004-SEPO/GEREN/DR/GT; NOTA JURÍDICA/GT-0427/2004 e do Parecer da Comissão Especial de Licitação datado de 06 de dezembro de 2004, , conclui-se que por ter atendido todas exigências editalícias foram classificadas as propostas das empresas:

- o Construtora Atlanta Ltda;
- o InfraCon – Infra-estrutura, Engenharia e Construções Ltda;
- o Milênio Engenharia Ltda;
- o Sigla Engenharia e Construções Ltda

Assim, considerando o critério de julgamento o "**menor preço global**", e que os preços apresentados estão compatíveis com os praticados no mercado e que a proposta mais vantajosa está 15,797% abaixo do valor orçado pela ECT, porém exequível, a Comissão Especial de Licitação **adjudica** o objeto da licitação à empresa MILÊNIO ENGENHARIA, pelo valor global total de R\$ 5.534.000,00 (Cinco milhões e quinhentos e trinta e quatro mil reais). Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, lavrando-se esta Ata que após lida e aprovada será assinada pelos membros da Comissão Especial de Licitação presentes à reunião.

Goiânia GO, 06 de dezembro de 2004.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

VALDBLAN PERES DE FREITAS
Presidente,

Aderson Mendes de Matos
Membro

Eugênio W. P. Montenegro Cerqueira
Membro

Rui Barbosa Pereira
Membro

Comissão Especial de Licitação – ECT – DR/GT

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPM - CORREIOS	
124	
Fls Nº -	
3731.13	
Doc:	

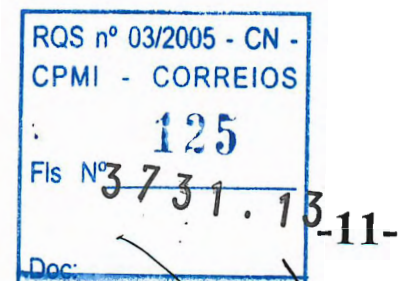
ANEXO 3 DO RELATÓRIO/DITEC-002/2005

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL EM GOIÁS E TOCANTINS

RESULTADO DE JULGAMENTO
Concorrência-002/2004

OBJETO: Execução da obra de construção do CDD, Entrepasto, Agência e Sede da Recop de Palmas, da Diretoria Regional de Goiás e Tocantins. Propostas classificadas: 1) Construtora Atlanta Ltda; 2) Infracon – Infra-estrutura, Engenharia e Construções Ltda; 3) Milênio Engenharia Ltda; 4) Sigla Engenharia e Construções Ltda. O questionamento consignado na Ata da 2ª reunião pela empresa Construtora Atlanta Ltda, que a empresa Milênio Engenharia Ltda apresentou o cronograma físico-financeiro em disquete e não por meio físico, foi considerado irrelevante para o interesse público não sendo motivo para desclassificação.

Valdylan Peres de Freitas
Presidente da CEL/ECT/GT





EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1) Dispensa de Licitação Nº 155/2004 - Art. 24, Inciso IV - Contratado: ACM Serviços de Vigilância VIP - SERVIP - Vigência: 07/12/2004 a 06/02/2005 - Contratação emergencial de empresa especializada vigilância armada e desarmada visando não prejudicar a segurança patrimonial e material do ECT/DR/PS - Contrato 56/2004 - Classificação contábil/orçamentária: 14.011.44403.040001 - Valor da contratação: R\$ 25.891,20 (vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e um reais e vinte centavos)

DIRETORIA REGIONAL EM GOIÁS E TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 15/2004

OBJETO: aquisição de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel) para abastecimento das bombas do ECT, da Diretoria Regional de Goiás e Tocantins, Local, dia e horário da reunião da licitação: Av. T-1, nº 1.042, Setor Bueno - 7410-020 - Goiânia/GO, no dia 17/12/2004, às 09:00 h. Local e horário para retirada do edital e outras informações: no endereço citado, das 08:00 às 11:30 h. e das 14:30 às 17:30 h. Telefone: (62) 226-2176 - Fax: (62) 283-7377.

VALDELAN PERES DE FREITAS
Presidente

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2004

OBJETO: Execução da obra de construção do CDD, Entrepósito, Agência e Sede da Reop de Palmas, da Diretoria Regional de Goiás e Tocantins. Propostas classificadas: 1) Construtora Atlântica Ltda; 2) Infracon - Infra-estrutura, Engenharia e Construção Ltda; 3) Milênio Engenharia Ltda; 4) Sigla Engenharia e Construção Ltda. O questionamento consignado na Ata da 2ª reunião pela empresa Construtora Atlântica Ltda, que a empresa Milênio Engenharia Ltda apresentou o cronograma físico-financeiro em disquete e não por meio físico, foi considerado irrelevante para o interesse público não sendo motivo para desclassificação.

VALDELAN PERES DE FREITAS
Presidente do CEL

DIRETORIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A ECT, através de sua Diretoria Regional de Minas Gerais de conformidade com a Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso X, Comunica Emissão de DI: 01-4000/99/2004 - Localizador: José Francisco de Souza - Vigência: 05/11/2004 a 05/03/2009 - Locação de imóvel para funcionamento do CTCE Uberaba/MG - FENDE - Classificação contábil/orçamentária: 01144404.010001 - Valor da contratação: R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais) - Desembolso no exercício: R\$ 4.293,33 (quatro mil, duzentos e noventa e três reais e três centavos) - DI: 02-4000/97/2004 - Localizador: Kênia Maria de Almeida Queiroz - Vigência: 20/10/2004 a 20/10/2009 - Locação de imóvel para funcionamento do UD Patrocínio/PA - Classificação contábil/orçamentária: 01144404.010001 - Valor da contratação: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) - Desembolso no exercício: R\$ 1.538,33 (um mil quinhentos e trinta e oito reais e três centavos).

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Termo aditivo de contrato de prestação de serviços a saber: 01) TA 1126/2004 - CTR 0608/2000 - Ass. 19/11/04 - Alcino Angela Melo - Prorrogar a vigência do referido termo para o período de 01/11/2004 a 02/05/2005, com modificação dos preços, com o valor global de R\$ 207.000,00 - 02) TA 1127/2004 - CTR 0697/2003 - Ass. 22/11/04 - Cooperativa de Transportes Rodoviários e Ferrovitários do Espírito Santo - Prorrogar a vigência do referido termo para o período de 02/12/2004 a 02/06/2005, com modificação dos preços, com o valor global de R\$ 135.157,64 - 03) TA 1128/2004 - CTR 1142/2004 - Ass. 19/11/04 - Copectron Ltda - Prorrogar a vigência do referido termo para o período de 02/12/2004 a 02/06/2005, com modificação dos preços, com o valor global de R\$ 12.320,61 - 04) TA 1131/2004 - CTR 1153/2004 - Ass. 22/11/04 - Transcop Ltda - Prorrogar a vigência do referido termo para o período de 02/12/2004 a 02/06/2005, com modificação dos preços, com o valor global de R\$ 561.700,16 - 05) TA 1132/2004 - CTR 116/2004 - Ass. 22/11/04 - Transcop Ltda - Prorrogar a vigência do referido termo para o período de 02/12/2004 a 02/06/2005, com modificação dos preços, com o valor global de R\$ 21.189,06 - 06) TA 1133/2004 - CTR 119/2004 - Ass. 22/11/04 - Transcop Ltda - Prorrogar a vigência do referido termo para o período de 02/12/2004 a 02/06/2005, com modificação dos preços, com o valor global de R\$ 29.842,26 - 07) TA 1134/2004 - CTR 120/2004 - Ass. 19/11/04 - Transcop Ltda - Prorrogar a vigência do referido termo para o período de 02/12/2004 a 02/06/2005, com modificação dos preços, com o valor global de R\$ 473,92 - 08) TA 1135/2004 - CTR 0739/2003 - Ass. 19/11/04 - Transcop Ltda - Prorrogar a vigência do referido termo para o período de 02/12/2004 a 02/06/2005, com modificação dos preços, com o valor global de R\$ 1.631,36 - 09) TA 1136/2004 - CTR 0734/2003 - Ass. 19/11/04 - Transcop Ltda - Prorrogar a vigência do referido termo para o período de 02/12/2004 a 02/06/2005, com modificação dos preços, com o valor global de R\$ 355.412,90 - 11)

TA 1137/2004 - CTR 0118/2004 - Ass. 19/11/04 - Transcop Ltda - Prorrogar a vigência do referido termo para o período de 02/12/2004 a 02/06/2005, com modificação dos preços, com o valor global de R\$ 25.078,17 - 12) TA 1137/2004 - CTR 0118/2004 - Ass. 19/11/04 - Transcop Ltda - Prorrogar a vigência do referido termo para o período de 02/12/2004 a 02/06/2005, com modificação dos preços, com o valor global de R\$ 25.078,17 - 13) TA 1138/2004 - CTR 0802/2004 - Ass. 22/11/04 - Empresa de Transportes Apoteose Ltda - Prorrogar a vigência do referido termo para o período de 10/12/2004 a 09/12/2005, com modificação dos preços, com o valor global de R\$ 59.781,38 - 14) TA 1139/2004 - CTR 0746/2003 - Ass. 19/11/04 - Transcop Ltda - Prorrogar a vigência do referido termo para o período de 02/12/2004 a 02/06/2005, com modificação dos preços, com o valor global de R\$ 55.280,00.

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2004

OBJETO: Prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas LTR-MG-101 - Tóquio/Osaka/Melbourne - MG, realizado em 22/11/2004, sendo o certame homologado à Empresa Transporte Bonerange Ltda - CNPJ: 40.561.300/0001-64, sendo o valor global de R\$ 27.872,01.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2004

OBJETO: Prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas LTR-MG-100 - Joazeiro/Jequitinhonha - MG, realizado em 22/11/2004, sendo o certame homologado à Empresa Transporte Bonerange Ltda - CNPJ: 40.561.300/0001-64, sendo o valor global de R\$ 12.812,77.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2004

OBJETO: Prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas LTR-MG-29 - Juiz de Fora/Visconde do Rio Branco - MG, realizado em 23/11/2004, sendo o certame homologado à Empresa Expresso Leal Ltda - CNPJ: 28.476.919/0001-75, sendo o valor global de R\$ 35.825,94.

PREGÃO Nº 4000/96/2004

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual, realizado em 11/11/2004, sendo os itens 02, 04, 06 e 07 homologados para a empresa: GL SODAS ABRASIVAS E SEGURANÇA LTDA ME - CNPJ 71.056.261/0001-71, no valor total de R\$ 4.236,20 e o item 03 para a empresa PROT-CAP ARTIGOS PARA PROTEÇÃO INDUSTRIAL LTDA - CNPJ 43.554.777/0001-26 no valor total de R\$ 640,00. Os itens 01 e 05 foram revogados por interesse da Administração. O valor global da Licitação foi de R\$ 4.876,20.

ROMAR LUCIO MARTINS
Presidente

DIRETORIA REGIONAL NO PARÁ

EDITAL Nº 505/2004
PRORROGAÇÃO DE VALIDADE

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, por intermédio da Diretoria Regional do Pará, faz saber de acordo com o disposto no Art. 37, III, da Constituição Federal, estará prorrogando por mais um (01) ano, a validade do concurso público objeto do edital de abertura nº 151/2003 publicado no Diário Oficial da União do dia 04/07/2003, páginas 59 a 61, realizado no dia 23/11/2003, para os cargos de Carteiro I e Operador de Triagem e Transbordo I, e que teve seu resultado publicado no Diário Oficial da União do dia 16/12/2003, Seção III, páginas 130 a 135.

ANTONIO ROBERTO CARDOSO FRANCO
Presidente Regional da Comissão Organizadora

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 47/2004

OBJETO: prestação dos serviços de transporte rodoviário, para execução de linha (LCE) de coleta, transporte, entrega e distribuição domiciliar de objetos de correspondência, encomendas, malas postais e malas na cidade de SANTARÉM/PA. Local de abertura: Praça da Bandeira, 81 - al. Santos/PA. Data da Reunião: 21/12/2004, às 10:00 h. O edital poderá ser obtido na CPL da ECT/DR/PA - Av. Presidente Vargas, 498 3º andar - Belém/PA, telefone: (91) 211-3146, no horário comercial, ao preço de R\$ 10,00 ou sem ônus por meios eletrônicos (e-mail: celiasilva@correios.com.br, disquete ou CD-R) ou através da Internet, no site <http://www.correios.com.br>

CELIA DA SILVA LOPES
Presidente

DIRETORIA REGIONAL NA PARAÍBA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

1) Contrato nº 85/2004 - DI: 0198/2004; data de assinatura: 19/11/2004; contratado: Instalarm - Instaladora Técnica e Eletrônica Ltda; objeto: locação de 02 (dois) sistemas de CFTV, para as AC/Campina Grande e AC/Deserto/PB; classificação orçamentária: 30011.44403.0004; vigência: 19/11/2004 a 19/11/2005; valor global: R\$ 12.600,00. 2) Contrato nº 82/2004 - DI: 000184/2004; data de assinatura: 01/10/2004; contratado: Joaquim Antas Bezerra; objeto: serviços de transporte de malas postais entre as cidades de Marafá e Princesa

Izabel/PB e vice-versa; classificação orçamentária: 30011.44403.010009; vigência: 01/10/2004 a 01/10/2005; valor global: R\$ 2.700,00.

3) Contrato nº 93/2004 - DI: 000211/2004; data de assinatura: 01/11/2004; contratado: Ronaldo Fernandes de Lima; objeto: serviços de transporte de malas postais entre as cidades de São José do Sabugi e Santa Luzia/PB e vice-versa; classificação orçamentária: 30011.44403.010009; vigência: 01/11/2004 a 01/11/2005; valor global: R\$ 1.440,00.

4) Contrato nº 96/2004 - DI: 000215/2004; data de assinatura: 01/11/2004; contratado: Valdeir Vieira Dantas; objeto: serviços de transporte de malas postais entre as cidades de Riacho dos Cavalos e Catolé do Rocha/PB e vice-versa; classificação orçamentária: 30011.44403.010009; vigência: 01/11/2004 a 01/11/2005; valor global: R\$ 3.000,00.

5) Contrato nº 98/2004 - DI: 000223/2004; data de assinatura: 01/11/2004; contratado: José Lopes Pereira; objeto: serviços de transporte de malas postais entre as cidades de Mãe D'Água e Patos/PB e vice-versa; classificação orçamentária: 30011.44403.010009; vigência: 01/11/2004 a 01/11/2005; valor global: R\$ 3.000,00.

6) Contrato nº 90/2004 - DI: 000185/2004; data de assinatura: 01/10/2004; contratado: João da Silva Santos; objeto: serviços de transporte de malas com numerários, entre a empresa Servisan e a cidade do Conde/PB e vice-versa; classificação orçamentária: 30011.44403.040003; vigência: 01/10/2004 a 01/10/2005; valor global: R\$ 7.524,00.

7) Contrato nº 104/2004 - DI: 000228/2004; data de assinatura: 01/11/2004; contratado: João da Silva Medeiros; objeto: serviços de transporte de malas com numerários entre as cidades de Cuié e Nova Floresta/PB e vice-versa; classificação orçamentária: 30011.44403.040003; vigência: 01/11/2004 a 01/11/2005; valor global: R\$ 2.520,00.

8) Décimo Quarto Termo Aditivo ao Contrato N.º 60/2000; data de assinatura: 17/11/2004; contratado: Cactus Locação de Mão-de-Obra Ltda.; objeto: prorrogar o período de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, com início em 18/11/2004 e término em 18/01/2005.

9) Quarto Termo Aditivo ao Contrato N.º 194/2002; data de assinatura: 19/11/2004; contratado: Instalarm - Instaladora Técnica e Eletrônica Ltda.; objeto: prorrogar o período de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 03/12/2004 e término em 03/12/2005; alterar o valor global, passando de R\$ 35.510,00 para R\$ 62.220,00.

10) Terceiro Termo Aditivo ao Contrato N.º 122/2002; data de assinatura: 24/09/2004; locadora: Eliselma Silva de Oliveira; objeto: reajustar o valor mensal do aluguel, passando de R\$ 230,00 para R\$ 280,00, com vigência a partir de 01/10/2004; alterar a Cláusula Quarta, subitem 4.1.1.

11) Terceiro Termo Aditivo ao Contrato N.º 173/2002; data de assinatura: 30/09/2004; contratado: Décio Diniz Sobreira; objeto: prorrogar o período de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 30/09/2004 e término em 30/09/2005; alterar a data do pagamento; alterar a classificação contábil/orçamentária.

12) Quinto Termo Aditivo ao Contrato N.º 113/2001; data de assinatura: 01/11/2004; contratado: Darlon Carpegiane Xavier Ferreira; objeto: prorrogar o período de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 01/11/2004 e término em 01/11/2005; alterar a data do pagamento; alterar a classificação contábil/orçamentária.

DIRETORIA REGIONAL NO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 47/2004

TIPO: MENOR PREÇO

A ECT, através da Diretoria Regional do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar, dia 20/12/2004, às 14:00 h, na Rua João Negro, 1251, 1º andar - Bloco I - Rebouças - Curitiba/PR - CEP 80002-900, a abertura da licitação na modalidade Pregão, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em sistema de ar-condicionado e ventilação mecânica no COI-Maringá e na AC-Maringá. A retirada do Edital deverá ser feita até dois dias úteis anteriores à data de abertura, de 2ª a 6ª feira, das 08:30h às 12h e das 13:30h às 17:30h na Rua João Negro, 1251, 1º andar - Bloco I - Rebouças - Curitiba/PR.

ELIELA KEZLA ENDELLER BASTOS NEVES
Presidente

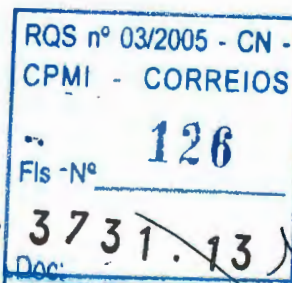
DIRETORIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO Nº 46/2004

A Diretoria Regional da ECT, em Pernambuco, comunica o adiamento, em vista das alterações no edital, do PG - 0048/2004, cujo objetivo é a contratação de empresa para os serviços de manutenção corretiva em 44 transpaleteiras e 10 empilhadores, conforme edital.

A publicação da divulgação foi feita no DOU de 29/11/2004 e Jornal do Comércio de 29/11/2004.

MARCUS DE CARVALHO XAVIER CORREIA
Presidente



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS								PROPOSTA VENCEDORA				
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS				1	2	3	4	5	6	7		
DR-GT	DATA DA LICITACAO	CONCORRÊNCIA	NUMERO	Milênio Engenharia Ltda	Construtora Atlanta Ltda	Sigla Engenharia Ltda	Infracon - Infra-estrutura Engº e Construções Ltda					
	23/08/04		002/04									
ITEM	DESCRICAO											L I C I T A N T E
1	Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de construção do CDD, Entrepoto, Agência e Sede da Reop de Palmas - TO.			5.534.000,00	6.310.467,83	6.467.000,00	6.700.000,00					VALOR ESTIMADO DA ECT
											Diferença	VALOR TOTAL
											% (>/<)	
	Diferença da proposta em relação ao CR/ECT			-1.037.403,33	-260.935,50	-104.403,33	128.596,67					
	Diferença percentual da proposta em relação ao CR/ECT			-15,79%	-3,97%	-1,59%	1,96%					

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fis Nº 127
Doc: 13731.13

5.534.000,00

XXXX	PROPOMOS A ADJUDICACAO DO ITEM CONSTATE DA COLUNA "VALOR TOTAL"
------	---

PRESIDENTE: Valdblan Peres de Freitas

MEMBRO: Aderson Mendes de Matos

MEMBRO: Eugênio W. P. Montenegro Cerqueira

MEMBRO: Rui Barbosa Pereira

Data: / /2004

ANEXO 4 DO RELATÓRIO/DITEC-002/2005

ANEXO 5 DO RELATÓRIO/DITEC-002/2005

DE : GETEC DR/GT

Nº : 55622262043
Bilhetes Documentários

PÁGINA: 2

18-11-25

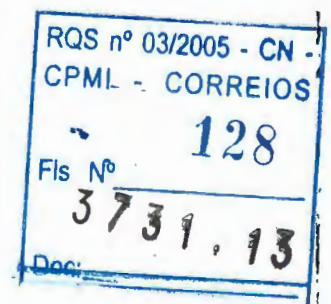
Gir do Pedido 00018 DR - GOIAS/TOCANTINS
Conta 18402 13403 020001 OBRAS EM ANDAMENTO

Nº Processos/Bloqueio	Status	Perfudo/Ante	Data	Valor R\$
4002280 / OR	BB	2 / 2005	28/12/04	146.651,00
4002280 / OR	BB	3 / 2005	28/12/04	226.340,00
4002280 / OR	BB	4 / 2005	28/12/04	355.830,20
4002280 / OR	BB	5 / 2005	28/12/04	360.820,00
4002280 / OR	BB	6 / 2005	28/12/04	444.933,60
4002280 / OR	BB	7 / 2005	28/12/04	639.507,80
4002280 / OR	BB	8 / 2005	28/12/04	1.141.664,20
4002280 / OR	BB	9 / 2005	28/12/04	1.982.240,00
Total Atividade				5.634.000,00

71
Márcia Calábano Pereira
SCON/GERAD/DR/GT
2005-11-20
Emitido por

Chefe/DORC

Chefe DEORC



03 JAN. 2005 14:42 P3

Nº. TEL: 55 62 2857377

ENVIADO POR: CPL/GERAD/DR/GT/CORREIOS

-14-

Goiânia, 23 de dezembro de 2004.

À
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT
DIRETORIA REGIONAL DE GOIÁS E TOCANTINS - DR/GT
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
Ref. Concorrência Nº 002/2004- DR/GT/ECT

Prezados Senhores:

Milênio Engenharia Ltda., Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Av. D, Quadra A-4, Lote 04, nº 221, Setor Jardim Goiás, CEP 74.805-090, Goiânia - Goiás, Fone/Fax (62) 218-1777, inscrita no CNPJ sob o nº 03.420.632/0001-00, vem através de seu diretor abaixo assinado, e atendendo pedido dessa comissão, prorrogar a validade de nossa Proposta de Preços, para a **Construção de Edificação para CDD/ENTREPOSTO, AGÊNCIA E SEDE DA REOP DE PALMAS**, na **AANO 20, conjunto 10, lote 5/6, na cidade de Palmas/TO**, até a data de 31 de janeiro de 2005.

Atenciosamente.

Milênio Engenharia Ltda
Rommel Maia Sarmiento
Eng. Civil CREA-GO 2.570/D
Diretor

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls. Nº	129
3731.13	
Doc:	

-15-

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DITEC-003/2005****REUNIÃO: REDIR-002/2005****DATA REUNIÃO: 12/01/2005**

ASSUNTO: Ratificação da contratação de empresa visando a elaboração de projetos básicos para os serviços da rede corporativa da ECT.

I. PROPOSTA

Ratificação da contratação, por Inexigibilidade de Licitação, da Fundação CPqD - Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações, para a realização de serviços de elaboração de projetos básicos para os serviços da rede corporativa, visando a licitação dos segmentos de rede de longa distância (WAN), interligação dos PABX, conectividade à Internet, acesso remoto (RAS) e gerência de nível de serviço, no valor total de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

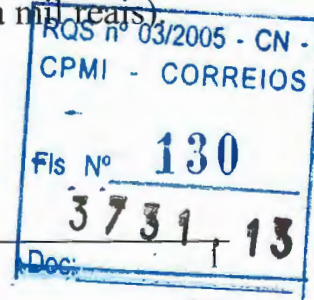
APLICAÇÃO/META: Elaborar os projetos básicos dos segmentos da rede corporativa (rede de longa distância – WAN, interligação dos PABX, serviço de conectividade à Internet, serviço de acesso remoto – RAS e gerência de nível de serviço), com vistas a manter e atualizar a rede corporativa, sem solução de continuidade, e garantir alta qualidade, segurança e desempenho no suporte aos negócios da ECT.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DERCO/DITEC

EMPRESA A CONTRATAR: Fundação CPqD - Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações.

OBJETO: Elaboração de projetos básicos da rede corporativa (rede de longa distância – WAN, interligação dos PABX, serviço de conectividade à Internet, serviço de acesso remoto – RAS e gerência de nível de serviço).

VALOR CONTRATUAL: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).



PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Não se aplica.

ÍNDICE DE REAJUSTE: Não se aplica.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 132 (cento e trinta e dois) dias úteis.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada, conforme a seguir:

Parcela	% sobre Valor Total	Valor da Parcela (R\$)	Evento
1ª	15%	52.500,00	Diagnóstico da situação atual da rede corporativa, definição de cenário futuro de tecnologias de telecomunicações e das funcionalidades da rede pretendida.
2ª	15%	52.500,00	Prospecção dos serviços ofertados no mercado.
3ª	20%	70.000,00	Desenho de soluções propostas, com respectivas análises de risco e estimativa de custo de mercado. Elaboração de apresentação para decisão da DITEC.
4ª	20%	70.000,00	Elaboração dos projetos básicos e de uma apresentação para a audiência pública.
5ª	15%	52.500,00	Ajustes nos projetos básicos. Estudo de viabilidade técnica e custo/benefício.
6ª	10%	35.000,00	Elaboração de plano de capacitação da equipe da ECT, de uma estratégia de implantação e de comunicação.
7ª	5%	17.500,00	Assessoria técnica até a contratação final.
Total	100%	350.000,00	

Considerando que o contrato deverá ser assinado na primeira quinzena do mês de Janeiro/2005, os desembolsos deverão ocorrer da seguinte forma:

Parcela	Mês de atesto	Mês de pagamento	Valor (R\$)
1ª	Fevereiro/2005	Março/2005	52.500,00
2ª	Março/2005	Abril/205	52.500,00
3ª	Abril/205	Maio/2005	70.000,00

4ª	Maio/2005	Junho/2005	70.000,00
5ª	Junho/2005	Julho/2005	52.500,00
6ª	Julho/2005	Agosto/2005	35.000,00
7ª	Dezembro/2005	Janeiro/2006	17.500,00
TOTAL			350.000,00

CONTA/ATIVIDADE: 01011.44403.120000 (01-AC).

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT.

III. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação

Proposta:

Profissional	Quantidade	Valor (R\$)	
		Hh	Total
Consultor	3	110,00	277.200,00
Coordenador	1 (parcial)	155,00	42.935,00
Subtotal			320.135,00
Deslocamentos e Estadias			29.865,00
Total			350.000,00

IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

Não foram encontrados registros de aquisições anteriores, com especificações similares à adotada na presente licitação, tornando-se, pois, inviável uma análise comparativa de preços.

V. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Proposta CPqD

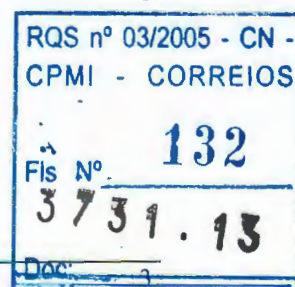
02/12/2004

Parecer DEJUR

05/01/2005

Autorização de Contratação

05/01/2005



VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/93, artigo 25, Inciso II, c/c art. 13, inciso I;
- MANLIC

VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O Contrato 10.818/2001 firmado com o Consórcio Rede ECT e cujo objeto é a prestação dos serviços da atual rede corporativa, estará vigente até 23/09/2006, quando deverá estar implantada uma rede corporativa substituta. Para tanto, faz-se necessário iniciar imediatamente a elaboração dos projetos básicos dos diversos serviços que a constituem, quais sejam: rede de longa distância (WAN), interligação dos PABX (VOZ), serviço de conectividade à Internet (INTERNET), serviço de acesso remoto (RAS) e gerência de nível de serviço (GERÊNCIA).

As atividades que redundarão na confecção dos projetos básicos são:

- elaborar diagnóstico da rede corporativa, definir o cenário futuro de tecnologias de telecomunicações e das funcionalidades da rede pretendida;
- realizar prospecção dos serviços ofertados no mercado;
- elaborar desenho de soluções propostas, com respectivas análises de risco e estimativa de custo de mercado;
- elaborar os projetos básicos;
- realizar estudo de viabilidade técnica e custo/benefício;
- elaborar plano de capacitação da equipe da ECT;
- definir uma estratégia de implantação e de comunicação;
- prestar assessoria técnica até a contratação final.

Em face da complexidade tecnológica, operacional e gerencial dessa Rede e da importância crescente da mesma na sustentação dos negócios da ECT, deve-se empregar um tratamento cuidadoso e diferenciado na elaboração dos referidos projetos básicos, uma vez que:

- a rede corporativa da ECT é imprescindível para uma prestação mínima dos serviços e venda dos produtos ofertados pela ECT ao mercado;
- o sucesso da implantação da nova rede corporativa, por meio da substituição da atual rede corporativa, só será concretizado caso se obtenha a máxima na elaboração de tais projetos básicos;

PROCESSO 003/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls Nº-	133
3731.13	
Doc:	

- a substituição da rede se dará necessariamente por meio de migração, o que é um processo extremamente complexo em função da heterogeneidade da atual rede e da necessidade imperiosa de se assegurar que não haja solução de continuidade, nem mesmo uma queda de desempenho da rede;
- a referida rede se trata notadamente de uma das maiores em âmbito nacional, envolvendo mais de 6.000 unidades prediais espalhadas por todo o território nacional, abrangendo praticamente todas as unidades administrativas, operacionais e de atendimento dos Correios;
- o processo de migração da rede atual para a proposta deve ser detalhadamente registrado em plano apropriado, portanto não prescinde de especialista na área;
- os Correios não podem conceber a mínima probabilidade de ocorrência de paralisação ou mesmo degradação da rede e conseqüentemente dos serviços que dependem diretamente da mesma (tais como os serviços de acesso à Internet, correio eletrônico, SRO – Rastreamento de Objetos, IPS – Rastreamento Internacional de Objetos, SARA – Sistema de Automação da Rede de Atendimento, Banco Postal, Eurogiro – Transferência de Fundos, Correio Híbrido Telemático, Correio Híbrido Reverso, ERP - Gestão Empresarial) ou indiretamente (tais como Sedex Hoje, Sedex Mundi, Sedex 10, Exporta Fácil).

Considerando a necessidade da ECT de se ter os projetos básicos para os vários segmentos da rede corporativa de forma mais eficiente e com a melhor qualidade possível, atendendo da melhor forma as demandas dos clientes internos e externos e agilizando seus processos com vistas a aumentar os ganhos de produtividade e a otimizar resultados, o DERCO/DITEC buscou, junto aos fornecedores de soluções, aquele que proporcione condições de atingir esses objetivos de uma maneira mais pronta e econômica e com qualidade, lembrando que os projetos básicos dos diversos serviços devem ser necessariamente elaborados por especialistas com grande conhecimento técnico nesta área.

Foi, então, identificada a Fundação Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações - CPqD como a entidade que melhor se qualifica para essa finalidade.

O CPqD é reconhecidamente o maior Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações e Tecnologia da Informação da América Latina, obtendo marcos importantes em seus mais de 25 anos de experiência, dos quais se destacam: 80 patentes nacionais; 30 internacionais; 120 programas registrados.

e a obtenção da certificação ISO 9001. Outro fator de fundamental importância é a capacitação da força de trabalho da Fundação, que, nesse aspecto, está muito bem posicionada, pois o CPqD formou, ao longo de sua existência, um quadro significativo de especialistas, contando atualmente com mais de 1 mil profissionais, dos quais 74% de nível superior, entre eles 30 mestres e 110 doutores.

Outras características que reforçam a indicação da Fundação como a entidade que melhor atenderá as necessidades da ECT, no que se refere à elaboração dos projetos básicos dos vários segmentos da rede corporativa, são:

1. Confiabilidade e garantia de continuidade: em função das características acima consideradas, e de ser o CPqD uma instituição genuinamente brasileira (Fundação Privada sem Fins Lucrativos), criada por determinação legal (Lei Geral de Telecomunicações, art. 190), mais o fato de reaplicar seu superávit em pesquisa e desenvolvimento, tem ele garantida a continuidade, a excelência e a permanência de suas soluções no estado da arte, o que o leva a ter responsabilidade com o País e com as nossas empresas.
2. Entidade Nacional : por força de sua origem (TELEBRÁS) e atuação em âmbito nacional, o CPqD conhece profundamente as redes de teleinformática existentes no País, a legislação setorial, nossa cultura, valores sociais e econômicos, desfrutando de uma condição excepcionalmente diferenciada quando comparado com outros centros de pesquisas e empresas internacionais que oferecem produtos e serviços. Isso assegura que o CPqD disponha de melhores condições de entendimento das questões a ele apresentadas.
3. Agilidade na contratação: conforme demonstrado no presente relatório, a ECT poderá contratar, por Inexigibilidade de Licitação, o CPqD, pois este preenche todos os requisitos para essa medida, que se encontra amparada pelo Artigo 25, Inciso II c/c Artigo 13, Inciso I, da Lei nº 8.666/93.
4. Independência e isenção: o CPqD não possui nenhum vínculo de subordinação a quaisquer entidades públicas ou privadas, mantendo apenas a observância dos princípios legais que regem a sua atividade. Seus recursos provêm da prestação de serviços para órgãos e empresas públicas e privadas, além de fundos governamentais, o que lhe confere uma natural condição de isenção e independência.



5. Sigilo: por atuar em atividades de pesquisa e desenvolvimento em áreas estratégicas, o CPqD necessitou criar, ao longo de sua existência, mecanismos de preservação do sigilo que lhe assegura confiabilidade.
6. Competitividade: poderá o CPqD, por suas características anteriormente expostas, proporcionar à ECT transparência, segurança e agilidade, além da possibilidade de dispêndios financeiros mais baixos, principalmente se forem considerados o tempo e o custo inerentes à preparação e implementação de um processo licitatório comum.
7. Experiência junto ao Setor : através dos trabalhos já realizados para as principais instituições do País, com diferenciadas soluções de Telecomunicações e de Tecnologia da Informação, possuindo em sua carteira de clientes a Anatel, a Aneel, o Banco do Brasil, a CEF, a Petrobrás, a Infraero, a Embraer e Fujitsu, dentre outros de expressão nacional e internacional.

O CPqD, Fundação de renome e que já atuou na ECT em outras áreas e em vários órgãos públicos, é uma instituição com profundo conhecimento, destacada atuação e posicionamento e extensa experiência prática no mercado de telecomunicações. Seu objetivo primordial e permanente é a preservação da capacidade em pesquisa e desenvolvimento em telecomunicações, fornecendo soluções científicas e tecnológicas, destacando-se para tanto as seguintes atividades:

- estudos, projetos especializados e especificações de solução;
- serviços de consultoria e assessoria técnica especializada, e
- instituição ou participação em organizações para o desenvolvimento de atividades relacionadas aos seus objetivos.

Aquela Fundação conta com uma equipe altamente capacitada técnica e operacionalmente para desenvolver os trabalhos que redundarão nos projetos básicos da rede corporativa da ECT. Visando mais do que a mera substituição da solução atual existente na ECT, a referida Fundação pode enriquecer os projetos básicos de sorte que se obtenha uma solução tecnologicamente mais atualizada e em consonância com as tendências de mercado, além de efetivar diversas melhorias nas funcionalidades inerentes à rede, certamente com o menor custo possível.



Diante dessas premissas, entende o DERCO/DITEC ser necessária a assistência técnica de empresa com amplo conhecimento e atuação na área, de sorte que as especificações dessa rede venham a atender as necessidades da ECT, possibilitando à empresa usufruir, durante a vigência da prestação dos serviços que a constituirão, do que de mais moderno existe atualmente no mercado nacional, nos quesitos técnico, operacional e de funcionalidades.

Conforme Relatório/ASS/DERCO-045/2005 a Fundação apresentou proposta cujos valores homem/hora são equivalentes aos mais baixos praticados no mercado por um serviço em que é imprescindível alta especialização.

Desse modo, visando a realização da pesquisa de mercado, a ECT obteve no mercado propostas de outras 2 empresas no mercado, como base de comparação técnica e comercial, quais sejam: ZIVA (São Paulo/SP) e MEMORA (Brasília/DF).

Na confrontação entre as propostas apresentadas pelo CPqD, ZIVA e MEMORA, visando à possível ratificação da escolha do CPqD como provedor dos serviços de elaboração dos projetos básicos, levando em conta a situação mais vantajosa para a ECT, foram considerados critérios técnicos e de custo.

As propostas fornecidas apresentam adequação em relação ao atendimento aos objetivos. Quanto ao requisito preço total, verifica-se diferença considerável entre as propostas, a favor do CPqD. As propostas da ZIVA e da MEMORA têm custos superiores à do CPqD em R\$ 260.700,00 e R\$ 170.000,00, representando um valor maior em 74,5% e 48,6%, respectivamente.

Dessa forma, com base na comparação de aspectos financeiros aliado à capacitação do CPqD, confirmou-se sua escolha para realização da trabalho.

O trabalho a ser realizado será dividido em 7 (sete) fases:

1 - Diagnóstico da Situação Atual da Rede Corporativa dos Correios, definição de cenário futuro de tecnologias de telecomunicações e das funcionalidades da Rede pretendida.

1.1 Análise da situação atual

Terá como objetivo analisar a situação atual dos serviços a partir dos dados fornecidos pelos Correios. Esta atividade terá como resultado os





relatório técnico, descritivo e explicativo da rede, sua topologia e da gerência de nível de serviço, com uma análise de levantamento da situação atual (topologia, tráfego, perfis, tecnologias, utilização, capacidades, contratos, dificuldades, carências, aspectos positivos, etc.).

1.2 Cenário futuro de tecnologias de telecomunicações.

Terá como objetivo uma descrição do cenário futuro em termos de tecnologias de telecomunicações. Esta atividade terá como resultado um relatório contendo o cenário futuro em termos de tecnologias de telecomunicações.

1.3. Definição da visão (metas e objetivos)

Terá como objetivo definir as metas e objetivo da contratação de novos serviços. Esta atividade terá como resultado um relatório técnico, descritivo e explicativo da definição da visão, requisitos das novas soluções e itens fora do escopo, assim como análise da atual rede corporativa e proposta de otimizações e novos requisitos, características, funcionalidades, normas e procedimentos.

2 - Prospeção dos serviços ofertados no mercado.

2.1. Identificação dos provedores e clientes com serviços semelhantes.

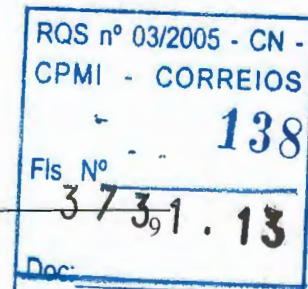
Identificação dos clientes com serviços semelhantes aos dos Correios.

Identificação das empresas provedoras de serviços de telecomunicações que prestem serviços que atendam às necessidades dos Correios. Serão selecionadas, no máximo, cinco empresas provedoras e, no mínimo três. Para cada empresa serão solicitadas informações sobre os serviços prestados por elas.

Para uma melhor avaliação da qualidade dos serviços prestados será solicitado que cada empresa provedora aponte, no máximo, três clientes com serviços semelhantes aos dos Correios. Para cada cliente será encaminhado um questionário com perguntas referentes ao serviço prestado e um profissional de contato para que as informações possam ser validadas. Deverá ser elaborado um Relatório técnico de comparação técnica de cada serviço apresentado pelos clientes e provedores.

3 - Desenho de soluções propostas, com respectivas análises de risco e estimativa de custo de mercado. Elaboração de Apresentação.

3.1. Desenho de, no mínimo, 3 (três) soluções que atendam às necessidades dos Correios, com as respectivas análises de risco e



estimativas de custo de mercado, considerando os requisitos antes identificados.

3.2. Será elaborado um relatório contendo as soluções propostas (3).

3.3. Será elaborada uma apresentação com essas soluções para avaliação e decisão da DITEC.

4 - Elaboração dos Projetos Básicos e de uma apresentação para a Audiência Pública

4.1. Projetos Básicos - Especificação dos serviços

4.1.1. Elaboração do projeto básico da rede de longa distância (WAN) e interligação de PABX (VOZ)

Inclui cálculo / dimensionamento das soluções terrestre e satélite, soluções de contingência, padrões e quesitos de VoIP, tecnologia e classes de QoS, procedimentos operacionais, especificação dos parâmetros para o caderno de métricas para SLA e estratégia de migração da rede.

4.1.2. Elaboração dos projetos básicos do serviço de conectividade à Internet e de acesso remoto (RAS)

Inclui implantação de AS – BGP, HSRP e mais de um provedor – com solução de alta disponibilidade, cálculo / dimensionamento dos serviços, tecnologia e classes de QoS, procedimentos operacionais, especificação dos parâmetros para o caderno de métricas para SLA e estratégia de migração da rede.

4.1.3 Elaboração do projeto básico da gerência de nível de serviço

Inclui análise de impacto e avaliação de sistemas/serviços, definição dos requisitos para acompanhamento da entrada de novos sistemas/serviços na rede, elaboração de critérios para estratificação de tráfego, definição dos critérios para contabilização do uso da rede, definição de limites para a carga de enlaces, especificação das estações e servidores de gerência, configuração de aplicações e serviços, definição dos procedimentos operacionais para Gerência de Nível de Serviço, elaboração dos cadernos de métricas para SLA.

Handwritten mark: *λ*

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls Nº	139
3731.13	
Doc:	10

4.2. Apresentação dos projetos básicos
Apresentação aos Correios dos Projetos Básicos.

4.3. Elaboração de apresentação para Audiência Pública.

5 - Ajustes nos Projetos Básicos. Estudo de viabilidade técnica e custo/benefício.

5.1. Elaborar ajustes, se for o caso, nos projetos básicos, após a Audiência Pública.

5.2. Estudos de viabilidade técnica e custo/benefício, demonstrando o ROI referente ao acréscimo de custos com relação à solução atual.

Esta etapa será realizada após a aprovação dos projetos básicos e da Audiência Pública. Consiste em verificar aspectos técnicos e de custo/benefício da solução proposta em relação à solução atual.

6 - Elaboração de Plano de Capacitação da equipe da ECT, de uma Estratégia de Implantação e de Comunicação.

6.1. Elaboração do Plano de Capacitação da equipe da ECT
Orientação à ECT quanto ao perfil dos profissionais que devem trabalhar no suporte e gerência da nova rede.

6.2. Definição da estratégia de implantação e de comunicação.
Será elaborado relatório contendo a definição da estratégia de implantação e de comunicação, com identificação, classificação e plano de mitigação de riscos.

7 – Assessoria Técnica até a contratação final.

Prestar assistência técnica e esclarecimentos sobre tecnologias propostas até a contratação final.

Os produtos gerados serão:

- 1.1 Relatório Técnico contendo a descrição da situação atual dos serviços;
- 1.2. Relatório Técnico contendo a descrição da visão, e cenários futuros de tecnologia de telecomunicações;
2. Relatório Técnico de Comparação técnica de cada serviço apresentado pelos clientes;
3. Relatório Técnico contendo o desenho das soluções propostas;



4. Relatório Técnico contendo os projetos básicos;
- 5.1. Relatório Técnico contendo os Projetos Básicos ajustados, após Audiência Pública;
- 5.2. Relatório Técnico contendo estudo de viabilidade técnico e de custo/benefício;
- 6.1. Relatório Técnico contendo o Plano de Capacitação da equipe da ECT.
- 6.2. Relatório Técnico contendo a definição da estratégia de implantação e de comunicação.
7. Relatórios semanais de acompanhamento técnico e relatórios mensais de acompanhamento estratégico.

O Departamento Jurídico, por meio do PARECER/DECON-2/2005, se posicionou: *“Resta evidente, assim, que efetivamente o Centro de Pesquisa em Desenvolvimento em Telecomunicações é dotado dos requisitos especialização e notoriedade.*

Encontram-se, portanto, reunidos os elementos legais autorizadores da contratação do CPqD por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, inciso II, c/c art.13, inciso I, da Lei 8.666/93, razão pela qual este DEJUR posiciona-se pela inexistência de óbices de natureza jurídica à almejada contratação.”

A contratação foi aprovada pelo Diretor de Tecnologia e de Infra-estrutura, por meio do Relatório/ASS/DERCO-045/2005 e está sendo submetida ao Colegiado para ratificação.

VIII. ANEXOS

1. Autorização (Relatório/ASS/DERCO –045/2005);
2. Propostas da CPqD;
3. Parecer DEJUR - PARECER/DECON-2/2005;
4. Autorização de Bloqueio
5. Propostas CIVA e memora.

Eduardo Medeiros de Moraes
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls Nº	141
Doc	3731.13



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

IDENTIFICAÇÃO: Relatório/ASS/DERCO -045/2005

ASSUNTO: Contratação, por Inexigibilidade de Licitação, da Fundação CPqD - Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações, para a realização de serviços de elaboração de projetos básicos para os serviços da rede corporativa, visando a licitação dos segmentos de rede de longa distância (WAN), interligação dos PABX, conectividade à Internet, acesso remoto (RAS) e gerência de nível de serviço.

I. PROPOSTA

Autorizar a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, da Fundação CPqD - Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações, para a realização de serviços de elaboração de projetos básicos para os serviços da rede corporativa, visando a licitação dos segmentos de rede de longa distância (WAN), interligação dos PABX, conectividade à Internet, acesso remoto (RAS) e gerência de nível de serviço.

APLICAÇÃO/META: Elaborar os projetos básicos dos segmentos da rede corporativa (rede de longa distância – WAN, interligação dos PABX, serviço de conectividade à Internet, serviço de acesso remoto – RAS e gerência de nível de serviço), com vistas a manter e atualizar a rede corporativa, sem solução de continuidade, e garantir alta qualidade, segurança e desempenho no suporte aos negócios da ECT.

EMPRESA A CONTRATAR: Fundação CPqD - Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações.

OBJETO: Elaboração de projetos básicos da rede corporativa (rede de longa distância – WAN, interligação dos PABX, serviço de conectividade à Internet, serviço de acesso remoto – RAS e gerência de nível de serviço).

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

VIGÊNCIA: 132 (cento e trinta e dois dias úteis).

PERIODICIDADE/FORMA DE REAJUSTE: Não se aplica.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPML - CORREIOS
Fls Nº 142
3731,13
Página 1 de 13
Doc: -1-

ANEXO 1 DO RELATÓRIO/DITEC-003/2005



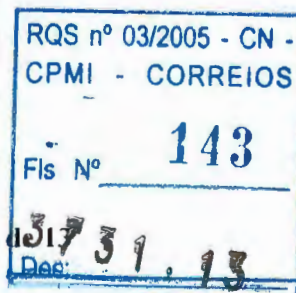
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão realizados da seguinte forma:

Parcela	% sobre o Valor Total	Valor da Parcela (R\$)	Evento
1ª	15%	52.500,00	Diagnóstico da situação atual da rede corporativa, definição de cenário futuro de tecnologias de telecomunicações e das funcionalidades da rede pretendida.
2ª	15%	52.500,00	Prospecção dos serviços ofertados no mercado.
3ª	20%	70.000,00	Desenho de soluções propostas, com respectivas análises de risco e estimativa de custo de mercado. Elaboração de apresentação para decisão da DITEC.
4ª	20%	70.000,00	Elaboração dos projetos básicos e de uma apresentação para a audiência pública.
5ª	15%	52.500,00	Ajustes nos projetos básicos. Estudo de viabilidade técnica e custo/benefício.
6ª	10%	35.000,00	Elaboração de plano de capacitação da equipe da ECT, de uma estratégia de implantação e de comunicação.
7ª	5%	17.500,00	Assessoria técnica até a contratação final.
total	100%	350.000,00	

Considerando que o contrato deverá ser assinado na primeira quinzena do mês de Janeiro/2005, os desembolsos deverão ocorrer da seguinte forma:

Parcela	Mês de atesto	Mês de pagamento	Valor (R\$)
1ª	Fevereiro/2005	Março/2005	52.500,00
2ª	Março/2005	Abril/2005	52.500,00
3ª	Abril/2005	Maio/2005	70.000,00
4ª	Maio/2005	Junho/2005	70.000,00
5ª	Junho/2005	Julho/2005	52.500,00
6ª	Julho/2005	Agosto/2005	35.000,00
7ª	Dezembro/2005	Janeiro/2006	17.500,00





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01011.44403.120000 (01-AC) (gastos com informática).

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretor da Área requisitante, conforme MANLIC, módulo 4, capítulo 5, subitem 1.2., alínea "c", inciso II.

III. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

IV. ÚLTIMA CONTRATAÇÃO

Não houve contratação anterior para esse objeto.

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O Contrato 10.818/2001 firmado com o Consórcio Rede ECT e cujo objeto é a prestação dos serviços da atual rede corporativa, estará vigente até 23/09/2006, quando deverá estar implantada uma rede corporativa substituta. Para tanto, faz-se necessário iniciar imediatamente a elaboração dos projetos básicos dos diversos serviços que a constituem, quais sejam: rede de longa distância (WAN), interligação dos PABX (VOZ), serviço de conectividade à Internet (INTERNET), serviço de acesso remoto (RAS) e gerência de nível de serviço (GERÊNCIA).

As atividades que redundarão na confecção dos projetos básicos são: elaborar diagnóstico da rede corporativa, definir o cenário futuro de tecnologias de telecomunicações e das funcionalidades da rede pretendida; realizar prospecção dos serviços ofertados no mercado; elaborar desenho de soluções propostas, com respectivas análises de risco e estimativa de custo de mercado; elaborar os projetos básicos; realizar estudo de viabilidade técnica/custo/benefício; elaborar plano de capacitação da equipe da ECT; definir uma estratégia de implantação e de comunicação; prestar assessoria técnica até a contratação final.

RQS nº 03/2005 - CN -	
OPMI - CORREIOS	
Fls Nº	144
3731.13	

-3 JUN

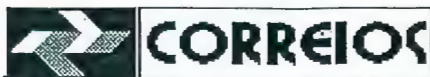


EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Em face da complexidade tecnológica, operacional e gerencial dessa Rede e da importância crescente da mesma na sustentação dos negócios da ECT, deve-se empregar um tratamento cuidadoso e diferenciado na elaboração dos referidos projetos básicos, uma vez que:

- a rede corporativa da ECT é imprescindível para uma prestação mínima dos serviços e venda dos produtos ofertados pela ECT ao mercado;
- o sucesso da implantação da nova rede corporativa, por meio da substituição da atual rede corporativa, só será concretizado caso se obtenha qualidade máxima na elaboração de tais projetos básicos;
- a substituição da rede se dará necessariamente por meio de migração, o que é um processo extremamente complexo em função da heterogeneidade da atual rede e da necessidade imperiosa de se assegurar que não haja solução de continuidade, nem mesmo uma queda de desempenho da rede;
- a referida rede se trata notadamente de uma das maiores em âmbito nacional, envolvendo mais de 6.000 unidades prediais espalhadas por todo o território nacional, abrangendo praticamente todas as unidades administrativas, operacionais e de atendimento dos Correios;
- o processo de migração da rede atual para a proposta deve ser detalhadamente registrado em plano apropriado, portanto não prescinde de especialista na área;
- os Correios não podem conceber a mínima probabilidade de ocorrência de paralisação ou mesmo degradação da rede e conseqüentemente dos serviços que dependem diretamente da mesma (tais como os serviços de acesso à Internet, correio eletrônico, SRO – Rastreamento de Objetos, IPS – Rastreamento Internacional de Objetos, SARA – Sistema de Automação da Rede de Atendimento, Banco Postal, Eurogiro – Transferência de Fundos, Correio Híbrido Telemático, Correio Híbrido Reverso, ERP - Gestão Empresarial) ou indiretamente (tais como Sedex Hoje, Sedex Mundi, Sedex 10, Exporta Fácil).

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls. Nº	145
3731.13	



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Considerando a necessidade da ECT de se ter os projetos básicos para os vários segmentos da rede corporativa de forma mais eficiente e com a melhor qualidade possível, atendendo da melhor forma as demandas dos clientes internos e externos e agilizando seus processos com vistas a aumentar os ganhos de produtividade e a otimizar resultados, buscamos, junto aos fornecedores de soluções, aquele que nos proporcione condições de atingir esses objetivos de uma maneira mais pronta e econômica e com qualidade, lembrando que os projetos básicos dos diversos serviços devem ser necessariamente elaborados por especialistas com grande conhecimento técnico nesta área.

Identificamos, assim, como adiante exposto, a Fundação Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações - CPqD como a entidade que melhor se qualifica para essa finalidade.

Conduziram-nos a essa conclusão o fato de o CPqD ser reconhecidamente o maior Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações e Tecnologia da Informação da América Latina, obtendo marcos importantes em seus mais de 25 anos de experiência, dos quais se destacam: 80 patentes nacionais; 30 internacionais; 120 programas registrados; e a obtenção da certificação ISO 9001. Outro fator considerado de fundamental importância é a capacitação da força de trabalho da Fundação, que, nesse aspecto, está muito bem posicionada, pois o CPqD formou, ao longo de sua existência, um quadro significativo de especialistas, contando atualmente com mais de 1 mil profissionais, dos quais 74% de nível superior, entre eles 30 mestres e 110 doutores.

Outras características daquela Fundação que reforçam sua indicação como a entidade que melhor atenderá as necessidades da ECT, no que se refere à elaboração dos projetos básicos dos vários segmentos da rede corporativa, são:

1. Confiabilidade e garantia de continuidade: em função das características acima consideradas, e de ser o CPqD uma instituição genuinamente brasileira (Fundação Privada sem Fins Lucrativos), criada por determinação legal (Lei Geral de Telecomunicações, art. 190), mais o fato de reaplicar seu superávit em pesquisa e desenvolvimento, tem garantida a continuidade, a excelência e a permanência de suas soluções no estado da arte, o que o leva a ter responsabilidade com o País e com nossas empresas.

PROS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
146
3731.13
Doc:

-5000

**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

2. Entidade Nacional : por força de sua origem (TELEBRÁS) e atuação em âmbito nacional, o CPqD conhece profundamente as redes de telecomunicações existentes no País, a legislação setorial, nossa cultura, valores sociais e econômicos, desfrutando de uma condição excepcionalmente diferenciada quando comparado com outros centros de pesquisas e empresas internacionais que oferecem produtos e serviços. Isso assegura que o CPqD disponha de melhores condições de entendimento das questões a ele apresentadas.

3. Agilidade na contratação: conforme demonstrado no presente relatório, a ECT poderá contratar, por Inexigibilidade de Licitação, o CPqD, pois este preenche todos os requisitos para essa medida, que se encontra amparada pelo Artigo 25, Inciso II c/c Artigo 13, Inciso I, da Lei nº 8.666/93.

4. Independência e isenção: o CPqD não possui nenhum vínculo de subordinação a quaisquer entidades públicas ou privadas, mantendo apenas a observância dos princípios legais que regem a sua atividade. Seus recursos provêm da prestação de serviços para órgãos e empresas públicas e privadas, além de fundos governamentais, o que lhe confere uma natural condição de isenção e independência.

5. Sigilo: por atuar em atividades de pesquisa e desenvolvimento em áreas estratégicas, o CPqD necessitou criar, ao longo de sua existência, mecanismos de preservação do sigilo que lhe assegura confiabilidade.

6. Competitividade: poderá o CPqD, por suas características anteriormente expostas, proporcionar à ECT transparência, segurança e agilidade, além da possibilidade de dispêndios financeiros mais baixos, principalmente se forem considerados o tempo e o custo inerentes à preparação e implementação de um processo licitatório comum.

7. Experiência junto ao Setor : através dos trabalhos já realizados para as principais instituições do País, com diferenciadas soluções de Telecomunicações e de Tecnologia da Informação, possuindo em

ROS nº 03/2005 - CN -
CPM - CORREIOS
147
3731.13
Doc: -6-



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

carteira de clientes a Anatel, a Aneel, o Banco do Brasil, a CEF, a Petrobrás, a Infraero, a Embraer e Fujitsu, dentre outros de expressão nacional e internacional.

O CPqD, Fundação de renome e que já atuou na ECT em outras áreas e em vários órgãos públicos, é uma instituição com profundo conhecimento, destacada atuação e posicionamento e extensa experiência prática no mercado de telecomunicações. Seu objetivo primordial e permanente é a preservação da capacidade em pesquisa e desenvolvimento em telecomunicações, fornecendo soluções científicas e tecnológicas, destacando-se para tanto as seguintes atividades:

- estudos, projetos especializados e especificações de solução;
- serviços de consultoria e assessoria técnica especializada, e
- instituição ou participação em organizações para o desenvolvimento de atividades relacionadas aos seus objetivos.

Aquela Fundação conta com uma equipe altamente capacitada técnica e operacionalmente para desenvolver os trabalhos que redundarão nos projetos básicos da rede corporativa da ECT. Visando mais do que a mera substituição da solução atual existente na ECT, a referida Fundação pode enriquecer os projetos básicos de sorte que se obtenha uma solução tecnologicamente mais atualizada e em consonância com as tendências de mercado, além de efetivar diversas melhorias nas funcionalidades inerentes à rede, certamente com o menor custo possível.

Diante dessas premissas, entendemos ser necessária a assistência técnica de empresa com amplo conhecimento e atuação na área, de sorte que as especificações dessa rede venham a atender as necessidades da ECT, possibilitando à empresa usufruir, durante a vigência da prestação dos serviços que a constituirão, do que de mais moderno existe atualmente no mercado nacional, nos quesitos técnico, operacional e de funcionalidades.

Além do antes exposto, aquela Fundação apresentou proposta cujos valores homem/hora são equivalentes aos mais baixos praticados no mercado por um serviço em que é imprescindível alta especialização.

Mesmo considerando que os fatos e ações apontavam para o CPqD como um provedor de serviço altamente recomendado e de grande gabarito,

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOSforam
Fls Nº 148

Página 7 de 13

Doc:

3731.13

947-



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

contatadas outras 2 empresas no mercado para se obter propostas como base de comparação técnica e comercial, quais sejam: ZIVA (São Paulo/SP) e MEMORA (Brasília/DF).

Na confrontação entre as propostas apresentadas pelo CPqD, ZIVA e MEMORA, visando à possível ratificação da escolha do CPqD como provedor dos serviços de elaboração dos projetos básicos, levando em conta a situação mais vantajosa para a ECT, foram considerados critérios técnicos e de custo.

As propostas fornecidas apresentam adequação em relação ao atendimento aos objetivos. Quanto ao requisito preço total, verifica-se diferença considerável entre as propostas, a favor do CPqD. As propostas da ZIVA e da MEMORA têm custos superiores à do CPqD em R\$ 260.700,00 e R\$ 170.000,00, representando um valor maior em 74,5% e 48,6%, respectivamente.

Dessa forma, com base na comparação de aspectos financeiros aliado à capacitação do CPqD, confirmou-se sua escolha para realização da trabalho.

O trabalho a ser realizado será dividido em 7 (sete) fases:

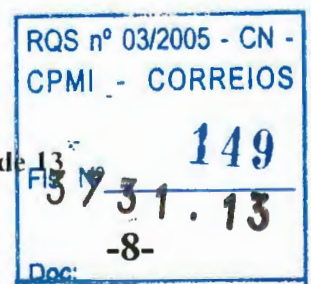
1 - Diagnóstico da Situação Atual da Rede Corporativa dos Correios, definição de cenário futuro de tecnologias de telecomunicações e das funcionalidades da Rede pretendida.

1.1 Análise da situação atual

Terá como objetivo analisar a situação atual dos serviços a partir dos dados fornecidos pelos Correios. Esta atividade terá como resultado um relatório técnico, descritivo e explicativo da rede, sua topologia e da gerência de nível de serviço, com uma análise de levantamento da situação atual (topologia, tráfego, perfis, tecnologias, utilização, capacidades, contratos, dificuldades, carências, aspectos positivos, etc.).

1.2 Cenário futuro de tecnologias de telecomunicações.

Terá como objetivo uma descrição do cenário futuro em termos de tecnologias de telecomunicações. Esta atividade terá como resultado um relatório contendo o cenário futuro em termos de tecnologias de telecomunicações.





CORREIOS

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

1.3. Definição da visão (metas e objetivos)

Terá como objetivo definir as metas e objetivo da contratação de novos serviços. Esta atividade terá como resultado um relatório técnico, descritivo e explicativo da definição da visão, requisitos das novas soluções e itens fora do escopo, assim como análise da atual rede corporativa e proposta de otimizações e novos requisitos, características, funcionalidades, normas e procedimentos.

2 - Prospecção dos serviços ofertados no mercado.

2.1. Identificação dos provedores e clientes com serviços semelhantes.

Identificação dos clientes com serviços semelhantes aos dos Correios. Identificação das empresas provedoras de serviços de telecomunicações que prestem serviços que atendam às necessidades dos Correios. Serão selecionadas, no máximo, cinco empresas provedoras e, no mínimo três. Para cada empresa serão solicitadas informações sobre os serviços prestados por elas.

Para uma melhor avaliação da qualidade dos serviços prestados será solicitado que cada empresa provedora aponte, no máximo, três clientes com serviços semelhantes aos dos Correios. Para cada cliente será encaminhado um questionário com perguntas referentes ao serviço prestado e um profissional de contato para que as informações possam ser validadas. Deverá ser elaborado um Relatório técnico de comparação técnica de cada serviço apresentado pelos clientes e provedores.

3 - Desenho de soluções propostas, com respectivas análises de risco e estimativa de custo de mercado. Elaboração de Apresentação para decisão DITEC.

3.1. Desenho de, no mínimo, 3 (três) soluções que atendam às necessidades dos Correios, com as respectivas análises de risco e estimativas de custo de mercado, considerando os requisitos antes identificados.

3.2. Será elaborado um relatório contendo as soluções propostas (3).

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fis. Nº	150
3731.13	



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

3.3. Será elaborada uma apresentação com essas soluções para avaliação e decisão da DITEC.

4 - Elaboração dos Projetos Básicos e de uma apresentação para a Audiência Pública

4.1. Projetos Básicos - Especificação dos serviços

4.1.1. Elaboração do projeto básico da rede de longa distância (WAN) e interligação de PABX (VOZ)

Inclui cálculo / dimensionamento das soluções terrestre e satélite, soluções de contingência, padrões e quesitos de VoIP, tecnologia e classes de QoS, procedimentos operacionais, especificação dos parâmetros para o caderno de métricas para SLA e estratégia de migração da rede.

4.1.2. Elaboração dos projetos básicos do serviço de conectividade à Internet e de acesso remoto (RAS)

Inclui implantação de AS – BGP, HSRP e mais de um provedor – com solução de alta disponibilidade, cálculo / dimensionamento dos serviços, tecnologia e classes de QoS, procedimentos operacionais, especificação dos parâmetros para o caderno de métricas para SLA e estratégia de migração da rede.

4.1.3 Elaboração do projeto básico da gerência de nível de serviço

Inclui análise de impacto e avaliação de sistemas/serviços, definição dos requisitos para acompanhamento da entrada de novos sistemas/serviços na rede, elaboração de critérios para estratificação de tráfego, definição dos critérios para contabilização do uso da rede, definição de limites para a carga de enlaces, especificação das estações e servidores de gerência, configuração de aplicações e serviços, definição dos procedimentos operacionais

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fis. Nº	151
Doc	3731.13
	10



CORREIOS

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

para Gerência de Nível de Serviço, elaboração dos cadernos de métricas para SLA.

4.2. Apresentação dos projetos básicos

Apresentação aos Correios dos Projetos Básicos.

4.3. Elaboração de apresentação para Audiência Pública.

5 - Ajustes nos Projetos Básicos. Estudo de viabilidade técnica e custo/benefício.

5.1. Elaborar ajustes, se for o caso, nos projetos básicos, após a Audiência Pública.

5.2. Estudos de viabilidade técnica e custo/benefício, demonstrando o ROI referente ao acréscimo de custos com relação à solução atual.

Esta etapa será realizada após a aprovação dos projetos básicos e da Audiência Pública. Consiste em verificar aspectos técnicos e de custo/benefício da solução proposta em relação à solução atual.

6 - Elaboração de Plano de Capacitação da equipe da ECT, de uma Estratégia de Implantação e de Comunicação.

6.1. Elaboração do Plano de Capacitação da equipe da ECT

Orientação à ECT quanto ao perfil dos profissionais que devem trabalhar no suporte e gerência da nova rede.

6.2. Definição da estratégia de implantação e de comunicação.

Será elaborado relatório contendo a definição da estratégia de implantação e de comunicação, com identificação, classificação e plano de mitigação de riscos.

7 – Assessoria Técnica até a contratação final.

Prestar assistência técnica e esclarecimentos sobre tecnologias propostas até a contratação final.





CORREIOS

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Os produtos gerados serão:

- 1.1 Relatório Técnico contendo a descrição da situação atual dos serviços;
- 1.2. Relatório Técnico contendo a descrição da visão, e cenários futuros de tecnologia de telecomunicações;
2. Relatório Técnico de Comparação técnica de cada serviço apresentado pelos clientes;
3. Relatório Técnico contendo o desenho das soluções propostas;
4. Relatório Técnico contendo os projetos básicos;
- 5.1. Relatório Técnico contendo os Projetos Básicos ajustados, após Audiência Pública;
- 5.2. Relatório Técnico contendo estudo de viabilidade técnico e de custo/benefício;
- 6.1. Relatório Técnico contendo o Plano de Capacitação da equipe da ECT.
- 6.2. Relatório Técnico contendo a definição da estratégia de implantação e de comunicação.
7. Relatórios semanais de acompanhamento técnico e relatórios mensais de acompanhamento estratégico.

A matéria foi objeto de análise pelo DEJUR que, por meio do Parecer/DECON-002/2005, de 05/01/2005, informou que se encontram reunidos os elementos legais autorizadores da contratação do CPqD por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso I, da Lei 8.666/93, posicionando-se pela inexistência de óbices de natureza jurídica à almejada contratação.

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1. Lei 8.666/93, Artigo 25, Inciso II c/c Artigo 13, Inciso I;
2. MANLIC (Manual de Licitação e Contratação), 4/5 – subitem 1.2., alínea “c”, inciso II.

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
153	
Fls Nº -	
3731.13	
Doc:	

ANEXO 1 DO RELATÓRIO/DITEC-003/2005



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

VII. CONCLUSÃO

Assim, considerando, entre os aspectos acima focalizados, que o objeto da contratação é singular e que a Fundação Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações – CPqD reúne capacitação e condições de prestar assistência técnica de interesse da ECT, submetemos o assunto à apreciação de V. Sa., propondo aprovar a contratação do CPqD por meio de Inexigibilidade de Licitação, no valor global de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

VII. ANEXO

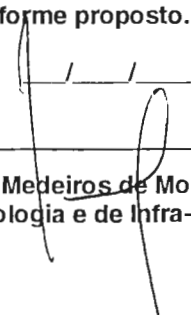
1. Proposta do CPqD

Brasília/DF, 05 de janeiro de 2005.


Ana Lúcia Leitão Nunes
Chefe/DERCO

Aprovo, conforme proposto.

Brasília/DF, ____/____/____


Eduardo Medeiros de Moraes
Diretor de Tecnologia e de Infra-estrutura

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 154
3731.13

Página 13 de 13

Centro de Pesquisa
e Desenvolvimento
em Telecomunicações



Rod. Campinas-Mogi-Mirim
SP340 - km 118,5
CEP 13086-902
Campinas - SP - Brasil
www.cpqd.com.br

PROPOSTA COMERCIAL Nº 11347/2004

ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DE REDE CORPORATIVA

EMPRESA BRASILEIRA DE
CORREIOS E TELÉGRAFOS

Versão 1.0

10/01/2005

Uso Reservado

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls Nº	155
3731,13	
Doc	

ANEXO 2 DO RELATORIO/DITEC-003/2005

Centro de Pesquisa
e Desenvolvimento
em Telecomunicações



Rod. Campinas-Mogi-Mirim
SP340 - km 118,5
CEP 13086-902
Campinas - SP - Brasil

www.cpqd.com.br

Índice

1	INTRODUÇÃO.....	3
2	DESCRIÇÃO DAS ETAPAS.....	3
3	PRODUTOS GERADOS/RESULTADOS	7
4	CRONOGRAMA	8
5	RESPONSABILIDADES DO CPQD.....	9
6	RESPONSABILIDADES DOS CORREIOS.....	9
7	CONDIÇÕES COMERCIAIS.....	10
8	CONDIÇÕES GERAIS	12
9	CONTATOS.....	14



Centro de Pesquisa
e Desenvolvimento
em Telecomunicações



Rod. Campinas-Mogi-Mirim
SP340 - km 118,5
CEP 13086-902
Campinas - SP - Brasil

www.cpqd.com.br

1 INTRODUÇÃO

A Fundação CPQD tem o prazer de apresentar esta Proposta Comercial objetivo é a Elaboração de Projetos Básicos para prestação de serviços de rede corporativa, incluindo os segmentos de rede de longa distância (WAN), interligação de PABXs (VOZ), conectividade à Internet, Acesso Remoto (RAS) e Gerência de Nível de Serviço (GERÊNCIA).

2 DESCRIÇÃO DAS ETAPAS

A seguir, estão descritas as etapas/atividades contempladas nesta Proposta Comercial:

2.1 DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL DA REDE CORPORATIVA DOS CORREIOS, DEFINIÇÃO DE CENÁRIO FUTURO DE TECNOLOGIAS DE TELECOMUNICAÇÕES E DAS FUNCIONALIDADES DA REDE PRETENDIDA

2.1.1 ANÁLISE DA SITUAÇÃO ATUAL

Esta atividade será realizada com o objetivo de analisar a situação atual dos serviços WAN, VOZ, INTERNET, RAS e GERÊNCIA DE NÍVEL DE SERVIÇO dos Correios a partir dos dados fornecidos pelos Correios.

Esta atividade gerará como resultado um relatório técnico, descritivo e explicativo da rede, sua topologia e da gerência de nível de serviço, incluindo uma análise de Levantamento da situação atual (topologia, tráfego, perfis, tecnologias, utilização, capacidades, contratos, dificuldades, carências e aspectos positivos).

Notas:

- a) Todos os dados de levantamento deverão ser disponibilizados pelos Correios;
- b) Não está prevista no escopo desta Proposta Comercial a realização de medidas para levantamento da situação atual da rede.

2.1.2 CENÁRIO FUTURO DE TECNOLOGIAS DE TELECOMUNICAÇÕES

Esta atividade será realizada com o objetivo de descrever o cenário futuro em termos de tecnologias de telecomunicações para os serviços WAN, Voz, Internet, RAS e Gerência de Nível de Serviço. Como resultado desta atividade, será elaborado um Relatório Técnico contendo o cenário futuro em termos de tecnologias de telecomunicações.

RGS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls. Nº	157
3/14	31.13
Doc	

Centro de Pesquisa
e Desenvolvimento
em Telecomunicações



Rod. Campinas-Mogi-Mirim
SP340 - km 118,5
CEP 13086-902
Campinas - SP - Brasil

www.cpqd.com.br

2.1.3 DEFINIÇÃO DA VISÃO (METAS E OBJETIVOS)

Esta atividade será realizada com o objetivo definir as metas e objetivo da contratação de novos serviços de WAN, VOZ, INTERNET, RAS e GERÊNCIA DE NÍVEL DE SERVIÇO para os Correios.

Esta atividade gerará como resultado um relatório técnico, descritivo e explicativo da definição da visão, requisitos das novas soluções e itens fora do escopo, assim como análise da atual rede corporativa e proposta de otimizações e novos requisitos, características, funcionalidades, normas e procedimentos.

2.2 PROSPECÇÃO DOS SERVIÇOS OFERTADOS NO MERCADO

Nesta etapa será realizada a prospecção dos Serviços WAN, VOZ, INTERNET, RAS e GERÊNCIA DE NÍVEL DE SERVIÇO ofertados no mercado.

2.2.1 IDENTIFICAÇÃO DOS PROVEDORES E CLIENTES COM SERVIÇOS SEMELHANTES.

Identificação dos provedores e clientes com serviços semelhantes aos dos Correios.

Identificação das empresas provedoras de serviços de telecomunicações que prestem serviços semelhantes aos desejados pelos Correios. Serão selecionadas, no máximo, cinco empresas provedoras e, no mínimo três. Para cada empresa serão solicitadas informações sobre os serviços prestados por elas que sejam adequados às necessidades dos Correios.

Para uma melhor avaliação da qualidade dos serviços prestados será solicitado que cada empresa provedora aponte, no máximo, três clientes com serviços semelhantes aos dos Correios. Para cada cliente será encaminhado um questionário com perguntas referentes ao serviço prestado e um profissional de contato para que as informações possam ser validadas.

Será realizada uma comparação técnica de cada serviço apresentado pelos clientes e provedores. Esta comparação será baseada nas informações obtidas das empresas, não está prevista a realização de testes dos serviços ou equipamentos.

Nota:

Para realizar esta atividade é necessário que os Correios estabeleçam o contato inicial com os provedores de serviço, indicados pelo CPqD.

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
158	
Fis. Nº	3731.13
Doc:	

Centro de Pesquisa
e Desenvolvimento
em Telecomunicações



Rod. Campinas-Mogi-Mirim
SP340 - km 118,5
CEP 13086-902
Campinas - SP - Brasil
www.cpqd.com.br

2.3 DESENHO DE SOLUÇÕES PROPOSTAS, COM RESPECTIVAS ANÁLISES DE RISCO E ESTIMATIVA DE CUSTO DE MERCADO – ELABORAÇÃO DE APRESENTAÇÃO PARA DECISÃO DA DITEC

2.3.1 DESENHO DAS POSSÍVEIS SOLUÇÕES

O CPqD realizará o Desenho de 3 (três) soluções que atendam às necessidades dos Correios, com as respectivas análises de risco e estimativas de custo de mercado, considerando os requisitos antes identificados.

O levantamento de preços será baseado nas informações apresentadas pelas empresas provedoras de serviços analisadas na atividade 2.2.

2.3.2 RELATÓRIO CONTEMPLANDO AS SOLUÇÕES PROPOSTAS

O CPqD elaborará um relatório contemplando as 3 (três) soluções propostas, com as respectivas análises de risco e estimativas de custo.

2.3.3 ELABORAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DAS SOLUÇÕES PROPOSTAS

O CPqD elaborará uma apresentação das soluções propostas para avaliação e decisão da DITEC quanto à solução a ser adotada pelos Correios.

2.4 ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS E DE UMA APRESENTAÇÃO PARA A AUDIÊNCIA PÚBLICA

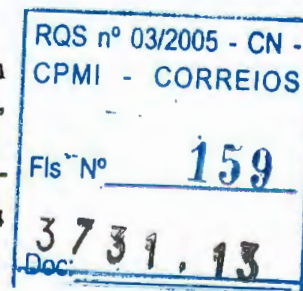
2.4.1 PROJETOS BÁSICOS – ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.4.1.1 Elaboração do projeto básico da rede de longa distância (WAN) e Interligação de PABX (Voz)

Elaboração do projeto básico (incluindo cálculo / dimensionamento das soluções terrestre e satélite, soluções de contingência, padrões e quesitos de VoIP, tecnologia e classes de QoS, procedimentos operacionais, especificação dos parâmetros para o caderno de métricas para SLA e estratégia de migração da rede).

2.4.1.2 Elaboração dos projetos básicos do Serviço de Conectividade à Internet e de Acesso Remoto (RAS)

Elaboração dos projetos básicos, incluindo implantação de AS – BGO, HSRP e mais de um provedor – com solução de alta disponibilidade, cálculo / dimensionamento dos serviços,



Centro de Pesquisa
e Desenvolvimento
em Telecomunicações



Rod. Campinas-Mogi-Mirim
SP340 - km 118,5
CEP 13086-902
Campinas - SP - Brasil

www.cpqd.com.br

tecnologia e classes de QoS, procedimentos operacionais, especificação dos parâmetros para o caderno de métricas para SLA e estratégia de migração da rede.

2.4.1.3 Elaboração do projeto básico da Gerência de Nível de Serviço

Elaboração do projeto básico, incluindo análise de impacto e avaliação de sistemas/serviços, definição dos requisitos para acompanhamento da entrada de novos sistemas/serviços na rede, elaboração de critérios para estratificação de tráfego, definição dos critérios para contabilização do uso da rede, definição de limites para a carga de enlaces, especificação das estações e servidores de gerência, configuração de aplicações e serviços, definição dos procedimentos operacionais para Gerência de Nível de Serviço e elaboração dos cadernos de métricas para SLA.

2.4.2 APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS

O CPQD realizará uma apresentação dos Projetos Básicos aos Correios.

2.4.3 ELABORAÇÃO DE APRESENTAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Será elaborada uma apresentação para a audiência pública do processo de contratação dos serviços pelos Correios.

2.5 AJUSTES NOS PROJETOS BÁSICOS-ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA E CUSTO/BENEFÍCIO

2.5.1 ELABORAR AJUSTES NOS PROJETOS BÁSICOS

CPQD realizará eventuais ajustes necessários nos projetos básicos, após a realização da audiência pública.

2.5.2 ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA E CUSTO/BENEFÍCIO, DEMONSTRANDO O ROI REFERENTE AO ACRÉSCIMO DE CUSTOS COM RELAÇÃO À SOLUÇÃO ATUAL

Esta etapa será realizada pelo CPQD após a aprovação do projeto básico e a realização da Audiência Pública. Esta atividade consiste em verificar aspectos técnicos e de custo/benefício da solução proposta em relação à solução atual.

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls Nº	160
3731.13	
Doc	

Centro de Pesquisa
Desenvolvimento
em Telecomunicações



Rod. Campinas-Mogi-Mirim
SP340 - km 119,5
CEP 13086-902
Campinas - SP - Brasil

www.cpqd.com.br

2.6 ELABORAÇÃO DE PLANO DE CAPACITAÇÃO DA EQUIPE DA ECT, DE UMA ESTRATÉGIA DE IMPLANTAÇÃO E DE COMUNICAÇÃO

2.6.1 ELABORAÇÃO DO PLANO DE CAPACITAÇÃO DA EQUIPE DA ECT

O CPQD elaborará um relatório constando orientação à ECT quanto ao perfil dos profissionais que devem trabalhar no suporte e gerência da nova rede.

2.6.2 DEFINIÇÃO DA ESTRATÉGIA DE IMPLANTAÇÃO E DE COMUNICAÇÃO

Será elaborado relatório contendo a definição da estratégia de implantação e de comunicação; com identificação, classificação e plano de mitigação de riscos.

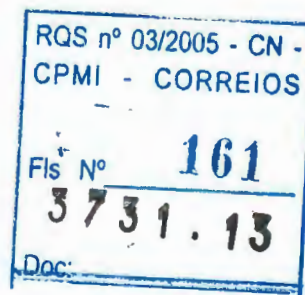
2.7 ASSESSORIA TÉCNICA ATÉ A CONTRATAÇÃO FINAL

O CPQD prestará assistência técnica e esclarecimentos sobre tecnologias propostas até a contratação final da nova rede.

3 PRODUTOS GERADOS/RESULTADOS

Os produtos gerados no escopo desta Proposta Comercial serão:

- 3.1 Relatório Técnico contendo a descrição da situação atual dos serviços (item 2.1.1);
- 3.2 Relatório Técnico contendo a descrição da visão, e cenários futuros de tecnologia de telecomunicações (itens 2.1.2 e 2.1.3);
- 3.3 Relatório Técnico de Comparação técnica de cada serviço apresentado pelos clientes (item 2.2);
- 3.4 Relatório Técnico contendo o desenho das soluções propostas (item 2.3);
- 3.5 Relatório Técnico contendo os projetos básicos (item 2.4);
- 3.6 Relatório Técnico contendo os Projetos Básicos ajustados, após Audiência Pública (item 2.5.1);
- 3.7 Relatório Técnico contendo estudo de viabilidade técnico e de custo/benefício (item 2.5.2);
- 3.8 Relatório Técnico contendo o Plano de Capacitação da equipe da ECT (item 2.6.1);



ANEXO 2 DO RELATORIO/DITEC-003/2005

Centro de Pesquisa
e Desenvolvimento
em Telecomunicações



Rod. Campinas-Mogi-Mirim
SP340 - km 119,5
CEP 13086-902
Campinas - SP - Brasil

www.cpqd.com.br

3.9 Relatório Técnico contendo a definição da estratégia de implantação e de comunicação (item 2.6.2);

3.10 Relatórios semanais de acompanhamento técnico e relatórios mensais de acompanhamento estratégico.

4 CRONOGRAMA

O início e o término previsto para as atividades é mostrado no cronograma a seguir. Este cronograma considera como base de início a data de assinatura do contrato. A contagem é realizada em dias úteis a partir desta data.

ATIVIDADE	Início Previsto	Término Previsto
2.1-Diagnóstico da Situação Atual da Rede Corporativa dos Correios, definição de Cenário futuro de tecnologias de telecomunicações e das funcionalidades da rede pretendida	D+01	D+24
2.1.1-Análise da Situação Atual	D+1	D+12
2.1.2-Cenário Futuro de Tecnologias de Telecomunicações	D+1	D+12
2.1.3-Definição da Visão (metas e objetivos)	D+13	D+24
2.2-Prospecção dos Serviços Ofertados no Mercado	D+25	D+40
2.2.1-Identificação dos Provedores e Clientes com Serviços Semelhantes	D+25	D+40
2.3-Desenho de soluções Propostas, com respectivas análises de risco e estimativa de custo de mercado - Elaboração de apresentação para a Audiência Pública	D+30	D+49
2.3.1-Desenho das Possíveis Soluções (três soluções)	D+30	D+46
2.3.2-Relatório Contemplando as Soluções Propostas (três)	D+45	D+48
2.3.3-Elaboração de Apresentação das Soluções Propostas para avaliação e decisão da DITEC	D+46	D+49
2.4-Elaboração dos Projetos Básicos e de uma Apresentação para a Audiência Pública	D+50	D+73
2.4.1-Projetos Básicos - Especificações dos Serviços	D+50	D+65

Gerência de Negócios em Rede de Telecomunicações - DRT
Fone (19) 3705-6013 - Fax (19) 3705-6132

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 162

8/14 3731.13

ANEXO 2 DO RELATORIO/DITEC-003/2005

Centro de Pesquisa
e Desenvolvimento
em Telecomunicações



Telecom & IT Solutions

Rod. Campinas-Mogi-Mirim
SP340 - km 118,5
CEP 13086-902
Campinas - SP - Brasil

www.cpqd.com.br

2.4.1.1-Elaboração do Projeto Básico da Rede de Longa Distância (WAN) e de Interligação de PABX (Voz)	D+50	D+65
2.4.1.2-Elaboração dos projetos básicos do Serviço de Conectividade à Internet e de Acesso Remoto (RAS)	D+50	D+65
2.4.1.3- Elaboração de projeto básico da Gerência de Nível de Serviço	D+50	D+65
2.4.2-Apresentação dos Projetos Básicos	D+66	D+68
2.4.3-Elaboração de Apresentação para Audiência Pública	D+69	D+73
2.5- Ajustes nos Projetos Básicos – Estudo de Viabilidade Técnica e Custo/Benefício	D+78	D+98
2.5.1-Elaborar Ajustes nos Projetos Básicos (após Audiência Pública)	D+83	D+93
2.5.2-Estudos de Viabilidade Técnica e Custo/Benefício, demonstrando o ROI referente ao acréscimo de custos com relação à solução atual.	D+78	D+98
2.6-Elaboração de Plano de Capacitação da Equipe da ECT, de uma Estratégia de Implantação e de Comunicação	D+78	D+98
2.6.1-Elaboração do Plano de Capacitação da Equipe da ECT	D+93	D+98
2.6.2-Definição da Estratégia de Implantação e de Comunicação	D+78	D+93
2.7-Assessoria Técnica até a Contratação Final	D+117	D+132

5 RESPONSABILIDADES DO CPQD

- Para realizar estas atividades serão empregados, em tempo parcial, recursos humanos e materiais sob responsabilidade do CPqD.
- Fornecer toda a documentação gerada em mídias impressa e magnética em 4 vias;

6 RESPONSABILIDADES DOS CORREIOS

- Os CORREIOS deverão disponibilizar ao CPqD as informações necessárias para a realização das atividades descritas.

Gerência de Negócios em Rede de Telecomunicações - DRT
Fone (19) 3705-6013 - Fax (19) 3705-6132



ANEXO 2 DO RELATORIO/DITEC-003/2005

Centro de Pesquisa
e Desenvolvimento
em Telecomunicações



Rod. Campinas-Mogi-Mirim
SP340 - km 118,5
CEP 13086-902
Campinas - SP - Brasil
www.cpqd.com.br

- Os CORREIOS manifestar-se-ão sobre a aceitação dos serviços em até 10(dez) dias úteis após a sua realização/recebimento.
- Assegurar o livre acesso dos profissionais do CPqD a todas as dependências onde sejam realizados serviços dentro do escopo desta proposta Técnica, mediante fornecimento de documento de autorização ou identificação temporária de prestador de serviços, mesmo em finais de semana, feriados e horários fora do expediente normal.

7 CONDIÇÕES COMERCIAIS

7.1 PREÇO

O valor total desta Proposta Comercial, incluindo impostos, é de R\$350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais).

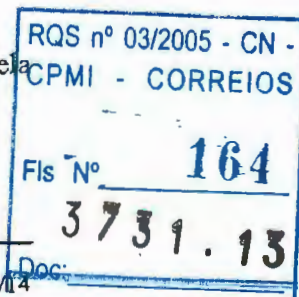
No valor acima estão inclusas as despesas referentes aos deslocamentos e estadias dos profissionais do CPqD para a realização dos serviços objeto desta proposta comercial.

A composição do valor acima é mostrada na tabela a seguir:

Profissional	Quantidade	Valor do Hh	Valor Total R\$
Consultor	03	R\$ 110,00	R\$ 277.200,00
Coordenador	01 (parcial)	R\$ 155,00	R\$ 42.935,00
SUBTOTAL			R\$ 320.135,00
Deslocamentos e Estadias			R\$ 29.865,00
TOTAL			R\$ 350.000,00

7.2 FORMA DE PAGAMENTO

O valor especificado no item 7.1 será faturado conforme entregas definidas na tabela abaixo, com pagamento 30d.d. do faturamento:



ANEXO 2 DO RELATÓRIO/DITEC-003/2005

Centro de Pesquisa
e Desenvolvimento
em Telecomunicações



Telecom & IT Solutions

Rod. Campinas-Mogi-Mirim
SP340 - km 118,5
CEP 13086-902
Campinas - SP - Brasil

www.cpqd.com.br

Parcela de Pagamento	% sobre o Valor Total definido no item 7.1 acima	Valor da Parcela (R\$)	Evento
1ª	15%	52.500,00	Diagnóstico da Situação Atual da Rede Corporativa, definição de cenário futuro de tecnologias de telecomunicações e das funcionalidades da Rede pretendida.
2ª	15%	52.500,00	Prospecção dos serviços ofertados no mercado.
3ª	20%	70.000,00	Desenho de soluções propostas, com respectivas análises de risco e estimativa de custo de mercado. Elaboração de Apresentação para decisão DITEC.
4ª	20%	70.000,00	Elaboração dos Projetos Básicos e de uma apresentação para a Audiência Pública.
5ª	15%	52.500,00	Ajustes nos Projetos Básicos. Estudo de viabilidade técnica e custo/benefício.
6ª	10%	35.000,00	Elaboração de Plano de Capacitação da equipe da ECT, de uma Estratégia de Implantação e de comunicação.
7ª	5%	17.500,00	Assessoria Técnica até a contratação final.

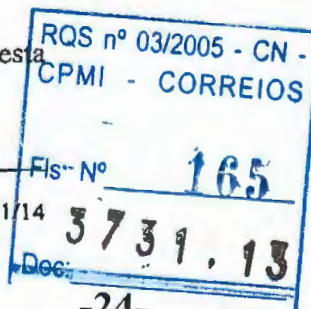
7.3 VALIDADE DA PROPOSTA

A validade da presente Proposta Comercial é de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua apresentação.

7.4 INÍCIO DAS ATIVIDADES

A data de início das atividades será acordada entre as partes após o aceite formal desta Proposta Comercial.

Gerência de Negócios em Rede de Telecomunicações - DRT
Fone (19) 3705-6013 - Fax (19) 3705-6132



Centro de Pesquisa
e Desenvolvimento
em Telecomunicações



Rod. Campinas-Mogi-Mirim
SP340 - km 118,5
CEP 13086-902
Campinas - SP - Brasil

www.cpqd.com.br

7.5 ACEITAÇÃO DOS RESULTADOS

Os Correios deverão pronunciar-se sobre a aceitação dos resultados em até 10 (dez) dias úteis após a entrega. Decorrido esse prazo, e não havendo qualquer manifestação por parte dos Correios, os serviços entregues serão considerados aceitos.

Não havendo aceitação pelos Correios dos serviços entregues pelo CPqD, este os refará sem quaisquer ônus adicionais, desde que tenham sido rejeitados por motivos inequivocamente imputáveis ao CPqD.

7.6 CONFIDENCIALIDADE

As partes obrigam-se a manter sigilo perante terceiros sobre a documentação de caráter confidencial, assim assinalada, recebida da outra parte, podendo utilizá-la somente para a execução das atividades apresentadas na presente proposta.

7.7 PROPRIEDADE DOS RESULTADOS

Os resultados produzidos através das atividades no escopo desta proposta comercial pertencerão aos Correios.

A propriedade intelectual das metodologias, modelos, algoritmos e informações utilizados para a execução desta proposta comercial pertencerão ao CPqD, que poderá geri-los livremente.

8 CONDIÇÕES GERAIS

8.1. Para efeito desta Proposta Comercial ficam definidas as seguintes expressões:

CPqD - Fundação CPqD - Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações.

CONTRATANTE - Empresa/Entidade solicitante do serviço.

8.2. A CONTRATANTE deverá obter prévia e expressa autorização do CPqD quando houver interesse ou necessidade em utilizar ou mencionar a marca/nome CPqD para qualquer finalidade, associada ou não ao objeto desta Proposta Comercial, seja através da imprensa escrita, falada, televisiva ou por qualquer outra forma de divulgação.

8.3. Por atraso no pagamento, a CONTRATANTE incorrerá em multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da respectiva fatura, na data de seu vencimento, acrescido de juros de 1% (um por cento) ao mês pro rata die.

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
166	
Fls Nº	
Doc:	3731.13

Centro de Pesquisa
e Desenvolvimento
em Telecomunicações



Telecom & IT Solutions

Rod. Campinas-Mogi-Mirim
SP340 - km 118,5
CEP 13086-902
Campinas - SP - Brasil

www.cpqd.com.br

8.4. Para as importâncias não pagas nas datas de vencimentos, além da multa e juros conforme citados no item 8.3 acima, serão acrescidos aos valores devidos a atualização monetária pro rata tempore com base na variação do IGP-M – Índice Geral de Preços - Mercado, da FGV, calculados a partir da data do vencimento, até a data do efetivo pagamento.

8.5. Fica expressamente entendido e acordado entre as partes que o recebimento pelo CPQD do valor principal não significará a quitação dos demais encargos e multas, eventualmente incidentes.

8.6. A prestação de serviços poderá ser interrompida e este instrumento rescindido, nos seguintes casos:

8.6.1. Por acordo entre as partes.

8.6.2. Por qualquer das partes, se a outra deixar de cumprir ou observar qualquer dos termos desta Proposta Comercial e não tomar as providências para sanar essa violação dentro de 15 (quinze) dias após receber notificação escrita da parte prejudicada solicitando que a sane.

8.6.3. Por decretação de falência, requerimento de concordata ou dissolução judicial da sociedade e liquidação extrajudicial de qualquer das partes, que coloquem em risco o cumprimento da presente Proposta.

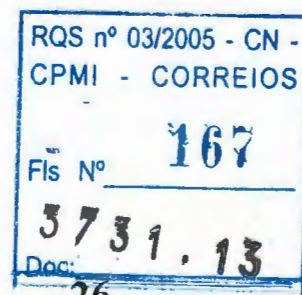
8.7. Após a rescisão, as partes procederão a um acerto de contas, no qual serão considerados os serviços concluídos, em andamento e compromissos assumidos, devendo a parte em débito resgatá-los em 30 (trinta) dias a partir da conclusão do acerto.

8.8. Nenhuma das partes será considerada inadimplente no cumprimento de suas obrigações se ocorrerem eventos que pela natureza de sua abrangência possam ser considerados como força maior ou fortuitos e que afetem o cumprimento da obrigação. Findo o evento dessa natureza, a parte impedida de cumprir com sua obrigação deverá diligenciar no sentido de retomar a regular execução dos Serviços no menor prazo possível.

8.9. Estas CONDIÇÕES GERAIS integram e complementam a Proposta Comercial objeto da prestação de serviços, e ficam automaticamente aceitas a partir da aprovação e ou emissão do Pedido de Compra pela CONTRATANTE.

8.10. Após a aceitação formal desta Proposta, caso seja necessário, será elaborado um instrumento contratual específico.

8.11. Qualquer eventual divergência acerca do presente instrumento será dirimida, se necessário, no foro Central da Comarca de Campinas, SP.



Centro de Pesquisa
e Desenvolvimento
em Telecomunicações



Rod. Campinas-Mogi-Mirim
SP340 - km 118,5
CEP 13086-902
Campinas - SP - Brasil

www.cpqd.com.br

9 CONTATOS

COMERCIAL:

Suraia Abboud Truzzi Dini,

Telefone: +55 19 3705-6013,

Fax: +55 19 3705-6630 e

E-mail: suraia@cpqd.com.br

TÉCNICO:

João Luiz Mercante,

Telefone: + 55 19 3705-6816,

Fax: + 55 19 3705-6630 e

E-mail: joaoluiz@cpqd.com.br

Campinas, 10 de Janeiro de 2005.

Luiz Del Fiorentino

Vice Presidente Comercial



14/14

ANEXO 2 DO RELATÓRIO/DITEC-003/2005

Centro de Pesquisa
e Desenvolvimento
em Telecomunicações



Rod. Campinas-Mogi-Mirim
SP340 - km 118,5
CEP 13086-902
Campinas - SP - Brasil

www.cpqd.com.br

CT 2310/087/04

02/12/2004

À
Ana Lucia Leitão Nunes
Chefe do DERCO

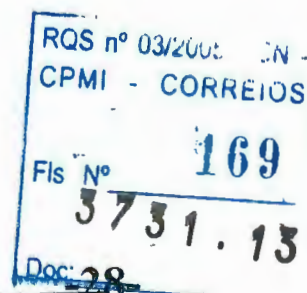
Ref.: Apresentação da Fundação CPqD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
EM TELECOMUNICAÇÕES

Prezada Senhora,

Em complemento à nossa proposta técnico-comercial - ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DE REDE CORPORATIVA, encaminhamos um documento com a apresentação da Fundação CPqD e de suas principais características.

Atenciosamente

RALPH ROBERT HEINRICH
Diretor de Redes de Telecomunicações



ANEXO 2 DO RELATÓRIO/DITEC-003/2005

Centro de Pesquisa
e Desenvolvimento
em Telecomunicações



Telecom & IT Solutions

Rod. Campinas-Mogi-Mirim
SP340 - km 118,5
CEP 13086-902
Campinas - SP - Brasil

www.cpqd.com.br

FUNDAÇÃO CPqD – CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES

O CPqD é reconhecidamente o maior Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações e Tecnologia da Informação da América Latina, obtendo marcos importantes em seus mais de 25 anos de experiência, dos quais se destacam: **80 patentes nacionais; 30 internacionais; 120 programas registrados; e a obtenção da certificação ISO 9001.** Outro fator considerado de fundamental importância é a capacitação da força de trabalho da Instituição, que, nesse aspecto, está muito bem posicionada, pois o CPqD formou, ao longo de sua existência, um quadro excepcional de especialistas, contando hoje com mais de **1 mil profissionais, dos quais 74% de nível superior, entre eles 30 mestres e 110 doutores.**

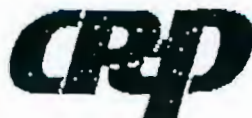
CARACTERÍSTICAS DO CPqD:

1. **Confiabilidade e garantia de continuidade:** Em função das características acima consideradas, e de ser o CPqD uma instituição genuinamente brasileira (Fundação Privada sem Fins Lucrativos), criada por determinação legal (Lei Geral de Telecomunicações, art. 190), mais o fato de reaplicar seu *superávit* em pesquisa e desenvolvimento, tem ele garantida a continuidade, a excelência e a permanência de suas soluções no estado da arte, o que o leva a ter responsabilidade com o País e com as nossas empresas.
2. **Entidade Nacional :** Por força de sua origem (TELEBRÁS) e atuação em âmbito nacional, o CPqD conhece profundamente as redes de Telecomunicações existentes no País, a legislação setorial, nossa cultura, valores sociais e econômicos, desfrutando de uma condição excepcionalmente diferenciada quando comparado com outros centros de pesquisas e empresas nacionais que nos oferecem produtos e serviços. Isso nos assegura que o CPqD dispõe de melhores condições de entendimento das questões que lhe apresentarmos.
3. **Independência e isenção:** O CPqD não possui nenhum vínculo de subordinação a quaisquer entidades públicas ou privadas, mantendo apenas a observância dos princípios legais que regem a sua atividade. Seus recursos provêm da prestação de serviços para órgãos e empresas públicas e privadas, além de fundos governamentais, o que lhe confere uma natural condição de isenção e independência.
4. **Sigilo:** Por atuar em atividades de pesquisa e desenvolvimento em áreas estratégicas, o CPqD necessitou criar, ao longo de sua existência, mecanismos de preservação do sigilo, o que foi feito, nos assegurando confiabilidade.

BQS nº 03/2005 - CN -	
CPqD - CORREIOS	
Fls Nº	170
-25-731.13	
Doc:	2/3

ANEXO 2 DO RELATÓRIO/DITEC-003/2005

Centro de Pesquisa
e Desenvolvimento
em Telecomunicações



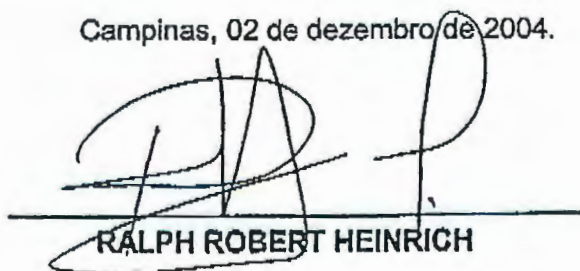
Telecom & IT Solutions

Rod. Campinas-Mogi-Mirim
SP340 - km 118,5
CEP 13086-902
Campinas - SP - Brasil

www.cpqd.com.br

5. **Competitividade:** Poderá o CPQD, por suas características anteriormente expostas, proporcionar à INSTITUIÇÃO transparência, segurança e agilidade.
6. **Experiência junto ao Setor:** Através dos trabalhos já realizados para as principais instituições do País, com diferenciadas soluções de Telecomunicações e de Tecnologia da Informação.
7. **Prestação de Serviços para outras empresas e órgãos do Governo:** O CPQD, já realizou serviços da mesma natureza, para o qual estamos propondo a sua contratação, para diversas empresas e instituições governamentais, conforme pode ser comprovado pelos atestados em anexo.
8. **Quadro Funcional** – Para prestar os serviços da natureza dos aqui requeridos, o CPQD possui um quadro de profissionais altamente qualificado, conforme pode ser atestado pelo exame dos Currículos em anexo, a este documento.

Campinas, 02 de dezembro de 2004.



RALPH ROBERT HEINRICH

Diretor de Redes de Telecomunicações

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fis. Nº	171
-30-	31.13
Doc.	

ANEXO 2 DO RELATÓRIO/DITEC-003/2005

Aldionso Marques Machado

CURRICULUM VITAE

Campinas
2004

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS	
Fis - Nº	172
Doc:	31.731.13

ANEXO 2 RELATÓRIO/DITEC-003/2005

CURRICULUM VITAE

Dezembro, 2004

1 DADOS PESSOAIS

Nome: Aldionso Marques Machado

Filiação: Ephraim Marques Machado e Terezinha Mori Machado

Nascimento: 03/07/1954, Paranavaí/PR - Brasil

Carteira de identidade: 1630608 / S.S.P / PR / 25/06/1976

CPF: 20849397987

Endereço profissional: Fundação Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações, Diretoria de Redes de Telecomunicações, Gerência de Planejamento e Integração de Redes.
Rod. Campinas - Mogi-Mirim (SP-240) Km 118,5
13083970 Campinas, SP - Brasil
Telefone: (19) 37056473 Fax: 37056630
E-mail: aldionso@cpqd.com.br

Endereço residencial: Rua Joaquim Novaes, 250 Apto 72
Cambuí
13015140 Campinas, SP - Brasil
Telefone: (19) 32340229
E-mail: aldionso@cpqd.com.br

2 FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO

- 1984 - 1991 Doutorado em Física.
Universidade Estadual de Campinas, UNICAMP, São Paulo, Brasil.
Título: Crescimento Epitaxial de Heteroestruturas de Poços Quânticos por MOCVD. Ano de obtenção: 1991.
Orientador: José Carlos Valladão de Mattos.
Bolsista do(a): Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo, FAPESP, Brasil.
- 1980 - 1984 Mestrado em Física.
Universidade Estadual de Campinas, UNICAMP, São Paulo, Brasil.
Título: Crescimento e Caracterização de Camadas de GaAs de Alta Pureza. Ano de obtenção: 1984.
Orientador: Francisco Carlos de Prince.
Bolsista do(a): Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, CNPQ, Brasil.
- 1976 - 1979 Graduação em Física.
Universidade Federal do Paraná, UFPR, Paraná, Brasil.

3 ATUAÇÃO PROFISSIONAL

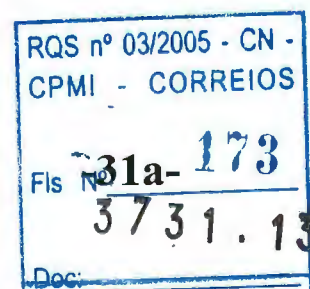
Fundação Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações - CPQD

Vínculo Institucional

1984 - Atual Vínculo: Servidor público ou celetista,
Enquadramento funcional: Pesquisador de Telecomunicações,
Carga horária: 40,
Regime: Dedicção exclusiva.

Atividades

1984 - Atual Pesquisa e desenvolvimento em Telecomunicações
Consultoria em Telecomunicações
Coordenação de Projetos em Telecomunicações



ANEXO 2 DO RELATÓRIO/DITEC-003/2005

4 LINHAS DE PESQUISA

- 1 Redes de Telecomunicações.

5 ÁREAS DE ATUAÇÃO

- 1 Telecomunicações, Sistemas de Telecomunicações.
- 2 Física da Matéria Condensada, Estruturas Eletrônicas e Propriedades Elétricas de Superfícies; Interf. e Partículas.

6 IDIOMAS

Compreende: Espanhol (Razoavelmente), Francês (Razoavelmente), Inglês (Bem).
Fala: Francês (Razoavelmente), Inglês (Bem).
Lê: Espanhol (Razoavelmente), Francês (Bem), Inglês (Bem).
Escreve: Francês (Pouco), Inglês (Bem).

7 PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E ARTÍSTICA/CULTURAL

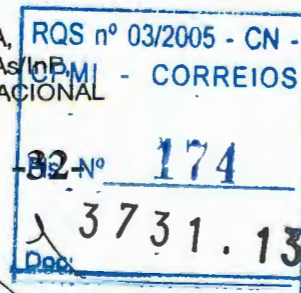
7.1 PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA

7.1.1 Trabalhos completos em eventos

- 1 MACHADO, Aldionso Marques. Análise da viabilidade da implantação de Unbundling para as Operadoras de Longa distância e Operadoras Locais. In: IBC CONFERENCE ON UNBUNDLING, 2001, São Paulo. 2001.
- 2 MACHADO, Aldionso Marques. Formas e Aplicações de Unbundling. In: IIR CONFERENCE, 2001, São Paulo. 2001.
- 3 FURTADO, Mario Tosi; CARVALHO JR, W; MACHADO, Aldionso Marques; JUMORI, K. Filamentation Effects on Measurements of the Differential Gain in MQW Broad Area Lasers. In: SYMPOSIUM ON LASERS AND THEIR APPLICATION - SLA'97, 1997, Campinas. Symposium on Lasers and Their Application - Proceedings. Campinas - SP: Unicamp - IFGW, 1997. p. 310-313.

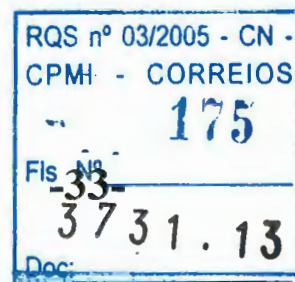
7.1.2 Trabalhos resumidos em eventos

- 1 MACHADO, Aldionso Marques; GIANANTE, Moacir. Arquitetura de Cable Modem em transpote de células ATM. In: TELEXPO 98, 1998, São Paulo - SP. 1998.
- 2 LAMAS, Amilton; MACHADO, Aldionso Marques; SACHS, Antonio de Campos. Atomic force microscopy device structure characterization. In: XIX ENCONTRO NACIONAL DE FÍSICA DA MATÉRIA CONDENSADA, 1996, Águas de Lindóia - SP. 1996.
- 3 MACHADO, Aldionso Marques; LOURAL, Maria Salete S; CARVALHO JUNIOR, Wilson; LAMAS, Amilton. Cálculo de níveis de energia em poços quânticos, aplicado ao estudo de uniformidade de espessura de camadas crescidas por MOCVD. In: XIX ENCONTRO NACIONAL DE FÍSICA DA MATÉRIA CONDENSADA, 1996, Águas de Lindóia - SP. 1996.
- 4 LOURAL, Maria Salete S; CARVALHO JUNIOR, Wilson; MACHADO, Aldionso Marques; SOUZA, Christina Franco de; LAMAS, Amilton; IKAWA, Fernando. Caracterização de camadas de InGaAs/InP crescidas por MOCVD, usando difração de Raios X e fotoluminescência. In: XIX ENCONTRO NACIONAL DE FÍSICA DA MATÉRIA CONDENSADA, 1996, Águas de Lindóia - SP. 1996.



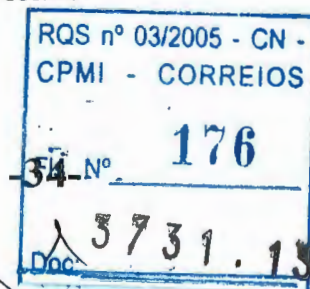
ANEXO 2 DO RELATÓRIO/DITEC-003/2005

- 5 GOBBI, Angelo L; MACHADO, Aldionso Marques; SACHS, Antonio de Campos; PARADISE, Alberto; MARTINS, Ricardo Beneton. Fabricação de laser de alta potência do tipo RIDGE usando Reactive Ion Etching. In: XIX ENCONTRO NACIONAL DE FÍSICA DA MATÉRIA CONDENSADA, 1996, Águas de Lindóia - SP. 1996.
- 6 PARADISE, Alberto; SACHS, Antonio de Campos; GOBBI, Angelo L; ROBERTO FILHO, Jose; MARTINS, Ricardo Beneton; MACHADO, Aldionso Marques. Laser de InGaAs/GaAs operando em 980 nm - Modelamento, fabricação e estudo de funcionamento em regime monomodo transversal. In: XIX ENCONTRO NACIONAL DE FÍSICA DA MATÉRIA CONDENSADA, 1996, Águas de Lindóia - SP. 1996.
- 7 MACHADO, Aldionso Marques. Pesquisa e desenvolvimento de materiais e dispositivos para optoeletronica por MOCVD no CPqD-Telebrás. In: II ECONTRO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE CRESCIMENTO DE CRISTAIS, 1995, São José dos Campos - SP. 1995.
- 8 MACHADO, Aldionso Marques; SACHS, Antonio de Campos; GOBBI, Angelo L; GIANANTE, Moacir; MARTINS, Ricardo Beneton; ROBERTO FILHO, Jose; BERNUSSI, Airtón Andre. fabricação de Laser de Poço quântico tensionado de GaInAs/GaAs emitindo em 0,98 um para bombeio de fibra dopada com Érbio. In: XVII ENCONTRO NACIONAL DE FÍSICA DA MATÉRIA CONDENSADA, 1994, Caxambú - MG. 1994.
- 9 MACHADO, Aldionso Marques; BERNUSSI, Airtón Andre; COGHI, Cassia Aparecida; MARTINS, Ricardo Beneton. Laser de Poço quântico tensionado emitindo em 980 nm para uso em amplificadores ópticos à fibra. In: XVI ENCONTRO NACIONAL DE FÍSICA DA MATÉRIA CONDENSADA, 1993, Caxambú - MG. 1993.
- 10 MACHADO, Aldionso Marques; BERNUSSI, Airtón Andre; SATO, Edina A Sabatine; MARTINS, Ricardo Beneton. Crescimento e caracterização de Lasers de estrutura quântica tensionada. In: SIMPÓSIO DE LASER E APLICAÇÕES, 1992, São Paulo. 1992.
- 11 MACHADO, Aldionso Marques; MARTINS, Ricardo Beneton; BERNUSSI, Airtón Andre. Low Threshold Current InGaAs/GaAs Single QW Lasers with GaInP Cladding Layers. In: 5TH INTERNATIONAL CONFERENCE ON INDIUM PHOSPHIDE AND RELATED MATERIAL, 1992, Paris. 1992.
- 12 MACHADO, Aldionso Marques; OMNES, Fank; RAZEGHI, Maniegh. Crescimento epitaxial de heteroestruturas de GaInP/GaAs de qualidade. In: XII ECONTRO NACIONAL DE FÍSICA DA MATÉRIA CONDENSADA, 1991, Caxambú - MG. 1991.
- 13 RIBEIRO, R M; WEID, J P Von Der; PASA, A A; MACHADO, Aldionso Marques; SACILOTTI, Marco Antonio. Caracterização de heteroestruturas em poços quânticos GRIN em GaAs/GaAlAs. In: XII ECONTRO NACIONAL DE FÍSICA DA MATÉRIA CONDENSADA, 1989, Caxambú - MG. 1989.
- 14 LOURAL, Maria Salete S; FURTADO, Mario Tosi; MACHADO, Aldionso Marques; SACILOTTI, Marco Antonio. Caracterização de poços quânticos crescidos por MOVPE. In: IV ESCOLA BRASILEIRA DE FÍSICA DE SEMICONDUTORES, 1989, Belo Horizonte - MG. 1989.
- 15 MACHADO, Aldionso Marques; SACILOTTI, Marco Antonio; HORIUCHI, Luciano; CAMPOS, H; LOURAL, Maria Salete S; LAMAS, Amilton; CARDOSO, L P. Crescimento MOCVD e caracterização de camadas espessas de GaInAs sobre substratos de InP. In: IV ESCOLA BRASILEIRA DE FÍSICA DE SEMICONDUTORES, 1989, Belo Horizonte - MG. 1989.
- 16 MACHADO, Aldionso Marques; SHIEH, Pei Jen; SACILOTTI, Marco Antonio; LAMAS, Amilton; LOURAL, Maria Salete S; JUMORI, Kasuki; SATO, Edina A Sabatine; PEREIRA, Jorge Salomão. Crescimento de camadas de InP e GaInAs por MOCVD e fabricação de Fotodetetores. In: XII ECONTRO NACIONAL DE FÍSICA DA MATÉRIA CONDENSADA, 1989, Caxambú - MG. 1989.



ANEXO 2 DO RELATÓRIO/DITEC-003/2005

- 17 MACHADO, Aldionso Marques; LOURAL, Maria Salete S; FURTADO, Mario Tosi; LAMAS, Amilton; JUMORI, Kasuki; BERNUSSI, Airton Andre; BRASIL, Maria José S P; MOTISUKE, Paulo; MORAIS, Jonde; LANDERS, Richard. Crescimento de compostos III/IV pelo método dos Organometálicos: desenvolvimentos recentes. In: IV ESCOLA BRASILEIRA DE FÍSICA DE SEMICONDUTORES, 1989, Belo Horizonte - MG. 1989.
- 18 MACHADO, Aldionso Marques; SACHS, Antonio de Campos. Crescimento por LPE e MOCVD em substratos com corrugação de 0,4 um para a fabricação de Laser DFB. In: XII ECONTRO NACIONAL DE FÍSICA DA MATÉRIA CONDENSADA, 1989, Caxambú - MG. 1989.
- 19 MORAIS, Jonder; MACHADO, Aldionso Marques; SACILOTTI, Marco Antônio; LANDERS, Richard. Estudo da forma de interfaces em estruturas tipo InP/GaInAs crescidas por MOCVD. In: XII ECONTRO NACIONAL DE FÍSICA DA MATÉRIA CONDENSADA, 1989, Caxambú - MG. 1989.
- 20 LOURAL, Maria Salete S; SATO, Edina A Sabatine; LIMA, R S; SHIEH, Pei Jen; LAMAS, Amilton; FURTADO, Mario Tosi; MACHADO, Aldionso Marques; SACILOTTI, Marco Antonio. Estudo do perfil de difusão de Zn em camadas de GaInAs pela técnica de CV Electroquímico. In: IV ESCOLA BRASILEIRA DE FÍSICA DE SEMICONDUTORES, 1989, Belo Horizonte - MG. 1989.
- 21 FURTADO, Mario Tosi; CONFORTO, Egle; LOURAL, Maria Salete S; MACHADO, Aldionso Marques; SACILOTTI, Marco Antonio. Estudos de centros radiativos em camadas de GaAlAs crescidas por MOCVD. In: IV ESCOLA BRASILEIRA DE FÍSICA DE SEMICONDUTORES, 1989, Belo Horizonte - MG. 1989.
- 22 MACHADO, Aldionso Marques; SHIEH, Pei Jen; SACILOTTI, Marco Antonio; LAMAS, Amilton; LOURAL, Maria Salete S; JUMORI, Kasuki; SATO, Edina A Sabatine; PEREIRA, Jorge Salomão. Fotodetetores em GaInAs obtidos a partir de crescimentno de camadas por MOCVD. In: IV ESCOLA BRASILEIRA DE FÍSICA DE SEMICONDUTORES, 1989, Belo Horizonte - MG. 1989.
- 23 BERNUSSI, Airton Andre; RODRIGUES, P M A; VASQUEZ, C; SACILOTTI, Marco Antonio; MACHADO, Aldionso Marques. Photorefectance and Electoreflectance characterization of GaAs films grown by MOCVD. In: IV ESCOLA BRASILEIRA DE FÍSICA DE SEMICONDUTORES, 1989, Belo Horizonte - MG. 1989.
- 24 JUMORI, Kasuki; CAMPOS, Hiran; MACHADO, Aldionso Marques; GIANANTE, Moacir; SACILOTTI, Marco Antonio. Recrescimento em heteroestruturas mesa por MOCVD: aplicação em Laser de GaAs/GaAlAs de poços quânticos. In: XII ECONTRO NACIONAL DE FÍSICA DA MATÉRIA CONDENSADA, 1989, Caxambú - MG. 1989.
- 25 WEID, J P Von Der; PASA, A A; CAMARGO, S S; MACHADO, Aldionso Marques; SACILOTTI, Marco Antonio. Caracterização de poços quânticos de GaAs/GaAlAs. In: XI ECONTRO NACIONAL DE FÍSICA DA MATÉRIA CONDENSADA, 1988, Caxambú - MG. 1988.
- 26 MACHADO, Aldionso Marques; SATO, Edina A Sabatine; SACILOTTI, Marco Antonio. Crescimento de estruturas Lasers semicondutores por MOCVD e sua caracterização elétro-óptica. In: XI ECONTRO NACIONAL DE FÍSICA DA MATÉRIA CONDENSADA, 1988, Caxambú - MG. 1988.
- 27 TABATA, A S; PUDENSI, M A A; MACHADO, Aldionso Marques. Estudo meta estável em amostras de GaAs crescidas por MOCVD. In: XI ECONTRO NACIONAL DE FÍSICA DA MATÉRIA CONDENSADA, 1988, Caxambú - MG. 1988.
- 28 BERNUSSI, Airton Andre; BRASIL, Maria José S P; MACHADO, Aldionso Marques; SACILOTTI, Marco Antonio; MOTISUKE, Paulo. Estudo por PL e Efeito Hall de camadas epitaxiais de GaAs e InP, crescidas por MOVPE a pressão atmosférica. In: XI ECONTRO NACIONAL DE FÍSICA DA MATÉRIA CONDENSADA, 1988, Caxambú - MG. 1988.



ANEXO 2 RELATÓRIO/DITEC-003/2005

- 29 CONFORTO, Egle; LOURAL, Maria Salete S; FURTADO, Mario Tosi; MACHADO, Aldionso Marques; SACILOTTI, Marco Antonio. Investigação de centros radiativos em GaAlAs por medidas de fotoluminescência e catodoluminescência. In: XI ECONTRO NACIONAL DE FÍSICA DA MATÉRIA CONDENSADA, 1988, Caxambú - MG. 1988.
- 30 MACHADO, Aldionso Marques; SACILOTTI, Marco Antonio; LOURAL, Maria Salete S; FURTADO, Mario Tosi. Poços quânticos de GaAs/GaAlAs: crescimento epitaxial MOCVD e caracterização óptica. In: XI ECONTRO NACIONAL DE FÍSICA DA MATÉRIA CONDENSADA, 1988, Caxambú - MG. 1988.

7.1.3 Artigos completos publicados em periódicos

- 1 FURTADO, Mario Tosi; CARVALHO JUNIOR, Wilson; MACHADO, Aldionso Marques; JUMORI, Kasuki. Differential Gain Analysis of InGaAs/InGaAsP/InP Multiquantum Well Laser with 1.55um Emission Wavelength. Brazilian Journal of Physics, v. 27, n. 4, p. 456-463, 1997.
- 2 MACHADO, Aldionso Marques; MORAIS, Jonde; SACILOTTI, Marco Antonio; LANDERS, Richard. AES sputter depth profiles applied to interface analysis of GaInAs/InP grown by atmospheric pressure MOCVD. Applied Surface Science, Netherlands, v. 44, n. 2, p. 161-164, 1990.
- 3 MACHADO, Aldionso Marques; MAIA, Izaque Alves. Medidas de espessura em super-redes utilizando o método de desbaste Bromo-Metanol. Revista Física Aplicada e Instrumentação, v. 4, n. 2, p. 123-132, 1989.
- 4 TABATA, A S; PUDENSI, M A A; MACHADO, Aldionso Marques. Metastable defects in GaAs grown by metalorganic chemical vapor deposition: Dependence on V/III ratio. Journal of Applied Physics, v. 65, p. 4076.1989.
- 5 BERNUSSI, A A; MAIA, I A; MACHADO, Aldionso Marques; MOTISUKE, P. Caracterização de Filmes de GaAs Crescidos por MOVPE á Pressão Atmosférica. Revista Física Aplicada e Instrumentação, v. 2, n. 3, p. 286-298, 1987.
- 6 ROTH, A P; SACILOTTI, M A; MASUT, R A; MACHADO, Aldionso Marques; D'ARCY, J P. Growth of GaInAs by low-pressure metalorganic vapor-phase epitaxy. Journal of Applied Physics, v. 60, n. 6, p. 2003-2007, 1986.

7.1.4 Textos em revistas (magazines)

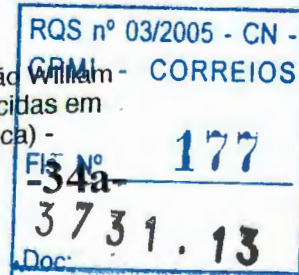
- 1 MACHADO, Aldionso Marques; GIANANTE, Moacir. Estratégia para redes de acesso. Telebrasil, Rio de Janeiro, v. 146, p. 56-57, 01 dez. 2000.

8 DADOS COMPLEMENTARES

8.1 PARTICIPAÇÃO EM BANCAS EXAMINADORAS

8.1.1 Dissertações

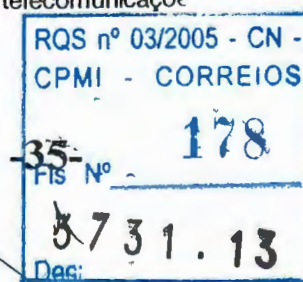
- 1 MACHADO, Aldionso Marques; CARLSON FILHO, Carlos Magnus. Participação em banca de Fernando Basseto. Metodologia de planejamento de redes de acesso Full-Service. 2000. Dissertação (Mestrado em Engenharia Elétrica) - Universidade Estadual de Campinas.
- 2 MACHADO, Aldionso Marques; LANDERS, Richard. Participação em banca de Jonder Moraes. Emprego da Espectroscopia de Elétrons Auger na otimização do crescimento de estruturas semicondutoras em MOVCD. 1991. Dissertação (Mestrado em Física) - Universidade Estadual de Campinas.
- 3 MACHADO, Aldionso Marques; GALZERANI, José Cláudio. Participação em banca de Sebastião William da Silva. Estudo de interfaces de poços quânticos e de super-redes do tipo GaAs/AlGaAs, crescidas em diferentes direções cristalográficas, por espectroscopia Raman. 1995. Tese (Doutorado em Física) - Universidade Federal de São Carlos.



ANEXO 2 DO RELATÓRIO/DITEC-003/2005

10 Atividades de Consultoria em Telecomunicações

- 1 Definição e especificação de sistemas de comunicação sem fio, avaliação técnico-econômica dos sistemas de acesso. Empresa do setor elétrico -2004.
- 2 Plano de desenvolvimento empresarial de empresa operadora de serviços de telecomunicações, África 2003.
- 3 Consultoria no processo de integração e evolução da rede de telecomunicações corporativa de empresa de administração pública municipal, 2003.
- 4 Estudo da rede atual da Angola Telecom e seu desempenho – Análise técnica econômica. Empresa operadora de serviços de telecomunicações, África 2002.
- 5 Apoio à Definição de um Modelo de Gerência de Rede. Empresa operadora de serviços móveis 2002.
- 6 Elaboração do Termo de Referência e Edital do Programa Governo Eletrônico – GESAC. Ministério das Comunicações 2002.
- 7 Planejamento Técnico-Econômico para a implantação de Smart Card –instituição financeira-2002.
- 8 Prestação de serviços de consultoria para tratamentos de questões relativas a interconexões em serviços de telecomunicações, Anatel 2002.
- 9 Pesquisa sobre as Exigências e Experiências dos Órgãos Reguladores Internacionais no Estabelecimento do Preço Justo de Interconexão, Anatel 2002
- 10 Análise de Resultados das Prestadoras do STFC – Indicadores. Anatel 2001.
- 11 Pesquisa no Mercado Europeu e Estudo do Comportamento das Tarifas de Interconexão. Empresa operadora de serviços de telecomunicações 2001
- 12 Estudos de Metodologias para Valoração de Meios de Telecomunicações. Empresa operadora de serviços de telecomunicações 2001
- 13 - Prospecção Tecnológica na Evolução tecnológica de redes de Acesso. Empresa operadora de serviços de telecomunicações 2001.
- 14 Pesquisa sobre os Procedimentos de Controle de Qualidade Empregados por Órgãos Reguladores Internacionais. Anatel 2001.
- 15 - Consultoria em Estudos de Tecnologias de Telecomunicações e suas Aplicações: Tecnologias de Acesso, empresa operadora de serviços de telecomunicações 2000,
- 16 Capacitação em Tecnologias de Sistemas Ópticos e Híbridos aplicados a Redes de Acesso. Empresa operadora de serviços de telecomunicações 2000.
- 17 Riscos & Oportunidades em Acesso sem Fio. Empresa operadora de serviços de telecomunicações 2000
- 18 Planejamento de Rede de Acesso. Empresa operadora de serviços de telecomunicações 1999
- 19 Planejamento da Evolução da Rede de Acesso "Wireline". Empresa operadora de serviços de telecomunicações 1999
- 20 Metodologia para Expansão de Rede de Acesso. Empresa operadora de serviços de telecomunicações 1999.
- 21 Sistemas xDSL: Soluções Tecnológicas em Redes de Acesso. Empresa operadora de serviços de telecomunicações 1998



ANEXO 2 DO RELATÓRIO/DITEC-003/2005

9 INDICADORES DE PRODUÇÃO

Produção bibliográfica - 40

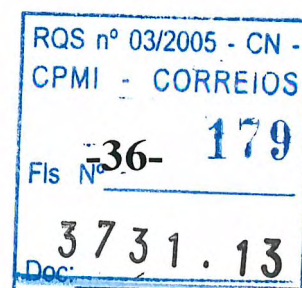
Artigos publicados em periódicos - 6
Completo - 6

Trabalhos em eventos - 33
Completo - 3
Resumos - 30

Textos em jornais ou revistas (magazines) - 1
Revistas (Magazines) - 1

Dados complementares - 3

Participação em bancas examinadoras – 3
Atividades de consultoria – 21



ANEXO 2 DO RELATÓRIO/DITEC-003/2005

Marcos Guimarães Castello Branco

CURRICULUM VITAE

Campinas
2004

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

37 Nº 180

3731.13

Doc:

ANEXO 2 DO RELATÓRIO/DITEC-003/2005

CURRICULUM VITAE

Dezembro, 2004

1 DADOS PESSOAIS

Nome: Marcos Guimarães Castello Branco

Filiação: José Ribamar Martins Castello Branco e Lucy Guimarães Castello Branco

Nascimento: 11/03/1956, Rio de Janeiro/RJ - Brasil

Carteira de identidade: 380139406 / SSP / SP / 23/09/2002

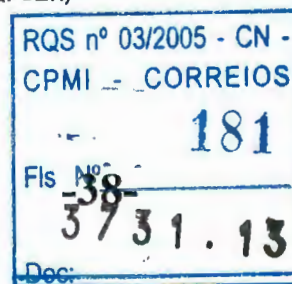
CPF: 55164099772

Endereço profissional: Fundação Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações, Diretoria de Redes de Telecomunicações, Gerência de Redes Fixas e Sem Fio.
Rod. Campinas Mogi-Mirim, Km.118,5 - Prédio 07
13083970 Campinas, SP - Brasil
Telefone: (19) 37056543 Fax: 37056630
E-mail: castello@cpqd.com.br

Endereço residencial: Rua José Manoel Veiga, 480
Jd. Novo Chapadão
13066771 Campinas, SP - Brasil
Telefone: (19) 32437609
E-mail: castello@cpqd.com.br

2 FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO

- 2004 - 2004 Especialização em Software Visualyse Gso Geostationary Satellite Co. (Carga horária: 32h)
Transfinite, TR, Inglaterra.
- 2003 - 2003 Especialização em Introdução a Comunicação de Dados e Redes de Compu. (Carga horária: 20h)
Cpqd, CPQD, São Paulo, Brasil.
Título: -. Ano de finalização: 2003.
Orientador: Flávio B Marasca.
- 2001 - 2001 Especialização em Handy Antenas. (Carga horária: 4h)
Sociedade Brasileira de Microondas e Optoeletrônica, SBMO/IEEE, São Paulo, Brasil.
- 1999 - 1999 Especialização em Planejamento Financeiro e Avaliação Econômica do P. (Carga horária: 40h)
Efei Itajubá, FUPAI, Minas Gerais, Brasil.
- 1998 - 1998 Especialização em Adaptive Array Antennas. (Carga horária: 8h)
Sbt leee, SBT/IEEE, Rio de Janeiro, Brasil.
- 1997 - 1997 Especialização em Negociação Gerencial de Compromissos. (Carga horária: 24h)
Cpqd, CPQD, São Paulo, Brasil.
- 1997 - 1997 Especialização em Habilidades Relacionais. (Carga horária: 24h)
Cpqd, CPQD, São Paulo, Brasil.
- 1997 - 1997 Especialização em Gerenciamento de Projetos de P D e Atividades Perm. (Carga horária: 24h)
Cpqd, CPQD, São Paulo, Brasil.
- 1997 - 1997 Especialização em Implantação da Iso Iec Guide 25 Em Laboratórios. (Carga horária: 8h)
Fundação Certi, CERTI, Santa Catarina, Brasil.
- 1996 - 1996 Especialização em Planejamento e Projeto de Sistemas Ópticos. (Carga horária: 32h)
Centro Nacional de Treinamento Telebrás, CNTR, Distrito Federal, Brasil.
- 1996 - 1996 Especialização em Básico de Telecomunicações. (Carga horária: 75h)
Telesp Sa, TELESP, São Paulo, Brasil.
- 1996 - 1996 Especialização em Introdução à Teleinformática. (Carga horária: 8h)



ANEXO 2 DO RELATÓRIO/DITEC-003/2005

1995 - 1995	Centro Nacional de Treinamento Telebrás, CNTR, Distrito Federal, Brasil. Especialização em Numerical Analysis Of Wire Antennas. (Carga horária: 20h) University Of Belgrade, UB, Iugoslávia.
1994 - 1994	Especialização em Direito Espacial Internacional. (Carga horária: 12h) Agência Espacial Brasileira, AEB, Distrito Federal, Brasil.
1994 - 1994	Especialização em Programação C e C. (Carga horária: 24h) Universidade Estadual de Campinas, UNICAMP, São Paulo, Brasil.
1994 - 1994	Especialização em Introdução Ao Msc Emas. (Carga horária: 8h) Compugraph, COMPUGRAPH, São Paulo, Brasil.
1993 - 1993	Especialização em Geometrical Optics Design Of Reflectors. (Carga horária: 20h) University of Southampton, Inglaterra.
1992 - 1992	Especialização em Comunicações Móveis. (Carga horária: 4h) Centro Nacional de Treinamento Telebrás, CNTR, Distrito Federal, Brasil.
1992 - 1992	Especialização em Unix Uso e Programação. (Carga horária: 8h) Universidade Estadual de Campinas, UNICAMP, São Paulo, Brasil.
1992 - 1992	Especialização em Métodos Numéricos Aplicados Em Microondas. (Carga horária: 4h) Centro Nacional de Treinamento Telebrás, CNTR, Distrito Federal, Brasil.
1990 - 1990	Especialização em Vector Measurements Of High Frequency Networks. (Carga horária: 8h) Hewlett Packard, HP, Paraná, Brasil.
1990 - 1990	Especialização em Radiation Performance And Synthesis Of Dual Reflec. (Carga horária: 20h) Forschungstitut Der Deutschen Bundespost, FDB, Alemanha.
1990 - 1990	Especialização em Reflector Synthesis And Analysis. (Carga horária: 20h) University of London, UL, Inglaterra.
1989 - 1989	Especialização em Antenna Analysis And Synthesis Techniques. Ticra, TICRA, Dinamarca.
1989 - 1989	Especialização em Fundamentos de Compatibilidade Eletromagnética. (Carga horária: 8h) Cpqd, CPQD, São Paulo, Brasil.
1988 - 1988	Especialização em Comunicações Por Satélite. (Carga horária: 8h) Cpqd, CPQD, São Paulo, Brasil.
1986 - 1986	Especialização em Sampling Theory Applied To Antenna Analysis. (Carga horária: 20h) Universita di Napoli, U.D.S.N., Itália.
1986 - 1986	Especialização em Digital Satellite Communications. (Carga horária: 8h) Macom, MACOM, Estados Unidos.
1983 - 1983	Especialização em Teoria Geométrica da Difração e Aplicações à Análi. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, PUC-RJ, Rio de Janeiro, Brasil.
1980 - 1982	Mestrado em Engenharia Elétrica. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, PUC-RJ, Rio de Janeiro, Brasil. Título: Estimativa Numérica do Campo Irradiado por Antenas Parabólicas On-Axis" através de séries de Jacobi-Bessel. Ano de obtenção: 1982. Orientador: Márcio Lourival Xavier dos Santos. Bolsista do(a): Cnpq, CNPQ, Brasil.
1975 - 1979	Graduação em Engenharia Eletrônica. Universidade Federal do Rio de Janeiro, UFRJ, Rio de Janeiro, Brasil.

3 ATUAÇÃO PROFISSIONAL

International Telecommunication Union Radiocommunication Sector - ITU-R

Vínculo institucional

2003 - Atual Vínculo: Outro, Enquadramento funcional: Vice-Chairman - Study Group 4.

Outras informações

O pesquisador foi eleito Vice-Chairman do Study Group 4 (Fixed Satellite Service) da ITU-R como candidato do Brasil (Anatel)

Atividades

6/2003 - Atual

Conselhos, Comissões e Consultoria, Radio Communication Sector, Study Group 4.

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
39-Nº	182
3731.13	
Doc:	

ANEXO 2 DO RELATÓRIO/DITEC-003/2005

Cargos ou funções

1. Vice-Chairman.

Fundação Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações - CPQD

Vínculo institucional

1986 - Atual Vínculo: Servidor público ou celetista, Enquadramento funcional: Pesquisador, Carga horária: 40, Regime: Dedicação exclusiva.

Outras informações

Iniciou atividades de pesquisa na área de antenas e desde 1996 acumula cargo de gerência técnica neste mesma área atualmente (2000) pertencente a Diretoria de Comunicações sem Fio

Atividades

1/2001 - Atual Pesquisa e desenvolvimento, Diretoria de Redes de Telecomunicações, Gerência de Redes Fixas e Sem Fio.

Linhas de pesquisa

1. Rede de Comunicações Sem Fio.
2. Sistemas Radiantes.
3. Antenas.

10/1996 - 12/2000 Direção e administração.

Cargos ou funções

1. Gerente de Sistemas Radiantes.

10/1986 - 12/2000 Pesquisa e desenvolvimento, Diretoria de Comunicações Sem Fio, Gerência de Sistemas Radiantes.

Linhas de pesquisa

1. P&D em alimentadores e componentes em guia de onda.
2. Diplexadores e filtros.
3. Cornetas Corrugadas.
4. Antenas em geral.
5. Redes de Telecomunicações Sem Fio.

Empresa Brasileira de Telecomunicações - EMBRATEL

Vínculo institucional

1985 - 1986 Vínculo: Servidor público ou celetista, Enquadramento funcional: Engenheiro, Carga horária: 40, Regime: Dedicação exclusiva.

Outras informações

Engenheiro do Departamento de Comunicações Domésticas via Satélite onde realizou atividades de projeto, especificações e testes de implantação de antenas e equipamentos de RF (conversores, amplificadores, ...)

Atividades

1/1985 - 10/1986 Serviços técnicos especializados.

Serviços realizados

1. Projetos, testes e especificações técnicas de antenas e equips RF.

Diretoria de Armamento e Comunicações da Marinha - DACM

Vínculo institucional

1983 - 1985 Vínculo: Servidor público ou celetista, Enquadramento funcional: Engenheiro, Carga horária: 40.

Outras informações

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPML - CORREIOS	
183	
Fls.	40
3731.13	
Doc.	

ANEXO 2 DO RELATÓRIO/DITEC-003/2005

Gerenciou projetos de implantação de equipamentos de UHF dos navios da Marinha, realizou especificações e testes de aceitação técnica destes equipamentos

Atividades

1/1983 - 1/1985 Serviços técnicos especializados.

Serviços realizados

1. Gerencia de projeto UHF em navios da Marinha.

Centro de Instruções Almirante Wanderkolk - CIAW

Vínculo institucional

1983 - 1984 Vínculo: Colaborador, Enquadramento funcional: Professor auxiliar contratado, Carga horária: 8, Regime: Dedicação exclusiva.

Outras informações

Lecionou disciplinas de Eletromagnetismo e Sistemas de Comunicação para Oficiais de Marinha

1983 - 1984 Vínculo: Colaborador, Enquadramento funcional: Professor contratado, Carga horária: 8.

Outras informações

Lecionou disciplinas de Eletromagnetismo e Sistemas de Comunicações para Oficiais de Marinha

Atividades

1/1983 - 11/1984 Treinamentos ministrados.

Treinamentos ministrados

1. Eletromagnetismo.
2. Sistemas de Comunicação.

Escola Naval do RJ - EN

Vínculo institucional

1982 - 1983 Vínculo: Servidor público ou celetista, Enquadramento funcional: Professor auxiliar, Carga horária: 20, Regime: Dedicação exclusiva.

Outras informações

Lecionou Teoria Eletromagnética para Aspirantes a Oficiais de Marinha

Atividades

8/1982 - 1/1983 Treinamentos ministrados.

Treinamentos ministrados

1. Teoria Eletromagnética.

Radiante Sistemas Radiantes Ltda - RADIANTE

Vínculo Institucional

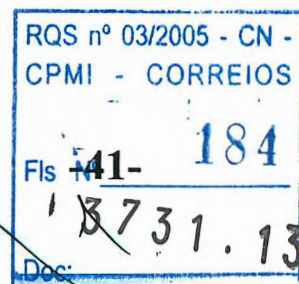
1982 - 1983 Vínculo: Servidor público ou celetista, Enquadramento funcional: Engenheiro, Carga horária: 20.

Outras informações

Desenvolvimento e testes de antenas de VHF, UHF e componentes coaxiais

4 LINHAS DE PESQUISA

- 1 Antenas.
- 2 Antenas em geral.



ANEXO 2 DO RELATÓRIO/DITEC-003/2005

- 3 Cornetas Corrugadas.
- 4 Diplexadores e filtros.
- 5 P&D em alimentadores e componentes em guia de onda.
- 6 Rede de Comunicações Sem Fio.
- 7 Redes de Telecomunicações Sem Fio.
- 8 Sistemas Radiantes.

5 ÁREAS DE ATUAÇÃO

- 1 Telecomunicações, Teoria Eletromagnética, Microondas, Propagação de Ondas, Antenas.
- 2 Telecomunicações, Antenas e Componentes Em Guia de Onda.
- 3 Telecomunicações, Gerência de Projetos de P D e Divisão Técnica.
- 4 Telecomunicações, Redes de Telecomunicações Sem Fio.

6 IDIOMAS

Compreende: Espanhol (Bem), Francês (Bem), Inglês (Bem), Português (Bem).
Fala: Espanhol (Razoavelmente), Francês (Bem), Inglês (Bem), Português (Bem).
Lê: Espanhol (Bem), Francês (Bem), Inglês (Bem), Português (Bem).
Escreve: Espanhol (Razoavelmente), Francês (Razoavelmente), Inglês (Bem), Português (Bem).

7 PRÊMIOS E TÍTULOS

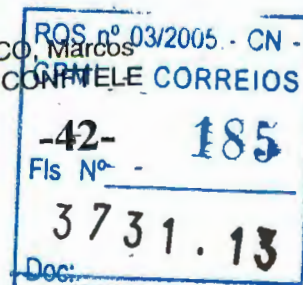
1990 Prêmio Sociedade Brasileira de Microondas - Edição 1990, SBMO.

8 PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E ARTÍSTICA/CULTURAL

8.1 PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA

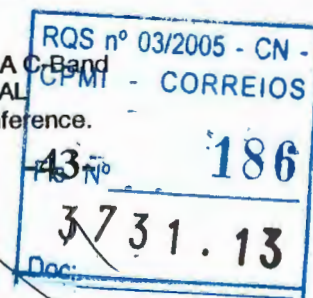
8.1.1 Trabalhos completos em anais de eventos

- 1 PEREIRA, Luís Cláudio Palma; BRANCO, Marcos Guimarães Castello; NAKAMURA, Mário Massao. Low Cost Dual Reflector Antennas for Short-haul Line of Sight Microwave Radio Links. In: 2001 SBMO/IEEE MTT-S INTERNATIONAL MICROWAVE AND OPTOELECTRONICS CONFERENCE, 2001, Belém / Pará. 2001 SBMO/IEEE MTT-S International Microwave and Optoelectronics Conference. IEEE, 2001. p. 97-100.
- 2 SILVA, · Luiz Costa da; BRANCO, Marcos Guimarães Castello. Numerical Determination of Modal Fields in Arbitrary Cross-section Waveguides. In: MILLENIUM CONFERENCE ON ANTENNAS & PROPAGATION, 2000, Davos. Millenium Conference on Antennas & Propagation. 2000.
- 3 SILVA, · Luiz Costa da; BRANCO, Marcos Guimarães Castello. A Method for the Determination of Modal Fields in Waveguides with Arbitrary Cross-section. In: 1999 SBMO / IEEE MTT-S, AP-S AND LEOS INTERNATIONAL MICROWAVE AND OPTOELECTRONICS CONFERENCE (IMOC'99), 1999, Rio de Janeiro. 1999.
- 4 BERGMANN, José Ricardo; HASSELMANN, Flávio V; PEREIRA, Luis Cláudio Palma; BRANCO, Marcos Guimarães Castello. A Reflector Antenna Design for Omnidirectional Service Compliance. In: CONFERENCE 99 II CONFERÊNCIA DE TELECOMUNICAÇÕES, 1999, Sesimbra. 1999.



ANEXO 2 DO RELATÓRIO/DITEC-003/2005

- 5 BRANCO, Marcos Guimarães Castello; SILVA, Luiz Costa da. Análise de Cornetas Circulares com Corrugações ou Flanges Metálicas Externas. In: VIII SIMPÓSIO BRASILEIRO DE MICROONDAS E OPTOELETRÔNICA, 1998, Joinville. VIII Simpósio Brasileiro de Microondas e Optoeletrônica. 1998.
- 6 BERGMANN, José Ricardo; HASSELMANN, Flavio V; PEREIRA, Luis Cláudio Palma; BRANCO, Marcos Guimarães Castello. Antenas Refletores para Estações Rádio-Base em Comunicações Celulares. In: VIII SIMPÓSIO BRASILEIRO DE MICROONDAS E OPTOELETRÔNICA - SBMO, 1998, Joinville. VIII Simpósio Brasileiro de Microondas e Optoeletrônica - SBMO. 1998. p. 207-210.
- 7 BRANCO, Marcos Guimarães Castello; SILVA, Luiz Costa de. Broadband Dual Mode Couplers with Cylindrical Posts in Rectangular Waveguides. In: 1997 SBMO INTERNATIONAL MICROWAVE AND OPTOELECTRONICS CONFERENCE, 1997, Natal. 1997 SBMO International Microwave and Optoelectronics Conference. 1997.
- 8 BRANCO, Marcos Guimarães Castello; ABUD FILHO, Emilio; SILVA, Luiz Costa da. Corneta Duplo-Corrugada Formatada para Antena Offset Simples de Alto Rendimento. In: TELEMÓ 96, 1996, Curitiba. TELEMÓ 96 (SBT / SBMO). 1996.
- 9 SILVA, Luiz Costa da; ABUD FILHO, Emilio; BRANCO, Marcos Guimarães Castello. Design of Broad Band Dual Mode Couplers in Rectangular Waveguides. In: JOURNÉES INTERNATIONALES DE NICE SUR LES ANTENNES - JINA 96, 1996, Nice. Journées Internationales de Nice sur les Antennes - JINA 96. 1996.
- 10 BRANCO, Marcos Guimarães Castello; SILVA, Luiz Costa da. Filtro Rejeita Transmissão com Pinos em Guia Retangular para Banda Ku. In: TELEMÓ 96, 1996, Curitiba. TELEMÓ 96 (SBT / SBMO). 1996.
- 11 BRANCO, Marcos Guimarães Castello; ABUD FILHO, Emilio; SILVA, Luiz Costa da. Low Cross Polarization Ku Band Axially Corrugated Horn for Offset VSAT Antennas. In: JOURNÉES INTERNATIONALES DE NICE SUR LES ANTENNES - JINA 96, 1996, Nice. Journées Internationales de Nice sur les Antennes - JINA 96. 1996.
- 12 ABUD FILHO, Emilio; BRANCO, Marcos Guimarães Castello; PEREIRA, Luis Cláudio Palma; NAKAMURA, Mário Massao. Novas Antenas para Comunicações Via Satélite em Banda Ku. In: TECCOM - SEMINÁRIO DE TECNOLOGIAS EM TELECOMUNICAÇÕES, 1996, Campinas. TECCOM - Seminário de Tecnologias em Telecomunicações (CPqD). 1996.
- 13 BRANCO, Marcos Guimarães Castello; ABUD FILHO, Emilio; SILVA, Luiz Costa da. Wide Flare Angle Ku Band Axially Corrugated Horn for Offset VSAT Antennas. In: 1995 SBMO/IEEE MTT-S INTERNATIONAL MICROWAVE AND OPTOELECTRONICS CONFERENCE, 1995, Rio de Janeiro. 1995 SBMO/IEEE MTT-S International Microwave and Optoelectronics Conference. 1995. v. 2, p. 615-619.
- 14 BRANCO, Marcos Guimarães Castello; ABUD FILHO, Emilio. Polarizador Dupla-Faixa - Banda C - Compacto - para Uso em Alimentadores de Duas Portas (Rx/Tx), com Baixa Razão Axial. In: VI SIMPÓSIO BRASILEIRO DE MICROONDAS E OPTOELETRÔNICA - SBMO, 1994, Belém. VI Simpósio Brasileiro de Microondas e Optoeletrônica - SBMO. 1994.
- 15 ABUD FILHO, Emilio; BRANCO, Marcos Guimarães Castello; PEREIRA, Luis Cláudio Palma; NAKAMURA, Mario Massao. ANRAD - Antennas for Radio Digital Links at 4 and 6 GHz Bands. In: SBMO - INTERNATIONAL MICROWAVE CONFERENCE, 1993, S.Paulo. SBMO - International Microwave Conference. 1993.
- 16 BRANCO, Marcos Guimarães Castello; ABUD FILHO, Emilio. Desenvolvimento no CPqD TELEBRÁS de Filtros em Guia de Onda para Emprego em Sistemas Radiantes. In: TELEMÓ / 1992, 1992, Brasília. TELEMÓ / 1992 (SBT / SBMO). 1992.
- 17 ABUD FILHO, Emilio; BRANCO, Marcos Guimarães Castello; PEREIRA, Luis Cláudio Palma. A C-Band Feed Design for Low Noise Single Offset Antenna Applications. In: SBMO 91 - INTERNATIONAL MICROWAVE CONFERENCE, 1991, Rio de Janeiro. SBMO 91 - International Microwave Conference. 1991.

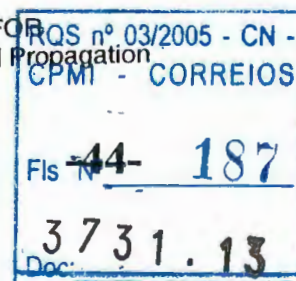


ANEXO 2 DO RELATÓRIO/DITEC-003/2005

- 18 BRANCO, Marcos Guimarães Castello; SILVA, Luiz Costa de. Results on Mode-Matching Computing Optimization of Cylindrical Corrugated Structures. In: SBMO 91 - INTERNATIONAL MICROWAVE CONFERENCE, 1991, Rio de Janeiro. SBMO 91 - International Microwave Conference. 1991.
- 19 BRANCO, Marcos Guimarães Castello; SILVA, Luiz Costa da. Análise e Otimização de Filtros em Guia por Técnicas de Casamento de Modos. In: IV SIMPÓSIO BRASILEIRO DE MICROONDAS E OPTOELETRÔNICA - SBMO, 1990, S. Carlos. IV Simpósio Brasileiro de Microondas e Optoeletrônica - SBMO. 1990.
- 20 BRANCO, Marcos Guimarães Castello; ABUD FILHO, Emilio; PRATA JÚNIOR, Aluísio; GHOSH, Subir. Four Port Diplexing Feed for Wideband Satellite Communications Antenna. In: JINA/90 - JOURNÉES INTERNATIONALES DE NICE SUR LES ANTENNES, 1990, Nice. INA/90 - Journées Internationales de Nice sur les Antennes. 1990.
- 21 BRANCO, Marcos Guimarães Castello; ABUD FILHO, Emilio; PRATA JÚNIOR, Aluísio; GHOSH, Subir. A Four Port- Wideband- Diplexing Satellite Communications Antenna Feed. In: 1989 SBMO INTERNATIONAL MICROWAVE SYMPOSIUM, 1989, Rio de Janeiro. 1989 SBMO International Microwave Symposium. 1989.
- 22 BRANCO, Marcos Guimarães Castello; NAKAMURA, Mario Massao; PEREIRA, Luis Cláudio Palma. Aspectos Relevantes ao Uso de Antenas Simétricas Pequenas em Estações Terrenas Rx/Tx de Comunicações via Satélite. In: VII SIMPÓSIO BRASILEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES, 1989, Florianópolis. VII Simpósio Brasileiro de Telecomunicações. 1989.
- 23 BRANCO, Marcos Guimarães Castello; ABUD FILHO, Emilio. Garganta Corrugada para Operação em Alimentadores de Antenas para Comunicação por Satélite. In: III SIMPÓSIO BRASILEIRO DE MICROONDAS - SBMO, 1988, Natal. III Simpósio Brasileiro de Microondas - SBMO. 1988.
- 24 SILVA, Luiz Costa da; BRANCO, Marcos Guimarães Castello. Matriz de Espalhamento de uma Transição Guia Liso - Guia Corrugado. In: III SIMPÓSIO BRASILEIRO DE MICROONDAS - SBMO, 1988, Natal. III Simpósio Brasileiro de Microondas - SBMO. 1988.
- 25 PEREIRA, Luis Cláudio Palma; ABUD FILHO, Emilio; NAKAMURA, Mario Massao; BRANCO, Marcos Guimarães Castello. Antena de 4,5m para Estações Terrenas de Comunicações por Satélite (Tx/Rx). In: V SIMPÓSIO BRASILEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES - SBT, 1987, Campinas. V Simpósio Brasileiro de Telecomunicações - SBT. 1987.
- 26 BRANCO, Marcos Guimarães Castello; ALENCAR, Fábio F C. Representação Gráfica da Zona de Interferência Orbital em Torno de um Satélite de Comunicações Estacionário Vista por uma Estação Terrena. In: IV SIMPÓSIO BRASILEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES - SBT, 1986, Rio de Janeiro. IV Simpósio Brasileiro de Telecomunicações - SBT. 1986.
- 27 SANTOS, Márcio Lourival Xavier dos; BRANCO, Marcos Guimarães Castello. JACOBÉ - Um Programa Eficiente para Cálculo do Diagrama de Irradiação de Antenas Refletoras. In: I SIMPÓSIO BRASILEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES - SBT / PUC-RJ, 1983, Rio de Janeiro. I Simpósio Brasileiro de Telecomunicações - SBT / PUC-RJ. 1983.
- 28 SANTOS, Márcio Lourival Xavier dos; BRANCO, Marcos Guimarães Castello. The Computation of Parabolic Reflectors by the Jacobi-Bessel Series Method. In: 1983 URSI INTERNATIONAL SYMPOSIUM, 1983, Santiago de Compostela. 1983 URSI International Symposium. 1983.

8.1.2 Resumos simples em anais de eventos

- 1 BERGMANN, José Ricardo; HASSELMANN, Flavio V; PEREIRA, Luis Cláudio Palma; BRANCO, Marcos Guimarães Castello. Reflector Antenna Configurations for Radio Base Stations in Cellular Communications. In: IEEE - AP-S CONFERENCE ON ANTENNAS AND PROPAGATION FOR WIRELESS COMMUNICATIONS, 1998, Atlanta. IEEE - AP-S Conference on Antennas and Propagation for Wireless Communications. 1998.



ANEXO 2 DO RELATÓRIO/DITEC-003/2005

- 2 SILVA, Luiz Costa de; ABUD FILHO, Emilio; BRANCO, Marcos Guimarães Castello. Analysis and Design of Orthogonal Mode Couplers in Rectangular Waveguides. In: USNC/ URSI RADIO SCIENCE MEETING, 1995, Newport Beach. USNC/ URSI Radio Science Meeting. 1995. p. 6.
- 3 SILVA, Luiz Costa da; BRANCO, Marcos Guimarães Castello. A Model for Corrugated Waveguide Terminations in Mode Converters. In: IEEE AP/S ANTENNAS AND PROPAGATION SYMPOSIUM, 1988, Syracuse. IEEE AP/S Antennas and Propagation Symposium. 1988.
- 4 PEREIRA, Luis Cláudio Palma; BRANCO, Marcos Guimarães Castello; ABUD FILHO, Emilio; GHOSH, Subir. Subreflector Blockage Effects in the Analysis of Earth Station Antenna Sidelobe Performance. In: IEEE/AP-S ANTENNAS AND PROPAGATION SYMPOSIUM, 1988, Syracuse. IEEE/AP-S Antennas and Propagation Symposium. 1988.

8.1.3 Artigos completos publicados em periódicos

- 1 BERGMANN, José Ricardo; HASSELMANN, Flavio V; BRANCO, Marcos Guimarães Castello. A Single-Reflector Design for Omnidirectional Coverage. Microwave and Optical Technology Letters, Texas / USA, v. 24, p. 426-429, 2000.
- 2 ABUD FILHO, Emilio; PEREIRA, Luis Cláudio Palma; BRANCO, Marcos Guimarães Castello; NAKAMURA, Mário Massao. Aplicação de Técnicas de Projeto e Análise de Antenas Desenvolvidas no CPqD da TELEBRÁS. Revista Telebrás Tecnologia, Brasília - Edição Nacional 92, v. 16, p. 91-112, 1992.
- 3 SILVA, Luiz Costa da; BRANCO, Marcos Guimarães Castello. Analysis of the Junction Between Smooth and Corrugated Cylindrical Waveguides. IEEE Transactions on Microwave Theory and Techniques, New York / USA, v. 38, p. 800-802, 1990.
- 4 BRANCO, Marcos Guimarães Castello; SANTOS, Márcio Lourival Xavier dos. Cálculo do Diagrama de Irradiação de Parabolóides On-Axis por Séries de Jabobi-Bessel. Revista Telebrás, Edição Nacional - 1983, p. 9-21, 1983.

8.1.4 Textos em jornais de notícias

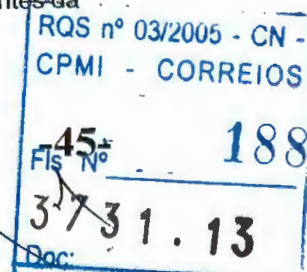
- 1 BRANCO, Marcos Guimarães Castello. Viagem ao planeta CPqD. Correio Popular - Destaque Caderno Economia / Executivo, Campinas / SP, 31 ago. 1996.
- 2 BRANCO, Marcos Guimarães Castello. CPqD vende projeto para empresa dos EUA. Folha de S.Paulo, S. Paulo / Nacional, 12 dez. 1993.
- 3 BRANCO, Marcos Guimarães Castello. Equipamento desenvolvido pelo CPqD da TELEBRÁS é vendido à HUGHES Aircraft. Gazeta Mercantil, Nacional, p. 9.28 dez. 1993.
- 4 BRANCO, Marcos Guimarães Castello. A Onda das Parabólicas. Jornal de Domingo, Campinas / SP, 06 mar. 1988.

8.1.5 Textos em revistas (magazines)

- 1 BRANCO, Marcos Guimarães Castello. CPqD Cria Pacote de Serviços para Satélites. RNT - Revista Nacional de Telecomunicações, Nacional, 15 fev. 1998.

8.1.6 Demais tipos de produção bibliográfica

- 1 BRANCO, Marcos Guimarães Castello. Relatórios de Projetos e Consultorias realizadas a clientes da Gerência de Redes Fixas e Sem Fio - DRT - CPqD. : CPqD, 2003. (Relatórios).



ANEXO 2 DO RELATÓRIO/DITEC-003/2005

- 2 ABUD FILHO, Emilio; PEREIRA, Luis Cláudio Palma; NAKAMURA, Mário Massao; BRANCO, Marcos Guimarães Castello. - Contribuições em Relatório internos CPqD contendo documentação relativa a Antenas Duplo Refletoras de 4,5m, 6m, 7.6m e 9.1m - C/Ku.) (Sob diferentes códigos PD.21.AO.). Campinas: CPqD, 2000. (Relatórios).
- 3 BOTTURA, Antonio Carlos; BRANCO, Marcos Guimarães Castello; ABUD FILHO, Emilio. - Contribuições em Relatório internos CPqD contendo documentação relativa a Procedimentos do laboratório de antenas do CPqD TELEBRÁS sob códigos PD.12.MW.ANT.00XXA/ET-01-, onde XX varia de 01 a 21. Campinas: CPqD, 2000. (Relatórios).
- 4 BRANCO, Marcos Guimarães Castello; ABUD FILHO, Emilio; PEREIRA, Luis Cláudio Palma; NAKAMURA, Mario Massao; BOTTURA, Antonio Carlos. - Relatório internos CPqD contendo documentação relativa a : a) Conjunto de alimentadores corrugados de 2 e 4 portas - bandas C e Ku (polarização linear ou circular), b) Filtros corrugados e em Iris, c) Polarizadores, d) Cornetas Corrugadas, etc. (Sob difer. Campinas: CPqD, 2000. (Relatórios).

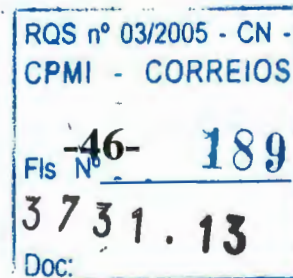
8.2 PRODUÇÃO TÉCNICA

8.2.1 Softwares sem registro ou patente

- 1 BRANCO, Marcos Guimarães Castello; SILVA, Luiz Costa da; ABUD FILHO, Emilio; PRATA JÚNIOR, Aluísio. Programas de síntese e análise de estruturas em guia de onda: filtros, cornetas corrugadas, polarizadores, etc. que compõem o acervo de ferramentas de SW da Gerência de Sistemas Radiantes do CPqD. 2000.

8.2.2 Trabalhos técnicos

- 1 BRANCO, Marcos Guimarães Castello. 4A/TEMP/277-rev1 - Preliminary Draft New Recommendation - Electronic data file format for earth station antenna patterns. 2003.
- 2 BRANCO, Marcos Guimarães Castello. Doc. WRC03/35/A1 - Proposals for the Work of the Conference - Agenda Item 1.37. 2003.
- 3 BRANCO, Marcos Guimarães Castello. Input Doc. 4A/516 - Proposed Amendments to Rec. ITU-R S.580-5 - Radiation diagrams for use as design objectives for antennas of earth stations operating with geostationary satellites. 2003.
- 4 BRANCO, Marcos Guimarães Castello; CIRIGLIANO NETO, Rafael. - Input Doc. ITU-R 4A/415 - Proposed Amendments to Preliminary Draft Revision of Recommendation ITU-R S.524-7 - Maximum Permissible Levels of Off-axis E.I.R.P. Density from Earth Stations in Geostationary-Satellite Orbit Networks Operating in the Fixed-Sa. 2002.
- 5 BRANCO, Marcos Guimarães Castello. Input Doc - ITU-R 9D/ - PROPOSED REVISION TO REC. ITU-R F 1336-1
SPECIAL RADIATION PATTERNS OF BASE STATIONS IN
POINT-TO-MULTIPOINT SYSTEMS IN THE
FIXED SERVICE IN HIGH FREQUENCY BANDS. 2002.
- 6 BRANCO, Marcos Guimarães Castello. Input Doc. -ITU-R 4A/449 - Inclusion of Earth Station Antenna Pattern Data in the Electronic Databank of Geostationary Satellite System Characteristics for Frequency Sharing Studies and Draft Revision of Recommendation ITU-R S. 1328-3. 2002.
- 7 BRANCO, Marcos Guimarães Castello; PEREIRA, Luis Cláudio Palma. Input Doc. ITU-R 4A/ 417 - Draft Revision to Recommendation ITU-R S.580-5 - Radiation Diagrams for Use as Design Objectives for Antennas of Earth Stations Operating with Geostationary Satellites. 2002.



ANEXO 2 DO RELATÓRIO/DITEC-003/2005

- 8 PEREIRA, Luís Cláudio Palma; BRANCO, Marcos Guimarães Castello. ON THE IMPACT OF ASYMMETRIC APERTURE ANTENNAS IN HD-FSS EARTH STATIONS (UIT-R - 4A/253E-Rev1 - oct-01). 2001.
- 9 BRANCO, Marcos Guimarães Castello. PROPOSED DRAFT RESOLUTION FOR NEW DATA FORMAT FOR EARTH STATION ANTENNA PATTERN. 2001.
- 10 PEREIRA, Luís Cláudio Palma; BRANCO, Marcos Guimarães Castello. STUDIES ON THE USE OF SPECIALLY SHAPED RADIATION PATTERN ANTENNAS IN FS P-MP BASE STATIONS IN ORDER TO FACILITATE SHARING BETWEEN FS AND FSS SYSTEMS IN THE HD APPLICATION (UIT-R - 4-9S/132E - oct-01). 2001.
- 11 BRANCO, Marcos Guimarães Castello. BRAZIL - Information Document - Brazilian Regulatory Standard on the Minimum Radiation Characteristics of Earth Station Antennas for satellite Communication. 1996.
- 12 BRANCO, Marcos Guimarães Castello. Proposed Revision of Recommendation 465-4 - Reference Earth-Station Radiation Pattern for Use in Coordination and Interference Assessment in the Frequency Range from 2 to about 30 GHz. 1993.
- 13 BRANCO, Marcos Guimarães Castello. Comments on a possible recommendation on cross-polarization characteristics of earth station antennas. 1991.
- 14 BRANCO, Marcos Guimarães Castello. Proposed Amendments to CCIR Recommendation 580 - Radiation Diagrams for use as Designs for Antennas of Earth Stations Operating with Geostationary Satellites. 1991.

9 DADOS COMPLEMENTARES

9.1 PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

- 1 Next Generation Networks: What, When and How. 2003. (Participações em eventos/Seminário).

10 INDICADORES DE PRODUÇÃO

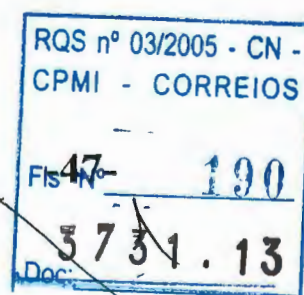
Produção bibliográfica - 45

- Artigos publicados em periódicos - 4
Completo - 4
- Trabalhos em eventos - 32
Completo - 28
Resumos - 4
- Textos em jornais ou revistas (magazines) - 5
Jornais de notícias - 4
Revistas (Magazines) - 1
- Demais tipos de produção bibliográfica - 4

Produção técnica - 15

- Softwares - 1
Softwares sem registro ou patente - 1
- Trabalhos técnicos - 14

Dados complementares - 1



ANEXO 2 DO RELATÓRIO/DITEC-003/2005

CURRICULUM VITAE

1 DADOS PESSOAIS

Paulo Cesar Jorgetti, Brasileiro, 41 anos.

Endereço profissional: Fundação Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações
Diretoria de Redes de Telecomunicações.
Rodovia Campinas – Mogi Mirim km 118,5 – Prédio 7.
CEP. 13083-970 Campinas, SP – Brasil.
Telefone: +55 19 3705-7032 / Fax: +55 19 3705-6630.
E-mail: jorgetti@cpqd.com.br.

Endereço residencial: Rua Alves do Banho 666 Ap. 93-A, Campinas - S.P., CEP. 13030 – 580.
Telefone: +55 19 3272-3575.
e-mail: pjorgetti@uol.com.br, home <http://sites.uol.com.br/pjorgetti>.

2 PALAVRAS CHAVE

Sistemas de telefonia, PBX, MPLS, Frame Relay, VPN, POS, Redes Locais, RDSI, WLL, VoIP, NGN, Remote Access Server, Vídeo Conferência, V5.2, UNIX, MS-Windows, Assembly, C, Visual Basic, Adobe Photoshop e Java.

3 QUALIFICAÇÕES

Possui experiência em:

- Coordenação de equipes em projetos de redes e dados e telefonia;
- Projetos de sistemas NGN;
- Projetos, implementação e troubleshooting em redes de dados LAN e WAN;
- Redes de comunicação Windows NT/2000/2003;
- Desenvolvimentos de hardware e sistemas em equipamentos de comutação privada (PABX);
- Desenvolvimentos de hardware, software e sistemas em equipamentos de comutação pública;
- Integração e troubleshooting em redes com equipamentos Cisco e Huawei e 3Com.

Participou de:

- Projetos tecnológicos nas empresas CPQD, TROPICO S.A. e AVAYA Communication.
- Desenvolvimentos de sistemas ISDN, V5.2 e integração com sistemas comerciais.
- Projetos de Hardware e software.
- Fornecimento de suporte técnico para áreas comercial, integração de sistemas e de testes.
- Treinamentos técnicos para as operadoras de Telecom.

Possui:

- Familiaridade com os padrões ITU, ETSI e IETF.
- Disponibilidade para missões nacionais e internacionais.

4 FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO

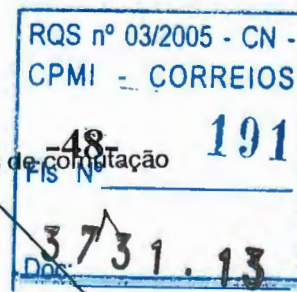
1989 - 1990 Mestrado em Engenharia Elétrica - ênfase em Telecomunicações (incompleto).
Universidade Estadual de Campinas, UNICAMP, São Paulo, Brasil.
1982 - 1986 Graduação em Engenharia Elétrica.
Universidade Estadual de Campinas, UNICAMP, São Paulo, Brasil.

5 ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Fundação Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações - CPQD

Atividades

2001 - Atual Projetos de sistemas NGN, com tecnologias SIP/H.323;
Análise e integração de equipamentos de comutação privada em redes de comutação pública;



ANEXO 2 DO RELATÓRIO/DITEC-003/2005

Análise de capacidades para migração de telefonia privada para telefonia IP;
Coordenação, desenvolvimento, planejamento e troubleshooting de redes LAN e WAN, e
Redes de Telecomunicações de médio e grande porte;
Consultoria para integração e testes de qualidade de sistemas de voz e dados;
Projetos e troubleshooting de redes de gerência (DCN) e de redes LAN / WAN;
Laudos técnicos para fabricantes, para classificação dos equipamentos na TEC da Receita Federal;
Integração de sistemas de dados (IP, Frame Relay) em operadoras de Telecom;
Realização de testes de conformidade para equipamentos de dados e telefonia, em acordo com as recomendações Anatel.

AVAYA Communication

Atividades

2000 - 2001 Responsável por desenvolvimentos e nacionalizações dos sistemas AVAYA para a América Latina:
- PBX e call center DEFINITY;
- Small office "Network Alchemy" (atual IP office).
Integração, à rede brasileira de telefonia, dos sistemas AVAYA:
- PBX DEFINITY;
- Network Alchemy;
- Sistema de respondedor automático IVR.
Suporte ao Technical Assistance Center, relacionado a dúvidas e integrações do equipamento Definity no Brasil e América Latina.

TROPICO - SA

Atividades

1999 - 2000 Team leader no desenvolvimento de hardware e software para link T1, para integração de sistemas VoIP Cisco e Lucent.
Membro da equipe que especificou e implementou AODI (Always on Dinamic ISDN) na central telefônica TROPICO-RA.
Desenvolvimento do protocolo LAPD para V5.2 no TROPICO-RA e integração com sistemas WLL com RDSI.
Especificação e integração de interface V5.2 LE data link layer protocol (LAPD) no TROPICO-RA, conforme padrão ETSI.
Especificação, projeto e integração de PCM layer 1 e gerência, baseado nos padrões ITU-T e ETSI, para V5.2 no TROPICO-RA.
Desenvolvimento de hardware e firmware de circuito de power feed NT-1 para RDSI na central TROPICO-RA.

CPQD - TELEBRÁS - Centro de Pesquisa e Desenvolvimento

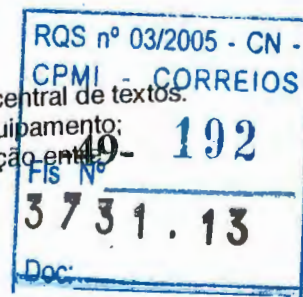
Atividades

1991 - 1999 Integração dos sistemas TROPICO-RA, NEC e EWSD, terminais de vídeo conferência, RAS e roteadores para demonstração da tecnologia RDSI, na TELEXPO e SEMINT.
Treinamento técnico de RDSI em empresas operadoras de serviços de telecomunicações.
Especificação, desenvolvimento, testes e integração da camada 1 e respectivo gerenciamento (G.821 e M2100), para taxas básica and primária de RDSI no TROPICO RA.
Especificação, desenvolvimento, testes e integração de link de 2Mb/s, para integração entre TROPICO-RA e sistemas WLL comerciais de V5.2.
Integração entre TROPICO-RA e sistemas de voz sobre IP.
Integração de anel óptico e elétrico CLAD (Concentrador de assinantes distribuído).
Especificação, desenvolvimento e integração de links de 64K e RDSI para o sistema.
Desenvolvimento de gigas de teste para o sistema CLAD.

ICATEL

Atividades

1986 - 1991 Engenheiro de hardware e firmware da equipe que desenvolveu uma central de textos.
Desenvolvimento de giga de teste para o módulo de comutação do equipamento;
Desenvolvimento do hardware e firmware para o módulo de comunicação entre



ANEXO 2 DO RELATÓRIO/DITEC-003/2005

processadores do sistema, baseado no protocolo ETHERNET.

6 IDIOMAS

Compreende: Inglês (Bem), Espanhol (Bem), Português (Bem);
Fala: Inglês (Bem), Espanhol (Bem), Português (Bem);
Lê: Inglês (Bem), Espanhol (Bem), Português (Bem);
Escreve: Inglês (Bem), Espanhol (Bem), Português (Bem).

7 VIAGENS AO EXTERIOR

Alemanha

Treinamento em sistemas de tempo real

Integração e adaptação dos sistemas RDSI TROPICO e EWSD para o Brasil, conforme padrão Telebras e ETSI.

Estados Unidos

Technical transfer do equipamento Definity;

Discussões técnicas e especificações para adaptação do equipamento Definity no Brasil;

Reuniões para equalização de conhecimentos dos engenheiros de sistemas, relacionados a normas e funcionalidades dos equipamentos AVAYA para a América Latina.

8 INSTRUTOR TÉCNICO

Usando RDSI, empresa operadora de serviços de telecomunicações.

Supervisionando assinantes RDSI, CPqD.

Usando e supervisionando RDSI, empresa operadora de serviços de telecomunicações.



ANEXO 2 DO RELATÓRIO/DITEC-003/2005

CURRICULUM VITAE

1. Dados Pessoais

Nome: Júlio César Magro

Endereço: Rua Hermantino Coelho, 901 – ap.144 - 13087-500 - Campinas – SP

Fone: 0 xx 19 3296 1239

E-mail: magro@cpqd.com.br

Local e data nascimento: Piracicaba-SP, 21/10/62

Formação: Engenheiro Elétrico **Ano form.:** 85 **Escola:** FEE/UNICAMP

Curso de Mestrado:

* Disciplinas da Pós Graduação/FEE-UNICAMP:

1o. Sem.86 - Comunicações por Fibra Óptica
- Modulação Digital

2o. Sem.86 - Processamento Digital de Sinais I

1o. Sem.87 - Teoria de Codificação
- Tópicos em Comunicações I

2o. Sem.87 - Sistemas de Modulação
- Transmissão Digital em Banda Base

1o. Sem.88 - Análise e Transmissão de Sinais Aleatórios
- Estudos de Problemas Brasileiros

(Matrícula em tese trancada em 91. Mestrado retomado em novo assunto a partir de setembro de 2002: “Estudo da Qualidade de Voz em Redes IP”).

Curso de Especialização:

* Curso de Especialização em Redes de Computadores – LARC/USP

Lato Sensu

Março/98 a Março/99 – 340 horas

Outros Cursos:

* Curso de Comunicações Digitais/CPqD-TELEBRÁS

Dr. Edson Benedicto Ramos Féris

17 de fevereiro a 12 de maio de 1987 - 36 horas

* Curso de Fundamentos de Interferência Eletromagnética/CPqD-TELEBRÁS

Dr. Antonio Roberto Panicali

3 de abril a 3 de maio de 1989 - 36 horas

* Seminário Administração do Tempo, Delegação e Reuniões Eficazes

OPC - Organização, Planejamento e Consultoria Ltda.

06 e 07/02/90 - 16 horas

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº. 194
37-54.13
Doc.

ANEXO 2 DO RELATÓRIO/DITEC-003/2005

- * Curso de Programação em linguagem "C" para UNIX
People Computação Ltda. / Campinas - SP
6 a 17 de agosto de 1990 - 40 horas
- * Curso "Seminário de Conscientização para a Qualidade
Fundação Carlos Alberto Vanzolini / Escola Politécnica da USP.
26/11/93 - 8 horas
- * Curso FrameMaker
Portfolio Comunicação e Informática
10 a 14 de julho de 1995 - 20 horas
- * Curso Access
People Computação Ltda. / Campinas - SP
10 a 14 de junho de 1996 - 20 horas
- * Curso Básico de Serviço Móvel Celular
CPqD/TELEBRÁS
08 a 12/07/96 - 40 horas
- * Curso de Redes de Banda Larga Nível I (HFC)
T&P Engenharia e Serviços
Nov/96 - 35 horas
- * Mini curso de Tecnologias para a Rede de Acesso
Paul W. Shumate/Bellcore
ECOC'96 - 15/09/96 - 3 horas
- * Mini curso de Gerência de Redes Ópticas
Goff Hill/BT Labs
ECOC'96 - 15/09/96 - 3 horas
- * Curso de Tecnologia Celular Digital - CDMA
CPqD/TELEBRÁS
24 a 26/09/97 - 18 horas
- * Mini curso Redes Ópticas
Biswanath Mukherjee/ UC Davis
Globecom 97 - 03/11/97 - 6 horas
- * Mini curso Tecnologia de Cable Modem
James Mollenauer/ Technical strategy Associates
Globecom 97 - 04/11/97 - 6 horas
- * Curso MS Project
Fundação CPqD
10 a 14/08/98 - 20 horas

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
195
Fls Nº -52-
3731.13
Doc:

ANEXO 2 DO RELATÓRIO/DITEC-003/2005

- * Curso Avaliação Econômica de Plano de Negócios
Prof. Edson de Oliveira Pamplona – Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria (FUPAI)
11 e 12 de Novembro/99 – 16 horas
- * Curso IP Telephony
Cisco System – São Paulo - SP
1999 – 8 horas
- * ECT-200/5 – Extremeware Configuration and Troubleshooting
QoS/Extreme Networks – São Paulo – SP
10 a 14/05/2004 – 40 horas
- * Designing for Cisco Internetwork Solutions v1.0
Instituto Telecon. Realizado em Campinas-SP (CPqD)
11 a 13/08/2004 – 24 horas
- * Designing Cisco Network Service Architectures v1.0
Instituto Telecon. Realizado em Campinas-SP (CPqD)
16 a 20/08/2004 – 40 horas

Congressos, Seminários e Outros:

IV Simpósio Brasileiro de Microeletrônica
Laboratório de Microeletrônica – Escola Politécnica – USP
24 a 26 de julho de 1984
Participação: ouvinte

Workshop em Microeletrônica – Tecnologias e Aplicações de Circuitos Híbridos
CPqD/TELEBRÁS
28 de agosto de 1985
Participação: ouvinte

Seminário de Instrumentação para Telecomunicações/Equitel S/A.
São Paulo – SP
09 de abril de 1986
Participação: ouvinte

I Seminário Internacional de Comunicações Ópticas – OPTICOM/87
São Paulo – SP
20 a 21 de maio de 1987
Participação: ouvinte

Optical Fiber Communications Conference – OFC'88
New Orleans, Louisiana – USA
25 a 28 de Janeiro de 1988
Participação: ouvinte

6º Simpósio Brasileiro de Telecomunicações



ANEXO 2 DO RELATÓRIO/DITEC-003/2005

Campina Grande – PB
12 a 14 de setembro de 1988
Participação: autor

SBMO – International Microwaves Symposium
São Paulo – SP
24 a 27 de julho de 1989
Participação: ouvinte

European Conference on Optical Communication -ECOC'96
Oslo - Noruega
16 a 18 de setembro de 1996
Participação: ouvinte

Globecom 97
Phoenix - USA
04 a 06 de novembro de 1997
Participação: ouvinte

II Workshop on Access Technologies for Multimídia
Fundação CPqD
14 a 16 de outubro de 1998
Participação: ouvinte

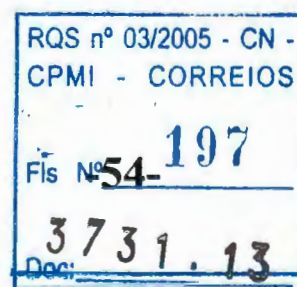
TELEFÓRUM – Fórum Nacional de Telecomunicações
São Paulo – SP
06 de novembro de 1998
Participação: palestrante

IP Networking and Mediacom-2004
ITU, Genebra
24 a 27 de abril 2001
Participação: ouvinte

Convergência IP/PSTN
IIR Conferences, São Paulo
27 e 28 de setembro de 2001
Participação: palestrante

2º. Congresso GSM Brasil 2002
IBC, Rio de Janeiro
25 a 27 de junho de 2002
Participação: palestrante

Encontro Next Generation Networks
CESAR/FINEP, São Paulo
11 de dezembro de 2002
Participação: ouvinte



ANEXO 2 DO RELATÓRIO/DITEC-003/2005

Mário Luiz Tronco *et al.*

VI Brazilian Conference on Neural Networks, June 2-5, 2003 – FEI, São Paulo – SP

Especificação de Testes de Qualidade de Serviço em NGN

Júlio César Magro *et al.*

Relatório Interno – CPqD – 2003

Implementation of a User to Network Interface for IP/MPLS over WDM Networks

Júlio César Magro *et al.*

IMOC 2003 International Microwave and Optoelectronics Conference – Foz do Iguaçu – PR

Patente Registrada

Um dos inventores da patente registrada com o título:

“SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MULTICANAIS DE VÍDEO POR FIBRAS ÓTICAS”, CPqD – Campinas - SP

INPI RPI 1676 18/02/2003

Domínio de idiomas estrangeiros

Idioma: Inglês

Nível profic.: leitura, escrita e conversação (nível médio)

LESSA Inglês para brasileiros – Campinas – SP

Prof. Eurico Augusto Annes Pires

Gramática, Conversação e Inglês Comercial

Março/86 a junho/90

MADISON English School – Campinas – SP

Conversação

maio/93 a dezembro/93, março/95 a julho/95.

Idioma: Espanhol

Nível profic.: leitura

2. Dados Profissionais

Funções anteriores no CPqD

Estágio em Circuitos Híbridos a Filme Espesso

Período: 04-10/85

Estágio em Comunicações Ópticas

Período: 11-12/85

Contratado como pesquisador de telecomunicações em 1986.

Desenvolvimento do Sistema de Transmissão Óptico a 140 Mbit/s;

Simulação de Sistemas Ópticos Digitais IM/DD;

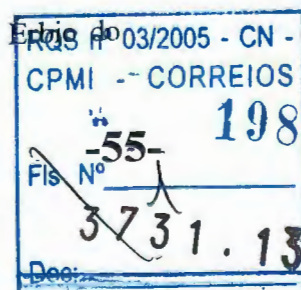
Desenvolvimento do Sistema de Transmissão de TV por Fibra Óptica (TVFO);

Participação nas práticas TELEBRÁS de Rede Óptica Primária;

Participação do teste de campo do Amplificador à Fibra dopada com Erbio

CPqD em operadora incumbente de telecomunicações;

Instrutor do curso Básico de Comunicações Ópticas;



ANEXO 2 DO RELATÓRIO/DITEC-003/2005

Seminário da CBC 7
Rio de Janeiro – RJ
11 a 13 de agosto 2003
Participação: palestrante

IV Seminário sobre Broadband over Powerline
Rio de Janeiro – RJ
11 a 13 de agosto de 2003
Participação: ouvinte

IV Seminário Nacional de Telecomunicações SNT 2003
Rio de Janeiro – RJ
11 a 13 de agosto de 2003
Participação: ouvinte

Trabalhos publicados:

Sistema de Transmissão Opto-Digital Tecnologia Básica N x 34
D. Meira *et al.*
6º Simpósio Brasileiro de Telecomunicações
12 a 14 de setembro de 1988
Campina Grande – PB

Transmissão em Fibra Multimodo de 1920 canais PCM utilizando laser FP 1,3 μ m
como fonte óptica
Ary Biazotto Corte Jr. e Júlio C. Magro
11º Simpósio Brasileiro de Telecomunicações
06 a 10 de setembro de 1993
Natal – RN

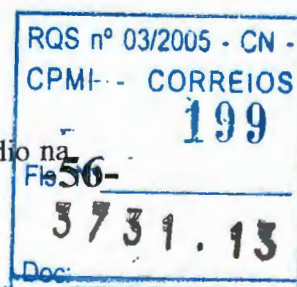
Amplificador à Fibra dopado com Érbio: Teste de Campo CPqD/TELEBRÁS e
TELESP
J.B. Rosolem *et al.*
Revista TELEBRÁS/Edição Tecnologia – set/94

Transceptor de Vídeo por Fibra Óptica
Edson César dos Reis *et al.*
Revista TELEBRÁS/Tecnologia – julho/96

Telefonia IP
Daniel M. Pataca *et al.*
Revista Telebrasil - set/2000

Conceitos NGN
Júlio César Magro *et al.*
Relatório Interno – CPqD - 2002

Módulo de Análise de Parâmetros de Qualidade de Serviço em Aplicações de Áudio na
Internet



ANEXO 2 DO RELATÓRIO/DITEC-003/2005

Instrutor do curso Planejamento e Projeto de Sistemas Ópticos;
Desenvolvimento das interfaces ópticas do Concentrador de Linhas de Assinantes Distribuídos (CLAD) das Centrais de comutação Digital "TRÓPICO";
Participação do grupo de trabalho da Rede Integrada Experimental de Telecomunicações (RIET);
Participação no GT-ROA: RE, ROP e HFC;
Participação no CBTT-15/WP1 – q1 (Transporte na Rede de Acesso).

3. Dados Funcionais

Descrição sucinta das funções atuais:

Pesquisador de Telecomunicações na Pesquisa Aplicada "Planjus - Pesquisa e Desenvolvimento de Mecanismos de Segurança, Gerenciamento, Planejamento e Qualidade de Serviço da Rede de Dados, Voz e Vídeo de Órgão Público de Abrangência Nacional da Gerência de Inovação em Redes da Diretoria de Redes de Telecomunicações (DRT) do CPqD;
Pesquisador de Telecomunicações na Pesquisa Aplicada "Redes de Próxima Geração (NGN)" da Gerência de Inovação em Redes da Diretoria de Redes de Telecomunicações (DRT) do CPqD;
Consultor em Redes de Telecomunicações: Integração de redes (networking);
Participante das atividades do Laboratório da PA NGN;
Instrutor do curso VoIP (Hands-on);
Instrutor do curso Redes Locais de Computadores;
Instrutor do curso Evolução de Redes e Serviços de Telecomunicações;
Instrutor do curso Tecnologias de Redes Físicas;
Instrutor do curso de Arquiteturas das Redes IP;
Equipe de Edição do jornal eletrônico interno Notícias LIP;
Participação no CBC-5;
Consultoria e testes em campo em Redes de Próxima Geração (NGN) e VoIP para as principais operadoras de telecomunicações.
Participação no planejamento, projeto e especificação da Rede Giga (www.projetogiga.com.br).



ANEXO 2 DO RELATÓRIO/DITEC-003/2005

Curriculum Vitae

Dados Pessoais

Nome: Milton Ben-Hur Faber

Nome em citações bibliográficas: FABER, M. B.

Sexo: masculino

Endereço profissional: Fundação Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações, Vice-Presidência de Tecnologia – CPQD - Rodovia Sp340 km 188,5 - Campinas 13086-906, SP - Brasil
Telefone: 19 37055760
E-mail: mfaber@cpqd.com.br
URL da home page: www.cpqd.com.br

Formação Acadêmica/Titulação

1979 - 1983

Graduação em Engenharia Elétrica

Universidade Estadual de Campinas, UNICAMP, Campinas, Brasil

Áreas de atuação

Engenharia Elétrica

Sistemas de Telecomunicações

Arquitetura de Sistemas de Computação

Engenharia de Software

Idiomas

Entende Inglês (Bem)

Fala Inglês (Bem)

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fis. Nº	201
Doc.	3731,13
-58-	

1

ANEXO 2 DO RELATÓRIO/DITEC-003/2005

Lê Inglês (Bem)

Escreve Inglês (Bem)

Produção científica, tecnológica e artística/cultural

Artigos completos publicados em periódicos: FABER, M. B., FAYAN, B. L., IMAI, C. T., MACHADO, I.

O primeiro teste de uma interface Q3 no Brasil. Revista Telebrás. Brasília: , v.20, p.129 - 132, 1997.

Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

FABER, M. B., IMAI, C. T., SORTICA, E. A.

Plataformas TMN Comerciais. Revista Telebrás. Brasília: , v.20, p.45 - 51, 1997.

Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

FABER, M. B., FAYAN, B. L., IMAI, C. T., LORENA, P. S.

Plataforma de suporte a aplicações de gerencia. Revista Telebrás. Brasília: , v.17, p.110 - 121, 1993.

Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

Trabalhos completos publicados em anais de evento

FABER, M. B., REBELLES, P.

Perspectiva de evolução da tecnologia SDH: de que forma as mudanças influenciarão o dia a dia de sua rede de telecomunicações In: Workshop Sincronismo em Sistemas SDH, 1998, São Paulo.

Workshop Sincronismo em Sistemas SDH. São Paulo: IIR, 1998.

Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio magnético

FABER, M. B., NAKASONE, J. J.

Um caso prático de implementação de interface Q para gerência de redes SDH em ambiente multifornecedor

In: Comdex, 1998, São Paulo.

Internet/Internetworking Comdex 1998. , 1998.

Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital, Home page: www.comdex.com.br

FABER, M. B., FAYAN, B. L., IMAI, C. T.

Soluções para implementação da TMN do Sistema Telebrás In: Seminário de Tecnologia em Telecomunicações, 1996, Campinas.

Seminário de Tecnologia em Telecomunicações. Campinas: CPqD, 1996. p.93 - 104

Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

FABER, M. B., CAMPOS, M. I., LEITE, J. R. E., YOCHIKAWA, A. H.

A interface Telefônica bidirecional do sistema COMPAC In: Simpósio Brasileiro de Telecomunicações, 1989, Florianópolis.

VII Simpósio Brasileiro de Telecomunicações. SBT, 1989. p.145 - 148

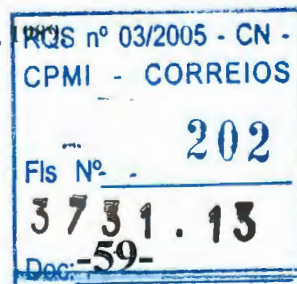
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

FABER, M. B., YOCHIKAWA, A. H., BARRILE, A. M., FROES, C. A., OLIVEIRA, F. R. V., LEITE, J. R. E., CAMPOS, M. I.

A interface telex bidirecional do sistema COMPAC In: Simpósio Brasileiro de Telecomunicações, Florianópolis.

VII Simpósio Brasileiro de Telecomunicações. SBT, 1989. p.154 - 157

Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso



ANEXO 2 DO RELATÓRIO/DITEC-003/2005

FABER, M. B., LIPORONI, M. T., LEITE, J. R. E.

Implementação de um ponto de acesso de videotexto In: Simpósio Brasileiro de Redes de Computadores, 1987, São Paulo.

V Simpósio Brasileiro de Redes de Computadores. São Paulo: SBC, 1987. p.453 - 472

Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

Trabalhos Técnicos FABER, M. B., MOTOYAMA, S.

Estudo das redes de comutação integrada de voz e dados, 1983

Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

Dados complementares

Participação em eventos

FABER, M. B.

Comdex Brasil, 1998. (Congresso, Participações em eventos)

Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital

FABER, M. B.

Seminário de Tecnologia em Telecomunicações, 1996. (Seminário, Participações em eventos)

Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

FABER, M. B.

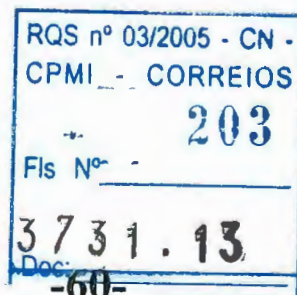
VII Simpósio Brasileiro de Telecomunicações, 1989. (Simpósio, Participações em eventos)

Referências adicionais : Brasil/Português.

FABER, M. B.

Workshop Sincronismo em Sistemas SDH, 1987. (Simpósio, Participações em eventos)

Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso



ANEXO 2 DO RELATÓRIO/DITEC-003/2005

CURRICULUM VITAE

Rogério Sigrist Silva 35 anos
Av. Jesuíno Marcondes Machado, 2201 Bloco 3 Apto. 12
Chácara da Barra CEP 13092-321 Campinas - SP
Fone: (19) 3252-0384 / (19) 8118-4474
e-mail :rsigrist@cpqd.com.br

Formação

Mestrado em Engenharia Elétrica – UNICAMP (em andamento)
Bacharel em Análise de Sistemas - PUCCAMP 1994.
Técnico em Processamento de Dados - Colégio Técnico de Campinas (COTUCA) 1987.

Posições

Fundação CPqD

JUL 2000 / Dias atuais - Engenheiro de Sistemas de Telecomunicações

Faculdade Politécnica de Jundiaí

JAN 2000 / DEZ 2002 – Professor da disciplina de Arquitetura e Organização de Computadores – Sistemas de Informação
Professor da disciplina de Introdução à Lógica Digital – Engenharia Elétrica

COMSAT Brasil

AGO 99 / JUN 2000- Engenheiro de Sistemas de Telecomunicações

PROMON Eletrônica S.A.

NOV 97 / JUN 99 - Engenheiro de Sistemas
ABR 95 / OUT 97 - Analista de Sistemas
AGO 90 / MAR 95 - Programador

Fundação Pinhalense de Ensino

MAR 95 / DEZ 98 – Professor das disciplinas de Estrutura de Dados e Redes de Computadores e Linguagem de Programação Java

TALES Tecnologia de Sistemas S.A.

JUL 89 / AGO 90 - Programador

SESA Standard Eletrônica S.A.

JAN 88 / JUL 89 - Programador

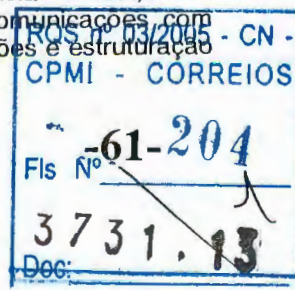
Experiência profissional

Engenheiro de Sistemas

Engenharia de Sistemas de mercado do departamento de Gerência de Redes de Telecomunicações da COMSAT e na Diretoria de Redes de Telecomunicações do CPqD.

Principais atividades desempenhadas:

- Desenvolvimento de projetos em gerência de redes de dados com enfoque em gerência de SLA, entre eles consultoria para elaboração de editais para contratação de serviços de telecomunicações com contratos de SLA, especificação de soluções de SLA para empresas de telecomunicações e estruturação da gerência de SLA para clientes corporativos.



ANEXO 2 DO RELATÓRIO/DITEC-003/2005

- Palestrante em eventos sobre gerência de SLA.
- Implantação de solução de gerência de redes em empresa da administração pública.
- Participação na elaboração das propostas em gerência de redes de telecomunicações, destacando propostas elaboradas nas áreas de *billing*, coleta de dados de bilhetagem, gerência de facilidades, gerência de manutenção, gerência de *trouble tickets* e *customer care*.
- Prospecção de tecnologias e produtos para atendimento a requisitos de usuários.
- Análise técnica e integração dos produtos e tecnologias envolvidas nas propostas.
- Projeto das arquiteturas lógica e física das soluções técnicas, envolvendo dimensionamento e especificação das plataformas de hardware e software e das redes de comunicação de dados (LAN, WAN).
- Apoio à equipe comercial para especificação e cotação de produtos e serviços, sendo responsável pela análise técnica e comercial das propostas dos fornecedores e parceiros.
- Desenvolvimento de parcerias.

Analista de Sistemas

Desenvolvimento do sistema remoto (UTR) de aquisição e tratamento de dados em tempo real e controle de pontos de telessupervisão para o Projeto SALCOM II (gerência de manutenção).

Entre as atividades desempenhadas, destacam-se a especificação e o desenvolvimento do sistema, integração e testes em campo e o treinamento de usuário.

Programador

Participação no desenvolvimento da Estação de Trabalho, em ambiente *Windows 3.X*, que executava funções de operação, administração e manutenção de centrais TROPICO R.

Implementação de funcionalidades para centrais TROPICO R e desenvolvimento de ferramentas para suporte ao desenvolvimento.

Na área de micro informática, desenvolvimento de aplicações nas áreas de computação gráfica, comunicação de dados e sistemas de tempo-real.

Participação em eventos e seminários

"Garanta a Qualidade dos Serviços Estabelecendo Métricas de Performance no SLA", Estratégias, Práticas e Métricas de Mercado em Processos de Outsourcing e Estruturação de SLA, 1º e 2 de setembro de 2004 (IBC).

"Service Level Management (SLM)", Gestão de SLA em TI, 24 de junho de 2004 (IIR).

"Especificações de Nível de Serviços para Contratos de Outsourcing", 22º Simpósio Brasileiro de Redes de Computadores, 10 a 14 de Maio de 2004, Gramado, Rio Grande do Sul.

"Service Level Specifications for Outsourcing Contracts", Colloquium Técnico Internacional de Telecomunicações, 16 a 18 de setembro de 2003 - FURNAS, Rio de Janeiro.



ANEXO 2 DO RELATÓRIO/DITEC-003/2005

Curriculum Vitae

Nome: Rodney Fernando do Nascimento
Formação: Graduação: Administração de Empresas, IPEP, 2001
Pós-Graduação: Gestão de Projetos, FGV, 2004
Tel: (019) 3705-4622 / Cel.: (019) 9111-1196
e-mail: rodney@cpqd.com.br

Resumo de Qualificações

- Experiência de 15 anos em empresas do segmento de Telecomunicações, atuando com Gerência de Rede, Gerência de Nível de Serviço (SLM), Gerência de Serviços de Tecnologia da Informação (ênfase em ITIL) e Gerência de Projeto.

Áreas de Especialização

- Vivência com sistemas de rede de Telefonia Celular TDMA. (Tecnologia – Ericsson).
- Vivência com sistemas de comutação – Tropico R e RA (Tecnologia – Promon).
- Vivência com gerência de redes (NOC / NMC – Tess S/A).
- Vivência com interconexão, gestão de nível de serviço (SLM / SLA).
- Operação e Manutenção de Centrais de Comutação e Controle - CCC (Tecnologia – Ericsson).
- Projetos de implantação de sistemas de telecomunicações (Engenharia Aplicada).
- Levantamento e gestão de requisitos sistêmicos.

Experiência Profissional

Empresa: CPqD TELECOM & IT SOLUTIONS

Local: Campinas desde 06/2003 até presente data

Função: Consultor

Realizações:

- Participação de atividades de consultoria e implementação de uma Solução de Gerência de Nível de Serviço (SLM) para operadora incumbente de telecomunicações, contextualizando as áreas de negócios de SERVIÇOS DE DADOS (Telecom) e INTERNET DATA CENTER (TI), permitindo assim a gestão dos acordos de níveis de serviço (SLA) estabelecidos com seus clientes internos e externos. Principais atividades realizadas:
 - Análise do portfólio de Serviços providos (Cliente Externo) e demandados internamente (Cliente Interno), e definição do Catálogo de Serviços oferecidos com SLA;
 - Levantamento e validação dos indicadores aplicáveis e definição do Caderno de Métricas de Serviço, para cada serviço especificado.
 - Definição dos Níveis de Serviço possíveis de serem ofertados.
 - Implementação de ajustes cabíveis nos Processos de negócio e operação associados;
 - Especificação dos Relatórios de SLA e Gerenciais a serem implementados.
 - Especificação e requisitos sistêmicos.
 - Revisão e Acompanhamento da documentação de requisitos.

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls Nº 63-	206
3731.13	
Doc: _____	

ANEXO 2 DO RELATÓRIO/DITEC-003/2005

Empresa: INFOCOM NETWORK SERVICES - Empresa nacional de médio porte, prestadora de serviços de engenharia na área de comunicação de dados, para Lucent Technologies, Nortel Networks, Promon Eletrônica e Telefônica S/A.

Local: Campinas de 08/2001 – 04/2003

Função: Coordenador de Projetos

Realizações:

- Coordenação dos contratos / projetos de:
 - Ampliação da Rede SPPAC - Telefônica;
 - Manutenção de Sistemas V-Sat em 365 agências bancárias da região sul do Brasil, em regime de SLA.
 - Ampliação de 16.000 portas ADSL em operadora incumbent de telecomunicações.
 - Operação de "Start-Up" da topologia de rede (RAS – CISCO) contratada por operadora de telecom;
 - Coordenação de uma equipe de 45 profissionais, composta por técnicos, analistas e engenheiros;
 - Participei da equipe de coordenação de implementação do Sistema da Qualidade - NBR ISO 9001.

Empresa: TESS S/A - Operadora da Banda B da Telefonia Celular, que atua em todo interior e litoral do Estado de São Paulo, onde atuei no departamento de Operações.

Local: Campinas de 09/1998 – 06/2001

Função: Analista de Sistemas de Telecomunicações.

Realizações:

- Participação do "Start-Up" da operadora TESS S/A, atuando no Centro de Gerência de Rede (NMC), realizando suporte de 1º e 2º nível, além de apoio na formalização dos processos e auxílio no desenvolvimento dos procedimentos a serem seguidos pela área.
- Desenvolvimento de relatórios de desempenho da Rede Celular, com o objetivo de manter o histórico do nível de serviço oferecido e direcionar o processo de melhorias, orientando a equipe a agir por prioridades, antecipando as soluções de problemas com impacto aos assinantes e/ou no negócio.
- Participação do processo gestão de interconexão com outras operadoras e com as plataformas de serviço agregado (SMS, Voice Mail, VoIP, SMS, CSD/WAP).

Cursos Complementares

- Ericsson :AXE Celular - CMS 8800 - System Survey
- Ericsson :AXE Celular - Operação & Manutenção;
- Ericsson :XM/TMOS/OSS - Operação e Gerenciamento de Performance;
- CPqD: Sinalização por Canal Comum N 7
- CEDET: Rede de Dados em Telecomunicações
- CEDET: Voice over IP - VoIP;
- Fundação Vanzolini: ISO 9001 - Formação de Auditor Interno

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
207
Fls. Nº 64
3731.13
Doc:

ANEXO 3 RELATÓRIO/DITEC-003/2005

**CORREIOS**

DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

CI/DERCO -2652/2004

PARECER/DECON - 2 /2005

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO PARA OS SERVIÇOS DA REDE CORPORATIVA. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. POSSIBILIDADE. Da interpretação sistemática do disposto no artigo 25, inciso II e artigo 13, inciso I, da Lei 8.666/93 constata-se a real possibilidade de contratação, por inexigibilidade de licitação, de serviços técnicos, inclusive a elaboração de projetos básicos, desde que preenchidos os requisitos legais que informam sobre a natureza singular do objeto e a notória especialização da empresa que vai ser contratada para executá-lo.

Senhora Chefe do Departamento Jurídico;

Na CI de referência, a Chefe do DERCOS solicita análise e parecer deste Departamento sobre a possibilidade de contratação do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações (CPqD), por inexigibilidade de licitação, com vistas a elaborar o projeto básico para os serviços da rede corporativa.

Em breve histórico, informa a consulente que o Contrato 10.818/2001, firmado com o Consórcio Rede/ECT e cujo objeto é a prestação dos serviços da atual rede corporativa, estará vigente até 23/09/2006, quando deverá ser implantada uma rede substituta. Considerando a importância crescente da rede corporativa na sustentação dos negócios da ECT, faz-se necessário que as especificações técnicas dessa futura rede sejam elaboradas por especialistas com grande conhecimento técnico nesta área.

Acrescenta que, na tentativa de se identificar especialistas com grande conhecimento técnico em rede corporativa, verificou que o CPqD possui competência na área, atuando tanto no segmento de telecomunicações quanto no de tecnologia da informação. Trata-se do maior Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações e Tecnologia da Informação da América Latina, além do que, em levantamento efetivado junto a dois possíveis prestadores, verificou-se que o valor a ser cobrado pelos serviços, cotado pelo CPqD, foi bem inferior.

Assim, solicita posicionamento deste DEJUR sobre a possibilidade de contratação daquele Centro, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, inciso II, c/c art. 13, inciso I, da Lei 8.666/93.

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
FIS. Nº	208
3 73 1 . 13	
Doc.	

**CORREIOS**

DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

Os dispositivos legais acima mencionados assim informam:

“Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

[...]

II – para contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.”

“Art. 13 – Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

I – estudos técnicos, planejamentos e projetos básicos ou executivos”.

Da leitura dos artigos acima transcritos, verifica-se que a lei permitiu a contratação de projetos básicos por inexigibilidade de licitação, por se tratar de um serviço técnico especializado.

Entretanto, para que tal procedimento seja efetivado, além do serviço pertencer à categoria dos técnicos especializados, necessário se faz sejam preenchidos dois requisitos enumerados no inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93.

O primeiro deles é que o serviço técnico seja de natureza singular e, o segundo, que a contratação da execução deste serviço seja firmada com profissional ou empresa de notória especialização.

De plano deve-se informar que não basta que se tenha caracterizado um serviço como aqueles insertos no artigo 13 da Lei 8.666/93. Para que seja autorizada a contratação por inexigibilidade, além disto, faz-se necessário que tal serviço seja de natureza singular.

Este entendimento é agasalhado não só pela doutrina, como também pela jurisprudência do TCU, conforme se pode extrair do voto do Eminentíssimo Ministro Bento Bugarin:

“[...] Não basta que o profissional seja de notória especialização. É mister que o serviço esteja compreendido dentre aqueles expressamente enumerados e, sobretudo, que seja de natureza singular. Em outro falar: é preciso a existência de serviço técnico que, por sua especificidade, demande alguém notoriamente especializado.

Por sua vez um serviço deve ser havido como singular, segundo Celso Antônio Bandeira de Mello (in Curso de Direito Administrativo, 5ª Edição, p.282) ‘quando nele tem de interferir, como requisito de satisfatório atendimento da necessidade administrativa, um componente criativo de seu

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº. 209

66-731.13



autor, envolvendo o estilo, o traço, a engenhosidade, a especial habilidade, a contribuição intelectual, artística ou a argúcia de quem o executa, atributos estes que são precisamente os que a Administração reputa convenientes e necessita para a satisfação do interesse público em causa”¹.

A natureza singular do objeto a ser contratado difere-se pelo fato de envolver conhecimentos específicos e peculiares, que exigem não apenas a profissionalidade, mas também uma especialização.

Como salientado por Marçal Justem Filho: *“A natureza singular se caracteriza como uma situação anômala, incomum, impossível de ser enfrentada satisfatoriamente por todo e qualquer profissional especializado. Envolve os casos que demandam mais do que a simples especialização, pois apresentam complexidades que impedem obtenção de solução satisfatória a partir da contratação de qualquer profissional (ainda que especializado).”*²

No presente caso, o DERCO encaminhou, em anexo à CI referenciada, o Relatório/ASS/DERCO-2.600/2004 que, em sua página 3, informa sobre a complexidade e singularidade do objeto a ser contratado:

“Em face da complexidade tecnológica, operacional e gerencial dessa Rede e da importância crescente da mesma na sustentação dos negócios da ECT, deve-se empregar um tratamento cuidadoso e diferenciado na elaboração dos referidos projetos básicos, uma vez que:

A rede corporativa da ECT é imprescindível para uma prestação mínima dos serviços de venda dos produtos ofertados pela ECT ao mercado;

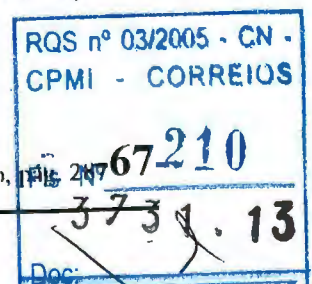
O sucesso da implantação da nova rede corporativa, por meio da substituição da atual rede corporativa, só será concretizado caso se obtenção qualidade máxima na elaboração de tais projetos básicos;

A substituição da rede se dará necessariamente por meio de migração, o que é um processo extremamente complexo em função da heterogeneidade da atual rede e da necessidade imperiosa de se assegurar que não haja solução de continuidade, nem mesmo uma queda de desempenho da rede;

A referida rede se trata notadamente de uma das maiores em âmbito nacional, envolvendo mais de 6.000 unidades prediais espalhadas por todo o território nacional, abrangendo praticamente todas as unidades administrativas, operacionais e de atendimento dos Correios;

¹ JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES, Contratação Direta Sem Licitação, 5ª edição, pág. 594

² MARÇAL JUSTEN FILHO, Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 8ª edição, pág. 247



ANEXO 3 RELATÓRIO/DITEC-003/2005



CORREIOS

DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

O processo de migração da rede atual para a proposta deve ser detalhadamente registrado em plano apropriado, portanto não prescinde de especialista na área;

Os Correios (sic) não pode conceber a mínima probabilidade de ocorrência de paralisação ou mesmo degradação da rede e consequentemente dos serviços que dependem diretamente da mesma [...] ou indiretamente[...]"

Finalizando, a área técnica na conclusão do referido relatório posiciona-se no sentido de que o objeto da contratação é singular.

Entendemos que a área técnica apresentou os elementos que caracterizam a singularidade do objeto que se pretende contratar. De fato, trata-se da elaboração de um projeto básico de uma rede corporativa que não se assemelha às comumente encontradas, em razão da sua extensão e complexidade. Por outro lado, há riscos quando da migração das redes acaso o projeto básico não tenha sido elaborado com alta qualificação.

Assim, se após verificar a situação restou detectado pela área técnica a singularidade do objeto, um dos requisitos legais encontra-se devidamente preenchido.

Ainda neste aspecto, vale salientar que são, efetivamente, os técnicos da empresa que podem informar sobre a natureza singular ou não do objeto. Como bem posto por Marçal Justem Filho: *"Cada hipótese do art. 13 poderia sujeitar-se a um exame apropriado e específico. Esse exame poderá ser resolvido sem dificuldades excepcionais quando se recorrer aos profissionais de cada área. Um engenheiro, um contador, um advogado, um restaurador (e assim por diante) diagnosticam com razoável segurança os casos de natureza singular. A dificuldade de identificar a natureza singular de certo serviço existe apenas para quem não dispõe de conhecimento mais profundo na área específica examinada".*³

Vencido o primeiro aspecto, passemos ao segundo, qual seja, a notória especialização do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações.

Demonstrada a complexidade do objeto a ser executado, se exige que somente pessoas de alta qualificação sejam escolhidas pela Administração. Para evitar o despropósito de contratação de pessoas não qualificadas para execução dos serviços de natureza singular, a lei exigiu o requisito da notória especialização.

³ MARÇAL JUSTEM FILHO, Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 8ª edição, pag. 373, 13.

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
211	
-68-	
3731	13
Doc: /	

**CORREIOS**

DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

A notória especialização diz respeito à titularidade objetiva, quer pela pessoa física, quer pela empresa a ser contratada, de requisitos que os distinguem, atribuindo-lhes maior habilitação do que a normalmente existente no âmbito dos profissionais que exercem a atividade. Também a especialização do sujeito ou empresa deve ser notória exatamente para aquele serviço complexo que se pretende contratar.

O CPqD foi criado pela Lei nº 9472/97, tendo por objetivo primordial, segundo consta do seu Estatuto, preservar a capacidade em pesquisa e desenvolvimento em telecomunicações existente no Centro de Pesquisa e Desenvolvimento das Telecomunicações Brasileiras S/A – TELEBRÁS, fornecendo soluções científicas e tecnológicas que contribuam para o desenvolvimento, progresso e bem estar da sociedade brasileira.

Dentre as atividades que o CPqD pode realizar, encontramos, no inciso II do artigo 2º do seu Estatuto “estudos, **projetos especializados** e especificações de solução.”

Nos atestados de capacidade técnica que integraram o dossiê que nos foi encaminhado, verificamos que o CPqD já desenvolveu serviços similares/idênticos àqueles que ora se pretende contratar.

Verifica-se, assim, que efetivamente o CPqD possui especialização no serviço de elaboração do projeto básico de rede.

Quanto à notoriedade, por intermédio da CT 2310/2004, o CPqD informa que é reconhecidamente o maior Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações e Tecnologia da Informação da América Latina.

Para comprovar esta alegação, informa sobre os marcos importantes alcançados nos mais de 25 anos de experiência, tais como: 80 patentes nacionais; 30 internacionais; 120 programas registrados e a obtenção da certificação ISO 9001. Além disto comprova possuir um quadro excepcional de especialistas, contando hoje com mais de 1 mil profissionais, dos quais 74% de nível superior, entre eles 30 mestres e 110 doutores.

De fato, da análise dos currículos encaminhados pelo CPqD, constata-se a alta qualificação do seu corpo técnico, o que por si só já justificaria o requisito da notoriedade, como concluiu Toshio Mukai: “...basta a comprovação da existência de um corpo técnico altamente qualificado para que uma empresa (pessoa jurídica) possa ser contratada por notória especialização para a realização de serviço especializado, incomum com base no § 1º do art. 25 da Lei nº 8.666/93”.⁴

⁴ Informativo Consulex, nº 47, ano X, de 18.11.966. Brasília: Consulex, p. 1179
CI-DERCO-2652-2004

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
-69-	212
FIS Nº	
3731.13	
Doc:	

ANEXO 3 RELATÓRIO/DITEC-003/2005

**CORREIOS**

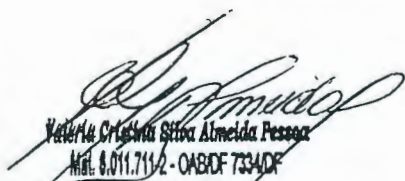
DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

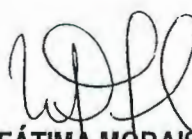
Resta evidente, assim, que efetivamente o Centro de Pesquisa em Desenvolvimento em Telecomunicações é dotado dos requisitos especialização e notoriedade.

Encontram-se, portanto, reunidos os elementos legais autorizadores da contratação do CPqD por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, inciso II, c/c art. 13, inciso I, da Lei 8.666/93, razão pela qual este DEJUR posiciona-se pela inexistência de óbices de natureza jurídica à almejada contratação.

À consideração superior

Brasília, 05 de janeiro de 2005


Valéria Cristina Silva Almeida Pessoa
Mat. 8.011.711/2 - OAB/DF 7334/DF
Chefe DCONECT


pl MARIA DE FÁTIMA MORAIS SELEME
Chefe do Departamento Jurídico

Wellington Pinheiro da Silva
Mat. 8.127.241-8 OAB/DF 8546

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fis. Nº	213
Doc.	3131.13

ANEXO 4 RELATORIO/DITEC-003/2005

CORREIOSREQUISIÇÃO DE
MATERIAL / SERVIÇOAC / DR
00001No. REQUISIÇÃO
4001895VERSÃO
ECT0001PÁG.:
1GLA DO ÓRGÃO REQUISITANTE
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS-CIPROCÓD. ÓRGÃO REQUISITANTE
00052224SIGLA E CÓDIGO DO ÓRGÃO SUPRIDOR
00001538 - DEP SUPORTE ADM CENTRAL/DESAD

EM	CÓDIGO DO MATERIAL / SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL / SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
2	01620017	CONSULTORIA/ASSES- INFORMÁTICA - SERVIÇOS TÉCNICOS EM TI	UN	1,0000	350.000,0000	350.000,00

EM	LOCAIS PARA ENTREGA DOS MATERIAIS OU PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	PRAZOS PARA ENTREGA DOS MATERIAIS / SERVIÇOS (EM DIAS)	QTDE.	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA / CONTÁBIL
2	00001569 - DEP REDE CORPORATIVA/DERCO	60	,1500	01011.44403.120001
2	00001569 - DEP REDE CORPORATIVA/DERCO	90	,1500	01011.44403.120001
2	00001569 - DEP REDE CORPORATIVA/DERCO	120	,2000	01011.44403.120001
2	00001569 - DEP REDE CORPORATIVA/DERCO	150	,2000	01011.44403.120001
2	00001569 - DEP REDE CORPORATIVA/DERCO	180	,1500	01011.44403.120001
2	00001569 - DEP REDE CORPORATIVA/DERCO	210	,1000	01011.44403.120001
2	00001569 - DEP REDE CORPORATIVA/DERCO	360	,0500	01011.44403.120001

RGÃO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TERMO DE ACEITAÇÃO: 00052224 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS-CIPRO

JUSTIFICATIVA DO PEDIDO - APLICAÇÃO / USO: Aquisição de consultoria para prestação de serviços de assistência visando à elaboração dos projetos técnicos da rede corporativa.

MISSOR DA RMS

DE ACORDO

AUTORIZO INICIAR PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

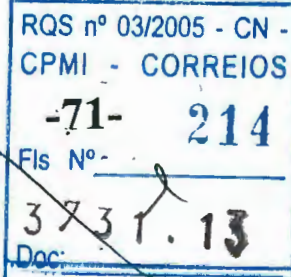
SME FERNANDA RODRIGUES BERTOLDO

DATA 20/12/04

DATA

DATA

Lucia Lollato Nunes
 C. de R. de Rede Corporativa
 01.01.2005.0007.000-0



ANEXO 4 RELATÓRIO/DITEC-003/2005

1401B

*** ECT ***

20/12/04

Page - 1

Bloqueios Orçamentários

11:39:35

Cia do Pedido 00001 AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
Conta 01011 44403 120001 PROCESSAMENTO DE DADOS

Nº Processo/Bloqueio	Status	Período/Ano	Data	Valor R\$
4001895 / OR	BB	2 / 2005	20/12/04	52.500,00
4001895 / OR	BB	3 / 2005	20/12/04	52.500,00
4001895 / OR	BB	4 / 2005	20/12/04	70.000,00
4001895 / OR	BB	5 / 2005	20/12/04	70.000,00
4001895 / OR	BB	6 / 2005	20/12/04	52.500,00
4001895 / OR	BB	7 / 2005	20/12/04	35.000,00
4001895 / OR	BB	12 / 2005	20/12/04	17.500,00
Total Atividade				350.000,00

Observação

tratação de consultoria para elaboração de projeto básico da área corporativa

20.12.04

Antonio Pereira Jucá
Assessor de Diretoria/DITEC
Matrícula: 8.011.062-2



Emitido por

Chefe/DORC

Chefe DEORG

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls -72-	215
3731.13	
Doc:	

ANEXO 5 DO RELATÓRIO/DITEC-003/2005

São Paulo, 06 de Dezembro de 2004.

A
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Att.: Sra. Ana Lúcia Leitão Nunes

Assunto: – Carta 2.680/2004/DERCO - Elaboração de Projetos Básicos de Rede Corporativa

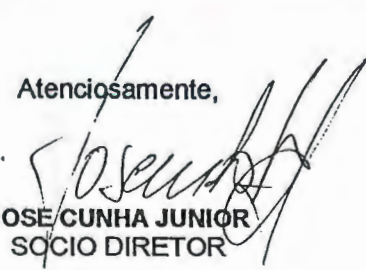
Prezada Senhora,

Com satisfação, encaminhamos nossa proposta com preços e condições comerciais para fornecimento de serviços conforme solicitado na Carta em referência.

Nesta proposta procuramos detalhar os serviços a fim de que todos os pormenores estejam especificados, possibilitando assim, o estudo e confronto com as demais propostas e a conseqüente escolha da oferta mais conveniente.

Desde já, agradecemos o interesse pelos nossos serviços e produtos.

Atenciosamente,


JOSE CUNHA JUNIOR
SÓCIO DIRETOR

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls. Nº	216
3731.13	
Doc.	73

ANEXO 5 DO RELATÓRIO/DITEC-003/2005

PROPOSTA COMERCIAL

**PROJETO BÁSICO PARA SERVIÇOS WAN, VOZ,
INTERNET, RAS E GERÊNCIA DE NÍVEL DE
SERVIÇO PARA A REDE CORPORATIVA DA ECT**

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls Nº	217
3731.13	
Doc:	

-74-

ANEXO 5 DO RELATÓRIO/DITEC-003/2005

1. APRESENTAÇÃO DA EMPRESA

1.1 Introdução

A ZIVA é uma empresa 100% brasileira focada em soluções e serviços para o mercado de TI que adota como princípio a inovação e a qualidade.

É com este princípio que vem conquistando novos mercados e gerando resultados efetivos para seus clientes.

Com pouco mais de 2 anos de vida a ZIVA já selou grandes parcerias, entre elas CISCO, 3COM, Microsoft, contando hoje com mais de 40 profissionais certificados.

A ZIVA se coloca ao lado de seus clientes mantendo sólida sintonia entre as necessidades e a realidade, respondendo sempre com soluções adequadas, com agilidade e com qualidade.

O resultado positivo da ZIVA é fruto do conhecimento acumulado por seus sócios que durante os últimos 18 anos vem apostando e trabalhando no mercado de Tecnologia da Informação.

1.2 Capacitação

Nossa divisão de Infra-Estrutura está amplamente capacitada para o desenvolvimento de projetos nas mais diversas áreas da tecnologia da informação, aliando diversas tecnologias e serviços, onde realiza as seguintes etapas:

- Consultoria no desenvolvimento.
- Projeto físico e lógico.
- Gerenciamento de projetos.
- Execução de infra-estruturas.
- Instalação de redes ópticas, coaxiais e metálicas.
- Ativação de sistema.
- Teste e certificação.
- Garantia e manutenção.

1.3 Abrangência

- LAN (redes locais), WAN (Redes de longa distância) e
- MAN (redes metropolitanas), Wireless.
- Lan Switch, Backbones Ethernet, Fast e Giga.
- Voice Over IP, Voice over Frame Relay, Lan Telephony.
- Server Cluster, Storage(NAS).
- Sistemas operacionais (Microsoft, Novell, Linux),
- Messaging (Exchange).
- Office, Suites de Aplicativos.

1.4 Portfólio

Para suportar as mais variadas necessidades Tecnológicas de nossos clientes, oferecemos uma ampla gama de serviços, entre eles:

- Execução de Infra-Estrutura Física,
- Execução de Cabling Estruturado,

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls Nº	218
3731.13	
Des: 	

-75-

ANEXO 5 DO RELATÓRIO/DITEC-003/2005

- Instalação de equipamentos de comunicação de dados (roteadores, switches, multiplexadores, modems ópticos),
- Execução de Sistemas de Wireless, VOIP, Lan Telephony,
- Instalação de Sistemas Operacionais,
- Instalação de Softwares de Gerenciamento, analisadores de tráfego,
- Instalação de Sistemas de Colaboração,
- Instalação de Sistemas de Comunicação, Acesso Remoto
- Instalação de Sistemas de Segurança, Firewall, Proxy,
- Implantação de Sistemas de Inventário de Hardware e Software.
- Instalação e configuração de Banco de Dados.
- Sistemas de contingência e backup.
- Fornecimento de Hardware e software

1.5 Gerenciamento de Redes

Diante das dificuldades e da grande gama de soluções e tecnologias disponíveis no mercado que compreendem um ambiente de rede a ZIVA:

- Planeja e executa os procedimentos de instalação, configuração, customização, otimização e testes de operacionalização dos equipamentos ativos.
- Upgrade de hardware e a atualização de software, quando necessário.
- Operação dos equipamentos ativos da estrutura principal de rede (backbone) e dos sistemas de Comunicação IP.
- Detecção e resolução de panes, falhas e não-conformidades técnicas prejudiciais ao perfeito funcionamento e ao pleno rendimento dos equipamentos.
- Planejamento e execução dos procedimentos e rotinas de segurança de rede, visando a prevenção e a eliminação de riscos à confidencialidade, integridade e disponibilidade de ativos da estrutura principal e do tráfego de dados, de voz sobre IP, videoconferências por meio das seguintes ações:
 - Mapeamento de risco do ambiente de rede, com aplicação de testes e ensaios visando a detecção, a notificação e a correção de falhas de segurança.
 - Normatização técnica e execução dos procedimentos e rotinas de segurança de rede relativos à detecção, notificação, bloqueio e reação contra acessos não autorizados, invasões, intrusões, contaminações por vírus, danos físicos ou lógicos e outras formas de ataques internos ou externos.
 - Sintonização ou ajuste (tuning) do sistema de autenticação de usuários.
 - Memorial descritivo de hardware e de software, contendo a configuração básica, funcionalidades, diagramas, parâmetros técnicos de instalação, configuração, customização, otimização e manutenção.
 - Planta da rede lógica, contendo os diagramas e a especificação dos cabos e conectores empregados.
 - Relatórios de performance, com os resultados dos testes e ensaios realizados durante o processo de aferição do funcionamento, da estabilidade e do rendimento dos equipamentos ativos de rede.

2. OBJETIVO

O Objetivo desta Proposta Comercial é a prestação de Serviços à ECT para a elaboração do Projeto Básico para contratação dos serviços da WAN, de Voz, RAS e Gerência de Nível de Serviço.

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls. Nº	219
731.13	

-76-

ANEXO 5 DO RELATÓRIO/DITEC-003/2005

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços previstos nesta Proposta Comercial são definidos abaixo.

3.1 DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL DA REDE CORPORATIVA, DEFINIÇÃO DE CENÁRIO FUTURO DE TECNOLOGIAS DE TELECOMUNICAÇÕES E DAS FUNCIONALIDADES DA REDE PRETENDIDA.

A delimitação do escopo dos Serviços a serem contratados pela ECT será realizada da forma definida a seguir:

3.1.1 Análise da situação atual

Terá como objetivo analisar a situação atual dos serviços a partir dos dados fornecidos pelos Correios.

Esta atividade terá como resultado um relatório técnico, descritivo e explicativo da rede, sua topologia e da gerência de nível de serviço, com uma análise de levantamento da situação atual (topologia, tráfego, perfis, tecnologias, utilização, capacidades, contratos, dificuldades, carências, aspectos positivos, etc.).

3.1.2 Cenário futuro de tecnologias de telecomunicação.

Nesta etapa será elaborado um documento descritivo da Visão, definindo Metas e Objetivos para a contratação dos Serviços de WAN, VOZ, INTERNET, RAS e GERÊNCIA DE NÍVEL DE SERVIÇO.

Este documento deverá contemplar os requisitos das novas soluções a serem propostas, a análise destas soluções e a definição dos itens que estarão fora do escopo.

3.1.3 Definição da visão (metas e objetivos)

Terá como objetivo definir as metas e objetivo da contratação de novos serviços.

Esta atividade terá como resultado um relatório técnico, descritivo e explicativo da definição da visão, requisitos das novas soluções e itens fora do escopo, assim como análise da atual rede corporativa e proposta de otimizações e novos requisitos, características, funcionalidades, normas e procedimentos.

3.2 PROSPECÇÃO DOS SERVIÇOS OFERTADOS NO MERCADO.**3.2.1 Identificação dos provedores e clientes com serviços semelhantes.**

Identificação dos clientes com serviços semelhantes aos dos Correios.

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fis. Nº	220
3731.13	
Doc.	

ANEXO 5 DO RELATÓRIO/DITEC-003/2005

Identificação das empresas provedoras de serviços de telecomunicações que prestem serviços que atendam às necessidades dos Correios. Serão selecionadas, no máximo, cinco empresas provedoras. Para cada empresa serão solicitadas informações sobre os serviços prestados por elas.

Para uma melhor avaliação da qualidade dos serviços prestados será solicitado que cada empresa provedora aponte, no máximo, três clientes com serviços semelhantes aos dos Correios. Para cada cliente será encaminhado um questionário com perguntas referentes ao serviço prestado e um profissional de contato para que as informações possam ser validadas.

Deverá ser elaborado um Relatório técnico de comparação técnica de cada serviço apresentado pelos clientes e provedores.

3.3 DESENHO DE SOLUÇÕES PROPOSTAS, COM RESPECTIVAS ANÁLISES DE RISCO E ESTIMATIVA DE CUSTO. ELABORAÇÃO DE APRESENTAÇÃO PARA DECISÃO DITEC.

3.3.1 Desenho de, no mínimo, 3 (três) soluções que atendam às necessidades dos Correios, com as respectivas análises de risco e estimativas de custo, considerando os requisitos antes identificados.

3.3.2 Será elaborado um relatório contendo com as soluções propostas (3).

Formatados: Marcadores e numeração

3.3.3 Será elaborada uma apresentação com essas soluções para avaliação e decisão da DITEC.

3.4 ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS E DE UMA APRESENTAÇÃO PARA A AUDIÊNCIA PÚBLICA**3.4.1 Projetos Básicos - Especificação dos serviços****3.4.1.1 Elaboração do projeto básico da rede de longa distância (WAN) e Interligação de PABX**

Inclui cálculo / dimensionamento das soluções terrestre e satélite, soluções de contingência, padrões e quesitos de VoIP, tecnologia e classes de QoS, procedimentos operacionais, especificação dos parâmetros para o caderno de métricas para SLA e estratégia de migração da rede.

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls. Nº	221
Doc.	3731.13

ANEXO 5 DO RELATÓRIO/DITEC-003/2005**3.4.1.2 Elaboração dos projetos básicos do serviço de conectividade à Internet e de acesso remoto (RAS)**

Inclui implantação de AS – BGP, HSRP e mais de um provedor – com solução de alta disponibilidade, cálculo / dimensionamento dos serviços, tecnologia e classes de QoS, procedimentos operacionais, especificação dos parâmetros para o caderno de métricas para SLA e estratégia de migração da rede.

3.4.1.3 Elaboração do projeto básico da gerência de nível de serviço

Inclui análise de impacto e avaliação de sistemas/serviços, definição dos requisitos para acompanhamento da entrada de novos sistemas/serviços na rede, elaboração de critérios para estratificação de tráfego, definição dos critérios para contabilização do uso da rede, definição de limites para a carga de enlaces, especificação das estações e servidores de gerência, configuração de aplicações e serviços, definição dos procedimentos operacionais para Gerência de Nível de Serviço, elaboração dos cadernos de métricas para SLA.

3.4.2 Apresentação dos projetos básicos

Apresentação aos Correios dos Projetos Básicos.

3.4.3 Elaboração de apresentação para Audiência Pública.**3.5 AJUSTES NOS PROJETOS BÁSICOS. ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA E CUSTO BENEFÍCIO.****3.5.1 Elaborar ajustes, se for o caso, nos projetos básicos, após audiência pública.****3.5.2 Estudos de viabilidade técnica e custo/benefício, demonstrando o ROI referente ao acréscimo de custos com relação à solução atual.**

Esta etapa será realizada após a aprovação dos projetos básicos e da Audiência Pública. Consiste em verificar aspectos técnico e de custo/benefício da solução proposta em relação à solução atual.

3.6 ELABORAÇÃO DE PLANO DE CAPACITAÇÃO DA EQUIPE DA ECT, DE UMA ESTRATÉGIA DE IMPLANTAÇÃO E DE COMUNICAÇÃO.**3.6.1 Elaboração do Plano de Capacitação da equipe da ECT**

Orientação à ECT quanto ao perfil dos profissionais que devem trabalhar no suporte e gerência da nova rede.

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls. Nº.	222
Doc.	373113

ANEXO 5 DO RELATÓRIO/DITEC-003/2005

3.6.2 Definição da estratégia de implantação e de comunicação.

Será elaborado relatório contendo a definição da estratégia de implantação e de comunicação, com identificação, classificação e plano de mitigação de riscos.

3.7 ASSESSORIA TÉCNICA ATÉ A CONTRATAÇÃO FINAL.

Prestar assistência técnica e esclarecimentos sobre tecnologias propostas até a contratação final.

4. CRONOGRAMA

A duração das etapas, com base no dia de assinatura do contrato (d0), em dias úteis, é mostrada na tabela a seguir:

Tarefa	Início Previsto	Término Previsto
3.1. Diagnóstico da situação atual da rede dos correios, definição de cenário futuro de tecnologias de telecomunicações e das funcionalidades da rede pretendida	d1	d25
3.1.1 Análise da situação atual	d1	d20
3.1.2 Cenário futuro de tecnologias de telecomunicações	d1	d20
3.1.3 Definição da Visão (Metas e Objetivos)	d10	d25
3.2. Prospeção dos serviços ofertados no mercado	d15	d45
3.2.1. Identificação dos provedores e clientes com serviços semelhantes.	d15	d45
3.3. Desenho de soluções propostas, suas análises de risco e estimativa de custo de mercado. Elaboração de Apresentação para decisão DITEC..	d30	d55
3.3.1. Desenho de, no mínimo, 3 (três) soluções que atendam às necessidades dos Correios, com as respectivas análises de risco e estimativas de custo, considerando os requisitos antes identificados.	d30	d50
3.3.2. Será elaborado um relatório contendo com as soluções propostas (3)	d46	d50
3.3.3. Será elaborada uma apresentação com essas soluções para avaliação e decisão da DITEC	d50	d55
3.4. Elaboração dos Projetos Básicos e de uma apresentação para Audiência Pública	d51	d75
3.4.1. Projetos Básicos - Especificação dos serviços	d55	d75
3.4.1.1. Elaboração do projeto básico da rede de longa distância (WAN) e interligação de PABX (Voz)	d55	d75
3.4.1.2. Elaboração dos projetos básicos do serviço de conectividade à Internet e de acesso remoto (RAS)	d55	d75
3.4.1.3 Elaboração do projeto básico da gerência de nível de serviço	d55	d75
3.4.2. Apresentação dos projetos básicos	d75	d77
3.4.3. Elaboração de apresentação para Audiência Pública	d78	d82
3.5. Ajustes nos Projetos Básicos, Estudo de Viabilidade	d80	d100

Formatados: Marcadores e numeração

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
223
Fls Nº
3731.13
Dec:

ANEXO 5 DO RELATÓRIO/DITEC-003/2005

Técnica e custo/benefício		
3.5.1. Elaborar ajustes, se for o caso, nos projetos básicos	d90	d105
3.5.2. Estudos de viabilidade técnica e custo/benefício, demonstrando o ROI referente ao acréscimo de custos com relação à solução atual	d90	d110
3.6. Elaboração de Plano de Capacitação da Equipe da ECT, de uma Estratégia de Implantação e de Comunicação	d95	d105
3.6.1. Elaboração do Plano de Capacitação da equipe da ECT	d95	d100
3.6.2. Definição da estratégia de implantação e de comunicação	d90	d105
3.7. Assessoria Técnica até a contratação final dos serviços	d125	d150

5. DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

- 5.1.1 Relatório Técnico contendo a descrição da situação atual dos serviços;
- 5.1.2. Relatório Técnico contendo a descrição da visão, e cenários futuros de tecnologia de telecomunicações;
- 5.2. Relatório Técnico de Comparação técnica de cada serviço apresentado pelos clientes;
- 5.3. Relatório Técnico contendo o desenho das soluções propostas;
- 5.4. Relatório Técnico contendo os projetos básicos;
- 5.5.1. Relatório Técnico contendo os Projetos Básicos ajustados, após Audiência Pública;
- 5.5.2. Relatório Técnico contendo estudo de viabilidade técnico e de custo/benefício;
- 5.6.1. Relatório Técnico contendo o Plano de Capacitação da equipe da ECT.
- 5.6.2. Relatório Técnico contendo a definição da estratégia de Implantação e de comunicação.
- 5.7. Relatórios semanais de acompanhamento técnico e relatórios mensais de acompanhamento estratégico.

6. PREÇO

O valor total dos Serviços desta Proposta Comercial, incluindo impostos e despesas de viagem e estadia para realização dos trabalhos, é de R\$ 610.700,00 (Seiscentos e dez mil e setecentos reais).

Serão envolvidos 4 consultores para a prestação dos serviços previstos nesta proposta. O preço médio do Homem x hora é R\$ 134,61.

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls Nº	224
3731.13	
Doc:	

-81-

ANEXO 5 DO RELATÓRIO/DITEC-003/2005

7. PAGAMENTO

As condições de pagamento do valor estabelecido no item 6 são:

Parcela	% sobre o Valor Total	Valor da Parcela (R\$)	Evento
1ª	15	91.605,00	Diagnóstico da Situação Atual da Rede Corporativa, definição de cenário futuro de tecnologias de telecomunicações e das funcionalidades da Rede pretendida.
2ª	15	91.605,00	Prospecção dos serviços ofertados no mercado.
3ª	20	122.140,00	Desenho de soluções propostas, com respectivas análises de risco e estimativa de custo de mercado. Elaboração de Apresentação para decisão DITEC.
4ª	20	122.140,00	Elaboração dos Projetos Básicos e de uma apresentação para a Audiência Pública.
5ª	15	91.605,00	Ajustes nos Projetos Básicos. Estudo de viabilidade técnica e custo/benefício.
6ª	10	61.070,00	Elaboração de Plano de Capacitação da equipe da ECT, de uma Estratégia de Implantação e de comunicação.
7ª	5	30.535,00	Assessoria Técnica até a contratação final.

8. VALIDADE DA PROPOSTA

A presente Proposta Comercial é válida por um período de 60 dias a partir da data de emissão.

JOSE CUNHA JUNIOR
JOSE CUNHA JUNIOR
SOCIO DIRETOR

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fis Nº	225
3731.13	
Doc:	

-82-



Brasília, 03 de dezembro de 2004
Proposta N° 045-2004

À
ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Att.: Sra. Ana Lucia Leitão Nunes

Ref.: Elaboração de Projeto Básico da Rede Corporativa da ECT - Carta ECT
2.681/2004/DERCO

Prezada Senhora,

Em atenção à solicitação de V.Sa encaminhamos, em anexo, proposta para a prestação dos serviços em referência.

Nesta oportunidade colocamo-nos à disposição para prestar esclarecimentos adicionais que eventualmente se façam necessários, e, aproveitamos para reiterar nosso apreço e gratidão pela confiança em nós depositada.

Atenciosamente,


Jeovani Ferreira Salomão
Diretor
jeovani@memora.com.br

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls Nº	226
3731.13	
Doc	

-83-

1. APRESENTAÇÃO DA MEMORA

Histórico

A Memora - Processos Inovadores, anteriormente Consulting - Consultoria Empresarial, nasceu em 1991, para atuar na prestação de serviços relacionados à melhoria da gestão organizacional e no fornecimento de bens e serviços de tecnologia da informação.

Com este escopo a empresa conquistou clientes na iniciativa privada e no governo, cultivou, desenvolveu e preserva atributos de competência, seriedade e comprometimento com os clientes.

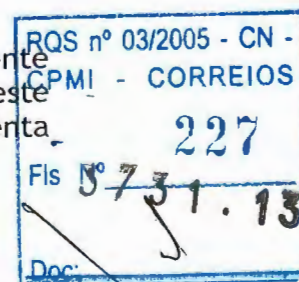
Em 2004, já com a nova denominação social e composição societária, a Memora - Processo Inovadores, ampliou suas competências, fortalecendo, como a própria denominação já indica, sua atuação em gestão de processos e implementação de soluções para "e-business".

Origem do Nome

O nome Memora vem da flora brasileira e designa um conjunto de plantas, com fortes poderes medicinais. A motivação para a escolha resulta do desejo de expressar, já na denominação da empresa, o perfil de gestão que queremos imprimir: interdependência das partes, foco nos relacionamentos com colaboradores, parceiros e clientes, flexibilidade de atuação perante novos desafios, comunicação e conhecimento fluindo de vários pontos da organização simultaneamente e autonomia descentralizada. A concepção da Memora reflete, assim, a assimilação dos conceitos da Biologia, pela semelhança do seu funcionamento com as funcionalidades dos componentes das células. É uma empresa "biológica".

O nome de uma planta brasileira demonstra a crença de que nós, brasileiros, somos capazes de lidar com negócios de uma forma particular e diferenciada. A cultura nacional aponta para valores como alegria, flexibilidade, diversidade, fraternidade, generosidade, agilidade e liberdade, nos quais acreditamos e que reforçam o nosso orgulho de sermos brasileiros.

Como integradores de soluções, nos propomos a conhecer intimamente nossos clientes e os seus desafios. Vale dizer: conhecer suas dores. Neste sentido, o fato da planta escolhida ter propriedades medicinais, complementa o significado do nosso nome e explicita o sentido de nossa missão.



Focos de Atuação

A Memora, em conjunto com seus parceiros, atua com ênfase nas seguintes áreas:

- ✓ Gestão de Processos
- ✓ Diagnóstico Organizacional
- ✓ Desenvolvimento de aplicações, especialmente para ambiente WEB ("internetização")
- ✓ Gestão de Competências
- ✓ Soluções Integradas de Gestão (e-business)
- ✓ Qualidade
- ✓ Gestão de Projetos

2. OBJETIVO DA PROPOSTA

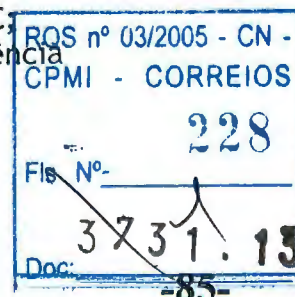
A elaboração de um projeto básico para a contratação da Rede Corporativa da ECT contemplando os seguintes serviços:

- ✓ Segmentos de longa distância (WAN);
- ✓ Interligação de PABXs (Voz);
- ✓ Conectividade à Internet;
- ✓ Serviço de acesso remoto (RAS);
- ✓ Gerência do Nível de Serviço (SLA).

3. DAS ETAPAS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO

As etapas para realização deste trabalho são:

- ✓ Diagnóstico da situação atual da rede dos correios, definição de cenário futuro de tecnologias de telecomunicações e das funcionalidades da rede pretendida;
- ✓ Prospecção dos serviços ofertados no mercado;
- ✓ Desenho de soluções propostas, suas análises de risco e estimativa de custo de mercado. Elaboração de Apresentação para decisão DITEC;
- ✓ Elaboração dos Projetos Básicos e de uma apresentação para Audiência Pública;
- ✓ Ajustes nos Projetos Básicos, Estudo de Viabilidade Técnica e custo/benefício;
- ✓ Elaboração de Plano de Capacitação da Equipe da ECT, de uma Estratégia de Implantação e de Comunicação;
- ✓ Assessoria Técnica até a contratação final dos serviços.



1. Diagnóstico da situação atual da rede dos correios, definição de cenário futuro de tecnologias de telecomunicações e das funcionalidades da rede pretendida

1.1 Análise da situação atual

Terá como objetivo analisar a situação atual dos serviços a partir dos dados fornecidos pelos Correios.

Esta atividade terá como resultado um relatório técnico, descritivo e explicativo da rede, sua topologia e da gerência de nível de serviço, com uma análise de levantamento da situação atual (topologia, tráfego, perfis, tecnologias, utilização, capacidades, contratos, dificuldades, carências, aspectos positivos, etc.).

1.2 Cenário futuro de tecnologias de telecomunicações

Terá como objetivo uma descrição do cenário futuro em termos de tecnologias de telecomunicações.

1.3 Definição da Visão (Metas e Objetivos)

Terá como objetivo definir as metas e objetivo da contratação de novos serviços. Esta atividade terá como resultado um relatório técnico, descritivo e explicativo da definição da visão, requisitos das novas soluções e itens fora do escopo, assim como análise da atual rede corporativa e proposta de otimizações e novos requisitos, características, funcionalidades, normas e procedimentos.

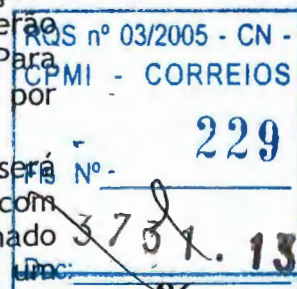
2. Prospecção dos serviços ofertados no mercado

2.1. Identificação dos provedores e clientes com serviços semelhantes

Identificação dos clientes com serviços semelhantes aos dos Correios.

Identificação das empresas provedoras de serviços de telecomunicações que prestem serviços que atendam às necessidades dos Correios. Serão selecionadas, no máximo, cinco empresas provedoras e, no mínimo três. Para cada empresa serão solicitadas informações sobre os serviços prestados por elas.

Para uma melhor avaliação da qualidade dos serviços prestados será solicitado que cada empresa provedora aponte, no máximo, três clientes com serviços semelhantes aos dos Correios. Para cada cliente será encaminhado um questionário com perguntas referentes ao serviço prestado e um profissional de contato para que as informações possam ser validadas.



Deverá ser elaborado um Relatório técnico de comparação técnica de cada serviço apresentado pelos clientes e provedores.

3. Desenho de soluções propostas, suas análises de risco e estimativa de custo de mercado. Elaboração de Apresentação para decisão DITEC

3.1. Desenho de, no mínimo, 3 (três) soluções que atendam às necessidades dos Correios, com as respectivas análises de risco e estimativas de custo, considerando os requisitos antes identificados

3.2. Será elaborado um relatório contendo com as soluções propostas (3)

3.3. Será elaborada uma apresentação com essas soluções para avaliação e decisão da DITEC.

4. Elaboração dos Projetos Básicos e de uma apresentação para Audiência Pública

4.1. Projetos Básicos - Especificação dos serviços

4.1.1. Elaboração do projeto básico da rede de longa distância (WAN) e interligação de PABX (Voz)

Inclui cálculo / dimensionamento das soluções terrestre e satélite, soluções de contingência, padrões e quesitos de VoIP, tecnologia e classes de QoS, procedimentos operacionais, especificação dos parâmetros para o caderno de métricas para SLA e estratégia de migração da rede.

4.1.2. Elaboração dos projetos básicos do serviço de conectividade à Internet e de acesso remoto (RAS)

Inclui implantação de AS - BGP, HSRP e mais de um provedor - com soluções de alta disponibilidade, cálculo / dimensionamento dos serviços, tecnologia e classes de QoS, procedimentos operacionais, especificação dos parâmetros para o caderno de métricas para SLA e estratégia de migração da rede.

4.1.3 Elaboração do projeto básico da gerência de nível de serviço

BOS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls	Nº 230
Doc	3731.13

-87-

Inclui análise de impacto e avaliação de sistemas/serviços, definição dos requisitos para acompanhamento da entrada de novos sistemas/serviços na rede, elaboração de critérios para estratificação de tráfego, definição dos critérios para contabilização do uso da rede, definição de limites para a carga de enlaces, especificação das estações e servidores de gerência, configuração de aplicações e serviços, definição dos procedimentos operacionais para Gerência de Nível de Serviço, elaboração dos cadernos de métricas para SLA.

4.2. Apresentação dos projetos básicos

Apresentação aos Correios dos Projetos Básicos.

4.3. Elaboração de apresentação para Audiência Pública

5. Ajustes nos Projetos Básicos, Estudo de Viabilidade Técnica e custo/benefício

5.1. Elaborar ajustes , se for o caso, nos projetos básicos

5.2. Estudos de viabilidade técnica e custo/benefício, demonstrando o ROI referente ao acréscimo de custos com relação à solução atual

Esta etapa será realizada após a aprovação dos projetos básicos e da Audiência Pública. Consiste em verificar aspectos técnicos e de custo/benefício da solução proposta em relação à solução atual.

6. Elaboração de Plano de Capacitação da Equipe da ECT, de uma Estratégia de Implantação e de Comunicação

6.1. Elaboração do Plano de Capacitação da equipe da ECT

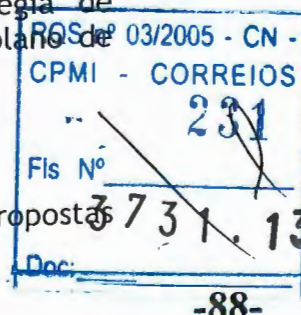
Orientação à ECT quanto ao perfil dos profissionais que devem trabalhar no suporte e gerência da nova rede.

6.2. Definição da estratégia de implantação e de comunicação

Será elaborado um relatório contendo a definição da estratégia de implantação e de comunicação, com identificação, classificação e plano de mitigação de riscos.

7. Assessoria Técnica até a contratação final dos serviços

Prestar assistência técnica e esclarecimentos sobre tecnologias propostas até a contratação final dos serviços pelos Correios.



-88-

4. PRODUTOS GERADOS ATAVÉS SERVIÇOS

Os resultados a serem apresentados à ECT são:

- 1.1 Relatório Técnico contendo a descrição da situação atual dos serviços;
- 1.2. Relatório Técnico contendo a descrição da visão, e cenários futuros de tecnologia de telecomunicações;
2. Relatório Técnico de Comparação técnica de cada serviço apresentado pelos clientes;
3. Relatório Técnico contendo o desenho das soluções propostas;
4. Relatório Técnico contendo os projetos básicos;
- 5.1. Relatório Técnico contendo os Projetos Básicos ajustados, após Audiência Pública;
- 5.2. Relatório Técnico contendo estudo de viabilidade técnico e de custo/benefício;
- 6.1. Relatório Técnico contendo o Plano de Capacitação da equipe da ECT.
- 6.2. Relatório Técnico contendo a definição da estratégia de implantação e de comunicação.
7. Relatórios semanais de acompanhamento técnico e relatórios mensais de acompanhamento estratégico.

5. CRONOGRAMA DOS SERVIÇOS

Cronograma dos serviços com base no dia de assinatura do contrato (exemplo: de d21 a d28 representam 8 dias úteis):

Tarefa	Início Previsto	Término Previsto
1. Diagnóstico da situação atual da rede dos correios, definição de cenário futuro de tecnologias de telecomunicações e das funcionalidades da rede pretendida	d1	d28
1.1 Análise da situação atual	d1	d15
1.2 Cenário futuro de tecnologias de telecomunicações	d10	d20
1.3 Definição da Visão (Metas e Objetivos)	d15	d28
2. Prospecção dos serviços ofertados no mercado	d21	d35
2.1. Identificação dos provedores e clientes com serviços semelhantes	d21	d35
3. Desenho de soluções propostas, suas análises de risco e estimativa de custo de mercado. Elaboração de Apresentação para decisão DITEC	d25	d50
3.1. Desenho de, no mínimo, 3 (três) soluções que atendam às necessidades dos Correios, com as respectivas análises de risco e estimativas de custo, considerando os requisitos	d25	d45



antes identificados		
3.2. Será elaborado um relatório contendo com as soluções propostas (3)	d46	d50
3.3. Será elaborada uma apresentação com essas soluções para avaliação e decisão da DITEC	d46	d50
4. Elaboração dos Projetos Básicos e de uma apresentação para Audiência Pública	d51	d75
4.1. Projetos Básicos - Especificação dos serviços	d51	d70
4.1.1. Elaboração do projeto básico da rede de longa distância (WAN) e interligação de PABX (Voz)	d51	d60
4.1.2. Elaboração dos projetos básicos do serviço de conectividade à Internet e de acesso remoto (RAS)	d60	d70
4.1.3 Elaboração do projeto básico da gerência de nível de serviço	d60	d70
4.2. Apresentação dos projetos básicos	d71	d72
4.3. Elaboração de apresentação para Audiência Pública	d73	d75
5. Ajustes nos Projetos Básicos, Estudo de Viabilidade Técnica e custo/benefício	d80	d100
5.1. Elaborar ajustes , se for o caso, nos projetos básicos	d80	d95
5.2. Estudos de viabilidade técnica e custo/benefício, demonstrando o ROI referente ao acréscimo de custos com relação à solução atual	d80	d100
6. Elaboração de Plano de Capacitação da Equipe da ECT, de uma Estratégia de Implantação e de Comunicação	d96	d110
6.1. Elaboração do Plano de Capacitação da equipe da ECT	d100	d110
6.2. Definição da estratégia de implantação e de comunicação	d96	d110
7. Assessoria Técnica até a contratação final dos serviços	d120	d140

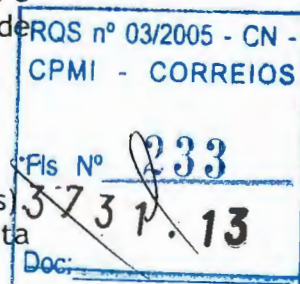
6. VALOR DOS SERVIÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. Preço Total

O preço total para execução dos serviços é de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), incluindo todos os impostos, estadias, deslocamento de pessoal e outras despesas associadas aos serviços.

6.3. Profissionais e Valor do Hh

A quantidade média de profissionais envolvida nos trabalhos é de 3 (três). O valor médio do Hh é de R\$ 153,80 (cento e cinquenta e três reais e oitenta centavos).



-90-

6.2. Forma de Pagamento

O pagamento dos serviços deverá ser realizado 30 dias após o faturamento. Os eventos de faturamento e valores são mostrados a seguir:

Parcela	% sobre o Valor Total	Valor da Parcela (R\$)	Evento
1ª	15	R\$78.000,00	Diagnóstico da Situação Atual da Rede Corporativa, definição de cenário futuro de tecnologias de telecomunicações e das funcionalidades da Rede pretendida.
2ª	15	R\$78.000,00	Prospecção dos serviços ofertados no mercado.
3ª	20	R\$104.000,00	Desenho de soluções propostas, com respectivas análises de risco e estimativa de custo de mercado. Elaboração de Apresentação para decisão DITEC.
4ª	20	R\$104.000,00	Elaboração dos Projetos Básicos e de uma apresentação para a Audiência Pública.
5ª	15	R\$78.000,00	Ajustes nos Projetos Básicos. Estudo de viabilidade técnica e custo/benefício.
6ª	10	R\$52.000,00	Elaboração de Plano de Capacitação da equipe da ECT, de uma Estratégia de Implantação e de comunicação.
7ª	5	R\$26.000,00	Assessoria Técnica até a contratação final.

7. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

- ✓ Esta Proposta Comercial é válida por 30 dias a partir da data de entrega.


Jeovani Ferreira Salomão
Diretor
jeovani@memora.com.br

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS	
Fis. Nº	234
Doc.	3731.13

-91-

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DITEC-004/2005****REUNIÃO: REDIR-002/2005 DATA REUNIÃO: 12/01/2005**

ASSUNTO: Homologação de Pregão Eletrônico 068/2004-CPL/AC - Serviços de atendimento e suporte de Help Desk, para o site de Brasília.

I. PROPOSTA

Homologar o Pregão Eletrônico n.º68/2004 – CPL/AC, no valor total de R\$ 1.668.825,34 (um milhão, seiscentos e sessenta e oito mil, oitocentos e vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos), com adjudicação à empresa GENNARI & PEARTREE PROJETOS E SISTEMAS LTDA., para a prestação de serviços de atendimento e suporte de Help Desk, para o site de Brasília.

APLICAÇÃO/META: Dar continuidade/expansão aos serviços, bem como permitir a absorção de demandas futuras, tais como: expansão do SARA para novas agências; SIGEP – Sistema de Gerenciamento de Postagem; SGPA – Sistema de Gestão de Efetivo de Agência e novos módulos do ERP em implantação, visando elevar o grau de satisfação dos clientes internos de todas as áreas da ECT.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DESAN/DITEC.

EMPRESA A CONTRATAR: GENNARI & PEARTREE Projetos e Sistemas Ltda.

OBJETO: Prestação de Serviços de Atendimento e Suporte de Help Desk, para o site de Brasília.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.668.825,34 (um milhão, seiscentos e sessenta e oito mil, oitocentos e vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos).



PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, com início a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitados ao prazo máximo de 60 meses.

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Anual.

ÍNDICE DE REAJUSTE: De acordo com a variação do IPCA/IBGE, que será aplicada de acordo com o estabelecido no Edital.

FORMA DE EXECUÇÃO/ENTREGA: Durante o período de 12 meses, devendo os serviços iniciar-se no prazo de 15 dias, a contar da data de assinatura do contrato.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensalmente, conforme a data do atesto da Nota Fiscal correspondente. Considerando a possibilidade da assinatura do contrato e o início da prestação de serviço, no mês de janeiro, os pagamentos serão efetivados em 12 parcelas, entre os meses de fevereiro/2005 a janeiro/2006, sendo que a primeira será no valor de R\$ 139.068,87 e as demais no valor de R\$ 139.068,77, perfazendo o valor total anual de R\$ 1.668.825,34.

CONTA/ATIVIDADE: 01.011.44403.120001

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

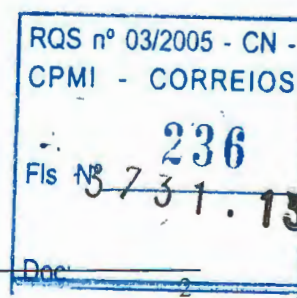
Diretoria da ECT, conforme disposto no Relatório/PR-067/2003, 15ª REDIR de 16/04/2003.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico

Empresas:

- | | |
|------------------------------|-----|
| - retiraram o edital: | 123 |
| - participaram da licitação: | 08 |
| - participaram do lance: | 03 |
| - abstiveram do lance | 05 |
| - inabilitada: | 00 |



Propostas Classificadas:

EMPRESA	PREÇO ANUAL (R\$)		POSIÇÃO (%)
	PROPOSTA INICIAL	MELHOR LANCE	
GENNARI & PEARTREE	2.130.865,32	1.668.825,34 *	100,00
STEFANINI	2.324.417,52	1.739.500,00	104,23
SONDA DO BRASIL	4.102.905,10	1.800.000,00	107,86
Valor de Referência **	1.668.840,00		101,00

* Valor negociado.

** Valor de Referência fornecido pelo DESAD, com base na média dos valores dos contratos mantidos com a ECT da mesma natureza.

Observação: Estima-se que a empresa vencedora contratará 124 pessoas para atender a escala padrão prevista no Anexo 1 do Edital.

IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

Atualmente, os serviços de help desk no site Brasília vêm sendo executados por meio de 02 contratos:

- Empresa Servegel Apoio Administrativo e Suporte Operacional Ltda. (Contrato nº 12.059/2003), por meio do Pregão-004/2003-CPL/AC (18/03/2003), com a vigência do Contrato a partir de 17/09/2003 até 16/09/2004, com prorrogação até 17/01/2005, no valor total anual de R\$ 407.376,00, consistindo na disponibilização de 30 técnicos de atendimento 1º nível e 03 técnicos de atendimento direcionador,
- Contrato BrasilPost (Contrato nº 10.641/2001), por meio de Concorrência Pública 021/2000, com vigência do Contrato a partir do dia 12/05/2001, com prorrogação até 02/05/2005, atendido por meio de ordens de serviço, no valor mensal de R\$ 97.163,64, compreendendo a disponibilização de 52 técnicos de suporte e 02 operadores.

Destaca-se que o formato dessas contratações é totalmente atípico, comparado com a presente licitação, não servindo, portanto como parâmetro, haja vista que:

- os serviços estão sendo expandidos, gerando aumento de posição de atendimento e número de técnicos;
- inclusão de novos tipos de posições de trabalho, incluindo as posições de atendimento, de supervisão, de controle de qualidade e de gerência,

03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fis Nº 237

3731.13

- contratação focada na prestação do serviço de help desk, com indicadores de qualidade e de níveis de serviço, e não mais contratação direta de mão-de-obra.

O serviço passará a ser prestado por apenas uma empresa contratada, o que padroniza os salários, benefícios e gerenciamento dos terceiros envolvidos.

V. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Recebido na CPL para licitar (expediente inicial)	01/10/2004
1ª Data da veiculação do edital em D.O.U.	23/11/2004
2ª Data da veiculação do edital em D.O.U.	06/12/2004
Reunião de Abertura	16/12/2004
Recebido na DITEC para Homologação	06/01/2005

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei n.º 8.666/1993;
- Lei n.º 10.520/2002;
- Decreto n.º 3.555/2000;
- Decreto n.º 3.784/2001;
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).

VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em cumprimento às orientações da CI/DCGE/DESAD-1.092/2004, bem como do Parecer do Comitê de Avaliação de Contratação Estratégicas (Parecer/CACE-342/2004), foi deflagrada a presente licitação, tipo menor preço, objetivando a contratação de prestação de serviços de atendimento e suporte de Help Desk, para o site de Brasília, objeto da CI/DAHD/DESAN-0417/2004 e CI/ASS/DESAN-0953/2004 (RMS/ERP nº 4000306).

Lote	Item	Perfil de Atividade	Total de Hora Prevista no Ano
01	1	Técnicos de Atendimento e Suporte de 1º Nível	79.788
	2	Técnicos de Atendimento e Suporte de 2º Nível	56.448
	3	Técnicos de Controle de Qualidade	7.344
	4	Supervisores	12.132
	5	Gerente de Site	2.556

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº **238**

3731.13

Doc: 4

Observação: A carga horária diária dos perfis técnicos de atendimento e suporte de 1º e de 2º nível não deverão ultrapassar o regime de 6 horas diárias.

Os serviços deverão ser prestados no Edifício Sede na ECT, 1º subsolo – Brasília-DF, utilizando-se os técnicos de atendimento acima, com atendimento de segunda-feira (7h30min às 20 horas) a sábado (7h30min às 16 horas).

Os profissionais atuarão na prestação dos serviços executando as seguintes atividades, seguindo enquadramento por níveis:

- Atendimento a reclamações e sugestões relacionadas aos serviços de Tecnologia de Informação.
- Informações sobre Processos, Produtos e Serviços de Tecnologia de Informação.
- Suporte Técnico a Estações de Trabalho e Rede Local dos Clientes Internos (configurações e/ou instalações dos softwares de estação de trabalho adquiridos pela ECT).
- Suporte Técnico e/ou Funcional a Sistemas e Projetos Corporativos.
- Solicitações de Manutenção Predial e de Manutenção Física às Máquinas e Equipamentos de Tecnologia de Informação.

A presente licitação foi realizada com o objetivo de dar continuidade à prestação de serviços de HELP DESK, tendo em vista o encerramento do Contrato no dia 17/01/2005, firmado com a empresa Servegel Apoio Administrativo e Suporte Operacional e unificação do contrato oriundo da Brasil Post.

Consoante motivos apresentados pelo órgão requisitante, a contratação visa suprir as posições de atendimento (PA) necessárias ao suporte dos projetos corporativos, quais sejam, Banco Postal, SARA, DCADA, ERP, SGEA (Gerenciamento de Filas) e, ainda, suporte técnico às estações de trabalho dos clientes internos da Administração Central, bem como permitir a absorção de demandas futuras, tais como:

- Expansão do SARA para novas agências.
- SIGEP – Sistema de Gerenciamento de Postagem.
- SGPA – Sistema de Gestão de Efetivo de Agência.
- Novos módulos do ERP em implantação.

Os preços anuais cotados para cada subitem, comparados aos valores anuais de referência, encontram-se discriminados no quadro a seguir:



RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fis. Nº	239
731.13	
Doc:	

Item	Perfis de Atividade	Total de horas previstas no Ano	Valor de Referência		Valor do Pregão	
			Valor Hora	Valor Anual	Valor Hora	Valor Anual
01	01	79.788	10,00	797.820,00	9,706	774.457,190
	02	56.448	10,00	564.480,00	9,706	547.908,952
	03	7.344	10,00	73.440,00	11,959	87.830,311
	04	12.132	15,00	181.980,00	15,964	193.676,992
	05	2.556	20,00	51.120,00	25,412	64.951,899
	Total			1.668.840,00		1.668.825,345

Sublinhe-se que o Help Desk foi implantado na ECT em 2002 e centralizou o atendimento e suporte a todos os clientes internos na ECT em 03 sites de atendimento, localizados na Administração Central e nas Diretorias Regionais do Rio de Janeiro e São Paulo Metropolitana, no que tange às demandas de serviços de tecnologia de informação.

Dessa forma, consoante disposto no item 8 do edital e com base no preço negociado, está sendo proposta a homologação da adjudicação da empresa GENNARI & PEARTREE PROJETOS E SISTEMAS LTDA., CNPJ n.º 59.057.992/0001-36, visando à prestação dos respectivos serviços.

VIII. ANEXOS

1. Autorização para licitar (Parecer/CACE-342/2004);
2. CI/DCGE/DESAD-1.092/2004;
3. CI/DAHD/DESAN-0417/2004 e CI/ASS/DESAN-0953/2004;
4. Ata da Sessão do Pregão;
5. Mapa Comparativo de Preços;
6. Bloqueio Orçamentário.

Eduardo Medeiros de Moraes
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura



PARECER/CACE-342/2004

Assunto: Solicitação de Abertura de Licitação para a Contratação de Serviços de Atendimento e Suporte - Help Desk – DESAD/DESAN.

Referência: Ata da 108ª Reunião do Comitê, de 21/09/2004.

1. Dados da Contratação:

⇒ **Modalidade:** Pregão.

⇒ **Objeto:** Serviço de atendimento e suporte de Help Desk - Site Brasília, pelo período de 12 meses, com possibilidade de prorrogação por iguais períodos até o limite de 60 meses.

As quantidades previstas de posições de atendimento, de supervisão, de controle de qualidade e de gestão necessárias à realização dos serviços são as seguintes:

De 2ª a 6ª feira:

Horário (Escala Padrão)	Quantidade de posições				
	Atendimento de 1º nível	Atendimento de 2º nível	Supervisão	Controle de Qualidade	Gerência
Das 7:30 às 12:00h	33	19	5	3	1
Das 12:00h às 14:00h	14	10	2	1	0
Das 14:00h às 18:00h	26	23	4	3	1
Das 18:00h às 20:00h	14	10	2	0	0
Quantidade total de horas diárias	341,5	236,5	51,5	30,5	9,5

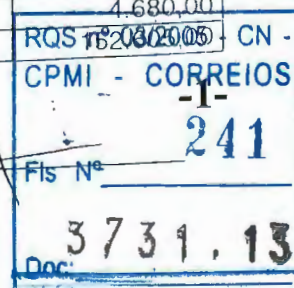
Sábado:

Horário (Escala Padrão)	Quantidade de posições				
	Atendimento e suporte de 1º nível	Atendimento e suporte de 2º nível	Supervisão	Controle de Qualidade	Gerência
Das 7:30 às 16:00h	5	4	1	1	1
Quantidade total de horas diárias	42,5	34	8,5	8,5	8,5

A estrutura e as condições de funcionamento do Help Desk da ECT estão especificadas no documento denominado de "Especificações Técnicas para o Serviço de Help Desk", cuja cópia encontra-se anexo a este parecer.

⇒ **Valor Total Estimado:** R\$ 1.831.260,00, conforme a seguir discriminado:

Posições de Serviço	Quantidade Mensal de Horas	Preço Homem/hora Estimado	Valor Total Mensal
Atendimento e suporte de 1º nível	7.342	10,00	73.420,00
Atendimento e suporte de 2º nível	5.103	10,00	51.030,00
Supervisão	1.115	15,00	16.725,00
Controle de Qualidade	675	10,00	6.750,00
Gerência	234	20,00	4.680,00
Total			152.605,00



⇒ **Classificação Orçamentária:** 01011 44403 120001

⇒ **Justificativa da Contratação:** Prover o Help Desk - Site Brasília, das posições de atendimento (PA) necessárias ao atendimento e suporte aos projetos corporativos Banco Postal, SARA, SCADA, ERP, SGEA (Gerenciamento de Filas) e suporte técnico às estações de trabalho dos clientes internos da Administração Central, bem como permitir a absorção de demandas futuras, tais como:

- Expansão do SARA para novas agências;
- TAPI – Terminal de Acesso Público à Internet;
- SIGEP – Sistema de Gerenciamento de Postagem;
- SGPA – Sistema de Gestão de Efetivo de Agência;
- Novos módulos do ERP em implantação.

⇒ **Situação Atual:** O Site Brasília atualmente é composto por Posições de Atendimento (PAs) oriundas de diferentes contratos:

- a) PAs do Banco Postal: São as PAs previstas no Contrato do projeto Banco Postal, cuja Contratada é a IBM, que subcontratou o serviço de Help Desk com a empresa Open Concept. O serviço é prestado por meio de 13 técnicos de atendimento e suporte e 01 supervisor, e corresponde a 2.352 horas mensais de serviços de Help Desk, distribuídas em turnos e escalas. Esse contrato vence em 26 de junho de 2004 e não será renovado;
- b) PAs disponibilizadas pelo Contrato Brasil Post: O serviço é prestado por meio de recursos humanos com os perfis "técnico de suporte". Semestralmente esta ordem de serviço é renovada. Tendo em vista o encerramento do Contrato IBM e para garantir a continuidade do serviço de Help Desk para atendimento ao projeto Banco Postal, em caráter emergencial, a CIPRO autorizou o acréscimo de recursos humanos perfil "técnico de suporte" no Contrato Brasil Post até outubro de 2004, em etapas previstas na ordem de serviço, disponibilizando até 6.972 horas mensais de serviços de Help Desk. Vale destacar que o Contrato BrasilPost já opera muito próximo ao seu limite previsto para o período, não oferece facilidade de expansão de recursos e nem garantia de renovação da ordem de serviço, comprometendo a continuidade da prestação do serviço de Help Desk.
- c) PAs do SGEA: São as PAs previstas no Contrato do projeto SGEA (Gerenciamento de Filas), cuja Contratada é a UNISYS, que subcontratou o serviço de Help Desk com a empresa Banking Solution. O serviço é prestado por meio de 2 técnicos de atendimento e um supervisor, e corresponde a 504 horas mensais de serviços de Help Desk para o SGEA, distribuídas em turnos e escalas;
- d) PAs disponibilizadas pelo Contrato Servegel: O serviço é prestado por meio da disponibilização de recursos humanos com os perfil "técnico de suporte". Esse contrato foi assinado em 17/09/2003 e tem vigência até 17/09/2004 e disponibiliza mensalmente 5040 horas de serviço de Help Desk.

Essa diversidade de contratos para prestação do mesmo serviço gera dificuldades administrativas: gestão de férias, folgas, configuração da escala, construção do espírito de equipe e a diferenciação de salários para a execução dos mesmos serviços.

2. Informações Gerais:

- **Política interna de contratação para o objeto a ser contratado:** Os serviços de Help Desk na ECT são terceirizados, não existindo efetivo em quantidade e capacitação profissional para o desempenho das atividades e ainda não há qualquer iniciativa de formação de profissionais especializados. É quase uma regra de mercado a terceirização destes tipos de serviços, devido

ROS nº 03/2005 - CN -
GPMI CORREIOS
-2-
242
Fis. Nº 3731.13
Doc.

às vantagens técnicas, operacionais, administrativas e financeiras decorrentes do processo. A análise comparativa de custos e benefícios entre as diversas formas de execução dos serviços foi devidamente considerada pelo DESAN para a adoção da modalidade ora proposta.

⇒ **Compatibilização da contratação com as Diretrizes do Plano Estratégico da ECT:** Esta contratação está alinhada com as estratégias da Diretoria de Tecnologia e de Infra-estrutura, conforme disposto nas alíneas "c" e "e" do subitem 4.5.2 do Plano Estratégico 2004-2007.

Outros Vínculos com Plano Estratégico 2004-2007:

- Objetivos e Metas Estratégicas: Mercado, Institucional, Tecnologia, Pessoas, Modelo Organizacional e de Gestão;
- Políticas: 2.4.1 – alínea F; 2.4.4 – alínea A; 2.4.5 – alíneas A e B; 2.4.6 – alínea C,D e E; 2.4.7 – alíneas A,B e C;
- Valores: A, B, C, D e G;
- Recomendações Estratégicas: 2.6.1 – alíneas A, E, F; 2.6.5 – alíneas A e B; 2.6.6 – alíneas A, E e F; 2.6.7 – alíneas A, E, G, I e J.

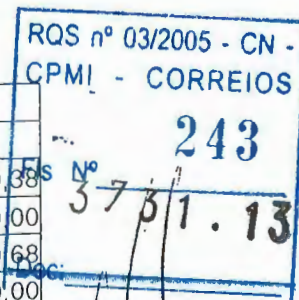
⇒ **Viabilidade Técnica:** Não existe qualquer restrição técnica para a efetivação da contratação. As condições de execução dos serviços são elaboradas de acordo com as necessidades da ECT e perfeitamente exequíveis pelas empresas fornecedoras dos serviços.

⇒ **Expectativa de Economicidade e Eficiência:** A partir da nova contratação espera-se obter os seguintes benefícios diretamente relacionados:

- Unificação dos contratos e conseqüentemente dos salários e benefícios;
- Aumento da produtividade do site Brasília, ajustando a escala à demanda – melhor utilização das horas produtivas. Atualmente não temos flexibilidade de alteração das escalas de contratos, havendo PA ativas em demasiado em horários onde não há demanda. A partir do novo contrato estaremos distribuindo melhor as horas produtivas, ajustando à demanda apresentada;
- Melhor gestão do serviço, pois o novo contrato prevê que a contratada mantenha no site do Help Desk um gerente de site, com quem a ECT se relacionará para demandar o serviço, ou seja, para quem será comunicado a escala desejada para o período. Toda a gestão de pessoal e a montagem da escala deverão ser executadas pelo Gerente da Contratada;
- A partir desse contrato, serão estabelecidos indicadores de qualidade mensuráveis matematicamente, eliminando qualquer subjetividade de interpretação da qualidade do serviço: *percentual de aderência à escala e avaliação de desempenho dos técnicos*. Além disso, esses indicadores serão vinculados a aplicação de penalidades;
- Flexibilidade de expansão do serviço. A ECT disponibiliza no edital uma escala padrão, que deverá ser retificada ou ratificada mensalmente, podendo variá-la na proporção de 25% para mais ou para menos, a fim de ajustar-se a absorção de novas demandas no Help Desk;
- Flexibilidade para ajustar a escala, podendo inclusive ativar a operação aos domingos, se necessário;
- Liberação de recursos do Contrato Brasil Post;
- Redução de Custos. As tabelas a seguir permitem-nos comparar os custos da hora do serviço de Help Desk, em 03 situações:

a) Situação 01 – custos atuais (mês de junho/2004):

Custos de Pessoal do Site Brasília - Situação Atual	
Itens de Custo	Custo Mensal (R\$)
Contrato Servegel	37.060,38
Contrato IBM (Open Concept)	46.000,00
Contrato Brasil Post	39.980,68
Contrato UNISYS (Banking)	25.000,00





Custo Total Mensal	148.041,06
Total de Horas/Mês Trabalhadas	11.088
Custo Médio da Hora Trabalhada	13,35

- b) Situação 02 – custos com o término do contrato IBM e migração dos recursos para o Consórcio Brasil Post:

Custos de Pessoal do Site Brasília - Situação Intermediária	
Itens de Custo	Custo Mensal (R\$)
Contrato Servegel	37.060,38
Contrato IBM (Open Concept)	0,00
Contrato Brasil Post	75.568,00
Contrato UNISYS (Banking)	25.000,00
Custo Total Mensal	137.628,38
Total de Horas/Mês Trabalhadas	11.634
Custo Médio da Hora Trabalhada	11,83

- c) Situação 03 – custos com a unificação de todos os recursos num único Contrato:

Custos de Pessoal do Site Brasília - Situação Final	
Itens de Custo	Custo Mensal (R\$)
Contrato Servegel	0,00
Contrato IBM (Open Concept)	0,00
Contrato Brasil Post	0,00
Contrato UNISYS (Banking)	0,00
Custo Total Mensal	152.605,00
Total de Horas/Mês Trabalhadas	14.469
Custo Médio da Hora Trabalhada	10,55

3. Benefícios e Impactos:

- ⇒ **Operacional:** elevar o grau de satisfação dos clientes internos da área operacional com o atendimento e suporte, relacionados aos serviços de TI;
- ⇒ **Comercial:** elevar o grau de satisfação dos clientes internos da área comercial com o atendimento e suporte, relacionados aos serviços de TI;
- ⇒ **Administrativo:** elevar o grau de satisfação dos clientes internos da área administrativa com o atendimento e suporte, relacionados aos serviços de TI;
- ⇒ **Tecnológicos:** elevar o grau de satisfação dos clientes internos da área de tecnologia e infraestrutura com o atendimento e suporte, relacionados aos serviços de TI;
- ⇒ **Recursos Humanos:** elevar o grau de satisfação dos clientes internos da área de RH com o atendimento e suporte, relacionados aos serviços de TI;
- ⇒ **Financeiro:** elevar o grau de satisfação dos clientes internos da área econômico-financeira com o atendimento e suporte, relacionados aos serviços de TI.

A contratação dos serviços está prevista na programação orçamentária da ECT, conforme Bloqueio Orçamentário extraído do Sistema ERP, referente ao processo 4000306 OR.

4. Informações Complementares:

É importante destacar o papel e a importância que o Help Desk adquiriu na ECT. O Help Desk foi implantado em setembro de 2002 e centralizou o atendimento e suporte a todos os clientes internos da ECT em 03 sites de atendimento, localizados na AC e nas DRs RJ e SPM, no que tange as demandas de serviços de TI, disponibilizando os seguintes serviços:

ROS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
244
Fis Nº 3731.13
Doc: _____

- atendimento a reclamações e sugestões relacionadas aos serviços de TI;
- informações sobre Processos, Produtos e Serviços de TI;
- suporte Técnico a Estações de Trabalho e Rede Local dos Clientes Internos (configurações e/ou instalações dos softwares de estação de trabalho adquiridos pela ECT);
- suporte Técnico e/ou Funcional a Sistemas e Projetos Corporativos Banco Postal, SARA, SCADA, SRO, ERP, SGEA, CHT, dentre outros;
- solicitações de Manutenção Predial e de Manutenção Física às Máquinas e Equipamentos de TI.

Atualmente capta e registra em média 36.000 solicitações diversas de suporte de seus clientes internos (AC e DRs), das quais 55% são resolvidas pelo próprio Help Desk, poupando as diversas áreas da ECT da atividade de atendimento e suporte de 1º nível.

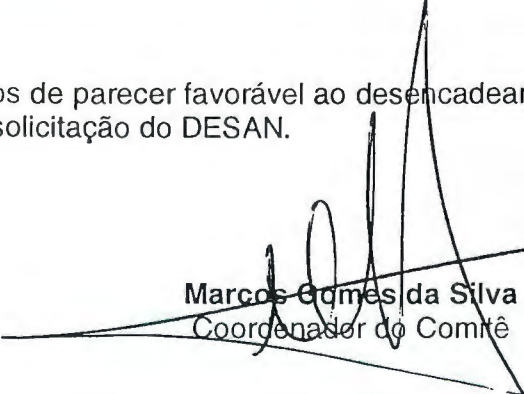
5. Cronologia:

Evento	Data
Recebimento do Pedido	15/09/2004
Apreciação do Comitê	21/09/2004

6. Conclusão:

Diante do exposto, somos de parecer favorável ao desencadeamento da licitação, conforme proposto pelo DESAD, conforme solicitação do DESAN.

Brasília, 22 de setembro de 2004.


Marcos Gomes da Silva
Coordenador do Comitê

Sr. Presidente,

O DESAD, a pedido do DESAN, propõe a abertura de licitação para a contratação do **Serviço de Atendimento e Suporte de Help Desk - Site Brasília**, pelo valor anual estimado de R\$ **1.831.260,00**. Com base nas informações disponibilizadas pelo DESAD e pelo DESAN, o Comitê se posicionou favorável à abertura da licitação. Sendo assim, submeto a sua apreciação a presente proposta, sugerindo que seja autorizada a abertura da licitação, conforme disposto no Parecer/CACE-342/2004.

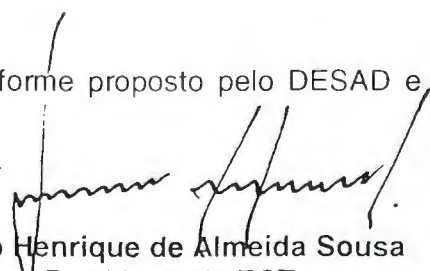
Brasília, 23/09/2004.


Maurício Coelho Madureira
Diretor de Operações

Respondendo pela Diretoria de Tecnologia e de Infra-estrutura

Autorizo a abertura da licitação, conforme proposto pelo DESAD e de acordo com o disposto no Parecer/CACE-342/2004.

Brasília, 23/09/2004.


João Henrique de Almeida Sousa
Presidente da ECT

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI -- CORREIOS
245
Fis Nº
3731.13
Doc

-5-



CORREIOS

De: CHEFE DO DESAD

Protocolo

Ao: PRESIDENTE DA CPL/AC

CI / DCGE/DESAD 1.092/2004

Ref.:

Assunto: Solicita abertura de licitação.

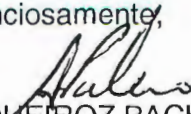
Brasília, 30 de setembro de 2004.

Solicitamos providenciar a abertura de licitação, na modalidade de Pregão, visando a Contratação de empresa para execução de serviços de atendimento e suporte de help Desk – Site Brasília.

Para subsidiar a instrução do processo, encaminhamos, em anexo, os documentos abaixo relacionados:

1. Parecer/CACE-342/2004;
2. Termo de Referência nº 032/2004;
3. RMS nº 4000306 - ERP;
4. Processo nº 4001474;
5. Bloqueio Orçamentário;

Atenciosamente,


ANTÔNIO QUEIROZ PACHECO
Chefe do DESAD

ANEXOS: citados.



**CORREIOS****TERMO DE REFERÊNCIA Nº 032/04**

ÓRGÃO REQUISITANTE DESAN	ÓRGÃO SUPRIDOR DESAD	DOCTº DE ORIGEM RMS/DESAN-4000306
------------------------------------	--------------------------------	---

Descrição do Serviço

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de HELP DESK, para atendimento do SITE BRASÍLIA, que encontra-se instalado no 1º subsolo do Edifício Sede Brasília.

Item	Descrição do Serviço	CONTRATOS	*CUSTO MENSAL ATUAL (R\$)	**CUSTO MENSAL INTERMEDIÁRIO (R\$)
01	Serviços de HELP DESK, para atendimento do SITE BRASÍLIA, que encontra-se instalado no 1º subsolo do Edifício Sede Brasília.	SERVEGEL	37.060,38	37.060,38
		IBM (OPEN CONCEPT)	46.000,00	0,00
		BRASIL POST	39.980,68	75.568,00
		UNISYS (BANKING)	25.000,00	25.000,00
		TOTAL MENSAL	148.041,06	137.628,38
		HORAS TRABALHADAS	11.088	11.634
		CUSTO HORA TRABALHADA	13,35	11,83

*CUSTO MENSAL ATUAL : Custos referentes ao mês de junho/2004

**CUSTO MENSAL INTEMEDIÁRIO: Custos com o término do contrato IBM e migração dos recursos para o Consórcio Brasil Post.

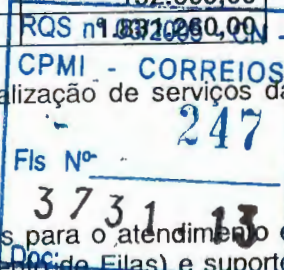
O quadro abaixo demonstra a estimativa de horas/mês trabalhadas, o valor da hora para cada posto e a estimativa de preços para o novo contrato.

POSTOS	TOTAL HORAS/MÊS (estimativa)	VALOR H/H (estimativa)	TOTAL (R\$) (estimativa)
Técnico de atendimento e suporte 1º nível	7.342	10,00	73.420,00
Técnico de atendimento e suporte 2º nível	5.103	10,00	51.030,00
Supervisores	675	10,00	6.750,00
Gerente de Site	1.115	15,00	16.725,00
Técnico de controle de qualidade	234	20,00	4.680,00
TOTAL MENSAL	14.469		152.605,00
TOTAL GLOBAL DO CONTRATO			1.831.260,00

- O preço Médio foi calculado com base em contratos mantidos com empresas para realização de serviços da mesma natureza.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Prover o HELP DESK – site Brasília – das posições de atendimento (PA) necessárias para o atendimento e suporte aos projetos corporativos BANCO POSTAL, SARA, SCADA, ERP, SGEA (gerenciamento de Filas) e suporte técnico à estação de trabalho dos clientes internos da Administração Central, bem como permitir a absorção de demandas futuras, tais como: Expansão do SARA para novas Agências; TAPI – Terminal de Acesso Público à Internet;





De: CHEFE DO DESAN

Protocolo

Ao: CHEFE DO DESAD

CI / DAHD/DESAN-0417/2004

Ref.: CI ASS/DESAN-250/2004

Assunto: Contratação de Serviço de Help Desk

Brasília, 08 de setembro de 2004.

Tendo em vista a entrada de um novo serviço, em caráter de emergência, para atendimento pelo Help Desk, fez-se necessário à adequação do quantitativo de posições de atendimento (PA) informada nos documentos enviados pela CI ASS/DESAN-250/2004, referente a prestação de Serviço de Help Desk para o site Brasília.

Sendo assim, estamos enviando, devidamente atualizados, a especificação técnica para prestação desse serviço, a minuta do relatório para apresentação ao CACE, a RMS nº 4000306 e o bloqueio, para substituição aos documentos enviados anteriormente.

Para maiores esclarecimentos, solicitamos a gentileza de contatar o Sr. Carlos Alberto Moreira da Silva, no ramal 2294.

Atenciosamente,

Marcelo de Almeida Camargo
Chefe do Deptº. de Suporte e Atendimento de TI - DESAN

De acordo

Eduardo Medeiros de Moraes

DITEC

Eduardo Medeiros de Moraes
Diretor de Tecnologia e de Infra-estrutura
Mat. 8.010.051-1

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 248
3731.13
Doc.

C/ANEXOS: Relatório de Apresentação ao CACE, Especificação Técnica para Prestação do Serviço, RMS 4000306 e Bloqueio.

-8-



De: CHEFE DO DESAN

Protocolo

Ao: DESAD

CI / ASS/DESAN/953-2004

Ref.: CI/CPL/AC-1487/2004

Assunto: Retificação de Termo de Referência

Brasília, 14 de dezembro de 2004.

Solicitamos a V.S^a retificar o termo de referência de número 32, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de help desk, para o site Brasília, conforme dados da seguinte planilha:

Perfis de Atividades	Total horas mês previstas	Valor h/h	Total
técnicos de atendimento e suporte de 1º nível	6.649	10,00	R\$66.485,00
técnicos de atendimento e suporte de 2º nível	4.704	10,00	R\$47.040,00
técnicos de controle de qualidade	612	10,00	R\$6.120,00
supervisores	1.011	15,00	R\$15.165,00
gerente de site	213	20,00	R\$4.260,00
Total Mensal	13.189		R\$139.070,00
Total Previsto do Contrato			R\$1.668.840,00

Colocamo-nos a disposição para qualquer esclarecimento adicional sobre o assunto, por meio da Sra. Adriana Kelly, ramal 2199.

Atenciosamente,

Marcelo de Almeida Camargo
Chefe do Déptº. de Suporte e Atendimento de TI - DESAN

C/C CPL, CACE

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls Nº	249
3731.13	
Doc:	-9-

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

DEPENDÊNCIA: CORREIOS - CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - (DF)
 LICITAÇÃO: (Ano: 2004/ CORREIOS / Nº Processo: PGE0068-04)

Às 11:39:45 horas do dia 16/12/2004 no endereço SBN QD 01 BL A ED SEDE ECT 4 ANDAR CPL/AC, bairro SETOR BANCARIO NORTE, da cidade de BRASILIA - DF, reuniram-se o Coordenador da Disputa Sr(a). PEDRO ALBERTO DA SILVA OLIVEIRA, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão nº PGE0068-04 - 2004/PGE0068-04 que tem por objeto Prestação de serviços de atendimento e suporte de Help Desk - Site Brasília, conforme especificado no Anexo 1 do Edital..

Abertas as propostas, foram os seguintes os preços apresentados:

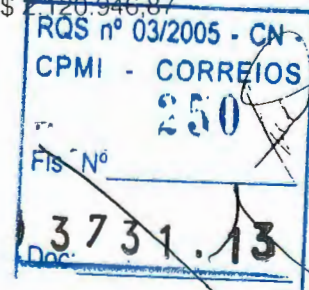
1 - Prestação de serviços de atendimento e suporte de Help Desk - Site Brasília, localizado no Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco A - Edifício Sede da ECT, 1º Subsolo - Brasília/DF.

Fornecedor	Proposta
TELEINFORMATICA	R\$ 2.196.407,04
STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA	R\$ 2.324.417,52
SONDA DO BRASIL SA	R\$ 4.102.905,12
CPM S/A	R\$ 3.261.628,44
GENNARI & PEARTREE PROJETOS E SISTEMAS LTDA	R\$ 2.130.865,32
SERVEGEL-APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACION	R\$ 3.011.709,12
BRASCONSULT BRASILIA REP E CONSULT LTDA	R\$ 2.312.551,92
PC MANUTENCAO DE MICROCOMPUTADORES LTDA	R\$ 3.011.278,20

Após a etapa de lances, foram os seguintes os menores preços apresentados :

1 - Prestação de serviços de atendimento e suporte de Help Desk - Site Brasília, localizado no Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco A - Edifício Sede da ECT, 1º Subsolo - Brasília/DF.

Fornecedor	Lance
GENNARI & PEARTREE PROJETOS E SISTEMAS LTDA	R\$ 2.130.865,32
STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA	R\$ 2.120.946,87

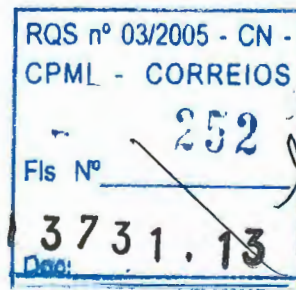


GENNARI & PEARTREE PROJETOS E SISTEMAS LTDA	R\$ 2.120.000,00
STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA	R\$ 2.119.000,00
GENNARI & PEARTREE PROJETOS E SISTEMAS LTDA	R\$ 2.115.000,00
TELEINFORMATICA	R\$ 2.114.500,00
SONDA DO BRASIL SA	R\$ 2.114.000,00
STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA	R\$ 2.113.000,00
GENNARI & PEARTREE PROJETOS E SISTEMAS LTDA	R\$ 2.110.000,00
STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA	R\$ 2.090.000,00
SONDA DO BRASIL SA	R\$ 2.085.000,00
GENNARI & PEARTREE PROJETOS E SISTEMAS LTDA	R\$ 2.050.000,00
STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA	R\$ 2.040.000,00
SONDA DO BRASIL SA	R\$ 2.030.000,00
GENNARI & PEARTREE PROJETOS E SISTEMAS LTDA	R\$ 2.028.082,00
STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA	R\$ 2.020.000,00
SONDA DO BRASIL SA	R\$ 2.010.000,00
STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA	R\$ 2.000.000,00
GENNARI & PEARTREE PROJETOS E SISTEMAS LTDA	R\$ 1.990.000,00
STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA	R\$ 1.985.000,00
GENNARI & PEARTREE PROJETOS E SISTEMAS LTDA	R\$ 1.975.000,00
STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA	R\$ 1.970.000,00
GENNARI & PEARTREE PROJETOS E SISTEMAS LTDA	R\$ 1.960.000,00
STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA	R\$ 1.955.000,00
SONDA DO BRASIL SA	R\$ 1.953.000,00
STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA	R\$ 1.950.000,00
GENNARI & PEARTREE PROJETOS E SISTEMAS LTDA	R\$ 1.940.000,00
SONDA DO BRASIL SA	R\$ 1.900.000,00
STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA	R\$ 1.890.000,00
GENNARI & PEARTREE PROJETOS E SISTEMAS LTDA	R\$ 1.870.000,00
STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA	R\$ 1.865.000,00
SONDA DO BRASIL SA	R\$ 1.850.000,00
GENNARI & PEARTREE PROJETOS E SISTEMAS LTDA	R\$ 1.845.000,00
STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA	R\$ 1.840.000,00
SONDA DO BRASIL SA	R\$ 1.830.000,00
GENNARI & PEARTREE PROJETOS E SISTEMAS LTDA	R\$ 1.827.000,00
STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA	R\$ 1.825.000,00
GENNARI & PEARTREE PROJETOS E SISTEMAS LTDA	R\$ 1.820.000,00
STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA	R\$ 1.818.000,00
GENNARI & PEARTREE PROJETOS E SISTEMAS LTDA	R\$ 1.815.000,00
STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA	R\$ 1.814.000,00



GENNARI & PEARTREE PROJETOS E SISTEMAS LTDA	R\$ 1.810.000,00
STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA	R\$ 1.805.000,00
GENNARI & PEARTREE PROJETOS E SISTEMAS LTDA	R\$ 1.804.000,00
SONDA DO BRASIL SA	R\$ 1.800.000,00
STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA	R\$ 1.795.000,00
GENNARI & PEARTREE PROJETOS E SISTEMAS LTDA	R\$ 1.792.000,00
STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA	R\$ 1.791.000,00
GENNARI & PEARTREE PROJETOS E SISTEMAS LTDA	R\$ 1.790.000,00
STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA	R\$ 1.788.000,00
GENNARI & PEARTREE PROJETOS E SISTEMAS LTDA	R\$ 1.787.000,00
STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA	R\$ 1.786.000,00
GENNARI & PEARTREE PROJETOS E SISTEMAS LTDA	R\$ 1.784.000,00
STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA	R\$ 1.783.500,00
GENNARI & PEARTREE PROJETOS E SISTEMAS LTDA	R\$ 1.782.000,00
STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA	R\$ 1.781.500,00
GENNARI & PEARTREE PROJETOS E SISTEMAS LTDA	R\$ 1.781.000,00
STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA	R\$ 1.780.500,00
GENNARI & PEARTREE PROJETOS E SISTEMAS LTDA	R\$ 1.780.000,00
STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA	R\$ 1.779.000,00
GENNARI & PEARTREE PROJETOS E SISTEMAS LTDA	R\$ 1.760.000,00
STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA	R\$ 1.759.000,00
GENNARI & PEARTREE PROJETOS E SISTEMAS LTDA	R\$ 1.755.000,00
STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA	R\$ 1.754.000,00
GENNARI & PEARTREE PROJETOS E SISTEMAS LTDA	R\$ 1.752.500,28
STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA	R\$ 1.752.000,00
GENNARI & PEARTREE PROJETOS E SISTEMAS LTDA	R\$ 1.750.000,82
GENNARI & PEARTREE PROJETOS E SISTEMAS LTDA	R\$ 1.750.000,00
STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA	R\$ 1.749.500,00
GENNARI & PEARTREE PROJETOS E SISTEMAS LTDA	R\$ 1.749.000,82
STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA	R\$ 1.748.000,00
GENNARI & PEARTREE PROJETOS E SISTEMAS LTDA	R\$ 1.745.000,00
STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA	R\$ 1.744.500,00
GENNARI & PEARTREE PROJETOS E SISTEMAS LTDA	R\$ 1.740.000,00
STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA	R\$ 1.739.500,00
GENNARI & PEARTREE PROJETOS E SISTEMAS LTDA	R\$ 1.738.000,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo coordenador da disputa e a equipe de apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao

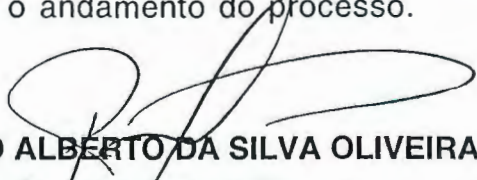


objeto bem como quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Coordenador decidiu:

No lote Prestação de serviços de atendimento e suporte de Help Desk - Site Brasília, localizado no Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco A - Edifício Sede da ECT, 1º Subsolo - Brasília/DF. pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa GENNARI & PEARTREE PROJETOS E SISTEMAS LTDA com o valor R\$ 1.668.825,34 .

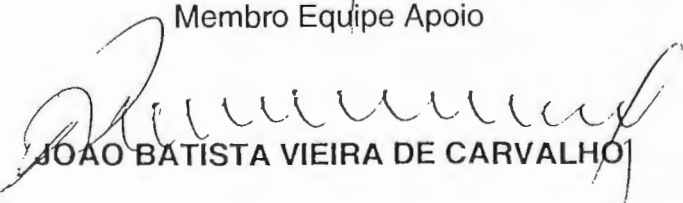
Diante do registro de intenção do representante CRISTIANE MONTEIRO VILA NOVA da empresa STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA no lote Prestação de serviços de atendimento e suporte de Help Desk - Site Brasília, localizado no Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco A - Edifício Sede da ECT, 1º Subsolo - Brasília/DF., do representante DANIEL DREYER BELO da empresa TELEINFORMATICA no lote Prestação de serviços de atendimento e suporte de Help Desk - Site Brasília, localizado no Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco A - Edifício Sede da ECT, 1º Subsolo - Brasília/DF., em interpor recurso o Coordenador da Disputa abriu prazo legal para apresentação formal das razões e contra razões do recurso.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Coordenador da Disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.


PEDRO ALBERTO DA SILVA OLIVEIRA
Coordenador da Disputa


MARTA MARIA COELHO
Representante Comprador


MARISE DA CONSOLACAO CERQUEIRA CAPELLA
Membro Equipe Apoio


JOAO BATISTA VIEIRA DE CARVALHO

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls Nº	253
Doc	3731.13

Membro Equipe Apoio

Proponentes:

TELEINFORMATICA

STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA

SONDA DO BRASIL SA

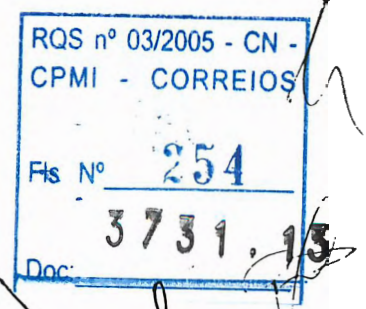
CPM S/A

GENNARI & PEARTREE PROJETOS E SISTEMAS LTDA

SERVEGEL-APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACION

BRASCONSULT BRASILIA REP E CONSULT LTDA

PC MANUTENCAO DE MICROCOMPUTADORES LTDA



Procure aqui...

Buscar

Sites do Banco do Brasil

BB Responde - Rede de Atendimento

Escolha sua conta



Licitações

Brasília/DF - 05/01/2005 11:00:05

[Criar Licitação](#)

[Pesquisa Avançada](#)

[Suas Licitações](#)

[Ajuda](#)

[Sair](#)

Resumo Licitação



Licitação : Prestação de serviços de atendimento e suporte de Help Desk - Site Brasília, conforme especificado no Anexo 1 do Edital.

Cliente : CORREIOS / CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital : PGE0068-04

Modalidade : PREGAO

Participação Fornecedor : AMPLO

Idioma da Licitação : Portugues

Moeda da Licitação : REAL

Responsável : MARTA MARIA COELHO

Coordenador : PEDRO ALBERTO DA SILVA OLIVEIRA

Apoio : MARTA MARIA COELHO

Histórico do Lote

Descrição do Lote : Prestação de serviços de atendimento e suporte de Help Desk - Site Brasília, localizado no Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco A - Edifício Sede da ECT, 1º Subsolo - Brasília/DF.

Situação do Lote : ARREMATADO

Valor Proposto : R\$ 1.738.000,00

Listagem de Fornecedores

Nome

TELEINFORMATICA

STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA

SONDA DO BRASIL SA

CPM S/A

GENINARI & PEARTREE PROJETOS E SISTEMAS LTDA

SERVEGEL APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACION

BRASCONSULT BRASILIA REP E CONSULT LTDA

Situação do Fornecedor

Classificado

Classificado

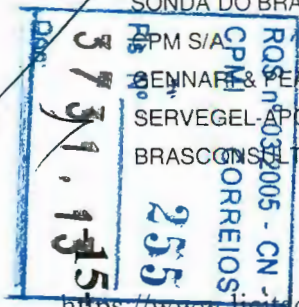
Classificado

Classificado

Classificado

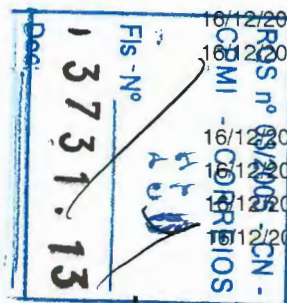
Classificado

Classificado



Histórico de Mensagens da Sala de disputa

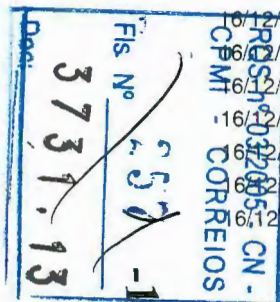
	Participante	Mensagem enviada à sala de disputa
16/12/2004-11:46	SISTEMA	Começou a disputa do lote 1.
16/12/2004-11:46	SISTEMA	Os lances devem ser menores que R\$ 2.130.865,32, que é o menor valor ofertado para este lote.
16/12/2004-11:47	COORDENADOR	Prezados Senhores, vamos aos lances.
16/12/2004-11:51	COORDENADOR	Prezados Senhores, vamos aos lances, estou aguardando.
16/12/2004-11:53	COORDENADOR	Senhores, animem-se, vamos aos lances.
16/12/2004-11:54	COORDENADOR	Senhores, ofertem lances mais significativos, pois ainda esta muito acima do referencial de contratacao.
16/12/2004-11:56	SISTEMA	O tempo normal de disputa foi encerrado pelo sistema. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$ 2.114.000,00
16/12/2004-11:56	SISTEMA	A qualquer momento a disputa pode ser encerrada
16/12/2004-11:57	COORDENADOR	Senhores, lembro a todos que a qualquer momento a disputa pode encerrar. Nao percam a oportunidade de ser mais um parceiro dos Correios.
16/12/2004-11:59	COORDENADOR	Senhores, aguardo uma reducao no preco, tendo em vista que esse preco esta muito acima do orcado.
16/12/2004-12:22	SISTEMA	Senhores participantes, a disputa está encerrada. O tempo extra decorrido foi de 25 minutos e 58 segundos.
16/12/2004-12:22	SISTEMA	A menor proposta foi dada por GENNARI & PEARTREE PROJETOS E SISTEMAS LTDA no valor de R\$ 1.738.000,00.
16/12/2004-12:22	SISTEMA	A sala está aberta para mensagens por um período de 10 minutos.
16/12/2004-12:26	STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA	Manifestou a intenção de impostar recurso
16/12/2004-12:26	STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA	Nosso ultimo lance no valor de R\$ 1.730.000,00 nao foi confirmado pelo sistema.
16/12/2004-12:28	SERVEGEL-APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACION	Solicitamos copia de todas propostas iniciais e as correspondentes aos lances, daquelas licitantes que ofertaram lances, para analise, para que, detectado(s) vicios, interpor recurso.
16/12/2004-12:30	TELEINFORMATICA	Manifestou a intenção de impostar recurso
16/12/2004-12:30	TELEINFORMATICA	Conforme demonstrativo da planilha de custos, constatamos e podemos informar que o preco apresentado de 1.738.000,00 , e abaixo dos custos necessarios para a execucao do contrato.
16/12/2004-12:32	SISTEMA	O período de envio de mensagens foi encerrado para os participantes.
16/12/2004-12:32	SISTEMA	A sala está aberta para considerações finais do coordenador no lote 1 .
16/12/2004-17:17	SISTEMA	Recomeçou a disputa do lote 1.
16/12/2004-17:17	SISTEMA	A sala está aberta para considerações finais do coordenador no lote 1 .



16/12/2004-17:34	COORDENADOR	Prezado representante da empresa STEFANINI, lamentamos que o seu lance nao tenha sido computado antes do termino do tempo aleatorio, cuja regra esta disciplinada no item 7.17 do Edital.
16/12/2004-17:38	COORDENADOR	Prezado senhor representante da empresa SERVEGEL, lembramos que o Pregao Eletronico e realizado em Sessao Publica e todas as informacoes quanto a propostas, rodadas de lances, encontra-se disponivel no Relatorio de Disputa e Ata constantes ...
16/12/2004-17:57	COORDENADOR	Prezado representante da empresa TELEINFORMATICA, a ECT e rigorosa na sua gestao contratual. Entretanto informamos que o preco do vencedor encontra-se dentro da estimativa da ECT.
16/12/2004-18:08	COORDENADOR	Prezado Senhor representante da empresa GENNARI, solicito enviar pelo fax (61) 426 2759 a documentacao de habilitacao, bem como a planilha de custos ajustada com o preco do ultimo lance ofertado.
16/12/2004-18:09	COORDENADOR	Prezados Senhores, obrigado pela participacao, aguardo voces nos proximos Pregoes.
16/12/2004-18:09	SISTEMA	A disputa do lote 1 foi definitivamente encerrada.

Histórico de lances da sala de disputa

Hora do lance	valor do lance	Nome do fornecedor
16/12/2004-12:22	R\$ 1.738.000,00	GENNARI & PEARTREE PROJETOS E SISTEMAS LTDA
16/12/2004-12:22	R\$ 1.739.500,00	STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA
16/12/2004-12:21	R\$ 1.740.000,00	GENNARI & PEARTREE PROJETOS E SISTEMAS LTDA
16/12/2004-12:21	R\$ 1.744.500,00	STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA
16/12/2004-12:21	R\$ 1.745.000,00	GENNARI & PEARTREE PROJETOS E SISTEMAS LTDA
16/12/2004-12:21	R\$ 1.748.000,00	STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA
16/12/2004-12:20	R\$ 1.749.000,82	GENNARI & PEARTREE PROJETOS E SISTEMAS LTDA
16/12/2004-12:19	R\$ 1.749.500,00	STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA
16/12/2004-12:19	R\$ 1.750.000,00	GENNARI & PEARTREE PROJETOS E SISTEMAS LTDA
16/12/2004-12:19	R\$ 1.750.000,82	GENNARI & PEARTREE PROJETOS E SISTEMAS LTDA
16/12/2004-12:18	R\$ 1.752.000,00	STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA
16/12/2004-12:18	R\$ 1.752.500,28	GENNARI & PEARTREE PROJETOS E SISTEMAS LTDA
16/12/2004-12:18	R\$ 1.754.000,00	STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA
16/12/2004-12:17	R\$ 1.755.000,00	GENNARI & PEARTREE PROJETOS E SISTEMAS LTDA
16/12/2004-12:17	R\$ 1.759.000,00	STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA
16/12/2004-12:17	R\$ 1.760.000,00	GENNARI & PEARTREE PROJETOS E SISTEMAS LTDA
16/12/2004-12:16	R\$ 1.779.000,00	STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA
16/12/2004-12:16	R\$ 1.780.000,00	GENNARI & PEARTREE PROJETOS E SISTEMAS LTDA
16/12/2004-12:15	R\$ 1.780.500,00	STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA
16/12/2004-12:15	R\$ 1.781.000,00	GENNARI & PEARTREE PROJETOS E SISTEMAS LTDA
16/12/2004-12:15	R\$ 1.781.500,00	STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA
16/12/2004-12:14	R\$ 1.782.000,00	GENNARI & PEARTREE PROJETOS E SISTEMAS LTDA
16/12/2004-12:13	R\$ 1.783.500,00	STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA
16/12/2004-12:13	R\$ 1.784.000,00	GENNARI & PEARTREE PROJETOS E SISTEMAS LTDA



16/12/2004-12:13	R\$ 1.786.000,00	STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA
16/12/2004-12:12	R\$ 1.787.000,00	GENNARI & PEARTREE PROJETOS E SISTEMAS LTDA
16/12/2004-12:12	R\$ 1.788.000,00	STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA
16/12/2004-12:12	R\$ 1.790.000,00	GENNARI & PEARTREE PROJETOS E SISTEMAS LTDA
16/12/2004-12:11	R\$ 1.791.000,00	STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA
16/12/2004-12:11	R\$ 1.792.000,00	GENNARI & PEARTREE PROJETOS E SISTEMAS LTDA
16/12/2004-12:11	R\$ 1.795.000,00	STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA
16/12/2004-12:10	R\$ 1.800.000,00	SONDA DO BRASIL SA
16/12/2004-12:10	R\$ 1.804.000,00	GENNARI & PEARTREE PROJETOS E SISTEMAS LTDA
16/12/2004-12:09	R\$ 1.805.000,00	STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA
16/12/2004-12:09	R\$ 1.810.000,00	GENNARI & PEARTREE PROJETOS E SISTEMAS LTDA
16/12/2004-12:08	R\$ 1.814.000,00	STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA
16/12/2004-12:08	R\$ 1.815.000,00	GENNARI & PEARTREE PROJETOS E SISTEMAS LTDA
16/12/2004-12:08	R\$ 1.818.000,00	STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA
16/12/2004-12:07	R\$ 1.820.000,00	GENNARI & PEARTREE PROJETOS E SISTEMAS LTDA
16/12/2004-12:07	R\$ 1.825.000,00	STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA
16/12/2004-12:06	R\$ 1.827.000,00	GENNARI & PEARTREE PROJETOS E SISTEMAS LTDA
16/12/2004-12:06	R\$ 1.830.000,00	SONDA DO BRASIL SA
16/12/2004-12:06	R\$ 1.840.000,00	STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA
16/12/2004-12:06	R\$ 1.845.000,00	GENNARI & PEARTREE PROJETOS E SISTEMAS LTDA
16/12/2004-12:05	R\$ 1.850.000,00	SONDA DO BRASIL SA
16/12/2004-12:05	R\$ 1.865.000,00	STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA
16/12/2004-12:05	R\$ 1.870.000,00	GENNARI & PEARTREE PROJETOS E SISTEMAS LTDA
16/12/2004-12:05	R\$ 1.890.000,00	STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA
16/12/2004-12:04	R\$ 1.900.000,00	SONDA DO BRASIL SA
16/12/2004-12:04	R\$ 1.940.000,00	GENNARI & PEARTREE PROJETOS E SISTEMAS LTDA
16/12/2004-12:03	R\$ 1.950.000,00	STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA
16/12/2004-12:03	R\$ 1.953.000,00	SONDA DO BRASIL SA
16/12/2004-12:02	R\$ 1.955.000,00	STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA
16/12/2004-12:02	R\$ 1.960.000,00	GENNARI & PEARTREE PROJETOS E SISTEMAS LTDA
16/12/2004-12:01	R\$ 1.970.000,00	STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA
16/12/2004-12:01	R\$ 1.975.000,00	GENNARI & PEARTREE PROJETOS E SISTEMAS LTDA
16/12/2004-12:00	R\$ 1.985.000,00	STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA
16/12/2004-12:00	R\$ 1.990.000,00	GENNARI & PEARTREE PROJETOS E SISTEMAS LTDA
16/12/2004-11:59	R\$ 2.000.000,00	STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA
16/12/2004-11:59	R\$ 2.010.000,00	SONDA DO BRASIL SA
16/12/2004-11:58	R\$ 2.020.000,00	STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA
16/12/2004-11:58	R\$ 2.028.082,00	GENNARI & PEARTREE PROJETOS E SISTEMAS LTDA
16/12/2004-11:58	R\$ 2.030.000,00	SONDA DO BRASIL SA

Doc: 3731.13
 Fls. Nº 258-18
 COPIA - CN -
 SP - COPIA - CN -

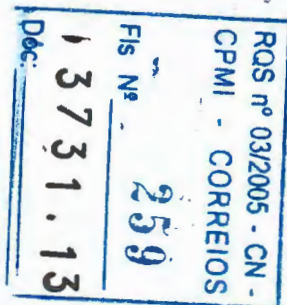
16/12/2004-11:58	R\$ 2.040.000,00	STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA
16/12/2004-11:57	R\$ 2.050.000,00	GENNARI & PEARTREE PROJETOS E SISTEMAS LTDA
16/12/2004-11:57	R\$ 2.085.000,00	SONDA DO BRASIL SA
16/12/2004-11:57	R\$ 2.090.000,00	STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA
16/12/2004-11:57	R\$ 2.110.000,00	GENNARI & PEARTREE PROJETOS E SISTEMAS LTDA
16/12/2004-11:57	R\$ 2.113.000,00	STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA
16/12/2004-11:56	R\$ 2.114.000,00	SONDA DO BRASIL SA
16/12/2004-11:56	R\$ 2.114.500,00	TELEINFORMATICA
16/12/2004-11:55	R\$ 2.115.000,00	GENNARI & PEARTREE PROJETOS E SISTEMAS LTDA
16/12/2004-11:55	R\$ 2.119.000,00	STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA
16/12/2004-11:54	R\$ 2.120.000,00	GENNARI & PEARTREE PROJETOS E SISTEMAS LTDA
16/12/2004-11:53	R\$ 2.120.946,87	STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA
16/12/2004-11:46	R\$ 2.130.865,32	GENNARI & PEARTREE PROJETOS E SISTEMAS LTDA

Histórico da análise das proposta e lance

Fornecedor Selecionado

Fornecedor : GENNARI & PEARTREE PROJETOS E SISTEMAS LTDA

Valor : R\$ 1.738.000,00

[voltar](#)

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 068/2004-CPL/AC

Data da Sessão: 16/12/2004

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	TOTAL /HORA /ANUAL	EMPRESA/MELHOR LANCE E/OU VALOR PROPOSTA INICIAL/ANUAL (R\$)								VALOR TOTAL ANUAL REFÊNCIA/ (R\$)	VALOR TOTAL ANUAL CONTRATAÇÃO (R\$)
				TELEINFOR- MÁTICA	STEFANINI	SONDA	CPM	GENNARI & PEARTREE	SERVEGEL	BRASCONSULT	PC		
	Prestação de serviços de atendimento e suporte de Help Desk do Site Brasília, localizado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco "A" - Edifício Sede da ECT, 1º Subsolo - Brasília DF, utilizando Posições de Atendimento de 1º e 2º Nível, Gerenciamento de Site, Supervisão e Direcionamento e Controle de Qualidade	horas	158.268	2.196.407,04	1.739.500,00	1.800.000,00	3.261.628,44	1.668.825,34 *	3.011.709,12	2.312.551,92	3.011.278,20	1.668.840,00	1.668.825,345
TOTAL GERAL ANUAL												1.668.840,00	1.668.825,34

* Preço negociado.

** Valor de Referência fornecido pelo DESAD, com base na média dos valores dos contratos mantidos com a ECT da mesma natureza.

Legenda:



Empresa Vencedora

Validade da Proposta: 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

Prazo de Execução dos Serviços: Durante o período de 12 meses, devendo os serviços iniciar-se no prazo de 15 dias, a contar da data de assinatura do contrato.

Condições de Pagamento: Mensalmente, conforme a data do atesto da Nota Fiscal correspondente.

Marta Maria Coelho
Pregoeira

Equipe de Apoio

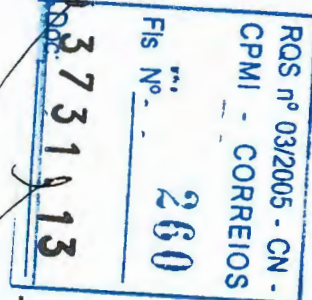
Gilberto Ferreira do Amaral

Pedro Alberto da Silva Oliveira

Hélio Flauzino Garcia

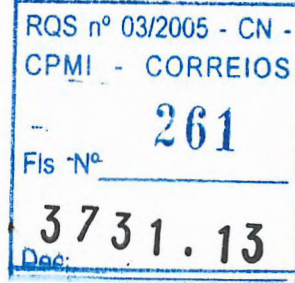
Renata Soares Marques Hildebrando

Marise da Consolidação Cerqueira Capella



Cia do Pedido 00001 AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
Conta 01011 44403 120001 PROCESSAMENTO DE DADOS

Nº Processo/Bloqueio	Status	Periodo/Ano	Data	Valor R\$
4000306 / OR	BB	8 / 2004	25/07/04	139.790,00
4000306 / OR	BB	8 / 2004	19/08/04	139.790,00
4000306 / OR	BB	9 / 2004	25/07/04	139.790,00
4000306 / OR	BB	9 / 2004	19/08/04	139.790,00
4000306 / OR	BB	9 / 2004	23/08/04	152.610,00
4000306 / OR	BB	10 / 2004	25/07/04	139.790,00
4000306 / OR	BB	10 / 2004	19/08/04	139.790,00
4000306 / OR	BB	10 / 2004	23/08/04	152.610,00
4000306 / OR	BB	11 / 2004	25/07/04	139.790,00
4000306 / OR	BB	11 / 2004	19/08/04	139.790,00
4000306 / OR	BB	11 / 2004	23/08/04	152.610,00
4000306 / OR	BB	12 / 2004	25/07/04	139.790,00
4000306 / OR	BB	12 / 2004	19/08/04	139.790,00
4000306 / OR	BB	12 / 2004	23/08/04	152.610,00
Total Atividade				610.440,00



[illegible]

Observação

Ícones Help Desk

Emitido por

Chief/DORC


Antonio Peretra Jucá
Assessor de Diretoria/DITEC
Matrícula: 8.011.062-2

~~Chère DEORC~~

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls Nº 262
3731

Doc: _____

1322-

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
- 2005 -

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº **263**

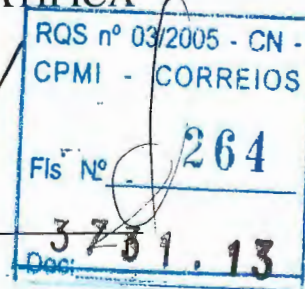
3731.13

Doc:

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA/2005

Aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco, às nove horas, no décimo nono andar do Edifício Sede da ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Conjunto Três, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Diretoria da ECT, sob a Presidência de João Henrique de Almeida Sousa, para a realização da Terceira Reunião Ordinária deste exercício, presentes os Diretores Antônio Osório Menezes Batista, Ricardo Henrique Suñer Caddah, Carlos Eduardo Fioravanti da Costa, Robinson Koury Viana da Silva e Eduardo Medeiros de Moraes. Ausente o Diretor Maurício Coelho Madureira, em férias regulamentares. O PRESIDENTE declara aberta a Sessão e submete à Diretoria a Ata da 2ª Reunião Ordinária do exercício de 2005, a qual é APROVADA, passando-se, a seguir, ao exame dos demais itens constantes da Pauta de Assuntos.

1. MATÉRIAS - 1.1. PRESIDENTE - 1.1.1. Participação da ECT na Missão de Cooperação Técnica junto aos Correios de Cuba - Relatório/PR nº 004/2005, ANEXO I da presente Ata. A Diretoria APROVA a participação da ECT no desenvolvimento das missões previstas no Projeto de Cooperação Técnica entre Brasil e Cuba, a serem realizadas na cidade de Havana (Cuba), de 29 de janeiro a 06 de fevereiro de 2005 (trânsito incluído), com a indicação dos técnicos elencados para atuação nas seguintes áreas: 1. Coordenação do Grupo de Assistência Técnica entre os Correios do Brasil e de Cuba - Participante: Abrão Miguel Fade Neto, Subgerente da Gerência de Sistemas e Telemática – DR/PR; 2. Desenvolvimento de atividades atinentes à área de capital intelectual - Participante: Sinécio Jorge Greve, Coordenador Nacional da Universidade Correios; 3. Desenvolvimento de atividades atinentes à área de operações, transporte e logística - Participante: Carlos Bazzoni Neto, Gerente de Administração da Frota – DR/SPM; 4. Desenvolvimento de atividades atinentes à área de banco postal - Participante: Fernando Miranda de Oliveira, Subchefe do Departamento de Administração do Banco Postal; 5. Desenvolvimento de atividades atinentes à área de tecnologia e integração de sistemas - Participante: Marcelo Macedo de Castro, Consultor de Diretoria/DITEC. **1.1.2. Ratificação da Contratação de Fundação para a Prestação de Serviços de Consultoria - Relatório/PR nº 005/2005, ANEXO II da presente Ata.** A Diretoria RATIFICA



a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, junto à Fundação Getúlio Vargas, para a prestação de serviços de consultoria, com vistas a estruturar os Correios com foco no cliente e na sociedade, pelo valor global estimado de R\$ 6.450.000,00 (seis milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais).

1.2. DIRETOR DE OPERAÇÕES (respondendo pela Área o Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura) - 1.2.1. Nova Formatação do serviço de Vale

Internacional Eletrônico - A Coordenadora do Grupo de Trabalho do Vale Internacional Eletrônico, Alice Guedes Almeida, é convidada a expor o projeto, conforme ANEXO III da presente Ata. A seguir, o Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura, respondendo pela Diretoria de Operações, apresenta o Relatório/DIOPE nº 002/2005, ANEXO IV da presente Ata. A Diretoria APROVA: a) a nova formatação do serviço de VALE POSTAL INTERNACIONAL, com a sua estruturação nas modalidades: Vermelha, Azul, Verde e Bege; e suas respectivas categorias; b) o encaminhamento ao Conselho de Administração da ECT da proposta de preços para a modalidade Verde, categoria Money Order, no valor de R\$ 28,00 por remessa mais 0,75% do valor da remessa.

1.3. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO - 1.3.1. Ratificação da contratação de empresa para o fornecimento de selos postais ordinários -

Relatório/DIRAD nº 006/2005, ANEXO V da presente Ata. A Diretoria RATIFICA a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, junto à Casa da Moeda do Brasil, para a aquisição de 20.000.000 (vinte milhões) de folhas de selos postais ordinários, pelo valor global estimado de R\$ 7.866.705,80 (sete milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, setecentos e cinco reais e oitenta centavos).

1.3.2. Ratificação de Dispensa de Licitação - Locação de imóvel para a instalação e o funcionamento do CDD PONTE RASA/DR/SPM -

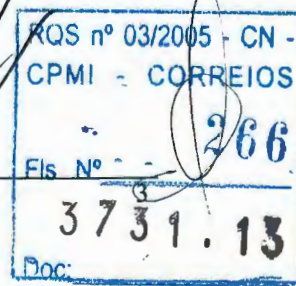
Relatório/DIRAD nº 007/2005, ANEXO VI da presente Ata. A Diretoria RATIFICA a contratação, realizada por meio da Dispensa de Licitação ECT/DR/SPM-4001549/2004, com a Empresa De Caro Administração e Participações S/A, representada pela sua diretora presidente Srª. Ana Gabriela de Caro Farjala, objetivando à locação, por um período de 60 meses, do imóvel situado na Av. Paranaguá, nº 886, Ermelino Matarazzo - São Paulo/SP, com 661,47m² de área construída, para o funcionamento do CDD PONTE RASA da DR/SPM, pelo valor global de R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais).

1.3.3. Cessão de Uso de imóvel à Prefeitura Municipal de Serra dos Aimorés/MG - Relatório/DIRAD nº 008/2005, ANEXO VII da presente Ata. A

Diretoria APROVA o encaminhamento, ao Conselho de Administração da

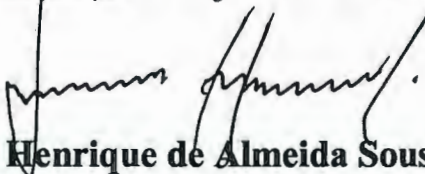
BCT nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fis. Nº	265
Doc.	3781.13

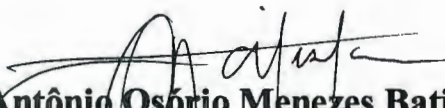
da proposta de Cessão de Uso, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados a partir da assinatura do respectivo Termo de Cessão, do imóvel da ECT constituído de terreno com 213,18m² e prédio histórico com 100,04m², situado na Praça Carlos Schaper, s/n – Serra dos Aimorés/MG, à Prefeitura Municipal de Serra dos Aimorés/MG, para instalação de uma Biblioteca Municipal e um Museu da história local. 1.3.4. Homologação do Pregão Eletrônico-079/2004 - CPL/AC -Aquisição de camisa para carteiro, manga curta e manga longa - Relatório/DIRAD nº 009/2005, ANEXO VIII da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 079/2004 – CPL/AC, no valor global de R\$ 1.432.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e dois mil reais), com adjudicação à empresa RAICON – RAFAEL INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA., para o fornecimento de 110.000 camisas para carteiro mangas curtas (lote 01), pelo valor total de R\$ 811.800,00 (oitocentos e onze mil, oitocentos reais), e DIMATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA., para o fornecimento de 70.000 camisas para carteiro mangas longas (lote 02), pelo valor total de R\$ 620.200,00 (seiscentos e vinte mil, duzentos reais), excluído o diferencial de ICMS. 1.4. DIRETOR ECONÔMICO-FINANCEIRO - 1.4.1. Demonstrações Contábeis do mês de dezembro de 2004 - Relatório/DIEFI nº 001/2005, ANEXO IX da presente Ata. A Diretoria APROVA as Demonstrações Contábeis do mês de dezembro de 2004. 1.5. DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS - 1.5.1. Antecipação de Numerários para Deslocamentos e Hospedagens - Relatório/DIREC nº 005/2005, ANEXO X da presente Ata, apresentado em conjunto com o Diretor Econômico-Financeiro. A Diretoria APROVA a adoção de nova metodologia de operacionalização do repasse aos empregados de valores destinados ao pagamento de passagens, hospedagem e alimentação nos casos em que não for possível a realização das despesas mediante contrato, em situações de viagem a serviço de empregado para localidades onde a ECT não mantém contratos, missões ou treinamento no exterior ou para tratamento de beneficiário do serviço médico em localidade fora de seu domicílio, quando autorizado pela Empresa. 2. COMUNICAÇÃO - 2.1. PRESIDENTE - 2.1.1. Apresentação de Ata do Conselho Fiscal da ECT - Apresenta a Comunicação/PR nº 002/2005, ANEXO XI da presente Ata, com cópias das Atas referentes às 11ª Reunião Ordinária e 2ª Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal/ECT, realizadas em 26/11/2004 e 17/12/2004, respectivamente. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a Reunião, às doze horas, da qual eu, _____,

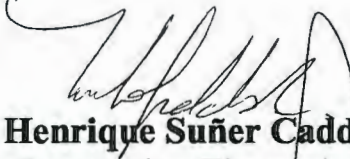


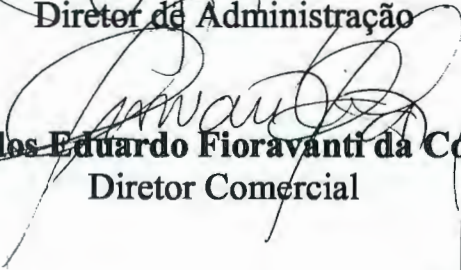
Luciano Seixas Neves, Secretário das Reuniões da Diretoria, lavrei esta Ata que, depois de lida e aprovada, será por todos os presentes assinada.

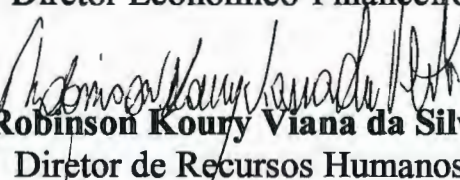
Brasília(DF), 19 de janeiro de 2005.

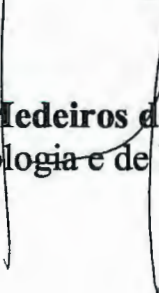

João Henrique de Almeida Sousa
Presidente


Antônio Osório Menezes Batista
Diretor de Administração


Ricardo Henrique Suñer Caddah
Diretor Econômico-Financeiro


Carlos Eduardo Fioravanti da Costa
Diretor Comercial


Robinson Koury Viana da Silva
Diretor de Recursos Humanos


Eduardo Medeiros de Moraes
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/PR-005/2005****REUNIÃO: REDIR-003/2005 DATA REUNIÃO: 19/01/2005****ASSUNTO:** Ratificação da Contratação de Fundação para a Prestação de Serviços de Consultoria**I. PROPOSTA**

Ratificar a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, junto à Fundação Getúlio Vargas para a prestação de serviços de consultoria, com vistas a estruturar os Correios com foco no cliente e na sociedade, pelo valor global estimado de R\$ 6.450.000,00 (seis milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais).

APLICATIVO/META: Atender necessidades dos Correios, para a implantação de uma nova estrutura com foco no cliente e na sociedade.

ÓRGÃO REQUISITANTE: Presidência.

EMPRESA A CONTRATAR: Fundação Getúlio Vargas – FGV/GVConsult

OBJETO: Apoiar a equipe dos Correios a gerar as condições organizacionais necessárias para a implementação de uma Estratégia integrada para os Correios:

- Estruturando a Empresa com foco no Cliente e na sociedade.
- Definindo um novo modelo de negócios.
- Adequando o modelo organizacional da Empresa para atender as mutações do ambiente e as demandas do mercado.
- Transformando os Correios na Instituição mais fácil de operar no mercado.
- Possibilitando a ampliação do patamar da receita operacional.



RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
268
Fls Nº -
3731.13
Doc:

VALOR CONTRATUAL: R\$ 6.450.000,00 (seis milhões quatrocentos e cinquenta mil reais), sendo:

- R\$ 5.700.000,00 (cinco milhões e setecentos mil reais) relativos à prestação de serviços de consultoria e
- R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) relativos às despesas com passagens aéreas, diárias, alimentação e transporte urbano. Será pago o efetivamente gasto, mediante apresentação de comprovantes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 meses contados após a assinatura do contrato.

PRAZO DE EXECUÇÃO: A implementação ocorrerá em 15 meses, iniciando-se em fevereiro de 2005, conforme cronograma a seguir:

Projetos*	Meses														
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Estratégia															
Rede Física															
Rede Digital															
Rede de Atendimento															
Processos															
Educação															

* Os projetos foram detalhados no item VII – Informações Complementares

PERIODICIDADE/FORMA DE REAJUSTE: Não se aplica.

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados conforme segue:

1. O valor do contrato será de R\$ 6.450.000,00 (seis milhões quatrocentos e cinquenta mil reais), dividido em 15 (quinze) parcelas, conforme tabela a seguir detalhada, demonstrando a quantidade de horas de consultoria e o valor correspondente a cada mês, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato e as demais a cada 30 dias, bem como das despesas previstas para passagens aéreas, diárias, alimentação e transporte urbano. O Pagamento estará condicionado à apresentação de Relatórios de andamento das atividades mensais relativo à evolução da implementação dos 06



RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
269
Fis - Nº
3731.13
Doc

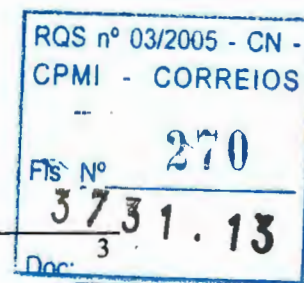
projetos. Os mesmos deverão ser validados pelos Correios. Nestes valores já estão incluídos todos os honorários e todas as despesas diretas e indiretas de responsabilidade da FGV, tais como: taxas, impostos, salários, previdência social, e seguros.

MÊS	QUANTIDADE HOMEM/HORA POR NÍVEL					QUANTIDADE TOTAL H/H	VALOR DO DESEMBOLSO MÊS
	COORDENADORES	LIDERES PROJETO	CONSULTORES				
			SÊNIOR	PLENO	JÚNIOR		
1	200	75	200	100	35	610	126.000,00
2	200	150	425	250	35	1060	219.000,00
3	200	175	605	370	35	1385	285.700,00
4	240	200	877	665	160	2142	425.440,00
5	260	400	1039	855	160	2714	543.680,00
6	260	400	1007	855	160	2682	536.640,00
7	260	400	1007	855	160	2682	536.640,00
8	260	400	1007	815	160	2642	529.440,00
9	260	400	1007	815	160	2642	529.440,00
10	260	300	782	665	160	2167	430.940,00
11	220	300	782	665	150	2117	421.140,00
12	220	300	782	665	150	2117	421.140,00
13	220	200	420	415	125	1380	272.000,00
14	220	150	305	280	125	1080	211.400,00
15	220	150	305	280	125	1080	211.400,00
TOTAL	3.500	4.000	10.550	8.550	1.900	28.500	5.700.000,00

2. As despesas com passagens aéreas, diárias, alimentação e transporte urbano dos profissionais da FGV, serão pagas pela FGV e reembolsadas pelos Correios, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, mediante a apresentação dos respectivos comprovantes, desde que previamente autorizado pelos Correios. O valor mensal estimado para estas despesas é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), que cobrirá a locomoção semanal de aproximadamente 8 consultores da FGV, sendo que estas despesas estão previstas no valor do contrato anteriormente descrito.

A previsão de execução no ano de 2005 é de R\$ 5.134.060,00 (cinco milhões, cento e trinta e quatro mil, sessenta reais) e o restante (R\$ 1.315.940,00) em 2006.

CONTA/ATIVIDADE: 011.44403.07

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da Empresa, conforme Capítulo 5, Módulo 4 do MANLIC.

III. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

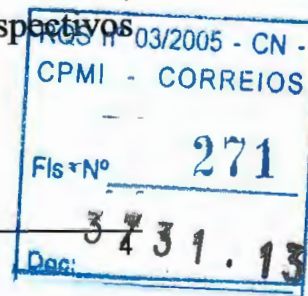
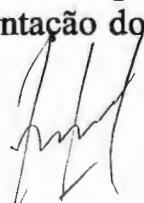
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação.

Proposta:

Os preços dos serviços de consultoria propostos foram orçados em R\$ 6.450.000,00 (seis milhões quatrocentos e cinquenta mil reais). Neste valor já estão incluídos todos os honorários e todas as despesas diretas e indiretas de responsabilidade da FGV, tais como: taxas, impostos, salários, previdência social e seguros, bem como as despesas com passagens aéreas, diárias, alimentação e transporte urbano dos profissionais da FGV, serão pagas pela FGV e reembolsadas pelos Correios, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, mediante a apresentação dos respectivos comprovantes, desde que previamente autorizado pelos Correios. A seguir detalhamento da alocação de horas por nível de consultor:

Projetos	Nível	Efetivo	R\$/hora	Horas/Homem	Total em Reais
Estratégia	Júnior	1	100,00	400	40.000,00
	Pleno	1	180,00	1200	216.000,00
	Sênior	1	220,00	2400	528.000,00
Rede Física	Pleno	1	180,00	1200	216.000,00
	Sênior	1	220,00	1300	286.000,00
Rede Digital	Pleno	1	180,00	1200	216.000,00
	Sênior	2	220,00	1800	396.000,00
Atendimento	Pleno	1	180,00	1350	243.000,00
	Sênior	1	220,00	1150	253.000,00
Processos	Júnior	1	100,00	1500	150.000,00
	Pleno	1	180,00	2000	360.000,00
	Sênior	1	220,00	1500	330.000,00
Educação	Pleno	1	180,00	1600	288.000,00
	Sênior	1	220,00	2400	528.000,00
Subtotal		15		21000	4.050.000,00
Coordenadores	Sênior	3	220,00	3500	770.000,00
Líderes de Projetos	Sênior	6	220,00	4000	880.000,00
Total		24		28500	5.700.000,00

As despesas com passagens aéreas, diárias, alimentação e transporte urbano dos profissionais da FGV, serão pagas pela FGV e reembolsadas pelos Correios, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, mediante a apresentação dos respectivos comprovantes



comprovantes, desde que previamente autorizado pelos Correios. O valor mensal estimado para estas despesas é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), que cobrirá a locomoção semanal de aproximadamente 8 consultores da FGV, sendo que estas despesas estão previstas no valor do contrato anteriormente descrito.

IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

As últimas contratações feitas pela ECT para assuntos similares encontram-se no quadro a seguir:

Data do Contrato	Janeiro/1998	Fevereiro/2002	Julho/2002
Contratante	UPU	UPU	UPU
Convênio	Ministério das Comunicações	ECT	ECT
Contratada	McKinsey&Company	Booz-Allen&Hamilton	Compass Consultoria
Objeto	Reforma Organizacional e Comercial da ECT	Formulação de um Novo Modelo Empresarial da ECT	Implantação do Novo Modelo Empresarial para ECT
Valor US\$	US\$ 2.821.450,00	US\$ 1.793.000,00	US\$ 3.024.543,00 ¹
Valor R\$ ²	R\$ 8.151.169,05	R\$ 5.179.977,00	R\$ 8.737.904,73
Homens/Hora	8.012	7.035	20.235
Valor médio Homem/hora	US\$ 352,15	US\$ 254,86	US\$ 149,47

¹ Projeto interrompido; pagamento de US\$ 695.644,89 pelos trabalhos realizados até a interrupção.

² A preços de 25/10/2004: US\$1,00 = R\$ 2,8890; fonte: BACEN.

Trazendo a valor presente do dia 12/01/2005, considerando a cotação do dólar do BACEN de R\$ 2,6990, os valores das últimas contratações são:

- McKinsey & Company: R\$ 7.615.093,55
- Booz-Allen & Hamilton: R\$ 4.839.307,00
- Compass Consultoria: R\$ 8.163.241,56

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

- Lei nº 8.666/93, inciso II, Art.25, combinado com os incisos I e II, artigo 13;
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação.



RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fis. Nº	272
3731.13	
Doc.	5

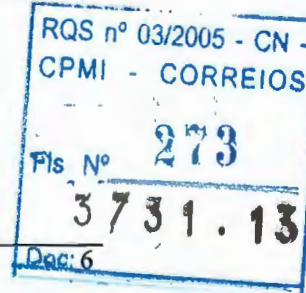
VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A necessidade da contratação visa atender as diretrizes traçadas para desenvolver e implementar o projeto de reestruturação organizacional da ECT, em consonância com as premissas registradas no Plano Estratégico 2004/2007 – item 2.6.7 – Recomendações Estratégicas – alíneas: a) estruturar a empresa com foco no cliente e na sociedade e b) adequar o modelo organizacional da empresa para atender as mutações do ambiente e as demandas de mercado, bem como visa captar conhecimento sobre as modernas orientações a respeito de estruturação de empresas com foco em resultado estratégico pretendido, bem como experiências de sucesso de outras organizações.

Vale adicionar que as transformações que vem ocorrendo no ambiente de negócios, no qual os Correios estão inseridos, criam oportunidades, bem como incertezas e alto risco para o negócio atual. Este ambiente exige que a Empresa esteja preparada para responder com agilidade a estas mudanças, além de assumir uma postura pró-ativa e criativa, capaz de transformar a organização em um agente formador de tendências e dos rumos do mercado.

Diante desse cenário surge a necessidade de se transformar a ECT da velha economia para uma Empresa ágil, criativa e pró-ativa, de forma a responder às necessidades da nova economia. Para tanto, faz-se necessário buscar apoio de instituições que detenham um amplo conhecimento desse novo ambiente e tenham capacidade de orientar a ECT nessa grande jornada rumo ao desempenho superior. Para tanto, foi escolhido o Núcleo de Consultoria da Fundação Getúlio Vargas - GVconsult como a instituição mais indicada para assessorar a equipe da ECT nessa jornada.

A escolha da FGV foi baseada na larga experiência da instituição que desde 1970 presta serviços de consultoria à comunidade, e possui profissionais com experiência nas áreas executivas e de consultoria de gestão. Esta empresa é uma entidade sem fins lucrativos, sendo que os seus profissionais estão na vanguarda do conhecimento, antecipando tendências e posicionando seus clientes à frente da concorrência. Além da larga experiência da FGV, a metodologia proposta pela Fundação prevê o repasse do conhecimento para a equipe de profissionais da ECT, por meio do trabalho em equipes compostas com empregados dos Correios e consultores da FGV, possibilitando com isso a utilização da metodologia em ciclos futuros sem a participação de consultorias externas.



No campo da consultoria, a FGV se diferencia por agregar aos seus trabalhos a credibilidade estabelecida ao longo do tempo pela segurança e competência. A rápida e eficiente formulação de grupos multidisciplinares, de altíssima qualificação técnica, permite a prestação de serviços especializados de acordo com as experiências requeridas.

Os trabalhos serão realizados em seis projetos, a saber:

1. Projeto Estratégia.

O projeto de estratégia visa à concepção de um novo modelo de negócios que permita retomar o crescimento através da criação do futuro - que é a essência de uma estratégia:

- Reafirmação e Entendimento do Intento.
- Definição dos Fatores Críticos de Sucesso.
- Definição do Modelo de Negócios.
- Definição do Modelo de Gestão.
- Papel dos Produtos e Serviços.
- Definição de uma Agenda Estratégica.
- Comunicação da Estratégia.
- Definição de um Scorecard.
- Kick off da Implementação.

2. Projeto Rede Física.

O intuito do projeto da Rede Física é a evolução da mesma como processo de suporte aos negócios para transformá-la em um processo de negócios per si dos Correios:

- Definição do papel da Rede Física no novo modelo de negócios.
- Identificação da Configuração Atual.
- Proposição de uma nova arquitetura logística alinhada à estratégia.
- Identificação do Gap entre a configuração atual e o novo desenho.
- Plano de ação para fechar o Gap.



RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - - CORREIOS
274
Fis Nº -
3731.13
Doc 7

- Kick off da Implementação.

3. Projeto Rede Digital.

O projeto da Rede Digital é dar consequência à transformação tecnológica e evoluir para a predominância da comunicação eletrônica aproveitando as novas oportunidades que a tecnologia digital oferece:

- Identificação do modelo de negócio digital atual.
- Concepção de um novo modelo de negócio digital.
- Identificação do GAP entre a configuração atual e o novo modelo.
- Plano de ação para implementação do novo modelo.
- Kick off da implementação.

4. Projeto Rede de Atendimento.

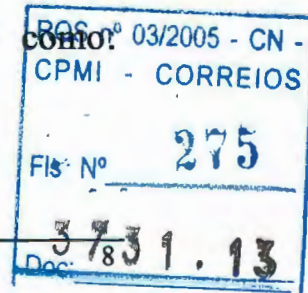
Este projeto tem por intuito definir, padronizar e ampliar a rede de atendimento:

- Revisão do modelo de atendimento.
- Definição de uma estratégia de expansão.
- Desenho do modelo de franquias.
- Programa de implementação deste novo modelo para toda a rede de atendimento própria e de terceiros.
- Kick off da Implementação.

5. Projeto Processos.

Este projeto visa à definição de um novo modelo organizacional e de práticas de gestão com orientação para processos ao invés de um modelo funcional:

- Desenho da Cadeia de Valor.
- Otimização da Cadeia de Valor.
- Identificação dos Macros Processos de Negócio.
- Identificação dos Macros Processos de Apoio (tais como:



Finanças, RH, Administração).

- Desenho dos Macros Processos de Negócio.
- Desenho dos Macros Processos de Apoio.
- Configuração Organizacional dos Processos (Arquitetura).
- Agenda de Migração para os Novos Processos.
- Kick off da Implementação dos Novos Processos.

6. Projeto Educação.

O intento do projeto de Educação é o de criação de um novo repertório, portanto um novo modelo mental de pensar e agir em consonância com o direcionamento estratégico dos Correios:

- Plano de Educação para a criação de uma nova cultura.
- Comunicação da nova cultura.
- Definição de um programa de Comunicação e Educação para Estratégia.
- Definição de um programa de Comunicação e Educação para Rede Física.
- Definição de um programa de Comunicação e Educação para Processos.
- Definição de um programa de Comunicação e Educação para Rede Digital.
- Definição de um programa de Comunicação e Educação para Rede de Atendimento.
- Validação do programa através de pilotos.
- Treinamento de multiplicadores para a condução dos programas em todo o país.

O valor proposto pela FGV, encontra-se compatível com os praticados no mercado conforme a seguir:

1. A tabela demonstrativa, na qual constam os valores do IBCO – Instituto Brasileiro dos Consultores de Organização, Instituição não governamental sem fins lucrativos, certificada pelo International Council Of Management Consulting Institutes, os valores praticados no contrato 10.198/99, firmado entre a ECT e a FUB, atualizados pelo IGP-M no período de Dez/99 a

03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
276
Fls Nº -
3731.13
Doc: 9

Jul/04, os valores praticados no contrato 12.700/04, firmado entre a ECT e a FGV/RJ, em jul/04, bem como os preços praticados pela FGV/SP na contratação em questão:

Classificação Categoria Profissional *	Valores IBCO	Valor Contrato FUB (10.198/99)	Valor Contrato FGV/RJ (12.700/04)	FGV/SP
A0	291,10	327,76	250,00	220,00
A1	291,10	330,69	220,00	220,00
A2	219,70	218,51	200,00	180,00
A3	219,70	165,70	(**)	(**)
B1	192,23	147,49	150,00	(**)
B2	192,23	131,10	120,00	100,00
B3	133,19	116,54	(**)	(**)
B4	133,19	103,80	(**)	(**)
B5	146,92	91,04	(**)	(**)
C1	146,92	80,12	(**)	(**)
C2	146,92	71,01	(**)	(**)
C3	83,76	61,91	(**)	(**)
C4	83,76	54,63	(**)	(**)
C5	83,76	47,35	(**)	(**)

***Categoria A** – Abrange gerente de projeto; consultores de nível sênior; pesquisadores e professores com mestrado e doutorado e especialistas técnicos com grau universitário e grande experiência.

***Categoria B** – Abrange profissionais liberais de nível sênior e médio; pesquisadores e professores com mestrados e especialistas técnicos com grau universitário com mais de 05 anos de experiência.

***Categoria C** – Abrange pessoal de apoio administrativos e profissionais liberais de nível júnior, ou recém formados; tecnólogos; técnicos em processamento de dados.

(**) Informações não disponíveis, tendo em vista que a classificação adotada pela FGV é diferente da adotada pela FUB e IBCO.

2) Adicionalmente, apresenta-se, a seguir, os contratos firmados entre a FGV e outros órgãos, para efeito de avaliação:

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Objeto: Desenvolvimento de panorama situacional e a elaboração de plano estratégico de recuperação para a Companhia Docas do Espírito Santo – CODESA.

Período: 2004

Coordenador: R\$ 220,00/hora

Consultor Sênior: R\$ 220,00/hora




Consultor Pleno: R\$ 180,00/hora

Consultor Júnior: R\$ 100,00/hora

Secretaria de Negócios da Fazenda do Estado de São Paulo

Objeto: A identificação do Processo Atual de Atendimento aos Contribuintes do Estado de São Paulo, alternativas para melhorar a eficácia no atendimento aos contribuintes e Modelo de Gestão Interativo dos serviços existentes no Estado de São Paulo.

Período: 2004

Coordenador: R\$ 300,00/hora

Consultor Sênior: R\$ 270,00/hora

Consultor Pleno: R\$ 180,00/hora

Consultor Júnior: R\$ 120,00/hora

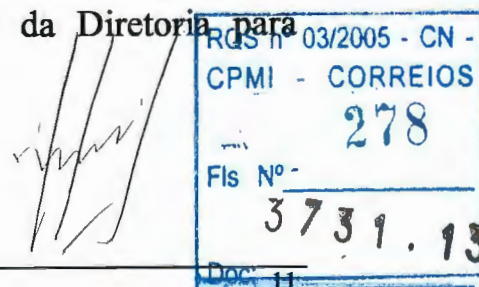
Conforme demonstrado na tabela a seguir, é apresentado o comparativo com os valores praticados no mercado nacional para projetos de mesma natureza:

Custos Comparativos		
R\$/hora		
Cargo	FGV/SP - Proposta	MERCADO*
Coordenador	220,00	430,00
Consultor Sênior	220,00	275,00
Consultor Pleno	180,00	225,00
Consultor Júnior	100,00	125,00
<i>Mercado: média dos preços/hora praticados pelas empresas: ADL, Booz Allen & Hamilton, Gemini.</i>		
<i>Fonte: BNDES</i>		

Vale destacar que os valores referentes aos honorários técnicos, no montante de 28.500hs-técnicas da FGV, que remete a um valor médio por hora de aproximadamente R\$ 200,00 (duzentos reais), corresponde a US\$ 74,10 a uma cotação de R\$ 2,6990.

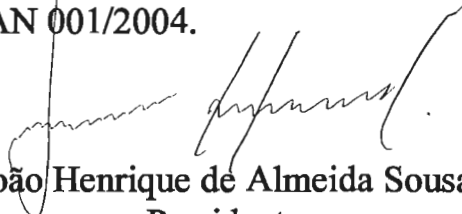
A referida proposta foi analisada pelo Departamento Jurídico e pelo Comitê de Avaliação de Contratações Estratégicas que se posicionaram favoráveis à contratação.

A contratação foi autorizada pelo Presidente, conforme Relatório APLAN-001/2004, e está sendo submetida à apreciação da Diretoria para ratificação.

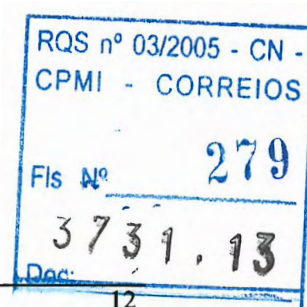


VIII. ANEXOS

1. Proposta nº 186/2004 da FGV/GVconsult;
2. Estatuto – FGV;
3. Currículos dos profissionais da FGV;
4. Atestados de prestação de serviços de consultoria da FGV a outros órgãos públicos;
5. Nota Jurídica DEJUR/DIDA-020/2005;
6. Tabela de Bloqueio Orçamentário Nº 5000102/OR, de 14/01/2005;
7. CI/CACE-014/2005;
8. Relatório APLAN 001/2004.



João Henrique de Almeida Sousa
Presidente



ECT

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos



Proposta nº 186/2004

***Estruturar os Correios com Foco no
Cliente e na Sociedade***

Novembro/2004

FUNDAÇÃO
GETULIO VARGAS

RGS II - 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

280

Fis Nº

3731.131.

Doc:



São Paulo, 29 de outubro de 2004

At.
Sr. João Henrique de Almeida Sousa
Empresa brasileira de Correios e Telégrafos
SBN – Edifício Sede da ECT – 19º andar
CEP: 70002-900 Brasília – DF

Ref. Proposta de Consultoria nº 186/2004

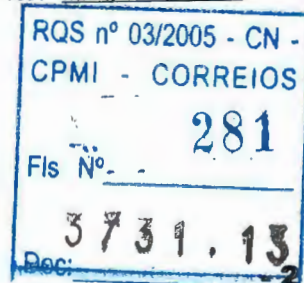
Prezado senhor,

De acordo com nossos recentes entendimentos, temos o prazer de submeter a V. Sa. nossa proposta de trabalho de consultoria, cujo objetivo é o de estruturar os Correios com foco no cliente e na sociedade de forma a ser reconhecida como a instituição mais fácil do país para se operar e, assim, levá-lo a um novo patamar de atuação.

Para dirimir dúvidas ou esclarecimentos que se façam necessários acerca dessa proposta, favor contatar a gvconsult no telefone 011. 3281-7785/7985.

Na esperança desta proposta atender suas expectativas, subscrevemo-nos,
Atenciosamente,

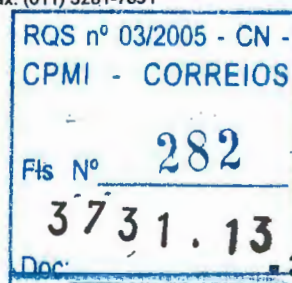
Prof. Francisco S. Mazzucca
Diretor da GVconsult
FGV-SP





ÍNDICE

1. APRESENTAÇÃO E OBJETIVOS DO PROJETO.....	3
2. OBJETIVOS DO PROJETO.....	3
3. DO QUE ESTAMOS FALANDO.....	5
4. PORQUE FALAR DISTO AGORA	6
5. DESAFIO: INTENTO 2007.....	6
6. PROJETOS	9
7. ESCOPO DOS PROJETOS.....	10
8. METODOLOGIA	13
9. ATIVIDADES.....	15
10. PRODUTOS FINAIS	18
11. ESBOÇO DA SEGUNDA FASE	20
12. EQUIPE DE TRABALHO FASE 1.....	21
13. APRESENTAÇÃO DA GVCONSULT.....	23
14. CRONOGRAMA	27
15. ORÇAMENTO.....	28
16. CLÁUSULA DE CONFIDENCIALIDADE	28
17. A CONTRATAÇÃO DA FUNDAÇÃO.....	28
18. VALIDADE DA PROPOSTA.....	29
19. ACEITAÇÃO DA PROPOSTA.....	30
20. ANEXOS.....	31





1. APRESENTAÇÃO E OBJETIVOS DO PROJETO

Este projeto tem como grande desafio estruturar os Correios com foco no cliente e na sociedade, ser reconhecido como a Instituição mais fácil de operar e, assim, levá-lo a um novo patamar de atuação e de receita operacional.

Isto será obtido por meio da transformação do modelo de negócios da organização e do alinhamento de seu modelo de gestão a esta nova realidade.

Para isto, o projeto está estruturado em 2 fases:

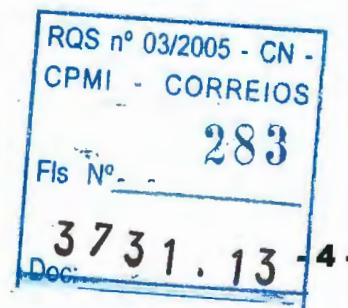
- Fase 1: Concepção, implementação e comunicação (disseminação) do novo modelo de negócios
15 meses
- Fase 2: Aprofundamento da disseminação do conceito do novo Correio e do modelo de gestão
9 meses

Esta proposta irá abordar em detalhes a Fase 1 deste projeto.

2. OBJETIVOS DO PROJETO

Apoiar a equipe dos Correios a gerar as condições organizacionais necessárias para a implementação de uma Estratégia integrada para os Correios:

- Estruturando a Empresa com foco no cliente e na sociedade;
- Definindo um novo modelo de negócios;
- Adequando o modelo organizacional da empresa para atender as mutações do ambiente e as demandas do mercado;
- Transformando os Correios na Instituição mais fácil de operar do mercado; e
- Possibilitando a ampliação do patamar da receita operacional.



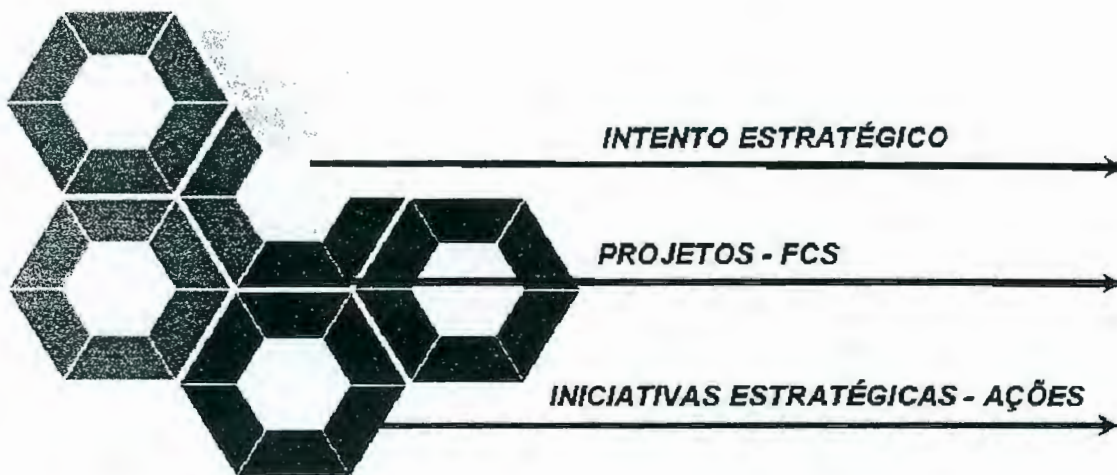


ARQUITETURA ORGANIZACIONAL CENTRADA NO CLIENTE





Visão holística do resultado final



3. DO QUE ESTAMOS FALANDO

- De reafirmar a estratégia dos Correios, garantir a sua compreensão por toda a empresa e implementá-la.
- Simultaneamente, desenvolver outros projetos críticos para a consecução com sucesso de uma estratégia integrada, garantindo o alinhamento entre a organização e seus planos.
- De transformar os Correios em organização que é de fácil acesso, com quem é fácil transacionar, fácil de lidar e fácil de operar.





4. PORQUE FALAR DISTO AGORA

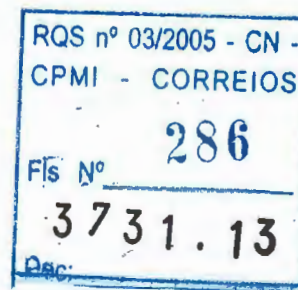
- As recentes e contínuas transformações no ambiente de negócios que envolve os Correios – em especial na área de Tecnologia de Informação – criam oportunidades, mas também um alto grau de incerteza e risco para o negócio atual.
- É necessário estar preparado não apenas para responder com agilidade a estas mudanças, mas assumir uma postura pró-ativa e criativa, capaz de transformar os Correios em um agente formador de tendências e dos rumos do mercado.

Assim, configura-se uma oportunidade única para o crescimento dos Correios, permitindo que um novo patamar, amplamente superior ao que se estabeleceu nos últimos anos, possa ser alcançado.

5. DESAFIO: INTENTO 2007

Ser a organização mais fácil de operar, criando e detendo a maior demanda do mercado no provimento de serviços de certificação, processamento e envio de mensagens, documentos e objetos, inovando sempre.

- Faturamento R\$ 12.000MM
- Resultado R\$ 1.000 MM





Mote: "Com os Correios é Fácil"

Condições Críticas para a Consecução do Intento



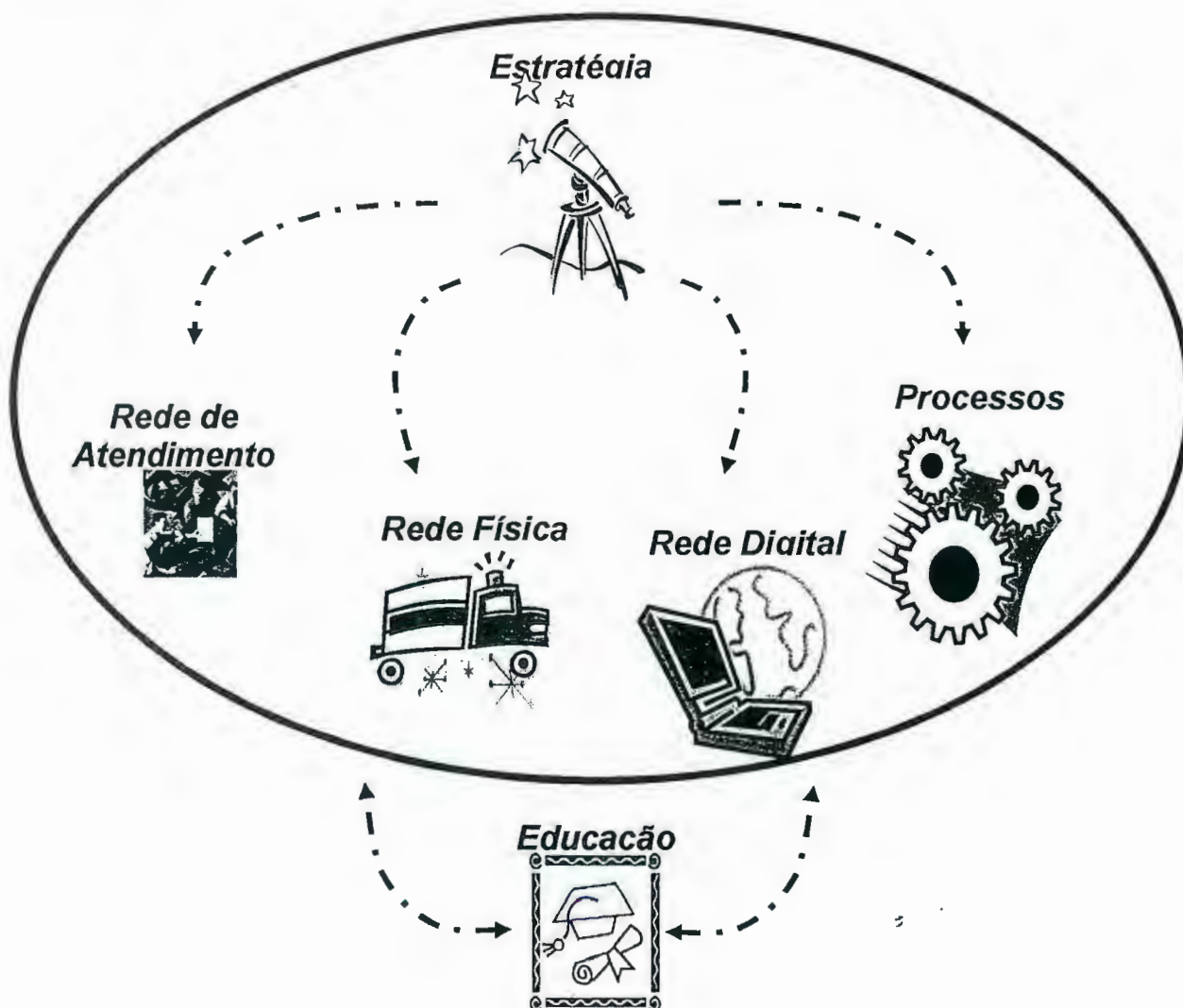


Visão holística do resultado final





6. PROJETOS





7. ESCOPO DOS PROJETOS

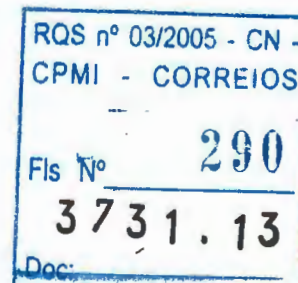
Em caso de aprovação da proposta, o Plano Global dos projetos fará parte integrante do contrato de prestação do serviço. No planejamento serão contemplados, dentre outros, os seguintes itens: o detalhamento das atividades inerentes a cada projeto, a especificação das entregas a serem concluídos em cada etapa dos projetos, e o cronograma físico-financeiro do projeto (desembolso vinculado à realização das atividades programadas e entregas previstas) em consonância com os escopos, as atividades e as entregas definidas neste documento.

O Plano Global, em consonância com as normas internas da ECT, será elaborado e executado em conjunto com a equipe dos Correios.

A. Escopo do projeto Estratégia:

O projeto de estratégia visa a concepção de um novo modelo de negócios que permita retomar o crescimento através da criação do futuro - que é a essência de uma estratégia:

- Reafirmação e Entendimento do Intento
- Definição dos Fatores Críticos de Sucesso
- Definição do Modelo de Negócios
- Definição do Modelo de Gestão
- Papel dos Produtos e Serviços
- Definição de uma Agenda Estratégica
- Comunicação da Estratégia
- Definição de um Scorecard
- Kick off da Implementação





B. Escopo do projeto Rede Física:

O intuito do projeto da Rede Física é a evolução da mesma como processo de suporte aos negócios para transformá-la em um processo de negócios per si dos Correios

- Definição do papel da Rede Física no novo modelo de negócios
- Identificação da Configuração Atual
- Proposição de uma nova arquitetura logística alinhada à estratégia
- Identificação do Gap entre a configuração atual e o novo desenho
- Plano de ação para fechar o Gap
- Kick off da Implementação

C. Escopo do projeto Rede Digital:

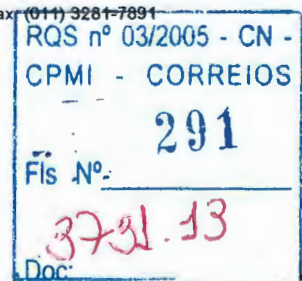
O projeto da Rede Digital é dar consequência à transformação tecnológica e evoluir para a predominância da comunicação eletrônica aproveitando as novas oportunidades que a tecnologia digital oferece:

- Identificação do modelo de negócios digitais atual;
- Concepção de um novo modelo de negócios digital;
- Identificação do GAP entre a configuração atual e o novo modelo;
- Plano de ação para implementação do novo modelo;
- Kick off da implementação.

D. Escopo projeto Rede de Atendimento:

Este projeto tem por intuito definir, padronizar e ampliar a rede de atendimento:

- Revisão do modelo de atendimento
- Definição de uma estratégia de expansão





- Desenho do modelo de franquias
- Programa de implementação deste novo modelo para toda a rede de atendimento própria e de terceiros
- Kick off da Implementação

E. Escopo do projeto Processos:

Este projeto visa a definição de um novo modelo organizacional e de práticas de gestão com orientação para processos ao invés de um modelo funcional

- Desenho da Cadeia de Valor
- Otimização da Cadeia de Valor
- Identificação dos Macro Processos de Negócio
- Identificação dos Macro Processos de Apoio (tais como: Finanças, RH, Administração)
- Desenho dos Macro Processos de Negócio
- Desenho dos Macro Processos de Apoio
- Configuração Organizacional dos Processos (Arquitetura)
- Agenda de Migração para os Novos Processos
- Kick off da Implementação dos Novos Processos

F. Escopo do projeto Educação:

O intento do projeto de Educação é o de criação de um novo repertório, portanto um novo modelo mental de pensar e agir em consonância com o direcionamento estratégico dos Correios

- Plano de Educação para a criação de uma nova cultura
- Comunicação da nova cultura
- Definição de um programa de Comunicação e Educação para Estratégia
- Definição de um programa de Comunicação e Educação para Rede Física
- Definição de um programa de Comunicação e Educação para Processos



- Definição de um programa de Comunicação e Educação para Rede Digital
- Definição de um programa de Comunicação e Educação para Rede de Atendimento
- Validação do programa através de pilotos
- Treinamento de multiplicadores para a condução dos programas em todo o país

8. METODOLOGIA

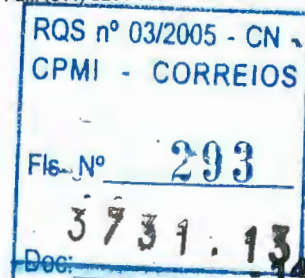
Possuímos uma metodologia singular para facilitar atividades de desenvolvimento gerencial que privilegia os atores organizacionais como os principais provedores dos conteúdos necessários às definições propostas.

Os consultores assumem, então, o papel de facilitadores do processo, de agentes de integração dos conteúdos e provedores de conceitos. Em outras palavras, cuidamos do processo e não apenas do conteúdo, tal como representado na figura abaixo:



Dado que o grupo dos Correios detém as informações e alçada para tomar as decisões próprias em um projeto dessa envergadura, o papel da GV Consult será de:

- Coordenar e integrar os seis projetos
- Facilitar e estruturar o processo de desenvolvimento dos seis projetos
- Facilitar os grupos de trabalho Correios/GV Consult





- Zelar pela integridade conceitual dos trabalhos;
- Prover metodologias de trabalho
- Conduzir reuniões de trabalho e workshops
- Assegurar e orientar a implementação dos projetos

O papel dos Correios será:

- Alocar a equipe dos Correios prevista nesta proposta na quantidade e qualidade requeridas
- Indicar um co-lider para cada um dos projetos
- Facilitar o acesso e prover as informações requeridas pelo projeto
- Prover instalações para os consultores da GV-Consult no prédio dos Correios em Brasília e infra-estrutura para as reuniões de trabalho e eventos programados.
- Agendar as reuniões com os colaboradores dos Correios que não sejam parte integrante da equipe.
- Aprovar as entregas dos diferentes projetos
- Zelar pela implementação das proposições e programas de ação gerados pelos 6 (seis) projetos

Papel da equipe de Coordenação Geral

- Garantir a execução dos projetos, liderando, coordenando e orientando os coordenadores de projeto.
- Zelar pela qualidade dos trabalhos realizados pelas equipes de projeto
- Zelar pela consecução dos prazos, escopo e entregas dos projetos
- Agir como órgão integrador dos diferentes projetos zelando pela integridade, organicidade e integração de todas as atividades dos projetos.





Grupos de Trabalho

- Os trabalhos serão desenvolvidos por grupos de trabalho mistos compostos por colaboradores dos Correios e Consultores da GV Consult
- Estes grupos estabelecerão uma agenda de trabalho de forma a garantir as entregas previstas nesta proposta
- Esta metodologia permitirá que a “propriedade” (ownership) dos projetos seja dos Correios e não da Consultoria

9. ATIVIDADES

A. Atividades do projeto Estratégia:

- Formação de Grupo de Trabalho do projeto “Estratégia”
- 1 semana para Workshop de detalhamento da estratégia
- 1 semana para Definição com o grupo de trabalho de um plano de Ação
- 1 semana para Esclarecimento do papel dos serviços e produtos financeiros
- 1 semana para Esclarecimento do papel dos serviços globais
- 8 semanas com grupo de trabalho para detalhamento do Modelo de Negócios
- 8 semanas com grupo de trabalho para definição do modelo de Gestão
- 5 semanas para montagem do Scorecard e do painel de acompanhamento
- 8 semanas para elaboração do Mapa de Aprendizagem A, para disseminar entre os gestores a nova estratégia (ver modelo de Mapa de Aprendizagem em anexo)
- 4 semanas para detalhar o plano de implementação
- 8 semanas na orientação e facilitação da implementação do modelo de negócios, do modelo de gestão e da disseminação dos conceitos através do Mapa de Aprendizagem



**B. Atividades do projeto Rede Física:**

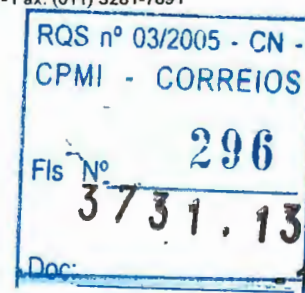
- Formação de Grupo de Trabalho do Projeto “Rede Física”
- 4 semanas para Levantamento da Configuração Atual
- 2 semanas para Levantamento de Oportunidades
- 8 semanas para Elaboração de uma arquitetura de Rede Física sincronizada com a Estratégia
- 8 semanas para identificação dos GAP's entre o atual e o proposto
- 2 semanas para montar plano de ação para fechar o Gap
- 8 semanas de orientação e facilitação da implementação

C. Atividades do projeto Rede Digital:

- Formação do Grupo de Trabalho do Projeto “Rede Digital”
- 4 semanas para definição de um modelo de negócios digitais
- 6 semanas para elaboração de um modelo de implementação de uma rede digital nos pontos de atendimento
- 6 semanas para elaboração de um modelo de negócios digitais
- 4 semanas para a elaboração de um modelo de geração de demanda
- 6 semanas para a elaboração de um modelo de comércio digital, incluindo toda a cadeia de valores
- 4 semanas de orientação e facilitação no apoio a Implementação do e-Correios e Correio Híbrido

D. Atividades do projeto Rede de Atendimento:

- Formação de Grupo de Trabalho do Projeto “Rede de Atendimento”
- 8 semanas para desenvolver modelo de atendimento que garanta a padronização
- 4 semanas para aprofundamento nos conceitos de franquia pública





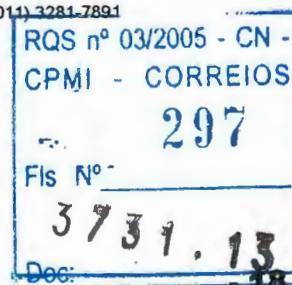
- 10 semanas para especificação da operacionalização do modelo de atendimento
- 4 semanas para elaboração de um plano de expansão
- 8 semanas para comunicação do novo modelo
- 6 semanas para programação da implementação em toda a rede

E. Atividades do projeto Processos:

- Formação do grupo de trabalho do Projeto "Processos"
- 7 semanas para Detalhamento e otimização da Cadeia de Valor
- 1 semana Definição de um plano de ação
- 4 semanas de trabalho para a definição dos Macro Processos de Negócio
- 4 semanas de trabalho para a definição dos Macro Processos de Apoio
- 8 semanas de trabalho para detalhamento dos Macro Processos de Negócio
- 8 semanas de trabalho para detalhamento dos Macro Processos de Apoio
- 4 semanas de trabalho para a Configuração Organizacional dos Processos (Arquitetura Organizacional)
- 12 semanas de facilitação e apoio para implementação dos processos e da Arquitetura Organizacional.

F. Atividades do projeto Educação:

- Formação de um grupo de trabalho "Educação"
- 10 semanas para elaboração do Mapa de Aprendizagem **B** que será utilizado para disseminar o conceito do Novo Correios
- 4 semanas para elaboração de programa de Comunicação e Educação para a Estratégia
- 4 semanas para elaboração de um programa de Comunicação e Educação para a Rede Física
- 4 semanas para elaboração de um programa de Comunicação e Educação para Processos





- 4 semanas para elaboração de um programa de Comunicação e Educação para a Rede de Atendimento
- 4 semanas para elaboração de um programa de Comunicação e Educação para a Rede Digital
- 3 semanas para formação de Multiplicadores para a condução dos programas
- 3 semanas para montagem de uma agenda de treinamentos

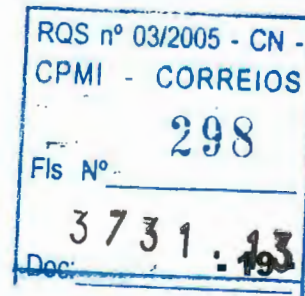
10. PRODUTOS FINAIS

A. Entregas do projeto Estratégia:

- Manual detalhado da Estratégia contendo o plano de implementação
- Manual detalhado do Modelo de Negócios
- Manual detalhado do Modelo de Gestão
- Papel dos Produtos e Serviços
- Scorecard implementado
- Painel de acompanhamento do Scorecard
- Mapa de Aprendizagem com facilitadores treinados
- Apoio a implementação da Estratégia e dos Modelos de Gestão e Negócios

B. Entregas do projeto Rede Física:

- Desenho do novo modelo e da nova arquitetura da Rede Física (Logística)
- Plano de ação para a migração do modelo atual para o novo modelo
- Apoio na implementação do novo modelo de Rede Física



**C. Entregas do projeto Rede Digital:**

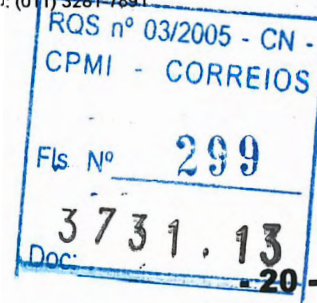
- Modelo de negócios digital
- Modelo e plano de implementação de uma rede digital nos pontos de atendimento detalhado (inclusão digital)
- Modelos de endereçamento e certificação digital detalhados
- Modelo de geração de demanda detalhado
- Modelo de e-commerce detalhado
- Apoio na Implementação do e-Correios, e-Commerce e Correio Híbrido

D. Entregas do projeto Rede de Atendimento:

- Modelo de atendimento padronizado
- Modelo de operação dos pontos de atendimento de acordo com novo modelo
- Plano de expansão próprio e através de franquias
- Ferramentas de comunicação
- Apoio na comunicação
- Programação da implementação

E. Entregas do projeto Processos:

- Desenho da Cadeia de Valores Otimizada
- Detalhamento dos Macro Processos de Negócio
- Detalhamento dos Macro Processos de Apoio
- Configuração Organizacional
- Plano de Implementação
- Apoio na Implementação do Novo Modelo Organizacional, bem como na definição de um mecanismo para o detalhamento e a atualização continuada dos processos





F. Entregas do projeto Educação:

- Mapa de Aprendizagem da nova Cultura
- Programa detalhado de Comunicação e Educação para Estratégia
- Programa detalhado Comunicação e Educação para Rede Física
- Programa detalhado de Comunicação e Educação para Processos
- Programa detalhado de Comunicação e Educação para Rede Digital
- Programa detalhado de Comunicação e Educação para Rede de Atendimento
- Aplicação de um piloto dos programas
- Desenvolvimento de multiplicadores para a condução dos programas

11. ESBOÇO DA SEGUNDA FASE

A segunda fase deste projeto, que não está contemplada nesta proposta, pode ser assim esboçada:

- Acompanhamento da implementação dos projetos
- Implementação de um modelo de gestão centrado na Geração de Valor para as partes interessadas: clientes, colaboradores e contribuinte (acionista)
- Manutenção e aprofundamento do projeto de educação
- Ampliação do portfólio de serviços e produtos
- Aprofundamento da comunicação interna (endomarketing) para compreensão e motivação dos colaboradores para o novo Correios
- Aprofundamento da divulgação para a Sociedade dos novos Correios

Tempo desta fase: 9 meses





12. EQUIPE DE TRABALHO FASE 1

- Coordenação Geral dos trabalhos:
 - Ernesto Lozardo (GV Consult)
 - Máximo Villar Junior (Correios)
 - Moisés Sznifer (GV Consult)
- Coordenação de Programação e Logística dos Trabalhos
 - Phillipe Minerbo (GV Consult)
- Cada um dos 6 projetos terá um líder da GV Consult e um líder dos Correios
- Metodologia de trabalho das equipes:
- Cada projeto irá trabalhar com uma equipe mista GV Consult/Correios responsável pelo desenvolvimento dos trabalhos





➤ Composição das equipes

Projeto	Equipe GVConsult		Equipe Correios
	Qtde do Efetivo	Qtde Total Hom/Hora	Qtde do Efetivo
Estratégia	3	4000	7
Rede Física	2	2500	4
Rede Digital	3	3000	4
Rede de Atendimento	2	2500	4
Processos	3	5000	4
Educação	2	4000	4
Sub-total	15	21000	27
Coordenadores	3	3500	1
Líderes de Projeto	6	4000	6
Sub-total	9	7500	7
Total Geral	24	28500	34



13. APRESENTAÇÃO DA GVCONSULT

GV CONSULT - NÚCLEO DE CONSULTORIA DA FGV-SP

A GVconsult atua como o núcleo de consultoria da Fundação Getúlio Vargas de São Paulo e iniciou suas atividades em 1970, contando portanto com mais de 30 anos de serviços prestados à comunidade.

O corpo de colaboradores da GVconsult soma cerca de 200 profissionais, com as mais diversas experiências nas áreas executivas e de consultoria de Gestão. São pessoas que estão na vanguarda do conhecimento, antecipando tendências e posicionando nossos clientes à frente da concorrência.

Além de suas inscrições e qualificações nos mais importantes cadastros de consultores no Brasil, a GVconsult é registrada no Banco Mundial, sob o nº 1662, bem como no Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), estando também qualificada para prestar serviços em projetos financiados pelo BID.

A INTERAÇÃO GVCONSULT – FGV-SP

A GVconsult se beneficia da estrutura de produção de conhecimento das Escolas de Administração de Empresas, de Economia e de Direito de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas. Essa interação mercado-educação de alto nível funciona como um espaço fértil de disseminação de idéias e de retenção de talentos.

Como apoio à consultoria empresarial e de gestão pública, a GVconsult conta com uma eficiente estrutura de suporte metodológico, computacional, bibliográfico e administrativo, que comparte com a Fundação Getúlio Vargas e é colocada à disposição dos projetos em execução.

METODOLOGIA E TRANSFERÊNCIA DE "KNOW HOW"

A missão da GVconsult é ajudar seus clientes a descobrir e implementar as melhores práticas para sustentar a competitividade e o desenvolvimento econômico e social.

Os profissionais da GVconsult sabem que os melhores resultados são obtidos por meio do intercâmbio de experiências entre o cliente e o consultor, assim como do comprometimento de ambas as partes com os objetivos do trabalho. Por isso, os projetos são desenvolvidos por equipes mistas, em um ambiente amplamente participativo.

Os consultores da GVconsult atuam como elementos catalizadores do processo de evolução organizacional da empresa, planejando, conforme o grau de cultura interna, os passos para que a mudança possa ser realizada sem maiores traumas.

A equipe de consultores internos do cliente, envolvida na execução dos trabalhos, tem a função de facilitar as implantações, dar validade às políticas operacionais implantadas, além de validar as mudanças como uma necessidade reconhecida pelo cliente e por seus funcionários.





A GVconsult oferece uma visão integrada e abrangente das questões a serem tratadas, numa abordagem multidisciplinar, com o envolvimento de especialistas de cada área, sempre que a complexidade do problema o exigir.

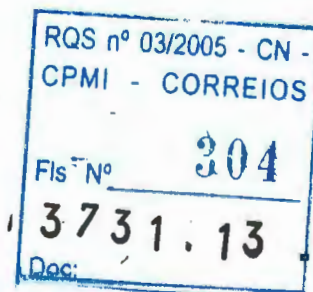
Desta forma, a consultoria atua como autêntico "coach" de um time de desenvolvimento de mudanças, formado pelos líderes formais e informais da empresa, permitindo desta forma a transferência de conhecimento, não só pelos cursos formais de capacitação, como também pelo desenvolvimento da capacitação "on the job". Assim se garante a absorção, pela empresa ou órgão público, da metodologia e "Know-How" desenvolvidos no decorrer do Projeto.

LINHAS DE SERVIÇOS

A GVconsult está organizada em linhas de serviços, integradas por profissionais experientes e qualificados, líderes em suas áreas de atuação.

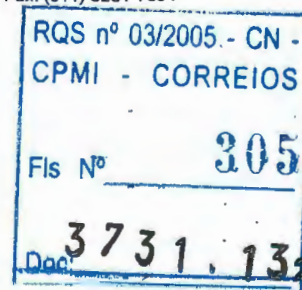
As principais áreas de atividades da GVconsult são as seguintes:

- **Planejamento Empresarial:** Formulação de Estratégia Empresarial; Implementação da Estratégia, Elaboração de Planos de Negócio; Desenvolvimento Organizacional e Institucional; Balanced Scorecard; Gestão do Conhecimento, Projetos de Criatividade e Inovação;
- **Desenvolvimento Organizacional:** Análise e Avaliação de Arquiteturas e Estruturas Organizacionais, Projetos de Mudança Organizacional, Revisão de Procedimentos, Redesenho de Processos Estratégicos, Implantação e Otimização de Processos Organizacionais; Gestão por Processos,
- **Tecnologia da Informação:** Sistemas de Informação; Bancos de Dados; Redes; Seleção e implementação de softwares e hardware; E-commerce e e-business; Business Intelligence; Geo-referenciamento de cliente e fornecedores; cadeias e clusters produtivos; Sistemas de Planejamento, Gestão e Geo-referenciamento em Saúde Pública; Projeto e Gestão de Sistemas de Ensino.
- **Núcleo de Estudos de Energia:** Estudos para uso de Energias Alternativas e Renováveis, de Viabilidade Negocial e Econômica-Financeira, Avaliação de Cenários Estratégicos de Mercado de Energia, de Competitividade, de Tarifas e de Políticas de Preço, de Estrutura Organizacional de Empresas de Energia, Avaliação de Contratos.
- **Gestão do Capital Humano:** Sistemas de Informação para Gestão de RH; Atualização dos Instrumentos de Gestão; Elaboração de Plano de Cargos, Carreiras e Salários; Implantação de Programas de Remuneração Variável; Programa de Participação nos lucros ou nos resultados; Política de Bônus Gerencial; Remuneração por Habilidades e Competências; Modelos Avaliação de Desempenho; Elaboração de Banco de Competência; Avaliação de Potencial dos Profissionais; Pesquisa de Clima Organizacional; Plano de Desenvolvimento de Recursos Humanos; Empregabilidade.





- **Gestão Corporativa:** Indicadores de Desempenho de Alta Gestão (KPI), Planejamento e Acompanhamento da Implantação de Modelos de Gestão.
- **Produção e Qualidade:** Administração Industrial; Processos de Produção; Análise de Produtividade; Sistemas de Custos; Administração de Materiais; Estudos de Logística; Gestão da Qualidade; Preparação para a Certificação; Desenvolvimento de Indicadores.
- **Finanças:** Orçamentos e contabilidade; GVA – Gerenciamento de Valor ao Acionista; Gestão Estratégica de Custos; Avaliação de Empresas; Consolidação de Passivos; Laudos Periciais de Contratos (bancários, precatórios e relações inter-empresas; Modelos de Gestão Financeira.
- **Controladoria:** Modelagem e Implementação de Sistemas de Custeio e Relatórios Gerenciais; Modelos para Formação de Preços e/ou Composição de Mix de Produtos e Serviços; Planejamento Orçamentário e Controle.
- **Gerência de Projetos:** Projetos de Investimentos; Business Plan; Simulação de Cenários; Projetos de Viabilidade Econômica; Modelagem de Privatização e Concessões.
- **Marketing:** Planejamento de Marketing; Estudos de Mercado; Estratégias de Marketing; Implantação de Call Center, CRM, Database Marketing; Direcionamento das Vendas (Remuneração Variável); Planejamento de Vendas; Pesquisa de Mercado; Marketing Institucional; Gerenciamento de Produtos; Marketing Direto; Auditoria Mercadológica; Pesquisa de Satisfação do Cliente (ISO 9000/2000).
- **Gestão Ambiental:** Projetos para Geração e Comercialização de Créditos de Carbono (CDM – Clean Development Mechanism – Protocolo de Kioto); Gestão de Resíduos – Saneamento Básico.
- **Análise Econômica:** Indicadores Econômicos; Competitividade Setorial; Modelagem Macroeconômica; Estudos Econômicos; Cenários Econômicos.
- **Métodos Quantitativos:** Desenvolvimento de modelos econométricos de previsão de mercado; avaliação estatística do comportamento dos consumidores; análises quantitativas de produtividade e eficiência técnica; elaboração e cálculo de indicadores de preços, custos, emprego, salários e produção; sondagens de opinião; georeferenciamento de mercado.
- **Agronegócios:** Avaliação de Empresas, Análise dos Sistemas de Informação; Análise de Viabilidade de Planos de negócio; Otimização de Processos de Logística.
- **Esportes:** Profissionalização da Gestão de Clubes/Federações e Associações; Análise de Otimização de Receitas; Critérios para Elaboração das Demonstrações Financeiras; Reorganização Administrativa.
- **Contratos de Concessão:** Estudos de Viabilidade, Estudos de Reequilíbrio Econômico-Financeiro de Contratos de Concessão de Serviços Públicos.
- **Administração Hospitalar e de Saúde:** Programas Públicos de Saúde; Organização e Gestão de Unidades Hospitalares; Gestão de Materiais e Serviços; Gestão de Recursos Humanos; Gestão de





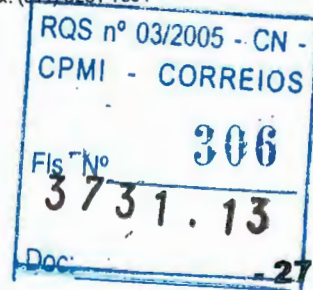
Processos; Gestão Econômica-Financeira; Gestão Estratégica; Gestão de Informáticas e Sistemas de Informação; Gestão da Qualidade;

- **Administração Pública Municipal:** Elaboração de Plano Diretor; Planejamento Fiscal; Metodologia para Aumento de Arrecadação Tributária: IPTU e ISS; Otimização da Despesa Pública; Elaboração de Projetos de Financiamento; Controle de Patrimônio; Dívida Ativa; Estudos Relativos a Lei de Responsabilidade Fiscal; LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias; PPA – Plano Plurianual; LOA – Lei Orçamentária Anual; Análise da Folha de Pagamento; Regime Previdenciário; Tecnologia da Informação; GVFacil (ERP); Bolsa Eletrônica de Compras.
- **Administração Pública Estadual e Federal:** Desenvolvimento Organizacional das Instituições Públicas; Tecnologia da Informação; Aplicação de e-government; Bolsa Eletrônica de Compras (compras NET, Estados, Federal); Gerência de Projetos e Programas; Gestão de Recursos Humanos; Modernização da Arrecadação Tributária; Elaboração de Orçamentos; Planos Plurianuais; Planos de Investimentos; Modelo de Gerenciamento Financeiro; Reforma Administrativa; Programas de Desestatização.
- **Planos de Previdência Complementar:** Estruturação e Reforma de Regimes Próprios e Complementares de Previdência; Estruturação de Regimes Próprios de Previdência Social dos Servidores Públicos de modo a adequá-los à legislação vigente e garantir sua solvência financeira no longo prazo; Projetos nas Áreas Organizacional, Atuarial, Jurídica e Financeira.

CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS DOS SERVIÇOS DA GVCONSULT:

Particularidades da GVconsult, que a diferenciam de outras empresas similares:

- A disponibilidade de um amplo conjunto de consultores e especialistas, em geral com cursos de doutorado, mestrado e de especialização, nas várias áreas da administração empresarial, economia e direito, reunidos na Fundação Getúlio Vargas de São Paulo;
- Uma metodologia baseada na transferência de tecnologia ao cliente;
- Visão multidisciplinar e integrada, tornada possível através da colaboração entre professores e consultores que compartilham o mesmo ambiente acadêmico e profissional;
- Utilização das bases de dados desenvolvidas pelas diversas unidades que integram a FGV;
- Chancela da FGV, como padrão e rigor de qualidade;
- Ampla visão da conjuntura brasileira;
- Especial talento para o treinamento e desenvolvimento de executivos e líderes no âmbito das empresas e organismos públicos, como uma decorrência do perfil de educador dos consultores reunidos na GVconsult;





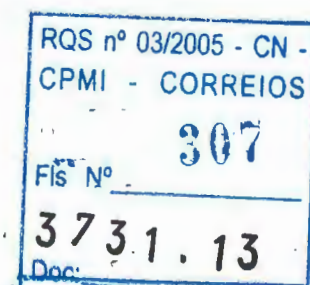
14. CRONOGRAMA

O trabalho será desenvolvido em quinze meses, iniciando-se em Fevereiro de 2005, de acordo com o seguinte cronograma:

Projetos	Meses														
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
ESTRATÉGIA															
REDE FÍSICA															
REDE DIGITAL															
REDE DE ATENDIMENTO															
PROCESSOS															
EDUCAÇÃO															

Avenida Paulista, 548 – 8º Andar CEP 01310-000 – São Paulo – SP - Fones: (011) 3281-7784 / 7785 / 7885 / 7915 - Fax: (011) 3281-7891

www.gvconsult.com.br - gvconsult@fgvsp.br





15. ORÇAMENTO

O orçamento do projeto, para os serviços de consultoria, é de R\$ 5.700.000,00 (cinco milhões e setecentos mil reais), devendo o pagamento ser efetuado em 15 (quinze) parcelas, conforme tabela constante do anexo 3 desta proposta, demonstrando a quantidade de horas de consultoria e o valor correspondente a cada mês, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato e as demais a cada 30 dias. O Pagamento estará condicionado à apresentação de Relatórios de andamento das atividades mensais relativo à evolução da implementação dos 06 projetos em conformidade ao cronograma constante no item 14 desta proposta. Os mesmos deverão ser validados pelos Correios.

Este valor inclui todos os honorários e todas as despesas diretas e indiretas de responsabilidade da FGV-SP/GVConsult, tais como: taxas, impostos, salários, previdência social, e seguro.

Os correios deverão fornecer infra-estrutura apropriada para os consultores da FGV que estarão trabalhando em sua sede em Brasília.

As despesas com passagens aéreas, estadias, alimentação e transporte urbano dos profissionais do Gvconsult, serão pagas pela Gvconsult e reembolsadas pelos Correios, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, mediante a apresentação dos respectivos comprovantes, desde que previamente autorizado pelos Correios. O valor estimado mensal para estas despesas é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalizando R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).

O valor global estimado do contrato é de R\$ 6.450.000,00 (seis milhões quatrocentos e cinquenta mil reais), ou seja, R\$ 5.700.000,00 para os serviços de consultoria e R\$ 750.000,00 para as despesas com passagens aéreas, estadias, alimentação e transporte urbano.

16. CLÁUSULA DE CONFIDENCIALIDADE

Todos os dados e resultados do estudo são de caráter estritamente confidencial e de propriedade exclusiva da empresa Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

17. A CONTRATAÇÃO DA FUNDAÇÃO

A Fundação Getulio Vargas - FGV, criada em 20 de dezembro de 1944, é uma instituição de caráter técnico-científico, pessoa jurídica de direito privado, sem objetivo de lucro e de natureza filantrópica, tem como incumbência desenvolver atividades de ensino, pesquisa e informação, conforme determinação estatutária, bem como:





- Atuar no âmbito das ciências sociais, particularmente nos campos da economia e da administração, nos quais visará, em especial, a colaborar na solução de problemas básicos do desenvolvimento econômico e bem-estar do país;
- Prestar, quando solicitada, assistência técnica a organizações públicas ou privadas, objetivando coadjuvâ-las na busca da eficiência, produtividade e qualidade de serviços.

Os contratos feitos com a FGV por órgãos ou entidades pertencentes à Administração Pública podem, segundo o caso, ter a **licitação** considerada como **dispensável** ou **inexigível**.

I – Nas contratações com a FGV, as **licitações** podem ser **dispensadas** segundo prescreve a Lei nº 8.666/93, com as modificações operadas pela Lei nº 8.883/94, em seu art. 24, inciso XIII.

- Nas contratações com a FGV, as licitações poderão ser dispensadas com fundamento no inciso XIII do artigo 24, do estatuto das licitações em vigor, porque a FGV é pessoa jurídica de direito privado nacional, de caráter técnico-científico, educativo e filantrópico. Entidade sem fins lucrativos, característica que tem sido reiteradamente pelas autoridades públicas, concedendo-lhe isenção de impostos federais (Decreto-lei nº 7.171 de 19/12/44), quer declarando-a de utilidade pública (Decreto nº 82.474 de 20/10/78).

II – Nas contratações com a FGV, as **licitações** são **inexigíveis**, segundo prescreve o art. 25, II da Lei nº 8.666/93, c/c art. 13 do mesmo diploma legal:

- A FGV, constituída em 1944, atua desde então no âmbito das ciências sociais, particularmente nos campos da economia e administração, tendo no decorrer de mais de meio século, angariando inquestionável reputação ético-profissional. Sua vocação de colaborar na solução de problemas básicos do desenvolvimento econômico e do bem estar do Brasil é, por mérito, amplamente reconhecido o que a torna uma entidade de notória especialização nas áreas em que atua;
- A natureza dos serviços dispensáveis de licitação são os enumerados nos incisos I e III do art. 13 da Lei 8.666/93, quais sejam “estudos técnicos e planejamentos básicos ou executivos, assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias”.

18. VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta terá validade até o dia 30 de Janeiro de 2005.





19. ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

A partir da aceitação desta proposta será elaborado o contrato de prestação de serviços a ser assinado pelas partes.

Atenciosamente,

Prof. Francisco S. Mazzucca
Diretor GVconsult
FGV-SP

De acordo,

Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos

Data





2. Glossário

Agenda Estratégica

Programação, contemplando data, métricas, metas e responsáveis pelas iniciativas estratégicas que são desenvolvidas no intuito de gerar as condições críticas de sucesso que garantem a consecução do intento estratégico de uma empresa

Cadeia de Valor

Fluxo físico-financeiro que indica as atividades e custos do conjunto de processos de negócios necessários a geração de um valor econômico.

Centralidade do Cliente

Arquitetura organizacional cuja configuração e processos são concebidos a partir de proposições de valor para o cliente.

Configuração Organizacional

Forma pela qual são diferenciadas e integradas o conjunto das atividades e processos desenvolvidos pelos colaboradores e pela organização. Comtempla competências, papéis, liderança, instâncias decisórias e sistemas de controle.

Endomarketing

Processos de comunicação e motivação cujo objetivo é atribuir significados, alinhar compromissos, e energizar os colaboradores e a organização em torno da consecução de seus objetivos e de seu intento estratégico

Estratégia

Processo de pensar e agir, permanente, em vistas da criação do futuro e do sucesso na consecução dos objetivos organizacionais

Fator Crítico de Sucesso

Condição necessária a consecução do intento estratégico

Franquia

Modelo para multiplicação padronizada da rede de atendimento através de investimento e gestão de terceiros.





Intento

Define qual o futuro que a organização deseja criar em um período determinado, a sua ambição e posição competitiva.

Macro Processo de Negócios

Conjunto de atividades que geram valor para os clientes.

Macro Processo de Apoio

Conjunto de atividades desenvolvidas à manutenção da organização e de suporte aos macro-processos de negócios

Conjunto de atividades desenvolvidas à manutenção da organização e de suporte aos macro-processos de negócios

Mapa de Aprendizagem

Ferramenta de comunicação gráfica que garante o entendimento e atribuição de significados para tópicos organizacionais como: estratégia, valores, cultura e processos para o conjunto de colaboradores de uma organização.

Modelo de Gestão

Regras, práticas, processos e mecanismos utilizados para a diferenciação, coordenação, integração e controle das atividades organizacionais

Modelo de Negócios

Articulação de recursos e padrões de geração de valor e lucratividade utilizados para a geração de valor para as partes interessadas: clientes, sociedade, colaboradores e investidores.

Modelo Organizacional

Visão holística e premissas utilizadas na definição da Configuração Organizacional, dos Processos e do Modelo de Gestão

Rede de Atendimento

Pontos onde ocorrem as transações entre a organização e os clientes por ela atendidos

Rede Digital

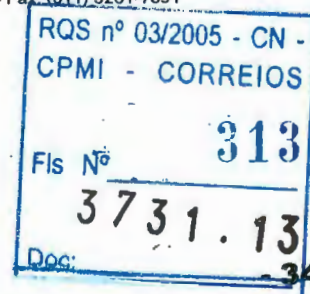
Infra estrutura de TI que permite coletar, processar, disseminar dados; desenvolver serviços e prover atendimento digital

Rede Física

Engloba toda a infraestrutura de inteligência e logística para a movimentação de objetos físicos

Scorecard

Ferramenta de apoiar ao gerenciamento e monitoramento da implementação da estratégia



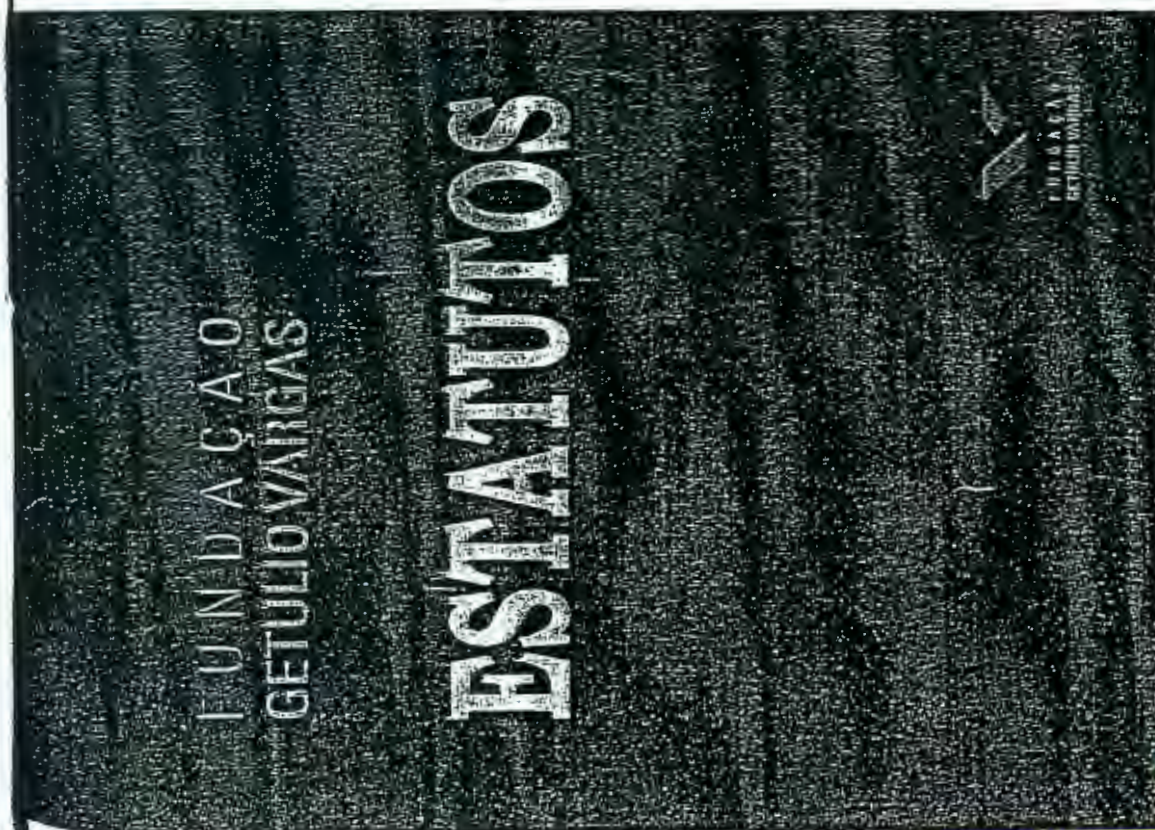
3. Tabela de Horas de Consultoria



MÊS	QUANTIDADE HOMEM/HORA POR NÍVEL					QUANTIDADE TOTAL H/H	VALOR DO DESEMBOLSO MÊS
	COORDENADORES	LIDERES PROJETO	CONSULTORES				
			SÊNIOR	PLENO	JÚNIOR		
1	200	75	200	100	35	610	126.000,00
2	200	150	425	250	35	1060	219.000,00
3	200	175	605	370	35	1385	285.700,00
4	240	200	877	665	160	2142	425.440,00
5	260	400	1039	855	160	2714	543.680,00
6	260	400	1007	855	160	2682	536.640,00
7	260	400	1007	855	160	2682	536.640,00
8	260	400	1007	815	160	2642	529.440,00
9	260	400	1007	815	160	2642	529.440,00
10	260	300	782	665	160	2167	430.940,00
11	220	300	782	665	150	2117	421.140,00
12	220	300	782	665	150	2117	421.140,00
13	220	200	420	415	125	1380	272.000,00
14	220	150	305	280	125	1080	211.400,00
15	220	150	305	280	125	1080	211.400,00
TOTAL	3.500	4.000	10.550	8.550	1.900	28.500	5.700.000,00



De
ju



RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
315	
Fls - Nº	
37	31.13
Doc	
- 35 -	

Estatutos da Fundação Getulio Vargas

Errata

No p. 10, art. 6º, inciso IV; e no p. 20, art. 15,
onde se lê "o Vice-Presidente", leia-se "os Vice-Presidentes".

20
22

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 316
Doc. 3731.13

Estatutos da Fundação Getulio Vargas

5ª edição
(revista e atualizada)



140
201

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fis. Nº 317

Doc. 3731.137 -

SUMÁRIO

Estatutos da Fundação Getúlio Vargas	7
TÍTULO I	
Da Fundação e seus fins	7
TÍTULO II	
Das diretrizes de administração	8
TÍTULO III	
Dos órgãos de deliberação e de direção e de sua competência	9
CAPÍTULO I	
Da Assembléia Geral	9
CAPÍTULO II	
Do Conselho Curador	11
CAPÍTULO III	
Do Conselho Diretor	13
CAPÍTULO IV	
Do Presidente	15
CAPÍTULO V	
Do Diretor-Geral	16
TÍTULO IV	
Do patrimônio	17

12
EN

Doc.	FS. Nº	RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
	318	
	3731.13	

TÍTULO V
Do regime financeiro 18

TÍTULO VI
Das disposições gerais 20

Escritura de Constituição da Fundação Getúlio
Vargas 23

Anexo — Legislação 53

ESTATUTOS DA FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS

TÍTULO I

Da Fundação e seus fins

Art. 1º A Fundação Getúlio Vargas (FGV), instituição de caráter técnico-científico e educativo, pessoa jurídica de direito privado, sem objetivo de lucro e de natureza filantrópica, reger-se-á pelos presentes Estatutos e terá sede e foro na cidade do Rio de Janeiro.

Art. 2º A FGV tem por finalidade:

I — atuar no âmbito das ciências sociais, particularmente nos campos da economia e da administração, nos quais visará, em especial, a colaborar na solução de problemas básicos do desenvolvimento econômico e do bem-estar social do país;

II — contribuir para a formulação da política nacional de proteção ao meio ambiente, compatibilizada com o desenvolvimento global sustentável;

III — atuar no campo da memória histórica com o objetivo de reunir, classificar e conservar arquivos de pessoas físicas e pessoas jurídicas, de grande notoriedade no cenário nacional, especialmente de homens públicos, além de estimular, promover e divulgar estudos e pesquisas relacionados com a história do Brasil;

IV — desenvolver, nesses campos, atividades (de ensino) pesquisa e informação, principalmente pioneiras e de efeitos multiplicativos, para melhor expandir os benefícios ao país;

V — manter e desenvolver, complementarmente, sistema integrado de documentação, informações e divulgação, articulando-o progressivamente aos sistemas congêneres, nacionais e internacionais;

VI — prestar, quando solicitada, assistência técnica a organizações públicas ou privadas, objetivando coadjuvá-las na busca da eficiência, produtividade e qualidade de serviços;

Doc.	Fls. Nº	RQS nº 03/2005 - CN -
	319	CPMI - CORREIOS
	5731,15	

Parágrafo único. Sempre que possível, a Fundação, com recursos próprios, procurará proporcionar assistência educacional, total ou parcial, a estudantes carentes de recursos.

Art. 3º O prazo de duração da Fundação Getúlio Vargas é indeterminado.

TÍTULO II

Das diretrizes de administração

Art. 4º Na administração da Fundação serão obedecidas as seguintes diretrizes:

I — a organização será estruturalmente leve e funcionalmente simples e flexível, devendo ser visualizada como um todo unitário, com partes independentes, sujeitas ao processo de integração através dos sistemas de informação e decisão;

II — na administração da Fundação, procurar-se-á assegurar:

a) caráter participativo na elaboração das políticas gerais e em seus desdobramentos em diretrizes e normas operacionais;

b) prática do planejamento, tanto o plurianual estratégico quanto o anual tático;

c) promoção sistemática do exame dos resultados através da verificação dos custos, produtividade, qualidade e finalidade do serviço;

d) incentivo ao regime de decisões individuais, tanto quanto possível descentralizadas, sujeitas a controle efetivo *a posteriori*;

e) uso de equipamentos e métodos operacionais eficientes e permanentemente modernizados, a fim de assegurar baixos custos, alta produtividade, constante atualidade e elevada qualidade;

f) formação de grupo selecionado de profissionais altamente competentes e criativos para as atividades pioneiras e de pesquisas, mas também de professores comprovadamente credenciados para o ensino de pós-graduação;

g) serviços de apoio estrutural e funcionalmente organizados, de tal forma que possam servir de modelo especialmente às entidades às quais for prestada assistência técnica;

III — na administração de seus recursos humanos a Fundação deverá:

a) instituir sistema de carreira que assegure aos empregados melhorias salariais e acessos verticais por mérito e antiguidade, bem como possibilidades de acesso funcional aos cargos de chefia e de direção;

b) adotar programas de formação e aperfeiçoamento indispensáveis ao progresso funcional dos empregados;

c) estimular permanentemente a manutenção de clima de relações humanas entre empregados e os diferentes níveis de chefia e direção que garanta a plena e transparente comunicação institucional;

d) contribuir, na medida de suas possibilidades financeiras, para a adoção de planos de complementação de aposentadoria, bem como de programas na área de saúde, alimentação, transporte e lazer.

Parágrafo único. Para atender às diretrizes dos incisos anteriores e suas alíneas, caberá estabelecer programas financeiros de longo prazo, visando a ampliar ao máximo os recursos disponíveis com receitas patrimoniais, operacionais e de convênios.

TÍTULO III

Dos órgãos de deliberação e de direção e de sua competência

Art 5º Constituem a cúpula direcional da Fundação Getúlio Vargas:

I — a Assembléia Geral;

II — o Conselho Curador;

III — o Conselho Diretor;

IV — a Presidência

CAPÍTULO I

Da Assembléia Geral

Art. 6º Assembléia Geral é o órgão deliberativo supremo, competindo-lhe privativamente:

I — aprovar os Estatutos e suas modificações;

II — aprovar o ingresso de novos membros da Assembléia Geral;



III — eleger, dentre seus integrantes, os membros do Conselho Curador;

IV — eleger, dentre seus integrantes, o Presidente da Fundação e o Vice-Presidente, bem como livremente os demais membros do Conselho Diretor;

V — aprovar o relatório anual de atividades e o balanço;

VI — assumir qualquer poder não atribuído expressamente a outros órgãos da FGV;

VII — resolver sobre a proposta de extinção da FGV.

§1º A Assembléia Geral será presidida pelo Presidente da Fundação e constituída dos seguintes membros:

- a) um representante do Governo Federal, por ele designado;
- b) os doadores pessoas físicas e os representantes indicados pelos doadores pessoas jurídicas, subscritores da escritura de constituição da Fundação Getúlio Vargas, em 20 de dezembro de 1944;
- c) os doadores pessoas físicas e os representantes indicados pelos doadores pessoas jurídicas, que houverem sido aceitos como pares pela Assembléia Geral, na forma estatutária então vigente, entre aquela data e a data dos presentes Estatutos;
- d) as pessoas físicas e os representantes das pessoas jurídicas que, na vigência destes Estatutos, fizerem doação não inferior ao valor mínimo estabelecido pelo Conselho Curador, atenderem às condições básicas destes Estatutos e às estipuladas por aquele Conselho por proposta do Conselho Diretor, e forem aceitos como pares pela Assembléia Geral, ouvidos ambos os Conselhos.

§2º A Assembléia Geral reunir-se-á, ordinariamente por convocação do Presidente, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias úteis, no mês de abril, para examinar o relatório de atividades e o balanço geral do exercício anterior, bem como sobre eles deliberar.

§3º Quando houver motivo relevante que o justifique, a Assembléia Geral poderá ser convocada extraordinariamente pelo Presidente, por iniciativa própria ou pela do Conselho Diretor ou do Conselho Curador, ou ainda por 1/3 (um terço) dos seus membros, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias úteis.

§4º O quórum para o funcionamento da Assembléia é a maioria de seus membros, em primeira convocação; em segunda convocação

reunir-se-á com qualquer número, observado o disposto no parágrafo seguinte.

§5º Para deliberar sobre modificação dos Estatutos precisará da presença mínima de 2/3 (dois terços) de seus membros e, para decidir sobre a extinção da entidade, do comparecimento mínimo de 3/4 (três quartos) de seus membros.

§6º Atendido o quórum especial, a Assembléia Geral decidirá pela maioria dos votos dos presentes, tanto no caso de modificações dos Estatutos como no de extinção da FGV.

§7º A presença, para efeitos de quórum e de votação, poderá ser feita mediante procuração a outro membro da Assembléia Geral, pessoa física ou representante de pessoa jurídica, credenciado para a sessão.

§8º Cada membro presente ou legalmente representado tem direito a um voto, cabendo, ainda, ao Presidente o voto de desempate.

CAPÍTULO II

Do Conselho Curador

Art. 7º O Conselho Curador é o órgão deliberativo da Fundação Getúlio Vargas incumbido de zelar pela fidelidade de seu desempenho aos objetivos institucionais, pela estabilidade econômico-financeira da entidade e pela preservação de seu patrimônio, cabendo-lhe em particular:

- I — eleger seu Presidente e seu Vice-Presidente;
- II — aprovar as políticas gerais de investimento, de receita patrimonial e de liquidez;
- III — opinar sobre o relatório anual de atividades e balanço, que serão submetidos à aprovação da Assembléia Geral;
- IV — aprovar os planos estratégicos plurianuais;
- V — manifestar-se sobre a alienação de imóveis do patrimônio da Fundação, bem como sobre quaisquer medidas que venham a onerá-los;
- VI — pronunciar-se sobre a aceitação de doações com encargo;
- VII — fixar, quando julgar conveniente, novo limite mínimo para a contribuição de doadores, pessoas físicas ou jurídicas, a fim de participarem da Assembléia Geral;



VIII — estabelecer, por iniciativa própria ou pela do Conselho Diretor, condições básicas a que devem atender os doadores para ingresso na Assembléia Geral;

IX — opinar sobre o ingresso de novos membros na Assembléia Geral;

X — dar parecer sobre qualquer assunto de relevância, que tenha sido submetido a seu exame pelo Presidente da Fundação;

XI — quando considerar necessário, examinar ou mandar examinar, por peritos de sua escolha, os livros e registros contábeis da Fundação e os documentos que os instruem;

XII — velar pelo prestígio e a imagem da FGV, sugerindo medidas que os resguardem;

XIII — contribuir, coletiva ou individualmente, por todos os meios, para o progresso da Fundação, colaborando com os demais órgãos de direção da entidade;

XIV — opinar sobre alterações dos Estatutos;

XV — manifestar-se sobre a proposta de extinção da Instituição.

§1º O Conselho Curador será constituído de 21 (vinte e um) membros vogais e 12 (doze) membros suplentes, com mandato de 6 (seis) anos, permitida a reeleição, e terá seu quadro renovável pelo terço de 2 (dois) em 2 (dois) anos.

§2º O Conselho Curador reunir-se-á com a presença mínima de 11 (onze) membros:

a) ordinariamente, convocado com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis 2 (duas) vezes por ano: a primeira, em tempo de pronunciar-se sobre os assuntos que serão submetidos à Assembléia Geral Ordinária, a segunda, cerca de 6 (seis) meses após;

b) extraordinariamente, sempre que convocado, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, por seu Presidente, por 11 (onze) de seus membros, vogais e suplentes, ou pelo Presidente da Fundação.

§3º Para opinar sobre mudança dos Estatutos, o quórum será de 14 (quatorze) membros e sobre a extinção da Fundação será de 17 (dezesete) membros.

§4º As decisões serão tomadas pela maioria dos votos dos presentes, cabendo ainda ao Presidente o voto de desempate.

§5º Perderá o mandato o membro do Conselho Curador que faltar a 3 (três) sessões sucessivas sem justificação.

CAPÍTULO III

Do Conselho Diretor

Art. 8º O Conselho Diretor é o órgão deliberativo com funções de planejamento, supervisão e coordenação sobre as atividades executivas da FGV, cabendo-lhe em especial:

I — aprovar as políticas gerais, exceto as que, na forma do art. 7º, incumbem ao Conselho Curador;

II — opinar sobre as políticas gerais de investimento, receita patrimonial e liquidez, que devam ser submetidas ao Conselho Curador;

III — aprovar a estrutura organizacional básica e o Regimento Geral;

IV — aprovar o plano de classificação de cargos e salários e o respectivo sistema de carreira;

V — aprovar o plano de contas;

VI — aprovar, anualmente, o plano de trabalho para o exercício seguinte e a correspondente proposta orçamentária;

VII — acompanhar a execução orçamentária, autorizando, à vista de propostas fundamentadas, transposições orçamentárias bem como suplementações, quando haja recursos adicionais disponíveis;

VIII — opinar, anualmente, sobre o relatório de atividades e o balanço do exercício anterior, encaminhando seu parecer ao Conselho Curador;

IX — decidir sobre a aceitação de doações, ouvido, nas doações com encargo, o Conselho Curador;

X — propor ao Conselho Curador as condições básicas a que devem atender os doadores para serem aceitos como pares pela Assembléia Geral;

XI — decidir, ouvido o Conselho Curador, sobre alienação de imóveis, bem como sobre quaisquer medidas que lhes imponham ônus reais;

XII — decidir sobre a execução de atividades duradouras fora da cidade do Rio de Janeiro, sede da entidade;

XIII — aprovar a criação de fundos com finalidade específica, regulando sua utilização;

XIV — aprovar a relação dos cargos cujo provimento, por proposta do Presidente, deva ser da competência deste.



§1º O Conselho Diretor compor-se-á de 12 (doze) membros vogais, entre os quais o Presidente e 3 (três) Vice-Presidentes, e 9 (nove) membros suplentes, todos eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 6 (seis) anos renovável pelo terço, podendo porém haver reeleição.

§2º O Presidente e os 3 (três) Vice-Presidentes devem ser eleitos entre os membros da Assembleia Geral.

§3º O Presidente presidirá o Conselho, sendo substituído nas ausências e impedimentos por um dos Vice-Presidentes.

§4º A renovação bienal do Conselho far-se-á na seguinte seqüência: o Presidente, os três Vice-Presidentes e dois suplentes, quatro vogais e três suplentes.

§5º O Conselho Diretor reunir-se-á, com a presença mínima de 7 (sete) membros:

a) ordinariamente, uma vez por mês, convocado com a antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis, para tomar conhecimento das atividades da entidade e de sua execução orçamentária, bem como para o cumprimento de suas atribuições de caráter decisório ou opinativo;

b) extraordinariamente, convocado com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, quando houver matéria urgente ou que, pelo menos, não possa aguardar a reunião ordinária.

§6º No primeiro trimestre de cada ano, preferentemente em sessão ordinária, mas eventualmente em sessão extraordinária, o Conselho Diretor reunir-se-á para pronunciar-se especificamente sobre o relatório das atividades e o balanço do exercício anterior.

§7º No último trimestre de cada ano, preferentemente em sessão ordinária mas eventualmente em sessão extraordinária, o Conselho Diretor reunir-se-á para aprovar o plano de trabalho e a proposta orçamentária para o exercício seguinte.

§8º O quórum para opinar sobre a mudança dos Estatutos será de 8 (oito) membros (dois terços do número de vogais) e sobre a extinção da Fundação será de 9 (nove) membros (três quartos do número de vogais).

§9º As decisões serão tomadas pela maioria dos votos dos presentes, cabendo ainda ao Presidente o voto de desempate.

§10 Perderá o mandato o membro do Conselho Diretor que faltar a 3 (três) convocações sucessivas para sessões sem justificação.

CAPÍTULO IV

Do Presidente

Art. 9º O Presidente será eleito pela Assembleia Geral, dentre seus membros, para mandato de 6 (seis) anos, permitida a reeleição, e terá como atribuições:

I — representar a Instituição ou prover-lhe a representação em juízo ou fora dele;

II — convocar a Assembleia Geral, o Conselho Curador e o Conselho Diretor;

III — presidir às sessões da Assembleia Geral e do Conselho Diretor;

IV — coordenar as atividades da Fundação, podendo, quando convier:

a) assumir pessoalmente o exercício de qualquer das atribuições previstas no art. 10;

b) cometer formalmente aos Vice-Presidentes quaisquer dessas mesmas atribuições, especificando-as por escrito, inclusive quanto ao prazo respectivo;

V — submeter à apreciação do Conselho Diretor, no primeiro trimestre do ano, o relatório das atividades e o balanço relativos ao exercício anterior;

VI — apresentar mensalmente ao Conselho Diretor os indicadores da execução orçamentária;

VII — apresentar ao Conselho Diretor, no início do terceiro trimestre, o relatório de atividades e o balancete referentes ao primeiro semestre do exercício;

VIII — submeter à aprovação do Conselho Diretor, no início do último trimestre, o plano de trabalho e a proposta orçamentária relativos ao exercício seguinte;

IX — submeter ao Conselho Diretor, conforme dispõe o art. 8º, inciso III, a proposta de estrutura organizacional básica e de Regimento Geral da Fundação;

X — aprovar o desdobramento da estrutura organizacional da Fundação em unidades e serviços e os respectivos regimentos;

XI — admitir e dispensar o Diretor-Geral;



Doc.	3731.13
Fis. Nº	323
RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	

XII — admitir e dispensar os titulares dos cargos relacionados pelo Conselho Diretor na forma do art. 8º, inciso XIV;

XIII — solicitar ao Conselho Diretor a aprovação de:

- a) transposições orçamentárias;
- b) suplementações orçamentárias, cobertas com recursos adicionais disponíveis;

XIV — aprovar os planos de assistência educacional gratuita decorrentes do que se contém no parágrafo único do art. 2º;

XV — exercer todas as funções que lhe forem cometidas pela Assembléia Geral.

§1º Na substituição do Presidente em suas faltas e impedimentos pelos Vice-Presidentes, procurar-se-á adotar uma certa especialização, que facilite o exercício da substituição.

§2º Nas ausências e impedimentos, os Vice-Presidentes se substituirão reciprocamente.

§3º Se, por qualquer motivo, o Presidente afastar-se em definitivo de suas funções, será substituído até o fim do mandato pelo Vice-Presidente que para isso indicar e, na ausência de indicação, pelo que, para isso, for eleito pelo Conselho Diretor.

§4º No caso do parágrafo anterior, o Conselho Diretor elegerá, entre seus membros que pertençam à Assembléia Geral, outro Vice-Presidente.

§5º Se um dos Vice-Presidentes, por qualquer motivo, afastar-se em definitivo de suas funções, o Presidente proporá ao Conselho Diretor a indicação, para seu substituto, de um de seus membros que pertença à Assembléia Geral.

CAPÍTULO V

Do Diretor-Geral

Art. 10 A responsabilidade gerencial da FGV caberá ao Diretor-Geral, nomeado na forma do art. 9º, inciso XI, e cujas atribuições são:

I — submeter à apreciação do Presidente a proposta de estrutura organizacional básica e o Regimento Geral da Fundação;

II — submeter à aprovação do Presidente a proposta de desdobramento da estrutura organizacional da Fundação em unidades e serviços e respectivos regimentos internos;

III — propor ao Presidente, até 15 de novembro de cada ano, o plano de trabalho e a proposta orçamentária relativos ao exercício seguinte, para posterior aprovação do Conselho Diretor;

IV — promover a execução, no exercício pertinente, dos planos de trabalho e do orçamento aprovados pelo Conselho Diretor;

V — apresentar mensalmente ao Presidente os indicadores do andamento dos planos de trabalho e os balancetes da execução orçamentária;

VI — submeter à apreciação do Presidente, até 20 de março de cada ano, para posterior manifestação do Conselho Diretor e do Conselho Curador e para final aprovação pela Assembléia Geral, o relatório de atividades e o balanço do exercício anterior;

VII — praticar todos os atos necessários à boa administração da Fundação, expedindo, para isso, as normas operacionais necessárias, dentro das diretrizes das políticas gerais, bem como delegando, sempre que conveniente, atribuições em regime de responsabilidade e efetivo controle a posteriori.

Parágrafo único. O Diretor-Geral tomará parte, sem direito a voto, nas reuniões da Assembléia Geral, do Conselho Curador e do Conselho Diretor, para prestar esclarecimentos.

TÍTULO IV

Do patrimônio

Art. 11 O patrimônio da FGV será constituído pelos bens e direitos a ela doados, pelos bens e direitos adquiridos na execução de suas atividades e pelos resultados favoráveis de exercícios, deduzidas as eventuais obrigações.

§1º Os resultados favoráveis dos exercícios, salvo a existência eventual de Fundos Especiais que deles se beneficiem, serão recolhidos ao Fundo Patrimonial.

§2º O Fundo Patrimonial será constituído pelo somatório dos resultados do exercício a ele recolhidos ou de eventuais doações, especi-



icamente a ele destinadas, devendo estar coberto no ativo por bens imobiliários, mobiliários e aplicações financeiras.

§3º Os bens e direitos patrimoniais da Fundação somente poderão ser utilizados para atender às finalidades do art. 2º, ou, em função destas, aumentar seu patrimônio ou receita.

§4º As rendas dos bens e direitos patrimoniais da FGV somente poderão ser utilizados em proveito dos serviços e patrimônio da entidade, de modo a se enquadrarem nos princípios constitucionais que protegem as entidades educacionais sem objetivo de lucro.

§5º A parte do ativo de cobertura do Fundo Patrimonial será normalmente constituída de investimentos ou aplicações financeiras mediante mutações patrimoniais, podendo excepcionalmente ser utilizada para custeio, mediante autorização do Conselho Diretor, ouvido o Conselho Curador, mas, mesmo nesse caso, em princípio, constituirá débito que será posteriormente reposto, em termos reais.

§6º A existência de Fundos Especiais, seja alimentados de recursos externos, seja por uma parte dos resultados favoráveis de exercícios, será aprovada pelo Conselho Diretor.

§7º A alienação de imóveis e a imposição a eles de ônus reais dependerão de parecer favorável do Conselho Curador e da decisão do Conselho Diretor.

TÍTULO V

Do regime financeiro

Art. 12 O exercício financeiro coincidirá com o ano civil e o orçamento, obedecendo aos princípios da universalidade e da unidade, seguirá as diretrizes dos parágrafos deste artigo.

§1º Os orçamentos plurianuais integrarão o plano estratégico, abrangendo vários exercícios, e as despesas previstas serão aprovadas globalmente, em termos reais e posteriormente desdobradas nos orçamentos anuais.

§2º Os orçamentos anuais decorrerão do planejamento tático relativo ao correspondente exercício, projetando, no ano, o plano estratégico em execução.

Ass
§3º Em cada ano, a proposta orçamentária para o exercício seguinte será elaborada sob a supervisão do Diretor-Geral em função dos planos de atividades adotados, nos termos do parágrafo anterior.

§4º No penúltimo trimestre de cada ano, a proposta orçamentária será encaminhada pelo Diretor-Geral ao Presidente, que a submeterá à aprovação do Conselho Diretor dentro de 30 (trinta) dias.

§5º O Conselho Diretor designará o relator da proposta orçamentária e terá o prazo de 30 (trinta) dias para discuti-la, emendá-la e aprová-la, não podendo majorar despesas, salvo se forem indicados os respectivos recursos.

§6º Para cumprimento do prazo do parágrafo anterior, o relatório do Conselheiro relator deverá ser distribuído aos demais membros do Conselho Diretor com a antecedência mínima de 10 (dez) dias, da sessão em que será discutido.

§7º Aprovada a proposta orçamentária ou decorrido o prazo do §5º sem o pronunciamento do Conselho Diretor, será ela transformada em orçamento, que será encaminhado pelo Presidente ao Diretor-Geral, o qual ficará automaticamente autorizado a executá-lo no exercício seguinte.

§8º Durante o exercício financeiro em que vigore o orçamento, poderão, mediante proposta do Presidente aprovada pelo Conselho Diretor, ser feitas:

- a) transposições orçamentárias; e
- b) suplementações orçamentárias, desde que as necessidades da Fundação o exijam e haja recursos adicionais disponíveis.

Art. 13 Encerrado o exercício, o relatório das atividades e a prestação de contas, ambos elaborados com a coordenação do Diretor-Geral, serão encaminhados ao Presidente até o final do primeiro trimestre.

§1º O Presidente os examinará e os submeterá sucessivamente ao Conselho Diretor e ao Conselho Curador em tempo de manifestarem-se antes da Assembléia Geral Ordinária.

§2º O Presidente os submeterá à Assembléia Geral, com os pareceres do Conselho Diretor e do Conselho Curador, para aprovação final até 20 (vinte) de abril.



§3º O relatório de atividades deverá conter apreciação qualitativa dos trabalhos realizados, além da comparação entre o que se continha nos planos aprovados e o efetivamente levado a efeito.

§4º A prestação anual de contas conterá os seguintes elementos:

- a) balanço patrimonial;
- b) balanço econômico;
- c) balanço financeiro;
- d) comparação entre a receita prevista e a realizada;
- e) cotejo entre as despesas fixada e realizada;
- f) demonstração das mutações patrimoniais;
- g) evolução e cobertura do fundo patrimonial.

§5º A destinação dos resultados positivos de exercícios, que, salvo aplicações específicas justificadas, será o Fundo Patrimonial, terá de ser aprovada pela Assembléia Geral, por proposta do Conselho Diretor, ouvido o Conselho Curador.

§6º Havendo resultado negativo do exercício, a forma pela qual o déficit ficará coberto terá de ser aprovada pela Assembléia Geral, por proposta do Conselho Diretor, ouvido o Conselho Curador.

§7º Aprovada pela Assembléia Geral, a prestação de contas será encaminhada ao Ministério Público no Estado do Rio de Janeiro, para os fins legais.

TÍTULO VI

Das disposições gerais

Art. 14 Os mandatos dos ocupantes de cargos eletivos considerar-se-ão automaticamente prorrogados até a posse dos sucessores, eleitos na forma dos presentes Estatutos.

Art. 15 Não serão remunerados o Presidente e o Vice-Presidente da Fundação, os membros vogais e suplentes de seus Conselhos Diretor e Curador e os membros da Assembléia Geral, não lhes podendo ser concedidas vantagens de qualquer espécie, monetárias ou não, sob qualquer forma ou pretexto.

Parágrafo único. Aos empregados da Fundação, que forem aceitos como membros da Assembléia Geral, não se aplicará a proibição esta-

belecida neste artigo quanto ao recebimento da remuneração e vantagens inerentes aos respectivos empregos.

Art. 16 Os membros dos órgãos de deliberação e de direção referidos no art. 5º não responderão pelas obrigações da Fundação.

Art. 17 Uma vez aceitas pelo Conselho Diretor, não poderão ser alteradas as condições adjetas das doações com encargo.

Art. 18 Não serão, em caso algum, reconsideradas as decisões da Assembléia Geral que envolvam homenagens a beneméritos da Fundação.

Art. 19 As emendas aos presentes Estatutos poderão ser propostas pelo Presidente, pela maioria absoluta dos membros vogais do Conselho Diretor, pela maioria absoluta dos membros vogais do Conselho Curador ou por 20% (vinte por cento) dos membros da Assembléia Geral.

§1º O assunto tramitará nos Conselhos Diretor e Curador e na Assembléia Geral, atendido o quórum respectivo, na forma dos arts. 6º, §§5º e 6º, 7º, §3º e 8º, §5º.

§2º Obedecido o quórum especial, a Assembléia Geral decidirá pela maioria dos votos dos presentes.

Art. 20 A extinção da Fundação só poderá ser proposta por seu Presidente, após estudo detido com toda a cúpula direcional da entidade.

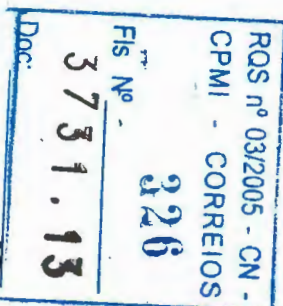
§1º O assunto tramitará nos Conselhos Diretor e Curador e na Assembléia Geral, atendido o quórum respectivo, na forma dos arts. 6º, §§5º e 6º, 7º, §3º, e 8º, §5º.

§2º Deliberada a extinção, o patrimônio se destinará a fundações congêneres registradas no Conselho Nacional de Assistência Social, respeitado, quando for o caso, o disposto no art. 17.

Art. 21 Nas primeiras eleições a serem realizadas na vigência destes Estatutos serão eleitos:

I — para o Conselho Curador: com mandato de 2 (dois) anos, 4 (quatro) membros suplentes; com mandato de 4 (quatro) anos, 4 (quatro) membros suplentes e, com mandato de 6 (seis) anos, 4 (quatro) membros suplentes;

II — para o Conselho Diretor: com mandato de 2 (dois) anos, 3 (três) membros vogais e 2 (dois) membros suplentes; com mandato de 4 (quatro) anos, 3 (três) membros vogais e 2 (dois) membros suplentes;



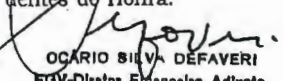
e, com mandato de 6 (seis) anos, o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho, respectivamente, o Presidente e o Vice-Presidente da Fundação, eleitos, 1 (um) membro vogal e 2 (dois) membros suplentes.

Art. 22 Fica criado o cargo de Presidente de Honra da Fundação Getúlio Vargas de preenchimento vitalício.

§1º O Presidente de Honra será eleito pela Assembléia Geral, sendo o primeiro ocupante do cargo, já nele investido, desde 27 de abril de 1992, o Dr. Luiz Simões Lopes.

§2º O Presidente de Honra poderá, quando o desejar, participar das sessões da Assembléia Geral, do Conselho Curador, do Conselho Diretor e de quaisquer órgãos de deliberação coletiva de cúpula que venham a ser criados, e, quando o fizer, presidirá às reuniões.

Art. 23 Haverá na FGV um Quadro de Honra, integrado por seu Patrono, o ex-Presidente Getúlio Dornelles Vargas, e pelos ex-Presidentes de Honra.


OCARIO SILVA DEFAVERI
FGV-Diretor Financeiro Adjunto

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
AV. PPES. WILSON N.º 164, SL. 1/13
Apresentado hoje para registro e apontado sob o
n.º de ordem 639451 do PR TOCLO
do livro "A" n.º 54 Registrado sob n.º
de ordem 120065 do livro "A" N.º 32
do REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS.
Fls. do Janelo, n.º 27, 04, 92
O QUE CERTIFICO
1mm h 77
OFICIAL

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 327
Doc. 3731.13





Nome: ERNESTO LOZARDO

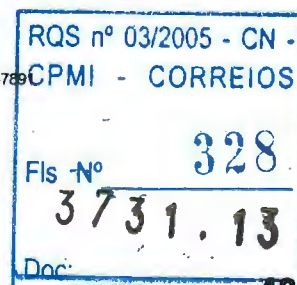
Nacionalidade: Brasileira

1. FORMAÇÃO:

Instituição	Título	Nível	Início	Fim
New York University	Artes com lauda em Administração de Empresas	Bacharelado	1972	1975
New York University	Administração de Empresas	Mestrado	1972	1975
Columbia University	Economia	Mestrado	1975	1977

2. EXPERIÊNCIA ACADÊMICA:

- Bolsista e assistente em finanças do Programa de Mestrado da New York University;
- Bolsista da Organização dos Estados Americanos (OEA) para o Programa de Mestrado e Doutorado na Columbia University, com recomendação do Prof. Oscar Morgenstern;
- No curso de graduação, pelo meu desempenho acadêmico, fui designado membro da *Phi Alpha Kappa Honorary Society* e, no mestrado, da *Phi Sigma Epsilon Honorary Society*, ambos na New York University;
- Tese do MBA: *Budgeting Process with Integer Programming*;
- Professor de economia monetária, bancos e mercados financeiros; de economia brasileira; e de mercado de derivativos na Fundação Getúlio Vargas - Escola de Administração de Empresas de São Paulo, desde 1978
- Professor visitante de economia (visiting scholar) na Columbia University para desenvolver um programa de pesquisa em economia monetária, 1981.





- Realizei, durante seis meses, um período de estudos nos principais centros de pesquisa energética dos EUA. Esse programa foi patrocinado pela FAPESP, 1979

3. IDIOMAS:

Idiomas	Falar	Ler	Escrever
Português	Fluente	Fluente	Fluente
Inglês	Fluente	Fluente	Fluente

4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

- **GVconsult da Fundação Getúlio Vargas de São Paulo (01/2002 – atual)**

Consultor Econômico-financeiro.

A GVconsult é uma área responsável pela prestação de serviços de consultoria da Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas. Na GVconsult tenho desenvolvido trabalhos de consultoria para o setor privado: bancos comerciais e companhias de seguros direcionados à organização, administração econômica, financeira e administrativa, bem como planejamento estratégico; e para o setor público: projetos de organização e aprimoramento administrativo, arrecadação fiscal, eficácia na gestão financeira e programas de capacitação de pessoal nas empresas estatais e autarquias.

- **BANCO FATOR (10/2002)**

Consultor econômico-financeiro

- **Grupo Caixa Seguros (07/2000 - 12/2001)**

A Caixa Seguros S/A é a 10ª maior empresa de seguros no Brasil. Ela tem como acionistas a CNP Assurances, francesa, e a Caixa Econômica Federal. Liderei o processo de transformação do Grupo Caixa Seguros, implementando os processos de planejamento e de direcionamento estratégico, de sistemas de orçamentação e de informações gerenciais, de avaliação de competências, da nova estrutura organizacional e das novas configurações administrativas e operacionais em 10 filiais do GCS.





- Diretor Superintendente da Caixa Seguros Consultoria (07/2000 - 12/2001)
- Superintendente de Planejamento e de Informática (01/2001 a 12/2001)

Principais Realizações:

a- Caixa Seguros Consultoria Ltda

- Durante minha gestão, essa empresa dobrou no número de novos contratos - 45 projetos- de consultoria referente à implementação regimes próprios de previdência pública em vários Estados e municípios da federação, passando de um faturamento médio anual de R\$ 1 milhão para R\$ 4,5 milhões.

b- Superintendência de Planejamento

- Implementei o processo de planejamento estratégico do Grupo da Caixa Seguros(GCS) para 2004; o sistema de informações gerenciais focado na margem de contribuição dos produtos de seguros da Cia. Esse procedimento resultou em ganhos no período em torno de R\$ 6,5 milhões. Novos processos operacionais e administrativos com redução de custo em torno de 15% ao ano. Novos programas de treinamento e de capacitação de todos os gerentes e superintendentes da Cia, objetivando aumentar a produtividade e a qualidade do trabalho e o desenvolvimento e a implementação do novo plano de cargos e salários.
- Implementei uma nova estrutura gerencial e administrativa em 10 das 16 filiais da Cia com redução de custos administrativos em até 30% nas principais filiais.
- Desenvolvi uma nova estrutura organizacional da Cia.
- Desenvolvi e implementei um amplo programa de treinamento de atendimento ao público dos gerentes das filiais.

c- Superintendência de Informática:

- Implementei os seguintes projetos: Plano Diretor de Informática 2001/02 – desenvolvimento de sistemas corporativos de informática entre a GCS e a Caixa Econômica Federal; novos investimentos em softwares,



equipamentos e uma nova plataforma de informática; centralização das áreas de informática das empresas do GCS (Capitalização, Vida e Previdência e a Seguradora) e capacitação dos prestadores de serviços da rede e de desenvolvimento de sistemas do GCS. Promovi uma maior integração das equipes de informática com áreas de produtos, filiais e marketing e redução da capacidade de utilização dos equipamentos em mais de 30%.

- **Futura International Comercial Ltda (desde 1987)**

Sócio-Gerente da Futura International Comercial Ltda.

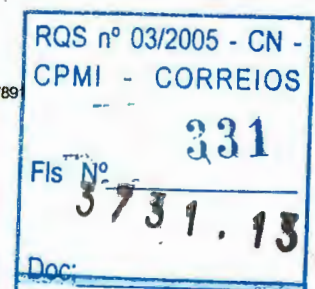
Desde 1987, a Futura International é minha empresa de consultoria empresarial. Ela prestou trabalhos pertinentes à análise de conjuntura, de tendências macroeconômicas nacional e internacional, análise econômico-financeira de empresas privadas e prospecções comerciais. Os principais clientes da Futura: Bayer do Brasil; Unibanco; Banco Itaú; CitiBank; Merrill Lynch; Banco Santander-BANESPA; Banco Bradesco; Banco Votorantim; Cia Marítima de Seguros; Arthur Andersen Consulting; Grupo Pão de Açúcar, HSBC e Volkswagen do Brasil

- **PRODESP – Companhia de Informática do Estado de São Paulo (01/1994 – 12/1994)**

PRODESP é a maior empresa estadual de informática do País. Um dos principais projetos concebido e liderado por mim foi a concepção e a implantação do Poupa Tempo na Cidade de São Paulo.

- **Diretor Presidente**

- Desenvolvi e implementei os seguintes projetos: direcionamento estratégico da companhia, atuando como empresa de desenvolvimento de softwares e de estruturas de informática para as entidades públicas do Governo do Estado de São Paulo – Secretarias, Empresas Estatais e Autarquias; Desenvolvi a concepção, o desenvolvimento e a implementação do Info São Paulo, atualmente, conhecido como Poupa Tempo; e desenvolvi uma nova estruturação do corpo de funcionários da empresa. A empresa tinha um total de 3.200 mil funcionários.





- Diretor Financeiro e de Administração (01/1994 – 05/1994)

- Acumulei a função de diretor financeiro por um curto período de tempo. Liderei o processo de gestão de resultados com base no controle de custos e dos serviços prestados pelas diferentes áreas da Cia.

• **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

(1992 – 1994)

- Secretário de Planejamento, Economia e Gestão no Governo do Estado de São Paulo (1992 - 1994)

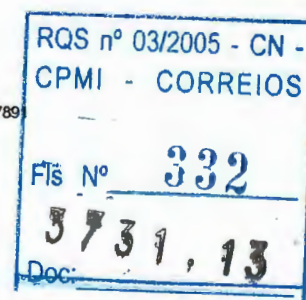
Responsável pela elaboração, coordenação e execução do orçamento do Governo do Estado de São Paulo, cujo valor médio anual foi de US\$ 22 bilhões, pelo planejamento do desenvolvimento da economia paulista e da gestão das empresas públicas e autarquias do Estado de São Paulo.

Principais projetos concebidos e desenvolvidos sob minha liderança foram: informatização do processo de elaboração, de aprovação e da execução do orçamento do Estado; sistema informatizado de acompanhamento da contratação, da execução e do pagamento das obras e serviços prestados pelas diferentes secretarias e entidades estaduais; definição e execução das “Políticas e Estratégias para o Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo”; “O Plano de Desenvolvimento Metropolitano de São Paulo (37 municípios)”; “Plano Estratégico para a Destinação dos Resíduos Sólidos na Região Metropolitana do Estado de São Paulo”; e a elaboração e implementação do “Primeiro Plano de Gestão das Entidades Públicas do Governo do Estado de São Paulo”.

• **INDÚSTRIAS DE PAPEL SIMÃO S.A. (1988 / 1992)**

- Membro do Conselho de Administração das Indústrias de Papel Simão S.A.

- Com os demais membros de profissionais desse Conselho de Administração da Cia, fui mentor e responsável pelo processo de transformação organizacional, administrativa e do re-direcionamento estratégico das indústrias de papel e celulose do Grupo Simão. Fui responsável pela negociação de US\$ 100 milhões no BIRD para a troca da caldeira da indústria localizada na cidade de Jacareí, SP. Esse projeto foi abortado com a venda do controle da empresa a CELPAV.





Participei do processo de associação tecnológica e comercial com empresas estrangeiras. Em 1992, o controle acionário das Indústrias de Papel Simão S.A passou para o Grupo de Celulose e Papel Votorantim - CELPAV.

- **SUDESTE DTVM Ltda (1984 – 1987)**

Fui responsável pela tesouraria e pelas carteiras de investimentos;

- Diretor Financeiro e Sócio-Gerente da Sudeste DTVM Ltda;

- **LOZARDO E CRUZ DTVM Ltda (1982 – 1984)**

Fui responsável pela tesouraria e pelas carteiras de investimentos;

- Financeiro e Sócio-Gerente da Lozardo & Cruz - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Em 1984, a Lozardo & Cruz DTVM ampliou a sociedade, transformando-a na SUDESTE DTVM Ltda.

- **DIVESP – DTVM do Estado de São Paulo Ltda (1978 – 1979)**

Diretor Técnico da DIVESP - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários do Estado de São Paulo Ltda.

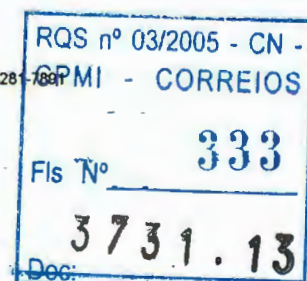
- **BANCO MUNDIAL (1970 – 1971)**

Fiz parte do programa de Trainee for Young Professionals

- International Bank for Reconstruction and Development / The World Bank, Washington, D.C., EUA. A indicação do meu nome para esse programa foi feita pelo ex-Embaixador e ex-Ministro do Planejamento Dr.Roberto de Oliveira Campos;

5. TRABALHOS PUBLICADOS:

- Escrevo periodicamente para os jornais O Estado de São Paulo, Jornal do Brasil, Folha de São Paulo e Valor Econômico;
- Faço parte do grupo de professores pesquisadores do Núcleo de Pesquisas e Publicações-NPP, da FGVSP;
- Integrei-me ao Conselho Editorial da Revista de Economia Política (desde 01/2003)





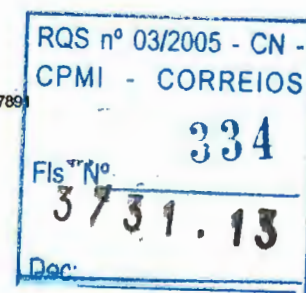
- Roberto de Oliveira Campos, **Some Inferences Concerning the International Aspects of Economic Fluctuations** foreword by Ernesto Lozardo, Editora FGV, Rio de Janeiro (2004)
- Autor dos livros:
Derivativos no Brasil – Fundamentos e Práticas, 2ª Edição (2000)
Déficit Público Brasileiro - Política Econômica e Ajuste Estrutural (1987)
- Dois livros encontram-se no prelo: **Globalização, A Certeza Imprevisível**; e **Economia da Moeda, Bancos & Mercados Financeiros**, livro texto.
- Autor de inúmeros artigos publicados em revistas, jornais e periódicos nacionais e internacionais em assuntos relativos à política econômica brasileira, à economia dos blocos regionais de integração econômica e à globalização, tais como: *"The Global Business Responsibilities"*, na Perspectives on Business and Global Change, periódico da World Business Academy, USA, dez. 1999; *"Brazil is Packing Up"* na Credit and Technology, Brazil, maio 1999; *"A Question of Opportunity: Brazil's Strategic Trade Options in a World Regional Blocs,"* Ernesto Lozardo e Vera Thorstensen, publicado pelo Institute for the Study of the Americas, Washington D.C. 1998; *"São Paulo e Brasil frente a um mundo dividido"* Ernesto Lozardo, Vera Thorstensen e Yoshiaki Nakano, na revista de relações internacionais, Política Externa, dez. 1992

6. CONFERÊNCIAS:

Conferencista sobre temas pertinentes à política econômica brasileira, à globalização, à competitividade e à análise de estratégias empresariais frente aos novos cenários nacionais e internacionais.

7. PRÊMIO E DISTRIBUIÇÕES:

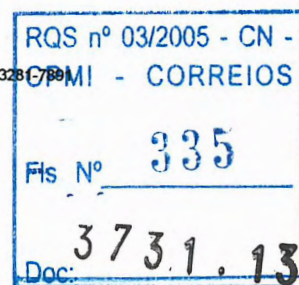
- Graduação (BA) com lauda. Prêmios da Phi Alpha Kappa Honorary Society, EUA, em bancos e finanças, no curso de graduação (1974)
- New York University, membro da International Economic Society, Inglaterra (desde 1985)
- Da International Solid Waste and Public Cleasing Association, Dinamarca (desde 1987)





8. TRABALHOS VOLUNTÁRIO:

Desde 1999, na **Associação Santa Terezinha**, Carapicuíba, SP, realizo um trabalho voluntário, auxiliando na organização de eventos ou lecionando cursos sobre temas da atualidade para crianças de 10 a 13 anos de idade. Essa associação congrega 600 crianças abandonadas. Atividade similar desenvolvo na **Congregação Divina Providência Teresa Michel**, Mooca, SP. Essa entidade cuida de 200 meninos e meninas de rua.





Nome: MOISÉS SZNIFER

Mestre e Doutor em Business pela Universidade de Grenoble, França e graduado em Administração de Empresas pela EAESP-FGV e Filosofia pela USP.

Especializado nas áreas de Estratégia Empresarial e Desenvolvimento Organizacional. Atuou como executivo no Citibank, Grupo Camargo Corrêa e Rhodia.

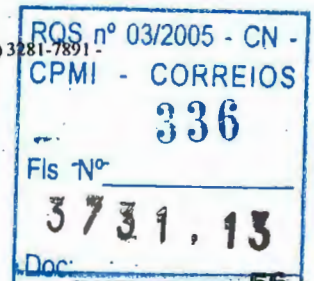
Nos últimos dezoito anos tem atuado como consultor em empresas como Unilever e Banco de Santander na Europa, Price Waterhouse na América Latina, Braskem, Unilever, Volkswagen, Cia. Vale do Rio Doce, EDS do Brasil, KPMG, Metrô de São Paulo, Editora Abril, Hospital Amaral Carvalho, Bradesco, General Motors, Mastercard e Laboratórios Roche, entre outras.

É professor dos Cursos de Mestrado e Doutorado da FGV nas áreas de Estratégia Empresarial e Comportamento Organizacional. É membro do Advisory Board da WACRA - World Association for Case Method Research and Application.

Dentre os projetos realizados nos últimos anos, os seguintes foram liderados pelo Prof. Moisés e merecem destaque:

METRÔ DE SÃO PAULO

- **ANO:** 1986 - 1988
- **FATURAMENTO ESTIMADO** US\$ 800 Milhões
- **SITUAÇÃO:** Formulação de uma nova estratégia de Manutenção para a Diretoria de Manutenção do Metrô de São Paulo (1800 funcionários, a maioria engenheiros), com implicações no desenho organizacional e desenvolvimento da equipe
- **ESCOPO DO TRABALHO:** Formulação de uma nova estratégia de manutenção no momento em que a idade dos equipamentos exigia um novo conceito de manutenção: de preventiva para preditiva. O projeto envolveu um redesenho de toda a diretoria de manutenção e de seus processos. O desafio era





manter a operação em funcionamento sem interrupções no momento em que os equipamentos, devido à idade, começaram a apresentar quebras que poderiam ser evitadas com uma manutenção preditiva. Foram revistas as práticas de programação, compras, gestão de processos e pessoas e de utilização das oficinas.

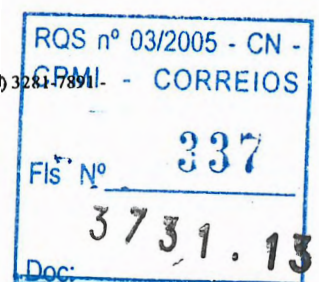
- **RESULTADO:** Houve uma redução significativa no tempo de disponibilização dos equipamentos e redução no custo de manutenção por equipamento e redução pela metade de peças de reposição.

GRUPO CAMARGO CORRÊA

- **ANO:** 2000- 2001
- **FATURAMENTO** US\$ 2,5 bilhões
- **SITUAÇÃO:** Formulação de uma nova estratégia e sua implementação.
- **ESCOPO DO TRABALHO:** Criação de uma nova estratégia visando alinhar o escopo de atuação das 14 empresas do grupo.
- **RESULTADO:** Foi definido um novo intento para o Grupo: “Prover soluções integradas de infra- estrutura”, que representou um realinhamento de todos os negócios e uma nova arquitetura organizacional. A estratégia foi implantada com sucesso e novas práticas de contratação de negócios vem sendo desenvolvidas.

BANCO MERIDONAL

- **ANO:** 1987 - 1989
- **No de Funcionários** 4.500
- **SITUAÇÃO:** Preparação do Banco para a privatização.
- **ESCOPO DO TRABALHO:** Criar uma nova estratégia para o Banco atuar como um banco privado, reconfigurar a organização em função do novo perfil de atuação, preparar para o impacto sobre o quadro de pessoal.





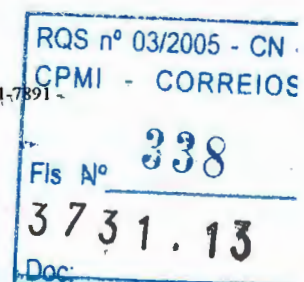
- **RESULTADO:** Foi desenvolvida uma nova estratégia, redesenhadas as agências com o conceito de franquia, reformulado o portfólio de produtos e implementado um plano de recolocação de pessoas que atingiu com sucesso 1.500 pessoas.

ZILLO LORENZETTI

- **ANO:** 2001- 2003
- **FATURAMENTO** US\$ 600 Milhões
- **SITUAÇÃO:** Formulação de uma nova estratégia e sua implementação, com implicações no desenho organizacional
- **ESCOPO DO TRABALHO:** Formulação da estratégia visando tornar a Zillo Lorenzetti na empresa líder no custo da tonelada da Cana de Açúcar. A estratégia por nós proposta implicou em terceirizar 100% da produção da Cana de Açúcar (9 milhões de toneladas colhidas em um diâmetro de 50 Kms) e, com a liberação de caixa decorrente dessa operação, entrada da empresa na área de biotecnologia. Fomos facilitadores em todo processo de planejamento, comunicação e implementação da mudança, desenvolvendo ainda uma série de projetos na área de desenvolvimento organizacional, procurando adequar a empresa e preparar as pessoas para a nova realidade.
- **RESULTADO:** O custo da tonelada da Cana de Açúcar foi reduzido de R\$ 19,50 para R\$ 16,00 e parte significativa do faturamento hoje decorre da área de Biotech. O quadro de pessoal foi reduzido, sem nenhum atrito de 14.000 para 4.000 pessoas. Antigos gerentes da Zillo são hoje empresários que fornecem cana para a empresa. Em termos de Geração de Valor para o Acionista, os resultados melhoraram 3,5 vezes.

UNILEVER ALIMENTOS

- **Ano:** 1999
- **FATURAMENTO:** US\$ 2,0 Bilhões

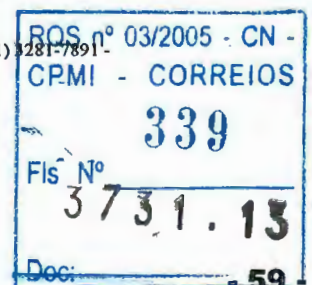




- **SITUAÇÃO:** Fusão das atividades das empresas de alimentos adquiridas pela Unilever: Best Foods, Arisco e Cica.
- **ESCOPO DO TRABALHO:** Facilitar o processo de integração das estratégias, da arquitetura organizacional e o planejamento da mudança. Nossa atuação envolveu a definição da nova estratégia da Unilever Alimentos, o redesenho da arquitetura organizacional e a gestão da mudança
- **RESULTADO:** Em oito meses foi criada uma nova cultura, uma nova identidade organizacional, racionalizada a linha de produtos, reestruturada a organização e reduzido de forma significativa o quadro de funcionários (o número é sigiloso).

SYNGENTA

- **ANO:** 2000-2004
- **No PESSOAS ENVOLVIDAS:** 2.000
- **FATURAMENTO U\$ 1 BILHÃO**
- **SITUAÇÃO:** Fusão das operações de proteção as culturas agro das empresas Astra-Zeneca e Novartis.
- **ESCOPO DO TRABALHO:** Já eramos responsáveis pela Estratégia da Novartis Agro na época da fusão. Fomos então contratados para facilitar o processo de integração das duas culturas, formulação da estratégia e apoio no processo de Change Management com ênfase no processo de comunicação e estabelecimento de uma nova forma de atuação. O nosso trabalho envolveu o conjunto de operações da Syngenta na America Latina e continua até 2004 com uma série de trabalhos na área de desenvolvimento organizacional.
- **RESULTADO:** Em um ano foi definida uma nova estratégia, valores e criada, uma nova identidade organizacional. Foram implementadas novas ferramentas de gestão como: gestão por competências e o BSC. Cuidamos de todo o processo de comunicação e redesenho dos processos utilizando Mapas de Aprendizagem e o Laboratório de Imaginização. Não houve necessidade de





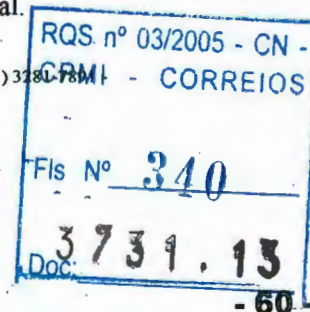
redução do quadro de funcionários pois o crescimento da empresa nos dois últimos anos foi superior a 20% ao ano.

LABORATÓRIOS WYETH

- ANO: 2002- 2004
- No PESSOAS ENVOLVIDAS: 500
- FATURAMENTO U\$ 100 Milhões
- SITUAÇÃO: Gestão da Mudança e Criação de uma High Performance Organization.
- ESCOPO DO TRABALHO: Apoio na reformulação da forma de atuar, visando a centralidade do cliente, o que implicou na criação de uma nova cultura, disseminação de valores, redesenho da arquitetura organizacional e desenvolvimento gerencial. Para tal implementamos um processo de avaliação 360°, comunicação através de Mapas de Aprendizagem e Laboratório de Imaginização.
- RESULTADO: Foi criada uma nova cultura centrada no desempenho e uma nova arquitetura organizacional centrada em clientes. Foi implementado um Scocard com indicadores de uma High Performance Organization. Hoje toda a organização esta mobilizada e comprometida com um projeto denominado 1B10 (one bi ten) que são os grandes objetivos para o futuro.

COPEBRÁS

- ANO: 1998-2004
- FATURAMENTO: U\$ 250 milhões
- SITUAÇÃO: Formulação de uma nova estratégia, desenho de uma nova arquitetura organizacional e ações de desenvolvimento organizacional
- ESCOPO DO TRABALHO: Formulamos uma nova estratégia que implicou em uma nova estrutura organizacional baseada em unidades de negócio. Em seguida, desenvolvemos projetos de desenvolvimento organizacional.





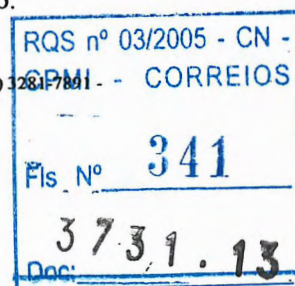
- **RESULTADO:** A separação da empresa em unidades de negócio permitiu que uma das unidades fosse vendida com ágio de U\$ 200 milhões de dólares e outra atingisse um crescimento de mais de 30% ao ano nos últimos 6 anos.

MAGAZINE LUIZA

- **ANO:** 2002-2004
- **FATURAMENTO:** U\$ 1 bilhão
- **SITUAÇÃO:** Necessidade de formulação de uma nova estratégia que possibilitasse ao Magazine Luiza competir com sucesso no varejo brasileiro e atingir taxas de crescimento superiores a das Casas Bahia
- **ESCOPO DO TRABALHO:** Desenho de uma nova estratégia baseada no conceito de Centralidade do Cliente e redesenho de cada área funcional em linha com este conceito.
- **RESULTADO:** Crescimento ao ano entre 20%-30% e desenho de um novo modelo de negócios que permite uma rentabilidade 12% maior.

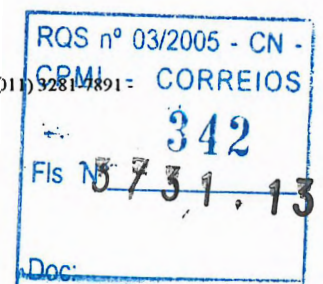
MASTERCARD

- **ANO:** 2002-2003
- **FATURAMENTO:** U\$ 1,83 bilhões
- **SITUAÇÃO:** Repensar a visão de futuro da empresa, procurando convergência e garantir alinhamento das ações entre as diferentes áreas da empresa.
- **ESCOPO DO TRABALHO:** Decorrente dessa nova estratégia desenhada e vislumbrada, surgiu-se a necessidade de adequar tanto os mecanismos de gestão quanto a estrutura da organização para atingir os resultados esperados. Para a consecução dessa estratégia foi realizado um mapa de aprendizagem que explicita a nova estratégia da empresa, dá dados sobre o mercado de cartões e a Mastercard nesse mercado; Com os grupos de trabalho definidos, iniciou-se um processo de acompanhamento das atividades propostas e uma avaliação da performance dos colaboradores envolvidos no processo.





- **RESULTADO:** Em decorrência desse processo, a Mcard mudou o desenho de sua organização, tornando-a muito mais business oriented e voltada para seus atributos de liderança.





PHILIPPE MINERBO (23/02/1972 - 32 anos)

FORMAÇÃO

Thunderbird, The Garvin School of International Management
MBA em Negócios Internacionais (graduado com honras)
 Especialização: Desenvolvimento de Negócios para a América Latina

Phoenix, EUA
 Dezembro '00

Universidad Autónoma de Guadalajara
 Programa de Intercâmbio com estágio.

Guadalajara, México
 Maio'00 - Agosto '00

Escola de Engenharia Mauá
Bacharelado em Engenharia Química -
 Nota máxima no projeto de graduação:
 "Viabilidade de uma Fábrica de PET no Brasil"

São Paulo, Brasil
 Dezembro '95

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Leo Madeiras, Máquinas & Ferragens LTDA.
Gerente do Centro de Distribuição / Projetos Logísticos

Março '02 - Presente
 São Paulo - Brasil

- Desenvolvimento e reestruturação das operações logísticas do centro de distribuição (20.000 m² com 8000 itens) através do gerenciamento de uma equipe de 80 colaboradores
- Reestruturação do setor de distribuição de ferragens para atendimento de clientes externos e internos
- Desenvolvimento da logística interna e externa da empresa para o novo conceito "Loja sem Estoque"
- Reestruturação da logística de abastecimento e layout de uma loja do grupo

Touchdown Freight, Inc.
Gerente de Cargas para a América Latina

Los Angeles, EUA
 Fevereiro '01 - Dezembro '01

- Desenvolvimento de novas estratégias de vendas e marketing gerando diversificação das operações logísticas pelos países da América Latina.
- Gerenciamento do envio cargas marítimas e aéreas, tais como artigos de vestuário, vitaminas, medicamentos, mobiliário, produtos eletro-eletrônicos entre os Estados Unidos e os países da América Latina.
- Melhoria em todos os indicadores financeiros (lucro operacional, ROI, créditos, etc.) da unidade América Latina.
- Desenvolvimento da estratégia para construção do website da empresa.

PricewaterhouseCoopers - International Consulting Division
Consultor Sênior em Supply Chain Management

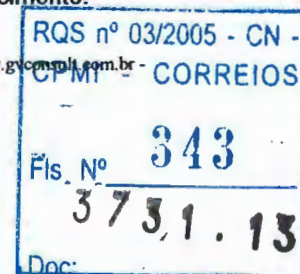
São Paulo, Brasil
 Jan'96 - Ago'99

- Planejamento e supervisão de projetos de supply chain management para grandes empresas com operações em cidades como São Paulo, Belo Horizonte, Manaus e outras.
- Criação e implementação de soluções de supply chain, com ênfase nas funções suprimentos e distribuição, para empresas multinacionais do setor eletro-eletrônico, cimentaria, químico e financeiro.
- Condução de análise de custos da cadeia logística pelo sistema ABC.
- Supervisão de equipes de projeto no Brasil e Argentina.

Rhodia Química S.A.
Estagiário da área de Gerenciamento de Materiais

São Paulo, Brasil
 Jan'95 - Dez'95

- Implementação de uma rotina de atividades gerenciais para controlar aquisições sob acordo de fornecimento.





PHILIPPE MINERBO (23/02/1972 - 32 anos)

Dow Química S.A.

Estagiário na área de Vendas e Marketing

- Pesquisa de mercado sobre um determinado tipo de resina poliéster.

São Paulo, Brasil
Nov'93 - Abril'94

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Línguas:

- Inglês e Espanhol fluentes.
- Italiano e Francês básicos.

Computação:

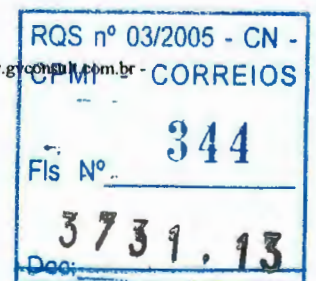
- Proficiente nos aplicativos Microsoft, Lotus Notes e Internet Browsers

Atividades Extra-Profissionais Desenvolvidas:

- Professor do módulo "Projetos de Supply Chain" do curso de extensão "Gerencia Logística Empresarial" na UniFei desde 2003 até o presente
- Membro do Comitê de Planejamento de atividades para ex-alunos de Thunderbird em Los Angeles.
- Presidente do Clube Brasileiro durante o mestrado.
- Diretor de um acampamento para as crianças da Congregação Israelita Paulista entre 1993 e 1995.

Informações Complementares:

- Interesse por biografias de empresários e empresas de sucesso.
- Viagem por vários países do continente americano, europeu e australiano.
- "Hobbies": leituras, esportes (corrida, rollerblading e surf) e ecoturismo.



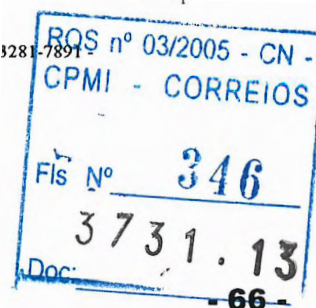
**MÔNICA LUCIA BARBOSA**

Graduada em psicologia pela Universidade Mackenzie, com pós-graduação em Capacitação Gerencial e especialização em Responsabilidade Social e Terceiro Setor pela FIA/FEA-USP, e certificação em coaching pela Insight Solutions. Trabalhou na área de recursos humanos e desenvolvimento organizacional em empresas dos setores industrial, tecnologia e no terceiro setor. Atua como consultora na área tendo participado de projetos de estratégia e desenvolvimento organizacional em empresas como Pfizer, Camargo Corrêa Cimentos, Unibanco, Reckitt Benckiser entre outros.



**MARCO BULHÕES CECILIO**

Foi diretor de marketing e consultor na Júnior Pública FGV, desenvolvendo projetos no terceiro setor e na área pública. Trabalhou na Nexxy Capital, onde colaborou no desenvolvimento de empresas que receberam investimentos de capital de risco. É consutor da Idea. Formado em Administração de Empresas pela EAESP - FGV, com estudos em empreendedorismo e estratégia na University of Texas at Austin e cursos sobre Disruptive Innovations da Harvard Business School.



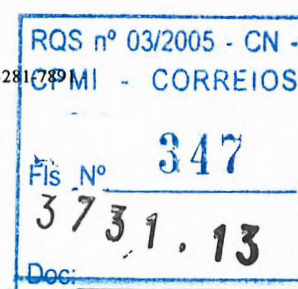
**STELLA SZNIFER**

Mestre em Administração pela Universidade de Grenoble França, formada em comunicação, cursou o CEAG da FGV. Tem frequentado vários cursos de extensão no exterior.

É professora do curso Graduação na ESPM ministrando a matéria Estratégia Empresarial. Atua também em cursos do Programa de Educação Continuada para executivos da FGV, em cursos da Facamp e da FIA-USP.

Atuou como executiva na Sanbra e na Johnson & Johnson.

É consultora da IDEA desde 1985, tendo prestado serviços para empresas como Metro de São Paulo, Unilever, GM, Laboratórios Roche, BankBoston, Banco Itaú, Fininvest, Magazine Luiza, Unibanco, Copebrás, Unipar, Editora Abril, Wyeth, Tess, Gradiente, KPMG e entre outras.





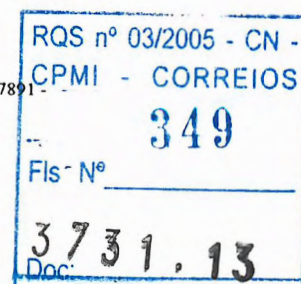
LUCIANA LUPO

Graduada em administração de empresas pela EAESP – FGV. Trabalhou na Natura na área comercial e, desde o início de 2002, atua na área em projetos de estratégia, configuração organizacional, desenvolvimento gerencial, produção e coordenação de eventos para AOL, Kimberly Clark, Insight Solutions, Syngenta, Unibanco, VCP, VPAR entre outros.



**FLÁVIO YOSHIMURA**

Flavio é graduado em Administração de Empresas pela FGV. Possui mais de doze anos de experiência em Recursos Humanos, sendo 7 como consultor de Desenvolvimento Organizacional e Comunicação da Hewitt. Foi trainee do Banco Nacional e Gerente de T&D da Merrill Lynch. Atua com projetos de estratégia e organização de RH, estrutura organizacional, gestão de performance, competências e carreira em clientes como Nestlé, Nextel, Bank of America, Hospital Albert Einstein, Computer Associates, Citibank, ACNielsen e Avon, entre outros.





Nome: SANDRA REGINA ANTUNES

Nacionalidade: Brasileira

1. FORMAÇÃO:

Instituição	Título	Início	Fim
Universidade Católica de Santos - Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Santos	Psicologia		
Pontificia Universidade Católica de São Paulo	Mestranda no Programa de Estudos Pós-Graduados em Educação – História, Política e Sociedade.		

2. CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO:

Gerontologia Social do Instituto Sedes Sapientiae

Curso de Administração Hospitalar da Faculdade São Camilo

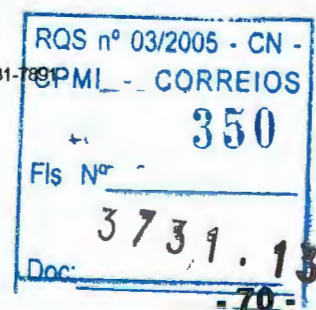
3. IDIOMAS:

Idiomas	Falar	Ler	Escrever
Português	Fluente	Fluente	Fluente

4. EXPERIÊNCIA ACADÊMICA:

Como professora:

- Nos programas do PECE-RH da Fundação Getúlio Vargas, desde 1993, ministrando o módulo de Comportamento Organizacional e Organizações de Aprendizagem
- Em cursos fechados oferecidos pela FGV para empresas como Volkswagen, Banco Itaú e Bradesco
- Nos cursos de graduação ministrando cadeiras eletivas
- No CEAG na cadeira eletiva Planejamento e Competitividade





- Na Universidade de São Paulo, ministrando o módulo Organizações de Aprendizagem e gestão do conhecimento para o MBA de Recursos Humanos
- Mantendo atividades de docência na Fundação Getúlio Vargas, na Universidade de São Paulo
- Envolvendo-se em atividades que privilegiem o repensar dos processos de aprendizagem em instituições de ensino

5. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

Após a formação no curso superior, atuou inicialmente como psicóloga institucional na área de gerontologia social e, posteriormente, na área de saúde, no setor de Recursos Humanos, tendo como atribuições principais treinamento e qualidade. Passou a atuar na área administrativa, inicialmente como assistente de direção e posteriormente como administradora hospitalar.

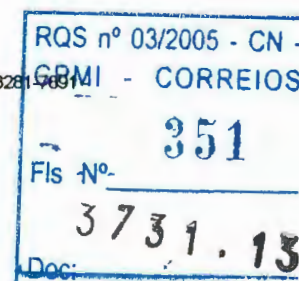
Em 1989 começou atuar como consultora na IDEIA Desenvolvimento Empresarial, envolvendo-se em projetos de Desenvolvimento Gerencial, Comportamento Organizacional, Estratégia Empresarial e Tecnologia aplicada à Educação.

Em 1993 iniciou suas atividades acadêmicas na Fundação Getúlio Vargas, a convite do Prof. Roberto Venosa. Tem participado desde então no Programa de Educação Continuada para Executivos - PECE-RH ministrando o módulo de Comportamento e Aprendizagem Organizacional.

Em 1994 e 1996 atendendo ao convite do professor Izidoro Blikstein, lecionou no curso de graduação da Fundação Getúlio Vargas, em disciplinas eletivas.

Em 1998 ministrou o módulo de Arquitetura Organizacional na Era Digital para o curso de graduação e a cadeira eletiva de Planejamento e Competitividade no CEAG.

Participa também regularmente no curso de MBA-RH da USP, a convite do professor Joel Dutra ministrando o módulo de Aprendizagem Organizacional e Gestão do Conhecimento.





Como consultora:

- Concebendo e desenvolvendo o modelo de ensino para o curso de administração de empresas da Fundação Raul Bauab de Jahu e conseqüente treinamento de professores e coordenadores do curso
- Gestora de projetos de desenvolvimento gerencial e capacitação profissional, concebendo e conduzindo programas para a Cia. Metropolitana de São Paulo - Metro, Zeneca, Banco Itaú, Laboratórios Roche, Banco Nacional, Unibanco, Laboratório Schering-Plough e Price Waterhouse, entre outras.
- Gestora de projeto de Educação à Distância, elaborando a estratégia e a implantação do programa de auto instrução do Banco Nacional e Banco Meridional para toda a rede de atendimento.
- Conduzindo atividades de Treinamento e Desenvolvimento Gerencial
- Para empresas: IPT, Vallee, Banespa, Gessy Lever, Febraban, Cia. Santista de Alimentos, Brazilian Food, Capemi, Cofap, Servenco, Tirreno, etc.
- Desenvolvendo equipes multidisciplinares para elaboração e implantação da estratégia empresarial em setor de saúde no Hospital de Clínicas Oswaldo Cruz e Hospital Amaral de Carvalho
- Coordenando trabalhos de redesenho dos processos organizacionais em empresas como Editora Abril, Banco BMC e Hospital Amaral de Carvalho e CNEC
- conduzindo programas de seleção e desenvolvimento de trainees - Grupo Vicunha

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
352	
Fls	Nº
3731	13
Doc:	



Como psicóloga institucional:

- Coordenando e desenvolvendo equipes multidisciplinares em projetos de saúde para a Prefeitura Municipal de Cubatão, com foco principal no atendimento ao idoso, integração e recuperação de alcoólatras e atendimento de comunidades
- Dirigindo instituições de atendimento a idosos.

Desenvolvimento profissional recente

Foco de desenvolvimento profissional

Desenvolvimento na área de Aprendizagem Organizacional e Tecnologias de Aprendizagem:

Participando em cursos e congressos:

- International Society for Performance Improvement - ISPI - em Atlanta - 1995
- Society for Applied Learning Technology - SALT em Washington - 1994
- Langevin Learning Group - CBT Design and Strategies - Chicago - 1990

Em projetos profissionais:

- Buscando, de forma deliberada envolver-se em projetos de trabalho que estejam orientados para aprendizagem organizacional e sistemas de gerenciamento de conhecimento – Price Waterhouse
- Ensino à distância orientado para empresas - Unibanco, Shering-Plough, Laboratórios Roche
- Desenvolvimento de tecnologias de suporte à aprendizagem organizacional - IDEA Desenvolvimento Empresarial





Nome: CHU SHAO YONG

Desde 1988, na EAESP-FGV, de carreira.

Departamento: Informática e Métodos Quantitativos

Prof. em Disciplinas: Graduação, Pós-Graduação (Lato e Stricto Sensu), e Executivos

Formação	Área	Instituição / País
Graduação:	Engenharia de Eletrônica	Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA) UNIFMU
Graduação:	Psicólogo CRP 06/27617-1	
Mestrado:	Administração de Empresas	FGV-EAESP
Doutorado:	Administração de Empresas	FGV-EAESP

Áreas de conhecimento:

1. Sistemas de Gestão Empresarial (EIS/DSS/BSC)	6. Organizações de Aprendizagem
2. e_Business, e_Marketing, e_Business Intelligence	7. Inteligência e Vitalidade das Organizações
3. Relacionamento com Clientes/Fornecedores (CRM)	8. Web_Learning
4. Gestão do Conhecimento e de Competências	
5. Análise e Gestalt Essencial	

Autor de Livros/artigos :

Livro: Banco de Dados: Organização, Sistemas e Administração; Editora Atlas, 1984

Artigos diversos , em assuntos como: Tecnologia de Informação , Business Intelligence, Learning Organizations, na RAE (Revista de Administração de Empresas – EAESP-FGV) e em congressos, nacionais (Enanpad, SIMPOL,...) e internacionais (Balas,...).

Criação de Metodologias:

Metodologia de Definição e Desenvolvimento de Informações de Gestão e Indicadores de Avaliação





de Desempenho (MEU_DD_IG&IAD). Ampla utilização em Projetos de Datawarehouse e Business Intelligence. A Metodologia abrange os indicadores KPIs conforme os conceitos de Balanced Scorecard do Prof. Kaplan. Incorporação da Metodologia MEU-DD-IG&IAD em Software Aplicativo visando registro de patente.

Desenvolvimento de Grades Epistemológicas em Administração de Empresas e Organizações. Em particular, Grade Epistemológica do e_Business. Extensão do método de Grades Epistemológicas para o ensino inovador de Administração de Empresas e Organizações/Instituições.

Metodologia de Desenvolvimento e Implementação de Projetos de EIS/ESS/MIS – Documento Interno AOM.

Metodologia de Desenvolvimento e Implementação de Learning Organizations

Outras áreas de atividade:

Exercício de Clínica em Psicoterapia com orientação Antroposófica e Transpessoal

Pesquisador em Psico_Pedagogia (Piaget, Dewey, Lipman, Steiner, Waldorf, Gestalt,...)

Aconselhamento vocacional e orientação profissional para adolescentes, adultos e executivos

Contribuições e Projetos no Terceiro Setor e ONGs

Consultor em Projetos da GVConsult da FGV-EAESP (Consultoria da EAESP-FGV), desde 1990

Professor em Cursos para Executivos do GVPEC da FGV-EAESP (Cursos para executivos pela EAESP-FGV)

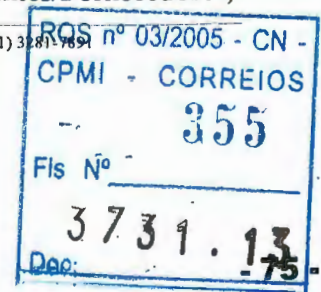
Introdutor do curso Business.com Intelligence no âmbito da EAESP-FGV, GVPEC, GV CEAG

Pesquisas Acadêmicas pelo NPP da FGV-EAESP, na área de e_Business.com Intelligence e Learning Organizations

Membro de Bancas de Apresentação de Dissertações e Teses, de Mestrados e Doutorados (EAESP-FGV, Universidade Makenzie, Universidade Cidade de São Paulo)

Palestrante em conferências de expressão nacional, em Tecnologia de Informação, e Business e Desenvolvimento Organizacional e Pessoal

Sócio-Diretor da AOM, desde 1989, empresa parceira da FGV-EAESP, especializada em Sistemas de Gestão Executiva, e_Business, Business Intelligence, Relacionamento com Clientes/Fornecedores,





Gestão do

Conhecimento e de Competências, Organizações de Aprendizagem, Vitalidade das Organizações, WEB_Learning, e_Government, Educação Gerencial e de Executivos, Treinamento Básico em Informática, Projeto e Implementação de Datawarehouses.

Lista parcial de clientes da

AOM Gestão de Empresas (chu@aom.com.br - www.aom.com.br - 5548-8022, 5548-7591):

Freios Varga (TRW)	GVConsult - Secretaria Municipal de Saúde
IDORT – Secr. Estadual. de Educação	GVConsult - Secretaria Estadual de Transportes
Banco Fenícia	PMC Consultores
Polibrasil	Refinações de Milho Brasil
Akzo Nobel Tintas	BankBoston
Bombril (Círio)	GVConsult – Confederação Nacional de P&M
Empresas	
Belgo Mineira	Gradiente
Sharp	Lens & Minarelli
EAESP-FGV	Alcoa Alumínio
GVConsult - CACB	IDORT

Para uma visão mais detalhada dos parceiros, produtos e serviços da AOM, pesquisar o site da AOM.

Descrição sumarizada de projetos executados desde 1989 até a presente data:

TRW (Freios Varga)

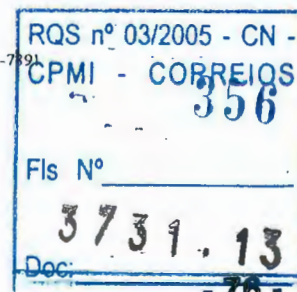
Desenvolvimento e implantação de ferramentas de gestão para planejamento e controle de frotas e peças de reposição. Inclui educação gerencial e treinamento operacional.

Análise, desenvolvimento e implementação de sistema, multifabrica e corporativa, de apoio à decisões executivas e gerenciais da TRW. Inclui educação gerencial e treinamento operacional. Inclui também, indicadores de avaliação de desempenho globais e em áreas funcionais, como qualidade, comercial, recursos humanos e financeiros.

Idort

Planejamento e implementação de Intranet Corporativa em apoio às operações diretas e controle corporativo da empresa.

Planejamento, desenvolvimento, e implementação dos sistemas essenciais de informação, em plataforma digital IP. Análise cultural e organizacional visando efetividade das operações na plataforma digital.





Banco Fenícia

Planejamento, projeto e implementação de método e sistema de informação para captação de recursos (CRM) para o Gerenciamento de Ativos e Fundos Financeiros do Banco. Inclui treinamento operacional.

Polibrasil

Planejamento, desenvolvimento, implementação e manutenção de sistemas globais e divisionais de apoio aos processos de decisão executiva e gerencial da empresa. Dimensões comerciais, financeiras, planejamento e controle de produção, controle de qualidade, e ambiental. Inclui educação gerencial e treinamento operacional

Akzo Nobel

Análise, desenvolvimento e implementação de sistema de apoio à decisões executivas e gerenciais, nas operações comerciais.

Bombril

Análise, desenvolvimento e implementação de sistema de apoio à decisões executivas e gerenciais, na operações comerciais, financeiras e logísticas.

Belgo Mineira

Análise, desenvolvimento e implementação de sistema, multifabricas e corporativa, de apoio à decisões executivas e gerenciais da Belgo, nas áreas comerciais e vendas. Inclui educação gerencial e treinamento operacional.

Sharp

Planejamento, projeto e implementação de sistema de informação para gestão de database marketing (CRM) multidivisional. Inclui treinamento operacional.

EAESP-FGV

Planejamento, projeto e implementação de sistema de informação para gestão de database marketing de relacionamento visando funding por empresas parceiras.

GVConsult – CACB

Análise, projeto e implementação de recursos de hardware e software em apoio ao cadastramento nacional de pequenas e médias empresas.

Avenida Paulista, 548 – 8º Andar – CEP 01310-000 – São Paulo – SP – Fones: (011) 3281-7784 / 7785 / 7885 / 7915 – Fax: (011) 3281-7891
www.gvconsult.com.br - gvconsult@fgvsp.br





Análise, desenvolvimento e implementação de cadastro nacional de pequenas e médias empresas em plataforma IP, em regime de tempo real e processamento em lotes distribuídos. Inclui administração do Datawarehouse central em IP.

GVConsult – Secretaria Municipal de Saúde

Análise, projeto e implementação de sistema de indicadores de avaliação de desempenho (Balanced Scorecard), na administração central, administrativo e financeiro.

PMC Consultores

Projeto de rede computacional interna e sistema de informação de apoio gerencial e operacional de Executive Search.

Refinações de Milho Brasil

Planejamento e implementação de sistema e software para operações de auditoria interna corporativa, envolvendo operações multifábricas.

BankBoston

Planejamento estratégico das informações de gestão da área de Capital Markets, visando projeto e implementação de Datawarehouse, operando em tempo real, para apoio executiva e gerencial, das operações financeiras da empresa.

Idort – Secretaria de Estadual de Educação

Educação e treinamento de Tecnologia de Informação à rede estadual de administradores escolares.

Administração operativa dos instrutores com foruns em plataforma IP .

Alcoa Alumínio

Desenvolvimento e implementação de projetos de auditoria operacional através de informações de gestão na empresa.





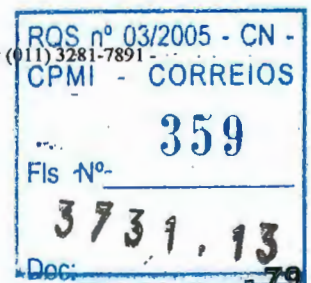
Nome: SÉRGIO FERREIRA
Nacionalidade: Brasileiro

Al. Dos Guaramomis, 662/62
Moema - SP
CEP.: 04076-011
Tel.: (011) 5052-1913
Cel.: (011) 8251-0000
e-mail: s_fs@terra.com.br

OBJETIVO: GESTÃO DE PESSOAS / NEGÓCIOS / INOVAÇÃO

SINTESE DA VIVÊNCIA PROFISSIONAL

- ✓ 25 anos em carreira ascendente em posição de liderança na Gestão de Mudanças Organizacionais em situação de implantação ou reestruturação em empresas Nacionais e multinacionais, atuação em atividades de planejamento, desenvolvimento organizacional, assessorando a presidência e acionistas.
- ✓ Planejamento estratégico de Recursos Humanos baseado em sistema de informações gerenciais, visando o processo de atração, motivação, desenvolvimento e retenção.
- ✓ "Change Management"- análise das estruturas organizacionais identificação de cultura e clima organizacional suas disfunções, planejamento de mudanças e realização de ações construtivas para evolução da organização dentro de uma visão do negócio, implementação de novos processos, ex.: Balanced Score Card, ISO 14000, CRM.
- ✓ Coordenação de projeto estrutural de "Gestão e Operação por processos", envolvendo toda a organização, resultando na racionalização e no alinhamento das atividades internas com os processos de negócio, obtenção de significativa melhora na performance global da empresa
- ✓ Desenvolvimento, implementação e coordenação de programa de comunicação interna, visando aprimorar o relacionamento entre funcionários e gestores, programa de qualidade de vida e responsabilidade social.
- ✓ Coordenação e implantação do Call Center da Alcatel do Brasil
- ✓ Responsável por toda reestruturação da área de Informática, atualizando o parque instalado, avaliando os sistemas existentes, suas funcionalidades adequando-os as necessidades de negócios da empresa. Implementação do processo de help desk terceirizado.
- ✓ Representante da empresa junto ao governo, entidades de classe e sociedade civil, em fóruns diversos (MCT, MT, Abinee, Anatel e sindicatos dos trabalhadores e patronal)





- ✓ Formação de conselho de Administração e suporte operacional ao mesmo.

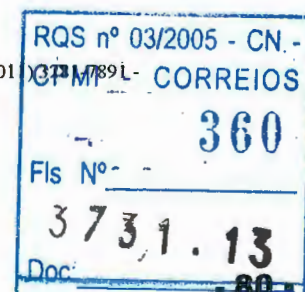
FORMAÇÃO ACADÊMICA

- ✓ **Mestre em Administração de Empresa – 2003**
PUC-SP
Tese: “A Importância da Construção de Cenários no Estabelecimento de Estratégias para O setor de Telecomunicações: Impasses e Desafios”
- ✓ **MBA - Executivo – 1995**
FEA - USP - Monografia - Metodologia para Desenvolvimento de uma estratégia de serviço ao cliente.
- ✓ **pós-graduação em Marketing**
ESPM - 1991
- ✓ **Gestão de Recursos Humanos - Nível de Especialização**
ADIFEA - USP - SP - 1989
- ✓ **Administração de Empresas - 1983**
IESSF – Sto. André CRA 45044 - SP

Idiomas: Inglês fluente
Espanhol – bom domínio para conversação

HISTÓRICO PROFISSIONAL

- | | |
|---|--------------------------|
| ALCATEL TELECOMUNICAÇÕES S/A
Diretor de RH& Qualidade e Satisfação do Cliente
Diretor de Recursos Estratégicos (estatutário) | Fev./01 / Mar.04 |
| SCHAHIN ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
Diretor Corporativo de Recursos Humanos
Diretor de Suporte | Jun./97 / Nov./00 |
| ERICSSON TELECOMUNICAÇÕES S.A.
Mai./97
Gerente de Desenvolvimento Organizacional | Abr./95 / |
| PHILIP MORRIS MARKETING S. A.
Gerente de Recursos Humanos/comercial | Mai./92 / Abr./95 |
| QUAKER ALIMENTOS S. A.
Mai./92
Assistente do Diretor de Recursos Humanos
Gerente de Recursos Humanos. | Ago./86 / |





OUTRAS ATIVIDADES:

- ✓ Professor no pós graduação da **ESPM** nas disciplinas : Marketing estratégico, gerencia de negócios ,serviços a clientes, CRM e Gestão do Conhecimento
- ✓ Autor do livro “Conquistando o Consumidor”- O marketing de relacionamento como vantagem competitiva das empresas. – Editora /gente 1ª edição abr./2000
- ✓ Conselheiro da Revista RH em Síntese – Prêmio Destaque RH 96
- ✓ Membro do IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa –00/01
- ✓ Atualmente desenvolvendo projeto de consultoria em gestão e inovação para o Grupo Fischer.





Nome: WILLES DE TOLEDO

Nacionalidade: Brasileira

1. FORMAÇÃO:

Instituição	Título	Início	Fim
Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getulio Vargas	Administração Pública com especialização em Finanças e Sistemas de Informação pela EAESP FGV		1987
Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getulio Vargas	Mestrando em Políticas Públicas e Reforma do Estado		

- Cursos de Especialização em produtividade, engenharia de software, integração de sistemas e workflow – Compuware - Amsterdã – Holanda
- Curso de Especialização em Gestão Eletrônica de Documentos e Workflow – Lisboa – Portugal

2. IDIOMAS:

Idiomas	Falar	Ler	Escrever
Português	Fluente	Fluente	Fluente
Inglês	Fluente	Fluente	Fluente

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

- Consultor especializado em Gestão Organizacional - Planejamento, Controle e Sistemas de Informação.
- Seus trabalhos profissionais também se concentram na busca de patamares superiores de Performance através de uma compreensão aprofundada do seu significado para cada “stakeholder” nos diversos contextos organizacionais.

Dentre as atividades profissionais recentes destacam-se:

- Projeções de Mercado e Análises de Viabilidade para Investimentos para empresa nacional interessada na construção de hidroelétrica - Modelagem e simulação de cenários econômicos;





- Dimensionamento e análise de tendências do mercado de fibra de vidro, como parte de uma análise de investimentos para empresa multinacional de grande porte;
- Desenvolvimento de ferramenta de venda para produtos de informação de grande instituição financeira estrangeira;
- Estudo sobre a utilização de microcomputadores na empresa, como parte de estudo estratégico para fabricantes destes equipamentos;
- Estudo de reposicionamento estratégico da área de prestação de serviços de grande empresa produtora de eletrodomésticos;
- Revisão e validação do Planejamento Estratégico de companhia multinacional do setor de plásticos;
- Definição de estratégia de negócios e análise de perspectivas para o negócio "Maçã"- consumo in natura versus exportação de suco e polpa;
- Dimensionamento do mercado de prestação de serviços de informática para empresa líder no segmento.
- Plano Diretor de Informática e modelagem funcional para a maior empresa de mineração do país;
- Desenvolvimento de Estratégias de Implantação de Automação de Escritórios para grande grupo nacional;
- Investigação de Riscos e Oportunidades da Automação Bancária (definição de níveis de serviço, simulação de filas, retornos comparativos, etc.);
- Análise e redefinição da organização e estrutura administrativa de grande conglomerado financeiro nacional estatal;
- Otimização de transporte de matéria prima para indústria química, compreendendo a análise de alternativas e apoio à implementação;
- Racionalização da Divisão de Suprimentos de grande banco nacional estatal (compras, almoxarifado, gráfica, controle de qualidade, oficinas de manutenção e controle patrimonial);
- Plano Diretor de Informática para banco privado de grande porte;
- Definição de estratégias de informática, avaliação de estrutura de informações e Modelagem de Dados (metodologia ADM - Associative Data Modeling) para uma das maiores instituições financeiras nacionais.





- Elaboração e implantação de projeto de automação comercial (lojas e retaguarda) e projeto de automação da área financeira e de orçamentos para tradicional rede de lojas atuante no interior do Estado
- Implantação de Gestão Eletrônica de Documentos (Protocolo, Ofícios e Processos) em um dos maiores órgãos de fiscalização do exercício profissional do país.
- Desenvolvimento de Plano Estratégico de Sistemas e Automação de Escritório para o maior grupo têxtil da América Latina

Consultor Sênior da GVconsult desde 1998, especializado em Performance Organizacional executou diversos trabalhos de Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação em organizações públicas e privadas dentre elas:

- Fundação CESP
- Empresa Bandeirante de Energia S/A
- EMAE - Empresa Metropolitana de Águas e Energia S/A
- EPTE - Empresa Paulista de Transmissão de Energia S/A
- CSPE - Comissão de Serviços Públicos de Energia do Estado de São Paulo
- SEFAZ São Paulo - Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo
- SEFAZ AMAPÁ - Secretaria da Fazenda do Estado do Amapá
- PRODAP - Empresa de Processamento de Dados do Amapá
- ST - Secretaria de Estado de Transportes de São Paulo
- DER - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo

Nos últimos dois anos atuou como coordenador do projeto de desenvolvimento de um completo portal de serviços incluindo sistema de gestão de recursos federais para o atual Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Atualmente é coordenador de um projeto de Estratégia de Sourcing em TI para uma das maiores empresas de energia do país.





Nome: MANOEL DE ANDRADE E SILVA E REIS

Nacionalidade: Brasileiro

1. FORMAÇÃO:

Instituição	Título	Início	Fim
Escola Politécnica da Universidade de São Paulo – EPUSP	Engenheiro Naval	1964	1968
Escola Politécnica da Universidade de São Paulo – EPUSP	Mestre em Engenharia Naval	1970	1972
Massachusetts Institute of Technology – MIT, Cambridge, Massachusetts, Estados Unidos.	Doctor of Philosophy (Ph.D)	1972	1978

2. IDIOMAS:

Idiomas	Falar	Ler	Escrever
Português	Fluente	Fluente	Fluente
Inglês	Fluente	Fluente	Fluente
Espanhol	Fluente	Fluente	Bom

3. EXPERIÊNCIA ACADÊMICA:

- Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getulio Vargas (1993 até o presente - Professor de Logística do POI – Departamento de Administração da Produção de Empresas, do MBA – Master in Business Administration, do CEAG – Curso de Extensão em Administração para Graduados, CGAM - Curso de Graduação em Administração de Empresas: Administração de Materiais e Gestão de Operações Internacionais e do PEC – Programa de Educação Continuada).



- Escola Politécnica da Universidade de São Paulo – EPUSP (1970 até 1996 – Professor Doutor do Departamento de Engenharia Naval).

4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

- Logística Empresarial
- Gestão empresarial por processos
- Operações Logísticas Internacionais
- Transportes (rodoviário, ferroviário, fluvial e marítimo) e processos intermodais.
- Terminais de Carga (armazéns, centros de distribuição e portos).
- Organização e coordenação de equipes multidisciplinares de projeto
- Ensino e pesquisa

5. EXPERIÊNCIA TÉCNICA:

MARE Engenharia S/C Ltda. (a partir de 1991 – Sócio Diretor)

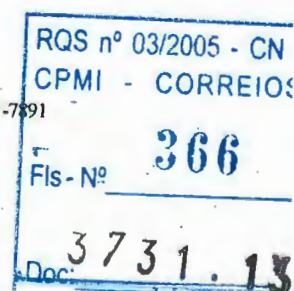
Principais Atividades:

Planejamento de sistemas logísticos (administração de materiais, distribuição física, armazenagem, transportes e logística internacional), administração da cadeia de abastecimento (supply chain management) e operações portuárias.

Administração da Cadeia de Abastecimento e Logística, nas áreas de Localização de Instalações, Concepção e Projeto de Armazéns e Centros de Distribuição, Administração de Suprimentos e Distribuição, Transporte Rodo-ferroviário, Transporte Marítimo e Planejamento de Operações Portuárias.

Principais Projetos:

- 1) CP Ships Ltda.
 - Análise da Cadeia de Abastecimento no Brasil,
 - Perspectivas econômicas e avaliação dos tributos nos transportes e em suas respectivas cadeia de valor.
- 2) Duke Energy International – Geração Paranapenema





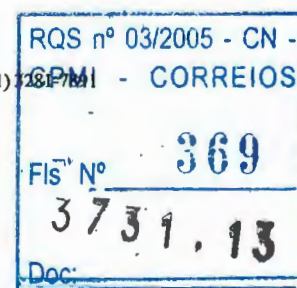
- Assessoria em Assuntos de Administração de Materiais e Suprimentos
- 3) Kwikasair Cargas Expressa S. A.:
 - Diagnóstico do Sistema Logístico da Kwikasair
 - Estudo da Localização do Novo Terminal da Kwikasair.
 - 4) Sodexo Alimentação e Serviços:
 - Reestruturação do Sistema Logístico.
 - 5) Red Bull do Brasil Ltda.:
 - Integração do Sistema de Distribuição.
 - 6) Cabot Corporation South America Carbon Black Division:
 - Concepção e Implantação de um Sistema de Administração de Estoque do Cliente pelo Fornecedor (VMI – Vendor Managed Inventory).
 - 7) IDS Scheer
 - Assessoria na Reformulação dos Processos do Sistema de Distribuição da Unilever Best Foods.
 - 8) Souza Cruz - Departamento Gráfico:
 - Remodelação do Sistema de Embalagens e Paletes.
 - 9) Grupo Faster:
 - Coordenação e Desenvolvimento do Planejamento Estratégico da Faster Logistics.
 - Desenvolvimento do Sistema de Distribuição de Equipamentos da DirecTV para a Faster Logistics.
 - Desenvolvimento do Sistema de Distribuição de Motos Honda rio Nordeste para a Brasex Transportes Ltda.
 - Análise do Mercado de Logística e das Empresas do Grupo Faster.
 - 10) Unilever Brasil (Ex - Indústrias Gessy Lever):
 - Estudo de Benchmarking sobre Cadeia Logística de Empresas de Grande Porte para a Divisão Lever.



- Levantamento de Instalações para o Armazenamento de Alimentos Refrigerados no Interior do Estado de São Paulo, para a Divisão Van den Bergh Alimentos.
 - Levantamento de Informações sobre o Transporte de Cargas Refrigeradas no Estado de São Paulo, para a Divisão Van den Bergh Alimentos;
 - Análise e Revisão da Armazenagem e da Logística de Suprimentos e Despacho de Produto Acabado da Fábrica de Indaiatuba, para a Divisão Lever.
 - Análise e Revisão da Armazenagem e do Sistema de Suprimentos da Fábrica da CICA em Patos de Minas, para a Divisão Van den Bergh Alimentos.
 - Avaliação do Impacto do Aumento do Processamento de Produto Acabado, sobre a Logística Interna da Fábrica da CICA em Patos de Minas.
 - Racionalização Logística do Layout da Fábrica da CICA em Jundiá.
 - Análise do Desempenho Logístico na Distribuição da Van den Bergh Alimentos.
 - Estudo de Benchmarking das Indústrias que Operam no Canal Farma para a Divisão Lever.
 - Organização e Condução do Regional Supply Chain Seminar nos anos de 1995, 1996 e 1997, para a Área Corporativa das Indústrias Gessy Lever.
- 11) ABRIL S.A:
- Estudo de Remodelação do Sistema de Expedição, com Redefinição do Layout da Área de Armazenagem.
- 12) OPP Petroquímica S.A. - Grupo Odebrecht:
- Otimização da Localização de uma Planta Produtora de PET, para Matérias Primas Importadas por Via Marítima.
 - Estudo de Armazenagem e Viabilidade da Implantação de um Centro de Distribuição pela OPP no Estado de São Paulo.
 - Desenvolvimento de um Plano Estratégico de Logística.
- 13) Citibank e-Services Technology & Operations e PriceWaterhouseCoopers:
- Desenvolvimento da Análise do Sistema de Transporte de um Grande Operador de Commodities.



- 14) Copersucar União:
 - Estudo da Logística da Copersucar União, em parceria com a Price Waterhouse.
- 15) ALADI – Associação Latino Americana de Integração:
 - Diagnóstico do Transporte Marítimo Internacional e sua Infra-Estrutura na América do Sul.
- 16) Fundação Getúlio Vargas de São Paulo e AMCHAM – American Chamber of Commerce de São Paulo:
 - Estudo sobre a Competitividade Global da Empresa Brasileira na Dimensão Tempo (Lead Time).
- 17) Secretaria de Estado dos Negócios de Transporte do Estado de São Paulo e Dersa – Desenvolvimento Rodoviário do Estado de São Paulo S.A:
 - Desenvolvimento do Plano Diretor de Desenvolvimento de Transportes do Estado de São Paulo PDDTSP/2000.
 - Diagnóstico Operacional e Caracterização das Demandas do Sistema de Transporte de Cargas Associado ao Porto de Santos e ao Pólo Industrial de Cubatão.
 - Coordenação do Processo de Delegação do Porto de Santos pela União Federal ao Governo do Estado de São Paulo, incluindo a criação da Empresa do Estado que deverá assumir a administração e exploração do Porto.
- 18) ABEPRA - Associação Brasileira de Empresas Operadoras de Regimes Aduaneiros:
 - Estudo de Viabilidade de Estações Aduaneiras Interiores – EADI's, Portos Secos.
- 19) Grupo Parvel:
 - Avaliação e Redimensionamento do Sistema de Distribuição da Dimed, empresa do Grupo Parvel, em parceria com a Coopers & Lybrand Consultores.
- 20) CPTM – Companhia Paulista de Trens Metropolitanos:
 - Estudo do Processo Logístico de Importação dos Trens da CPTM por Via Marítima.





FERROLINHAS – Transportes e Serviços Ltda. (1994 e 1995 – Sócio Diretor)

Responsável pela administração comercial da carteira de clientes e pela captação de novos clientes para o sistema de transporte de contêineres da FERROLINHAS, empresa operadora de transporte intermodal atuando com transporte rodo - ferroviário de contêineres de exportação e de importação, entre o seu terminal em Jundiaí e os Portos de Santos, Paranaguá, São Francisco do Sul e Rio de Janeiro

Grancarga Marítima Ltda. (1992 e 1993 – Diretor Superintendente da Grancarga Marítima).

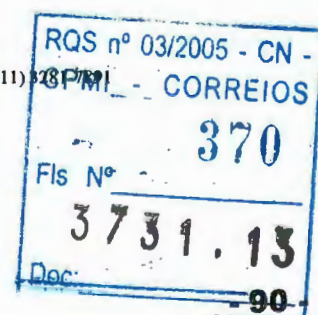
- Gestão técnica, administrativa e financeira da Grancarga Marítima;
- Coordenação e execução de projetos logísticos especiais (cargas de projeto) por via marítima, incluindo o afretamento de navios e a realização de todas as atividades portuárias envolvidas.

Grupo Libra de Navegação (1990 a 1992 – Diretor Adjunto de Planejamentos Logísticos)

- Planejamento e execução de operações logísticas desde o local de produção até o embarque marítimo, incluindo operações portuárias;
- Análise de problemas logísticos de exportadores e importadores brasileiros, cliente do Grupo Libra;
- Iniciação no processo de implantação do transporte porta – a – porta para as empresas de navegação do grupo;
- Análise e aprimoramento da atuação comercial das agências do Grupo.

Grupo Interunion (1988 a 1990 – Diretor de Desenvolvimento da Interunion Holding S.A)

- Estruturação da Holding e estabelecimento dos mecanismos de controle das empresas do Grupo, que atuam nas áreas de navegação, trading, agenciamento de carga, banco, corretora de valores, turismo e taxi – aéreo;
- Atuação junto às Diretorias das empresas do Grupo visando a formação de uma mentalidade empresarial e homogênea;
- Implantação, organização e gestão dos escritórios do Grupo em São Paulo.



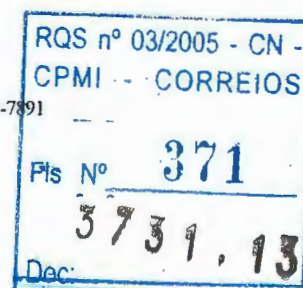


Ductor Implantação de Projetos S.A (1983 A 1988 – Diretor de Desenvolvimento e Diretor da Área de Sistemas de Engenharia)

- Responsável pela área comercial e pela elaboração de propostas de serviços para clientes e pelo desenvolvimento de novas áreas de atuação e novos negócios;
- Gestão Administrativa, financeira, técnica e comercial da Área de Sistemas de Engenharia;
- Concepção e desenvolvimento de um sistema de apoio à operação de plataformas submersíveis – SALMAS baseado em microcomputadores, com o protótipo instalado a bordo da plataforma flutuante Petrobrás – XIII;
- Estudo experimental da frenagem dos trens do METRÔ – SP, em condições críticas de aderência roda – trilho;
- Desenvolvimento de um Programa de Análise e Pré – dimensionamento de Sistemas de Metrô Via Simulação – METROSIM
- Cálculo da estabilidade de plataformas semi – submersíveis – ESTABIL, via computador;
- Desenvolvimento de requisitos para o projeto, construção, operação e composição das tripulações de embarcações fluviais.
- Análise empresarial das empresas de navegação fluvial do Ministério dos Transportes: ENASA – Empresa de Navegação da Amazônia S.A., FRANAVE – Companhia de Navegação do São Francisco e SNBP – Serviço de Navegação da Bacia do Prata S.A., para a SEST- Secretaria de Controle das Empresa Estatais, com vistas ao destino a ser dado às mesmas;

IPT – Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo (1969 a 1983 – Gerente da Área de Projeto Naval e Diretor da Divisão de Engenharia Naval e Oceânica)

- Responsável pela gestão administrativo – financeira, técnica e comercial da Divisão de Engenharia Naval e Oceânica. Expandiu substancialmente a carteira de clientes da Divisão;
- Planejamento de sistemas de transporte aquaviário para diversas organizações no Brasil;
- Projeto e acompanhamento da construção de portos e embarcações fluviais de carga e passageiros para a região amazônica;





- Projeto de embarcações e terminais para o programa de Transporte Hidroviário Urbano da EBTU – Empresa Brasileira de Transportes Urbanos (Santos, Vitória e Aracajú);
- Estudos de manobrabilidade e propulsão de embarcações civis e militares.

6. TRABALHOS PUBLICADOS:

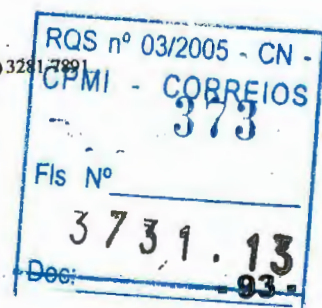
- Reis M.A.S., 2001 “Notas de Aula em Logística Empresarial para Cursos de Educação Continuada”. Fundação Getúlio Vargas, São Paulo.
- Reis, M.A.S., Machline, C., 1999, “Pesquisa sobre Lead Time na Cadeia Logística Global das Empresas Brasileiras”. II Simpósio de Administração da Produção, Logística e Operações Industriais, Fundação Getúlio Vargas, outubro, São Paulo.
- Reis, M.A.S., Machline, C., 1999, “Estudo sobre a competitividade Global da Empresa Brasileira na Dimensão Tempo”. Fundação Getúlio Vargas e Amcham – American Chamber of Commerce, São Paulo.
- Reis, M.A.S., 1999, “A Importância dos Tempos (Lead Times) para a Competitividade das Exportações Brasileiras”. ASLOG – Associação Brasileira de Logística, ASLOG News, Ed. nº 02, novembro/dezembro, São Paulo
- Reis, M.A.S., Teixeira, T.R.A., 1998, “ECR – Efficient Consumer Response – Mudando o Conceito de se Fazer Negócio”. I Simpósio de Administração da Produção, Logística e Operações Industriais, Fundação Getúlio Vargas, setembro, São Paulo.
- Reis, M.A.S., 1999, “Os Desafios para a Logística na América Latina, com Foco no Mercosul”. 3ª Conferência Anual da ASLOG – Associação Brasileira de Logística, maio, São Paulo.
- Reis, M.A.S., 1998, “O Conceito de Operador Logístico”. ABME – Associação Brasileira de Movimentação e Logística, novembro, São Paulo.
- Reis, M.A.S., 1998, “Intermodalidade e Multimodalidade”. ASLOG – Associação Brasileira de Logística, ASLOG News, Ed. nº 01 setembro/outubro, São Paulo.
- Babadópulos, J. L., Reis, M.A.S., 1990, “Desenvolvimento de Requisitos para o Projeto, Construção, Operação e Composição das Tripulações de Embarcações Fluviais”, 13º Congresso Nacional de





Transportes Marítimos e Construção Naval da Sobena – Sociedade Brasileira de Engenharia Naval, outubro, Rio de Janeiro.

- Reis, M.A.S., Babadópulos, J. L., I.Q.Masetti, 1989, “An Efficient Advisory System for Semisubmersible Rigs Operation”, VII International Symposium on Offshore Engineering – Brasil Offshore '89, agosto, Rio de Janeiro.
- Babadópulos, J. L., Reis, M.A.S., 1989, “Frenagem de Trens de Metrô em Condições Adversas – Alguns Resultados Parciais”. Revista Ferroviária, nº 25, março/abril, São Paulo.
- Reis, M.A.S., B.I. Atobe e J. L. Babadópulos, 1978, “Frenagem de Trens de Metrô em Condições Adversas – Uma Metodologia de Análise”. Encontro sobre Desenvolvimento Tecnológico no Setor de Transporte Ferroviário, outubro de 1986, São Paulo – SP. Também publicado na Revista Ferroviária nº 114, março/junho de 1987.
- Reis, M.A.S., 1984, “Brasil's Urban Waterway Mass Transportation Systems, 9th. International Conference of the International Marine Transit Association – IMTA, outubro, New York – NY.
- Reis, M.A.S. e I.A. Bolognini, 1982 “A Dinâmica de Explosões Submarinas”. 9º Congresso Nacional de Transportes Marítimos e Construção Naval da SOBENA, setembro, Rio de Janeiro – RJ.
- Reis, M.A.S., 1982, “Considerações sobre a Irradiação de Ruídos por Embarcações (Cavitação)”, 1º Simpósio Naval de Sonar, abril, Cabo Frio – RJ.
- Reis, M.A.S., 1979, “Ondas de Flexão em Vigas de Timoshenko, 1º Congresso Brasileiro de Acústica, fevereiro, Curitiba, PR.
- Reis, M.A.S., 1978, “Wave Propagation in Elastic Beams and Rods. Tese de Doutorado apresentada ao MIT – Massachusetts Institute of Technology, em 29 de agosto, Cambridge.
- Reis, M.A.S., 1975, “Correlation Between Weld Distortion and Buckling in Ship Bottom Panels. MIT - Massachusetts Institute of Technology, novembro, Cambridge.
- Reis, M.A.S., 1975, “Single Point Mooring Storage System. MIT - Massachusetts Institute of Technology, maio, Cambridge.
- Carmichael, D.A., e Reis M.A.S., 1974, “Waterjet Propulsion System for Hydrofoils – a Revised Computer Program, MIT - Massachusetts Institute of Technology, abril, Cambridge.





- Reis, M.A.S., 1974, "A Program to Generate Foils Using the Karman-Trefftz Transformation, for a Circle of Arbitrary Radius. MIT - Massachusetts Institute of Technology, abril, Cambridge.
- Reis, M.A.S., 1971, "Determinação Experimental de Coeficientes Hidrodinâmicos de Embarcações. Dissertação de Mestrado apresentada à Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, agosto, São Paulo.
- Reis, M.A.S., 1971, "Programa de Redução de Dados de Ensaio de Hélices no Túnel de Cavitação. IPT – Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo, Relatório nº 5971, agosto, São Paulo.





Nome: JOSÉ BENTO CARLOS AMARAL JÚNIOR

Nacionalidade: Brasileiro

1. FORMAÇÃO:

Instituição	Título	Nível	Início	Fim
Faculdade de Engenharia de São José dos Campos	Engenharia Civil	Graduação	1978	1982
Escola de Engenharia de São Carlos	Engenharia da Produção	Pós-Graduação		1983
ITA – Instituto Tecnológico de Aeronáutica	Ciências	Mestrado	1983	1986
PUC – Pontifícia Universidade Católica	Ciências Políticas	Doutorado	2003	-

2. ÁREAS DE ESPECIALIZAÇÃO:

- Supply Chain / Logística Integrada/ Cadeia Produtiva
- Análise de Processos Empresariais
- Administração Comercial e Vendas
- Análise de Mercado e Canais de Distribuição / Varejo e Atacado
- Transportes
- Desenvolvimento de Negócios
- Gestão de Demanda/ Análise Estatística/ Econometria
- Gestão de Turismo e atividades correlatas

3. IDIOMAS:

Idiomas	Falar	Ler	Escrever
Português	Fluente	Fluente	Fluente
Inglês	Bom	Bom	Bom
Espanhol	Bom	Bom	Bom
Francês	Regular	Regular	Insuficiente
Italiano	Insuficiente	Insuficiente	Insuficiente



4. EXPERIÊNCIA ACADÊMICA:

- Vice-Coordenador dos Cursos de Especialização e Aperfeiçoamento da FGV-EAESP (desde 1º/10/2004)
- Professor do Departamento de Produção, Logística e Operações Industriais da Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (desde 08/1988)
- Membro, Professor e Consultor da IMAM – Instituto de Movimentação e Armazenagem de Materiais – São Paulo (1988 – 1995)
- Professor da Escola de Engenharia Industrial de São José dos Campos (1986 – 1988)

5. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

Vice - Coordenador da GVconsult - EAESP/FGV (09/1995 – 12/2002)

Contato: Nilson - tel. (11) 3281-7784

Consultor e Coordenador de Projetos da GVconsult - EAESP/FGV (09/1995 – atual)

Contato: Nilson – tel. (11) 3281-7784

Consultor de Empresas

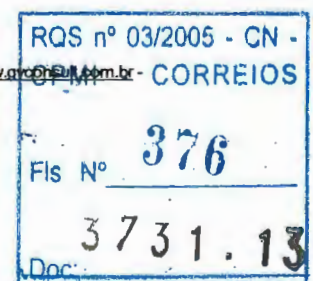
Diretor Comercial da DUCOCO – Produtos Alimentícios. S.A. / Banco BMC (08/1993 – 09/1995)

Contato: Marcos A. Frota Rosa – tel. (11) 5693-4502

Responsável por toda a área comercial da empresa a nível Brasil. Quadro de 185 pessoas, sendo 117 diretas e 68 indiretas. Atividades Básicas:

- Definição e gestão da política comercial para o varejo, atacado e distribuidor..
- Desenvolvimento das estratégias de mercado da empresa em termos de crescimento e lucratividade.
- Negociações com organizações supermercadistas e grandes atacados/distribuidor.
- Abertura do mercado externo – Mercosul, Japão, Bolívia, Guiana Francesa e Ilhas Francesas do Caribe.
- Mercados em desenvolvimento: Taiwan, França, Portugal e África do Sul.
- Desenvolvimentos de novos produtos juntamente com fornecedores terceirizados no Brasil e com a Kraft Food Ingridents nos EUA.
- Criação de programas de incentivos e premiações à equipe de vendas.

Avenida Paulista, 548 – 8º Andar CEP 01310-000 – São Paulo – SP - Fones: (011) 3281-7784 / 7785 / 7885 / 7915 - Fax: (011) 3281-7891 - www.gvconsult.com.br - gvconsult@gvsp.br





- Treinamento comercial.
- Análise das informações de mercado da AC Nielsen.
- Participação em eventos: ABRAS, JAPAN FOOD'EX, ABAD, APAS, AGAS, AMIS, AGOS.
- Desenvolvimento de MPV e Merchandising.
- Criação e implantação das atividades de marketing: promoções, embalagens, propaganda, etc.
- Definições operacionais dos volumes de importação de matéria-prima (Filipinas, Indonésia e EUA) e de produção.
- Atividades Básicas:
 - Crescimento de 39% nos volumes de venda 1994/93 e 10% em janeiro-junho/95 e janeiro-junho/94.
 - Elevação do número de clientes ativos diretos de 980 para 1700.
 - Conquista da liderança do mercado de coco ralado a nível Brasil, segundo pesquisa Nielsen.
 - Aumento significativo na penetração dos produtos em diversos canais de distribuição.
 - Implantação da terceirização dos serviços de merchandising na Grande São Paulo.
 - Introdução em linha dos produtos em várias redes de supermercados (Pão de Açúcar, Sé, Kofu, Rainha, etc.).
- Negociação e desenvolvimento da marca própria Carrefour.
- Introdução dos produtos no mercado japonês.
- Desenvolvimento e lançamento de novos produtos.
- Estabelecimento de fornecedor exclusivo para Wall-Mart do Brasil – Sam's Club.
- Desenvolvimento das filiais de vendas norte/nordeste e Rio de Janeiro.
- Promoções:
 - De 23/08/1993 à 31/12/1994 – Gerente Nacional de Vendas
 - De 01/01/1995 à 01/09/1995 – Diretor Comercial
- Viagens Internacionais a Negócios:
 - Japão (Tóquio e Nagoya) – março/95
 - EUA (Los Angeles e San Francisco) – março/95
 - Mercosul (Buenos Aires e Montevideu) – maio/95
 - EUA (New York) – agosto/97



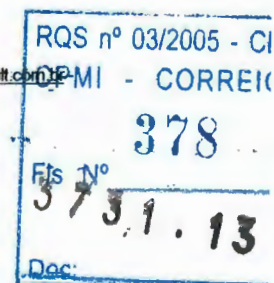


Gerente de Operações e Vendas da LPC Danone Indústria Alimentícia S/A (10/1991 - 08/1993)

Contato: tel. (Campinas) 3269-4433

Principais atividades e responsabilidades na Gerência de Administração e Operações de Vendas:

- Análise e acompanhamento do mercado de Produtos Lácteos Frescos e Massas Frescas, para definição de ações de vendas, de promoções e comerciais.
- Análise dos dados de pesquisa de auditoria de mercado Nielsen.
- Análise do desempenho da concorrência.
- Elaboração de Tabelas de Preços e da Política Comercial.
- Negociações com clientes / organizações supermercadistas.
- Elaboração do planejamento estratégico comercial anual.
- Monitoramento da equipe de vendas a nível nacional (365 funcionários).
- Definição de incentivos de vendas e apoio de merchandising.
- Participação no desenvolvimento e estratégia de lançamentos de novos produtos, junto das áreas Industrial / Marketing / Pesquisa e Desenvolvimento, bem como a elaboração dos planos de vendas.
- Elaboração das previsões de vendas, objetivos de vendas, participação de mercado, índices de perdas e descontos e das despesas da área comercial.
- Desenvolvimento de sistema para simulação da conta resultado (econômico-financeiro) das negociações com os clientes.
- Desenvolvimento e implantação de materiais promocionais e de merchandising para pontos de vendas.
- Elaboração de estudos de desempenho para organizações supermercadistas (market-service).
- Gerenciamento das estatísticas de vendas-volumes, preços, faturamento, perdas, níveis de desconto, condições comerciais (acordos promocionais e prazos de pagamento), crédito / cobrança.
- Análise do desempenho dos canais de comercialização – Pré-venda, pronta-entrega, distribuidores e institucional.
- Participação em feiras e eventos – ABRAS / APAS / AGAS / SIAM, etc.
- Elaboração do Planejamento de Produção juntamente com as áreas de Logística e Industrial.
- Gestão comercial-operacional de 260 representantes comerciais autônomos – Pronta Entrega.
- Desenvolvimento e aplicação de treinamento comercial.
- Participação nos Projetos:





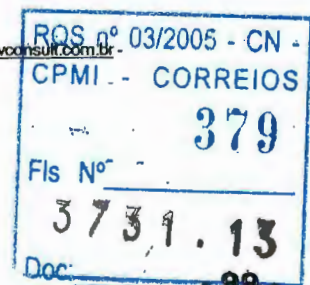
- Desenvolvimento e implantação da parceria para distribuição e comercialização de produtos refrigerados entre a LPC-Danone e Van Den Bergh.
- Desenvolvimento da parceria de merchandising cooperado em lojas de auto-serviços.

Diretor de Operações da IPSA do Brasil / Audits & Surveys Latin America. (04/1990 - 10/1991)

Responsável pela reestruturação e modernização da empresa em termos organizacionais-funcionais e estratégicos, como os aspectos operacionais, sem elevação de custos, bem como pelo estabelecimento de políticas e estratégias comerciais, definição de prestação de serviços aos clientes e análise de mercado.

Participação nos Projetos:

- Campo, com 2 Gerentes, envolvendo o planejamento e controle do levantamento operacional - logístico de dados e informações do mercado a nível nacional, com 5.400 pontos de vendas em 262 cidades, 87 pesquisadores e 18 supervisores.
- CPD, com 1 Gerente e equipamentos Unisys, AT 286, PC's e Macintosh.
- Produção com 1 Gerente, envolvendo o planejamento e controle total do processo, agregando todo trabalho estatístico vinculado à atividade de pesquisa de mercado
- Comercial, RH, com 3 Gerentes atendimento e 27 contas-clientes para 38 categorias de produtos.
- Pesquisa Ad-Hoc e pesquisa Sócio-Cultural, cada uma com 1 Gerente.
- Entre os principais trabalhos, destacam-se:
- Desenvolvimento de projeto para a implantação de centro de custos para toda a empresa.
- Estabelecimento de programas de treinamento para as Áreas de Atendimento, Comercial e Produção.
- Direção do desenvolvimento e treinamento do pessoal e implantação de nova amostra estatística dos pontos de vendas a nível Brasil, redução de até 30% nos custos de campo, aumento de produtividade em 20% e maior flexibilidade operacional.
- Reestruturação da área Comercial, com elevação de 20% no faturamento.
- Levantamento de 11 novos produtos-categorias no ranking da empresa.
- Coordenação dos planos de otimização de rotinas computacionais, aumentando em 10% o tempo de disponibilidade da máquina.
- Redução de prazo de entrega dos produtos em 40% dos custos de levantamento de campo em 20% e de pessoal operacional em 10%.





Assessor de Diretoria Comercial/ Logística da SPP-NEMO Com. Exportadora S. A. (Trading do Grupo Suzano Feffer) (03/1989 - 04/1990)

Desenvolvimento de atividades técnicas voltadas ao apoio de decisão do comitê da empresa, envolvendo planejamento de sistema logístico, estratégia de distribuição, avaliação dos custos logísticos, adequação operacional de armazéns e equipamentos de movimentação e análise dos serviços prestados aos clientes.

Análise de segmentação e dimensionamento de mercado em grandes centros urbanos para produtos de consumo de escritórios.

Entre os principais trabalhos, destacam-se:

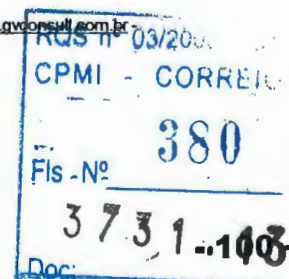
- Criação, desenvolvimento e implantação de sistemas de reposição de estoques às filiais de vendas, proporcionando redução de 80% nos níveis de estoque da filial teste em 2 meses sem perda de venda e nível de serviço.
- Coordenação do projeto de desenvolvimento e implantação em módulos para mainframe do sistema de controle de pedidos para vendas e gestão de estoques para 1200 itens e 30 filiais em 3 divisões de negócios.
- Elaboração do projeto para criação de uma Central de Distribuição, possibilitando redução global de 50% nos níveis de estoque das filiais, menor gasto com armazenamento, pessoal e equipamentos e maior agilidade e controle na reposição dos estoques e menor capital de giro empatado.
- Atuação no Plano Comercial e de treinamento, possibilitando recordes sucessivos de vendas, desenvolvimento de sistema de controle de desempenho / rentabilidade de produtos, vendedores e filiais de todo o Brasil e no processo de expansão das filiais de vendas.

Consultor de Empresas – DUCTOR Implantação de Projetos S. A. Participação direta nos seguintes serviços de consultoria (01/1987 - 03/1989)

Contato: Luiz Gonzaga de Gardenal Zanetti – tel (11) 3758-4223

Plano Diretor da RFFSA – Divisão Operacional Santos:

- Análise de desempenho Econômico-Financeiro.
- Análise operacional do sistema.
- Elaboração de planos de ações institucionais de Gestão e aspectos organizacionais.
- Análise de viabilidade Econômica-Financeira do Plano e para readequação da frota.

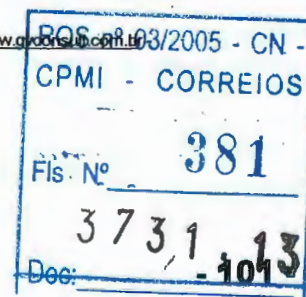




- Como principal resultado, eliminação da restrição da capacidade de linhas no trecho da área metropolitana de SP.
- Plano Diretor da RFFSA – SR3:
- Pesquisa de mercado da área de influência e identificação da demanda potencial de carga por setor industrial.
- Análise dos fluxos e estudos para utilização de containers em larga escala.
- Plano ação comercial da Hidrovia Tietê-Paraná /Dersa-CESP:
- Pesquisa de mercado para identificação do potencial de demanda de cargas na área de influência da hidrovia.
- Análise dos aspectos Físico-Operacionais e Falhas do Sistema.
- Elaboração de um Plano de Marketing.
- Estudo de caráter institucional, operacional e comercial par central de abastecimento na Cidade de São Paulo / EMURB.
- Coopercitrus Industrial FRUTESP S/A Sistema de Matéria-Prima e Transportes:
- Planejamento e previsão de safras (planejamento estratégico).
- Controle estatístico da safra e da produção.
- Estudo de logística do sistema.
- Como resultados, houve a criação da empresa de transportes Transfrutesp, possibilitando a movimentação de 90 mil ton/ano para exportação, aumento da capacidade de produção de 30%, atingindo a meta de 120 mil ton/ano de suco de laranja.

Serviços de auditoria operacional/consultoria nas empresas de navegação – Cia de Navegação do São Francisco (FRANAVE); Empresa de Navegação da Amazônia S/A (ENASA); Serviços de Navegação da Bacia do Prata (SNBP) para a SEPLAN – Secretaria de Planejamento e Coordenação da Presidência da República.

- Coordenador da área de Planejamento e Meio Ambiente.
- Levantamento junto às empresas, clientes e concorrentes de todas as informações e dados relativos às funções de planejamento, meio ambiente e operacional, tendo para isso, acompanhado o trabalho das empresas nas cidades de Corumbá (MS), Manaus e Belém.
- Como resultados, extinção da FRANAVE, viabilização da privatização da SNBP e organização dos procedimentos operacionais da ENASA.





- Análise da logística do sistema da SPP – NEMO Comercial Exportadora
- Estudo de um sistema alternativo para a rede de distribuição, escala de vendas, compras, estoques e movimentação.
- Trem Metropolitano de Fortaleza – “Metrofor”
- Elaboração de propostas comerciais e técnicas.
- Revisão do Plano Operacional.
- Elaboração da análise Econômica-Financeira do projeto, conforme os padrões fixados pelo Banco Mundial, a fim de ser submetido à apreciação do Governo Japonês (credor).
- Como resultados, aprovação do plano de liberação do primeiro lote de empréstimo por parte do governo Japonês.
- Plano Diretor do Corredor da Estrada de Ferro Carajás / NATRON S.A. / Cia Vale do Rio Doce
- Análise financeira dos órgãos envolvidos no Corredor e das Fontes de Financiamento e linhas de crédito interna e externa (Brasília).

6. EXPERIÊNCIA EM PROJETO:

Cliente: **MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO** - (2004 em andamento)

Função: Coordenador do Projeto

Descrição do Trabalho: Prestação de Serviços de Consultoria para Elaboração de um Novo Desenho Institucional e Funcional das Delegacias Regionais do Trabalho.

Cliente: **BRACELPA** - (2004 em andamento)

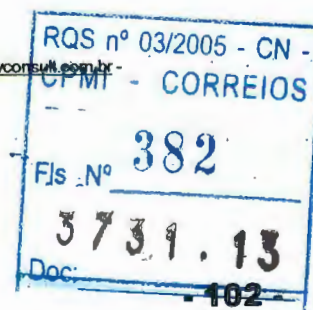
Função: Coordenador do Projeto

Descrição do Trabalho: Prestação de Serviços de Consultoria para Elaboração de um Projeto de Reestruturação e de Modernização Organizacional e Funcional da BRACELPA.

CLIENTE: **MERIAL** - (2004)

Função: Coordenador do Projeto

Descrição do Trabalho: Estudo de Terceirização e de Indicadores de Desempenho da Distribuição.





Cliente: **PURATOS** (2004)

Função: Coordenador do Projeto

Descrição do Trabalho: Distribuição/Droker

Cliente: **ENQUETE/SCHINCARIOL** (2004)

Monitoramento da Marca e Distribuição

Cliente: **TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU** (05/2004 - em andamento)

Função: Coordenador do Projeto

Contato: Maridel Piloto de Noronha (61) 316-7386

Descrição do Trabalho: Prestação de Serviços de Consultoria para Modernização do TCU

- Mapeamento de Processos organizacionais no âmbito da SEFID afetos ao controle de processos de privatização e regulação;
- Mapeamento e desenvolvimento de métodos e técnicas d controle da regulação - M&T;
- Estruturação de Centro de Estudos em controle da regulação;
- Mapeamento dos macroprocessos organizacionais e dos sistemas informatizados de entes reguladores jurisdicionados à SEFID;
- Diagnóstico dos destinatários de determinações, recomendações e outras informações relevantes resultantes do exercício do controle externo realizado pelo TCU na atividade regulatória estatal jurisdicionada à SEFID;
- Proposta de modelo de reestruturação organizacional do TCU para o desempenho da função de controle externo da regulação;
- Estrutura de Informação para suporte à automação dos processos organizacionais relativos à atividade de controle externo da regulação de serviços públicos delegados.

Cliente: **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS** (01/2003 - 09/2003)

Contato: Aluizio H. Aires da Cruz Júnior – (92) 642-8934 / 8942

Função: Coordenador do Projeto

Descrição do Trabalho: Assessoria Técnica e Administrativa, Desenvolvimento e Capacitação de Pessoal para

Elaboração de Diagnóstico Organizacional e Novo Modelo Organizacional





- Levantamento dos processos de trabalho e administrativo e avaliação do potencial de recursos humanos do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
- Montagem de nova organização, incluindo seu organograma e Regimento Interno, objetivando atingir modelo gerencial de administração por resultados e modelo de planejamento
- Assessoria e acompanhamento da implementação das providências e estruturas propostas (planejamento, organização e sistemas)
- Planejamento, estruturação do desenvolvimento e capacitação dos funcionários do Tribunal, adaptando-os ao novo modelo de organização

Cliente: **CP Ships** (02/2003 – 05/2003)

Contato: Willy Reginaldo Maxwell (13) 3211-8154

Função: Coordenador da Proposta

Descrição do Trabalho: Análise da Cadeia de Suprimentos no Brasil: Atualização de Cenários

- Cenário do segmento de supply chain no Brasil;
- Logística e serviços de supply chain management oferecidos pelos players;
- Logística e negócios de supply chain management;
- Análise de dados e elaboração do material necessário para atender o escopo deste estudo, incluindo tabelas e gráficos;
- Coleta das principais informações publicadas e em bancos de dados;

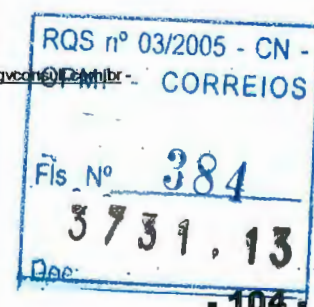
Cliente: **LLOYDS TSB BANK PLC** (02/2003 09/2003)

Contato: Carlos Cândido da Silva – (11) 5504-6219

Função: Coordenador do Projeto

Descrição do Trabalho: Desenvolvimento e Implementação de Ferramenta de Balanced Score Card

- Entendimento e visão estratégica da empresa
- Estabelecimento de mecanismo gerencial para a estratégia da Instituição
- Construção dos indicadores
- Interação inter-departamental
- Desenvolver propostas para as mudanças pretendidas





- Estabelecimento de mecanismo gerencial, de modo a suportar as tomadas de decisões da Direção do Banco

Cliente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO – SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA**
(12/2002 - 10/2003)

Contato: Maria Regina Pereira – (11) 3101-0062 / 3292-7208

Função: Coordenador do Projeto

Descrição do Trabalho: Prestação de Serviços de Consultoria referente a modernização de processos relativos ao cadastro de Servidores e Folha de Pagamento

- Análise dos Processos de Trabalho do passivo trabalhista;
- Revisão de Processos associados à folha de pagamento;
- Novo macro-modelo de organização da função de Gestão de Recursos Humanos na PMSP;
- Modelagem de novo sistema de gestão de pessoas;

Cliente: **SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS - SP**
(08/2002 - 01/2003)

Contato: Luiz Carlos Bergamasco – tel (11) 3291-2125

Função: Coordenador do Projeto

Descrição do Trabalho: Revisão do Plano Integrado de Terminais Rodoviários de Passageiros para o Município de São Paulo

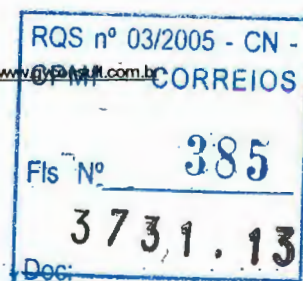
- Diagnóstico da situação atual dos terminais rodoviários regulares e irregulares
- Exame do plano de expansão de terminais
- Avaliação das possibilidades de participação da Iniciativa Privada
- Concepção de novo plano de terminais rodoviários de passageiros para a região metropolitana de São Paulo

Cliente: **MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** (01/2002 - 12/2002)

Contato: Pedro Antonio Bertone Ataíde – (61) 429-4912

Função: Coordenador do Projeto

Avenida Paulista, 548 – 8º Andar CEP 01310-000 – São Paulo – SP - Fones: (011) 3281-7784 / 7785 / 7885 / 7915 - Fax: (011) 3281-7891 - www.fgv.br/gvconsult
gvconsult@fgvsp.br





Descrição do Trabalho: Instrumentalizar a Seges no processo de execução, acompanhamento e avaliação do Programa de Gestão Pública Empreendedora – PGE

- Organização de um banco de experiências bem sucedidas na gestão do capital intelectual e estrutural no âmbito da Administração Pública Brasileira
- Definição de segmentos prioritários para identificação das ferramentas de gestão
- Definição do instrumento e da metodologia de levantamento das experiências
- Estruturação de banco de dados de informações sobre as experiências levantadas
- Definição de estratégia de disseminação das experiências
- Proposição da sistemática de manutenção de banco de dados estruturado.
- Proposta de sistema de medição de desempenho
- Sugestão de procedimentos de operação e manutenção do sistema de avaliação de desempenho da Administração Pública Brasileira.

Cliente: **CONSELHO DE REITORES DAS UNIVERSIDADES BRASILEIRAS** (11/2001 - 04/2002)

Contato: Dalva Maria de Mello – (71) 321-7199

Função: Coordenador do Projeto

Descrição do Trabalho: Análise Crítica do Plano Institucional

- Análise dos Fatores que podem Facilitar o Processo de Mudança
- Análise da Matriz de Responsabilidade
- Visão e Missão de Futuro
- Avaliação de Alternativa de Estrutura

Cliente: **TRIÂNGULO DO SOL AUTO ESTRADAS S/A** (08/2001 - 09/2001)

Contato: Jorge Luiz Iasigi – (16) 283-6363

Função: Coordenador do Projeto

Descrição do Trabalho: Avaliação Econômico-Financeira, segundo as prerrogativas do contrato de concessão

- Elaboração de Cenários
- Perfil do Investimento e das Perdas
- Lucratividade Através da Taxa Interna de Retorno
- Análise do Contrato de Concessão

Avenida Paulista, 548 – 8º Andar CEP 01310-000 – São Paulo – SP - Fones: (011) 3281-7784 / 7785 / 7885 / 7915 - Fax: (011) 3281-7891 - www.gvconsult.com.br
gvconsult@fgvsp.br





- Impacto Final no Fluxo de Caixa

Cliente: **CENTROVIAS SISTEMAS RODOVIÁRIOS S/A** (12/2000 - 02/2001)

Contato: Roberto Passos - (16) 272-1949

Função: Coordenador do Projeto

Descrição do Trabalho: Reequilíbrio de Contrato de Concessão

- Elaboração de Cenários
- Recomposição do Reequilíbrio econômico-financeiro
- Capacitação
- Perfil do Investimento e das Perdas
- Lucratividade Através da Taxa Interna de Retorno
- Análise do Contrato de Concessão

Cliente: **MINISTÉRIO DA SAÚDE – REFORSUS** (10/2000 - 02/2001)

Contato: Pedro Benvenuto Júnior – tel (61) 349-2100 R. 230

Função: Consultor Sênior

Descrição do Trabalho: Desenvolvimento e Implementação de Modelo de Gestão em Grandes Estabelecimentos de Saúde – Projetos Pilotos – Lote IV

- Elaboração de Plano diretor de informática
- Detalhamento e Customização de Sistemas de Informática
- Reestruturação Organizacional
- Definição da Nova Estrutura Organizacional
- Elaboração de Manuais de Normas e Procedimentos
- Projeto / Arquitetura de Sistemas de Informação
- Elaboração de Plano de Comunicação e Disseminação da Mudança

Cliente: **GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** (10/2000 - 02/2001)

Contato: Oswaldo Hulle – tel: (27) 3381-3259

Função: Coordenador do Projeto

Avenida Paulista, 548 – 8º Andar CEP 01310-000 – São Paulo – SP - Fones: (011) 3281-7784 / 7785 / 7885 / 7915 - Fax: (011) 3281-7891 - www.gvconsult.com.br
gvconsult@gvsp.br





Descrição do Trabalho: Avaliação Atuarial do Regime Próprio dos Servidores Públicos Civis e Militares do Estado de São Paulo

- Elaboração de um modelo de gestão organizacional para o RPPS do Estado
- Disseminação da Reforma da Previdência entre os técnicos do governo estadual
- Elaboração e Discussão de Minuta de Projeto de Lei
- Identificação de Fontes de Recursos para Capitalização dos Fundos de Ativos com Finalidade Previdenciária

Cliente: **DUPONT DO BRASIL** (03/2000 - 06/2000)

Contato: Luiz Carlos Vieira – tel (11) 4166-8611

Função: Consultor Sênior

Descrição do Trabalho: Marketing Direto

- Entrevista em profundidade, na sede da empresa, junto as “business units” e junto ao funcionário da área de marketing direto;
- Reuniões de trabalho, da equipe de consultores na sede da EAESP-FGV;
- Reuniões com executivos das “business units”;
- Pesquisa de campo realizada por equipe de pesquisadores alunos da EAESP-FGV, sob coordenação e supervisão da equipe de consultores.

Cliente: **ABAL – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO ALUMÍNIO** (02/2000 - 05/2000)

Contato: Flávio Zurlini – tel. (11) 5084-1544 R. 214

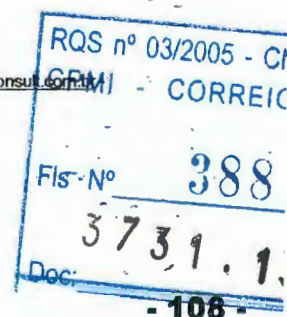
Função: Coordenador do Projeto

Descrição do Trabalho: Estudo Circunstanciado sobre a Competitividade da Abal

- Estudo de Campo de Toda a Cadeia Produtiva do Alumínio
- Perfil da Indústria
- Fatores Críticos de Competitividade
- A Competitividade Internacional da Indústria do Alumínio
- Custo de Produção ao Longo da Cadeia Produtiva

Cliente: **GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ** (02/2000 - 05/2000)

Avenida Paulista, 548 – 8º Andar CEP 01310-000 – São Paulo – SP - Fones: (011) 3281-7784 / 7785 / 7885 / 7915 - Fax: (011) 3281-7891 - www.gvconsult.com.br
gvconsult@fgvsp.br





Contato: Carlos Jehá Kayath – (91) 212-8758

Função: Coordenador do Projeto

Descrição do Trabalho: Plano de Diretrizes e Necessidades para a Implantação de Gestão Integrada de Recursos Humanos

- Análise de Processos de Trabalho
- Identificação e Parametrização das Fórmulas de Pagamento Atuais na Folha de Pagamento
- Especificação de Rede Informatizada para Suportar a Implantação da Gestão Integrada de Recursos Humanos
- Identificação de Montantes Gastos com Recursos Humanos
- Projeto e Arquitetura de Sistemas de Informações em Recursos Humanos

Cliente: **CENTROVIAS SISTEMAS RODOVIÁRIOS S/A** (06/1999 - 11/1999)

Contato: Roberto Passos - (16) 272-1949

Função: Coordenador do Projeto

Descrição do Trabalho: Avaliação Econômico-Financeira

- Elaboração de Cenários
- Perfil do Investimento e das Perdas
- Lucratividade Através da Taxa Interna de Retorno
- Análise do Contrato de Concessão

Cliente: **TRIÂNGULO DO SOL AUTO ESTRADAS S/A** (06/1999 – (11/1999)

Contato: Jorge Luiz Iasigi – (16) 283-6363

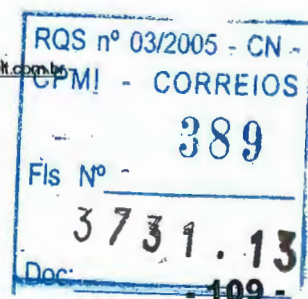
Função: Coordenador do Projeto

Descrição do Trabalho: Avaliação Econômico-Financeira, segundo as prerrogativas do contrato de concessão

- Elaboração de Cenários
- Perfil do Investimento e das Perdas
- Lucratividade Através da Taxa Interna de Retorno
- Análise do Contrato de Concessão

Cliente: **GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ** (09/1999 - 01/2000)

Avenida Paulista, 548 – 8º Andar CEP 01310-000 – São Paulo – SP - Fones: (011) 3281-7784 / 7785 / 7885 / 7915 - Fax: (011) 3281-7891 - www.gvconsult.com.br
gvconsult@gvsp.br





Contato: Carlos Jehá Kayath – (91) 212-8758

Função: Coordenador do Projeto

Descrição do Trabalho: Conceitos, Técnicas e Práticas de Intervenção Organizacional

- O Indivíduo e a Organização
- Cultura e Aprendizado Organizacional
- Liderança, Criatividade e Qualidade
- Conflito e Soluções de Problemas

Cliente: **SEBRAE** (06/1999 - 08/1999)

Contato: Marta Delith Balabam – (61) 348-7100

Função: Coordenador do Projeto

Descrição do Trabalho: Elaboração de Diagnóstico Empresarial Administrativo do Sistema SEBRAE

- Análise dos Principais Processos Operacionais
- Análise da Estrutura administrativa do Sistema Sebrae
- Apresentação de Estrutura Gerencial e Organograma de Cargos, Funções e Processos Administrativos
- Proposta de Nova Estrutura Organizacional

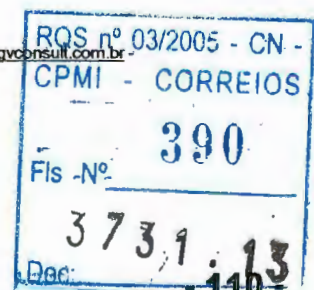
Cliente: **DMAE – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO ALEGRE**
(12/1998 - 03/1999)

Contato: Álvaro Rogério Alencar da Silva – (51) 3289-9696 / 9797

Função: **Coordenador do Projeto**

Descrição do Trabalho: Diagnóstico da Estrutura Gerencial, Sugestão de Estrutura Gerencial e Organograma de Cargos e Funções de Processo Administrativo e Ações Legislativas e Gerências

- Realização de Diagnóstico Gerencial
- Análise do Fluxo de Tarefas e Processos Administrativos
- Apresentação de Estrutura Gerencial e Organograma de Cargos, Funções e Processos Administrativos
- Minutas de Projetos de Lei e Decretos Municipais
- Identificação dos Principais Processos e Rotinas





Cliente: **SECONCI – SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO** (07/1998 - 09/1998)

Contato: Eng. Sérgio Santos Braga – tel. (11) 3664-5050

Função: Coordenador do Projeto

Descrição do Trabalho: Revisão do Custo Benefício na Prestação de Serviços de Saúde

- Levantamento da Situação atual dos Serviços Prestados e do Relacionamento com empresas do Setor da Construção
- Análise dos Dados e Informações
- Análise da Relação Custo/Benefício

Cliente: **DETRAN-MS** (01/1998 - 11/1998)

Contato: Aldo Conceição – tel. (67) 368-0100

Função: Consultor Sênior

Descrição do Trabalho: Qualidade de Atendimento

- análise e projetos de melhoria dos ciclos de serviços
- revisão de arranjos físicos, logo e comunicação visual
- terceirização de atividades
- desenvolvimento gerencial
- coordenação do processo de planejamento/1999

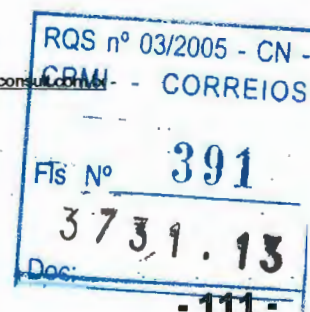
Cliente: **ENERSUL (COMPANHIA ENERGÉTICA DO MATO GROSSO DO SUL)**
(08/1997 - 12/1997)

Contato: Astúrio Monteiro de Lima Cruz – tel. (67) 389-4000

Função: Consultor Sênior

Descrição do Trabalho: Preparação para Privatização

- reestruturação e racionalização dos Processos
- análise organizacional
- matriz de responsabilidades e de delegação
- projeto de terceirização de atividades
- sistema de planejamento empresarial





Cliente: **DETRAN-MS** (06/1997 - 12/1997)

Contato: Aldo Conceição – tel. (67) 368-0100

Função: Consultor Sênior

Descrição do Trabalho: Montagem e aperfeiçoamento do processo de Planejamento Empresarial

- levantamento dos macroprocessos e processos de planejamento e controle orçamentário
- diagnóstico e proposta de sistema integrado
- coordenação do processo de planejamento/1998

Cliente: **NCNB (NOSSA CAIXA/ NOSSO BANCO)** (01/1997 - 05/1997)

Contato: Geraldo José Gardenalli– tel. (11) 244-6008

Função: Consultor Sênior

Descrição do Trabalho: Reestruturação Organizacional

- levantamento dos macroprocessos e processos eleitos como principais
- rastreamento de responsabilidades, tempos de execução e recursos consumidos
- análise e estruturação de procedimentos para benchmarking dos macroprocessos levantados

Cliente: **ELETROSUL (CENTRAIS ELÉTRICAS DO SUL DO BRASIL S.A.)** (07/1996 - 01/1997)

Contato: Milton Mendes - tel. (48) 231-7000

Função: Consultor Sênior

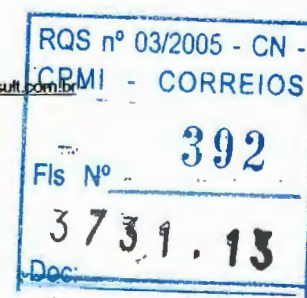
Descrição do Trabalho: Análise de Processos e Dimensionamento do Quadro de Pessoal

- levantamento dos processos
- reestruturação organizacional
- rastreamento de responsabilidades, tempos de execução e recursos consumidos
- elaboração dos projetos de melhoria
- planejamento e gestão da implantação dos projetos de melhoria

Cliente: **CDHU (COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DE SÃO PAULO)** (07/1996 - 01/1998)

Contato: Urbano Ferrari Neto – tel. (11) 5081-8000

Avenida Paulista, 546 – 8º Andar CEP 01310-000 – São Paulo – SP - Fones: (011) 3281-7784 / 7785 / 7885 / 7915 - Fax: (011) 3281-7891 - www.gvconsult.com.br
gvconsult@gvsp.br





Função: Consultor Sênior

Descrição do Trabalho: Análise de Processos e Implantação de Sistema de Gestão de Empreendimentos

- levantamento dos processos
- rastreamento de responsabilidades, tempos de execução e recursos consumidos
- elaboração dos projetos de melhoria
- planejamento e gestão da implantação dos projetos de melhoria
- reestruturação organizacional
- estruturação do sistema de gestão de empreendimentos
- escolha de software de apoio
- elaboração de normas e procedimentos
- modelagem e padronização da programação dos empreendimentos

Cliente: **ENERSUL (COMPANHIA ENERGÉTICA DO MATO GROSSO DO SUL)**

(09/1995 - 03/1996)

Contato: Astúrio Monteiro de Lima Cruz – tel. (67) 389-4000

Função: Consultor Sênior

Descrição do Trabalho: Análise de Processos e Dimensionamento do Quadro de Pessoal

- levantamento dos processos
- rastreamento de responsabilidades, tempos de execução e recursos consumidos
- elaboração dos projetos de melhoria
- reestruturação organizacional
- planejamento e gestão da implantação dos projetos de melhoria
- elaboração de normas e procedimentos

8. OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA:

- Plano Diretor RFFSA. - 1987/88
- Plano de ação comercial da Hidrovia Tietê – Paraná / DERSA – CESP (1987 – 1988)
- Sistema de matéria prima e transportes da Coopercitrus Industrial - FRUTESP (1987 – 1988)
- Análise Logística SPP – NEMO. / SUZANO – FEFFER (1988)
- Análise operacional ENASA, FRANAVE, SNBP (1988)

Avenida Paulista, 548 – 8º Andar CEP 01310-000 – São Paulo – SP - Fones: (011) 3281-7784 / 7785 / 7885 / 7915 - Fax: (011) 3281-7891 - www.gvconsult.com.br - gvconsult@gvsp.br





- Plano Operacional e de Viabilização do METROFOR – CE (1988 – 1989)
- Plano Diretor Corredor Estrada de Ferro Carajás / CVRD (1988 – 1988)
- Análise Financeira para Crédito Internacional da SAKURA NAGAYA (1988)
- Levantamento de campo e análise da estrutura de varejo e canais de distribuição - PEPSI-CO (1995 – 1996)
- Distribution Check – ANTARTICA (Unidade de Jaguariuna) (1995 – 1996)
- Análise da logística de gestão de estoques e de reposição – DROGASIL S.A. – Coordenador (1997)
- Análise e proposição da estrutura organizacional do GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. – Coordenador (1998)
- Pesquisa e Estudos de mercado para COCA – COLA LATIN AMÉRICA (1991)
- Estudos e avaliação de mercado para BRAHMA, HEUBLEIN, MARTINI, SEAGRAM'S, PALACE BRANDS, UNITED DISTILLERS, BOL,S. (1990 – 1991)
- Plano de Avaliação de Vendas – NOVARTIS S.A. – Coordenador (1999)
- Estudo de Viabilidade para o uso da diesel em veículos leves – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA AUTOMOTIVA – AEA (1999 – 2000)
- Avaliação de modelos estatísticos para análise da demanda – ACESITA S.A. (1999 – 2000)
- Avaliação do estudo de projeção de demanda do VLP. – SPTRANS – S.A. (1998)
- Plano de Carreira, Cargos e Salários – UNICAMP –Coordenador (1999 – 2000)
- Estudo de Competitividade do uso do alumínio – ALCAN (2000)
- Desenvolvimento de Banco de Dados e Cadastro Eletrônico MPE'S – CACB (2000 – 2001)

Função: Coordenador

- Análise de Alternativas do uso de Gás-Energia – PETROBRAS (2001)

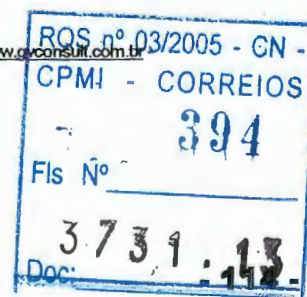
Função: Coordenador

- Impactos Econômicos da crise energética no setor Energia Intensiva - ABAL/ABIVIDRO/ABICLORO/ABRACE (2001)

Função: Coordenador

Contato: Lucien Belmonte – (11) 255-3033

9. CONSULTORIA INDEPENDENTE:

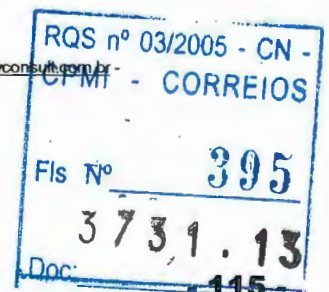




- **SAKURA NAKAYA ALIMENTOS LTDA.:** Análise financeira visando sua reestruturação, obtenção de recursos financeiros de curto prazo através de linha de crédito para exportação com NMB Bank.
- **INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA – CTA:** Atividades voltadas para a Aviação Comercial Brasileira com análise de custos operacionais, controle da produtividade da empresa, planejamento de rotas aéreas e viabilidade para substituição de aeronaves.

10. SEMINÁRIOS:

- **Institut de Transport Aérien** – novembro de 1986 – Rio de Janeiro. Colaborador
- **ABDET / COOPE** – março de 1987 – Rio de Janeiro. Colaborador
- **II Seminário de Atualização em Aeroportos e Transportes Aéreos ITA/CTA,** – São José dos Campos. Observador
- **Logistech Brasil 88** – Conferência Nacional de Logística, Distribuição, Transporte, Embalagem e Movimentação de Materiais. Julho de 1988 – São Paulo. Observador
- **International Business Roundup – American Chamber of Commerce For Brazil,** Conferência Competitividade Global, proferida por Kenichi Ohmar Mc Kinsey & Co. – maio de 1989 – São Paulo. Convidado Especial
- **Arthur Andersen** – Seminário de Tendências da Tecnologia de Informação – Empresas de Distribuição e Produtos de Consumo –junho de 1989 – São Paulo. Observador
- **Palestra proferida por Paul S. Bender - Logística Integrada,** – São Paulo – agosto de 1989. Observador
- **Logística Empresarial – Centro Latino-Americano de Capacitação e Desenvolvimento de Empresas** – agosto de 1996. Palestrante
- **IBM** – Logística e Distribuição –Setembro de 1996
- **IBM** –Relacionamento Comercial –Setembro de 1996
- **IBM** – Técnicas de Comercialização –Outubro de 1996
- **CPFL** – Logística Empresarial –abril de 1997
- **Trevisan** – Logística Empresarial –maio de 1997
- **CESP** – Logística Empresarial –maio de 1997
- **Volkswagem** – Produção e Logística –setembro de 1997/2000
- **International Business Communications** – Advanced Supply Chain Management / Presidente da Mesa – outubro de 1997





- **Trevisan** – Logística e Distribuição –outubro e novembro de 1997
- **Telebrasil** – Logística e Distribuição –dezembro de 1997
- **Natura** – Logística e Distribuição –março de 1997/2001
- **Telebrasil** – Logística e Distribuição –abril de 1998
- **Detran/MS** – Técnicas de Negociação –abril de 1998
- **Natura** – Supply Chain Management –maio de 1998
- **Bradesco** - Cadeia Produtiva - 1999/2000
- **Itaú** - Cadeia Produtiva - 1999/2000
- **Datasul** – Logística Integrada e Varejo - 1999
- **Parmalat** – Localização de Lojas - 1999
- **SIMPOI** - Seminário de Produção - EAESP/FGV - 1998
- **Ticket/Accor** – Supply Chain - 1998
- **C&A Modas** -Varejo e Logística – 1999
- **Centro Latino - Americano de capacitação e desenvolvimento** – Logística – 1999
- **Transportadora Americana** – Logística - 2000
- **Fleischmann Royal** - Nabisco – Gestão de Operações e Logística – 2000
- **Alcan** – Logística – 2000
- **Votorantim** – Logística Integrada – 2000/2001-08-28
- **Alcatel** – Logística Integrada – 2001
- **Telcon** – Logística Integrada – 2001
- **TAM** – Logística Integrada – 2001
- **Natura** – Administração de Operações e Logística Integrada – 2001

11. TRABALHOS PUBLICADOS:

Artigos em Monografia

- Logística Empresarial / Supply Chain
- DRP – Distribution Resource Planning
- Analysis of Aluminium Brazilian Industry – POMS/SIMPOI – 2001
- Demand for International Tourism – WB – 2000





- Avanços Logísticos no varejo nacional -- RAE -- 1998
- Desenvolvimento do Transporte Aéreo Regional - 1986
- A Administração Logística Integrada com Estratégia Mercadológica - 1990
- Planejamento de Rotas Aéreas -- 1986





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 24 de setembro de 1.999

ATESTADO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO atesta, para os devidos fins, que a **FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - Escola de Administração de Empresas de São Paulo - EAESP/FGV** - situada na Av. Nove de Julho nº 2.029, São Paulo - SP, inscrita no CGC do Ministério da Fazenda sob o nº 33.641.663/0003-06, executou serviços de consultoria para as atividades deste Tribunal, consoante Proposta 044/99, referida no TCA-9897/026/99, tendo esse trabalho sido realizado no período de 25 de maio a 23 de julho de 1.999, compreendendo as seguintes atividades:

- Levantamento de dados sobre estrutura, organização e funcionamento do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para adequação da organização interna.
- Viabilização da ampliação da atual fiscalização para a área de arrecadação de tributos, por meio de dois Estudos de Casos Específicos:
 - a) Fiscalização da Receita do Estado, na Secretaria da Fazenda, e
 - b) Fiscalização da Receita dos Municípios, na Prefeitura de São Bernardo do Campo.

Os trabalhos realizados não merecem restrição de nossa parte no que se refere à qualidade e prazos convencionados, cumprindo a EAESP/FGV satisfatoriamente todos os compromissos contratuais.

EDUARDO BITTENCOURT CARVALHO
Presidente





Campo Grande, 23 de dezembro de 1998.

ATESTADO

O DETRAN – MS, sito à Rodovia MS – 80, KM 10, Campo Grande – Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ01560929/0001-38, neste ato representado pelo seu Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Aldo Conceição, atesta, para os devidos fins, que a **Fundação Getulio Vargas – Escola de Administração de Empresas de São Paulo – EAESP/FGV**, sito à Avenida Nove de Julho, 2029 – São Paulo – SP, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob Nº 33641663/0003-06, executou, no período compreendido entre 15/012/1997 e 15/012/1998, Projeto de assessoria Técnica e Administrativa relativo a Melhoria na Qualidade de Atendimento e Excelência Empresarial e compreendendo as seguintes atividades:

- ✓ Sistema de Planejamento Empresarial e de Gestão de Custos
- ✓ Análise e Melhoramento de Processos de Atendimento
- ✓ Planejamento e Estabelecimento de Políticas e Procedimentos para a Terceirização de Serviços
- ✓ Capacitação Gerencial em vários níveis Hierárquicos
- ✓ Reformulação de Políticas Organizacionais para Qualidade de Atendimento
- ✓ Uso de Tecnologia de Informação

O Projeto foi executado pelos Professores-consultor da EAESP/FGV:

Professor Orlando Cattini Junior
 Professor José Bento Carlos Amaral Jr
 Professor Stavros Panagiotis Xanthopoulos
 Professor Miguel Abboud
 Professor José Ernesto de Lima Gonçalves
 Professor Isidoro Blickstein

Coordenador do Projeto
 Consultor
 Consultor
 Consultor
 Consultor
 Consultor

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls. Nº	399
3731.13	





Professor Renato Guimarães
Professor Marcos Fittipaldi
Professor José Carlos Barbieri

Consultor
Consultor
Consultor

Apoio dos consultores Reginaldo Vilanova e Adriane Farias Santos de Queiroz, além de outros consultores e demais profissionais associados.

Os trabalhos realizados não merecem restrição de nossa parte no que se refere à qualidade e prazos convencionados, cumprindo a EAESP/FGV satisfatoriamente os compromissos contratuais.

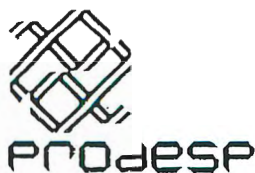
Observação: durante o período dos trabalhos, o DETRAN-MS contava com 535 funcionários.

Sr. Aldo Conceição

Diretor Administrativo -Financeiro



RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMT - CORREIOS	
400	
Fls Nº	3731.13
Doc	



AHA.EX.114/98

14 de Abril de 1998

À
Fundação Getúlio Vargas

DECLARAÇÃO

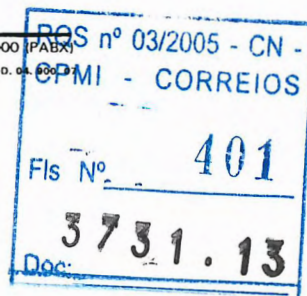
A **Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo- PRODESP**,
CGC/MF 62.577.929/0001-35, situada à Rua Agueda Gonçalves, 240 – Jardim Pedro
Gonçalves, Taboão da Serra, Estado de São Paulo, declara para os devidos fins que possui
1.814 funcionários.

LUIZ CARLOS DE ALMEIDA
Divisão de Administração de Pessoal

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

RUA AGUEDA GONÇALVES, 240 - ALT. km 271,5 - BR 116 - END. TELEGR. PRODESPE - TABOÃO DA SERRA - SP - FONE: (011) 7968 6000 (PABX)
FAX: (011) 7967 0058 - CORRESPONDÊNCIA: CAIXA POSTAL 4893 - CEP 01061-970 - SÃO PAULO - SP

DS/96 - MOD. 04. 800.37





ATESTADO

A PRODESP – Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Sr. Alvaro Luiz Baldassari Gabriele, Diretor de Informática II, atesta, para os devidos fins, que a **Fundação Getulio Vargas – Escola de Administração de Empresas de São Paulo – EAESP/FGV**, sito à Av. Nove de Julho, 2029 – São Paulo – SP, inscrita no CGC do Ministério da Fazenda sob nº 33.641.663/0003-06, executou projetos de assessoria técnica e administrativa, conforme relacionado abaixo, sem nenhuma restrição de nossa parte no que se refere à qualidade, prazos convencionados, cumprindo satisfatoriamente os compromissos contratuais:

1. Serviços de Treinamento e Formação em Informática – Estruturação, desenvolvimento de material didático e treinamento em microinformática para 180 turmas de funcionários de órgãos do Governo do Estado de São Paulo tendo treinado mais de 2.000 funcionários no uso de ambiente Windows, Processador de Texto, Planilha e Banco de Dados. (dez/94 a jan/96)
2. Diagnóstico dos Serviços e Dimensionamento de Pessoal – Projeto com dois objetivos integrados e complementares: elaborar um diagnóstico dos serviços que a PRODESP realiza e elaborar um diagnóstico do tamanho e da adequação do quadro de pessoal da PRODESP face às tarefas atualmente demandadas. (maio a des/95)
3. Plano Estratégico Básico – Projeto para orientar e coordenar o desenvolvimento de um Plano Estratégico para a PRODESP, Planejamento, Metas, Missão, Visão, Paradigmas e Mudanças Estratégicas. Realização de diversos workshops para o desenvolvimento do Plano em conjunto com o Conselho de Administração, Diretoria, Gerentes e Lideranças da PRODESP. (nov/95 a jan/96)
4. Acompanhamento da Implementação do Plano Estratégico Básico – Projeto para orientar a implementação de atividades do Plano Estratégico: Redirecionamento de Carreira; Aperfeiçoamento contínuo dos Programas de Ação – Planos Básicos e Comitês; Acompanhamento dos Comitês; e da implementação dos Mecanismos de Medição e Motivação para a Mudança. (1996)
5. Assessoria na Estruturação da CAP – Central de Atendimento à População – Projeto para assessorar e orientar a implantação, a estruturação e a análise dos processos envolvidos nos serviços prestados pela CAP (Poupatempo), Central de Atendimento à População que reúne todos os órgãos do Governo do Estado de São Paulo que prestam serviços diretos aos cidadãos. (1996/97)
6. Acompanhamento da Implementação das Ações Resultantes do Plano Estratégico Básico – Projeto para assessorar e orientar a implementação das metas estratégicas desenvolvidas em conjunto com o Conselho de Administração, Diretoria, Gerentes e Lideranças da PRODESP. (1997)

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

RUA AGUEDA GONÇALVES, 240 - ALT. km 271,5 - BR 116 - END. TELEGR. PRODESPE - TABOÃO DA SERRA - SP - FONE: (011) 7968 6000 (PABX)
FAX: (011) 7967 0058 - CORRESPONDÊNCIA: CAIXA POSTAL 4893 - CEP 01061-970 - SÃO PAULO - SP

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls. Nº	402
3731.13	
Doc.	



7. Projeto PRODESP / Detran – Assessoria na Modernização e Informatização da Estrutura de Atendimento à População – Projeto para assessorar e orientar a implementação e análise dos processos envolvidos nos serviços do Detran de São Paulo e Atendimento à População no térreo da sua sede. Consolidação e revisão dos processos internos atuais, sem mudanças de paradigmas vigentes, para elaborar manual de atendimento à população no prédio do Detran. Elaboração de um Manual de Procedimentos independente de atendimento no prédio do Detran, transformado por decreto em manual para todos os órgãos vinculados ao serviço de trânsito. (1997/98)
8. Estruturação e Validação de Metodologia para Avaliação da Satisfação dos Clientes – Projeto para orientar e assessorar no desenvolvimento, estruturação e validação de Metodologia para Avaliação da Satisfação dos Clientes e Usuários conforme Plano de Metas Estratégicas da PRODESP. Supervisão da aplicação de Questionários para orientar o desenvolvimento de indicadores de nível de satisfação dos clientes. Recomendações para implementação do processo de avaliação da satisfação de maneira permanente. (setembro a dez/97)

Taboão da Serra, 19 de março de 1998.

Alvaro Luiz Baldassari Gabrielle
ALVARO LUIZ BALDASSARI GABRIELE
 Diretor de Informática II

SELOS PAGOS POR VERBA

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

ANEXO DE TABOÃO DA SERRA

Thelma Terezinha da Cunha - Del. Titular

Av. Casiano Barella, 146 - São Paulo

Reconhecido por semelhança com a assinatura de ...

... dou fé, em ... de ... de ...

Taboão da Serra, ...

SELO DE AUTENTICAÇÃO

AMON DE ...

... de ...

Prepostos

Alfonso A. Siqueira

Sandra R. Boldre

Alexandra de S. Ferreira

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

RUA AGUEDA GONÇALVES, 240 - ALT. km 271,5 - BR 116 - END. TELEGR. PRODESPE - TABOÃO DA SERRA - SP - FONE: (011) 7968 6000 (PABX)
 FAX: (011) 7967 0058 - CORRESPONDÊNCIA: CAIXA POSTAL 4893 - CEP 01061-870 - SÃO PAULO - SP

08/96 - MOD. 04

RQS nº 03/2005 - CN -

CPMI - CORREIOS

403

Fis Nº

373.1.13

Doc

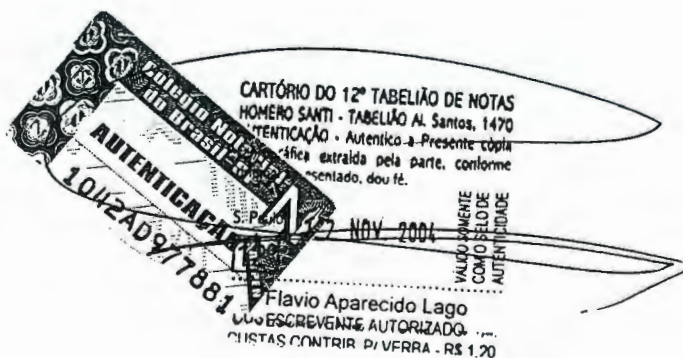
- 123 -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

ATESTADO

A Secretaria Municipal do Planejamento de São Paulo - SEMPLA, neste ato representada por seu Chefe de Gabinete, Dr. Flávio Castelli Chuery, atesta para os devidos fins e à pedido da Fundação Getúlio Vargas - GV Consult, que seu Quadro de Pessoal totaliza, em maio de 1998, 290 Servidores da PMSP, além de 16 funcionários da Administração Indireta. 15/05/98 Flávio Castelli Chuery, Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal do Planejamento - SEMPLA.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO-SEMPLA

ATESTADO

A Secretaria Municipal do Planejamento - SEMPLA, neste ato representada pela Dra. Heloisa M. Salles Penteado Proença, chefe de gabinete, ATESTA, para os devidos fins, que a Fundação Getúlio Vargas - Escola de Administração de Empresas de São Paulo - EAESP/FGV, sito à Av. Nove de Julho, 2029 - São Paulo - SP, inscrita no CGC do Ministério da Fazenda sob nº 33.641.663/0003-06, executou projetos de assessoria técnica e administrativa relacionadas ao Plano Estratégico de desenvolvimento da Zona Central da Cidade de São Paulo, voltado para à área educacional, durante os meses de abr/96 à jul/96 sem nenhuma restrição de nossa parte no que se refere à qualidade, prazos convencionados, cumprindo satisfatoriamente os compromissos contratuais.

São Paulo, 27 de dezembro de 1996


HELOISA M. S. PENTEADO PROENÇA
Chefe de Gabinete
SEMPLA

CSM/fsm

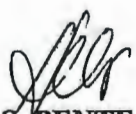


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO-SEMPLA

ATESTADO

A Secretaria Municipal do Planejamento - SEMPLA, neste ato representada pela Dra. Heloisa M. Salles Penteado Proença, chefe de gabinete, **ATESTA**, para os devidos fins, que a **Fundação Getúlio Vargas - Escola de Administração de Empresas de São Paulo - EAESP/FGV**, sito à Av. Nove de Julho, 2029 - São Paulo - SP, inscrita no CGC do Ministério da Fazenda sob nº 33.641.663/0003-06, executou projetos de assessoria técnica e administrativa relacionadas ao Plano Estratégico de desenvolvimento para a Zona Norte (área polarizada por Anhembi / Campo de Marte), durante os meses de dez/95 à abr/96 sem nenhuma restrição de nossa parte no que se refere à qualidade, prazos convencionados, cumprindo satisfatoriamente os compromissos contratuais.

São Paulo, 27 de dezembro de 1996


HELOISA M. S. PENTEADO PROENÇA
Chefe de Gabinete
SEMPLA

CSM/fsm



COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO



METRÔ

Rua Augusta, 1.626 - CEP 01304-902 - Cerqueira Cesar - Fax (11) 3371-5228 - Tel. (11) 3371-7411
 Caixa Postal 1972 - CEP 01059-970 - Endereço Telegráfico METROPOLITANO - São Paulo - SP - Brasil
 CNPJ nº 62.070.362/0001-06 - Inscrição Estadual Nº 104.978.186.113

ATESTADO DE APTIDÃO TÉCNICA

APT nº DA/GRH 010/2002

Atestamos para os devidos fins, que a FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS – Escola de Administração de Empresas de São Paulo – EAESP/FGV, com sede à Av. Nove de Julho, 2029, São Paulo – SP, inscrita no CNPJ nº 33.641.663/0003-06, prestou serviços para Elaboração do Planejamento Estratégico da Companhia do Metrô, nada havendo que a desabone.

CONTRATO nº 4161925201

OBJETO: Prestação de Serviços de Consultoria para Elaboração de Planejamento Estratégico, visando uma revisão das políticas estratégicas, tendo como resultado um Plano de Ação a curto, médio e longo prazo, para a Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô.

Atividades Desenvolvidas:

- Revisão das políticas estratégicas da Companhia do Metrô.
- Elaboração de plano de ação de curto, médio e longo prazos.
- Esclarecimento da Missão, análise e definição de cenários.
- Análise dos fatores internos e externos que condicionam as estratégias em oportunidades e ameaças, forças e fraquezas.
- Definição da visão em função da realidade e aspirações dos stakeholders.
- Desenvolvimento dos vetores estratégicos definidos através dos objetivos estratégicos, fatores críticos de sucesso, barreiras e horizonte de tempo.
- Consolidação das idéias aprovadas pelo grupo formando a base de discussão dos seminários de ações estratégicas.
- Validação da nova visão estratégica.
- Planejamento da transformação organizacional.
- Discussão dos valores e paradigmas da empresa.



COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO



METRÔ

Rua Augusta, 1.626 - CEP 01304-902 - Cerqueira Cesar - Fax (11) 3371-5228 - Tel. (11) 3371-7411
 Caixa Postal 1972 - CEP 01059-970 - Endereço Telefônico METROPOLITANO - São Paulo - SP - Brasil
 CNPJ nº 62.070.362/0001-06 - Inscrição Estadual Nº 104.978.186.113

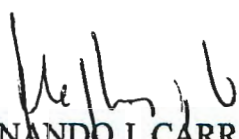
Descrição da Metodologia Utilizada:

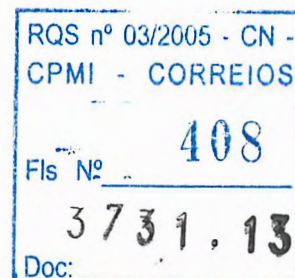
- Realização de “workshop” com a Diretoria.
- Análise de viabilidade das ações.
- Discussão sobre o planejamento da transformação organizacional.

PRAZOS DE EXECUÇÃO: 09/12/1999 a 09/09/2000

VALOR/DATA BASE: 87.900,00 – 09/12/1999 (preços fixos e não reajustáveis).

São Paulo, 15 de abril de 2002


FERNANDO J. CARRAZEDO
 Diretor Administrativo





ATESTADO

A CDHU - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Sr. Goro Hama, Diretor Presidente, atesta, para os devidos fins, que a **Fundação Getulio Vargas - Escola de Administração de Empresas de São Paulo - EAESP/FGV**, sito à Av. Nove de Julho, 2029 - São Paulo - SP, inscrita no CGC do Ministério da Fazenda sob nº 33.641.663/0003-06, executou projeto de assessoria técnica e administrativa, conforme as atividades relacionadas abaixo, sem nenhuma restrição de nossa parte no que se refere à qualidade, prazos convencionados, cumprindo satisfatoriamente os compromissos contratuais:

1. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
2. AVALIAÇÃO DE GESTÃO
3. ANÁLISE DE PERFIL E DE DIMENSIONAMENTO DA FORÇA DE TRABALHO
4. CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE EMPREGADOS E DIRIGENTES
5. ANÁLISE DE ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
6. ANÁLISE E MELHORIA DE PROCESSOS DE TRABALHO
7. GESTÃO DE MUDANÇA
8. SISTEMAS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E DE GESTÃO DE RH
9. SISTEMAS DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS
10. FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS ORGANIZACIONAIS
11. ESTRUTURA DE CARGOS, SALÁRIOS E BENEFÍCIOS
12. PLANO DE NEGÓCIOS
13. IMPLANTAÇÃO DE PADRÕES E SISTEMAS DA QUALIDADE TOTAL E MELHORIA CONTÍNUA

Observação: A CDHU - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo possui 986 empregados.

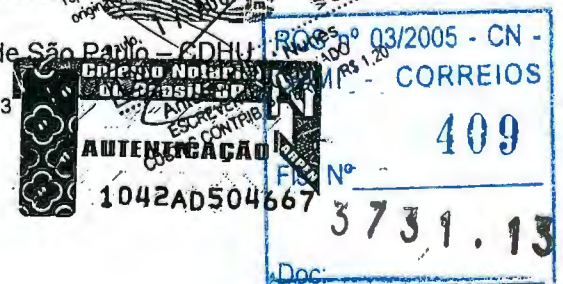
São Paulo, 14 de abril de 1998

GORO HAMA

DIRETOR PRESIDENTE

4c. TABELIAO DE NOTAS DA CAPITAL - SP
Rua Estados Unidos, 737-SP-Fone: 884975
RECONHECO por semelhança a firma de
GORO HAMA.....
24/08/98 EM TEST..... DA VER.....
Pago R\$*****0,89
JACKSON ROBERTO PASSAN - ESC. DESTINADA A
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICACAO
084218/00937009743535-1

Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU
SECRETARIA DA HABITAÇÃO
Av. 9 de Julho, 4.927/39 - CEP 01407-200 - São Paulo - SP - Tel.: (PABX) 3061-3





EQUIPE TÉCNICA QUE PARTICIPOU DOS TRABALHOS REALIZADOS PELA
FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS

TRABALHO REALIZADO DE 01/04/1996 A 30/04/1998

- Paulo Roberto Vampré Hummel
- José Bento Carlos Amaral Jr.
- Orlando Cattini Jr.
- Stavros Panagiotis Xanthopoylos
- José Ernesto Lima Gonçalves
- Norberto Antonio Torres
- José Tolovi Jr.
- Maria Aparecida Bernardo de Souza

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Urbano Ferrari Neto".

URBANO FERRARI NETO
Coordenador do Projeto CDHU-FGV
Superintendente de Planejamento Empresarial





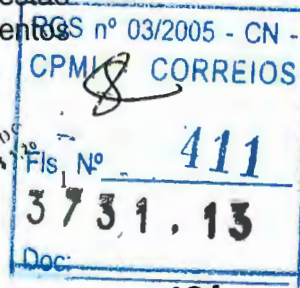
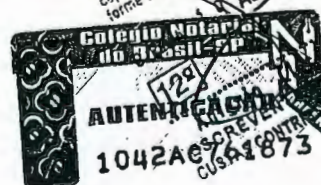
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO-SEHAB

ATESTADO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO através da SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO sito à Rua São Bento n.º 405 - 22º andar – Centro – CEP: 01011-100 – São Paulo – SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.392.106/0001-89 ATESTA para os devidos fins, que a **Fundação Getúlio Vargas**, pessoa jurídica de caráter técnico-científico e educativo, reconhecida de utilidade pública pelo Governo Federal, através do Decreto n.º 82.474 de 23 de outubro de 1978 e Decreto s/nº 27.05.92, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.641.663/0001-89, executou serviços de consultoria para Análise e proposta de Modernização da SEHAB, em decorrência da implementação das subprefeituras, tendo este trabalho sido realizado no período de 10/2002 à 12/2002, com uma carga horária de aproximadamente 340 horas, compreendendo as seguintes atividades:

Atividades Desenvolvidas:

- a) Identificação da concepção político-administrativa e das diretrizes gerais do governo para a implementação das Subprefeituras, referencial básico para a modernização administrativa e gerencial da SEHAB, por meio de:
 - Reuniões, entrevistas com Subprefeitos e Subprefeitas e experts no tema;
 - Sistematização da legislação e de referências para implementação das Subprefeituras na cidade de São Paulo.
- b) Definição, por parte da SEHAB, de produtos e serviços prioritários, que serão objeto imediato de descentralização e modernização, como focos de atenção deste Projeto.
- c) Compilação dos relatórios e análises das fases e atividades de modernização da SEHAB, em curso.
- d) Levantamento dos recursos de TIC utilizados para suportar os atuais fluxos de trabalho associados aos produtos e serviços prioritários, objeto de atenção deste Projeto.
- e) Identificação da compatibilidade - ou não - do que está elencado nos itens c e d (acima), com as perspectivas e diretrizes de descentralização e implementação de subprefeituras (item a) bem como do cruzamento disso com produtos e serviços prioritários, objeto de atenção deste Projeto (item b).
- f) Articulação com titulares de outras secretarias cujas instâncias administrativas estão envolvidas nos (novos) fluxos de trabalho prioritários e definição de encaminhamentos conjuntos para revisão ou elaboração dos mesmos.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO-SEHAB

- g) Elaboração, pelos consultores do projeto, articulados a profissionais da SEHAB, de projeto detalhado visando nova configuração administrativa e gerencial da SEHAB, levando-se em conta a descentralização e implementação de subprefeituras, com detalhamento de cronograma, recursos materiais e humanos necessários.

Descrição da Metodologia Utilizada:

Interação permanente entre consultoria e técnicos da Secretaria de Habitação da Prefeitura do Município de São Paulo;

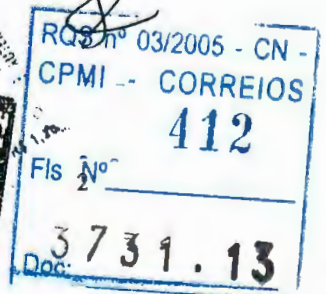
Estabelecimento de um Núcleo de análises e aprovação das propostas e definição de encaminhamentos, coordenado por pessoa designada pelo Secretário, com participação de profissionais da SEHAB, indicados pelo Gabinete da SEHAB, representando os setores envolvidos no Projeto, profissionais da SIS, indicados por esta e consultores contratados em projetos afins.

Produtos resultantes:

- a) Referenciais conceituais e operacionais para a implementação das SubPrefeituras e as implicações disso na modernização da SEHAB;
- b) Elaboração de Identificação da compatibilidade - ou não - das atividades de modernização em curso na SEHAB, com as perspectivas e diretrizes de descentralização e implementação de subprefeituras, bem como do cruzamento disso com produtos e serviços prioritários a serem descentralizados ou desconcentrados.
- c) Mapeamento de:
 - i. Riscos, limites e possibilidades das alternativas de mudanças ou manutenção de fluxos, atribuições e instâncias;
 - ii. Contexto e conexões SEHAB - demais secretarias e instâncias de governo.
- d) Proposta de implementação das demais fases do projeto, para viabilização da reestruturação administrativa e gerencial da SEHAB, face à implementação das Subprefeituras, com indicação de objetivos, agentes, cronograma e custos detalhados.

Perfil e Profissionais designados:

- | | |
|--------------------------------|------------------------|
| • Carlos Oscar Aguiéiras Lopes | Coordenador do projeto |
| • Maria Teresa Augusti | Coordenadora Técnica |
| • Jupira Cauhy | Consultor Senior |





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO-SEHAB

• Rosângela Massula Consultor Pleno

Os trabalhos realizados, não merecem restrição de nossa parte no que se refere à qualidade e prazos convencionados, cumprindo a EAESP/FGV satisfatoriamente todos os compromissos contratuais.

Outrossim, declaramos que a fundação, contava com 04 funcionários, quando da realização dos trabalhos.

São Paulo, 10 de Abril de 2003.

A. V. Leonardi
ANDRÉ LEONARDI
Chefe de Gabinete-SEHAB.G

Fone: 3241-1410
e-mail: aleonardi@prefeitura.sp.gov.br




MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE GESTÃO
ATESTADO

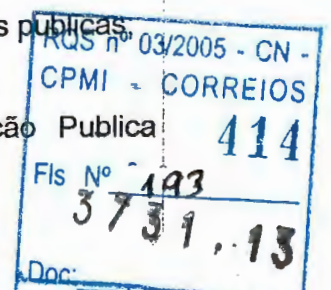
O Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, através da Secretaria de Gestão Projeto BRA/97/034 – Programa de Modernização do Poder Executivo Federal - sito à Esplanada dos Ministérios, Bloco K – 4º andar – CEP: 70040-906 – Brasília – DF, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 004898280003-17, ATESTA para os devidos fins, que a Fundação Getulio Vargas – Escola de Administração de Empresas de São Paulo - EAESP/FGV, sito à Av. Nove de Julho, 2029 – São Paulo – SP., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.641.663/0003-06, executou serviços de consultoria visando **Instrumentalizar a SEGES no processo de execução, acompanhamento e avaliação do Programa Gestão Pública Empreendedora - PGE**, no período de janeiro à dezembro de 2002, com carga horária de aproximadamente 2000 horas, compreendendo as seguintes atividades:

Organização de um banco de experiências bem sucedidas na gestão do capital intelectual – estrutural no âmbito da Administração Pública brasileira, compreendendo:

- Organização de um banco de experiências bem sucedidas na gestão do capital intelectual e estrutural no âmbito da Administração Pública brasileira;
- Definição dos segmentos prioritários para identificação das ferramentas de gestão;
- Definição do instrumento e da metodologia de levantamento de experiências;
- Levantamento de experiências nos segmentos prioritários;
- Estruturação do banco de informações sobre as experiências levantadas;
- Definição de estratégia de disseminação das experiências;
- Proposição da sistemática de manutenção de banco de dados estruturado.

Construção de base de indicadores para o estabelecimento de um marco referencial na definição da estratégia de ação do Programa Gestão Pública Empreendedora conforme descrito a seguir:

- Levantamento de informações sobre Administração Pública Brasileira;
- Seleção de informações e indicadores de desempenho dos órgãos e entidades públicas;
- Proposição de metodologia de comparação de indicadores;
- Proposta de sistema de medição de desempenho dos da Administração Pública




MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE GESTÃO

- Modelo para a definição da estratégia de ação do Programa Gestão Pública Empreendedora, a partir do sistema definido para a medição do desempenho da Administração Pública brasileira;
- Sugestão de procedimentos de operação e manutenção do sistema de avaliação de desempenho da Administração Pública brasileira.

Perfil e Profissionais designados:

- Prof. José Bento Carlos Amaral Jr.
- Prof. José Ernesto Lima Gonçalves
- Marília Bicudo Dreyfuss
- Rosane Schikmann
- Fausto Bernardes Morey Filho
- Daniela Lopes Guimarães Silva

Os trabalhos realizados, não merecem restrição de nossa parte no que se refere à qualidade e prazos convencionados, cumprindo a EAESP/FGV satisfatoriamente todos os compromissos contratuais.

Outrossim, declaramos que o **Ministério Do Planejamento, Orçamento e Gestão**, contava com seis funcionários, quando da realização dos trabalhos.

Brasília, fevereiro de 2003.

Pedro Antônio Bertone Ataíde
Secretário de Gestão

Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 4º andar
Brasília - DF
061 429-4912

4º. OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA
W/3 NORTE QD. 504 - ED. MARIANA - TERREO
BRASÍLIA-DF - FONE: (061) 324-5234

RECONHECO e dou fe por SEMELHANÇA(S) a(s)
Firma(s) de:
0301865-PEDRO ANTONIO BERTONE ATAÍDE....

Em testemunho, *M* da verdade.
BRASÍLIA, 18 de Março, de 2003

033-AROLDO DE SOUZA ARAÚJO
ESCREVENTE AUTORIZADO

Aroldo de Souza Araújo
4º Ofício de Notas do Brasil
ESCREVENTE AUTORIZADO

03/2005 - CN -
CORREIOS

415

Fls Nº -
3731.13

Doc: 3731.13



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE GESTÃO

Brasileira;

- Proposta de modelo de estratégia de ação do Programa Gestão Pública Empreendedora;
- Construção de base de indicadores para o estabelecimento de um marco referencial na definição da estratégia de ação do Programa Gestão Pública Empreendedora.

Descrição da Metodologia Utilizada:

- Estruturação da sistemática de trabalho da equipe envolvida;
- Criação de mecanismos para garantir a manutenção do ritmo de trabalho;
- Fornecimento das bases conceituais que suportam o trabalho proposto;
- Fornecimento de argumentação crítica sobre as propostas de metodologia;
- Coordenação dos esforços da equipe envolvida;
- Organização e facilitação de debates;
- Aporte de sugestões, recomendações e indicação de alternativas para apoio à decisão;
- Isenção na escolha das melhores alternativas de soluções;
- Elaboração de relatórios que resumam as proposições e conclusões.

Produtos resultantes:

- Estruturação do banco de ferramentas de gestão e a proposta de manutenção desse banco de dados;
- Protótipo informatizado do banco de experiências;
- Modelo de medição de melhoria da gestão para a Administração Pública brasileira abrangendo:
 - Seleção das informações e dos indicadores que permitam o estabelecimento de referências comparativas para medir o desempenho dos órgãos e entidades da Administração Pública brasileira;
 - Metodologia para a comparação dos indicadores;
 - Proposta de sistema para a medição do desempenho da Administração Pública brasileira;

RQS nº 03/2005 - CN -
416
Fls 3731.13
Doc:

Comissão Diretora de Reforma do Estado



ATESTADO

Atesto para os devidos fins, que a Fundação Getulio Vargas – Escola de Administração de Empresas de São Paulo - EAESP/FGV, sito à Av. Nove de Julho, 2029 – São Paulo – SP., inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob n.º 33.641.663/0003-06, executou serviços de consultoria de Planejamento Estratégico da Companhia Editora de Pernambuco – CEPE, sito à Rua Coelho Leite, nº 530, Santo Amaro, Recife - PE, inscrita no CNPJ sob n.º 10.921.252/0001-07, tendo este trabalho sido realizado no período de Janeiro de 2000 a Dezembro de 2000, com uma carga horária de 1.000 horas, compreendendo as seguintes atividades:

Atividades Desenvolvidas:

- Desenvolvimento de Plano Estratégico integrante do Projeto de Reestruturação do Modelo de Gestão;
- Desenvolvimento de mecanismos que propiciaram a avaliação sistematizada dos resultados e metas contidas no pré-citado Plano;
- Avaliação Econômico-Financeira
- Suporte às Implementações dos ajustes prévios ao Processo de Reestruturação.

Descrição da Metodologia Utilizada:

- Entrevistas
- Capacitação "On The Job"
- Criação de Grupos de Interface
- Reuniões de avaliação conjuntas

Produtos resultantes:

- Novo Plano Estratégico
- Sistema Atual de Monitoramento das Implantações do Plano e de Avaliação e
- Acompanhamento dos resultados da Gestão

O projeto contou com a participação da seguinte Equipe de Trabalho da EAESP-FGV:

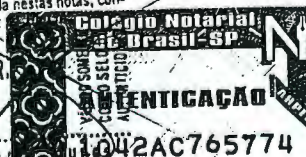
- Dr. Paulo Roberto Vampré Hummel
- Dr. Paulo Gonçalves dos Santos Filho
- Dr. Sergio Alves de Souza
- Dr. José Tolovi Jr.
- Dr. Piero Tedeschi
- Dr. Antonio de Vasconcelos Campelo
- Dr. Eduardo Penn Leal

CARTÓRIO DO 12º TABELÃO DE NOTAS
HOMERO SANTI - TABELÃO Al. Santos, 1479
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia fotográfica extraída nestas notas, con-
forme original apresentado

S. Paulo, 19 ABR

12º

Antonio de Vasconcelos Campelo
ESCREVENTE AUTORIZADO
CUSTAS CONTRIB. P/ VERBA - R\$ 1,20



Comissão Diretora de Reforma do Estado



Os trabalhos realizados, não merecem restrição de nossa parte no que se refere à qualidade e prazos convencionados, cumprindo a EAESP/FGV satisfatoriamente todos os compromissos contratuais.

Outrossim, declaramos que a Governo do Estado de Pernambuco, através da CEPE - Companhia Editora de Pernambuco, contava com 07 (sete) funcionários, quando da realização dos trabalhos.

Recife, 08 de Fevereiro de 2001.


Hélio Oliveira e Silva Junior
Secretário Executivo da Comissão de Reforma do
Estado de Pernambuco
Fone: (81) - 3222-1558


7º OFÍCIO
Rivaldo Cavalcanti
Substituto
1º Rosana A. Cavalcanti
2ª Edileuza Noberto de Moraes
3º Rivaldo Cavalcanti Filho
Rua Siqueira Campos, 86
Fones: 224-3000/224-1875
Recife - PE
Valor desta ato R\$ 1,39
TSNR R\$ 0,28
Valor Total R\$ 1,67
Recife, 08 de Fevereiro de 2001
Em Test. () da verdade
Edileuza Noberto de Moraes
Substituta

CARTÓRIO DO 12º TABELÃO DE NOTAS
HOMERO SANTI - TABELÃO Al. Santos, 1470
AUTENTICAÇÃO - Autentica
cópia reprográfica ex
forme original apres
S. Paulo, 10 AB
12º
Antonio Clares dos
ESCREVENTE AUTORIZADO
CUSTAS CONTRIB. P/VERBA - R\$ 1,20

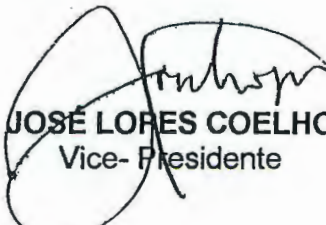
RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 418
3731.13
Doc:

CAIXA SEGUROS**DECLARAÇÃO**

Declaramos, a pedido da parte interessada, que a **Fundação Getúlio Vargas - Escola de Administração de Empresas de São Paulo - EAESP/FGV** executou, para esta Caixa Seguradora S.A. - CNPJ 34.020.354-0001-10, serviços de treinamento - Programa de Treinamento para Gestores de Regimes Próprios de Previdência de Municípios, composto de 9 Palestras realizadas - para aproximadamente 650 participantes, tendo este trabalho sido realizado no período de 16 de Fevereiro de 2001 à 14 de Setembro de 2001, com uma carga horária de 72 horas-aula.

Declaramos, ainda, que a referida empresa vem prestando os serviços com os padrões de qualidade contratualmente acordados.

Brasília, 03 de Abril de 2003


JOSE LOPES COELHO
 Vice-Presidente





MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Secretaria de Gestão

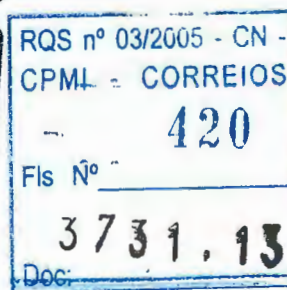
ATESTADO

O MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO através da SECRETARIA DA GESTÃO sita à Esplanada dos Ministérios – Bloco K – 4º andar – Brasília – DF – CEP 70.046-906, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00489828/0003-17, **ATESTA** para os devidos fins, que a Fundação Getulio Vargas – Escola de Administração de Empresas de São Paulo – EAESP/FGV, sito à Av. Nove de Julho, 2029 – São Paulo – SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.641.663/0003-06, executou serviços de consultoria sobre a **Elaboração e Implementação de Plano de Reforma Institucional da Advocacia-Geral da União**, tendo este trabalho sido realizado no período de fevereiro de 2001 à março de 2002, com uma carga horária de 5.717 horas, compreendendo as seguintes atividades:

Atividades Desenvolvidas:

- Apresentação do Programa de Trabalho;
- Levantamento, análise e avaliação do atual modelo de organização e gestão interna da Instituição;
- Análise dos Dados Levantados;
- Análise do Modelo de Gestão e de Organização;
- Avaliação do Modelo de Gestão e de Organização;
- Reavaliação da missão institucional e definição dos objetivos estratégicos;
- Reavaliação estratégica e redefinição dos macroprocessos;
- Levantamento dos dados sobre Macroprocessos estratégicos;
- Estabelecimento de indicadores de desempenho para os principais processos;
- Elaboração de estratégias de ação e de plano de ação;

CARTÓRIO DO 12º TABELÃO DE NOTAS
HOMERIO SANTOS - TABELÃO A - Notas. 1470
AUTENTICADO - Autenticado a margem da
reprodução extraída pela parte, conforme
original apresentado, dou fé.



- Formulação da Estrutura Organizacional e do Novo Modelo de Gestão;
- Definição do novo modelo de gestão;
- Elaboração de um plano de capacitação de Recursos Humanos;
- Estabelecimento de metodologia de controles operacionais internos;
- Planejamento das ações de implementação do Novo Modelo de Gestão;
- Plano de implementação do novo modelo;
- Plano de comunicação e sensibilização para a mudança;
- Acompanhamento dos resultados do Programa de Desburocratização;
- Plano de Capacitação gerencial, técnico para formação de multiplicadores;
- Desenvolvimento de sistemática de acompanhamento e avaliação de progressos e resultados da implantação do novo modelo institucional.
- Assessoramento no Processo de Implementação da Estrutura Organizacional e do Novo Modelo de Gestão;

Descrição da Metodologia Utilizada:

A metodologia envolveu a participação de uma equipe interna da Advocacia-Geral da União - AGU, coordenada pela equipe de consultores da FGV. Essa equipe interna se dedicou de forma praticamente integral ao projeto. Os componentes da equipe interna foram indicados pela AGU, segundo critérios estabelecidos em comum com a FGV.

A dedicação da equipe interna esteve voltada para os seguintes focos:

- Levantamento de dados necessários à execução do trabalho;
- Coleta de sugestões oferecidas;
- Discussão das sugestões com a equipe da FGV;
- Discussão e teste das propostas sugeridas pela equipe da FGV;
- Garantia da Legitimidade do projeto e conseqüente facilitação na aceitação das propostas;
- Respaldo técnico na sua área de especialidade a ser oferecido para a equipe de consultores da FGV.



2

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls. Nº	421
3731.13	
Doc:	

O trabalho da equipe de consultoria da FGV para o desenvolvimento das atividades do projeto consistiu em:

- Estruturação da sistemática de trabalho da equipe envolvida;
- Ativação da equipe da AGU, orientando e dando ritmo ao trabalho;
- Fornecimento das bases conceituais que suportaram o trabalho proposto;
- Fornecimento da argumentação crítica sobre as propostas em discussão;
- Coordenação dos esforços da equipe envolvida;
- Organização e facilitação de debates;
- Aporte de sugestões, recomendações e indicação de alternativas para apoio à decisão;
- Garantia de isenção na escolha das melhores alternativas de solução;
- Elaboração de relatórios que resumiam e consolidavam as proposições e conclusões.

A transmissão do conhecimento sobre as técnicas aplicadas durante a realização dos trabalhos é parte importante da metodologia adotada pela EAESP-FGV. Além dos treinamentos, todas as fases de execução dos trabalhos foram acompanhadas por Professores-consultores com larga experiência tanto no campo do ensino quanto da consultoria, garantindo a correta aplicação das metodologias utilizadas e as melhores condições à absorção de conhecimentos pelos servidores participantes das equipes internas.

Os trabalhos serão conduzidos visando sempre à integração entre a consultoria e os membros da equipe interna. Isso garantiu eficiência na transferência de tecnologia e adequação dos sistemas e métodos de trabalho às reais necessidades da AGU.

A capacitação da equipe técnica interna foi realizada através da atividade do dia a dia do projeto (*"on-the-job" training*), com contínua troca de experiências com os consultores, num processo de aprendizado permanente que vai além de simples palestras, aulas ou instruções.

A equipe de consultores da FGV forneceu o ferramental e consolidou os caminhos desse processo de capacitação através de:



- Profunda integração e participação do maior número possível de servidores nos trabalhos, com envolvimento direto nas análises, apreciação de resultados, aprovação de medidas, oferta de sugestões e idéias, e comprometimento em sua implantação;
- Participação dos servidores nas reuniões de trabalho e demais atividades realizadas pela FGV;
- Contribuição efetiva dos servidores da Advocacia-Geral da União como "consultores internos", em regime de atuação permanente ou não, com poder de atuação e orientação dos grupos sobre os quais exerçam real liderança;
- Determinação, em conjunto com a FGV, de estratégias e metodologias de ensino-aprendizagem que fossem mais adequadas a cada caso.

Produtos resultantes:

- Plano de trabalho elaborado;
- Elaboração e orientação na implementação do Plano de Reforma Institucional da Advocacia-Geral da União, dotando-a de estrutura organizacional adequada e dos instrumentos de gestão necessários ao cumprimento de sua missão institucional;
- Relatórios de acompanhamento e avaliação mensal de progresso, envolvendo todas as fases e etapas do projeto;
- Relatórios conclusivos sobre os trabalhos e produtos de cada uma das fases do Projeto;

Profissionais designados:

- Paulo Roberto Vampré Hummel – Coordenador do Projeto;
- José Ernesto Lima Gonçalves;
- Orlando Cattini Jr.;
- José Tolovi Jr.;
- Ricardo Machado;
- Maria Fernanda Presgrave Leite Soares;



4

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls. Nº	423
3731.13	
Doc.	

- Fausto Bernardes Morey Filho;
- Rosane Schikmann;
- Marília Bicudo Dreyfuss;
- Neli Teresinha da Silva;
- Daniela Lopes Guimarães Silva;
- Danielle Cordeiro de Matos;
- Sergio Henrique Barroca Costa;
- Rafael de Paiva Brunacci;
- Antonio Carlos Nacle;

Os trabalhos realizados, não merecem restrição de nossa parte no que se refere à qualidade e prazos convencionados, cumprindo a EAESP/FGV satisfatoriamente todos os compromissos contratuais.

Outrossim, declaramos que a AGU contava com 3057 funcionários, quando da realização dos trabalhos.

Brasília, 30 de agosto de 2002.

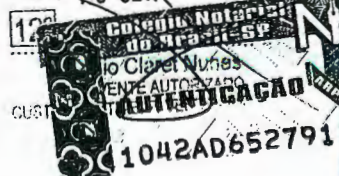

Evelyn Levy
Secretária de Gestão
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Endereço: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Esplanada dos Ministérios – Bloco K – 4º andar – CEP: 70040-900
Telefones: (61) 429.4905/429.4914
Fax.: (61) 429.4917
E-mail: evelyn.levy@planejamento.gov.br

CARTÓRIO DO 12º TABELÃO DE NOTAS
HOMERO SANTU - TABELÃO Nº Santos. 1470
AUTENTICAÇÃO - Autenticado a Presença da
reprográvia controlado pelo Cartão, conforme
original apresentado. Data 13.

S. Paulo,

13 SET. 2004





**Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS**

- ✓ Participação direta em todo o desenvolvimento do projeto, incluindo orientação a todos os envolvidos nos processos de análise e detecção de melhorias, supervisão e coordenação de todas as atividades.
- ✓ Treinamento operacional para implantação do projeto, visando capacitação e adaptação dos funcionários ao novo modelo organizacional.
- ✓ Desenvolvimento gerencial para ocupantes de cargo de chefia e capacitação de funcionários para atendimento das novas demandas de serviços.
- ✓ Criação de novo Plano de Cargos e Salários.
- ✓ Assessoramento na implementação das mudanças.

Produtos resultantes:

- Diagnóstico da Estrutura Organizacional atual.
- Novo Modelo Organizacional e sua representação através de Organograma.
- Descrição dos cargos e responsabilidades.
- Estrutura de avaliação de desempenho.
- Novo Plano de Cargos e Salários.
- Macroprocessos e subprocessos racionalizados.
- Aperfeiçoamento e integração dos sistemas administrativos.
- Capacitação do corpo funcional.

O projeto contou com a participação da seguinte Equipe de Trabalho da EAESP-FGV:

Prof. José Bento Carlos Amaral Jr. (Coordenador do Projeto)
 Prof. José Ernesto Lima Gonçalves
 Sra. Marília Bicudo Dreyfuss
 Sra. Rosane Schikmann
 Sr. Fausto Bemardes Morey Filho
 Sr. Nelson Marconi
 Sr. Gustavo Guberman de Andrade
 Sr. Flavio Cameiro Guedes Alcoforado

Os trabalhos realizados, não merecem restrição de nossa parte no que se refere à qualidade e prazos convencionados, cumprindo a EAESP/FGV satisfatoriamente todos os compromissos contratuais.

Outrossim, declaramos que o Tribunal de Contas do Estado do Amazonas contou com 500 (quinhentos) funcionários, quando da realização dos trabalhos.





Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO
AMAZONAS, em Manaus, 19 de janeiro de 2004.

REC
ALUÍZIO R. AIRES DA CRUZ JÚNIOR
Secretário Geral
TELEFONE: 642-8934 642-8942

1º TABELIONATO DE NOTAS
Av. Eduardo Ribeiro, 647 (matriz) Manaus - AM
Av. Djalma Batista, 327 (sucursal)
Bel. JOSÉ MARCELO DE CASTRO LIMA FILHO
Tabelião designado

22 JAN. 2004

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S)
INDICADA(S). DOU FE
EM TESTE..... DA VERDADE



COLEGIO NOTARIAL DO BRASIL - SP
AUTENTICAÇÃO
1042AE074228
30 NOV. 2004
Antonio Claret Nunes
ESCREVENTE AUTORIZADO
CUSTAS CONTRIB. P/ VERBA - R\$ 1,20

ROS nº 03/2005 - CN -
PMI - CORREIOS
426
31.13



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS

ATESTADO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, sito à Rua Efigênio Sales, nº 1155, Bairro Parque 10 de Novembro, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.829.742/0001-48, ATESTA, para os devidos fins, que a Fundação Getulio Vargas – Escola de Administração de Empresas de São Paulo - EAESP/FGV, sito à Av. Nove de Julho, 2029 – São Paulo – SP., inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o n.º 33.641.663/0003-06, executou serviços de consultoria para assessoria técnica e administrativa, desenvolvimento e capacitação de pessoal para elaboração de Diagnóstico Organizacional e novo Modelo Organizacional, tendo este trabalho sido realizado no período de 17/01/2003 á 10/09/2003, com uma carga horária de 1.458 horas, compreendendo as seguintes atividades:

Atividades Desenvolvidas:

- ✓ Levantamento dos processos de trabalho e administrativos e avaliação do potencial de recursos humanos do Tribunal de Contas do Estado dos Amazonas.
- ✓ Montagem da nova organização, incluindo seu organograma e Regimento Interno, objetivando atingir modelo gerencial de administração por resultados e modelo de planejamento.
- ✓ Assessoria e acompanhamento da implementação das providências e estruturas propostas (planejamento, organização e sistemas).
- ✓ Planejamento, estruturação do desenvolvimento e capacitação dos funcionários do Tribunal, adaptando-os ao novo modelo organizacional.

Descrição da Metodologia Utilizada:

A metodologia empregada neste projeto consistiu em:

- ✓ Workshop para definição das principais políticas e diretrizes do Tribunal de Contas e sua visão de futuro.
- ✓ Seminário de sensibilização às mudanças e definição de conceitos padrões.
- ✓ Participação na seleção de equipe interna e / ou contratada, com definição prévia de perfis.
- ✓ Treinamento da equipe interna e / ou de profissionais contratados, com instrumentação adequada ao levantamento, análise e elaboração do diagnóstico e á formação de agentes multiplicadores (instrumentos internos).
- ✓ Interação entre a equipe da FGV e consultores internos durante o desenvolvimento do projeto.

Recebido em - 22.05.2004
Renato Martins Lima



CDHU

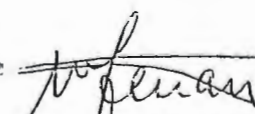
São Paulo, 24 de Maio de 2000

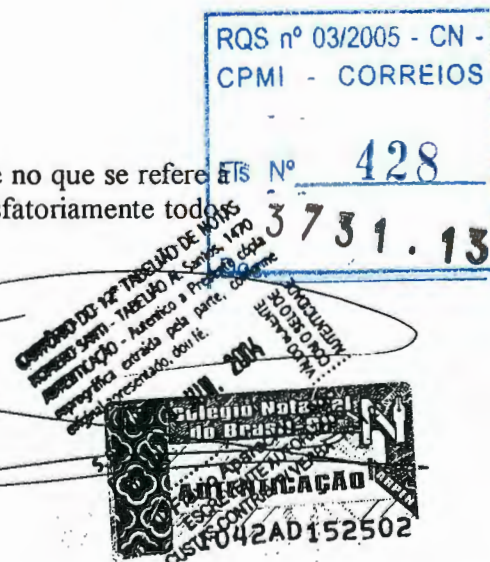
ATESTADO

A CDHU – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO atesta para os devidos fins, e em atendimento à solicitação formulada pela contratada, que a Fundação Getúlio Vargas – Escola de Administração de Empresas de São Paulo - EAESP/FGV, sito à Av. Nove de Julho, 2029 – São Paulo – SP, inscrita no CGC do Ministério da Fazenda sob n.º 33.641.663/0003-06, executou prestação de serviços em consultoria, tendo este trabalho sido realizado no período de 06 de maio de 1998 a 06 de maio de 1999, compreendendo as seguintes atividades:

1. Orientação para elaboração do modelo de dados lógicos detalhado;
2. Princípios a serem adotados para a modelagem;
3. Orientação para o macro-projeto dos sistemas a serem desenvolvidos e implementados;
4. Orientação para implantação de sistemas de gerenciamento de ambiente;
5. Suporte à entrada na era do comércio e negócios eletrônicos;
6. Suporte à implantação de tecnologia workflow e de gerenciamento eletrônico de documentos;
7. Sistemas de informação para executivos;
8. Sistemas de planejamento e controle da área;
9. Metodologia para a terceirização de ações na área;
10. Orientação para os programas de capacitação na área técnica;
11. Planejamento e organização de eventos internos sobre novas tecnologias;
12. Suporte à implantação de gerenciamento de empreendimento;
13. Desenvolvimento de aplicativos WEB para integração da matriz com Regionais e a Comunidade (Associações, Prefeituras, etc.), incluindo:
 - ♦ Sistemas de controle dos empreendimentos;
 - ♦ Gestão de pendências;
 - ♦ Processos administrativos / Workflow;
 - ♦ Gerenciamento de documentos;
 - ♦ Gerenciamento de contratos;
 - ♦ Informações sobre conjuntos Habitacionais.

Os trabalhos realizados não merecem restrição de nossa parte no que se refere à qualidade e prazos convencionados, cumprindo a EAESP/FGV satisfatoriamente todos os compromissos contratuais.

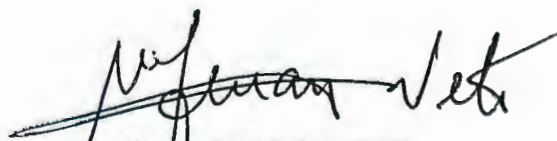
4ª Tab 
URBANO FERRARI NETO
 Coordenador do Projeto CDHU-FGV
 Superintendente de Planejamento Empresarial

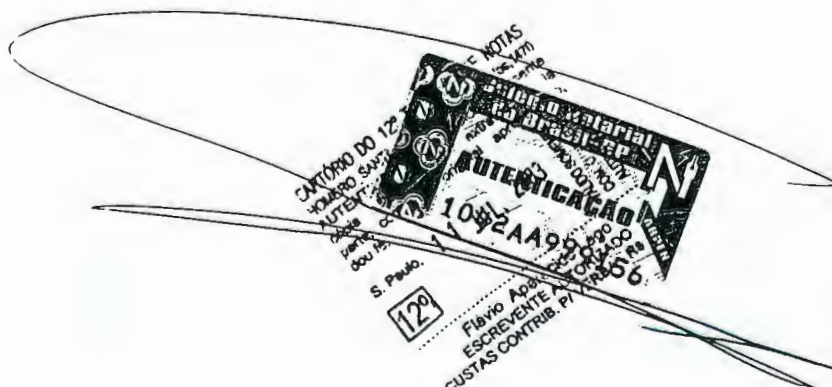




EQUIPE TÉCNICA QUE PARTICIPOU DOS TRABALHOS REALIZADOS PELA
FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, NO PERÍODO DE 06 DE MAIO DE 1998 A 06
DE MAIO DE 1999.

- Haroldo José Lobo Soares
- José Ernesto Lima Gonçalves
- Luci Mugnaini
- Maria Aparecida Bernardo de Souza
- Norberto Antonio Torres
- Richard Robert Burgers jr.
- Rosane Schikmann
- Rosangela Coimbra
- Stavros Panagiotis Xanthopylos


URBANO FERRARI NETO
Coordenador do Projeto CDHU-FGV
Superintendente de Planejamento Empresarial



RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
429
Fls -Nº
3731.13
Doc:



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA
UNIDADE DE COORDENAÇÃO ESTADUAL - UCE
 Subcoordenadoria Administrativa Financeira/SP

ATESTADO

A Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, por intermédio da Unidade de Coordenação Estadual – UCE, sita à Av. Rangel Pestana n.º 300 – São Paulo – SP – CEP 01017-911, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.377.222/0001-29, **ATESTA** para os devidos fins, que a Fundação Getúlio Vargas – Escola de Administração de Empresas de São Paulo - EAESP/FGV, sita à Av. Nove de Julho, 2029 – São Paulo – SP., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.641.663/0003-06, executou Serviços de Consultoria visando Assessorar a CAD/DFE – Coordenadoria da Administração Financeira - Departamento de Finanças do Estado, no processo de construção, pela PRODESP, do *software* operacional das ferramentas financeiras definidas no Projeto A7 e denominada SIGEFIN – Sistema de Gerenciamento Financeiro do Governo do Estado de São Paulo, que foi posteriormente implementado pelo Projeto A10, tendo este trabalho sido realizado no período de 30 de junho/99 a 29 de agosto/99, com uma carga horária de aproximadamente 400 horas, compreendendo as seguintes atividades:

Atividades Desenvolvidas:

- Construção de *Software* Aplicativo das Ferramentas Financeiras denominado SIGEFIN – Sistema de Gerenciamento Financeiro do Governo do Estado de São Paulo.
- Efetuação de alterações no modelo conceitual/funcional decorrentes de restrições da técnica construtiva adotada.
- Detalhamento do modelo e garantia de coerência entre o *software* construído e o modelo definido no Projeto A7.
- Assessoria na implementação do Projeto A7.
- Assessoria na Construção do *software* visando o perfeito entendimento entre o modelo conceitual / funcional definido.

Descrição da Metodologia Utilizada:

O trabalho a ser executado em conjunto e simultaneamente aos trabalhos de construção do SIGEFIN.





SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA
UNIDADE DE COORDENAÇÃO ESTADUAL - UCE
 Subcoordenadoria Administrativa Financeira/SP

Reuniões formais periódicas para discussão do projeto.

Contatos entre as equipes para discussão e solução de problemas específicos.

Produtos resultantes:

- Redefinições do modelo conceitual/funcional de acordo com as necessidades apresentadas durante esta etapa do projeto.
- Detalhamento do modelo conceitual/funcional de acordo com as necessidades da equipe encarregada da construção do SIGEFIN.

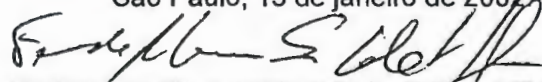
Perfil e Profissionais designados:

Prof. Orlando Cattini Jr.
 Prof. Ricardo Machado
 Prof. Dorival Carreira
 Prof. José Ernesto Lima Gonçalves
 Prof. João Carlos Hopp
 Consultor Celso Ikeda
 Consultor Nelson Antonio Yogo
 Consultor Carlos Eugenio da Costa Pires
 Consultora Roberta Alves Vampre Hummel

Os trabalhos realizados, não merecem restrição de nossa parte no que se refere à qualidade e prazos convencionados, cumprindo a EAESP/FGV satisfatoriamente todos os compromissos contratuais.

Outrossim, declaramos que a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, contava com 8.465 funcionários, quando da realização dos trabalhos.

São Paulo, 15 de janeiro de 2002


FERNANDO ANTONIO S. COLLET SILVA
 Subcoordenador Administrativo Financeiro

Endereço: Avenida Rangel Pestana, 300 – 6º andar – CEP: 01017-911
 Telefones: 0...-11-3243-3936/3937/3856 – Fax: 0...-11-3243-3877
 E-mail: fcollet@fazenda.sp.gov.br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

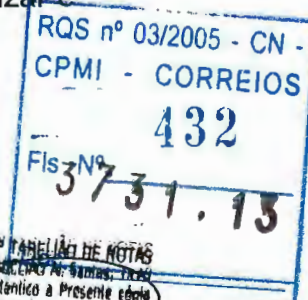
ATESTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE da Prefeitura do Município de São Paulo, Instituição Pública, sito à Av. Paulista, n.º 2198 – 23º andar – Cerqueira César, São Paulo – SP, telefone (011) 3179-9823 e 3179-9885, inscrita no CNPJ sob n.º 46.392.148/0001-10, ATESTA para os devidos fins, que a Fundação Getulio Vargas – Escola de Administração de Empresas de São Paulo – EAESP/FGV, sito à Av. Nove de Julho, 2029 – São Paulo – SP., inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob n.º 33.641.663/0003-06, EXECUTOU os seguintes serviços de consultoria para proposta e suporte à implantação de um novo Sistema de Gestão da Saúde no Município de São Paulo, abrangendo, entre outros, os seguintes aspectos: Recursos Humanos, Processos e Finanças, Tecnologia de Informação como suporte a novos processos, sistemas, procedimentos e estrutura, função suprimimentos, tendo este trabalho sido realizado no período de 01/02/1999 com previsão de término em 30/04/2000, com uma carga horária de aproximadamente 40.000 horas, compreendendo as seguintes atividades:

Atividades Desenvolvidas:

- Dar suporte à criação de novas estruturas de operação do sistema de gestão da saúde de São Paulo e do sistema de atendimento à saúde no Município de São Paulo, analisar e projetar novos sistemas de informação e infra-estrutura de tecnologia de informação, análise e redesenho de novos processos operacionais, de gestão operacional e na Área Financeira, bem como preparar seus Recursos Humanos para os desafios inerentes às novas soluções propostas;
- Análise estratégica da operação da SMS, tratando em seguida da reconcepção dos processos que mais adequadamente suportem sua operação, a organização e necessidades de Recursos Humanos para essa operação, considerando os recursos tecnológicos de informação que permitem agilizar e manter sob controle essa operação.
- Sistemas de Informação envolveu:
 1. Sistemas de Informação
 - Levantamento de sistemas
 - Racionalização do desenvolvimento de sistemas
 - Estrutura orientada à objetos

1



CANTONEI DO 1º PANELO DE NOTAS
 NOME DO SAU...
 AUTENTICAÇÃO - Autentico a Presente cópia
 reprográfica controlada pela parte, conforme
 original encaminhado, dou M.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

- Modelagem de dados
- Análise e implantação de projeto de sistemas
- 2. Sistemas de Informação na Área Financeira
 - Levantamento de sistemas
 - Modelagem de dados
 - Elaboração de projetos de sistemas na área financeira
 - Sistema Integrado de gestão orçamentária e financeira, orçamento anual
 - Sistema de monitoramento dos indicadores
 - Sistema de conciliação bancária, gerenciamento da cota orçamentária/financeira, fluxo de caixa, programação de pagamento
 - Sistema contábil
 - Metodologia de auditoria de gestão, indicadores de controle interno
- Tecnologia de Informação envolveu:
 1. Workflow
 - Levantamento de projeto de sistemas utilizando técnicas de workflow
 - Elaboração, execução e implantação de sistemas integrados utilizando tecnologias e softwares de workflow
 - Treinamento em tecnologias e ferramentas de workflow
 - Treinamento de usuários na utilização de sistemas de workflow
 1. GED – Gerenciamento Eletrônico de Documentos
 - Levantamento, elaboração e implantação de projetos de sistemas integrados utilizando tecnologia e ferramentas de gerenciamento eletrônico de documentos
 2. Desenvolvimento em ambiente Internet/Intranet
 - Análise, elaboração, execução e implantação de projetos de sistemas em ambiente internet/intranet
 - Integração de programas utilizando recursos de programação voltados para o ambiente internet/intranet
 - Utilização de recursos de programação, integração e sistemas de gerenciamento de banco de dados em ambiente internet/intranet
 3. Desenvolvimento de Aplicações WEB
 - Levantamento, elaboração, execução e implantação de projetos de sistemas em ambiente WEB
 - Codificação de programas utilizando recursos de programação voltados para o ambiente WEB
 4. Ambiente WEB Design
 - Levantamento, elaboração, execução e implantação de páginas HTML em ambiente WEB
 - Metodologia para criação de páginas HTML de forma descentralizada
 - Programação visual

CARTÓRIO DO 12º TABELÃO DE NOTAS
HOMERO SANTI - TABELÃO N. Santos, 1479
AUTENTICAÇÃO
reprográfia e original aprese

S. Paulo. 3

12º

Anton.
ESCREVENTE AUTORIZADO
CUSTAS CONTRIB. P/ VERBA. - D.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

- Utilização de ferramentas de editoração eletrônica
- Desenvolvimento de aplicações shockwave
- SUPRIMENTOS
 - Revisão de toda a estrutura de codificação de produtos utilizada atualmente pela Prefeitura
 - Identificação de todos os processos associados ou correlacionados com à Função Compras
 - Avaliação da adequação dos atuais sistemas de gestão de materiais e compras à necessidade de controle, operacionalização e transparência.
 - Análise de todos os contratos em vigor da Secretaria e identificação de oportunidades de padronização de procedimentos, cláusulas e pré-requisitos para sua elaboração.
 - Definição de uma nova tabela estruturada de serviços com objetivo de facilitar a comparação de contratos
 - Análise dos principais grupos de materiais e serviços e elaboração de política de compras por categoria incluindo metodologia de controle por exceção.
 - Articulação de Comitê de Gestão de Insumos com a missão de criar um fórum de discussão das vantagens do modelo de aquisição centralizado ou descentralizado.
 - Elaboração do conceito de banco de preços e proposição do processo de benchmarking com preços de diversas fontes.
 - Elaboração dos princípios de compra simplificada com autorização automática
 - Especificação de sistemas informatizados de gestão de compras e contratos atendendo aos processos reformulados nos níveis de planejamento, controle e operacional.
 - Criação de mecanismos de controle de exceções em compras e contratos de prestação de serviços

Descrição da Metodologia Utilizada:

Para atingir a efetiva organização e integração no que diz respeito a execução abrangeu as seguintes etapas:

- Estratégia para o sistema Integrado de saúde:
 - Missão e visão do sistema de saúde do Município e sua inserção no SUS;
 - Clientes a serem atendidos e seus requisitos;
 - Produtos;
 - Áreas estratégicas de atuação;
 - Fatores de sucesso para o Sistema de Saúde do Município;
 - Organização da Secretaria Municipal da Saúde e sua integração com outros órgãos relacionados;

3

CARTÓRIO DO 12º TABELÃO DE NOTAS
HOMERIO SANTO - TABELÃO AL. Santos, 1470
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia
reprográfica extraída pela parte, conforme
original apresentado, dou fé.

S. Paul.

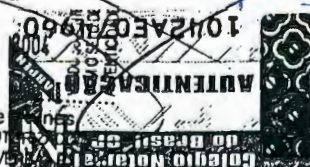
30 NOV. 2004

12º

Antonio Clare

ESCREVENTE AUT.

CUSTAS CONTRIB. P/V



- 155 -



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

Informamos também que todos os produtos do trabalho nos foram entregues, tanto os relatórios parciais e final, como todos os dados e informações trabalhados, sistemas desenvolvidos, e demais produtos intermediários, tanto em meio físico, como em meio eletrônico, consolidados em CD-ROM com toda a estrutura e resultados do trabalho, equivalente a mais de 40.000 páginas produzidas de análises e recomendações, e mais de 1.700 arquivos de informações tratadas ou produzidas.

Os trabalhos realizados, não merecem restrição de nossa parte no que se refere à qualidade e prazos convencionados, cumprindo a EAESP/FGV satisfatoriamente todos os compromissos contratuais.

Outrossim, declaramos que a SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE da Prefeitura do Município de São Paulo, contava com 10 (dez) funcionários, quando da realização dos trabalhos.

São Paulo, 15 de setembro de 1999.

Assinatura do Responsável

Eduardo Ramalho Campos

RG n.º 3 601 535

Cargo: Coordenador Projeto SMS/FGV/Prodam

Telefones / Fax / E-mail: 3179-9911



CARTÓRIO DO 16. TABELIAO DE NOTAS SAO PAULO - CAPITAL Rua Bela Cintra, 1165 - Capital - SP Fabio Tadeu Bisognin - Tabeliao	
RECONHECO POR SEMELHANÇA (S) FIRMA(S) DE: EDUARDO RAMALHO CAMPOS (56768). São Paulo, 16 de janeiro de 2001. EM TEST. _____ DA VERDADE.	
ROMALDO ROBERTO ZARATIN - ESCRIVENTE COD. SEGURANÇA : 0297.16012001-7 VALIDO SOBRENTE COM O SELLO DE AUTENTICACAO FIRMA R\$ 1,83 ** TOTAL R\$ 1,83 DIGITADOR: WILLIAN 132520	

CARTÓRIO DO 16º TABELIAO DE NOTAS
LUGAR: SAO PAULO - CAPITAL
AUTENTICACAO: AUTENTICAÇÃO À PRIMEIRA REPRESENTAÇÃO MANTIDA PELA ORIGINAL APRESENTADO, DOU-LE.

S. Paulo, 30 NOV. 2001

12º

Antonio Claret

ROS nº 03/2005 - CN - CORREIOS
436
3731.13
Des:

**CORREIOS**

DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

REF: CI/GAB/PR – 6741/2004 e 0832/2004

NOTA JURÍDICA DEJUR/DIDA– 02012005

Senhora Chefe do Departamento Jurídico,

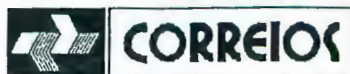
Trata-se de consulta formulada pelo GAB/PR para análise e emissão de parecer deste Departamento no que concerne à contratação direta da Fundação Getúlio Vargas para prestação de serviços de consultoria visando estruturar os Correios com foco no cliente e na sociedade.

Acompanham a consulta:

- Relatório Técnico – APLAN 001/2004 - contendo a justificativa da necessidade da contratação, a fundamentação da escolha da Gvconsult bem como a comprovação da razoabilidade do preço proposto;
- A proposta de Prestação de Serviços da FGV, enumerando aspectos como o objetivo da consultoria, a metodologia, prazos e cronograma de execução dos serviços, equipe responsável, preços e condições de pagamento;
- Currículo Vitae dos profissionais da Gvconsult que irão trabalhar no projeto;
- Atestados de prestação de serviços de consultoria da FGV a outros órgãos públicos;
- Demais documentos como certidões (CND-CRF) e estatuto da FGV;
- Relatório de REDIR que será encaminhado para aprovação da proposta.

Em síntese, o Relatório Técnico menciona a necessidade da contratação com vistas a atender as diretrizes traçadas em reunião extraordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 29.07.2003, para desenvolver e implementar o projeto de reestruturação organizacional da ECT, em consonância com as premissas registradas no Plano Estratégico 2004/2007 – item 2.67 – Recomendações Estratégicas – alíneas a) estruturar a empresa com foco no cliente e na sociedade e b) adequar o modelo organizacional da empresa para atender as mutações do ambiente e demandas de mercado.

PROS nº 03/2005 - CN -
CPMI CORREIOS
437
Fls. Nº 3731.13
Doc.



DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

Este é o relatório. Passa-se agora à análise da questão.

Pretende-se efetuar a mencionada contratação pela inexigibilidade do prévio procedimento licitatório, com base no art. 25, inciso II, c/c art. 13, incisos I e III, da Lei nº 8.666/93, cujo teor passamos a transcrever:

"Art. 25 -É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

(...)

II - para contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação".

(...)

Art. 13 - Para fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

I - estudos técnicos, planejamentos e projetos básicos ou executivos;

...

III - assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias"; (grifo nosso)

Como já é assente na doutrina, as hipóteses de inexigibilidade contempladas pelo Estatuto de Licitações e Contratos são meramente exemplificativas, mesmo porque seria inimaginável ao legislador prever todos os casos em que a licitação se revelasse inviável. Desta forma, resolveu apenas enumerar algumas hipóteses, as quais eventuais questionamentos quanto à possibilidade de licitar devem ser prontamente rechaçadas, e são aquelas previstas nos incisos I a III do art. 25.

Neste caso concreto, o inciso II mostra-se o mais adequado ao objeto pretendido, como muito bem exposto nas informações complementares anexada à consulta em apreço. Depreende-se do mencionado dispositivo a existência de alguns requisitos taxativos para a contratação direta, a saber:

- os serviços técnicos sejam aqueles enumerados no art. 13
- a singularidade de sua natureza
- a notoriedade dos profissionais ou da empresa contratada

RQS nº 03/2005 - JN
CPMI - CORREIOS
438
Fls. Nº.
3731.13

**CORREIOS**

DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

O primeiro deles é o de mais fácil verificação, como se vê pela leitura do dossiê em tela, deverá a FGV **prestar serviços de consultoria com o intuito de estruturar os Correios com foco no cliente e na sociedade.**

O trabalho se dará através do desenvolvimento de seis projetos, como consta do teor do Relatório referenciado e da Proposta de Prestação de Serviços apresentada pela Fundação, compreendendo:

- Projeto estratégia: visa a concepção de um novo modelo de negócios que permita retomar o crescimento através da criação do futuro – que é a essência de uma estratégia ;
- Projeto Rede Física: o intuito é a evolução da mesma como processo de suporte aos negócios para transformá-la em um processo de negócios per si dos Correios;
- Projeto Rede Digital: dá consequência à transformação tecnológica e evoluir para a predominância da comunicação eletrônica aproveitando as novas oportunidades que a tecnologia digital oferece;
- Projeto Rede de Atendimento: tem por intuito definir, padronizar e ampliar a rede de atendimento;
- Projeto Processos: visa a definição de um novo modelo organizacional e de práticas de gestão com orientação para processos ao invés de um modelo funcional;
- Projeto Educação: o intento deste projeto é o de criação de um novo repertório, portanto, um novo modelo mental de pensar e de agir em consonância com o direcionamento estratégico dos Correios;

Para tanto, a FGV elaborará um Plano Global dos projetos onde serão contemplados, dentre outros fatores, o detalhamento das atividades inerentes a cada projeto, a especificação das entregas a serem concluídas em cada etapa dos projetos e o cronograma físico-financeiro em consonância com os escopos definidos pelas partes.

Sendo assim, as etapas aqui descritas nada mais são do que a caracterização de um estudo técnico e correlata consultoria que visa à estruturação dos Correios levando-o a um novo patamar de atuação e de receita operacional. Isto será

RQS nº	03/2005 - CN -
CPM -	CORREIOS
Fis. Nº.	439
Doc.	3731.13



DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

obtido por meio da transformação do modelo de negócios da organização e do alinhamento de seu modelo de gestão a uma nova realidade.

Nesse passo, **o objeto encontra-se perfilado nos incisos I e III do art. 13, atendendo a contratação o seu primeiro requisito.**

Deve ainda o serviço ser revestido de natureza singular. Muitos, num dado momento, confundiram singularidade do objeto com a existência de apenas um profissional capaz de desenvolvê-lo. Na verdade, conforme lição do renomado autor Marçal Justen Filho, a natureza singular **“deve ser entendida como uma característica especial de algumas contratações de serviços técnicos profissionais especializados. Enfim e para concluir essa questão, singular é a natureza do serviço, não o número de pessoas capacitadas a executá-lo”**¹.

Certo é que o legislador impôs tal característica ao objeto a fim de evitar a generalização da contratação para todos os casos enquadráveis no art. 13. O serviço não pode ser comum ou padrão, mas sim aquele que se caracteriza por sua excepcionalidade, tratando-se de circunstância **não** corriqueira para a Administração. Daí a necessidade de profissional que se **destaque** em sua área de especialização, afastando-se aí a utilização de todo e qualquer profissional, mesmo que especializado.

Importante citar mais uma vez os ensinamentos do ilustre autor Marçal Justen Filho, em sua obra já mencionada:

“..., a natureza singular resulta da conjugação de dois elementos, entre si relacionados. Um deles é a excepcionalidade da necessidade a ser satisfeita. O outro é a ausência de viabilidade de seu atendimento por parte de um profissional especializado padrão. Portanto, a viabilidade de competição não pode ser avaliada apenas em face da necessidade estatal, mas também depende da verificação do mercado”. (grifo nosso)

Pretende-se contratar a consultoria da FGV com vistas a elaborar e implementar esse novo modelo de estrutura dos Correios face a necessidade de se transformar a ECT da velha economia para uma empresa ágil, criativa e pró-ativa, de forma a responder aos anseios da nova economia. **É inegável o caráter excepcional do serviço a ser desenvolvido, haja vista que não pode ser julgado corriqueiro que uma**

¹ In Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 8ª edição, Ed. Dialética, p. 286.

PR-005/2005 - CN -	
CPML CORREIOS	
Fls. Nº	440
37	31.13
Doc:	

**CORREIOS**

DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

empresa do porte da ECT, com mais de cem mil empregados em todo o território nacional, busque rever sua estrutura e se remodelar para alçar novos desafios.

A ECT, empresa pública federal criada para a prestação do serviço postal, sobre o qual detém exclusividade outorgada pela União, sendo, portanto, a única no Brasil a prestá-lo, possui uma estrutura organizacional ímpar, considerando a peculiaridade de sua atividade, e a sua vasta rede de atendimento, que hoje alcança todos os municípios brasileiros. **Levando-se em conta a grandiosidade de sua estrutura e a complexidade de sua organização, não se pode conceituar como corriqueiro ou comum o projeto que se busca agora implementar.**

Vale ressaltar que as transformações que vêm ocorrendo no ambiente de negócios no qual os Correios estão inseridos criam oportunidades bem como incertezas e alto risco para o negócio atual. Este ambiente exige que a empresa esteja preparada para responder com agilidade a estas mudanças, além de assumir uma postura pró-ativa e criativa, capaz de transformar a organização em um agente formador de tendências e dos rumos do mercado.

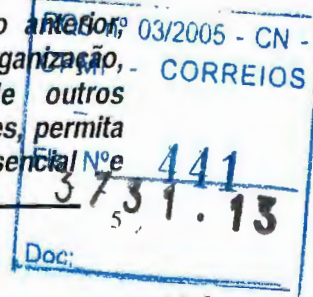
Sendo assim, **o segundo requisito à contratação está preenchido, pois outra não há de ser a conclusão desta parecerista ao sopesar as peculiaridades do objeto pretendido. Trata-se de serviço anômalo, de natureza singular e complexa, requerendo assim, tratamento diferenciado pela Administração.**

Ao definir a singularidade do objeto, apresenta-se outro requisito cujo atendimento é indispensável. Trata-se da **notória especialização**.

Dada a singularidade, a Administração não contará com profissionais próprios para executá-lo, ou poderá até possuí-los, entretanto eles não terão a especialidade adequada à atividade a ser desenvolvida. Faz-se então necessária a contratação de profissional ou empresa de **alta qualificação**. Além disso, a qualificação deverá ser de tal monta que o sujeito seja amplamente reconhecido na comunidade de profissionais na qual está inserido.

O art. 25, no §1º, da Lei nº 8.666/93, assim define o assunto:

"§1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial"





DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato". (grifo nosso)

Ao definir a singularidade do objeto, alguns, de modo equivocado, afirmam tratar-se de existir somente um profissional para executá-lo, o mesmo ocorre com a notória especialização. Todavia a aparente confusão é prontamente afastada. **O profissional será de notória especialização quando for o mais adequado à Administração, às características da atividade pretendida.** Inegável aí um certo grau de subjetividade conferido ao Administrador, uma vez que não existirão critérios claros e objetivos para avaliar o quão adequado será o profissional eleito.

O Prof. Paulo Sérgio de Monteiro Reis² teceu algumas considerações sobre o tema, que passo agora a transcrever:

*"...Significa, de modo insofismável, que não temos só um que possa atender plenamente o objeto do contrato. Ao contrário, podemos ter dois ou vários. Dentre eles, no entanto, um é o **MAIS** adequado para ser contratado, em função das qualificações pessoais apresentadas para análise da Administração. Esse entendimento parece-nos irrefutável: se existe um que é o **MAIS** adequado é porque, sem dúvidas, existem outros que também poderiam fazer o trabalho, porém são **MENOS** adequados. Veja-se que o legislador não disse que o contratado deve ser o **ÚNICO** adequado, mas tão somente o **MAIS** adequado. A diferença é fundamental e altera totalmente o entendimento do texto". (grifo nosso)*

Assim, **verifica-se que a notória especialização trata da singularidade de seu executor, e, repita-se, singularidade não se confunde com exclusividade.** Mesmo porque, se o contratado for o único em seu ramo de atuação, outra seria a modalidade de inexigibilidade a ser discutida, muito provavelmente, aquela estabelecida no *caput* do art. 25.

Nesse sentido, exerce a Administração poder discricionário ao escolher o contratado, mediante a devida e indispensável motivação, inclusive quanto ao preço estabelecido.

Por sua vez, indiscutível é a especialização da Fundação Getúlio Vargas, cuja notoriedade é perceptível. A sua tradição é reconhecida, além dos inúmeros serviços

² Informativo de Licitações e Contratos, nº 102, agosto/2002, Ed. Zênite, p. 665.

RQS nº 03/2005 - CN -	
CORREIOS	
Els Nº	442
3-731.13	
Doc	



DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

prestados a diversas organizações, tanto públicas quanto privadas, e da credibilidade que lhe é conferida em seus diversos campos de atuação, especialmente na área executiva e de consultoria de gestão.

Outros profissionais e entidades se fazem presentes neste ramo de atuação, contudo, forçoso admitir que a citada Fundação possui a experiência e a especialização adequadas ao objeto a ser desenvolvido, cujo porte e complexidade requerem conhecimento técnico e capacitação acima dos padrões comuns de mercado.

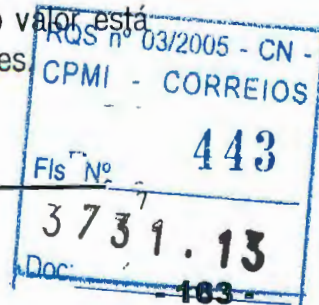
São profissionais que estão na vanguarda do conhecimento, antecipando tendências e posicionando seus clientes à frente da concorrência. Além da larga experiência da FGV a metodologia proposta pela Fundação prevê o repasse do conhecimento para a equipe de profissionais da ECT por meio do trabalho em equipes compostas com empregados dos Correios e consultores da FGV, possibilitando com isso a utilização em ciclos futuros sem a participação de consultorias externas.

Nesse contexto, despendendo qualquer discussão acerca da notória especialização da FGV e de seus profissionais, cujo grau elevado de capacitação e qualificação são inafastáveis, o que inclusive é demonstrado pelos robustos currículos dos consultores da GVconsult que coordenarão os trabalhos; professores Moises Sznifer, Ernesto Lozardo e Phillipe Minerbo.

Outrossim, os inúmeros atestados de capacidade técnica adunados ao presente dossiê corroboram a expertise da instituição na prestação de serviços similares à Administração Pública, cabendo-nos destacar, dentre outros, os serviços de consultoria prestados ao Ministério do Planejamento e Gestão na reforma institucional da Advocacia-Geral da União, ao Tribunal de Contas do Estado de Amazonas na estruturação de seu novo modelo organizacional e ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo prestando consultoria para adequação de sua organização interna.

Certo que resta atendido o preenchimento do derradeiro requisito à contratação direta nos moldes aqui pretendidos, cumprindo-se, desta feita, os ditames impostos pelo Estatuto das Licitações e Contratos.

Cumprindo ainda ressaltar, em atenção ao disposto no artigo 26 da LLC, que o Relatório Técnico alhures citado contém a informação de que o preço proposto pela FGV encontra-se compatível com os praticados no mercado, conforme demonstrado no item III do referido relatório que apresenta quadro comparativo estabelecendo que o valor está abaixo da média das últimas contratações feitas pela ECT para assuntos similares.





DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

Informa ainda que os valores referentes aos honorários técnicos são baseados, segundo o objetivo e escopo do projeto, no montante de 28500hs-técnicas, o que remete a um valor médio por hora de aproximadamente R\$ 200,00 (duzentos reais). Este valor corresponde a US\$ 69,23 (US\$ 1.00 = R\$ 2,8890), portanto, enquadrado nos valores praticados no mercado nacional para projetos desta natureza. (Anexada tabela comparativa de custos).

Portanto, pelos fatos e fundamentos acima expostos, não vislumbro óbice legal à contratação da Fundação Getúlio Vargas para a prestação do serviço de elaboração de estudos técnicos e consultoria, com fundamento no art. 25, inciso II, c/c art. 13, incisos I e III, da lei nº 8.666/93, devendo-se apenas observar o procedimento previsto no art. 26 do mesmo diploma legal, conferindo assim eficácia à contratação pretendida.

À consideração superior.

Christiane de Mattos W. Rodrigues

Mat. 8.950.868 - OAB/DF - 18536

Chefe DIDA/ECT

Brasília-DF, 06 de janeiro de 2005.

[Handwritten Signature]
CHRISTIANE DE MATTOS W. ROSDRIGUES
 CHEFE DIDA/DEJUR

APROVO EM: 06/01/05

[Handwritten Signature]
 p/ **MARIA DE FÁTIMA MORAIS SELEME**
 CHEFE DODEPARTAMENTO JURÍDICO/ECT

[Handwritten Signature]
 Mat. 8.127.241-8 OAB/DF 8646

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fis Nº	444
373	89
Doc	13

ANEXO 6 DO RELATÓRIO/PR-005/2005

... ECT ...

14/01/05

Bloqueios Orçamentários

19:12:55

Cia do Pedido 00001 AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Conta	01011	44403	070004	CONSULTORIA E ASSESSORIA
-------	-------	-------	--------	--------------------------

Nº Processo/Bloqueio	Status	Período/Ano	Data	Valor R\$
5000102 / OR	BB	2 / 2005	14/01/05	176.000,00
5000102 / OR	BB	2 / 2005	14/01/05	176.000,00-
5000102 / OR	BB	2 / 2005	14/01/05	176.000,00
5000102 / OR	BB	2 / 2005	14/01/05	176.000,00
5000102 / OR	BB	2 / 2005	14/01/05	176.000,00-
5000102 / OR	BB	3 / 2005	14/01/05	269.000,00
5000102 / OR	BB	3 / 2005	14/01/05	269.000,00-
5000102 / OR	BB	3 / 2005	14/01/05	269.000,00-
5000102 / OR	BB	3 / 2005	14/01/05	269.000,00
5000102 / OR	BB	3 / 2005	14/01/05	269.000,00
5000102 / OR	BB	4 / 2005	14/01/05	335.700,00
5000102 / OR	BB	4 / 2005	14/01/05	335.700,00
5000102 / OR	BB	4 / 2005	14/01/05	335.700,00-
5000102 / OR	BB	4 / 2005	14/01/05	335.700,00
5000102 / OR	BB	4 / 2005	14/01/05	335.700,00-
5000102 / OR	BB	5 / 2005	14/01/05	475.440,00
5000102 / OR	BB	5 / 2005	14/01/05	475.440,00-
5000102 / OR	BB	5 / 2005	14/01/05	475.440,00-
5000102 / OR	BB	5 / 2005	14/01/05	475.440,00
5000102 / OR	BB	5 / 2005	14/01/05	475.440,00
5000102 / OR	BB	6 / 2005	14/01/05	593.680,00
5000102 / OR	BB	6 / 2005	14/01/05	593.680,00
5000102 / OR	BB	6 / 2005	14/01/05	593.680,00-
5000102 / OR	BB	6 / 2005	14/01/05	593.680,00
5000102 / OR	BB	6 / 2005	14/01/05	593.680,00-
5000102 / OR	BB	7 / 2005	14/01/05	586.640,00
5000102 / OR	BB	7 / 2005	14/01/05	586.640,00-
5000102 / OR	BB	7 / 2005	14/01/05	586.640,00
5000102 / OR	BB	7 / 2005	14/01/05	586.640,00
5000102 / OR	BB	8 / 2005	14/01/05	465.719,57
5000102 / OR	BB	8 / 2005	14/01/05	586.640,00
5000102 / OR	BB	8 / 2005	14/01/05	465.719,57-
5000102 / OR	BB	8 / 2005	14/01/05	586.640,00
5000102 / OR	BB	8 / 2005	14/01/05	586.640,00-
5000102 / OR	BB	9 / 2005	14/01/05	579.440,00
5000102 / OR	BB	9 / 2005	14/01/05	579.440,00-
5000102 / OR	BB	9 / 2005	14/01/05	579.440,00
5000102 / OR	BB	10 / 2005	14/01/05	579.440,00
5000102 / OR	BB	10 / 2005	14/01/05	579.440,00
5000102 / OR	BB	10 / 2005	14/01/05	579.440,00-
5000102 / OR	BB	11 / 2005	14/01/05	480.940,00
5000102 / OR	BB	11 / 2005	14/01/05	480.940,00
5000102 / OR	BB	11 / 2005	14/01/05	480.940,00-
5000102 / OR	BB	12 / 2005	14/01/05	471.140,00
5000102 / OR	BB	12 / 2005	14/01/05	471.140,00
5000102 / OR	BB	12 / 2005	14/01/05	471.140,00
Total Atividade				5.134.060,00

Total Atividade

5,134.06000

4400
940,00
940,00
946;00-
14180 N°
140,00
140,00
06000:

FOS n° 03/2005 - CN.
CPMI - CORREIOS

445

3731.13

- 165 -

ANEXO 6 DO RELATÓRIO/PR-005/2005

R551401B

*** ECT ***

14/01/05

Page - 2

Bloqueios Orçamentários

19:12:51

Cia do Pedido 00001 AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
Conta 01011 44403 070004 CONSULTORIA E ASSESSORIA

Nº Processo/Bloqueio	Status	Período/Ano	Data	Valor R\$
5000102 / OR	BB	1 / 2006	14/01/05	471.140,00
5000102 / OR	BB	1 / 2006	14/01/05	471.140,00-
5000102 / OR	BB	1 / 2006	14/01/05	471.140,00-
5000102 / OR	BB	1 / 2006	14/01/05	471.140,00
5000102 / OR	BB	1 / 2006	14/01/05	471.140,00
5000102 / OR	BB	2 / 2006	14/01/05	322.000,00
5000102 / OR	BB	2 / 2006	14/01/05	322.000,00
5000102 / OR	BB	2 / 2006	14/01/05	322.000,00-
5000102 / OR	BB	2 / 2006	14/01/05	322.000,00
5000102 / OR	BB	2 / 2006	14/01/05	322.000,00-
5000102 / OR	BB	3 / 2006	14/01/05	261.400,00
5000102 / OR	BB	3 / 2006	14/01/05	261.400,00-
5000102 / OR	BB	3 / 2006	14/01/05	261.400,00
5000102 / OR	BB	3 / 2006	14/01/05	261.400,00
5000102 / OR	BB	3 / 2006	14/01/05	261.400,00-
5000102 / OR	BB	4 / 2006	14/01/05	245.460,00
5000102 / OR	BB	4 / 2006	14/01/05	245.460,00-
5000102 / OR	BB	4 / 2006	14/01/05	261.400,00
5000102 / OR	BB	4 / 2006	14/01/05	245.460,00
5000102 / OR	BB	4 / 2006	14/01/05	245.460,00-
Total Atividade				1.315.940,00

Observação

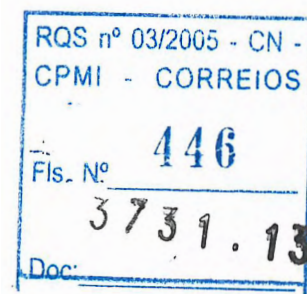
Serviço de Consultoria/APLAN

Emitido por

Chefe/DORC

Chefe DEORC

Tatiana Alves Oliveira
Advogada Júnior/Assistente de Compras
DCON/DECAM
Mat: 8.011.932-8



**CORREIOS****REQUISIÇÃO DE
MATERIAL / SERVIÇO**AC / DR
00001No. REQUISIÇÃO
5000102VERSÃO I
ECT0001SIGLA DO ÓRGÃO REQUISITANTE
DEP CONTRATAÇÃO ADMI DE/DECAMCÓD. ÓRGÃO REQUISITANTE
00001236SIGLA E CÓDIGO DO ÓRGÃO SUPRIDOR
00001236 - DEP CONTRATAÇÃO ADMI DE/DECAM

ITEM	CÓDIGO DO MATERIAL / SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL / SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TC
1	01620005	CONSULTORIA/ASS ORGANIZACIONAL - O serviço abrangem também pas UN sagens, diárias, transporte e alimentação.		6450000,0000	1,0000	6.450,0

ITEM	LOCAIS PARA ENTREGA DOS MATERIAIS OU PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	PRAZOS PARA ENTREGA DOS MATERIAIS / SERVIÇOS (EM DIAS)	QTDE.	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA / CONTÁBIL
1	00001037 - ASS PLANEJ ESTRAT GESTAO/APLAN	30	176000,0000	01011.44403.070004
1	00001037 - ASS PLANEJ ESTRAT GESTAO/APLAN	60	269000,0000	01011.44403.070004
1	00001037 - ASS PLANEJ ESTRAT GESTAO/APLAN	90	335700,0000	01011.44403.070004
1	00001037 - ASS PLANEJ ESTRAT GESTAO/APLAN	120	475440,0000	01011.44403.070004
1	00001037 - ASS PLANEJ ESTRAT GESTAO/APLAN	150	593680,0000	01011.44403.070004
1	00001037 - ASS PLANEJ ESTRAT GESTAO/APLAN	180	586640,0000	01011.44403.070004
1	00001037 - ASS PLANEJ ESTRAT GESTAO/APLAN	210	586640,0000	01011.44403.070004
1	00001037 - ASS PLANEJ ESTRAT GESTAO/APLAN	240	579440,0000	01011.44403.070004
1	00001037 - ASS PLANEJ ESTRAT GESTAO/APLAN	270	579440,0000	01011.44403.070004
1	00001037 - ASS PLANEJ ESTRAT GESTAO/APLAN	300	480940,0000	01011.44403.070004
1	00001037 - ASS PLANEJ ESTRAT GESTAO/APLAN	330	471140,0000	01011.44403.070004
1	00001037 - ASS PLANEJ ESTRAT GESTAO/APLAN	360	471140,0000	01011.44403.070004
1	00001037 - ASS PLANEJ ESTRAT GESTAO/APLAN	390	322000,0000	01011.44403.070004
1	00001037 - ASS PLANEJ ESTRAT GESTAO/APLAN	420	261400,0000	01011.44403.070004
1	00001037 - ASS PLANEJ ESTRAT GESTAO/APLAN	450	261400,0000	01011.44403.070004

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TERMO DE ACEITAÇÃO: 00001236 - DEP CONTRATAÇÃO ADMI DE/DECAM

JUSTIFICATIVA DO PEDIDO - APLICAÇÃO / USO: A presente contratação visa atender as diretrizes traçadas para desenvolver e implementar o projeto de reestruturação organizacional da ECT, em consonância com as premissas registradas no Plano Estratégico 2004/2007.

EMISSOR DA RMS

DE ACORDO

AUTORIZO INICIAR PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

NOME TATIANE ALVES OLIVEIRA

DATA 14/01/05

DATA ____/____/____

DATA ____/____/____

Tatiane Alves Oliveira
 *Procedido Júnior/Assistente de Compras
 DCON/DECAM
 Mat.: 8.011.932-8





De: COMITÊ DE AVAL. DE CONTRATAÇÕES ESTRATÉGICAS

Ao: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CI/CACE-014/2005

Ref: CI/GABPR-030/2005

Assunto: Contratação de Serviços de Consultoria – Reestruturação da ECT.

Brasília, 14 de janeiro de 2005.

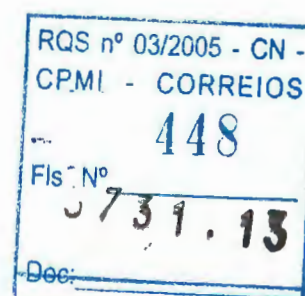
Da análise dos documentos apresentados por esse Órgão, em relação à proposta de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da Fundação Getúlio Vargas, para a prestação dos serviços de consultoria, com o objetivo de apoiar a equipe da ECT no projeto de Reestruturação da Empresa, este Comitê, em sua Reunião Extraordinária, realizada em 14/01/2005, posicionou-se favorável à contratação, destacando apenas a necessidade de adequação da forma de pagamento, compatibilizando os desembolsos mensais à realização das atividades programadas e às entregas (produtos finais) previstas de cada um dos 6 (seis) projetos.

1.1. Esclarecemos que ficou devidamente caracterizada e justificada a necessidade da contratação da consultoria, bem como a escolha da contratada e o valor dos serviços.

2. Ressaltamos ainda que deverá ser juntado ao processo o respectivo bloqueio orçamentário, correspondente ao período de vigência da contratação proposta, observando o cronograma de desembolso definido.

Atenciosamente

Marcos Gomes da Silva
Coordenador do Comitê





IDENTIFICAÇÃO: Relatório/APLAN 001/2004

DATA: 21/12/2004

ASSUNTO: Autorização para contratação de Fundação para a prestação de serviços de consultoria

REFERÊNCIA: NI/GABPR-3060/2004 e CI/DIDA/DEJUR-1671/2004

I. PROPOSTA

Autorizar a contratação, por dispensa de licitação, da Fundação Getúlio Vargas para prestar serviços de consultoria com intuito de estruturar os Correios com foco no cliente e na sociedade, pelo valor global de R\$ 5.700.000,00 (cinco milhões e setecentos mil reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: 15 meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Para execução dos serviços estima-se um prazo de 15 (meses) meses, contados a partir da assinatura do contrato, conforme cronograma a seguir:

Projetos	Meses														
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Estratégia															
Rede Física															
Rede Digital															
Rede de Atendimento															
Processos															
Educação															

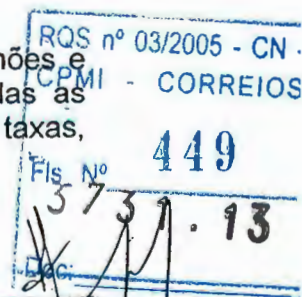
FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em 15 (quinze) parcelas de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), com início em janeiro/2005.

II. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação.

Proposta:

Os preços dos serviços propostos foram orçados em R\$ 5.700.000,00 (cinco milhões e setecentos mil reais). Neste valor já estão incluídos todos os honorários e todas as despesas diretas e indiretas de responsabilidade da FGV-SP/GVconsult, tais como: taxas, impostos, salários, previdência social e seguro.





As despesas de viagens, locação e estada dos profissionais da GVconsult, serão pagas pela GVconsult e reembolsadas pelos Correios, desde que previamente autorizado pelos Correios.

III. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

Apresentamos a seguir quadro comparativo com as últimas contratações para assuntos similares:

Data do Contrato	Janeiro/1998	Fevereiro/2002	Julho/2002
Contratante	UPU	UPU	UPU
Convênio	Ministério das Comunicações	ECT	ECT
Contratada	McKinsey&Company	Booz-Allen&Hamilton	Compass Consultoria
Objeto	Reforma Organizacional e Comercial da ECT	Formulação de um Novo Modelo Empresarial da ECT	Implantação do Novo Modelo Empresarial para ECT
Valor US\$	US\$ 2.821.450,00	US\$ 1.793.000,00	US\$ 3.024.543,00 ¹
Valor R\$ ²	R\$ 8.151.169,05	R\$ 5.179.977,00	R\$ 8.737.904,73
Homens/Hora	8.012	7.035	20.235
Valor médio Homem/hora	US\$ 352,15	US\$ 254,86	US\$ 149,47

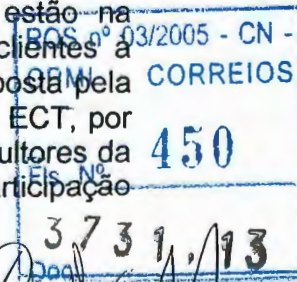
¹ Projeto interrompido; pagamento de US\$ 695.644,89 pelos trabalhos realizados até a interrupção.

² A preços de 25/10/2004: US\$1,00 = R\$ 2,8890; fonte: BACEN.

IV. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A Presidência da ECT, por meio da NI/GABPR-3060/2004, solicitou que esta Assessoria analisasse a proposta de prestação de serviço de consultoria técnica apresentada pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, com vistas a estruturar os Correios com foco no cliente e na sociedade.

Analisando a referida proposta, observa-se que a escolha do Núcleo de Consultoria da Fundação Getúlio Vargas - GVconsult se deve ao fato de se tratar de uma entidade de renome no mercado e com larga experiência na prestação serviços de consultoria à comunidade técnico-científica-empresarial, além de possuir profissionais com experiência nas áreas executivas e de consultoria de gestão. São profissionais que estão na vanguarda do conhecimento, antecipando tendências e posicionando seus clientes à frente da concorrência. Além da larga experiência da FGV, a metodologia proposta pela Fundação prevê o repasse do conhecimento para a equipe de profissionais da ECT, por meio do trabalho em equipes compostas com empregados dos Correios e consultores da FGV. Portanto, a ECT poderá utilizar a metodologia em ciclos futuros sem a participação de consultorias externas.





Vale acrescentar que a FGV, criada em 1944, é uma entidade sem fins lucrativos que apresenta uma extensa folha de serviços prestados à comunidade técnico-científica-empresarial e à sociedade como um todo. A tradição, aliada à eficácia e à eficiência de sua atuação, constitui a marca registrada da Instituição.

A necessidade da contratação visa atender as diretrizes traçadas em reunião extraordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 29/07/2003, para desenvolver e implementar o projeto de reestruturação organizacional da ECT, em consonância com as premissas registradas no Plano Estratégico 2004/2007 – item 2.67 – Recomendações Estratégicas – alíneas: a) estruturar a empresa com foco no cliente e na sociedade e b) Adequar o modelo organizacional da empresa para atender as mutações do ambiente e as demandas de mercado.

A presente contratação dar-se-á por Inexigibilidade de Licitação, de acordo com inciso II, artigo 25, combinado com os incisos I e II, artigo 13, da Lei 8.666/93.

Diante da complexidade do trabalho a ser desenvolvido, foi solicitada a contratação da Fundação Getúlio Vargas – FGV, por ser uma entidade com amplo reconhecimento no mercado.

Com relação ao valor proposto pela FGV, encontra-se compatível com os praticados no mercado, conforme demonstrado no item III deste relatório, no qual se observa que o valor está abaixo da média das últimas contratações feitas pela ECT para assuntos similares.

Os valores referentes aos honorários técnicos são baseados, segundo o objetivo e escopo do projeto, no montante de 28500hs-técnicas, o que remete a um valor médio por hora de aproximadamente R\$ 200,00 (duzentos reais). Este valor corresponde a US\$ 69,23 (US\$ 1.00 = R\$ 2,8890), portanto, enquadrado nos valores praticados no mercado nacional para projetos desta natureza, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Custos Comparativos		
R\$/hora		
Cargo	FGV/SP - Proposta	MERCADO*
Coordenador	220,00	430,00
Consultor Sênior	220,00	275,00
Consultor Pleno	180,00	225,00
Consultor Júnior	100,00	125,00

* Mercado: média dos preços/hora praticados pelas empresas: ADL, Booz Allen & Hamilton, Gemini.

Os trabalhos de consultoria compreendem o desenvolvimento de 6 (seis) projetos, a saber:

1. Projeto Estratégia.

O projeto de estratégia visa a concepção de um novo modelo de negócios que permita retomar o crescimento através da criação do futuro - que é a essência de uma estratégia:

- Reafirmação e Entendimento do Intento.
- Definição dos Fatores Críticos de Sucesso.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
451
731.13
Doc: 731.13



- Definição do Modelo de Negócios.
- Definição do Modelo de Gestão.
- Papel dos Produtos e Serviços.
- Definição de uma Agenda Estratégica.
- Comunicação da Estratégia.
- Definição de um Scorecard.
- Kick off da Implementação.



2. Projeto Rede Física.

O intuito do projeto da Rede Física é a evolução da mesma como processo de suporte aos negócios para transformá-la em um processo de negócios per sí dos Correios:

- Definição do papel da Rede Física no novo modelo de negócios.
- Identificação da Configuração Atual.
- Proposição de uma nova arquitetura logística alinhada à estratégia.
- Identificação do Gap entre a configuração atual e o novo desenho.
- Plano de ação para fechar o Gap.
- Kick off da Implementação.

3. Projeto Rede Digital.

O projeto da Rede Digital é dar consequência à transformação tecnológica e evoluir para a predominância da comunicação eletrônica aproveitando as novas oportunidades que a tecnologia digital oferece:

- Identificação do modelo de negócio digital atual.
- Concepção de um novo modelo de negócio digital.
- Identificação do GAP entre a configuração atual e o novo modelo.
- Plano de ação para implementação do novo modelo.
- Kick off da implementação

4. Projeto Rede de Atendimento.

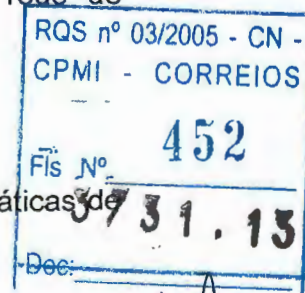
Este projeto tem por intuito definir, padronizar e ampliar a rede de atendimento:

- Revisão do modelo de atendimento.
- Definição de uma estratégia de expansão.
- Desenho do modelo de franquias.
- Programa de implementação deste novo modelo para toda a rede de atendimento própria e de terceiros.
- Kick off da Implementação.

5. Projeto Processos.

Este projeto visa à definição de um novo modelo organizacional e de práticas de gestão com orientação para processos ao invés de um modelo funcional:

- Desenho da Cadeia de Valor.
- Otimização da Cadeia de Valor.





- Identificação dos Macros Processos de Negócio.
- Identificação dos Macros Processos de Apoio (tais como: Finanças, RH, Administração).
- Desenho dos Macros Processos de Negócio.
- Desenho dos Macros Processos de Apoio.
- Configuração Organizacional dos Processos (Arquitetura).
- Agenda de Migração para os Novos Processos.
- Kick off da Implementação dos Novos Processos.

6. Projeto Educação.

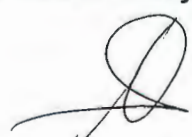
O intento do projeto de Educação é o de criação de um novo repertório, portanto um novo modelo mental de pensar e agir em consonância com o direcionamento estratégico dos Correios:

- Plano de Educação para a criação de uma nova cultura.
- Comunicação da nova cultura.
- Definição de um programa de Comunicação e Educação para Estratégia.
- Definição de um programa de Comunicação e Educação para Rede Física.
- Definição de um programa de Comunicação e Educação para Processos.
- Definição de um programa de Comunicação e Educação para Rede Digital.

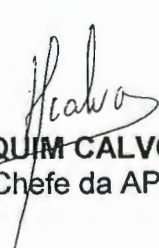
V. PARECER

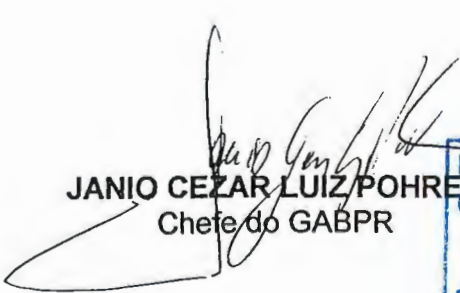
Diante do exposto, o parecer desta Assessoria é favorável à contratação da Fundação Getúlio Vargas/Gvconsult, por Inexigibilidade de Licitação, no valor global de R\$ 5.700.000,00 (cinco milhões e setecentos mil reais). Para tanto, se faz necessário avaliação e parecer da Área Jurídica da ECT, quanto à fundamentação legal para a contratação.


FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO
DIAP/APLAN


ALCELIR SCHIFTER
Subchefe da APLAN

De acordo:


MÁXIMO JOAQUIM CALVO VILLAR JUNIOR
Chefe da APLAN


JANIO CEZAR LUIZ POHLEN
Chefe do GABPR

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fis. nº	453
3731.13	
Doc.	



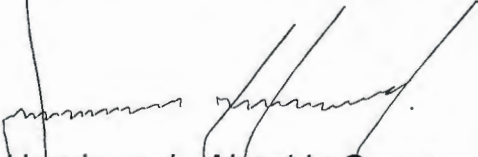
Relatório Técnico

VI. COMPETÊNCIA

A competência para autorizar esta contratação é da Presidência, conforme Capítulo 5, Módulo 4 do MANLIC.

Aprovo a contratação da consultoria da Fundação Getúlio Vargas, para estruturar os Correios com foco no Cliente e na Sociedade, na forma proposta, por inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, incisos I e II da Lei 8.666/93.

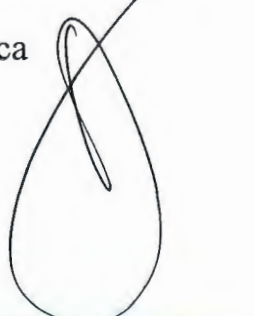
Brasília-DF, 17 de janeiro de 2005.


João Henrique de Almeida Sousa
Presidente da ECT

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
454
FIS Nº 3731.13
Doc

☒ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-006/2005****REUNIÃO: REDIR-003/2005 DATA REUNIÃO: 19/01/2005****ASSUNTO:** Ratificação da contratação de empresa para o fornecimento de selos postais ordinários.**I. PROPOSTA**

Ratificar a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, junto à Casa da Moeda do Brasil, para a aquisição de 20.000.000 (vinte milhões) de folhas de selos postais ordinários, pelo valor global estimado de R\$ 7.866.705,80 (sete milhões, oitocentos e sessenta e seis mil e setecentos e cinco reais e oitenta centavos).

APLICAÇÃO/META: Suprir as Diretorias Regionais pelo período de um ano.**ÓRGÃO REQUISITANTE:** DECAM (RMS 6.061/2004 – DGEM/DECAM)**EMPRESA A CONTRATAR:** CASA DA MOEDA DO BRASIL – CMB.**OBJETO:** Aquisição de 20.000.000 (vinte milhões) de folhas de selos postais ordinários, contendo 30 selos postais em cada, conforme Especificação Técnica nº ECT-041059.**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 7.866.705,80 (sete milhões, oitocentos e sessenta e seis mil e setecentos e cinco reais e oitenta centavos).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses.**FORMA DE REAJUSTE:** Não se aplica

PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA:**- Quantidade:**

PEDIDOS MENSAIS	
Lote Mínimo (FL)	Lote Máximo (FL)
1.500.000	2.500.000

- Prazo de Entrega:**Selos com Artes Novas:****- 1º Lote – Tintas Especiais:**

. Até 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados a partir da aprovação de máquina, sendo entregues até 1.000.000 (um milhão) de estampas de apenas 01 (um) motivo. A Contratada poderá atender, no mesmo período, mais 2.000.000 (dois milhões) de estampas em até 2 artes já aprovadas.

- 1º Lote – Tintas Comuns:

. Até 40 (quarenta) dias úteis, contados a partir da aprovação de máquina. A Contratada poderá atender, no mesmo período, mais 2.000.000 (dois milhões) de estampas em até 2 artes já aprovadas.

- Demais Lotes – Tintas Especiais:

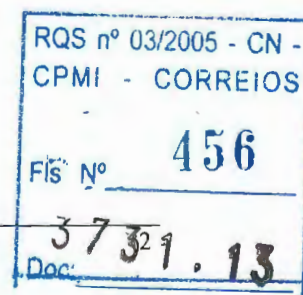
. Até 35 (trinta e cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento do pedido pela ECT, com 3.000.000 (três milhões) estampas.

. Até 27 (vinte e sete) dias úteis, contados a partir do recebimento do pedido pela ECT, com 2.400.000 (dois milhões e quatrocentos mil) estampas.

- Demais Lotes – Tintas Comuns:

. Até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do recebimento do pedido pela ECT, com 3.000.000 (três milhões) estampas.

. Até 22 (vinte e dois) dias úteis, contados a partir do recebimento do pedido pela ECT, com 2.400.000 (dois milhões e quatrocentos mil) estampas.



Selos com Artes já Aprovadas:

- **Para todos os Lotes** - Até 22 (vinte e dois) dias úteis, contados a partir do recebimento do pedido solicitado pela ECT, na quantidade de 2.400.000 (dois milhões e quatrocentos mil) estampas ou 30 (trinta) dias úteis na quantidade de 3.000.000 (três milhões) de estampas.

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados 15 (quinze) dias após a entrega/aceitação do produto. Partindo-se do princípio de que o contrato seja assinado em Janeiro/2005, estimam-se que os desembolsos ocorrerão de fevereiro/2005 a novembro/2005, no valor mensal de R\$ 786.670,58 (setecentos e oitenta e seis mil e seiscentos e setenta reais e cinquenta e oito centavos).

CONTA/ATIVIDADE: 50.11220.030001 e 50011.44403.170001

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Capítulo 5, Módulo 4 do MANLIC.

III. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

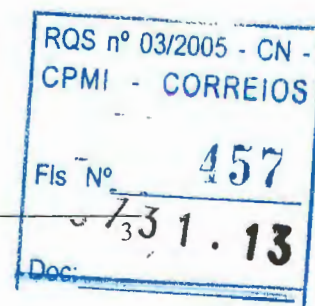
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

Proposta:

Item	Quantidade – FL	Preço p/mil FL	Preço Total
Selos Postais ordinários	20.000.000	386,41	7.728.200,00

Caso seja feita alguma nova arte será cobrado o custo de 1 cromalim ou repetição e 1 jogo de cilindros de acordo com o nº de cores do novo selo:

- Cromalim ou repetição R\$ 1.851,05
- Jogo com 1 cilindro (1 cor) R\$ 2.422,77
- Jogo com 2 cilindros (2 cores) R\$ 4.845,55
- Jogo com 3 cilindros (3 cores) R\$ 7.268,32
- Jogo com 4 cilindros (4 cores) R\$ 9.691,10



Estima-se a criação de 12 (doze) novas artes ao custo de R\$ 138.505,80 (cento e trinta e oito mil e quinhentos e cinco reais e oitenta centavos) - já incluso no valor total a ser contratado. Para efeito de estimativa foi considerado o custo de 1 cromalim ou repetição e 1 jogo de cilindros com 4 cores.

IV. ÚLTIMA AQUISIÇÃO

- Contrato nº 12.269/2003
- Valor p/mil FL: R\$ 348,05
- Valor total estimado: R\$ 8.474.165,76 *
- Quantidade: 24.000.000 FL
- Vigência: 18/11/03 a 18/11/04

* No preço contratado está inclusa a criação de 12 (doze) novas artes ao custo de R\$ 120.965,76 (anual).

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O DECAM, por meio da RMS-6.061/2004, solicitou a aquisição de 20.000.000 (vinte milhões) de folhas de selos postais ordinários, contendo 30 selos postais em cada folha.

Os selos postais ordinários atualmente comercializados pela ECT, são os seguintes:

Produzidos por:	Selos (Instrumentos Musicais)	Valor de Face – R\$	Consumo Médio Anual – FL C/30
CMB	BERIMBAU	1,00	22.200.000
	ATABAQUE	0,01	
	PANDEIRO	0,50	
	TROMPETE	0,10	
	CLARINETE	0,20	
	MENINO E CARNEIRO	0,95	
	TRANSITO PROIBITO BEBER	SVF	
	TRÂNSITO – PAZ	SVF	
	CAIXA CLARA	0,05	
	MARCEL GONTRAN	1,50	
	COMPOSIÇÃO	1,15	



Cabe ressaltar que o estoque atual dos selos (dezembro/2004) é de 8.990.240 folhas. Considerando que o consumo médio mensal é de 1.850.000 folhas, este quantitativo é suficiente para o consumo de aproximadamente 04 meses.

O presente processo dar-se-á por Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o "caput" do artigo 25 da Lei 8.666/93, pois conforme o Estatuto da CMB, em seu Capítulo III, artigo 5º, esta tem por objeto, em caráter de exclusividade, a fabricação do papel moeda, a da moeda metálica nacional, a impressão dos selos postais e fiscais federais e dos títulos de dívida pública.

O Estatuto da CMB foi aprovado em 13/01/97 por meio do Decreto nº 2.122 publicado no Diário Oficial da União em 14/01/97.

Com relação ao valor proposto pela Casa da Moeda, apresentamos a seguir um comparativo com o preço atual devidamente corrigido:

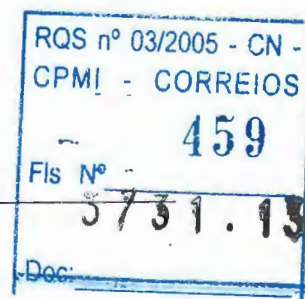
PREÇO PRATICADO NO CONTRATO ANTERIOR			PREÇOS CMB	
VIGENTE (M)	PERCENTUAL DE CORREÇÃO (*)	CORRIGIDO	PROPOSTO (M)	PERCENTUAL DE CORREÇÃO (**)
348,05	19,00%	414,18	386,41	11,02%

(*) 19,00% corresponde a 14,41% + 4,6%, onde:

14,41% = variação do IPA-M (FGV) no período de 11/2003 a 11/2004;
4,6% = diferença do aumento da alíquota do COFINS, devido à nova legislação tributária em vigor, Lei 10.833 de 29 de dezembro de 2003, ter majorado o valor do COFINS de 3,00 para 7,6%.

(**) 11,02% corresponde a 6,42% + 4,6%, onde:

6,42% = índice de aumento pleiteado pela Casa da Moeda do Brasil
4,6 % = diferença do aumento da alíquota do COFINS, devido à nova legislação tributária em vigor, Lei 10.833 de 29 de dezembro de 2003, ter majorado o valor do COFINS de 3,00 para 7,6%.



O DECAM recepcionou a proposta apresentada, por ser vantajosa para a ECT, em razão do aumento pleiteado pela CMB (6,42%) estar abaixo da inflação do período (14,41%), conforme demonstrado no quadro acima.

A opção pelo transporte continua sendo a mesma do Contrato anterior - carro forte com escolta - por proporcionar maior segurança na entrega do material, que envolve valores significativos. Esse custo já está embutido no preço do milheiro.

Com relação à legalidade da contratação foi anexada ao presente Relatório, cópia do PARECER/DEJUR/DIDA-1214/2004, no qual aquele órgão informa que não existe impedimento legal para que a contratação seja realizada por Inexigibilidade de Licitação, por inviabilidade de competição, para a emissão e confecção dos selos postais ordinários, com fulcro no “caput” do artigo 25 da Lei 8.666/93.

Esta contratação foi aprovada pelo Diretor de Administração, mediante o Relatório/CAC/DCON/DECAM-4.001/2005 e está sendo submetida à apreciação do Colegiado para ratificação.

Esclarecemos também que o referido processo foi submetido ao Comitê de Avaliação das Contratações Estratégicas que através da CI/CACE-460/2004 mostrou-se favorável à contratação.

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

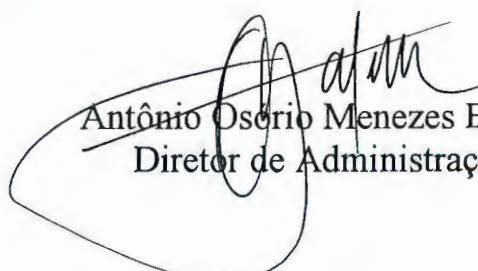
- Lei 8.666/93 – Caput Art. 25
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação

VII. ANEXOS

1. Relatório CAC/DCON/DECAM-4.001/2005
2. CI/CACE-460/2004
3. Proposta - CMB



4. RMS – 6.061/2004 – DGEM/DECAM
5. Nota Jurídica/DEJUR/DIDA-1214/2005
6. Certificação Financeira (Tabela de Bloqueio).



Antônio Osório Menezes Batista
Diretor de Administração



IDENTIFICAÇÃO: RELATÓRIO/CAC/DCON/DECAM - 4.001/2005

DATA: / /2005.

ASSUNTO: Aprovação da contratação de empresa para o fornecimento de Selos Postais Ordinários.

I. PROPOSTA:

Aprovar a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, junto à Casa da Moeda do Brasil, para a aquisição de 20.000.000 (vinte milhões) de folhas de Selos Postais Ordinários, pelo valor global estimado de R\$ 7.866.705,80 (sete milhões e oitocentos e sessenta e seis mil e setecentos e cinco reais e oitenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.**PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA:****- Quantidade:**

PEDIDOS MENSAIS	
Lote Mínimo (FL)	Lote Máximo (FL)
1.500.000	2.500.000

- Prazo de Entrega:**Selos com Artes Novas:****- 1º Lote – Tintas Especiais:**

. Até 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados a partir da aprovação de máquina, sendo entregues até 1.000.000 (um milhão) de estampas de apenas 01 (um) motivo. A Contratada poderá atender, no mesmo período, mais 2.000.000 (dois milhões) de estampas em até 2 artes já aprovadas.

- 1º Lote – Tintas Comuns:

. Até 40 (quarenta) dias úteis, contados a partir da aprovação de máquina. A Contratada poderá atender, no mesmo período, mais 2.000.000 (dois milhões) de estampas em até 2 artes já aprovadas.





- Demais Lotes – Tintas Especiais:

- . Até 35 (trinta e cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento do pedido pela ECT, com 3.000.000 (três milhões) estampas.
- . Até 27 (vinte e sete) dias úteis, contados a partir do recebimento do pedido pela ECT, com 2.400.000 (dois milhões e quatrocentos mil) estampas.

- Demais Lotes – Tintas Comuns:

- . Até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do recebimento do pedido pela ECT, com 3.000.000 (três milhões) estampas.
- . Até 22 (vinte e dois) dias úteis, contados a partir do recebimento do pedido pela ECT, com 2.400.000 (dois milhões e quatrocentos mil) estampas.

Selos com Artes já Aprovadas:

- **Para todos os Lotes** - Até 22 (vinte e dois) dias úteis, contados a partir do recebimento do pedido solicitado pela ECT, na quantidade de 2.400.000 (dois milhões e quatrocentos mil) estampas ou 30 (trinta) dias úteis na quantidade de 3.000.000 (três milhões) de estampas.

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados 15 (quinze) dias após a entrega/aceitação do produto. Partindo-se do princípio de que o contrato seja assinado em janeiro/2005, estima-se que os desembolsos ocorrerão de fevereiro/2005 a novembro/2005, no valor mensal de R\$ 786.670,58 (setecentos e oitenta e seis mil e seiscentos e setenta reais e cinquenta e oito centavos).

CONTA/ATIVIDADE: 50.11220.030001 e 50011.44403.170001

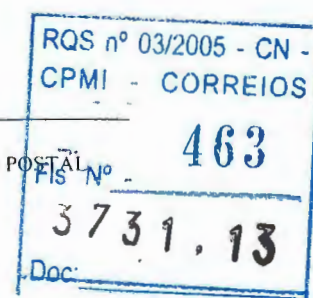
II. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

Proposta:

Item	Quantidade – FL	Preço p/mil FL	Preço Total
Selos Postais ordinários	20.000.000	386,41	7.728.200,00

\\Sac0424\AC\DIRAD\DECAM\DCON\Documentos 2005\Relatorio\Rel 4001_05 CAC_DCON_DECAM_INEX SELO POSTAL
CMB.doc





Caso seja feita alguma nova arte será cobrado o custo de 1 cromalim ou repetição e 1 jogo de cilindros de acordo com o nº de cores do novo selo:

• Cromalim ou repetição	R\$ 1.851,05
• Jogo com 1 cilindro (1 cor)	R\$ 2.422,77
• Jogo com 2 cilindros (2 cores)	R\$ 4.845,55
• Jogo com 3 cilindros (3 cores)	R\$ 7.268,32
• Jogo com 4 cilindros (4 cores)	R\$ 9.691,10

Estima-se a criação de 12 (doze) novas artes ao custo de R\$ 138.505,80 (cento e trinta e oito mil e quinhentos e cinco reais e oitenta centavos) - já incluso no valor total a ser contratado. Para efeito de estimativa foi considerado o custo de 1 cromalim ou repetição e 1 jogo de cilindros com 4 cores.

III. ÚLTIMA AQUISIÇÃO:

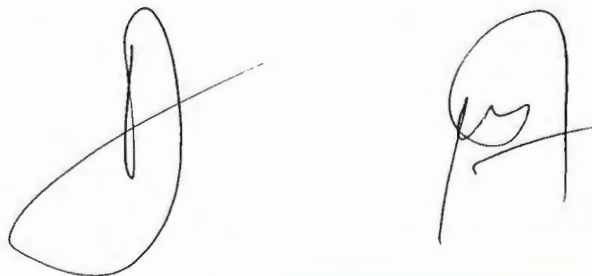
- Contrato nº 12.269/2003
- Valor p/mil FL: R\$ 348,05
- Valor total estimado: R\$ 8.474.165,76 *
- Quantidade: 24.000.000 FL
- Vigência: 18/11/03 a 18/11/04

* No preço contratado está inclusa a criação de 12 (doze) novas artes ao custo de R\$ 120.965,76 (anual).

IV. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O DECAM, por meio da RMS-6.061/2004, solicitou a aquisição de 20.000.000 (vinte milhões) de folhas de selos postais ordinários, contendo 30 selos postais em cada folha.

Os selos postais ordinários atualmente comercializados pela ECT, são os seguintes:



RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI	CORREIOS
Fis. Nº	464
Doc.	3731,13
-3-	



Produzidos por:	Selos (Instrumentos Musicais)	Valor de Face – R\$	Consumo Médio Anual – FL C/30
CMB	BERIMBAU	1,00	22.200.000
	ATABAQUE	0,01	
	PANDEIRO	0,50	
	TROMPETE	0,10	
	CLARINETE	0,20	
	MENINO E CARNEIRO	0,95	
	TRANSITO PROIBITO BEBER	SVF	
	TRÂNSITO – PAZ	SVF	
	CAIXA CLARA	0,05	
	MARCEL GONTRAN	1,50	
	COMPOSIÇÃO	1,15	

Cabe ressaltar que o estoque atual dos selos é de 8.990.240 folhas. Considerando que o consumo médio mensal é de 1.850.000 folhas, este quantitativo é suficiente para o consumo de aproximadamente 04 meses.

O presente processo dar-se-á por Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o “caput” do artigo 25 da Lei 8.666/93, pois conforme o Estatuto da CMB, em seu Capítulo III, artigo 5º, esta tem por objeto, em caráter de exclusividade, a fabricação do papel moeda, a da moeda metálica nacional, a impressão dos selos postais e fiscais federais e dos títulos de dívida pública.

O Estatuto da CMB foi aprovado em 13/01/97 por meio do Decreto nº 2.122 publicado no Diário Oficial da União em 14/01/97.

Com relação ao valor proposto pela Casa da Moeda, apresentamos a seguir um comparativo com o preço atual devidamente corrigido:





PREÇO PRATICADO NO CONTRATO ANTERIOR			PREÇOS CMB	
VIGENTE (M)	PERCENTUAL DE CORREÇÃO (*)	CORRIGIDO	PROPOSTO (M)	PERCENTUAL DE CORREÇÃO (**)
348,05	19,00%	414,18	386,41	11,02%

(*) 19,00% corresponde a 14,41% + 4,6%, onde:

14,41% = variação do IPA-M (FGV) no período de 11/2003 a 11/2004;
 4,6% = diferença do aumento da alíquota do COFINS, devido à nova legislação tributária em vigor, Lei 10.833 de 29 de dezembro de 2003, ter majorado o valor do COFINS de 3,00 para 7,6%.

(**) 11,02% corresponde a 6,42% + 4,6%, onde:

6,42% = índice de aumento pleiteado pela Casa da Moeda do Brasil
 4,6% = diferença do aumento da alíquota do COFINS, devido à nova legislação tributária em vigor, Lei 10.833 de 29 de dezembro de 2003, ter majorado o valor do COFINS de 3,00 para 7,6%.

O DECAM recepcionou a proposta apresentada, por ser vantajosa para a ECT, em razão do aumento pleiteado pela CMB (6,42%) estar abaixo da inflação do período (14,41%), conforme demonstrado no quadro acima.

A opção pelo transporte continua sendo a mesma do Contrato anterior - carro forte com escolta - por proporcionar maior segurança na entrega do material, que envolve valores significativos. Esse custo já está embutido no preço do milheiro.

O processo foi encaminhado ao DEJUR para análise e emissão de parecer. Conforme Nota Técnica /DEJUR/DIDA- 1214/2004, o órgão informa que não existe impedimento legal para que a contratação seja realizada por Inexigibilidade de Licitação, por inviabilidade de competição, para a emissão e confecção dos selos ordinários, com fulcro no "caput" do artigo 25 da Lei 8.666/93.





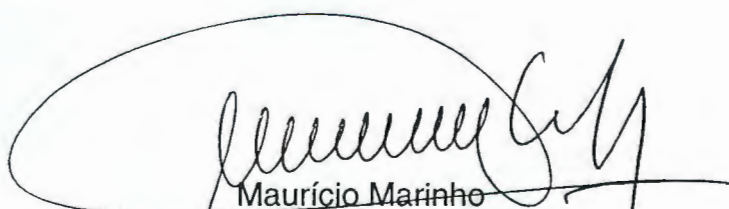
A referida contratação foi previamente submetida ao Comitê de Avaliação das Contratações Estratégicas, que através da CI/CACE-460/2004 mostrou-se favorável à contratação.

V. PARECER DECAM:

Diante do exposto, submetemos o assunto à apreciação de V.S^a, propondo aprovar a contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação, junto à Casa da Moeda do Brasil, no valor global estimado de R\$ 7.866.705,80 (sete milhões e oitocentos e sessenta e seis mil e setecentos e cinco reais e oitenta centavos)

VI. COMPETÊNCIA:

A competência para autorização é dessa Diretoria, conforme Capítulo 5, Módulo 4 do MANLIC.


Maurício Marinho
Chefe do Departamento de Contratação e
Administração de Material - DECAM
BSB, / /2005.

Aprovo, conforme proposto:


Antonio Osório Menezes Batista
Diretor de Administração
BSB / /2005





19210

De: COMITÊ DE AVAL. DAS CONTRATAÇÕES ESTRATÉGICAS

Ao: DECAM

CI/CACE-460/2004

Ref: CI/CAC/DCON/DCAM-4.880/2004



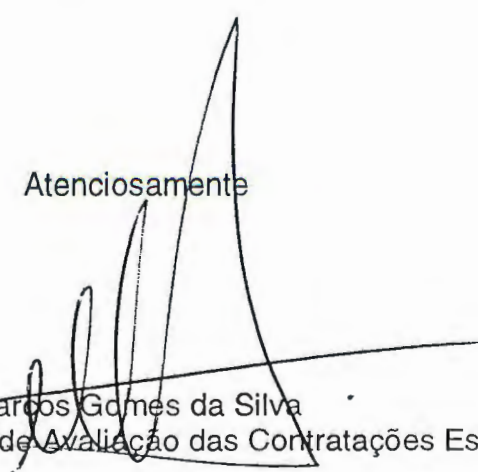
Assunto: Aquisição de Selos Postais Ordinários

Brasília, 21 de dezembro de 2004.

Em anexo, restituímos a V. Sa. a documentação relativa à proposta de contratação da Casa da Moeda do Brasil para o fornecimento 20.000.000 de folhas de selos postais ordinários, pelo valor total de R\$ 7.866.705,80, informando que este Comitê, em sua 126ª reunião, realizada em 21/12/2004, se posicionou favorável à contratação, de acordo com as informações disponibilizadas por meio da CI de referência.

1.1. Esclarecemos que ficou devidamente caracterizada e justificada a necessidade da contratação, bem como demonstrada a sua viabilidade técnica e sua economicidade.

Atenciosamente


Marcos Gomes da Silva
Coordenador do Comitê de Avaliação das Contratações Estratégicas

Anexo: Processo



ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-006/2005



CT.DEGER/196/2004

Rio de Janeiro, 09 de novembro de 2004.

Ilmo Sr.

MAURICIO MARINHO

Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material - DECAM

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

SBN Quadra 01; Conjunto 03: BLOCO A; 6º andar – Edifício Sede – ECT

CEP 70.002-900

BRASÍLIA - DF

Prezado Senhor,

Reportando-nos às CT/CAC/DCON/DECAM 4394/2003, datada em 13/10/04, e CT/CAC/DCON/DECAM 4436/2004, datada em 22/10/04, referente a proposta de preço objetivando a aquisição de Selos Postais Ordinários para o exercício de 2004/2005, apresentamos abaixo os valores solicitados:

- Preço do milheiro – R\$ 386,41
- Cromalim ou repetição – R\$ 1.851,05
- Jogo com 01 cilindro (01 cor) – R\$ 2.422,77
- Jogo com 02 cilindros (02 cores) – R\$ 4.845,55
- Jogo com 03 cilindros (03 cores) – R\$ 7.268,32
- Jogo com 04 cilindros (04 cores) – R\$ 9.691,10

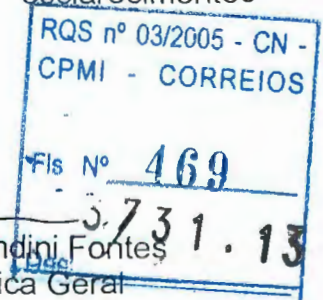
Lembramos que os valores foram calculados, levando em consideração os seguintes fatos:

- Aumento da carga tributária do COFINS de 3,0% para 7,6%
- Atualização dos preços de cotação no período de 18 meses acumulados (matérias-primas e insumos)
- Aumento no valor do frete, referente a transportadora que realiza este trabalho para a CMB
- Aumento do custo de mão-de-obra em função dos acordos coletivos e anuênios durante este período.
- Inclusão dos custos para os sistemas de etiquetas e endereçamentos, bem como faturamento e distribuição.

Colocamo-nos a disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Carlos Henrique Morandini Fontes
Departamento de Gráfica Geral
Chefe





REQUISIÇÃO DE MATERIAL/SERVIÇO

ÓRGÃO REQUISITANTE DGEM/DECAM	ÓRGÃO SUPRIDOR DCON/DECAM	Nº REQUISIÇÃO 6.061/2004
----------------------------------	------------------------------	-----------------------------

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	UNID.	QUANT.
001	Diversos	- Contratação do fornecimento de impressos de segurança denominados Selos Postais Ordinários, pelo período de 01 ano. - Características dos Selos: Papel Couchê mate auto-adesivo, impressão 4 cores + Fosforescência; dimensão do selo de 25x31mm; estampa (FL) com 30 selos, conforme Espec. ECT Nº 041059. - Composição da embalagem unitária: maços com 250 folhas, embaladas individualmente em filme termoencolhível, com etiquetas de identificação do produto. - Composição da embalagem coletiva: caixa de papelão ou similar com 08 maços com 250 folhas, com etiqueta de endereçamento da carga.	FL	20.000.000

CONDIÇÕES PARA O FORNECIMENTO

- Durante a execução do contrato a ECT definirá até 12 artes para impressão dos selos, que equivalem a 12 modelos de folhas de selos. Todos os serviços necessários para o desenvolvimento destes modelos: repetição de montagem fotográfica, confecção e repetição de cromalim e confecção ou repetição de cilindros, etc., serão custeadas pela contratada.
- Cada licitante deverá obrigatoriamente informar os custos com o desenvolvimento dos serviços necessários a confecção de uma arte, os quais servirão, no caso de uma eventual necessidade de alteração do produto (acima da quantidade fixada) durante a execução do contrato objeto da presente RMS, como referência da ECT.
- Poderá ser solicitada a produção de até 07 modelos (artes) diferentes por pedido.**
- Fornecer sem ônus, tantos prelos quanto se fizerem necessários, em substituição aos que apresentarem defeito de ordem técnica, devidamente constatados.
- Entregar à ECT, quando da primeira impressão de um modelo (arte), os fotolitos individuais das cores relativas aos selos, bem como 06 cromalins de cada selo, sem ônus para a contratante, para utilização em material promocional ou inserção em outros produtos comercializados pela ECT.
- Quantidade/Pedido**
 - A ECT informará por ocasião de cada pedido mensal, as quantidades necessárias a serem fornecidas.
 - Poderão ser solicitados durante a execução do contrato, no máximo 10 e no mínimo 8 pedidos mensais.

ITEM	Pedidos a Serem Encaminhados Mensalmente	
	Lote Mínimo (FL)	Lote Máximo (FL)
001	1.500.000	2.500.000

7) Prazos:

Para apresentação da Amostra:

- Conforme o item 4.2 da Espec. ECT Nº 041059.



ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-006/2005

Para Produção e Entrega:

- Selos com artes novas

Tintas Especiais

- 1º Lote

Até 45 dias úteis, contados a partir da aprovação de máquina, sendo entregues até 1.000.000 (um milhão) de estampas de apenas 1 (um) motivo. A contratada poderá atender, no mesmo período, mais 2.000.000 (dois milhões) de estampas em até 2 artes já aprovadas.

- Demais Lotes

Até 35 dias úteis, contados a partir do recebimento do pedido pela ECT, com 3.000.000 (três milhões) de estampas.

Até 27 dias úteis, contados a partir do recebimento do pedido pela ECT, com 2.400.000 (dois milhões e quatrocentos mil) estampas.

Tintas Comuns

- 1º Lote

Até 40 dias úteis, contados a partir da aprovação de máquina, sendo entregues até 1.000.000 (um milhão) de estampas de apenas 1 motivo. A contratada poderá atender, no mesmo período, mais 2.000.000 (dois milhões) de estampas em 2 artes já aprovadas.

- Demais Lotes

Até 30 dias úteis, contados a partir do recebimento do pedido pela ECT, com 3.000.000 (três milhões) de estampas.

Até 22 dias úteis, contados a partir do recebimento do pedido pela ECT, com 2.400.000 (dois milhões e quatrocentos mil) estampas.

- Selos com artes já aprovadas

- Todos os lotes

Até 22 dias úteis, contados a partir do recebimento do pedido pela ECT, na quantidade de 2.400.000 (dois milhões e quatrocentos mil) estampas ou 30 dias úteis na quantidade de 3.000.000 (três milhões) de estampas.

8) Local de Entrega:

Efetuar a entrega do produto na cidade do Rio de Janeiro/RJ, em local a ser informado posteriormente pela ECT, em lotes separados por Diretoria Regional, devidamente protegidos e embalados contra danos de transporte e manuseio.



JUSTIFICATIVA DO PEDIDO – APLICAÇÃO/USO

A presente aquisição visa atender as necessidades das DRs com a venda de selos ordinários pelo período de um ano, haja vista: Complementar as quantidades já contratadas com a Casa da Moeda, previstas para acabar em novembro/2004.

A quantidade solicitada foi baseada no consumo médio mensal calculado para um ano, acrescido da reposição do estoque de segurança, resultando na seguinte fórmula:

$$LC = C + C_{proj/Tr} + Es - Ee - Lp, \text{ ou}$$

$$LC = (12 \times CMM) + (3 \times CMM) + (2 \times CMM) - Ee - Lp = (17 \times CMM - Ee - Lp), \text{ onde:}$$

LC = Lote de Compra

C_{proj/Tr} = Consumo Projetado no Período de Ressuprimento

CMM = Consumo Médio Mensal

ES = Estoque de Segurança (igual ao CMM);

Ee = Estoque existente;

Lp = Lote pendente (Saldo do Contrato da Casa da Moeda + Produções em andamento na GEPRO/RJ);

Consumo Médio Mensal: 1.850.000 FL

Estoque: 7.088.269 FL

Saldo do Contrato da CMB: 2.150.000 FL

Lote Pendente: 2.000.000 FL

Últimas Aquisições:

- Contrato/AC-12.269/03 (CMB) – 24.000.000 folhas de selos, de 18/11/03, ao preço de R\$ 348,05 por milheiro, já incluso o custo do transporte do produto efetuado pela contratada, em carro forte com escolta.
- Contrato/AC-11.386/02 (CMB) – 16.000.000 folhas de selos, de 02/08/02, ao preço de R\$ 290,04 por milheiro, já incluso o custo do transporte do produto efetuado pela contratada, em carro forte com escolta.
- Contrato/AC-10.711/01 (CMB) – 9.900.000 folhas de selos, de 27/06/01, ao preço de R\$ 290,04 por milheiro, já incluso o custo do transporte do produto efetuado pela contratada, em carro forte com escolta.
- Contrato/AC-10.250/00 (CMB) – 10.170.000 folhas de selos
- Contrato/AC-8.894/97 (CMB) – 8.670.000 folhas de selos
- Contrato/AC-8.841/97 (CMB) – 6.000.000 folhas de selos

ÓRGÃO REQUISITANTE

João Carlos Wohlgemuth
Chefe/DGEM/DECAM
Mat. 8.011.596-9

CHEFE DO ÓRGÃO DE CONTRATAÇÕES

[Assinatura]

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls Nº 472

8.011.63939.13

Doc:

RELATÓRIO- RMS/DGEM/DECAM- 6.061/2004

Assunto: solicitação de Contratação para Aquisição de 20.000.000 de folhas de Selos Postais Ordinários.

1. Dados para Contratação

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no caput do Art. 25 da Lei nº 8.666/93

Objeto: Aquisição de 20.000.000 folhas de Selos Postais Ordinários e Gravação de Novas Artes.

Valor estimado: R\$ 7.866.705,80

Classificação orçamentária:

Justificativa da Contratação:

1. O produto destina-se ao fornecimento correspondente a 12 meses de venda média das regionais.

$LC = C + C_{proj}/Tr + Es - Ee - Lp$, onde:

Lc = Lote de Compra;

C = Consumo Anual (12 CMM);

C_{proj}/Tr = Consumo projetado durante o Tempo de Ressuprimento (3 CMM);

Es = Estoque de Segurança (2 CMM);

Ee = Estoque Existente;

Lp = Lote Pendente de Entrega (inclusive saldo do contrato)

Situação atual:

ESTOQUE	SALDO CONTRATO	LOTE PENDENTE	CMM
8.990.240	0	1.624.000	1.850.000

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fis. Nº 473
3731.13
Doc:

2. Informações Gerais**Política Interna de Contratação para o Objeto a ser Contratado:**

O suprimento de Selos Postais Ordinários é realizado de forma centralizada. A utilização do produto por todas as Diretorias Regionais através de suas unidades tem suprimento direto ao cliente. Trata-se de umas das formas de divulgação da imagem da Empresa.

Compatibilização da contratação com as Diretrizes do Plano Estratégico da ECT: o fornecimento de selos postais caracteriza a própria divulgação da imagem da ECT em todo o país; é a própria razão de ser da Empresa. Constitui-se em um dos principais objetivos da ECT viabilizar a comunicação por meio postal nos quatro cantos do país.

Viabilidade Técnica: a confecção dos selos postais tem sido desenvolvida dentro dos maiores critérios de segurança pela Casa da Moeda do Brasil.

Expectativa de Economicidade e eficiência:

As negociações prévias que vêm sendo desencadeadas pela ECT com a Casa da Moeda do Brasil vêm surtindo efeitos positivos no sentido econômico-financeiro haja vista que para o ano de 2003 o valor cobrado pelo milheiro foi de R\$ 348,05 tendo sido negociado para o ano de 2004 o preço foi de R\$ 386,41. Havendo um reajuste de 10%. Comparativamente ao reajuste ocorrido na transição de 2002 para 2003, o qual foi de 17%, tivemos um ganho de aproximadamente 7% comparado ao ano base de 2002.

Brasília, 14 / 12 / 2004

Atenciosamente

Fábio Souza de Oliveira

Gerente de Projeto PNMS

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
474	
Fls. Nº	3731.13
Doc:	



DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR



REF.: CI / CAC / DCON / DECAM - 4814 / 2004



NOTA JURÍDICA / DEJUR / DIDA - 1214 / 2004

Senhora Chefe do Departamento Jurídico,

O Chefe do DECAM, por meio da CI de referência, encaminha para emissão de parecer jurídico deste DEJUR, Minuta do Relatório DIRAD, visando a contratação da CASA DA MOEDA DO BRASIL, para a aquisição de 20.000.000 (vinte milhões) de folhas de Selos Postais Ordinários, por Inexigibilidade de Licitação fundada na inviabilidade de competição, *caput*, do art. 25 da Lei nº 8.666/93.

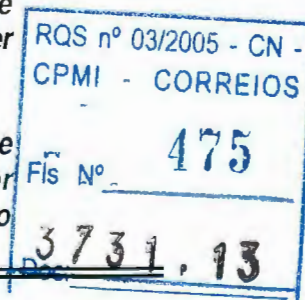
Como subsídio encaminha Certidão de Regularidade do FGTS; Certidão Negativa do INSS; cópia do D.O.U. de 14/01/1997 - Estatuto Social da Casa da Moeda do Brasil, e PARECER/DEJUR/DJRAD-057/2003, onde este Departamento manifestou-se favorável à contratação do mesmo objeto realizada anteriormente.

Segundo Jessé Torres Pereira Júnior, o conceito de inexigibilidade de licitação cinge os intérpretes em duas respeitáveis vertentes:

“(...)

(a) *A lei descreve hipóteses ilustrativas e admite que de outras, não previstas, possa decorrer a inviabilidade de competição, de forma a configurar a inexigibilidade; mas as hipóteses relacionadas na lei, pelo só fato de constarem da lei, caracterizam a inexigibilidade sempre que ocorrerem, independentemente de no caso concreto, ser ou não viável a competição;*

(b) *A lei descreve hipóteses que, além de ilustrativas, somente caracterizam a inexigibilidade se, no caso concreto, a competição for inviável; sendo viável, a licitação é de rigor, posto que o traço*





DEPARTAMENTO JURÍDICO – DEJUR

distintivo entre a exigibilidade e a inexigibilidade é a viabilidade de estabelecer-se, ou não, a disputa.

(...)"

Tendo em vista que a inexigibilidade de licitação é uma imposição da realidade extra-normativa e, por decorrência direta, o elenco de suas causas contido na Lei tem cunho meramente exemplificativo, observa-se que não há divergência doutrinária quanto à esse entendimento, podendo, portanto, existir outras causas que autorizam a contratação direta fundada no caput do art. 25.

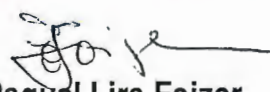
É sabido que a Casa da Moeda do Brasil, por força do seu Estatuto, art. 5º, aprovado pelo Decreto nº 2.122/97, tem por objeto, em caráter de exclusividade, a fabricação do papel moeda e da moeda metálica nacionais, a impressão dos selos postais e fiscais federais e dos títulos da dívida pública.

Assim, dada a natureza do objeto em questão, está caracterizada a inviabilidade de competição e, por conseguinte, é inexigível a licitação.

Ante o exposto, concluímos que a almejada contratação com a Casa da Moeda do Brasil, para a aquisição de Selos Postais Ordinários, poderá ser implementada por inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do art. 25, da Lei nº 8.666/93, na forma apresentada na Minuta de Relatório *sub examine*.

À apreciação superior

Brasília-DF, 22 de novembro de 2004.


Elaine Raquel Lira Foizer
OAB/DF nº 18.867

De Acordo:


Cristiane de Mattos W. Rodrigues
Mat. 8.950.868 - OAB/DF - 18536
Chefe DDA/ECT

APROVO EM: 22/11/04


MARIA DE FÁTIMA MORAIS SELEME
Chefe do Departamento Jurídico - ECT

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
476
Fls Nº -
3731.13
Doc:

ANEXO 6. RELATÓRIO/DIRAD-006/2005

R551401B

*** ECT ***

09/11

Page - 1

Bloqueios Orçamentários

16:55

Cia do Pedido 00001 AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
Conta 50 11220 030001 MATERIAL PARA REVENDA ALMOX

Nº Processo/Bloqueio	Status	Período/Ano	Data	Valor R\$
4001533 / OR	BB	2 / 2005	09/12/04	1.159.230,00
4001533 / OR	BB	2 / 2005	09/12/04	1.159.230,00-
4001533 / OR	BB	2 / 2005	09/12/04	1.159.230,00
4001533 / OR	BB	3 / 2005	08/12/04	772.820,00
4001533 / OR	BB	3 / 2005	09/12/04	772.820,00-
4001533 / OR	BB	3 / 2005	09/12/04	1.159.230,00-
4001533 / OR	BB	3 / 2005	09/12/04	1.159.230,00
4001533 / OR	BB	3 / 2005	09/12/04	1.159.230,00
4001533 / OR	BB	4 / 2005	08/12/04	772.820,00
4001533 / OR	BB	4 / 2005	09/12/04	772.820,00
4001533 / OR	BB	4 / 2005	09/12/04	772.820,00
4001533 / OR	BB	4 / 2005	09/12/04	772.820,00-
4001533 / OR	BB	4 / 2005	09/12/04	772.820,00-
4001533 / OR	BB	5 / 2005	08/12/04	772.820,00
4001533 / OR	BB	5 / 2005	09/12/04	772.820,00
4001533 / OR	BB	5 / 2005	09/12/04	772.820,00-
4001533 / OR	BB	5 / 2005	09/12/04	772.820,00
4001533 / OR	BB	5 / 2005	09/12/04	772.820,00-
4001533 / OR	BB	6 / 2005	08/12/04	772.820,00
4001533 / OR	BB	6 / 2005	09/12/04	772.820,00-
4001533 / OR	BB	6 / 2005	09/12/04	772.820,00
4001533 / OR	BB	6 / 2005	09/12/04	135.900,00-
4001533 / OR	BB	6 / 2005	09/12/04	135.900,00
4001533 / OR	BB	7 / 2005	08/12/04	772.820,00
4001533 / OR	BB	7 / 2005	09/12/04	772.820,00-
4001533 / OR	BB	7 / 2005	09/12/04	772.820,00
4001533 / OR	BB	8 / 2005	08/12/04	135.900,00
4001533 / OR	BB	8 / 2005	09/12/04	772.820,00
4001533 / OR	BB	8 / 2005	09/12/04	135.900,00-
4001533 / OR	BB	9 / 2005	09/12/04	772.820,00
4001533 / OR	BB	10 / 2005	09/12/04	772.820,00
Total Atividade				7.728.200,00

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls Nº 477

Doc: 3731.13

ANEXO 6. RELATÓRIO/DIRAD-006/2005

R551401B

Page - 2

*** ECT ***

Bloqueios Orçamentários

09/12

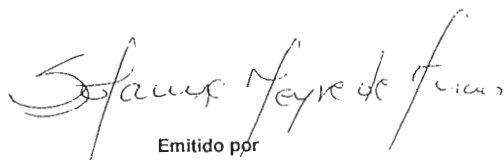
16:55

Cia do Pedido 00001 AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
Conta 50011 44403 170001 REPROGRAFIA

Nº Processo/Bloqueio	Status	Período/Ano	Data	Valor R\$
4001533 / OR	BB	2 / 2005	09/12/04	23.084,30
4001533 / OR	BB	3 / 2005	08/12/04	11.542,15
4001533 / OR	BB	3 / 2005	09/12/04	11.542,15-
4001533 / OR	BB	3 / 2005	09/12/04	23.084,30
4001533 / OR	BB	4 / 2005	08/12/04	11.542,15
4001533 / OR	BB	4 / 2005	09/12/04	11.542,15-
4001533 / OR	BB	4 / 2005	09/12/04	11.542,15
4001533 / OR	BB	5 / 2005	08/12/04	11.542,15
4001533 / OR	BB	5 / 2005	09/12/04	11.542,15-
4001533 / OR	BB	5 / 2005	09/12/04	11.542,15
4001533 / OR	BB	6 / 2005	08/12/04	11.542,15
4001533 / OR	BB	6 / 2005	09/12/04	11.542,15
4001533 / OR	BB	6 / 2005	09/12/04	11.542,15-
4001533 / OR	BB	7 / 2005	08/12/04	11.542,15
4001533 / OR	BB	7 / 2005	09/12/04	11.542,15-
4001533 / OR	BB	7 / 2005	09/12/04	11.542,15
4001533 / OR	BB	8 / 2005	08/12/04	11.542,15
4001533 / OR	BB	8 / 2005	09/12/04	11.542,15-
4001533 / OR	BB	8 / 2005	09/12/04	23.084,30
4001533 / OR	BB	9 / 2005	08/12/04	11.542,15
4001533 / OR	BB	9 / 2005	09/12/04	11.542,15-
4001533 / OR	BB	9 / 2005	09/12/04	11.542,15
4001533 / OR	BB	10 / 2005	08/12/04	11.542,15
4001533 / OR	BB	10 / 2005	09/12/04	11.542,15
4001533 / OR	BB	10 / 2005	09/12/04	11.542,15-
4001533 / OR	BB	11 / 2005	08/12/04	11.542,15
4001533 / OR	BB	11 / 2005	09/12/04	11.542,15-
4001533 / OR	BB	12 / 2005	08/12/04	11.542,15
4001533 / OR	BB	12 / 2005	09/12/04	11.542,15-
Total Atividade				138.505,80

Observação

Produção de Selos Ordinários e Novas Artes


Emitido por

Chefe/DORC

Chefe DEORC

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls Nº 478

3731.13

Doc: -17-



☒ Aprovado ☐ Retirado ☐ Rejeitado ☐ Em Vistas

IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-007/2005

REUNIÃO: REDIR-003/2005 DATA REUNIÃO: 19/01/2005

ASSUNTO: Ratificação de Dispensa de Licitação - Locação de imóvel para instalação e funcionamento do CDD PONTE RASA/DR/SPM.

I. PROPOSTA

Ratificar a contratação, realizada por meio da Dispensa de Licitação ECT/DR/SPM-4001549/2004, com a Empresa De Caro Administração e Participações S/A, representada pela sua diretora presidente Sr^a. Ana Gabriela de Caro Farjala, objetivando à locação, por um período de 60 meses, do imóvel situado na Av. Paranaguá, nº 886, Ermelino Matarazzo - São Paulo/SP, com 661,47m² de área construída para o funcionamento do CDD PONTE RASA da DR/SPM, pelo valor global de R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais).

APLICAÇÃO/META: Permitir o funcionamento do CDD PONTE RASA da DR/SPM, pelo período de 60 (sessenta) meses.

ORGÃO REQUISITANTE: Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana.

EMPRESA A CONTRATAR: De Caro Administração e Participações S/A.

OBJETO: Locação, pelo período de 60 meses, de imóvel para o funcionamento do CDD PONTE RASA da Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana (período de 01/01/2005 a 01/01/2010).

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais).

(*) Não há incidência de condomínio e o IPTU será por conta da Locadora

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls Nº	479
3731.13	
Doc	

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de referência.

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Anual, tomando-se por base o IPCA-IBGE apurado no período, ou outro índice que, porventura, vier a substituí-lo.

CONTA/ATIVIDADE: 72011.44404.010001.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA:

Diretoria da ECT, conforme Módulo 4, Capítulo 5, do MANLIC.

III. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:

Modalidade: Dispensa de Licitação.

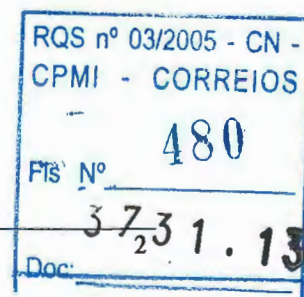
Proposta:

Locação: R\$ 408.000,00 (para sessenta meses), sendo o valor mensal de R\$ 6.800,00, representando R\$ 10,28/m².

IV. ÚLTIMA CONTRATAÇÃO

Prédio (Localização) (CDD Ponte Rasa)	Área Edificada (m²)	Valor/m² (R\$)	Valor Aluguel Mensal (R\$)	Índice de Reajuste	Vigência
Avª Paranaguá nº 886, Ermelino Matarazzo, São Paulo/SP.	661,47	8,38	5.544,10	INPC/IBGE	01/01/00 a 31/12/04

PESQUISA DE MERCADO:



Prédios (localização)	Área edificada (m²)	Valor do m² (R\$)	Média do m² (R\$)
Av São Miguel, 5550	1.575,00	8,89	10,30
Av Águia de Háia, 4194	800,00	10,00	
Rua Milene Elias, 155	500,00	12,00	

OBS: Os imóveis acima foram os únicos encontrados na região que são compatíveis com o que atualmente abriga a unidade da ECT.

V. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Inciso X do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93.
- Alínea "b" do subitem 1.1 do capítulo 5 do módulo 4 do MANLIC.
- Capítulo 3 do módulo 4 do MANPAT.

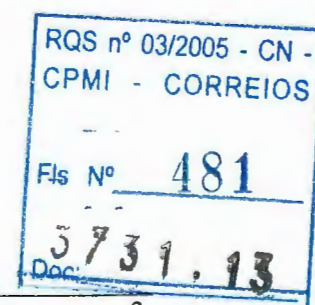
VI. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O CDD Ponte Rasa funciona, atualmente, no imóvel em tela, cujo último valor de locação foi de R\$ 5.544,10, representando R\$ 8,38/m².

Tendo em vista o término do prazo de vigência do contrato anterior e o interesse em permanecer no imóvel, a Gerência de Administração/DR/SPM acionou a Gerência do CTC-MOOCA/DR/SPM, por meio da CI/SBI/SUPAT/GERAD/DR-SPM-795/2004, em 23/08/04, para iniciar as negociações e os procedimentos visando à formalização do processo de locação em questão.

Com referência ao documento citado acima, datado de 23/08/04, a Supervisão de Imóveis de Terceiros/DR/SPM, esclareceu que o valor do aluguel de R\$ 5.287,10 refere-se ao período de 01/01/2003 a 31/12/2003, sendo que com o reajuste a partir de 01/01/2004, o valor passou a ser de R\$ 5.544,10.

Quanto ao imóvel objeto da proposta, a Gerência de Atividades Externas/GERAE, do Centro de Tratamento de Cartas MOOCA da DR/SPM, através da CI/GERAE/CTC-MOOCA/SPM-0270/04, destaca os seguintes pontos favoráveis:



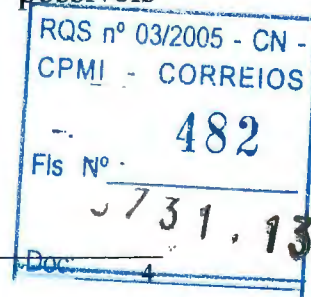
- Oferece ótima infra-estrutura, conforto e segurança aos colaboradores da unidade;
- Está localizado em uma avenida com transporte coletivo abundante para todos os distritos e dista 50 metros de um ponto de ônibus, facilitando o deslocamento dos colaboradores;
- o valor do aluguel mensal de R\$ 6.800,00 corresponde a R\$ 10,28/m² e está abaixo da média dos imóveis pesquisados que resultou em R\$ 10,30/m²;
- a região é carente de imóveis compatíveis com a estrutura necessária para instalação de CDD e com documentação regularizada.

Em complementação, o Gerente Operacional de Cartas, por meio da CI/SUPLA/GECAR/DR/SPM-1901/2004, manifesta-se favorável à renovação da locação, reforçando os pontos citados acima e destacando que:

- O valor do aluguel contratado está abaixo do valor da média de mercado;
- O proprietário concorda e se compromete a efetuar melhorias no imóvel.

Quanto aos imóveis da pesquisa de mercado, com o valor do m² inferior ao do imóvel objeto da proposta, ressaltamos o seguinte:

- o imóvel da Av. São Miguel, 5550, não obstante apresentar o m² abaixo da média pesquisada, acarretaria um aumento na despesa mensal em R\$ 7.200,00.
- O imóvel localizado na Av. Haia, 4194, situa-se em região periférica com dificuldades para transporte público, e geograficamente deixaria 60% dos carteiros com percurso improdutivo até o início de seus Distritos. Consequentemente, o retorno dos carteiros ao final da jornada também seria prejudicado, ocasionando possíveis horas extras improdutivas.



Nas negociações para fixação de valor locatício, a Locadora apresentou o valor de R\$ 9.500,00 mensais, mostrando-se inflexível quanto à sua redução, alegando que durante o contrato vigente sempre houve a concessão de desconto no índice de reajuste anual, sendo que o último reajuste, ocorrido em janeiro/2004, foi de 5% quando o índice apurado na época foi de 10,38%.

Por sua vez, a DR/SPM ofereceu uma contra proposta de:

- R\$ 5.800,00, valor este abaixo do indicado pelo índice apurado no período (INPC/IBGE Out/2004 = 1,0595), a qual não foi aceita pela Locadora que manifestou interesse na devolução do imóvel caso não houvesse um acordo próximo aos valores praticados na região.

Assim, ante o impasse, a GERA/DR/SPM aumentou a proposta para R\$ 6.800,00, com base na pesquisa de mercado, admitindo o IPCA/IBGE, como o índice de reajuste para o novo contrato, sendo esta a proposta final aceita pela Locadora.

Nas tratativas junto a Locadora, a mesma se compromete a fazer algumas melhorias no imóvel no prazo de 90 dias após assinatura do contrato, quais sejam:

- Substituir todo alambrado de tela, que circunda o imóvel hoje, por gradil de ferro chumbado e soldado, oferecendo assim, maior segurança ao imóvel;
- Refazer todo o calçamento que circunda o imóvel, com reforço na entrada do portão para suportar tráfego de carga/descarga com caminhão de até 3 toneladas.

A Gerência Operacional de Cartas-GEAR/DR/SPM opinou favoravelmente à renovação do contrato, todavia, considerando que a averbação do imóvel encontra-se desatualizada, dada a mudança de titularidade na propriedade do imóvel, sugeriu que fosse adicionada cláusula penal estipulando prazo ao proprietário para apresentar a referida documentação, sendo esta



RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
483
Fis. Nº 5731.13
Doc: 5

exigência atendida no subitem 6.1.5 da minuta do contrato de locação, o qual prevê que:

“A Locadora deverá apresentar no prazo de 60 (sessenta dias), o Registro no Cartório de Registro de Imóvel atualizado com as averbações referentes ao imóvel, ou seja, área do terreno e área construída. Caso não seja apresentada a referida documentação no prazo ora estipulado, ficarão sujeitas a multa de 20 % sobre o valor mensal dos aluguéis, a ser descontado nos pagamentos mensalmente efetuados pela LOCATÁRIA, até o devido cumprimento da obrigação, sendo que qualquer tolerância quanto à penalidade prevista será mera liberalidade da LOCATÁRIA e não consistirá em novação do presente ajuste”.

Por meio da NOTA JURÍDICA/ASJUR-1927/2004 de 21/12/04, a ASJUR/SPM devolveu a minuta contratual chancelada e concluiu que a contratação pretendida está amparada nos termos do art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, uma vez que o contrato de locação a ser firmado possui características próprias derivadas da impossibilidade de que o interesse público possa ser satisfeito por meio de outro imóvel.

Em relação ao não atendimento aos preceitos do Manual de Patrimônio – MANPAT, contidos no Módulo 4, Capítulo 3, uma vez, que não foi apresentado pelo proprietário o documento atualizado de registro do imóvel no competente cartório, sendo este obrigatório para a locação de imóveis por parte da ECT, aquela ASJUR entende que a inclusão da cláusula sexta, subitem 6.1.5, permite que o contrato seja renovado.

Quanto à demora no encaminhamento do processo, com vistas à ratificação da dispensa de licitação, com inobservância de procedimentos de natureza meramente formal, sanáveis, a Regional/SPM, por meio da CI/GARAE/CTC-MOOCA/SPM-0270/04, esclarece que o atraso na conclusão do processo e no encaminhamento ao DEPAS deu-se pela dificuldade por parte da representante da Locadora em regularizar seu nome no contrato social da empresa De Caro Administração e Participação S/A e na Junta Comercial/SP.



VII. ANEXOS

1. Dispensa de Licitação ECT/DR/SPM – 4001549/2004;
2. Proposta do Proprietário;
3. Nota Jurídica/ASJUR/DR/SPM- 1927/2004;
4. Justificativa da Regional – CI/SBI/SUPAT/GERAD/DR-SPM-795/2004,
CI/SUPLA/GECAR/DR/SPM-1901/2004 e CI/GERAE/CTC-
MOOCA/SPM-0270/04;
5. Tabela de Bloqueio.



Antônio Osório Menezes Batista
Diretor de Administração

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 485
3731.13
Doc. 7

ANEXO 1. RELATÓRIO/DIRAD-007/2005

 CORREIOS	AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	DL N° 4001549/2004
--	---	------------------------------

☒ DISPENSA	☐ INEXIGIBILIDADE	DATA:
☐ COMPRA	☒ SERVIÇO/ALUGUEL	☐ OBRA

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA:
CI/GERAE/CTC-MOOCA/DR-SPM-0270/2004

ENQUADRAMENTO DA DISPENSA – LEI N° 8666/93, ART. 24, INCISO(S) X:

ENQUADRAMENTO DA INEXIGIBILIDADE – LEI N° 8666/93, ART. 25, INCISO(S):

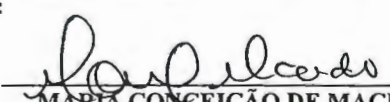
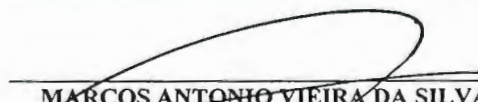
OBJETO/COMENTÁRIOS DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE:
Locação de Imóvel, conforme Manual de Patrimônio, Mod. 4, Cap. 3, Subitem 2.1.13.

EMPRESAS CONTRATADAS: De Caro Administração e Participações S/A, Renovação de Contrato de Locação do imóvel situado na Av. Paranaguá n° 886, Ermelino Matarazzo, São Paulo/SP, onde se encontra instalado o CDD/Ponte Rasa.	CONTRATO N°
--	--------------------

VALOR ESTIMADO/CONTRATADO:
Mensal: R\$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais)
Global: R\$ 408.000,00 (Quatrocentos e oito mil reais)
VIGÊNCIA: 01/01/2005 a 01/01/2010

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
72011.44404.010000 – Aluguel de Imóvel e Despesa de Condomínio

EXISTE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
☒ **SIM** ☐ **NÃO**

EMIÇÃO:  MARIA CONCEIÇÃO DE MACEDO CHEFE DA SEÇÃO DE BENS IMÓVEIS SBI/SUPAT/GERAD/DR-SPM	DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  MARCOS ANTONIO VIEIRA DA SILVA DIRETOR REGIONAL/SPM Kleber Santos Ferreira Diretor Regional Adjunto DR/SPM Matr.: 8.010.283-2
--	---

COMPETÊNCIA PARA RATIFICAÇÃO CONFORME MANLIC, MÓD. 4, CAP. 5
☒ **DIRETORIA DA EMPRESA** ☐ **DIRETOR DE ÁREA** ☐ **DIRETOR REGIONAL**

RATIFICO A DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, TENDO EM VISTA ESTAR EM CONFORMIDADE COM O QUE ESTABELECE A LEI N° 8666/93.

JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUZA
PRESIDENTE

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
486
Fls N° -
3731.13
Doc: -

DATA: / /

1

SÃO PAULO 01 DE NOVEMBRO DE 2004

À
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT.
RUA MERGENTHALER Nº 592 BLOCO II 12º ANDAR, CEP 05311 900
VILA LEOPOLDINA – SÃO PAULO – SP.

A/C MARIA CONCEIÇÃO DE MACEDO
GERENTE DA SEÇÃO DE BENS IMÓVEIS / SUPAT / GERAD / DR – SPM

REF. RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO, DO IMÓVEL
AV. PARANAGUÁ, Nº 886 ERMELINO MATARAZZO / SÃO PAULO SP.
INSTALADO O CDD PONTE RAZA

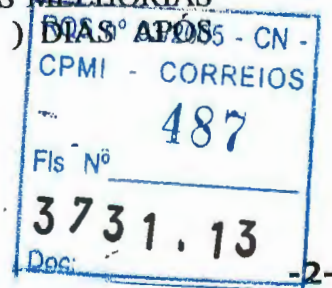
DE CARO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, COM SEDE NESTA
CAPITAL RUA PADRE ESTEVÃO PERNET, Nº 160, 9º ANDAR, CONJUNTO 903,
TATUAPÉ / SÃO PAULO SP. CEP 03315 000, **LOCADORA DO IMÓVEL SUPRA**
CITADO, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA ANA GABRIELA DE CARO
FARJALA, ABAIXO ASSINADA,

CONFORME, ENTENDIMENTO COM SNR. **LUIGI CARLO PERRONE**,
REPRESENTANTE DESTA CONCEITUADA ORGANIZAÇÃO, SEÇÃO GERAEL/
CTC / MOOCA / DR / SPM, VIMOS PELA PRESENTE, REITERAR NOSSA
PROPOSTA PARA RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO, CONFORME
SEGUE.

VALOR DO ALUGUEL : R\$6.800,00 (SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS) PARA O
PRIMEIRO ANO DE LOCAÇÃO, COM REAJUSTE ANUAL PELO **IPCA**
APURADO NO PERÍODO OU POR OUTRO ÍNDICE QUE PORVENTURA VIER
SUBSTITUI-LO

PERÍODO PARA ESTA RENOVAÇÃO : O PRAZO DA LOCAÇÃO, SERÁ DE (05) (CINCO) ANOS A PARTIR DE 01 JANEIRO DE 2005

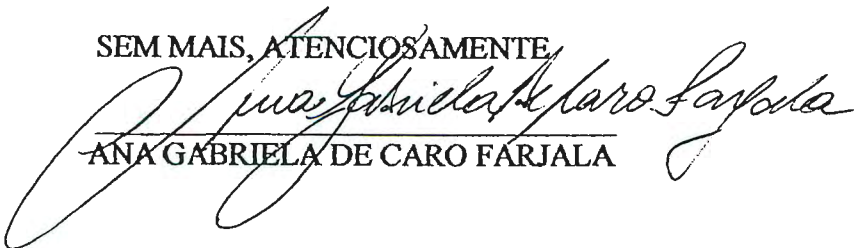
A LOCADORA, AINDA SE COMPROMETE, A FAZER ALGUMAS MELHORIAS
NO IMÓVEL SUPRA CITADO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS APÓS
ASSINATURA DO CONTRATO,



- A) SUBSTITUIR TODO ALAMBRADO DE TELA QUE CIRCUNDA O IMÓVEL HOJE, POR GRADIL DE FERRO CHUMBADO E SOLDADO, OFERECENDO ASSIM MAIOR SEGURANÇA.
- B) REFAZER TODO O CALÇAMENTO QUE CIRCUNDA O IMÓVEL, COM REFORÇO NA ENTRADA DO PORTÃO PARA SUPORTAR TRAFEGO DE CARGA/DESCARGA COM CAMINHÃO DE ATÉ 3.000 TONELADAS

NA HIPÓTESE DE MANIFESTO INTERESSE DE Vv.Ss., OS CONTATOS FICAM A CARGO DE ANA GABRIELA DE CARO FARJALA, ATRAVÉS DOS TEL: 6193 4011 / 6193 3984 / 9945 8300 CEL. / 6675 9914 OU AINDA 9995 2012 CEL.

SEM MAIS, ATENCIOSAMENTE


ANA GABRIELA DE CARO FARJALA

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fis. Nº	488
3731.13	
Doc.	



NOTA JURÍDICA ASJUR/DR/SPM/1927/04
REF.: CI/SBI/SUPAT/GERAD/DR/SPM-1179/2004

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DO CONTRATO
DE LOCAÇÃO – CDD-PONTE RASA (CTC
VILA MARIA).

Senhora Chefe da Seção de Consultas,

A Gerência de Administração- GERAD, submete ao crivo desta Assessoria Jurídica o expediente administrativo de renovação do contrato de locação do imóvel onde está instalado o Centro de Distribuição Domiciliar Ponte Rasa (CTC VILA MARIA), localizado na Av. Paranaguá n.º 886, Ermelino Matarazzo – São Paulo/SP. Pretende-se, nesta oportunidade, promover a renovação da vigência contratual por 5 (cinco) anos, compreendendo o período que vai de 1º/01/2005 a 1º/01/2010, estando conforme orientação exarada pela CI/DINF/DEINF – 0677/2004.

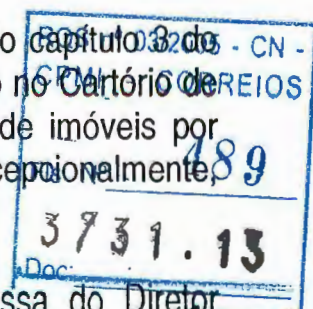
De acordo com a CI da referência, a autorização para a locação, bem como os autos da Dispensa de Licitação nº 4001171/2004 deixaram de ser encaminhados a esta ASJUR, pois se encontravam no Gabinete do Diretor Regional para assinatura.

Após análise, verificamos que não foram atendidos os preceitos do Manual de Patrimônio – MANPAT, contidos no Módulo 4, Capítulo 3, uma vez que não foi apresentada pelo proprietário o Registro no Cartório de Registro de Imóveis atualizado. Ressaltamos, ainda, que o caso em tela não se enquadra na hipótese contida no item 3.17 do anexo 0 do capítulo 3 do Módulo 4 do MANPAT, uma vez que a obrigatoriedade do Registro no cartório de Registro de Imóveis atualizado está prevista no item 7.1 do referido anexo 0, e, portanto, não elencada dentre as determinações cujo não atendimento poderiam ser objeto de autorização por parte do Diretor Regional. Serão vejamos a regra estabelecida no item 3.17.

"3.17. Será avaliado junto à Diretoria Regional o prosseguimento dos processos que não atenderem algumas das determinações compostas do item 3. Ficará a cargo da Gerência solicitante conseguir autorização da Diretoria Regional para essas situações."

Assim, se levarmos apenas em conta o contido no item 7.1 do anexo 0 do capítulo 3 do Módulo 4 do MANPAT, estaremos em face de um impasse, pois a Registro no Cartório de Registro de Imóveis atualizado é documento obrigatório para a locação de imóveis por parte da ECT e o Diretor Regional, a rigor, não teria competência para, excepcionalmente, autorizar a renovação do contrato no caso em tela.

Considerando, no entanto, que, efetivamente, houve autorização expressa do Diretor Regional aposta na CI/SUPLA/GECAR/DR/SPM-1901/2004 e se trata da renovação de





locação que, a princípio é interessante operacional e financeiramente à ECT, pois, segundo o Gerente Operacional de Cartas – GECAR, a referida unidade operacional está bem instalada, o aluguel abaixo do valor de mercado e o proprietário se comprometeu a efetuar algumas melhorias no imóvel. Além disso, foi incluída na cláusula sexta, o subitem 6.1.5, pelo qual os locadores deverão apresentar referida documentação no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do presente instrumento, sob pena de aplicação de multa no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor mensal do aluguel, pelo que entendemos possível que o contrato sob análise venha a ser renovado.

No mais, quanto à minuta contratual, verificamos que se encontra em consonância com os preceitos normativos que regem a matéria, de sorte que a devolvemos devidamente chancelada por esta Assessoria Jurídica, lembrando, ainda, que a contratação pretendida está amparada nos termos do art. 24, inciso X da Lei 8.666/93, que permite a dispensa de licitação no presente caso, uma vez que o contrato de locação a ser firmado possui características próprias derivadas da impossibilidade de que o interesse público possa ser satisfeito por meio de um outro imóvel.

Assessoria Jurídica, 21 de dezembro de 2004.

JORGE ALVES DIAS
Advogado – OAB/SP 127814

Sr.^a Chefe da Assessoria Jurídica,

De acordo.

ASJUR, 22/12/04

ISABEL MARTINEZ VAL PANTELEICIUC
CHEFE DA SEÇÃO DE CONSULTAS

À GERAD,

Concordando com os seus fundamentos, aprovamos a Nota Jurídica.

ASJUR, 22/12/04

R. MONICA MAGNO ARAUJO BONAGURA
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA



De: GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO/DR-SPM

Protocolo

Ao: GERENTE DO CTC-MOCCA/DR-SPM

CI / SBI/SUPAT/GERAD/DR-SPM-795/2004

Ref.:

Assunto: RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO - CDD/PONTE RASA.

São Paulo/SP, 23 de Agosto de 2004.

De acordo com o item 4.2., Anexo 0, do Capítulo 3, Módulo 4 do Manual de Patrimônio - MANPAT, é atribuição desse o estabelecimento das bases e formação do processo para elaboração do contrato de locação dos imóveis utilizados pelas unidades subordinadas a esse CTC.

O contrato de locação do imóvel utilizado pelo CDD/PONTE RASA vencerá em 31/12/2004.

Conforme orientado em reuniões ocorridas nos dias 10/05/2002, 25/10/2002 e 09/09/2003, quando foram dirimidas dúvidas quanto a negociação e documentação, solicitamos observar que o processo em questão deverá dar entrada na SBI/SUPAT/GERAD até o dia 01/11/2004.

Conforme determinação da AC, CVGAB/DECAM-035/2003 - CIRCULAR de 03/12/2003 o novo índice de reajuste a ser utilizado pela empresa é o IPCA/IBGE e todos devem ter o parecer da ASJUR.

Esclarecemos que esse CTC deverá providenciar:

- Parecer do CTC, através de CI, justificando a necessidade de renovação, informando o valor inicial solicitado pelos proprietários, valor fechado, prazo do contrato e índice;
- Registro das Negociações com os proprietários, informando valor de aluguel, prazo e índice;
- Novo Modelo de Pesquisa de Mercado;

Solicitar aos proprietários cópia dos seguintes documentos:

- Documentação pessoal do proprietário e esposa (RG, CPF), endereço residencial;
- Escritura do imóvel, devidamente registrada no Cartório;
- Registro no Cartório de Registro de Imóveis Atualizado e com todas as averbações referentes ao imóvel;
- Planta Aprovada pela Prefeitura para o prédio Comercial;
- Habite-se ou Auto de Conclusão;
- Cópia da capa do IPTU de 2004;

Dados do contrato atual:

- Vigência do contrato: 01/01/2000 a 31/12/2004
- Valor do aluguel: R\$ 5.287,10
- Área do imóvel: 661,47 m²
- Valor por m²: R\$ 7,99
- Índice: INPC

Atenciosamente,

JOSE CARLOS TIAGO
JOSE CARLOS TIAGO
GERAD/DR-SPM

MCM/gf

Fw:010

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
491	
Fis Nº	3731.13
Doc:	



De: GERENTE OPERACIONAL DE CARTAS - GECAR/DR/SPM

Protocolo

Ao: GERENTE ADMINISTRAÇÃO - GERAD/DR/SPM

CI / SUPLA/GECAR/DR/SPM – 1901/2004

Ref.: CI GERAIE/CTC MOOCA 0270 e 277/04

Assunto: CDD Ponte Rasa - Renovação do Contrato de Aluguél

São Paulo, 22 de Novembro de 2004

Tendo em vista que o CDD Ponte Rasa encontra-se atualmente bem instalado e fundamentados ainda por fatores significativos tais como, o aluguel atual estar abaixo do mercado, a concordância e comprometimento do proprietário em efetuar melhorias no imóvel e, sobretudo, pela dificuldade de se encontrar e locar outro imóvel na região, entendemos que a renovação contratual deve ser efetivada.

Todavia, ao que consta, a averbação do imóvel encontra-se desatualizada, dada a mudança de titularidade na propriedade do imóvel. O atual proprietário está providenciando a sua atualização do registro no 12º Cartório de registro de Imóveis da Penha.

Assim sendo, essa GECAR DR/SPM opina favoravelmente pela renovação do vínculo, sugerindo que seja adicionada cláusula penal que estipule prazo obrigando o proprietário a apresentar a documentação em prazo factível.

Atenciosamente,

PAULO ATADEUS RIBEIRO DA SILVA
Gerente Operacional de Cartas/DR/SPM

DE ACORDO

DR/SPM

C/C CTC Mooca

Kleber Santos Ferreira
Diretor Regional Adjunto DR/SPM
Matr.: 8.010.283-2

APS

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls. Nº	492
3731.13	
Doc	



De: GERÊNCIA DE ATIVIDADES EXTERNAS/CTC-MOOCA/DR-SPM

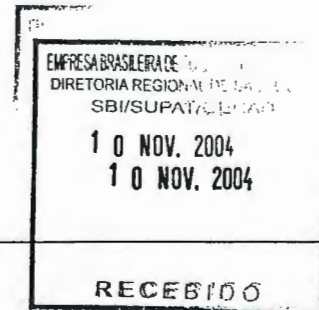
Protocolo

Ao: SEÇÃO BENS IMÓVEIS/SUPAT/GERAD/DR-SPM

CI / GERA/CTC-MOOCA/SPM-0270/04

Ref.: INICIAL

Assunto: RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO



São Paulo, 09 de novembro de 2004.

Diante da renovação do contrato de locação do CDD/Ponte Rasa situado a Avenida Paranaguá, 886 – Ermelino Matarazzo, com vencimento em 31/12/04, informamos que a GERA/CTC-MOOCA/DR/SPM iniciou em 1º de setembro de 2004, após o recebimento da CI/SBI/SUPAT/GERAD/DR/SPM-795/2004 com base no item 4.2, anexo 0, do capítulo 3, módulo 4 do manual de patrimônios - MANPAT, informando nossa atribuição no processo de renovação do contrato de locação do imóvel supra citado, onde esta em operação o Centro de Distribuição Domiciliar Ponte Rasa.

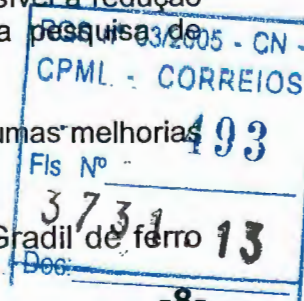
Informamos que a DE CARO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, com sede nesta Capital Rua Padre Estevão Pernet, Nº 160, 9º Andar, Conjunto 903, Tatuapé – São Paulo/SP, Locadora do imóvel supra citado, representada por sua sócia Ana Gabriela de Caro Farjalla, mostrou-se irredutível durante as negociações quanto ao valor reajustado para R\$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais), com alegação que no contrato vigente sempre foi concedido desconto no momento do reajuste anual, sendo o último ocorrido em janeiro/2004 cujo reajuste foi de 5% quando o correto pelo índice apurado na época seria 10,38%, a representante da locadora afirma ainda que tal medida contribuiu também para depreciação dos valores pago hoje equiparando ao mercado.

Diante do impasse encaminhamos contra proposta no valor de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), valor este abaixo do indicado pelo índice apurado no período (INPC/IBGE Out/2004 = 1,0595) cujo reajuste Máximo seria de R\$ 5.873,97 (cinco mil oitocentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos), não sendo aceito pela Locadora e afirmando que o valor de mercado estava muito acima do valor proposto pelo índice. Desta forma a representante da Locadora manifestou interesse na devolução do imóvel caso não houvesse um acordo próximo aos valores da região, assim, com base na pesquisa de mercado oferecemos uma proposta ainda abaixo do mercado no valor de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), sendo aceita pela Locadora, bem como o IPCA/IBGE ou por outro índice que porventura vier substituí-lo para os próximos reajustes.

Esclarecemos que houveram contrapropostas a fim de que fosse possível a redução do valor solicitado inicialmente, chegamos a um valor que justifica-se diante da pesquisa de mercado com os valores da região, porém acima do índice indicado pela ECT.

Nas tratativas junto a Locadora, a mesma se compromete, a fazer algumas melhorias no imóvel no prazo de 90 (noventa) dias após assinatura do contrato, sendo:

- Substituir todo o alambrado de tela que circunda o imóvel hoje, por Gradil de ferro chumbado e soldado oferecendo assim, maior segurança ao imóvel.





Continuação CI/GERAE/CTCMOOCA/DR/SPM-0270/2004.

- Refazer todo o calçamento que circunda o imóvel, com reforço na entrada do portão para suportar tráfego de carga/descarga com caminhão de até 3.000 toneladas.

A locação atual oferece ótima infra-estrutura, localização, conforto e segurança aos colaboradores da unidade. Para distribuição o ponto também oferece condições favoráveis pela localização em uma avenida com transporte coletivo abundante para todos os distritos e um ponto de ônibus distante 50 metros do imóvel facilitando o deslocamento dos colaboradores. Ocorre que a região é carente de imóveis compatíveis às necessidades para instalação de Centro de Distribuição Domiciliar na parte estrutural e principalmente quanto à regularidade na documentação.

O atraso na conclusão do processo deu-se pela dificuldade por parte da representante da Locadora em regularizar seu nome junto ao contrato social e junta comercial.

Face às considerações e a vigência do contrato de locação, solicitamos urgência na apreciação e encaminhamento para análise em REDIR.

Atenciosamente,

MARCELO FRANCISCO DE OLIVEIRA
GERAE/CTC-MOOCA



ANEXO 5. RELATÓRIO/DIRAD-007/2005

R551401B

*** ECT ***

11/11/04

Page - 1

Bloqueios Orçamentários

12:32:14

Cia do Pedido 00072 DR - SÃO PAULO METROPOLITANA
Conta 72011 44404 010001 PESSOA JURÍDICA

Nº Processo/Bloqueio	Status	Período/Ano	Data	Valor R\$
4001549 / DL	BB	1 / 2005	11/11/04	6.800,00
4001549 / DL	BB	2 / 2005	11/11/04	6.800,00
4001549 / DL	BB	3 / 2005	11/11/04	6.800,00
4001549 / DL	BB	4 / 2005	11/11/04	6.800,00
4001549 / DL	BB	5 / 2005	11/11/04	6.800,00
4001549 / DL	BB	6 / 2005	11/11/04	6.800,00
4001549 / DL	BB	7 / 2005	11/11/04	6.800,00
01549 / DL	BB	8 / 2005	11/11/04	6.800,00
4001549 / DL	BB	9 / 2005	11/11/04	6.800,00
4001549 / DL	BB	10 / 2005	11/11/04	6.800,00
4001549 / DL	BB	11 / 2005	11/11/04	6.800,00
4001549 / DL	BB	12 / 2005	11/11/04	6.800,00
Total Atividade				81.600,00



ANEXO 5. RELATÓRIO/DIRAD-007/2005

R551401R

*** ECT ***

11/11/04

Page - 2

Bloqueios Orçamentários

12:32:14

Cia do Pedido 00072 DR - SÃO PAULO METROPOLITANA
Conta 72011 44404 010001 PESSOA JURÍDICA

Nº Processo/Bloqueio	Status	Período/Ano	Data	Valor R\$
4001549 / DL	BB	1 / 2006	11/11/04	6.800,00
4001549 / DL	BB	2 / 2006	11/11/04	6.800,00
4001549 / DL	BB	3 / 2006	11/11/04	6.800,00
4001549 / DL	BB	4 / 2006	11/11/04	6.800,00
4001549 / DL	BB	5 / 2006	11/11/04	6.800,00
4001549 / DL	BB	6 / 2006	11/11/04	6.800,00
4001549 / DL	BB	7 / 2006	11/11/04	6.800,00
4001549 / DL	BB	8 / 2006	11/11/04	6.800,00
4001549 / DL	BB	9 / 2006	11/11/04	6.800,00
4001549 / DL	BB	10 / 2006	11/11/04	6.800,00
4001549 / DL	BB	11 / 2006	11/11/04	6.800,00
4001549 / DL	BB	12 / 2006	11/11/04	6.800,00
Total Atividade				81.600,00



ANEXO 5. RELATÓRIO/DIRAD-007/2005

R551401B.

*** ECT ***

11/11/04

Page - 3

Bloqueios Orçamentários

12:32:14

Cia do Pedido 00072 DR - SÃO PAULO METROPOLITANA
Conta 72011 44404 010001 PESSOA JURÍDICA

Nº Processo/Bloqueio	Status	Período/Ano	Data	Valor R\$
4001549 / DL	BB	1 / 2007	11/11/04	6.800,00
4001549 / DL	BB	2 / 2007	11/11/04	6.800,00
4001549 / DL	BB	3 / 2007	11/11/04	6.800,00
4001549 / DL	BB	4 / 2007	11/11/04	6.800,00
4001549 / DL	BB	5 / 2007	11/11/04	6.800,00
4001549 / DL	BB	6 / 2007	11/11/04	6.800,00
4001549 / DL	BB	7 / 2007	11/11/04	6.800,00
4001549 / DL	BB	8 / 2007	11/11/04	6.800,00
4001549 / DL	BB	9 / 2007	11/11/04	6.800,00
4001549 / DL	BB	10 / 2007	11/11/04	6.800,00
4001549 / DL	BB	11 / 2007	11/11/04	6.800,00
4001549 / DL	BB	12 / 2007	11/11/04	6.800,00
Total Atividade				81.600,00



ANEXO 5. RELATÓRIO/DIRAD-007/2005

R551401B *** ECT*** 11/11/04
 Page - 4 Bloqueios Orçamentários 12:32:14

Cia do Pedido 00072 DR - SÃO PAULO METROPOLITANA
 Conta 72011 44404 010001 PESSOA JURÍDICA

Nº Processo/Bloqueio	Status	Período/Ano	Data	Valor R\$
4001549 / DL	BB	1 / 2008	11/11/04	6.800,00
4001549 / DL	BB	2 / 2008	11/11/04	6.800,00
4001549 / DL	BB	3 / 2008	11/11/04	6.800,00
4001549 / DL	BB	4 / 2008	11/11/04	6.800,00
4001549 / DL	BB	5 / 2008	11/11/04	6.800,00
4001549 / DL	BB	6 / 2008	11/11/04	6.800,00
4001549 / DL	BB	7 / 2008	11/11/04	6.800,00
4001549 / DL	BB	8 / 2008	11/11/04	6.800,00
4001549 / DL	BB	9 / 2008	11/11/04	6.800,00
4001549 / DL	BB	10 / 2008	11/11/04	6.800,00
4001549 / DL	BB	11 / 2008	11/11/04	6.800,00
4001549 / DL	BB	12 / 2008	11/11/04	6.800,00
Total Atividade				81.600,00



ANEXO 5. RELATÓRIO/DIRAD-007/2005

R5514018 *** ECT *** 11/11/04
 Page - 5 Bloqueios Orçamentários 12:32:14

Cia do Pedido 00072 DR - SÃO PAULO METROPOLITANA
 Conta 72011 44404 010001 PESSOA JURÍDICA

Nº Processo/Bloqueio	Status	Período/Ano	Data	Valor R\$
4001549 / DL	BB	1 / 2009	11/11/04	6.800,00
4001549 / DL	BB	1 / 2009	11/11/04	6.800,00
4001549 / DL	BB	3 / 2009	11/11/04	6.800,00
4001549 / DL	BB	4 / 2009	11/11/04	6.800,00
4001549 / DL	BB	5 / 2009	11/11/04	6.800,00
4001549 / DL	BB	6 / 2009	11/11/04	6.800,00
4001549 / DL	BB	7 / 2009	11/11/04	6.800,00
4001549 / DL	BB	8 / 2009	11/11/04	6.800,00
4001549 / DL	BB	9 / 2009	11/11/04	6.800,00
4001549 / DL	BB	10 / 2009	11/11/04	6.800,00
4001549 / DL	BB	11 / 2009	11/11/04	6.800,00
4001549 / DL	BB	12 / 2009	11/11/04	6.800,00
Total Atividade				81.600,00

Observação

RN CDD/PONTE RASA


 Pedro Della Noce Filho
 Subgerente de Patrimônio
 GERAD/DR/SPM

Emitido por


 Chefe/DORC

NÉAS FERREIRA DA SILVA
 ORÇAMENTO/SUORC/GECOF
 Matrícula 8.925.805-3


 Chefe/DEORC

ANTONIEDSON F. DE SANTANA
 SUORC/GECOF-DR/SPM
 Matrícula 8.911.018-8



☒ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-009/2005****REUNIÃO: REDIR-003/2005****DATA REUNIÃO: 19/01/2005****ASSUNTO:** Homologação do Pregão Eletrônico-079/2004-CPL/AC - Aquisição de camisa para carteiro, manga curta e manga longa.

I. PROPOSTA

Homologar o Pregão Eletrônico n.º 079/2004 – CPL/AC, no valor global de R\$ 1.432.000,00 (um milhão e quatrocentos e trinta e dois mil reais), com adjudicação à empresa RAICON – RAFAEL INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA., para fornecimento de 110.000 camisas para carteiro mangas curtas (lote 01), pelo valor total de R\$ 811.800,00 (oitocentos e onze mil e oitocentos reais) e DIMATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA., para fornecimento de 70.000 camisas para carteiro mangas longas (lote 02), pelo valor total de R\$ 620.200,00 (seiscentos e vinte mil e duzentos reais), excluído o diferencial de ICMS.

APLICAÇÃO/META: Manter a uniformização dos carteiros e motoristas, em âmbito nacional, visando a melhoria da qualidade operacional e de satisfação dos clientes, bem como uma das formas de divulgação da imagem da empresa.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DIRAD (RMS/ERP-4000753).

EMPRESAS A CONTRATAR:

- RAICON – RAFAEL INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA.
- DIMATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.

OBJETO: Aquisição de 110.000 camisas para carteiro, mangas curtas (lote 01) e 70.000 camisas para carteiro, mangas longas (lote 02).

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls Nº - 500
731.13
Doc: _____

VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.432.000,00 (um milhão e quatrocentos e trinta e dois reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Inicia-se a partir da data da assinatura do contrato e termina com a entrega do último pedido, limitado ao prazo máximo de 12 meses.

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Não se aplica.

FORMA DE REAJUSTE: Não se aplica.

PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA: Ao longo do período de 12 meses, em até 03 pedidos, no prazo de até 30 dias após o recebimento da carta de solicitação da ECT.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 dias, conforme a data do atesta da Nota Fiscal correspondente.

Considerando-se a possibilidade de assinatura do contrato no mês de janeiro/2005, as entregas e os pagamentos serão da seguinte forma:

Pedido	Quantidade		Mês Entrega	Mês de Pagamento	Valor Parcela (R\$)
	Lote 01	Lote 02			
1º	36.700	23.400	Fevereiro/2005	Março/2005	477.579,33
2º	36.700	23.300	Março/2005	Abril/2005	477.579,33
3º	36.600	23.300	Abril/2005	Maio/2005	416.841,34
Total	110.000	70.000			1.432.000,00

Para fins de desembolso financeiro, o valor total é de R\$ 1.503.661,20 (um milhão e quinhentos e três mil e seiscentos e sessenta e um real e vinte centavos), já incluso o diferencial de ICMS, verificado entre a praça de emissão da Nota Fiscal (Distrito Federal e Mato Grosso do Sul) e as quantidades a serem entregues nos Almoxxarifados das Diretorias Regionais localizadas nos Estados de São Paulo e Distrito Federal.

CONTA/ATIVIDADE: 72 11209 970001 e 10 11220 020001



II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório/PR-067/2003 da 15ª REDIR, de 16/04/2003.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão Eletrônico

Empresas:

- retiraram o edital: 84
- participaram da licitação: lote 01: 10 e lote 02: 09
- participaram dos lances: lote 01: 06 e lote 02: 05
- abstenção dos lances: lote 01: 03 e lote 02: 03
- desclassificada do processo: lote 01: 01 e lote 02: 01
- inabilitadas: 00

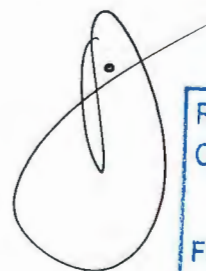
LOTE 01 – 110.000 camisas para carteiro, mangas curtas:

EMPRESA	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)		PREÇO TOTAL COM BASE MELHOR LANCE (R\$)		POSIÇÃO (%)
		PROPOSTA INICIAL	MELHOR LANCE	SEM DIF. ICMS	COM DIF. ICMS	
RAFAEL	DF	12,80	7,38	811.800,00 (*)	847.666,80	100,00
DIMATEX	MS	8,80	7,2889	801.789,99	847.783,59	101,01
J.R. COM. REP.	AM	11,80	7,3181	805.000,00	851.177,73	100,41
DISMAF	DF	12,50	7,7181	848.999,99	886.510,36	104,58
DANDERA	PR	10,29	7,7909	856.999,00	917.457,45	108,23
OPTEX	PR	12,00	8,0361	883.978,99	946.339,70	111,64
Valor de Referência (**)		-	8,565	942.150,00	971.414,26	114,59

(*) Valor ajustado.

(**) Valor de Referência fornecido pelo DECAM., com base no valor da aquisição (Pregão-013/2003), devidamente atualizado.

Observação: A proposta classificada em primeiro lugar foi considerada mais vantajosa proposta (e os lances) cujo valor com diferencial de ICMS for menor, praticado entre os Estados da Federação, de acordo com Anexo 5 do Edital.



RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls Nº	502
3731.13	
Dec:	3

LOTE 02 – 70.000 camisas para carteiro, mangas longas:

EMPRESA	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)		PREÇO TOTAL COM BASE MELHOR LANCE (R\$)		POSIÇÃO (%)
		PROPOSTA INICIAL R\$	MELHOR LANCE	SEM DIF. ICMS	COM DIF. ICMS	
DIMATEX	MS	10,80	8,86	620.200,00 (*)	655.994,40	100,00
J.R. COM. REP.	AM	13,32	8,9642	627.499,99	663.715,71	101,17
DISMAF	DF	14,00	9,0714	635.000,00	664.391,43	101,28
OPTEX	PR	15,00	8,8964	622.749,60	665.808,29	101,50
CAPRICORNIO	DF	11,50	10,30	721.000,00	754.372,00	114,00
Valor de Referência (**)			8,565	599.550,00	634.152,60	96,67

(*) Valor negociado;

(**) Valor de Referência fornecido pelo DECAM, com base no valor da aquisição (Pregão-013/2003), devidamente atualizado.

Observação: Visto que o menor preço unitário apurado no certame (R\$ 8,86) ter ficado superior ao valor de referência (R\$ 8,565) para a referida contratação, foi feita negociação, por meio de correspondência, junto à empresa DIMATEX, que prestou informações sobre a impossibilidade de conceder qualquer desconto sobre o último lance ofertado. Não obstante o preço tenha ficado em torno de 3,3% acima do valor de referência, a Pregoeira decidiu pela adjudicação do lote, em razão do valor estar compatível com a realidade do mercado e ainda a necessidade premente do uniforme.

IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

ITEM 01: CAMISA PARA CARTEIRO MANGA CURTA:

ORIGEM	DATA	CONTRATO	CONTRATADA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$) ÚLTIMA CONTRATAÇÃO	
Pregão-016/2002	11/05/2002	11.214/2002	Neusa Waltrik	64.500	5,82	
Pregão-013/2003	06/06/2003	11.852/2003	Dimatex	79.000	7,68	8,64 *
Pregão-013/2003	06/06/2003	11.862/2003	Ematex	144.950	7,53	8,48 *
Pregão-128/2004	06/01/2004	Ata Reg. Preço	Sol Paraná	164.800	6,70	
				135.000	6,55	



ITEM 02: CAMISA PARA CARTEIRO MANGA LONGA:

ORIGEM	DATA	CONTRATO	EMPRESA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$) ÚLTIMA CONTRATAÇÃO	
Pregão-016/2002	11/05/2002	11.105/2002	Neusa Waltrik	25.500	6,18	
Pregão-013/2003	06/06/2003	11.852/2003	Dimatex	31.000	7,68 •	8,64*
Pregão-013/2003	06/06/2003	11.862/2003	Ematex	78.050	7,53	8,48 *
Pregão-128/2004	06/01/2004	Ata Reg. Preço	Sol Paraná	55.200	6,99	
				45.000	6,84	

(*) A última aquisição foi atualizada pelo Índice de Preços por Atacado – IPA-M entre o período compreendido do mês de assinatura do Contrato (06/03) até o último mês de publicação do índice (setembro/2004) 12,55%.

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em cumprimento às orientações emanadas da CI/CAC/DCON/DECAM-4.708/2004 e do Comitê de Avaliação de Contratações Estratégicas (Parecer/CACE-349/2004), foi deflagrada a presente licitação, tipo menor preço, objetivando a aquisição do material abaixo, objeto da RMS/ERP-4000753/2004:

LOTE	CÓDIGO ECT	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	PRAÇA DE ENTREGA	QUANTIDADE
01	1180RC0031	Camisa para Carteiro, manga curta, conforme Especificação Técnica ECT nº 041102.	SÃO PAULO – SP	29.000
			BRASÍLIA/DF	81.000
02	1180RC0032	Camisa para Carteiro, manga longa, conforme Especificação Técnica ECT nº 041103.	SÃO PAULO – SP	16.000
			BRASÍLIA/DF	54.000

De acordo com justificativa dos expedientes acima mencionados, os vestuários, objeto da licitação em questão, são peças que compõem o uniforme dos respectivos profissionais alocados na área operacional, carteiro e motorista, conforme aprovado e estabelecidos no Modelo 8 do MANSUP.

O suprimento de uniforme é realizado de forma centralizada. A quantidade licitada foi obtida de acordo com os critérios de distribuição e reposição aprovados pela Diretoria e estabelecidos no Módulo 8 do MANSUP, considerando o suprimento inicial + reposição (03 unidades por semestre).

10% de taxa de rotatividade e 8% de margem de segurança, para o efetivo de 49.298 carteiros e 2.715 motoristas.

Cumprasse assinalar que o suprimento do uniforme será apenas para 06 meses, em razão do desenvolvimento do novo modelo para a camisa de carteiro, aprovado na REDIR de 22/09/2004.

Em atendimento a Nota Jurídica/DEJUR/GAB-1.062/2004, foi previsto no subitem 3.1. do Anexo 1 do instrumento convocatório desta licitação, que a empresa primeira classificada teria de apresentar amostra, para testes necessários, após a habilitação e antes da adjudicação, no prazo de até 6 dias úteis, a contar da data da solicitação da ECT.

A Divisão de Qualidade de Materiais/DECAM foi instada a manifestar sobre as amostras das camisas ofertadas pelas empresas primeira classificada para o lote 01 e primeira classificada para o lote 02, antes da adjudicação, tendo aprovado as referidas amostras, mediante Laudo de Análise de Amostra nº 119/04 e 122/04, respectivamente.

Dessa forma, conforme disposto no item 8 do edital e com base no melhor preço, está sendo proposta a homologação da adjudicação às empresas RAICON – RAFAEL INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA. CNPJ nº 09.211.871/0001-29 para o fornecimento do lote 01 e DIMATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA. CNPJ nº 02.191.894/0001-70, para o fornecimento do lote 02.

A empresa CIVIAM - Comércio Importação e Exportação Ltda. foi desclassificada do certame, tendo em vista que a referida empresa não informou a marca e o fabricante do uniforme, conforme exigência do subitem 8.2. do Anexo 1 do Edital.

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Recebido na CPL/AC para licitar
Veiculação do edital em D.O.U.
Reunião de abertura
Laudo de Análise de Amostra (lote 01)

05/10/2004
12/11/2004
25/11/2004
10/12/2004



Laudo de Análise de Amostra (lote 02)
Finalização da negociação de Preço
Recebido na DIRAD para Homologação

20/12/2004
12/01/2005
14/01/2005

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei n.º 8.666/1993;
- Lei n.º 10.520/2002;
- Decreto n.º 3.555/2000;
- Decreto n.º 3.697/2000;
- Decreto n.º 3.784/2001;
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).

VIII. ANEXOS

1. Parecer CACE-349/2004;
2. CI/CAC/DCON/DECAM-4.708/2004;
3. Ata da Sessão do Pregão;
4. Mapa Comparativo de Preços;
5. Tabela de Bloqueio
6. PARECER/DEJUR/GAB-1062/2004
7. CI/ASS/DECAM-1204/2004-CIRCULAR.


Antônio Osório Menezes Batista
Diretor de Administração

PARECER/CACE-349/2004

Assunto: Solicitação de Abertura de Licitação para a Aquisição de 180.000 Camisas para Carteiros e Motoristas.

Referência: Ata da 110ª Reunião do Comitê, de 28/09/2004.

1. Dados da Contratação:

⇒ **Modalidade:** Pregão, conforme previsto no Termo de Referência nº 103/2004.

⇒ **Objeto:** Aquisição de 180.000 camisas para carteiros e motoristas, mangas curtas e longas, para atender necessidade de suprimento pelo período de 6 meses.

O suprimento apenas para 06 meses justifica-se em virtude do desenvolvimento do novo modelo para a camisa de carteiro, aprovado na REDIR de 22/09/2004.

⇒ **Valor Estimado:** R\$ 1.541.700,00.

Item	Material	Local de Entrega	Quantidade Anual Estimada	Preço Unitário	Valor Total Estimado
1	CAMISA CARTEIRO MANGA CURTA	BSB	110.000	8,565	942.150,00
		SPM			
2	CAMISA CARTEIRO MANGA LONGA	BSB	70.000	8,565	599.550,00
		SPM			

⇒ **Classificação Orçamentária:** 10 11220 020001.

⇒ **Justificativa da Contratação:** Manter a uniformização dos Carteiros e Motoristas da ECT, de acordo com os critérios de distribuição e reposição aprovados pela Diretoria e estabelecidos no Módulo 8 do MANSUP.

A quantidade a ser adquirida foi baseada nos seguintes dados:

a) Para carteiro

- ☐ Efetivo: 49.298
- ☐ Suprimento inicial = 3 unidades
- ☐ Rotatividade = 10%
- ☐ Suprimento de reposição = 3
- ☐ Estoque de segurança = 8%

b) Para carteiro

- ☐ Efetivo: 2.715
- ☐ Suprimento inicial = 3 unidades
- ☐ Rotatividade = 10%
- ☐ Suprimento de reposição = 1
- ☐ Estoque de segurança = 8%



⇒ Situação atual:

Item	Saldo Contratual	Estoque Atual (Setembro/2004)
Camisa manga curta	0	54.700
Camisa manga longa	0	2.787
Total	0	57.487

2. Informações Gerais:

- ⇒ **Política interna de contratação para o objeto a ser contratado:** O suprimento de uniformes é realizado de forma centralizada. A utilização de uniformes por parte principalmente dos carteiros é uma tradição em praticamente todos os Correios. Trata-se de uma das formas de divulgação da Imagem da Empresa. As normas de abastecimento encontram-se estabelecidas no Módulo 8 do Manual de Suprimentos.
- ⇒ **Compatibilização da contratação com as Diretrizes do Plano Estratégico da ECT:** De forma indireta a disponibilização deste item componente do uniforme dos carteiros e motoristas, contribui para o atingimento dos índices de qualidade operacional e de satisfação dos Clientes, que se constituem em importantes objetivos estratégicos da ECT.
- ⇒ **Viabilidade Técnica:** A viabilidade técnica deste tipo de contratação vem sendo confirmada ao longo dos anos, pois se trata apenas de dar continuidade ao fornecimento do material. As condições de fornecimento e as especificações técnicas são elaboradas de acordo com as necessidades operacionais das Regionais e perfeitamente exequíveis pelas empresas fornecedoras.
- ⇒ **Expectativa de Economicidade e Eficiência:** A forma de execução dos fornecimentos garante flexibilidade na gestão do suprimento e permite ao fornecedor a apresentação de preços mais vantajosos para a ECT. Com a adoção da modalidade pregão, os preços contratados têm se situado bem abaixo das estimativas iniciais. As quantidades a serem distribuídas foram dimensionadas com base na real necessidade de utilização dos empregados e da vida útil das camisas.

3. Benefícios e/ou Impactos

- ⇒ **Operacional:** melhoria da qualidade operacional e da produtividade;
- ⇒ **Comercial:** cumprimento dos prazos de encaminhamento e com isso a qualidade dos serviços prestados à sociedade;
- ⇒ **Administrativo:** manter o suprimento regular de uniformes;
- ⇒ **Tecnológico:** não foi evidenciado;
- ⇒ **Recursos Humanos:** cumprimento do Acordo Coletivo de Trabalho que estabelece a obrigatoriedade de fornecimento de uniformes para os carteiros e motoristas;
- ⇒ **Financeiro:** as despesas com a aquisição encontram-se devidamente previstas no Orçamento da ECT, conforme Bloqueio Orçamentário extraído do Sistema ERP, referente ao Processo 4001350 OH.

4. Informação Complementar

Em nossa avaliação, da forma como está sendo exigida a amostra, em princípio, s.m.j., não seria adequada a utilização da modalidade Pregão. Ressalta-se que a amostra de material está relacionada com a proposta e não com habilitação da licitante. No pregão, a fase de habilitação posterior à escolha da melhor proposta, cuja sequência de realização da sessão está devidamente identificada no Art. 11 do Decreto 3555/2000, mais especificamente nos incisos XII, XIII e XIV.



no Art. 3º da Lei 10.520/2002, incisos X, XI, XII. Sendo assim, sugerimos que esse assunto seja avaliado junto ao DEJUR.

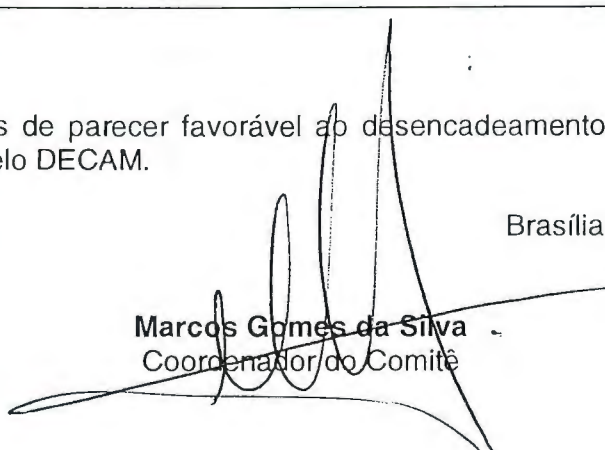
5. Cronologia

Evento	Data
Recebimento do Pedido	08/09/2004
Solicitação de esclarecimentos	13/09/2004
Recebimento dos esclarecimentos complementares	23/09/2004
Apreciação do Comitê	28/09/2004
Total	

6. Conclusão:

Diante do exposto, somos de parecer favorável ao desencadeamento imediato da licitação em tela, conforme proposto pelo DECAM.

Brasília, 24 de setembro de 2004.


Marcos Gomes da Silva
Coordenador do Comitê

Sr. Presidente,

O DECAM propõe a abertura de licitação para a **aquisição de 180.000 camisas para carteiros e motoristas**, para suprimento pelo **período de 6 meses**, pelo valor total de **R\$ 1.541.700,00**. Com base nas informações disponibilizadas pelo DECAM, o Comitê se posicionou favorável ao desencadeamento da licitação. Sendo assim, submeto a sua apreciação a presente proposta, sugerindo que seja autorizada a abertura da licitação, conforme disposto no Parecer/CACE-349/2004.

Brasília, 28/09/2004.


Carlos Eduardo Fioravanti da Costa
Diretor Comercial
Respondendo pela Diretoria de Administração

Autorizo a abertura da licitação, conforme proposto pelo DECAM e de acordo com o disposto no Parecer/CACE-349/2004.


João Henrique de Almeida Sousa
Presidente da ECT

Brasília, 28/09/2004

RQS nº 03/2005 - CN - CPML - CORREIOS
509
Fls Nº
3731.13
Doc:

ANEXO 2. RELATÓRIO/DIRAD-009/2005

CORREIOS/ECT

-05-Out-2004-09:28-012470-2/2

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: DECAM

PROTOCOLO

Ao: CPL/AC

CI/CAC/DCON/DECAM – 4.708/2004

Ref.: RMS – 6.047/2004

ASSUNTO: Aquisição de Camisas para Carteiro.

Brasília, 04 de outubro de 2004.

Estamos enviando em anexo, o processo para a aquisição do material abaixo, devidamente autorizado pelo Comitê de Avaliação das Contratações Estratégicas, conforme parecer CACE-349/2004, para as providências dessa CPL/AC com vistas à abertura de processo licitatório, na modalidade de PREGÃO, tipo menor preço:

Item	Código	Descrição do Material	Unid.	Praça de Entrega	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
001	1180RC0031	CAMISAS PARA CARTEIRO MANGA CURTA, conforme Espec. Técnica nº 021137	UM	DR/BSB	110.000	8,565	942.150,00
				DR/SPM			
002	1180RC0032	CAMISAS PARA CARTEIRO MANGA LONGA, conforme Espec. Técnica nº 021138	UM	DR/BSB	70.000	8,565	599.550,00
				DR/SPM			
VALOR TOTAL ESTIMADO DA LICITAÇÃO							1.541.700,00

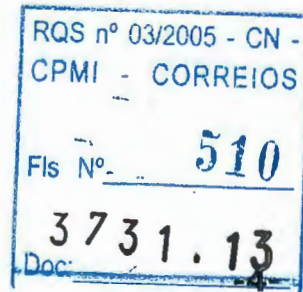
Observamos que o CACE questiona sobre a utilização da modalidade Pregão, na forma como esta sendo exigida a amostra.

Assim, pedimos que quando do encaminhamento do Edital ao DEJUR, que seja solicitado posicionamento quanto do momento que está sendo exigida a amostra, lembrando que o TCU entende que o momento de apresentação das amostras/protótipos será na fase de julgamento das propostas e que o Decreto nº 3.555 de 08/08/2000 em seu art. 11, XII, prescreve que o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto, depois de declarada a etapa competitiva.

Informamos que o processo nº 4001350 (encaminhado para autorização) foi todo gerado no ERP, no que compete à DCON/DECAM.

Seguem em anexo, RMS nº 4000753 e o Bloqueio Orçamentário, gerados no ERP, Termo de Referência nº 103/2004, Quadro de Estimativa de Preços nº 095/2004, Parecer/CACE-349/2004, Especificações Técnicas e demais documentos pertinentes ao assunto.

Atenciosamente,

Maurício Marinho
Chefe do Departamento de Contratação e
Administração de Material - DECAM

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

DEPENDÊNCIA: CORREIOS - CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - (DF)

LICITAÇÃO: (Ano: 2004/ CORREIOS / Nº Processo: PGE079-04)

Às 11:24:18 horas do dia 25/11/2004 no endereço SBN QD 01 BL A ED SEDE ECT 4 ANDAR CPL/AC, bairro SETOR BANCARIO NORTE, da cidade de BRASILIA - DF, reuniram-se o Coordenador da Disputa Sr(a). PEDRO ALBERTO DA SILVA OLIVEIRA , e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão nº PGE079-04 - 2004/PGE079-04 que tem por objeto Aquisição de camisas para carteiro, conforme Especificações Técnicas Anexo 1 deste Edital..

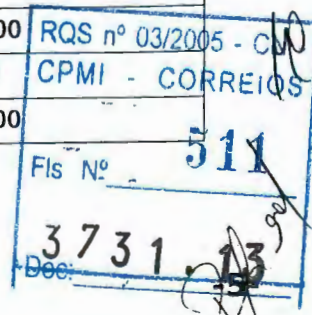
Abertas as propostas, foram os seguintes os preços apresentados:

1 - Aquisição de camisas MANGA CURTA para carteiro, conforme Especificações Técnicas Anexo 1 deste Edital

Fornecedor	Proposta
CIVIAM COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 2.750.000,00
INDUSTRIA E COMERCIO LEAL LTDA	R\$ 2.011.900,00
DISMAF	R\$ 1.375.000,00
OPTEX DISTRIBUIDORA DE TECIDOS LTDA	R\$ 1.320.000,00
RAFAEL INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA	R\$ 1.408.000,00
DANDERA INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTAC	R\$ 1.131.900,00
DIMATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA ME	R\$ 968.000,00
COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA ME	R\$ 1.199.000,00
J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 1.298.000,00
CAPRICORNIO S A	R\$ 1.133.000,00

2 - Aquisição de camisas MANGA LONGA para carteiro, conforme Especificações Técnicas Anexo 1 deste Edital

Fornecedor	Proposta
CIVIAM COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 1.820.000,00
INDUSTRIA E COMERCIO LEAL LTDA	R\$ 1.529.500,00
DISMAF	R\$ 980.000,00
OPTEX DISTRIBUIDORA DE TECIDOS LTDA	R\$ 1.050.000,00



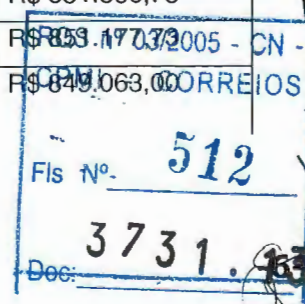
ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-009/2005

DANDERA INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTAC	R\$ 802.200,00
DIMATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA ME	R\$ 756.000,00
COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA ME	R\$ 805.000,00
J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 932.400,00
CAPRICORNIO S A	R\$ 805.000,00

Após a etapa de lances, foram os seguintes os menores preços apresentados :

1 - Aquisição de camisas MANGA CURTA para carteiro, conforme Especificações Técnicas Anexo 1 deste Edital

Fornecedor	Lance	Vi. Lance Equal.
DIMATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA ME	R\$ 968.000,00	R\$ 1.023.528,00
J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 967.999,99	R\$ 1.023.528,00
J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 949.999,99	R\$ 1.004.495,45
J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 929.999,99	R\$ 983.348,18
RAFAEL INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA	R\$ 934.999,99	R\$ 976.310,00
OPTEX DISTRIBUIDORA DE TECIDOS LTDA/	R\$ 911.970,00	R\$ 976.305,34
J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 920.000,00	R\$ 972.774,55
RAFAEL INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA	R\$ 923.999,99	R\$ 964.824,00
DISMAF	R\$ 919.379,99	R\$ 959.999,88
J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 899.999,99	R\$ 951.627,27
RAFAEL INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA	R\$ 909.999,99	R\$ 950.205,45
DISMAF	R\$ 908.999,99	R\$ 949.161,27
J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 894.999,99	R\$ 946.340,45
OPTEX DISTRIBUIDORA DE TECIDOS LTDA	R\$ 883.978,99	R\$ 946.339,70
RAFAEL INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA	R\$ 901.999,99	R\$ 941.852,00
J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 885.000,00	R\$ 935.766,82
RAFAEL INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA	R\$ 890.000,00	R\$ 929.321,82
DANDERA INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTAC	R\$ 856.999,99	R\$ 917.457,45
RAFAEL INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA	R\$ 850.000,00	R\$ 887.554,55
DISMAF	R\$ 848.999,99	R\$ 886.510,36
RAFAEL INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA	R\$ 819.999,99	R\$ 856.229,09
J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 808.999,99	R\$ 855.407,18
RAFAEL INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA	R\$ 815.850,99	R\$ 851.896,78
J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 805.000,00	R\$ 849.063,00
DIMATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA	R\$ 802.999,99	R\$ 849.063,00

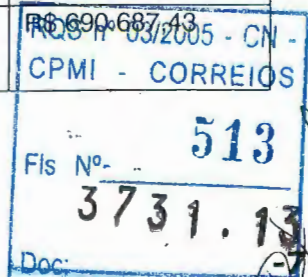


ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-009/2005

ME		
RAFAEL INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA	R\$ 813.000,00	R\$ 848.919,82
DIMATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA ME	R\$ 802.000,00	R\$ 848.005,64
RAFAEL INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA	R\$ 812.000,00	R\$ 847.875,64
DIMATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA ME	R\$ 801.799,99	R\$ 847.794,16
RAFAEL INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA	R\$ 811.919,99	R\$ 847.792,10
DIMATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA ME /	R\$ 801.789,99	R\$ 847.783,59
RAFAEL INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA /	R\$ 811.909,99	R\$ 847.781,66

2 - Aquisição de camisas MANGA LONGA para carteiro, conforme Especificações Técnicas Anexo 1 deste Edital

Fornecedor	Lance	Vi. Lance Equal.
DIMATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA ME	R\$ 756.000,00	R\$ 799.632,00
J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 730.000,00	R\$ 772.131,43
CAPRICORNIO S A	R\$ 728.000,00	R\$ 761.696,00
J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 718.999,99	R\$ 760.496,57
DISMAF	R\$ 726.000,00	R\$ 759.603,43
CAPRICORNIO S A /	R\$ 721.000,00	R\$ 754.372,00
OPTEX DISTRIBUIDORA DE TECIDOS LTDA	R\$ 705.584,99	R\$ 754.371,16
J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 711.999,99	R\$ 753.092,57
OPTEX DISTRIBUIDORA DE TECIDOS LTDA	R\$ 699.999,99	R\$ 748.400,00
J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 706.000,00	R\$ 746.746,29
OPTEX DISTRIBUIDORA DE TECIDOS LTDA	R\$ 698.453,00	R\$ 746.746,04
J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 704.499,99	R\$ 745.159,71
OPTEX DISTRIBUIDORA DE TECIDOS LTDA	R\$ 686.969,26	R\$ 734.468,28
J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 693.500,00	R\$ 733.524,86
OPTEX DISTRIBUIDORA DE TECIDOS LTDA	R\$ 676.086,85	R\$ 722.833,43
J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 682.499,99	R\$ 721.890,00
OPTEX DISTRIBUIDORA DE TECIDOS LTDA	R\$ 665.204,44	R\$ 711.198,58
DIMATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA ME	R\$ 664.999,99	R\$ 703.380,00
OPTEX DISTRIBUIDORA DE TECIDOS LTDA	R\$ 647.891,50	R\$ 692.688,57
DIMATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA ME	R\$ 653.000,00	R\$ 690.687,43



ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-009/2005

OPTEX DISTRIBUIDORA DE TECIDOS LTDA /	R\$ 636.019,77	R\$ 679.996,00
DIMATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA ME	R\$ 639.999,99	R\$ 676.937,14
J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 639.000,00	R\$ 675.879,43
OPTEX DISTRIBUIDORA DE TECIDOS LTDA	R\$ 628.158,73	R\$ 671.591,43
J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 632.999,99	R\$ 669.533,14
DIMATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA ME	R\$ 632.990,00	R\$ 669.522,57
J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 632.500,00	R\$ 669.004,29
OPTEX DISTRIBUIDORA DE TECIDOS LTDA	R\$ 625.223,67	R\$ 668.453,43
DIMATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA ME	R\$ 631.900,00	R\$ 668.369,66
J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 631.499,99	R\$ 667.946,57
DIMATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA ME	R\$ 631.489,99	R\$ 667.935,99
OPTEX DISTRIBUIDORA DE TECIDOS LTDA	R\$ 622.749,60	R\$ 665.808,29
DIMATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA ME	R\$ 629.399,99	R\$ 665.725,37
J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 629.000,00	R\$ 665.302,29
DIMATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA ME	R\$ 628.999,00	R\$ 665.301,23
J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 628.899,99	R\$ 665.196,51
DIMATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA ME	R\$ 628.899,00	R\$ 665.195,46
J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 628.699,99	R\$ 664.984,97
DIMATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA ME	R\$ 628.689,99	R\$ 664.974,39
J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 628.500,00	R\$ 664.773,43
DIMATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA ME	R\$ 628.498,99	R\$ 664.772,37
J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 628.399,00	R\$ 664.666,60
DIMATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA ME	R\$ 628.397,99	R\$ 664.665,54
J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 628.349,99	R\$ 664.614,77
DIMATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA ME	R\$ 628.348,99	R\$ 664.613,71
J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 628.348,00	R\$ 664.612,66
DISMAF /	R\$ 635.000,00	R\$ 664.391,43
DIMATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA ME	R\$ 628.137,00	R\$ 664.389,48
J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. /	R\$ 627.499,99	R\$ 663.715,71

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPML - CORREIOS
 514
 Fls Nº -
 3731.13
 Doc:

DIMATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA ME	R\$ 627.000,00	R\$ 663.186,86
--	----------------	----------------

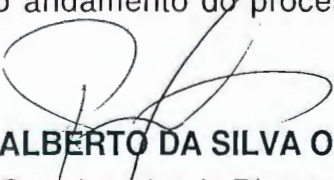
Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo coordenador da disputa e a equipe de apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Coordenador decidiu:

No lote Aquisição de camisas MANGA CURTA para carteiro, conforme Especificações Técnicas Anexo 1 deste Edital pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa RAFAEL INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA com o valor R\$ 811.800,00 .

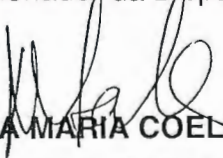
No lote Aquisição de camisas MANGA LONGA para carteiro, conforme Especificações Técnicas Anexo 1 deste Edital pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa DIMATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA ME com o valor R\$ 620.200,00 .

Conforme Laudos 119 e 122/04 emitidos pelo DECAM, as análises efetuadas nas amostras apresentadas pelas empresas RAFAEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA., e DIMATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, vencedoras dos lotes 1 e 2, respectivamente, revelaram que as mesmas encontram-se em conformidade com as correspondentes Especificações Técnicas, motivo pelos quais foram aprovadas.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Coordenador da Disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.


PEDRO ALBERTO DA SILVA OLIVEIRA

Coordenador da Disputa


MARTA MARIA COELHO

Representante Comprador




MARISE DA CONSOLACAO CERQUEIRA CAPELLA
Membro Equipe Apoio

Proponentes:

CIVIAM COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
INDUSTRIA E COMERCIO LEAL LTDA
DISMAF
OPTEX DISTRIBUIDORA DE TECIDOS LTDA
RAFAEL INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA
DANDERA INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTAC
DIMATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME
COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA ME
J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
CAPRICORNIO S A


RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls Nº **516**
3731.13
Doc: **-10-**

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 079/2004-CPL/AC

Data da Abertura: 25/11/2004

L01F	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	EMPRESA/MELHOR LANCE E/OU PROPOSTA/VALOR UNITÁRIO (R\$)										VALOR TOTAL REFERÊNCIA (R\$) *	VALOR TOTAL CONTRATAÇÃO (R\$)
				RAFAEL	DIMATEX	J. R.	DISMAF	DANDERA	OPTEX	COMAM	CAPRICÓRNIO	LEAL	CIVIAM		
01	Camisa para Carteiro, manga curta, conforme Especificação Técnica ECT n° 041102.	Um	110.000	7,38	7,2889	7,3181	7,7181	7,7909	8,0361	10,90	10,30	18,29	25,00****	942.150,00	811.800,00 **
02	Camisa para Carteiro, manga longa, conforme Especificação Técnica ECT n° 041103.	Um	70.000	-	8,86	8,9642	9,0714	11,46	8,8964	11,50	6,5545	21,85	26,00****	599.550,00	620.200,00 ***
TOTAL GERAL														1.541.700,00	1.432.000,00

(*) Valor de Referência fornecido pelo DECAM., com base no valor da aquisição (Pregão-013/2003), devidamente atualizado.

(**) Valor ajustado.

(***) Valor negociado.

(****) Proposta foi desclassificada do certame, tendo em vista que a referida empresa não informou a marca e o fabricante do uniforme, conforme exigência do subitem 8.2. do Anexo 1 do Edital.

Observação: A proposta classificada em primeiro lugar foi considerada mais vantajosa proposta (e os lances) cujo valor com diferencial de ICMS for menor, praticado entre os Estados da Federação, de acordo com Anexo 5 do Edital.

Legenda:

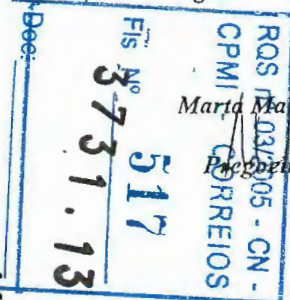


Empresas Vencedoras

Validade da Proposta: 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

Prazo de Entrega: Ao longo do período de 12 meses, em até 03 pedidos, no prazo de até 30 dias após o recebimento da carta de solicitação da ECT.

Condições de Pagamento: Em até 30 dias, conforme a data do atesta da Nota Fiscal correspondente.



Marta Maria Coelho

Equipe de Apoio

Gilberto Ferreira do Amaral

Pedro Alberto da Silva Oliveira

Marise da Consolação Cerqueira Capella

Hélio Flauzino Garcia

João Batista Vieira de Carvalho

HFG/hfg.

1/1

\\Sac0424\AC_III\CPL\Documentos2005\Mapa Comparativos de Preços\Mapa Comparativo PGE079_2004 Aquisição de camisas para carteiro.doc

ANEXO 5. RELATÓRIO/DIRAD-009/2005

Página 1

Bloqueios Organizacionais

14/5

Orgão: 00001 AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
 Co: 10 11220 020001 MATERIAL PARA CONSUMO

Nº Processo/Bloqueio	Status	Período/Ano	Data	Valor R\$
4001350 / OH	BB	10 / 2004	08/09/04	81.629,37
4001350 / OH	BB	10 / 2004	15/09/04	81.629,37-
4001350 / OH	BB	10 / 2004	15/09/04	82.789,29-
4001350 / OH	BB	10 / 2004	08/09/04	44.583,88
4001350 / OH	BB	10 / 2004	15/09/04	45.677,15
4001350 / OH	BB	10 / 2004	15/09/04	82.789,29
4001350 / OH	BB	10 / 2004	15/09/04	82.789,29
4001350 / OH	BB	10 / 2004	15/09/04	44.583,88-
4001350 / OH	BB	10 / 2004	15/09/04	45.677,15-
4001350 / OH	BB	10 / 2004	15/09/04	45.677,15
4001350 / OH	BB	11 / 2004	08/09/04	81.629,37
4001350 / OH	BB	11 / 2004	15/09/04	81.629,37-
4001350 / OH	BB	11 / 2004	15/09/04	82.789,29-
4001350 / OH	BB	11 / 2004	08/09/04	44.583,88
4001350 / OH	BB	11 / 2004	15/09/04	45.677,15
4001350 / OH	BB	11 / 2004	15/09/04	45.677,15-
4001350 / OH	BB	11 / 2004	15/09/04	45.677,15
4001350 / OH	BB	11 / 2004	15/09/04	44.583,88-
4001350 / OH	BB	11 / 2004	15/09/04	82.789,29
4001350 / OH	BB	11 / 2004	15/09/04	82.789,29
4001350 / OH	BB	12 / 2004	08/09/04	81.646,26
4001350 / OH	BB	12 / 2004	15/09/04	45.685,71-
4001350 / OH	BB	12 / 2004	15/09/04	45.685,71
4001350 / OH	BB	12 / 2004	15/09/04	44.592,24-
4001350 / OH	BB	12 / 2004	08/09/04	44.592,24
4001350 / OH	BB	12 / 2004	15/09/04	82.806,42
4001350 / OH	BB	12 / 2004	15/09/04	82.806,42-
4001350 / OH	BB	12 / 2004	15/09/04	82.806,42
4001350 / OH	BB	12 / 2004	15/09/04	81.646,26-
4001350 / OH	BB	12 / 2004	15/09/04	45.685,71
Total Atividade				385.425,01



ANEXO 5. RELATÓRIO/DIRAD-009/2005

Page - 2

Cia do Pedido 00001 AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
 Conta 72 11209 970001 MATERIAL EM ESTOQUE - TRANSIT.

Nº Processo/Bloqueio	Status	Período/Ano	Data	Valor R\$
4001350 / OH	BB	10 / 2004	08/09/04	228.015,00
4001350 / OH	BB	10 / 2004	15/09/04	228.015,00-
4001350 / OH	BB	10 / 2004	15/09/04	231.255,00-
4001350 / OH	BB	10 / 2004	08/09/04	150.480,00
4001350 / OH	BB	10 / 2004	15/09/04	154.170,00
4001350 / OH	BB	10 / 2004	15/09/04	154.170,00-
4001350 / OH	BB	10 / 2004	15/09/04	154.170,00
4001350 / OH	BB	10 / 2004	15/09/04	150.480,00-
4001350 / OH	BB	10 / 2004	15/09/04	231.255,00
4001350 / OH	BB	10 / 2004	15/09/04	231.255,00
4001350 / OH	BB	11 / 2004	08/09/04	228.015,00
4001350 / OH	BB	11 / 2004	15/09/04	154.170,00-
4001350 / OH	BB	11 / 2004	15/09/04	154.170,00
4001350 / OH	BB	11 / 2004	15/09/04	150.480,00-
4001350 / OH	BB	11 / 2004	08/09/04	150.480,00
4001350 / OH	BB	11 / 2004	15/09/04	231.255,00
4001350 / OH	BB	11 / 2004	15/09/04	228.015,00-
4001350 / OH	BB	11 / 2004	15/09/04	231.255,00
4001350 / OH	BB	11 / 2004	15/09/04	231.255,00-
4001350 / OH	BB	11 / 2004	15/09/04	154.170,00
4001350 / OH	BB	12 / 2004	08/09/04	228.015,00
4001350 / OH	BB	12 / 2004	15/09/04	228.015,00-
4001350 / OH	BB	12 / 2004	15/09/04	231.255,00
4001350 / OH	BB	12 / 2004	08/09/04	150.480,00
4001350 / OH	BB	12 / 2004	15/09/04	154.170,00
4001350 / OH	BB	12 / 2004	15/09/04	154.170,00-
4001350 / OH	BB	12 / 2004	15/09/04	154.170,00
4001350 / OH	BB	12 / 2004	15/09/04	150.480,00-
4001350 / OH	BB	12 / 2004	15/09/04	231.255,00
4001350 / OH	BB	12 / 2004	15/09/04	231.255,00-
Total Atividade				1.156.275,00

Observação

Camisas para Carteiro

Emitido por

Chefe/DORC

Chefe DEORC



REF.: CI/CAS/DCON/DECAM - 4719/2004

NOTA JURÍDICA/DEJUR/GAB - 1062/2004

Senhor Chefe do Departamento Jurídico,

Consulta originada no Departamento de Contratação e Administração de Material - DECAM, tem como tema o melhor momento para apresentação de amostras, quando solicitadas em edital de licitação, assim formulada:

“(...)

A apresentação de amostra, nas contratações da ECT, tem ocorrido após a assinatura do contrato. Tendo em vista diversos problemas verificados, que resultam sempre na rescisão do contrato e conseqüentemente no atraso ou falta do material, solicitamos parecer quanto à alternativa que deve ser adotada, de forma a não ferir o aspecto legal das contratações:

- a) **Apresentação da amostra após a habilitação e antes da adjudicação**, inclusive para as licitações na modalidade pregão; ou
- b) **Apresentação da amostra antes da habilitação**, inclusive para as licitações na modalidade pregão.

“(...)”

Registra-se, em princípio, que tanto a Lei 8.666/93 - que regula as licitações e os contratos administrativos -, quanto a Lei 10.520/02 e Decreto 3.555/00 - que regulam o Pregão - e ainda o Decreto 3931/01 - que regulamenta o Sistema de Registro de Preços -, não trazem, explicitamente, previsão para a apresentação de amostras durante a licitação.

No entanto, é de bom alvitre que, na aquisição de materiais e equipamentos, seja facultado à Administração exigir protótipos, a fim de verificar a qualidade do material que está adquirindo, deixando-se, destarte, fluir o bom direito, ao relevar-se o princípio da Eficiência Administrativa, inserto no art. 37 *caput* da Constituição Federal.

Ademais o Princípio da Eficiência sugere que, ao administrador, é imposto o poder de cumprir, com desenvoltura, nos menores tempo e custo, e na melhor administração o mister que lhe foi atribuído administrar a coisa pública em total sintonia com a Supremacia do Interesse Público, conforme nos ensina a doutrina de Di Pietro, in Direito Administrativo, 14ª ed:

“(...)

Hely Lopes Meirelles fala na eficiência como um dos deveres da Administração Pública, definindo-o como “o que se impõe a todo agente público de realizar suas atribuições com



presteza, perfeição e rendimento funcional. É o mais moderno princípio da função administrativa, que já não se contenta em ser desempenhada apenas com legalidade, exigindo resultados positivos para o serviço público e satisfatório atendimento das necessidades da comunidade e de seus membros"

(...)

Vale dizer que a eficiência é o princípio que se soma aos demais princípios impostos à Administração, não podendo sobrepor-se a nenhum deles, especialmente ao da legalidade, sob pena de sérios riscos à segurança jurídica e ao próprio Estado de Direito.

(...)"

Desse poder imposto ao administrador, e diz-se imposto porque embora dele decorra discricionariedade para decidir, não há liberdade para fazê-lo de forma contrária à lei e nem contra o interesse público, daí denominar-se poder-dever.

Portanto, não há que se dissociar eficiência da legalidade, da moralidade, da finalidade, da isonomia e do interesse público, todos consagrados princípios de direito, consolidadores da ciência do Direito, conforme preleciona Di Pietro *in* Direito Administrativo 14ª Edição :

"(...)

Princípios de uma ciência são as proposições básicas, fundamentais, típicas que condicionam todas as estruturas subsequentes. Princípios, neste sentido, são os alicerces da ciência.

(...)

Sendo o Direito Administrativo de elaboração pretoriana e não codificado, os princípios representam papel relevante nesse ramo do direito, permitindo à Administração e ao Judiciário estabelecer o necessário equilíbrio entre os direitos dos administrados e as prerrogativas da Administração.

(...)"

Retornando ao mérito da consulta formulada, sobressai dessa sequência de argumentos que, ao decidir pela inserção no edital, de exigência relativa à amostra, o administrador deverá fazê-lo consonantemente aos princípios legais supra-alinhavados e à legislação vigente.

Adentrando ao cerne da consulta, o que se nos apresenta como fundamento máximo, em primeiro plano, é a legalidade, que deverá ser analisada em profundidade.

Não obstante tal exigência editalícia, aparentemente, não encontrar respaldo na legislação - conforme já informado, a legislação que regula a realização de licitações, pregão e registro de preços não explicita o *modus operandi* na apresentação de amostras e sequer cita tal possibilidade -, encontram-se diversos dispositivos da Lei 8.666/93, demonstrando que há a possibilidade de a Administração fazer exigências que lhe propiciem condições jurídicas e técnicas na escolha da proposta mais vantajosa.

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
PÁG. 21/11	
Fls. Nº -	521
3731.13	
Doc.	15-

**CORREIOS**

DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

A análise aos ditames legais recairá sobre os dispositivos da Lei 8.666/93 por ser esta a Lei mestra das licitações e contratos, tendo aplicação supletiva sobre as demais que regem pregão e registro de preços.

No art. 43 da Lei 8.666/93, um dos procedimentos exigidos é a verificação de cada proposta para cotejar-lhe a acórdância com o edital, expressando-se assim:

"(...)

Art. 43. A licitação será processada e julgada com observâncias dos seguintes procedimentos:

"(...)

IV – Verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do edital e, conforme o caso, com os preços correntes no mercado ou fixados por órgão oficial competente, ou ainda com os constantes do sistema de registro de preços, os quais deverão ser devidamente registrados na ata de julgamento, promovendo-se à desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.

V – julgamento e classificação das propostas de acordo com os critérios de avaliação constantes do edital;

"(...)"

No art. 44 a Lei releva a publicidade e a transparência no julgamento das propostas, obrigando a que sejam considerados os critérios definidos do instrumento editalício, remetendo, licitante e licitador, ao Princípio do Julgamento Objetivo e dos que lhes são correlatos, previsto no caput do art. 3º da mesma Lei, expressando-se assim:

"(...)

Art. 44. No julgamento das propostas, a Comissão levará em consideração os critérios objetivos definidos no edital ou convite, os quais não devem contrariar as normas e princípios estabelecidos por lei.

§ 1º É vedada a utilização de qualquer elemento, critério ou fator sigiloso, secreto, subjetivo ou reservado que possa ainda que indiretamente elidir o princípio da igualdade entre os licitantes.

"(...)

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos:

"(...)

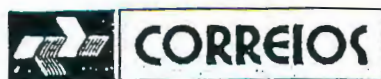
De novo o art. 45 da Lei vem roborando a previsão dos artigos anteriores, no que tange à vinculação ao instrumento convocatório, elascendo a obrigatoriedade de cumprimento ao edital também no que se refere ao tipo da licitação, assim se expressando:

"(...)

Art. 45. O julgamento das propostas será objetivo, devendo a Comissão de licitação ou o responsável pelo convite realizá-lo em conformidade com os tipos de licitação, os critérios previamente estabelecidos no ato convocatório e de acordo com os fatores exclusivamente nele referidos, de maneira a possibilitar sua aferição pelos licitantes e pelos órgãos de controle.

"(...)"





Quando a Lei estabelece os motivos que ensejam a desclassificação das propostas, no art. 48 e incisos, volta a demonstrar quão fundamental é a vinculação ao instrumento convocatório, expressando-se assim:

"(...)

Art. 48. Serão desclassificadas:

I – as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação;

"(...)"

Dos artigos citados - os quais não esgotam as determinações legais relativamente à vinculação ao edital e ao julgamento objetivo -, infere-se legalidade em exigências outras, inclusive para a apresentação de protótipos ou amostras, desde que tal exigência esteja prevista no instrumento convocatório da licitação, qualquer que seja o seu tipo ou modalidade, e os critérios para a sua apresentação e apreciação estejam delineados de forma precisa e inteiramente vinculados ao objeto da licitação, bem como sirva ao julgamento na condução da escolha da proposta mais vantajosa para a Administração, na forma dos incisos VII e XVII do art. 40 e caput do art. 41 da Lei 8.666/93:

"(...)

Art. 40. O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para o recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente o seguinte:

"(...)

VII – critérios para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos.

"(...)

XVII – outras indicações específicas ou peculiares da licitação.

Art. 41. A administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

"(...)"

Resta, após verificada a legalidade, estabelecer o momento perfeito para a apresentação da amostra, de forma a que não se firam os Princípios da Isonomia e da Economicidade.

O melhor momento para que a amostra seja apresentada e analisada passa, de antemão, pela forma de prescrição em edital dos quantos irão apresentá-las, se todos os licitantes ou apenas o vencedor ou vencedores, nos casos de licitação itemizada.

Quando, determinada em edital a apresentação de amostras por todos os licitantes, constata-se dolorosa desobediência ao inciso I do art. 3º da Lei 8.666/93, por manifesto excesso de rigor, a um porque onero os licitantes e a dois porque também constitui ônus excessivo para a própria Administração.

RQS nº 09/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
PÁG. 41/11
Fls. Nº 528
3731.137-
Doc:



Para o licitante o ônus configurar-se-á na apresentação de amostra, o qual arcaria com o encargo de apresentá-la, desnecessariamente, sem a certeza de sua habilitação ou classificação no certame.

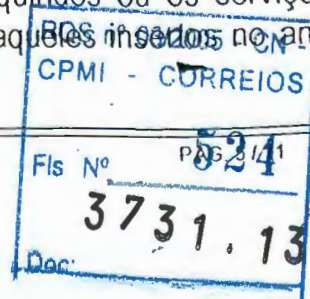
Por outro lado, o ônus da Empresa estaria configurado no asseio de trabalho imposto aos membros da comissão ou aos responsáveis da área técnica respectiva, com análise de amostras de licitantes inabilitados ou desclassificados.

→ Tal exigência vê-se, de pronto, em dissonância com o Princípio da Economicidade e com o próprio Princípio da Eficiência Administrativa. De outra feita, também o Princípio da Isonomia estaria em cheque, porque empresas de menor capital, ao se verem oneradas com a apresentação de amostra, na incerteza de vitória no certame, evitariam a participação, reduzindo o universo concorrencial. Logo, é requisito editalício não isonômico a apresentação de amostras indistintamente, para todos os licitantes.

→ Daí concluir-se que a amostra deverá ser quesito exigível do licitante que melhor se classificar na licitação e, somente após análise da proposta e sua aceitação, será o licitante declarado vencedor.

Mas, embora tal conclusão possa clarificar como o momento exato para a requisição de amostras aquele momento classificatório, quando da análise da propostas, faz-se de bom alvitre verificar como se comporta tal momento no pregão e nas demais modalidades de licitação, a fim de evitar-se provocar desaceleração no certame licitatório, considerando que a solenidade de realização do pregão tem ritual distinto das demais modalidades.

- A diferença entre Pregão e demais modalidades licitatórias inicia-se com o tipo de aquisição que poderá ser realizada, ou seja, admite-se Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns que, no entendimento do Decreto 3.555/00 – aprova o regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão – são aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser, concisa e objetivamente, definidos no objeto do edital, em perfeita conformidade com as especificações usuais praticadas no mercado.
- Segundo ponto de distinção está na ausência de discricionariedade para a escolha do que deverá ser adquirido ou contratado por Pregão, o administrador poderá usar do poder discricionário para escolher entre o Pregão e outras modalidades, contudo, eleita a modalidade pregão a lei é incisiva. Os bens a serem adquiridos ou os serviços a serem realizados, deverão ter correlatividade com os tipos daqueles inseridos no anexo





ao Regulamento do Pregão anteriormente citado, seguindo um certo padrão de mercado. Ou seja, não há que se falar em bem exclusivamente produzido para a Empresa ou serviço especificado com exclusividade.

- Por fim, a terceira maior diferença entre o Pregão e as demais modalidades licitatórias reside na solenidade de realização.
- a) em concorrência e tomada de preços o rito é por assim dizer, ordinário, requerendo análise preliminar dos documentos de habilitação – jurídica, técnica, econômico-financeira e fiscal – passando, subsequentemente para a análise de propostas, podendo ser proposta econômica, no caso de licitação do tipo menor-preço ou propostas técnicas primeiro e somente dos classificados tecnicamente analisa-se a proposta de preços (econômica).
- b) Em pregão, inverte-se o rito, estabeleceu-se, comparado ao rito das demais modalidades, um procedimento sumaríssimo, no qual primeiramente analisam-se as propostas de preços, realizam-se rodadas de lances e, somente após chegar-se a um preço ideal, classificam-se as empresas por ordem crescente dos preços, analisando-se, por consequência, os documentos habilitatórios apenas da primeira classificada.
- Concorrência e Tomada de Preços são modalidades que se distinguem entre si, pelo prazo de realização, no entanto, a seqüência supra-aludida é formalidade mandatária, demorando mais ou menos tempo na realização, segundo o tipo de licitação o requerer.

O que se conclui, sem dúvida alguma, é que o pressuposto básico do Pregão é a celeridade na aquisição de bens e contratação de serviços, tanto assim o é que a inteligência legal estabeleceu prazos curtos para veiculação, impugnação ao edital e interposição de recurso, e mais, sequer admite outro tipo de certame que não seja o de menor preço.

Acompanhando a inteligência da lei, aduz-se que o Pregão não é modalidade licitatória que comporte apresentação de amostras, tal procedimento pressupõe uma paralização no certame para que a amostra seja testada e avaliada pelos técnicos da Empresa. Por outro lado, os bens a serem adquiridos pelo Pregão na forma da letra da lei, são bens comuns, ou seja, bens que se encontram em prateleiras que não requerem especificações exclusivas para o adquirente.

Vale a ressalva, no entanto, que respeitada a excepcionalidade, a Administração poderá facultar-se a requerer, quando se tratar de material pouco conhecido

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls. Nº	525
13731.13	
Pág. 6 / 11	
Doc.	



ou de difícil especificação, enfim sempre que o material e o serviço configurar-se de pouco uso de mercado, a apresentação de amostras em editais de Pregão.

Por oportuno e altamente relevante, redunda-se a observação supra para deixar registrado que a exigência de apresentação de amostras ou protótipos na modalidade Pregão tem caráter excepcional, considerando que a própria natureza dos bens e serviços a serem adquiridos presumem padronização, portanto, elidem tal rigor na licitação.

Nesse diapasão, vale ressaltar posicionamento da Consultoria Zênite, in *"Aspectos Polêmicos das Licitações e Contratos da Administração Pública"*, VII Seminário Nacional, 2004, pg. 25:

“(…)

Sem embargo, excepcionalmente, ainda que se trate de bem e serviço efetivamente comum, a análise de amostras pode se mostrar medida útil para o desenvolvimento das atividades administrativas e para o controle da qualidade e da adequação do objeto licitado com as demandas administrativas. Muitas vezes, bens e serviços comuns, justamente por serem comuns, são falsificados. Logo a Administração reputa conveniente requer a apresentação de amostras, para verificar previamente a autenticidade dos bens a ela oferecidos.

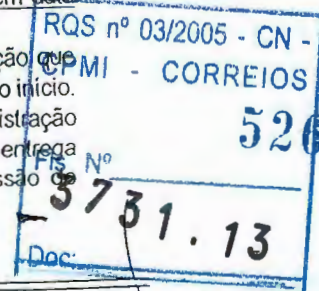
Dai que não é prudente defender tese que propugne a proibição de exigência de amostras no pregão, em que pese reconhecer que, em princípio, ela é incompatível com a sistemática dele. Ora, os agentes administrativos devem dispor dos instrumentos para curar o interesse público. Se a exigência de amostras for útil a tal propósito, que ela seja feita. No entanto, advirta-se que ela não deve ser regra, mas exceção, destinada a casos específicos, devidamente justificados. (g.n.)

O momento oportuno para requerer as amostras é o da fase preliminar da avaliação da aceitabilidade das propostas, prevista no inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520/02, logo em seguida à abertura dos envelopes com as propostas e antes de proceder à classificação delas, em que o pregoeiro verifica se o licitante realmente oferece objeto conforme as especificações contidas no edital. Alias, é justamente para isso que se exigem amostras. (g.n.)

Sugere-se que seja feito o seguinte: o pregão é iniciado normalmente, com o credenciamento dos licitantes e de seus representantes, apresentação de declaração que cumprem os requisitos de habilitação e abertura do envelope com as propostas. Em sequência, os licitantes devem apresentar amostras, quando a sessão é suspensa para a análise delas pela Administração. O próprio edital já prevê tal suspensão, definindo data para que seja dado prosseguimento à sessão. (g.n.)

A pergunta diz respeito à licitude ou não de se exigir amostras antes da própria sessão do pregão, antes mesmo do credenciamento dos licitantes e de seus representantes, em data distinta.

Ocorre que, para melhor condução dos trabalhos, é conveniente para a Administração que as amostras sejam requeridas antes da própria sessão, a fim de não suspendê-la já no início. Neste caso, as amostras seriam apresentadas em data anterior, isto é, a Administração estabelece uma data para a apresentação de amostras e outra para a sessão, com a entrega dos respectivos envelopes, com a vantagem manifesta de não interromper a sessão do pregão.





Insista-se em que, em princípio, as amostras deveriam ser exigidas no curso da sessão. No entanto, cabe questionar se a antecipação das amostras causaria alguma espécie de prejuízo ao interesse público ou a terceiro.

Ao interesse público não há prejuízo, apenas vantagem, porque facilita a condução dos trabalhos, evitando a suspensão da sessão. Aos licitantes também não há prejuízo, porque eles teriam, de um jeito ou de outro, de apresentar as amostras. Contudo, para que não haja prejuízo aos licitantes, é imperativo que a apresentação das amostras seja marcada para data posterior ao prazo de 8 (oito) dias úteis a contar da data de publicação do edital. Não se poderia exigir antes, sob pena de redução do prazo consignado em lei para que os interessados no pregão avaliem se têm condições ou não de participar dele, formulem as suas propostas, inclusive preparando as amostras, e reúnam os documentos de habilitação.

Dessa sorte, partindo do pressuposto de que a antecipação das amostras não causa prejuízo ao interesse público nem a terceiros, é de se reputá-la lícita. Agregue-se que tal procedimento não é contrário à lei e, em contrapartida, encontra amparo em vários princípios informadores da Administração Pública, entre os quais avultam os da eficiência, finalidade, economicidade e celeridade. Com esse procedimento a Administração não faz nova exigência, não pressuposta em lei, porque as amostras seriam requeridas de qualquer maneira antes ou depois da sessão.
(...)"

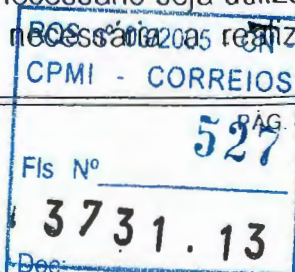
Impende ressaltar, todavia, que a exigência de amostras em Pregão, por ter um ritual sumaríssimo, especial e singular, em cotejo com as modalidades tradicionais – concorrência e tomada de preços – configura-se como um procedimento excepcional, sem, no entanto, presunção de ilegalidade.

De tudo que foi exposto, restou comprovado que, obedecidos todos os princípios da licitação e do direito administrativo, é celeridade o que se quer conseguir com a realização de licitação na modalidade Pregão, portanto, será de bom alvitre que, sempre que a administração necessitar requisitar amostras, não por volição própria, mas porque a situação de mercado o requeira, utilizar-se de outra modalidade licitatória, optando, destarte, por um procedimento menos célere.

Mas, que se considere como ordinário ritual para os procedimentos licitatórios tradicionais, por obrigatório nas modalidades em que a Lei prevê, e que se considere sumaríssimo o procedimento estabelecido para o Pregão também em razão do ritual previsto na legislação pertinente, que se considere ordinária a apresentação de amostras nas modalidades de licitação tradicionais e que se considere extraordinária a exigência de amostras em Pregão, patenteada está a legalidade do procedimento.

Posto isso, volta-se ao mérito da questão, concluindo-se que :

a) Em face da presunção de excepcionalidade ou extraordinariedade no procedimento de apresentação de amostras em Pregão, sempre que se fizer necessário seja utilizada outra modalidade licitatória. Porém, fazendo-se absolutamente necessário a realização de



Pregão e também da apresentação de amostras, que haja motivação à sociedade, a fim de que seja justificada a paralisação do certame para análise da amostra;

- b) Que seja solicitada amostra apenas da licitante que logrou a primeira classificação, segundo os critérios estabelecidos em edital;
- c) Que os critérios para recebimento, análise e aprovação da amostra ou protótipo estejam bem claros no edital e seus anexos;
- d) Que a amostra ou protótipo seja solicitado:
 - I - tratando-se de Tomada de Preços ou Concorrência quando já estabelecida a primeira classificada, anteriormente à adjudicação do objeto licitado;
 - II - tratando-se de Pregão, obedecidas as recomendações suso, também deverá ter análise das propostas após abertura do envelope contendo a proposta, anteriormente à adjudicação.

Não poder-se-ia chegar a diferente conclusão, pois, exigir amostra no momento da habilitação, nos casos de tomada de preços e concorrência, seria onerar licitantes e a empresa, conforme previsto anteriormente, além de eivar a licitação de ilegalidade, de vez que a previsão para habilitação é meramente documental, consoante artigos 28 a 32 da Lei 8.666/93, a saber:

"(...)

Art. 28. A documentação relativa à habilitação jurídica, conforme o caso, consistirá em:

(...)

Art. 29 A documentação relativa à regularidade fiscal, conforme o caso, consistirá em:

(...)

Art. 30 A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:

(...)

Art. 31. A documentação relativa à qualificação econômico-financeira limitar-se-á:

(...)

Art. 32. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração, ou publicação da imprensa oficial.

(...)"

A legislação atinente à licitação na modalidade Pregão, acompanha a filosofia da Lei 8.666/93, determinando que o procedimento habilitatório contará com a apresentação dos documentos que elenca.

Para o Registro de Preços o procedimento habilitatório será aquele exigido para Concorrência ou para o Pregão, dependendo da modalidade eleita.

Perante o exposto é de fácil inferência que amostras ou protótipos apresentados no momento da habilitação, além de constituir-se em procedimento



antiproducente, também afigura-se apologia ao anti-direito, ferindo de morte disposições legais.

Robustecendo a conclusão suso, o momento perfeito para a apresentação de amostras ou protótipos é aquele relativo à avaliação das propostas, no qual se avaliam preços, adequação às especificações técnicas e logicamente, havendo tal exigência, as amostras também deverão passar por esse crivo ... flui aqui o Princípio da Eficiência Administrativa. O administrador, neste momento, avalia tanto a logística da proposta quanto a sua submissão ao texto editalício, sem desvincular-se da letra da lei ou do instrumento convocatório.

Ainda quanto à questão da apresentação das amostras, o Ilustre Doutrinador Jorge Ulisses Jacoby Fernandes¹, leciona:

"(...)

Um dos temas polêmicos, na licitação, é a possibilidade de ser exigida, ou não, amostra do produto. Com frequência, apontam os menos atentos a existência de acórdãos controversos sobre o assunto, nos Tribunais de Contas.

A controvérsia se esgota com o exame detido dos julgados, evidenciando a possibilidade da adoção dessa sistemática quando for observado o seguinte: (g.n.)

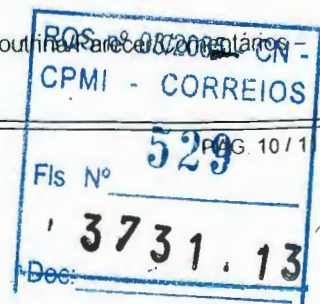
- a) a descrição do produto, bem como os critérios que serão aferidos na amostra, não pode ser subjetiva, isto é, não contestável pelo senso comum mediano;
 - b) a amostra do produto não pode ser exigida como condição de habilitação do licitante, pois nessa fase são aferidas, em princípio, as condições do licitante e não do objeto que oferece;
 - c) a exigência da amostra encontra arrimo jurídico na primeira parte do art. 43, inc. IV, da Lei nº 8.666/93, quando determina que a Comissão de Licitação deverá, na fase de julgamento da proposta, "verificar a conformidade de cada proposta com os requisitos estabelecidos no edital". Esse é o momento jurídico mais adequado para a Comissão verificar se o produto que o agente pretende oferecer é efetivamente o pretendido pela Administração;
 - d) a apreciação das amostras, se possível, deve ser feita em sessão pública, com a presença dos licitantes interessados. Observe-se que não há prescrição legal nesse sentido, sendo razoável a adoção do procedimento proposto com base nos princípios agasalhados pela Lei nº 8.666/93
- "(...)."

Essa orientação reflete-se, principalmente, na opinião doutrinária de Maria Sylvia Zanella Di Pietro, cujo magistério assinala:

"(...)

Assim, se a Administração vai adquirir determinado produto que precisa atender a determinados requisitos, sob pena de não servir adequadamente ao fim a que se destina,

¹ In "Garantindo a Qualidade no Sistema de Registro de Preços" – Consultoria Zênite – Doutrina e Prática, 2002, p. 554/101/JUL/2002



**CORREIOS**

DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

terá que fazer a sua descrição no edital da licitação, mediante prévia justificação do órgão técnico competente. E também deverá fazer constar do edital que a verificação do atendimento das exigências será feita na fase do julgamento. Do mesmo modo, em sendo o caso de análise de amostra do produto a ser adquirido, deverá haver previsão no instrumento convocatório, com indicação de que essa amostra será analisada na fase de julgamento.
(...)" (g.n.)

À face de todo o exposto, a conclusão que juridicamente respalda toda a questão se nos apresenta como o momento perfeito para apresentação e análise de amostras ou protótipos, na conformidade da Legislação pertinente ao gênero licitações e suas espécies, é a fase classificatória, onde exigir-se-á amostra daquela empresa melhor classificada, que, no entanto ainda não é a vencedora, pois sua amostra ainda será analisada à luz do edital.

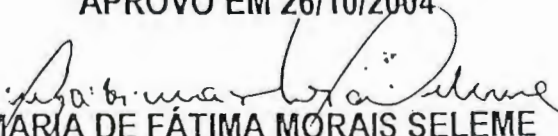
Por fim, cabe destacar que somente será declarada vencedora a licitante que, em qualquer modalidade licitatória, tenha a sua amostra aprovada, de acordo com os termos editalícios.

À consideração superior

Brasília, 26 de outubro de 2004


SÔNIA MARIA GUIMARÃES CAMPOS
MATRÍCULA 8.024.969-8 OAB/DF - 3861
SUBCHEFE DEJUR

APROVO EM 26/10/2004


MARIA DE FÁTIMA MORAIS SELEME
CHEFE DO DEPARTAMENTO JURÍDICO

RQS nº 09/2005 = CN =	
CPMI = CORREIOS	
530	
Fic. Nº	
PÁG. 11 / 11	
3731.13	
Doc:	



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

CORREIOS/ECT

-16-Nov-2004-16:56-012816-2/2

Protocolo

De: CHEFE DO DECAM

Ao: DIRETORIAS REGIONAIS, CHEFES DE DEPARTAMENTOS / CPL
ÓRGÃOS DO MESMO NÍVEL

CI / ASS/DECAM- 1204 /2004 - CIRCULAR

Ref.: NOTA JURÍDICA/DEJUR/GAB-1062/2004

Assunto: Apresentação de Amostras nas Contratações

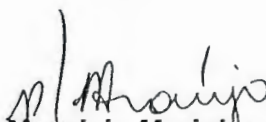
Brasília, 11 de Novembro de 2004.

Em anexo estamos encaminhando a V.Sª cópia da Nota Jurídica acima referida, que trata sobre o melhor momento para apresentação de amostras ou protótipos, nas contratações da ECT, para conhecimento e atendimento do disposto na citada nota.

Ressaltamos que o órgão jurídico, em seu parecer, concluiu que juridicamente, o momento adequado para a apresentação e análise de amostras ou protótipos, na conformidade da Legislação pertinente ao gênero licitações e suas espécies, é a fase classificatória, quando poderá ser exigida a amostra da empresa melhor classificada na licitação, que se aprovada nos termos do Edital, será declarada a vencedora, qualquer que tenha sido a modalidade licitatória.

Informamos que estes procedimentos estão sendo inseridos no MANLIC e a referida nota encontra-se disponível na Intranet, na página da DIRAD em Pareceres Jurídicos.

Atenciosamente,


Maurício Marinho
Chefe do DECAMLiana Aparecida de Araújo
Subchefe do DECAM
Mat. 8.011.282-0C/Anexo
C/C: DQMA e DCON/DECAM

D:\DOCUMENTOS\Joercyl\CIS\Apresentação de Amostras.doc



4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
- 2005 -

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fis. Nº 532

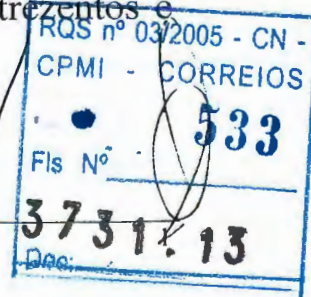
13731,13

Doc:

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA/2005

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco, às nove horas, no décimo nono andar do Edifício Sede da ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Conjunto Três, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Diretoria da ECT, sob a Presidência de João Henrique de Almeida Sousa, para a realização da Quarta Reunião Ordinária deste exercício, presentes os Diretores Maurício Coelho Madureira, Antônio Osório Menezes Batista, Ricardo Henrique Suñer Caddah, Carlos Eduardo Fioravanti da Costa, Robinson Koury Viana da Silva e Eduardo Medeiros de Moraes. O PRESIDENTE declara aberta a Sessão e submete à Diretoria a Ata da 3ª Reunião Ordinária do exercício de 2005, a qual é APROVADA, passando-se, a seguir, ao exame dos demais itens constantes da Pauta de Assuntos.

1. MATÉRIAS - 1.1. PRESIDENTE - 1.1.1. Participação da ECT no Encontro de Juristas da UPAEP - Relatório/PR nº 006/2005, ANEXO I da presente Ata. A Diretoria APROVA a participação da ECT no Encontro de Juristas da União Postal das Américas, Espanha e Portugal (UPAEP), a ser realizado na cidade de Havana (Cuba), de 15 a 19 de fevereiro de 2005 (trânsito incluído), com a indicação de Maria de Fátima Moraes Seleme, Chefe do Departamento Jurídico. **1.2. DIRETOR DE OPERAÇÕES - 1.2.1. Preços do Serviço Correios Entrega Direta exclusiva para a Editora Reader's Digest Brasil Ltda. (origem DR/SPM) - Relatório/DIOPE nº 004/2005, ANEXO II da presente Ata,** apresentado em conjunto com o Diretor Comercial. A Diretoria APROVA o encaminhamento ao Conselho de Administração da tabela de preços do Serviço Correios Entrega Direta, exclusiva para a Editora Reader's Digest Brasil Ltda. com origem em São Paulo capital (DR/SPM) e respectiva região metropolitana, conforme constante do anexo 1 do mencionado Relatório. **1.3. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO - 1.3.1. Homologação do Pregão-4000049/2004 - DR/SPI - Prestação de Serviços de aquisição, manuseio, envelopamento e entrega de vales transportes para as unidades da ECT-DR/SPI - Relatório/DIRAD nº 010/2005, ANEXO III da presente Ata.** A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 4000049/04 - DR/SPI, no valor global estimado de R\$ 5.418.336,00 (cinco milhões, quatrocentos e dezoito mil, trezentos e



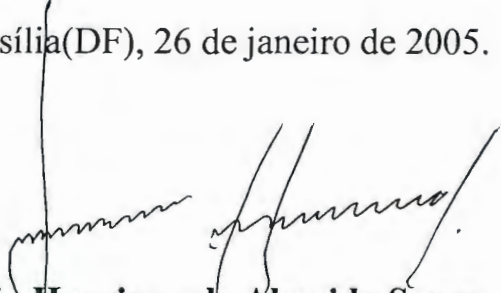
trinta e seis reais), com adjudicação à empresa PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., para a prestação de serviços de aquisição, manuseio, envelopamento e entrega de vales transportes para as unidades da ECT-DR/SPI. 1.3.2. Homologação do Pregão Eletrônico-085/2004 - CPL/AC - Aquisição de cartucho de tinta, BJC-210 Canon BC-02 preta, por meio do Sistema de Registro de Preços - Relatório/DIRAD nº 011/2005, ANEXO IV da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 085/2004 – CPL/AC, tipo menor preço, com o objetivo de elaborar a Ata de Registro de Preços, para o fornecimento de 11.500 cartuchos de tinta, marca BJC-210 Canon, modelo BC-02, cor preta, com a classificação das empresas: 1ª classificada - PORT PAPELARIA, ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA., no valor unitário de R\$ 67,05 (sessenta e sete reais e cinco centavos); 2ª classificada - STAR BKS LTDA., no valor unitário de R\$ 67,07 (sessenta e sete reais e sete centavos), incluindo o diferencial de ICMS. 1.3.3. Homologação do Pregão Eletrônico-080/2004 - CPL/AC - Aquisição de suporte para caixeta e estação de abertura - Relatório/DIRAD nº 012/2005, ANEXO V da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 080/2004 – CPL/AC, no valor global de R\$ 1.556.534,08 (um milhão, quinhentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e trinta e quatro reais e oito centavos), excluído o diferencial de ICMS, com adjudicação à empresa MOVAP LTDA., para o fornecimento de 5.452 suportes para caixetas (lote 01) e 175 suportes para estação de abertura (lote 02). **1.4. DIRETOR COMERCIAL - 1.4.1. Assessor de Departamento - Ampliação do quantitativo** - Relatório/DICOM nº 005/2005, ANEXO VI da presente Ata. A Diretoria APROVA a ampliação do quantitativo de função de Assessor de Departamento na Diretoria Comercial, a serem alocadas da seguinte forma: 01 (um) no Departamento de Clientes Corporativos – DCORP, 01 (um) no Departamento de Informações, Pesquisa e Análise – DIPAN e 01 (um) no Departamento de Negócios e Operações na Internet – DENET, com vistas a manter um total de 02 Assessores em cada um dos Departamentos citados. **1.5. DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS - 1.5.1. Manutenção de Transferência Provisória** - Relatório/DIREC nº 006/2005, ANEXO VII da presente Ata. A Diretoria APROVA a manutenção da Transferência Provisória e da concessão do Adicional de Transferência-AT, em caráter excepcional, para o empregado Ilves Ribas Caldas Junior, Engenheiro Sênior, Matrícula 8.010.690-0, da Diretoria



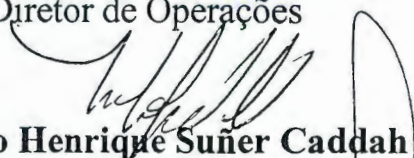
Regional do Paraná para a Administração Central, tendo em vista a sua dispensa da Subchefia do Departamento de Negócios e Operações de Logística Integrada - DELOG/DIOPE e a transferência para a Diretoria de Operações, onde exercerá a função de Consultor de Diretoria, mantidas as demais condições. 1.5.2. Liberação de Vagas - Relatório/DIREC nº 011/2005, ANEXO VIII da presente Ata. A Diretoria APROVA a liberação de 02(duas) vagas de Atendente Comercial I para a DR/PI, 01(uma) vaga de Atendente Comercial I para a DR/MA e 02(duas) vagas de Carteiro I para a DR/PE. **1.6. DIRETOR DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA** - 1.6.1. Homologação parcial do Pregão-050/2004 - CPL/AC - Aquisição de notebook, mediante Sistema de Registro de Preços - Relatório/DITEC nº 005/2005, ANEXO IX da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA parcialmente o Pregão nº 050/2004 - CPL/AC, tipo menor preço, com o objetivo de elaborar a Ata de Registro de Preços, para o fornecimento de 508 equipamentos notebooks, com adjudicação à empresa NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S/A, no valor unitário de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais). **2. COMUNICAÇÕES** - **2.1. PRESIDENTE** - 2.1.1. Desempenho no Relacionamento com os Clientes no ano de 2004 - Apresenta a Comunicação/PR nº 003/2005, ANEXO X da presente Ata, com os resultados relativos ao desempenho das atividades de relacionamento com os clientes, por meio do sistema Fale Conosco e Ouvidoria. Na oportunidade, o Chefe da Ouvidoria, Marcus Vinicius Dellacqua Machado, faz uma exposição sobre o assunto, apresentando alguns "cases" sobre a matéria, conforme ANEXO XI da presente Ata. **2.2. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO** - 2.2.1. Licitação de Telefonia - Apresenta a Comunicação/DIRAD nº 001/2005, ANEXO XII da presente Ata, informando o resultado das licitações realizadas para contratação dos serviços de telefonia. **2.3. DIRETOR ECONÔMICO-FINANCEIRO** - 2.3.1. Acompanhamento dos Resultados de Projetos/Ações de Investimento - Apresenta a Comunicação/DIEFI nº 001/2005, ANEXO XIII da presente Ata, dando conhecimento de que a Diretoria Econômico-Financeira vem aprimorando a metodologia de acompanhamento da viabilidade econômico-financeira de serviços, produtos e projetos/ações que envolveram investimentos por parte da ECT e de que, trimestralmente, será emitido relatório de "Acompanhamento dos resultados dos produtos/serviços oriundos dos projetos ou contratos de investimento". E, como nada mais

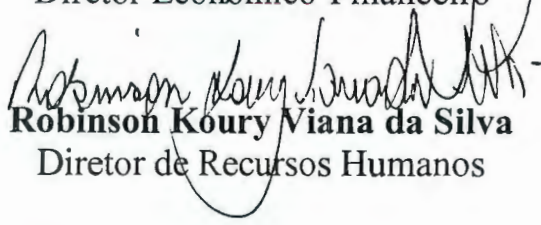
houvesse a tratar, foi encerrada a Reunião, às onze horas, da qual eu, João Henrique de Almeida Sousa, Luciano Seixas Neves, Secretário das Reuniões da Diretoria, lavrei esta Ata que, depois de lida e aprovada, será por todos os presentes assinada.

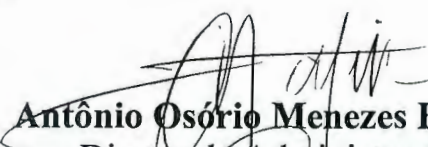
Brasília(DF), 26 de janeiro de 2005.

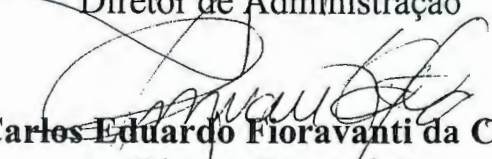

João Henrique de Almeida Sousa
Presidente

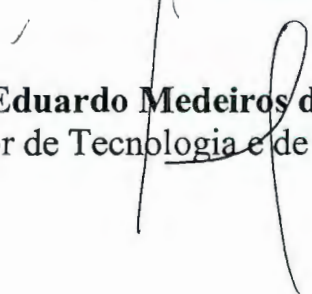
Maurício Coelho Madureira
Diretor de Operações


Ricardo Henrique Suñer Caddah
Diretor Econômico-Financeiro


Robinson Koury Viana da Silva
Diretor de Recursos Humanos


Antônio Osório Menezes Batista
Diretor de Administração


Carlos Eduardo Fioravanti da Costa
Diretor Comercial


Eduardo Medeiros de Moraes
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-010/2005****REUNIÃO: REDIR-004/2005 DATA REUNIÃO: 26/01/2005**

ASSUNTO: Homologação do Pregão-4000049/2004 - DR/SPI - Prestação de Serviços de aquisição, manuseio, envelopamento e entrega de vales transportes para as unidades da ECT-DR/SPI.

I. PROPOSTA

Homologar o Pregão-4000049/04 – DR/SPI, no valor global estimado de R\$ 5.418.336,00 (cinco milhões quatrocentos e dezoito mil e trezentos e trinta e seis reais), com adjudicação à empresa PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, para a prestação de Serviços de aquisição, manuseio, envelopamento e entrega de vales transportes para as unidades da ECT-DR/SPI.

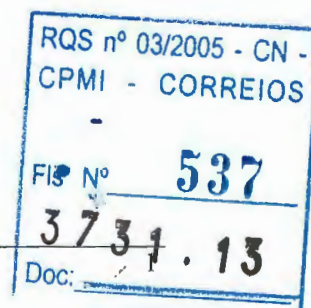
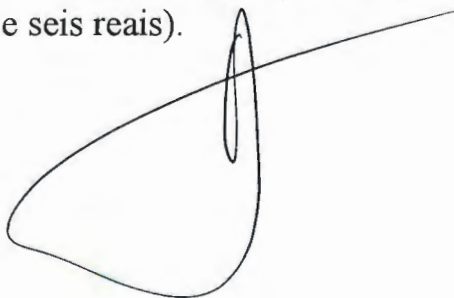
APLICAÇÃO/META: Dar continuidade aos serviços de distribuição de vales transporte aos empregados da DR/SPI.

ÓRGÃO REQUISITANTE: GERAD/DR/SPI (CI/SEGC/SCONS/GERAD-DR-SPI-0789/2004).

EMPRESA A CONTRATAR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços de aquisição, manuseio, envelopamento e entrega de vales transportes para unidades da ECT-DR/SPI.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 5.418.336,00 (cinco milhões quatrocentos e dezoito mil e trezentos e trinta e seis reais).



PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, prorrogáveis em iguais períodos, limitado a 60 (sessenta) meses.

FORMA DE REAJUSTE: Mediante repactuação dos preços, tendo por parâmetros básicos a qualidade da prestação dos serviços e os preços vigentes no mercado e, quando couber, as orientações expedidas pelo Poder Público, conforme Resolução CCE nº.10 de 08/10/96.

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Decorridos 12 (doze) meses, após a data de assinatura deste Contrato, mediante repactuação dos preços, tendo por parâmetros básicos a qualidade da prestação dos serviços e os preços vigentes no mercado, devendo a Contratada apresentar solicitação formal, indicando o valor a ser repactuado.

EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO: Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição da Contratante para a justa remuneração dos serviços, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados após prestação dos serviços, mediante apresentação de Nota(s) Fiscal(s) Fatura(s) e atesto pela contratante, que acontecerá da seguinte forma:

Data de Atesto da NF	Vencimento
01 a 05	25º dia do mês
06 a 10	27º dia do mês
11 a 17	30º dia do mês
18 a 25	18º dia do mês subsequente
26 a 31	23º dia do mês subsequente

A ECT, após o recebimento da Nota Fiscal, não deverá exceder o prazo máximo de 05 (cinco) dias para a realização do atesto e entrada no sistema de pagamento.

Partindo-se do princípio de que o contrato seja assinado em janeiro/05, estima-se que os desembolsos ocorram a partir do mês de fevereiro/2005 com

valor mensal estimado de R\$ 451.528,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil e quinhentos e vinte e oito reais).

CONTA/PROJETO: 7401144403070000 – consultoria e assessoria
74011444401060002 – vales transportes

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório/PR-067/2003 e Comunicação DIRAD 243/2003 da 15ª REDIR de 2003.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Pregão

Empresas:

- retiraram o edital:..... 06
- participou da licitação: 02
- classificada a dar lance:..... 02
- habilitada: 01

PROPOSTA:

Critério de Julgamento: Menor percentual para taxa de serviço, que incidirá sobre o valor do faturamento mensal para prestação de serviços de aquisição, manuseio, envelopamento e a entrega de vales transporte para unidades da ECT-DR/SPI, conforme a seguir:

Empresas	Valor estimado do faturamento mensal dos vales fornecidos (A)	Proposta Escrita (percentual para taxa de serviço que incidirá sobre o valor mensal)	Rodada de Lances (percentual para taxa de serviço que incidirá sobre o valor mensal) (B)	Valor Mensal Estimado da Contratação (A + B)	Posição (%)
Planinvesti	440.000,00**	8,00 %	2,62 %	R\$ 451.528,00	100,00
Ticket		4,40 %	2,64 %	R\$ 451.616,00	100,02
Estimativa da ECT		4,99 % *		R\$ 461.956,00	102,31

Obs: (*) O percentual estimado de 4,99% foi encontrado através da pesquisa de mercado realizada pela DR/SPI em agosto de 2004.

()** Informa a DR/SPI que o valor de R\$ 440.000,00 foi encontrado através do histórico da aquisição dos vales transportes adquiridos em 2004, conforme abaixo:

- Quantidade de empresas fornecedoras: 188
- INEX's: 410001, 410003 e 4100004
- Quantidade de AF's: 150
- Valor total das AF's: R\$ 3.028.500,00
- Quantidade de Contratos: 38
- Valor Total dos Contratos: R\$ 2.251.500,00
- Valor anual: 5.280.000,00
- Valor médio mensal: R\$ 440.000,00

IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

A última contratação contemplava somente a aquisição, portanto não há como comparar os preços da última aquisição com o valor encontrado no presente processo.

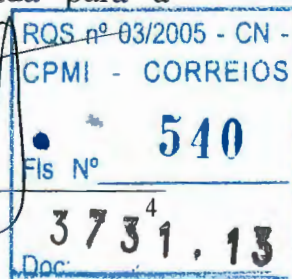
O CACE orientou, através do Parecer/CACE-363/2004, que deveria ser observado, quando do julgamento da licitação, que o percentual pago pela DR/SPM é de 1,98% e assim a taxa de 4,99% encontrado na pesquisa de mercado estaria elevado.

Seguindo essa orientação, cabe informar que a DR/SPM em 22/12/1999 celebrou o contrato nº 004/00 derivado da Concorrência nº 0026/99, com a empresa Ticket, o qual incluía os mesmos serviços a serem contratados no presente processo, objeto desse relatório, com o percentual de taxa de serviço de 1,05%, repactuado em 12/12/2002 para o percentual de 1,98%.

Justifica-se o percentual de taxa encontrado no Pregão nº 49/04 de 2,62% se comparado ao contrato nº 004/00 de 1,98%, tendo em vista que se transcorreram mais de dois anos até a presente data.

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/SPI realizou em 10/12/2004 o Pregão nº 4000049/2004, tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa especializada para a



Prestação de serviços de aquisição, manuseio, envelopamento e entrega de vales transportes para as unidades da DR/SPI, conforme Especificações Técnicas e demais condições do Edital e seus anexos.

A contratação faz-se necessária em virtude da necessidade da melhoria na qualidade dos serviços e no atendimento aos colaboradores, reduzindo os riscos que os responsáveis pela aquisição enfrentam no momento da compra e possibilitando um ganho de tempo que permita um melhor controle de todos os processos de rotina para o fornecimento do benefício.

Ao analisar os preços, a Pregoeira cumprindo o determinado na alínea “d.2.” do subitem 7.3. do Edital, solicitou aos licitantes classificados apresentação de lances, obtendo o resultado demonstrado no quadro a seguir:

Empresas	Proposta Escrita (perc. taxa)	1ª RODADA	10ª RODADA	22ª RODADA	23ª RODADA	Negociação
Planinvesti	8,00	4,3	3,45	2,65	2,62	-
Ticket	4,40	4,2	3,40	2,64	Declinou	-

A Pregoeira, após a rodada de lances e classificação final providenciou a abertura do envelope dos documentos de habilitação da licitante Planinvesti, vencedora do item, verificando que os documentos da mesma atendiam as exigências do edital, tendo sido declarada vencedora do certame.

Cabe informar que houve um retardamento no processo dessa aquisição, em função da interposição dos recursos por parte da empresa Ticket, referente à decisão proferida pela Pregoeira, declarando a empresa Planinvesti como vencedora do certame, sob a alegação de que a empresa Planinvesti apresentou uma proposta que não estava em conformidade com o edital, anexo 3 e que a planilha de custos estava inconsistente com os tributos, pois não está em conformidade com o subitem 3 da planilha de custos.

Os referidos recursos tiveram os trâmites de julgamento de conformidade com o estipulado em lei, sendo que o parecer da Pregoeira foi pelo indeferimento do Recurso apresentado, mantendo a decisão de declarar vencedora a licitante Planinvesti.



VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização do Presidente	21/10/04
Publicação do Aviso de Licitação no D.O.U.:	26/11/04
Abertura da Licitação:	10/12/04
Recebimento do processo no DECAM:	27/12/04
Solicitação de informações:	07/01/05
Encaminhamento final da informações:	13/01/05

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 10.520/2002;
- Decreto Lei 3.555/2000;
- Lei 8.666/93;
- MANLIC- Manual de Licitação e Contratação.

VIII. ANEXOS

1. Autorização do Presidente (Parecer/CACE-363/04)
2. Mapa Comparativo de Preços
3. Tabela de Bloqueio.



Antônio Osório Menezes Batista
Diretor de Administração



PARECER/CACE-363/2004

Assunto: Abertura de Licitação para a Contratação de Serviços de intermediação de aquisição, manuseio, envelopamento e distribuição de vales-transporte - DR/SPI

Referência: Ata da 113ª Reunião do Comitê, de 07/10/2004.

**1. Dados da Contratação:**

⇒ **Modalidade:** Pregão

⇒ **Objeto:** Prestação de serviços de intermediação de aquisição, manuseio, envelopamento e distribuição de vales-transporte, para os 4.320 colaboradores da DR/SPI, com direito ao benefício.

⇒ **Valor Anual Estimado:** R\$ 5.543.472,00, conforme discriminado a seguir:

- R\$ 5.280.000,00, correspondente ao valor do vale-transporte;
- R\$ 263.472,00, correspondentes à taxa de administração estimada pela Regional em pesquisa de mercado (4,99%).

Se comparado com o valor pago pela DR/SPM (1,98%), o percentual referente à taxa de administração encontra-se elevado, devendo ser observado esta situação quando do julgamento da licitação. De acordo com a estimativa de preço, o custo mensal dos serviços por empregado é de aproximadamente R\$ 5,00.

⇒ **Classificação Orçamentária:** 74011 44401 060002 e 74011 44401 070004.

⇒ **Justificativa da Contratação:** Implantar a terceirização dos serviços de fornecimento, manuseio, envelopamento e entrega de vales-transporte. Necessidade de melhoria da qualidade dos serviços e do atendimento aos colaboradores, reduzindo os riscos que os responsáveis pela aquisição enfrentam mensalmente quando do deslocamento para a compra dos vales. A mão-de-obra empregada na aquisição e distribuição dos vales será deslocada para as atividades de gestão e para outras necessárias na respectiva área de atuação.

⇒ **Situação Atual:** Os serviços são realizados com recursos próprios, a um custo total estimado de R\$ 150.532,24, apresentando uma série de problemas e dificuldades de ordem financeira, operacional e administrativa. O maior problema está nos riscos de assalto aos empregados da ECT que vão adquirir os vales junto às concessionárias sem nenhum tipo de segurança.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
543

2. Informações Gerais:

Fis. Nº
5731.13

⇒ **Política interna de contratação para o objeto a ser contratado:** A contratação dos serviços é realizada regionalmente. Não há uma política de contratação definida para este tipo de objeto. Trata-se de uma iniciativa da Regional que desde 1999 adota esta forma de obtenção e distribuição dos vales-transporte. Outras regionais de maior porte, com maior quantidade de beneficiários, adotam também esta forma de contratação.

⇒ **Compatibilização da contratação com as Diretrizes do Plano Estratégico da ECT:** Não existe uma vinculação direta com o Planejamento Estratégico da ECT, no entanto,



trata-se de uma atividade de suporte, fundamental para o cumprimento das normas de concessão do benefício Vale-Transporte aos empregados da ECT.

- ⇒ **Viabilidade Técnica:** A viabilidade técnica deste tipo de contratação vem sendo confirmada ao longo dos anos, pois se trata apenas da terceirização dos serviços já implementadas em outras regionais. As condições de execução dos serviços são elaboradas de acordo com a necessidade da Regional e perfeitamente exequíveis pelas empresas fornecedoras dos serviços.
- ⇒ **Expectativa de Economicidade e Eficiência:** Estima-se um acréscimo da despesa da ordem de R\$ 21.956,00 por mês e uma expectativa de redução dos custos operacionais da ECT, principalmente pessoal, transporte e material da ordem de R\$ 12.544,35. Assim, quando da homologação da licitação, a Regional, com base no preço (Taxa de Administração) efetivamente cotado, deverá apresentar as justificativas técnicas pertinentes, de modo a demonstrar as vantagens administrativas e operacionais da proposta de terceirização das atividades de distribuição.

3. Benefícios e/ou Impactos:

- ⇒ **Operacional:** não foram evidenciados;
- ⇒ **Comercial:** não foram evidenciados
- ⇒ **Administrativo:** redução dos gastos com transporte e material; foco no controle e gestão do benefício "Vale Transporte" e não no processo operacional de compra e distribuição; eliminação dos riscos de assaltos a empregados da ECT durante o processo de aquisição dos vales.
- ⇒ **Tecnológico:** não foram evidenciados;
- ⇒ **Recursos Humanos:** não foram evidenciados;
- ⇒ **Financeiro:** A contratação dos serviços está prevista na programação orçamentária da Regional, conforme Bloqueios Orçamentários, extraídos do sistema ERP, referentes ao **Processo 4001781 OH.**

4. Cronologia:

Evento	Data
Recebimento do Pedido	01/10/2004
Apreciação do Pedido pelo Comitê	07/10/2004

5. Conclusão:

Diante do exposto, somos de parecer favorável ao desencadeamento da licitação em tela, conforme proposto pela DR/SPI.

Brasília, 08 de outubro de 2004.

Marcos Gomes da Silva
Coordenador do Comitê

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

544

Fis. Nº

3731.13

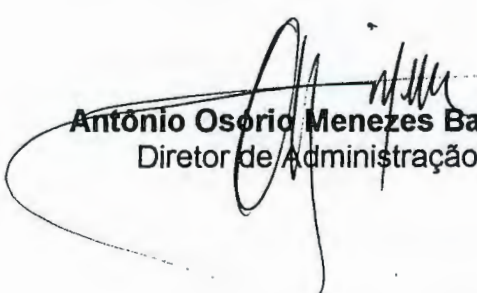
Doc: -2-



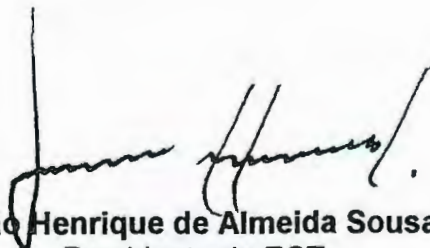
Sr. Presidente,

A DR/SPI propõe a autorização de abertura de licitação para a contratação dos **serviços de intermediação de aquisição, manuseio, envelopamento e distribuição de vales-transporte**, pelo valor total anual estimado de **R\$ 5.543.472,00**, sendo **R\$ 5.280.000,00 em vales** e **R\$ 263.472,00 em serviços de manuseio, preparação e distribuição**. Com base nas informações disponibilizadas pela Regional, o Comitê se posicionou favorável à abertura da licitação. Sendo assim, submeto a sua apreciação a presente proposta, sugerindo que seja autorizada a abertura da licitação, conforme disposto no Parecer/CACE-363/2004.

Brasília, 01/10/2004.


Antônio Osório Menezes Batista
Diretor de Administração

Autorizo a abertura da licitação, conforme proposto pela regional e de acordo com o disposto no Parecer/CACE-363/2004.


João Henrique de Almeida Sousa
Presidente da ECT

Brasília, 21/10/2004.

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
545	
Fls. Nº.	3731.13
Doc.	

**CORREIOS****MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS**

Diretoria Regional de São Paulo Interior/DR/SPI

PREGÃO N.º 4000049/2004**DATA: 10/12/2004****APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS NO INÍCIO DO PREGÃO**

Classificação	EMPRESAS CLASSIFICADAS	PERCENTUAL SOBRE A TAXA DE SERVIÇOS
1ª	TICKET SERVIÇOS S/A	4,40%
2ª	PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	8,0%

RODADA DE LANCES E NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS

Classificação	EMPRESAS CLASSIFICADAS	PERCENTUAL SOBRE A TAXA DE SERVIÇOS
1ª	PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	2,62%
2ª	TICKET SERVIÇOS S/A	2,64%

RESUMO ENTRE AS PROPOSTAS ESCRITAS E O MELHOR LANCE

Classificação	EMPRESAS CLASSIFICADAS	PERCENTUAL PARA TAXA DE SERVIÇO, QUE INCIDIRÁ SOBRE O VALOR DO FATURAMENTO MENSAL DOS VALES FORNECIDOS		REDUÇÃO (%)
		PROPOSTA ESCRITA	MELHOR LANCE	
1ª	PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	8,0%	2,62%	305,34%
2ª	TICKET SERVIÇOS S/A	4,40%	2,64%	166,66%

EMPRESA VENCEDORA: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL ESTIMADO (A)	VALOR ANUAL ESTIMADO (A X 12)	PERCENTUAL PARA TAXA DE SERVIÇO, QUE INCIDIRÁ SOBRE O VALOR DO FATURAMENTO MENSAL DOS VALES FORNECIDOS	Pesquisa de preços	Redução (%)
					PERCENTUAL PARA TAXA DE SERVIÇO, QUE INCIDIRÁ SOBRE O VALOR DO FATURAMENTO MENSAL DOS VALES FORNECIDOS	
01	Aquisição de bilhetes de Vales Transportes	R\$ 440.000,00	R\$ 5.280.000,00	2,62%	4,99%	47,49%
02	Prestação de serviços de aquisição, manuseio e distribuição de Vale Transporte	R\$ 11.528,00	R\$ 138.336,00			
VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO		R\$ 5.418.336,00				

RQS nº 03/2005 -

CPMI - CORRE

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Ms N° 546

3731.13

Doc



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Diretoria Regional de São Paulo Interior/DR/SPI

PREGÃO N.º 4000049/2004

DATA: 10/12/2004



Estimativa da ECT - fornecido através de pesquisa, conforme relatório constante do processo.

Validade da Proposta: 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação (10/12/2004).

Prazo de Início: A partir da assinatura do contrato.

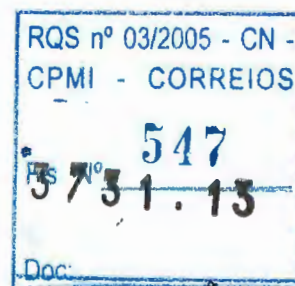
FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados após a prestação do(s) serviço(s), mediante apresentação de Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s), após o atesto pela **CONTRATANTE**, a qual acontecerá da seguinte forma:

Data de Atesto da NF	Vencimento
01 a 05	25º dia do mês
06 a 10	27º dia do mês
11 a 17	30º dia do mês
18 a 25	18º dia do mês subsequente
26 a 31	23º dia do mês subsequente

A ECT, após o recebimento da Nota Fiscal, não deverá exceder o prazo máximo de **05 (cinco) dias** para realização do atesto e entrada no sistema de pagamento.

Bauru, 21 de dezembro de 2004.


SÔNIA REGINA BORGES MARCELO
PREGOEIRA



ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-010/2005

R551401B

*** ECT ***

13/01/05

Page - 1

Bloqueios Orçamentários

11:11:40

Cia do Pedido 00074 DR - SÃO PAULO INTERIOR
 Conta 74011 44401 060002 VAJES TRANSPORTES

Nº Processo/Bloqueio	Status	Período/Ano	Data	Valor R\$
4001781 / OH	BB	12 / 2004	02/11/04	440.000,00
Total Atividade				440.000,00

ERNESTO MANZI NETO
 Chefe SOR/GEOPROSP
 Matr. 1.914.278-3

Guilherme Aparecido M. G.
 Matr. 2.045.877-3

ARQUIVADO
 Gerente Especial
 Matrícula: 8352-558
 pp 4401781

03/2005 - CN -
 - CORREIOS

Fls Nº 548
 3731-6-13
 Doc:

ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-010/2005

R5514018

*** ECT ***

13/01/05

Page - 2

Bloqueios Orçamentários

11:11:40

Cia do Pedido 00074 DR - SÃO PAULO INTERIOR
 Conta 74011 44401 080002 VALES TRANSPORTES

Nº Processo/Bloqueio	Status	Período/Ano	Data	Valor R\$
4001781 / OH	BB	1 / 2005	02/11/04	440.000,00
4001781 / OH	BB	3 / 2005	02/11/04	440.000,00
4001781 / OH	BB	4 / 2005	02/11/04	440.000,00
4001781 / OH	BB	5 / 2005	02/11/04	440.000,00
4001781 / OH	BB	5 / 2005	02/11/04	440.000,00
4001781 / OH	BB	6 / 2005	02/11/04	440.000,00
4001781 / OH	BB	7 / 2005	02/11/04	440.000,00
4001781 / OH	BB	8 / 2005	02/11/04	440.000,00
4001781 / OH	BB	8 / 2005	02/11/04	440.000,00
4001781 / OH	BB	10 / 2005	02/11/04	440.000,00
Total Atividade				4.400.000,00

ERNESTO MANZI NETO
 Chefe BORGESCO/DIRADSP1
 Matr.: 4.941.238-3

Silviane Aparecida Pini
 Gerente Contabilidade e Control
 (Financeiro - DR/SP1
 Matr.: 6.910.477-0

ARIOVALDO AP. CAMARÁ
 Gerente Eventos
 Matrícula: 6.862.553-1
 PRT 4403/2004

ROS nº 03/2005 - CN -
 GPMI - CORREIOS
 Fis. Nº 549
 3731-713-
 Doc:

ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-010/2005

R5514018 *** ECT *** 13/01/05
 Page - 3 Bloqueios Orçamentários 11:11:40

Cidade Pedido 00074 DR - SÃO PAULO INTERIOR
 Conta 74011 44403 070004 CONSULTORIA E ASSESSORIA

Nº Processo/Bloqueio	Status	Período/Ano	Data	Valor R\$
4001781 / CH	BB	12 / 2004	02/11/04	21.956,00
Total Atividade				21.956,00

ERNESTO MANZINETO
 Chefe BOC/SEC OF FUR/SP
 Matr. 8.911.238-3

Apresente: Aparecido Pini
 Gerente Contabilidade e Controle
 Financeiro - DRUSPI
 Matr. 8.010.471-2

ARIOVALDO AP. DAMIAN
 Gerente Executivo
 Matrícula: 8.952.500-1
 PRT 4403/2004

ROS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 550
 3731-813
 Doc:

ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-010/2005

R561401B *** ECT*** 13/01/05
 Page - 4 Bloqueios Orçamentários 11:11:40

Cla do Pedido 00074 DR - SÃO PAULO INTERIOR
 Conta 74011 44403 070004 CONSULTORIA E ASSESSORIA

Nº Processo/Bloqueio	Status	Período/Ano	Data	Valor R\$
4001781 / OH	BB	1 / 2005	02/11/04	21.956,00
4001781 / OH	BB	1 / 2005	02/11/04	21.956,00
4001781 / OH	BB	3 / 2005	02/11/04	21.956,00
4001781 / OH	BB	4 / 2005	02/11/04	21.956,00
4001781 / OH	BB	5 / 2005	02/11/04	21.956,00
4001781 / OH	BB	6 / 2005	02/11/04	21.956,00
4001781 / OH	BB	6 / 2005	02/11/04	21.956,00
4001781 / OH	BB	6 / 2005	02/11/04	21.956,00
4001781 / OH	BB	7 / 2005	02/11/04	21.956,00
4001781 / OH	BB	8 / 2005	02/11/04	21.956,00
4001781 / OH	BB	9 / 2005	02/11/04	21.956,00
4001781 / OH	BB	10 / 2005	02/11/04	21.956,00
Total Atividade				241.516,00

Observação

VALE TRANSPORTE DR/SP1 - TERCEIRIZACAO

Emitido por

ARIOVALDO AP. CAMARA
 Gerente Eventual
 Matrícula: 8.852.559-1
 PRT 4403/2004

Chefe DORC

ERNESTO MANZI NETO
 Chefe DORC/DR/SP1
 Mat.: 8.911.238-3

Chefe DEDRC

Guilherme Aparecido Pitt
 Gerente Contabilidade e Control
 Financeiro - DR/SP1
 Mat.: 8.912.471-0



☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-011/2005****REUNIÃO: REDIR-004/2005 DATA REUNIÃO: 26/01/2005**

ASSUNTO: Homologação do Pregão Eletrônico-085/2004-CPL/AC - Aquisição de cartucho de tinta, BJC-210 Canon BC-02 preta, por meio do Sistema de Registro de Preços.

I. PROPOSTA

Homologar o Pregão Eletrônico n.º 085/2004 – CPL/AC, tipo menor preço, com o objetivo de elaborar Ata de Registro de Preços, para fornecimento de 11.500 cartuchos de tinta, marca BJC-210 Canon, modelo BC-02, cor preta, com a classificação da empresas:

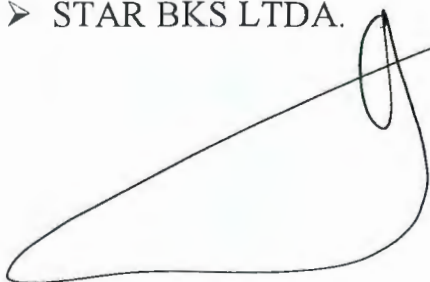
- 1ª classificada - PORT PAPELARIA, ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA, no valor unitário de R\$ 67,05 (sessenta e sete reais e cinco centavos);
- 2ª classificada - STAR BKS LTDA., no valor unitário de R\$ 67,07 (sessenta e sete reais e sete centavos), incluindo o diferencial de ICMS.

APLICAÇÃO/META: Atender ao consumo necessários e essenciais para funcionamento das impressoras marca Canon, que são utilizadas pelas áreas operacionais, administrativas e de atendimento das Diretorias Regionais e Administração Central, no desenvolvimento de suas atividades.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DECAM (RMS/ERP-4000060/2004).

EMPRESA A CONTRATAR:

- PORT PAPELARIA, ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA.
- STAR BKS LTDA.



RQS nº 03/2005 - CN -	
CPML - CORREIOS	
552	
Fls Nº	3731.13
Doc:	

OBJETO: Aquisição de 11.500 cartuchos de tinta, marca BJC-210 Cannon, modelo BC-02, cor preta, mediante Sistema de Registro de Preços.

VALOR CONTRATUAL: Não se aplica, pois o Registro de Preços destina-se a aquisições futuras, a serem contratadas caso a caso, sendo registrado apenas o preço unitário. Entretanto, considerando-se a previsão de consumo realizado pelo DECAM, teremos um valor total estimado de R\$ 771.075,00 (setecentos e setenta e um mil e setenta e cinco reais), excluindo o diferencial de ICMS, baseado no preço cotado pela 1ª classificada.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 meses, a contar dada de sua assinatura.

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Não se aplica.

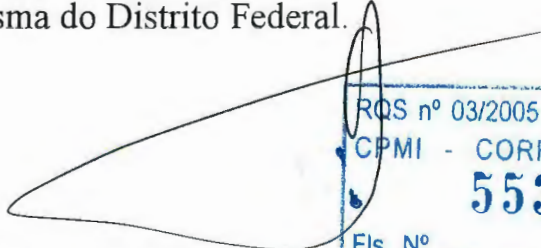
FORMA DE REAJUSTE: Não se aplica.

PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA: 12 meses, a contar da data da lavratura da Ata de Registro de Preços. A entrega de cada pedido ocorrerá no prazo de até 30 dias corridos, a contar da data de retirada de cada Autorização de Fornecimento.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 dias, após a data do atesto da Nota fiscal, mediante a apresentação do documento fiscal correspondente.

Caso a ECT venha a adquirir todo o quantitativo licitado, partindo-se do princípio de que as entregas sejam realizadas a partir de fevereiro, estima-se que os desembolsos ocorram entre os meses de março/2005 a fevereiro/2006, no valor estimado mensal de R\$ 64.256,25 (sessenta e quatro mil e duzentos e cinquenta e seis reais e vinte cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 771.075,00 (setecentos e setenta e um mil e setenta e cinco reais).

Saliente-se que para fins de desembolso financeiro, o valor total não sofrerá alteração, tendo em vista que não há diferencial de ICMS, uma vez que a empresa vencedora é sediada no Distrito Federal, local onde será entregue parte do material e que no Estado de São Paulo, onde será também feita entrega do material, a alíquota de tributação do ICMS é a mesma do Distrito Federal.



RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
553
Fis Nº
3731.13
Doc:

CONTA/ATIVIDADE: 11220 020001

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: O bloqueio orçamentário será efetivado por ocasião da emissão de AF (instrumento de contratação) pelo órgão requisitante (DECAM).

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme disposto no Relatório/PR-067/2003, da 15ª REDIR, de 16/04/2003.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão Eletrônico - Registro de Preços

Empresas:

- retiraram o edital: 76
- participaram da licitação: 10
- participaram dos lances: 02
- abstenção dos lances: 03
- desclassificadas da licitação: 05
- inabilitada: 00

Propostas classificadas:

LOTE 01: 11.500 CARTUCHOS DE TINTA, BJC-210 CANON, BC-02 PRETA:

Classificação Empresa		UF	Valor Unitário (R\$)		Valor Total		POSIÇÃO (%) (***)
			Proposta Inicial	Melhor Lance e/ou Proposta Inicial Escrita	Com Base Melhor Lance e/ou Proposta Inicial (R\$)		
					S/ DIF. ICMS	C/ DIF. ICMS	
1ª	PORT	DF	68,44	67,05 (*)	771.075,00	771.075,00	100,00
2ª	STAR BKS	SP	66,30	66,2999	762.449,49	771.399,99	100,04
3ª	CESAR REIS	SP	73,80	(**)	848.700,00	858.663,00	111,36
4ª	GOLDEN	SP	76,19	(**)	876.185,00	886.470,65	114,97
5ª	CARTAZ	SP	85,00	(**)	977.500,00	988.975,00	128,26
Valor de Referência (***)			68,44		787.060,00		102,07

(*) Valor ajustado.

(**) Empresa que se absteve do lance.

(***) Valor de Referência informado pelo DECAM, com base no menor valor cotado para o produto de 1ª categoria da pesquisa de mercado.

(****) Classificação feita com base no valor total com diferencial de ICMS.

IV. ÚLTIMA AQUISIÇÃO

Origem	Data/Assinatura	Contratada	Contrato	Qtde.	Valor Unitário Última Aquisição (R%)	
PG-043/2003	15/08/2003	PORT	12.003/03	30.000	61,50	65,70

(*) O valor praticado na última contratação foi atualizado pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor – INPC (IBGE), entre o período compreendido do mês de assinatura do Contrato (08/2003) até o último mês de publicação do índice (09/2004): 6,83%.

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em conformidade com as orientações das CI/CAC/DCON/DECAM-4.792/2004 e do Parecer do Comitê de Avaliação de Contratações Estratégicas (CACE-378/2004), foi deflagrada a presente licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço, para fornecimento do material abaixo discriminado, por meio de Sistema de Registro de Preços - SIREP, objeto constante da RMS/ERP-4000060/2004:

Lote	Descrição do Material	Praça de Entrega	Qtde. a ser Cotada	Qtde. Estimada por Pedido	Preço Unitário Máximo a ser pago pela ECT (R\$)
01	Cartucho de tinta, marca BJC 210 Canon, modelo BC 02, cor preta, código ECT nº 70700411-0	Brasília-DF	2.700	1.700	68,44
		São Paulo Metropolitana	8.800		

A quantidade mencionada serve como mero referencial, de forma a permitir ao licitante aferir sua capacidade técnico-operacional para o fornecimento, em eventual compra pela ECT.

Segundo justificativas apresentadas pelo DECAM, constantes dos autos do processo, os cartuchos, objeto da presente licitação, destinam-se a suprir as necessidades das Diretorias Regionais e Administração Central, pelo período de 06 meses. Os cartuchos serão utilizados nas impressoras Canon.

O suprimento de cartucho é realizado de forma centralizada. A quantidade licitada foi calculada com base no consumo semestral e no consumo projetado, levando-se em consideração o estoque de segurança e o existente.

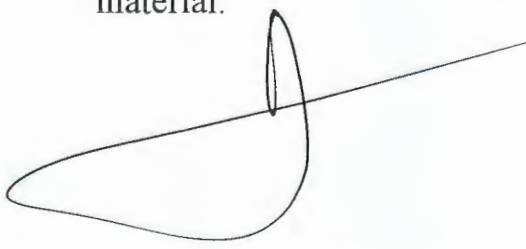
A Divisão de Qualidade de Materiais/DECAM foi instada a se manifestar sobre a amostra do cartucho ofertado pela empresa 1ª classificada, tendo aprovado a referida amostra, mediante Laudo de Análise de Amostra nº 008/2005.

Caso seja cancelado o registro da 1ª classificada, poderá ser chamada a 2ª classificada, desde que, previamente aprovada a amostra e habilitada na forma do Anexo 4 do Edital. Destacando que a empresa 2ª classificada encontra-se em situação regular junto ao SICAF.

Sublinhe-se que, se a qualquer momento, for verificado que os preços cujos registros foram propostos estão acima do mercado, por imposição legal, o fornecedor será convidado a reduzir seu preço, sob pena de ter o respectivo registro cancelado, o que se converte em eficaz instrumento de controle do preço praticado e de garantia de que a ECT não pagará o valor superior ao de mercado.

Ressalte-se que em atendimento ao Parecer do CACE, o órgão requisitante (DECAM) justificou a exigência no Edital de aquisição de somente cartuchos original e/ou original importado, eis que a ECT possui em seu parque computacional cerca de 5.000 impressoras das marcas LEXMARK e CANON, em diversos modelos. Desse total, 70% delas encontram-se instaladas em nossa Rede de Atendimento, foco principal da empresa, em que preservamos pela excelência na qualidade dos serviços oferecidos aos clientes externos. Além disso, observou-se, quando nesses equipamentos são utilizados cartuchos reprocessados, remanufaturados, recondicionados ou reciclados, os mesmos apresentam diversos problemas, principalmente, relacionados à baixa qualidade e produtividade de impressão. Por fim, elevados custos com manutenção e paralisação de equipamento, em função de elevado percentual de vazamento desse tipo de toners/cartuchos, comprometendo sobremaneira as equipes de suporte de manutenção.

O órgão ainda ressaltou que o consumo médio mensal de cartuchos para as impressoras Lexmark e Canon, quando não original, é elevado, em função da baixa produtividade do cartucho, onerando os gastos totais com esse tipo de material.



RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls. Nº	556
37315, 13	
Doc:	

As empresas SIRACUSE, WORLDTECH, UBIRAJA, GALPÃO e RMR foram desclassificadas por não terem apresentado a carta de solidariedade, conforme exigência do subitem 10.2. do Anexo 01 do Edital.

Dessa forma, consoante disposto no item 8 do edital e com base nos menores preços ofertados, está sendo proposta a homologação do Pregão, objetivando o Registro das empresas 1ª e 2ª classificadas, PORT PAPELARIA, ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA., CNPJ nº 23.957.236/0002-05 e STAR BKS LTDA, CNPJ nº 04.627.542/000140, respectivamente.

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

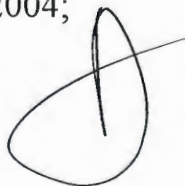
Recebido na CPL/AC para licitar	10/11/2004
Veiculação do edital em D.O.U.	17/12/2004
Reunião de abertura	07/01/2005
Recebido na DIRAD para Homologação	19/01/2005

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

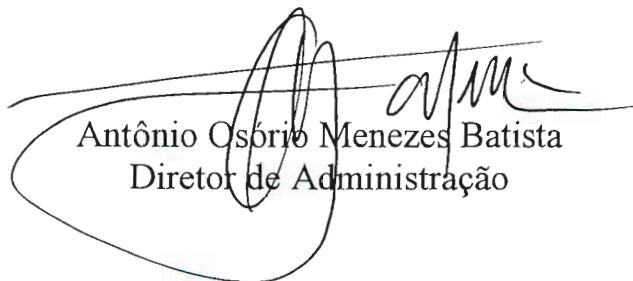
- Lei n.º 8.666/1993;
- Lei n.º 10.520/2002;
- Decreto n.º 3.555/2000;
- Decreto n.º 3.697/2000;
- Decreto n.º 3.784/2001;
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação);
- Decreto n.º 3.931/2001.

VIII. ANEXOS

1. Parecer CACE-378/2004;
2. CI/CAC/DCON/DECAM-4.792/2004;



3. Ata da Sessão do Pregão;
4. Mapa Comparativo de Preços;
5. Laudo de Análise da Amostra nº 008/05.



Antônio Osório Menezes Batista
Diretor de Administração

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPML - CORREIOS	
558	
Fis. Nº	3731.13
Doc:	7

PARECER/CACE-378/2004

Assunto: Solicitação de Abertura de Licitação para a Aquisição de Tinta para Impressoras CANON BJC 210.

Referência: Ata da 117ª Reunião do Comitê, de 28/10/2004.

1. Dados da Contratação:

⇒ **Modalidade:** Pregão, no Sistema de Registro de Preços, conforme estabelecido no Termo de Referência nº 143/2004.

⇒ **Objeto:** Aquisição de 11.500 cartuchos de tinta para Impressoras Canon BJC 210 BC-02 Preta, para atendimento de todas as Diretorias Regionais e Administração Central, pelo período de 6 meses.

☐ O DECAM definiu que somente serão aceitas propostas de cartuchos originais de fábrica.

Na avaliação deste Comitê, para que seja exigida apenas a cotação de preços do cartucho original de fábrica deverá ser revista pelo DECAM a política de compra deste material. Esta modificação deverá ser devidamente justificada e fundamentada, pois estamos tratando de uma modificação que determina uma elevação de custos.

⇒ **Valor Total Estimado:** R\$ 787.060,00 (11.500 x R\$ 68,44).

☐ Os critérios utilizados para a definição dos preços de referência encontram-se devidamente discriminadas no Quadro de Estimativa de Preços nº 056/2004.

⇒ **Classificação Orçamentária:** 11220.020001 e 11209.970001

⇒ **Justificativa da Contratação:** Suprir pelo período de 6 meses as necessidades das Regionais e da Administração Central, relativas ao consumo de cartuchos para impressoras. O item em aquisição faz parte de um rol de materiais cuja gestão de estoques está sendo centralizada há 2 anos pelo DECAM, conforme proposta apresentada e aprovada pelo anterior Presidente da ECT.

A quantidade a ser adquirida foi baseada no seguinte critério:

$$LC = C + C_{proj/Tr} + Es - Ee - Lp$$

$$LC = (6 \times CMM) + (3 \times CMM) + (2 \times CMM) - Ee - Lp$$

$$LC = 11 \times CMM - Ee - Lp$$

LC: Lote de Compra

C: Consumo anual;

Cproj/Tr: Consumo durante Prazo de Ressuprimento;

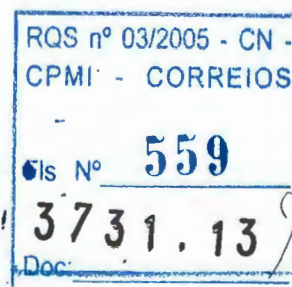
CMM: Consumo Médio Mensal;

Es: Estoque de Segurança;

Ee: Estoque Existente;

Lp: Lote pendente.

⇒ **Situação Atual:**



Descrição do Material	Estoque Atual	CMM	Saldo de Contrato
Impressoras Canon BJC 210 BC-02 Preta	5.757	2.027	5.040

2. Informações Gerais:

- ⇒ **Política interna de contratação para o objeto a ser contratado:** A aquisição de tintas para impressoras é realizada centralizadamente, com o objetivo de se obter preços mais vantajosos, considerando o volume a ser adquirido.
- ⇒ **Compatibilização da contratação com as Diretrizes do Plano Estratégico da ECT:** Não existe uma vinculação direta com o Plano Estratégico. Trata-se de aquisição de materiais de consumo necessários e essenciais para o funcionamento das impressoras, que são utilizadas pelas áreas operacionais, administrativas e de atendimento, no desenvolvimento de suas atividades.
- ⇒ **Viabilidade Técnica:** As especificações do material estão compatíveis com os equipamentos nos quais serão utilizados, sendo permitida apenas a cotação de cartuchos originais de fábrica.
- ⇒ **Expectativa de Economicidade e Eficiência:** A forma de execução dos fornecimentos garante flexibilidade na gestão do suprimento e permite ao fornecedor a apresentação de preços mais vantajosos para a ECT. Com a adoção da modalidade pregão, os preços contratados têm se situado bem abaixo das estimativas iniciais.

As despesas com tinta são consideradas elevadas, devendo ser criteriosamente controlada a sua utilização. A economicidade e eficiência da compra estão não só no ato da contratação, mas também e principalmente na gestão do contrato, no uso racional do recurso, bem como nos ajustes de impressão e na manutenção das impressoras.

3. Benefícios e/ou Impactos

- ⇒ **Operacional:** não foram evidenciados;
- ⇒ **Comercial:** não foram evidenciados;
- ⇒ **Administrativo:** manutenção e regularização do suprimento dos materiais;
- ⇒ **Tecnológico:** não foram evidenciados;
- ⇒ **Recursos Humanos:** não foram evidenciados;
- ⇒ **Financeiro:** por se tratar de Registro de Preços não é necessária a emissão de bloqueio orçamentário prévio. O bloqueio deverá ser emitido quando da efetivação de cada um dos pedidos de fornecimento, durante a vigência da ata de registro de preços.

4. Cronologia

Evento	Data
Recebimento do Pedido	25/10/2004
Aprovação do Comitê	28/10/2004

5. Conclusão:

Diante do exposto, somos de parecer favorável ao desencadeamento da licitação em tela, devendo, no entanto, ser observadas as recomendações dispostas neste Parecer.

Brasília, 29 de outubro de 2004.

Marcos Gomes da Silva
Coordenador do Comitê

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 560
3731.13
Doc. -2-



Sr. Presidente,

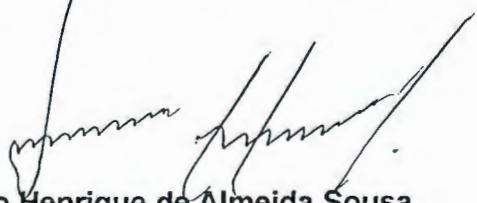
O DECAM propõe a abertura de licitação para a aquisição de 11.500 cartuchos de tinta para impressora Canon BJC 210 BC-02 Preta, para suprimento regular pelo período de 6 meses das Diretorias Regionais e Administração Central. O valor total estimado da compra é de R\$ 787.060,00. Com base nas informações disponibilizadas pelo DECAM, o Comitê se posicionou favorável ao desencadeamento da licitação. Sendo assim, submeto a sua apreciação a presente proposta, sugerindo que seja autorizada a abertura da licitação, conforme disposto no Parecer/CACE-377/2004.

Brasília, 03/11/2004.


Antônio Osório Menezes Batista
Diretor de Administração

Autorizo a abertura da licitação, conforme proposto pelo DECAM e de acordo com o estabelecido no Parecer/CACE-377/2004.

Brasília, 03/11/2004.


João Henrique de Almeida Sousa
Presidente da ECT

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fis - Nº	561
3731.13	
Doc:	

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

De: DECAM

PROTOCOLO

Ao: CPL/AC

CI/CAC/DCON/DECAM – 4.792/2004

Ref.: RMS – 6.026/2004

ASSUNTO: Aquisição de Tinta BJC 210 Cannon BC 02 preta.

Brasília, 10 de novembro de 2004.

Estamos enviando em anexo, o processo para a aquisição do material abaixo, devidamente autorizado pelo Comitê de Avaliação das Contratações Estratégicas, conforme parecer CACE-378/2004, para as providências dessa CPL/AC com vistas à abertura de processo licitatório, na modalidade de PREGÃO -SRP, tipo menor preço:

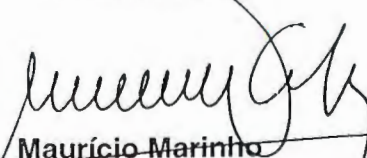
Item/ Lote	Código	Descrição do Objeto	Unid.	Praça de Entrega	Quant	Valor de Referência (R\$)	Preço Total (R\$)
001	70700411-0	Tinta BJC 210 Cannon BC 02 preta.	UM	São Paulo/SP	2.700	68,44	787.060,00
				Brasília/DF	8.800		
VALOR TOTAL ESTIMADO DA LICITAÇÃO					11.500		787.060,00

Lembramos que o pedido para abertura de licitação para o material em tela já havia sido restituído a essa CPL, porém em função da alteração do valor estimado, foi detectada, em tempo hábil, a necessidade de envio ao CACE para Parecer, conforme CI/CAC/DCON/DECAM-4.729/2004 (CPL) e CI/CAC/DCON/DECAM – 4.750/2004 (CACE).

Ressaltamos que o CACE, em seu parecer, avaliou que a política de compra deste material, no tocante à aceitação de cotações somente para cartuchos originais de fábrica, deveria ser devidamente justificada e fundamenta. Nesse particular, vale lembrar que o DECAM já elaborou justificativa para o pedido de aquisição de somente cartuchos novos para este tipo de material, que está sendo anexada aos autos deste processo.

Seguem, em anexo, RMS nº 4000060 gerada no ERP, Termo de Referência nº 167/2004, em substituição ao de nº 143/2004, Quadro de Estimativa de Preços nº 056/2004, Parecer/CACE-378/2004 e demais documentos pertinentes ao assunto.

Atenciosamente,


Maurício Marinho
 Chefe do Departamento de Contratação e
 Administração de Material - DECAM

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
562
Fls. Nº
3731.13
Doc:

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

DEPENDÊNCIA: CORREIOS - CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - (DF)

LICITAÇÃO: (Ano: 2004/ CORREIOS / Nº Processo: PGE085-04)

Às 11:14:43 horas do dia 07/01/2005 no endereço SBN QD 01 BL A ED SEDE ECT 4 ANDAR CPL/AC, bairro SETOR BANCARIO NORTE, da cidade de BRASILIA - DF, reuniram-se o Coordenador da Disputa Sr(a). GILBERTO FERREIRA DO AMARAL, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão nº PGE085-04 - 2004/PGE085-04 que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS - Aquisição de Cartuchos de Tinta BJC Cannon BC 02 conforme especificado no Anexo 1 do Edital..

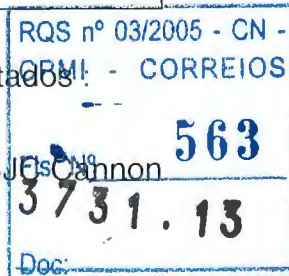
Abertas as propostas, foram os seguintes os preços apresentados:

1 - REGISTRO DE PREÇOS - Aquisição de 11.500 Cartuchos de Tinta BJC Cannon BC 02 conforme especificado no Anexo 1 do Edital.

Fornecedor	Proposta
GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA.	R\$ 876.185,00
CESAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA	R\$ 848.700,00
COMERCIAL SIRACUSE LTDA	R\$ 1.322.500,00
CARTAZ DISTRIBUIDORA LTDA.	R\$ 977.500,00
WORLDTECH COMERCIO E SERVICE INFORMATICA LTDA	R\$ 782.000,00
UBIRAJARA DUARTE SALDANHA - ME	R\$ 1.127.000,00
PORT PAPELARIA ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA	R\$ 787.060,00
GALPAO DO POLO LTDA-ME	R\$ 1.035.000,00
STAR BKS LTDA	R\$ 762.450,00
RMR INFORMATICA COM.IMP.E EXPORTACAO LTDA	R\$ 787.060,00

Após a etapa de lances, foram os seguintes os menores preços apresentados:

1 - REGISTRO DE PREÇOS - Aquisição de 11.500 Cartuchos de Tinta BJC Cannon BC 02 conforme especificado no Anexo 1 do Edital.



Fornecedor	Lance	VI. Lance Equal.
STAR BKS LTDA	R\$ 762.450,00	R\$ 771.400,49
PORT PAPELARIA ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA	R\$ 771.400,00	R\$ 771.400,00

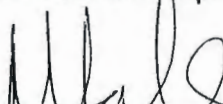
STAR BKS LTDA	R\$ 762.449,49	R\$ 771.399,99
PORT PAPELARIA ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA	R\$ 771.300,00	R\$ 771.300,00
PORT PAPELARIA ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA	R\$ 771.200,00	R\$ 771.200,00
PORT PAPELARIA ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA	R\$ 771.150,00	R\$ 771.150,00

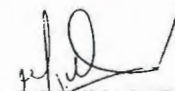
Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo coordenador da disputa e a equipe de apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Coordenador decidiu:

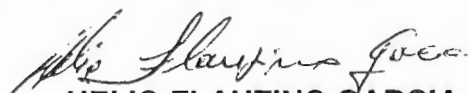
No lote REGISTRO DE PREÇOS - Aquisição de 11.500 Cartuchos de Tinta BJC Cannon BC 02 conforme especificado no Anexo 1 do Edital. pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa PORT PAPELARIA ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA com o valor R\$ 771.075,00 .

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Coordenador da Disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.


GILBERTO FERREIRA DO AMARAL
Coordenador da Disputa


MARTA MARIA COELHO
Representante Comprador


MARISE DA CONSOLACAO CERQUEIRA CAPELLA
Membro Equipe Apoio


HELIO FLAUZINO GARCIA
Membro Equipe Apoio

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls Nº 564
3731.13
Doc

Proponentes:

GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA.

CESAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA

COMERCIAL SIRACUSE LTDA

CARTAZ DISTRIBUIDORA LTDA.

WORLDTECH COMERCIO E SERVICE INFORMATICA LTDA

UBIRAJARA DUARTE SALDANHA - ME

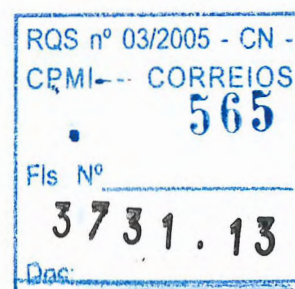
PORT PAPELARIA ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA

GALPAO DO POLO LTDA-ME

STAR BKS LTDA

RMR INFORMATICA COM.IMP.E EXPORTACAO LTDA

[Handwritten signatures and initials]





MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 085/2004-CPL/AC - SIREP

Data da Sessão: 09/01/2005



LOTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	EMPRESA/MELHOR LANCE E/OU PROPOSTA INICIAL/VALOR UNITÁRIO (R\$)										VALOR UNITÁRIO REFERÊNCIA (R\$) *	VALOR UNITÁRIO CONTATAÇÃO (R\$)
				PORT	STAR BKS	CESAR REIS	GOLDEN	CARTAZ	SIRACUSE	WORLDTECH	UBIRAJA	GALPÃO	RMR		
01	Cartucho de tinta, marca BJC-210 Cannon, modelo BC 02, cor preta, Código ECT n.º 70700411-0	CTC	11.500	67,05	66,2999	73,80	76,19	85,00	115,00**	68,00**	98,00**	90,00**	68,44**	68,44	67,05
TOTAL GERAL														787.060,00	771.075,00

(*) Valor de Referência informado pelo DECAM, com base no menor valor cotado para o produto de 1ª categoria da pesquisa de mercado.

(**) As empresas SIRACUSE, WORLDTECH, UBIRAJA, GALPÃO e RMR foram desclassificadas por não terem apresentado a carta de solidariedade, conforme exigência do subitem 10.2. do Anexo 01 do Edital.

Observação: A proposta classificada em primeiro lugar foi considerada mais vantajosa proposta (e os lances) cujo valor com diferencial de ICMS for menor, praticado entre os Estados da Federação, de acordo com Anexo 5 do Edital.

Legenda :



Empresa Vencedora

Validade da Proposta: 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

Prazo de Entrega: 12 meses, a contar da data da lavratura da Ata de Registro de Preços.

Condições de Pagamento: Em até 30 dias, após a data do atesto da Nota fiscal, mediante a apresentação do documento fiscal correspondente.

Marta Maria Coelho
Pregoeira

Equipe de Apoio

Gilberto Ferreira do Amaral

Pedro Alberto da Silva Oliveira

Hélio Flauzino Garcia

Renata Soares M. Hildebrande

João Batista Vieira de Carvalho

Marise da Consolação C. Capella



LAUDO DE ANÁLISE DE AMOSTRA

Nº: 008/05

DIVISÃO DE QUALIDADE DE MATERIAIS
COORDENAÇÃO DE GARANTIA DA QUALIDADE
RESULTADO DA INSPEÇÃO

1 – DADOS GERAIS:

- 1.1 - Pregão Eletrônico Nº.: 0085/04 – CPL/AC
- 1.2 - Fornecedor: Port Papelaria Escritório e Informática Ltda
- 1.3 – Especificação : Conf.Edital
- 1.4 - Material: **Cartucho Impressora BJC Cânon BC-02 Preta**
- 1.5 - Data prevista para apresentação da amostra: 17/01/05
- 1.6 - Data de apresentação da amostra: 11/01/05
- 1.7 - Data da conclusão da análise: 12/01/05
- 1.8 - Data prevista para comunicação do resultado ao fornecedor: 18/01/05

2 – DIVERGÊNCIAS CONSTATADAS:

- 2.1 - Defeitos Críticos: Ausente
- 2.2 - Defeitos Graves: Ausente
- 2.3 - Defeitos Toleráveis: Ausente

3 – OBSERVAÇÃO (ÕES): -



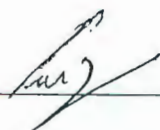
LAUDO DE ANÁLISE DE AMOSTRA

Nº: 008/05

4 – CONCLUSÃO A amostra apresentada encontra-se de conformidade com o anexo 1 do Edital, motivo pela qual concluímos por sua aprovação.

Brasília-DF, 12 de janeiro de 2005.


ELCIO JATOBA D E BARROS
Gestor do Processo


CGQ/DQMA/DECAM

VISTO/DQMA


Luiz Carlos de O. Garritano
Chefe/DQMA/DECAM
Mat. 8.316.162-7

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fis. Nº	568
Doc.	3731.13

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-012/2005****REUNIÃO: REDIR-004/2005 DATA REUNIÃO: 26/01/2005****ASSUNTO:** Homologação do Pregão Eletrônico-080/2004-CPL/AC -
Aquisição de suporte para caixeta e estação de abertura.**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão Eletrônico n.º 080/2004 – CPL/AC, no valor global de R\$ 1.556.534,08 (um milhão e quinhentos e cinquenta e seis mil e quinhentos e trinta e quatro reais e oito centavos), excluído o diferencial de ICMS, com adjudicação à empresa MOVAP LTDA, para o fornecimento de 5.452 suportes para caixetas (lote 01) e 175 suportes para estação de abertura (lote 02).

APLICAÇÃO/META: Dotar as unidades operacionais nas Diretorias Regionais, de móveis e equipamentos necessários e fundamentais para garantir o bom funcionamento e a qualidade dos serviços prestados pela ECT.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DIRAD (CI/CAC/DCON/DECAM-4.763/2004).

EMPRESAS A CONTRATAR:

✓ MOVAP LTDA.

OBJETO: Aquisição de 5.452 suportes para caixetas – SC-01 ERG (lote 01) e 175 suportes para estação de abertura – CMC-01 ERG (lote 02).

VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.556.534,08 (um milhão e quinhentos e cinquenta e seis mil e quinhentos e trinta e quatro reais e oito centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Inicia-se a partir da data da assinatura do contrato e termina com a entrega do último lote, limitado ao prazo máximo de 12 meses.



PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Não se aplica.

FORMA DE REAJUSTE: Não se aplica.

PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA: Em 06 lotes, sendo o primeiro nos prazos de até 30, 60, 90, 120, 150 e 180 dias corridos, após a assinatura do contrato.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 dias, após a entrega e aceite de cada lote do material, conforme a data de atesto da Nota Fiscal correspondente. Considerando-se a possibilidade de assinatura do contrato no mês de fevereiro/2005, as entregas e os pagamentos serão da seguinte forma:

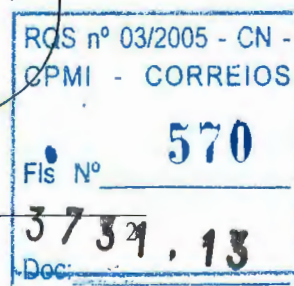
PEDIDO	QUANTIDADE		MÊS DE ENTREGA	MÊS DE PAGAMENTO	VALOR PARCELA (R\$)
	LOTE 01	LOTE 02			
1º	1.067	21	Março/2005	Abril/2005	298.452,18
2º	360	61	Abril/2005	Maio/2005	125.820,40
3º	430	29	Maio/2005	Junho/2005	129.846,20
4º	1.201	26	Junho/2005	Julho/2005	337.034,54
5º	1.197	19	Julho/2005	Agosto/2005	332.690,38
6º	1.197	19	Agosto/2005	Setembro/2005	332.690,38
Total	5.452	175			1.556.534,08

Ressalta-se, que para fins de desembolso financeiro, o valor total é de R\$ 1.642.217,61 (um milhão e seiscentos e quarenta e dois mil e duzentos e dezessete reais e sessenta e um centavos), já incluso o diferencial de ICMS, cuja responsabilidade pelo recolhimento cabe a ECT, verificado entre a praça de emissão da Nota Fiscal (Goiás) e os locais das entregas, nas Sedes das Diretorias Regionais, localizadas em todos os Estados da Federação.

CONTA/PROJETO: 04E03 13202 010001

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório/PR-067/2003 da 15ª REDIR, de 16/04/2003.



III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão Eletrônico

Empresas:

- retiraram o edital: 20
- participaram da licitação: lote 01: 03 e lote 02: 03
- participaram dos lances: lote 01: 02 e lote 02: 02
- abstenção de lance: lote 01: 01 e lote 02: 01
- inabilitadas: 00

LOTE 01 – Aquisição de 5.452 suportes para caixa SC-01-ERG

EMPRESA	UF	VALOR TOTAL (R\$)			POSIÇÃO % (*)
		PROPOSTA INICIAL	MELHOR LANCE	COM DIFERENCIAL DE ICMS	
MOVAP	GO	3.004.052,00	1.474.984,08	1.556.140,65	100,00
MARQUI	SP	1.810.064,00	1.510.398,99	1.577.890,45	102,40
TRANSAL	SP	1.608.340,00	***	1.680.207,90	109,04
Valor de Referência (**)		1.862.403,20			126,26

(*) Classificação feita adotado como base o valor total sem o cálculo do diferencial de ICMS.

(**) Valor de Referência calculado pelo DECAM, com base na média composta pelos valores obtidos na pesquisa de mercado e o valor da última aquisição atualizado.

(***) Empresa que se absteve de dar lance.

LOTE 02 – Aquisição de 175 suportes para estações de abertura CMC-01-ERG:

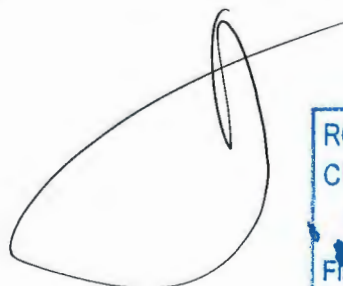
EMPRESA	UF	VALOR TOTAL (R\$)			POSIÇÃO % (***)
		PROPOSTA INICIAL	MELHOR LANCE	COM DIFERENCIAL DE ICMS	
MOVAP	GO	136.864,00	81.550,00 *	86.076,95	100,00
MARQUI	SP	119.350,00	101.892,00	108.706,03	124,94
TRANSAL	SP	119.000,00	****	126.958,12	145,92
Valor de Referência (**)		81.550,00			100,00

(*) Valor negociado.

(**) Classificação feita adotado como base o valor total sem o cálculo do diferencial de ICMS.

(***) Valor de Referência calculado pelo DECAM, com base na média composta pelos valores obtidos na pesquisa de mercado.

(****) Empresa que se absteve de dar lance.



RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fis Nº	571
3731.13	
Doc	

IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

LOTE 01 – Aquisição de 5.452 suportes para caixetas SC-01-ERG:

ORIGEM	DATA	CONTRATADA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	
				ÚLTIMA CONTRATAÇÃO	ATUALIZADO
PG-012/2004	27/04/2004	MOVAP	500	193,00	199,43 *

(*) Valor da última aquisição foi atualizado pelo Índice de Preços por Atacado – IPA-M, entre o período compreendido do mês de assinatura do contrato até o último mês de publicação do índice.

LOTE 02 – Aquisição de 175 suportes para estações de abertura CMC-01-ERG

O DECAM deixou de informar sobre as últimas aquisições deste item, por não existir registro de compra deste tipo de equipamento, nos últimos três anos.

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em cumprimento à solicitação da CI/CAC/DCON/DECAM-4.763/2004 e do Parecer do Comitê de Avaliação de Contratações Estratégicas (Parecer/CACE-312/2004), foi deflagrada a presente licitação, tipo menor preço, objetivando a aquisição dos equipamentos, conforme discriminados abaixo, objeto da RMS-40001246/2004:

DR's	LOTE 01: SUPORTE PARA CAIXETA SC-01-ERG, CÓDIGO ECT Nº 11010050-6, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DPRO/DEINF-042034						LOTE 02: SUPORTE PARA ESTAÇÃO DE ABERTUA CMC-01-ERG, CÓDIGO ECT Nº 17010021-9, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DPRO/DEINF-032162					
	1º lote	2º lote	3º lote	4º lote	5º lote	6º lote	1º lote	2º lote	3º lote	4º lote	5º lote	6º lote
AL	02	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BA	80	-	-	-	-	-	01	10	-	-	-	-
BSB	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CE	544	-	-	-	-	-	10	-	-	-	-	-
MA	23	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MS	-	33	-	-	-	-	-	10	-	-	-	-
NO	-	11	-	-	-	-	-	09	-	-	-	-
PA	-	70	-	-	-	-	-	17	-	-	-	-
PB	-	08	-	-	-	-	-	04	-	-	-	-
PE	400	-	-	-	-	-	10	-	-	-	-	-
SE	18	-	-	-	-	-	-	02	-	-	-	-
PI	-	165	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RN	-	-	35	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ES	-	-	45	-	-	-	-	-	06	-	-	-
GT	-	-	28	-	-	-	-	-	23	-	-	-
MG	-	-	322	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RJ	-	-	-	51	50	50	-	-	-	07	05	05

RS	-	-	-	134	134	134	-	-	-	02	-	-
SC	-	-	-	287	287	287	-	-	-	02	02	02
PR	-	73	-	-	-	-	-	09	-	-	-	-
SPI	-	-	-	654	652	652	-	-	-	13	12	12
SPM	-	-	-	75	74	74	-	-	-	02	-	-
TOTAL	1.067	360	450	1.201	1.197	1.197	21	61	29	26	19	19

De acordo com justificativas constantes dos expedientes acima mencionados, os suportes para caixetas, objeto da presente licitação, são utilizados pelas unidades operacionais (CTC, CTE, CTCE, CTCI, CEE, CDD, UD, TECA e CTO) em todas as DRs e sua utilização está diretamente relacionada com a produção, sendo esses equipamentos de suma importância para dar apoio as aludidas unidades, nas atividades de tratamento, triagem e distribuição de objetos postais, de forma a proporcionar maior qualidade dos serviços prestados pela ECT.

O quantitativo licitado foi definido com base no Sistema de Gestão de Equipamentos, administrado pela Diretoria de Operações – DIOPE, que permite uma avaliação individualizada das necessidades das Diretorias Regionais, tendo sido considerado em determinadas situações, o efetivo das unidades e sua carga de trabalho.

Conforme disposto no subitem 3.1. do Anexo 01 do Edital, combinado com o subitem 4.4. das respectivas especificações técnicas, apenas ao referido anexo, a empresa vencedora apresentou as amostras na forma e prazo estabelecidos, as quais foram analisadas e aprovadas pela área técnica, conforme Relatórios Técnicos/DIDT/DEPEN n.º 01 e 02/2005.

Os preços unitários de cada item, ajustados de acordo com o valor total negociado estão demonstrados abaixo, comparados aos valores unitários de referência:

ITEM	QTDE.	ESTIMADO (R\$)	PREGÃO 080/2004 (R\$)
01	5.452	341,60	270,54
02	175	466,00	466,00

Em atendimento e recomendação do CACE (PARECER/CACE-312/2004) os lotes de entrega serão realizados em cada Regional em sua totalidade.

Dessa forma, conforme disposto no item 8 do edital e com base nos preços negociados, está sendo proposta a homologação da adjudicação do presente processo à empresa MOVAP LTDA. CNPJ nº 00.794.891/0001-03, para o fornecimento dos lotes 01 e 02.

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

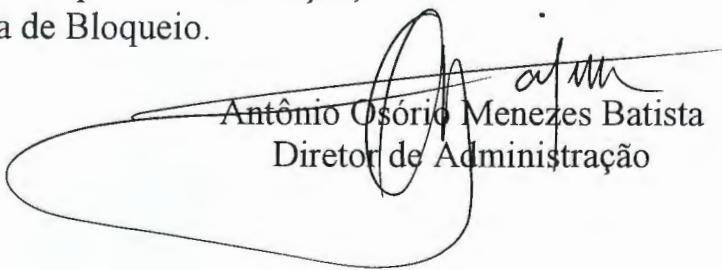
Recebido na CPL/AC para licitar	28/10/2004
Veiculação do edital em D.O.U.	03/12/2004
Reunião de abertura	16/12/2004
Recebido na DIRAD para Homologação	18/01/2005

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei n.º 8.666/1993;
- Lei n.º 10.520/2002;
- Decreto n.º 3.555/2000;
- Decreto n.º 3.697/2000;
- Decreto n.º 3.784/2001;
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).

VIII. ANEXOS

1. CI/DIOPE-342/2004
2. Parecer CACE-312/2004
3. CI/CAC/DCON/DECAM-4.763/2004
4. Ata da Sessão do Pregão;
5. CI/CAC/DCON/DECAM-4.065/2005;
6. Ata de Retificação;
7. Mapa Comparativo de Preços;
8. Tabela de Bloqueio.


Antônio Osório Menezes Batista
Diretor de Administração



13902

De: DIOPE

Protocolo

955

Ao: DECAM

CI / DIOPE 342/2004

Ref.: ***



Assunto: aquisição de equipamentos em aço.

Brasília, 9 de junho de 2004.

Solicitamos desencadear processo licitatório para aquisição de equipamentos operacionais em aço, conforme detalhado em documentação anexa, visando o atendimento às necessidades de ampliação e substituição nas unidades de tratamento e distribuição. Encaminhamos abaixo as informações necessárias aos procedimentos para as aquisições em questão.

- a) Pauta de distribuição – conforme anexo;
- b) Especificações Técnicas e Desenhos – em anexo;
- c) Prazo de entrega para cada lote:

- 1º lote: 30 dias após assinatura do contrato
- 2º lote: 30 dias após entrega do 1º lote
- 3º lote: 30 dias após entrega do 2º lote
- 4º lote: 30 dias após entrega do 3º lote
- 5º lote: 30 dias após entrega do 4º lote
- 6º lote: 30 dias após entrega do 5º lote

- d) Prazo e local de entrega da amostra:

Prazo de até 10 (dez) dias para apresentação da amostra e de até 5 (cinco) dias para úteis para apresentação do resultado.

Local de entrega da amostra: DPRO/DEINF.

- d) Relatório – aquisição de equipamentos em aço, conforme CI/CACE-002/2003.
- e) Cópia de Bloqueios Orçamentários.

Atenciosamente,

MAURÍCIO COELHO MADUREIRA
DIRETOR DE OPERAÇÕES





PARECER/CACE-312/2004

Assunto: Solicitação de Autorização de Abertura de Licitação para a Aquisição de Móveis e Equipamentos para Unidades Operacionais – DIOPE.

Referência: Ata da 103ª Reunião do Comitê, de 31/08/2004.

1. Dados da Contratação:

⇒ **Modalidade:** Pregão, conforme previsto no Termo de Referência nº 092/2004.

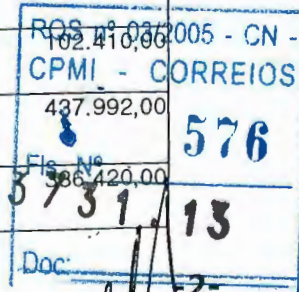
⇒ **Objeto:** Aquisição de diversos móveis e equipamentos de aço para Unidades Operacionais.

☐ **Observação:** Em relação à proposta inicial, o Comitê não recomenda a aquisição das Mesas de Múltiplo Uso MMU-01 (358) e MMU-02 (1.594), tendo em vista o disposto no Parecer/CACE-160/2003, encaminhado ao DECAM, por meio da CI/CACE-258/2003, de 23/12/2003. Foi recomendado naquela ocasião que a decisão sobre a implantação em definitivo dos equipamentos nos demais Centros de Entrega de Encomendas deveria ser tomada somente após a avaliação da operação durante, pelo menos, 3 meses.

☐ **Sugestão:** É recomendável neste caso a realização de mais de um pregão, mediante o agrupamento de alguns itens por similaridade de objeto (características e funcionalidades).

⇒ **Valor Estimado:** Com base na pesquisa de mercado realizada pelo DECAM, a estimativa de investimento total, já deduzidas as Mesas de Múltiplo Uso, é de **R\$ 15.267.081,18**, conforme disposto no Quadro de Estimativa de Preços nº 085/2004.

Item	Descrição do Material	Quantidade Total	Preço Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	ARMÁRIO DE AÇO DUAS PORTAS, conforme Especificação Técnica AM-01, DPRO/DEINF-032147.	1.112	389,14	432.723,68
2	ARMÁRIO PARA PACOTES, conforme Especificação Técnica AM-02, DIDT/DEPEN-002.	924	398,00	367.752,00
3	ARMÁRIO GUARDA-ROUPAS, conforme Especificação Técnica AM-03, DPRO/DEINF-032166.	1.544	493,05	761.269,20
4	ARQUIVO PASTAS SUSPENSAS, conforme Especificação Técnica APS-01, DPRO/DEINF-032132	1.264	373,92	472.634,88
5	BALANÇA ELETRÔNICA PARA IMPRESSOS E ENCOMENDAS-BEL-2000/E, DPRO/DEINF-032164.	16	3.425,00	54.800,00
6	CABIDE DE MALAS, conforme Especificação Técnica CM-03-ERG, DPRO/DEINF-042030.	86	218,70	18.808,20
7	CABIDE DE MALAS, conforme Especificação Técnica CM-07-ERG, DPRO/DEINF-042031.	204	339,13	69.182,52
8	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE CAIXETAS, conforme Especificação Técnica CTCA-01-ERG, DPRO/DEINF-032152.	700	804,32	563.024,00
9	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE MALAS, conforme Especificação Técnica CTM-01-ERG, DPRO/DEINF-032160.	288	712,33	205.151,04
10	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE MALAS, conforme Especificação Técnica CTM-02-ERG, DPRO/DEINF-042028.	245	418,00	102.410,00
11	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE OBJETOS-FE, conforme Especificação Técnica CTO-01-ERG, DPRO/DEINF-042029	1.325	330,56	437.992,00
12	MÁQUINA PARA FECHAR SACOS PLÁSTICOS, conforme Especificação Técnica MFS-01, DE/DEP-071.	63	5.340,00	336.420,00





13	MANIPULADOR DE TRIAGEM ANGULAR-FN, conforme Especificação Técnica MTA-01-ERG, DPRO/DEINF-032143.	836	927,50	775.390,00
14	MANIPULADOR DE TRIAGEM-FS, conforme Especificação Técnica MT-12-ERG, DPRO/DEINF-032141	1.026	894,29	917.541,54
15	MANIPULADOR DE TRIAGEM, conforme Especificação Técnica MT-21-ERG, DPRO/DEINF-032142.	106	588,00	62.328,00
16	MANIPULADOR DE TRIAGEM, conforme Especificação Técnica MT-22-ERG, DIMA/DEPEN-011/1.	206	572,00	117.832,00
17	MESA PARA BALANÇA, conforme Especificação Técnica MB-01, DPRO/DEINF-032157.	1.023	188,16	192.487,68
18	MESA PARA CARIMBAÇÃO, conforme Especificação Técnica MC-02, DPRO/DEINF-032159.	926	416,66	385.827,16
19	MESA PARA CARTEIRO, conforme Especificação Técnica MCA-08-ERG, DPRO/DEINF-032140.	957	1.282,50	1.227.352,50
20	MESA PARA CARTEIRO, conforme Especificação Técnica MCA-08, DPRO/DEINF-032136.	5.040	1.045,35	5.268.564,00
21	MESA PARA LANÇAMENTO DE MAPAS DE REMESSA, conforme Especificação Técnica MLMR-01, DPRO/DEINF-032158.	212	413,34	87.628,08
22	RACK PARA CAIXETAS-FN, conforme Especificação Técnica RPC-01-ERG, DPRO/DEINF-042032	360	450,86	162.309,60
23	RACK MÓVEL PARA CAIXETAS-FS, conforme Especificação Técnica RMC-01-ERG, DPRO/DEINF-042033.	705	430,78	303.699,90
24	SUPORTE PARA CAIXETAS, conforme Especificação Técnica SC-01-ERG, DPRO/DEINF-042034.	5.452	341,60	1.862.403,20
25	SUPORTE PARA ESTAÇÃO DE ABERTURA, conforme Especificação Técnica CMC -01-ERG, DPRO/DEINF-032162.	175	466,00	81.550,00

⇒ **Classificação Orçamentária:** E03 13202 010001 (Móveis e Utensílios)

⇒ **Justificativa da Contratação:** Dotar as unidades operacionais dos móveis e equipamentos necessários ao funcionamento adequado das mesmas. Nesta proposta de compra foram inseridos bens que estão diretamente relacionados com a produção e são de suma importância para a infra-estrutura de apoio das Unidades Operacionais (CTC, CTE, CTCE, CTCI, CEE, CDD, UD, TECA, CTO), bem como de equipamentos e utensílios utilizadas nas atividades de tratamento, triagem e distribuição dos objetos postais, fundamentais para garantir a qualidade dos serviços prestados.

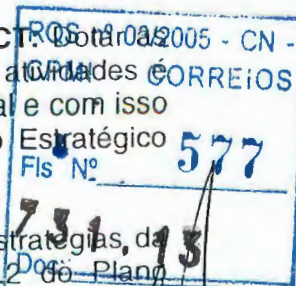
O quantitativo foi definido com base no Sistema de Gestão de Equipamentos, devidamente administrado pela DIOPE. O sistema permite uma avaliação individualizada das necessidades regionais, tendo sido considerado em determinadas situações o efetivo das unidades e sua carga de trabalho.

2. Informações Gerais:

⇒ **Política interna de contratação para o objeto a ser contratado:** Via de regra, as aquisições de mobiliários e equipamentos para diversas unidades da ECT é realizada centralizadamente.

⇒ **Compatibilização da contratação com as Diretrizes do Plano Estratégico da ECT:** Com as unidades operacionais da infra-estrutura de apoio necessária ao desempenho das atividades e com isso uma das formas de contribuir para a manutenção e melhoria da qualidade operacional e atender aos Objetivos e Metas Estratégicas de Mercado (Subitem 2.3.1 do Plano Estratégico 2004-2007).

O reequipamento das unidades operacionais está perfeitamente alinhado com as Estratégias da Diretoria de Operações, conforme previsto nas letras "a" e "c" do subitem 4.3.2 do Plano Estratégico da ECT 2004-2007.





- ⇒ **Viabilidade Técnica:** A aquisição dos móveis e equipamentos viabilizará o suporte necessário para o funcionamento das Unidades Operacionais. Estes tipos de itens já são adquiridos pela ECT, não havendo qualquer restrição técnica do mercado fornecedor para a sua produção.
- ⇒ **Expectativa de Economicidade e Eficiência:** Este investimento tem a preocupação com qualidade e funcionalidade do bem, cujas quantidades foram dimensionadas para atender estritamente as necessidades básicas das Regionais. Foi feita uma pesquisa de mercado para apuração dos preços estimados dos bens, com expectativa de redução dos valores, em função da concorrência a ser estabelecida pelos Pregões.

3. Benefícios e/ou Impactos

- ⇒ **Operacional:** viabilização das atividades básicas operacionais (tratamento, triagem e distribuição);
- ⇒ **Comercial:** não foram evidenciados;
- ⇒ **Administrativo e Tecnológico:** não foram evidenciados;
- ⇒ **Recursos Humanos:** proporcionar a necessária e adequada condição básica de trabalho dos colaboradores lotados nas unidades operacionais;
- ⇒ **Financeiro:** a aquisição está devidamente prevista na programação orçamentária da ECT, conforme pela DIOPE. De acordo com o disposto na CI/DIOPE/047/2004 os recursos orçamentários já estão sendo transferidos para as respectivas Regionais.

Ressalta-se que, antes de envio do processo ao Pregoeiro para a realização da licitação, deverão ser emitidos os bloqueios orçamentários específicos para a compra dos móveis e equipamentos, com a devida atualização das pautas e cronogramas de entrega.

4. Cronologia:

Evento	Data
Recebimento do Pedido	20/08/2004
Aprovação do Comitê	31/08/2004

5. Conclusão:

Diante do exposto, somos de parecer favorável à autorização da abertura de licitação destinada à aquisição dos diversos tipos de móveis e equipamentos para as Unidades Operacionais das Diretorias Regionais, conforme proposto pelo DECAM.

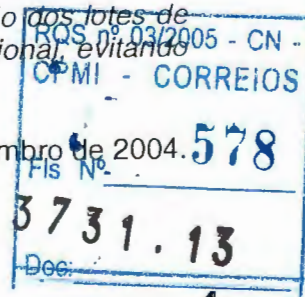
Com o objetivo de ampliar a participação de empresas nesta licitação e obter propostas mais vantajosas para a Administração, recomendamos a adoção do Pregão Eletrônico, bem como a alteração do prazo de entrega do 1º lote, passando de 45 dias para, pelo menos, 60 dias.

Ressaltamos ainda que os prazos de entrega e de disponibilização de amostra de móvel e equipamento produzido especificamente para a ECT devem ser também reavaliados, pois é fator determinante na formação dos custos e pode vir a restringir a participação de potenciais interessados.

Além disso, também com o objetivo de redução de custos, recomendamos a redefinição dos lotes de entrega, de modo que as entregas sejam realizadas de uma só vez na respectiva Regional, evitando que o fornecedor realize mais de uma entrega na mesma localidade.

Brasília, 02 de setembro de 2004.

Marcos Gomes da Silva
Coordenador do Comitê





Sr. Presidente,

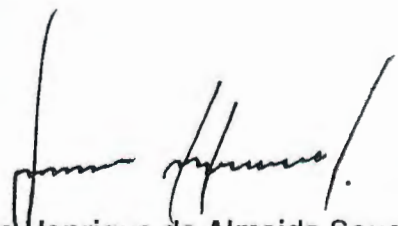
O DECAM, a pedido da DIOPE, propõe a autorização da abertura de licitação para a aquisição de diversos tipos de móveis e equipamentos de aço, para as diversas unidades operacionais da ECT, pelo valor total estimado de R\$ 16.988.262,00. Por recomendação do Comitê não deverão ser adquiridas neste momento as Mesas de Múltiplo Uso, conforme anteriormente avaliado, por meio do Parecer/CACE-160/2003. Com isso, o valor total estimado da aquisição passou para R\$ 15.267.081,18. Com base nas informações disponibilizadas pelo DECAM e DIOPE, o Comitê se posicionou favorável à abertura de licitação. Sendo assim, submeto a sua apreciação a presente proposta, sugerindo que seja autorizada a abertura da licitação, conforme disposto no Parecer/CACE-312/2004.

Brasília, 06 / 9 /2004.


Antonio Osório Menezes Batista
Diretor de Administração

Autorizo a abertura da licitação, conforme proposto pelo Comitê de Avaliação de Contratações Estratégicas em seu Parecer/CACE-312/2004.

Brasília, 09 / 09 /2004.


João Henrique de Almeida Sousa
Presidente da ECT

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls. Nº.	579
Doc.	3731.13

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: DECAM

PROTOCOLO

Ao: CPL/AC

CI/CAC/DCON/DECAM – 4.763/2004

Ref.: CI/DIOPE-342/2004

ASSUNTO: Aquisição de Suportes em Aço.

Brasília, de de 2004.

Estamos enviando em anexo, o processo para a aquisição do material abaixo, devidamente autorizado pelo Comitê de Avaliação das Contratações Estratégicas, conforme parecer CACE-312/2004, para as providências dessa CPL/AC com vistas à abertura de processo licitatório, na modalidade de PREGÃO, tipo menor preço:

Item	Código	Descrição do Material	Praça de entrega	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
001	11010050-6	SUORTE PARA CAIXETAS - SC-01-ERG, conforme Especificação Técnica DPRO/DEINF – 042034.	Conforme Pauta	5.452	341,60	1.862.403,20
002	17010021-9	SUORTE PARA CAIXETAS – CMC-01-ERG, conforme Especificação Técnica DPRO/DEINF – 032162.		175	466,00	81.550,00
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO						1.943.953,20

Observamos foram seguidas as orientações do CACE, no sentido de modificação dos prazos de entrega da amostra e do material, bem como a pauta de distribuição.

Informamos que o processo nº 4001645 (encaminhado para autorização) foi todo gerado no ERP, no que compete à DCON/DECAM.

Seguem em anexo, RMS nº 4001246 e o Bloqueio Orçamentário, gerados no ERP, Termo de Referência nº 154/2004, Quadro de Estimativa de Preços nº 147/2004, Especificações Técnicas e demais documentos pertinentes ao assunto.

Atenciosamente,

Maurício Marinho

Chefe do Departamento de Contratação e
Administração de Material - DECAM

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls. Nº.	580
3731.13	
Doc.	

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

DEPENDÊNCIA: CORREIOS - CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - (DF)

LICITAÇÃO: (Ano: 2004/ CORREIOS / Nº Processo: PGE080-04)

Às 10:12:20 horas do dia 16/12/2004 no endereço SBN QD 01 BL A ED SEDE ECT 4 ANDAR CPL/AC, bairro SETOR BANCARIO NORTE, da cidade de BRASÍLIA - DF, reuniram-se o Coordenador da Disputa Sr(a). CLAUDIO NUNES BARBOSA, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão nº PGE080-04 - 2004/PGE080-04 que tem por objeto Aquisição de suportes para caixetas-SC-01 e CMC-01, conforme especificações técnicas Anexo 1 do Edital..

Abertas as propostas, foram os seguintes os preços apresentados:

1 - Aquisição de 5.452 suportes para caixetas-SC-01, conforme especificação técnica Anexo 1 do Edital.

Fornecedor	Proposta
MOVAP LTDA	R\$ 3.004.052,00
TRANSALL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 1.608.340,00
INDUSTRIA E COMERCIO DE MARQUI LTDA EPP	R\$ 1.810.064,00

2 - Aquisição de 175 suportes para caixetas-CMC-01, conforme especificação técnica Anexo 1 do Edital.

Fornecedor	Proposta
MOVAP LTDA	R\$ 136.864,00
TRANSALL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 119.000,00
INDUSTRIA E COMERCIO DE MARQUI LTDA EPP	R\$ 119.350,00

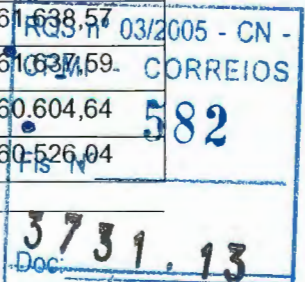
Após a etapa de lances, foram os seguintes os menores preços apresentados :

1 - Aquisição de 5.452 suportes para caixetas-SC-01, conforme especificação técnica Anexo 1 do Edital.

Fornecedor	Lance	VI. Lance Igual.
		581
		3731.13

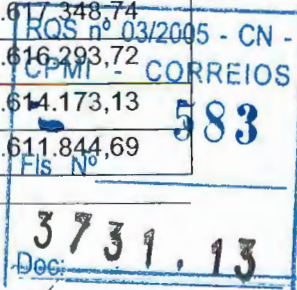
ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-012/2005

TRANSALL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 1.608.340,00	R\$ 1.680.207,90
MOVAP LTDA	R\$ 1.590.000,00	R\$ 1.677.485,00
INDUSTRIA E COMERCIO DE MARQUI LTDA EPP	R\$ 1.605.500,00	R\$ 1.677.241,00
MOVAP LTDA	R\$ 1.589.700,00	R\$ 1.677.168,49
INDUSTRIA E COMERCIO DE MARQUI LTDA EPP	R\$ 1.605.430,00	R\$ 1.677.167,87
MOVAP LTDA	R\$ 1.589.690,00	R\$ 1.677.157,94
INDUSTRIA E COMERCIO DE MARQUI LTDA EPP	R\$ 1.605.419,99	R\$ 1.677.157,42
MOVAP LTDA	R\$ 1.589.680,00	R\$ 1.677.147,39
INDUSTRIA E COMERCIO DE MARQUI LTDA EPP	R\$ 1.605.199,99	R\$ 1.676.927,59
MOVAP LTDA	R\$ 1.589.449,99	R\$ 1.676.904,73
INDUSTRIA E COMERCIO DE MARQUI LTDA EPP	R\$ 1.605.169,99	R\$ 1.676.896,25
MOVAP LTDA	R\$ 1.587.999,99	R\$ 1.675.374,95
INDUSTRIA E COMERCIO DE MARQUI LTDA EPP	R\$ 1.603.679,99	R\$ 1.675.339,67
MOVAP LTDA	R\$ 1.586.000,00	R\$ 1.673.264,91
MOVAP LTDA	R\$ 1.584.550,00	R\$ 1.671.735,13
INDUSTRIA E COMERCIO DE MARQUI LTDA EPP	R\$ 1.600.200,00	R\$ 1.671.704,17
MOVAP LTDA	R\$ 1.583.389,99	R\$ 1.670.511,30
INDUSTRIA E COMERCIO DE MARQUI LTDA EPP	R\$ 1.599.058,00	R\$ 1.670.511,14
MOVAP LTDA	R\$ 1.583.200,00	R\$ 1.670.310,85
INDUSTRIA E COMERCIO DE MARQUI LTDA EPP	R\$ 1.598.866,00	R\$ 1.670.310,56
MOVAP LTDA	R\$ 1.582.979,99	R\$ 1.670.078,74
MOVAP LTDA	R\$ 1.582.449,99	R\$ 1.669.519,58
INDUSTRIA E COMERCIO DE MARQUI LTDA EPP	R\$ 1.598.099,99	R\$ 1.669.510,33
MOVAP LTDA	R\$ 1.582.189,99	R\$ 1.669.245,27
MOVAP LTDA	R\$ 1.581.500,00	R\$ 1.668.517,31
INDUSTRIA E COMERCIO DE MARQUI LTDA EPP	R\$ 1.597.100,00	R\$ 1.668.465,65
MOVAP LTDA	R\$ 1.579.799,99	R\$ 1.666.723,77
MOVAP LTDA	R\$ 1.578.389,99	R\$ 1.665.236,19
INDUSTRIA E COMERCIO DE MARQUI LTDA EPP	R\$ 1.594.007,00	R\$ 1.665.234,44
MOVAP LTDA	R\$ 1.577.975,99	R\$ 1.664.799,41
INDUSTRIA E COMERCIO DE MARQUI LTDA EPP	R\$ 1.593.580,00	R\$ 1.664.788,36
MOVAP LTDA	R\$ 1.576.454,00	R\$ 1.663.193,67
INDUSTRIA E COMERCIO DE MARQUI LTDA EPP	R\$ 1.592.052,00	R\$ 1.663.192,08
MOVAP LTDA	R\$ 1.575.454,00	R\$ 1.662.138,65
INDUSTRIA E COMERCIO DE MARQUI LTDA EPP	R\$ 1.591.040,00	R\$ 1.662.134,86
MOVAP LTDA	R\$ 1.574.980,00	R\$ 1.661.638,57
INDUSTRIA E COMERCIO DE MARQUI LTDA EPP	R\$ 1.590.564,00	R\$ 1.661.037,59
MOVAP LTDA	R\$ 1.573.999,99	R\$ 1.660.604,64
INDUSTRIA E COMERCIO DE MARQUI LTDA EPP	R\$ 1.589.499,99	R\$ 1.660.526,04



ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-012/2005

MOVAP LTDA	R\$ 1.570.000,00	R\$ 1.656.384,56
INDUSTRIA E COMERCIO DE MARQUI LTDA EPP	R\$ 1.585.535,00	R\$ 1.656.383,87
MOVAP LTDA	R\$ 1.568.979,99	R\$ 1.655.308,43
INDUSTRIA E COMERCIO DE MARQUI LTDA EPP	R\$ 1.584.499,99	R\$ 1.655.302,62
MOVAP LTDA	R\$ 1.567.330,00	R\$ 1.653.567,65
INDUSTRIA E COMERCIO DE MARQUI LTDA EPP	R\$ 1.582.830,00	R\$ 1.653.558,00
MOVAP LTDA	R\$ 1.567.300,00	R\$ 1.653.536,00
MOVAP LTDA	R\$ 1.567.219,99	R\$ 1.653.451,59
INDUSTRIA E COMERCIO DE MARQUI LTDA EPP	R\$ 1.582.700,00	R\$ 1.653.422,19
MOVAP LTDA	R\$ 1.566.400,00	R\$ 1.652.586,48
MOVAP LTDA	R\$ 1.562.999,99	R\$ 1.648.999,40
INDUSTRIA E COMERCIO DE MARQUI LTDA EPP	R\$ 1.578.400,00	R\$ 1.648.930,05
MOVAP LTDA	R\$ 1.562.900,00	R\$ 1.648.893,90
MOVAP LTDA	R\$ 1.562.499,99	R\$ 1.648.471,89
INDUSTRIA E COMERCIO DE MARQUI LTDA EPP	R\$ 1.577.959,99	R\$ 1.648.470,38
MOVAP LTDA	R\$ 1.561.990,00	R\$ 1.647.933,83
INDUSTRIA E COMERCIO DE MARQUI LTDA EPP	R\$ 1.577.444,99	R\$ 1.647.932,37
MOVAP LTDA	R\$ 1.561.000,00	R\$ 1.646.889,36
INDUSTRIA E COMERCIO DE MARQUI LTDA EPP	R\$ 1.576.300,00	R\$ 1.646.736,21
MOVAP LTDA	R\$ 1.559.990,00	R\$ 1.645.823,79
INDUSTRIA E COMERCIO DE MARQUI LTDA EPP	R\$ 1.575.420,00	R\$ 1.645.816,89
MOVAP LTDA	R\$ 1.557.971,99	R\$ 1.643.694,75
MOVAP LTDA	R\$ 1.556.000,00	R\$ 1.641.614,25
INDUSTRIA E COMERCIO DE MARQUI LTDA EPP	R\$ 1.571.390,00	R\$ 1.641.606,81
MOVAP LTDA	R\$ 1.550.000,00	R\$ 1.635.284,12
MOVAP LTDA	R\$ 1.548.300,00	R\$ 1.633.490,58
MOVAP LTDA	R\$ 1.547.999,99	R\$ 1.633.174,07
INDUSTRIA E COMERCIO DE MARQUI LTDA EPP	R\$ 1.560.619,99	R\$ 1.630.355,55
MOVAP LTDA	R\$ 1.540.000,00	R\$ 1.624.733,90
INDUSTRIA E COMERCIO DE MARQUI LTDA EPP	R\$ 1.555.199,99	R\$ 1.624.693,36
MOVAP LTDA	R\$ 1.537.999,99	R\$ 1.622.623,85
MOVAP LTDA	R\$ 1.536.390,00	R\$ 1.620.925,27
MOVAP LTDA	R\$ 1.536.000,00	R\$ 1.620.513,81
INDUSTRIA E COMERCIO DE MARQUI LTDA EPP	R\$ 1.551.100,00	R\$ 1.620.410,16
MOVAP LTDA	R\$ 1.534.984,99	R\$ 1.619.442,96
MOVAP LTDA	R\$ 1.532.999,99	R\$ 1.617.348,74
MOVAP LTDA	R\$ 1.532.000,00	R\$ 1.616.293,72
MOVAP LTDA	R\$ 1.529.990,00	R\$ 1.614.173,13
MOVAP LTDA	R\$ 1.527.782,99	R\$ 1.611.844,69

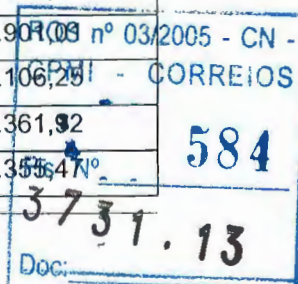


ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-012/2005

MOVAP LTDA	R\$ 1.526.800,00	R\$ 1.610.807,61
INDUSTRIA E COMERCIO DE MARQUI LTDA EPP	R\$ 1.540.900,00	R\$ 1.609.754,38
MOVAP LTDA	R\$ 1.520.000,00	R\$ 1.603.633,46
MOVAP LTDA	R\$ 1.515.781,99	R\$ 1.599.183,37
INDUSTRIA E COMERCIO DE MARQUI LTDA EPP	R\$ 1.530.039,99	R\$ 1.598.409,10
MOVAP LTDA	R\$ 1.513.999,99	R\$ 1.597.303,32
MOVAP LTDA	R\$ 1.512.000,00	R\$ 1.595.193,28
INDUSTRIA E COMERCIO DE MARQUI LTDA EPP	R\$ 1.526.959,99	R\$ 1.595.191,47
MOVAP LTDA	R\$ 1.510.980,00	R\$ 1.594.117,16
MOVAP LTDA	R\$ 1.508.999,99	R\$ 1.592.028,21
INDUSTRIA E COMERCIO DE MARQUI LTDA EPP	R\$ 1.523.930,00	R\$ 1.592.026,08
MOVAP LTDA	R\$ 1.507.975,99	R\$ 1.590.947,87
MOVAP LTDA	R\$ 1.506.900,00	R\$ 1.589.812,67
MOVAP LTDA	R\$ 1.504.793,00	R\$ 1.587.589,74
MOVAP LTDA	R\$ 1.502.999,99	R\$ 1.585.698,08
INDUSTRIA E COMERCIO DE MARQUI LTDA EPP	R\$ 1.517.799,99	R\$ 1.585.622,16
MOVAP LTDA	R\$ 1.499.799,99	R\$ 1.582.322,01
MOVAP LTDA	R\$ 1.497.653,00	R\$ 1.580.056,88
MOVAP LTDA	R\$ 1.495.600,00	R\$ 1.577.890,92
INDUSTRIA E COMERCIO DE MARQUI LTDA EPP	R\$ 1.510.398,99	R\$ 1.577.890,45
MOVAP LTDA	R\$ 1.493.999,99	R\$ 1.576.202,88
MOVAP LTDA	R\$ 1.492.300,00	R\$ 1.574.409,35
MOVAP LTDA	R\$ 1.489.899,99	R\$ 1.571.877,29
MOVAP LTDA	R\$ 1.488.541,99	R\$ 1.570.444,57

2 - Aquisição de 175 suportes para caixetas-CMC-01, conforme especificação técnica Anexo 1 do Edital.

Fornecedor	Lance	Vi. Lance Equal.
TRANSALL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 119.000,00	R\$ 126.958,12
MOVAP LTDA	R\$ 119.999,99	R\$ 126.661,36
MOVAP LTDA	R\$ 117.900,00	R\$ 124.444,79
INDUSTRIA E COMERCIO DE MARQUI LTDA EPP	R\$ 115.643,99	R\$ 123.377,69
MOVAP LTDA	R\$ 116.800,00	R\$ 123.283,73
INDUSTRIA E COMERCIO DE MARQUI LTDA EPP	R\$ 115.554,99	R\$ 123.282,74
MOVAP LTDA	R\$ 115.490,00	R\$ 121.901,08
MOVAP LTDA	R\$ 110.000,00	R\$ 116.106,25
MOVAP LTDA	R\$ 107.399,99	R\$ 113.361,92
INDUSTRIA E COMERCIO DE MARQUI LTDA EPP	R\$ 106.250,00	R\$ 113.355,47



MOVAP LTDA	R\$ 106.980,00	R\$ 112.918,61
MOVAP LTDA	R\$ 103.999,99	R\$ 109.773,18
INDUSTRIA E COMERCIO DE MARQUI LTDA EPP	R\$ 101.892,00	R\$ 108.706,03

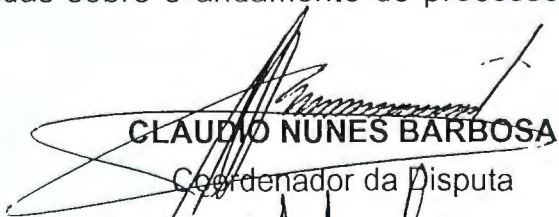
Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo coordenador da disputa e a equipe de apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Coordenador decidiu:

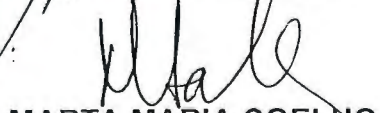
No lote Aquisição de 5.452 suportes para caixetas-SC-01, conforme especificação técnica Anexo 1 do Edital. pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa MOVAP LTDA com o valor R\$ 1.474.984,08 .

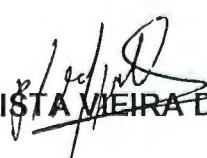
No lote Aquisição de 175 suportes para caixetas-CMC-01, conforme especificação técnica Anexo 1 do Edital. pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa MOVAP LTDA com o valor R\$ 81.550,00 .

A empresa DE MARQUI foi desclassificada pois seu preço se encontrava 25% acima da estimativa da ECT. Diante do exposto, abrimos negociação com a segunda coloca a empresa MOVAP que aceitou prontamente nosso pedido de redução de preço. O preço global final negociado com a empresa MOVAP foi de R\$ 81.550,00.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Coordenador da Disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.


CLAUDIO NUNES BARBOSA
Coordenador da Disputa


MARTA MARIA COELHO
Representante Comprador


JOAO BATISTA VIEIRA DE CARVALHO

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fis. Nº	585
3731.13	
Doc:	

Membro Equipe Apoio

Proponentes:

MOVAP LTDA

TRANSALL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

INDUSTRIA E COMERCIO DE MARQUI LTDA EPP





De: DECAM

Protocolo

Ao: CPL

CI / CAC/DCON/DECAM-4065/2005

Ref.: CI/CAC/DCON/DECAM-4.763/2004

Assunto: Aquisição de Suportes em aço

Brasília, 21 de janeiro de 2005.

Retificamos a CI de referência, o Quadro de Estimativa nº 147/04, bem como o Termo de Referência nº 154/2004, da seguinte forma:

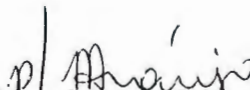
Onde se lê (item 002):

“SUPORTE PARA CAIXETAS – CMC – 01 – ERG, conforme Especificação Técnica DPRO/DEINF-032162.”

Lê-se:

“SUPORTE PARA **ESTAÇÃO DE ABERTURA** – CMC – 01 – ERG, conforme Especificação Técnica DPRO/DEINF-032162.”

Atenciosamente,


Maurício Marinho

Chefe do Departamento de Contratação e
Administração de Material - DECAM

Liana Aparecida de Araújo
Subchefe do DECAM
Mat. 8.011.282-0

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls. Nº	587
3731.13	
Doc	



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

**ATA DA SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA DO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 080/2004 - CPL/AC
RETIFICAÇÃO**

Às 10:00 horas do dia 21 de janeiro do ano de 2005, na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Administração Central – CPL/AC, localizada no 4º Andar do Ed. Sede dos Correios, em Brasília, reuniu-se a Pregoeira, **Marta Maria Coelho** e sua Equipe de Apoio, para rever os termos do objeto do lote 02 do Edital e conseqüentemente, dos termos da Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico n.º 080/2004-CPL/AC.

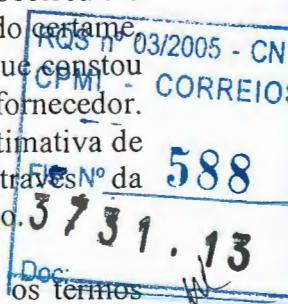
De acordo com orientação constante da instrução de abertura do processo licitatório em apreço, foi elaborado o Edital, cujo objeto foi discriminado da seguinte forma:

LOTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QTDE.	LOCAL ENTREGA
01	11010050-6	Suporte para caixetas – SC-01-ERG, conforme Especificação Técnica DPRO/DEINF-042034/MAR/2004.	UM	5.452	Conforme Pauta de Distribuição a seguir.
02	17010021-9	Suporte para caixetas – CMC-01-ERG, conforme Especificação Técnica DPRO/DEINF-032162/SET/2003.	UM	175	Conforme Pauta de Distribuição a seguir.

Relativamente ao lote 02, houve o equívoco na transcrição do objeto, somente detectado após a conclusão do certame, depois inclusive, da adjudicação do objeto no sistema eletrônico do Banco do Brasil. Desta forma, a invés dos termos: **SUPORTE PARA CAIXETAS – CMC-01 ERG, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DPRO/DEINF-032162/SET/2003**, o correto seria **SUPORTE PARA ESTAÇÃO DE ABERTURA CMC-01 ERG, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DPRO/DEINF-032162/SET/2003**.

O termo equivocado acima descrito foi cadastrado no sistema eletrônico do Banco do Brasil, e, que, depois de encerrada a disputa, verificada a habilitação da empresa vencedora, procedido a sua habilitação, análise das amostras do objeto foi adjudicado, conseqüentemente, de forma equivocada. Conforme se depreende das transcrições acima, o equívoco ocorreu tão somente em relação ao termo da redação, não gerando qualquer prejuízo material do certame, pois as propostas foram formalizadas, tomando por base a especificação técnica, que constou regularmente do Anexo 01 do Edital, não prejudicando o entendimento do fornecedor. Saliente-se que o órgão supridor procedeu ao acerto do equívoco do Quadro de Estimativa de Preços n.º 147/2004 e do Termo de Referência n.º 0154/2004, através da CI/CAC/DCON/DECAM-4.065/2005, a qual passa a constituir arquivos do processo.

Assim, para efeitos legais, no Edital e na Ata da Sessão Pública, onde constam os termos **SUPORTE PARA CAIXETAS – CMC-01 ERG, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DPRO/DEINF-032162/SET/2003**, deve ser considerado os termos **SUPORTE**



**CORREIOS***Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC*

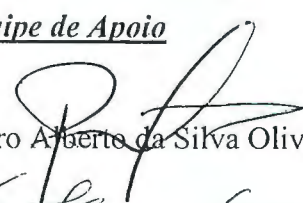
PARA ESTAÇÃO DE ABERTURA CMC-01 ERG, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DPRO/DEINF-032162/SET/2003, e para quaisquer outros efeitos, ficam mantidas inalteradas, todas demais condições do edital e da Ata da Sessão Pública do presente certame.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira e sua equipe presentes ao ato.



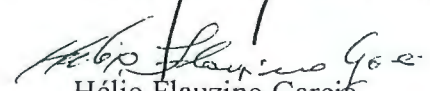
Marta Maria Coelho
Pregoeira

Equipe de Apoio

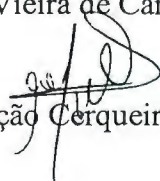


Pedro Alberto da Silva Oliveira

João Batista Vieira de Carvalho



Hélio Flauzino Garcia



Marise da Consolação Cerqueira Capella

Gilberto Ferreira do Amaral

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 589
Doc. 3731.13

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 080/2004-CPL/AC

Data da Sessão: 16/12/2004

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	EMPRESA / MELHOR LANCE E /OU PROPOSTA INICIAL/VALOR UNITÁRIO (R\$)			VALOR UNITÁRIO REFERÊNCIA (R\$)	VALOR TOTAL CONTRATAÇÃO (R\$)
				MOVAP	TRANSAL	MARQUI		
01	Suporte para caixa SC-01-ERG, Código ECT n.º 11010050-6, Conforme Especificação DPRO/DEINF-042034.	Um	5.452	270,54	295,00	277,035	341,60*	1.474.984,08
02	Suporte para estação de abertura CMC-01-ERG, Código ECT n.º 17010021-9, Conforme Especificação Técnica DPRO/DEINF-032162.	Um	175	466,00	680,00	621,177	466,00**	81.550,00***
TOTAL GERAL							1.943.953,20	1.556.534,08

(*) Lote 01: Valor de Referência calculado pelo DECAM, com base na média composta pelos valores obtidos na pesquisa de mercado e o valor da última aquisição atualizado.

(**) Lote 02: Valor de Referência calculado pelo DECAM, com base na média composta pelos valores obtidos na pesquisa de mercado

(***) Valor negociado.

Legenda :



Empresa Vencedora

Validade da Proposta: 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

Prazo de Entrega: Durante o período de 12 meses, em até 06 lotes, com intervalos de 30 dias entre a entrega de cada lote.

Condições de Pagamento: Em até 30 dias, conforme a data de atesto da Nota fiscal correspondente

Maria Maria Coelho

Pregoeira

Equipe de Apoio

Gilberto Ferreira do Amaral

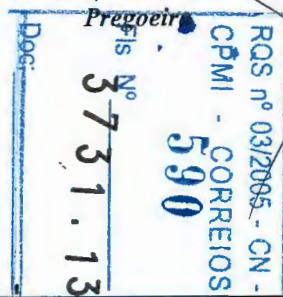
Pedro Alberto da Silva Oliveira

Hélio Flauzino Garcia

Renata Soares M. Hildebrando

João Batista Vieira de Carvalho

Marise da Consolidação E. Capella

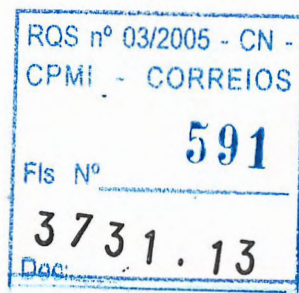


ANEXO 8. RELATÓRIO/DIRAD-012/2005

Página 1 de 11

Nome do Projeto: 00001 AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
 Conta: 04F03 13202 010001 MOVILIS E UTENSILIOS

Nº Processo/Bloqueio	Status	Período/Ano	Data	Valor R\$
4001645 / OH	BB	11 / 2004	26/10/04	683.22
Total Atividade				683.22



ANEXO 8. RELATÓRIO/DIRAD-012/2005

a do Pedido 00001 AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
 onta 08E03 13202 010001 MOVEIS E UTENSILIOS

Processo/Bloqueio	Status	Período/Ano	Data	Valor R\$
1001645 / OH	BB	11 / 2004	26/10/04	27.328,60
1001645 / OH	BB	11 / 2004	26/10/04	466,00
Total Atividade				27.794,60



ANEXO 8. RELATÓRIO/DIRAD-012/2005

Id Pedido 00001 AC ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
 Id 10E03 13202 030001 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Processo/Bloqueio	Status	Periodo/Ano	Data	Valor R\$
01645 / OH	BB	12 / 2004	26/10/04	4.660,00
			Total Atividade	4.660,00



a do Pedido

00001 AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

nta

12E03 13202 010001 MOVEIS E UTENSILIOS

Processo/Bloqueio	Status	Periodo/Ano	Data	Valor R\$
001645 / OH	BB	11 / 2004	26/10/04	185.834,48
001645 / OH	BB	11 / 2004	26/10/04	4.660,00
Total Atividade				190.494,48

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

594

Fls Nº

3731.13

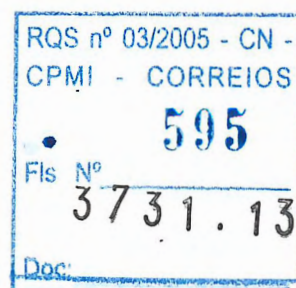
Doc

ANEXO 8. RELATÓRIO/DIRAD-012/2005

Depoimento do Sr. [Nome] [Cargo] [Data]

Estado do Pedido: [Estado]
 Data: [Data] [Hora] [Minuto] [Segundo] [Milissegundo]

Processo/Bloqueio	Status	Periodo/Ano	Data	Valor R\$
001645 / OH	BB	1 / 2005	26/10/04	15.372,34
001645 / OH	BB	1 / 2005	26/10/04	2.796,00
Total Atividade				18.168,34



ANEXO 8. RELATÓRIO/DIRAD-012/2005

Cia do Pedido 00001 AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
Conta 16E03 13202 010001 MOVEIS E UTENSILIOS

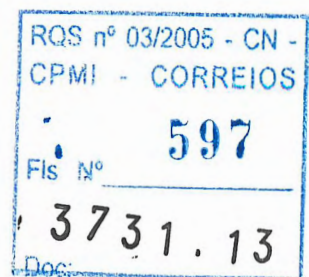
Nº Processo/Bloqueio	Status	Período/Ano	Data	Valor R\$
4001645 / OH	BB	1 / 2005	26/10/04	9.565,01
Total Atividade				9.565,01



ANEXO 8. RELATÓRIO/DIRAD-012/2005

Ido Pedido 00001 AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
nla 18E03 13202 010001 MOVEIS E UTENSILIOS

Processo/Bloqueio	Status	Periodo/Ano	Data	Valor R\$
001645 / OH	BB	11 / 2004	26/10/04	7.856,97
			Total Atividade	7.856,97



ANEXO 8. RELATÓRIO/DIRAD-012/2005

Cia do Pedido 00001 AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
Conta 20E03 13202 010001 MOVEIS E UTENSILIOS

Nº Processo/Bloqueio	Status	Periodo/Ano	Data	Valor R\$
4001645 / OH	BB	1 / 2005	26/10/04	109.997,62
4001645 / OH	BB	1 / 2005	26/10/04	10.718,00
Total Atividade				120.715.62



ANEXO 8. RELATÓRIO/DIRAD-012/2005

Page: 10 of 10

do Pedido: 00001 AC - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Conta: 27103 - 13202 - 016001 - MOVIMENTOS FINANCEIROS

º Processo/Bloqueio	Status	Período/Ano	Data	Valor R\$
4001645 / OH	BB	12 / 2004	26/10/04	11.273,05
4001645 / OH	BB	12 / 2004	26/10/04	4.660,00
Total Atividade				15.933,05



ANEXO 8. RELATÓRIO/DIRAD-012/2005

Cia do Pedido 00001 AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
Conta 26E03 13202 010001 MOVEIS E UTENSILIOS

Nº Processo/Bloqueio	Status	Periodo/Ano	Data	Valor R\$
4001645 / OH	BB	12 / 2004	26/10/04	3.757,68
4001645 / OH	BB	12 / 2004	26/10/04	4.194,00
Total Atividade				7.951,68

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
600
Fls Nº
3731.13
Doc:

ANEXO 8. RELATÓRIO/DIRAD-012/2005

Página: 11

Centro de Custo: 00001 AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
Conta: 28F03 13202 010001 MOVIMENTAÇÕES

Nº Processo/Bloqueio	Status	Período/Ano	Data	Valor R\$
4001645 / OH	BB	12 / 2004	26/10/04	23.912,53
4001645 / OH	BB	12 / 2004	26/10/04	7.922,00
Total Atividade				31.834,53



Cia do Pedido 00001 AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
Conta 30E03 13202 010001 MOVEIS E UTENSILIOS

Nº Processo/Bloqueio	Status	Periodo/Ano	Data	Valor R\$
4001645 / OH	BB	12 / 2004	26/10/04	2.732,86
4001645 / OH	BB	12 / 2004	26/10/04	1.864,00
			Total Atividade	4.596,86



ANEXO 8. RELATÓRIO/DIRAD-012/2005

Página

110

Código Pedido 00001 / 00 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Conta 02103 - 13202 - 010001 - CORREIOS

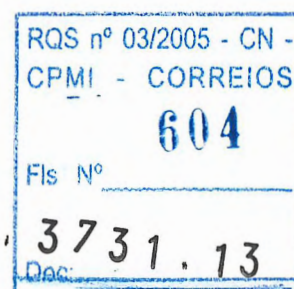
Nº Processo/Bloqueio	Status	Período/Ano	Data	Valor R\$
4001645 - OH	BB	11 / 2004	26/10/04	136.643,00
4001645 - OH	BB	11 / 2004	26/10/04	4.660,00
Total Atividade				141.303,00



ANEXO 8. RELATÓRIO/DIRAD-012/2005

Cia do Pedido 00001 AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
Conta 34E03 13202 010001 MOVEIS E UTENSILIOS

Nº Processo/Bloqueio	Status	Periodo/Ano	Data	Valor R\$
4001645 / OH	BB	12 / 2004	26/10/04	56.365,24
4001645 / OH	BB	12 / 2004	26/10/04	932,00
			Total Atividade	57.297,24



ANEXO 8. RELATÓRIO/DIRAD-012/2005

Emprego: 13

Emprego: 13

13

Estado/Procedimento: 000001 AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Categoria: 200001 13/2002 0100001 MOVIMENTOS E OBTENÇÕES

Nº Processo/Bloqueio	Status	Período/Ano	Data	Valor R\$
4001645 / OH	BB	12 / 2004	26/10/04	24.937,35
4001645 / OH	BB	12 / 2004	26/10/04	4.194,00
Total Atividade				29.131,35

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fis. Nº	605
3731.13	
Doc:	

ANEXO 8. RELATÓRIO/DIRAD-012/2005

Cia do Pedido 00001 AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
Conta 50E03 13202 010001 MOVEIS E UTENSILIOS

Nº Processo/Bloqueio	Status	Periodo/Ano	Data	Valor R\$
4001645 / OH	BB	2 / 2005	26/10/04	17.421,98
4001645 / OH	BB	2 / 2005	26/10/04	3.262,00
4001645 / OH	BB	3 / 2005	26/10/04	17.080,38
4001645 / OH	BB	3 / 2005	26/10/04	2.330,00
4001645 / OH	BB	4 / 2005	26/10/04	17.080,38
4001645 / OH	BB	4 / 2005	26/10/04	2.330,00
Total Atividade				59.504,74



ANEXO 8. RELATÓRIO/DIRAD-012/2005

Página 17

Relatório de Atividades

11/10/05

Cod do Pedido: 00001 AC - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Conta: 600.03 - 13/2004 - 0100001 - MOVIMENTOS E UTILIDADES

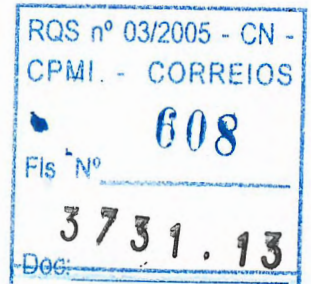
Nº Processo/Bloqueio	Status	Periodo/Ano	Data	Valor R\$
4001645 / OH	BB	1 / 2005	26/10/04	11.956,26
			Total Atividade	11.956,26



ANEXO 8. RELATÓRIO/DIRAD-012/2005

Cia do Pedido 00001 AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
Conta 64E03 13202 010001 MOVEIS E UTENSILIOS

Nº Processo/Bloqueio	Status	Periodo/Ano	Data	Valor R\$
4001645 / OH	BB	2 / 2005	26/10/04	45.775,41
4001645 / OH	BB	2 / 2005	26/10/04	932,00
4001645 / OH	BB	3 / 2005	26/10/04	45.775,41
4001645 / OH	BB	4 / 2005	26/10/04	45.775,41
Total Atividade				138.258,23



ANEXO 8. RELATÓRIO/DIRAD-012/2005

Page: 114

Relatório de Atividades

114

Código Pedido: 00001 / 01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Código: 00001 / 03202 / 010001 - MOVIMENTO DE UTENSÍLIOS

Nº Processo/Bloqueio	Status	Período/Ano	Data	Valor R\$
4001645 / OH	BB	2 / 2005	26/10/04	98.041,35
4001645 / OH	BB	2 / 2005	26/10/04	932,00
4001645 / OH	BB	3 / 2005	26/10/04	98.041,35
4001645 / OH	BB	3 / 2005	26/10/04	932,00
4001645 / OH	BB	4 / 2005	26/10/04	98.041,35
4001645 / OH	BB	4 / 2005	26/10/04	932,00
Total Atividade				296.920,05



ANEXO 8. RELATÓRIO/DIRAD-012/2005

Cia do Pedido 00001 AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
Conta 70E03 13202 010001 MOVEIS E UTENSILIOS

Nº Processo/Bloqueio	Status	Período/Ano	Data	Valor R\$
4001645 / OH	BB	11 / 2004	26/10/04	6.148,94
			Total Atividade	6.148,94



ANEXO 8. RELATÓRIO/DIRAD-012/2005

Página 27

Exercício 2005

115

Código do Pedido 00001 AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Código 72F03 13202 010001 MOVEIS E UTENSILIOS

Nº Processo/Bloqueio	Status	Período/Ano	Data	Valor R\$
4001645 / OH	BB	2 / 2005	26/10/04	25.620,56
4001645 / OH	BB	2 / 2005	26/10/04	932,00
4001645 / OH	BB	3 / 2005	26/10/04	25.278,96
4001645 / OH	BB	4 / 2005	26/10/04	25.278,96
Total Atividade				77.110,48



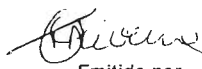
ANEXO 8. RELATÓRIO/DIRAD-012/2005

Cia do Pedido 00001 AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
Conta 74E03 13202 010001 MOVEIS E UTENSILIOS

Nº Processo/Bloqueio	Status	Periodo/Ano	Data	Valor R\$
4001645 / OH	BB	2 / 2005	26/10/04	223.411,31
4001645 / OH	BB	2 / 2005	26/10/04	6.058,00
4001645 / OH	BB	3 / 2005	26/10/04	222.728,09
4001645 / OH	BB	3 / 2005	26/10/04	5.592,00
4001645 / OH	BB	4 / 2005	26/10/04	222.728,09
4001645 / OH	BB	4 / 2005	26/10/04	5.592,00
Total Atividade				686.109,49

Observação

SUPORTES EM AÇO PARA CAIXETAS

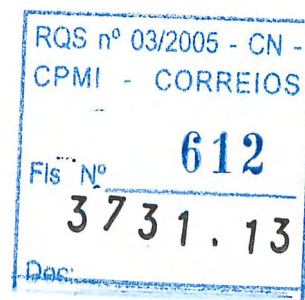


Emitido por

Tatiana Alana Oliveira
Advogado Júnior/Assistente de Compras
DCONDECAM
Mat.: 8.011.932-8

Chefe/DORC

Chefe DEORC



☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DITEC-005/2005****REUNIÃO: REDIR-004/2005****DATA REUNIÃO: 26/01/2005****ASSUNTO:** Homologação parcial do Pregão-050/2004-CPL/AC - Aquisição de notebook, mediante Sistema de Registro de Preços.**I. PROPOSTA**

Homologar parcialmente o Pregão n.º 050/2004 – CPL/AC, tipo menor preço, com o objetivo de elaborar Ata de Registro de Preços, para fornecimento de 508 equipamentos notebooks, com adjudicação à empresa NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S/A., no valor unitário de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).

APLICAÇÃO/META: Substituir os equipamentos (notebooks) locados, cujos contratos encontram-se vencidos. Os equipamentos são utilizados na execução dos vários trabalhos de microinformática, executados pelos funcionários da ECT, em suas atividades diárias.

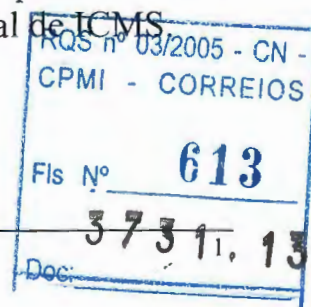
ÓRGÃO REQUISITANTE: DITEC (CI/DIAPR/DCAMP-0375/2004).

EMPRESAS A CONTRATAR:

✓ NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S/A.

OBJETO: Registro de preços, com vistas à aquisição de 577 estações convencional LCD (item 01); 2.071 estações convencional CRT (item 02); 500 estações SRO (item 03); 204 estações de desenvolvimento (item 04); 46 estações gráficas (item 05); e 508 notebooks (item 06).

VALOR CONTRATUAL: Não se aplica, pois o Registro de Preços destina-se a aquisições futuras, a serem contratadas caso a caso, sendo registrado apenas o preço unitário. Entretanto, considerando-se a necessidade apontada pela área técnica, especificamente no tocante ao lote 06 (508 notebook) haverá um desembolso total da ordem de R\$ 3.454.400,00 (três milhões e quatrocentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais), excluído o diferencial de ICMS.



PRAZO DE VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura.

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Não se aplica.

FORMA DE REAJUSTE: Não se aplica.

PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA: Durante o período de 12 meses, a contar da data da lavratura da Ata de Registro de Preços.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 dias após a emissão do Termo de Aceitação dos equipamentos, mediante a apresentação da Nota Fiscal Fatura, devidamente atestada. Supondo-se que a ata seja assinada ainda neste mês de janeiro e que o total dos equipamentos licitados seja entregue em dois pedidos, sendo o primeiro pedido, correspondente a 408 equipamentos, no prazo de até 30 dias, após a lavratura da Ata de Registro de Preços. Estima-se que os desembolsos ocorram no mês de março /2005, sendo a primeira parcela no valor de R\$ 2.774.400,00 (dois milhões, setecentos e setenta e quatro mil e quatrocentos reais).

Ressalte-se que, para fins de desembolso financeiro, caso a ECT venha a adquirir todo quantitativo licitado, o valor total estimado acima fica alterado para R\$ 3.518.660,00 (três milhões e quinhentos e dezoito mil e seiscentos e sessenta reais), considerando o diferencial de ICMS, verificado entre a praça de emissão da Nota Fiscal (Bahia) e os locais das entregas, nos Almoxxarifados de todas as Diretorias Regionais.

CONTA/PROJETO: 9.02/17.106

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: O bloqueio orçamentário será efetivado por ocasião da assinatura do instrumento de contratual pelo órgão requisitante (DECAM).

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório/PR-067/2003 da 15ª REDIR, de 16/04/2003.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão – Sistema de Registro de Preços



Empresas:

- retiraram o edital: 71
- participaram da licitação: 07
- classificadas a dar lances: itens 01, 02 e 06: 03
itens 03 e 04: 02
item 05: 01
- desclassificada do certame: item 06: 02
- inabilitada: 00

ITEM 06 – REGISTRO DE PREÇOS, COM VISTAS A AQUISIÇÃO DE 508 NOTEBOOKS:

EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)		PREÇO TOTAL COM BASE PROPOSTA ESCRITA E/OU NEGOCIADO (R\$)		POSIÇÃO (%)**
	PROPOSTA ESCRITA	MELHOR PROPOSTA ESCRITA E/OU NEGOCIADO (R\$)	S/ DIF. ICMS	C/ DIF. ICMS	
METROCOMM	5.990,00	5.990,00	3.042.920,00	3.200.157,50	***
NOVADATA	6.954,66	6.800,00	3.454.400,00	3.518.660,00	100,00
HP BRASIL	6.950,00	6.680,00	3.393.440,00	3.568.790,00	101,43
Valor de Referência (*)	6.954,67		3.532.972,36		100,41

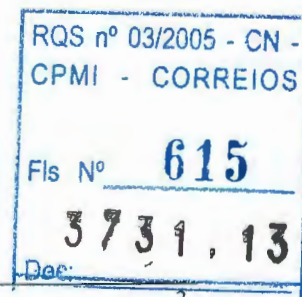
(*) Valor de Referência informado pelo DECAM, com base no valor praticado na última aquisição atualizado.

(**) Classificação feita com base no valor total com o diferencial de ICMS.

(***) Empresa teve a proposta desclassificada.

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em atendimento às orientações das CI's/CAC/DCON/DECAM-4.334 e 4.460/2004, bem como do parecer do Comitê de Avaliação de Contratações Estratégicas (Parecer CACE-225/2004), foi deflagrada a presente licitação, tipo menor preço, objetivando o registro de preços com vistas à aquisição de equipamentos de informática, conforme abaixo discriminado, objeto da CI/DIAPR/DCAMP-0375/2004:



ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QTDE. TOTAL ESTIMADA
01	Estação Convencional LCD.	UM	577
02	Estação Convencional CRT.	UM	12.071
03	Estação SRO.	UM	500
04	Estação Desenvolvimento.	UM	208
05	Estação Gráfica.	UM	46
06	Notebooks.	UM	508

Na Reunião de Licitação do dia 10/08/2004, os itens 01, 02, 03, 04, 05 tiveram as propostas das licitantes desclassificadas. Para o item 06 tiveram classificadas as empresas METROCOM, NOVADATA E HP DO BRASIL, sendo habilitada vencedora a empresa METROCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Na Reunião de Licitação do dia 11/10/2004, a pregoeira tornou sem efeito a adjudicação à empresa METROCOM, haja vista que foi comprovado que o equipamento cotado é incompatível com o especificado em edital. Nesta Sessão, foi dado prosseguimento aos trabalhos abrindo novas rodadas de lances de forma a apurar uma nova vendedora. A empresa NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S/A foi declarada vencedora.

A aquisição dos equipamentos restantes (Estação Convencional LCD e CRT, Estação SRO, Estação Desenvolvimento e Gráfica) foi realizado por processo licitatório posterior em virtude de no processo licitatório SIREP/50-2004 não ter havido propostas com valores menores que o mínimo levantado em pesquisa de mercado, numerado como SIREP/57-2004. Este processo foi adjudicado/homologado, inclusive com os contratos em fase de execução. Este assunto foi tratado pela REDIR-038/2004 de 22/Set/2004.

A aquisição dos notebooks em questão será destinada à reposição dos 508 equipamentos locados, cujos contratos mantidos com a empresa UNISYS, firmados no exercício de 2001 venceram-se em agosto de 2004. A locação foi prorrogada por 90 dias, estando encerrando no mês de novembro.

À vista disso, conforme disposto no item 7 do edital e com base no menor preço ofertado, está sendo proposta a homologação da adjudicação do item 06 (registro de preços com vistas à aquisição de 508 notebook) à empresa NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S/A. (CNPJ nº 51.754.240/0001-12), para fornecimento dos respectivos equipamentos.

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls Nº	616
3731	13
Doc	4

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Recebido na CPL/AC para licitar	17/05/2004
Veiculação do edital em D.O.U.	19/07/2004
Primeira Sessão de abertura	10/08/2004
Processo sob diligência até	07/10/2004
Segunda Sessão de Abertura	11/10/2004
Processo sob recurso administrativo até	13/01/2005
Recebido na DIRAD para Homologação	14/01/2005

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei n.º 8.666/1993;
- Lei n.º 10.520/2002;
- Decreto n.º 3.555/2000;
- Decreto n.º 3.784/2001;
- Decreto n.º 3.931/2001;
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).

VIII. ANEXOS

1. CI/DIAPR/DCAMP-0375/2004;
2. Parecer CACE-225/2004;
3. CI/CAC/DCON/DECAM-4.334/2004;
4. CI/CAC/DCON/DECAM-4.460/2004;
5. Mapa Comparativo de Preços;
6. Ata da Primeira Sessão do Pregão;
7. Ata de Revogação;
8. Ata da Segunda Sessão do Pregão.

Eduardo Medeiros de Moraes
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls. Nº	617
Doc.	3731.13



11480

Protocolo

De: CHEFE DO DCAMP

Ao: CHEFE DO DECAM

CI/ DIAPR/DCAMP - 0375/2004

Ref.:



179

Assunto: SIREP 2004 - Microcomputadores e Notebooks

Brasília, 10 de março de 2004.

Solicitamos a esse Departamento adotar, em caráter de urgência, os procedimentos administrativos para realização de um Sistema de Registro de Preços para microcomputadores e notebooks, conforme pauta e especificações em anexo.

A aquisição pretende repor os equipamentos cujos contratos de locação encerram-se em maio deste ano, substituir equipamentos obsoletos e atender às demandas das áreas operacional (SRO) e comercial, conforme detalhamento apresentado no Relatório do Comitê de Avaliação das Contratações Estratégicas – CACE, também em anexo.

As demais condições gerais propostas para este processo, encontram-se na especificação técnica.

Na oportunidade, informamos que por se tratar de um Sistema de Registro de Preços – SIREP, não será necessário solicitarmos, de imediato, o bloqueio orçamentário.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimento de dúvidas.

Atenciosamente,

Marcelo de Almeida Camargo
Resp. pela Chefia do DCAMP

De acordo,

Eduardo Medeiros de Moraes
Diretor de Tecnologia e de Infra-estrutura

C/ Anexo.

Especificação Técnica;
Pautas de Distribuição;
Relatório – CACE.

efmo

Antônio Francisco da Silva Filho
Subchefe/DECAM
Mat. 8.010.812-9

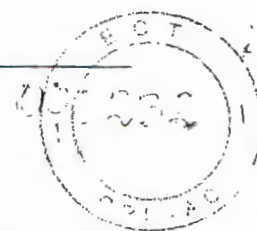
RQS nº 03/2005 - CN -
CPM - CORREIOS

Silva Filho

Nº 618

3731-13

Doc:



PARECER/CACE-225/2004

Assunto: Solicitação de Abertura de Licitação para a Aquisição de Microcomputadores.

Referência: Ata da 81ª Reunião do Comitê, de 06/05/2004.

1. Dados da Contratação:

⇒ **Modalidade:** Pregão (Modalidade definida pelo DECAM, conforme Termo de Referência nº 049/2004). O DECAM definiu ainda que o fornecimento será realizado por meio do Sistema de Registro de Preços.

⇒ **Objeto:** Aquisição de microcomputadores, conforme discriminado a seguir:

ITEM	QUANTIDADE
Estação Convencional LCD	577
Estação Convencional CRT	12.071
Estação SRO	500
Estação Desenvolvimento	208
Estação Gráfica	46
Notebook	508
Total	13.910

⇒ **Valor Total Estimado:**

DECAM: R\$ 54.859.548,90

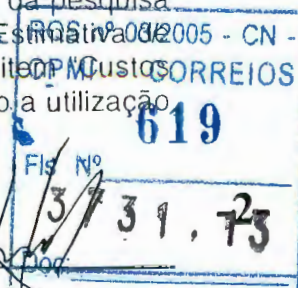
Item	Descrição	Preço Unitário	Quantidade	Valor Total
1	Estação Convencional LCD	4.903,16	577	2.829.123,30
2	Estação Convencional CRT	3.647,50	12.071	44.028.972,00
3	Estação SRO	4.121,07	500	2.060.535,00
4	Estação Desenvolvimento	8.967,87	208	1.865.316,90
5	Estação Gráfica	11.796,29	46	542.629,34
6	Notebook	6.954,67	508	3.532.972,36

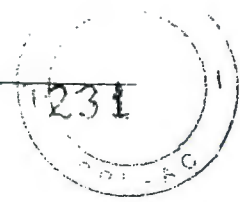
Comitê: R\$ 39.879.378,34

Item	Descrição	Preço Unitário	Quantidade	Valor Total
1	Estação Convencional LCD	3.437,60	577	1.983.495,20
2	Estação Convencional CRT	2.557,28	12.071	30.868.926,88
3	Estação SRO	2.889,28	500	1.444.640,00
4	Estação Desenvolvimento	7.243,82	208	1.506.714,56
5	Estação Gráfica	11.796,29	46	542.629,34
6	Notebook	6.954,67	508	3.532.972,36

Considerando as informações sobre as recentes compras anteriores e os resultados da pesquisa de mercado realizada pelo DECAM em abril/2004, conforme disposto no Quadro de Estimativa de Preços nº 40/2004, e as informações do DCAMP, dispostas no Relatório 002/2004, item "Custos Envolvidos", o Comitê ajustou os preços de referência dos itens 1, 2, 3 e 4, sugerindo a utilização dos mesmos para julgamento da licitação.

⇒ **Classificação Orçamentária:** Projeto 17.1.06 – Conta 9.02





Justificativa da Contratação:

I. MICROCOMPUTADORES

- a. Reposição dos 8.300 (oito mil e trezentos) equipamentos atualmente alugados: 7.963 (sete mil, novecentos e sessenta e três) Estações Convencionais; 83 (oitenta e três) Estações Multimídia, 46 (quarenta e seis) Estações Gráficas e 208 (duzentos e oito) Estações de Desenvolvimento, cujos contratos encerram-se em breve, não podendo ser prorrogados. Abaixo apresentamos a descrição dos contratos de locação:

- ❖ Contrato 10.684/01
 - Contratada: Procomp
 - Vencimento: Maio de 2004
 - Objeto: Aluguel de 7.963 Estações Convencionais
 - Valor Mensal Unitário R\$ 76,11
 - Valor Global Estimado: R\$ 20.658.917,85

- ❖ Contrato 10.686/01
 - Contratada: Itaotec
 - Vencimento: Maio de 2004
 - Objeto: Aluguel de 046 Estações Gráficas
 - Valor Mensal Unitário R\$ 246,20
 - Valor Global Estimado: R\$ 396.382,00

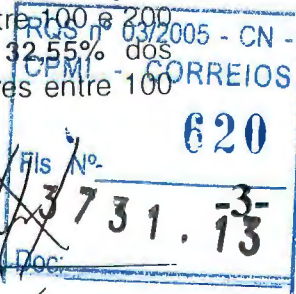
- ❖ Contrato 10.686/01
 - Contratada: Itaotec
 - Vencimento: Maio de 2004
 - Objeto: Aluguel de 208 Estações Desenvolvimento
 - Valor Mensal Unitário R\$ 120,58
 - Valor Global Estimado: R\$ 877.822,40

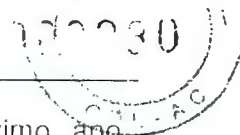
- ❖ Contrato 10.686/01
 - Contratada: Itaotec
 - Vencimento: Maio de 2004
 - Objeto: Aluguel de 083 Estações Multimídia
 - Valor Mensal Unitário R\$ 99,71
 - Valor Global Estimado: R\$ 289.657,55

- b. **Substituição de Equipamentos Obsoletos:** Em setembro de 2003, foi aprovado pelo CEATI, Comitê para Estudo de Aplicações da Tecnologia da Informação, a Política de Aquisição de Recursos de Informática. Nessa política está previsto que a ECT substituirá anualmente todos os equipamentos com 5 anos de utilização.

Aplicando-se esta regra ao atual parque de computadores da Empresa, temos que cerca de 31% dos microcomputadores possuem a característica acima descrita, resultando em um total de 12.603 equipamentos elegíveis à substituição.

No presente processo de aquisição, propõe-se, no entanto, em função de restrições orçamentárias, a substituição de 4.102 equipamentos (com processadores entre 100 e 200 MHz nas DRs e entre 100 e 400 MHz na AC), que correspondem a 32,55% dos equipamentos com características suficientes para substituição (Processadores entre 100 e 500 MHz).



**CORREIOS**

O restante, 8.501 equipamentos, deverá compor novo processo, no próximo ano, juntamente com outros que estarão, naquela época, enquadrados nas condições descritas na política de aquisição de equipamentos para substituição de equipamentos obsoletos.

Vale ressaltar que, em 2005, os equipamentos que estarão em condições de substituição são máquinas com processador menores ou iguais a 700 MHz, que em sua maioria, na ECT são representados pelos equipamentos alugados que serão substituídos neste processo de compra, em função de encerramento contratual.

c. **Atendimento emergencial à Diretoria Comercial:** Por meio da CI/DICOM-131/2004, a Área Comercial apresentou à Área de Tecnologia a necessidade de 500 equipamentos para atender aos Órgãos da Diretoria na AC e nas DRs.

❖ A justificativa apresentada foi de que, além do fato de que a demanda apontada em 2003 não foi atendida em sua totalidade no último processo de compra, gerando um déficit, foram agregadas novas demandas em função da implantação da nova estrutura da Diretoria e da necessidade de ampliação da Força de Vendas.

d. **Atendimento à demanda do Projeto SRO:** Por meio da CI/DENCO/ASS-0059/2004, o Diretor de Operações solicitou ao Diretor de Tecnologia a aquisição urgente de 500 estações de trabalho para utilização no Sistema de Rastreamento de Objetos – SRO. Os equipamentos atualmente utilizados não comportam todas as funcionalidades do Sistema, impossibilitando a utilização por completo do Sistema.

II. NOTEBOOKS

Reposição de 508 (quinhentos e oito) notebooks, cujos contratos encerram-se em breve, não podendo ser prorrogados.

- ❖ Contrato 10.685/01
 - Contratada: Unisys
 - Vencimento: **Maio de 2004**
 - Objeto: Aluguel de 384 Notebooks
 - Valor Mensal Unitário R\$ 286,93
 - Valor Global Estimado: R\$ 3.856.339,20
- ❖ Contrato 11.118/02 (Aditivo ao 10.685/01)
 - Contratada: Unisys
 - Vencimento: **Maio de 2004**
 - Objeto: Aluguel de 124 Notebooks
 - Valor Mensal Unitário R\$ 286,93
 - Valor Global Estimado: R\$ 960.641,64

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis Nº **621**

III. Resumo da Proposta

ITEM	ALUGADOS	OBSOLETOS	EXPANSÃO (DICOM)	TOTAL
Estação Convencional LCD	388	129	60	577
Estação Convencional CRT	7.658	3.973	440	12.071
Estação Gráfica	46	-	-	46
Estação Desenvolvimento	208	-	-	208
Estação SRO	-	500	-	500
Notebook	508	-	-	508

3731,13



- ⇒ As 83 (oitenta e três) Estações Multimídia, locadas por meio do Contrato 10.686/01, foram incluídas no quantitativo de Estações Convencional.
- ⇒ As estações SRO possuem características próprias e por isto foi estabelecido um item especialmente para esta finalidade.

Por meio da CI/DIAPR/DCAMP-1764/2003, o DCAMP solicitou ao DEORC uma análise da viabilidade econômico-financeira sobre as modalidades de aquisição aluguel e compra, onde aquele Departamento se posicionou, por meio da CI/DAEF/DEORC-126/2004, em anexo, favorável à compra para todos os itens analisados.

- ⇒ **Situação Atual:** Em Dezembro de 2003 foram adquiridas 4.365 (quatro mil, trezentos e sessenta e cinco) Estações Convencionais, 111 (cento e onze) Estações Gráficas e 150 (cento e cinquenta) Estações de Desenvolvimento, por meio do Pregão 091/03, atendendo a demandas de expansão e substituição das diversas áreas da empresa.

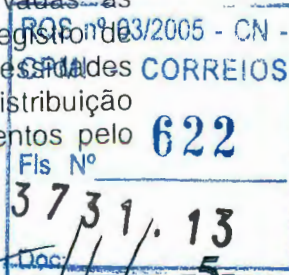
A atual proposta de aquisição está baseada na quantidade de equipamentos alugados cujos contratos possuem vigência até maio de 2004, além de substituição de microcomputadores considerados obsoletos, segundo a política de aquisição de equipamentos de informática, e atendimento à demanda da DICOM e da DIOPE.

2. Informações Gerais:

- ⇒ **Política interna de contratação para o objeto a ser contratado:** A aquisição de microcomputadores é realizada centralizadamente. Com relação à distribuição dos equipamentos não existe uma política definida claramente pela Diretoria de Tecnologia, sendo as necessidades atendidas com base nas solicitações das diversas áreas da ECT e limitadas em função da disponibilidade orçamentária.

Com relação à renovação de equipamentos, foi definida pelo CEATI que anualmente deverão ser substituídos todos os equipamentos com 5 (cinco) anos de utilização.

- ⇒ **Compatibilização da contratação com as Diretrizes do Plano Estratégico da ECT:** A contínua renovação do parque de microcomputadores, bem como a sua ampliação é condição básica e necessária no atual estágio de desenvolvimento tecnológico da ECT e da Sociedade e de diante dos grandes desafios de geração de receitas e de redução de custos a serem enfrentados. O que está perfeitamente alinhado com as políticas, objetivos e recomendações do Plano Estratégico da Empresa.
- ⇒ **Viabilidade Técnica:** As especificações técnicas dos equipamentos foram elaboradas de acordo com as necessidades da ECT e compatíveis com as condições do mercado fornecedor. A aquisição dos equipamentos não trará impacto à rede corporativa da ECT.
- ⇒ **Expectativa de Economicidade e Eficiência:** Espera-se que com a realização da licitação na modalidade Pregão os preços dos bens sejam os menores possíveis, observadas as especificações e a qualidade definidas pela ECT. A utilização do sistema de Registro de Preços é outro fator que garantirá maior flexibilidade no atendimento às reais necessidades dos usuários e no momento adequado. Além disso, a definição clara da política de distribuição e uso desta ferramenta de trabalho propiciará a utilização racional dos equipamentos pelo usuário.





3. Benefícios e/ou Impactos

- ⇒ **Operacional, Comercial, Administrativo, Recursos Humanos e Tecnológico:** garantir a implementação e a continuidade de diversos projetos da ECT; disponibilizar equipamentos para empregados que ainda não dispõem da ferramenta; atualização parcial do parque de equipamentos; permitir o desenvolvimento de sistemas e a sua manutenção.
- ⇒ **Financeiro:** a aquisição está prevista na programação orçamentária da ECT, no entanto não existe neste momento um bloqueio orçamentário específico, pois trata-se de um processo de registro de preços, que exigirá o bloqueio no ato da contratação de cada pedido de fornecimento ao longo de um ano de vigência da ata de registro.

4. Informações Complementares:

Estação Convencional com Monitor LCD: A aquisição deste tipo de equipamento foi justificada técnica e economicamente pelo DCAMP, conforme Parecer Técnico DCAMP/DIAPR-002/2004, encaminhado ao Comitê por meio da CI/DIAPR/DCAMP-744/2004. O quantitativo a ser adquirido destina-se exclusivamente aos órgãos da Administração Central.

Estação Gráfica: Em princípio, o quantitativo foi considerado elevado pelo Comitê, no entanto, o DCAMP, por meio da CI/DIAPR/DCAMP-744/2004, informou que a quantidade total necessária, no momento, seria de 217 estações gráficas. Sendo assim, a compra de 46 unidades, em substituição às atualmente locadas, ainda não atenderá às necessidades das Regionais. O déficit apontado é de 83 estações.

Notebook: Considerando as características de uso do equipamento (realização de apresentação, viagens a serviço, auditoria, inspetoria e suporte técnico), o Comitê sugere realização de estudos objetivando a criação de "bibliotecas" de notebook, na Administração Central e nas Diretorias Regionais, a fim de permitir viabilizar a utilização racional deste recurso. Espera-se que, com essa medida, a ECT possa reduzir os quantitativos de equipamentos a serem adquiridos futuramente.

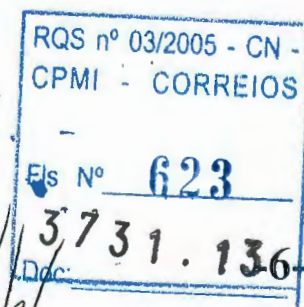
Estações Convencionais para a Área Comercial: O DCAMP informou que já está formatando o pedido de compra de microcomputadores para atender às necessidades de ampliação das demais áreas da ECT, que da mesma forma que a Comercial também carece de equipamentos para o desenvolvimento de suas atividades.

5. Conclusão:

Diante do exposto, somos de parecer favorável ao desencadeamento da licitação em tela, conforme proposto pelo DCAMP e DECAM, com a recomendação de ajuste dos valores estimados dos itens 1, 2, 3 e 4, conforme indicado.

Brasília, 10 de maio de 2004.

Marcos Gomas da Silva
Coordenador do Comitê

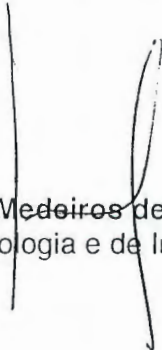


**CORREIOS**

Sr. Presidente,

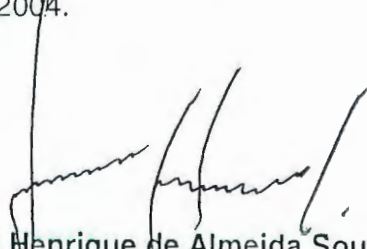
O DECAM propõe a abertura de licitação para a aquisição, mediante Sistema de Registro de Preços, de 13.910 microcomputadores, sendo 577 estações convencionais com monitor LCD, 12.071 estações convencionais com monitor CRT, 500 estações SRO, 208 estações de desenvolvimento, 46 estações gráficas e 508 notebook, pelo valor total estimado R\$ 54.859.548,90. Considerando as informações sobre as recentes compras, os resultados da pesquisa de mercado realizada pelo DECAM em abril/2004, conforme disposto no Quadro de Estimativa de Preços nº 40/2004, e as informações do DCAMP, dispostas no Relatório 002/2004, item "Custos Envolvidos", o Comitê recomendou o ajuste dos preços de referência dos itens 1, 2, 3 e 4. Com isso, o valor total estimado passou a ser de R\$ 39.879.378,34. Com base nas informações disponibilizadas pelo DCAMP e DECAM, o Comitê se posicionou favorável ao desencadeamento da licitação. Sendo assim, submeto a sua apreciação a presente proposta, sugerindo que seja autorizada a abertura da licitação, conforme disposto no Parecer/CACE-225/2004.

Brasília, 12 / 05 / 2004.


Eduardo Medeiros de Moraes
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura

Autorizo a abertura da licitação, conforme proposto pelo DCAMP e DECAM e de acordo com o estabelecido no Parecer/CACE-225/2004.

Brasília, 12 / 05 / 2004.


João Henrique de Almeida Sousa
Presidente da ECT

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
624	
Fls. Nº	
3731, 13	

ANEXO 3 DO RELATÓRIO/DITEC-005/2005

CORREIOS/EDT

-17-Mai-2004-16:50-011262-1/1

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: DECAM

Ass: CPL/AC

CI/CAC/DCON/DECAM – 4.334/2004

Ref.: CI/DIAPR/DCAMP – 37/04

ASSUNTO: Aquisição de Microcomputadores.

PROTOCOLO

000238

Brasília, 17 de maio de 2004.

Estamos enviando em anexo, o processo para a aquisição do material abaixo, devidamente autorizado pelo Comitê de Avaliação das Contratações Estratégicas, conforme parecer CACE-225/2004, para as providências dessa CPL/AC com vistas à abertura de processo licitatório, na modalidade de PREGÃO, tipo menor preço, que deverá ser feito para o Sistema de Registro de Preços:

Item	Descrição do Material MICROCOMPUTADORES	Unid.	PRAÇA DE ENTREGA	QUANT. ANUAL	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	ESTAÇÃO CONVENCIONAL LCD, conforme especificação técnica em anexo.	UM	CONFORME PAUTA	577	3.437,60 *	1.983.495,20
02	ESTAÇÃO CONVENCIONAL CRT, conforme especificação técnica em anexo.	UM		12.071	2.557,28 *	30.868.926,88
03	ESTAÇÃO SRO, conforme especificação técnica em anexo.	UM		500	2.889,28 *	1.444.640,00
04	ESTAÇÃO DESENVOLVIMENTO, conforme especificação técnica em anexo.	UM		208	7.243,82 *	1.506.714,56
05	ESTAÇÃO GRAFICA, conforme especificação técnica em anexo.	UM		46	11.796,29	542.629,34
06	NOTEBOOKS, conforme especificação técnica em anexo.	UM		508	6.954,67	3.532.972,36
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO						39.879.378,34*

* Preços definidos pelo CACE, conforme Parecer CACE – 225/2004.

Seguem, em anexo, Termo de Referência nº 049/2004, Quadro de Estimativa de Preços nº 40/2004, devidamente retificados conforme orientações do CACE, Parecer Comitê CACE-225/2004, Especificações Técnicas (também em disquete) e demais documentos pertinentes ao assunto.

A Tabela de Bloqueio não está sendo enviada, em virtude da licitação ser realizada através do Sistema de Registro de Preços – SIREP.

Atenciosamente,

Adauto Tameirão Machado
Chefe do Departamento de Contratação e
Administração de Material – DECAM

Antônio Francisco da Silva
Subchefe/DECAM
Mat. 8.010.819-9

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fis. Nº **625**

3731.13

Doc: _____

-8-

**CORREIOS**

002926

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO n.º 050/2004 – SIREP - CPL/AC

OBJETO: Aquisição de microcomputadores e notebooks, através do Sistema de Registro de Preços - SIREP.

DIA/HORA: 10/08/2004 das 09:30 às 17:20 horas.

ASSUNTO: Esta Sessão destinou-se a abertura do Pregão n.º 050/2004/CPL/AC, mediante Sistema de Registros, objetivando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, por meio de lances verbais disputados entre as licitantes. Foram recebidos e abertos os envelopes das propostas econômicas e o de habilitação da empresa vencedora do item 06 – notebooks.

LOCAL: Salão Nobre, localizado no Prédio da Administração Central da ECT - SBN, Quadra 01, Bloco "A" - Sobreloja do Ed. Sede da ECT, em Brasília/DF.

QUANTIDADE DE EDITAIS RETIRADOS: Foram retirados 71 (setenta e um) exemplares do Edital através do sistema via Internet.

CREDENCIADOS: Compareceram à Sessão as 07 (sete) empresas relacionadas nesta Ata.

ABERTURA DAS PROPOSTAS ECONÔMICAS: Após o credenciamento das participantes, procedeu-se a abertura e análise dos envelopes das propostas econômicas. Os preços unitários e totais cotados foram lidos para que os presentes tomassem conhecimento, conforme discriminado nos quadro a seguir:

ITEM 01 – 577 MICROCOMPUTADORES - ESTAÇÕES CONVENCIONAIS – LCD:

EMPRESA	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	
			SEM DIFERENCIAL ICMS	COM DIFERENCIAL ICMS
NOVADATA	BA	5.619,00	3.242.163,00	3.242.163,00
POSITIVO	PR	5.722,00	3.301.594,00	3.466.673,70
PROCOMP	AM	6.085,70	3.511.448,80	3.511.448,90
ITAUTEC	SP	6.695,00	3.863.015,00	4.056.165,75
TETRALAK	DF	7.870,00	4.540.990,00	4.540.990,00

ITEM 02 – 12.071 MICROCOMPUTADORES – ESTATAÇÕES CONVENCIONAIS CRT:

EMPRESA	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	
			SEM DIFERENCIAL ICMS	COM DIFERENCIAL ICMS
POSITIVO	PR	3.721,00	44.916.191,00	46.750.011,43
PROCOMP	AM	3.965,68	47.869.723,28	48.986.538,08
NOVADATA	BA	4.015,00	48.465.065,00	49.536.748,80
TETRALAK	DF	4.850,00	58.544.350,00	59.953.614,50
ITAUTEC	SP	5.048,00	60.934.408,00	63.606.667,76



002925

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPLAC

ITEM 03: 500 MICROCOMPUTADORES – ESTAÇÕES SRO:

EMPRESA	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	
			SEM DIFERENCIAL ICMS	COM DIFERENCIAL ICMS
POSITIVO	PR	4.369,00	2.184.500,00	2.271.006,20
NOVADATA	BA	4.978,00	2.489.000,00	2.539.775,60

ITEM 04: 208 MICROCOMPUTADORES – ESTAÇÕES DE DESENVOLVIMENTO:

EMPRESA	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	
			SEM DIFERENCIAL ICMS	COM DIFERENCIAL ICMS
POSITIVO	PR	8.408,00	1.748.864,00	1.820.584,24
NOVADATA	BA	10.160,00	2.113.280,00	2.156.764,80

ITEM 05 – 46 MICROCOMPUTADORES – ESTAÇÕES GRÁFICAS:

EMPRESA	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	
			SEM DIFERENCIAL ICMS	COM DIFERENCIAL ICMS
POSITIVO	PR	12.616,00	580.336,00	606.829,60

ITEM 06 – 508 NOTEBOOKS:

EMPRESA	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	
			SEM DIFERENCIAL ICMS	COM DIFERENCIAL ICMS
METROCOMM	SP	5.990,00	3.042.920,00	3.200.157,50
POSITIVO	PR	6.387,00	3.244.596,00	3.407.656,11
NOVADATA	BA	6.950,00	3.530.600,00	3.588.632,50
HP DO BRASIL	SP	6.954,66	3.532.967,28	3.715.527,10

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS/RODADAS DE LANCES**ITEM 01:**

Após a conferência das propostas e cálculo do diferencial de ICMS, das participantes verificou-se que as mesmas se encontravam dentro das condições técnicas e administrativas requeridas pelo Edital. Assim de acordo com a alínea “d-1” do subitem 7.3. do edital foram classificadas e autorizadas a dar lances às empresas abaixo, iniciando com a empresa PROCOMP, passando em seguida à empresa POSITIVO e depois à empresa NOVADATA, que se abstiveram de ofertar lances, que cobrisse o VALOR UNITÁRIO MÁXIMO de R\$ 3.437,60 estipulado no Anexo 01 do Edital, tendo a Pregoeira desta forma, desclassificado as propostas das três participantes para este item.

RQS nº 03/2005 - CN - CPM - CORREIOS

627

13

-10-

**CORREIOS**

002924

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPLAC

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA	RODADA DE LANCE (R\$)			
		1ª	2ª	3ª	4ª
NOVADATA	5.619,00	*			
POSITIVO	5.722,00	*			
PROCOMP	6.085,70	*			

(*) Desistência de Lance

ITEM 02:

Após a conferência das propostas e cálculo do diferencial de ICMS, das participantes verificou-se que as mesmas se encontravam dentro das condições técnicas e administrativas, requeridas pelo Edital. Assim de acordo com a alínea "d-1" do subitem 7.3. do edital foram classificadas e autorizadas a dar lances às empresas abaixo, iniciando com a empresa NOVADATA, passando em seguida à empresa PROCOMP e depois à empresa POSITIVO, que se abstiveram de ofertar lances, que cobrisse o VALOR UNITÁRIO MÁXIMO de R\$ 2.557,28 estipulado no Anexo 01 do Edital, tendo a Pregoeira desta forma, desclassificado as propostas das três participantes para este item.

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA	RODADA DE LANCE (R\$)			
		1ª	2ª	3ª	4ª
POSITIVO	3.721,00	*			
PROCOMP	3.965,68	*			
NOVADATA	4.015,00	*			

(*) Desistência de Lance

ITEM 03

Após a conferência das propostas e cálculo do diferencial de ICMS, das participantes verificou-se que as mesmas se encontravam dentro das condições técnicas e administrativas, requeridas pelo Edital. Assim de acordo com a alínea "d-2" do subitem 7.3. do edital foram classificadas e autorizadas a dar lances às empresas abaixo, iniciando com a empresa NOVADATA, passando em seguida à empresa POSITIVO que se abstiveram de ofertar lances, que cobrisse o VALOR UNITÁRIO MÁXIMO de R\$ 2.889,28 estipulado no Anexo 01 do Edital, tendo a Pregoeira desta forma, desclassificado as propostas das duas participantes para este item.

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA	RODADA DE LANCE (R\$)			
		1ª	2ª	3ª	4ª
POSITIVO	4.369,00	*			
NOVADATA	4.978,00	*			

(*) Desistência de Lance

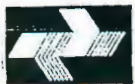
ITEM 04:

Após a conferência das propostas e cálculo do diferencial de ICMS, das participantes verificou-se que as mesmas se encontravam dentro das condições técnicas e administrativas, requeridas pelo Edital. Assim de acordo com a alínea "d-2" do subitem 7.3. do edital foram classificadas e autorizadas a dar lances às empresas abaixo, iniciando com a empresa NOVADATA, passando em seguida à empresa POSITIVO, que se abstiveram de ofertar lances, que cobrisse o VALOR UNITÁRIO MÁXIMO de R\$ 7.243,82 estipulado no Anexo

RQS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 FLS Nº 628

1.3

-11-

**CORREIOS**

002923

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPLAC

01 do Edital, tendo a Pregoeira desta forma, desclassificado as propostas das duas participantes para este item.

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA	RODADA DE LANCE (R\$)			
		1ª	2ª	3ª	4ª
POSITIVO	8.408,00				
NOVADATA	10.160,00				

(*) Desistência de Lance

ITEM 05:

Após a conferência da proposta e cálculo do diferencial de ICMS da única participante verificou-se que a mesma se encontrava dentro das condições técnicas e administrativas, requeridas pelo Edital. Assim a Pregoeira convocou o representante da única participante para ofertar um desconto sobre o preço da proposta escrita, ao nível do VALOR UNITÁRIO MÁXIMO de R\$ 11.796,29, estipulado no Anexo 01 do Edital, tendo o representante informado que não poderia conceder este desconto. Desta forma, a Pregoeira, desclassifica a proposta da única participante para este item.

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA	RODADA DE LANCE (R\$)			
		1ª	2ª	3ª	4ª
POSITIVO	12.616,00				

(*) Desistência de Lance

ITEM 06:

Após a conferência das propostas pelas Equipes de Apoio, a Pregoeira decidiu pela desclassificação da proposta da empresa POSITIVO, tendo em vista que a mesma não comprovou com documentos, os requisitos técnicos exigidos para este item. Dessa forma, após os cálculos do diferencial de ICMS, das demais participantes verificou-se que as mesmas se encontravam dentro das condições técnicas e administrativas, requeridas pelo Edital. Assim de acordo com a alínea "d.1." do subitem 7.3. do edital foram classificadas e autorizadas a dar lances às empresas abaixo, iniciando com a empresa HP DO BRASIL, passando em seguida para a empresa NOVADATA que se abstiveram em ofertar lance e terminando com a empresa METROCOMM, com o preço unitário de R\$ 5.990,00.

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA	RODADA DE LANCE (R\$)			
		1ª	2ª	3ª	4ª
METROCOMM	5.990,00				429
NOVADATA	6.954,66	*			
HP DO BRASIL	6.950,00	*			

(*) Desistência de Lance

HABILITAÇÃO DA VENCEDORA: Após a conferência da documentação da empresa METROCOMM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., vencedora do item 06 foi aberto e conferida a documentação, quando verificou que a referida empresa estava habilitada. Os envelopes das empresas NOVADATA e HP DO BRASIL ficarão em poder da Pregoeira até a assinatura da Ata de Registro de Preços. Os demais envelopes das participantes dos demais itens, cujas propostas foram desclassificadas, foram devolvidos aos seus representantes.

**CORREIOS**

002922

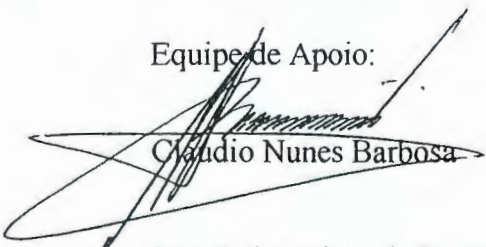
Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CP.LAC

ADJUDICAÇÃO: A Pregoeira declarou vencedora do item 06 a empresa METROCOMM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 04.089.160/0001-00, com o preço unitário de R\$ 5.990,00 (cinco mil, novecentos e noventa reais) e total de R\$ 3.042.920,00 (três milhões, quarenta e dois mil, novecentos e vinte reais), adjudicando o objeto a mesma, tendo em vista que o preço encontra-se abaixo do preço máximo a ser pago pela ECT (R\$ 6.954,67). Para efeitos de desembolso financeiro, o valor total com o diferencial de ICMS, cuja responsabilidade pelo recolhimento cabe à ECT é de R\$ 3.200.157,50.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira e sua equipe e pelos representantes credenciados presentes ao ato.


Marta Maria Coelho
Pregoeira

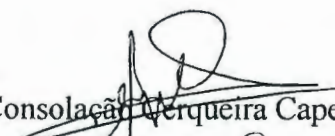
Equipe de Apoio:

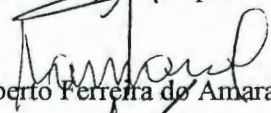

Cláudio Nunes Barbosa

João Batista Vieira de Carvalho

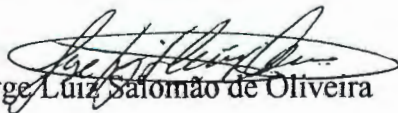

Rogers Luis Cunha Pereira


Mauro de Melo Torres

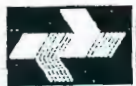

Marise da Consolação Verqueira Capella


Gilberto Ferreira do Amaral

Marco Antonio Bendin


Jorge Luiz Salomão de Oliveira

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
630	
Fis Nº	3731.13
Doc	

**CORREIOS**

00292

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPLAC

Representantes credenciados e respectivas empresas:**1) Empresa: NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S/A.**

Nome Representante: Marco César Ribas Volaco

Fone: (61) 486-9921 Fax: (61) 386-3851

2) Empresa: PROCOMP AMAZÔNIA INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA.

Nome Representante: Carlo Benedetto

Fone: (11) 3643-3280 Fax: (11) 3643-3008

3) Empresa: POSITIVO INFORMÁTICA LTDA.

Nome Representante: Rodrigo Padilha Garrido

Fone.: (61) 272.3334 Fax.: (61) 349.0682 CEL.: (61) 8124.8337

Fone: (41) 316.7700 Fax: (41) 316.7701

4) Empresa: METROCOMM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Nome Representante: Marco Antonio Veras Gonçalves

Fone/Fax: (11) 3866.2707 Fax: (11) 3866.2727 Cel. (11) 8266.9368

5) Empresa: TETRALAK DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS LTDA.

Nome Representante: Alvaro Pereira Iaccino

Fone: (61) 340.4353 Fax: (61) 272.7311 CEL (61) 9951.7693

6) Empresa: ITAUTEC PHILCO S/A.

Nome Representante: Ana Beatriz Carvalho Silva de Almeida

Fone: (61) 323-3031 Ramal: 1135 Fax: (61) 226-1251 Cel. 9994-1074

7) Empresa: HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA.

Nome Representante: Giuseppe Sidrim Marara

Fone: (61) 329.6085 Fax: (61) 329-6199 Cel. 9965-3543

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fis Nº	631
3731.13	
Dec:	



PROTOCOLO

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: DECAM

A: CPL

CI/CAC/DCON/DECAM – 4.460/2004

Ref.: CI/CAD/CIPRO – 327/2004

ASSUNTO: Aquisição de Micros e Notebooks

Brasília, 05 de julho de 2004

Encaminhamos, em anexo, a CI de referência na qual constam as modificações feitas pela Área requisitante nas especificações técnicas e nas quantidades do material em pauta.

Cabe ressaltar que a CIPRO afirma que as presentes alterações, bem como, as anteriormente feitas, não impactaram no valor final dos equipamentos, sendo dispensável assim, a realização de nova pesquisa de mercado.

Na necessidade de demais esclarecimentos, nos colocamos a inteira disposição.

Atenciosamente

Maurício Marinho

Chefe do Departamento de Contratação e
Administração de Material - DECAM

Ciano (Dependência de Arquivo)
Chefe / DCON / DECAM

Mot. 8.011.282-G

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fis. Nº	632
3731.13	
Doc:	

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

LICITAÇÃO: Pregão n.º 050/2004-CPL/AC

Data da Abertura: 10/08/2004

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	EMPRESA/MELHOR PROPOSTA ESCRITA E /OU NEGOCIADO/VALOR UNITÁRIO (R\$)							VALOR UNITÁRIO REFERÊNCIA (R\$) *	VALOR TOTAL CONTRATAÇÃO (R\$)
				METRO COMM	POSITIVO	NOVADATA	PROCOMP	HP BRASIL	ITUATEC	TETRALAK		
01	Estação Convencional LCD	UM	577	-	5.722,00	5.619,00	6.085,00	-	6.695,00	7.870,00	3.437,60	REVOGADO
02	Estação Convencional CRT	UM	12.071	-	3.721,00	4.015,00	3.965,68	-	5.048,00	4.850,00	2.557,28	REVOGADO
03	Estação SRO	UM	500	-	4.369,00	4.978,00	-	-	-	-	2.889,28	REVOGADO
04	Estação de desenvolvimento	UM	208	-	8.408,00	10.160,00	-	-	-	-	7.243,82	REVOGADO
05	Estação Gráfica	UM	46	-	12.616,00	-	-	-	-	-	11.796,29	REVOGADO
06	Notebook, 512 MB, expansível até no mínimo 2 GB, tipo DDR, frequência 266 MHz, bateria de 4 horas, disco rígido de 40 GB, velocidade mínima de 4.200 RPM, CD/RW/DVD 24x8x24x8.	UM	508	5.990,00*	6.387,00 *	6.800,00		6.680,00			6.954,67	3.454.400,00
TOTAL GERAL											3.532.972,36	3.454.400,00

(*) Valor de Referência elaborado pelo DECAM, com base em pesquisa de mercado.

(**) a proposta das empresas foram desclassificadas, tendo em vista que mesma não comprovou com documentos, os requisitos técnicos exigidos.

Legenda:

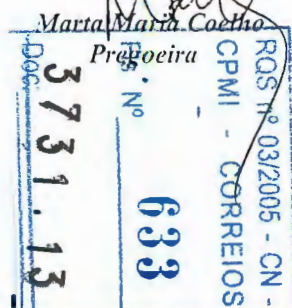


Empresa Vencedora

Validade da Proposta: 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

Prazo de Entrega: Durante o período de 12 meses, a contar da data da lavratura da Ata de Registro de Preços. A entrega de cada pedido ocorrerá no prazo de até 30 dias corridos, a contar da data de assinatura do instrumento contratual.

Condições de Pagamento: Em até 30 dias após a emissão do termo de aceite final dos equipamentos, mediante a apresentação do documento fiscal correspondente.



Equipe de Apoio

Gilberto Ferreira do Amaral

Pedro Alberto da Silva Oliveira

Hélio Flauzino Garcia

João Batista Vieira de Carvalho

Marise da Consolidação Serqueira Capella

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO n.º 050/2004 – SIREP - CPL/AC**OBJETO:** Aquisição de microcomputadores e notebooks, através do Sistema de Registro de Preços - SIREP.**DIA/HORA:** 10/08/2004 das 09:30 às 17:20 horas.**ASSUNTO:** Esta Sessão destinou-se a abertura do Pregão n.º 050/2004/CPL/AC, mediante Sistema de Registros, objetivando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, por meio de lances verbais disputados entre as licitantes. Foram recebidos e abertos os envelopes das propostas econômicas e o de habilitação da empresa vencedora do item 06 – notebooks.**LOCAL:** Salão Nobre, localizado no Prédio da Administração Central da ECT - SBN, Quadra 01, Bloco "A" - Sobreloja do Ed. Sede da ECT, em Brasília/DF.**QUANTIDADE DE EDITAIS RETIRADOS:** Foram retirados 71 (setenta e um) exemplares do Edital através do sistema via Internet.**CREDENCIADOS:** Compareceram à Sessão as 07 (sete) empresas relacionadas nesta Ata.**ABERTURA DAS PROPOSTAS ECONÔMICAS:** Após o credenciamento das participantes, procedeu-se a abertura e análise dos envelopes das propostas econômicas. Os preços unitários e totais cotados foram lidos para que os presentes tomassem conhecimento, conforme discriminado nos quadro a seguir:**ITEM 01 – 577 MICROCOMPUTADORES - ESTAÇÕES CONVENCIONAIS – LCD:**

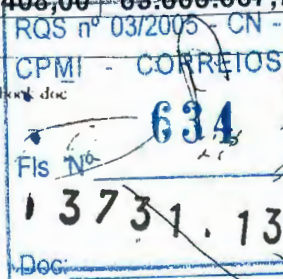
EMPRESA	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	
			SEM DIFERENCIAL ICMS	COM DIFERENCIAL ICMS
NOVADATA	BA	5.619,00	3.242.163,00	3.242.163,00
POSITIVO	PR	5.722,00	3.301.594,00	3.466.673,70
PROCOMP	AM	6.085,70	3.511.448,80	3.511.448,90
ITAUTEC	SP	6.695,00	3.863.015,00	4.056.165,75
TETRALAK	DF	7.870,00	4.540.990,00	4.540.990,00

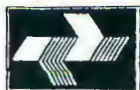
ITEM 02 – 12.071 MICROCOMPUTADORES – ESTATAÇÕES CONVENCIONAIS CRT:

EMPRESA	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	
			SEM DIFERENCIAL ICMS	COM DIFERENCIAL ICMS
POSITIVO	PR	3.721,00	44.916.191,00	46.750.011,43
PROCOMP	AM	3.965,68	47.869.723,28	48.986.538,08
NOVADATA	BA	4.015,00	48.465.065,00	49.536.748,80
TETRALAK	DF	4.850,00	58.544.350,00	59.953.614,50
ITAUTEC	SP	5.048,00	60.934.408,00	63.606.667,76

MCCC mccc

Sac0424 AC - III CPL. Documentos2004 Ata de Reunião Ata1 PG050 2004 Aquisição de microcomputadores e notebooks.doc



**ITEM 03: 500 MICROCOMPUTADORES – ESTAÇÕES SRO:**

EMPRESA	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	
			SEM DIFERENCIAL ICMS	COM DIFERENCIAL ICMS
POSITIVO	PR	4.369,00	2.184.500,00	2.271.006,20
NOVADATA	BA	4.978,00	2.489.000,00	2.539.775,60

ITEM 04: 208 MICROCOMPUTADORES – ESTAÇÕES DE DESENVOLVIMENTO:

EMPRESA	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	
			SEM DIFERENCIAL ICMS	COM DIFERENCIAL ICMS
POSITIVO	PR	8.408,00	1.748.864,00	1.820.584,24
NOVADATA	BA	10.160,00	2.113.280,00	2.156.764,80

ITEM 05 – 46 MICROCOMPUTADORES – ESTAÇÕES GRÁFICAS:

EMPRESA	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	
			SEM DIFERENCIAL ICMS	COM DIFERENCIAL ICMS
POSITIVO	PR	12.616,00	580.336,00	606.829,60

ITEM 06 – 508 NOTEBOOKS:

EMPRESA	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	
			SEM DIFERENCIAL ICMS	COM DIFERENCIAL ICMS
METROCOMM	SP	5.990,00	3.042.920,00	3.200.157,50
POSITIVO	PR	6.387,00	3.244.596,00	3.407.656,11
NOVADATA	BA	6.950,00	3.530.600,00	3.588.632,50
HP DO BRASIL	SP	6.954,66	3.532.967,28	3.715.527,10

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS/RODADAS DE LANCES**ITEM 01:**

Após a conferência das propostas e cálculo do diferencial de ICMS, das participantes verificou-se que as mesmas se encontravam dentro das condições técnicas e administrativas, requeridas pelo Edital. Assim de acordo com a alínea "d-1" do subitem 7.3. do edital foram classificadas e autorizadas a dar lances às empresas abaixo, iniciando com a empresa PROCOMP, passando em seguida à empresa POSITIVO e depois à empresa NOVADATA, que se abstiveram de ofertar lances, que cobrisse o VALOR UNITÁRIO MÁXIMO de R\$ 3.437,60 estipulado no Anexo 01 do Edital, tendo a Pregoeira desta forma, desclassificado as propostas das três participantes para este item.





EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA	RODADA DE LANCE (R\$)			
		1ª	2ª	3ª	4ª
NOVADATA	5.619,00	*			
POSITIVO	5.722,00	*			
PROCOMP	6.085,70	*			

(*) Desistência de Lance

ITEM 02:

Após a conferência das propostas e cálculo do diferencial de ICMS, das participantes verificou-se que as mesmas se encontravam dentro das condições técnicas e administrativas, requeridas pelo Edital. Assim de acordo com a alínea "d-1" do subitem 7.3. do edital foram classificadas e autorizadas a dar lances às empresas abaixo, iniciando com a empresa NOVADATA, passando em seguida à empresa PROCOMP e depois à empresa POSITIVO, que se abstiveram de ofertar lances, que cobrisse o VALOR UNITÁRIO MÁXIMO de R\$ 2.557,28 estipulado no Anexo 01 do Edital, tendo a Pregoeira desta forma, desclassificado as propostas das três participantes para este item.

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA	RODADA DE LANCE (R\$)			
		1ª	2ª	3ª	4ª
POSITIVO	3.721,00	*			
PROCOMP	3.965,68	*			
NOVADATA	4.015,00	*			

(*) Desistência de Lance

ITEM 03

Após a conferência das propostas e cálculo do diferencial de ICMS, das participantes verificou-se que as mesmas se encontravam dentro das condições técnicas e administrativas, requeridas pelo Edital. Assim de acordo com a alínea "d-2" do subitem 7.3. do edital foram classificadas e autorizadas a dar lances às empresas abaixo, iniciando com a empresa NOVADATA, passando em seguida à empresa POSITIVO que se abstiveram de ofertar lances, que cobrisse o VALOR UNITÁRIO MÁXIMO de R\$ 2.889,28 estipulado no Anexo 01 do Edital, tendo a Pregoeira desta forma, desclassificado as propostas das duas participantes para este item.

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA	RODADA DE LANCE (R\$)			
		1ª	2ª	3ª	4ª
POSITIVO	4.369,00	*			
NOVADATA	4.978,00	*			

(*) Desistência de Lance

ITEM 04:

Após a conferência das propostas e cálculo do diferencial de ICMS, das participantes verificou-se que as mesmas se encontravam dentro das condições técnicas e administrativas, requeridas pelo Edital. Assim de acordo com a alínea "d-2" do subitem 7.3. do edital foram classificadas e autorizadas a dar lances às empresas abaixo, iniciando com a empresa NOVADATA, passando em seguida à empresa POSITIVO, que se abstiveram de ofertar lances, que cobrisse o VALOR UNITÁRIO MÁXIMO de R\$ 2.889,28 estipulado no Anexo

MCCC mccc

Sac0424 AC III CPL Documentos2004 Ata de Reunião Ata1 PG050 2004 Aquisição de microcomputadores e notebook.doc





Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

01 do Edital, tendo a Pregoeira desta forma, desclassificado as propostas das duas participantes para este item.

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA	RODADA DE LANCE (R\$)			
		1ª	2ª	3ª	4ª
POSITIVO	8.408,00				
NOVADATA	10.160,00				

(*) Desistência de Lance

ITEM 05:

Após a conferência da proposta e cálculo do diferencial de ICMS da única participante verificou-se que a mesma se encontrava dentro das condições técnicas e administrativas, requeridas pelo Edital. Assim a Pregoeira convocou o representante da única participante para ofertar um desconto sobre o preço da proposta escrita, ao nível do VALOR UNITÁRIO MÁXIMO de R\$ 11.796,29, estipulado no Anexo 01 do Edital, tendo o representante informado que não poderia conceder este desconto. Desta forma, a Pregoeira, desclassifica a proposta da única participante para este item.

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA	RODADA DE LANCE (R\$)			
		1ª	2ª	3ª	4ª
POSITIVO	12.616,00				

(*) Desistência de Lance

ITEM 06:

Após a conferência das propostas pelas Equipes de Apoio, a Pregoeira decidiu pela desclassificação da proposta da empresa POSITIVO, tendo em vista que a mesma não comprovou com documentos, os requisitos técnicos exigidos para este item. Dessa forma, após os cálculos do diferencial de ICMS, das demais participantes verificou-se que as mesmas se encontravam dentro das condições técnicas e administrativas, requeridas pelo Edital. Assim de acordo com a alínea "d.1." do subitem 7.3. do edital foram classificadas e autorizadas a dar lances às empresas abaixo, iniciando com a empresa HP DO BRASIL, passando em seguida para a empresa NOVADATA que se abstiveram em ofertar lance e terminando com a empresa METROCOMM, com o preço unitário de R\$ 5.990,00.

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA	RODADA DE LANCE (R\$)			
		1ª	2ª	3ª	4ª
METROCOMM	5.990,00				
NOVADATA	6.954,66	*			
HP DO BRASIL	6.950,00	*			

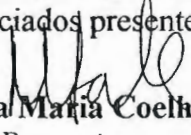
(*) Desistência de Lance

HABILITAÇÃO DA VENCEDORA: Após a conferência da documentação da empresa METROCOMM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., vencedora do item 06 foi aberto e conferida a documentação, quando verificou que a referida empresa estava habilitada. Os envelopes das empresas NOVADATA e HP DO BRASIL ficarão em poder da Pregoeira até a assinatura da Ata de Registro de Preços. Os demais envelopes das participantes dos demais itens, cujas propostas foram desclassificadas, foram devolvidos aos seus representantes.

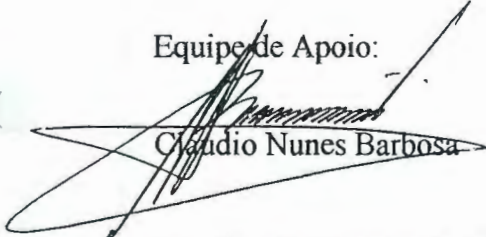
Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

ADJUDICAÇÃO: A Pregoeira declarou vencedora do item 06 a empresa METROCOMM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 04.089.160/0001-00, com o preço unitário de R\$ 5.990,00 (cinco mil, novecentos e noventa reais) e total de R\$ 3.042.920,00 (três milhões, quarenta e dois mil, novecentos e vinte reais), adjudicando o objeto a mesma, tendo em vista que o preço encontra-se abaixo do preço máximo a ser pago pela ECT (R\$ 6.954,67). Para efeitos de desembolso financeiro, o valor total com o diferencial de ICMS, cuja responsabilidade pelo recolhimento cabe à ECT é de R\$ 3.200.157,50.

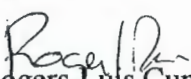
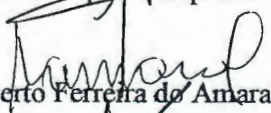
ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira e sua equipe e pelos representantes credenciados presentes ao ato.


Marta Maria Coelho
Pregoeira

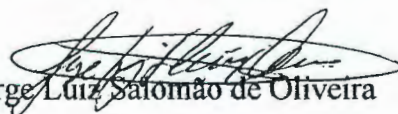
Equipe de Apoio:


Claudio Nunes Barbosa

João Batista Vieira de Carvalho


Rogers Luis Cunha Pereira
Mauro de Melo Torres
Marise da Consolação Verqueira Capella
Gilberto Ferreira do Amaral

Marco Antonio Bendin


Jorge Luiz Salomão de Oliveira

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

Representantes credenciados e respectivas empresas:**1) Empresa: NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES SA.**

Nome Representante: Marco César Ribas Volaco
Fone: (61) 486-9921 Fax: (61) 386-3851

2) Empresa: PROCOMP AMAZÔNIA INDUSTRIA ELETRÔNICA LTDA.

Nome Representante: Carlo Benedetto
Fone: (11) 3643-3280 Fax: (11) 3643-3008

3) Empresa: POSITIVO INFORMÁTICA LTDA.

Nome Representante: Rodrigo Padilha Garrido
Fone: (61) 272.3334 Fax: (61) 349.0682 CEL.: (61) 8124.8337
Fone: (41) 316.7700 Fax: (41) 316.7701

4) Empresa: METROCOMM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Nome Representante: Marco Antonio Verás Gonçalves
Fone/Fax: (11) 3866.2707 Fax: (11) 3866.2727 Cel. (11) 8266.9368

5) Empresa: TETRALAK DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS LTDA.

Nome Representante: Alvaro Pereira Iaccino
Fone: (61) 340.4353 Fax: (61) 272.7311 CEL (61) 9951.7693

6) Empresa: ITAUTEC PHILCO S/A.

Nome Representante: Ana Beatriz Carvalho Silva de Almeida
Fone: (61) 323-3031 Ramal: 1135 Fax: (61) 226-1251 Cel. 9994-1074

7) Empresa: HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA.

Nome Representante: Giuseppe Sidrim Marara
Fone: (61) 329.6085 Fax: (61) 329-6199 Cel. 9965.3545

RQS nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls Nº	639
3731.13	
Doc	



VALORES DE PROPOSTAS POR ITENS

Item: Estação SRO			
Empresa(s)	R\$ unitário	Tot. s/ dif. ICMS	Tot. c/ dif. ICMS
POSITIVO INFORMÁTICA LTDA	4.369,0000	2.184.500,0000	2.271.006,2000
NOVADATA SISTEMA E COMPUTADORES S/A	4.978,0000	2.489.000,0000	2.539.775,6000
Item: Estação Convencional C.B. LED			
Empresa(s)	R\$ unitário	Tot. s/ dif. ICMS	Tot. c/ dif. ICMS
NOVADATA SISTEMA E COMPUTADORES S/A	5.619,0000	3.242.163,0000	3.242.163,0000
POSITIVO INFORMÁTICA LTDA	5.722,0000	3.301.594,0000	3.466.673,7000
PROCOMP AMAZÔNIA IND. ELET. LTDA	6.085,7000	3.511.448,9000	3.511.448,9000
ITAUTEC PHILCO S/A	6.695,0000	3.863.015,0000	4.056.165,7500
M. D. TETRALAK DO BRASIL LTDA	7.870,0000	4.540.990,0000	4.540.990,0000
Item: Estação Gráfica			
Empresa(s)	R\$ unitário	Tot. s/ dif. ICMS	Tot. c/ dif. ICMS
POSITIVO INFORMÁTICA LTDA	12.616,0000	580.336,0000	606.829,6000
Item: Estação Desenvolvimento			
Empresa(s)	R\$ unitário	Tot. s/ dif. ICMS	Tot. c/ dif. ICMS
POSITIVO INFORMÁTICA LTDA	8.408,0000	1.748.864,0000	1.820.584,2400
NOVADATA SISTEMA E COMPUTADORES S/A	10.160,0000	2.113.280,0000	2.156.764,8000
Item: Estação Convencional CRT			
Empresa(s)	R\$ unitário	Tot. s/ dif. ICMS	Tot. c/ dif. ICMS
POSITIVO INFORMÁTICA LTDA	3.721,0000	44.916.191,0000	46.750.011,4300
PROCOMP AMAZÔNIA IND. ELET. LTDA	3.965,6800	47.869.723,2800	48.986.538,0816
NOVADATA SISTEMA E COMPUTADORES S/A	4.015,0000	48.465.065,0000	49.536.748,8000
M. D. TETRALAK DO BRASIL LTDA	4.850,0000	58.544.350,0000	59.953.614,5000
ITAUTEC PHILCO S/A	5.048,0000	60.934.408,0000	63.606.667,7600
Item: Notebooks			
Empresa(s)	R\$ unitário	Tot. s/ dif. ICMS	Tot. c/ dif. ICMS
METROCOMM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	5.990,0000	3.042.920,0000	3.200.157,5000
POSITIVO INFORMÁTICA LTDA	6.387,0000	3.244.596,0000	3.407.656,1100
NOVADATA SISTEMA E COMPUTADORES S/A	6.950,0000	3.530.600,0000	3.588.632,5000
HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA	6.954,6600	3.532.967,2800	3.715.527,1050

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fis Nº **640**

3731.13 23-

Licitação: PG000050/2004

Empresa: PROCOMP AMAZÔNIA IND. ELET. LTDA

Estado origem: AM

Item: Estação Convencional ~~CLB~~ ²²⁵

Valor unitário: 6.085,7000

Estado/DR % Destino	Quantidade Material	Valor Cotado	%	Diferencial ICMS ECT	Total ECT c/ ICMS
DF 12%	577	3.511.448,9000	0%	0,0000	3.511.448,9000
Total	577	3.511.448,9000	-	0,0000	3.511.448,9000

Item: Estação Convencional CRT

Valor unitário: 3.965,6800

Estado/DR % Destino	Quantidade Material	Valor Cotado	%	Diferencial ICMS ECT	Total ECT c/ ICMS
AL 17%	94	372.773,9200	5%	18.638,6960	391.412,6160 =
AM 17%	179	709.856,7200	0%	0,0000	709.856,7200
BA 17%	473	1.875.766,6400	5%	93.788,3320	1.969.554,9720
CE 12%	398	1.578.340,6400	0%	0,0000	1.578.340,6400
DF 12%	674	2.672.868,3200	0%	0,0000	2.672.868,3200
ES 17%	144	571.057,9200	5%	28.552,8960	599.610,8160
GO 17%	423	1.677.482,6400	5%	83.874,1320	1.761.356,7720
MA 12%	186	737.616,4800	0%	0,0000	737.616,4800
MG 12%	1107	4.390.007,7600	0%	0,0000	4.390.007,7600
MS 17%	281	1.114.356,0800	5%	55.717,8040	1.170.073,8840
MT 17%	126	499.675,6800	5%	24.983,7840	524.659,4640
PA 17%	565	2.240.609,2000	5%	112.030,4600	2.352.639,6600
PB 17%	237	939.866,1600	5%	46.993,3080	986.859,4680
PE 7%	404	1.602.134,7200	-5%	,80.106,7360	1.522.027,9840
PI 17%	177	701.925,3600	5%	35.096,2680	737.021,6280
PR 18%	609	2.415.099,1200	6%	144.905,9472	2.560.005,0672
RJ 19%	1279	5.072.104,7200	7%	355.047,3304	5.427.152,0504
RN 17%	221	876.415,2800	5%	43.820,7640	920.236,0440
NO 17%	82	325.185,7600	5%	16.259,2880	341.445,0480
RS 12%	846	3.354.965,2800	0%	0,0000	3.354.965,2800
SC 17%	804	3.188.406,7200	5%	159.420,3360	3.347.827,0560
SE 7%	112	444.156,1600	-5%	,22.207,8080	421.948,3520
SP 12%	2650	10.509.052,0000	0%	0,0000	10.509.052,0000
Total	12071	47.869.723,2800	-	1.116.814,8016	48.986.538,0816
Total Empresa					52.497.986,9816

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

FIS Nº 641

3731 13-24-
Doc.

ANEXO 6 DO RELATÓRIO/DITEC-005/2005

Licitação: PG000050/2004

Empresa: HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA

Estado origem: SP

002918

Item: Notebooks

Valor unitário: 6.954,6600

Estado/DR % Destino	Quantidade Material	Valor Cotado	%	Diferencial ICMS ECT	Total ECT c/ ICMS
AL 17%	7	48.682,6200	10%	4.868,2620	53.550,8820
AM 17%	9	62.591,9400	10%	6.259,1940	68.851,1340
BA 17%	17	118.229,2200	10%	11.822,9220	130.052,1420
CE 12%	19	132.138,5400	5%	6.606,9270	138.745,4670
DF 12%	175	1.217.065,5000	5%	60.853,2750	1.277.918,7750
ES 17%	10	69.546,6000	10%	6.954,6600	76.501,2600
GO 17%	14	97.365,2400	10%	9.736,5240	107.101,7640
MA 12%	9	62.591,9400	5%	3.129,5970	65.721,5370
MG 12%	17	118.229,2200	0%	0,0000	118.229,2200
MS 17%	7	48.682,6200	10%	4.868,2620	53.550,8820
MT 17%	7	48.682,6200	10%	4.868,2620	53.550,8820
PA 17%	15	104.319,9000	10%	10.431,9900	114.751,8900
PB 17%	10	69.546,6000	10%	6.954,6600	76.501,2600
PE 7%	16	111.274,5600	0%	0,0000	111.274,5600
PI 17%	7	48.682,6200	10%	4.868,2620	53.550,8820
PR 18%	12	83.455,9200	6%	5.007,3552	88.463,2752
RJ 19%	39	271.231,7400	7%	18.986,2218	290.217,9618
RN 17%	7	48.682,6200	10%	4.868,2620	53.550,8820
NO 17%	6	41.727,9600	10%	4.172,7960	45.900,7560
RS 12%	21	146.047,8600	0%	0,0000	146.047,8600
SC 17%	21	146.047,8600	5%	7.302,3930	153.350,2530
SE 7%	6	41.727,9600	0%	0,0000	41.727,9600
SP 12%	57	396.415,6200	0%	0,0000	396.415,6200
Total	508	3.532.967,2800	-	182.559,8250	3.715.527,1050
Total Empresa					3.715.527,1050

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
642
Fls. N°
3731.113
Doc: **25-**

ANEXO 6 DO RELATÓRIO/DITEC-005/2005

Licitação: PG000050/2004

Empresa: NOVADATA SISTEMA E COMPUTADORES S/A

Estado origem: BA

00291

Item: Estação SRO

Valor unitário: 4.978,0000

Estado/DR % Destino	Quantidade Material	Valor Cotado	%	Diferencial ICMS ECT	Total ECT c/ ICMS
AL 17%	10	49.780,0000	5%	2.489,0000	52.269,0000
AM 17%	10	49.780,0000	5%	2.489,0000	52.269,0000
BA 17%	40	199.120,0000	0%	0,0000	199.120,0000
CE 12%	10	49.780,0000	0%	0,0000	49.780,0000
DF 12%	10	49.780,0000	0%	0,0000	49.780,0000
ES 17%	10	49.780,0000	5%	2.489,0000	52.269,0000
GO 17%	10	49.780,0000	5%	2.489,0000	52.269,0000
MA 12%	10	49.780,0000	0%	0,0000	49.780,0000
MG 12%	40	199.120,0000	0%	0,0000	199.120,0000
MS 17%	10	49.780,0000	5%	2.489,0000	52.269,0000
MT 17%	10	49.780,0000	5%	2.489,0000	52.269,0000
PA 17%	10	49.780,0000	5%	2.489,0000	52.269,0000
PB 17%	10	49.780,0000	5%	2.489,0000	52.269,0000
PE 7%	10	49.780,0000	-5%	2.489,0000	47.291,0000
PI 17%	10	49.780,0000	5%	2.489,0000	52.269,0000
PR 18%	40	199.120,0000	6%	11.947,2000	211.067,2000
RJ 19%	40	199.120,0000	7%	13.938,4000	213.058,4000
RN 17%	10	49.780,0000	5%	2.489,0000	52.269,0000
NO 17%	10	49.780,0000	5%	2.489,0000	52.269,0000
RS 12%	40	199.120,0000	0%	0,0000	199.120,0000
SC 17%	10	49.780,0000	5%	2.489,0000	52.269,0000
SE 7%	10	49.780,0000	-5%	2.489,0000	47.291,0000
SP 12%	130	647.140,0000	0%	0,0000	647.140,0000
Total	500	2.489.000,0000	-	50.775,6000	2.539.775,6000

Item: Estação Convencional CLD

Valor unitário: 5.619,0000

Estado/DR % Destino	Quantidade Material	Valor Cotado	%	Diferencial ICMS ECT	Total ECT c/ ICMS
DF 12%	577	3.242.163,0000	0%	0,0000	3.242.163,0000
Total	577	3.242.163,0000	-	0,0000	3.242.163,0000

Item: Estação Desenvolvimento

Valor unitário: 10.160,0000

Estado/DR % Destino	Quantidade Material	Valor Cotado	%	Diferencial ICMS ECT	Total ECT c/ ICMS
AL 17%	3	30.480,0000	5%	1.524,0000	32.004,0000
AM 17%	0	0,0000	5%	0,0000	0,0000
BA 17%	0	0,0000	0%	0,0000	0,0000
CE 12%	4	40.640,0000	0%	0,0000	40.640,0000
DF 12%	70	711.200,0000	0%	0,0000	711.200,0000
ES 17%	8	81.280,0000	5%	4.064,0000	85.344,0000
GO 17%	0	0,0000	5%	0,0000	0,0000
MA 12%	0	0,0000	0%	0,0000	0,0000
MG 12%	0	0,0000	0%	0,0000	0,0000
MS 17%	6	60.960,0000	5%	3.048,0000	64.008,0000
MT 17%	0	0,0000	5%	0,0000	0,0000
PA 17%	0	0,0000	5%	0,0000	0,0000
PB 17%	6	60.960,0000	5%	3.048,0000	64.008,0000
PE 7%	6	60.960,0000	-5%	3.048,0000	57.912,0000
PI 17%	0	0,0000	5%	0,0000	0,0000
PR 18%	15	152.400,0000	6%	9.144,0000	161.544,0000

RGS nº 03/2005 - CN
 CPMP CORREIOS
 9 144,0000 161.544,0000
 Fls. Nº **643**
3731.13
 Doc:

ANEXO 6 DO RELATÓRIO/DITEC-005/2005 91

RJ 19%	29	294.640,0000	7%	20.624,8000	315.264,8000
RN 17%	0	0,0000	5%	0,0000	0,0000
NO 17%	0	0,0000	5%	0,0000	0,0000
RS 12%	16	162.560,0000	0%	0,0000	162.560,0000
SC 17%	10	101.600,0000	5%	5.080,0000	106.680,0000
SE 7%	0	0,0000	-5%	0,0000	0,0000
SP 12%	35	355.600,0000	0%	0,0000	355.600,0000
Total	208	2.113.280,0000	-	43.484,8000	2.156.764,8000

Item: Estação Convencional CRT

Valor unitário: 4.015,0000

Estado/DR % Destino	Quantidade Material	Valor Cotado	%	Diferencial ICMS ECT	Total ECT c/ ICMS
AL 17%	94	377.410,0000	5%	18.870,5000	396.280,5000
AM 17%	179	718.685,0000	5%	35.934,2500	754.619,2500
BA 17%	473	1.899.095,0000	0%	0,0000	1.899.095,0000
CE 12%	398	1.597.970,0000	0%	0,0000	1.597.970,0000
DF 12%	674	2.706.110,0000	0%	0,0000	2.706.110,0000
ES 17%	144	578.160,0000	5%	28.908,0000	607.068,0000
GO 17%	423	1.698.345,0000	5%	84.917,2500	1.783.262,2500
MA 12%	186	746.790,0000	0%	0,0000	746.790,0000
MG 12%	1107	4.444.605,0000	0%	0,0000	4.444.605,0000
MS 17%	281	1.128.215,0000	5%	56.410,7500	1.184.625,7500
MT 17%	126	505.890,0000	5%	25.294,5000	531.184,5000
PA 17%	565	2.268.475,0000	5%	113.423,7500	2.381.898,7500
PB 17%	237	951.555,0000	5%	47.577,7500	999.132,7500
PE 7%	404	1.622.060,0000	-5%	81.103,0000	1.540.957,0000
PI 17%	177	710.655,0000	5%	35.532,7500	746.187,7500
PR 18%	609	2.445.135,0000	6%	146.708,1000	2.591.843,1000
RJ 19%	1279	5.135.185,0000	7%	359.462,9500	5.494.647,9500
RN 17%	221	887.315,0000	5%	44.365,7500	931.680,7500
NO 17%	82	329.230,0000	5%	16.461,5000	345.691,5000
RS 12%	846	3.396.690,0000	0%	0,0000	3.396.690,0000
SC 17%	804	3.228.060,0000	5%	161.403,0000	3.389.463,0000
SE 7%	112	449.680,0000	-5%	22.484,0000	427.196,0000
SP 12%	2650	10.639.750,0000	0%	0,0000	10.639.750,0000
Total	12071	48.465.065,0000	-	1.071.683,8000	49.536.748,8000

Item: Notebooks

Valor unitário: 6.950,0000

Estado/DR % Destino	Quantidade Material	Valor Cotado	%	Diferencial ICMS ECT	Total ECT c/ ICMS
AL 17%	7	48.650,0000	5%	2.432,5000	51.082,5000
AM 17%	9	62.550,0000	5%	3.127,5000	65.677,5000
BA 17%	17	118.150,0000	0%	0,0000	118.150,0000
CE 12%	19	132.050,0000	0%	0,0000	132.050,0000
DF 12%	175	1.216.250,0000	0%	0,0000	1.216.250,0000
ES 17%	10	69.500,0000	5%	3.475,0000	72.975,0000
GO 17%	14	97.300,0000	5%	4.865,0000	102.165,0000
MA 12%	9	62.550,0000	0%	0,0000	62.550,0000
MG 12%	17	118.150,0000	0%	0,0000	118.150,0000
MS 17%	7	48.650,0000	5%	2.432,5000	51.082,5000
MT 17%	7	48.650,0000	5%	2.432,5000	51.082,5000
PA 17%	15	104.250,0000	5%	5.212,5000	109.462,5000
PB 17%	10	69.500,0000	5%	3.475,0000	72.975,0000
PE 7%	16	111.200,0000	-5%	5.560,0000	105.640,0000
PI 17%	7	48.650,0000	5%	2.432,5000	51.082,5000
PR 18%	12	83.400,0000	6%	5.004,0000	88.404,0000
RJ 19%	39	271.050,0000	7%	18.973,5000	290.023,5000
RN 17%	7	48.650,0000	5%	2.432,5000	51.082,5000

RQS nº 03/2005 - CN
 CPMI CORREIOS
 644
 Fls. Nº 3731.13
 Doc:

ANEXO 6 DO RELATÓRIO/DITEC-005/2005

NO 17%	6	41.700,0000	5%	2.085,0000	43.785,0000
RS 12%	21	145.950,0000	0%	0,0000	145.950,0000
SC 17%	21	145.950,0000	5%	7.297,5000	153.247,5000
SE 7%	6	41.700,0000	-5%	,2.085,0000	39.615,0000
SP 12%	57	396.150,0000	0%	0,0000	396.150,0000
Total	508	3.530.600,0000		58.032,5000	3.588.632,5000
Total Empresa					61.064.084,7000

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
645
Fls Nº
3731.13
Doc: **-28-**

ANEXO 6 DO RELATÓRIO/DITEC-005/2005

Licitacao: PG000050/2004
 Empresa: ITAUTEC PHILCO S/A
 Estado origem: SP

002914

Item: Estação Convencional CLD

Valor unitário: 6.695,0000

Estado/DR % Destino	Quantidade Material	Valor Cotado	%	Diferencial ICMS ECT	Total ECT c/ ICMS
DF 12%	577	3.863.015,0000	5%	193.150,7500	4.056.165,7500
Total	577	3.863.015,0000	-	193.150,7500	4.056.165,7500

Item: Estação Convencional CRT

Valor unitário: 5.048,0000

Estado/DR % Destino	Quantidade Material	Valor Cotado	%	Diferencial ICMS ECT	Total ECT c/ ICMS
AL 17%	94	474.512,0000	10%	47.451,2000	521.963,2000
AM 17%	179	903.592,0000	10%	90.359,2000	993.951,2000
BA 17%	473	2.387.704,0000	10%	238.770,4000	2.626.474,4000
CE 12%	398	2.009.104,0000	5%	100.455,2000	2.109.559,2000
DF 12%	674	3.402.352,0000	5%	170.117,6000	3.572.469,6000
ES 17%	144	726.912,0000	10%	72.691,2000	799.603,2000
GO 17%	423	2.135.304,0000	10%	213.530,4000	2.348.834,4000
MA 12%	186	938.928,0000	5%	46.946,4000	985.874,4000
MG 12%	1107	5.588.136,0000	0%	0,0000	5.588.136,0000
MS 17%	281	1.418.488,0000	10%	141.848,8000	1.560.336,8000
MT 17%	126	636.048,0000	10%	63.604,8000	699.652,8000
PA 17%	565	2.852.120,0000	10%	285.212,0000	3.137.332,0000
PB 17%	237	1.196.376,0000	10%	119.637,6000	1.316.013,6000
PE 7%	404	2.039.392,0000	0%	0,0000	2.039.392,0000
PI 17%	177	893.496,0000	10%	89.349,6000	982.845,6000
PR 18%	609	3.074.232,0000	6%	184.453,9200	3.258.685,9200
RJ 19%	1279	6.456.392,0000	7%	451.947,4400	6.908.339,4400
RN 17%	221	1.115.608,0000	10%	111.560,8000	1.227.168,8000
NO 17%	82	413.936,0000	10%	41.393,6000	455.329,6000
RS 12%	846	4.270.608,0000	0%	0,0000	4.270.608,0000
SC 17%	804	4.058.592,0000	5%	202.929,6000	4.261.521,6000
SE 7%	112	565.376,0000	0%	0,0000	565.376,0000
SP 12%	2650	13.377.200,0000	0%	0,0000	13.377.200,0000
Total	12071	60.934.408,0000	-	2.672.259,7600	63.606.667,7600
Total Empresa					67.662.833,5100

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS

Fis Nº 646

3731,13

Doc: -29-

ANEXO 6 DO RELATÓRIO/DITEC-005/2005

Licitação: PG000050/2004

Empresa: M. D. TETRALAK DO BRASIL LTDA

Estado origem: DF

002913

Item: Estação Convencional CLD

Valor unitário: 7.870,0000

Estado/DR % Destino	Quantidade Material	Valor Cotado	%	Diferencial ICMS ECT	Total ECT c/ ICMS
DF 12%	577	4.540.990,0000	0%	0,0000	4.540.990,0000
Total	577	4.540.990,0000	-	0,0000	4.540.990,0000

Item: Estação Convencional CRT

Valor unitário: 4.850,0000

Estado/DR % Destino	Quantidade Material	Valor Cotado	%	Diferencial ICMS ECT	Total ECT c/ ICMS
AL 17%	94	455.900,0000	5%	22.795,0000	478.695,0000
AM 17%	179	868.150,0000	5%	43.407,5000	911.557,5000
BA 17%	473	2.294.050,0000	5%	114.702,5000	2.408.752,5000
CE 12%	398	1.930.300,0000	0%	0,0000	1.930.300,0000
DF 12%	674	3.268.900,0000	0%	0,0000	3.268.900,0000
ES 17%	144	698.400,0000	5%	34.920,0000	733.320,0000
GO 17%	423	2.051.550,0000	5%	102.577,5000	2.154.127,5000
MA 12%	186	902.100,0000	0%	0,0000	902.100,0000
MG 12%	1107	5.368.950,0000	0%	0,0000	5.368.950,0000
MS 17%	281	1.362.850,0000	5%	68.142,5000	1.430.992,5000
MT 17%	126	611.100,0000	5%	30.555,0000	641.655,0000
PA 17%	565	2.740.250,0000	5%	137.012,5000	2.877.262,5000
PB 17%	237	1.149.450,0000	5%	57.472,5000	1.206.922,5000
PE 7%	404	1.959.400,0000	-5%	,97.970,0000	1.861.430,0000
PI 17%	177	858.450,0000	5%	42.922,5000	901.372,5000
PR 18%	609	2.953.650,0000	6%	177.219,0000	3.130.869,0000
RJ 19%	1279	6.203.150,0000	7%	434.220,5000	6.637.370,5000
RN 17%	221	1.071.850,0000	5%	53.592,5000	1.125.442,5000
NO 17%	82	397.700,0000	5%	19.885,0000	417.585,0000
RS 12%	846	4.103.100,0000	0%	0,0000	4.103.100,0000
SC 17%	804	3.899.400,0000	5%	194.970,0000	4.094.370,0000
SE 7%	112	543.200,0000	-5%	,27.160,0000	516.040,0000
SP 12%	2650	12.852.500,0000	0%	0,0000	12.852.500,0000
Total	12071	58.544.350,0000	-	1.409.264,5000	59.953.614,5000
Total Empresa					64.494.604,5000

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fis Nº 647

3731.1330-

ANEXO 6 DO RELATÓRIO/DITEC-005/2005

Licitação: PG000050/2004
 Empresa: POSITIVO INFORMÁTICA LTDA
 Estado origem: PR

002912

Item: Estação SRO

Valor unitário: 4.369,0000

Estado/DR % Destino	Quantidade Material	Valor Cotado	%	Diferencial ICMS ECT	Total ECT c/ ICMS
AL 17%	10	43.690,0000	10%	4.369,0000	48.059,0000
AM 17%	10	43.690,0000	10%	4.369,0000	48.059,0000
BA 17%	40	174.760,0000	10%	17.476,0000	192.236,0000
CE 12%	10	43.690,0000	5%	2.184,5000	45.874,5000
DF 12%	10	43.690,0000	5%	2.184,5000	45.874,5000
ES 17%	10	43.690,0000	10%	4.369,0000	48.059,0000
GO 17%	10	43.690,0000	10%	4.369,0000	48.059,0000
MA 12%	10	43.690,0000	5%	2.184,5000	45.874,5000
MG 12%	40	174.760,0000	0%	0,0000	174.760,0000
MS 17%	10	43.690,0000	10%	4.369,0000	48.059,0000
MT 17%	10	43.690,0000	10%	4.369,0000	48.059,0000
PA 17%	10	43.690,0000	10%	4.369,0000	48.059,0000
PB 17%	10	43.690,0000	10%	4.369,0000	48.059,0000
PE 7%	10	43.690,0000	0%	0,0000	43.690,0000
PI 17%	10	43.690,0000	10%	4.369,0000	48.059,0000
PR 18%	40	174.760,0000	0%	0,0000	174.760,0000
RJ 19%	40	174.760,0000	7%	12.233,2000	186.993,2000
RN 17%	10	43.690,0000	10%	4.369,0000	48.059,0000
NO 17%	10	43.690,0000	10%	4.369,0000	48.059,0000
RS 12%	40	174.760,0000	0%	0,0000	174.760,0000
SC 17%	10	43.690,0000	5%	2.184,5000	45.874,5000
SE 7%	10	43.690,0000	0%	0,0000	43.690,0000
SP 12%	130	567.970,0000	0%	0,0000	567.970,0000
Total	500	2.184.500,0000	-	86.506,2000	2.271.006,2000

Item: Estação Convencional CLD

Valor unitário: 5.722,0000

Estado/DR % Destino	Quantidade Material	Valor Cotado	%	Diferencial ICMS ECT	Total ECT c/ ICMS
DF 12%	577	3.301.594,0000	5%	165.079,7000	3.466.673,7000
Total	577	3.301.594,0000	-	165.079,7000	3.466.673,7000

Item: Estação Gráfica

Valor unitário: 12.616,0000

Estado/DR % Destino	Quantidade Material	Valor Cotado	%	Diferencial ICMS ECT	Total ECT c/ ICMS
AL 17%	1	12.616,0000	10%	1.261,6000	13.877,6000
AM 17%	1	12.616,0000	10%	1.261,6000	13.877,6000
BA 17%	2	25.232,0000	10%	2.523,2000	27.755,2000
CE 12%	1	12.616,0000	5%	630,8000	13.246,8000
DF 12%	4	50.464,0000	5%	2.523,2000	52.987,2000
ES 17%	1	12.616,0000	10%	1.261,6000	13.877,6000
GO 17%	1	12.616,0000	10%	1.261,6000	13.877,6000
MA 12%	1	12.616,0000	5%	630,8000	13.246,8000
MG 12%	3	37.848,0000	0%	0,0000	37.848,0000
MS 17%	1	12.616,0000	10%	1.261,6000	13.877,6000
MT 17%	1	12.616,0000	10%	1.261,6000	13.877,6000
PA 17%	2	25.232,0000	10%	2.523,2000	27.755,2000
PB 17%	1	12.616,0000	10%	1.261,6000	13.877,6000
PE 7%	1	12.616,0000	0%	0,0000	12.616,0000
PI 17%	1	12.616,0000	10%	1.261,6000	13.877,6000
PR 18%	3	37.848,0000	0%	0,0000	37.848,0000

ROS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 648
 Fis. Nº
 3731.13
 Doc.

ANEXO 6 DO RELATÓRIO/DITEC-005/2005291

RJ 19%	5	63.080,0000	7%	4.415,6000	67.495,6000
RN 17%	1	12.616,0000	10%	1.261,6000	13.877,6000
NO 17%	1	12.616,0000	10%	1.261,6000	13.877,6000
RS 12%	3	37.848,0000	0%	0,0000	37.848,0000
SC 17%	1	12.616,0000	5%	630,8000	13.246,8000
SE 7%	1	12.616,0000	0%	0,0000	12.616,0000
SP 12%	9	113.544,0000	0%	0,0000	113.544,0000
Total	46	580.336,0000	-	26.493,6000	606.829,6000

Item: Estação Desenvolvimento

Valor unitário: 8.408,0000

Estado/DR % Destino	Quantidade Material	Valor Cotado	%	Diferencial ICMS ECT	Total ECT c/ ICMS
AL 17%	3	25.224,0000	10%	2.522,4000	27.746,4000
AM 17%	0	0,0000	10%	0,0000	0,0000
BA 17%	0	0,0000	10%	0,0000	0,0000
CE 12%	4	33.632,0000	5%	1.681,6000	35.313,6000
DF 12%	70	588.560,0000	5%	29.428,0000	617.988,0000
ES 17%	8	67.264,0000	10%	6.726,4000	73.990,4000
GO 17%	0	0,0000	10%	0,0000	0,0000
MA 12%	0	0,0000	5%	0,0000	0,0000
MG 12%	0	0,0000	0%	0,0000	0,0000
MS 17%	6	50.448,0000	10%	5.044,8000	55.492,8000
MT 17%	0	0,0000	10%	0,0000	0,0000
PA 17%	0	0,0000	10%	0,0000	0,0000
PB 17%	6	50.448,0000	10%	5.044,8000	55.492,8000
PE 7%	6	50.448,0000	0%	0,0000	50.448,0000
PI 17%	0	0,0000	10%	0,0000	0,0000
PR 18%	15	126.120,0000	0%	0,0000	126.120,0000
RJ 19%	29	243.832,0000	7%	17.068,2400	260.900,2400
RN 17%	0	0,0000	10%	0,0000	0,0000
NO 17%	0	0,0000	10%	0,0000	0,0000
RS 12%	16	134.528,0000	0%	0,0000	134.528,0000
SC 17%	10	84.080,0000	5%	4.204,0000	88.284,0000
SE 7%	0	0,0000	0%	0,0000	0,0000
SP 12%	35	294.280,0000	0%	0,0000	294.280,0000
Total	208	1.748.864,0000	-	71.720,2400	1.820.584,2400

Item: Estação Convencional CRT

Valor unitário: 3.721,0000

Estado/DR % Destino	Quantidade Material	Valor Cotado	%	Diferencial ICMS ECT	Total ECT c/ ICMS
AL 17%	94	349.774,0000	10%	34.977,4000	384.751,4000
AM 17%	179	666.059,0000	10%	66.605,9000	732.664,9000
BA 17%	473	1.760.033,0000	10%	176.003,3000	1.936.036,3000
CE 12%	398	1.480.958,0000	5%	74.047,9000	1.555.005,9000
DF 12%	674	2.507.954,0000	5%	125.397,7000	2.633.351,7000
ES 17%	144	535.824,0000	10%	53.582,4000	589.406,4000
GO 17%	423	1.573.983,0000	10%	157.398,3000	1.731.381,3000
MA 12%	186	692.106,0000	5%	34.605,3000	726.711,3000
MG 12%	1107	4.119.147,0000	0%	0,0000	4.119.147,0000
MS 17%	281	1.045.601,0000	10%	104.560,1000	1.150.161,1000
MT 17%	126	468.846,0000	10%	46.884,6000	515.730,6000
PA 17%	565	2.102.365,0000	10%	210.236,5000	2.312.601,5000
PB 17%	237	881.877,0000	10%	88.187,7000	970.064,7000
PE 7%	404	1.503.284,0000	0%	0,0000	1.503.284,0000
PI 17%	177	658.617,0000	10%	65.861,7000	724.478,7000
PR 18%	609	2.266.089,0000	0%	0,0000	2.266.089,0000
RJ 19%	1279	4.759.159,0000	7%	333.141,1300	5.092.300,1300
RN 17%	221	822.341,0000	10%	82.234,1000	904.575,1000

RQS nº 03/2005 - CN
CPM CORREIO
649
Fls. 3731.13
Doc:

ANEXO 6 DO RELATÓRIO/DITEC-005/2005

002910

NO 17%	82	305.122,0000	10%	30.512,2000	335.634,2000
RS 12%	846	3.147.966,0000	0%	0,0000	3.147.966,0000
SC 17%	804	2.991.684,0000	5%	149.584,2000	3.141.268,2000
SE 7%	112	416.752,0000	0%	0,0000	416.752,0000
SP 12%	2650	9.860.650,0000	0%	0,0000	9.860.650,0000
Total	12071	44.916.191,0000	-	1.833.820,4300	46.750.011,4300

Item: Notebooks

Valor unitário: 6.387,0000

Estado/DR % Destino	Quantidade Material	Valor Cotado	%	Diferencial ICMS ECT	Total ECT c/ ICMS
AL 17%	7	44.709,0000	10%	4.470,9000	49.179,9000
AM 17%	9	57.483,0000	10%	5.748,3000	63.231,3000
BA 17%	17	108.579,0000	10%	10.857,9000	119.436,9000
CE 12%	19	121.353,0000	5%	6.067,6500	127.420,6500
DF 12%	175	1.117.725,0000	5%	55.886,2500	1.173.611,2500
ES 17%	10	63.870,0000	10%	6.387,0000	70.257,0000
GO 17%	14	89.418,0000	10%	8.941,8000	98.359,8000
MA 12%	9	57.483,0000	5%	2.874,1500	60.357,1500
MG 12%	17	108.579,0000	0%	0,0000	108.579,0000
MS 17%	7	44.709,0000	10%	4.470,9000	49.179,9000
MT 17%	7	44.709,0000	10%	4.470,9000	49.179,9000
PA 17%	15	95.805,0000	10%	9.580,5000	105.385,5000
PB 17%	10	63.870,0000	10%	6.387,0000	70.257,0000
PE 7%	16	102.192,0000	0%	0,0000	102.192,0000
PI 17%	7	44.709,0000	10%	4.470,9000	49.179,9000
PR 18%	12	76.644,0000	0%	0,0000	76.644,0000
RJ 19%	39	249.093,0000	7%	17.436,5100	266.529,5100
RN 17%	7	44.709,0000	10%	4.470,9000	49.179,9000
NO 17%	6	38.322,0000	10%	3.832,2000	42.154,2000
RS 12%	21	134.127,0000	0%	0,0000	134.127,0000
SC 17%	21	134.127,0000	5%	6.706,3500	140.833,3500
SE 7%	6	38.322,0000	0%	0,0000	38.322,0000
SP 12%	57	364.059,0000	0%	0,0000	364.059,0000
Total	508	3.244.596,0000	-	163.060,1100	3.407.656,1100
Total Empresa					58.322.761,2800

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls Nº **650**

3731.13

Doc: _____

ANEXO 6 DO RELATÓRIO/DITEC-005/2005

Licitação: PG000050/2004

Empresa: METROCOMM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Estado origem: SP

002909

Item: Notebooks

Valor unitário: 5.990,0000

Estado/DR % Destino	Quantidade Material	Valor Cotado	%	Diferencial ICMS ECT	Total ECT c/ ICMS
AL 17%	7	41.930,0000	10%	4.193,0000	46.123,0000
AM 17%	9	53.910,0000	10%	5.391,0000	59.301,0000
BA 17%	17	101.830,0000	10%	10.183,0000	112.013,0000
CE 12%	19	113.810,0000	5%	5.690,5000	119.500,5000
DF 12%	175	1.048.250,0000	5%	52.412,5000	1.100.662,5000
ES 17%	10	59.900,0000	10%	5.990,0000	65.890,0000
GO 17%	14	83.860,0000	10%	8.386,0000	92.246,0000
MA 12%	9	53.910,0000	5%	2.695,5000	56.605,5000
MG 12%	17	101.830,0000	0%	0,0000	101.830,0000
MS 17%	7	41.930,0000	10%	4.193,0000	46.123,0000
MT 17%	7	41.930,0000	10%	4.193,0000	46.123,0000
PA 17%	15	89.850,0000	10%	8.985,0000	98.835,0000
PB 17%	10	59.900,0000	10%	5.990,0000	65.890,0000
PE 7%	16	95.840,0000	0%	0,0000	95.840,0000
PI 17%	7	41.930,0000	10%	4.193,0000	46.123,0000
PR 18%	12	71.880,0000	6%	4.312,8000	76.192,8000
RJ 19%	39	233.610,0000	7%	16.352,7000	249.962,7000
RN 17%	7	41.930,0000	10%	4.193,0000	46.123,0000
NO 17%	6	35.940,0000	10%	3.594,0000	39.534,0000
RS 12%	21	125.790,0000	0%	0,0000	125.790,0000
SC 17%	21	125.790,0000	5%	6.289,5000	132.079,5000
SE 7%	6	35.940,0000	0%	0,0000	35.940,0000
SP 12%	57	341.430,0000	0%	0,0000	341.430,0000
Total	508	3.042.920,0000		157.237,5000	3.200.157,5000
Total Empresa					3.200.157,5000

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

651

Fls Nº

3731.13

Doc:

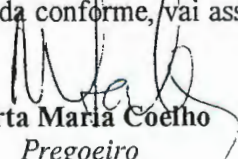
**ATA DA SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 050/2004 – CPL/AC - REVOGAÇÃO**

Às 09:30 horas do dia 11 de agosto do ano de 2004, na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Administração Central – CPL/AC, localizada no 4º Andar do Ed. Sede dos Correios, em Brasília, reuniu-se a Pregoeira, Marta Maria Coelho e sua Equipe de Apoio, no sentido de rever os termos da Ata da Primeira Sessão Pública do Pregão Presencial n.º 050/2004-CPL/AC (*registro de preços com vistas a aquisição de equipamentos de informática – microcomputadores e notebooks*), realizada em 10/08/2004. Conforme ficou consignado na referida Ata, a Pregoeira, depois de realizadas as rodadas de lances dos itens 01, 02, 03, 04 e 05: registro de preços com vistas a aquisição de 577 estações convencionais LCD; 12.071 estações convencionais CRT; 500 estações de trabalho SRO; 208 estações de desenvolvimento; e 46 estações gráficas, decidiu por desclassificar as propostas de todas participantes classificadas para tanto, tendo em vista que não houve lances e os preços das propostas escritas terem ficado superior ao VALOR UNITARIO MÁXIMO A SER PAGO PELA ECT, estipulado no Anexo 01 do Edital. Conforme depreende da aludida ata, observou-se o seguinte comportamento:

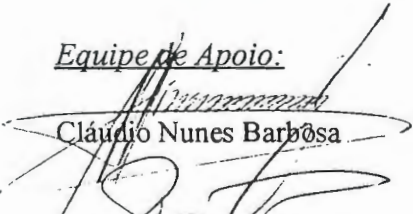
ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ESTIPULADO PELA ECT (R\$) -A	MENOR PREÇO OFERECIDO (R\$) B	EMPRESA	B/A (%)
01	Estação convencional LCD	3.437,60	5.619,00	Novadata	163,46
02	Estação Convencional CRT	2.557,28	3.721,00	Positivo	145,51
03	Estação SRO	2.889,28	4.369,00	Positivo	151,22
04	Estação Desenvolvimento	7.243,82	8.408,00	Positivo	116,08
05	Estação Gráfica	11.796,29	12.616,00	Positivo	106,98

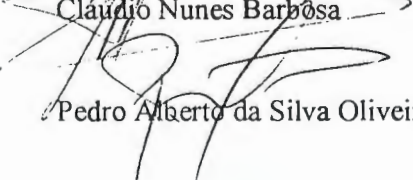
Diante deste contexto, a Pregoeira decide pela revogação dos itens 01, 02, 03, 04 e 05 do Pregão Presencial n.º 050/2004-CPL/AC, cujas propostas já haviam sido desclassificadas na Sessão anterior, de forma a resguardar o interesse público, embasada no artigo 49 da Lei n.º 8.666/93.

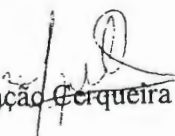
ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio, presentes ao ato.

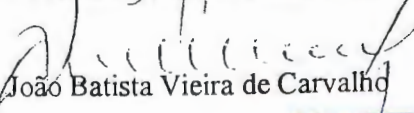

Marta Maria Coelho
Pregoeira

Equipe de Apoio:

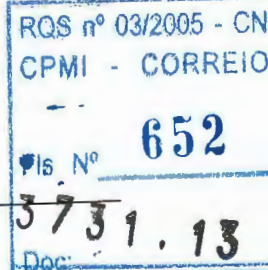

Cláudio Nunes Barbosa


Pedro Alberto da Silva Oliveira


Marise da Consolação Cerqueira Capella


João Batista Vieira de Carvalho


Gilberto Ferreira do Amaral





Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

003035

ATA DA SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 050/2004 - CPL/AC

OBJETIVO DA SESSÃO: Tornar sem efeito a adjudicação do item 06 do Pregão 050/2004 à empresa METROCOMM e retornar a rodada de lances com as empresas classificadas remanescentes.

OBJETO: Sistema de Registro de Preços, com vistas à aquisição de equipamentos de informática, cujo único item adjudicado foi 06 (508 Notebooks).

DIA/HORA: 11/10/2004 das 09:30 às 12:30 horas.

ASSUNTO: Esta Sessão destinou-se a dar prosseguimento aos trabalhos da Sessão Pública do Pregão Presencial n.º 050/2004-CPL/AC, realizada em 10/08/2004, adjudicando o item 06, à empresa METROCOMM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com preço unitário de R\$ 5.990,00 (cinco mil e novecentos e noventa reais), tendo em vista que o preço encontrava-se abaixo do preço máximo a ser pago pela ECT (R\$ 6.954,67).

LOCAL: Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, localizada no SBN, Quadra 01, Bloco "A" – 4º Andar, Ala Norte do Prédio do Edifício Sede da ECT, em Brasília/DF.

CREDENCIADOS: Compareceram à Sessão e foram credenciados os representantes das empresas, cujos nomes encontram-se relacionados nesta Ata.

COMUNICADO: Dando início aos trabalhos, a Pregoeira exibiu primeiramente o envelope com a Documentação de Habilitação das empresas NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S/A e HEWLETT- PACKARD BRASIL LTDA. Em seguida foi feito um breve histórico do andamento da licitação, conforme a seguir: a) no sentido de dar cumprimento aos dispositivos legais, houve necessidade de reabrir a Sessão do referido Pregão de forma a apurar uma nova vencedora, haja vista que foi comprovado que o equipamento cotado pela METROCOMM é incompatível com o especificado em edital e ofertado em sua proposta, portanto, a Pregoeira considerando o fato a seguir superveniente, ensejador de desclassificação, que após a devida avaliação técnica e jurídica, desclassificou a proposta da empresa adjudicada METROCOMM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; b) esse ato foi ocasionado pelo fato das empresas HP e NOVADATA no dia seguinte à Sessão do Pregão com pedido de vistas ao processo, observaram que o equipamento da empresa vencedora não atendia ao especificado, mais detidamente, no que tange ao subitem 3.1 do Anexo 1-F do Edital, no que diz respeito à duração da carga da bateria, estando, portanto, o equipamento ofertado incompatível com o especificado e cotado na proposta da METROCOMM; c) o assunto foi submetido ao órgão técnico que entendeu por bem averiguar a compatibilidade do equipamento, solicitando desta forma a apresentação de um equipamento para testes. Conforme carta datada de 18/08/2004 a METROCOMM apresentou para testes um equipamento diverso do especificado, que embora de performance superior foi rejeitado pela área técnica, tendo em vista ser incompatível com a proposta apresentada. Um segundo equipamento foi entregue e desta feita, o de modelo e marca que constou da proposta da referida proponente. Consoante observado pelas duas concorrentes da empresa vencedora,



003034

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

concluído os testes, observou que realmente, o equipamento cotado não correspondia ao especificado em sua proposta, devido não ter atendido o disposto no subitem 3.1., do Anexo 1-F do Edital.

Dessa forma, com base na alínea “d-2” do subitem 7.1. do Edital, abrindo novas rodadas de lances de forma a apurar uma nova vencedora.

RETIFICAÇÃO: Retificamos o valor constante na Ata de abertura da licitação em 10/08/2004 das empresas NOVADATA e HP, informando que o correto é NOVADATA R\$ 6.950,00 e HP R\$ 6.954,66 para o item 6 – Notebooks.

RODADAS DE LANCES ITEM 06: Conforme disposto no quadro a seguir, as rodadas de lances iniciaram-se com a empresa HP e terminou com a empresa NOVADATA, primeira classificada no certame, com o preço unitário do equipamento de R\$ 6.800,00. A aceitabilidade desse preço está condizente, tendo em vista estar dentro do limite do preço máximo a ser pago pela ECT (R\$ 6.954,67).

EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO PROPOSTA ESCRITA (R\$)	RODADA DE LANCE				
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
NOVADATA (BA)	6.950,00	6.900,00	6.800,00			
HP BRASIL (SP)	6.954,66	6.730,00	6.680,00	*		

(*) Desistência de lance.

HABILITAÇÃO DA VENCEDORA: Após conferência da documentação da empresa NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S/A. a mesma foi considerada habilitada. É de ressaltar-se que a habilitação foi feita, tomando como base a data da abertura do certame, ocorrida em 10/08/2004. Em face disso, alguns documentos encontram-se vencidos, assim, a NOVADATA deverá regularizar sua documentação de habilitação, apresentado os seguintes documentos vigentes: Certidão de Falência e Concordata - 12/08/2004; Regularidade Estadual/Municipal - 31/08/2004; CND - 13/09/2004 e FGTS - 13/08/2004, até o dia 13/10/2004, sob pena de inabilitação.

MANIFESTAÇÃO DE RECURSO: A empresa METROCOMM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. interpôs recurso contra sua desclassificação.

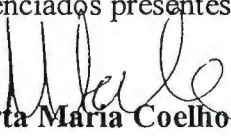
NÃO ADJUDICAÇÃO: A Pregoeira declarou vencedora do presente Pregão a empresa NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S/A., CNPJ n.º 51.754.240/0001-12, com o preço unitário de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 3.454.400,00 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais) não adjudicando o objeto do Pregão, tendo em vista apresentação de recurso na presente data pela empresa METROCOMM. Para efeitos de desembolso financeiro, o valor total com o diferencial de ICMS, cuja responsabilidade pelo recolhimento cabe à ECT, é de R\$ 3.518.660,00.



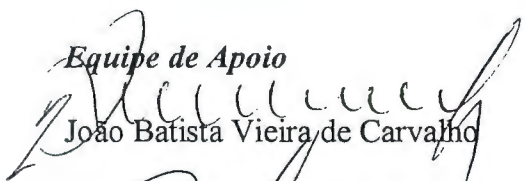
003033

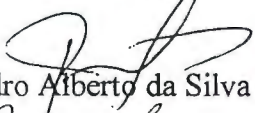
Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

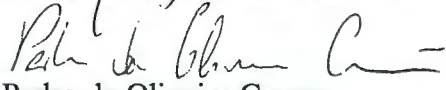
ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira e sua equipe e pelos representantes credenciados presentes ao ato.


Marta Maria Coelho
Pregoeira

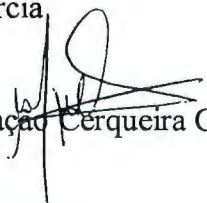
Equipe de Apoio


João Batista Vieira de Carvalho

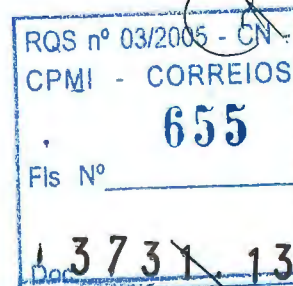

Pedro Alberto da Silva Oliveira

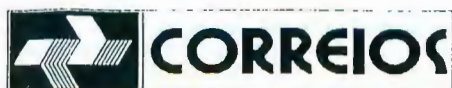

Pedro de Oliveira Correa
DITEC/CIPRO

Hélio Flauzino Garcia


Marise da Consolação Cerqueira Capela


Marco Antônio Bendin
CIPRO





003032

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPI/AC

Representantes Credenciados e as respectivas Empresas:

1) Empresa: NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S/A.

Nome Representante: Marco César Ribas Volaco

Fone: (61) 486-9921 Fax: (61) 386-3851

2) Empresa: METROCOMM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

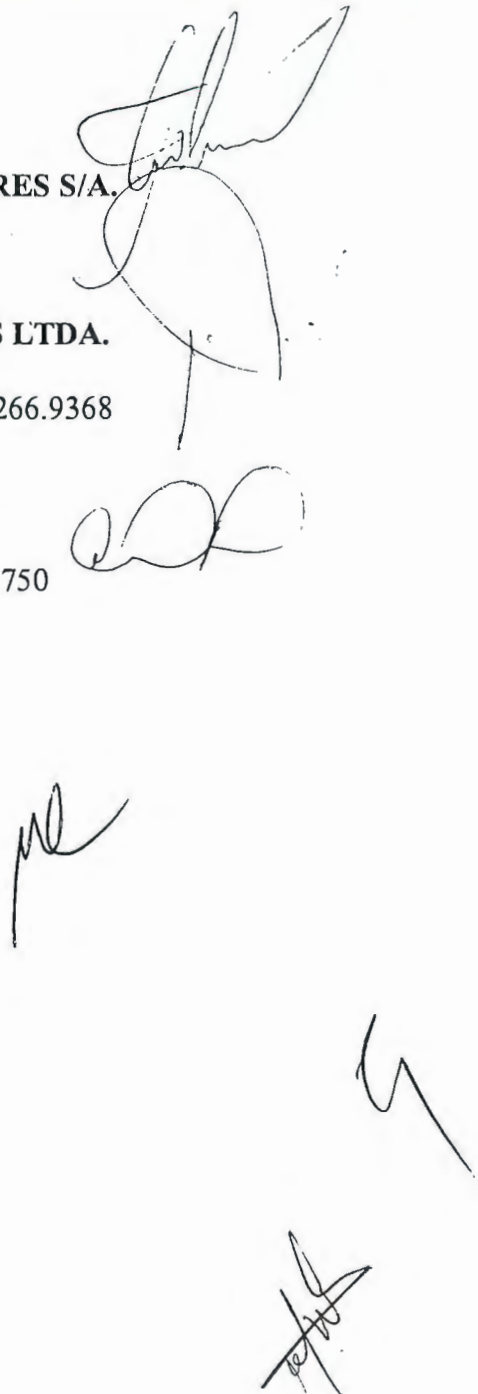
Nome Representante: Marco Antonio Veras Gonçalves

Fone/Fax: (11) 3866.2707 Fax. (11) 3866.2727 Cel. (11) 8266.9368

3 Empresa: HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA.

Nome Representante: José Carlos Pereira Rocha

Fone: (61) 329.6085/6024 Fax: (61) 329-6199 Cel. 9987-1750



RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls. Nº	656
3731.13	
Doc:	

003031

Filtrar resultados por item

Notebooks

Menu Detalhar

Rodada

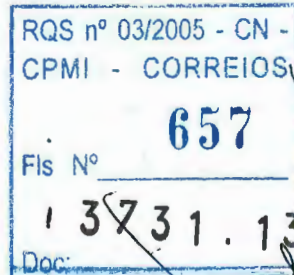
3

>>

Empresa: NOVADATA SISTEMA E COMPUTADORES S/A				UF de origem: BA
Item: Notebooks				
Lance Sugerido:	Lance:	Ult. Lance (rodada 2): 6.800,0000	Total Item s/ ICMS 3.454.400,0000	Total Item c/ dif. ICMS: 3.518.660,0000
Empresa: HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA				UF de origem: SP
Item: Notebooks				
Lance Sugerido: 1.40467777594% 6.586,1675	Lance:	Ult. Lance (rodada 2): 6.680,0000	Total Item s/ ICMS 3.393.440,0000	Total Item c/ dif. ICMS: 3.568.790,0000

Desistências de lances: POSITIVO INFORMÁTICA LTDA - Notebooks

Reclassificar



**CORREIOS**

002927

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

**ATA DA SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 050/2004 – CPL/AC - REVOGAÇÃO**

Às 09:30 horas do dia 11 de agosto do ano de 2004, na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Administração Central – CPL/AC, localizada no 4º Andar do Ed. Sede dos Correios, em Brasília, reuniu-se a Pregoeira, Marta Maria Coelho e sua Equipe de Apoio, no sentido de rever os termos da Ata da Primeira Sessão Pública do Pregão Presencial n.º 050/2004-CPL/AC (*registro de preços com vistas a aquisição de equipamentos de informática – microcomputadores e notebooks*), realizada em 10/08/2004. Conforme ficou consignado na referida Ata, a Pregoeira, depois de realizadas as rodadas de lances dos itens 01, 02, 03, 04 e 05: registro de preços com vistas a aquisição de 577 estações convencionais LCD; 12.071 estações convencionais CRT; 500 estações de trabalho SRO; 208 estações de desenvolvimento; e 46 estações gráficas, decidiu por desclassificar as propostas de todas participantes classificadas para tanto, tendo em vista que não houve lances e os preços das propostas escritas terem ficado superior ao VALOR UNITARIO MÁXIMO A SER PAGO PELA ECT, estipulado no Anexo 01 do Edital. Conforme depreende da aludida ata, observou-se o seguinte comportamento:

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ESTIPULADO PELA ECT (R\$) -A	MENOR PREÇO OFERECIDO (R\$) B	EMPRESA	B/A (%)
01	Estação convencional LCD	3.437,60	5.619,00	Novadata	163,46
02	Estação Convencional CRT	2.557,28	3.721,00	Positivo	145,51
03	Estação SRO	2.889,28	4.369,00	Positivo	151,22
04	Estação Desenvolvimento	7.243,82	8.408,00	Positivo	116,08
05	Estação Gráfica	11.796,29	12.616,00	Positivo	106,98

Diante deste contexto, a Pregoeira decide pela revogação dos itens 01, 02, 03, 04 e 05 do Pregão Presencial n.º 050/2004-CPL/AC, cujas propostas já haviam sido desclassificadas na Sessão anterior, de forma a resguardar o interesse público, embasada no artigo 49 da Lei n.º 8.666/93.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio, presentes ao ato.

Marta Maria Coelho
Pregoeira

Equipe de Apoio:

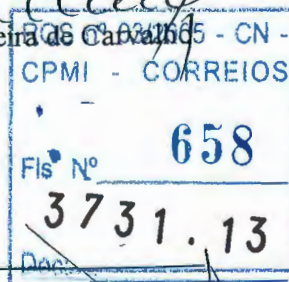
Cláudio Nunes Barbosa

Pedro Alberto da Silva Oliveira

Marise da Consolação Ferqueira Capella

Gilberto Ferreira do Amaral

João Batista Vieira de Carvalho



**5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
- 2005 -**

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

659

Fls Nº

3731.13

Doc

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA/2005

No primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e cinco, às nove horas e trinta minutos, no décimo nono andar do Edifício Sede da ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Conjunto Três, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Diretoria da ECT, sob a Presidência de João Henrique de Almeida Sousa, para a realização da Quinta Reunião Ordinária deste exercício, presentes os Diretores Maurício Coelho Madureira, Antônio Osório Menezes Batista, Ricardo Henrique Suñer Caddah, Carlos Eduardo Fioravanti da Costa, Robinson Koury Viana da Silva e Eduardo Medeiros de Moraes. O PRESIDENTE declara aberta a Sessão e submete à Diretoria a Ata da 4ª Reunião Ordinária do exercício de 2005, a qual é APROVADA, passando-se, a seguir, ao exame dos demais itens constantes da Pauta de Assuntos.

1. MATÉRIAS - 1.1. PRESIDENTE - 1.1.1. Ratificação da ação de Patrocínio ao Projeto "I Festival Cultural de Ritmos e Artes" - Relatório/PR nº 007/2005, ANEXO I da presente Ata. A Diretoria RATIFICA a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, junto à Arte e Cena Comunicação e Assessoria S/C. Ltda., para a execução do projeto denominado "I Festival Cultural de Ritmos e Artes", no valor global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser realizado no período de 05 a 09 de fevereiro de 2005, na cidade de São João/PE, e de 19 a 27 de março de 2005, na cidade de Gravatá/PE. **1.1.2. Revisão no Orçamento de Investimento - Relatório/PR nº 008/2005, ANEXO II da presente Ata.** A Diretoria APROVA a revisão no contingenciamento de 8,36%, referente aos projetos: Reforma e Adaptação de Unidades de Atendimento (C01); Reforma de Unidades de Tratamento e Distribuição (F02) e Instalações Administrativas (J01), sem que haja alteração nos limites de suas respectivas ações. **1.1.3. Participação da ECT na Missão de Consultoria Técnica - Sistema de Controle da Qualidade de Distribuição da Correspondência - Relatório/PR nº 009/2005, ANEXO III da presente Ata.** A Diretoria APROVA a participação da ECT na missão de consultoria técnica para implantação de sistema de controle da qualidade da distribuição da correspondência, com a indicação de Maria Angélica Lumbrêras Rocha, Chefe da Seção de Informações Gerenciais da Gerência de Cartas da DR/RJ, em Guatemala.



03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fis. Nº	660
3231	13
Doc: 1	

(Guatemala), de 19 a 27.02.2005 (trânsito incluído). 1.1.5. Realização de Consultoria pela ECT no Correio Chileno - Relatório/PR nº 010/2005, ANEXO IV da presente Ata. A Diretoria APROVA: a) a realização da consultoria postal no correio chileno em matéria de exportação por correio, com a implantação de um serviço similar ao Exporta Fácil; b) o quantitativo de 07 (sete) técnicos para compor a equipe responsável pela realização da consultoria; c) o valor total de U\$ 177.150,00 a ser cobrado do Correio Chileno pela realização da consultoria. 1.1.6. Participação da ECT na Visita Técnica ao Correio Italiano - Relatório/PR nº 011/2005, ANEXO V da presente Ata. A Diretoria APROVA a visita técnica ao correio italiano, para discutir temas ligados ao correio híbrido, em Roma (Itália), de 19 a 27 de fevereiro de 2005 (trânsito incluído), com as seguintes indicações:

a) Agostinho Pereira da Silva Junior, Gerente da Diretoria/DICOM; b) Agostinho Andersen Trindade, Assessor de Diretoria/DITEC; c) Marcos Tarcisio Campos Caldeira, Chefe do Departamento de Sistemas de Suporte a Negócios/DITEC; d) Paulo Roberto Lobo da Rocha, Gerente de Projeto I/DICOM; e) Roberto Motta de Sant'anna, Consultor de Diretoria/DICOM; f) Walton Pontes Carpes Junior, Assessor de Diretoria/DITEC.

1.1.7. Dispensa/Designação de Coordenadores Regionais na DR/BSB - Relatório/PR nº 012/2005, ANEXO VI da presente Ata. A Diretoria APROVA: 1. a dispensa do Administrador Postal Pleno, José Luiz Martins Chinchilla, matrícula 8.127.021-6, da função de confiança de Coordenador Regional de Negócios da DR/BSB; 2. a dispensa do Administrador Postal Júnior, Moacir Magalhães Martins, matrícula 8.177.123-1, da função de confiança de Coordenador Regional de Suporte da DR/BSB; 3. a designação do Administrador Postal Pleno José Luiz Martins Chinchilla, matrícula 8.127.021-6, para exercer a função de confiança de Coordenador Regional de Suporte da DR/BSB; 4. a designação do Administrador Postal Júnior, Moacir Magalhães Martins, matrícula 8.177.123-1, para exercer a função de confiança de Coordenador Regional de Negócios da DR/BSB.

1.2. DIRETOR DE OPERAÇÕES - 1.2.1. Homologação da Concorrência 006/2004-CEL/AC - Prestação de serviços de transporte aéreo de cargas - Relatório/DIOPE nº 003/2005, ANEXO VII da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA a Concorrência 006/2004 - CEL/AC, cujo objeto é a contratação de serviços de transporte aéreo de cargas em aeronaves cargueiras paletizadas, no valor global de R\$ 344.620.702,80 (trezentos e



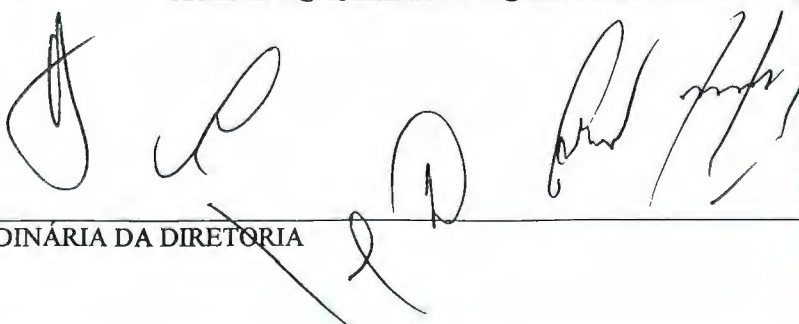
quarenta e quatro milhões, seiscentos e vinte mil, setecentos e dois reais e oitenta centavos), com adjudicação: dos itens 1 (Linha 90601 – Porto Alegre / São Paulo / Rio de Janeiro / Salvador / Fortaleza) e 2 (Linha 60901 – Fortaleza / Salvador / Rio de Janeiro / São Paulo / Porto Alegre) à empresa SKYMASTER AIRLINES LTDA., no valor global de R\$ 82.458.852,96 (oitenta e dois milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos); do item 3 (Linha 50011 – Recife / Salvador / São Paulo / Salvador / Recife) à empresa BETA – BRAZILIAN EXPRESS TRANSPORTES AÉREOS LTDA., no valor global de R\$ 46.485.077,76 (quarenta e seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, setenta e sete reais e setenta e seis centavos); dos itens 4 (Linha 88301 – Florianópolis / Curitiba / São Paulo / Rio de Janeiro / Belo Horizonte) e 5 (Linha 33881 – Belo Horizonte / Rio de Janeiro / São Paulo / Curitiba / Florianópolis) à empresa TOTAL LINHAS AÉREAS S/A, no valor global de R\$ 39.600.000,00 (trinta e nove milhões e seiscentos mil reais); do item 6 (Linha 69011 – Manaus / Brasília / São Paulo / Brasília / Manaus) à empresa BETA – BRAZILIAN EXPRESS TRANSPORTES AÉREOS LTDA., no valor global de R\$ 48.990.722,88 (quarenta e oito milhões, novecentos e noventa mil, setecentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos); do item 7 (Linha 66201 – Belém / Brasília / Rio de Janeiro / Brasília / Belém) à empresa TAF LINHAS AÉREAS S/A, no valor global de R\$ 28.435.572,00 (vinte e oito milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, quinhentos e setenta e dois reais); do item 8 (Linha 65401 – São Luiz / Teresina / Brasília / Salvador / Brasília / Teresina / São Luiz) à empresa TAF LINHAS AÉREAS S/A, no valor global de R\$ 33.765.600,00 (trinta e três milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, seiscentos reais); do item 9 (Linha 78011 – Porto Velho / Cuiabá / Brasília / São Paulo / Brasília / Cuiabá / Porto Velho) à empresa TOTAL LINHAS AÉREAS S/A, no valor global de R\$ 43.164.000,00 (quarenta e três milhões, cento e sessenta e quatro mil reais); do item 10 (Linha 74011 – Goiânia / São Paulo / Goiânia) à empresa ATA – ATLÂNTICO TRANSPORTE AÉREO LTDA., no valor global de R\$ 10.713.706,08 (dez milhões, setecentos e treze mil, setecentos e seis reais e oito centavos); do item 11 (Linha 79011 – Campo Grande / Londrina / São Paulo / Londrina / Campo Grande) à empresa ATA – ATLÂNTICO TRANSPORTE AÉREO LTDA., no valor global de R\$ 11.007.171,12 (onze milhões, sete mil, cento e setenta e um reais e doze centavos);

1.2.2. Homologação do Pregão Presencial-0065/2004-CPL/AC - serviço de transporte aéreo de carga postal - RPN - Relatório/DIOPE nº 005/2005, ANEXO VIII da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão Presencial nº. 065/2004-CPL/AC, cujo objeto é a contratação de serviços de transporte aéreo de cargas – RPN, no valor global anual de R\$ 6.681.840,00 (seis milhões, seiscentos e oitenta e um mil, oitocentos e quarenta reais), com adjudicação: do item 1 (linha 15011 - São José do Rio Preto/São Paulo/São José do Rio Preto) à empresa SKYLIFT TÁXI AÉREO LTDA., no valor total de R\$ 1.272.480,00 (um milhão, duzentos e setenta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais); do item 02 (linha 66661 - Belém / Monte Dourado / Santarém / Itaituba / Altamira / Belém) à empresa PENNA TÁXI AÉREO LTDA., no valor total de R\$ 4.065.600,00 (quatro milhões, sessenta e cinco mil, seiscentos reais); e do item 03 (linha 78691 - Rio Branco/Porto Velho/Rio Branco) à empresa TAM TÁXI AÉREO MARÍLIA LTDA., no valor total de R\$ 1.343.760,00 (um milhão, trezentos e quarenta e três mil, setecentos e sessenta reais).

1.2.3. Homologação do Pregão Presencial 009/2005 - CPL/AC - Prestação de serviços de transporte aéreo de carga - Relatório/DIOPE nº 007/2005, ANEXO IX da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão Presencial 009/2005 – CPL/AC, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte aéreo de carga, por meio da Rede Postal Aérea Noturna – RPN, no valor global de R\$ 20.079.018,30 (vinte milhões, setenta e nove mil, dezoito reais e trinta centavos), com adjudicação à Skymaster Airlines Ltda., do item 1 (Linha J – Porto Velho / Cuiabá / Brasília / Salvador / Brasília / Cuiabá / Porto Velho), no valor global de R\$ 15.129.018,30 (quinze milhões, cento e vinte e nove mil, dezoito reais e trinta centavos), e do item 2 (Linha SP5 – São Paulo / Salvador), no valor global de R\$ 4.950.000,00 (quatro milhões, novecentos e cinquenta mil reais).

1.3. **DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO** - 1.3.1. Homologação do Pregão Eletrônico-107/2004-CPL/AC - Aquisição de papel offset laser 75 g/m² - Relatório/DIRAD nº 013/2005, ANEXO X da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão Eletrônico n.º 107/2004 – CPL/AC, no valor global de R\$ 4.270.704,10 (quatro milhões, duzentos e setenta mil, setecentos e quatro reais e dez centavos), com adjudicação à empresa MATRIX LOGISTICA E SUPRIMENTOS S/A, para o fornecimento de 559.000 pacotes, com 500 folhas cada, de papel offset laser 75 g/m², excluído o diferencial de ICMS.

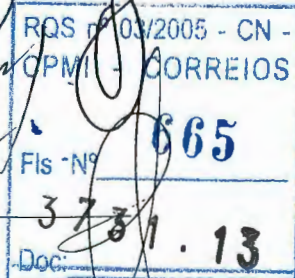
1.3.2. Homologação do Pregão Eletrônico-074/2004-



CPL/AC - Aquisição de módulos de caixa postal comunitária-MCPC-01 e MCPC-02 - Relatório/DIRAD nº 014/2005, ANEXO XI da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 074/2004 – CPL/AC, no valor global de R\$ 898.309,28 (oitocentos e noventa e oito mil, trezentos e nove reais e vinte e oito centavos), com adjudicação à empresa WT PUBLICITÁRIOS ASSOCIADOS LTDA., para o fornecimento de 140 módulos de caixa postal comunitária-MCPC-01 (lote 01), pelo valor total de R\$ 167.899,20 (cento e sessenta e sete mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte centavos), e MOVAP LTDA., para o fornecimento de 328 módulos de caixa postal comunitária-MCPC-02 (lote 02), pelo valor total de R\$ 730.410,08 (setecentos e trinta mil, quatrocentos e dez reais e oito centavos), excluído o diferencial de ICMS. 1.4. DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS - 1.4.1. Participação da Equipe Nacional de Natação dos Correios na Clínica de Natação Internacional - Relatório/DIREC nº 009/2005, ANEXO XII da presente Ata. A Diretoria APROVA a participação dos empregados Fernando Morilha de Vicente - Carteiro, Berilia Damas Pontes - Carteiro, e Alberto Gomes Teixeira - Administrador Júnior, integrantes da Seleção Nacional de Natação dos Correios/2003 e, na condição de Chefe da Delegação, Miriam Yvone Matos Alves, Chefe do Departamento de Integração Social e Benefícios/DEISB, e, na condição de Supervisora da Equipe, Tereza Cristina da Silva, Chefe da Divisão de Integração Empregado Empresa, na Clínica de Natação Internacional, a ser realizada em Fort Lauderdale, Flórida-EUA, no período de 27 de fevereiro a 06 de março de 2005, trânsito incluído. 1.4.2. Transferência de Empregado - Relatório/DIREC nº 014/2005, ANEXO XIII da presente Ata. A Diretoria APROVA, em caráter excepcional, a transferência do empregado Renato Jambersi, Engenheiro Pleno, matrícula 8.012.311-2, lotado no Departamento de Manutenção - DEMAN/AC, para a Diretoria Regional do Paraná. 1.4.3. Transferência Provisória - Relatório/DIREC nº 015/2005, ANEXO XIV da presente Ata. A Diretoria APROVA, em caráter excepcional, a Transferência Provisória e a concessão do Adicional de Transferência - AT, por um período de 1 (um) ano, para o empregado ISAIAS GENTIL FILHO, Administrador Postal Pleno, matrícula 8.321.502-6, da Diretoria Regional do Rio de Janeiro para a Administração Central, onde exercerá a função de Chefe de Divisão, no DELOG/DIOPE. 1.4.4. Liberação de vagas - Relatório/DIREC nº 016/2005, ANEXO XV da presente Ata. A Diretoria

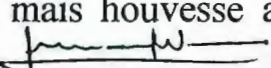


APROVA a liberação de 15 (quinze) vagas de Nível Superior para a Diretoria Comercial. **1.5. DIRETOR DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA** - 1.5.1. Dispensa/Designação na Gêneria do Programa de Automação Comercial - GEPAC - Relatório/DITEC nº 006/2005, ANEXO XVI da presente Ata. A Diretoria APROVA: a) a dispensa do Administrador Pleno Sebastião Feitosa Farias, matrícula 8.007.502-9, da função de Gerente de Projeto Nível I, Gestor da Equipe Funcional Econômico-Financeira da GEPAC; b) a designação do Contador Sênior Milton Lucas Mendes, matrícula 8.201.160-5, para a função de Gerente de Projeto Nível I, Gestor da Equipe Funcional Econômico-Financeira da GEPAC; c) a dispensa do Engenheiro Sênior Roney Alves Horta, matrícula 8.402.062-8, Gerente de Projeto Nível I, da função de Gestor da Equipe de Implantação e Treinamento da GEPAC, bem como a sua designação para a função de Gerente de Projeto Nível I, Gestor da Equipe de Integração da Gestão da GEPAC; d) a designação do Analista de Sistemas Sênior Jefferson William Wagner Silva, matrícula 8.011.543-8, para a função de Gerente de Projeto Nível I, Gestor da Equipe de Implantação e Treinamento da GEPAC. 1.5.2. Homologação da Concorrência nº. 008/2004 - CEL/AC - Obra Reforma da AC Av. Marquês de Olinda e Restauo do Prédio do Centro Cultural de Recife - PE, da DR/PE - Relatório/DITEC nº 007/2005, ANEXO XVII da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA a Concorrência nº. 008/2004-CEL/AC, com adjudicação à empresa CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA., para contratação da Obra de Reforma da AC Av. Marquês de Olinda e Restauo do Prédio do Centro Cultural de Recife - PE, da DR/PE, no valor global de R\$ 4.155.542,39 (quatro milhões, cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e nove centavos), no prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias corridos. **2. COMUNICAÇÕES** - 2.1. **PRESIDENTE** - 2.1.1. Apresentação de Ata do Conselho Fiscal do POSTALIS - Apresenta a Comunicação/PR nº 004/2005, ANEXO XVIII da presente Ata, com cópia da Ata da 244ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do POSTALIS, realizada em 16/12/2004. 2.1.2. Missão de Cooperação Técnica junto aos Correios de Cuba - Substituição de Participante - Apresenta a Comunicação/PR nº 005/2005, ANEXO XIX da presente Ata, informando a substituição do Coordenador Nacional da Universidade Correios, Sinécio Jorge Greve, por motivo de ordem familiar, pelo Assessor Executivo da Diretoria de Recursos

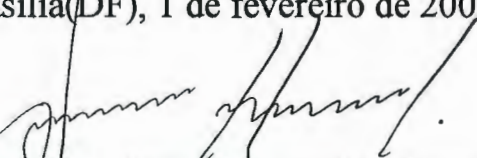


Humanos, Gerson Bukvic, na missão de cooperação técnica junto aos Correios de Cuba, nas atividades atinentes à área de capital intelectual,

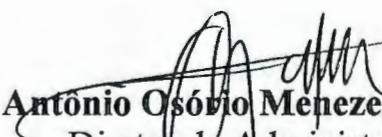
3. EXPOSIÇÃO – 3.1. PRESIDENTE - 3.1.1. Edifício Sede da DR/BSB -

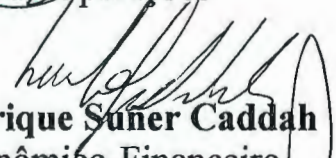
O Diretor Regional de Brasília, Alexandre Gomes Câmara, a convite do Presidente/ECT, apresenta dados relativos à Diretoria Regional de Brasília, bem como a necessidade de construção do Edifício Sede da DR/BSB, conforme ANEXO XX da presente Ata. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a Reunião, às doze horas, da qual eu, , Luciano Seixas Neves, Secretário das Reuniões da Diretoria, lavrei esta Ata que, depois de lida e aprovada, será por todos os presentes assinada.

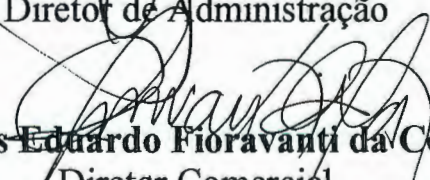
Brasília(DF), 1 de fevereiro de 2005.

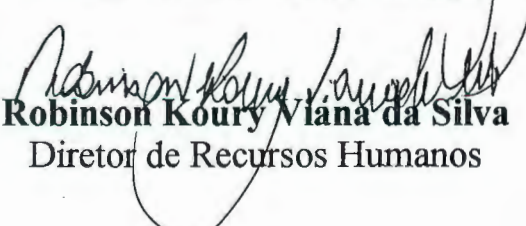

João Henrique de Almeida Sousa
Presidente

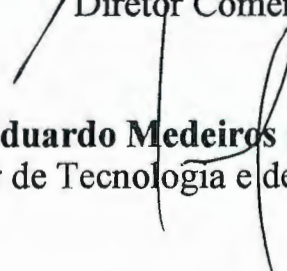

Maurício Coelho Madureira
Diretor de Operações


Antônio Osório Menezes Batista
Diretor de Administração


Ricardo Henrique Suñer Caddah
Diretor Econômico-Financeiro


Carlos Eduardo Fioravanti da Costa
Diretor Comercial


Robinson Koury Viana da Silva
Diretor de Recursos Humanos


Eduardo Medeiros de Moraes
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 666
3731.13
Doc:

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/PR-007/2005****REUNIÃO: REDIR-005/2005 DATA REUNIÃO: 01/02/2005****ASSUNTO:** Ratificação da ação de Patrocínio ao Projeto "I Festival Cultural de Ritmos e Artes"**I. PROPOSTA**

Ratificar a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, junto à Arte e Cena Comunicação e Assessoria S/C. Ltda., para a execução do projeto denominado "I Festival Cultural de Ritmos e Artes", no valor global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser realizado no período de 05 a 09 de fevereiro de 2005, na cidade de São João/PE e de 19 a 27 de março de 2005, na cidade de Gravatá/PE.

APLICAÇÃO/META: Promover a divulgação dos Correios, fortalecendo e associando sua imagem a projetos que incentivam e preservam as tradições e manifestações culturais brasileiras em consonância com o Planejamento Estratégico da Empresa 2004/2007.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DMARK – PRESIDÊNCIA ECT**EMPRESA A CONTRATAR:** Arte e Cena Comunicação e Assessoria S/C. Ltda.**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04(quatro) meses a partir da data da assinatura do Contrato, para a execução do projeto e comprovação da execução das contrapartidas apresentadas pelo patrocinado e prestação de contas do patrocínio.

FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), pagos em duas

parcelas iguais de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo a primeira paga 05 (cinco) dias após a publicação do extrato do Contrato no Diário Oficial da União e a segunda paga no 20º (vigésimo) dia útil do mês de março de 2005.

CONTA ORÇAMENTÁRIA: 01021.44405.020000

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT.

III. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação/Inviabilidade de Competição

Proposta: Patrocínio no valor global de R\$100.000,00 (cem mil reais).

IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

Não houve contratações anteriores.

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O Festival Cultural de Ritmos e Artes reunirá diversos artistas locais e regionais em apresentações musicais nas cidades de Gravatá e São João, no interior de Pernambuco. Paralelamente aos shows, haverá a apresentação de peças teatrais, danças, oficinas culturais, feiras de livros, artesanato, mostras plásticas e atividades infantis.

Dentre as atrações previstas no Festival estão os grupos Brasas do Forró, Banda de Pífanos Santa Luzia, Saia Rodada, Banda Cheiro de Milho, Cordel do Fogo Encantado, Quinteto Violado, Forró Bacamarte, entre outros. As apresentações de artistas como Ed Carlos, Paulinho Leite e Flavio José também estão previstas. Os shows serão gratuitos e acontecerão em espaços abertos nas cidades de São João e Gravatá. A expectativa é de que o evento conte com um público aproximado de 60.000 pessoas.

As apresentações musicais ocuparão lugar de destaque no evento, composto por uma série de modalidades artísticas que se integram às tendências

da nova economia e estão adaptadas às vocações do estado de Pernambuco. Ademais, a iniciativa pretende difundir a produção artística e o turismo local, além de aumentar a auto-estima dos cidadãos que habitam as cidades de realização do evento.

O projeto pretende contribuir para a interiorização do circuito artístico-cultural de Pernambuco por meio do desenvolvimento de atividades em diversos pólos nas cidades de Gravatá e São João. O Festival também pretende firmar-se como uma oportunidade de geração de emprego e renda e estimular o crescimento cultural, oferecendo oficinas prioritariamente para alunos das redes públicas de ensino. Serão realizadas oficinas de percussão, danças e artesanato em São João e oficinas de teatro, arte infantil, arranjo de flores e artesanato em Gravatá.

Ao investir neste projeto, os Correios não apenas apoiarão a divulgação do trabalho dos artistas do Nordeste, como também estarão contribuindo para a interiorização da cultura no estado de Pernambuco, ratificando, assim, a sua imagem de empresa comprometida com o incentivo à cultura. Haverá também significativa repercussão do evento na mídia local, oportunidade em que a marca da empresa poderá ser divulgada.

Vale ressaltar que o projeto enquadra-se nas categorias de Patrocínio Não Incentivado Convidado, previstas no módulo 12, capítulo 1, item 4, do Manual de Comunicação – MANCOM.

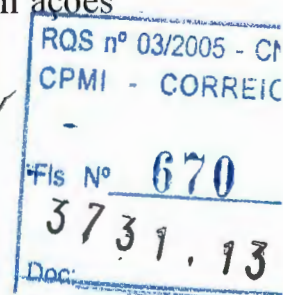
O projeto está de acordo com os critérios e as prioridades definidas no capítulo 3 do mesmo Manual.

Os Correios contarão com as seguintes contrapartidas:

Institucionais/Mercadológicas:

- Inserção da logomarca dos Correios com a do Governo Federal em todo o material promocional e de divulgação do projeto, composto por:
 - 01 (um) anúncio publicado nos jornais Folha de Pernambuco, Jornal do Comércio e Diário de Pernambuco;

- 10.000 (dez mil) panfletos;
 - 10 (dez) outdoors;
 - 4.000 (quatro mil) cartazes;
 - 4.000 (quatro mil) folderes;
 - 200 (duzentos) crachás.
- Citação do patrocínio dos Correios e realização de agradecimento pelos apresentadores do Festival;
- Citação do patrocínio dos Correios em 30 (trinta) inserções na TV Asa Branca;
- Citação do patrocínio dos Correios em 1.600 (hum mil e seiscentos) spots com duração de 30" (trinta segundos), sendo 300 (trezentos) spots veiculados na Rádio Sete Colinas, 300 (trezentos) veiculados na Rádio Marano FM, 700 (setecentos) veiculados na Rádio Jornal e 300 (trezentos) veiculados na Estação SAT;
- Inserção da logomarca dos Correios com a do Governo Federal nos palcos, nos banners e nas camisas de divulgação do Festival;
- Disponibilização de espaço no local de realização de evento para montagem de stand e desenvolvimento de ações promocionais;
- Autorização para execução de jingle no sistema de som do evento;
- Cessão aos Correios de espaço no local de realização do Festival para a instalação de 01 (um) banner;
- Citação do patrocínio junto aos órgãos de imprensa em entrevistas e releases;
- Cessão aos Correios de imagens do Festival para ilustração de suas agendas, seus relatórios anuais;
- Autorização para que os Correios utilizem a imagem do Festival para divulgação de seus patrocínios culturais em ações institucionais.





O Processo foi submetido ao DEJUR que emitiu parecer favorável à realização da contratação, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93, conforme Nota Jurídica DEJUR/DCCO-108/2005.

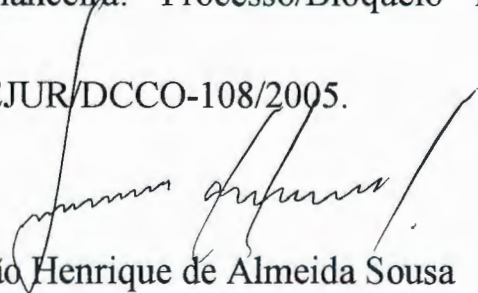
A contratação foi aprovada pelo Presidente, mediante Relatório/DMARK-003/2005 e está sendo submetida à apreciação do Colegiado para ratificação.

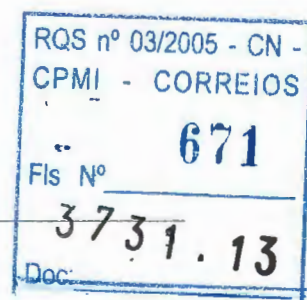
VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

- “Caput” do Art. 25, Lei nº 8.666/93;
- Manual de Organização – MANORG;
- Manual de Comunicação – MANCOM.

VII. ANEXOS

1. Cópia da Proposta/Projeto;
2. Cópia da Planilha de Ação e divulgação-112/2005;
3. Cópia da Justificativa;
4. Relatório/DMARK-003/2005;
5. Certificação Financeira: Processo/Bloqueio nº 5000257/OR, de 25/01/2005;
6. Nota Jurídica DEJUR/DCCO-108/2005.


João Henrique de Almeida Sousa
Presidente





Recife, 23 de dezembro de 2004.

À
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Dr. João Henrique de Almeida Souza
Presidente

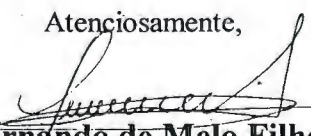
Prezado Senhor,

Dirijo-me a essa respeitável empresa que tanto tem contribuído para o desenvolvimento sócio-econômico e cultural do nosso país, sendo a nossa produtora responsável pelo projeto **"I FESTIVAL CULTURAL DE RITMOS E ARTE"**, solicito a Vossa Excelência apoio ao projeto com a cota no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

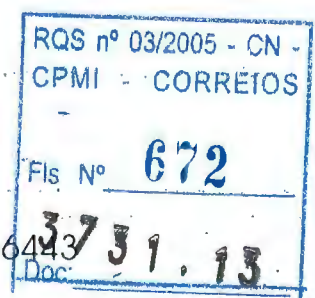
O evento em sua 1ª edição, vem contribuir para a interiorização do meio artístico cultural do Estado de Pernambuco, desenvolvendo atividades em diversos pólos das cidades de **Gravatá e São João**, reunindo artistas locais e regionais, com apresentação de shows, peças de teatros, danças, oficinas culturais, feiras de livros, artesanato, mostras de artes plásticas, atividades infantis, enfim, é um evento plural que torna o projeto **"I Festival Cultural de Ritmos e Arte"**, uma grande oportunidade de geração de emprego e renda para a população dos municípios. ;

Sendo o que se apresenta para o momento e no aguardo da atenção de Vossa Excelência à nossa **solicitação**, **despeço-me** agradecido apresentando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Fernando de Melo Filho

Sócio-Gerente



Rua Dona Benvinda, 419 Ilha do Leite - Recife - Fone/Fax: 3222.6443



Recife, 10 de janeiro de 2005.

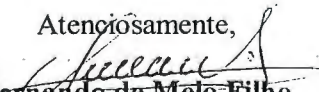
À
Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos
Chefe do Departamento de Comunicação e Marketing
Dr. José Otaviano Pereira

Prezado Senhor,

Comunicamos a contrapartida relativa ao patrocínio do Projeto "I Festival Cultural de Ritmos e Artes" no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme discriminados abaixo:

- Inserção da logomarca dos Correios com a do Governo Federal em todo o material promocional e de divulgação do projeto, composto por:
 - 01 (hum) anúncio publicado nos jornais Folha de Pernambuco, Jornal do Comércio e Diário de Pernambuco;
 - 10.000 (dez mil) panfletos;
 - 10 (dez) outdoors;
 - 4.000 (quatro mil) cartazes;
 - 4.000 (quatro mil) folderes;
 - 200 (duzentos) crachás.
- Citação do patrocínio dos Correios e realização de agradecimento pelos apresentadores do Festival;
 - Citação do patrocínio dos Correios em 30 (trinta) inserções na TV Asa Branca;
 - Citação do patrocínio dos Correios em 1.600 (hum mil e seiscentos) spots com duração de 30" (trinta segundos), sendo 300 (trezentos) spots na Rádio Sete Colinas, 300 (trezentos) na Rádio Marano FM, 700 (setecentos) na Rádio Jornal e 300 (trezentos) na Estação SAT;
 - Inserção da logomarca dos Correios com a do Governo Federal nos palcos, nos banners e nas camisas de divulgação do Festival;
 - Disponibilização de espaço no local de realização de evento para montagem de stand e desenvolvimento de ações promocionais;
 - Autorização para execução de jingle no sistema de som do evento;
 - Cessão aos Correios de espaço no local de realização do Festival para a instalação de 01 (hum) banner.
 - Citação do patrocínio junto aos órgãos de imprensa em entrevistas e releases;
 - Cessão aos Correios de imagens do Festival para ilustração de suas agendas, seus relatórios anuais;
 - Autorização para que os Correios utilizem a imagem do Festival para divulgação de seus patrocínios culturais em ações institucionais.

Sendo o que se apresenta para o momento, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

Fernando de Melo Filho
 Sócio-Gerente

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
673
Fls Nº
3731.13

Rua Dona Benvinda, 419 Ilha do Lelte - Recife - Fone/Fax: 3222.6443

FESTIVAL CULTURAL DE RITMOS E ARTES

De Fevereiro a Março de 2005

03/2005 - CN
CORREIOS

674

37 31.13

Doc:

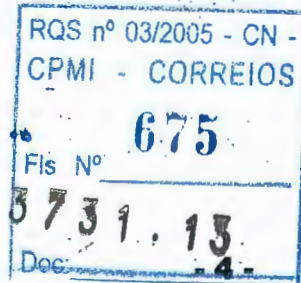
-3-

Apresentação

O Projeto I Festival Cultural de Ritmos e Artes é uma iniciativa que trata o bem cultural em todas as suas dimensões, se integra às tendências da nova economia e se alinha claramente com as vocações do Estado de Pernambuco.

O projeto se justificaria, mesmo se contemplasse, apenas, a arte pela arte. Ou seja, se estivesse movido por impulsos diletantes, buscando o valor da estética, da emoção, da criatividade que não deixa de ser a busca do prazer, do bem-estar, da liberdade, da fantasia, sensações que afloram quando se está diante de uma expressão artística.

Na sua dimensão social, o bem cultural é aglutinador de classes, etnias e regiões. O projeto, ao buscar sinergia entre sua proposta de ação e a efervescência de uma realidade cultural dinâmica e diversificada, atende e compatibiliza tradição e inovação, raízes e universidade do bem cultural, na linha do que ensina Eric Nepomuceno: "Um país é, essencialmente, seu povo. Um povo é, essencialmente, sua cultura. A única forma de um povo se reconhecer é conhecer sua própria cultura".



MUNICÍPIOS ATENDIDOS:

São João

Distante a 230 km de Recife, localizada na microrregião do Agreste Meridional, o município de São João teve a sua origem da doação de terras concedidas por herdeiros. Em 1883, passou a chamar-se Sítio São João e ficou sendo a sede de um distrito de Garanhuns. Em 1958 foi elevada a categoria de município.

O município de São João apresenta como uma das principais fontes de renda para grande parte da população local o artesanato em couro, que é responsável pela fabricação de malas, bolsas, cintos e outros artigos. Os bordados, cestaria e colchas também são bastantes conhecidos na região. Período do evento de 05 a 09 de fevereiro de 2005.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 676
3731.13
Doc:

Gravatá

A Serra das Russas lhe deu o charme. Os arredores do início da Chapada do Borborema começaram a se mirar no espelho alpino. Gravatá, cidade do interior de Pernambuco, localizada a apenas 73 Km do Recife pela moderna e duplicada BR 232, a 742,0 metros de altitude, conhecida pelo seu clima serrano com temperatura média de 22 graus, tem a maior concentração de propriedades agrícolas de plantio de flores e morangos do Nordeste; e de haras e fazendas de criação de gados: bovinos, caprinos e ovinos do estado e uma grande vocação de artesãos de madeira e metal. Além de possuir a melhor e mais bem equipada rede hoteleira do interior pernambucano, com 2.400 (dois mil e quatrocentos) leitos, o município dispõe de 15.000 (quinze mil) casas de campo e chateaus, capazes de receber uma demanda de mais de 100 mil visitantes anualmente. Com um clima propício para o consumo de vinhos tintos, chás e chocolates quentes, Gravatá ainda conta com restaurantes variados de culinária regional como: picanha, galinha cabidela, buchada, bode e carneiro; e de culinária internacional especializada em fondue e haclat.. Hotéis-fazenda, pousadas rurais e urbanas, trilhas ecológicas, esportes radicais além da calorosa acolhida do povo da cidade completam este cenário exuberante e exótico. O evento será realizado no período de 19 a 27 de março de 2005.



Justificativa

O Projeto I Festival Cultural de Ritmos e Artes fomentará o desenvolvimento das vocações e investirá nas vantagens competitivas para entrar no jogo de uma economia de dimensão global que privilegia a produção e o consumo de bens materiais e imateriais.

Com efeito, estas vantagens competitivas decorrem da convergência de vários fatores, a começar pela posição geográfica.

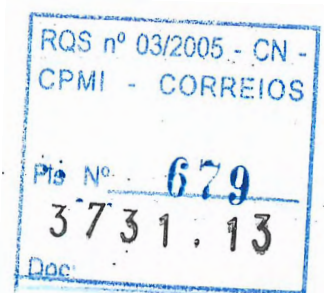
Advêm, daí os traços que desenharam a sociedade e a personalidade pernambucana, entre eles, dois que devem ser destacados: a vocação mercantilista que faz do estado um centro de distribuições regional em franca expansão, ampliando possibilidades no segmento estratégico da moderna economia que é a logística e a abertura de três segmentos que crescem vertiginosamente e funcionam de forma integrada: a indústria do turismo, a indústria e a economia da cultura.

O projeto consiste no desenvolvimento de um elenco de atividades voltadas para a promoção da cultura e conseqüentemente, do turismo local, a consagração de suas raízes e a ênfase na produção artística como fato econômico. Tem por objetivo a formação e o aprimoramento de segmentos da comunidade, assim como a difusão de sua produção artística, turística e, ainda, o aumento da sensibilidade e auto-estima de cidadão, estimulado pelos valores de sua terra e voltado para o intercâmbio entre municípios.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 678
3731.13
Doc:

Objetivos Sociais

O I Festival Cultural de Ritmos e Artes propõe-se a ser um estimulador em duas linhas de frente: em primeiro lugar, articulando a reunião de grupos com convivência artísticas ao mesmo tempo convergentes e distintas, abrindo portanto, o diálogo e o crescimento para todos envolvidos, oferecendo oficinas que visam enriquecimento da cultura formal do público participante, com prioridade aos alunos das redes pública e municipal de ensino, para quem tais oficinas são gratuitas. A oferta de empregos nos dias do evento e outro fator de preocupação social presente neste projeto, posto que a geração de renda é também objetivo não menos importante no empreendimento desta natureza.



ARTES

POSSÍVEIS ATRAÇÕES

Brasas do Forró

Banda de pífanos Santa Luzia

Saia Rodada

Banda Cheiro de Milho

Cordel do Fogo Encantado

Quinteto Violado

Forró Bacamarte

Ed Carlos

Assisã

Paulinho Leite

Banda Forró Amassanós

Flavio José

Grupo Musical Banzo

Brucelose

Banda Cintura de Pilão

Banda Líbanos

Banda Pilão Arcado

Noda de Caju

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
680
Fis. Nº
3731.13
Doc:

02 Cotas de R\$ 100.000,00

Televisão

TV Asa Branca 30 inserções

Rádio Spot de 30" do evento

Rádio Sete Colinas 300 inserções

Rádio Marano FM 300 inserções

Rádio Jornal 700 inserções

Estação SAT 300 inserções

Mídia Gráfica

Aplicação da logo marca destinada ao espaço do patrocinador em todas as peças de divulgação e informação do evento.

01 anúncio em cada Jornal: Folha de PE, Jornal do Comércio e Diário de PE

Panfletos 10.000

Out Door 10 unidades

Cartazes 4.000

Folderes 4.000

Crachás 200

Merchandising

Aplicação de logomarca nos palcos

Aplicação de logomarca nos baneres do evento

Aplicação de logomarca em camisas

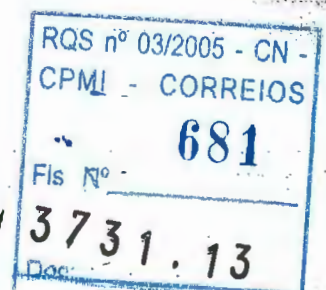
Espaço para blimps (distribuídos nas áreas do evento da cidade)

Espaço para desenvolver ações Promocionais

Espaço para desenvolver montagem de stand

Citações durante todo o evento

Autorização para executar jingle do produto no sistema de som



ARTES

02 Cotas de R\$ 48.500,00

Rádio Spot de 30" do evento

Rádio Sete Colinas 200 inserções

Rádio Marano FM 200 inserções

Rádio Jornal 200 inserções

Estação SAT 200 inserções

Mídia Gráfica

Aplicação da logo marca destinada ao espaço do patrocinador em todas as peças de divulgação e informação do evento.

01 anúncio em cada Jornal: Folha de PE, Jornal do Comércio e Diário de PE

Panfletos 10.000

Out Door 10 unidades

Cartazes 4.000

Folderes 4.000

Merchandising

Espaço para 03 blimps (distribuídos nas áreas do evento da cidade)

Espaço para desenvolver ações Promocionais

Espaço para desenvolver montagem de stand

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fis. Nº 682
3731.13

Doc.

Produção Executiva



Rua Dona Benvinda, 419
Ilha do leite - Recife
Fone/Fax: 3222.6443





I FESTIVAL CULTURAL DE RITMOS E ARTES

São João

São João vem se destacando pelo seu potencial turístico e agrícola como também a participação dos seus moradores quando se trata de eventos culturais. O folclore regional vem entusiasmando seus participantes e visitantes de diversas cidades da região, que tem como objetivo gerar emprego e renda neste período.

Com o **I Festival Cultural de Ritmos e Artes** a participação do público levam em média 60 mil pessoas durante o evento, invadindo as ruas centrais convocando o povo a resgatar as tradições culturais do Estado. A programação promove ritmos conhecidos como o frevo, axé music, maracatu, ciranda, apresentações de danças típicas, caboclinhos, blocos regionais etc., inserindo aspectos culturais e participativos. A realização do **I Festival Cultural de Ritmos e Artes** será na forma de patrocínio e apoio do comércio local da região apresentando uma infra-estrutura necessária para um evento deste nível, a exemplo de segurança, limpeza, barracas de bebidas e comidas, produção artística e cultural, além da divulgação e marketing. Destacamos também, a importância do evento pelo aspecto financeiro, pois gera fonte de renda e de emprego formal e informal; turístico, através do intercâmbio de pessoas de muitas regiões que conhecem um pouco da cidade e na parte cultural que resgata nossa tradição.

Gravatá

A cidade de Gravatá localizada a apenas 73 km do Recife, a 742,0 metros de altitude, conhecida pelo seu clima serrano com temperatura média de 22 graus, tem a maior concentração de propriedades agrícolas de plantio de flores e morangos do Nordeste; e de haras e fazendas de criação de gados: bovinos, caprinos e ovinos do estado, e uma grande vocação de artesãos de madeira e metal, apresentam no período de 19 a 27 de março de 2005, o **I Festival Cultural de Ritmos e Artes**. Possui a melhor e mais bem equipada rede hoteleira do interior pernambucano, dispõe de 15.000 (quinze mil) casas de campo e chateaus, restaurantes variados de culinária regional, hotéis fazenda, pousadas rurais e urbanas, trilhas ecológicas, esportes radicais e a calorosa acolhida do povo da cidade que se prepara para receber neste evento um público de aproximadamente 150 mil visitantes. Vale salientar que o **I Festival Cultural de Ritmos e Artes** é gratuito e conta com a presença dos moradores e visitantes das cidades participantes do evento.





I Festival Cultural de Ritmos e Artes

Programação das Oficinas:

São João

No período de 05 a 09 de fevereiro serão realizadas oficinas de Percussão, Danças, Artesanato.

Gravatá

No período de 19 a 27 de março serão realizadas oficinas de Teatro, Arte Infantil, Arranjo de Flores, Artesanato.

OBS.: Até 31 de janeiro serão definidos datas e locais que acontecerão as oficinas.



ORÇAMENTO

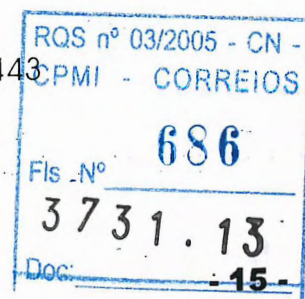
Conforme solicitado estamos enviando abaixo orçamento do valor solicitado aos **CORREIOS** para a realização do **I Festival Cultural de Ritmos e Artes**:

Palco e Som	R\$ 50.000,00
Infra-estrutura	R\$ 40.000,00
(traslado, hospedagem, segurança, camarim)	
Produção Executiva	<u>R\$ 10.000,00</u>
Total	R\$ 100.000,00

Recife, 18 de janeiro de 2005.


Fernando de Melo Filho
 Sócio-Gerente

Rua Dona Benvinda, 419 Ilha do Leite - Recife - Fone/Fax: 3222.6443





PROGRAMAÇÃO

Dia 05 – Sábado	
NOITE Início: 20h00 Término: 04h00	Orquestra de Frevo Bandas Axé Music Apresentação de Blocos e de Danças carnavalescas
Dia 06 – Domingo	
MANHÃ Início: 09h00 Término: 17h00	Orquestra de Frevo Bandas Axé Music Apresentação de Blocos e de Danças carnavalescas
NOITE Início: 21h00 Término: 04h00	Orquestra de Frevo Bandas Axé Music Apresentação de Blocos e de Danças carnavalescas
Dia 07 – Segunda - Feira	
TARDE Início: 12h00 Término: 18h00	Orquestra de Frevo Bandas Axé Music Apresentação de Blocos e de Danças carnavalescas
NOITE Início: 21h00 Término: 04h00	Orquestra de Frevo Bandas Axé Music Apresentação de Blocos e de Danças carnavalescas
Dia 08 – Terça - Feira	
MANHÃ Início: 09h00 Término: 17h00	Orquestra de Frevo Bandas Axé Music Apresentação de Blocos e de Danças carnavalescas
NOITE Início: 21h00 Término: 04h00	Orquestra de Frevo Bandas Axé Music Apresentação de Blocos e de Danças carnavalescas
Dia 09 – Quarta-Feira	
NOITE Início: 20h00	Apresentação de Bloco

Rua Dona Benvinda, 419 Ilha do Leite - Recife - Fone/Fax: 3222.6443

[Assinatura]

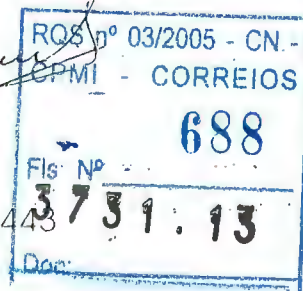
RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
687
Fis Nº
3731.13
Doc



I FESTIVAL CULTURAL DE RITMOS E ARTES

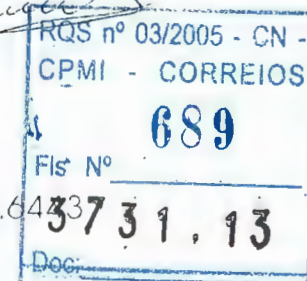
GRAVATÁ 19 A 27 DE MARÇO 2005

Sábado, 19 de março
Paulo Taciano e Banda
Josildo Sá
Petrúcio Amorim
Flávio José
Domingo, 20 de março
Charles Theony e Maracatucada
Uptown Band
Selma do Coco
Segunda-feira, 21 de março
Maurício Menezes e Banda
Coco de Umbigada de Olinda
Terça-feira, 22 de março
Aurinha do Coco
Siba
Grupo de Coco
Quarta-feira, 23 de março
Ladja Betânia
Banda Cheiro de Milho
Quinta-feira, 24 de março
Quinteto Violado
Silvério Pessoa
Comadre Florzinha





Sexta-feira, 25 de março
Banda Silhueta
Adilson Ramos
Capim com Mel
Sábado, 26 de março
Banda Cintura de Pilão
Grupo de Coco
Paulinho Leite
Petrúcio Amorim
Domingo, 27 de março
Mar Azul + Talentos da Terra
Flávio José



ANEXO 2 DO RELATÓRIO/PR-007/2005

FROM : ABRAHÃO JAFETE
JAN-31-2005 11:51 AM SPN

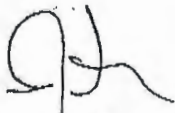
PHONE NO. : 553132212101

JAN. 31 2005 02:08PM P2

2242824

P.02

Divisão de Promoção de Patrocínio

IDENTIFICAÇÃO DO ORGÃO OU ENTIDADE		PLANILHA DE AÇÕES DE DIVULGAÇÃO		NÚMERO	PROTOCOLO
		(Não preencher os campos cód./protocolo)		0112 /2005	
CÓDIGO		TÍTULO:		DATA	
TIPO DE CAMPANHA		TÍTULO:		30/01/05	
Patrocínio Não-incentivado		Festival Cultural de Rítmicos e Artes			
PEÇA		FORMATO:	PERÍODO DE VEICULAÇÃO:		
			1º semestre de 2005		
AGÊNCIA/FORNECEDOR		PRODUÇÃO - R\$100.000,00	MÍDIA - R\$ (Discriminação abaixo)		
Contratação Direta					
DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DA MÍDIA (utilizar anexo se necessário)					
CÓDIGO	NOME DO VEÍCULO	CIDADE	UF	R\$	
	Arte e Cena Comunicação e Assessoria S/C	Jaboatão dos Guararapes	PE	100.000,00	
OBSERVAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ESCLARECIMENTOS					
Anexo: Justificativa.					
O valor total do patrocínio é de R\$100.000,00 (cem mil reais), a serem pagos no exercício de 2005.					
CIDADE/UF	CONTATO	EMISSOR	SOLICITANTE		
BRÁSILIA/DF	FAX:426-2036 TEL.426-1563	 PITÂNIA GILDA Chefe do DPM	 JOSÉ OTAVIANO PEREIRA Chefe do DMARK		
ESPAÇO RESERVADO A SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA SCS/PR					
					
31/05/05					
A concordância da Subsecretaria de Comunicação Institucional da SCS/PR com a Ação de Comunicação caracterizada nesta Planilha limita-se aos aspectos técnico-publicitários e não exime a responsabilidade administrativa dos dirigentes da Entidade que a propõe.					

Jafete Abrahão
Subsecretário de Publicações, Patrocínios e Normas
Secretaria de Comunicação de Governo e
Gestão Substituta/PR

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
690
3731.13
Doc:



JUSTIFICATIVA
“I FESTIVAL CULTURAL DE RITMOS E ARTES”

PROJETO: I Festival Cultural de Ritmos e Artes

PROPONENTE: Arte e Cena Comunicação e Assessoria S/C Ltda.

REF. PLANILHA: CIA/2005.

VALOR DO PATROCÍNIO: R\$100.000,00 (cem mil reais) a serem pagos no exercício de 2005.

SEGMENTO: Música

PERÍODO: 05 de fevereiro a 27 de março de 2005

LOCAL DE REALIZAÇÃO: São João e Gravatá/PE

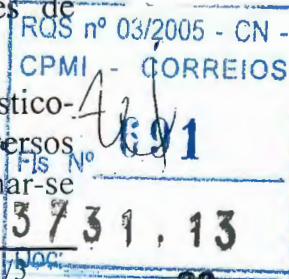
JUSTIFICATIVA:

O Festival Cultural de Ritmos e Artes reunirá diversos artistas locais e regionais em apresentações musicais nas cidades de Gravatá e São João, no interior de Pernambuco. Paralelamente aos shows, haverá a apresentação de peças teatrais, danças, oficinas culturais, feiras de livros, artesanato, mostras plásticas e atividades infantis.

Dentre as possíveis atrações do Festival estão os grupos Brás do Forró, Banda de Pífanos Santa Luzia, Saia Rodada, Banda Cheiro de Milho, Cordel do Fogo Encantado, Quinteto Violado, Forró Bacamarte, entre outros. As apresentações de artistas como Ed Carlos, Paulinho Leite e Flavio José também estão previstas. Os shows serão gratuitos e acontecerão em espaços abertos nas cidades de São João e Gravatá. A expectativa é de que o evento conte com um público aproximado de 60.000 pessoas.

As apresentações musicais ocuparão lugar de destaque no evento, composto por uma série de modalidades artísticas que se integram às tendências da nova economia e estão adaptadas às vocações do estado de Pernambuco. Ademais, a iniciativa pretende difundir a produção artística e o turismo local, além de aumentar a auto-estima dos cidadãos que habitam as cidades de realização do evento.

O projeto pretende contribuir para a interiorização do circuito artístico-cultural de Pernambuco por meio do desenvolvimento de atividades em diversos pólos nas cidades de Gravatá e São João. O Festival também pretende firmar-se





como uma oportunidade de geração de emprego e renda e estimular o crescimento cultural, oferecendo oficinas prioritariamente para alunos das redes públicas de ensino. Serão realizadas oficinas de percussão, danças e artesanato em São João e oficinas de teatro, arte infantil, arranjo de flores e artesanato em Gravata.

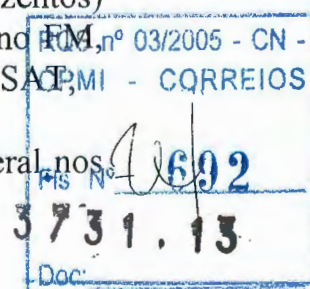
Ao investir neste projeto, os Correios não apenas apoiarão a divulgação do trabalho dos artistas do Nordeste, como também estarão contribuindo para a interiorização da cultura no estado de Pernambuco, ratificando, assim, a sua imagem de empresa comprometida com o incentivo à cultura. Haverá também significativa repercussão do evento na mídia local, oportunidade em que a marca da empresa poderá ser divulgada.

Vale ressaltar que o Projeto enquadra-se na categoria Patrocínio Convidado.

Os Correios contarão com as seguintes contrapartidas:

Institucionais/Mercadológicas:

- Inserção da logomarca dos Correios com a do Governo Federal em todo o material promocional e de divulgação do projeto, composto por:
 - 01 (hum) anúncio publicado nos jornais Folha de Pernambuco, Jornal do Comércio e Diário de Pernambuco;
 - 10.000 (dez mil) panfletos;
 - 10 (dez) outdoors;
 - 4.000 (quatro mil) cartazes;
 - 4.000 (quatro mil) folderes;
 - 200 (duzentos) crachás.
- Citação do patrocínio dos Correios e realização de agradecimento pelos apresentadores do Festival;
- Citação do patrocínio dos Correios em 30 (trinta) inserções na TV Asa Branca;
- Citação do patrocínio dos Correios em 1.600 (hum mil e seiscentos) spots com duração de 30" (trinta segundos), sendo 300 (trezentos) spots na Rádio Sete Colinas, 300 (trezentos) na Rádio Maracá e 700 (setecentos) na Rádio Jornal e 300 (trezentos) na Estação SACP, MI - CORREIOS
- Inserção da logomarca dos Correios com a do Governo Federal nos palcos, nos banners e nas camisas de divulgação do Festival;





- Disponibilização de espaço no local de realização de evento para montagem de stand e desenvolvimento de ações promocionais;
- Autorização para execução de jingle no sistema de som do evento;
- Cessão aos Correios de espaço no local de realização do Festival para a instalação de 01 (um) banner.
- Citação do patrocínio junto aos órgãos de imprensa em entrevistas e releases;
- Cessão aos Correios de imagens do Festival para ilustração de suas agendas, seus relatórios anuais;
- Autorização para que os Correios utilizem a imagem do Festival para divulgação de seus patrocínios culturais em ações institucionais.

Fábio Gomes de Deus
Coord. Seleção e Negociação de
Projetos/DPAT/DMARK
Mat. 8.012.284-1

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
693
Fis. Nº
3731.13
Doc:



IDENTIFICAÇÃO: Relatório /DMARK – 003/2005

DATA: 31 / 01 / 2005

ASSUNTO: Autorizar a contratação da Ação de Patrocínio não-incentivado para o período de 05 de fevereiro a 27 de março de 2005, junto a Arte e Cena Comunicação e Assessoria S/C. Ltda. para realização do projeto “I Festival Cultural de Ritmos e Artes”.

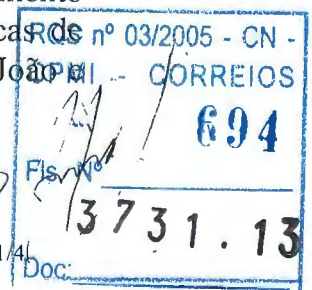
I. HISTÓRICO:

O Festival Cultural de Ritmos e Artes reunirá diversos artistas locais e regionais em apresentações musicais nas cidades de Gravatá e São João, no interior de Pernambuco. Paralelamente aos shows, haverá a apresentação de peças teatrais, danças, oficinas culturais, feiras de livros, artesanato, mostras plásticas e atividades infantis.

Dentre as atrações previstas no Festival estão os grupos Brásas do Forró, Banda de Pífanos Santa Luzia, Saia Rodada, Banda Cheiro de Milho, Cordel do Fogo Encantado, Quinteto Violado, Forró Bacamarte, entre outros. As apresentações de artistas como Ed Carlos, Paulinho Leite e Flavio José também estão previstas. Os shows serão gratuitos e acontecerão em espaços abertos nas cidades de São João e Gravatá. A expectativa é de que o evento conte com um público aproximado de 60.000 pessoas.

As apresentações musicais ocuparão lugar de destaque no evento, composto por uma série de modalidades artísticas que se integram às tendências da nova economia e estão adaptadas às vocações do estado de Pernambuco. Ademais, a iniciativa pretende difundir a produção artística e o turismo local, além de aumentar a auto-estima dos cidadãos que habitam as cidades de realização do evento.

O projeto pretende contribuir para a interiorização do circuito artístico-cultural de Pernambuco por meio do desenvolvimento de atividades em diversos pólos nas cidades de Gravatá e São João. O Festival também pretende firmar-se como uma oportunidade de geração de emprego e renda e estimular o crescimento cultural, oferecendo oficinas prioritariamente para alunos das redes públicas de ensino. Serão realizadas oficinas de percussão, danças e artesanato em São João e oficinas de teatro, arte infantil, arranjo de flores e artesanato em Gravatá.





Ao investir neste projeto, os Correios não apenas apoiarão a divulgação do trabalho dos artistas do Nordeste, como também estarão contribuindo para a interiorização da cultura no estado de Pernambuco, ratificando, assim, a sua imagem de empresa comprometida com o incentivo à cultura. Haverá também significativa repercussão do evento na mídia local, oportunidade em que a marca da empresa poderá ser divulgada.

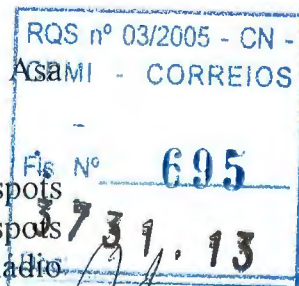
Vale ressaltar que se trata de patrocínio Não-Incentivado conforme previsto no módulo 12, capítulo 1, item 4, subitem 4.1.2. do Manual de Comunicação – MANCOM e que o projeto está enquadrado na categoria Patrocínio Convidado conforme disposto no módulo 12, capítulo 1, item 4, subitem 4.2.4. do MANCOM.

Informamos, ainda, que o projeto está de acordo com os critérios e as prioridades definidas no capítulo 3 do mesmo Manual, subitem 1.2.1, alínea “a”, “c” e “d” e com os critérios operacionais estabelecidos no subitem 1.2.8.2, alíneas “a”, “b”, “c” e “g”.

Os Correios contarão com as seguintes contrapartidas:

Institucionais/Mercadológicas:

- Inserção da logomarca dos Correios com a do Governo Federal em todo o material promocional e de divulgação do projeto, composto por:
 - 01 (hum) anúncio publicado nos jornais Folha de Pernambuco, Jornal do Comércio e Diário de Pernambuco;
 - 10.000 (dez mil) panfletos;
 - 10 (dez) outdoors;
 - 4.000 (quatro mil) cartazes;
 - 4.000 (quatro mil) folders;
 - 200 (duzentos) crachás.
- Citação do patrocínio dos Correios e realização de agradecimento pelos apresentadores do Festival;
- Citação do patrocínio dos Correios em 30 (trinta) inserções na TV Asa Branca;
- Citação do patrocínio dos Correios em 1.600 (hum mil e seiscentos) spots com duração de 30” (trinta segundos), sendo 300 (trezentos) spots veiculados na Rádio Sete Colinas, 300 (trezentos) veiculados na Rádio Marano FM, 700 (setecentos) veiculados na Rádio Jornal e 300 (trezentos)





veiculados na Estação SAT;

- Inserção da logomarca dos Correios com a do Governo Federal nos palcos, nos banners e nas camisas de divulgação do Festival;
- Disponibilização de espaço no local de realização de evento para montagem de stand e desenvolvimento de ações promocionais;
- Autorização para execução de jingle no sistema de som do evento;
- Cessão aos Correios de espaço no local de realização do Festival para a instalação de 01 (hum) banner.
- Citação do patrocínio junto aos órgãos de imprensa em entrevistas e releases;
- Cessão aos Correios de imagens do Festival para ilustração de suas agendas, seus relatórios anuais;
- Autorização para que os Correios utilizem a imagem do Festival para divulgação de seus patrocínios culturais em ações institucionais.

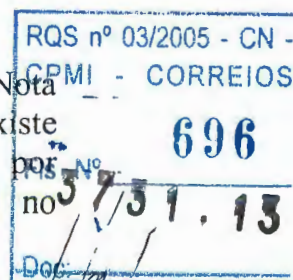
II. PREÇO:

O valor proposto para a contratação da Ação de Patrocínio não-incentivado para período de 05 de fevereiro a 27 de março de 2005 junto a Arte e Cena Comunicação e Assessoria S/C. Ltda. é de R\$100.000,00 (cem mil reais) a ser pago em duas parcelas no exercício de 2005. Existe disponibilidade orçamentária na conta 01021.44405.020000, conforme Relatório de Bloqueio Orçamentário nº R551401B, referente a RMS nº 5000257/OR emitido pelo ERP em 25/01/2005, anexo.

III. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

- Manual de Organização - MANORG
- Manual de Comunicação – MANCOM

Com relação à legalidade da contratação, está anexada ao presente Relatório, Nota Jurídica DEJUR/ DCCO – 108/2005, na qual o órgão informa que não existe impedimento legal para que a contratação do patrocínio seja realizada por Inexigibilidade de Licitação, inviabilidade de competição, com respaldo “Caput” do Artigo 25 da Lei 8.666/93.





IV. PARECER DMARK

Diante do exposto, submetemos o assunto à apreciação de V. S^a, propondo autorizar a contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação nº 5000006IL, inviabilidade de competição, junto a Arte e Cena Comunicação e Assessoria S/C. Ltda. pelo valor global de R\$100.000,00 (cem mil reais), a ser pago no exercício do ano de 2005.

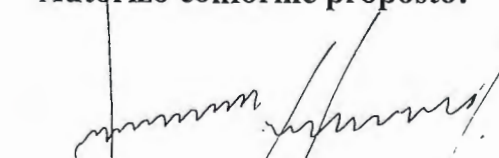
V. ANEXOS:

- ✓ Cópia da Proposta;
- ✓ Cópia da Planilha de Ações de Divulgação nº 0112/05;
- ✓ Cópia da Justificativa;
- ✓ Cópia da Nota Jurídica DEJUR/ DCCO nº 108/05;
- ✓ Cópia do Contrato Social;
- ✓ Cópia do CND/INSS;
- ✓ Cópia do CRF/FGTS;
- ✓ Cópia Relatório de Bloqueio Orçamentário nº R551401B, referente a RMS nº 5000257/OR.

Brasília, 31 de janeiro de 2005.


José Otaviano Pereira
Chefe/DMARK

Autorizo conforme proposto:


João Henrique de Almeida Sousa
Presidente/ECT



R551401B

*** E C T ***

25/01/05

Page - 1

Bloqueios Orçamentários

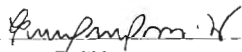
14:47:01

Cia do Pedido 00001 AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
 Conta 01021 44405 020002 PATROC CULT ARTIST NAO INCENT.

Nº Processo/Bloqueio	Status	Período/Ano	Data	Valor R\$
5000257 / OR	BB	2 / 2005	25/01/05	50.000,00
5000257 / OR	BB	3 / 2005	25/01/05	50.000,00
Total Atividade				100.000,00

Observação

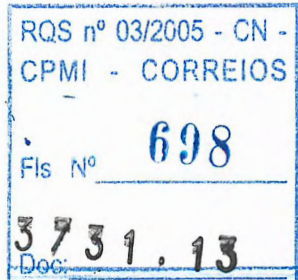
Patrocínio não-incentivado para o projeto I FESTIVAL CULTURAL DE RITMOS E ARTES


 Emitido por

Larissa Gauch Gomes
 Coord. Contratação de Patrocínio
 DGEP/DMARK
 Mat. 8.012.007-5

Chefe/DORC

Chefe DEORC



**CORREIOS**

DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

REF: CI/DGEP/DMARK - 120/2005

NOTA JURÍDICA DEJUR/DCCO - 108 / 2005

Senhora Chefe do Departamento Jurídico,

O Departamento de Comunicação e Marketing - DMARK, por intermédio da CI em referência, solicita análise deste Departamento quanto à contratação junto à Arte e Cena Comunicação e Assessoria S/C Ltda., por meio de processo de inexigibilidade de licitação, para o patrocínio não-incentivado do projeto "I Festival Cultural de Ritmos e Artes", enquadrado na categoria de Patrocínio Convidado.

O DMARK comunica, ainda, que a referida contratação é atividade de promoção, amparada pelo art. 2º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 4.799, de 04 de agosto de 2003, sendo a verba desvinculada dos contratos mantidos com as agências de propaganda.

Exposto o relatório, passamos às nossas ponderações.

Quanto à consulta formulada, entendemos que, no direito brasileiro, o dever de licitar se firma como regra para a Administração Pública, direta, indireta ou fundacional, conforme dispõe o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, bem como o art. 1º, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

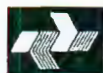
A Lei de Licitações enuncia situações diversas em que o contrato a ser firmado se faz, ou se pode fazer, independentemente de licitação. Estas se encontram contempladas no art. 17, I e II, em que a licitação pode ser dispensada; no art. 24, em que é dispensável; e no art. 25, em que o certame é inexigível.

Para o caso em concreto, interessa a inexigibilidade em que não ocorre a possibilidade de competição, vez que a natureza singular da contratação de patrocínio pode impor tal solução, por incidência do art. 25 da Lei 8.666/93, senão vejamos:

"Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição."

Assim, deve-se avaliar se a competição é ou não viável, pois se não o for, caracteriza-se a inexigibilidade. Segundo o mestre Celso Antônio Bandeira de Melo, "Só se licitam bens homogêneos, intercambiáveis, equivalentes. Não se licitam coisas desiguais" (Licitação, RT, 1985, p. 15).

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMIA G. CORREIOS	
699	
Fls	Nº
3731	13
Doc	

**CORREIOS**

DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

III, do mesmo artigo, quando o patrocínio envolver a contratação de profissional de qualquer setor artístico.

15. É o que ocorre, por exemplo, no patrocínio de uma equipe esportiva, ou de um evento cultural. Nesses casos, não existe possibilidade de fixação de critérios objetivos de seleção, motivo pelo qual a Lei atribuiu ao Administrador a prerrogativa de escolher, justificadamente, aquele que melhor possa atender aos interesses da Administração".

Por sua vez, o art. 26, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 normatiza:

"Art.26.

.....
Parágrafo único - O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço.

(...)"

Neste caso, a Justificativa emitida pela DGEP/DMARK fornece subsídios para concluirmos o entendimento de que a Administração está perante uma situação fática em que a competição é inviável, sendo caracterizada a inexigibilidade de licitação para a escolha do patrocinado, assim como, justificado o preço contratual, senão vejamos:

"O Festival Cultural de Ritmos e Artes reunirá diversos artistas locais e regionais em apresentações musicais nas cidades de Gravatá e São João, no interior de Pernambuco. Paralelamente aos shows, haverá a apresentação de peças teatrais, danças, oficinas culturais, feiras de livros, artesanato, mostras plásticas e atividades infantis.

Dentre as possíveis atrações do Festival estão os grupos Brasa do Forró, Banda de Pifanos Santa Luzia, Saia Rodada, Banda Cheiro de Milho, Cordel do Fogo Encantado, Quinteto Violado, Forró Bacamarte, entre outros. As apresentações de artistas como Ed Carlos, Paulinho Leite e Flavio José também estão previstas. Os shows serão gratuitos e acontecerão em espaços abertos nas cidades de São João e Gravatá. A expectativa é de que o evento conte com um público aproximado de 60.000 pessoas.

As apresentações musicais ocuparão lugar de destaque no

Amis

RQS nº 03/2005 / CN -
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 700
3731.13
Doc:

**CORREIOS**

DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

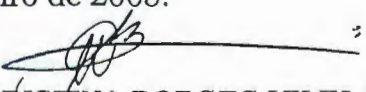
- 2. CERTIDÕES:** Confirmar, quando da assinatura e execução do contrato, a validade da Certidão Negativa de Débitos do INSS (CND) e do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF).
- 3. COMITÊ TEMÁTICO:** Juntar ao dossiê, o documento de aprovação do projeto pelo Comitê Temático (SECOM), nos termos do parágrafo único do art. 5º da Portaria n.º 04/2000 da SECOM.
- 4. APROVAÇÃO EM REDIR:** Ratificar a contratação em Reunião de Diretoria - REDIR, conforme previsão contida na CI/DIRAD - 243/2003 - circular, uma vez que envolve valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
- 5. CONTRATO:** Preencher os espaços *in albis* do subitem 13.1. do contrato.

Diante dos argumentos acima expendidos e dos documentos técnicos trazidos para análise, **desde que observadas as considerações acima**, este DEJUR entende que o procedimento desta contratação está em consonância com o fluxo aprovado pelo PARECER/DEJUR/DJCOM - 095/2002, bem como, que todos os pressupostos legais para inexistência de procedimento licitatório, com fulcro no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93 estão devidamente preenchidos.

Por fim, em cumprimento ao art. 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, efetuamos o exame no Contrato do referido Patrocínio, através do qual verificamos a inexistência de óbices jurídicos à consecução dos efeitos do mesmo, sendo o Contrato devolvido para o DMARK, em duas vias, de igual teor, com a aposição da chancela jurídica a fim de dar prosseguimento aos trâmites administrativos necessários à finalização do acordo.

Este é o nosso entendimento acerca do assunto submetido à elevada apreciação de Vossa Senhoria.

Brasília, 27 de janeiro de 2005.


MANOELA CRISTINA BORGES VILELA SANBUICHI
OAB/DF 15.169 DEJUR/DCCO

DE ACORDO:

Em 28.01.05

APROVO: *28/01/05*


José Barreto de Azevedo Neto
Mat. 8.011.681-2 - OAB 9426/PB
Chefe DCCO/ECT


MARIA DE FÁTIMA MORAIS SELEME
Chefe do DEJUR

Sônia Maria Guimarães Campos
Matr. 8.024.969-8 OAB/DF 3861
Subchefe do Departamento Jurídico

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
701	
Fls Nº	3731.13
Doc	

☒ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/DIOPE-003/2005**REUNIÃO:** REDIR-005/2005**DATA REUNIÃO:** 01/02/2005**ASSUNTO:** Homologação da Concorrência 006/2004-CEL/AC - Prestação de serviços de transporte aéreo de cargas.

I. PROPOSTA

Homologar a Concorrência 006/2004 – CEL/AC, cujo objeto é a contratação de serviços de transporte aéreo de cargas em aeronaves cargueiras paletizadas, no valor global de R\$ 344.620.702,80 (trezentos e quarenta e quatro milhões, seiscentos e vinte mil, setecentos e dois reais e oitenta centavos), com adjudicação:

- dos itens 1 (Linha 90601 – Porto Alegre / São Paulo / Rio de Janeiro / Salvador / Fortaleza) e 2 (Linha 60901 – Fortaleza / Salvador / Rio de Janeiro / São Paulo / Porto Alegre) à empresa SKYMASTER AIRLINES LTDA, no valor global de R\$ 82.458.852,96 (oitenta e dois milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos);
- do item 3 (Linha 50011 – Recife / Salvador / São Paulo / Salvador / Recife) à empresa BETA – BRAZILIAN EXPRESS TRANSPORTES AÉREOS LTDA, no valor global de R\$ 46.485.077,76 (quarenta e seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, setenta e sete reais e setenta e seis centavos);
- dos itens 4 (Linha 88301 – Florianópolis / Curitiba / São Paulo / Rio de Janeiro / Belo Horizonte) e 5 (Linha 33881 – Belo Horizonte / Rio de Janeiro / São Paulo / Curitiba / Florianópolis) à empresa TOTAL LINHAS AÉREAS S/A, no valor global de R\$ 39.600.000,00 (trinta e nove milhões e seiscentos mil reais);
- do item 6 (Linha 69011 – Manaus / Brasília / São Paulo / Brasília / Manaus) à empresa BETA – BRAZILIAN EXPRESS TRANSPORTES



AÉREOS LTDA, no valor global de R\$ 48.990.722,88 (quarenta e oito milhões, novecentos e noventa mil, setecentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos);

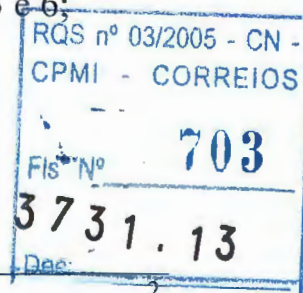
- do item 7 (Linha 66201 – Belém / Brasília / Rio de Janeiro / Brasília / Belém) à empresa TAF LINHAS AÉREAS S/A, no valor global de R\$ 28.435.572,00 (vinte e oito milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil e quinhentos e setenta e dois reais);
- do item 8 (Linha 65401 – São Luiz / Teresina / Brasília / Salvador / Brasília / Teresina / São Luiz) à empresa TAF LINHAS AÉREAS S/A, no valor global de R\$ 33.765.600,00 (trinta e três milhões, setecentos e sessenta e cinco mil e seiscentos reais).
- do item 9 (Linha 78011 – Porto Velho / Cuiabá / Brasília / São Paulo / Brasília / Cuiabá / Porto Velho) à empresa TOTAL LINHAS AÉREAS S/A, no valor global de R\$ 43.164.000,00 (quarenta e três milhões, cento e sessenta e quatro mil reais);
- do item 10 (Linha 74011 – Goiânia / São Paulo / Goiânia) à empresa ATA – ATLÂNTICO TRANSPORTE AÉREO LTDA, no valor global de R\$ 10.713.706,08 (dez milhões, setecentos e treze mil, setecentos e seis reais e oito centavos);
- do item 11 (Linha 79011 – Campo Grande / Londrina / São Paulo / Londrina / Campo Grande) à empresa ATA – ATLÂNTICO TRANSPORTE AÉREO LTDA, no valor global de R\$ 11.007.171,12 (onze milhões, sete mil, cento e setenta e um reais e doze centavos).

APLICAÇÃO/META: Atender aos interesses da ECT na movimentação e entrega de suas encomendas e correspondências, com a velocidade que o mercado exige, de forma a obter melhor resultado operacional e financeiro dos serviços a serem contratados.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DIOPE (CI/ASS/DENAF – 1780/2004 e CI/ASS/DENAF – 2277/2004)

EMPRESAS A CONTRATAR:

- Skymaster Airlines Ltda, para os itens 1 e 2;
- BETA – Brazilian Express Transportes Aéreos Ltda, para os itens 3 e 6;
- Total Linhas Aéreas S/A, para os itens 4, 5 e 9;
- TAF Linhas Aéreas S/A, para os itens 7 e 8;
- ATA – Atlântico Transporte Aéreo Ltda, para os itens 10 e 11.





OBJETO: Contratação de serviços de transporte aéreo de cargas em aeronaves cargueiras paletizadas para os seguintes itens:

Item 1 – Linha 90601 – Porto Alegre / São Paulo / Rio de Janeiro / Salvador / Fortaleza

Item 2 – Linha 60901 – Fortaleza / Salvador / Rio de Janeiro / São Paulo / Porto Alegre

Item 3 – Linha 50011 – Recife / Salvador / São Paulo / Salvador / Recife

Item 4 – Linha 88301 – Florianópolis / Curitiba / São Paulo / Rio de Janeiro / Belo Horizonte

Item 5 – Linha 33881 – Belo Horizonte / Rio de Janeiro / São Paulo / Curitiba / Florianópolis

Item 6 – Linha 69011 – Manaus / Brasília / São Paulo / Brasília / Manaus

Item 7 – Linha 66201 – Belém / Brasília / Rio de Janeiro / Brasília / Belém

Item 8 – Linha 65401 – São Luiz / Teresina / Brasília / Salvador / Brasília / Teresina / São Luiz

Item 9 – Linha 78011 – Porto Velho / Cuiabá / Brasília / São Paulo / Brasília / Cuiabá / Porto Velho

Item 10 – Linha 74011 – Goiânia / São Paulo / Goiânia

Item 11 – Linha 79011 – Campo Grande / Londrina / São Paulo / Londrina / Campo Grande

VALOR CONTRATUAL:

Valor global estimado de R\$ 344.620.702,80, sendo:

Itens 1 e 2 – R\$ 82.458.852,96 (oitenta e dois milhões, trezentos e sessenta e oito mil reais);

Item 3 – R\$ 46.485.077,76 (quarenta e seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, setenta e sete reais e setenta e seis centavos);

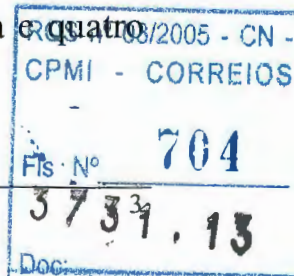
Itens 4 e 5 – R\$ 39.600.000,00 (trinta e nove milhões e seiscentos mil reais);

Item 6 – R\$ 48.990.722,88 (quarenta e oito milhões, novecentos e noventa mil, setecentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos);

Item 7 – R\$ 28.435.572,00 (vinte e oito milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, quinhentos e setenta e dois reais);

Item 8 – R\$ 33.765.000,00 (trinta e três milhões e setecentos e sessenta e cinco mil reais);

Item 9 – R\$ 43.164.000,00 (quarenta e três milhões, cento e sessenta e quatro mil reais);



Item 10 – R\$ 10.713.706,08 (dez milhões, setecentos e treze mil, setecentos e seis reais e oito centavos) e

Item 11 – R\$ 11.007.171,12 (onze milhões, sete mil, cento e setenta e um reais e doze centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 meses.

FORMA DE REAJUSTE: A cada periodicidade mínima de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Contrato, é admissível o reajuste de preços, mediante aplicação da variação do IGPM sobre todas as parcelas de custo, com exceção da parcela “Combustível”, que, conforme consta do Edital de licitação, será atualizada, mensalmente, tendo como base a variação do preço do Querosene de Aviação, divulgado no site www.anp.gov.br. Ressalte-se que há previsão contratual de que, a qualquer momento, a ECT poderá fornecer o combustível. A partir de então, do preço praticado, será deduzido o montante correspondente a essa parcela, na época de implementação da medida.

FORMA DE PAGAMENTO: Até o 19º (décimo nono) dia do mês subsequente ao da prestação do serviço, mediante apresentação da Nota(s) Fiscal(is)/Conhecimento(s) de Transporte devidamente atestado(s) pela ECT. Considerando-se a possibilidade de início da prestação dos serviços no mês de março de 2005, os pagamentos serão efetivados, no período de abril de 2005 a março de 2006, conforme abaixo:

Item	Valor mensal
1 e 2	6.871.571,08
3	3.873.756,48
4 e 5	3.300.000,00
6	4.082.560,24
7	2.369.631,00
8	2.813.800,00
9	3.597.000,00
10	892.808,84
11	917.264,26
Total mensal	28.718.391,90

CONTA/ATIVIDADE: 01011.44408.010000



II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório/PR-067/2003, da 15º REDIR, de 16/04/2003.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade de Licitação: Concorrência

Empresas:

Retiraram o Edital:.....39

Participaram da licitação:.....09

Foram inabilitadas:.....04

Foram desclassificadas:.....00

Propostas Classificadas:

Item 1 – Linha 90601 – Porto Alegre / São Paulo / Rio de Janeiro / Salvador / Fortaleza

EMPRESA	PREÇO POR HORA DE VÔO (R\$)		VALOR GLOBAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
	NA PROPOSTA	NEGOCIADO		
Skymaster Airlines Ltda	23.532,62	23.532,62	40.381.975,92	100,00
Estimativa ECT *	22.322,20	-	38.304.890,03	94,86

Item 2 – Linha 60901 – Fortaleza / Salvador / Rio de Janeiro / São Paulo / Porto Alegre

EMPRESA	PREÇO POR HORA DE VÔO (R\$)		VALOR GLOBAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
	NA PROPOSTA	NEGOCIADO		
Skymaster Airlines Ltda	24.520,33	24.520,33	42.076.877,04	100,00
Estimativa ECT *	22.322,20	-	38.304.890,03	91,04

Item 3 – Linha 50011 – Recife / Salvador / São Paulo / Salvador / Recife

EMPRESA	PREÇO POR HORA DE VÔO (R\$)		VALOR GLOBAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
	NA PROPOSTA	NEGOCIADO		
BETA – Brazilian Express Transportes Ltda	24.011,00	24.011,00	46.485.077,76	100,00
Estimativa ECT *	22.920,04	-	44.353.030,56	95,41

Item 4 – Linha 88301 – Florianópolis / Curitiba / São Paulo / Rio de Janeiro / Belo Horizonte

EMPRESA	PREÇO POR HORA DE VÔO (R\$)		VALOR GLOBAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
	NA PROPOSTA	NEGOCIADO		
Total Linhas Aéreas S/A	22.822,88	22.522,52	19.800.000,00	100,00
Skymaster Airlines Ltda	23.093,00	-	20.301.518,16	102,53
Estimativa ECT *	21.159,00	-	18.601.300,75	93,95

Item 5 – Linha 33881 – Belo Horizonte / Rio de Janeiro / São Paulo / Curitiba / Florianópolis

EMPRESA	PREÇO POR HORA DE VÔO (R\$)		VALOR GLOBAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
	NA PROPOSTA	NEGOCIADO		
Total Linhas Aéreas S/A	22.814,96	22.522,52	19.800.000,00	100,00
Skymaster Airlines Ltda	23.093,00	-	20.301.518,16	102,53
Estimativa ECT *	21.159,00	-	18.601.300,75	93,95

Item 6 – Linha 69011 – Manaus / Brasília / São Paulo / Brasília / Manaus

EMPRESA	PREÇO POR HORA DE VÔO (R\$)		VALOR GLOBAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
	NA PROPOSTA	NEGOCIADO		
BETA – Brazilian Express Transportes Ltda	21.008,04	21.008,84	48.990.722,88	100,00
Skymaster Airlines Ltda	21.483,37	-	50.099.218,84	102,26
Estimativa ECT *	22.909,62	-	53.425.241,35	109,05

Item 7 – Linha 66201 – Belém / Brasília / Rio de Janeiro / Brasília / Belém

EMPRESA	PREÇO POR HORA DE VÔO (R\$)		VALOR GLOBAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
	NA PROPOSTA	NEGOCIADO		
TAF Linhas Aéreas S/A	14.050,42	14.050,42	28.435.572,00	100,00
Estimativa ECT *	17.544,17	-	35.524.845,75	124,93

Item 8 – Linha 65401 – São Luiz / Teresina / Brasília / Salvador / Brasília / Teresina / São Luiz

EMPRESA	PREÇO POR HORA DE VÔO (R\$)		VALOR GLOBAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
	NA PROPOSTA	NEGOCIADO		
TAF Linhas Aéreas S/A	14.072,66	13.952,73	33.765.000,00	100,00
Estimativa ECT *	14.626,50	-	35.396.132,54	104,83

Item 9 – Linha 78011 – Porto Velho / Cuiabá / Brasília / São Paulo / Brasília / Cuiabá / Porto Velho

EMPRESA	PREÇO POR HORA DE VÔO (R\$)		VALOR GLOBAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
	NA PROPOSTA	NEGOCIADO		
Total Linhas Aéreas S/A	17.289,54	17.210,53	43.164.000,00	100,00
Estimativa ECT *	16.910,27	-	42.410.965,70	98,26

Item 10 – Linha 74011 – Goiânia / São Paulo / Goiânia

EMPRESA	PREÇO POR HORA DE VÔO (R\$)		VALOR GLOBAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
	NA PROPOSTA	NEGOCIADO		
ATA – Atlântico Transporte Aéreo Ltda	12.815,44	12.815,44	10.713.706,08	100,00
Estimativa ECT *	17.705,76	-	14.802.019,06	138,16

Item 11 – Linha 79011 – Campo Grande / Londrina / São Paulo / Londrina / Campo Grande

EMPRESA	PREÇO POR HORA DE VÔO (R\$)		VALOR GLOBAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
	NA PROPOSTA	NEGOCIADO		
ATA – Atlântico Transporte Aéreo Ltda	11.912,52	11.912,52	11.007.171,12	100,00
Estimativa ECT *	14.626,50	-	13.514.886,97	122,78

(*) Estimativa fornecida pela DIOPE. Com base no Relatório da Consultoria Roland Berger, corrigida pela variação do preço do Querosene de Aviação e pelo IGPM no período de 21/07/2004 a 25/11/2004, conforme detalhamento constante do Anexo 3.

IV. ÚLTIMA CONTRATAÇÃO

A licitação em apreço não guarda similaridade com nenhuma outra realizada na ECT anteriormente, uma vez que se está licitando uma nova malha principal da Rede Postal Aérea Noturna (RPN) em um único certame. Além disso, a contratação prevê a disponibilidade integral da aeronave em todos os trechos da linha, diferentemente de todos os processos anteriores que previam o bloqueio de capacidades específicas em cada trecho da linha.

Apesar disso, considera-se oportuno efetuar-se a comparação da despesa atual por operação com toda a malha vigente com a despesa que será praticada com toda a malha, uma vez homologada a presente licitação. Essa comparação demonstra com clareza que os preços obtidos na Concorrência 006/2004 são altamente vantajosos para a ECT, haja vista que ensejará uma redução diária de

despesas de R\$ 147.294,72, equivalente a uma redução anual de R\$ 38.885.806,08. Há que se destacar que não é possível efetuar-se uma comparação linha a linha, pois com a reestruturação da malha, não se guarda similaridade absoluta entre as linhas existentes e as decorrentes da reformulação. A reestruturação permitirá, por exemplo, proceder a eliminação das seguintes linhas: B (Belo Horizonte / Brasília/ Belo Horizonte) e SP5 (São Paulo / Salvador). Permitirá, ainda, proceder a junção das linhas SP3 (Campo Grande / São Paulo / Campo Grande) e Z (Londrina / São Paulo / Londrina), com a substituição das aeronaves atualmente utilizadas (cargueiras não paletizadas) por uma aeronave cargueira paletizada.

Situação Atual	
Linhas	Valor por operação (R\$)
A (FOR/MAO)	225.971,00
B (BHZ/BSB)	17.387,01
BS1 (RBH/PVH)	5.073,95
BS2 (PMW/BSB)	5.962,30
C (MAO/FOR)	219.029,00
F1(REC/POA)	131.574,83
F2 (POA/REC)	152.197,92
G (SLZ/GIG)	122.160,73
H1 (FLN/GIG)	55.746,10
H2 (GIG/FLN)	73.451,38
I (BEL/GRU)	146.182,56
J (PVH/SSA)	115.711,26
K1 (BHZ/GRU)	55.080,44
K2 (GYN/GRU)	43.910,28
M (BVB/MAO)	5.691,00
N (VIX/GIG)	28.207,58
R (MCP/BEL)	3.646,57
S (AJU/SSA)	4.159,44
SP2 (SRR/GRU)	5.839,68
SP3 (CGR/GRU)	33.985,00
SP4 (UDI/GRU)	29.017,28
SP5 (GRU/SSA)	37.608,70
T (MCZ/SSA)	20.373,00
U (NTL/REC)	7.692,63
Z (LDB/GRU)	22.680,00
Total	1.568.339,64

Situação Proposta	
Linhas	Valor por operação (R\$)
90601 (POA/FOR)	152.962,03
60901 (FOR/POA)	159.382,15
50011 (REC/GRU)	176.079,84
88301 (FLN/BHZ)	75.000,00
30881 (BHZ/FLN)	75.000,00
69011 (MAO/GRU)	185.570,92
66201 (BEL/GIG)	107.710,50
65401 (SLZ/SSA)	127.900,00
78011 (PVH/GRU)	163.500,00
74011 (GYN/GRU)	40.582,22
79011 (CGR/GRU)	41.693,83
BS1 (RBH/PVH)	5.073,95
BS2 (PMW/BSB)	5.962,30
M (BVB/MAO)	5.691,00
N (VIX/GIG)	28.207,58
R (MCP/BEL)	3.646,57
S (AJU/SSA)	4.159,44
SP2 (SRR/GRU)	5.839,68
SP4 (UDI/GRU)	29.017,28
T (MCZ/SSA)	20.373,00
U (NTL/REC)	7.692,63
Total	1.421.044,92^o

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Justificativa da licitação:

A licitação em questão se fez necessária, pelos motivos a seguir expostos:

- A malha de transporte aéreo atual encontra-se saturada, gerando cortes diários de carga, além de excedentes em trechos cujo espaço é compartilhado com a transportadora. O quadro a seguir demonstra o grau de saturação da malha, observados o período compreendido entre julho de 2003 e junho de 2004:

Mês	% de ocupação em peso	% de ocupação em volume
Jul/2003	75,21	91,72
Ago/2003	79,92	97,46
Set/2003	74,79	91,21
Out/2003	80,48	98,15
Nov/2003	88,87	108,38
Dez/2003	86,26	105,20
Jan/2004	74,72	91,12
Fev/2004	78,63	95,89
Mar/2004	81,75	99,70
Abr/2004	85,51	104,28
Mai/2004	87,09	106,21
Jun/2004	86,07	104,96

Fonte: STAN

- Decorrente da saturação da malha, a ECT encontrava-se impossibilitada de atender novas demandas comerciais, que têm sido propostas, notadamente, pela área de Logística Integrada, bem como se via impossibilitada de atender aos incrementos de carga advindos dos períodos sazonais.
- A absoluta despadronização dos contratos em vigor faz com que situações semelhantes sejam tratadas de maneira diferenciada, não guardando, portanto, isonomia no tratamento com os fornecedores.



- Os contratos atuais possibilitam que o fornecedor transporte cargas concorrenciais da ECT em trechos altamente competitivos, viabilizando o sucesso de empresas concorrentes no segmento de encomendas expressas.

Autorização para realização da licitação:

Em 10/05/2004, foi expedida a CI/ASS/DENAF – 1160/2004, em que o Diretor de Operações, atendendo a orientação do Presidente da ECT, solicitava ao DENAF que iniciasse estudos visando à reformulação da malha da RPN.

Iniciados os estudos, foi, então, designada Comissão Especial de Licitação instituída por meio da Portaria PRT/PR – 134/2004, objetivando a contratação de serviços de transporte aéreo.

Em 21/07/2004 foi expedida a CI/ASS/DENAF – 1780/2004, destinada ao Comitê de Avaliação das Contratações Estratégicas (CACE), na qual foi apresentada a solicitação de contratação de toda a malha da RPN, totalizando 21 linhas. Decorrente de tal documento, o CACE emitiu o PARECER/CACE – 280/2004, de 06/08/2004, no qual, em 12/08/2004, o Presidente da ECT exarou despacho autorizando a abertura da licitação.

Após novos estudos acerca da reestruturação da malha, foi expedida, em 24/08/2004, a CI/ASS/DENAF – 2277/2004, destinada ao CACE, com a proposição de se licitar apenas as linhas que compõem a malha estrutural da ECT, ou seja, propôs-se a retirada das linhas não paletizadas já que estas não interferiam na reformulação da malha, uma vez que se trata de linhas finais, de pequeno porte, complementares à malha principal. Com isso, a licitação passaria a contar com 11 itens. O CACE, então, emitiu o PARECER/CACE – 305/2004, de 27/08/2004, no qual, em 03/09/2004, o Presidente da ECT exarou despacho autorizando a abertura da licitação.

Audiência Pública

Dando início aos trabalhos de preparação do Edital de licitação, foi realizada Audiência Pública, em 20 de julho de 2004, em cumprimento ao art. 39 da Lei 8.666/93, com o objetivo de receber sugestões sobre a contratação de transporte aéreo de carga da ECT, para servir de subsídio à elaboração do Edital.



RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fis. Nº	711
3.731.13	

Publicação do Edital

O Edital da licitação foi apreciado pelo Departamento Jurídico, que, em 15/09/2004, aprovou-o por meio da Nota Jurídica DEJUR/DJRAD – 950/2004. Assim, o Edital foi publicado, fixando-se a data de 25/11/2004 para realização da Reunião de abertura.

Em 23/11/2004 as empresas RLA – Rico Linhas Aéreas S/A e TRIP Transporte Aéreo Regional do Interior Paulista Ltda apresentaram à Comissão pedido de impugnação aos termos do Edital. Por meio da Nota Jurídica DEJUR/DCOR – 1228/2004 o Departamento Jurídico emitiu parecer concluindo pela improcedência do pleito dos impugnantes.

Em 23/11/2004 as empresas RLA – Rico Linhas Aéreas S/A e TRIP Transporte Aéreo Regional do Interior Paulista Ltda ingressaram com uma representação junto ao Tribunal de Contas da União, requerendo a não realização da Reunião de abertura da licitação. O Ministro Relator que examinou o caso solicitou informações à ECT. Com base nas informações fornecidas o Plenário do Tribunal determinou o arquivamento das representações.

Em 23/11/2004 a empresa Varig Logística S/A impetrou Mandado de Segurança com pedido de liminar requerendo a suspensão da Reunião de abertura da licitação, tendo o Poder Judiciário indeferido o pedido de liminar.

Em 25/11/2004 a empresa TRIP Transporte Aéreo Regional do Interior Paulista Ltda impetrou Mandado de Segurança com pedido de liminar requerendo a sustação do processo licitatório, tendo o Poder Judiciário indeferido o pedido de liminar.

Reunião de abertura

A reunião de abertura, ocorrida em 25/11/2004, contou com a participação de 09 (nove) empresas. Após a apreciação dos documentos de habilitação por parte da Comissão e por parte dos licitantes, a Comissão decidiu encerrar a Reunião para posterior divulgação do resultado da habilitação.

Julgamento da habilitação

Em 30/11/2004 a Comissão publicou no DOU o resultado do julgamento da habilitação, ocasião em que informou da habilitação das empresas BETA CORREIOS



2005 - CN -	
BETA CORREIOS	
Fls Nº	712
3731 ¹¹	13
Doc	

Brazilian Express Transportes Aéreos Ltda, Skymaster Airlines Ltda, TAF Linhas Aéreas S/A e Total Linhas Aéreas S/A e da inabilitação das seguintes empresas a seguir relacionadas, pelos motivos ora expostos:

a) Air Brasil Linhas Aéreas Ltda devido ter apresentado os documentos a seguir discriminados em cópia simples, sem autenticação e sem apresentação dos originais para autenticação pela Comissão, contrariando o subitem 5.6 do Edital:

- Certificado de Aeronavegabilidade e certificado de Matrícula;
- Certificado de Homologação de Empresa de Transporte Aéreo – CHETA;
- Atestado de capacidade técnica;
- Declaração de que atende o inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93;
- Certidão Negativa de Falência e Concordata.

O Certificado de Matrícula e o Certificado de Aeronavegabilidade estão de tal forma ilegíveis que não permitem identificar o prefixo da aeronave. Ainda sobre esses documentos consta como operador “ABSA Aerolinhas Brasileiras S/A”, não sendo apresentado nenhum documento que possibilitasse identificar a transferência da aeronave para a licitante, contrariando o subitem 2.4 do Edital. O atestado de capacidade técnica apresentado não está de acordo com a alínea “a.1.1” do subitem 5.2 do Edital, pois as atividades atestadas não são compatíveis em características, quantidade e prazos com o objeto da licitação.

b) ATA – Atlântico Transporte Aéreo Ltda devido não ter apresentado a prova de inscrição no cadastro de contribuinte municipal, contrariando a alínea “b” do subitem 1.3 do Anexo 4 do Edital e devido aos atestados de capacidade técnica apresentados não estarem de acordo com a alínea “a.1.1” do subitem 5.2 do Edital, pois as atividades atestadas não são compatíveis em características, quantidade e prazos com o objeto da licitação.

c) RLA – Rico Linhas Aéreas S/A devido o balanço apresentado não estar registrado na Junta Comercial, bem como não haver publicação do mesmo no Diário Oficial e jornal de grande circulação, contrariando a Lei 6404/76 e o estabelecido no subitem 1.2, alínea “a.1”, inciso II, do Anexo 4 do Edital. Além disso, o atestado de capacidade técnica apresentado não está de acordo com a alínea “a.1.1” do subitem 5.2 do Edital, pois as atividades atestadas não são compatíveis em características, quantidade e prazos com o objeto da licitação. Outro motivo foi o de que as aeronaves disponibilizadas são do tipo passageiro, contrariando o objeto do Edital (item 1), no qual se visa à contratação de aeronave cargueira paletizada.

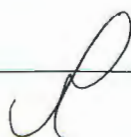
d) TCB – Transporte Charter do Brasil Ltda devido ter apresentado Certidão quanto à dívida ativa da União em cópia simples sem autenticação e com data de validade vencida, contrariando o inciso I, da alínea “c” do subitem 1.3 do Anexo 4 do Edital. Além disso, apresentou Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual com CNPJ número 68.662.725/0003-40, sendo que o CNPJ da licitante é o de número 68.662.725/0001-89.

e) Varig Logística S/A devido às aeronaves PP-VLS e PP-VLD terem, segundo os Certificados de Aeronavegabilidade e de Matrícula apresentados, a Varig S/A Viação Aérea Riograndense como proprietária. Essas aeronaves constam de contrato celebrado em 03/11/2004, com vigência de 2 anos, entre as empresas Varig S/A e Varig Logística S/A, cujo objeto é o arrendamento operacional das aeronaves em questão. Haja vista que não foram apresentados pela licitante documentos que comprovassem que a Varig S/A atendia aos requisitos relativos à regularidade fiscal, especificados no subitem 1.3 do Anexo 4 do Edital, a licitante contrariou a alínea “a.2” do subitem 1.4 do Anexo 4 do Edital, que estabelece que *“não se admitirá nenhuma modalidade de contrato ... celebrado com empresas ... que não atendam as exigências estabelecidas no subitem 1.3 deste Anexo.”*.

Com relação às aeronaves PP-VQU e PP-VQV, a licitante apresentou uma proposta de prorrogação de locação onde consta de forma clara o seu vencimento como sendo às 17:00 horas do dia 26/09/2004. No mesmo documento, o locador solicita que, se a proposta fosse aceita, o locatário deveria devolver uma cópia assinada na data do vencimento ou antes dela. A Varig Logística manifestou sua concordância em 01/10/2004, intempestivamente, portanto, segundo os termos da proposta. Sobre o assunto em questão não foi apresentado pela licitante o contrato ou documento anterior que gerou a proposta de prorrogação, documento considerado imprescindível, pelo fato de que na documentação das aeronaves (Certificado de Matrícula e Certificado de Aeronavegabilidade) consta como operadora a Varig S/A. Desta forma, figura como não atendida a alínea “a” do subitem 1.4 do Anexo 4 do Edital.

A Varig Logística apresentou a Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal com CNPJ número 04.066.143/0002-38, sendo que o CNPJ da licitante é o de número 04.066.143/0001-57.

Foram interpostos Recursos Administrativos os quais foram apreciados pelo Departamento Jurídico e pela Comissão. Posteriormente os Recursos foram levados à apreciação do Sr. Presidente da ECT, autoridade superior à Comissão, que em despacho exarado no Relatório 001/2004 – CEL/AC, de 23/12/2004, Comissão 03/2005 - CN -
CORREIOS



Comissão 03/2005 - CN - CORREIOS	
Fls N°	714
3731.13	
Doc:	

indeferiu-os, ratificando a decisão da Comissão publicada no DOU de 30/11/2004.

Prosseguimento da Sessão

Haja vista que todas as licitantes que apresentaram proposta para os itens 10 e 11 do Anexo 1 do Edital foram inabilitadas, a Comissão, com fulcro no subitem 8.4 do Edital, fixou o prazo de 8 dias úteis para que essas licitantes apresentassem nova documentação de habilitação, escoimadas das causas que as inabilitaram anteriormente. Ficou determinada, então, a data de 11 de janeiro de 2005 para a realização de Reunião com vistas a se proceder a análise da documentação dessas licitantes e a se efetuar a abertura dos envelopes de Proposta Econômica de todas as licitantes habilitadas.

Em 10/01/2005 a empresa TCB – Transportes Charter do Brasil Ltda impetrou Mandado de Segurança com pedido de liminar requerendo a suspensão da Reunião marcada para o dia 11/01/2005. O pedido foi indeferido pelo Poder Judiciário.

Na data de 11/01/2005 foi apresentada documentação de habilitação apenas da licitante ATA – Atlântico Transporte Aéreo Ltda, a qual foi considerada habilitada pela Comissão. Os demais licitantes desistiram, expressamente, do prazo de interposição de recursos, fato que possibilitou a abertura dos envelopes de Proposta Econômica na mesma Reunião. A Reunião foi encerrada, após apreciação dos documentos de proposta econômica pelos licitantes e pela Comissão, para que esta pudesse julgar as propostas.

Julgamento das Propostas econômicas

No dia 17/01/2005, a Comissão publicou no DOU o resultado da classificação, não tendo havido interposição de recurso.

Comparativo entre os valores estimados pela ECT e os valores finais dos vencedores

Em virtude das variações de preço ocorridas no período compreendido entre a data de envio da CI/ASS/DENAF – 1780/2004 (21/07/2004), na qual a DIOPE estabeleceu os valores de referência para a licitação, e a data de abertura da Reunião de licitação (25/11/2004), para que se possa dispor de valores mais contemporâneos, e conseqüentemente, mais condizentes com o mercado, foi

necessária a atualização dos valores aprovados pelo CACE, constantes dos PARECER/CACE – 280/2004 e 305/2004, segundo a metodologia descrita no Anexo 3.

Com isso, o comparativo entre os valores estimados pela ECT e os valores finais obtidos na licitação, são os apresentados a seguir:

Linha	Valor estimado da ECT (*)	Valores finais dos vencedores	Diferença percentual
90601	145.094,28	152.962,03	5,42%
60901	145.094,28	159.382,15	9,85%
50011	168.003,90	176.079,84	4,81%
88301	70.459,47	75.000,00	6,44%
30881	70.459,47	75.000,00	6,44%
69011	202.368,34	185.570,92	- 8,30%
66201	134.563,81	107.710,50	- 19,96%
65401	134.076,26	127.900,00	- 4,61%
78011	160.647,60	163.500,00	1,78%
74011	56.068,25	40.582,22	- 27,62%
79011	51.192,75	41.693,83	- 18,56%
Total	1.338.028,42	1.305.381,49	- 2,44%

(*) Estimativa fornecida pela DIOPE, com base no Relatório da Consultoria Roland Berger, corrigida pela variação do preço do Querosene de Aviação e pelo IGPM no período de 21/07/2004 a 25/11/2004, conforme detalhamento constante do Anexo 3.

Haja vista que os valores estimados pela ECT representam um comportamento médio do mercado, não se constituindo em limite superior de preços, há flutuações nos preços obtidos na licitação, oscilando acima e abaixo dos valores de referência. Entretanto, pode-se observar que o resultado final dos valores obtidos na licitação para o conjunto de linhas ficou 2,44% abaixo da estimativa atualizada.

Redução do custo anual com a RPN

Um aspecto merecedor de destaque é que a contratação em tela permitirá à ECT a redução de despesas com a RPN em R\$ 147.294,72 por dia, equivalente a uma redução anual de R\$ 38.885.806,08, ou seja, um decréscimo de 9,39% .

Ampliação da capacidade de carga contratada

Na licitação em tela, diferentemente dos contratos em vigor, cuja contratação se dá por bloqueio de carga trecho a trecho, as aeronaves estão sendo contratadas integralmente para a ECT. Tal fato, faz com que a capacidade de carga contratada eleve-se dos atuais 732.700 Kg/dia para 1.281.200 Kg/dia, representando um incremento de 74,9%.

Redução do preço médio contratado

A redução de despesas em 9,39% e o aumento da capacidade de carga em 74,9% leva a uma diminuição de 48% do preço médio por quilograma contratado. Assim, o preço médio por quilograma contratado passa de R\$ 2,14 para R\$ 1,11, propiciando maior competitividade para a ECT.

Melhoria da qualidade operacional

É mister salientar que a malha atual apresenta saturação em seus principais trechos, inviabilizando o embarque nas aeronaves contratadas de toda a carga captada, levando à perda na qualidade da prestação dos serviços e a um incremento diário de custos da ordem de R\$ 28.500,00 resultantes do pagamento de peso adicional transportado nas linhas contratadas e da utilização da Viação Aérea Comercial (VAC).

A adoção da malha proposta permitirá o escoamento pleno da carga nos trechos hoje saturados, garantindo que a totalidade da carga chegue ao destino em horário compatível com a distribuição. Além disso, haverá a minimização das despesas com remessas por VAC.

Aumento da produtividade no tratamento

Deve-se mencionar que a proposta apresentada traz no seu bojo a melhoria das condições de trabalho do Terminal de Cargas de Guarulhos, que hoje apresenta a sua capacidade esgotada em função da área disponível ser insuficiente e da impossibilidade de sua expansão, cuja situação pode ser agravada se o aquecimento da economia mantiver a tendência atual, haja vista que o crescimento macroeconômico tem reflexo direto na demanda pelos serviços dos Correios. Com a adoção do modelo proposto, estima-se que haverá a redução de 30% do manuseio de carga a granel, pois estarão sendo substituídas 3 aeronaves cargueiras não paletizadas por 1 aeronave cargueira paletizada, além da



PROS N° 03/2005 - CN
CPM - CORREIOS
717
Fls N° -
3731.13
Doc:

mudança da centralização da linha de Belo Horizonte para o Terminal de Cargas do Galeão.

Possibilidade de utilização das aeronaves como média de produtos da ECT

Outro fato merecedor de destaque é a existência de cláusula contratual proibindo que as aeronaves empregadas na execução dos serviços possuam qualquer indicação de divulgação de produtos/serviços concorrenciais ao da ECT. Além disso, há cláusula que reserva aos Correios o direito de colocar material promocional, às suas expensas, nas aeronaves contratadas.

O quadro, a seguir, apresenta uma síntese das principais informações referentes à situação atual e à proposta:

Itens	Situação atual	Situação proposta	Variação %
Localidades atendidas	29	29	0,0
Quantidade de linhas	25	21	-16,0 %
Quantidade de aeronaves	29	25	- 13,8%
Quantidade de trechos	75	72	- 4,0%
Km por dia	54.810	49.742	- 9,2%
Kg contratado/dia	732.700	1.281.200	74,9%
Custo/dia RPN	1.568.339,64	1.421.044,92	- 9,4%

Em havendo a homologação do procedimento licitatório, estima-se que em 01/03/2005 a nova configuração da malha nacional de transporte aéreo seja implantada, sendo desta forma, rescindidos todos os atuais contratos da malha principal.

A partir da homologação do presente processo, iniciar-se-á a fase de divulgação operacional da nova malha para todas as bases regionais da RPN, com seus novos quadros de conexão, de arranjo de paletes e demais ações que envolverão a implantação.

Em virtude de as propostas econômicas apresentadas terem o seu prazo de validade esgotado em 25/01/2004, foi solicitada prorrogação pelo período de 40 dias, havendo aceitação por parte de todos.



VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

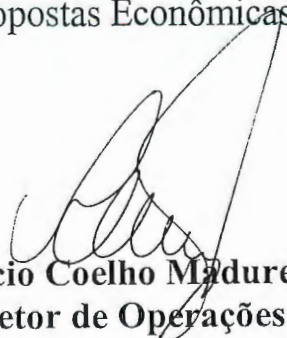
Início da reformulação do modelo atual da RPN	10/05/2004
Constituição de Comissão Especial de Licitação	02/07/2004
Publicação do Aviso de Audiência Pública	06/07/2004
Audiência Pública	20/07/2004
Envio ao CACE de solicitação para abertura da licitação	21/07/2004
Autorização do Presidente.....	03/09/2004
Veiculação do Edital no DOU	25/10/2004
Habilitação e recebimentos das propostas	25/11/2004
Resultado da habilitação no DOU.	30/11/2004
Abertura das propostas econômicas.....	11/01/2005
Resultado de classificação das propostas no DOU	17/01/2005

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei nº 8.666/93
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).

VIII. ANEXOS

1. CI/ASS/DENAF – 1160/2004, 1780/2004 e 2277/2004;
2. Parecer CACE-280/2004 e 305/2004;
3. Planilha de atualização dos valores estimados pela ECT;
4. Ata de Julgamento da Habilitação;
5. Relatório 001/2004 – CEL/AC;
6. Ata de Julgamento das Propostas Econômicas;
7. Tabela de Bloqueio.


Maurício Coelho Madureira
Diretor de Operações

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
719
Fis. Nº 3731.13
Doc:

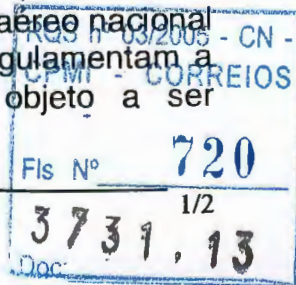
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**De: DIRETOR DE OPERAÇÕES****Ao: CHEFE DO DENAF****CI/ASS/DENAF-1160/2004****Ref.:****Assunto: Rede Postal Aérea Noturna - RPN**

Brasília/DF, 10 de maio de 2004.

Conforme determinação do Sr. Presidente da ECT oriento esse DENAF no sentido de iniciar estudos que objetivam, em um prazo de 90 (noventa) dias, apresentar ao Colegiado da ECT uma proposta de reformulação do modelo atual de funcionamento da Rede Postal Aérea Noturna – RPN, na qual sejam abrangidos, dentre outros que vier a serem necessários para atingir os objetivos, os seguintes tópicos:

- a) **Revisão da malha atual**, tendo como foco sua capilaridade, sua capacidade de transporte e os padrões de encaminhamento da carga urgente nacional.
- b) **Revisão de instrumentos licitatórios/contratuais**, com ênfase nos aspectos relacionados aos seguintes temas:
 - A formação dos custos estimados, com a confecção de planilhas de custos para cada linha que retratem de forma confiável sua adequação ao mercado aéreo de carga;
 - A padronização dos instrumentos licitatórios e contratuais, apresentando um modelo-mãe de Edital que possa ser adotado em todas as dimensões do transporte aéreo, tanto nas linhas de caráter primário e secundário, quanto no transporte aéreo regional;
 - A adequada formatação do objeto a ser contratado, levando em consideração: 1) a sua economicidade em relação aos preços do modelo atual; 2) a legislação pertinente ao transporte aéreo de carga no Brasil; 3) o parque aeronáutico brasileiro, e 4) a Lei 8.666 e subsidiárias.

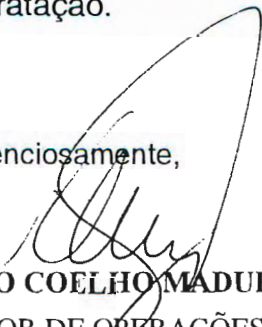
Poderá este Departamento convocar técnicos de outros órgãos (AC e DR's) para auxiliar nos trabalhos, bem como, se julgado necessário, propor contratação de consultoria especializada para treinamento dos envolvidos em assuntos pertinentes à legislação aeronáutica e à formação de custos referente ao transporte aéreo nacional de cargas, devendo, neste caso, se ater às normas vigentes que regulamentam a questão, apresentando a esta Diretoria relatório detalhado do objeto a ser



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

contratado, suas justificativas, valor estimado, prazos e demais informações necessárias para aprovação da contratação.

Atenciosamente,


MAURÍCIO COELHO MADUREIRA
DIRETOR DE OPERAÇÕES

PEL/pel

RQS nº 03/2005 - CM
CPMI - CORREIO
72
Fis Nº
3731.13
Doc:

De: DIRETOR DE OPERAÇÕES

Ao: COMITÊ DE AVALIAÇÃO DAS CONT. ESTRATÉGICAS - CACE

CI/ASS/DENAF-1780/2004

Ref:

Assunto: REDE POSTAL AÉREA NOTURNA – RPN

Brasília, 21 de julho de 2004.

De acordo com o estabelecido no RELATÓRIO/PR-067/2003, aprovado na 15ª REDIR, de 16/04/2003, apresentamos, para avaliação prévia desse Comitê, proposta desta Diretoria de Operações – DIOPE – objetivando a contratação de empresas para prestação de serviços de transporte aéreo de carga em 21 linhas da Rede Postal Aérea Noturna - RPN.

1. Dados da Contratação:

⇒ **Modalidade:** CONCORRÊNCIA, por meio de Comissão Especial de Licitação - CEL – designada pela Portaria PRT/PR- 134/2004.

⇒ **Objeto:**

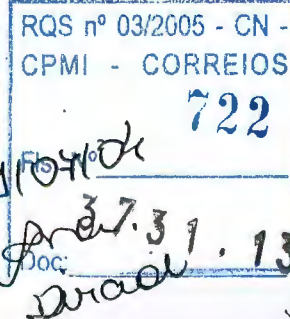
Contratação de empresas para prestação de serviços de transporte aéreo de carga em 21 (vinte e uma) linhas da Rede Postal Aérea Noturna - RPN.

⇒ **Valor Estimado:**

R\$ 346.851.703,44 (trezentos e quarenta e seis milhões, oitocentos e cinquenta e um mil e setecentos e três reais e quarenta e quatro centavos) para contratos com vigência de 12 meses.

O valor estimado para a contratação foi definido tendo como base o preço atualmente praticado, para as linhas que prevêem o uso de aeronaves de pequeno porte, e o preço por hora de voo constante do Relatório da Consultoria Roland Berger, para as linhas que serão operadas com aeronaves de maior porte.

A distribuição do custo estimado para a contratação em lide, discriminado por item (linhas), está definido na tabela a seguir:



Item	Linha	R\$ por operação	R\$ para 12 meses
1	90601	133.000,00	35.112.000,00
2	60901	133.000,00	35.112.000,00
3	50011	154.000,00	40.656.000,00
4	88301	65.000,00	17.160.000,00
5	33881	65.000,00	17.160.000,00
6	69011	185.500,00	48.972.000,00
7	66201	124.200,00	32.788.800,00
8	65401	123.750,00	32.670.000,00
9	78011	148.200,00	39.124.800,00
10	74011	51.750,00	13.662.000,00
11	79011	47.250,00	12.474.000,00
12	78691	5.185,50	1.368.972,00
13	77701	6.914,00	1.825.296,00
14	69691	6.914,00	1.825.296,00
15	29201	22.396,63	5.912.710,32
16	66661	4.033,17	1.064.756,88
17	49401	3.457,00	912.648,00
18	17011	4.321,25	1.140.810,00
19	15011	11.523,33	3.042.159,12
20	57401	11.523,33	3.042.159,12
21	59501	6.914,00	1.825.296,00
TOTAL GERAL		1.313.831,21	346.851.703,44

Ressalta-se que os itens 1 e 2, 4 e 5, serão, obrigatoriamente, por questões operacionais, adjudicados para uma mesma licitante. Desta forma, o valor estimado para o lote 1 (itens 1 e 2) e lote 3 (itens 4 e 5) é o somatório dos custos estimados dos itens que compõem o respectivo lote.

Os demais lotes são compostos de apenas 1 item.

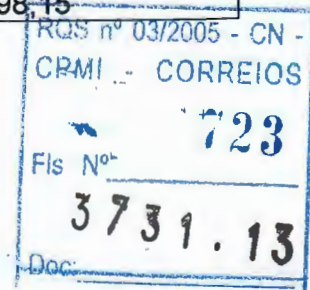
⇒ **Classificação Orçamentária:** 01011.44408.010000

⇒ **Justificativa da Contratação:**

A contratação em tela justifica-se em virtude dos seguintes motivos:

- A malha de transporte aéreo atual encontra-se saturada, gerando cortes diários de carga, além de excedentes em trechos cujo espaço é compartilhado com a transportadora. O quadro a seguir demonstra o grau de saturação da malha, observados os últimos 12 meses:

Mês	% de ocupação em peso	% de ocupação em volume
Jul/2003	75,21	91,72
Ago/2003	79,92	97,46
Set/2003	74,79	91,21
Out/2003	80,48	98,15



Nov/2003	88,87	108,38
Dez/2003	86,26	105,20
Jan/2004	74,72	91,12
Fev/2004	78,63	95,89
Mar/2004	81,75	99,70
Abr/2004	85,51	104,28
Mai/2004	87,09	106,21
Jun/2004	86,07	104,96

Fonte: STAN

- Decorrente da saturação da malha, a ECT encontra-se impossibilitada de atender novas demandas comerciais, que têm sido propostas, notadamente pela área de Logística Integrada, bem como se vê impossibilitada de atender aos incrementos de carga advindos dos períodos sazonais.
- A absoluta despadronização dos contratos em vigor faz com que situações semelhantes sejam tratadas de maneira diferenciada, não guardando, portanto, isonomia no tratamento com os fornecedores.
- Os contratos atuais possibilitam que o fornecedor transporte cargas concorrenciais da ECT em trechos altamente competitivos, viabilizando o sucesso de empresas concorrentes no segmento de encomendas expressas.
- A mudança do padrão de qualidade do LC para as Regiões Norte e Nordeste impõe uma necessidade de ajuste de parte da malha, com a eliminação de algumas linhas.

⇒ Situação Atual:

Atualmente a Rede Postal Aérea Noturna – RPN – é operada por meio de 26 linhas, executadas por 9 empresas.

Tratam-se de contratos cujas vigências são de 6 meses ou de 12 meses, e apresentam cláusulas de obrigação da Contratada e de Penalidades formalizados de maneira não padronizada.

A qualidade dos serviços prestados vem sendo afetada em virtude da saturação da malha atual, a qual não permite o atendimento de novas demandas de carga, nem a absorção de cargas decorrentes de sazonalidade. Essa saturação impõe o pagamento da carga excedente nos trechos em que há compartilhamento de espaço com o fornecedor, ou o corte da carga, quando não há disponibilidade de espaço na aeronave. A quantidade de carga que sofreu corte, decorrente de indisponibilidade de espaço, nos últimos 3 meses é a seguir apresentada:

Mês	Toneladas cortadas
Abr/2004	171
Mai/2004	148
Jun/2004	142



RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fis Nº **724**

3731.13

Doc: _____

As ocorrências de corte de carga, por falta de disponível, têm obrigado à utilização sistemática de vôos comerciais, trazendo, como consequência, a perda da qualidade na entrega da carga, em virtude de que a carga chega ao seu destino em horário incompatível com o de saída dos carteiros para distribuição.

O custo atual praticado com a malha contratada é de R\$ 1.300.652,60 por operação, já levando em consideração as despesas com os despachos por vôos comerciais.

2. Informações Gerais:

⇒ Política Interna de Contratação:

A contratação de serviços para transporte aéreo para a Rede Postal Aérea Noturna - RPN é realizada de forma centralizada pela Administração Central. A contratação proposta altera a atual sistemática de disponível contratado de acordo com a demanda prevista trecho a trecho, pois a aeronave será contratada levando-se em consideração o trecho de maior demanda. Assim, as aeronaves paletizadas ficarão com toda a sua capacidade restrita ao transporte de carga da ECT, inibindo, desta forma, o transporte de carga do mercado concorrencial.

⇒ Compatibilização da Contratação com as Diretrizes do Plano Estratégico da ECT:

O serviço de transporte aéreo de carga é suporte fundamental para viabilizar os negócios da ECT, em todas as suas modalidades: mensagens, expressos, marketing direto e encomendas.

⇒ Viabilidade Técnica:

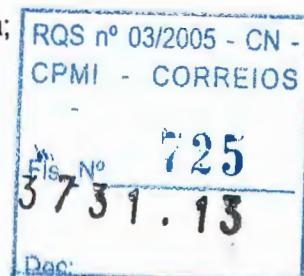
A viabilidade técnica deste tipo de contratação vem sendo confirmada ao longo dos anos. As fichas técnicas, que definem os horários de chegada e partida em cada base da ECT, são elaboradas de acordo com as necessidades operacionais das Diretorias Regionais e das conexões a serem realizadas.

A única alteração em relação a prática atual é a de que nesta contratação todo o disponível da aeronave paletizada estará à disposição da ECT, conforme já mencionado em tópico anterior.

⇒ Expectativa de Economicidade e Eficiência:

A malha de transporte foi confeccionada segundo os seguintes princípios de economicidade e eficiência:

- Seleção de aeronaves disponíveis no mercado nacional;
- redução do manuseio de unitizadores primários (malas e caixetas);
- exigência de aeronaves com paletes equivalentes (IATA P1);
- maximização da carga trânsito com transbordo direto na pista;

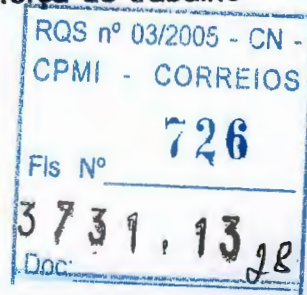


- minimização da carga trânsito no Terminal de Carga de Guarulhos, passando de 71 para 42 toneladas por dia;
- coeficiente de segurança de 15%;
-
- manutenção dos horários atualmente praticados;
- paletização nos eixos Campo Grande – Londrina – Guarulhos e Goiânia – Uberlândia – Guarulhos;
- aumento de disponibilidade nos trechos São Paulo/Nordeste/São Paulo e São Paulo/Manaus/São Paulo;
- diminuição de uma ligação São Paulo/Nordeste;
- supressão da ligação Brasília/Belo Horizonte/Brasília;
- aumento da capacidade contratada passando de 743.300 para 1.594.700 quilogramas por dia;
- diminuição da quilometragem percorrida passando de 57.692 para 47.765 Km por dia;
- diminuição do número de trechos passando de 83 para 68;
- não elevação dos custos atuais.

3. Benefícios e/ou Impactos:

- ⇒ **Operacional:** Melhoria da qualidade operacional, pois estando todo o disponível da aeronave à disposição da ECT, a confecção dos paletes aeronáuticos poderá ser realizada de forma a possibilitar ganhos tanto nos conexões a serem realizadas ao longo da linha quanto no recebimento da carga em seus destinos.
- ⇒ **Comercial:** Estando todo o disponível da aeronave à disposição da ECT, aumenta-se a possibilidade de celebração de novos contratos comerciais, principalmente nos trechos de retorno nordeste/sudeste.
- ⇒ **Administrativo:** A padronização dos contratos permitirá um ganho de qualidade na gestão administrativa/operacional/jurídica da prestação dos serviços, permitindo decisões isonômicas para situações semelhantes, independentemente de qual seja a empresa e a qual contrato se refere.
- ⇒ **Tecnológico:** O sistema de paletização integral das grandes linhas de integração nacional pode viabilizar, no futuro, a realização de estudos de formatação virtual da carga a ser transportada na RPN, a partir das unidades operacionais expedidoras dos objetos.
- ⇒ **Recursos Humanos:** Embora admitida a possibilidade de redução de carga trabalhada em determinada base, no sistema geral não haverá decréscimo de equipe envolvida nas operações da RPN, uma vez que no modelo atual algumas bases demonstram saturamento e excesso de trabalho nos momentos de pico da operação.

O benefício esperado nas principais bases, principalmente no Terminal de Carga Aérea de Guarulhos – TECA/GRU, é uma melhora no clima organizacional da unidade, combinada com redução do índice de absenteísmo decorrentes da força de trabalho



empregada nos períodos de maior movimentação de carga, que ocasionam licenças médicas e estresse nos colaboradores envolvidos.

4. Informações Complementares:

4.1. O comparativo de custos entre o proposto (estimado) a ser contratado indica um acréscimo anual de despesas na ordem de R\$ 3.024.000,00, conforme demonstrado na tabela abaixo:

	Custo médio anual		
	Atual	Proposto	Acrescimo
	343.826.765,04	346.851.703,44	0,9 %

Para efeito de julgamento das propostas, a adjudicação do objeto licitado será conferida à licitante que apresentar o menor valor global para cada item a que estiver concorrendo, exceto para os itens 1 e 2, e 4 e 5, que serão adjudicados para uma mesma licitante..

4.2. Informamos, ainda, a esse Comitê a motivação que levou esta Diretoria a propor, como modalidade licitatória, a Concorrência:

a) A complexidade dos serviços de transporte aéreo exige, além dos documentos legais exigidos em um processo licitatório normal, a apresentação de documentação específica do setor, que são, em sua maioria, emitidas pelo Departamento de Aviação Civil – DAC. A modalidade de Concorrência permitirá que a análise dessa documentação técnica se dê antes da abertura das propostas econômicas, evitando, assim, que empresa(s) não credenciada(s)/autorizada(s) legalmente para a execução dos serviços venha(m) a baixar os preços a níveis inexecutáveis para o setor. Tal complexidade reflete diretamente na planilha de formatação dos custos das linhas a serem licitadas, levando a uma necessidade de prévia e acurada análise pela Comissão de Licitação, inclusive extensiva a todos os participantes do processo licitatório, possibilitando, assim, detectar desconformidades e não atendimento às especificações exigidas para a prestação dos serviços, podendo, também, evitar a incidência de recursos administrativos, ações judiciais e liminares, que, não raras vezes, retardam e prejudicam os processos.

Por outro lado, é importante destacar, que devido à complexidade do objeto, seu valor referencial é formatado obedecendo a esta condição, e que mesmo sendo licitado por meio de uma licitação na modalidade concorrência, existe a prerrogativa de

Handwritten signature: *[Signature]*

Handwritten initials: *OR*

Stamp: RQS nº 03/2005 - CN - CPML - CORREIOS
727
Fls Nº
3731.13
Doc: 27

negociação de valores menores com o licitante que tenha apresentado a proposta de menor valor, tendo como parâmetro comparativo/persuasivo os insumos constantes da própria planilha de custos apresentada pelo licitante.

b) Na licitação a ser desencadeada o objeto a ser contratado é um conjunto de linhas que formam um sistema integrado de transporte aéreo de carga. Não se trata, portanto, da contratação de uma ou outra linha isolada. A garantia de que os licitantes aptos a apresentar propostas econômicas sejam empresas com capacidade técnica/operacional e legalmente preparadas para a execução dos serviços é condição essencial para o sucesso da implantação da nova malha postal aérea.

c) Ressalta-se, também, que a singularidade da malha postal aérea noturna a transforma em uma solução customizada de transporte aéreo, de uma rede de linhas interdependentes não encontrada no mercado aéreo nacional, cuja formatação e especificações são delineadas pela própria ECT, como os tipos das aeronaves empregadas, seus horários, suas conexões, que devem ser definidos de forma a possibilitar a verdadeira integração nacional do encaminhamento da carga postal urgente e expressa.

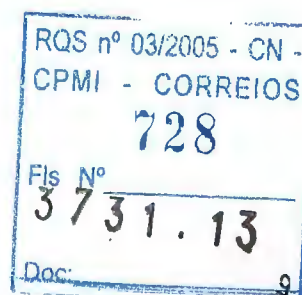
Não se trata, portanto, de uma simples contratação de um frete ou de um serviço comum ao mercado. É, de fato, uma logística aérea, composta de fatores técnicos, humanos e materiais, dependentes, inclusive, de situação mercadológica, econômica, política nacional e internacional.

d) O posicionamento favorável à escolha da modalidade de Concorrência para o objeto em tela adotado por esta Diretoria deriva-se do próprio objeto devido às suas características técnica/operacionais citadas acima, devendo ser mantido o Pregão como opção preferencial para contratações de menor complexidade para a área de transporte, incluindo, neste rol, o próprio transporte aéreo de carga, quando em sua dimensão regional, especificamente na região amazônica, ou mesmo nacional, quando licitada isoladamente uma linha, de característica secundária no sistema aéreo.

Concluindo, informamos que estamos providenciando a inserção do presente processo no módulo de contratação do ERP, por meio de RMS, possibilitando, desta forma, a emissão do bloqueio orçamentário, que será disponibilizado a esse Comitê tão logo seja concluído o processo de cadastro.

Atenciosamente


Maurício Coelho Madureira
Diretor de Operações



1



De: DIRETOR DE OPERAÇÕES

Ao: COMITÊ DE AVALIAÇÃO DAS CONT. ESTRATÉGICAS - CACE

CI/ASS/DENAF 2277/2004

Ref: CI/ASS/DENAF-1780/2004

Assunto: REDE POSTAL AÉREA NOTURNA – RPN

Brasília, 24 de agosto de 2004.

Em aditamento à CI da referência, comunicamos a esse Comitê que a Diretoria de Operações optou por excluir do processo licitatório as linhas não obrigatoriamente paletizadas – Malha Secundária (itens 12 a 21 do citado expediente).

A medida justifica-se pelo fato de que estas linhas não interferem na reformulação proposta por tratarem-se de linhas de ponta, que complementam a malha primária, objeto desta licitação.

Assim, para padronizar as cláusulas contratuais, serão firmados Termos Aditivos com as empresas detentoras das linhas de forma que, ao se implementar a malha primária, todos os contratos sejam regidos por cláusulas contratuais idênticas.

Com a alteração citada, o processo licitatório apresenta as seguintes características:

1. Dados da Contratação:

⇒ **Modalidade:** CONCORRÊNCIA, por meio de Comissão Especial de Licitação - CEL – designada pela Portaria PRT/PR- 134/2004.

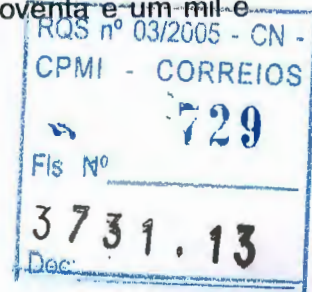
⇒ **Objeto:**

Contratação de empresas para prestação de serviços de transporte aéreo de carga em 11 (onze) linhas da Rede Postal Aérea Noturna - RPN.

⇒ **Valor Estimado:**

R\$ 324.891.600,00 (trezentos e vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e um mil e seiscentos reais) para contratos com vigência de 12 meses.

[Handwritten signature]





O valor estimado para a contratação foi definido tendo como base o preço por hora de vôo constante do Relatório da Consultoria Roland Berger.

A distribuição do custo estimado para a contratação em lide, discriminado por item (linhas), está definido na tabela a seguir:

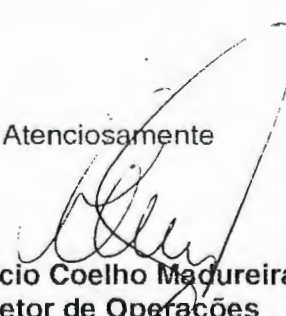
Item	Linha	R\$ por operação	R\$ para 12 meses
1	90601	133.000,00	35.112.000,00
2	60901	133.000,00	35.112.000,00
3	50011	154.000,00	40.656.000,00
4	88301	65.000,00	17.160.000,00
5	33881	65.000,00	17.160.000,00
6	69011	185.500,00	48.972.000,00
7	66201	124.200,00	32.788.800,00
8	65401	123.750,00	32.670.000,00
9	78011	148.200,00	39.124.800,00
10	74011	51.750,00	13.662.000,00
11	79011	47.250,00	12.474.000,00
TOTAL GERAL		1.230.650,00	324.891.600,00

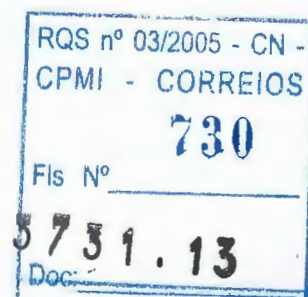
Ressalta-se que os itens 1 e 2, 4 e 5, serão, obrigatoriamente, por questões operacionais, adjudicados para uma mesma licitante. Desta forma, o valor estimado para o lote 1 (itens 1 e 2) e lote 3 (itens 4 e 5) é o somatório dos custos estimados dos itens que compõem o respectivo lote.

Os demais lotes são compostos de apenas 1 item.

Permanecem inalteradas as demais informações constantes do expediente da referência.

Atenciosamente


Maurício Coelho Maguireira
Diretor de Operações





CORREIOS

De: COMITÊ DE AVALIAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES ESTRATÉGICAS

Ao: DENAF

CI/ CACE-238/2004

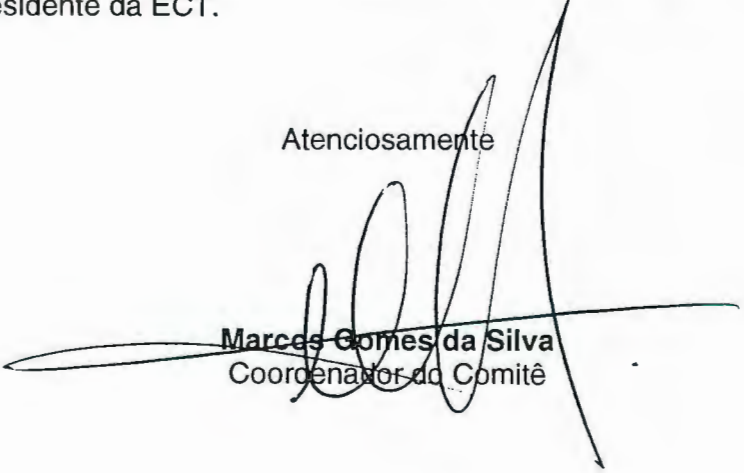
Ref.: CI/ASS/DENAF-1780/2004

Assunto: ABERTURA DE LICITAÇÃO-Contratação dos Serviços Transporte Aéreo – RPN.

Brasília, 13 de agosto de 2004.

Em anexo, encaminhamos Parecer/CACE-280/2004, com a análise do Comitê e a autorização do Sr. Presidente da ECT.

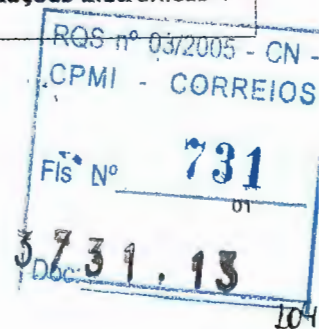
Atenciosamente


Marcos Gomes da Silva
Coordenador do Comitê

ANEXO: Parecer.



Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".



PARECER/CACE-280/2004

Assunto: Abertura de Licitação para a Contratação dos Serviços de Transporte Aéreo de Carga Postal – Operação RPN – DENAF/DIOPE.

Referência: Ata da 96ª Reunião do Comitê, de 27/07/2004.

1. Dados da Contratação:

⇒ **Modalidade:** Concorrência - Tipo "Menor Preço".

⇒ **Objeto:** Serviços de transporte aéreo de carga, para a execução das 21 linhas da Rede Postal Noturna da ECT, abaixo identificadas, pelo período de 12 meses, com possibilidade de prorrogações por iguais períodos, até o limite de 60 meses.

Item	Linha	Percurso (Aeroportos)	Tempo de Voo (h)	Capacidade de Carga (kg)	Capacidade de Paletes por Trecho	Distância Diária (km)
1	90601	POA-GRU-GIG-SSA-FOR	6:20	160.000	18	3.537
2	60901	FOR-SSA-GIG-GRU-POA	6:20	160.000	18	3.537
3	50011	REC-SSA-GRU-SSA-REC	7:20	160.000	18	4.208
4	88301	FLN-CWB-GRU-GIG-CNF	3:20	96.000	12	1.300
5	33881	CNF-GIG-GRU-CWB-FLN	3:20	96.000	12	1.300
6	69011	MAO-BSB-GRU-BSB-MAO	8:50	160.000	18	5.604
7	66201	BEL-BSB-GIG-BSB-BEL	8:00	96.000	12	5.048
8	65401	SLZ-THE-BSB-SSA-BSB-THE -SLZ	9:10	90.000	7	5.104
9	78011	PVH-CGR-BSB-GRU-BSB-CGR-PVH	9:30	144.000	12	5.732
10	74011	GYN-UDI-GRU-UDI-GYN	4:10	60.000	7	1.622
11	79011	CGR-LDB-CGR	3:30	60.000	7	1.918
12	78691	PVH-RBR-PVH	3:00	2.100	-	920
13	77701	PMW-BSB-PMW	4:00	2.200	-	1.250
14	69691	BVB-MAO-BVB	4:00	2.400	-	1.328
15	29201	VIX-GIG-VIX	2:20	15.200	-	834
16	66661	MCP-BEL-MCP	2:20	2.400	-	658
17	49401	AJU-SSA-AJU	2:00	3.000	-	534
18	17011	BAU-GRU-BAU	2:30	3.000	-	580
19	15011	SJP-GRU-SJP	3:20	6.000	-	902
20	57401	MCZ-SSA-MCZ	3:20	6.000	-	928
21	59501	NAT-REC-NAT	2:00	6.000	-	504

Observações:

- As linhas referentes aos itens 1 a 11 deverão ser operadas por aeronaves cargueiras paletizadas, com total disponibilidade dos porões, sendo faturados os serviços por hora de voo.
- As linhas referentes aos itens 12 a 21 poderão ser operadas por aeronaves não obrigatoriamente paletizadas, sendo faturados os serviços por operação.

⇒ **Valor Anual Estimado:** R\$ 346.851.703,44 (trezentos e quarenta e seis milhões, oitocentos e cinquenta e um mil e setecentos e três reais e quarenta e quatro centavos). Segundo a DIOPE, o valor estimado para a contratação foi definido tendo como base o preço atualmente praticado, para as linhas que prevêem o uso de aeronaves de pequeno porte, e o preço por hora de voo constante do Relatório da Consultoria Roland Berger, para as linhas que serão operadas com aeronaves de maior porte. A estimativa de custos está apresentada no quadro a seguir:

Fis. Nº

732

Doc:

Item	Linha	Valor por Operação Diária (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
1	90601	133.000,00	2.926.000,00	35.112.000,00
2	60901	133.000,00	2.926.000,00	35.112.000,00
3	50011	154.000,00	3.388.000,00	40.656.000,00
4	88301	65.000,00	1.430.000,00	17.160.000,00
5	33881	65.000,00	1.430.000,00	17.160.000,00
6	69011	185.500,00	4.081.000,00	48.972.000,00
7	66201	124.200,00	2.732.400,00	32.788.800,00
8	65401	123.750,00	2.722.500,00	32.670.000,00
9	78011	148.200,00	3.260.400,00	39.124.800,00
10	74011	51.750,00	1.138.500,00	13.662.000,00
11	79011	47.250,00	1.039.500,00	12.474.000,00
12	78691	5.185,50	114.081,00	1.368.972,00
13	77701	6.914,00	152.108,00	1.825.296,00
14	69691	6.914,00	152.108,00	1.825.296,00
15	29201	22.396,63	492.725,86	5.912.710,32
16	66661	4.033,17	88.729,74	1.064.756,88
17	49401	3.457,00	76.054,00	912.648,00
18	17011	4.321,25	95.067,50	1.140.810,00
19	15011	11.523,33	253.513,26	3.042.159,12
20	57401	11.523,33	253.513,26	3.042.159,12
21	59501	6.914,00	152.108,00	1.825.296,00
Total Geral		1.313.831,21	28.904.308,62	346.851.703,44

⇒ Classificação Orçamentária: 01011.44408.010000

⇒ Justificativa da Contratação:

- A malha de transporte aéreo atual encontra-se saturada, gerando cortes diários de carga, além de excedentes em trechos cujo espaço é compartilhado com a transportadora. O quadro a seguir demonstra o grau de saturação da malha, observados os últimos 12 meses:

Mês	% de ocupação em peso	% de ocupação em volume
Jul/2003	75,21	91,72
Ago/2003	79,92	97,46
Set/2003	74,79	91,21
Out/2003	80,48	98,15
Nov/2003	88,87	108,38
Dez/2003	86,26	105,20
Jan/2004	74,72	91,12
Fev/2004	78,63	95,89
Mar/2004	81,75	99,70
Abr/2004	85,51	104,28
Mai/2004	87,09	106,21
Jun/2004	86,07	104,96

Fonte: STAN

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
733
5731.13
Doc:

- Em função da saturação da malha, a ECT encontra-se impossibilitada de atender novas demandas comerciais, que têm sido propostas, notadamente pela área de Logística Integrada,

bem como se vê impossibilitada de atender aos incrementos de carga advindos dos períodos sazonais.

- A absoluta despadronização dos contratos em vigor faz com que situações semelhantes sejam tratadas de maneira diferenciada, não guardando, portanto, isonomia no tratamento com os fornecedores.
- Os contratos atuais possibilitam que o fornecedor transporte cargas concorrenciais da ECT em trechos altamente competitivos, viabilizando o sucesso de empresas concorrentes no segmento de encomendas expressas.
- A mudança do padrão de qualidade do LC para as Regiões Norte e Nordeste impõe uma necessidade de ajuste de parte da malha, com a eliminação de algumas linhas.

⇒ **Situação Atual:** A malha atual da Rede Postal Noturna é composta por 26 linhas, conforme discriminado a seguir:

Linha	Contratada	Contrato		Trecho	Valor p/ Operação	Valor Anual
		Nº	Início			
F	BETA	10498/00	01/10/00	REC/SSA/GRU/POA/GRU/SSA/REC	253.368,53	66.889.291,92
G	TAF	10637/01	05/03/01	SLZ/THE/BSB/GIG/BSB/THE/SLZ	114.168,91	30.140.592,24
U		10636/01	09/04/01	REC/NAT/REC	9.233,47	2.437.636,08
I	VARIGLOG	10891/01	01/10/01	BEL/BSB/GRU/BSB/BEL	131.696,00	34.767.744,00
J		11868/03	09/05/03	PVH/CGB/BSB/SSA/BSB/CGB/PVH	115.711,26	30.547.772,64
SP5		11527/02	18/11/02	GRU/SSA	35.500,00	9.372.000,00
T	ABAETÉ	10910/01	01/11/01	MCZ/SSA/MCZ	22.225,10	5.867.426,40
M	PENNA	10869/01	01/11/01	BVB/MAO/BVB	5.221,10	1.378.370,40
S				AJU/SSA/AJU	5.777,00	1.525.128,00
R		10634/01	08/03/01	MCP/BEL/MCP	3.458,22	912.970,08
BS1		11445/02	21/10/02	RBR/PVH/RBR	4.655,00	1.228.920,00
BS2		11469/02	04/11/02	PMW/BSB/PMW	5.470,00	1.444.080,00
H	TOTAL	10492/00	01/10/00	FLN/CWB/GRU/GIG/GRU/CWB/FLN	118.529,80	31.291.867,20
N		10868/01	01/11/01	VIX/GIG/VIX	25.878,51	6.831.926,64
Z				LDB/GRU/GRU	21.000,00	5.544.000,00
SP4		11892/03	01/07/03	UDI/GRU/UDI	27.635,50	7.295.772,00
B		11969/03	01/08/03	BHZ/BSB/BHZ	16.480,58	4.350.873,12
A	SKY	12.405/03	26/12/03	FOR/SSA/GIG/GRU/BSB/MAO	116.856,92	30.850.226,88
C				MAO/BSB/GRU/GIG/SSA/FOR	115.943,42	30.609.062,88
SP1	TAM MA	11557/02	8/11/02	BAU/GRU/BAU	4.028,60	1.063.550,40
SP2		11558/02	8/11/02	SJP/GRU/SJP	10.715,00	2.828.760,00
K	TRIP	10496/00	01/10/00	CNF/GRU/CNF/GYN/GRU/GYN	98.990,72	26.133.550,08
SP3		11709/03	01/04/03	CGR/GRU/CGR	33.985,00	8.972.040,00
Total					1.296.528,64	342.283.560,96

Tratam-se de contratos, cujas vigências são de 6 meses ou de 12 meses, e apresentam cláusulas de obrigação da Contratada e de Penalidades formalizados de maneira não padronizada.

A qualidade dos serviços prestados vem sendo afetada em virtude da saturação da malha atual, a qual não permite o atendimento de novas demandas de carga, nem a absorção de cargas decorrentes de sazonalidade. Essa saturação impõe o pagamento da carga excedente nos trechos em que há compartilhamento de espaço com o fornecedor, ou o corte da carga, quando não há disponibilidade de espaço na aeronave. A quantidade de carga que sofreu corte decorrente de indisponibilidade de espaço, nos últimos 3 meses é a seguinte:

Mês	Toneladas Cortadas
Abr/2004	171
Mai/2004	148
Jun/2004	142

As ocorrências de corte de carga, por falta de capacidade disponível, têm obrigado à utilização sistemática de vôos comerciais, trazendo, como consequência, a perda da qualidade na entrega da carga, em virtude de que a carga chega ao seu destino em horário incompatível com o de saída dos carteiros para distribuição.

2. Informações Gerais:

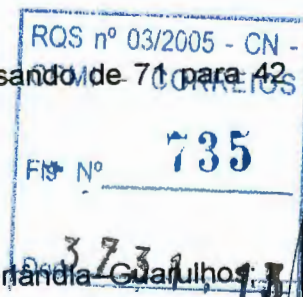
- ⇒ **Política interna de contratação para o objeto a ser contratado:** A contratação de serviços para transporte aéreo para a Rede Postal Aérea Noturna - RPN é realizada de forma centralizada pela Administração Central. A contratação proposta altera a atual sistemática de "disponível contratado" de acordo com a demanda prevista trecho a trecho, pois a aeronave será contratada levando-se em consideração o trecho de maior demanda. Assim, as aeronaves paletizadas ficarão com toda a sua capacidade restrita ao transporte de carga da ECT, inibindo, desta forma, o transporte de carga do mercado concorrencial.
- ⇒ **Compatibilização da contratação com as Diretrizes do Plano Estratégico da ECT:** O serviço de transporte aéreo de carga é suporte fundamental para viabilizar os negócios da ECT, em todas as suas modalidades: mensagens, expressos, marketing direto e encomendas.
- ⇒ **Viabilidade Técnica:** A viabilidade técnica deste tipo de contratação vem sendo confirmada ao longo dos anos. As fichas técnicas, que definem os horários de chegada e partida em cada base da ECT, são elaboradas de acordo com as necessidades operacionais das Diretorias Regionais e das conexões a serem realizadas.

A alteração fundamental e de grande relevância no processo em relação à prática atual é a de que nesta contratação todo o disponível da aeronave paletizada estará à disposição da ECT, conforme já mencionado em tópico anterior.

- ⇒ **Expectativa de Economicidade e Eficiência:** A contratação dos serviços em questão torna-se imprescindível à medida que possibilitará a garantia dos prazos e atendimento aos clientes, com qualidade na operação, desde que satisfeitas as condições de preços compatíveis com os de mercado e dentro dos princípios legais que regem as contratações.

Segundo a DIOPE, a nova malha de transporte aéreo de carga postal foi confeccionada de acordo com os seguintes princípios de economicidade e eficiência:

- ☐ Seleção de aeronaves disponíveis no mercado nacional;
- ☐ Redução do manuseio de unitizadores primários (malas e caixetas);
- ☐ Exigência de aeronaves com paletes equivalentes (IATA P1);
- ☐ Maximização da carga trânsito com transbordo direto na pista;
- ☐ Minimização da carga trânsito no Terminal de Carga de Guarulhos, passando de 71 para 42 toneladas por dia;
- ☐ Coeficiente de segurança de 15%;
- ☐ Manutenção dos horários atualmente praticados;
- ☐ Paletização nos eixos Campo Grande-Londrina-Guarulhos e Goiânia-Uberlândia-Guarulhos;





- ☐ Aumento de disponibilidade nos trechos São Paulo/Nordeste/São Paulo e São Paulo/Manaus/São Paulo;
- ☐ Diminuição de uma ligação São Paulo/Nordeste;
- ☐ Supressão da ligação Brasília/Belo Horizonte/Brasília;
- ☐ Aumento da capacidade contratada passando de 743.300 para 1.594.700 quilogramas por dia;
- ☐ Diminuição da quilometragem percorrida passando de 57.692 para 47.765 Km por dia;
- ☐ Diminuição do número de trechos passando de 83 para 68;
- ☐ Não elevação dos custos atuais:

Despesa Atual: R\$ 1.296.528,64 por operação diária;

Despesa Estimada para esta licitação: R\$ 1.313.831,21 por operação diária, com possibilidade de redução dos custos, em função da concorrência a ser estabelecida entre os licitantes.

3. Benefícios e/ou Impactos:

- ⇒ **Operacional:** Melhoria da qualidade operacional, pois estando toda a capacidade da aeronave à disposição da ECT, a confecção dos paletes aeronáuticos poderá ser realizada de forma a possibilitar ganhos, tanto nas conexões a serem realizadas ao longo da linha quanto no recebimento da carga em seus destinos.
- ⇒ **Comercial:** Estando toda a capacidade da aeronave à disposição da ECT, aumenta-se a possibilidade de celebração de novos contratos comerciais, principalmente nos trechos de retorno nordeste/sudeste.

Com a contratação de toda a capacidade de carga e paletes das aeronaves cargueiras paletizadas, haverá trechos em que existirá espaço disponível nas aeronaves, tanto em posições de paletes quanto em peso. Diante disso, o Departamento responsável pela gestão dos contratos manterá permanentemente atualizadas as informações relativas a esta disponibilidade, através do Sistema de Transporte Aéreo Nacional (STAN), de forma que a Área Comercial e o Departamento de Logística Integrada possam atuar junto ao mercado no sentido ocupar este espaço da forma mais vantajosa para a ECT.

- ⇒ **Administrativo:** A padronização dos contratos permitirá um ganho de qualidade na gestão administrativa/operacional/jurídica da prestação dos serviços, permitindo decisões isonômicas para situações semelhantes, independentemente da empresa ou do contrato.
- ⇒ **Tecnológico:** O sistema de paletização integral das grandes linhas de integração nacional pode viabilizar, no futuro, a realização de estudos de formatação virtual da carga a ser transportada na RPN, a partir das unidades operacionais expedidoras dos objetos.
- ⇒ **Recursos Humanos:** Embora admitida a possibilidade de redução de carga trabalhada em determinada base, no sistema geral não haverá decréscimo de equipe envolvida nas operações da RPN, uma vez que no modelo atual algumas bases demonstram saturamento e excesso de trabalho nos momentos de pico da operação.

O benefício esperado nas principais bases, principalmente no Terminal de Carga Aérea de Guarulhos – TECA/GRU, é uma melhora no clima organizacional da unidade, combinado com redução do índice de absenteísmo. Atualmente registra-se um elevado número de licenças médicas e estresse nos colaboradores envolvidos.

RQS nº 032905 - CR
CPMI - CORREIOS
736
Fls Nº
3731,13
Doc:

⇒ **Financeiro:** a contratação dos serviços está prevista na programação orçamentária da ECT, considerando que se trata da substituição dos 26 contratos atuais, sem incremento de custos. **Os respectivos bloqueios orçamentários deverão ser emitidos antes da emissão do Edital de Licitação e devidamente anexados ao processo licitatório.**

4. Informações Complementares:

4.1. O Sr. Presidente da ECT já designou, por meio da PRT/PR-134/2004, a Comissão Especial de Licitação objetivando a realização do processo licitatório para a contratação dos serviços de transporte aéreo de carga, de acordo com as especificações definidas pelo Grupo de Trabalho designado pela PRT/DIOPE-060/2004.

4.2. A Diretoria de Operações, área gestora operacional e administrativa dos contratos de transporte aéreo de carga, apresentou as devidas justificativas para adoção desta modalidade, conforme destacamos a seguir:

"a) A complexidade dos serviços de transporte aéreo exige, além dos documentos legais exigidos em um processo licitatório normal, a apresentação de documentação específica do setor, que é, em sua maioria, emitida pelo Departamento de Aviação Civil – DAC. A modalidade de Concorrência permitirá que a análise dessa documentação técnica se dê antes da abertura das propostas econômicas, evitando, assim, que empresa(s) não credenciada(s)/autorizada(s) legalmente para a execução dos serviços venha(m) a baixar os preços a níveis inexecutáveis para o setor. Tal complexidade reflete diretamente na planilha de formatação dos custos das linhas a serem licitadas, levando a uma necessidade de prévia e acurada análise pela Comissão de Licitação, inclusive extensiva a todos os participantes do processo licitatório, possibilitando, assim, detectar desconformidades e não atendimento às especificações exigidas para a prestação dos serviços, podendo, também, evitar a incidência de recursos administrativos, ações judiciais e liminares, que, não raras vezes, retardam e prejudicam os processos. Por outro lado, é importante destacar, que devido à complexidade do objeto, seu valor referencial é formatado obedecendo a esta condição, e que mesmo sendo licitado por meio de uma licitação na modalidade concorrência, existe a prerrogativa de negociação de valores menores com o licitante que tenha apresentado a proposta de menor valor, tendo como parâmetro comparativo/persuasivo os insumos constantes da própria planilha de custos apresentada pelo licitante.

b) Na licitação a ser desencadeada, o objeto a ser contratado é um conjunto de linhas que formam um sistema integrado de transporte aéreo de carga. Não se trata, portanto, da contratação de uma ou outra linha isolada. A garantia de que os licitantes aptos a apresentar propostas econômicas sejam empresas com capacidade técnica/operacional e legalmente preparadas para a execução dos serviços é condição essencial para o sucesso da implantação da nova malha postal aérea.

c) Ressalta-se, também, que a singularidade da malha postal aérea noturna a transforma em uma solução customizada de transporte aéreo, de uma rede de linhas interdependentes não encontrada no mercado aéreo nacional, cuja formatação e especificações são delineadas pela própria ECT, como os tipos das aeronaves empregadas, seus horários, suas conexões, que devem ser definidos de forma a possibilitar a verdadeira integração nacional do encaminhamento da carga postal urgente e expressa. Não se trata, portanto, de uma simples contratação de um frete ou de um serviço comum ao mercado. É, de fato, uma logística aérea, composta de fatores técnicos, humanos e materiais, dependentes, inclusive, de situação mercadológica, econômica, política nacional e internacional.

d) O posicionamento favorável à escolha da modalidade de Concorrência para o objeto em tela adotado por esta Diretoria deriva-se do próprio objeto devido às suas características técnica/operacionais citadas acima, devendo ser mantido o Pregão como opção preferencial para contratações de menor complexidade para a área de transporte, incluindo, neste rol, o próprio

transporte aéreo de carga, quando em sua dimensão regional, especificamente na região amazônica, ou mesmo nacional, quando licitada isoladamente uma linha, de característica secundária no sistema aéreo."

4.2.1. O Edital de Licitação, de acordo com o disposto no **Parágrafo Único do Art. 38 da Lei 8.666/93**, deverá ser examinado e aprovado pelo DEJUR, quando a escolha da modalidade, dentre outros aspectos, será certamente avaliada por aquele Departamento.

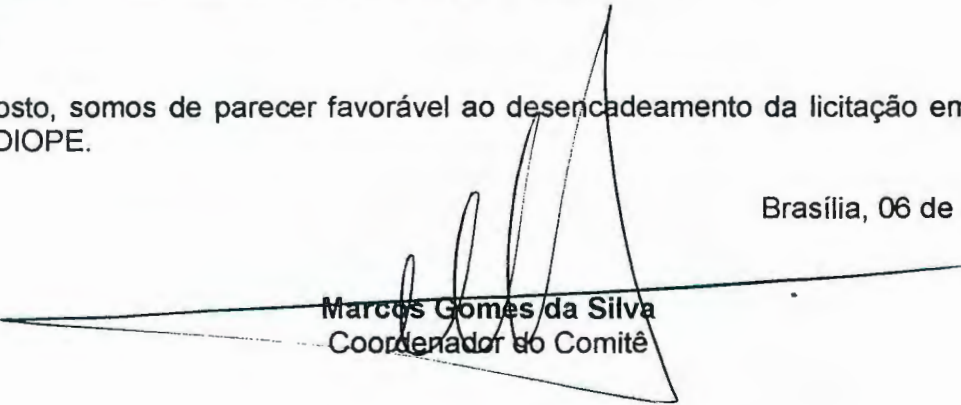
5. Cronologia

Evento	Data
Recebimento do Pedido	21/07/2004
Aprovação do Comitê	27/07/2004

6. Conclusão

Diante do exposto, somos de parecer favorável ao desencadeamento da licitação em tela, conforme proposto pela DIOPE.

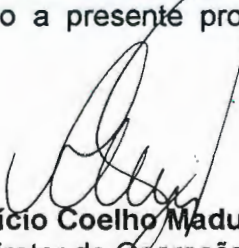
Brasília, 06 de agosto de 2004.


Marcos Gomes da Silva
Coordenador do Comitê

Sr. Presidente,

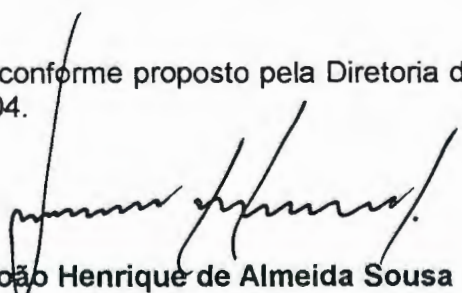
A DIOPE propõe a abertura de licitação para a contratação de **serviços de transporte aéreo de carga**, pelo período de 12 meses, com possibilidade de prorrogação por iguais períodos, até o limite de 60 meses. O **valor anual estimado** da contratação é de **R\$ 346.851.703,44**. Com base nas informações disponibilizadas pela DIOPE e pelo seu representante no Comitê, o Comitê de Avaliação de Contratações Estratégicas se posicionou favorável à abertura da licitação, nos moldes propostos. Sendo assim, submeto a sua apreciação a presente proposta, sugerindo que seja autorizada a abertura da licitação.

Brasília, 12 / 08 / 2004.


Maurício Coelho Madureira
Diretor de Operações

Autorizo a abertura da licitação, conforme proposto pela Diretoria de Operações e de acordo com o disposto no Parecer/CACE-280/2004.

Brasília, 12 / 08 / 2004.


João Henrique de Almeida Sousa
Presidente da ECT

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS 738 Fls. Nº 3731.13 Doc:

De: COMITÊ DE AVALIAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES ESTRATÉGICAS

Ao: DENAF

CI/ CACE-283/2004

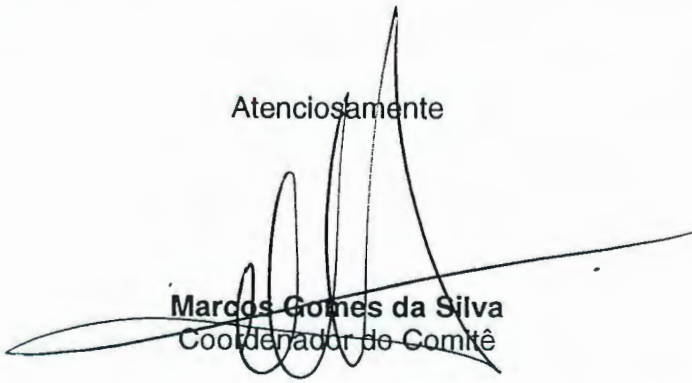
Ref.: CI/ASS/DENAF-2277/2004

Assunto: ABERTURA DE LICITAÇÃO- Serviços de Transporte PRN.

Brasília, 06 de setembro de 2004.

Em anexo, encaminhamos Parecer/CACE-305/2004, com a análise do Comitê e a autorização do Sr. Presidente da ECT.

Atenciosamente



Marcos Gomes da Silva
Coordenador de Comitê

ANEXO: Parecer e processo.



Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".

PARECER/CACE-305/2004

Assunto: Abertura de Licitação para a Contratação dos Serviços de Transporte Aéreo de Carga Postal – Operação RPN – DENAF/DIOPE.

Referência: Ata da 102ª Reunião do Comitê, de 26/08/2004 e Parecer/CACE-280/2004.

1. Dados da Contratação:

⇒ **Modalidade:** Concorrência - Tipo “Menor Preço”.

⇒ **Objeto:** Serviços de transporte aéreo de carga, para a execução das 11 linhas da Rede Postal Noturna da ECT, abaixo identificadas, pelo período de 12 meses, com possibilidade de prorrogações por iguais períodos, até o limite de 60 meses.

Item	Linha	Percurso (Aeroportos)	Tempo de Voo (h)	Capacidade de Carga (kg)	Capacidade de Paletes por Trecho	Distância Diária (km)
1	90601	POA-GRU-GIG-SSA-FOR	6:20	160.000	18	3.537
2	60901	FOR-SSA-GIG-GRU-POA	6:20	160.000	18	3.537
3	50011	REC-SSA-GRU-SSA-REC	7:20	160.000	18	4.208
4	88301	FLN-CWB-GRU-GIG-CNF	3:20	96.000	12	1.300
5	33881	CNF-GIG-GRU-CWB-FLN	3:20	96.000	12	1.300
6	69011	MAO-BSB-GRU-BSB-MAO	8:50	160.000	18	5.604
7	66201	BEL-BSB-GIG-BSB-BEL	8:00	96.000	12	5.048
8	65401	SLZ-THE-BSB-SSA-BSB-THE -SLZ	9:10	90.000	7	5.104
9	78011	PVH-CGR-BSB-GRU-BSB-CGR-PVH	9:30	144.000	12	5.732
10	74011	GYN-UDI-GRU-UDI-GYN	4:10	60.000	7	1.622
11	79011	CGR-LDB-CGR	3:30	60.000	7	1.918

Observações:

- As linhas referentes deverão ser operadas por aeronaves cargueiras paletizadas, com total disponibilidade dos porões, sendo faturados os serviços por hora de voo.

⇒ **Valor Anual Estimado:** R\$ 324.891.600,00. Segundo a DIOPE, o valor estimado para a contratação foi definido tendo como base o preço atualmente praticado, para as linhas que prevêm o uso de aeronaves de pequeno porte, e o preço por hora de voo constante do Relatório da Consultoria Roland Berger, para as linhas que serão operadas com aeronaves de maior porte. A estimativa de custos está apresentada no quadro a seguir:

Item	Linha	Valor por Operação Diária (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
1	90601	133.000,00	2.926.000,00	35.112.000,00
2	60901	133.000,00	2.926.000,00	35.112.000,00
3	50011	154.000,00	3.388.000,00	40.656.000,00
4	88301	65.000,00	1.430.000,00	17.160.000,00
5	33881	65.000,00	1.430.000,00	17.160.000,00
6	69011	185.500,00	4.081.000,00	48.972.000,00
7	66201	124.200,00	2.732.400,00	32.788.800,00
8	65401	123.750,00	2.722.500,00	32.670.000,00
9	78011	148.200,00	3.260.400,00	39.124.800,00
10	74011	51.750,00	1.138.500,00	13.662.000,00
11	79011	47.250,00	1.039.500,00	12.474.000,00
Total Geral		1.230.650,00	27.074.300,00	324.891.600,00

Fls. Nº **740**
3731.13
 Dnc:

⇒ **Classificação Orçamentária:** 01011.44408.010000

⇒ **Justificativa da Contratação:**

- A malha de transporte aéreo atual encontra-se saturada, gerando cortes diários de carga, além de excedentes em trechos cujo espaço é compartilhado com a transportadora. O quadro a seguir demonstra o grau de saturação da malha, observados os últimos 12 meses:

Mês	% de ocupação em peso	% de ocupação em volume
Jul/2003	75,21	91,72
Ago/2003	79,92	97,46
Set/2003	74,79	91,21
Out/2003	80,48	98,15
Nov/2003	88,87	108,38
Dez/2003	86,26	105,20
Jan/2004	74,72	91,12
Fev/2004	78,63	95,89
Mar/2004	81,75	99,70
Abr/2004	85,51	104,28
Mai/2004	87,09	106,21
Jun/2004	86,07	104,96

Fonte: STAN

- Em função da saturação da malha, a ECT encontra-se impossibilitada de atender novas demandas comerciais, que têm sido propostas, notadamente pela área de Logística Integrada, bem como se vê impossibilitada de atender aos incrementos de carga advindos dos períodos sazonais.
- A absoluta despadronização dos contratos em vigor faz com que situações semelhantes sejam tratadas de maneira diferenciada, não guardando, portanto, isonomia no tratamento com os fornecedores.
- Os contratos atuais possibilitam que o fornecedor transporte cargas concorrenciais da ECT em trechos altamente competitivos, viabilizando o sucesso de empresas concorrentes no segmento de encomendas expressas.
- A mudança do padrão de qualidade do LC para as Regiões Norte e Nordeste impõe uma necessidade de ajuste de parte da malha, com a eliminação de algumas linhas.

⇒ **Situação Atual:** A malha atual da Rede Postal Noturna é composta por 26 linhas, conforme discriminado a seguir:

Linha	Contratada	Contrato		Trecho	Valor p/ Operação	Valor Anual
		Nº	Início			
F	BETA	10498/00	01/10/00	REC/SSA/GRU/POA/GRU/SSA/REC	253.368,53	66.889.291,92
G	TAF	10637/01	05/03/01	SLZ/THE/BSB/GIG/BSB/THE/SLZ	114.168,91	30.140.592,24
U		10636/01	09/04/01	REC/NAT/REC	9.233,47	2.437.636,08
I	VARIGLOG	10891/01	01/10/01	BEL/BSB/GRU/BSB/BEL	131.696,00	34.767.744,00
J		11868/03	09/05/03	PVH/CGB/BSB/SSA/BSB/CGB/PVH	115.711,26	30.547.772,64
SP5		11527/02	18/11/02	GRU/SSA	35.500,00	9.372.000,00
T	ABAETÉ	10910/01	01/11/01	MCZ/SSA/MCZ	22.225,10	5.867.426,40
M	PENNA	10869/01	01/11/01	BVB/MAO/BVB	5.221,10	1.378.370,40
S				AJU/SSA/AJU	5.777,00	1.525.128,00



R		10634/01	08/03/01	MCP/BEL/MCP	3.458,22	912.970,08
BS1		11445/02	21/10/02	RBR/PVH/RBR	4.655,00	1.228.920,00
BS2		11469/02	04/11/02	PMW/BSB/PMW	5.470,00	1.444.080,00
H	TOTAL	10492/00	01/10/00	FLN/CWB/GRU/GIG/GRU/CWB/FLN	118.529,80	31.291.867,20
N		10868/01	01/11/01	VIX/GIG/VIX	25.878,51	6.831.926,64
Z				LDB/GRU/GRU	21.000,00	5.544.000,00
SP4		11892/03	01/07/03	UDI/GRU/UDI	27.635,50	7.295.772,00
B		11969/03	01/08/03	BHZ/BSB/BHZ	16.480,58	4.350.873,12
A	SKY	12.405/03	26/12/03	FOR/SSA/GIG/GRU/BSB/MAO	116.856,92	30.850.226,88
C				MAO/BSB/GRU/GIG/SSA/FOR	115.943,42	30.609.062,88
SP1	TAM MA	11557/02	8/11/02	BAU/GRU/BAU	4.028,60	1.063.550,40
SP2		11558/02	8/11/02	SJP/GRU/SJP	10.715,00	2.828.760,00
K	TRIP	10496/00	01/10/00	CNF/GRU/CNF/GYN/GRU/GYN	98.990,72	26.133.550,08
SP3		11709/03	01/04/03	CGR/GRU/CGR	33.985,00	8.972.040,00
Total					1.296.528,64	342.283.560,96

Tratam-se de contratos, cujas vigências são de 6 meses ou de 12 meses, e apresentam cláusulas de obrigação da Contratada e de Penalidades formalizados de maneira não padronizada.

A qualidade dos serviços prestados vem sendo afetada em virtude da saturação da malha atual, a qual não permite o atendimento de novas demandas de carga, nem a absorção de cargas decorrentes de sazonalidade. Essa saturação impõe o pagamento da carga excedente nos trechos em que há compartilhamento de espaço com o fornecedor, ou o corte da carga, quando não há disponibilidade de espaço na aeronave. A quantidade de carga que sofreu corte, decorrente de indisponibilidade de espaço, nos últimos 3 meses é a seguinte:

Mês	Toneladas Cortadas
Abr/2004	171
Mai/2004	148
Jun/2004	142

As ocorrências de corte de carga, por falta de capacidade disponível, têm obrigado à utilização sistemática de vôos comerciais, trazendo, como consequência, a perda da qualidade na entrega da carga, em virtude de que a carga chega ao seu destino em horário incompatível com o de saída dos carteiros para distribuição.

2. Informações Gerais:

- ⇒ **Política interna de contratação para o objeto a ser contratado:** A contratação de serviços para transporte aéreo para a Rede Postal Aérea Noturna - RPN é realizada de forma centralizada pela Administração Central. A contratação proposta altera a atual sistemática de "disponível contratado" de acordo com a demanda prevista trecho a trecho, pois a aeronave será contratada levando-se em consideração o trecho de maior demanda. Assim, as aeronaves paletizadas ficarão com toda a sua capacidade restrita ao transporte de cargas da ECT, inibindo, desta forma, o transporte de carga do mercado concorrencial.
- ⇒ **Compatibilização da contratação com as Diretrizes do Plano Estratégico da ECT:** O serviço de transporte aéreo de carga é suporte fundamental para viabilizar os negócios da ECT, em todas as suas modalidades: mensagens, expressos, marketing direto e encomendas.
- ⇒ **Viabilidade Técnica:** A viabilidade técnica deste tipo de contratação vem sendo confirmada ao longo dos anos. As fichas técnicas, que definem os horários de chegada e partida em cada base da ECT, são elaboradas de acordo com as necessidades operacionais das Diretorias Regionais e das conexões a serem realizadas.



A alteração fundamental e de grande relevância no processo em relação à prática atual é a de que nesta contratação todo o disponível da aeronave paletizada estará à disposição da ECT, conforme já mencionado em tópico anterior.

⇒ **Expectativa de Economicidade e Eficiência:** A contratação dos serviços em questão torna-se imprescindível à medida que possibilitará a garantia dos prazos e atendimento aos clientes, com qualidade na operação, desde que satisfeitas as condições de preços compatíveis com os de mercado e dentro dos princípios legais que regem as contratações.

Segundo a DIOPE, a nova malha de transporte aéreo de carga postal foi confeccionada de acordo com os seguintes princípios de economicidade e eficiência:

- ☐ Seleção de aeronaves disponíveis no mercado nacional;
- ☐ Redução do manuseio de unitizadores primários (malas e caixetas);
- ☐ Exigência de aeronaves com paletes equivalentes (IATA P1);
- ☐ Maximização da carga trânsito com transbordo direto na pista;
- ☐ Minimização da carga trânsito no Terminal de Carga de Guarulhos, passando de 71 para 42 toneladas por dia;
- ☐ Coeficiente de segurança de 15%;
- ☐ Manutenção dos horários atualmente praticados;
- ☐ Paletização nos eixos Campo Grande-Londrina-Guarulhos e Goiânia-Uberlândia-Guarulhos;
- ☐ Aumento de disponibilidade nos trechos São Paulo/Nordeste/São Paulo e São Paulo/Manaus/São Paulo;
- ☐ Diminuição de uma ligação São Paulo/Nordeste;
- ☐ Supressão da ligação Brasília/Belo Horizonte/Brasília;
- ☐ Aumento da capacidade contratada passando de 743.300 para 1.594.700 quilogramas por dia;
- ☐ Diminuição da quilometragem percorrida passando de 57.692 para 47.765 Km por dia;
- ☐ Diminuição do número de trechos passando de 83 para 68;
- ☐ Não elevação dos custos atuais:

Despesa Atual: R\$ 1.296.528,64 por operação diária;

Despesa Estimada (Malhas Primária e Secundárias): R\$ 1.313.831,21 por operação diária, com possibilidade de redução dos custos, em função da concorrência a ser estabelecida entre os licitantes.

3. Benefícios e/ou Impactos:

⇒ **Operacional:** Melhoria da qualidade operacional, pois estando toda a capacidade da aeronave à disposição da ECT, a confecção dos paletes aeronáuticos poderá ser realizada de forma a possibilitar ganhos, tanto nas conexões a serem realizadas ao longo da linha quanto no recebimento da carga em seus destinos.



⇒ **Comercial:** Estando toda a capacidade da aeronave à disposição da ECT, aumenta-se a possibilidade de celebração de novos contratos comerciais, principalmente nos trechos de retorno nordeste/sudeste.

Com a contratação de toda a capacidade de carga e paletes das aeronaves cargueiras paletizadas, haverá trechos em que existirá espaço disponível nas aeronaves, tanto em posições de paletes quanto em peso. Diante disso, o Departamento responsável pela gestão dos contratos manterá permanentemente atualizadas as informações relativas a esta disponibilidade, através do Sistema de Transporte Aéreo Nacional (STAN), de forma que a Área Comercial e o Departamento de Logística Integrada possam atuar junto ao mercado no sentido ocupar este espaço da forma mais vantajosa para a ECT.

⇒ **Administrativo:** A padronização dos contratos permitirá um ganho de qualidade na gestão administrativa/operacional/jurídica da prestação dos serviços, permitindo decisões isonômicas para situações semelhantes, independentemente da empresa ou do contrato.

⇒ **Tecnológico:** O sistema de paletização integral das grandes linhas de integração nacional pode viabilizar, no futuro, a realização de estudos de formatação virtual da carga a ser transportada na RPN, a partir das unidades operacionais expedidoras dos objetos.

⇒ **Recursos Humanos:** Embora admitida a possibilidade de redução de carga trabalhada em determinada base, no sistema geral não haverá decréscimo de equipe envolvida nas operações da RPN, uma vez que no modelo atual algumas bases demonstram saturamento e excesso de trabalho nos momentos de pico da operação.

O benefício esperado nas principais bases, principalmente no Terminal de Carga Aérea de Guarulhos – TECA/GRU, é uma melhora no clima organizacional da unidade, combinado com redução do índice de absenteísmo. Atualmente registra-se um elevado número de licenças médicas e estresse nos colaboradores envolvidos.

⇒ **Financeiro:** a contratação dos serviços está prevista na programação orçamentária da ECT, considerando que se trata da substituição dos contratos atuais, sem incremento de custos, conforme estimativa da DIOPE.

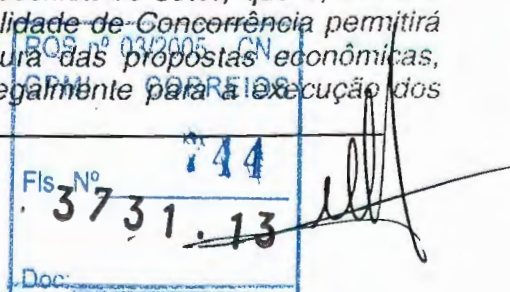
Os respectivos bloqueios orçamentários deverão ser emitidos antes da publicação do Edital de Licitação e devidamente anexados ao processo licitatório.

4. Informações Complementares:

4.1. O Sr. Presidente da ECT já designou, por meio da PRT/PR-134/2004, a Comissão Especial de Licitação objetivando a realização do processo licitatório para a contratação dos serviços de transporte aéreo de carga, de acordo com as especificações definidas pelo Grupo de Trabalho designado pela PRT/DIOPE-060/2004.

4.2. A Diretoria de Operações, área gestora operacional e administrativa dos contratos de transporte aéreo de carga, apresentou as devidas justificativas para adoção desta modalidade, conforme destacamos a seguir:

"a) A complexidade dos serviços de transporte aéreo exige, além dos documentos legais exigidos em um processo licitatório normal, a apresentação de documentação específica do setor, que é, em sua maioria, emitida pelo Departamento de Aviação Civil – DAC. A modalidade de Concorrência permitirá que a análise dessa documentação técnica se dê antes da abertura das propostas econômicas, evitando, assim, que empresa(s) não credenciada(s)/autorizada(s) legalmente para a execução dos





serviços venha(m) a baixar os preços a níveis inexecutáveis para o setor. Tal complexidade reflete diretamente na planilha de formatação dos custos das linhas a serem licitadas, levando a uma necessidade de prévia e acurada análise pela Comissão de Licitação, inclusive extensiva a todos os participantes do processo licitatório, possibilitando, assim, detectar desconformidades e não atendimento às especificações exigidas para a prestação dos serviços, podendo, também, evitar a incidência de recursos administrativos, ações judiciais e liminares, que, não raras vezes, retardam e prejudicam os processos. Por outro lado, é importante destacar, que devido à complexidade do objeto, seu valor referencial é formatado obedecendo a esta condição, e que mesmo sendo licitado por meio de uma licitação na modalidade concorrência, existe a prerrogativa de negociação de valores menores com o licitante que tenha apresentado a proposta de menor valor, tendo como parâmetro comparativo/persuasivo os insumos constantes da própria planilha de custos apresentada pelo licitante.

b) Na licitação a ser desencadeada, o objeto a ser contratado é um conjunto de linhas que formam um sistema integrado de transporte aéreo de carga. Não se trata, portanto, da contratação de uma ou outra linha isolada. A garantia de que os licitantes aptos a apresentar propostas econômicas sejam empresas com capacidade técnica/operacional e legalmente preparadas para a execução dos serviços é condição essencial para o sucesso da implantação da nova malha postal aérea.

c) Ressalta-se, também, que a singularidade da malha postal aérea noturna a transforma em uma solução customizada de transporte aéreo, de uma rede de linhas interdependentes não encontrada no mercado aéreo nacional, cuja formatação e especificações são delineadas pela própria ECT, como os tipos das aeronaves empregadas, seus horários, suas conexões, que devem ser definidos de forma a possibilitar a verdadeira integração nacional do encaminhamento da carga postal urgente e expressa. Não se trata, portanto, de uma simples contratação de um frete ou de um serviço comum ao mercado. É, de fato, uma logística aérea, composta de fatores técnicos, humanos e materiais, dependentes, inclusive, de situação mercadológica, econômica, política nacional e internacional.

d) O posicionamento favorável à escolha da modalidade de Concorrência para o objeto em tela adotado por esta Diretoria deriva-se do próprio objeto devido às suas características técnica/operacionais citadas acima, devendo ser mantido o Pregão como opção preferencial para contratações de menor complexidade para a área de transporte, incluindo, neste rol, o próprio transporte aéreo de carga, quando em sua dimensão regional, especificamente na região amazônica, ou mesmo nacional, quando licitada isoladamente uma linha, de característica secundária no sistema aéreo."

4.2.1. O Edital de Licitação, de acordo com o disposto no Parágrafo Único do Art. 38 da Lei 8.666/93, deverá ser examinado e aprovado pelo DEJUR, quando a escolha da modalidade, dentre outros aspectos, será certamente avaliada por aquele Departamento.

5. Informação Complementar:

Este parecer está retificando o Parecer/CACE-280/2004, de 06/08/2004, tendo em vista a decisão da Diretoria de Operações, manifestada por meio da CI/ASS/DENAF-2277/2004, que optou por excluir da licitação as linhas que seriam operadas não obrigatoriamente por aeronaves paletizadas, a denominada Malha Secundária (itens 12 a 21).

Segundo avaliação da DIOPE as linhas da Malha Secundária não interferem na reformulação proposta por se tratarem de linhas de ponta, que complementam as linhas da Malha Primária, que será objeto da licitação.

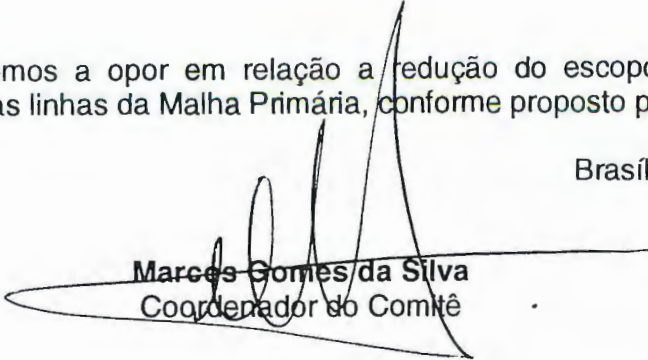
A padronização das cláusulas contratuais, uma dos motivos principais da inclusão das linhas de ponta na proposta de licitação anterior, será realizada por meio de termos aditivos aos contratos atuais, conforme informado pela DIOPE.



**6. Conclusão**

Diante do exposto, nada temos a opor em relação a redução do escopo do objeto da licitação, limitando o certame apenas às linhas da Malha Primária, conforme proposto pela DIOPE.

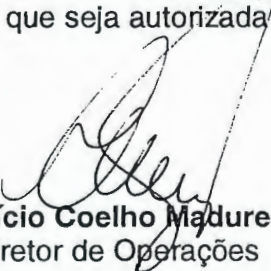
Brasília, 27 de agosto de 2004.


Marcos Gomes da Silva
Coordenador do Comitê

Sr. Presidente,

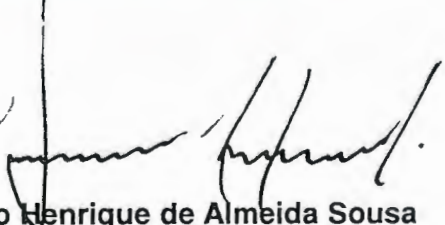
A DIOPE propõe a **retificação do objeto da licitação, destinada à contratação de serviços de transporte aéreo de carga**, cuja abertura da licitação já tinha sido autorizada por V.Sa. em 12/08/2004, conforme despacho exarado no Parecer/CACE-280/2004. A proposta consiste na **exclusão das linhas que seriam operadas não obrigatoriamente por aeronaves paletizadas, a denominada Malha Secundária**. As linhas da Malha Secundária não interferem na reformulação proposta por se tratarem de linhas de ponta, que complementam as linhas da Malha Primária, que será objeto da licitação. A padronização das cláusulas contratuais, uma dos motivos principais da inclusão das linhas de ponta na proposta de licitação anterior, será realizada por meio de termos aditivos aos contratos atuais. O **valor anual estimado** da contratação passa a ser de **R\$ 324.891.600,00**. Com base nas informações disponibilizadas, o Comitê de Avaliação de Contratações Estratégicas se posicionou favorável à abertura da licitação, nos moldes ora propostos. Sendo assim, submeto a sua apreciação a presente proposta, sugerindo que seja autorizada a abertura da licitação.

Brasília, 02/09/2004.


Maurício Coelho Madureira
Diretor de Operações

Autorizo a **abertura da licitação**, conforme proposto pela Diretoria de Operações e de acordo com o disposto no Parecer/CACE-305/2004.

Brasília, 03/9/2004.


João Henrique de Almeida Sousa
Presidente da ECT

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls Nº	746
3731-13	
Doc	

ANEXO 03 DO RELATÓRIO DIOPE 003/2005

Planilha de atualização dos valores estimados pela ECT

Detalhamento da atualização dos valores referentes à estimativa fornecida pela DIOPE

Linhas	Valor aprovado pelo CACE	Valor aprovado pelo CACE atualizado
90601 (POA/FOR)	133.000,00	145.094,28
60901 (FOR/POA)	133.000,00	145.094,28
50011 (REC/GRU)	154.000,00	168.003,90
88301 (FLN/BHZ)	65.000,00	70.459,47
30881 (BHZ/FLN)	65.000,00	70.459,47
69011 (MAO/GRU)	185.500,00	202.368,34
66201 (BEL/GIG)	124.200,00	134.563,81
65401 (SLZ/SSA)	123.750,00	134.076,26
78011 (PVH/GRU)	148.200,00	160.647,60
74011 (GYN/GRU)	51.750,00	56.068,25
79011 (CGR/GRU)	47.250,00	51.192,75
Soma	1.230.650,00	1.338.028,42

Cálculo do impacto da variação dos preços dos insumos

Participação dos insumos no preço

Aeronave	Querosene de Aviação*	Outros
DC8	52,17%	47,83%
707	61,35%	38,65%
727-200	44,29%	55,72%
737-200	43,66%	56,34%

* Média dos percentuais de participação do insumo no preço final das propostas das licitantes

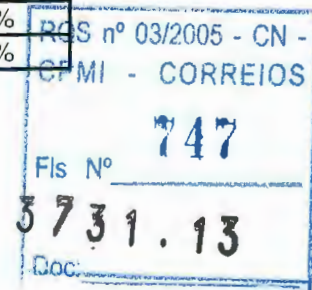
Variação no período de 21/07 a 25/11 *

Querosene de Aviação	13,30%
IGP-M	4,50%

* Período compreendido entre a data de envio do Relatório ao CACE e a data de abertura da licitação

Impacto da variação dos insumos

Aeronave	Querosene de Aviação	Outros	Total
DC8	6,94%	2,15%	9,09%
707	8,16%	1,74%	9,90%
727-200	5,89%	2,51%	8,40%
737-200	5,81%	2,54%	8,34%



**ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO NA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N 006/2004 – CEL/AC**

OBJETO: Contratação de serviços de transporte aéreo de cargas em aeronaves cargueiras paletizadas utilizadas para os itens constantes do Anexo 1 do Edital.

DIA: 26/11/2004

ASSUNTO: Esta reunião destinou-se a concluir a análise dos documentos de habilitação, apresentados pelas licitantes da Concorrência 006/2004 – CEL/AC, com vistas à decisão sobre a habilitação das licitantes.

LOCAL: SBN – Quadra 01 – Bloco “A” – Edifício Sede da ECT, em Brasília.

PARTICIPAÇÃO: Participaram da reunião os membros da Comissão Especial de Licitação.

DECISÃO: Concluída a análise dos documentos de habilitação apresentados pelas licitantes, considerando inclusive as observações das licitantes, a Comissão decidiu por:

1) Habilitar as seguintes licitantes:

- BETA – Brazilian Express Transportes Aéreos Ltda
- Skymaster Airlines Ltda
- TAF Linhas Aéreas S/A
- Total Linhas Aéreas S/A

2) Inabilitar as seguintes licitantes:

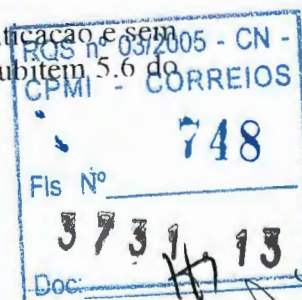
- Air Brasil Linhas Aéreas Ltda
- ATA – Atlântico Transporte Aéreo Ltda
- RLA – Rico Linhas Aéreas S/A
- TCB – Transportes Charter do Brasil
- Varig Logística S/A

MOTIVOS DA INABILITAÇÃO:

a) AIR BRASIL LINHAS AÉREAS LTDA

Apresentou os documentos abaixo discriminados em cópia simples, sem autenticação e sem apresentação dos originais para autenticação pela Comissão, contrariando o subitem 5.6 do Edital:

- Certificado de Aeronavegabilidade e Certificado de Matrícula;



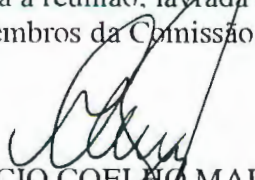
e) VARIG LOGÍSTICA S/A

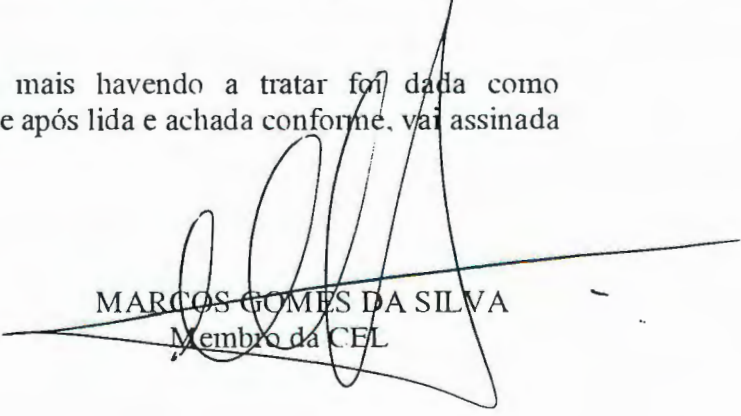
As aeronaves PP-VLS e PP-VLD têm, segundo os Certificados de Aeronavegabilidade e de Matrícula apresentados pela licitante, a Varig S.A Viação Aérea Riograndense como proprietária. Essas aeronaves constam de contrato celebrado em 03/11/04, com vigência de 2 (dois) anos, entre as empresas Varig S.A e Varig Logística S.A. cujo objeto é o arrendamento operacional das aeronaves em questão. Haja vista que não foram apresentados pela licitante documentos que comprovem o atendimento do subitem 1.3 do Anexo 4 do Edital da empresa Varig S.A, a licitante contrariou a alínea "a.2" do subitem 1.4 do Anexo 4 do Edital.

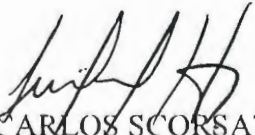
Com relação às aeronaves PP-VQU e PP-VQV, a licitante apresentou uma Proposta de prorrogação de locação onde consta de forma clara o seu vencimento como sendo às 17:00 horas do dia 26/09/2004. No mesmo documento, o locador solicita que, se a proposta fosse aceita, o locatário deveria devolver uma cópia assinada na data do vencimento ou antes dela. A Varig Logística manifestou sua concordância em 01/10/2004, intempestivamente portanto, segundo os termos da Proposta. Sobre o assunto em questão, não foi apresentado pela licitante o Contrato ou documento anterior que gerou a Proposta de prorrogação, documento considerado imprescindível, pelo fato de que na documentação das aeronaves (Certificado de Matrícula e Certificado de Aeronavegabilidade) consta como operadora a Varig S.A Viação Aérea Riograndense. Desta forma, figura como não atendida a alínea "a" do subitem 1.4 do Anexo 4 do Edital.

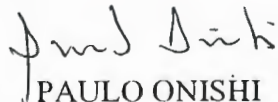
Apresentou a Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal com CNPJ número 04.066.143/0002-38, sendo que o CNPJ da licitante é o de número 04.066.143/0001-57.

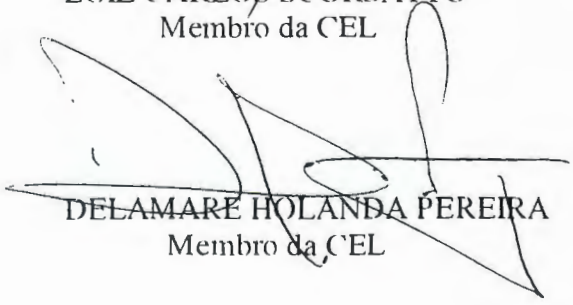
ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente ATA, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.


MAURÍCIO COELHO MADUREIRA
Presidente da CEL


MARCOS GOMES DA SILVA
Membro da CEL

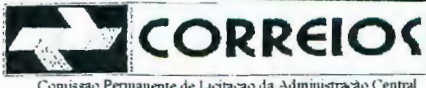

LUIZ CARLOS SCORSATTO
Membro da CEL


PAULO ONISHI
Membro da CEL


DELAMARE HOLANDA PEREIRA
Membro da CEL


PAULO EDUARDO DE LIMA
Membro da CEL

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fis. Nº	749
3731.13	
Doc:	



IDENTIFICAÇÃO: RELATÓRIO 001/2004 – CEL/AC DATA: 23/12/2004

ASSUNTO: *Interposição de Recurso Administrativo.*REFERÊNCIA: *Concorrência 006/2004 – CEL/AC – Contratação de serviços de transporte aéreo de cargas em aeronaves cargueiras paletizadas.***1. DO HISTÓRICO**

Realizou-se no dia 25/11/2004 às 09:00 horas, a Sessão Pública da Concorrência acima referenciada, objetivando a contratação de serviços de transporte aéreo de carga em aeronaves cargueiras paletizadas, conforme solicitado por meio das CI/ASS/DENAF – 1780/2004 e CI/ASS/DENAF – 2277/2004.

Conforme justificativas constantes dos referidos expedientes, essa contratação destina-se a sanar as deficiências do atual modelo da RPN, notadamente quanto à despadronização dos contratos em vigor, saturação dos principais trechos das linhas que compõem a malha atual e saturação do Terminal de Cargas de Guarulhos. Para tanto, foi definida a contratação de 11 (onze) linhas a serem operadas por aeronaves cargueiras paletizadas.

A contratação em tela permitirá à ECT reestruturar a malha da RPN de forma a que a quantidade de aeronaves cargueiras paletizadas de toda a Rede passe de 13 (treze) para 11 (onze) e que a quantidade de aeronaves não paletizadas passe de 22 (vinte e duas) para 15 (quinze). Por sua vez, a capacidade de carga contratada que é de 738.700 Kg (setecentos e trinta e oito mil e setecentos quilogramas) passa para 1.281.200 Kg (um milhão, duzentos e oitenta e um mil e duzentos quilogramas), propiciando o transporte integral da carga confiada à ECT e comportando expansão da demanda. A nova configuração da malha remete a um custo médio por quilo contratado de R\$ 1,12 (um real e doze centavos) contra R\$ 1,91 (um real e noventa e um centavos) em vigor.

A ECT deu início ao processo licitatório mediante a realização de Audiência Pública em 20/07/2004, conforme determina o Artigo 39 da Lei 8.666/93.

O instrumento convocatório da Concorrência teve sua publicidade em conformidade com o estipulado em lei, tendo o Edital sido retirado por 39 (trinta e nove) empresas, sendo 14 (quatorze) pelo sistema impresso e 25 (vinte e cinco) pelo sistema eletrônico, via Internet. A reunião de abertura contou com a participação das 09 (nove) empresas abaixo relacionadas:

- ✓ TAF LINHAS AÉREAS S/A
- ✓ SKYMASTER AIRLINES LTDA
- ✓ RLA – RICO LINHAS AÉREAS S/A
- ✓ VARIG LOGÍSTICA S/A
- ✓ AIR BRASIL LINHAS AÉREAS LTDA
- ✓ TCB – TRANSPORTES CHARTER DO BRASIL
- ✓ ATA – ATLÂNTICO TRANSPORTE AÉREO LTDA

1/11

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fis. Nº.	750
3731.13	
Doc.	

- ✓ TOTAL LINHAS AÉREAS S/A
- ✓ BETA – BRAZILIAN EXPRESS TRANSPORTES AÉREOS LTDA

Após a conferência dos documentos de habilitação pela Comissão e pelos representantes das empresas, conforme estipulado no subitem 7.3. alínea “e” do Edital, o Presidente da CEL questionou se algum representante desejaria manifestar-se sobre a análise da documentação, sendo feitas observações pelos representantes das seguintes empresas: TAF Linhas Aéreas S/A, Varig Logística S/A, Air Brasil Linhas Aéreas Ltda, ATA – Atlântico Transporte Aéreo Ltda e BETA – Brazilian Express Transportes Aéreos Ltda. A íntegra das observações feitas pelos representantes consta da Ata da reunião. Diante da grande quantidade de observações apresentadas, a Comissão decidiu suspender a reunião e informou que o resultado da habilitação seria publicado no Diário Oficial da União e a Ata de Julgamento da Habilitação seria disponibilizada no site dos Correios.

Uma vez julgada a habilitação dos licitantes, a Comissão publicou, no dia 30/11/2004, no Diário Oficial da União, o Aviso de resultado de Habilitação, no qual comunicou que foram habilitadas as empresas TAF Linhas Aéreas S/A, Skymaster Airlines Ltda, Total Linhas Aéreas S/A e BETA – Brazilian Express Transportes Aéreos Ltda; e que foram inabilitadas as empresas RLA – Rico Linhas Aéreas S/A, Varig Logística S/A, Air Brasil Linhas Aéreas Ltda, TCB – Transportes Charter do Brasil Ltda e ATA – Atlântico Transporte Aéreo Ltda. As razões das inabilitações são apresentadas a seguir:

a) AIR BRASIL LINHAS AÉREAS LTDA

Apresentou os documentos abaixo discriminados em cópia simples, sem autenticação e sem apresentação dos originais para autenticação pela Comissão, contrariando o subitem 5.6 do Edital:

- Certificado de Aeronavegabilidade e Certificado de Matrícula;
- Certificado de Homologação de Empresa de Transporte Aéreo – CHETA;
- Atestado de Capacidade Técnica;
- Declaração de que atende o Inciso V do Art. 27 da Lei 8.666/93;
- Certidão Negativa de Falência e Concordata;

O Certificado de Matrícula e o Certificado de Aeronavegabilidade estão de tal forma ilegíveis que não é possível identificar o prefixo da aeronave. Ainda sobre esses documentos consta como operador “ABSA AEROLINHAS BRASILEIRAS S.A”, não sendo apresentado nenhum documento que possibilitasse identificar a transferência da aeronave para a licitante, contrariando o subitem 2.4 do Edital.

O Atestado de Capacidade Técnica apresentado não está de acordo com a alínea “a.1.1” do subitem 5.2 do Edital, pois as atividades atestadas não são compatíveis em características, quantidade e prazos com o objeto da licitação.

b) ATA – ATLÂNTICO TRANSPORTE AÉREO LTDA

Não apresentou a prova de inscrição no cadastro de contribuinte municipal, contrariando a alínea “b” do subitem 1.3 do Anexo 4 do Edital.

2/11

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
751
Fls Nº
3731.13
Doc:

Os Atestados de Capacidade Técnica apresentados não estão de acordo com a alínea "a.1.1" do subitem 5.2 do Edital, pois as atividades atestadas não são compatíveis em características, quantidade e prazos com o objeto da licitação.

c) RLA – RICO LINHAS AÉREAS S/A

O balanço apresentado não está registrado na Junta Comercial, bem como não houve publicação do mesmo no Diário Oficial e jornal de grande circulação, contrariando a Lei 6404/76 e o estabelecido no subitem 1.2, alínea a.1, inciso II do Anexo 4 do Edital.

O Atestado de Capacidade Técnica apresentado não está de acordo com a alínea "a.1.1" do subitem 5.2 do Edital, pois as atividades atestadas não são compatíveis em características, quantidade e prazos com o objeto da licitação.

As aeronaves disponibilizadas são do tipo passageiro, contrariando o objeto do Edital (item 1), no qual se visa à contratação de aeronave cargueira paletizada.

d) TCB - TRANSPORTE CHARTER DO BRASIL LTDA

Apresentou Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, em cópia simples sem autenticação, e com data de validade vencida, contrariando o inciso I, da alínea "c", do subitem 1.3, do Anexo 4 do Edital. Apresentou, ainda, Certidão de Regularidade para com a Fazenda Estadual com CNPJ número 68.662.725/0003-40, sendo que o CNPJ da licitante é o de número 68.662.725/0001-89.

e) VARIG LOGÍSTICA S/A

As aeronaves PP-VLS e PP-VLD têm, segundo os Certificados de Aeronavegabilidade e de Matrícula apresentados pela licitante, a Varig S.A Viação Aérea Riograndense como proprietária. Essas aeronaves constam de contrato celebrado em 03/11/04, com vigência de 2 (dois) anos, entre as empresas Varig S.A e Varig Logística S.A, cujo objeto é o arrendamento operacional das aeronaves em questão. Haja vista que não foram apresentados pela licitante documentos que comprovem o atendimento do subitem 1.3 do Anexo 4 do Edital da empresa Varig S.A, a licitante contrariou a alínea "a.2" do subitem 1.4 do Anexo 4 do Edital.

Com relação às aeronaves PP-VQU e PP-VQV, a licitante apresentou uma Proposta de prorrogação de locação onde consta de forma clara o seu vencimento como sendo às 17:00 horas do dia 26/09/2004. No mesmo documento, o locador solicita que, se a proposta fosse aceita, o locatário deveria devolver uma cópia assinada na data do vencimento ou antes dela. A Varig Logística manifestou sua concordância em 01/10/2004, intempestivamente portanto, segundo os termos da Proposta. Sobre o assunto em questão, não foi apresentado pela licitante o Contrato ou documento anterior que gerou a Proposta de prorrogação, documento considerado imprescindível, pelo fato de que na documentação das aeronaves (Certificado de Matrícula e Certificado de Aeronavegabilidade) consta como operadora a Varig S.A Viação Aérea Riograndense. Desta forma, figura como não atendida a alínea "a" do subitem 1.4 do Anexo 4 do Edital.

Apresentou a Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal com CNPJ número 04.066.143/0002-38, sendo que o CNPJ da licitante é o de número 04.066.143/0001-57.

2. DOS RECURSOS APRESENTADOS

2.1. DO RECURSO APRESENTADO PELA EMPRESA VARIG LOGÍSTICA S/A CONTRA A HABILITAÇÃO DA EMPRESA TOTAL LINHAS AÉREAS S/A

O recurso da empresa Varig Logística S/A contra a habilitação da empresa Total Linhas Aéreas S/A adentrou tempestivamente nesta Comissão Especial de Licitação, no dia 07/12/2004. A síntese dos memoriais apresentados pela Recorrente encontra-se descrita a seguir:

2.1.1. DAS RAZÕES DO RECURSO

- a recorrente alude que a licitante Total Linhas Aéreas S/A não apresentou prova de inscrição no cadastro de contribuinte municipal, contrariando, assim, o disposto na alínea "b" do subitem 1.3 do Anexo 4 do Edital. A licitante Total Linhas Aéreas S/A, apesar de ter apresentado Certidão Negativa de Tributos Municipais, deixou de apresentar o documento comprobatório de sua inscrição no cadastro de contribuinte municipal, apresentando em seu lugar um Alvará de Licença para Localização;
- a recorrente também alude que a licitante Total Linhas Aéreas S/A apresentou documentação em idioma diverso da língua portuguesa, sem qualquer tradução, contrariando o § 1º do art. 22 da Lei 9.784/99.

Ante a alegação, a recorrente requer:

- a) que seu Recurso seja recebido em seus efeitos devolutivo e suspensivo nos termos do § 2º do artigo 109 da Lei 8.666/93;
- b) que a decisão recorrida seja reconsiderada pela Comissão Especial de Licitação, determinando-se a imediata inabilitação da licitante Total Linhas Aéreas S/A;
- c) que o Recurso seja, independentemente da reconsideração ou não da habilitação pela Comissão Especial de Licitação, encaminhado para ciência do Ilustríssimo Senhor Doutor Presidente da ECT, para reformar a decisão recorrida, a fim de determinar a imediata inabilitação da licitante Total Linhas Aéreas S/A.

2.1.2. DA IMPUGNAÇÃO

A empresa Total Linhas Aéreas S/A apresentou impugnação ao recurso interposto pela empresa Varig Logística S/A, a qual adentrou tempestivamente nesta Comissão Especial de Licitação, no dia 15/12/2004. As contra-razões apresentadas pela impugnante são sustentadas pela mesma nos seguintes argumentos: a apresentação do alvará é documento comprobatório da sua inscrição no cadastro de contribuintes municipais, anexando expediente da Prefeitura Municipal de Curitiba/PR onde se ratifica esta contra-razão. Com relação ao idioma em que foi apresentado o contrato de leasing, defende-se a impugnante afirmando que somente deve ser apresentado no idioma oficial do Brasil quando a lei expressamente o exigir. Junto à sua defesa anexou cópia em língua portuguesa dos contratos.

2.1.3. DO PARECER TÉCNICO

Considerando a documentação apresentada pela impugnante, a Comissão considerou como satisfeita a exigência.

2.1.4. DO PARECER JURÍDICO

De acordo com a Nota Jurídica/DEJUR/DCOR-1.376/2004, em seu item 1, página 5, o órgão jurídico conclui pela improcedência das alegações da Recorrente, recomendando à Comissão a promoção de diligência com vistas a melhor compreensão da documentação, conforme determina o inc. 3º do art. 43 da Lei 8.666/93, e a alínea "a" do subitem 2.5. do Edital.

2.2. DO RECURSO APRESENTADO PELA EMPRESA VARIG LOGÍSTICA S/A CONTRA A HABILITAÇÃO DA EMPRESA TAF LINHAS AÉREAS S/A

O recurso da empresa Varig Logística S/A contra a habilitação da empresa TAF Linhas Aéreas S/A adentrou tempestivamente nesta Comissão Especial de Licitação, no dia 07/12/2004. A síntese dos memoriais apresentados pela Recorrente encontra-se descrita a seguir:

2.2.1. DAS RAZÕES DO RECURSO

- a recorrente alude que a licitante TAF Linhas Aéreas Ltda apresentou balanço patrimonial e demonstrações contábeis irregulares, uma vez que o patrimônio líquido oriundo de tais documentos contábeis é decorrente do efeito de reavaliação de ativos, asseverando, também, a recorrente, que 79,21% da composição do Ativo Imobilizado da TAF Linhas Aéreas Ltda são de fundo de comércio.
- a recorrente também alude que a licitante TAF Linhas Aéreas Ltda apresentou documentação em idioma diverso da língua portuguesa, sem qualquer tradução, contrariando o § 1º do art. 22 da Lei 9.784/99.
- Alude, igualmente contra a licitante TAF Linhas Aéreas Ltda, que foi apresentada documentação fora do prazo de validade e tentativa de fraudar o certame. Informa que o documento é o leasing de aeronave.

2.2.2. DA IMPUGNAÇÃO

No que tange à documentação fora do prazo, a impugnante descaracteriza o recurso com a informação de que o contrato de leasing apresentado está de acordo com o exigido no Edital, pois a aeronave é de propriedade da TAF Linhas Aéreas, já que o contrato foi firmado com a opção de compra, não se caracterizando a necessidade de haver prorrogação haja vista que todas as parcelas haviam sido pagas.

2.2.3. DO PARECER TÉCNICO

A análise da impugnação apresentada foi considerada esclarecedora pela comissão, que decidiu pela manutenção da habilitação da TAF Linhas Aéreas S/A.

5/11

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls. Nº	754
3731.13	
Doc:	

2.2.4. DO PARECER JURÍDICO

De acordo com a Nota Jurídica/DEJUR/DCOR-1.376/2004, em seu item 2, página 7, o órgão jurídico conclui pela improcedência das alegações da Recorrente, quando analisadas as questões referentes ao idioma diverso da língua portuguesa e ao balanço patrimonial e demonstrações contábeis.

2.3. DO RECURSO APRESENTADO PELA EMPRESA RLA – RICO LINHAS AÉREAS S/A CONTRA A SUA INABILITAÇÃO

O recurso da empresa RLA – Rico Linhas Aéreas S/A contra a sua inabilitação adentrou tempestivamente nesta Comissão Especial de Licitação, no dia 07/12/2004. A síntese dos memoriais apresentados pela Recorrente encontra-se descrita a seguir:

2.3.1. DAS RAZÕES DO RECURSO

A recorrente, preliminarmente, contesta o entendimento do Departamento Jurídico, exarado na Nota Jurídica DEJUR/DCOR – 1228/2004, acerca da intempestividade de Pedido de Impugnação aos termos do Edital apresentado em 23/11/2004. O lapso temporal entre a data de apresentação do Pedido de Impugnação aos termos do Edital e a da Reunião da licitação teria sido de dois dias, pois, tanto a Lei de licitações, quanto o Edital da ECT, dispõem que na contagem dos prazos inclui-se o primeiro dia da contagem e exclui-se o último dia da contagem, sendo este o dia do evento.

Em seguida, a recorrente retoma a mesma argumentação já utilizada no Pedido de Impugnação apresentado à ECT, na Representação apresentada junto ao Tribunal de Contas da União e no Mandado de Segurança apresentado junto à Justiça Federal. Em linhas gerais, a recorrente alega que o edital contém exigências consideradas descabidas, notadamente exigências de natureza técnica. Alude que a exigência de apresentação de Certificado de Matrícula e Certificado de Aeronavegabilidade constitui uma inovação nos Editais da ECT, e que esse foi o motivo da desclassificação de empresas participantes do certame.

A recorrente assevera que efetuou levantamento nas últimas licitações da ECT e que nestas não constam a exigência de apresentação dos referidos certificados. Cita as seguintes licitações: 037/2001/AC de 01/10/2001; 045/2001/AC de 17/12/2001; 023/2002 CPL/AC de 29/04/2002; 074/2002 CPL/AC de 16/10/2002 e 106/2003 CPL/AC de 02/12/2003. Informa, ainda, que tal exigência só foi criada nas duas últimas licitações, a saber: 065/2004 CPL/AC de 17/11/2004 e 006/2004 CEL/AC de 25/11/2004. Assim, põe em dúvida a afirmação da ECT constante da já citada Nota Jurídica de que as exigências retro-mencionadas eram tradicionalmente utilizadas nos Editais de licitação de contratação de transporte aéreo de carga.

A recorrente alega que a ECT, ao fazer a exigência constante na alínea “a” do subitem 1.4 do Edital, feriu o Princípio da Legalidade devido ao fato de o documento exigido não constar do rol de documentos dos artigos 27 a 31 da Lei 8.666/93. Alega ainda que as exigências restritivas levaram a que não houvesse empresas vencedoras para os itens 10 e 11 da licitação.

Rechaça a argumentação de que as exigências documentais estão amparadas na exigüidade do

6/11

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
755	
Fls. Nº	3731.13
Doc.	

**CORREIOS**

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central

prazo entre o início da licitação e a execução do contrato e, portanto, fundamenta-se no Princípio da Eficiência, já que este princípio deve ser observado pelo Administrador juntamente com o da Legalidade.

Alega que a exigência dos certificados não reforça o princípio da eficiência, pois estes documentos não são determinantes da capacidade de uma empresa prestar o serviço de forma adequada e no prazo em questão. O certificado de aeronavegabilidade no momento da habilitação não garante que a aeronave estará apta a prestar o serviço no momento do início do contrato, haja vista o caráter transitório da condição de aeronavegabilidade aferida pelo DAC.

Afirma que a exigência do Certificado de Matrícula implica a necessidade de que a aeronave encontra-se com a sua posse outorgada a um operador do Brasil. Assim, a emissão do certificado decorre de uma série de procedimentos administrativos, que visam à internalização da aeronave e comprovação de sua posse pelo operador. Desta forma, de maneira indireta, obriga-se que a aeronave requerida para a prestação do serviço esteja no momento do processo licitatório em território brasileiro, condicionando o referido ativo a um posicionamento geográfico como condição habilitatória, fato que contraria a legislação, em particular o que dispõe o art. 30, inciso II, §§ 5º e 6º da Lei 8.666/93.

Alega, também, a recorrente, que apenas em 25/10/2004 o Edital da licitação foi publicado, não havendo, portanto, tempo hábil para se negociar e trazer aeronaves do exterior, inclusive aeronaves mais novas e modernas, fato que foi vedado em virtude de que o Edital não permite a apresentação de protocolo de entrega ou de solicitação de documento.

Recorre igualmente a licitante contra sua inabilitação pela não apresentação do Balanço registrado na Junta Comercial, sem publicação no Diário oficial.

2.3.2. DA IMPUGNAÇÃO

Não houve.

2.3.3. DO PARECER TÉCNICO

Não cabe.

2.3.4. DO PARECER JURÍDICO.

De acordo com a Nota Jurídica/DEJUR/DCOR-1.376/2004, em seu item 3, página 11, o órgão jurídico conclui pela improcedência das alegações da Recorrente.

2.4. DO RECURSO APRESENTADO PELA EMPRESA ATA - ATLÂNTICO TRANSPORTE AÉREO LTDA CONTRA A SUA INABILITAÇÃO

2.4.1. DAS RAZÕES DO RECURSO

- A licitante recorre contra a decisão da CEL em inabilitá-la por não apresentação da prova de inscrição no cadastro de contribuinte municipal, alegando que há a alternativa da apresentação de prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual, descrita no art. 29, II, da Lei 8.666/93.

7/11

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
756	
Fis. Nº.	3731.13
Doc:	

- Recorre igualmente contra sua inabilitação em virtude de não aceitação pela CEL dos Atestados de Capacidade Técnica por ela apresentados, pela sua incompatibilidade com o objeto do Edital. Alega, em sua defesa, os serviços prestados ao Banco Central do Brasil e à Editora Abril S.A, bem como à própria Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, pois durante um período de 30 dias ao longo do ano de 2004 atuou como subcontratada da empresa TOTAL Linhas Aéreas Ltda em linha da Rede Postal Aérea Noturna - RPN.

2.4.2. DA IMPUGNAÇÃO.

Não houve.

2.4.3. DO PARECER TÉCNICO

Do ponto de vista técnico, mantém a CEL seu posicionamento favorável à inabilitação da ATA - ATLÂNTICO TRANSPORTE AÉREO LTDA pela não aceitação dos atestados de capacidade técnica apresentados, pelo fato de que os mesmos não atendem às exigências constantes na alínea "a.1.1." do subitem 5.2. do Edital, no que tange às características, quantidade e prazos compatíveis com o objeto licitado.

2.4.4. DO PARECER JURÍDICO

De acordo com a Nota Jurídica/DEJUR/DCOR-1.376/2004, em seu item 4, página 12, o órgão jurídico, quando analisada apenas a questão da apresentação da prova de inscrição no cadastro de contribuinte municipal, conclui pela aceitabilidade das argumentações apresentadas pela Recorrente no que se refere exclusivamente à prova de inscrição no cadastro de contribuinte municipal, destacando no referido parecer que a Recorrente poderá ser considerada inabilitada por outras razões.

2.5. DO RECURSO APRESENTADO PELA EMPRESA AIR BRASIL LINHAS AÉREAS LTDA CONTRA A SUA INABILITAÇÃO

2.5.1. DAS RAZÕES DO RECURSO

- A licitante recorre contra a decisão da CEL em inabilitá-la por ter apresentado vários documentos em cópias simples, aduzindo que, conforme o art. 225 do novo Código Civil, os documentos reproduzidos mecânica ou eletronicamente fazem prova plenas.

2.5.2. DA IMPUGNAÇÃO

Não houve.

2.5.3. DO PARECER TÉCNICO

Não cabe.

2.5.4. DO PARECER JURÍDICO

De acordo com a Nota Jurídica/DEJUR/DCOR-1.376/2004, em seu item 5, página 14, o órgão jurídico conclui pela improcedência das alegações da Recorrente.

2.6. DO RECURSO APRESENTADO PELA EMPRESA TCB – TRANSPORTES CHARTER DO BRASIL LTDA CONTRA A HABILITAÇÃO DA EMPRESA BETA – BRAZILIAN TRANSPORTES AÉREOS LTDA

2.6.1. DAS RAZÕES DO RECURSO

- A licitante recorre contra a decisão da CEL em habilitar a empresa BETA – BRAZILIAN TRANSPORTES AÉREOS LTDA, pois contesta a regularidade da Certidão de Falência e Concordata apresentada, já que a fotocópia da mesma foi autenticada pelo Tabelião de Notas da Comarca de Barueri, que é distinta da comarca que emitiu o documento.
- Recorre igualmente contra a decisão da CEL em habilitar a empresa BETA – BRAZILIAN TRANSPORTES AÉREOS LTDA, por não ter sido apresentado pela mesma a relação dos itens para os quais pretendia apresentar proposta econômica, violando o princípio da vinculação ao Edital e o subitem 5.7, alínea “c” do mesmo Edital.

2.6.2. DA IMPUGNAÇÃO

Alude a impugnante em suas contra-razões que cumpriu fielmente as condições estipuladas, rebatendo os dois itens citados pela recorrente em seu recurso.

2.6.3. DO PARECER TÉCNICO

Não cabe.

2.6.4. DO PARECER JURÍDICO

De acordo com a Nota Jurídica/DEJUR/DCOR-1.376/2004, em seu item 6, página 15, o órgão jurídico conclui pela improcedência das alegações da Recorrente.

2.7. DO RECURSO APRESENTADO PELA EMPRESA SKYMASTER AIRLINES LTDA CONTRA A EMPRESA VARIG LOGÍSTICA S/A.

2.7.1. DAS RAZÕES DO RECURSO

- Não obstante a inabilitação da empresa VARIG Logística S/A, a licitante SKYMASTER AIRLINES LTDA interpôs recurso administrativo, requerendo que fosse aplicada penalidade de multa prevista no subitem 10.1 do Edital e suspensão temporária, pelo período de 02 (dois) anos, de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, nos termos dos subitens 10.2 “c” e “e” do Edital. Entretanto, não apresenta a SKYMASTER a motivação de sua petição.

2.7.2. DA IMPUGNAÇÃO

A empresa VARIG LOGÍSTICA S/A apresentou suas contra-razões ao recurso administrativo interposto contra ela, fundamentando sua defesa na própria decisão da comissão em inabilitá-la.

9/11

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
758
Fls. Nº
3731.13
Doc:

Acrescenta ainda que não fez uso de nenhum subterfúgio e que não praticou qualquer ato que pudesse frustrar os objetivos da Licitação e sequer fez uso de meios ilícitos que pudessem a vir abalar sua idoneidade perante a ECT.

2.7.3. DO PARECER TÉCNICO

Não cabe.

2.7.4. DO PARECER JURÍDICO

De acordo com a Nota Jurídica/DEJUR/DCOR-1.376/2004, em seu item 7, página 17, o órgão jurídico conclui pela improcedência das alegações da Recorrente.

2.8. DO DIREITO CONSTITUCIONAL DE PETIÇÃO APRESENTADO PELA EMPRESA VARIG LOGÍSTICA S/A.

2.8.1. DAS RAZÕES DO REQUERIMENTO

- A licitante requer a impugnação do Edital argumentando que a ECT utiliza critério de julgamento irregular e não condizente com o tipo de licitação previsto no edital, sustentando que por ser o critério de julgamento o de menor preço não se poderia exigir especificações técnicas relacionadas ao tipo e modelo da aeronave na fase de julgamento da proposta.
- Sustenta também a ilegalidade da exigência de regularidade fiscal das empresas com as quais a licitante tenha celebrado contratos de arrendamento, locação ou qualquer outro tipo de instrumento que garanta a posse ou disponibilidade das aeronaves.

2.8.2. DO PARECER TÉCNICO

Não cabe.

2.8.3. DO PARECER JURÍDICO

De acordo com a Nota Jurídica/DEJUR/DCOR-1.377/2004, em seu item 3, página 7, o órgão jurídico conclui pela decadência do direito da empresa Varig Logística S/A de impugnar o edital, ainda assim, no mérito, não é identificado qualquer fundamento que macule de ilegalidade o edital do certame em questão.

3. DO PARECER FINAL

Diante do exposto neste, a Comissão Especial de Licitação -CEL/AC, instituída pela Portaria-PRT/PR-134/2004, procedeu ao julgamento dos presentes recursos, e do pedido de impugnação, com base nos memoriais da peça recursal/contestações da Recorrida, bem como das Notas Jurídicas DEJUR/DCOR - 1.376/2004, que focou os recursos apresentados, e DEJUR/DCOR - 1.377/2004, que analisou a impugnação requerida, PROPÕE à autoridade superior o não acatamento dos recursos interpostos pelas empresas VARIG LOGÍSTICA S/A, RLA - RICO LINHAS AÉREAS S/A, ATA - ATLÂNTICO TRANSPORTE AÉREO LTDA, AIR BRASIL LINHAS AÉREAS LTDA e TCB - TRANSPORTES CHARTER DO BRASIL LTDA, tendo em vista que os argumentos dos memoriais apresentados pela Recorrentes foram considerados insubsistentes e, portanto, improcedentes, mantendo-se, assim, a decisão prolatada por esta

10/11

10/11

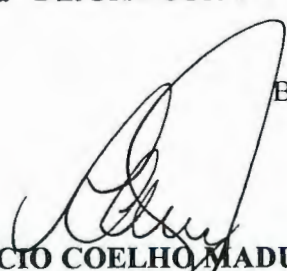
40 =

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
759
Fls. Nº
3731.13

Comissão, referente à fase de habilitação da Concorrência-006/2004-CEL/AC, ocorrida no dia 25/11/2004, e publicada no Diário Oficial da União em sua edição do dia 30/11/2004, qual seja esta decisão: a **HABILITAÇÃO** das empresas TAF Linhas Aéreas S/A, SKYMASTER Airlines Ltda, TOTAL Linhas Aéreas S/A e BETA – Brazilian Express Transportes Aéreos Ltda; a **INABILITAÇÃO** das empresas RLA – Rico Linhas Aéreas S/A, VARIG Logística S/A, ATA – Atlântico Transporte Aéreo Ltda, AIR Brasil Linhas Aéreas Ltda, TCB – Transportes Charter do Brasil Ltda.

No que tange ao Pedido de Impugnação apresentado pela empresa VARIG Logística S/A, consubstanciado na Nota Jurídica DEJUR/DCOR-1377/2004, a Comissão decide pelo indeferimento do mesmo.

Brasília/DF, 23 de dezembro de 2004.



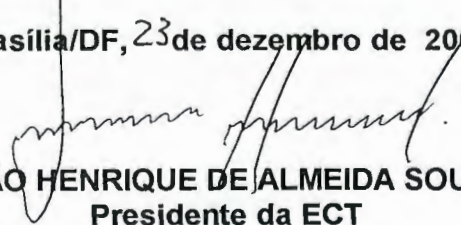
MAURÍCIO COELHO MADUREIRA
Presidente da Comissão

DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Tendo em vista que as alegações das recorrentes RLA – Rico Linhas Aéreas S/A, VARIG Logística S/A, ATA – Atlântico Transporte Aéreo Ltda, AIR Brasil Linhas Aéreas Ltda, TCB – Transportes Charter do Brasil Ltda, são improcedentes, conforme instruções contidas neste relatório e na Nota Jurídica DEJUR/DCOR-1.376/2004, conheço dos recursos apresentados para, no mérito, indeferi-los, ratificando a decisão da Comissão publicada no D.O.U de 30/11/2004.

Da mesma forma, conheço as razões do Pedido de impugnação apresentadas pela empresa VARIG Logística S/A, ratificando a decisão da Comissão, devendo o certame em tela seguir o seu curso normal.

Brasília/DF, 23 de dezembro de 2004



JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA
Presidente da ECT

**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Comissão Especial de Licitação

ATA DE JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 006/2004 – CEL/AC

No período de 12 a 13 de janeiro de 2005, os membros da Comissão Especial de Licitação da Concorrência 006/2004 – CEL/AC reuniram-se e apreciaram a composição das propostas econômicas apresentadas pelas licitantes, deliberando pela seguinte classificação:

Item 1:

CLASSIFI- CAÇÃO	EMPRESA	PREÇO POR HORA DE VÔO (R\$/HORA)
1	Skymaster Airlines Ltda	23.532,62

Item 2:

CLASSIFI- CAÇÃO	EMPRESA	PREÇO POR HORA DE VÔO (R\$/HORA)
1	Skymaster Airlines Ltda	24.520,33

Item 3:

CLASSIFI- CAÇÃO	EMPRESA	PREÇO POR HORA DE VÔO (R\$/HORA)
1	BETA – Brazilian Express Transportes Aéreos Ltda	24.011,00

Item 4:

CLASSIFI- CAÇÃO	EMPRESA	PREÇO POR HORA DE VÔO (R\$/HORA)
1	Total Linhas Aéreas S/A	22.822,88
2	Skymaster Airlines Ltda	23.093,00

Item 5:

CLASSIFI- CAÇÃO	EMPRESA	PREÇO POR HORA DE VÔO (R\$/HORA)
1	Total Linhas Aéreas S/A	22.814,96
2	Skymaster Airlines Ltda	23.093,00



Comissão Especial de Licitação

Item 6:

CLASSIFI- CAÇÃO	EMPRESA	PREÇO POR HORA DE VÔO (R\$/HORA)
1	BETA – Brazilian Express Transportes Aéreos Ltda	21.008,04
2	Skymaster Airlines Ltda	21.483,37

Item 7:

CLASSIFI- CAÇÃO	EMPRESA	PREÇO POR HORA DE VÔO (R\$/HORA)
1	TAF Linhas Aéreas S/A	14.050,42

Item 8:

CLASSIFI- CAÇÃO	EMPRESA	PREÇO POR HORA DE VÔO (R\$/HORA)
1	TAF Linhas Aéreas S/A	14.072,66

Item 9:

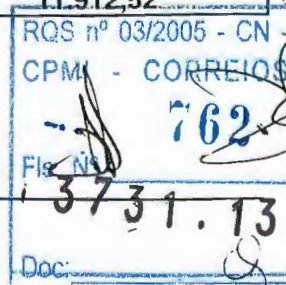
CLASSIFI- CAÇÃO	EMPRESA	PREÇO POR HORA DE VÔO (R\$/HORA)
1	Total Linhas Aéreas S/A	17.289,54

Item 10:

CLASSIFI- CAÇÃO	EMPRESA	PREÇO POR HORA DE VÔO (R\$/HORA)
1	ATA – Atlântico Transporte Aéreo Ltda	12.815,44

Item 11:

CLASSIFI- CAÇÃO	EMPRESA	PREÇO POR HORA DE VÔO (R\$/HORA)
1	ATA – Atlântico Transporte Aéreo Ltda	11.912,52



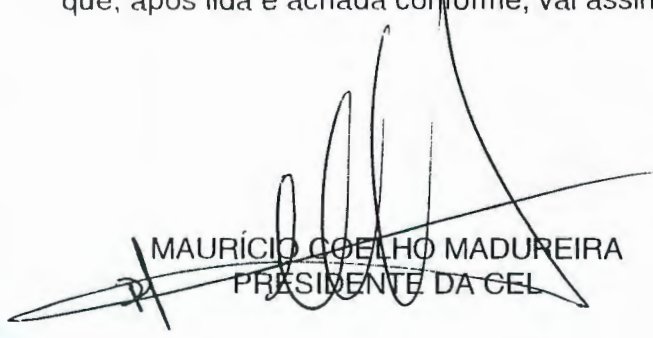
**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

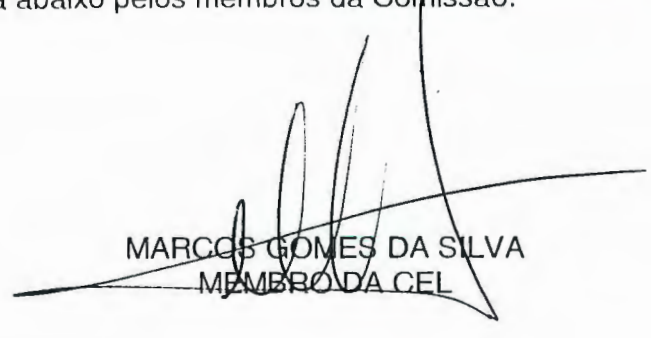
Comissão Especial de Licitação

Decidiu-se que o resultado da classificação das propostas, referente à proposta classificada em 1º (primeiro) lugar em cada um dos 11 (onze) itens, será publicado no DOU e a presente ata disponibilizada no site www.correios.com.br.

Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião e lavrada a presente ATA, que, após lida e achada conforme, vai assinada abaixo pelos membros da Comissão.

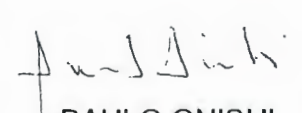


MAURÍCIO COELHO MADUREIRA
PRESIDENTE DA CEL



MARCOS GOMES DA SILVA
MEMBRO DA CEL

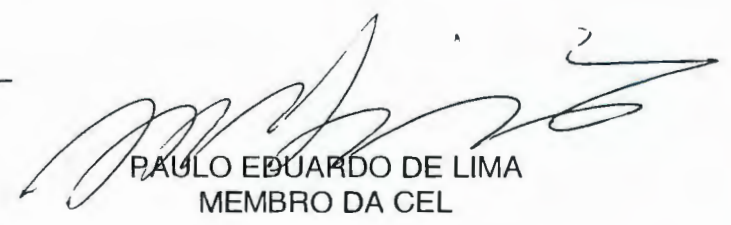
LUIZ CARLOS SCORSATTO
MEMBRO DA CEL



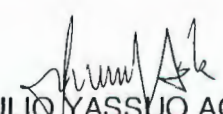
PAULO ONISHI
MEMBRO DA CEL



DELAMARE HOLANDA PEREIRA
MEMBRO DA CEL



PAULO EDUARDO DE LIMA
MEMBRO DA CEL



JÚLIO YASSUO AOKI
MEMBRO DA CEL

RQS nº 03/2005 - CN - CPML - CORREIOS
763
5731.13
Doc: _____

ANEXO 07 DO RELATÓRIO DIOPE 003/2005

10

R551401B

22/10/04

Page - 1

Bloqueios Orçamentários

14:42:25

Cia do Pedido 00001 AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
Conta 01011 44408 010001 RPN - REDE POSTAL NOTURNA

Nº Processo/Bloqueio	Status	Período/Ano	Data	Valor R\$
4001293 / OR	BB	1 / 2005	22/10/04	5.852.000,00
4001293 / OR	BB	1 / 2005	22/10/04	3.388.000,00
4001293 / OR	BB	1 / 2005	22/10/04	4.081.000,00
4001293 / OR	BB	1 / 2005	22/10/04	2.722.500,00
4001293 / OR	BB	1 / 2005	22/10/04	1.138.500,00
4001293 / OR	BB	1 / 2005	22/10/04	1.039.500,00
4001293 / OR	BB	1 / 2005	22/10/04	3.260.400,00
4001293 / OR	BB	1 / 2005	22/10/04	2.732.400,00
4001293 / OR	BB	1 / 2005	22/10/04	2.860.000,00
4001293 / OR	BB	2 / 2005	22/10/04	5.852.000,00
1293 / OR	BB	2 / 2005	22/10/04	1.039.500,00
4001293 / OR	BB	2 / 2005	22/10/04	3.388.000,00
4001293 / OR	BB	2 / 2005	22/10/04	2.860.000,00
4001293 / OR	BB	2 / 2005	22/10/04	2.722.500,00
4001293 / OR	BB	2 / 2005	22/10/04	1.138.500,00
4001293 / OR	BB	2 / 2005	22/10/04	3.260.400,00
4001293 / OR	BB	2 / 2005	22/10/04	2.732.400,00
4001293 / OR	BB	2 / 2005	22/10/04	4.081.000,00
4001293 / OR	BB	3 / 2005	22/10/04	5.852.000,00
4001293 / OR	BB	3 / 2005	22/10/04	1.039.500,00
4001293 / OR	BB	3 / 2005	22/10/04	1.138.500,00
4001293 / OR	BB	3 / 2005	22/10/04	3.260.400,00
4001293 / OR	BB	3 / 2005	22/10/04	2.722.500,00
4001293 / OR	BB	3 / 2005	22/10/04	2.732.400,00
4001293 / OR	BB	3 / 2005	22/10/04	3.388.000,00
4001293 / OR	BB	3 / 2005	22/10/04	4.081.000,00
4001293 / OR	BB	3 / 2005	22/10/04	2.860.000,00
401293 / OR	BB	4 / 2005	22/10/04	5.852.000,00
401293 / OR	BB	4 / 2005	22/10/04	1.039.500,00
4001293 / OR	BB	4 / 2005	22/10/04	3.388.000,00
4001293 / OR	BB	4 / 2005	22/10/04	4.081.000,00
4001293 / OR	BB	4 / 2005	22/10/04	2.722.500,00
4001293 / OR	BB	4 / 2005	22/10/04	1.138.500,00
4001293 / OR	BB	4 / 2005	22/10/04	3.260.400,00
4001293 / OR	BB	4 / 2005	22/10/04	2.732.400,00
4001293 / OR	BB	4 / 2005	22/10/04	2.860.000,00
4001293 / OR	BB	5 / 2005	22/10/04	5.852.000,00
4001293 / OR	BB	5 / 2005	22/10/04	1.039.500,00
4001293 / OR	BB	5 / 2005	22/10/04	1.138.500,00
4001293 / OR	BB	5 / 2005	22/10/04	3.260.400,00
4001293 / OR	BB	5 / 2005	22/10/04	2.722.500,00
4001293 / OR	BB	5 / 2005	22/10/04	2.732.400,00
4001293 / OR	BB	5 / 2005	22/10/04	4.081.000,00
4001293 / OR	BB	5 / 2005	22/10/04	2.860.000,00
4001293 / OR	BB	5 / 2005	22/10/04	3.388.000,00
4001293 / OR	BB	6 / 2005	22/10/04	5.852.000,00
4001293 / OR	BB	6 / 2005	22/10/04	1.039.500,00
4001293 / OR	BB	6 / 2005	22/10/04	3.388.000,00
4001293 / OR	BB	6 / 2005	22/10/04	2.860.000,00
4001293 / OR	BB	6 / 2005	22/10/04	2.722.500,00

BOS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
764
Fis Nº
3731.13
Doc:

Paulo Eduardo Lima

4001293 / OR	BB		22/10/04	
4001293 / OR	BB	6 / 2005	22/10/04	1.138.500,00
4001293 / OR	BB	6 / 2005	22/10/04	3.260.400,00
4001293 / OR	BB	6 / 2005	22/10/04	2.732.400,00
4001293 / OR	BB	6 / 2005	22/10/04	4.081.000,00
4001293 / OR	BB	7 / 2005	22/10/04	5.852.000,00
4001293 / OR	BB	7 / 2005	22/10/04	1.039.500,00
4001293 / OR	BB	7 / 2005	22/10/04	1.138.500,00
4001293 / OR	BB	7 / 2005	22/10/04	3.260.400,00
4001293 / OR	BB	7 / 2005	22/10/04	2.722.500,00
4001293 / OR	BB	7 / 2005	22/10/04	2.732.400,00
4001293 / OR	BB	7 / 2005	22/10/04	3.388.000,00
4001293 / OR	BB	7 / 2005	22/10/04	4.081.000,00
4001293 / OR	BB	7 / 2005	22/10/04	2.860.000,00
4001293 / OR	BB	8 / 2005	22/10/04	5.852.000,00
4001293 / OR	BB	8 / 2005	22/10/04	1.039.500,00
4001293 / OR	BB	8 / 2005	22/10/04	3.388.000,00
4001293 / OR	BB	8 / 2005	22/10/04	4.081.000,00
4001293 / OR	BB	8 / 2005	22/10/04	2.722.500,00
4001293 / OR	BB	8 / 2005	22/10/04	1.138.500,00
4001293 / OR	BB	8 / 2005	22/10/04	3.260.400,00
4001293 / OR	BB	8 / 2005	22/10/04	2.732.400,00
4001293 / OR	BB	8 / 2005	22/10/04	2.860.000,00
4001293 / OR	BB	9 / 2005	22/10/04	5.852.000,00
4001293 / OR	BB	9 / 2005	22/10/04	1.039.500,00
4001293 / OR	BB	9 / 2005	22/10/04	1.138.500,00
4001293 / OR	BB	9 / 2005	22/10/04	3.260.400,00
4001293 / OR	BB	9 / 2005	22/10/04	2.722.500,00
4001293 / OR	BB	9 / 2005	22/10/04	2.732.400,00
4001293 / OR	BB	9 / 2005	22/10/04	4.081.000,00
4001293 / OR	BB	9 / 2005	22/10/04	2.860.000,00
4001293 / OR	BB	9 / 2005	22/10/04	3.388.000,00
4001293 / OR	BB	10 / 2005	22/10/04	5.852.000,00
4001293 / OR	BB	10 / 2005	22/10/04	1.039.500,00
4001293 / OR	BB	10 / 2005	22/10/04	3.388.000,00
4001293 / OR	BB	10 / 2005	22/10/04	2.860.000,00
4001293 / OR	BB	10 / 2005	22/10/04	2.722.500,00
4001293 / OR	BB	10 / 2005	22/10/04	1.138.500,00
4001293 / OR	BB	10 / 2005	22/10/04	3.260.400,00
4001293 / OR	BB	10 / 2005	22/10/04	2.732.400,00
4001293 / OR	BB	10 / 2005	22/10/04	4.081.000,00
4001293 / OR	BB	11 / 2005	22/10/04	5.852.000,00
4001293 / OR	BB	11 / 2005	22/10/04	1.039.500,00
4001293 / OR	BB	11 / 2005	22/10/04	1.138.500,00
4001293 / OR	BB	11 / 2005	22/10/04	3.260.400,00
4001293 / OR	BB	11 / 2005	22/10/04	2.722.500,00
4001293 / OR	BB	11 / 2005	22/10/04	2.732.400,00
4001293 / OR	BB	11 / 2005	22/10/04	3.388.000,00
4001293 / OR	BB	11 / 2005	22/10/04	4.081.000,00
4001293 / OR	BB	11 / 2005	22/10/04	2.860.000,00
4001293 / OR	BB	12 / 2005	22/10/04	5.852.000,00
4001293 / OR	BB	12 / 2005	22/10/04	1.039.500,00
4001293 / OR	BB	12 / 2005	22/10/04	3.388.000,00
4001293 / OR	BB	12 / 2005	22/10/04	4.081.000,00
4001293 / OR	BB	12 / 2005	22/10/04	2.722.500,00
4001293 / OR	BB	12 / 2005	22/10/04	1.138.500,00

BQS nº 03/2005 - CN

CPMI - CORREIOS

Fis Nº

765

3731.13


 Eduardo Lima

Bloqueios Orçamentários

14:42:25

4001293 / OR	BB	12 / 2005	22/10/04	3.260.400,00
4001293 / OR	BB	12 / 2005	22/10/04	2.732.400,00
4001293 / OR	BB	12 / 2005	22/10/04	2.860.000,00
Total Atividade				324.891.600,00

Observação

CONCORRÊNCIA 006/2004 - CONTRATAÇÃO LINHAS PALETIZADAS RPN

Emitido por

Chefe/DORC

Chefe DEORC

Paulo Eduardo Lima
Assessor/DENAF
Mat. 8.202.137-8

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls N° 766

3731.13

Doc:



CORREIOS

REQUISIÇÃO DE MATERIAL / SERVIÇO

AC / DR
00001No. REQUISIÇÃO
~~00012937~~VERSÃO
ECT0001PÁG
1SIGLA DO ÓRGÃO REQUISITANTE
DEP ENCAMINH E ADM FROTA/DENAFCÓD. ÓRGÃO REQUISITANTE
00047138SIGLA E CÓDIGO DO ÓRGÃO SUPRIDOR
00047138 - DEP ENCAMINH E ADM FROTA/DENAF

ITEM	CÓDIGO DO MATERIAL / SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL / SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	00310001	REDE POSTAL NOTURNA - RPN - LINHAS 90601/60901	UN	264,0000	266.000,0000	70.224.000,00
2	00310001	REDE POSTAL NOTURNA - RPN - LINHA 50011	UN	264,0000	154.000,0000	40.656.000,00
3	00310001	REDE POSTAL NOTURNA - RPN - LINHAS 88301/33881	UN	264,0000	130.000,0000	34.320.000,00
4	00310001	REDE POSTAL NOTURNA - RPN - LINHA 69011	UN	264,0000	185.500,0000	48.972.000,00
5	00310001	REDE POSTAL NOTURNA - RPN - LINHA 66201	UN	264,0000	124.200,0000	32.788.800,00
6	00310001	REDE POSTAL NOTURNA - RPN - LINHA 65401	UN	264,0000	123.750,0000	32.670.000,00
7	00310001	REDE POSTAL NOTURNA - RPN - LINHA 78011	UN	264,0000	148.200,0000	39.124.800,00
8	00310001	REDE POSTAL NOTURNA - RPN - LINHA 74011	UN	264,0000	51.750,0000	13.662.000,00
9	00310001	REDE POSTAL NOTURNA - RPN - LINHA 79011	UN	264,0000	47.250,0000	12.474.000,00

ITEM	LOCAIS PARA ENTREGA DOS MATERIAIS OU PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	PRAZOS PARA ENTREGA DOS MATERIAIS / SERVIÇOS (EM DIAS)	QTDE.	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA / CONTÁBIL
1	00047138 - DEP ENCAMINH E ADM FROTA/DENAF	90	22,0000	01011.44408.010001
	00047138 - DEP ENCAMINH E ADM FROTA/DENAF	120	22,0000	01011.44408.010001
	00047138 - DEP ENCAMINH E ADM FROTA/DENAF	150	22,0000	01011.44408.010001
1	00047138 - DEP ENCAMINH E ADM FROTA/DENAF	180	22,0000	01011.44408.010001
1	00047138 - DEP ENCAMINH E ADM FROTA/DENAF	210	22,0000	01011.44408.010001
1	00047138 - DEP ENCAMINH E ADM FROTA/DENAF	240	22,0000	01011.44408.010001
1	00047138 - DEP ENCAMINH E ADM FROTA/DENAF	270	22,0000	01011.44408.010001
1	00047138 - DEP ENCAMINH E ADM FROTA/DENAF	300	22,0000	01011.44408.010001
1	00047138 - DEP ENCAMINH E ADM FROTA/DENAF	330	22,0000	01011.44408.010001
1	00047138 - DEP ENCAMINH E ADM FROTA/DENAF	360	22,0000	01011.44408.010001
1	00047138 - DEP ENCAMINH E ADM FROTA/DENAF	390	22,0000	01011.44408.010001
1	00047138 - DEP ENCAMINH E ADM FROTA/DENAF	420	22,0000	01011.44408.010001
2	00047138 - DEP ENCAMINH E ADM FROTA/DENAF	90	22,0000	01011.44408.010001
2	00047138 - DEP ENCAMINH E ADM FROTA/DENAF	120	22,0000	01011.44408.010001
2	00047138 - DEP ENCAMINH E ADM FROTA/DENAF	150	22,0000	01011.44408.010001
2	00047138 - DEP ENCAMINH E ADM FROTA/DENAF	180	22,0000	01011.44408.010001
2	00047138 - DEP ENCAMINH E ADM FROTA/DENAF	210	22,0000	01011.44408.010001
2	00047138 - DEP ENCAMINH E ADM FROTA/DENAF	240	22,0000	01011.44408.010001
2	00047138 - DEP ENCAMINH E ADM FROTA/DENAF	270	22,0000	01011.44408.010001
2	00047138 - DEP ENCAMINH E ADM FROTA/DENAF	300	22,0000	01011.44408.010001
2	00047138 - DEP ENCAMINH E ADM FROTA/DENAF	330	22,0000	01011.44408.010001
2	00047138 - DEP ENCAMINH E ADM FROTA/DENAF	360	22,0000	01011.44408.010001
2	00047138 - DEP ENCAMINH E ADM FROTA/DENAF	390	22,0000	01011.44408.010001
2	00047138 - DEP ENCAMINH E ADM FROTA/DENAF	420	22,0000	01011.44408.010001
3	00047138 - DEP ENCAMINH E ADM FROTA/DENAF	90	22,0000	01011.44408.010001
3	00047138 - DEP ENCAMINH E ADM FROTA/DENAF	120	22,0000	01011.44408.010001
3	00047138 - DEP ENCAMINH E ADM FROTA/DENAF	150	22,0000	01011.44408.010001
3	00047138 - DEP ENCAMINH E ADM FROTA/DENAF	180	22,0000	01011.44408.010001
3	00047138 - DEP ENCAMINH E ADM FROTA/DENAF	210	22,0000	01011.44408.010001
3	00047138 - DEP ENCAMINH E ADM FROTA/DENAF	240	22,0000	01011.44408.010001
3	00047138 - DEP ENCAMINH E ADM FROTA/DENAF	270	22,0000	01011.44408.010001
3	00047138 - DEP ENCAMINH E ADM FROTA/DENAF	300	22,0000	01011.44408.010001
3	00047138 - DEP ENCAMINH E ADM FROTA/DENAF	330	22,0000	01011.44408.010001
3	00047138 - DEP ENCAMINH E ADM FROTA/DENAF	360	22,0000	01011.44408.010001
3	00047138 - DEP ENCAMINH E ADM FROTA/DENAF	390	22,0000	01011.44408.010001
3	00047138 - DEP ENCAMINH E ADM FROTA/DENAF	420	22,0000	01011.44408.010001
4	00047138 - DEP ENCAMINH E ADM FROTA/DENAF	90	22,0000	01011.44408.010001
4	00047138 - DEP ENCAMINH E ADM FROTA/DENAF	120	22,0000	01011.44408.010001
4	00047138 - DEP ENCAMINH E ADM FROTA/DENAF	150	22,0000	01011.44408.010001
4	00047138 - DEP ENCAMINH E ADM FROTA/DENAF	180	22,0000	01011.44408.010001
4	00047138 - DEP ENCAMINH E ADM FROTA/DENAF	210	22,0000	01011.44408.010001
4	00047138 - DEP ENCAMINH E ADM FROTA/DENAF	240	22,0000	01011.44408.010001
4	00047138 - DEP ENCAMINH E ADM FROTA/DENAF	270	22,0000	01011.44408.010001
4	00047138 - DEP ENCAMINH E ADM FROTA/DENAF	300	22,0000	01011.44408.010001
4	00047138 - DEP ENCAMINH E ADM FROTA/DENAF	330	22,0000	01011.44408.010001
4	00047138 - DEP ENCAMINH E ADM FROTA/DENAF	360	22,0000	01011.44408.010001

REQ N° 03/2005 - CN -
CPM - CORREIOS
767
Els N°
0731.15
Doc
Melo Eduardo Lima

EMISSOR DA RMS

DE ACORDO

AUTORIZO INICIAR PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

NOME SIMONE GALLISA ABE

DATA 22/10/04

DATA ____/____/____

DATA ____/____/____

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls Nº **769**
3731.13
Doc: _____

Paulo Eduardo Lima

☒ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/DIOPE-005/2005**REUNIÃO:** REDIR-005/2005**DATA REUNIÃO:** 01/02/2005**ASSUNTO:** Homologação do Pregão Presencial-0065/2004-CPL/AC - serviço de transporte aéreo de carga postal - RPN.

I. PROPOSTA

Homologar o Pregão Presencial nº. 065/2004-CPL/AC, cujo objeto é a contratação de serviços de transporte aéreo de cargas – RPN, no valor global anual de R\$ 6.681.840,00 (seis milhões e seiscentos e oitenta e um mil e oitocentos e quarenta reais), com adjudicação:

- Do item 1 (linha 15011 - São José do Rio Preto/São Paulo/São José do Rio Preto) à empresa SKYLIFT TÁXI AÉREO LTDA., no valor total de R\$ 1.272.480,00 (um milhão e duzentos e setenta e dois mil e quatrocentos e oitenta reais);
- Do item 02 (linha 66661 - Belém / Monte Dourado / Santarém / Itaituba / Altamira / Belém) à empresa PENNA TÁXI AÉREO LTDA., no valor total de R\$ 4.065.600,00 (quatro milhões e sessenta e cinco mil e seiscentos reais); e
- Do item 03 (linha 78691 - Rio Branco/Porto Velho/Rio Branco) à empresa TAM TÁXI AÉREO MARÍLIA LTDA., no valor total de R\$ 1.343.760,00 (um milhão e trezentos e quarenta e três mil e setecentos e sessenta reais).

APLICAÇÃO/META: Evitar solução de continuidade na prestação dos serviços, a fim de manter a regularidade no transporte de encomendas e correspondências, garantindo o padrão de qualidade operacional, com a velocidade que o mercado exige da ECT.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DIOPE (CI/ASS/DENAF-2.420/2004).



RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls. Nº	770
3731.13	
Doc.	

EMPRESAS A CONTRATAR:

- SKYLIFT TÁXI AÉREO LTDA, para o item 1.
- PENNA TÁXI AÉREO LTDA, para o item 2.
- TAM TÁXI AÉREO MARÍLIA LTDA, para o item 3.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte aéreo noturno de cargas postais - RPN, para execução das linhas:

Item 01 – Linha 15011 - São José do Rio Preto/São Paulo/São José do Rio Preto;

Item 02 - Linha 66661 - Belém / Monte Dourado / Santarém / Itaituba / Altamira/ Belém;

Item 03 - Linha 78691 - Rio Branco/Porto Velho/Rio Branco.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 6.681.840,00 (seis milhões e seiscentos e oitenta e um mil e oitocentos e quarenta reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, com início a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 meses.

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Anual.

FORMA DE REAJUSTE: A cada periodicidade mínima de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Contrato, é admissível o reajuste de preços, mediante aplicação da variação do IGPM sobre todas as parcelas de custo, com exceção da parcela “Combustível”, que, conforme consta do Edital de licitação, será atualizada, mensalmente, tendo como base a variação do preço do Querosene de Aviação, divulgado no site www.anp.gov.br. Ressalte-se que há previsão contratual de que, a qualquer momento, a ECT poderá fornecer o combustível. A partir de então, do preço praticado, será deduzido o montante correspondente a essa parcela, na época de implementação da medida.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensalmente, no 19º dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Conhecimento de Transporte devidamente atestado. Considerando-se a possibilidade de assinatura do contrato e início da prestação dos serviços ainda no corrente mês, os

pagamentos serão efetivados entre os meses de fevereiro/2005 a janeiro/2006, em 12 parcelas iguais estimadas de R\$ 556.820,00.

CONTA/ATIVIDADE: 01011.44408.010001

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme disposto no Relatório/PR-067/2003, da 15ª REDIR, de 16/04/2003.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Pregão Presencial

Empresas:

- retiraram o edital: 12
- participaram da licitação: 08
- participaram de lance: item 01: 03
item 02: 03
item 03: 03
- abstenção de lance: item 02: 01
item 03: 01
- inabilitada: item 01: 01

Propostas Classificadas:

ITEM – 01: LINHA 15011 - TRECHO: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SÃO PAULO/ SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - DR/SPM/SPI (22 OPERAÇÕES POR MÊS):

EMPRESA	PREÇO POR OPERAÇÃO (R\$)		VALOR GLOBAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
	NA PROPOSTA	MENOR LANCE		
SKYLIFT	5.853,98	4.820,00	1.272.480,00	100,00
PENNA	6.780,14	5.265,00	1.389.960,00	109,23
VERA CRUZ	7.216,00	7.216,00	1.905.024,00	149,71
TAM	7.302,56	7.302,56	1.927.875,84	151,51
RICO	9.373,04	9.373,04	2.474.482,56	194,46
Referência *	5.850,00	-	1.544.400,00	121,37

(*) Valor de Referência foi calculado pelo DENAF, com base nos preços atuais praticados nos contratos n. 45/2001 (linha 66661); contrato 11558 (linha 15011); e contrato 11445 (linha 78691).

ITEM 02: LINHA 66661- TRECHO: BELÉM / MONTEDOURADO/ SANTARÉM / ITAITUBA / ALTAMIRA /BELÉM- DR/PA (22 OPERAÇÕES/MÊS)

EMPRESA	PREÇO POR OPERAÇÃO (R\$)		VALOR GLOBAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
	NA PROPOSTA	MENOR LANCE		
PENNA	16.415,98	15.400,00*	4.065.600,00	100,00
TAM	15.874,26	15.865,00	4.188.360,00	103,02
TAF	28.765,76	28.765,76	7.594.160,64	186,79
TRIP	32.535,70	32.535,70	8.589.425,16	211,27
RICO	33.011,64	33.011,64	8.715.072,96	214,36
VERA CRUZ	38.080,00	38.080,00	10.053.120,00	247,27
Estimativa **	15.000,00	-	3.960.000,00	97,40

(*) valor negociado

(**) Valor de Referência foi calculado pelo DENAF, com base nos preços atuais praticados nos contratos n. 45/2001 (linha 66661); contrato 11558 (linha 15011); e contrato 11445 (linha 78691).

Justificativa: Não obstante o valor negociado estar em torno de 2,67% superior em relação a estimativa original (R\$ 15.000,00), cumpre esclarecer que a Pregoeira decidiu pela adjudicação do objeto a empresa PENNA, depois de esgotadas as negociações, considerando ainda, a necessidade premente da contratação e que o preço negociado encontra-se dentro da realidade de mercado.

ITEM - 03: SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO DE CARGA DA REDE POSTAL AÉREA NOTURNA - RPN - LINHA 78691 - TRECHO: RIO BRANCO/PORTO VELHO/RIO BRANCO - DR/NO (22 OPERAÇÕES POR MÊS):

EMPRESA	PREÇO POR OPERAÇÃO (R\$)		VALOR GLOBAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
	NA PROPOSTA	MENOR LANCE		
TAM	6.900,15	5.090,00*	1.343.760,00	100,00
PENNA	5.134,96	5.095,00	1.345.080,00	100,10
RICO	8.775,65	8.775,65	2.316.771,60	172,41
Estimativa **	5.120,00	-	1.351.680,00	100,59

(*) valor negociado

(**) Valor de Referência foi calculado pelo DENAF, com base nos preços atuais praticados nos contratos n. 45/2001 (linha 66661); contrato 11558 (linha 15011); e contrato 11445 (linha 78691).

IV. ÚLTIMA CONTRATAÇÃO

Origem	Linha	Data	Contratada	Período Contrato	Preço p/ Operação	Preço p/ Operação Atualizado
Pregão 068/2002	BS1	21/10/02	PENNA	01/02/05 a 12/02/05	R\$ 4.665,00	R\$ 5.073,95
Pregão 023/2002	SP2	01/07/02	TAM	01/02/05 a 28/02/05	R\$ 12.500,00	*R\$ 5.839,67
Pregão 01/2000	Linha Regional	11/06/2001	FOX	01/12/04 a 01/03/05	R\$ 7.272,73	R\$ 8.935,28

(*) Considerando os estudos realizados pela Área de Operações que indicaram a possibilidade de transferir parte da carga do modal aéreo para o rodoviário, foi negociada com a TAM a redução da Capacidade Contratada na Linha "SP2" de 6.000 kg para 3.000 kg, que reduziu o valor de operação de R\$ 11.679,35 para R\$ 5.839,67.

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em atendimento às orientações da CI/CAS/DCON/DECAM-4.681/2004, bem como dos Pareceres do Comitê de Avaliação das Contratações Estratégicas (Pareceres/CACE-338 e 343/2004), foi deflagrada a presente licitação, tipo menor preço, visando à contratação de serviços de transporte aéreo de cargas postais – RPN, para atendimento das linhas da malha secundária da RPN, conforme discriminado abaixo, objeto da RMS/ERP-4001108 e Processos n.º 4001510 (linha 66661) e 4001511 (linhas 15011 e 78691):

ITEM	LINHA	TRECHO	N.º DE OPERAÇÕES/MÊS
01	15011	São José do Rio Preto/São Paulo/São José do Rio Preto	22
02	66661	Belém/Monte Dourado/Santarém/Itaituba/Altamira/Belém	
03	78691	Rio Branco/Porto Velho/Rio Branco	

De acordo com as justificativas do órgão técnico, houve necessidade da realização da presente licitação, pelas seguintes razões:

a) Linha 66661: Os serviços desta linha vinham sendo executados através da empresa FOX TÁXI AÉREO LTDA., contrato n.º 045/2001, oriundo do Pregão

n.º 001/2001 – DR/PA, com vigência até 01/03/2005. Destina esta linha, ao encaminhamento de carga postal urgente, para atendimento das Regiões Operacionais 07 e 08, Oeste do Pará, com carga estipulada de 1.500 kg, no trecho de maior volume (BELÉM/SANTARÉM). Segundo esclareceu o órgão técnico, o contrato atual não consegue mais suprir as demandas de escoamento de carga postal urgente, cuja média diária atual, neste trecho gira em torno de 2.500 Kg., requerendo a utilização da Viação Aérea Comercial – VAC para enviar os 1.000 Kg. excedentes, o que vem criando transtorno no encaminhamento, principalmente, tendo em vista que a VAC não tem frequência/horários regulares, e em geral há falta de disponibilidade nas aeronaves.

Nesta licitação, acresceu o referido órgão, que o trecho foi alterado, com o acréscimo dos municípios de Monte Dourado e Itaituba, de forma a solucionar os constantes problemas de encaminhamento envolvendo as duas localidades.

b) Linha 15011: Anteriormente denominada de SP2, esta linha vem sendo executada pela empresa TAM – TÁXI AÉREO MARÍLIA LTDA., através do aditamento ao contrato 11.558/2002, oriundo do Pregão 023/2002, com vigência até 28/02/2005. Ressalte-se que este contrato não pode mais ser prorrogado, por determinações do Tribunal de Contas de União - TCU, que coibiu a renovação dos contratos, cujas licitações que lhes deram origem continham condições restritivas de participação de empresas que atuem como concorrentes de mercado com a ECT, como foi o caso do edital que originou a contratação desta linha.

c) Linha 78691: Denominada anteriormente como linha BS1, vem sendo executada pela empresa PENNA TÁXI AÉREO LTDA., através de aditamento ao contrato n.º 11.445/2002, oriundo do Pregão n.º 068/2002, com vigência até 12/02/2005. Este contrato, também, não pode mais ser prorrogado por determinações do Tribunal de Contas da União – TCU, que coibiu a renovação dos contratos, cujas licitações que lhes deram origem continham condições restritivas de participação de empresas que atuem como concorrentes de mercado com a ECT, como foi o caso do edital que originou a contratação desta linha.

A Empresa NHR Táxi Aéreo Ltda foi inabilitada em virtude de não ter apresentado o documento referente a Certidão quanto à Dívida Ativa da União, conforme exigido no subitem 6.2, alínea “b”, combinado com o disposto no subitem 1.3, alínea “c”, inciso I do anexo 04 do Edital, bem como, de não ter apresentado o balanço devidamente registrado conforme estabelece o subitem 1.2, alínea “a.1”, inciso I, também combinado com o subitem 6.2, alínea “b”, do Edital. Em relação ao documento Certidão quanto à Dívida Ativa da União foi verificada a situação da aludida Empresa no site da Procuradoria Geral da

Fazenda Nacional, quando foi apresentada a seguinte mensagem : “foram detectadas restrições que impedem a emissão de Certidão pela via eletrônica. Dirija-se a Unidade da PGFN de seu domicílio.”.

Ressalte-se que o processamento desta licitação sofreu um retardamento, devido à diligência pleiteada por uma das participantes, no dia da abertura, a fim de verificar a performance de operação das aeronaves, ficando parado, em função disto, até o dia 18/01/2005.

No quadro abaixo encontram-se demonstrados os preços estimados por operação para cada item, comparativamente aos estimados e autorizada para referida contratação:

ITEM	LINHA	PERCURSO	PREÇO POR OPERAÇÃO	
			ESTIMADO	PREGÃO-065/2004
01	15011	São José do Rio Preto/São Paulo/São José do Rio Preto	5.850,00	4.820,00
02	66661	Belém/Monte Dourado/Santarém/Itaituba/Altamira/Belém	15.000,00	15.400,00
03	78691	Rio Branco/Porto Velho/Rio Branco	5.120,00	5.090,00

Dessa forma, conforme disposto no item 7 do edital e com base nos melhores lances/preço negociado, está sendo proposta a homologação da adjudicação às empresas SKYLIFT TÁXI AÉREO LTDA., CNPJ nº 00541.385/0001-02 para prestação de serviços do item 01- linha 15011 – percurso São José do Rio Preto/São Paulo/São José do Rio Preto; à empresa PENNA TÁXI AÉREO LTDA., CNPJ nº 22.949.259/0001-16, para prestação dos serviços referente ao item 02 – linha 66661 – percurso Belém/Monte Dourado/Santarém/Itaituba/Altamira/Belém; e à empresa TAM TÁXI AÉREO MARÍLIA LTDA. CNPJ nº 52.045.457/0001-16, para prestação de serviços, referente ao item 03 – execução da linha 78691 – percurso Rio Branco/Porto Velho/Rio Branco.

V. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

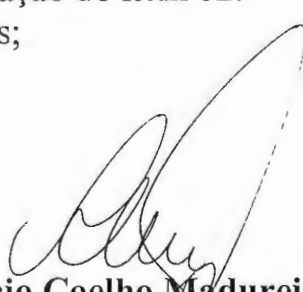
- Recibo na CPL/AC para licitar.....07/10/2004
- Veiculação do Edital em D.O.U.....04/11/2004
- Reunião de abertura.....17/11/2004
- Processo sob diligência.....18/01/2005
- Prosseguimento do processo.....21/01/2005
- Enviado para homologação.....26/01/2005

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei n.º 8.666/1993;
- Lei n.º 10.520/2002;
- Decreto n.º 3.784/2001;
- Decreto n.º 3.555/2000;
- Decreto n.º 3.697/2000;
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).

VII. ANEXOS

1. CI/ASS/DENAF-2.420/2004;
2. Pareceres do CACE -338 e 343/2004;
3. CI/CAC/DCON/DECAM-4.681/2004;
4. Ata da Primeira Sessão Pregão;
5. Ata da Segunda Sessão do Pregão
6. Ata de retificação de adjudicação do item 02.
7. Mapa Comparativo de Preços;
8. Tabela de Bloqueio.



Maurício Coelho Madureira
Diretor de Operações

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls Nº	777
3731.13	
Doc	

De: CHEFE DO DENAF**Ao:** CHEFE DO DECAM**CI/** ASS/DENAF - 2420/2004**Ref.:** Inicial**Assunto:** Contratação de Serviços de Transporte Aéreo - RPN

Brasília/DF, 10 de Setembro de 2004.

De acordo com o estabelecido no RELATÓRIO/PR-067/2003, aprovado na 15ª REDIR, de 16/04/2003, apresentamos, para avaliação prévia desse Departamento e posterior encaminhamento ao Comitê de Avaliação e Contratações Estratégicas - CACE, nossa proposta de contratação de Serviços de Transporte Aéreo de Carga, em linhas da Rede postal Aérea Noturna - RPN.

1. Dados da Contratação:**⇒ Modalidade:** PREGÃO**⇒ Objeto:** Prestação de serviços de transporte aéreo de carga nas seguintes linhas:

- a) Item 1 - Linha 66661 (Belém / Monte Dourado/Santarém /Itaituba/ Altamira / Belém)
- b) Item 2 - Linha 15011 (São José do Rio Preto/São Paulo/São José do Rio Preto)
- c) Item 3 - Linha 78691 (Rio Branco/Porto Velho/Rio Branco)

⇒ Valor Estimado:

Linha 66661: Valor por operação (diário): R\$ 15.000,00

Valor mensal: R\$ 330.000,00

Valor global anual: R\$ 3.960.000,00

Parâmetro para definição do valor estimado: Custo médio de aeronave equivalente (caravan e Bandeirante) utilizada nas Linhas da RPN

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls Nº

778

3731.13

Doc:

Linha 15011: Valor por operação (diário): R\$ 5.850,00

Valor mensal: R\$ 128.700,00

Valor global anual: R\$ 1.544.400,00

Parâmetro para definição do valor estimado: Preços atuais praticados

Linha 78691: Valor por operação (diário): R\$ 5.120,00

Valor mensal: R\$ 112.640,00

Valor global anual: R\$ 1.351.680,00

Parâmetro para definição do valor estimado: Preços atuais praticados acrescidos de 10%, em virtude de que os preços praticados estão vigentes desde 20/10/2003. .

⇒ **Classificação Orçamentária:** 01011.44408.010000

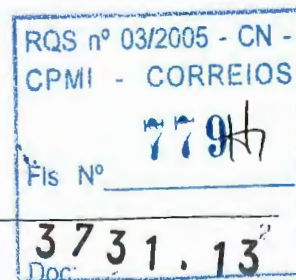
⇒ **Situação Atual:**

Linha 66661:

Atualmente, o encaminhamento de carga postal urgente para a Região Oeste do Estado do Pará, que inclui as Regiões Operacionais 07 e 08, é realizado através de uma linha de transporte aéreo no percurso BELÉM/SANTARÉM/ALTAMIRA/BELÉM, com frequência diária de segunda a sexta-feira.

Esse transporte é realizado através do contrato nº 45/01 firmado com a empresa FOX TAXI AÉREO LTDA., que tem como quantitativo de carga estabelecido em 1.500 kg, no trecho de maior volume – BELÉM/SANTARÉM, cuja vigência expira em 30/12/2004. Como a carga média diária atual nesse percurso é de 2.500 kg, o atual contrato não atende na totalidade às necessidades de escoamento da carga postal urgente destinada àquela região e, para o envio do excedente (1.000 kg), são utilizados vôos da Viação Aérea Comercial – VAC, que têm frequência/horário irregular, constante falta de disponibilidade nas aeronaves.

São, também, realizadas viagens extras nos finais de semana, no contrato 045/01, com o propósito de regularizarmos o encaminhamento. Entretanto, esta alternativa nem sempre é possível, em função da falta de aeronave para realizar o percurso.



O novo percurso a ser licitado conta com a inclusão dos municípios de Monte Dourado e Itaituba, propiciando, assim, que constantes problemas no encaminhamento para estas duas localidades sejam regularizados.

Linha 15011:

Esta linha está sendo executada pela empresa TAM – Táxi Aéreo Marília Ltda, com a sigla SP2. O contrato atual, nº 11.558/2002, originado no PREGÃO 023/2002, terá sua vigência encerrada em 31/12/2004, e não será prorrogado em atendimento à determinação do Tribunal de Contas da União – TCU (Relatório anexo) no sentido de que seja realizado novo procedimento licitatório para os contratos que tenham origem no PREGÃO 023/2002, como é o caso do contrato nº 11.558/2002, que é o único remanescente daquela licitação que ainda está vigente.

Linha 78691:

Esta linha está sendo executada pela empresa PENNA – TÁXI AÉREO LTDA, com a sigla BS1. O contrato atual, nº 11.445/2002, originado no PREGÃO 068/2002, terá sua vigência encerrada em 20/10/2004, e não será prorrogado em atendimento à determinação do Tribunal de Contas da União – TCU (Relatório anexo) no sentido de que seja realizado novo procedimento licitatório para os contratos cuja licitação que lhes deu origem contenham cláusula que restringe a participação de empresas que atuam como concorrentes de mercado com a ECT. O edital do PREGÃO-068/2002 continha tal cláusula restritiva.

⇒ **Situação Proposta:** Para a linha 78691 permanece a situação atual, sem alterações das especificações técnicas/operativas em vigência. A contratação visa, apenas, atender a recomendação do TCU.

Para a linha 66661, conforme já especificado anteriormente, haverá alteração de roteiro e de capacidade de carga a ser transportada, decorrente da inclusão dos municípios de Monte Dourado e de Itaituba.

Devido às distâncias entre Belém e as localidades atendidas e suas centralizadas e a inexistência de estradas ou, quando existentes, serem intrafegáveis durante grande parte do ano, a única forma de encaminhamento da carga urgente dentro dos prazos estabelecidos pela Empresa é por via aérea.

Assim, é imprescindível que seja realizado contrato para o transporte da carga postal urgente. Com a contratação desta nova linha, e a implementação das alterações citadas acima, será eliminado o

excedente de carga utilizado via VAC, pois esta nova linha já atenderá o quantitativo expedido atualmente (via FOX + via VAC), além de propiciar padrões qualidades compatíveis às localidades de Monte Dourado e Itaituba e cidades vizinhas.

Com relação à linha 15011, está sendo reduzida a capacidade de carga contratada de 3.000 para 1.500 Kg em cada sentido, haja vista que estudos realizados pela Área de Operações indicam a possibilidade de transferir parte da carga do modal aéreo para o rodoviário, sem comprometimento da qualidade, mediante ajustes na logística operacional em andamento.

⇒ **Compatibilização da contratação com as Diretrizes do Plano Estratégico da ECT:**

A contratação da linha 66661 viabilizará a melhoria dos serviços prestados pela ECT no que tange ao fluxo da carga postal urgente destinada à Região Oeste do Pará.

Além disso, com a inclusão de mais dois municípios atendidos pelo transporte aéreo de cargas postais urgentes (Itaituba e Monte Dourado), a abrangência e a rapidez na entrega das correspondências postais terá uma melhora significativa em uma região onde a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT atua como um componente social e econômico muito elevado, uma vez que em determinados locais ela se torna um dos poucos elos com os grandes centros do país.

Com relação às linhas 15011 e 78691, a contratação visa manter a prestação dos serviços postais nas localidades atendidas.

⇒ **Benefícios e/ou Impactos**

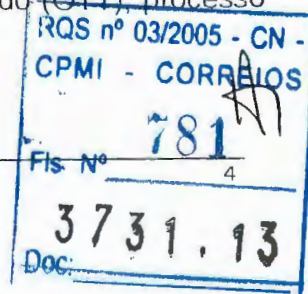
⇒ **Operacional:** Melhoria da qualidade operacional, pois ocorrerá redução no corte de carga e nos atrasos de encaminhamento dos objetos postais destinados ou originados na região Oeste do Pará e manutenção da qualidade nas demais localidades.

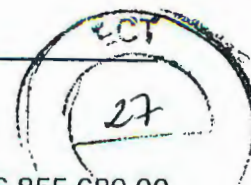
⇒ **Comercial:** A retomada da qualidade operacional participará como uma ação que objetiva evitar a perda de atuais clientes, ao mesmo tempo permitindo a conquista de novos parceiros comerciais.

⇒ **Administrativo:** Não sinalizado

⇒ **Tecnológico:** Não sinalizado

⇒ **Recursos Humanos:** Contratação de 04 Operadores de Triagem e Transbordo (OTT), processo já em curso, a serem alocados no CTCE de São José do Rio Preto.





O custo total da licitação ora proposta, para o período de doze meses, será de R\$ 6.855.680,00, contados a partir de 21/10/2004, que é a data prevista para início de operação da linha 78691.

O bloqueio orçamentário, bem como a respectiva Requisição de Material e Serviços – RMS, correspondentes à presente solicitação de abertura de licitação, encontram-se em anexo a este expediente.

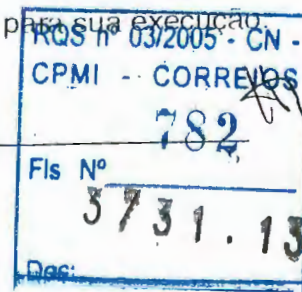
O Custo atual anual é de R\$ 7.395.860,40, que é o somatório dos preços praticados atualmente nas linhas 15011, 78691 e 66661, mais os valores gastos mensalmente pela DR/PA para transportar carga excedente via VAC, conforme discriminado na tabela seguinte:

Linha	R\$/Mês	R\$/Ano
15011	256.945,70	3.083.348,40
66661	205.000,00	2.459.952,00
78691	4.650,00	1.227.600,00
VAC para Santarém/Altamira	29.788,00	357.456,00
VAC de/para Itaituba	3.504,00	42.048,00
VAV de/para Monte Dourado	18.788,00	225.456,00
TOTAL GERAL		7.395.860,40

A redução de despesas está relacionada à redução da capacidade de carga transportada na linha 15011 e da redução com as despesas VAC na DR/PA.

A linha 66661 passará a fazer parte integrante da malha nacional da Rede Postal Aérea Noturna - RPN, a partir da assinatura do contrato.

A título de informação, esclarecemos que a nova nomenclatura dada às linhas da Rede Postal Aérea Noturna - RPN se constitui apenas de algarismo numérico, substituindo a anterior, que ora utilizava-se de letras do alfabeto ora mesclava-as com números. Nesta nova nomenclatura é possível verificar a origem e o destino da linha por meio da faixa inicial de CEP e a quantidade de aeronaves utilizada na linha. Ex.: 15011 (os dois primeiros números indicam a origem da linha – **CEP inicial 15** ; os dois números seguintes indicam o destino da linha – **CEP inicial 01**; o último número indica a quantidade de aeronaves utilizadas na execução da linha). Assim, no exemplo citado, a linha inicia-se em São José do Rio Preto/SP e termina em São Paulo/SP, sendo utilizada uma aeronave para sua execução.





Em virtude da necessidade de atendimento à determinação do Tribunal de Contas da União – TCU, a presente licitação deverá ser concluída em tempo suficiente para que a empresa vencedora do item 3 – linha 78691 (Rio Branco/Porto Velho/Rio Branco) comece a executar os serviços em 21/10/2004. Neste sentido, entendendo esse Departamento não haver possibilidade de conclusão dos procedimentos licitatórios em tempo adequado que permita o atendimento ao prazo supra citado, solicitamos que nos seja informada tal impossibilidade, com a antecedência possível.

Por outro lado, objetivando dar celeridade ao processo, informamos que este Departamento, da forma como tem se portado junto à CPL nos processos licitatórios demandados pela área de transporte, está concluindo a minuta do edital e seus anexos, sendo que tão logo esteja concluído enviaremos o mesmo àquela comissão de licitação.

Ressaltamos que a ação descrita acima visa auxiliar no sentido de possibilitar a conclusão do processo licitatório de forma a permitir o início dos serviços da linha 78691 em 21/10/2004.

A data de pagamento dos serviços prestados será no dia 19 do mês subsequente ao da realização dos serviços.

A adjudicação se dará por item, sendo:

Item 1 – referente à linha 15011

Item 2 – referente à linha 66661

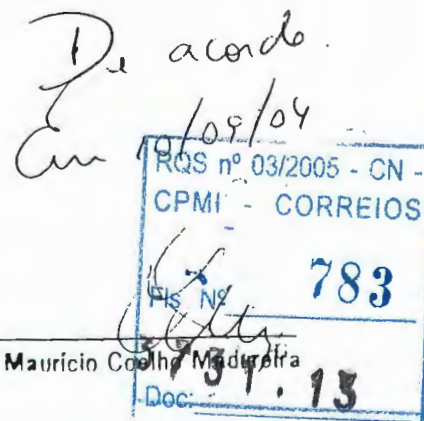
Item 3 – referente à linha 78691.

⇒ ANEXOS

- 1) Fichas Técnicas das linhas a serem licitadas
- 2) E-mail da DR/PA sobre as despesas atuais com a utilização da Viação Aérea Comercial – VAC.
- 3) Relatório TCU
- 4) Bloqueio Orçamentário, com a respectiva RMS.

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS SCORSATTO
Chefe do DENAF



**PARECER/CACE- 338/2004**

Assunto: Abertura de Licitação para a contratação de serviços de transporte aéreo de carga postal – DENAF.

Referência: Ata da 108ª Reunião do Comitê, de 21/09/2004.

1. Dados da Contratação:

⇒ **Modalidade:** Pregão.

⇒ **Objeto:** Contratação de serviços de transporte aéreo de cargas postais, pelo período de 12 meses, prorrogáveis até o limite de 60 meses, referente às seguintes linhas:

- ☐ Linha 15011 (São José do Rio Preto / São Paulo / São José do Rio Preto)
- ☐ Linha 78691 (Rio Branco / Porto Velho / Rio Branco)

⇒ **Valor Anual Estimado:** R\$ 2.896.080,00, conforme discriminado a seguir:

Linha 15011:

- ☐ Valor por operação (diário): R\$ 5.850,00
- ☐ Valor mensal: R\$ 128.700,00
- ☐ Valor global anual: R\$ 1.544.400,00
- ☐ Parâmetro para definição do valor estimado: Preços atuais.

Linha 78691:

- ☐ Valor por operação (diário): R\$ 5.120,00
- ☐ Valor mensal: R\$ 112.640,00
- ☐ Valor global anual: R\$ 1.351.680,00
- ☐ Parâmetro para definição do valor estimado: Preços atuais praticados acrescidos de 10%, em virtude de que os preços praticados estão vigentes desde 20/10/2003.

⇒ **Classificação Orçamentária:** 01011.44408.010000;

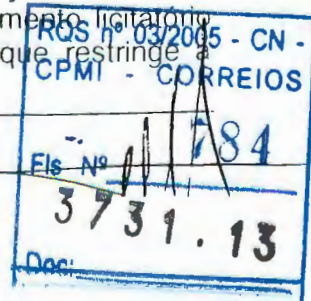
⇒ **Situação Atual:**

Linha 15011:

Esta linha está sendo executada pela empresa TAM – Táxi Aéreo Marília Ltda, com a sigla SP2. O contrato atual, nº 11.558/2002, originado no PREGÃO 023/2002, terá sua vigência encerrada em 31/12/2004, e não será prorrogado em atendimento à determinação do Tribunal de Contas da União – TCU, no sentido de que seja realizado novo procedimento licitatório para os contratos que tenham origem no PREGÃO 023/2002, como é o caso do contrato nº 11.558/2002, que é o único remanescente daquela licitação que ainda está vigente.

Linha 78691:

Esta linha está sendo executada pela empresa PENNA – TÁXI AÉREO LTDA, com a sigla BS1. O contrato atual, nº 11.445/2002, originado no PREGÃO 068/2002, terá sua vigência encerrada em 20/10/2004, e não será prorrogado em atendimento à determinação do Tribunal de Contas da União – TCU, no sentido de que seja realizado novo procedimento licitatório para os contratos cuja licitação que lhes deu origem contenham cláusula que restringe a



participação de empresas que atuam como concorrentes de mercado com a ECT. O edital do PREGÃO-068/2002 continha tal cláusula restritiva.

- ⇒ **Situação Proposta:** Para a linha 78691 permanece a situação atual, sem alterações das especificações técnicas/operativas em vigência. A contratação visa, apenas, atender a recomendação do TCU.

Com relação à linha 15011, está sendo reduzida a capacidade de carga contratada de 3.000 para 1.500 Kg em cada sentido, haja vista que estudos realizados pela Área de Operações indicam a possibilidade de transferir parte da carga do modal aéreo para o rodoviário, sem comprometimento da qualidade, mediante ajustes na logística operacional em andamento.

2. Informações Gerais:

- ⇒ **Política interna de contratação para o objeto a ser contratado:** A contratação de linhas de transporte aéreo de carga, inserida na RPN, referente a malha secundária, é realizada centralizadamente por meio de processos licitatórios específicos para cada linha.
- ⇒ **Compatibilização da contratação com as Diretrizes do Plano Estratégico da ECT:** O serviço de transporte é o suporte fundamental para viabilizar os negócios da ECT, em todas as suas modalidades, sendo neste caso específico, necessário para viabilizar o escoamento das cargas nacionais. A contratação proposta é compatível com o Plano Estratégico à medida que está direcionada para garantir a qualidade operacional e o cumprimento das obrigações contratuais junto aos clientes.
- ⇒ **Viabilidade Técnica:** A viabilidade técnica deste tipo de contratação vem sendo confirmada ao longo dos anos, pois se trata, apenas de dar continuidade à terceirização dos serviços de transporte aéreo de carga da ECT. As fichas técnicas das linhas são elaboradas de acordo com as necessidades operacionais da ECT e perfeitamente exeqüíveis pelas transportadoras.
- ⇒ **Expectativa de Economicidade e Eficiência:** A Área Operacional já estudou amplamente a economicidade da terceirização do transporte aéreo de carga postal, definindo a política de contratação, conforme indicado anteriormente. A economicidade e eficiência estão na definição precisa e adequada das condições para a execução da linha, tendo como referência as distâncias a serem percorridas e o volume de carga a ser transportada, bem como as demais alternativas de escoamento.

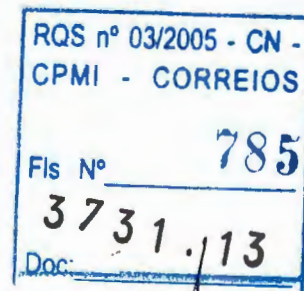
No caso específico da linha 15011 está sendo reduzida a capacidade de carga a ser contratada de 3.000 para 1.500 kg em cada sentido, haja vista que estudos realizados pela Área de Operações indicaram a possibilidade de transferência de parte da carga do modal aéreo para o rodoviário, sem comprometer a qualidade e com redução de custos.

A proposta de contratação apresenta a seguinte redução anual de gastos com o transporte aéreo de carga:

Linha	Valor Anual Atual	Valor Mensal Estimado
15011	3.083.348,40	1.544.400,00
78691	1.227.600,00	1.351.680,00
Total	4.310.948,40	2.896.080,00

3. Benefícios e/ou Impactos:

- ⇒ **Operacional:** manter a regularidade do transporte de carga postal entre as cidades envolvidas na licitação, garantindo o padrão de qualidade operacional;



- ⇒ **Comercial:** manutenção da regularidade na prestação dos serviços;
- ⇒ **Administrativo:** cumprimento da determinação do Tribunal de Contas da União;
- ⇒ **Tecnológico:** não foram evidenciados;
- ⇒ **Recursos Humanos:** não foram evidenciados;
- ⇒ **Financeiro:** a contratação dos serviços está prevista na programação orçamentária da ECT, conforme relatório de Bloqueio Orçamentário extraído do Sistema ERP, referente ao processo 4000788 / OR.

4. Cronologia

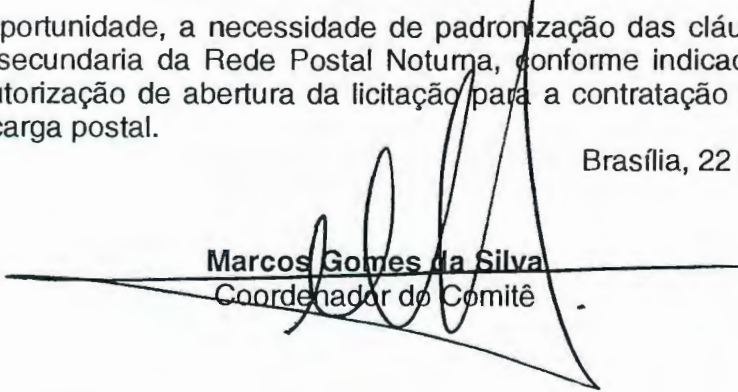
Evento	Data
Recebimento da solicitação de abertura da licitação	16/09/2004
Avaliação do Comitê	21/09/2004

5. Conclusão:

Diante do exposto, somos de parecer favorável ao desencadeamento da licitação em tela, conforme proposto pelo DENAF.

Lembramos, nesta oportunidade, a necessidade de padronização das cláusulas contratuais dos contratos da malha secundaria da Rede Postal Noturna, conforme indicado anteriormente pela DIOPE, quando a autorização de abertura da licitação para a contratação geral dos serviços de transporte aéreo de carga postal.

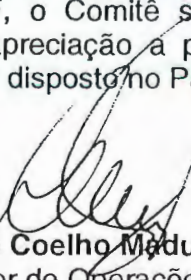
Brasília, 22 de setembro de 2004.


Marcos Gomes da Silva
Coordenador do Comitê

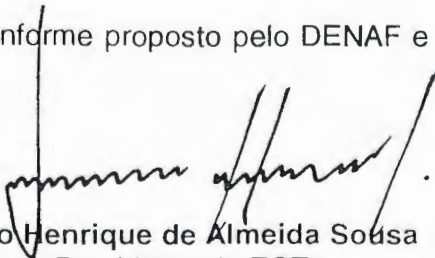
Sr. Presidente,

A DIOPE propõe a abertura de licitação para a contratação de **serviços de transporte aéreo de cargas postais (linhas 15011 e 78691)**, pelo valor total estimado de R\$ 2.896.080,00, pelo período **de 12 meses, com possibilidade de prorrogações por iguais períodos**. Com base nas informações disponibilizadas pelo DENAF, o Comitê se posicionou favorável à abertura da licitação. Sendo assim, submeto a sua apreciação a presente proposta, sugerindo que seja autorizada a abertura da licitação, conforme disposto no Parecer/CACE-338/2004.

Brasília, 23/09/2004.


Maurício Coelho Medureira
Diretor de Operações

Autorizo a abertura da licitação, conforme proposto pelo DENAF e de acordo com o disposto no Parecer/CACE-338/2004.


João Henrique de Almeida Sousa
Presidente da ECT

Brasília, 23/9/2004.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 186
3731.13
Doc.

Assunto: Abertura de Licitação para a contratação de serviços de transporte aéreo de carga postal – DENAF.

Referência: Ata da 109ª Reunião do Comitê, de 23/09/2004.

1. Dados da Contratação:

⇒ **Modalidade:** Pregão.

⇒ **Objeto:** Contratação de serviços de transporte aéreo de cargas postais, pelo período de 12 meses, prorrogáveis até o limite de 60 meses, referente à linha 66661, com percurso Belém/Monte Dourado/Santarém/Itaituba/Altamira/Belém.

⇒ **Valor Anual Estimado:** R\$ 3.960.000,00, conforme discriminado a seguir:

- ☐ Valor por operação (diário): R\$ 15.000,00;
- ☐ Valor mensal: R\$ 330.000,00;
- ☐ Parâmetro para definição do valor estimado: custo médio de aeronave equivalente (Caravan e Bandeirante) utilizada nas Linhas da RPN

⇒ **Classificação Orçamentária:** 01011.44408.010000;

⇒ **Situação Atual:** O encaminhamento de carga postal urgente para a Região Oeste do Estado do Pará, que inclui as Regiões Operacionais 07 e 08, é realizado através de uma linha de transporte aéreo no percurso BELÉM/SANTARÉM/ALTAMIRA/BELÉM, com frequência diária de segunda a sexta-feira.

Esse transporte é realizado através do contrato nº 45/01 firmado com a empresa FOX TAXI AÉREO LTDA., que tem como quantitativo de carga estabelecido em 1.500 kg, no trecho de maior volume – BELÉM/SANTARÉM, cuja vigência expira em 30/12/2004. Como a carga média diária atual nesse percurso é de 2.500 kg, o atual contrato não atende na totalidade às necessidades de escoamento da carga postal urgente destinada àquela região e, para o envio do excedente (1.000 kg), são utilizados vãos da Viação Aérea Comercial – VAC, que têm frequência/horário irregular, constante falta de disponibilidade nas aeronaves.

São, também, realizadas viagens extras nos finais de semana, no contrato 045/01, com o propósito de regularizarmos o encaminhamento. Entretanto, esta alternativa nem sempre é possível, em função da falta de aeronave para realizar o percurso.

O novo percurso a ser licitado conta com a inclusão dos municípios de Monte Dourado e Itaituba, propiciando, assim, que constantes problemas no encaminhamento para estas duas localidades sejam regularizados.

As despesas atuais com o transporte aéreo nessa região é a seguinte:

Linha	Valor Mensal	Valor Anual
66661	205.000,00	2.459.952,00
VAC para Santarém / Altamira	29.788,00	357.456,00
VAC de / para Itaituba	3.504,00	42.048,00
VAV de / para Monte Dourado	18.788,00	225.456,00
Total	257.080,00	3.084.912,00

Handwritten signature: *[Signature]*

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fis. Nº 787

3731.13

Doc:

⇒ **Situação Proposta:** Conforme já especificado, haverá alteração de roteiro e de capacidade de carga a ser transportada, decorrente da inclusão dos municípios de Monte Dourado e de Itaituba. Devido às distâncias entre Belém e as localidades atendidas e suas centralizadas e a inexistência de estradas ou, quando existentes, serem intrafegáveis durante grande parte do ano, a única forma de encaminhamento da carga urgente dentro dos prazos estabelecidos pela Empresa é por via aérea. Assim, toma-se, segundo a Área de Operações, imprescindível a realização do contrato para o transporte da carga postal urgente. Com a contratação desta nova linha, e a implementação das alterações citadas acima, será eliminado o excedente de carga utilizado via VAC, pois esta nova linha já atenderá o quantitativo expedido atualmente (via FOX + via VAC), além de propiciar padrões de qualidade compatíveis às localidades de Monte Dourado e Itaituba e cidades vizinhas.

2. Informações Gerais:

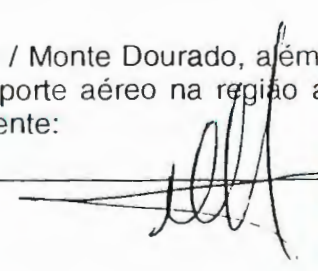
- ⇒ **Política interna de contratação para o objeto a ser contratado:** A contratação de linhas de transporte aéreo de carga, inserida na RPN, referente a malha secundária, é realizada centralizadamente por meio de processos licitatórios específicos para cada linha.
- ⇒ **Compatibilização da contratação com as Diretrizes do Plano Estratégico da ECT:** O serviço de transporte é o suporte fundamental para viabilizar os negócios da ECT, em todas as suas modalidades, sendo neste caso específico, necessário para viabilizar o escoamento das cargas nacionais. A contratação proposta é compatível com o Plano Estratégico à medida que está direcionada para garantir a qualidade operacional e o cumprimento das obrigações contratuais junto aos clientes.
- ⇒ **Viabilidade Técnica:** A viabilidade técnica deste tipo de contratação vem sendo confirmada ao longo dos anos, pois se trata, apenas de dar continuidade à terceirização dos serviços de transporte aéreo de carga da ECT. As fichas técnicas das linhas são elaboradas de acordo com as necessidades operacionais da ECT e perfeitamente exeqüíveis pelas transportadoras.
- ⇒ **Expectativa de Economicidade e Eficiência:** A Área Operacional já estudou amplamente a economicidade da terceirização do transporte aéreo de carga postal, definindo a política de contratação, conforme indicado anteriormente. A economicidade e eficiência estão na definição precisa e adequada das condições para a execução da linha, tendo como referência: as distâncias a serem percorridas, os volumes de carga, as demais alternativas de escoamento da carga, os padrões de qualidade o perfil da carga, dentre outros.

3. Benefícios e/ou Impactos:

- ⇒ **Operacional:** manter a regularidade do transporte de carga postal entre as cidades envolvidas na licitação, garantindo o padrão de qualidade operacional;
- ⇒ **Comercial:** manutenção da regularidade na prestação dos serviços;
- ⇒ **Administrativo:** cumprimento da determinação do Tribunal de Contas da União;
- ⇒ **Tecnológico:** não foram evidenciados;
- ⇒ **Recursos Humanos:** não foram evidenciados;
- ⇒ **Financeiro:** a contratação dos serviços está prevista na programação orçamentária da ECT, conforme relatório de Bloqueio Orçamentário extraído do Sistema ERP, referente ao processo 4000788 / OR.

4. Informações Complementares

Segundo a Área de Operações, a inclusão do trecho Belém / Monte Dourado, além da localidade de Itaituba, como parte integrante de rota regular do transporte aéreo na região amazônica, deu em virtude das seguintes condições vivenciadas atualmente:



RPS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls Nº -	788
3731.13	
Doc	

a) Operacional

O atendimento às necessidades de expedição e recebimento de objetos postais aos habitantes da região de Monte Dourado e Itaituba e centralizadas tem gerado freqüentes reclamações em virtude da má qualidade dos serviços prestados pela ECT, decorrente da forma como a ECT tem promovido o encaminhamento da carga para a região. As condições geográficas em que se localizam os municípios, associadas aos padrões de qualidade estabelecidos, impõem o modal aéreo regular como único meio de transporte capaz de atender os prazos estabelecidos pela ECT. Para atender à legislação vigente, tal transporte deve ser coberto por instrumento contratual. Atualmente, conforme cópia da FUVAC anexa, a ECT está pagando R\$ 5,50 por quilo transportado, acrescido de taxa terrestre, para transporte da carga DE/PARA Monte Dourado. Ressalte-se que este transporte somente é viabilizado porque, excepcionalmente, a Cia Aérea Penna está concordando em efetuar um pouso em Monte Dourado exclusivamente para efetuar o transporte da carga da ECT. Para viabilizar o pouso, a Cia Aérea condiciona a existência de um volume mínimo de carga o que obriga a DR/PA reter a carga até atingir um volume expressivo. Consideramos necessário acrescentar que, a qualquer momento, a Cia Aérea pode optar por não mais atender esta solicitação da ECT, o que irá comprometer seriamente a distribuição e encaminhamento da carga DE/PARA toda a região. Anexamos expedientes onde moradores da região fazem sérias críticas à nossa qualidade, antes da implementação da alternativa acordada com a Penna.

Com a estrutura vigente, está sendo utilizada a Viação Aérea Comercial para transporte DE/PARA, além de Monte Dourado, Itaituba e do excedente de carga para Santarém e centralizadas. O grande problema historicamente enfrentado na utilização desta alternativa de transporte é a falta de disponibilidade nos porões das aeronaves, haja vista a prioridade para transporte das bagagens dos passageiros.

b) Institucional

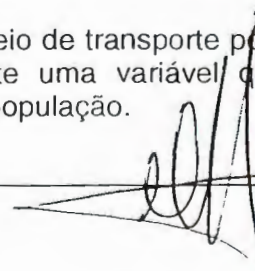
Embora Itaituba e Monte Dourado não sejam municípios de grande expressão nacional, a ECT não faz distinção, além da seleção das Cidades em tipo A e B, quando do estabelecimento dos prazos para cada tipo de produto. Desta forma o não cumprimento dos padrões amplamente divulgados compromete a imagem institucional da ECT. Cabe à Área de Operações disponibilizar os recursos necessários para atingir os padrões de qualidade estabelecidos.

c) Economicidade

Tem sido uma constante a busca da Área de Operações de meios alternativos de transporte que visam atingir a racionalização de custos com esta rubrica. Todas as alternativas estudadas sempre levam em consideração o comprometimento com a qualidade. Como exemplo, cita-se a não prorrogação do contrato da Linha SP-01 bem como a redução da capacidade contratada na Linha SP-02. Isto foi possível graças a estudos aprofundados e alterações da logística de transporte, ressaltando, novamente, que isso não trará qualquer comprometimento à qualidade do serviço.

Ainda, nesta mesma linha, é importante destacar a recente exclusão das linhas T-4 (Maceió/Salvador/Maceió), S-2 (Aracaju/Salvador/Aracaju) e U-3 (Natal/Recife/Natal) propiciando expressiva economia de recursos, sendo, também, em todos os casos, mantidos os padrões de qualidade definidos e amplamente divulgados pela Empresa.

Assim, mesmo que, aparentemente, a adoção de determinado meio de transporte possa indicar a não viabilidade econômica, não se pode esquecer que existe uma variável que deve ser considerada: a manutenção da credibilidade da Empresa junto à população.



RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
789
Fls. Nº
3731.13
Doc.

d) Padrões de Qualidade

Os padrões de qualidade estabelecidos para as localidades atendidas pela linha cuja contratação está sendo proposta são os seguintes:

DE/PARA Belém: D+1;
DE/PARA Cidade A e cidades B do interior do Pará – D+2;
DE/PARA Cidade B – D+3.

d) Acréscimo de despesa

O acréscimo de despesas de R\$ 875.088,00 pode, além das considerações citadas nas alíneas “a” a “d” deste expediente, ser justificado pelo fato de que o valor contratual atual da linha 66661, no valor de R\$ 2.459.952,00, está vigindo desde 18/01/2003, portanto, com uma defasagem de 20 (vinte) meses. A título de informação, considerando-se somente o insumo combustível, este teve uma variação percentual, no ano de 2004, de 34,52 %.

Por outro lado, esclarecemos que a inserção dos municípios de Monte Dourado e Itaituba na malha RPN representa um acréscimo diário de 438 km, totalizando 9.636 km mensais. Este percurso mensal, quando multiplicado pelo preço por quilômetro estimado para a licitação, que é de R\$ 7,78, resulta em valor de R\$ 75.000,00, próximo, portanto, da redução a ser verificada nas despesas com a VAC.

f) Outras alternativas de transporte

As alternativas de transporte para os destinos incluídos na linha 66661 são as seguintes:

Monte Dourado – Não existe ligação por via rodoviária direta para Monte Dourado. A alternativa possível seria a de encaminhamento por via aérea até Macapá de onde seguiria por meio de veículo a ser contratado até Laranjal do Jarí. A partir daí, a carga seria transportada por balsa até o destino final. Além do comprometimento do prazo (mínimo de três dias) existe o agravante da falta de disponibilidade na Linha da RPN que opera o trecho Belém/Macapá. A ligação fluvial entre Belém e Monte Dourado tem frequência semanal. Esta alternativa é utilizada para transporte de carga não urgente.

Itaituba – Não existe ligação rodoviária de Belém para Itaituba. A alternativa seria o transporte aéreo até Santarém de onde seguiria através da rodovia Cuiabá / Santarém (BR-163), cujas condições de trafegabilidade estão altamente comprometidas. A ligação por via fluvial tem frequência diária e o prazo médio de transporte é de quatro dias. Esta alternativa é utilizada para o transporte de carga não urgente.

5. Cronologia

Evento	Data
Recebimento da solicitação de abertura da licitação	16/09/2004
Apresentação de informações complementares	22/09/2004
Avaliação do Comitê	23/09/2004

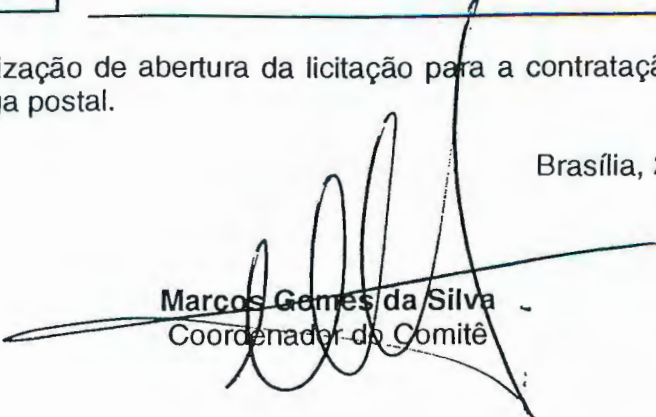
6. Conclusão:

Diante do exposto, somos de parecer favorável ao desencadeamento da licitação em tela, conforme proposto pelo DENAF.

Lembramos, nesta oportunidade, a necessidade de padronização das cláusulas contratuais dos contratos da malha secundária da Rede Postal Noturna, conforme indicado anteriormente pela

DIOPE, quando a autorização de abertura da licitação para a contratação geral dos serviços de transporte aéreo de carga postal.

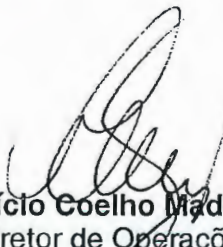
Brasília, 23 de setembro de 2004.


Marcos Gomes da Silva
Coordenador do Comitê

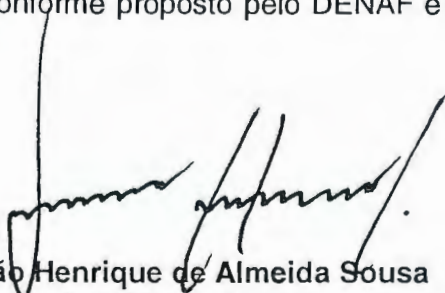
Sr. Presidente,

A DIOPE propõe a abertura de licitação para a contratação de **serviços de transporte aéreo de cargas postais (linha 66661)**, pelo valor total estimado de R\$, pelo período de **12 meses, com possibilidade de prorrogações por iguais períodos**. Com base nas informações disponibilizadas pelo DENAF, o Comitê se posicionou favorável à abertura da licitação. Sendo assim, submeto a sua apreciação a presente proposta, sugerindo que seja autorizada a abertura da licitação, conforme disposto no Parecer/CACE-343/2004.

Brasília, 23/09/2004.


Maurício Coelho Madureira
Diretor de Operações

Autorizo a abertura da licitação, conforme proposto pelo DENAF e de acordo com o disposto no Parecer/CACE-343/2004.


João Henrique de Almeida Sousa
Presidente da ECT

Brasília, 23/09/2004.

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls. Nº	791
3731.13	
Doc:	



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: DECAM

PROTOCOLO

A: CPL

CI/CAS/DCON/DECAM – 4.681/2004

Ref. CI/ASS/DENAF - 2420/2004

ASSUNTO: Serviços de Transporte Aéreo de carga noturna - RPN.

Brasília, 07 de outubro de 2004

Estamos enviando em anexo, o processo para a prestação dos serviços abaixo, devidamente autorizados pelo Comitê de Avaliação das Contratações Estratégicas, conforme Pareceres CACE-338 e 343/2004, para as providências dessa CPL/AC com vistas à abertura de processo licitatório, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor valor por item:

ÓRGÃO REQUISITANTE	OBJETO	PARECER CACE	VALOR MÉDIO ESTIMADO
DENAF	Prestação de Serviços de transporte aéreo de carga para a linha 66661 da RPN- Rede Postal Aérea Noturna.	343/2004	R\$ 3.960.000,00
DENAF	Prestação de Serviços de transporte aéreo de carga para as linhas 15011 e 78691 da RPN- Rede Postal Aérea Noturna.	338/2004	R\$ 2.896.080,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DA LICITAÇÃO			R\$ 6.856.080,00

Lembramos, nesta oportunidade, a necessidade de padronização das cláusulas contratuais dos contratos da malha secundária da Rede Postal Noturna, conforme indicado anteriormente pela DIOPE, quando a autorização de abertura da licitação para a contratação geral dos serviços de transporte aéreo de carga postal.

Informamos que os processos nº 4001510 (Linha 66661) e 4001511 (Linhas 15011 e 78691), foi todo gerado no ERP, no que compete a DCON/DECAM.

Seguem, em anexo, Termo de Referência nº 137/2004, o Quadro de Estimativa de Preços nº 127/2004, Pareceres CACE- 338 e 343/2004, RMS 4001108 e demais documentos pertinentes ao assunto.

Atenciosamente

Maurício Marinho

Chefe do Departamento de Contratação e
Administração de Material – DECAMMaurício Marinho
Chefe do Depto. de Contratação e
Admin. Material - DECAM
Mat. 8.453.12

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls. Nº	792
3731.13	
Doc:	



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO N.º 065/2004 -AC

633

OBJETO: Contratação de serviços de transporte aéreo de carga, por meio da Rede Postal Aérea Noturna – RPN da ECT.

DIA/HORA: 17/11/2004 09:30 às 15:30 horas.

ASSUNTO: Esta Sessão destinou-se a abertura do Pregão n.º 065/2004 objetivando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, por meio de lances verbais entre as licitantes. Foram recebidos e abertos os envelopes das propostas econômicas e os envelopes de habilitação das empresas primeiras classificadas.

LOCAL: Sala de Reunião da CPL/AC, localizada no SBN, Bloco “A”, 4º Andar, Ala Norte, do Ed. Sede da ECT, em Brasília.

QUANTIDADE DE EDITAIS RETIRADOS: Foram retirados 12 (doze) exemplares do Edital, sendo 08 (oito) através do sistema magnético, via internet e 04 (quatro) através do sistema impresso.

CREDENCIADOS: Compareceram à Sessão 08 (oito) empresas, relacionadas nesta ata.

ABERTURA DAS PROPOSTAS ECONÔMICAS: Após o credenciamento das participantes, procedeu-se a abertura e análise dos envelopes das propostas econômicas. Os preços por item foram lidos para que os presentes tomassem conhecimento, conforme discriminados nos quadros a seguir:

RQS N.º 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

ITEM – 01: SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO DE CARGA DA REDE POSTAL NOTURNA– RPN – LINHA 15011 - TRECHOS: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SÃO PAULO/ SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - DR/SPM/SPI (22 OPERAÇÕES POR MÊS).

Fls. N.º 793
3731.15

EMPRESA	VALOR DO TRECHO POR OPERAÇÃO (R\$)	VALOR DA PROPOSTA MENSAL (R\$)
SKYLIFT LTDA.	5.853,98	128.787,56
PENNA	6.780,14	149.163,08
NHR	7.094,34	156.075,48
VERA CRUZ	7.216,00	158.752,00
TAM	7.302,56	160.656,34
RICO	9.373,04	206.206,88

ITEM – 02: SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO DE CARGA DA REDE POSTAL AÉREA NOTURNA – RPN – LINHA 66661 -TRECHO: BELÉM/MONTE DOURADO/SANTARÉM/ITAITUBA/ITAMIRA/BELÉM – DR/PA (22 OPERAÇÕES POR MÊS):

EMPRESA	VALOR DO TRECHO POR OPERAÇÃO (RS)	VALOR DA PROPOSTA MENSAL (RS)
TAM	15.874,26	349.223,75
PENNA	16.415,98	361.151,56
NHR	23.136,37	509.000,14
TAF	28.765,76	632.846,72
TRIP	32.535,70	715.785,43
RICO	33.011,64	726.256,08
VERA CRUZ	38.080,00	837.760,00

ITEM – 03: SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO DE CARGA DA REDE POSTAL AÉREA NOTURNA – RPN – LINHA 7869 - TRECHOS: RIO BRANCO/PORTO VELHO/RIO BRANCO – DR/NO (22 OPERAÇÕES POR MÊS):

EMPRESA	VALOR DO TRECHO POR OPERAÇÃO (RS)	VALOR DA PROPOSTA MENSAL (RS)
PENNA	5.134,96	112.969,12
TAM	6.900,15	151.803,23
RICO	8.775,65	193.064,30

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS/RODADAS DE LANCES – ITEM 1: Após a conferência das propostas, verificou que todas elas atenderam as condições do edital e acordo com o subitem 7.3., alínea “d-2” do instrumento convocatório foram classificadas e autorizadas a dar lances, as 03 (três) empresas abaixo. Os lances iniciaram-se com a empresa NHR e terminou com a empresa com mesma, primeira classificada deste item do Pregão, com o valor por operação de R\$ 4.820,00 (quatro mil e oitocentos e vinte reais).

03/2005 - CN -
CORREIOS
794
Fis. Nº
3731.13

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA	RODADA DE LANCE				
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
SKYLIFT LTDA.	5.853,98	5.835,00	5.785,00	5.755,00	5.735,00	5.705,00
PENNA	6.780,14	5.840,00	5.790,00	5.760,00	5.740,00	5.710,00
NHR	7.094,34	5.850,00	5.800,00	5.770,00	5.750,00	5.720,00

EMPRESA	RODADA DE LANCE					
	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª
SKYLIFT LTDA.	5.685,00	5.665,00	5.635,00	5.615,00	5.585,00	5.565,00
PENNA	5.690,00	5.670,00	5.640,00	5.620,00	5.590,00	5.570,00
NHR	5.700,00	5.680,00	5.650,00	5.630,00	5.600,00	5.580,00

EMPRESA	RODADAS DE LANCES					
	12 ^a	13 ^a	14 ^a	15 ^a	16 ^a	17 ^a
SKYLIFT LTDA.	5.535,00	5.515,00	5.495,00	5.475,00	5.385,00	5.335,00
PENNA	5.540,00	5.520,00	5.500,00	5.480,00	5.390,00	5.340,00
NHR	5.550,00	5.530,00	5.510,00	5.490,00	5.400,00	5.350,00

EMPRESA	RODADAS DE LANCES					
	18 ^a	19 ^a	20 ^a	21 ^a	22 ^a	23 ^a
SKYLIFT LTDA.	5.305,00	5.285,00	5.260,00	5.245,00	5.220,00	5.195,00
PENNA	5.310,00	5.290,00	5.265,00	*	*	*
NHR	5.320,00	5.300,00	5.270,00	5.250,00	5.225,00	5.200,00

(*) desistência de lance

EMPRESA	RODADAS DE LANCES					
	24 ^a	25 ^a	26 ^a	27 ^a	28 ^a	29 ^a
SKYLIFT LTDA.	5.170,00	5.145,00	5.095,00	5.085,00	5.075,00	5.045,00
NHR	5.175,00	5.150,00	5.100,00	5.090,00	5.080,00	5.050,00

EMPRESA	RODADAS DE LANCES					
	30 ^a	31 ^a	32 ^a	33 ^a	34 ^a	35 ^a
SKYLIFT LTDA.	5.030,00	5.020,00	4.995,00	4.985,00	4.945,00	4.935,00
NHR	5.035,00	5.025,00	5.000,00	4.990,00	4.950,00	4.940,00

EMPRESA	RODADAS DE LANCES					
	36 ^a	37 ^a	38 ^a	39 ^a	40 ^a	41 ^a
SKYLIFT LTDA.	4.899,00	4.889,00	4.879,00	4.874,00	4.869,00	4.849,00
NHR	4.900,00	4.890,00	4.880,00	4.875,00	4.870,00	4.850,00

EMPRESA	RODADAS DE LANCES					
	42 ^a	43 ^a	44 ^a	45 ^a	46 ^a	47 ^a
SKYLIFT LTDA.	4.844,00	4.839,00	4.834,00	4.829,00	4.827,00	4.820,00
NHR	4.845,00	4.840,00	4.835,00	4.830,00	4.828,00	4.820,00

(*) desistência de lance

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
795
Fls. Nº -
3731.13
Doc:

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS/RODADAS DE LANCES – ITEM 2: Após a conferência das propostas, verificou que todas elas atenderam as condições do edital e que de acordo com o subitem 7.3., alínea “d-2” do instrumento convocatório foram classificadas e autorizadas a dar lances, as 03 (três) empresas abaixo. Os lances iniciaram-se com a empresa NHR e terminou com a empresa PENNA, primeira classificada deste item do Pregão, com o preço negociado por operação de R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais).

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA	RODADAS DE LANCES				
		1 ^a	2 ^a	3 ^a	4 ^a	5 ^a
TAM	15.874,26	15.865,00	*			
PENNA	16.415,98	15.870,00	15.860,00			
NHR	23.136,37	*	*	*	*	*

(*) desistência de lance

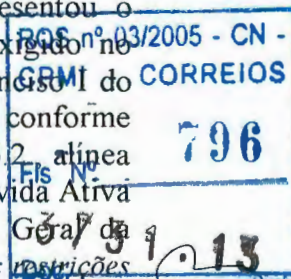
NEGOCIAÇÃO DE PREÇO: Tendo em vista que o menor preço apurado nas rodadas lances, oferecido pela empresa PENNA ficou acima da estimativa, a Pregoeira convidou o Representante da referida empresa para negociação. Num primeiro momento o Representante informou que não poderia ceder, considerando que o preço oferecido já se encontra dentro da realidade de mercado e que o preço é para contrato por período de 01 (um) ano. A Pregoeira propôs R\$ 15.000,00, qual seja o preço da estimativa da ECT para este item. O Representante pediu um tempo para avaliação de sua planilha, retomando as negociações, oferecendo o valor de R\$ 15.400,00, o que foi aceito pela Pregoeira.

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS/RODADAS DE LANCES – ITEM 3: Após a conferência das propostas, verificou que todas elas atenderam as condições do edital e que de acordo com o subitem 7.3., alínea “d-2” do instrumento convocatório foram classificadas e autorizadas a dar lances, as 03 (três) empresas abaixo. Os lances iniciaram-se com a empresa RICO, que se absteve de formular lance, passando à empresa TAM e terminando com a mesma primeira classificada deste item do Pregão, com o preço por operação de R\$ 5.090,00 (cinco mil e noventa reais).

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA	RODADAS DE LANCES				
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
PENNA	5.134,96	5.125,00	5.115,00	5.110,00	5.095,00	*
TAM	6.900,15	5.130,00	5.120,00	5.113,00	5.100,00	5.090,00
RICO	8.775,65	*	*	*	*	*

(*) desistência de lance

HABILITAÇÃO DAS VENCEDORAS: As documentações das empresas NHR, PENNA e TAM foram analisadas, quando a Pregoeira decidiu-se pela habilitação das empresas PENNA e TAM e da inabilitação da empresa NHR, pelas seguintes razões: não apresentou o documento referente a Certidão Quanto a Dívida Ativa da União, conforme exigido no subitem 6.2., alínea “b”, combinado com o disposto no subitem 1.3., alínea “c”, inciso I do Anexo 04 do Edital, bem como não apresentou o Balanço devidamente registrado, conforme estabelece o subitem 1.2., alínea “a-1”, inciso I, também combinado com subitem 6.2., alínea “b” do Edital. É de ressaltar-se que, em relação ao documento Certidão Quanto a Dívida Ativa da União foi verificado a situação da aludida firma no “site” da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, quando foi apresentada a mensagem seguinte: “Foram detectadas restrições que impedem a emissão de certidão pela via eletrônica. Dirija-se à unidade da PGFN de seu domicílio”.



SOLICITAÇÃO DE DILIGÊNCIA: O Representante da empresa RICO LINHAS AÉREAS LTDA. solicitou que fosse efetivada uma diligência, a fim de complementar informação de ordem técnica, fazendo a colocação conforme a seguir: “Solicito a Pregoeira que consulte ao DAC sobre a capacidade/trecho transportado por aeronave e modelo exato das aeronaves das empresas vencedoras, pois tenho dúvidas em relação a capacidade solicitada no Edital.”

HABILITAÇÃO DA EMPRESA REMANESCENTE - ITEM 01: Tendo em vista a solicitação de diligência formalizada pelo Representante da empresa RICO, a Pregoeira deixou de analisar a documentação de habilitação da empresa remanescente segunda colocada

SKYLIFT TÁXI AÉREO LTDA., devendo assim proceder, quando da conclusão da referida diligência, em Sessão a ser realizada oportunamente.

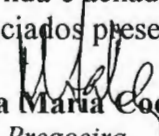
MANIFESTAÇÃO DE RECURSO: O representante da empresa NHR manifestou a intenção de recorrer em relação a decisão da Pregoeira de inabilitá-la, procedendo da seguinte forma: *"A NHR TAXI AÉREO através do seu representante legal, não concorda com a INABILITAÇÃO, informando que por um lapso se confundiu com os documentos e declara que está quite com a Fazenda Nacional. Em prol do princípio de razoabilidade, não havendo prejuízo para a licitação, requer que seja julgada habilitada esta empresa. Os documentos de balanço apresentados são expressão da verdade e por um lapso foram anexados cópias simples, que serão formalizadas apenas proforma, já que não ocorrerá prejuízo para a licitação."*

NÃO ADJUDICAÇÃO: Tendo em vista a solicitação de diligência por parte do Representante da empresa RICO, reiterado também pela empresa TRIP, bem assim como da manifestação de interpor recurso feito pela empresa NHR, a Pregoeira deixou de adjudicar o presente certame, para os três itens. Foi esclarecido ao Representante da empresa NHR, que apesar do registro de intenção de recorrer, tal ato não cabe neste momento, pois ainda não foi dada a decisão final sobre o aludido item, o qual deverá ocorrer na próxima Sessão, destacando ainda, que as motivações apresentadas não procedem, uma vez que a empresa não atendeu as condições de habilitação previstas no Edital, que é a lei interna do certame.

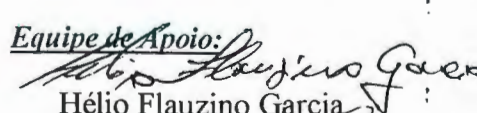
ENVELOPES DE HABILITAÇÃO: Os envelopes de documentação de habilitação das empresas SKYLIFT, RICO, TRIP e TAF ficaram retidos em poder da Pregoeira, até a decisão do presente Pregão. O envelope da empresa VERA CRUZ, cujo representante se ausentou da Sessão foi devolvido ao mesmo.

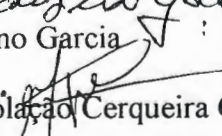
SUSPENSÃO DA SESSÃO: Diante do ora exposto, a Pregoeira, no sentido de dar cumprimento aos dispositivos constantes dos subitens 2.5., alínea "a" e do subitem 8.4.do Edital, decide por suspender a Sessão, visando a apuração da diligência.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira e sua equipe e pelos representantes credenciados presentes ao ato.


Marta Maria Coelho
Pregoeira

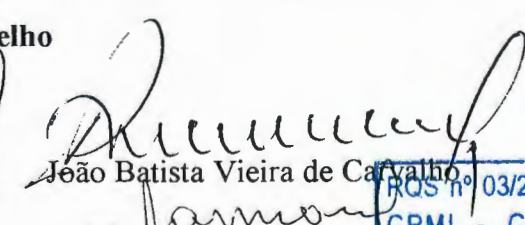
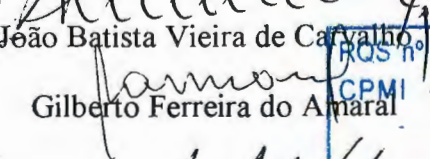
Equipe de Apoio:

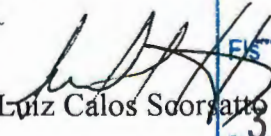

Hélio Flauzino Garcia


Marise da Consolação Cerqueira Capella

Equipe de Apoio Técnico

Paulo Eduardo de Lima


João Batista Vieira de Carvalho

Gilberto Ferreira do Amaral


Luiz Carlos Scoryatto

RQS nº	03/2005	CN -
CPMI -	CORREIOS	
ES nº	797	
Doc	31.13	

Representantes credenciados e as respectivas empresas:**1) Empresa: TRIP TRANSPORTE AÉREO REGIONAL DO INTERIOR PAULISTA LTDA.**

Nome Representante: José Mário Caprioli dos Santos

Fone: (19) 3743.3001 CEL.: (19) 8111.0641

Fax: (19) 3743.3020

2) Empresa: TÁXI AÉREO FORTALEZA LTDA.

Nome Representante: João Ariston Pessoa de Araújo Filho

Fone: (85) 3433-5222 CEL.: (85) 8804.5000 Fax: (85) 3257.2003

3) Empresa: NHR TÁXI AÉREO LTDA.

Nome Representante: Carlo Kaim

Fone: (15) 3223-3300 CEL. (15) 9111-5555

Fax: (15) 3223-1670

4) Empresa: VERA CRUZ TÁXI AÉREO LTDA.

Nome Representante: Fausto Jorge

Fone: (14) 3492-1044 cel. (14) 9797-2389

Fax: (11) 3492-1002

5) Empresa: RLA - RICO LINHAS AÉREAS LTDA.

Nome Representante: Atila Yurtserver

Fone: (92) 652-1307 CEL (92) 9122-3465

Fax: (92) 652-1244

6) Empresa: PENA TÁXI AÉREO LTDA.

Nome Representante: Bartolomeu de Vasconcelos

Fone: (61) 382.1531 CEL (61) 9614.9338

Fax: (61) 382.1531

7) Empresa: TAM TÁXI AÉREO MARÍLIA S/A.

Nome Representante: Nestor Mauro Koch

Fone: (11) 5582-9197 CEL (11) 8149-5429

Fax: (11) 5582-9201

8) Empresa: SKYLIFT TÁXI AÉREO LTDA.

Nome Representante: Marcos Marino Pettina

Fone: (19) 3246-2244 CEL. (19) 8122-6616

Fax: (19) 3246-2244

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fis. Nº

798

3731.13

Doc:



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

**ATA DE REUNIÃO DA SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA DO
PREGÃO N.º 065/2004 -AC**

OBJETO: Contratação de serviços de transporte aéreo de carga, por meio da Rede Postal Aérea Noturna – RPN da ECT .

DIA/HORA: 21/01/2005 15:00 às 16:45 horas.

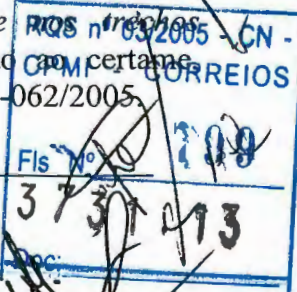
ASSUNTO: Esta Sessão destinou-se a dar prosseguimento aos trabalhos do Pregão n.º 065/2004-CPL/AC, interrompidos por ocasião da Primeira Sessão ocorrida 17/11/2004, em função da diligência solicitada por uma das empresas participantes. Nesta Sessão procederá a habilitação da empresa remanescente da vencedora do item 01 e sua adjudicação, bem assim como a adjudicação das vencedoras dos itens 02 e 03, já habilitadas na Sessão anterior.

LOCAL: Sala de Reunião da CPL/AC, localizada no SBN, Bloco “A”, 4º Andar, Ala Norte, do Ed. Sede da ECT, em Brasília.

QUANTIDADE DE EDITAIS RETIRADOS: Foram retirados 12 (doze) exemplares do Edital, sendo 08 (oito) através do sistema magnético, via internet e 04 (quatro) através do sistema impresso.

CREDENCIADOS: Compareceram a esta Sessão os Representantes das 03 (três) empresas, relacionadas nesta ata.

ABERTURA DOS TRABALHOS: Dando início aos trabalhos, a Pregoeira fez um breve comentário sobre a diligência feita junto ao Departamento de Aviação Civil – DAC. Esclareceu que a protelação no prosseguimento da licitação decorreu em função das dificuldades em obter um posicionamento daquele órgão. Informou que após várias tentativas para se obter as respostas solicitadas, ainda assim ficou pendência, como é o caso sobre a performance das aeronaves da EMBRAER – EMB 110, as quais serão repassadas oportunamente, quando do posicionamento relativo a consulta feita a EMBRAER. Destacou, no entanto, conforme já informado na Carta n.º 0060/2005-CPL/AC, enviada a todas as participantes, que esta pendência de informação não trará qualquer implicância no resultado final da licitação, pois para os itens 01 e 02, as empresas participantes envolvidas nestes itens não operam com este tipo de equipamento e para o item 03, apenas a empresa RICO, remanescente terceira classificada, que pleiteou a diligência, opera com este tipo de aeronave, e que por sensatez, entende esta Pregoeira, não irá levantar qualquer dúvida sobre sua própria proposta. Resumindo, o DAC, não foi conclusivo nos Ofícios solicitados pela Pregoeira, entretanto, a área técnica também consultou o DAC e obteve a seguinte resposta: “*Em atenção à solicitação contida em sua correspondência da referência, confirmo que de acordo com os dados de performance da aeronave CESSNA GRAN CARAVAN C-208-B, que nos foram informados pela TAM TÁXI AÉREO MARIÍLIA S/A. os dados da planilha anexada à carta da referência representam a capacidade de carga da aeronave especificados.*” Em face disso, a Pregoeira optou por dar prosseguimento ao certame, acatando as justificativas da área técnica, conforme consta da CI/GAB/DENAF-062/2005.



-22-

RESTROSPECTIVA DOS TRABALHOS DA SESSÃO ANTERIOR: Após concluir a preliminar acima, sobre a questão da diligência, a Pregoeira deu início efetivamente aos trabalhos, fazendo uma retrospectiva da Sessão anterior, demonstrando a situação de cada item, conforme disposto a seguir:

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS/RODADAS DE LANCES – ITEM 1: Após a conferência das propostas, verificou que todas elas atenderam as condições do edital e que de acordo com o subitem 7.3., alínea “d-2” do instrumento convocatório foram classificadas e autorizadas a dar lances, as 03 (três) empresas abaixo. Os lances iniciaram-se com a empresa NHR e terminou com a mesma empresa, primeira classificada deste item do Pregão, com o valor por operação de R\$ 4.820,00 (quatro mil e oitocentos e vinte reais).

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA	RODADA DE LANCE				
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
SKYLIFT LTDA.	5.853,98	5.835,00	5.785,00	5.755,00	5.735,00	5.705,00
PENNA	6.780,14	5.840,00	5.790,00	5.760,00	5.740,00	5.710,00
NHR	7.094,34	5.850,00	5.800,00	5.770,00	5.750,00	5.720,00

EMPRESA	RODADA DE LANCE					
	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª
SKYLIFT LTDA.	5.685,00	5.665,00	5.635,00	5.615,00	5.585,00	5.565,00
PENNA	5.690,00	5.670,00	5.640,00	5.620,00	5.590,00	5.570,00
NHR	5.700,00	5.680,00	5.650,00	5.630,00	5.600,00	5.580,00

EMPRESA	RODADAS DE LANCES					
	12ª	13ª	14ª	15ª	16ª	17ª
SKYLIFT LTDA.	5.535,00	5.515,00	5.495,00	5.475,00	5.385,00	5.335,00
PENNA	5.540,00	5.520,00	5.500,00	5.480,00	5.390,00	5.340,00
NHR	5.550,00	5.530,00	5.510,00	5.490,00	5.400,00	5.350,00

EMPRESA	RODADAS DE LANCES					
	18ª	19ª	20ª	21ª	22ª	23ª
SKYLIFT LTDA.	5.305,00	5.285,00	5.260,00	5.245,00	5.220,00	5.195,00
PENNA	5.310,00	5.290,00	5.265,00	*	*	*
NHR	5.320,00	5.300,00	5.270,00	5.250,00	5.225,00	5.200,00

(*) desistência de lance

EMPRESA	RODADAS DE LANCES					
	24ª	25ª	26ª	27ª	28ª	29ª
SKYLIFT LTDA.	5.170,00	5.145,00	5.095,00	5.085,00	5.075,00	5.045,00
NHR	5.175,00	5.150,00	5.100,00	5.090,00	5.080,00	5.050,00

EMPRESA	RODADAS DE LANCES					
	30ª	31ª	32ª	33ª	34ª	35ª
SKYLIFT LTDA.	5.030,00	5.020,00	4.995,00	4.985,00	4.945,00	4.935,00
NHR	5.035,00	5.025,00	5.000,00	4.990,00	4.950,00	4.940,00

EMPRESA	RODADAS DE LANCES					
	36 ^a	37 ^a	38 ^a	39 ^a	40 ^a	41 ^a
SKYLIFT LTDA.	4.899,00	4.889,00	4.879,00	4.874,00	4.869,00	4.849,00
NHR	4.900,00	4.890,00	4.880,00	4.875,00	4.870,00	4.850,00

EMPRESA	RODADAS DE LANCES					
	42 ^a	43 ^a	44 ^a	45 ^a	46 ^a	47 ^a
SKYLIFT LTDA.	4.844,00	4.839,00	4.834,00	4.829,00	4.827,00	*
NHR	4.845,00	4.840,00	4.835,00	4.830,00	4.828,00	4.820,00

(*) desistência de lance

INABILITAÇÃO DA VENCEDORA DO ITEM 01: A empresa NHR, foi inabilitada naquela oportunidade devido não ter apresentado o documento referente a Certidão Quanto a Dívida Ativa da União, conforme exigido no subitem 6.2., alínea "b", combinado com o disposto no subitem 1.3., alínea "c", inciso I do Anexo 04 do Edital, bem como não apresentou o Balanço devidamente registrado, conforme estabelece o subitem 1.2., alínea "a-1", inciso I, também combinado com subitem 6.2., alínea "b" do Edital. É de ressaltar-se que, em relação ao documento Certidão Quanto a Dívida Ativa da União foi verificado a situação da aludida firma no "site" da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, quando foi apresentada a mensagem seguinte: "Foram detectadas restrições que impedem a emissão de certidão pela via eletrônica. Dirija-se à unidade da PGFN de seu domicílio".

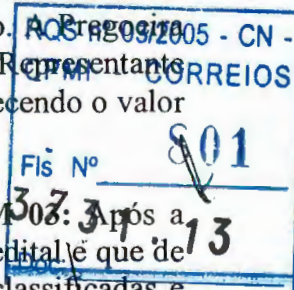
CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS/RODADAS DE LANCES – ITEM 02: Após a conferência das propostas, verificou que todas elas atenderam as condições do edital e que de acordo com o subitem 7.3., alínea "d-2" do instrumento convocatório foram classificadas e autorizadas a dar lances, as 03 (três) empresas abaixo. Os lances iniciaram-se com a empresa NHR e terminou com a empresa PENNA, primeira classificada deste item do Pregão, com o preço negociado por operação de R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais).

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA	RODADAS DE LANCES				
		1 ^a	2 ^a	3 ^a	4 ^a	5 ^a
TAM	15.874,26	15.865,00	*			
PENNA	16.415,98	15.870,00	15.860,00			
NHR	23.136,37	*	*	*	*	*

(*) desistência de lance

NEGOCIAÇÃO DE PREÇO: Tendo em vista que o menor preço apurado nas rodadas lances, oferecido pela empresa PENNA ficou acima da estimativa, a Pregoeira convidou o Representante da referida empresa para negociação. Num primeiro momento o Representante informou que não poderia ceder, considerando que o preço oferecido já se encontra dentro da realidade de mercado e que o preço é para contrato por período de 01 (um) ano. O Representante propôs R\$ 15.000,00, qual seja o preço da estimativa da ECT para este item. O Representante pediu um tempo para avaliação de sua planilha, retomando as negociações, oferecendo o valor de R\$ 15.400,00, o que foi aceito pela Pregoeira.

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS/RODADAS DE LANCES – ITEM 03: Após a conferência das propostas, verificou que todas elas atenderam as condições do edital e que de acordo com o subitem 7.3., alínea "d-2" do instrumento convocatório foram classificadas e



autorizadas a dar lances, as 03 (três) empresas abaixo. Os lances iniciaram-se com a empresa RICO, que se absteve de formular lance, passando à empresa TAM e terminando com a mesma primeira classificada deste item do Pregão, com o preço por operação de R\$ 5.090,00 (cinco mil e noventa reais).

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA	RODADAS DE LANCES				
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
PENNA	5.134,96	5.125,00	5.115,00	5.110,00	5.095,00	*
TAM	6.900,15	5.130,00	5.120,00	5.113,00	5.100,00	5.090,00
RICO	8.775,65	*	*	*	*	*

(*) desistência de lance

HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS DOS ITENS 02 E 03: As documentações das empresas PENNA e TAM foram analisadas, tendo a Pregoeira decidido pela habilitação das respectivas empresas por encontrarem-se de acordo exigido no Edital.

NEGOCIAÇÃO DE PREÇO COM A EMPRESA REMANESCENTE DO ITEM 01: Com a desclassificação da empresa NHR, a Pregoeira convidou o Representante da SKYLIFT para negociação, propondo que o seu preço ficasse igual ao valor da sua antecessora, que foi inabilitada, qual seja, R\$ 4.820,00 por operação. A princípio a empresa informou que não poderia ceder, entretanto, após a Pregoeira voltar a insistir, houve concordância e a Pregoeira declarou a empresa como nova vencedora do item, passando em seguida a análise da documentação de habilitação.

ENVELOPES DE HABILITAÇÃO: Os envelopes de habilitação restantes, das participantes, que ficaram em poder da Pregoeira foram exibidos devidamente lacrados.

HABILITAÇÃO DA EMPRESA REMANESCENTE DO ITEM 01: Na sequência a Pregoeira procedeu a abertura e conferência da documentação da empresa SKYLIFT TÁXI AÉRO LTDA. e com base na data de abertura, a mesma foi considerada habilitada. A documentação que se encontrava vencida foi regularizada na própria Sessão. O envelope da empresa RICO, remanescente terceira colocada ficará em poder da Pregoeira até a assinatura do contrato. O envelope da empresa TRIP, cujo representante não compareceu a Sessão, será devolvido via postal. O envelope da empresa TAF foi devolvido ao seu representante, presente ao ato, porém não credenciado.

COMUNICADO: Ficou acertado com os Representantes das três empresas, que os mesmos deverão apresentar as propostas com os preços por operação e total, ajustadas, de acordo com o último lance e/ou valor negociado, até o dia 27/01/2005 (quinta-feira).

ADJUDICAÇÃO: A Pregoeira declarou vencedoras e adjudicou os objetos do presente Pregão conforme segue: **ITEM 01** - à empresa SKYLIFT TÁXI AÉRO LTDA., CNPJ n.º 00.541.385/0001-02, ao preço por operação de R\$ 4.820,00 e total mensal de R\$ 106.040,00 (cento e seis mil e quarenta reais); **ITEM 02** - à empresa PENNA TÁXI AÉRO LTDA., CNPJ n.º 22.949.259/0001-16, ao preço por operação de R\$ 15.400,00 e total mensal de R\$ 319.000,00 (trezentos e dezenove mil reais); e **ITEM 03**, à empresa TAM TÁXI AÉRO MARILIA S/A. CNPJ n.º 52.045.457/0001-16, ao preço por operação de R\$ 5.090,00 e total mensal de R\$ 111.980,00 (cento e onze mil e novecentos e oitenta reais).





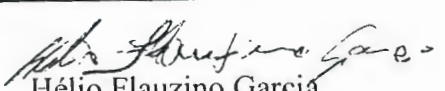
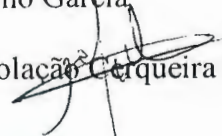
CORREIOS

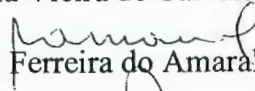
Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPLAC

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira e sua equipe e pelos representantes credenciados presentes ao ato.

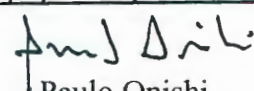

Marta Maria Coelho
Pregoeira

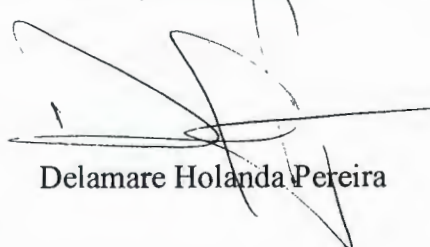
Equipe de Apoio:


Hélio Flauzino Garcia

Marise da Consolação Cerqueira Capella

João Batista Vieira de Carvalho

Gilberto Ferreira do Amaral

Equipe de Apoio Técnico


Paulo Onishi


Delamare Holanda Pereira

Representantes credenciados e as respectivas empresas:

6) Empresa: PENNA TAXI AÉREO LTDA.
Nome Representante: Bartolomeu de Vasconcelos
Fone: (61) 382.1531 CEL (61) 9614.9338 Fax: (61) 382.1531

7) Empresa: TAM TAXI AÉREO MARÍLIA S/A.
Nome Representante: Nestor Mauro Koch
Fone: (11) 5582-9197 CEL (11) 8149-5429 Fax: (11) 5582-9201

8) Empresa: SKYLINE TAXI AÉREO LTDA.
Nome Representante: Marcos Marino Pettena
Fone: (19) 3246-2244 CEL. (19) 8122-6616 Fax: (19) 3246-2244





Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

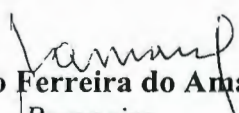
**ATA – TERCEIRA SESSÃO PÚBLICA
DO PREGÃO N.º 065/2004-CPL/AC
RETIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO – ITEM 02**

Às 16:30 horas do dia 24 de janeiro do ano de 2005, reuniu-se o Pregoeiro, *Gilberto Ferreira do Amaral* e sua Equipe de Apoio, na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Administração Central – CPL/AC, localizada no 4º Andar do Edifício Sede dos Correios, em Brasília, para rever a adjudicação do Pregão n.º 065/2005, conforme constou da Ata da Segunda Sessão Pública, ocorrida no dia 21/01/2005.

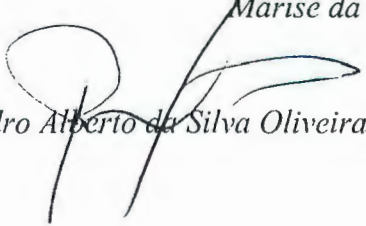
Mais especificamente, no tocante ao item 02, linha 66661 – prestação de serviços de transporte aéreo de carga, na Rede Postal Aérea Noturna – RPN – trecho BELÉM/MONTE DOURADO/SANTARÉM/ITAITUBA/ITAMIRA/BELÉM, os serviços foram adjudicados pela Pregoeira ao preço por operação de R\$ 15.400,00 e total mensal (22 operações), de R\$ 319.000,00, verificando-se um equívoco no valor total.

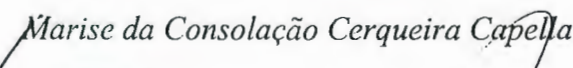
Assim, o Pregoeiro reviu os termos da adjudicação do item 02, retificando-o conforme a seguir: onde se lê - *A Pregoeira declarou vencedoras e adjudicou os objetos do presente Pregão....* **ITEM 02** - *à empresa PENNA TÁXI AÉREO LTDA. CNPJ n.º 22.949.259/0001-16, ao preço por operação de R\$ 15.400,00 e total mensal de R\$ 319.000,00 (trezentos e dezenove mil reais);* leia-se - **ITEM 02** - *à empresa PENNA TÁXI AÉREO LTDA. CNPJ n.º 22.949.259/0001-16, ao preço por operação de R\$ 15.400,00 e total mensal de R\$ 338.800,00 (trezentos e trinta e oito mil e oitocentos reais).*

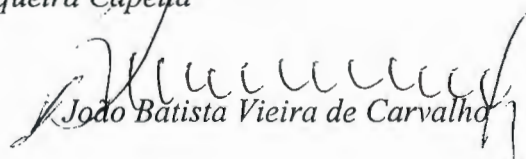
ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro e sua equipe presentes ao ato.

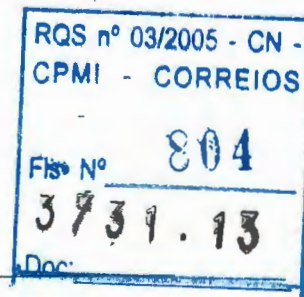

Gilberto Ferreira do Amaral
Pregoeiro

Equipe de Apoio


Pedro Alberto da Silva Oliveira


Marise da Consolação Cerqueira Capella


João Batista Vieira de Carvalho



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 065/2004-CPL/AC

Data da Sessão: 17/11/2004

02/2005 - CN
RSC - CORRIGIDA
805
13

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	OPERAÇÕES /MÊS	EMPRESA /MELHOR LANCE E /OU PROPOSTA INICIAL/VALOR POR OPERAÇÃO (R\$)								REFERÊNCIA /OPERAÇÃO (R\$)	TOTAL ANUAL (R\$)
				SKYLIFT	PENNA	NHR	VERA CRUZ	TAM	RICO	TRIP	TAF		
01	São José do Rio Preto/São Paulo/São José do Rio Preto	UM	22	4.820,00	5.265,00	4.820,00*	7.216,00	7.302,56	9.373,04	-	-	5.850,00	106.040,00
02	Belém/Monte Dourado/Santarém/Itaituba/Itamira/Belém	UM	22	-	15.400,00 **	23.136,37	38.080,00	15.865,00	33.011,64	32.535,70	28.765,76	15.000,00	338.800,00
03	Rio Branco/Porto Velho/Rio Branco	UM	22	-	5.095,00	-	-	5.090,00	8.775,65	-	-	5.120,00	111.980,00
TOTAL ANUAL												6.856.080,00	6.681.840,00

(*) Empresa inabilitada.

(**) valor negociado.

(***) Valor de Referência foi calculado pelo DENAF, com base nos preços atuais praticados nos contratos n. 45/2001 (linha 66661); contrato 11558 (linha 15011); e contrato 11445 (linha 78691), adotando a seguinte fórmula: $VGI = QOA \times VDO$, onde: VGI = valor global dos itens; QOA = quantidade de operações; e VDO = valor diário por operação.

Legenda :



Empresa Vencedora

Validade da Proposta: 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

Prazo de Execução dos Serviços: 12 meses a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitados a 60 meses.

Condições de Pagamento: Mensalmente, no 19º dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada.

Marta Maria Coelho
Pregoeira

Equipe de Apoio

Gilberto Ferreira do Amaral

Hélio Flauzino Garcia

João Batista Vieira de Carvalho

Pedro Alberto da Silva Oliveira

Marise da Consolação C. Capella

ANEXO 08 DO RELATÓRIO DIOPE 005/2005

04/10/04

13:44:30

Cia do Pedido 00001 AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
Conta 01011 44408 010001 RPN - REDE POSTAL NOTURNA

Nº Processo/Bloqueio	Status	Período/Ano	Data	Valor R\$
4001108 / OR	BB	1 / 2005	01/10/04	330.000,00
4001108 / OR	BB	1 / 2005	01/10/04	128.700,00
4001108 / OR	BB	1 / 2005	01/10/04	112.640,00
4001108 / OR	BB	2 / 2005	01/10/04	330.000,00
4001108 / OR	BB	2 / 2005	01/10/04	128.700,00
4001108 / OR	BB	2 / 2005	01/10/04	112.640,00
4001108 / OR	BB	3 / 2005	01/10/04	330.000,00
4001108 / OR	BB	3 / 2005	01/10/04	128.700,00
4001108 / OR	BB	3 / 2005	01/10/04	112.640,00
4001108 / OR	BB	4 / 2005	01/10/04	330.000,00
4001108 / OR	BB	4 / 2005	01/10/04	128.700,00
4001108 / OR	BB	4 / 2005	01/10/04	112.640,00
4001108 / OR	BB	5 / 2005	01/10/04	330.000,00
4001108 / OR	BB	5 / 2005	01/10/04	112.640,00
4001108 / OR	BB	5 / 2005	01/10/04	128.700,00
4001108 / OR	BB	6 / 2005	01/10/04	330.000,00
4001108 / OR	BB	6 / 2005	01/10/04	128.700,00
4001108 / OR	BB	6 / 2005	01/10/04	112.640,00
4001108 / OR	BB	7 / 2005	01/10/04	330.000,00
4001108 / OR	BB	7 / 2005	01/10/04	128.700,00
4001108 / OR	BB	7 / 2005	01/10/04	112.640,00
4001108 / OR	BB	8 / 2005	01/10/04	330.000,00
4001108 / OR	BB	8 / 2005	01/10/04	128.700,00
4001108 / OR	BB	8 / 2005	01/10/04	112.640,00
4001108 / OR	BB	9 / 2005	01/10/04	330.000,00
4001108 / OR	BB	9 / 2005	01/10/04	112.640,00
4001108 / OR	BB	9 / 2005	01/10/04	128.700,00
4001108 / OR	BB	10 / 2005	01/10/04	330.000,00
4001108 / OR	BB	10 / 2005	01/10/04	128.700,00
4001108 / OR	BB	10 / 2005	01/10/04	112.640,00
4001108 / OR	BB	11 / 2005	01/10/04	330.000,00
4001108 / OR	BB	11 / 2005	01/10/04	128.700,00
4001108 / OR	BB	11 / 2005	01/10/04	112.640,00
4001108 / OR	BB	12 / 2005	01/10/04	330.000,00
4001108 / OR	BB	12 / 2005	01/10/04	128.700,00
4001108 / OR	BB	12 / 2005	01/10/04	112.640,00
Total Atividade				6.856.080,00

Observação

CONTRATAÇÃO LINHAS DA REDE POSTAL AÉREA NOTURNA - RPN

Emitido por
Paulo Eduardo Lima
Assessor/DENAF

Chefe/DORC

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Chefe DEORC
Fls Nº

806

3731,13
Doc

Cia do Pedido 00001 AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
Conta 01011 44408 010001 RPN - REDE POSTAL NOTURNA

Nº Processo/Bloqueio	Status	Período/Ano	Data	Valor R\$
4001510 / OH	BB	1 / 2005	04/10/04	330.000,00
4001510 / OH	BB	2 / 2005	04/10/04	330.000,00
4001510 / OH	BB	3 / 2005	04/10/04	330.000,00
4001510 / OH	BB	4 / 2005	04/10/04	330.000,00
4001510 / OH	BB	5 / 2005	04/10/04	330.000,00
4001510 / OH	BB	6 / 2005	04/10/04	330.000,00
4001510 / OH	BB	7 / 2005	04/10/04	330.000,00
4001510 / OH	BB	8 / 2005	04/10/04	330.000,00
4001510 / OH	BB	9 / 2005	04/10/04	330.000,00
4001510 / OH	BB	10 / 2005	04/10/04	330.000,00
001510 / OH	BB	11 / 2005	04/10/04	330.000,00
4001510 / OH	BB	12 / 2005	04/10/04	330.000,00
Total Atividade				3.960.000,00

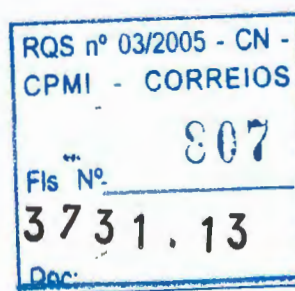
Observação

IINHA AEREA NOTURNA

Emitido por

Chefe/DORC

Chefe DEORC



Cia do Pedido 00001 AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
Conta 01011 44408 010001 RPN - REDE POSTAL NOTURNA

Nº Processo/Bloqueio	Status	Período/Ano	Data	Valor R\$
4001511 / OH	BB	1 / 2005	04/10/04	128.700,00
4001511 / OH	BB	1 / 2005	04/10/04	112.640,00
4001511 / OH	BB	2 / 2005	04/10/04	128.700,00
4001511 / OH	BB	2 / 2005	04/10/04	112.640,00
4001511 / OH	BB	3 / 2005	04/10/04	128.700,00
4001511 / OH	BB	3 / 2005	04/10/04	112.640,00
4001511 / OH	BB	4 / 2005	04/10/04	128.700,00
4001511 / OH	BB	4 / 2005	04/10/04	112.640,00
4001511 / OH	BB	5 / 2005	04/10/04	128.700,00
4001511 / OH	BB	5 / 2005	04/10/04	112.640,00
001511 / OH	BB	6 / 2005	04/10/04	128.700,00
4001511 / OH	BB	6 / 2005	04/10/04	112.640,00
4001511 / OH	BB	7 / 2005	04/10/04	128.700,00
4001511 / OH	BB	7 / 2005	04/10/04	112.640,00
4001511 / OH	BB	8 / 2005	04/10/04	128.700,00
4001511 / OH	BB	8 / 2005	04/10/04	112.640,00
4001511 / OH	BB	9 / 2005	04/10/04	128.700,00
4001511 / OH	BB	9 / 2005	04/10/04	112.640,00
4001511 / OH	BB	10 / 2005	04/10/04	128.700,00
4001511 / OH	BB	10 / 2005	04/10/04	112.640,00
4001511 / OH	BB	11 / 2005	04/10/04	128.700,00
4001511 / OH	BB	11 / 2005	04/10/04	112.640,00
4001511 / OH	BB	12 / 2005	04/10/04	128.700,00
4001511 / OH	BB	12 / 2005	04/10/04	112.640,00
Total Atividade				2.896.080,00

Observação

LINHA AEREA NOTURNA

Emitido por

Chefe/DORC

Chefe DEORC





CORREIOS

REQUISIÇÃO DE MATERIAL / SERVIÇO

AC / DR
00001No. REQUISIÇÃO
4001108VERSÃO
ECT0001SIGLA DO ÓRGÃO REQUISITANTE
DEP ENCAMINH E ADM FROTA/DENAFCÓD. ÓRGÃO REQUISITANTE
00047138SIGLA E CÓDIGO DO ÓRGÃO SUPRIDOR
00047138 - DEP ENCAMINH E ADM FROTA/DENAF

ITEM	CÓDIGO DO MATERIAL / SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL / SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO
1	00310001	REDE POSTAL NOTURNA - RPN - LINHA 66.661 → 400 15 10	UN	264,0000	15.000,0000	3.9
2	00310001	REDE POSTAL NOTURNA - RPN - LINHA 15.011 → 400 15 11	UN	264,0000	5.850,0000	1.5
3	00310001	REDE POSTAL NOTURNA - RPN - LINHA 78.691	UN	264,0000	5.120,0000	1.3

ITEM	LOCAIS PARA ENTREGA DOS MATERIAIS OU PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	PRAZOS PARA ENTREGA DOS MATERIAIS / SERVIÇOS (EM DIAS)	QTDE.	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA / CONTÁB.
1	00047138 - DEP ENCAMINH E ADM FROTA/DENAF	100	22,0000	01011.44408.010001
1	00047138 - DEP ENCAMINH E ADM FROTA/DENAF	130	22,0000	01011.44408.010001
1	00047138 - DEP ENCAMINH E ADM FROTA/DENAF	160	22,0000	01011.44408.010001
1	00047138 - DEP ENCAMINH E ADM FROTA/DENAF	190	22,0000	01011.44408.010001
1	00047138 - DEP ENCAMINH E ADM FROTA/DENAF	220	22,0000	01011.44408.010001
1	00047138 - DEP ENCAMINH E ADM FROTA/DENAF	250	22,0000	01011.44408.010001
1	00047138 - DEP ENCAMINH E ADM FROTA/DENAF	280	22,0000	01011.44408.010001
1	00047138 - DEP ENCAMINH E ADM FROTA/DENAF	310	22,0000	01011.44408.010001
1	00047138 - DEP ENCAMINH E ADM FROTA/DENAF	340	22,0000	01011.44408.010001
1	00047138 - DEP ENCAMINH E ADM FROTA/DENAF	370	22,0000	01011.44408.010001
1	00047138 - DEP ENCAMINH E ADM FROTA/DENAF	400	22,0000	01011.44408.010001
1	00047138 - DEP ENCAMINH E ADM FROTA/DENAF	430	22,0000	01011.44408.010001
2	00047138 - DEP ENCAMINH E ADM FROTA/DENAF	100	22,0000	01011.44408.010001
2	00047138 - DEP ENCAMINH E ADM FROTA/DENAF	130	22,0000	01011.44408.010001
2	00047138 - DEP ENCAMINH E ADM FROTA/DENAF	160	22,0000	01011.44408.010001
2	00047138 - DEP ENCAMINH E ADM FROTA/DENAF	190	22,0000	01011.44408.010001
2	00047138 - DEP ENCAMINH E ADM FROTA/DENAF	220	22,0000	01011.44408.010001
2	00047138 - DEP ENCAMINH E ADM FROTA/DENAF	250	22,0000	01011.44408.010001
2	00047138 - DEP ENCAMINH E ADM FROTA/DENAF	280	22,0000	01011.44408.010001
2	00047138 - DEP ENCAMINH E ADM FROTA/DENAF	310	22,0000	01011.44408.010001
2	00047138 - DEP ENCAMINH E ADM FROTA/DENAF	340	22,0000	01011.44408.010001
2	00047138 - DEP ENCAMINH E ADM FROTA/DENAF	370	22,0000	01011.44408.010001
2	00047138 - DEP ENCAMINH E ADM FROTA/DENAF	400	22,0000	01011.44408.010001
2	00047138 - DEP ENCAMINH E ADM FROTA/DENAF	430	22,0000	01011.44408.010001
3	00047138 - DEP ENCAMINH E ADM FROTA/DENAF	100	22,0000	01011.44408.010001
3	00047138 - DEP ENCAMINH E ADM FROTA/DENAF	130	22,0000	01011.44408.010001
3	00047138 - DEP ENCAMINH E ADM FROTA/DENAF	160	22,0000	01011.44408.010001
3	00047138 - DEP ENCAMINH E ADM FROTA/DENAF	190	22,0000	01011.44408.010001
3	00047138 - DEP ENCAMINH E ADM FROTA/DENAF	220	22,0000	01011.44408.010001
3	00047138 - DEP ENCAMINH E ADM FROTA/DENAF	250	22,0000	01011.44408.010001
3	00047138 - DEP ENCAMINH E ADM FROTA/DENAF	280	22,0000	01011.44408.010001
3	00047138 - DEP ENCAMINH E ADM FROTA/DENAF	310	22,0000	01011.44408.010001
3	00047138 - DEP ENCAMINH E ADM FROTA/DENAF	340	22,0000	01011.44408.010001
3	00047138 - DEP ENCAMINH E ADM FROTA/DENAF	370	22,0000	01011.44408.010001
3	00047138 - DEP ENCAMINH E ADM FROTA/DENAF	400	22,0000	01011.44408.010001
3	00047138 - DEP ENCAMINH E ADM FROTA/DENAF	430	22,0000	01011.44408.010001

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TERMO DE ACEITAÇÃO: 00047138 - DEP ENCAMINH E ADM FROTA/DENAF

JUSTIFICATIVA DO PEDIDO - APLICAÇÃO / USO: CONTRATAÇÃO DE LINHAS DA REDE POSTAL AÉREA NOTURNA - RPN

EMISSION DA RMS

DE ACORDO

AUTORIZO INICIAR PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

NOME SIMONE GALLISA ABE

DATA 01/10/04

DATA

DATA

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 809
37312.13

Bilquesen. Antunes e Silva
- 32 -

☒ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/DIOPE-007/2005**REUNIÃO:** REDIR-005/2005**DATA REUNIÃO:** 01/02/2005**ASSUNTO:** Homologação do Pregão Presencial 009/2005 - CPL/AC -
Prestação de serviços de transporte aéreo de carga

I. PROPOSTA

Homologar o Pregão Presencial 009/2005 – CPL/AC, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte aéreo de carga por meio da Rede Postal Aérea Noturna – RPN, no valor global de R\$ 20.079.018,30 (vinte milhões, setenta e nove mil, dezoito reais e trinta centavos), com adjudicação à Skymaster Airlines Ltda:

- do item 1 (Linha J – Porto Velho / Cuiabá / Brasília / Salvador / Brasília / Cuiabá / Porto Velho), no valor global de R\$ 15.129.018,30 (quinze milhões, cento e vinte e nove mil, dezoito reais e trinta centavos);
- do item 2 (Linha SP5 – São Paulo / Salvador), no valor global de R\$ 4.950.000,00 (quatro milhões e novecentos e cinquenta mil reais).

APLICAÇÃO/META: Atender aos interesses da ECT na movimentação e entrega de suas encomendas e correspondências, com a velocidade que o mercado exige, de forma a obter melhor resultado operacional e financeiro dos serviços a serem contratados.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DIOPE (CI/GAB/DENAF – 0099/2005)**EMPRESA A CONTRATAR:**

Skymaster Airlines Ltda.



OBJETO: prestação de serviços de transporte aéreo de carga por meio da Rede Postal Aérea Noturna – RPN para os seguintes itens:

Item 1 – Linha J – Porto Velho / Cuiabá / Brasília / Salvador / Brasília / Cuiabá / Porto Velho;

Item 2 – Linha SP5 – São Paulo / Salvador

VALOR CONTRATUAL:

Valor global estimado de R\$ 20.079.018,30, sendo:

Item 1 – R\$ 15.129.018,30 (quinze milhões, cento e vinte e nove mil, dezoito reais e trinta centavos);

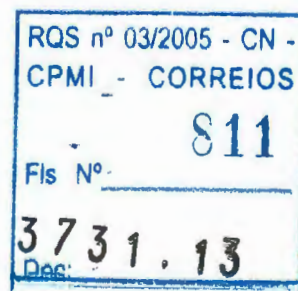
Item 2 – R\$ 4.950.000,00 (quatro milhões e novecentos e cinquenta mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 meses a contar da data de assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 meses.

FORMA DE REAJUSTE: A cada periodicidade mínima de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Contrato, é admissível o reajuste de preços, mediante aplicação da variação do IGPM sobre todas as parcelas de custo.

FORMA DE PAGAMENTO: Até o 19º (décimo nono) dia do mês subsequente ao da prestação do serviço, mediante apresentação da Nota(s) Fiscal(is)/Conhecimento(s) de Transporte devidamente atestado(s) pela ECT. Considerando-se o início da prestação dos serviços da linha J em 09/02/2005 e da linha SP5 em 18/02/2005, os pagamentos serão efetivados, no período de março de 2005 a junho de 2005, conforme estimado abaixo:

Item 1 – Linha J (Porto Velho / Cuiabá / Brasília / Salvador / Brasília / Cuiabá / Porto Velho)



Mês	Valor mensal
Março/2005	3.698.204,47
Abril/2005	5.043.006,10
Maió/2005	5.043.006,10
Junho/2005	1.344.801,63
Total	15.129.018,30

Item 2 – Linha SP5 (São Paulo / Salvador)

Mês	Valor mensal
Março/2005	715.000,00
Abril/2005	1.650.000,00
Maió/2005	1.650.000,00
Junho/2005	935.000,00
Total	4.950.000,00

CONTA/ATIVIDADE: 01011.44408.010000

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório/PR-067/2003, da 15º REDIR, de 16/04/2003.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial

Empresas:

Retiraram o Edital:.....15

Participaram da licitação:.....01

Foram inabilitadas:.....00

Foram desclassificadas:.....00



Propostas Classificadas:**Item 1 – Linha J (Porto Velho / Cuiabá / Brasília / Salvador / Brasília / Cuiabá / Porto Velho)**

EMPRESA	PREÇO POR OPERAÇÃO (R\$)		VALOR GLOBAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
	NA PROPOSTA	NEGOCIADO		
Skymaster Airlines Ltda	268.603,67	229.227,55	15.129.018,30	100,00
Estimativa ECT *	153.736,70	-	10.146.622,20	67,07

Item 2 – Linha SP5 – São Paulo / Salvador

EMPRESA	PREÇO POR HORA DE VÔO (R\$)		VALOR GLOBAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
	NA PROPOSTA	NEGOCIADO		
Skymaster Airlines Ltda	93.040,82	75.000,00	4.950.000,00	100,00
Estimativa ECT *	37.609,26	-	2.482.211,16	50,15

(*) Estimativa fornecida pela DIOPE com base no Relatório da Consultoria Roland Berger.

Comparativo entre os valores estimados pela ECT e o valores finais do vencedor

- Linha J

O valor de referência para a linha J foi estimado pela ECT, utilizando do Relatório da Consultoria Roland Berger, tomando-se por base o tipo de aeronave B-727-100, compatível com a carga transportada nos trechos que compõem a linha. Entretanto, na licitação, na proposta econômica apresentada pela única licitante, constou a aeronave tipo B-707, cujo custo operacional é superior ao do B-727-100. Segundo o Relatório da Consultoria Roland Berger, fonte de formação de custo da ECT, o valor por operação estimado para a linha J com o emprego de aeronave tipo B-707 seria de R\$ 220.944,86.

A licitante Skymaster participou da Concorrência 006/2004 – CEL/AC, apresentando cotação para o item 6 (linha 69011- Manaus / Brasília / São Paulo / Brasília / Manaus) com o emprego de aeronave do tipo B-707. Naquele certame, o preço por hora de voo cotado foi de R\$ 21.483,37. Utilizando-se esse parâmetro para a linha J, cuja duração é de 10h40min, chega-se ao valor de R\$ 229.227,55, que se encontra 3,7% acima do valor de referência da Roland Berger.



Assim, dada a premente necessidade de contratação da linha, sob pena de descontinuidade de uma das linhas estratégicas da ECT, com graves conseqüências à prestação do serviço postal, a área técnica entabulou negociação com a licitante, obtendo a redução do valor por ela proposto de R\$ 268.500,00 para R\$ 229.227,55, valor este compatível com o uso da aeronave B-707, conforme já demonstrado.

- Linha SP5

A linha SP5 possui característica diferente das demais linhas que compõem a RPN, pois é contratada apenas em um sentido, a saber: São Paulo / Salvador. A carga contratada para essa linha, demanda aeronave do tipo B-727-100. Segundo o Relatório da Consultoria Roland Berger, o preço de referência para essa linha, é de R\$ 33.571,37, sendo esse valor cerca de 10,7% inferior ao valor pago por operação atualmente. Contudo, devido às características da linha, cujo percurso não prevê o retorno de Salvador à Guarulhos, poderia a Cia Aérea considerar na sua cotação, os custos do retorno, ou parte dele, elevando o valor por operação.

Desse modo, considerando que para o cálculo do custo estimado somente foi levado em conta o percurso de ida, admitiu-se na licitação um valor por operação de até R\$ 67.142,74, para o emprego de aeronave tipo B-727-100.

No Pregão 009/2005, na proposta econômica apresentada pela única licitante, constou a aeronave tipo B-707, que, como já dito, apresenta custo operacional superior ao do B-727-100. Segundo o Relatório da Consultoria Roland Berger, fonte de formação de custo da ECT, o valor por operação estimado para a linha SP5 com o emprego de aeronave tipo B-707 seria de R\$ 48.247,56, considerando apenas o trecho São Paulo / Salvador ou R\$ 96.495,12, considerando o retorno à origem.

A licitante propôs, inicialmente, o valor de R\$ 93.040,82 e na rodada de lances chegou a R\$ 80.000,00. A área técnica entabulou negociação com a licitante chegando até o valor de R\$ 75.000,00 por operação, valor este intermediário aos limites mínimo e máximo parametrizados pela Consultoria Roland Berger para este tipo de aeronave.



A exemplo da linha J, a linha SP5 compõe a malha principal da RPN, sem a qual não há possibilidade de se efetuar todo o transporte de carga no sentido Sul e Sudeste para o Nordeste do país.

IV. ÚLTIMA CONTRATAÇÃO

Origem	Contratada	Linha	Data	Valor P/ Operação Contratado (R\$)	Período Contrato	Valor p/ Operação Atualizado (R\$)
Pregão 019/2003	VARIGLOG	J	05/09/2003	104.500,00	09/11/04 a 08/02/05	115.711,26
Pregão 079/2002	VARIGLOG	SP5	18/11/2002	35.500,00	18/11/04 a 17/02/05	37.609,26

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Justificativa da licitação:

Por meio da CT/DENAF/DGEC – 3128/2004, foram enviadas, para assinatura dos representantes legais da Varig Logística S/A, duas vias do Terceiro Termo Aditivo do Contrato 11.868/2003 – Linha J, tendo por objeto a prorrogação do referido contrato com vigência de 6 meses a partir de 09/11/2004.

Em resposta, a Varig Logística S/A, por meio de expediente datado de 12/11/2004, solicitou alteração no período de vigência, fixando o prazo máximo de 3 meses a partir de 09/11/2004, e devolveu as duas vias do Termo aditivo, sem assinatura.

Do mesmo modo procedeu quanto à prorrogação do Contrato 11.527/2002 – Linha “SP5”, através de expediente datado de 12/11/2004 em resposta à CT/DENAF/DGEC – 3157/2004, solicitando que o período de vigência do Termo Aditivo de prorrogação do Contrato fosse fixado no prazo máximo de 03 (três) meses a partir de 18/11/2004.



Assim, foi celebrado com Varig Logística S/A a prorrogação dos Contratos, pelo período de 03 (três) meses, das Linhas “J” e “SP5”, com prazo de término respectivamente em 08/02/2005 e 17/02/2005.

O DENAF por meio da CT/DENAF/DGEC – 3601/2004, datado de 29/12/2004, solicitou à VARIGLOG manifestação formal quanto ao interesse em continuar operando as Linhas “J” e “SP5” até o dia 28/02/2005, prazo que se estimava ser suficiente para a conclusão do processo licitatório de contratação da nova malha da RPN, objeto da Concorrência 006/2004 – CEL/AC.

Tendo em vista que aquela Concorrência não estará concluída até o próximo dia 08/02/2005 e que a Cia. Aérea se manifestou contrária à prorrogação, a ECT viu-se impelida a processar o Pregão 009/2005 – CEL/AC.

As linhas são imprescindíveis para o escoamento da carga e conseqüente manutenção dos padrões de qualidade da ECT.

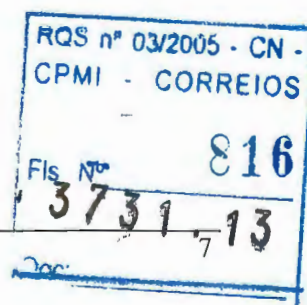
Autorização para realização da licitação:

Em 05/01/2005 foi expedido documento destinado ao Comitê de Avaliação das Contratações Estratégicas (CACE), no qual foi apresentada a solicitação de contratação das linhas J e SP5. Decorrente de tal documento, o CACE emitiu o PARECER/CACE – 434/2005, de 10/01/2005, no qual, em 11/01/2005, o Presidente da ECT exarou despacho autorizando a abertura da licitação.

Publicação do Edital

O Edital da licitação foi apreciado pelo Departamento Jurídico, que, em 14/01/2005, aprovou-o por meio da Nota Jurídica DEJUR/DCOR – 44/2005. Assim, o Edital foi publicado em 18/01/2005, fixando-se a data de 28/01/2005 para realização da Reunião de abertura.

A empresa TRIP Transporte Aéreo Regional do Interior Paulista Ltda apresentou à Comissão pedido de impugnação aos termos do Edital. Por meio da Nota Jurídica DEJUR/DCOR – 106/2005 o Departamento Jurídico emitiu parecer concluindo pela improcedência do pleito do impugnante.



Reunião de abertura

A reunião de abertura, ocorrida em 28/01/2005, contou com a participação de 02 empresas, a saber: TCB – Transporte Charter do Brasil Ltda e Skymaster Airlines Ltda. Entretanto, a empresa TCB não apresentou proposta econômica.

Forma de reajuste

A forma de reajuste prevista na minuta do contrato da presente licitação difere daquela constante da Concorrência 006/2004 – CEL/AC em virtude de que as linhas objetos do Pregão 009/2005 serão extintas tão logo haja a implantação da malha reformatada da RPN. Assim, a expectativa é a de que o contrato não complete 12 meses, figurando a forma de reajuste como aspecto formal a ser observado.

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Envio ao CACE de solicitação para abertura da licitação	05/01/2005
Autorização do Presidente.....	11/01/2005
Veiculação do Edital no DOU	18/01/2005
Sessão do Pregão	28/01/2005

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei n.º 8.666/1993;
- Lei n.º 10.520/2002;
- Decreto n.º 3.555/2000;
- Decreto n.º 3.697/2000;
- Decreto n.º 3.784/2001;
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).



RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls Nº	817
3731.13	
Doc:	

VIII. ANEXOS

1. CI/GAB/DENAF-0099/2005
2. Parecer CACE-434/2005
3. Termo de Referência
4. Ata de Sessão
5. Tabela de Bloqueio.



Maurício Coelho Madureira
Diretor de Operações



ANEXO 01 DO RELATÓRIO DIOPE-007/2005



CORREIOS

Protocolo

De: CHEFE DO DENAF

Ao: PREGOEIRA/AC

CI / GAB/DENAF - 0099/2005

Ref.:

Assunto: Licitação para as linhas J e SP5 da RPN

Brasília, 11 de janeiro de 2005.

Encaminhamos a V.S^a, para desencadeamento de Pregão, a CI/CACE – 008/2005, na qual consta a autorização do Sr. Presidente da ECT para abertura de licitação visando a contratação de prestação de serviço de transporte aéreo de cargas para as linhas J e SP5 da RPN. Em anexo ao documento citado constam, também, o Termo de Referência 001/2005 – DENAF e a RMS devidamente aprovada.

Informamos, outrossim, que os contratos das linhas J e SP5 terão as suas vigências encerradas, respectivamente, em 08/02/2005 e 18/02/2005.

Aproveitamos o ensejo para, a título de colaboração, encaminhar minuta de Edital já adaptado para as linhas a serem contratadas. A minuta em apreço foi feita tomando por base o Edital do Pregão 105/2004, cuja Sessão ocorreu em 23/12/2004 e que teve objeto semelhante ao ora licitado. Há que se ressaltar que a diferença existente entre os dois editais é que o do Pregão 105/2004 foi composto por duas linhas (A e C) admitindo-se, porém, apenas um ganhador, ao passo que no presente Edital há duas linhas (J e SP5) admitindo-se mais de um ganhador, ou seja, a adjudicação deverá ser feita por item.

Atenciosamente,

DELAMARE HOLANDA PEREIRA
Respondendo pelo DENAF

De acordo,

MAURÍCIO COELHO MADUREIRA
Diretor de Operações

Júlio Takeru Imoto

C/ANEXO: CI/CACE – 008/2005
C/C: DIOPE
Mat. 8.024.935-0



ANEXO 02 DO RELATÓRIO DIOPE-007/2005



PARECER/CACE-434/2005

Assunto: Abertura de Licitação para a Contratação de Serviços de Transporte Aéreo de Carga Linhas "J" e "SP5" – DENAF.

Referência: Ata da 128ª Reunião do CACE, de 06/01/2005.

1. Dados da Contratação:

⇒ **Modalidade:** Pregão.

⇒ **Objeto:** Contratação de prestação de serviço de transporte aéreo de cargas (Linhas J e SP5 da Rede Postal Noturna), pelo período de 3 meses, com possibilidade de prorrogação por iguais períodos, até o limite de 12 meses, de acordo com as características a seguir:

Linha J:

Percurso	Capacidade (kg)	Distância (km)	Tempo de Vôo
Porto Velho	3.500	1.138	01:50
Cuiabá	5.500	873	01:55
Brasília	9.000	1.060	01:40
Salvador	7.000	1.060	01:40
Brasília	15.000	873	01:55
Cuiabá	7.000	1.138	01:40
Porto Velho	-	-	-
Total	47.000	6.142	10:40

Linha SP5:

Percurso	Capacidade (kg)	Distância (km)	Tempo de Vôo
São Paulo	6 pallets	1.450	02:20
Salvador	-	-	-
Total	6 pallets	1.450	02:20

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls Nº 820
3731.13
Doc:

⇒ **Valor Total Estimado (3 meses):** R\$ 12.628.833,36

Linha J: R\$ 153.736,70 x 22 operações diárias x 3 meses = R\$ 10.146.622,20

Linha SP5: R\$ 37.609,26 x 22 operações diárias x 3 meses = R\$ 2.482.211,16

Os valores estimados da contratação foram apurados pelo DENAF de acordo com a metodologia de cálculo utilizada pelo Órgão, tendo como base a Tabela de Custos por hora de vôo elaborada pela Consultoria Roland Berger.

O valor estimado, 32,86% superior ao valor pago atualmente, não é considerado excessivo, segundo o DENAF, pois o valor pago atualmente para a Linha "J" não reflete a realidade do custo do transporte aéreo, em virtude dos seguintes fatos destacados pelo DENAF:

- O Contrato 10697/01, com a própria VARIGLOG, estabelecia em 08/05/03 um custo por operação de R\$111.827,52.
- A Contratada havia solicitado, em 08/11/2002, através da CT-SAOFZ-46/02, reequilíbrio de preços em 47,8%, o que elevaria o custo por operação para R\$160.156,08 (o valor vigente na época era de R\$108.360,00 por operação).
- A ECT, através do GT/PR-244/2002 realizou, em 27/12/2002, contraproposta no percentual de 3,20%, o que correspondia ao valor por operação de R\$ 111.827,52.



- A VARIGLOG não aceitou, inicialmente, o reequilíbrio. Em 17/03/2003 enviou nova proposta de preço para a linha, com valor por operação de R\$ 145.873,13. Em 27/03/2003, aceitou a proposta da ECT no percentual de 3,20%, a título de reequilíbrio econômico financeiro.
- Em 02/04/2003, a VARIGLOG enviou correspondência manifestando o não interesse na prorrogação do contrato. Foi realizado o Pregão nº. 019/2003, sendo vencido pela própria VARIGLOG, que após diversas rodadas de lance foi vencedora com o preço por operação de R\$ 104.500,00, inferior ao que estava vigendo no contrato anterior.

Por outro lado, se tomarmos por base o custo por hora voo da Consultoria Roland Berger, o valor estimado para a Linha "SP5" é cerca de 10,7% inferior ao valor pago por operação atualmente, conforme informou o DENAF. Devido às características da linha, cujo percurso não prevê o retorno de Salvador à Guarulhos, poderá a Companhia Aérea considerar na sua cotação, o custo do retorno, ou parte dele, elevando o valor por operação.

⇒ **Classificação Orçamentária:** 01011.44408.010001

- > **Justificativa de Contratação:** Por meio da CT/DENAF/DGEC – 3128/2004, foram enviadas, para assinatura dos representantes da VARIGLOG, duas vias do Terceiro Termo Aditivo do Contrato 11.868/2003 – Linha "J", tendo por objeto a prorrogação do referido contrato com vigência de 06 (seis) meses a partir de 09/11/2004.

Em resposta, a VARIGLOG por meio do expediente datado de 12/11/2004, solicitou alteração no período de vigência, fixando o prazo no máximo de 03 (três) meses a partir de 09/11/2004, e devolveu as duas vias do Termo Aditivo, sem assinatura.

Do mesmo modo, procedeu quanto à prorrogação do Contrato 11.527/2002 – Linha "SP5", através de expediente datado de 12/11/2004 em resposta à CT/DENAF/DGEC – 3157/2004, solicitando que o período de vigência do Termo Aditivo de prorrogação do Contrato fosse fixado no prazo máximo de 03 (três) meses a partir de 18/11/2004.

Assim, foi celebrado com VARIGLOG a prorrogação dos Contratos, pelo período de 03 (três) meses, das Linhas "J" e "SP5", com prazo de término respectivamente em 08/02/2005 e 17/02/2005.

O DENAF, por meio da CT/DENAF/DGEC – 3601/2004, datado de 29/12/2004, solicitou à VARIGLOG manifestação formal quanto ao interesse em continuar operando as Linhas "J" e "SP5" até o dia 28/02/2005, prazo que se estima ser suficiente para a conclusão do processo licitatório de contratação da nova malha da RPN.

Tendo em vista que a Concorrência nº. 006/2004 – CEL/AC possivelmente não estará concluída até o próximo dia 08/02/2005 e a Cia. Aérea não se manifestou até o momento quanto à prorrogação, preventivamente, está sendo submetida a esse Comitê, proposta de contratação de Cia(s) Aérea(s) para as linhas "J" e "SP5" da RPN.

As linhas são imprescindíveis para o escoamento da carga e conseqüente manutenção dos padrões de qualidade da ECT.

Quanto ao prazo definido para a contratação, de 3 meses, foi esclarecido pelo DENAF que tal decisão decorre do processo licitatório em curso para a nova malha de operação da RPN, que obedece a uma configuração das linhas distinta da malha atualmente em operação, bem como as restrições de lançamento da reserva orçamentária no Sistema ERP. Assim, concluído o processo licitatório da nova malha, haverá a conseqüente rescisão dos contratos das linhas "J" e "SP5", com apreciação.

⇒ **Situação atual:** Os preços por operação diária pagos atualmente são os seguintes:

ROTA Nº 032 SP5, com
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 821
373013
Doc: 13

- Linha "J": R\$ 115.711,26
- Linha "SP5": R\$37.609,26

2. Informações Gerais:

- ⇒ **Política interna de contratação para o objeto a ser contratado:** A contratação de serviços para transporte aéreo para a Rede Postal Aérea Noturna - RPN é realizado de forma centralizada pela Administração Central, levando em consideração a capacidade de demanda de carga no trecho a ser contratado.
- ⇒ **Compatibilização da contratação com as Diretrizes do Plano Estratégico da ECT:** Consoante ao Planejamento Estratégico da ECT, a contratação busca também somar esforços para alcançar o Índice Geral de Qualidade Operacional. O serviço de transporte é o suporte fundamental para viabilizar os negócios da ECT, em todas as suas modalidades Mensagem, Expresso, Marketing Direto, e Encomendas.
- ⇒ **Viabilidade Técnica:** A viabilidade técnica deste tipo de contratação vem sendo confirmada ao longo dos anos, pois se trata apenas de dar continuidade à terceirização dos serviços de transporte aéreo de carga da ECT. As fichas técnicas das linhas são elaboradas DIOPE de acordo com as necessidades operacionais das Regionais e perfeitamente exeqüíveis pelos transportadores.
- ⇒ **Expectativa de Economicidade e Eficiência:** Dentre as alternativas existentes para o escoamento da carga, considerando o volume envolvido e os prazos determinados pela necessidade de entrega ao cliente, a opção do transporte aéreo é a mais viável técnica e operacionalmente.

3. Benefícios e/ou Impactos:

- ⇒ **Operacional:** manutenção da qualidade operacional;
- ⇒ **Comercial:** atendimento aos prazos de entrega definidos em contratos;
- ⇒ **Administrativo:** não foram evidenciados;
- ⇒ **Tecnológico:** não foram evidenciados;
- ⇒ **Recursos Humanos:** não foram evidenciados;
- ⇒ **Financeiro:** a contratação dos serviços está prevista na programação orçamentária da ECT, conforme Bloqueio Orçamentário extraído do Sistema ERP, referente ao Processo 4001846 OH.

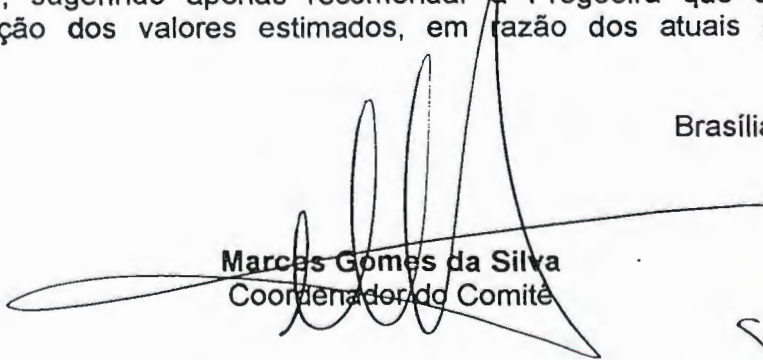
4. Cronologia:

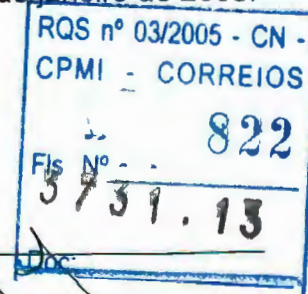
Evento	Data
Recebimento da solicitação de abertura da licitação	05/01/2005
Avaliação do Comitê	06/01/2005

5. Conclusão:

Diante do exposto, somos de parecer favorável ao desengateamento da licitação em tela, conforme proposto pelo DENAF, sugerindo apenas recomendar a Pregoeira que atente para a eventual oportunidade de redução dos valores estimados, em razão dos atuais preços praticados pelo fornecedor.

Brasília, 10 de janeiro de 2005.


Marcos Gomes da Silva
Coordenador do Comitê





CORREIOS

Sr. Presidente,

O DENAF propõe a abertura de licitação para a contratação de serviços de transporte aéreo de cargas postais (Linhas "J" e "SP5" da Rede Postal Noturna), pelo valor total estimado de R\$ 12.628.833,36, pelo período de 3 meses, com possibilidade de prorrogação por iguais períodos. Com base nas informações disponibilizadas pelo DENAF, o Comitê se posicionou favorável à abertura da licitação. Sendo assim, submeto a sua apreciação a presente proposta, sugerindo que seja autorizada a abertura da licitação, conforme disposto no Parecer/CACE-434/2005.

Brasília, 11/01/2005.

Eduardo Medeiros de Moraes
Diretor de Tecnologia e Infra-estrutura,
respondendo pela Diretoria de Operações

Autorizo a abertura da licitação, conforme proposto pelo DENAF e de acordo com o disposto no Parecer/CACE-434/2005.

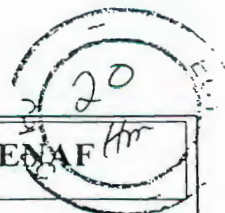
Brasília, 11/01/2005.

João Henrique de Almeida Sousa
Presidente da ECT

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
823
Fls Nº -
3731.13
Doc:

ANEXO 03 DO RELATÓRIO DIOPE-007/2005**CORREIOS**

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 001/2005-DENAF



ÓRGÃO REQUISITANTE	ÓRGÃO SUPRIDOR	DOCTº DE ORIGEM	Nº DA RMS/ERP	Nº DO PROC. NO ERP	
DENAF	DGEC/DENAF	Minuta Relatório CACE em anexo	RMS-5000029		
Descrição do Objeto	Itens	Linhas	Quantidade de Operações por 3 meses	Preço por Operação (R\$)	Valor Total de Referência (R\$)
Prestação de serviço de transporte aéreo de carga, em aeronaves cargueiras, paletizadas, fretadas para as Linhas da Rede Posta Aérea Noturna – RPN, indicadas neste Termo de Referência.	01	“J” – Porto Velho/Cuiabá/Brasília/Salvador e Volta	66	153.736,70	10.146.622,20
	02	“SP-05” – São Paulo/Salvador	66	37.609,26	2.482.211,16
VALOR TOTAL ESTIMADO DA LICITAÇÃO					12.628.833,36

1. DA METODOLOGIA UTILIZADA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO DE REFERÊNCIA:

O Preço de Referência para a linha “J” foi calculado com base no custo hora/vôo constante do Relatório da Consultoria Roland Berger, tendo como base a aeronave tipo B-727-100, cujo valor por hora é de U\$ 5.316,70.

Adotando-se a taxa de câmbio de U\$ = R\$ 2,71 e o tempo de vôo de 10:40 min, obtêm-se o valor por operação de R\$ 153.736,70.

Por outro lado, se tomarmos por base o custo por hora vôo da Consultoria Roland Berger, o valor estimado para a Linha “SP5” é cerca de 10,7% inferior ao valor pago por operação atualmente. Devido às características da linha, cujo percurso não prevê o retorno de Salvador a São Paulo, poderá a Cia Aérea considerar na sua cotação, o custo do retorno, ou parte dele, elevando o valor por operação.

Desse modo, haja vista que para o cálculo do custo estimado somente foi considerado o percurso de ida, poderá ser admitido na licitação um valor por operação até o limite de R\$67.142,74 para a Linha “SP5”, caso a Cia Aérea considere na sua cotação os custos de retorno integralmente.

Assim, para efeito de valor de referência para a linha “SP-05”, será adotado o valor pago atualmente, ou seja, R\$ 37.609,26 por operação.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPM - CORREIOS

Fis Nº 824

3731.13

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A contratação se faz necessária a fim de que não haja descontinuidade nos serviços de transporte de carga postal nas linhas RPN – “J” e “SP-05”, tendo em vista o término de suas vigências, a ocorrer, respectivamente, em 08/02/2005 e 17/02/2005.

Por meio da CT/DENAF/DGEC – 3128/2004, foram enviadas, para assinatura dos representantes da VARIGLOG, duas vias do Terceiro Termo Aditivo do Contrato 11.868/2003 – Linha “J”, tendo por objeto a prorrogação do referido contrato com vigência de 06 (seis) meses a partir de 09/11/2004.

Em resposta, a VARIGLOG por meio do expediente datado de 12/11/2004, solicitou alteração no período de vigência, fixando o prazo no máximo de 03 (três) meses a partir de 09/11/2004, e devolveu as duas vias do Termo Aditivo, sem assinatura.

-06-

Do mesmo modo procedeu quanto à prorrogação do Contrato 11.527/2002 – Linha “SP5” através de expediente datado de 12/11/2004 em resposta à CT/DENAF/DGEC – 3157/2004, solicitando que o período de vigência do Termo Aditivo de prorrogação do Contrato fosse fixado no prazo máximo de 03 (três) meses a partir de 18/11/2004.

Assim, foi celebrado com VARIGLOG a prorrogação dos Contratos, pelo período de 03 (três) meses, das Linhas “J” e “SP5”, com prazo de término respectivamente em 08/02/2005 e 17/02/2005.

O DENAF por meio da CT/DENAF/DGEC – 3601/2004, datado de 29/12/2004, solicitou à VARIGLOG manifestação formal quanto ao interesse em continuar operando as Linhas “J” e “SP5” até o dia 28/02/2005, prazo que se estima ser suficiente para a conclusão do processo licitatório de contratação da nova malha da RPN.

Tendo em vista que a Concorrência nº 006/2004 – CEL/AC possivelmente não estará concluída até o próximo dia 08/02/2005 e a Cia. Aérea não se manifestou até o momento quanto à prorrogação, preventivamente, está sendo submetida a esse Comitê, proposta de contratação de Cia(s) Aérea(s) para as linhas “J” e “SP5” da RPN.

As linhas são imprescindíveis para o escoamento da carga e conseqüente manutenção dos padrões de qualidade da ECT.

A configuração das linhas a serem contratadas está descrita a seguir:

Linha J

Percurso	Capacidade (kg)	Distância (km)	Tempo de Voo
Porto Velho	3.500	1.138	01:50
Cuiabá	5.500	873	01:55
Brasília	9.000	1.060	01:40
Salvador	7.000	1.060	01:40
Brasília	15.000	873	01:55
Cuiabá	7.000	1.138	01:40
Porto Velho	-	-	-
Total	47.000	6.142	10:40

Linha SP5

Percurso	Capacidade	Distância (km)	Tempo de Voo
São Paulo	6 pallets	1.450	02:20
Salvador	-	-	-
Total	6 pallets	1.450	02:20

3. DA DEFINIÇÃO DA MODALIDADE:

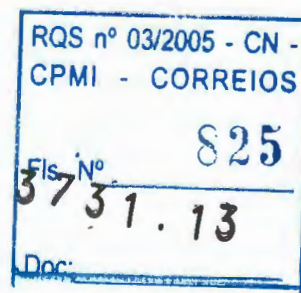
Pregão Presencial.

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço global por item.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado no dia 19 do mês subsequente ao da prestação dos serviços. aplica.



-07-

18
m

6. DA PENALIDADE DE MULTAS:

Conforme edital do Pregão 105/2004.

7. DA ÚLTIMA CONTRATAÇÃO

LINHA	CONTRATADO	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	PREÇO POR OPERAÇÃO (R\$)
J	VARIGLOG	11.868/2003	09/11/2004 a 08/02/2005	104.500,00
SP-05	VARIGLOG	11.527/2002	18/11/2004 a 17/02/2005	35.500,00

Em virtude das alterações contratuais ao longo da vigência dos contratos, o preço atual por operação é de:

R\$ 115.711,26 para a linha "J" e de R\$ 37.609,26 para a linha "SP-05"

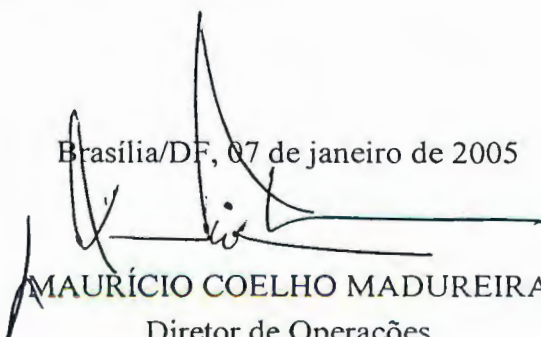
8. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:

Os contratos terão vigência de 3 (três) meses, prorrogáveis por iguais períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, sendo o da linha "J" com início em 08/02/2005 e o da linha "SP-05" em 18/02/2005.

9. DO BLOQUEIO ORÇAMENTÁRIO:

Orçamento já bloqueado na 01011 44408 010001.

Brasília/DF, 07 de janeiro de 2005

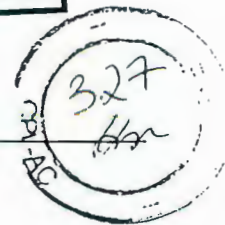

MAURÍCIO COELHO MADUREIRA
Diretor de Operações

Fábio Vieira Cesar
Assessor Executivo/DIOPE
Mat : 8.010.473-8

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls Nº	826
3731.13	
Doc:	

**CORREIOS**

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC



**ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO N.º 009/2005 -AC**

OBJETO: Prestação de serviços de transporte aéreo de carga postal, por meio da Rede Postal Aérea Noturna – RPN – linhas J e SP-5.

DIA/HORA: 28/01/2005 09:30 às 15:00 horas.

ASSUNTO: Esta Sessão destinou-se a abertura do Pregão Presencial n.º 009/2005-CPL/AC objetivando a obtenção das propostas mais vantajosas para a Administração, por meio de lances verbais entre as licitantes. Foi recebido e aberto os envelopes da proposta econômica e de habilitação da única empresa participante que apresentou proposta.

LOCAL: Sala de Reunião da CPL/AC, localizada no SBN, Bloco "A", 4º Andar, Ala Norte, do Ed. Sede da ECT, em Brasília.

QUANTIDADE DE EDITAIS RETIRADOS: Foram retirados 15 (quinze) exemplares do Edital, sendo 14 (quatorze) através do sistema magnético, via internet e 01 (um) através do sistema impresso.

CREDENCIADOS: Compareceram à Sessão 02 (duas) empresas, relacionadas nesta ata.

ABERTURA DA PROPOSTA ECONÔMICA: Após o credenciamento das participantes, procedeu-se a abertura e análise do envelope contendo as propostas econômicas da empresa SKYMASTER. Os preços por item foram lidos para que os presentes tomassem conhecimento, conforme discriminados nos quadros a seguir:

ABERTURA DAS PROPOSTAS:

ITEM – 01: SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO DE CARGA DA REDE POSTAL NOTURNA – RPN – LINHA "J" - TRECHO: PORTO VELHO/CUIABÁ/BRAÍLIA/SALVADOR/BRASÍLIA/CUIABÁ/PORTO VELHO (22 OPERAÇÕES POR MÊS):

EMPRESA	VALOR DO TRECHO POR OPERAÇÃO (R\$)	VALOR DA PROPOSTA MENSAL (R\$)
SKYMASTER	268.603,67	5.909.280,74
TCB	*	*

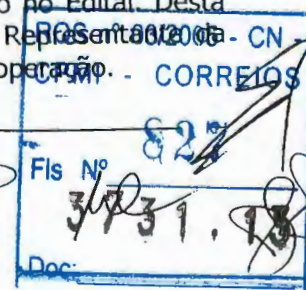
(*) não cotou

ITEM – 02: SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO DE CARGA DA REDE POSTAL AÉREA NOTURNA – RPN – LINHA SP-5-TRECHO: SÃO PAULO/SALVADOR (22 OPERAÇÕES POR MÊS):

EMPRESA	VALOR DO TRECHO POR OPERAÇÃO (R\$)	VALOR DA PROPOSTA MENSAL (R\$)
SKYMASTER	93.040,82	2.046.898,04
TCB	*	*

(*) não cotou

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS/NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS – ITEM 1: Após a conferência da proposta da única participante, constatou que a mesma atendeu o especificado no Edital. Desta forma, com base no subitem 7.3., alínea "d-2" do Edital, a Pregoeira convidou o Representante SKYMASTER para negociações, solicitando um desconto sobre o preço ofertado por operação.



- 09 -

324
hr

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA	ETAPAS DE NEGOCIAÇÃO				
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
SKYMASTER	268.603,67	268.500,00				

NEGOCIAÇÃO DE PREÇO ITEM 01: O Representante da Empresa SKYMASTER ofereceu o preço por operação de R\$ 268.500,00, informando que não poderia ceder além disto, em função, principalmente, do preço do combustível nas localidades de Cuiabá e Porto Velho, que é em torno de mínimo 30% mais caro do que nas demais localidades do Brasil e ainda, pela razão da empresa ter de criar a infra-estrutura necessária para atender este contrato, tornando por demais oneroso. Depois de várias negociações internas da ECT foi contra-proposto o preço por operação de R\$ 229.227,55, que corresponde à mesma proporção do preço por hora voada obtido na Concorrência 006/2004 – CEL/AC para o item 6, cuja aeronave é do mesmo tipo que a ora proposta. A licitante aceitou a proposta.

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA/ NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS – ITEM 2: Após a conferência da proposta da única participante, constatou que a mesma atendeu o especificado no Edital. Desta forma, com base no subitem 7.3., alínea "d-2" do Edital, a Pregoeira convidou o Representante da SKYMASTER para negociações, solicitando um desconto sobre o preço ofertado por operação.

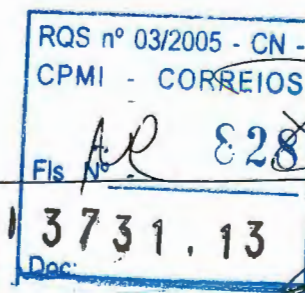
EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA	ETAPAS DE NEGOCIAÇÃO				
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
SKYMASTER	93.040,82	90.000,00	88.000,00	83.736,74	80.000,00	75.000,00

NEGOCIAÇÃO DE PREÇO: A Pregoeira convidou o Representante da empresa para negociação, solicitando um desconto sobre o valor ofertado. Inicialmente, o Representante ofereceu R\$ 90.000,00. A Pregoeira informou que a redução foi pequena e que este valor ainda se encontrava bem acima da estimativa para esta contratação. O Representante reavaliou sua planilha de custo e ofertou R\$ 88.000,00. A Pregoeira fez os cálculos e informou que o valor ainda estava mais de 133% acima da estimativa, insistindo na redução do preço ofertado. Seguindo, o Representante ofereceu R\$ 83.736,74 e depois R\$ 80.000,00, destacando que não poderia ceder além deste valor. Após negociações internas a ECT voltou às negociações contra-propondo o valor de R\$ 75.000,00 para o item 2. O Representante após avaliar os seus custos aceitou a proposta.

HABILITAÇÃO DA VENCEDORA: Após conferência da documentação da empresa SKYMASTER, única participante do certame e vencedora do Pregão do pregão, a mesma foi considerada habilitada.

ADJUDICAÇÃO: A Pregoeira declarou vencedora e adjudicou os objetos do presente Pregão à empresa **SKYMASTER AIRLINES LTDA.**, CNPJ n.º 00.966.339/0001-47, ao preço por operação de R\$ 229.227,55 e valor total mensal de R\$ 5.043.006,10 (cinco milhões, quarenta e três mil e seis reais e dez centavos) para o item 01, referente a Linha "J" e de R\$ 75.000,00 e valor total mensal de R\$ 1.650.000,00 (um milhão e seiscentos e cinquenta mil reais) para o item 2, referente a linha SP 5.

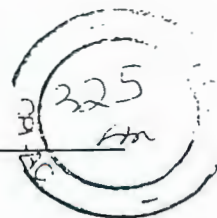
COMUNICADO: Ficou acertado com os Representantes da empresa SKYMASTER, que o mesmo deverá apresentar a proposta com os preços dos dois itens por operação e total, ajustadas, de acordo com o último valor negociado, até o dia 1º/02/2005 (terça-feira).



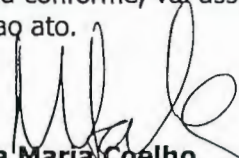


CORREIOS

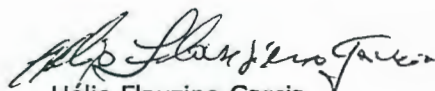
Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC



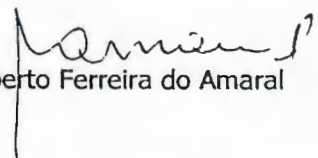
ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira e sua equipe e pelos representantes credenciados presentes ao ato.


Marta Maria Coelho
Pregoeira

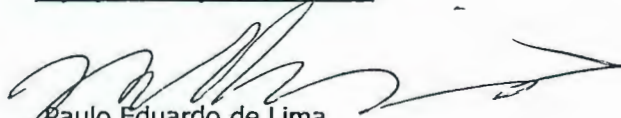
Equipe de Apoio:

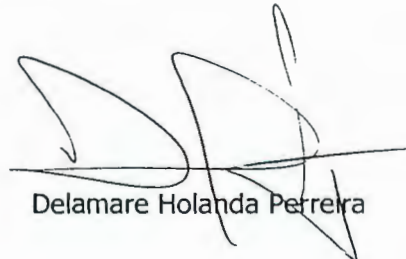

Hélio Flauzino Garcia


João Batista Vieira de Carvalho

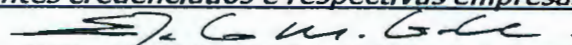

Gilberto Ferreira do Amaral

Equipe de Apoio Técnico


Paulo Eduardo de Lima


Delamare Holanda Perreira

Representantes credenciados e respectivas empresas:


1) Empresa: TCB - TRANSPORTES CHARTER DO BRASIL LTDA.
Nome Representante: Cláudio Marcos Keller
Telefax: (11) 4702-5660 CEL.: (11) 7723-4552


2) Empresa: SKYMASTER AIRLINES LTDA..
Nome Representante: Luiz Otávio Gonçalves
Fone: (92) 652-4000 CEL.: (92) 8114-0099 Fax: (92) 651-1310

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls. Nº	829
3731.13	
Doc:	

ANEXO 05 DO RELATÓRIO DIOPE 007/2005

R551401B

*** ECT ***

31/01/05

Page - 1

Bloqueios Orçamentários

14:44:11

Cia do Pedido 00001 AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
Conta 01011 44408 010001 RPN - REDE POSTAL NOTURNA

Nº Processo/Bloqueio	Status	Período/Ano	Data	Valor R\$
5000318 / OR	BB	2 / 2005	31/01/05	1.660.798,70
5000318 / OR	BB	2 / 2005	31/01/05	822.596,28
5000318 / OR	BB	3 / 2005	31/01/05	1.660.798,70
5000318 / OR	BB	3 / 2005	31/01/05	822.596,28
5000318 / OR	BB	4 / 2005	31/01/05	1.660.798,70
5000318 / OR	BB	4 / 2005	31/01/05	822.596,28
Total Atividade				7.450.184,94

Observação

AJUSTE DE BLOQUEIO NA CONTRATAÇÃO DAS LINHAS J e SP5, CONFORME PREGÃO 009/2005

Emitido por

Chefe/DORC

Chefe DEORC

Paulo Eduardo Lima
Assessor/DENAF
Mat. 8.202.137-8



551401B

*** ECT ***

06/01/05

3ge - 1

Bloqueios Orçamentários

18:23:40

Via do Pedido

00001 AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Conta

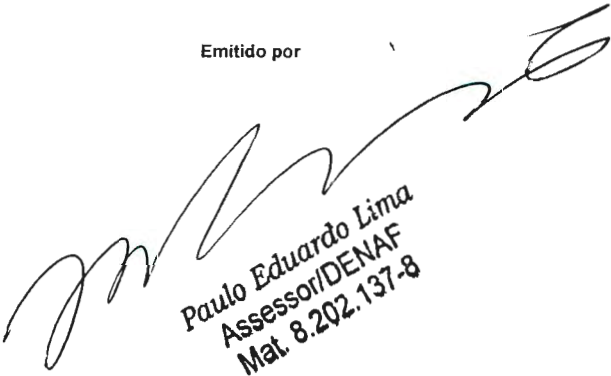
01011 44408 010001 RPN - REDE POSTAL NOTURNA

Nº Processo/Bloqueio	Status	Período/Ano	Data	Valor R\$
5000029 / OR	BB	2 / 2005	05/01/05	3.382.207,40
5000029 / OR	BB	2 / 2005	05/01/05	827.403,72
5000029 / OR	BB	3 / 2005	05/01/05	3.382.207,40
5000029 / OR	BB	3 / 2005	05/01/05	827.403,72
5000029 / OR	BB	4 / 2005	05/01/05	3.382.207,40
5000029 / OR	BB	4 / 2005	05/01/05	827.403,72
Total Atividade				12.628.833,36

Emitido por

Chefe/DORC

Chefe DEORC


Paulo Eduardo Lima
Assessor/DENAF
Mat. 8.202.137-8

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
831
Fls Nº
3731.13
Doc

-13-

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-013/2005****REUNIÃO: REDIR-005/2005 DATA REUNIÃO: 01/02/2005****ASSUNTO:** Homologação do Pregão Eletrônico-107/2004-CPL/AC -
Aquisição de papel offset laser 75 g/m².**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão Eletrônico n.º 107/2004 – CPL/AC, no valor global de R\$ 4.270.704,10 (quatro milhões e duzentos e setenta mil e setecentos e quatro reais e dez centavos), com adjudicação à empresa MATRIX LOGISTICA E SUPRIMENTOS S/A, para fornecimento de 559.000 pacotes, com 500 folhas cada, de papel offset laser 75 g/m², excluído o diferencial de ICMS.

APLICAÇÃO/META: Manter a regularidade do suprimento do papel utilizado na impressão de documentos em geral, nas Diretorias Regionais, pelo período de 12 meses.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DIRAD (RMS/EPR-4001153/2004).

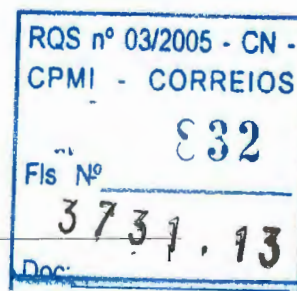
EMPRESAS A CONTRATAR: MATRIX LOGÍSTICA E SUPRIMENTOS S/A.

OBJETO: Aquisição de 559.000 pacotes, com 500 folhas cada, de papel offset laser 75 g/m².

VALOR CONTRATUAL: R\$ 4.270.704,10 (quatro milhões e duzentos e setenta mil e setecentos e quatro reais e dez centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Inicia-se a partir da data da assinatura do contrato, limitado ao prazo máximo de 12 meses.

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Não se aplica.



FORMA DE REAJUSTE: Não se aplica.

PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA: Mensalmente, ao longo do período de 12 meses, de acordo com as necessidades da ECT, em até no máximo 10 pedidos. O primeiro pedido, no prazo de até 45 dias após a assinatura do contrato e os demais pedidos no prazo de até 30 dias após o recebimento da carta de solicitação da ECT.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 dias, conforme a data de atesto da Nota Fiscal correspondente. Considerando-se a possibilidade de assinatura do contrato no mês de fevereiro/2005, as entregas ocorrerão entre os meses de março/2005 a dezembro/2005 e os pagamentos serão efetivados entre os meses de abril/2005 a janeiro/2006, em 10 parcelas iguais de R\$ 427.070,41 cada, perfazendo um montante de R\$ 4.270.704,10.

Pedido	Quantidade/ Pedido			Mês de Entrega	Mês de Pagamento	Valor Pago (R\$)
	MG	SPM	BSB			
1º	16.925	39.725	13.225	Fevereiro/2005	Março/2005	533.838,0125
2º ao 10º	118.475	278.075	92.575	Março/2005 Dezembro/2005	a Abril/2005 a Janeiro/2006	3.736.866,087
Total	135.400	317.800	105.800			4.270.704,10

Sublinhe-se, que para fins de desembolso financeiro, o valor total é de R\$ 4.478.448,26 (quatro milhões e quatrocentos e setenta e oito mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e seis centavos), já incluso o diferencial de ICMS, verificado entre a praça de emissão da Nota Fiscal (Distrito Federal) e as quantidades a serem entregues nos Almoxxarifados das Diretorias Regionais localizadas nos Estados de Minas Gerais, São Paulo e Distrito Federal.

CONTA/ATIVIDADE: 11220.020001

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório/PR-067/2003 da 15ª REDIR, de 16/04/2003

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão Eletrônico



Empresas:

- retiraram o edital: 84
- participaram da licitação: 14
- participaram dos lances: 01
- abstenção de lances: 13
- inabilitada: 00

LOTE 01 – 559.000 PACOTES, COM 500 FOLHAS CADA, DE PAPEL OFFSET LASER 75 G/M²:

Empresa	UF	Preço Unitário (R\$)		Preço/Total/ Com Base Melhor Lance e/ou Proposta Inicial (R\$)		Posição (%) **
		Proposta Inicial	Melhor Lance e/ou Proposta Inicial			
				S/ Dif. ICMS	C/ Dif. ICMS	
MATRIX LOGISTICA	DF	7,64	7,6399 (*)	4.270.704,10	4.478.448,23	100,00
GIMBA	DF	7,68	7,68	4.293.120,00	4.501.954,56	100,05
CIL	DF	7,68	7,68	4.293.120,00	4.501.954,56	100,05
NORWELL	DF	8,20	8,20	4.583.800,00	4.806.774,40	107,33
MULTIPAPER	DF	8,43	8,43	4.712.370,00	4.941.598,56	110,34
XEROX	DF	8,79	8,79	4.913.610,00	5.152.627,68	115,05
PORT	DF	8,84	8,84	4.941.560,00	5.181.937,28	115,71
KALUNGA	SP	9,00	9,00	5.031.000,00	5.199.336,00	116,10
STAR BKS	SP	9,72	9,72	5.433.480,00	5.615.282,88	117,36
COMERCIAL DESTRO	DF	10,00	10,00	5.590.000,00	5.861.920,00	122,52
COMERCIAL DESTRO	PR	10,00	10,00	5.590.000,00	5.967.720,00	124,73
UBERPEL	MG	10,50	10,50	5.869.500,00	6.180.804,00	129,18
GOLDEN	SP	10,94	10,94	6.115.460,00	6.320.081,76	141,12
DISTRIBUIDORA MANUFATURADOS	SC	16,00	16,00	8.944.000,00	9.548.352,00	199,57
Valor de Referência (***)		9,86		5.511.740,00		123,07

(*) Valor ajustado.

(**) Classificação feita com base no valor total com diferencial de ICMS.

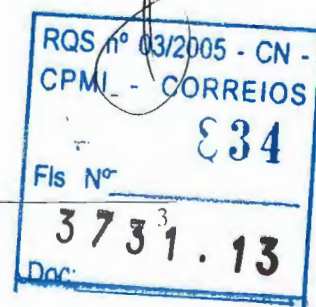
(***) Valor de referência fornecido pelo DECAM, com base na média obtida dos preços da pesquisa de mercado realizada outubro/2004.

Observação: Frise-se que, 14 empresas participaram da licitação, sendo que a empresa Comercial Destro Ltda participou como matriz e filial e somente a empresa Matrix Logística e Suprimento Ltda ofertou lance.

IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

Origem	Data	Contrato	Contratada	Quantidade	Valor Unitário (R\$) Última Contratação Atualizada	
Pregão-018/2002	29/05/2002	11.286/2002	RIO BRANCO	400.000 resmas	6,77	
Pregão-018/2003	29/04/2003	11.838/2003	CIL	395.000 resmas	9,50	
Pregão-010/2004	11/08/2004	12.817/2004	GIMBA	40.000 resmas	8,73	9,21*

(*) O valor praticado na última aquisição foi atualizado com base na variação do INPC (IBGE), entre o período compreendido do mês de assinatura (agosto/2004) até o último mês de publicação do índice (outubro/2004) 5,54%.



V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em cumprimento às orientações da CI/CAC/DCON/DECAM-4.869/2004 e do Comitê de Avaliação de Contratações Estratégicas (Parecer/CACE-406/2004), foi deflagrada a presente licitação, tipo menor preço, objetivando a aquisição do material abaixo, objeto da RMS/ERP-4001153/2004:

Lote	Código/ECT	Descrição do material	Praça de Entrega	Quantidade
01	73800013-2	Papel offset laser 75 g/m2, conforme Especificação Técnica ECT nº 041106.	Minas Gerais	135.400
			São Paulo	317.800
			Brasília/DF	105.800

O papel é utilizado em impressoras convencionais, máquinas xerográficas e impressoras laser do correio híbrido.

A aquisição desse material é feita de forma centralizada. A quantidade licitada foi calculada tomando como base o consumo anual, o consumo projetado no período, o estoque de segurança e o estoque existente, destacando que houve um aumento de 10% no consumo nos últimos meses, devido aos seguintes fatores: impressão de extratos nas agências do Banco Postal; substituição de impressoras matriciais, que utilizavam formulário contínuo, por novas impressoras que fazem o uso de papel A4 e defasagem ocorrida no período, com o surgimento de novas demandas não contempladas na última compra, além do acréscimo no quantitativo de copiadoras.

A Divisão de Qualidade de Materiais/DECAM foi instada a se manifestar sobre a amostra do papel ofertado pela empresa primeira classificada, antes da adjudicação, conforme estava previsto no item 3 do Edital, tendo aprovado a referida amostra, mediante Parecer Técnico-014/2005.

Dessa forma, conforme disposto no item 8 do edital e com base no preço ofertado, está sendo proposta a homologação da adjudicação à empresa MATRIX LOGISTICA E SUPRIMENTOS S/A. CNPJ nº 38.007.829/0001-99, para o respectivo fornecimento.



VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Recebido na CPL/AC para licitar	13/12/2004
Veiculação do edital em D.O.U.	21/12/2004
Reunião de abertura	14/01/2005
Aprovação da amostra	19/01/2005
Recebido na DIRAD para Homologação	24/01/2005

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei n.º 8.666/1993;
- Lei n.º 10.520/2002;
- Decreto n.º 3.555/2000;
- Decreto n.º 3.697/2000;
- Decreto n.º 3.784/2001;
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).

VIII. ANEXOS

1. Parecer CACE-406/2004;
2. CI/ASS/DIRAD-4.869/2004;
3. Ata da Sessão do Pregão e Relatório das Disputas;
4. Mapa Comparativo de Preços;
5. Tabela de Bloqueio.


Antônio Osório Menezes Batista
Diretor de Administração



PARECER/CACE-406/2004

Assunto: Solicitação de Abertura de Licitação para a Aquisição de Papel Off-set Laser 75 g/m² - DECAM.

Referência: Ata da 122ª Reunião do Comitê, de 26/11/2004.

1. Dados da Contratação:

- ⇒ **Modalidade:** Pregão, conforme Termo de Referência nº 164/2004.
- ⇒ **Objeto:** Aquisição de 559.000 resmas de papel off-set laser 75 g/m², no formato A4, para atender as necessidades de todas as Diretorias Regionais, pelo período de 12 meses.
- ⇒ **Valor Total Estimado:** R\$ 5.511.740,00 (559.000 resmas x R\$ 9,86), conforme disposto no quadro de Estimativa de Preços nº 151/2004.
- ⇒ **Classificação Orçamentária:** 11220 020001
- ⇒ **Justificativa da Contratação:** Abastecer regularmente as Diretorias Regionais, mantendo estoque suficiente para o suprimento pelo período de 12 meses. A quantidade a ser adquirida foi baseada na seguinte fórmula:

$$LC = C + C_{proj}/Tr + Es - Ee - Lp$$

$$LC = (12 \times CMM) + (3 \times CMM) + (2 \times CMM) - Ee - Lp = (12 \times CMM - Ee - Lp), \text{ onde:}$$

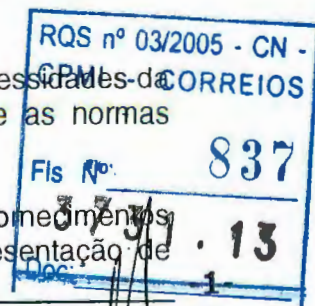
- C = Consumo Anual;
- Cproj/TR = Consumo projetado no período;
- LC = Lote de Compra;
- CMM = Consumo Médio Mensal;
- ES = Estoque de Segurança;
- Ee = Estoque existente;
- Lp = Lote pendente.

⇒ Situação atual (Setembro/2004):

Estoque Atual	Saldo Contratual	CMM
92.543	164.590	48.000

2. Informações Gerais:

- ⇒ **Política interna de contratação para o objeto a ser contratado:** A contratação de papel é realizada centralizadamente, tendo em vista o volume a ser adquirido, permitindo assim a obtenção de preços bem mais vantajosos para a ECT.
- ⇒ **Compatibilização da contratação com as Diretrizes do Plano Estratégico da ECT:** Não existe uma vinculação direta com o Plano Estratégico.
- ⇒ **Viabilidade Técnica:** As especificações do material são compatíveis com as necessidades da ECT e foram elaboradas observando as condições do mercado fornecedor e as normas técnicas vigentes.
- ⇒ **Expectativa de Economicidade e Eficiência:** A forma de execução dos fornecimentos garante flexibilidade na gestão do suprimento e permite ao fornecedor a apresentação de





preços mais vantajosos para a ECT. Com a adoção da modalidade pregão, os preços contratados têm se situado bem abaixo das estimativas iniciais.

3. Benefícios e/ou Impactos

- ⇒ **Operacional:** não foram evidenciados;
- ⇒ **Comercial:** não foram evidenciados;
- ⇒ **Administrativo:** manter a regularidade do suprimento do material;
- ⇒ **Tecnológico:** não foram evidenciados;
- ⇒ **Recursos Humanos:** não foram evidenciados;
- ⇒ **Financeiro:** a aquisição do papel encontra-se devidamente prevista na Programação Orçamentária da ECT, conforme Bloqueio Orçamentário, extraído do Sistema ERP, referente ao Processo 4001734 OH.

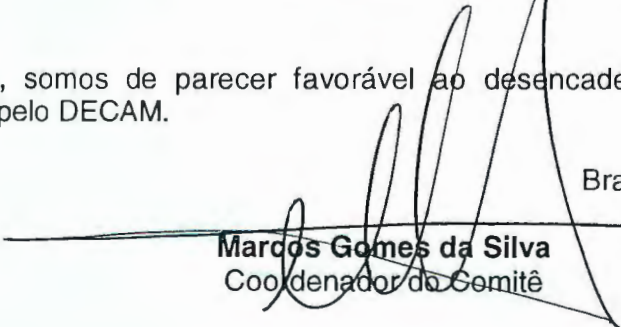
4. Cronologia

Evento	Data
Recebimento do Pedido	22/11/2004
Apreciação do Comitê	26/11/2004

5. Conclusão:

Diante do exposto, somos de parecer favorável ao desencadeamento da licitação em tela, conforme proposto pelo DECAM.

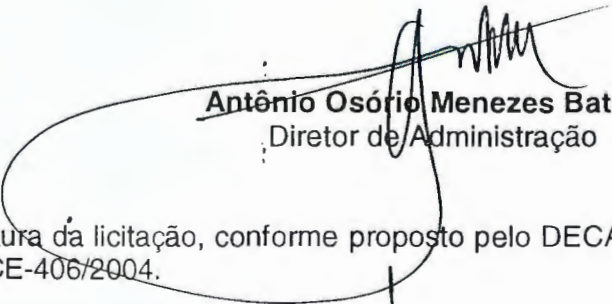
Brasília, 29 de novembro de 2004.


Marcos Gomes da Silva
 Coordenador do Comitê

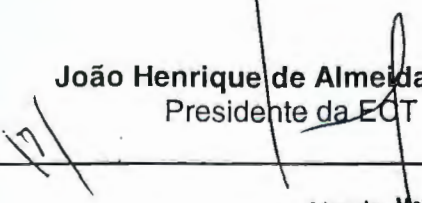
Sr. Presidente,

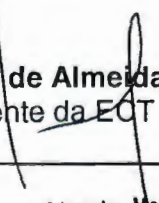
O DECAM propõe a abertura de licitação para a aquisição de 559.000 resmas de papel off-set laser, para suprimento regular pelo período de 12 meses das Diretorias Regionais, pelo valor total estimado de R\$ 5.511.740,00. Com base nas informações disponibilizadas pelo DECAM, o Comitê se posicionou favorável ao desencadeamento da licitação. Sendo assim, submeto a sua apreciação a presente proposta, sugerindo que seja autorizada a abertura da licitação, conforme disposto no Parecer/CACE-406/2004.

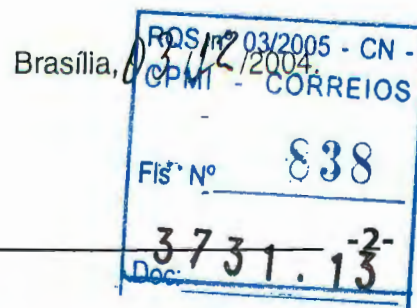
Brasília, 2/12/2004.


Antônio Osório Menezes Batista
 Diretor de Administração

Autorizo a abertura da licitação, conforme proposto pelo DECAM e de acordo com o estabelecido no Parecer/CACE-406/2004.


João Henrique de Almeida Sousa
 Presidente da ECT


Eduardo Medeiros de Moraes
 Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura



Protocolo 013-Dir-004-09:07-013057-2/C

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: DECAM

PROTOCOLO

Ao: CPL/AC

CI/CAC/DCON/DECAM – 4.869/2004

Ref.: CI/CAC/DECON 4.795/2004

ASSUNTO: Aquisição de Papel Offset Laser.

Brasília, 09 de dezembro de 2004.

Estamos encaminhando o processo abaixo especificado, devidamente autorizado pelo Comitê de Avaliação das Contratações Estratégicas, conforme Parecer CACE-406/2004, para as providências dessa CPL/AC com vistas à abertura de processo licitatório, na modalidade PREGÃO:

Item	Código	Descrição do Objeto	Unid	Praça de Entrega	Quant. Anual estimada	Lote mensal mínimo	Lote mensal máximo	Quant. Total	Valor Médio Referência (R\$)	Preço Total (R\$)
01	738000132	PAPEL OFFSET LASER 75 G/M2, conforme Especificação DQMA/DECAM 041106.	UM	Belo Horizonte/MG	135.400	10.155	16.925	559.000	9,86	5.511.740,00
				São Paulo/SP	317.800	23.835	39.725			
				Brasília/DF	105.800	7.935	13.225			

VALOR TOTAL ESTIMADO DA LICITAÇÃO										5.511.740,00
-----------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------------

Informamos que o processo nº 4001734 (encaminhado para autorização) foi todo gerado no ERP, no que compete a DCON/DECAM.

Ressaltamos que retificamos o contido no item 5 – DA AMOSTRA; o item 6 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO; e o item 12 – DA ENTREGA do Termo de Referência nº 164/2004.

O item 5 – DA AMOSTRA passa a ter a seguinte redação:

“ 5) DA AMOSTRA:

- O licitante deverá apresentar 01 (um) pacote (500 folhas) do papel, conforme descrito na Especificação Técnica, para os testes necessários.

5.1. Prazo:

- Após classificação das propostas e ultrapassada a fase de lances, a licitante que se classificar em primeiro lugar deverá apresentar as amostras em até 06 (seis) dias úteis, a contar da data da reunião do Pregão.

5.1.1. A prorrogação do prazo para a apresentação da amostra poderá ser concedida por uma única vez, e somente se obedecidas as seguintes condições:

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

839

Fls. Nº

3731.13

Doc

784-3-

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

a) encaminhamento do pedido de prorrogação em **até 2 (dois) dias úteis** antes do término do prazo previsto no **subitem 5.1.** supra. Os pedidos de prorrogação encaminhados após este prazo não serão analisados.

b) O pedido deverá conter justificativas suficientemente comprovadoras da necessidade de prorrogação;

5.1.2. Não sendo aceitas as razões apresentadas pela licitante, a Pregoeira determinará o cumprimento do prazo previsto no **subitem 5.1.** supra.

5.1.3. O não cumprimento do prazo ensejará a desclassificação da proposta.

5.1.4. Desclassificada a proposta da licitante, por não cumprimento do prazo previsto no **subitem 5.1.** ou, ainda, por desatendimento a quaisquer exigências fixadas no edital, a Pregoeira deverá convocar a segunda colocada pela ordem da rodada de lances efetuada.

5.1.5 Não será devolvida ao fornecedor a amostra aprovada, permanecendo sob a guarda e responsabilidade do Departamento de Contratação e Administração de Material, para fins de comparação com o material fornecido pela licitante contratada em todos os lotes entregues.

5.2. Local de entrega:

▪ Divisão de Qualidade de Material/DECAM
SBN – Quadra 01 – Bloco A, 6º Andar
Brasília – DF – 70002-900
Tel. (0xx61) 426-2805/2806

5.3. Da Análise:

- Para fins de classificação do licitante, os defeitos das amostras analisadas serão considerados como **TOLERÁVEIS, GRAVES E CRÍTICOS.**

➤ **DEFEITOS TOLERÁVEIS** – poderá ser aceita, devendo o fornecedor efetuar as correções antes do início da produção;

➤ **DEFEITOS GRAVES** – poderá ser reapresentada para correção da causa do defeito, uma única vez, no prazo estipulado no subitem 5.1;

Caso ocorra reincidência de DEFEITO GRAVE, o fornecedor será desclassificado do certame;

➤ **DEFEITOS CRÍTICOS** – o fornecedor será desclassificado do certame.

5.4. Comunicação do resultado da análise das amostras:

Até 06 (seis) dias úteis, a contar da data da apresentação da amostra, podendo, a critério da ECT, ser prorrogado mediante justificativa fundamentada.”

O item 6 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO passa a ter a seguinte redação:

“6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- O pagamento será realizado conforme as datas de atesto da Nota Fiscal especificadas abaixo.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 840
3731.13
Doc.

PA

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

<i>Data do Atesto</i>	<i>Vencimento</i>
<i>01 a 05</i>	<i>25º dia do mês</i>
<i>06 a 10</i>	<i>27º dia do mês</i>
<i>11 a 17</i>	<i>30º dia do mês</i>
<i>18 a 25</i>	<i>18º dia do mês subsequente</i>
<i>26 a 31</i>	<i>23º dia do mês subsequente</i>

6.1. A ECT, após o recebimento da Nota Fiscal, não deverá exceder o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para realização do atesto e entrada no sistema de pagamento."

O item 12 – DA ENTREGA, em seu subitem FORMA DE ENTREGA, passa a ter a seguinte redação:

"O material deverá ser entregue devidamente descarregado, e em perfeitas condições de utilização, acondicionado de acordo com o contido nos subitens 3.1.1. e 3.2. da Especificação Técnica."

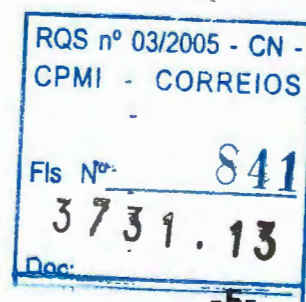
Seguem, em anexo, RMS nº 4001153, gerada no ERP, Termo de Referência nº 164/2004, Quadro de Estimativa de Preços nº 151/2004, Parecer/CACE-406/2004, e demais documentos pertinentes ao assunto.

Atenciosamente,


Maurício Marinho

Chefe do Departamento de Contratação e
Administração de Material - DECAM

Liana Aparecida de Araújo
Subchefe do DECAM
Mat. 8.011.282-0



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

DEPENDÊNCIA: CORREIOS - CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - (DF)

LICITAÇÃO: (Ano: 2004/ CORREIOS / Nº Processo: PGE107-04)

Às 14:16:07 horas do dia 14/01/2005 no endereço SBN QD 01 BL A ED SEDE ECT 4 ANDAR CPL/AC, bairro SETOR BANCARIO NORTE, da cidade de BRASILIA - DF, reuniram-se o Coordenador da Disputa Sr(a). GILBERTO FERREIRA DO AMARAL , e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão nº PGE107-04 - 2004/PGE107-04 que tem por objeto Aquisição de papel offset laser 75 g/m2, conforme especificação técnica constante do Anexo 1 do Edital..

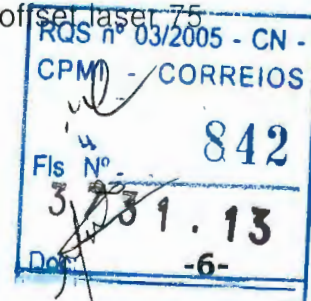
Abertas as propostas, foram os seguintes os preços apresentados:

1 - Aquisição de 559.000 pacotes com 500 folhas cada de papel offset laser 75 g/m2, conforme especificação técnica constante do Anexo 1 do Edital.

Fornecedor	Proposta
GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA.	R\$ 6.115.460,00
GIMBA SUPRIMENTOS DE ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA	R\$ 4.293.120,00
KALUNGA COMERCIO E INDUSTRIA GRAFICA LTDA	R\$ 5.031.000,00
CIL COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	R\$ 4.293.120,00
MULTPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA.	R\$ 4.712.370,00
COMERCIAL DESTRO LTDA	R\$ 5.590.000,00
MATRIX LOGISTICA E SUPRIMENTOS	R\$ 4.270.760,00
NORWELL ATACADO LTDA	R\$ 4.583.800,00
UBERPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	R\$ 5.869.500,00
XEROX COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	R\$ 4.913.610,00
PORT PAPELARIA ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA	R\$ 4.941.560,00
COMERCIAL DESTRO LTDA	R\$ 5.590.000,00
STAR BKS LTDA	R\$ 5.433.480,00
11 A DISTRIBUIDORA DE MANUFATURADOS LTDA ME	R\$ 8.944.000,00

Após a etapa de lances, foram os seguintes os menores preços apresentados :

1 - Aquisição de 559.000 pacotes com 500 folhas cada de papel offset laser 75 g/m2, conforme especificação técnica constante do Anexo 1 do Edital.



Fornecedor	Lance	Vi. Lance Equal.
MATRIX LOGISTICA E SUPRIMENTOS	R\$ 4.270.760,00	R\$ 4.478.506,88
MATRIX LOGISTICA E SUPRIMENTOS	R\$ 4.270.758,99	R\$ 4.478.505,83

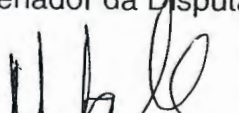
Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo coordenador da disputa e a equipe de apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Coordenador decidiu:

No lote Aquisição de 559.000 pacotes com 500 folhas cada de papel offset laser 75 g/m2, conforme especificação técnica constante do Anexo 1 do Edital. pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa MATRIX LOGISTICA E SUPRIMENTOS com o valor R\$ 4.270.704,10 .

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Coordenador da Disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.


GILBERTO FERREIRA DO AMARAL

Coordenador da Disputa


MARTA MARIA COELHO

Representante Comprador


MARISE DA CONSOLACAO CERQUEIRA CAPELLA

Membro Equipe Apoio


HELIO FLAUZINO GARCIA

Membro Equipe Apoio



Proponentes:

GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA.

GIMBA SUPRIMENTOS DE ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA

KALUNGA COMERCIO E INDUSTRIA GRAFICA LTDA

CIL COMERCIO DE INFORMATICA LTDA

MULTPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA.

COMERCIAL DESTRO LTDA

MATRIX LOGISTICA E SUPRIMENTOS

NORWELL ATACADO LTDA

UBERPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA

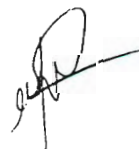
XEROX COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

PORT PAPELARIA ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA

COMERCIAL DESTRO LTDA

STAR BKS LTDA

11 A DISTRIBUIDORA DE MANUFATURADOS LTDA ME



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Licitação: PREGÃO_107/2004.

Abertura:

14/01/2005

DESCRIÇÃO: Aquisição de 559.000 pacotes com 500 folhas cada de papel offset laser 75 g/m2, Código ECT nº 73800013-2, de acordo com a especificação técnica ECT nº 041106.

EMPRESA/MELHOR LANCE E/OU PROPOSTA INICIAL/PREÇO UNITÁRIO (R\$)

MATRIX S/A	7,6399	4.270.704,10
GIMBA LTDA	7,68	4.293.120,00
CIL COMÉRCIO LTDA	7,68	4.293.120,00
NORWELL LTDA	8,20	4.583.800,00
MULTPAPER LTDA	8,43	4.712.370,00
XEROX LTDA	8,79	4.913.610,00
PORT PAPELARIA LTDA	8,84	4.941.560,00
KALUNGA LTDA	9,00	5.031.000,00
STAR BKS LTDA	9,72	5.433.480,00
COMERCIAL DESTRO LTDA	10,00	5.590.000,00
COMERCIAL DESTRO LTDA	10,00	5.590.000,00
UBERPEL LTDA	10,50	5.869.500,00
GOLDEN LTDA	10,94	6.115.460,00
DISTRIBUIDORA DE DISTRIBUIDORA LTDA	16,00	8.944.000,00
VALOR DE REFERÊNCIA MENSAL (*)	9,86	4.194.400,00

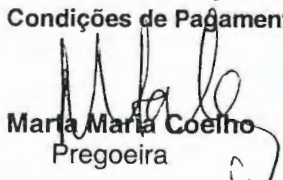
(*) Valor de Referência fornecido pelo DECAM, com base na média obtida dos preços da pesquisa de mercado realizada em outubro/2004.

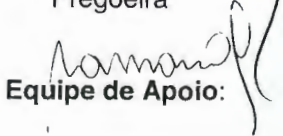
 **Empresa Vencedora**

Validade da Proposta: 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

Prazo de Entrega: Durante o período de 12 meses, em até 10 pedidos, sendo a entrega do primeiro pedido no prazo de até 45 dias, contados da data da assinatura do contrato e os demais pedidos no prazo de até 30 dias após o recebimento da carta de solicitação da ECT..

Condições de Pagamento: Até 30 dias, conforme a data do atesto da Nota Fiscal correspondente.


Maria Maria Coelho
Pregoeira


Equipe de Apoio:


Gilberto Ferreira do Amaral

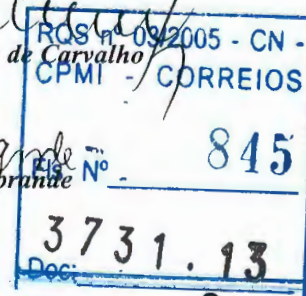

Hélio Flauzino Garcia


Pedro Alberto da Silva Oliveira


Marise da Consolação C. Capella


João Batista Vieira de Carvalho


Renata Soares Hildebrande



Cia do Pedido

00001 AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Conta

10 11220 020001 MATERIAL PARA CONSUMO

Nº Processo/Bloqueio	Status	Período/Ano	Data	Valor R\$
4001734 / OH	BB	1 / 2005	19/11/04	151.099,50
4001734 / OH	BB	1 / 2005	19/11/04	151.099,50-
4001734 / OH	BB	1 / 2005	19/11/04	151.099,50
4001734 / OH	BB	2 / 2005	19/11/04	100.733,00
4001734 / OH	BB	2 / 2005	19/11/04	100.733,00-
4001734 / OH	BB	2 / 2005	19/11/04	100.733,00
4001734 / OH	BB	3 / 2005	19/11/04	100.733,00
4001734 / OH	BB	3 / 2005	19/11/04	100.733,00-
4001734 / OH	BB	3 / 2005	19/11/04	100.733,00
4001734 / OH	BB	4 / 2005	19/11/04	100.733,00
4001734 / OH	BB	4 / 2005	19/11/04	100.733,00
4001734 / OH	BB	4 / 2005	19/11/04	100.733,00-
4001734 / OH	BB	5 / 2005	19/11/04	98.718,34
4001734 / OH	BB	5 / 2005	19/11/04	98.718,34-
4001734 / OH	BB	5 / 2005	19/11/04	98.718,34
4001734 / OH	BB	6 / 2005	19/11/04	90.659,70
4001734 / OH	BB	6 / 2005	19/11/04	90.659,70-
4001734 / OH	BB	6 / 2005	19/11/04	90.659,70
4001734 / OH	BB	7 / 2005	19/11/04	90.659,70
4001734 / OH	BB	7 / 2005	19/11/04	90.659,70-
4001734 / OH	BB	7 / 2005	19/11/04	90.659,70
4001734 / OH	BB	8 / 2005	19/11/04	90.659,70
4001734 / OH	BB	8 / 2005	19/11/04	90.659,70-
4001734 / OH	BB	8 / 2005	19/11/04	90.659,70
4001734 / OH	BB	9 / 2005	19/11/04	90.659,70
4001734 / OH	BB	9 / 2005	19/11/04	90.659,70-
4001734 / OH	BB	9 / 2005	19/11/04	90.659,70
Total Atividade				914.655,64



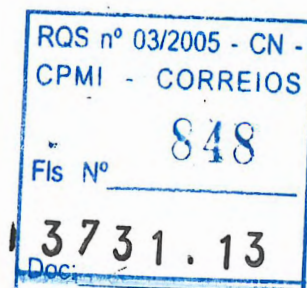
ANEXO 5. RELATÓRIO/DIRAD-013/2005

1. Objeto: Relatório de Atividade (RA) - Diretoria de Registro e Arquivamento (DIRAD) - 013/2005

2. Data: 19/11/2004

3. Local: Diretoria de Registro e Arquivamento (DIRAD) - 013/2005

Nº Processo/Bloqueio	Status	Período/Ano	Data	Valor R\$
4001734 / OH	BB	12 / 2004	19/11/04	201.466,00
4001734 / OH	BB	12 / 2004	19/11/04	201.466,00-
4001734 / OH	BB	12 / 2004	19/11/04	201.466,00
Total Atividade				201.466,00



Cia do Pedido

00001 AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Conta

20 11220 020001 MATERIAL PARA CONSUMO

Nº Processo/Bloqueio	Status	Periodo/Ano	Data	Valor R\$
4001734 / OH	BB	1 / 2005	19/11/04	201.466,00
4001734 / OH	BB	1 / 2005	19/11/04	201.466,00-
4001734 / OH	BB	1 / 2005	19/11/04	201.466,00
4001734 / OH	BB	2 / 2005	19/11/04	151.099,50
4001734 / OH	BB	2 / 2005	19/11/04	151.099,50
4001734 / OH	BB	2 / 2005	19/11/04	151.099,50-
4001734 / OH	BB	3 / 2005	19/11/04	151.099,50
4001734 / OH	BB	3 / 2005	19/11/04	151.099,50-
4001734 / OH	BB	3 / 2005	19/11/04	151.099,50
4001734 / OH	BB	4 / 2005	19/11/04	151.099,50
4001734 / OH	BB	4 / 2005	19/11/04	151.099,50-
4001734 / OH	BB	4 / 2005	19/11/04	151.099,50
4001734 / OH	BB	5 / 2005	19/11/04	104.762,32
4001734 / OH	BB	5 / 2005	19/11/04	104.762,32-
4001734 / OH	BB	5 / 2005	19/11/04	104.762,32
4001734 / OH	BB	6 / 2005	19/11/04	100.733,00
4001734 / OH	BB	6 / 2005	19/11/04	100.733,00
4001734 / OH	BB	6 / 2005	19/11/04	100.733,00-
4001734 / OH	BB	7 / 2005	19/11/04	100.733,00
4001734 / OH	BB	7 / 2005	19/11/04	100.733,00-
4001734 / OH	BB	7 / 2005	19/11/04	100.733,00
4001734 / OH	BB	8 / 2005	19/11/04	50.010,43
4001734 / OH	BB	8 / 2005	19/11/04	50.010,43-
4001734 / OH	BB	8 / 2005	19/11/04	100.733,00
4001734 / OH	BB	9 / 2005	19/11/04	100.733,00
Total Atividade				1.162.458,82

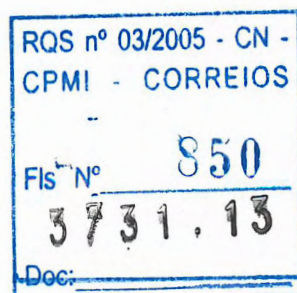


ANEXO 5. RELATÓRIO/DIRAD-013/2005

Atividade: 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
 Descrição: 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS

Atividade: 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
 Descrição: 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS

Nº Processo/Bloqueio	Status	Período/Ano	Data	Valor R\$
0001734 / OH	BB	12 / 2004	19/11/04	503.665,00
0001734 / OH	BB	12 / 2004	19/11/04	503.665,00-
0001734 / OH	BB	12 / 2004	19/11/04	503.665,00
Total Atividade				503.665,00



Cia do Pedido

00001 AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Conta

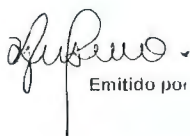
72 11220 020001

MATERIAL PARA CONSUMO

Nº Processo/Bloqueio	Status	Periodo/Ano	Data	Valor R\$
4001734 / OH	BB	1 / 2005	19/11/04	503.665,00
4001734 / OH	BB	1 / 2005	19/11/04	503.665,00
4001734 / OH	BB	1 / 2005	19/11/04	503.665,00-
4001734 / OH	BB	2 / 2005	19/11/04	402.932,00
4001734 / OH	BB	2 / 2005	19/11/04	402.932,00-
4001734 / OH	BB	2 / 2005	19/11/04	402.932,00
4001734 / OH	BB	3 / 2005	19/11/04	402.932,00
4001734 / OH	BB	3 / 2005	19/11/04	402.932,00-
4001734 / OH	BB	3 / 2005	19/11/04	402.932,00
4001734 / OH	BB	4 / 2005	19/11/04	402.932,00
4001734 / OH	BB	4 / 2005	19/11/04	402.932,00-
4001734 / OH	BB	4 / 2005	19/11/04	402.932,00
4001734 / OH	BB	5 / 2005	19/11/04	209.524,64
4001734 / OH	BB	5 / 2005	19/11/04	209.524,64
4001734 / OH	BB	5 / 2005	19/11/04	209.524,64-
4001734 / OH	BB	6 / 2005	19/11/04	201.466,00
4001734 / OH	BB	6 / 2005	19/11/04	201.466,00
4001734 / OH	BB	6 / 2005	19/11/04	201.466,00-
4001734 / OH	BB	7 / 2005	19/11/04	79.965,29
4001734 / OH	BB	7 / 2005	19/11/04	201.466,00
4001734 / OH	BB	7 / 2005	19/11/04	79.965,29-
4001734 / OH	BB	8 / 2005	19/11/04	201.466,00
4001734 / OH	BB	9 / 2005	19/11/04	171.246,10
Total Atividade				2.697.629,74

Observação

AQUISIÇÃO DE PAPEL OFFSET



Emitido por

Chefe/DORC

Chefe DEORC

Yane de Carvalho Virgolino
 Advogado Júnior - Assistente de Compras
 Mat. 8.011.930-1
 DCON/DECAM



☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-014/2005****REUNIÃO: REDIR-005/2005 DATA REUNIÃO: 01/02/2005**

ASSUNTO: Homologação do Pregão Eletrônico-074/2004-CPL AC - Aquisição de módulos de caixa postal comunitária-MCPC-01 e MCPC-02.

I. PROPOSTA

Homologar o Pregão Eletrônico n.º 074/2004 – CPL/AC, no valor global de R\$ 898.309,28 (oitocentos e noventa e oito mil, trezentos e nove reais e vinte e oito centavos), com adjudicação à empresa WT PUBLICITÁRIOS ASSOCIADOS LTDA., para fornecimento de 140 módulos de caixa postal comunitária-MCPC-01 (lote 01), pelo valor total de R\$ 167.899,20 (cento e sessenta e sete mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte centavos) e MOVAP LTDA. para fornecimento de 328 módulos de caixa postal comunitária-MCPC-02 (lote 02), pelo valor total de R\$ 730.410,08 (setecentos e trinta mil quatrocentos e dez reais e oito centavos), excluído o diferencial de ICMS.

APLICAÇÃO/META: Contribuir para o atingimento da meta de atendimento de 81,49% da população, com distribuição domiciliária postal prestada pela ECT, bem como substituir módulos em estado de conservação precário, carecendo de substituição, tendo em vista que as comunidades residem em locais de difícil acesso ou sem estrutura urbana compatível.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DIRAD (RMS/DGEM/DECAM-4000093/2004).

EMPRESAS A CONTRATAR:

- WT PUBLICITÁRIOS ASSOCIADOS LTDA.
- MOVAP LTDA.



OBJETO: Aquisição de 140 módulos de caixa postal comunitária-MCPC-01 e 328 módulos de caixa postal comunitária-MCPC-02, para serem entregues nas Diretorias Regionais de AL, BSB, MA, MG, MS, MT, NO, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SC e SPM.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 898.309,28 (oitocentos e noventa e oito mil, trezentos e nove reais e vinte e oito centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: Inicia-se a partir da data retirada da Autorização de Fornecimento-AF e termina com a entrega do mobiliário, limitado ao prazo máximo de 12 meses.

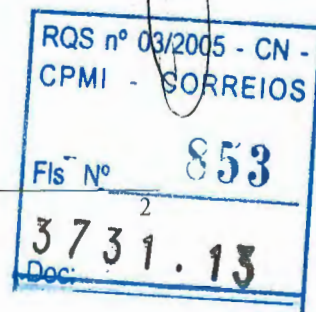
PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Não se aplica.

FORMA DE REAJUSTE: Não se aplica.

PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA: Em parcela única, no prazo de até 90 dias corridos, contados após a retirada da Autorização de Fornecimento.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 dias, após a entrega e aceite do mobiliário, conforme a data de atesto da Nota Fiscal correspondente. Considerando-se a possibilidade da retirada da Autorização de Fornecimento no mês de fevereiro/2005 e que a entrega ocorrer no mês de maio/2005, o pagamento será efetivado em única parcela no mês de junho/2005, no valor global sem o diferencial de ICMS de R\$ 898.309,28 (oitocentos e noventa e oito mil, trezentos e nove reais e vinte e oito centavos).

Para fins de desembolso financeiro, o valor total do (lote 01) é de R\$ 176.605,97 (cento e setenta e seis mil, seiscentos e cinco reais e noventa e sete centavos), já incluso o diferencial de ICMS, verificado entre a praça de emissão da Nota Fiscal (Ceará) e as quantidades a serem entregues nos Almoxarifados das Diretorias Regionais localizadas nos Estados de DF, MA, MG, MS, MT, NO, PI, PR, RN, RS e SC; e o valor do (lote 02) é de R\$ 771.055,56 (setecentos e setenta e um mil, cinqüenta e cinco reais e cinqüenta e seis centavos), já incluso o diferencial de ICMS, verificado entre a praça de emissão da Nota Fiscal (Goiás) e as quantidades a serem entregues nos Almoxarifados das Diretorias Regionais localizadas nos Estados de AL, DF,



MA, MG, MS, MT, NO, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SC e SPM, perfazendo o valor global de R\$ 947.661,53.

CONTA/ATIVIDADE: E03 13202 010001

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório/PR-067/2003 da 15ª REDIR, de 16/04/2003

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Empresas:

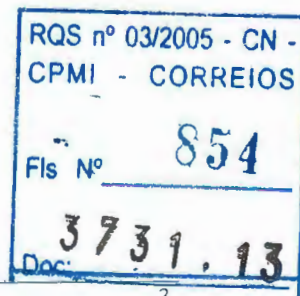
- retiraram o edital: 29
- participaram da licitação: lote 01: 07 e lote 02: 05
- participaram dos lances: lote 01: 04 e lote 02: 03
- abstiveram dos lances: lote 01: 03 e lote 02: 02
- inabilitadas: lote 01: 00 e lote 02: 00

LOTE 01 – 140 módulos de caixa postal comunitária-MCPC-01

EMPRESA	PREÇO TOTAL COM BASE MELHOR LANCE E/OU PROPOSTA INICIAL (R\$)		POSIÇÃO (%)
	SEM DIF. ICMS (R\$)	COM DIF. ICMS (R\$)	
WT PUBLICITÁRIOS	167.899,20*	176.605,97	100,00
ARIAS	168.000,00	176.712,00	100,06
MOVAP	177.999,99	187.230,57	106,01
COOK	246.000,00	264.819,00	149,94
REIFASA	473.200,00	497.738,80	281,83
ARKOS	465.327,80	504.249,15	285,52
COMAM	700.000,00	735.300,00	416,35
Valor de Referência (**)	235.620,00	-	140,33

(*) Valor ajustado.

(**) Valor de referência fornecido pelo DECAM..



LOTE 02- 328 módulos de caixa postal comunitária-MCPC-02

EMPRESA	TOTAL COM BASE MELHOR LANCE E/OU PROPOSTA INICIAL (R\$)		POSIÇÃO (%)
	SEM DIF. ICMS (R\$)	COM DIF. ICMS (R\$)	
MOVAP	730.410,08*	771.055,56	100,00
WT PUBLICITÁRIOS	758.899,99	801.130,87	103,90
ARKOS	830.000,00	888.667,27	115,25
REIFASA	1.371.040,00	1.447.334,92	187,70
COMAM	1.902.400,00	2.004.500,03	259,96
Valor de Referência (**)	775.720,00	-	106,20

(*) Valor negociado.

(**) Valor de referência fornecido pelo DECAM.

IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

ITEM 01: 286 módulos de caixa postal comunitária-MCPC-01:

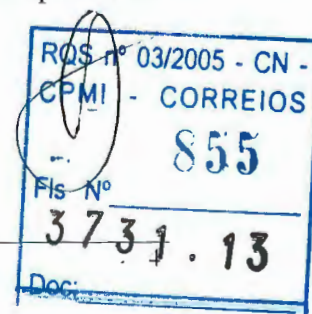
ORIGEM	DATA	CONTRATO	CONTRATADA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	
					ÚLTIMA CONTRATAÇÃO	ATUALIZADO
CC-18/99	12/05/2000	10.329/2000	PHD	31	841,60	1.217,20
CC-18/99	12/05/2000	10.328/2000	MOVAP	81	847,60	1.225,88
CC-18/99	11/05/2000	10.324/2000	TRÊS S	174	872,60	1.262,04

ITEM 02: 880 módulos de caixa postal comunitária-MCPC-02:

ORIGEM	DATA	CONTRATO	EMPRESA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	
					ÚLTIMA CONTRATAÇÃO	ATUALIZADO
CC-018/99	07/12/1999	10.189/1999	MOVAP	880	1.187,89	1.663,05

IV. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em cumprimento às orientações emanadas da CI/CAC/DCON/DECAM-4.209/2004 e do Comitê de Avaliação de Contratações Estratégicas (Parecer/CACE-256/2004), foi deflagrada a presente

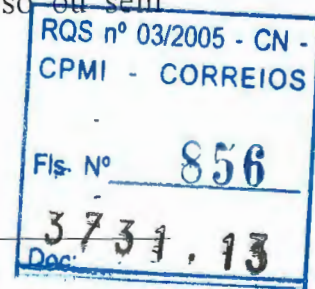


licitação, tipo menor preço, objetivando a aquisição do material abaixo, objeto da RMS-4000093/2004:

LOTE	CÓDIGO ECT	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	PRAÇA DE ENTREGA	QUANTIDADE
01	11010040-9	Módulo de Caixa Postal Comunitária- MCPC-01, Especificação técnica DIDT/DEPEN-042092.	DF	4
			MA	36
			MG	18
			MS	3
			MT	6
			NO	16
			PI	9
			PR	8
			RN	15
			RS	20
			SC	5

LOTE	CÓDIGO ECT	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	PRAÇA DE ENTREGA	QUANTIDADE
02	11010038-7	Módulo de Caixa Postal Comunitária- MCPC-02, Especificação técnica DIDT/DEPEN-042093.	AL	15
			DF	11
			MA	40
			MG	62
			MS	4
			MT	2
			NO	5
			PB	3
			PE	3
			PI	18
			PR	68
			RN	15
			RS	50
			SC	5
			SPM	27

De acordo com justificativa dos expedientes acima mencionados, os módulos de caixa postal, objeto da licitação em questão, são peças para atender aos anseios das comunidades residentes em locais de difícil acesso ou sem

estrutura urbana compatível, a Distribuição Domiciliar Postal prestada pela ECT.

Conforme disposto no subitem 3.1. do Anexo 01 do Edital, combinado com o subitem 4.2. das respectivas especificações técnicas, apenas ao referido anexo, as empresas vencedoras apresentaram as amostras na forma e prazo estabelecidos, as quais foram analisadas e aprovadas pela área técnica, conforme Relatórios Técnicos/DIDT/DEPEN n.º 0046 e 0052/2004.

Os preços unitários de cada item, ajustados de acordo com o valor total negociado estão demonstrados abaixo, comparados aos valores unitários de referência:

ITEM	QUANTIDADE	ESTIMADO (R\$)	PREGÃO 074/2004 (R\$)
01	140	1.683,00	1.199,28
02	328	2.365,00	2.226,86

Constam como anexo deste relatório cópias do Mapa Comparativo de Preços, Relatório de Disputa e da Ata de Abertura da Sessão, com os preços das propostas de todas as participantes e demais atos ocorridos na Sessão, inclusive a adjudicação do processo pelo Pregoeiro.

Dessa forma, conforme disposto no item 8 do Edital e com base no preço ajustado para os item 1, está sendo proposta a homologação da adjudicação à empresa WT PUBLICITÁRIOS ASSOCIADOS LTDA. CNPJ nº 04.220.600/0001-16 para o fornecimento de 140 módulos de caixa postal comunitária MCPC-01 e à empresa MOVAP LTDA. CNPJ nº 00.794.891/0001-03, para o fornecimento de 328 módulos de caixa postal comunitária MCPC-02.

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Recebido na CPL/AC para licitar
Veiculação do edital em D.O.U.
Reunião de abertura
Parecer Técnico DIDT/DEPEN
Recebido na DIRAD para Homologação

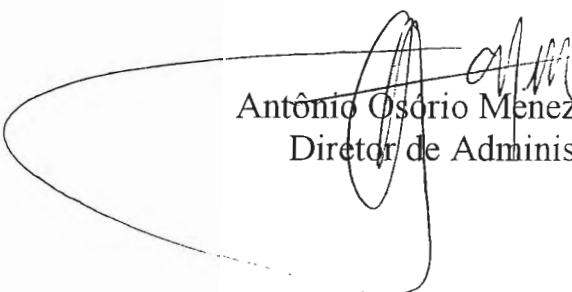
30/08/2004
28/10/2004
12/11/2004
23/12/2004
26/01/2005

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei n.º 8.666/1993;
- Lei n.º 10.520/2002;
- Decreto n.º 3.555/2000;
- Decreto n.º 3.697/2000;
- Decreto n.º 3.784/2001;
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).

VIII. ANEXOS

1. Parecer CACE-256/2004;
2. CI/CAC/DICON/DECAM-4.209/2004;
3. Ata da Sessão do Pregão e Relatório das Disputas;
4. Mapa Comparativo de Preços;
5. Tabela de Bloqueio.


Antônio Osório Menezes Batista
Diretor de Administração



PARECER/CACE-256/2004

Assunto: Abertura de Licitação para a Aquisição de Módulos de Caixas Postais Comunitárias – DECAM

Referência: Ata da 91ª Reunião do Comitê, de 29/06/2004.

1. Dados da Contratação:

⇒ **Modalidade:** Pregão

⇒ **Objeto:** Aquisição de 468 módulos de caixas postais comunitárias, sendo 140 unidades tipo MCPC-01 de 72 caixas e 328 do tipo MCPC-02, de 108 caixas, destinadas á 15 Regionais da ECT.

⇒ **Valor Estimado:** Com base na pesquisa de preços, realizada pelo DECAM, a estimativa de investimento é de R\$ 1.156.761,84, conforme discriminamos a seguir:

Item	Quantidade	Preço Unitário Estimado	Valor Total Estimado
MCPC-01	140	R\$ 1.933,52	R\$ 270.692,80
MCPC-02	328	R\$ 2.701,43	R\$ 886.069,04

Considerando os valores da última aquisição devidamente atualizados pelo DECAM e os preços obtidos na pesquisa de mercado, estamos recomendando a adoção, como referência, os menores preços obtidos na pesquisa e não a média:

Item	Quantidade	Preço Unitário Estimado	Valor Total Estimado
MCPC-01	140	R\$ 1.683,00	R\$ 235.620,00
MCPC-02	328	R\$ 2.365,00	R\$ 775.720,00
Total			R\$ 1.011.340,00

Classificação Orçamentária: Projeto: 14.1.03 / Conta: 800.09.02.000.

⇒ **Justificativa da Contratação:** Contribuir para ao atingimento da meta de atendimento de 81,49% da população, com distribuição postal, bem como substituir módulos em estado de conservação precário, carecendo de substituição.

⇒ **Situação Atual:** Atualmente, segundo o DECAR, existe cerca de 4.500 módulos de caixas postais comunitárias, beneficiando aproximadamente 1.000.000 de famílias, quantidade esta que é considerada no cálculo do índice de distribuição.

2. Informações Gerais:

⇒ **Política interna de contratação para o objeto a ser contratado:** Os módulos são equipamentos imprescindíveis para que a meta de levar a distribuição postal à sociedade seja atingida, uma vez que, segundo a Área Operacional, é a solução mais adequada para o atendimento das comunidades que residem em locais que não atendem às condições mínimas estabelecidas pela Portaria 311/1998.

⇒ **Compatibilização da Contratação com as Diretrizes do Plano Estratégico da ECT:** Promover a universalização dos serviços postais, com a ampliação da população a ser atendida com os serviços de distribuição postal. A implantação de Caixas Postais Comunitárias está diretamente relacionada com o objetivo previsto na letra B do subitem 2.3.2 do Plano Estratégico da ECT 2004-2007.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 859
Doc. 739.13



- ⇒ **Viabilidade Técnica:** A aquisição dos módulos viabilizará o suporte necessário para o funcionamento das Caixas Postais Comunitárias. Estes tipos de equipamentos já são adquiridos pela ECT, não havendo qualquer restrição técnica do mercado fornecedor para a sua produção.
- ⇒ **Expectativa de Economicidade e Eficiência:** Este investimento tem a preocupação com qualidade e funcionalidade do mobiliário, cujas quantidades foram dimensionadas para atender estritamente as necessidades básicas das Regionais. Foi feita uma pesquisa de mercado para apuração dos preços estimados dos bens, com expectativa de redução dos valores, em função da concorrência a ser estabelecida pelo Pregão.

3. Benefícios e/ou Impactos

- ⇒ **Operacional:** racionalização do processo de distribuição postal;
- ⇒ **Comercial:** disponibilização da estrutura de distribuição alternativa, que atende as metas de universalização dos serviços postais;
- ⇒ **Administrativo:** não foram evidenciados;
- ⇒ **Tecnológico:** não foram evidenciados;
- ⇒ **Recursos Humanos:** não foram evidenciados;
- ⇒ **Financeiro:** a aquisição está devidamente prevista na programação orçamentária da ECT, conforme Bloqueios Orçamentários referentes ao Processo ERP 400093.

4. Cronologia

Evento	Data
Recebimento do Pedido	23/06/2004
Aprovação do Comitê	29/06/2004
Recebimento do Bloqueio Orçamentário	03/08/2004

5. Conclusão

Diante do exposto, somos de parecer favorável ao desencadeamento da licitação destinada à aquisição dos módulos de caixas postais, conforme proposto pelo DECAM.

Com o objetivo de ampliar a participação de empresas nesta licitação e obter propostas mais vantajosas para a Administração, recomendamos a adoção do Pregão Eletrônico, bem como a alteração do prazo de entrega dos equipamentos, passando de 45 dias para, pelo menos, 90 dias. Ressaltamos que os prazos de entrega e de disponibilização de amostra de equipamento produzido especificamente para a ECT devem ser também reavaliados, pois é fator determinante na formação dos custos.

Além disso, recomendamos a redefinição dos lotes de entrega, de modo que as entregas sejam realizadas de uma só vez na respectiva Regional.

Este parecer somente foi emitido nesta data em função da disponibilização dos respectivos bloqueios orçamentários em 03/08/2004.

Brasília, 03 de agosto de 2004.

Marcos Gomes da Silva
Coordenador do Comitê

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
860
Fls. Nº
3731.13
-2-



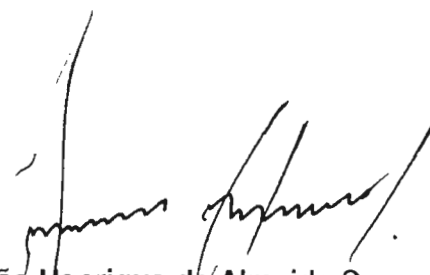
Sr. Presidente,

O DECAM, por solicitação do DECAR, propõe a abertura de licitação para a **aquisição de 468 módulos de caixas postais comunitárias**, pelo valor total estimado de **R\$ 1.011.340,00**. Com base nas informações disponibilizadas, o Comitê se posicionou favorável à abertura da licitação. Sendo assim, submeto a sua apreciação a presente proposta, sugerindo que seja autorizada a abertura da licitação, conforme disposto no Parecer/CACE-256/2004.

Brasília, 03/08/2004


Antônio Osório Menezes Batista
Diretor de Administração

Autorizo a abertura da licitação, conforme proposto pelo DECAM e de acordo com o estabelecido no Parecer/CACE-256/2004.


João Henrique de Almeida Sousa
Presidente da ECT

Brasília, 09/08/2004



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: DECAM

PROTOCOLO

Ao: CPL/AC

CI/CAC/DCON/DECAM – 4.209/2004

Ref.: CI/DISE/DECAR-0537/2004

ASSUNTO: Aquisição de Caixas Postais Comunitárias - MCPC-01 e MCPC-02.

Brasília, de agosto de 2004.

Estamos enviando em anexo, o processo para a aquisição do material abaixo, devidamente autorizado pelo Comitê de Avaliação das Contratações Estratégicas, conforme parecer CACE-256/2004, para as providências dessa CPL/AC com vistas à abertura de processo licitatório, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço:

ÓRGÃO REQUISITANTE	OBJETO	VALOR MÉDIO ESTIMADO
DECAM	AQUISIÇÃO DE CAIXAS POSTAIS COMUNITÁRIAS MCPC-01.	R\$ 235.620,00
	AQUISIÇÃO DE CAIXAS POSTAIS COMUNITÁRIAS MCPC-02.	R\$ 775.720,00

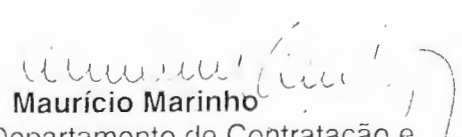
Observamos que a orientação do CACE no que se refere a "redefinição dos lotes de entrega, de modo que as entregas sejam realizadas de uma só vez na respectiva Regional", deve ser desconsiderada tendo em vista que tal recomendação já encontra-se presente, conforme consta na CI/DISE/DECAR-537/2004, a qual solicitou a aquisição dos objetos acima mencionados.

Além disso, apesar de constar na RMS o prazo de até 45 dias, segundo recomendação do CACE, o prazo de entrega das Caixas Postais Comunitárias foi modificado para até 90 (noventa) dias corridos contados da assinatura do contrato. Assim, deve-se considerar o prazo constante no processo gerado no ERP e não o inserido na RMS.

Informamos que o processo nº 4001228 (encaminhado para autorização) foi todo gerado no ERP, no que compete à DCON/DECAM.

Seguem, em anexo, RMS nº 4000093 e o Bloqueio Orçamentário, gerados no ERP. Termo de Referência nº 036/2004, o Quadro de Estimativa de Preços nº 046/2004, Propostas Fornecedores, Parecer Comitê CACE- 256/2004, Especificação Técnica e demais documentos pertinentes ao assunto.

Atenciosamente,


Maurício Marinho

Chefe do Departamento de Contratação e
Administração de Material - DECAM



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

DEPENDÊNCIA: CORREIOS - CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - (DF)
 LICITAÇÃO: (Ano: 2004/ CORREIOS / Nº Processo: PGE074-04)

Às 11:00:44 horas do dia 12/11/2004 no endereço SBN QD 01 BL A ED SEDE ECT 4 ANDAR CPL/AC, bairro SETOR BANCARIO NORTE, da cidade de BRASILIA - DF, reuniram-se o Coordenador da Disputa Sr(a). PEDRO ALBERTO DA SILVA OLIVEIRA, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão nº PGE074-04 - 2004/PGE074-04 que tem por objeto Aquisição de Módulos de Caixas Postais Comunitárias MCPC-01 e MCPC-02..

Abertas as propostas, foram os seguintes os preços apresentados:

1 - Aquisição de Módulos de Caixas Postais Comunitárias MCPC-01.

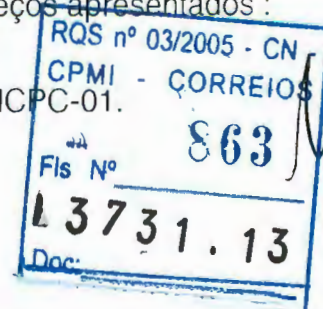
Fornecedor	Proposta
MOVAP LTDA	R\$ 354.200,00
COOK - OMMEGA INDUSTRIA E COMERCIO DE COZINHAS LTD	R\$ 498.386,00
REIFASA PRALIX	R\$ 473.200,00
COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA ME	R\$ 700.000,00
WT PUBLICITARIOS ASSOCIADOS LTDA	R\$ 628.600,00
ARIAS INDUSTRIA COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO L	R\$ 501.200,00
ARKOS COMUNICACAO VISUAL LTDA	R\$ 465.327,80

2 - Aquisição de Módulos de Caixas Postais Comunitárias MCPC-02.

Fornecedor	Proposta
MOVAP LTDA	R\$ 1.118.480,00
REIFASA PRALIX	R\$ 1.371.040,00
COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA ME	R\$ 1.902.400,00
WT PUBLICITARIOS ASSOCIADOS LTDA	R\$ 1.472.720,00
ARKOS COMUNICACAO VISUAL LTDA	R\$ 1.415.733,28

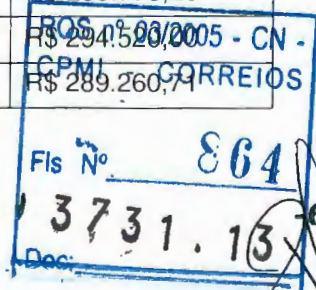
Após a etapa de lances, foram os seguintes os menores preços apresentados :

1 - Aquisição de Módulos de Caixas Postais Comunitárias MCPC-01.



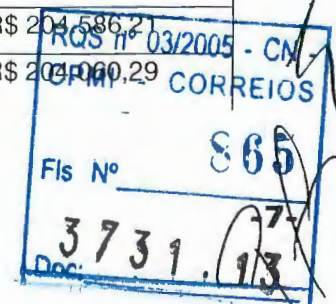
ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-014/2005

Fornecedor	Lance	Vi. Lance Equal.
MOVAP LTDA	R\$ 354.200,00	R\$ 372.567,79
COOK - OMEGA INDUSTRIA E COMERCIO DE COZINHAS LTD	R\$ 345.000,00	R\$ 371.392,50
ARIAS INDUSTRIA COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO L	R\$ 350.000,00	R\$ 368.150,00
MOVAP LTDA	R\$ 349.899,99	R\$ 368.044,81
COOK - OMEGA INDUSTRIA E COMERCIO DE COZINHAS LTD	R\$ 341.000,00	R\$ 367.086,50
WT PUBLICITARIOS ASSOCIADOS LTDA	R\$ 348.000,00	R\$ 366.046,29
ARIAS INDUSTRIA COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO L	R\$ 344.999,99	R\$ 362.890,71
COOK - OMEGA INDUSTRIA E COMERCIO DE COZINHAS LTD	R\$ 336.000,00	R\$ 361.704,00
ARIAS INDUSTRIA COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO L	R\$ 340.000,00	R\$ 357.631,43
ARIAS INDUSTRIA COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO L	R\$ 330.000,00	R\$ 347.112,86
COOK - OMEGA INDUSTRIA E COMERCIO DE COZINHAS LTD	R\$ 320.000,00	R\$ 344.480,00
MOVAP LTDA	R\$ 324.999,99	R\$ 341.853,57
ARIAS INDUSTRIA COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO L	R\$ 320.000,00	R\$ 336.594,29
WT PUBLICITARIOS ASSOCIADOS LTDA	R\$ 319.000,00	R\$ 335.542,43
ARIAS INDUSTRIA COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO L	R\$ 309.999,99	R\$ 326.075,71
ARIAS INDUSTRIA COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO L	R\$ 305.000,00	R\$ 320.816,43
ARIAS INDUSTRIA COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO L	R\$ 303.999,99	R\$ 319.764,57
WT PUBLICITARIOS ASSOCIADOS LTDA	R\$ 301.000,00	R\$ 316.609,00
MOVAP LTDA	R\$ 299.999,99	R\$ 315.557,14
WT PUBLICITARIOS ASSOCIADOS LTDA	R\$ 299.000,00	R\$ 314.505,29
MOVAP LTDA	R\$ 296.999,99	R\$ 312.401,57
WT PUBLICITARIOS ASSOCIADOS LTDA	R\$ 295.000,00	R\$ 310.297,86
ARIAS INDUSTRIA COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO L	R\$ 289.999,99	R\$ 305.038,57
WT PUBLICITARIOS ASSOCIADOS LTDA	R\$ 285.000,00	R\$ 299.779,29
WT PUBLICITARIOS ASSOCIADOS LTDA	R\$ 280.000,00	R\$ 294.520,00
WT PUBLICITARIOS ASSOCIADOS LTDA	R\$ 274.999,99	R\$ 289.260,00



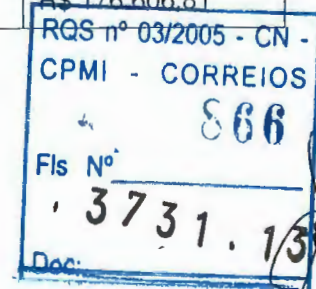
ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-014/2005

ARIAS INDUSTRIA COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO L	RS 270.000,00	R\$ 284.001,43
ARIAS INDUSTRIA COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO L	RS 260.000,00	R\$ 273.482,86
WT PUBLICITARIOS ASSOCIADOS LTDA	RS 259.000,00	R\$ 272.431,00
MOVAP LTDA	RS 253.000,00	R\$ 266.119,86
COOK - OMMEGA INDUSTRIA E COMERCIO DE COZINHAS LTD	RS 246.000,00	R\$ 264.819,00
ARIAS INDUSTRIA COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO L	RS 250.000,00	R\$ 262.964,29
MOVAP LTDA	RS 247.999,99	R\$ 260.860,57
WT PUBLICITARIOS ASSOCIADOS LTDA	RS 245.000,00	R\$ 257.705,00
MOVAP LTDA	RS 239.999,99	R\$ 252.445,71
WT PUBLICITARIOS ASSOCIADOS LTDA	RS 239.000,00	R\$ 251.393,86
WT PUBLICITARIOS ASSOCIADOS LTDA	RS 236.999,99	R\$ 249.290,14
ARIAS INDUSTRIA COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO L	RS 229.999,99	R\$ 241.927,14
WT PUBLICITARIOS ASSOCIADOS LTDA	RS 228.000,00	R\$ 239.823,43
MOVAP LTDA	RS 226.999,99	R\$ 238.771,57
ARIAS INDUSTRIA COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO L	RS 219.999,99	R\$ 231.408,57
WT PUBLICITARIOS ASSOCIADOS LTDA	RS 218.999,99	R\$ 230.356,71
MOVAP LTDA	RS 218.000,00	R\$ 229.304,86
ARIAS INDUSTRIA COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO L	RS 210.000,00	R\$ 220.890,00
ARIAS INDUSTRIA COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO L	RS 204.999,99	R\$ 215.630,71
WT PUBLICITARIOS ASSOCIADOS LTDA	RS 204.500,00	R\$ 215.104,79
WT PUBLICITARIOS ASSOCIADOS LTDA	RS 203.500,00	R\$ 214.052,93
WT PUBLICITARIOS ASSOCIADOS LTDA	RS 203.399,99	R\$ 213.947,74
ARIAS INDUSTRIA COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO L	RS 198.999,99	R\$ 209.319,57
ARIAS INDUSTRIA COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO L	RS 197.999,99	R\$ 208.267,71
ARIAS INDUSTRIA COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO L	RS 197.500,00	R\$ 207.741,79
WT PUBLICITARIOS ASSOCIADOS LTDA	RS 197.000,00	R\$ 207.215,86
ARIAS INDUSTRIA COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO L	RS 194.999,99	R\$ 205.112,14
WT PUBLICITARIOS ASSOCIADOS LTDA	RS 194.499,99	R\$ 204.586,21
ARIAS INDUSTRIA COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO L	RS 194.000,00	R\$ 203.000,29



ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-014/2005

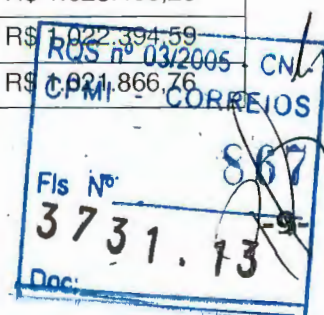
IMPORTACAO L		
WT PUBLICITARIOS ASSOCIADOS LTDA	R\$ 193.500,00	R\$ 203.534,36
ARIAS INDUSTRIA COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO L	R\$ 193.000,00	R\$ 203.008,43
ARIAS INDUSTRIA COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO L	R\$ 191.999,99	R\$ 201.956,57
WT PUBLICITARIOS ASSOCIADOS LTDA	R\$ 191.900,00	R\$ 201.851,39
ARIAS INDUSTRIA COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO L	R\$ 190.999,99	R\$ 200.904,71
WT PUBLICITARIOS ASSOCIADOS LTDA	R\$ 190.000,00	R\$ 199.852,86
ARIAS INDUSTRIA COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO L	R\$ 187.000,00	R\$ 196.697,29
WT PUBLICITARIOS ASSOCIADOS LTDA	R\$ 186.399,99	R\$ 196.066,17
ARIAS INDUSTRIA COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO L	R\$ 184.999,99	R\$ 194.593,57
ARIAS INDUSTRIA COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO L	R\$ 183.999,99	R\$ 193.541,71
ARIAS INDUSTRIA COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO L	R\$ 183.000,00	R\$ 192.489,86
MOVAP LTDA	R\$ 180.000,00	R\$ 189.334,29
WT PUBLICITARIOS ASSOCIADOS LTDA	R\$ 179.000,00	R\$ 188.282,43
MOVAP LTDA	R\$ 177.999,99	R\$ 187.230,57
ARIAS INDUSTRIA COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO L	R\$ 175.000,00	R\$ 184.075,00
ARIAS INDUSTRIA COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO L	R\$ 173.999,99	R\$ 183.023,14
ARIAS INDUSTRIA COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO L	R\$ 173.000,00	R\$ 181.971,29
ARIAS INDUSTRIA COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO L	R\$ 172.000,00	R\$ 180.919,43
WT PUBLICITARIOS ASSOCIADOS LTDA	R\$ 171.899,99	R\$ 180.814,24
ARIAS INDUSTRIA COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO L	R\$ 169.999,99	R\$ 178.815,71
ARIAS INDUSTRIA COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO L	R\$ 169.000,00	R\$ 177.763,86
WT PUBLICITARIOS ASSOCIADOS LTDA	R\$ 168.899,99	R\$ 177.658,67
ARIAS INDUSTRIA COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO L	R\$ 168.000,00	R\$ 176.712,00
WT PUBLICITARIOS ASSOCIADOS LTDA	R\$ 167.899,99	R\$ 176.606,81



ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-014/2005

2 - Aquisição de Módulos de Caixas Postais Comunitárias MCPC-02.

Fornecedor	Lance	Vi. Lance Equal.
MOVAP LTDA	R\$ 1.118.480,00	R\$ 1.180.720,59
WT PUBLICITARIOS ASSOCIADOS LTDA	R\$ 1.118.478,99	R\$ 1.180.719,54
MOVAP LTDA	R\$ 1.117.999,99	R\$ 1.180.213,88
WT PUBLICITARIOS ASSOCIADOS LTDA	R\$ 1.117.000,00	R\$ 1.179.158,24
ARKOS COMUNICACAO VISUAL LTDA	R\$ 1.100.000,00	R\$ 1.177.751,80
WT PUBLICITARIOS ASSOCIADOS LTDA	R\$ 1.114.999,99	R\$ 1.177.046,94
WT PUBLICITARIOS ASSOCIADOS LTDA	R\$ 1.114.500,00	R\$ 1.176.519,12
MOVAP LTDA	R\$ 1.113.000,00	R\$ 1.174.935,65
WT PUBLICITARIOS ASSOCIADOS LTDA	R\$ 1.112.499,99	R\$ 1.174.407,82
WT PUBLICITARIOS ASSOCIADOS LTDA	R\$ 1.111.500,00	R\$ 1.173.352,18
ARKOS COMUNICACAO VISUAL LTDA	R\$ 1.089.999,99	R\$ 1.167.044,96
WT PUBLICITARIOS ASSOCIADOS LTDA	R\$ 1.103.999,99	R\$ 1.165.434,82
WT PUBLICITARIOS ASSOCIADOS LTDA	R\$ 1.102.500,00	R\$ 1.163.851,35
MOVAP LTDA	R\$ 1.099.982,00	R\$ 1.161.193,23
WT PUBLICITARIOS ASSOCIADOS LTDA	R\$ 1.098.000,00	R\$ 1.159.100,94
WT PUBLICITARIOS ASSOCIADOS LTDA	R\$ 1.097.499,99	R\$ 1.158.573,11
ARKOS COMUNICACAO VISUAL LTDA	R\$ 1.080.000,00	R\$ 1.156.338,13
WT PUBLICITARIOS ASSOCIADOS LTDA	R\$ 1.094.500,00	R\$ 1.155.406,17
WT PUBLICITARIOS ASSOCIADOS LTDA	R\$ 1.091.500,00	R\$ 1.152.239,23
MOVAP LTDA	R\$ 994.853,99	R\$ 1.050.215,12
WT PUBLICITARIOS ASSOCIADOS LTDA	R\$ 993.499,99	R\$ 1.048.785,77
WT PUBLICITARIOS ASSOCIADOS LTDA	R\$ 992.899,99	R\$ 1.048.152,38
MOVAP LTDA	R\$ 991.999,99	R\$ 1.047.202,30
WT PUBLICITARIOS ASSOCIADOS LTDA	R\$ 991.500,00	R\$ 1.046.674,48
ARKOS COMUNICACAO VISUAL LTDA	R\$ 973.999,99	R\$ 1.042.845,68
WT PUBLICITARIOS ASSOCIADOS LTDA	R\$ 985.499,99	R\$ 1.040.340,59
MOVAP LTDA	R\$ 985.000,00	R\$ 1.039.812,77
WT PUBLICITARIOS ASSOCIADOS LTDA	R\$ 983.500,00	R\$ 1.038.229,30
WT PUBLICITARIOS ASSOCIADOS LTDA	R\$ 982.499,99	R\$ 1.037.173,65
ARKOS COMUNICACAO VISUAL LTDA	R\$ 967.999,99	R\$ 1.036.421,58
MOVAP LTDA	R\$ 974.000,00	R\$ 1.028.200,65
WT PUBLICITARIOS ASSOCIADOS LTDA	R\$ 972.500,00	R\$ 1.026.617,18
MOVAP LTDA	R\$ 970.000,00	R\$ 1.023.978,06
WT PUBLICITARIOS ASSOCIADOS LTDA	R\$ 969.499,99	R\$ 1.023.450,23
WT PUBLICITARIOS ASSOCIADOS LTDA	R\$ 968.500,00	R\$ 1.022.394,59
MOVAP LTDA	R\$ 967.999,99	R\$ 1.021.866,76



ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-014/2005

WT PUBLICITARIOS ASSOCIADOS LTDA	R\$ 967.399,99	R\$ 1.021.233,37
WT PUBLICITARIOS ASSOCIADOS LTDA	R\$ 967.199,99	R\$ 1.021.022,24
MOVAP LTDA	R\$ 964.999,99	R\$ 1.018.699,82
WT PUBLICITARIOS ASSOCIADOS LTDA	R\$ 964.500,00	R\$ 1.018.172,00
ARKOS COMUNICACAO VISUAL LTDA	R\$ 949.999,99	R\$ 1.017.149,28
MOVAP LTDA	R\$ 962.000,00	R\$ 1.015.532,88
WT PUBLICITARIOS ASSOCIADOS LTDA	R\$ 961.499,99	R\$ 1.015.005,05
MOVAP LTDA	R\$ 959.999,99	R\$ 1.013.421,58
WT PUBLICITARIOS ASSOCIADOS LTDA	R\$ 959.500,00	R\$ 1.012.893,76
MOVAP LTDA	R\$ 954.000,00	R\$ 1.007.087,70
WT PUBLICITARIOS ASSOCIADOS LTDA	R\$ 953.499,99	R\$ 1.006.559,87
ARKOS COMUNICACAO VISUAL LTDA	R\$ 940.000,00	R\$ 1.006.442,45
MOVAP LTDA	R\$ 951.999,99	R\$ 1.004.976,40
WT PUBLICITARIOS ASSOCIADOS LTDA	R\$ 949.499,99	R\$ 1.002.337,28
WT PUBLICITARIOS ASSOCIADOS LTDA	R\$ 948.500,00	R\$ 1.001.281,64
MOVAP LTDA	R\$ 943.000,00	R\$ 995.475,58
WT PUBLICITARIOS ASSOCIADOS LTDA	R\$ 941.299,99	R\$ 993.680,97
MOVAP LTDA	R\$ 938.000,00	R\$ 990.197,34
ARKOS COMUNICACAO VISUAL LTDA	R\$ 889.999,99	R\$ 952.908,27
WT PUBLICITARIOS ASSOCIADOS LTDA	R\$ 900.500,00	R\$ 950.610,56
WT PUBLICITARIOS ASSOCIADOS LTDA	R\$ 889.500,00	R\$ 938.998,44
MOVAP LTDA	R\$ 879.999,99	R\$ 928.969,78
WT PUBLICITARIOS ASSOCIADOS LTDA	R\$ 879.499,99	R\$ 928.441,96
WT PUBLICITARIOS ASSOCIADOS LTDA	R\$ 878.299,99	R\$ 927.175,18
MOVAP LTDA	R\$ 874.000,00	R\$ 922.635,90
WT PUBLICITARIOS ASSOCIADOS LTDA	R\$ 873.300,00	R\$ 921.896,95
ARKOS COMUNICACAO VISUAL LTDA	R\$ 850.000,00	R\$ 910.080,94
WT PUBLICITARIOS ASSOCIADOS LTDA	R\$ 861.500,00	R\$ 909.440,31
WT PUBLICITARIOS ASSOCIADOS LTDA	R\$ 858.499,99	R\$ 906.273,36
MOVAP LTDA	R\$ 858.000,00	R\$ 905.745,54
WT PUBLICITARIOS ASSOCIADOS LTDA	R\$ 857.500,00	R\$ 905.217,72
MOVAP LTDA	R\$ 854.000,00	R\$ 901.522,95
ARKOS COMUNICACAO VISUAL LTDA	R\$ 839.999,99	R\$ 899.374,10
WT PUBLICITARIOS ASSOCIADOS LTDA	R\$ 850.499,99	R\$ 897.828,18
MOVAP LTDA	R\$ 847.999,99	R\$ 895.189,06
WT PUBLICITARIOS ASSOCIADOS LTDA	R\$ 847.499,99	R\$ 894.661,24
MOVAP LTDA	R\$ 843.000,00	R\$ 889.910,83
WT PUBLICITARIOS ASSOCIADOS LTDA	R\$ 842.499,99	R\$ 889.283,00
ARKOS COMUNICACAO VISUAL LTDA	R\$ 830.000,00	R\$ 888.667,27



ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-014/2005

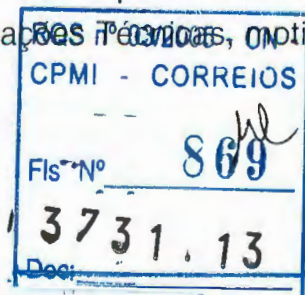
MOVAP LTDA	R\$ 835.999,99	R\$ 882.521,29
V.T PUBLICITARIOS ASSOCIADOS LTDA	R\$ 835.499,99	R\$ 881.993,47
MOVAP LTDA	R\$ 831.000,00	R\$ 877.243,06
V.T PUBLICITARIOS ASSOCIADOS LTDA	R\$ 829.500,00	R\$ 875.659,59
MOVAP LTDA	R\$ 825.999,99	R\$ 871.964,82
V.T PUBLICITARIOS ASSOCIADOS LTDA	R\$ 825.500,00	R\$ 871.437,00
MOVAP LTDA	R\$ 818.899,99	R\$ 864.469,72
V.T PUBLICITARIOS ASSOCIADOS LTDA	R\$ 817.500,00	R\$ 862.991,82
MOVAP LTDA	R\$ 809.999,99	R\$ 855.074,46
V.T PUBLICITARIOS ASSOCIADOS LTDA	R\$ 809.900,00	R\$ 854.968,90
MOVAP LTDA	R\$ 803.990,00	R\$ 848.730,02
V.T PUBLICITARIOS ASSOCIADOS LTDA	R\$ 803.099,99	R\$ 847.790,49
WT PUBLICITARIOS ASSOCIADOS LTDA	R\$ 779.499,99	R\$ 822.877,21
MOVAP LTDA	R\$ 769.999,99	R\$ 812.848,56
V.T PUBLICITARIOS ASSOCIADOS LTDA	R\$ 769.500,00	R\$ 812.320,74
MOVAP LTDA	R\$ 764.549,99	R\$ 807.095,28
WT PUBLICITARIOS ASSOCIADOS LTDA	R\$ 763.499,99	R\$ 805.986,85
MOVAP LTDA	R\$ 759.000,00	R\$ 801.236,44
WT PUBLICITARIOS ASSOCIADOS LTDA	R\$ 758.899,99	R\$ 801.130,87
MOVAP LTDA	R\$ 752.999,99	R\$ 794.902,55

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo coordenador da disputa e a equipe de apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Coordenador decidiu:

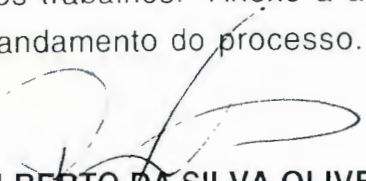
No lote Aquisição de Módulos de Caixas Postais Comunitárias MCPC-01. pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa WT PUBLICITARIOS ASSOCIADOS LTDA com o valor R\$ 167.899,20 .

No lote Aquisição de Módulos de Caixas Postais Comunitárias MCPC-02. pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa MOVAP LTDA com o valor R\$ 730.410,08 .

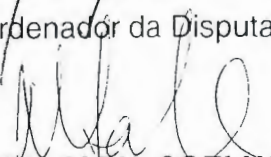
Conforme Relatórios Técnicos DIDT/DEPEN - 0046 e 0052/2004, os exames efetuados nas amostras apresentadas pelas duas empresas, revelaram que as mesmas encontram-se em conformidade com as correspondentes Especificações Técnicas, motivo pelo qual foram aprovadas.



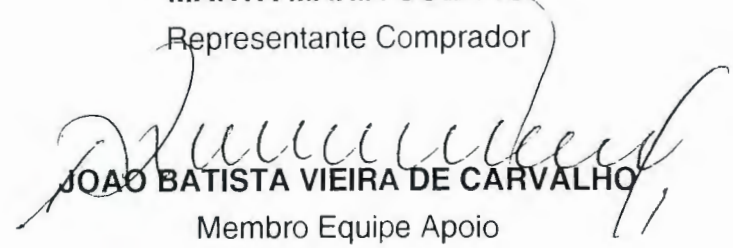
Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Coordenador da Disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.


PEDRO ALBERTO DA SILVA OLIVEIRA

Coordenador da Disputa


MARTA MARIA COELHO

Representante Comprador


JOAO BATISTA VIEIRA DE CARVALHO

Membro Equipe Apoio

Proponentes:

MOVAP LTDA

COOK - OMMEGA INDUSTRIA E COMERCIO DE COZINHAS LTD

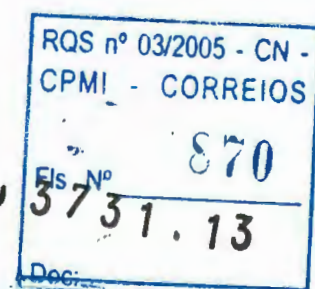
REIFASA PRALIX

COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA ME

WT PUBLICITARIOS ASSOCIADOS LTDA

ARIAS INDUSTRIA COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO L

ARKOS COMUNICACAO VISUAL LTDA



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 074/2004-CPL/AC

Data da Abertura: 12/11/2004

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	EMPRESA/PROPOSTA ESCRITA/MELHOR LANCE TOTAL (R\$)							VALOR DE REFERÊNCIA (R\$) **	VALOR TOTAL CONTRATAÇÃO (R\$)
				WT	MOVAP	ARIAS	COOK	REIFASA	ARKOS	COMAM		
01	Módulo de Caixa Postal Comunitária-conforme técnica 042092, MCPC-01, Especificação DIDT/DEPEN-	UM	140	(*)167.899,20	177.999,99	168.000,00	246.000,00	473.200,00	465.327,80	700.000,00	235.620,00	167.899,20
02	Módulo de Caixa Postal Comunitária-conforme técnica 042093, MCPC-02, Especificação DIDT/DEPEN-	UM	328	758.899,99	(*)730.410,08	-	-	1.371.040,00	830.000,00	1.902.400,00	775.720,00	730.410,08
TOTAL GERAL											1.011.340,00	898.309,28

(*) Valor ajustado.

(**) Valor de Referência fornecido pelo DECAM, com base na média composta dos valores de pesquisa de mercado.

Empresa Vencedora

Validade da Proposta: 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

Prazo de Entrega: Em lote único, no prazo de até 90 dias, contados a partir da retirada da Autorização de Fornecimento – AF.

Condições de Pagamento: Em até 30 dias após a entrega e aceite dos materiais, mediante a apresentação do documento fiscal correspondente.

Marta Maria Coelho
Pregoeira/AC

Equipe de Apoio

Gilberto Ferreira do Amaral

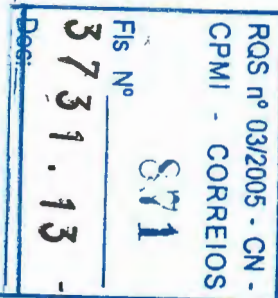
Hélio Flauzino Garcia

Pedro Alberto da Silva Oliveira

João Batista Vieira de Carvalho

Cláudio Nunes Barbosa

Marise da Consolação Cerqueira Capella



Cia do Pedido

00001 AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Conta

04E03 13202 010001 MOVEIS E UTENSILIOS

Nº Processo/Bloqueio

Status

Período/Ano

Data

Valor R\$

4001228 / OH

BE

11 / 2004

30/08/04

35 475,00

Total Atividade

35 475,00



Cia do Pedido: 00001 AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
Conta: 10E03 13202 010001 MOVEIS E UTENSILIOS

Nº Processo Bloqueio	Status	Período/Ano	Data	Valor R\$
4001228 / C-	BB	11 / 2004	30/06/04	26 015.00
4001228 / C-	BB	11 / 2004	30/06/04	6.732.00
			Total Atividade	32.747.00

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls Nº

873

3731.13

Doc:

15-

ANEXO 5. RELATÓRIO/DIRAD-014/2005

... ECT ...

Bloqueios Orçamentários

Cia do Pedido

00001 AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Conta

18E03 13202 010001 MOVEIS E UTENSILIOS

Nº Processo/Bloqueio

Status

Período/Ano

Data

Valor R\$

4001228 / OH

BB

11 / 2004

30/08/04

94 608,00

4001228 / OH

BB

11 / 2004

30/08/04

60 588,00

Total Atividade

155 188,00

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

874

Fls Nº

13731.13

Doc:

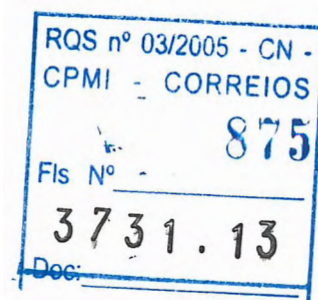
Cia do Pedido

00001 AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Conta

20E03 13202 010001 MOVEIS E TENSILIOS

Nº Processo/Bloqueio	Status	Período/Ano	Data	Valor R\$
4001228 / OH	BB	11 / 2004	30/08/04	146.630,00
4001228 / OH	BB	11 / 2004	30/08/04	30.294,00
Total Atividade				176.924,00



Cia do Pedido 00001 AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
Conta 22E03 13202 010501 MOVEIS E UTENSILIOS

Nº Processo/Bloqueio	Status	Período/Ano	Data	Valor R\$
4001228 / OH	BB	11 / 2004	30/08/04	9 460,00
4001228 / OH	BB	11 / 2004	30/08/04	5 049,00
			Total Atividade	14 509 00

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 876
3731.13
Doc: -18-

Cia do Pedido 00001 AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
Conta 24E03 13202 010001 MOVEIS E UTENSILIOS

Nº Processo/Bloqueio	Status	Período/Ano	Data	Valor R\$
4001228 / Orç	BB	11 / 2004	30/05/04	4 730,00
4001228 / Orç	BB	11 / 2004	30/05/04	10 098,00
Total Atividade				14 828,00



ANEXO 5. RELATÓRIO/DIRAD-014/2005

F51401B

... ECT ...

30/08/04

Page - 7

Bloqueios Orçamentários

12:04:49

Cia do Pedido 00001 AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
Conta 26E03 13202 010001 MOVEIS E UTENSILIOS

Nº Processo/Bloqueio	Status	Período/Ano	Data	Valor R\$
4001228 / OH	BB	11 / 2004	30/08/04	11.825,00
4001228 / OH	BB	11 / 2004	30/08/04	26.928,00
Total Atividade				38.753,00



ANEXO 5. RELATÓRIO/DIRAD-014/2005

R551401B

*** ECT ***

30/08/0

Page - 8

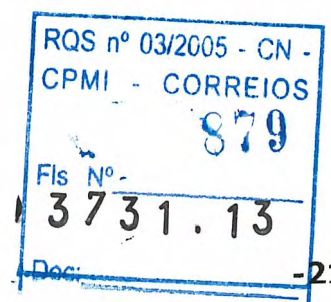
Bloqueios Orçamentários

12 04 4

Cia do Pedido 00001 AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Conta 30E03 13202 010001 MOVEIS E UTENSILIOS

Nº Processo/Bloqueio	Status	Período/Ano	Data	Valor R\$
4001228 / OH	BB	11 / 2004	30/08/04	7.095,00
			Total Atividade	7.095,00



ANEXO 5. RELATÓRIO/DIRAD-014/2005

R551401B

Page - 9

... ECT ...

Bloqueios Orçamentários

30

12

Cia do Pedido

00001 AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Conta

32E03 13202 010001 MOVEIS E UTENSILIOS

Nº Processo/Bloqueio

Status

Período/Ano

Data

Valor R\$

4001228 / OH

BB

11 / 2004

30/08/04

7.595,00

Total Atividade

7.595,00



ANEXO 5. RELATÓRIO/DIRAD-014/2005

R551401B

*** ECT ***

30/08/04

Page - 10

Bloqueios Orçamentários

12 04:49

Cia do Pedido 00001 AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
Conta 34E03 13202 010001 MOVEIS E UTENSILIOS

Nº Processo/Bloqueio	Status	Período/Ano	Data	Valor R\$
4001228 / OH	BB	11 / 2004	30/08/04	42.570,00
4001228 / OH	BB	11 / 2004	30/08/04	15.147,00
			Total Atividade	57.717,00

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 881
3731.13
Doc:

ANEXO 5. RELATÓRIO/DIRAD-014/2005

R551401E

*** E C T ***

30/08/04

Page - 11

Bloqueios Orçamentários

12 04 49

Cia do P...

00001 AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Conta

36E03 13202 010001 MOVEIS E UTENSILIOS

Nº Processo/Bloqueio

Status

Período/Ano

Data

Valor R\$

400122E CH

BB

11 / 2004

30/08/04

160.820,00

400122E CH

BB

11 / 2004

30/08/04

13.464,00

Total Atividade

174.284,00

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 882

3731.13

Doc:

-24-

ANEXO 5. RELATÓRIO/DIRAD-014/2005

R551401B

*** ECT ***

30/08/04

Page - 12

Bloqueios Orçamentários

12 04 49

Cia do Pedido 00001 AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
Conta 60E03 13202 010001 MOVEIS E UTENSILIOS

Nº Processo/Bloqueio	Status	Período/Ano	Data	Valor R\$
4001228 / OH	BB	11 / 2004	30/08/04	35.475.00
4001228 / OH	BB	11 / 2004	30/08/04	25.245.00
Total Atividade				60.720.00

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 883
3731.13
Data:

ANEXO 5. RELATÓRIO/DIRAD-014/2005

F5514018

*** ECT ***

30/08

Page - 13

Bloqueios Orçamentários

12:04

Cia do Pedido 00001 AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
Conta 64E03 13202 010001 MOVÉIS E UTENSÍLIOS

Nº Processo/Bloqueio	Status	Período/Ano	Data	Valor R\$
4001228 / OH	==	11 / 2004	30/08/04	118 250,00
4001228 / OH	==	11 / 2004	30/08/04	33 660,00
Total Atividade				151 910,00

RQS nº 00001/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 884
3731.13
Doc: -26-

ANEXO 5. RELATÓRIO/DIRAD-014/2005

R551401B

*** ECT ***

30/08/

Page - 14

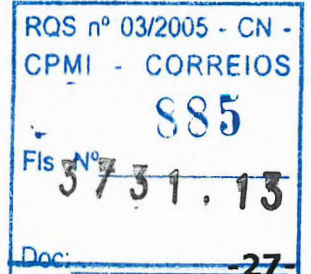
Bloqueios Orçamentários

12:04

Cia do Pedido 00001 AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Conta 68E03 13202 010001 MOVEIS E UTENSILIOS

Nº Processo/Bloqueio	Status	Período/Ano	Data	Valor R\$
4001228 / OH	BB	11 / 2004	30/08/04	11.825,00
4001228 / OH	BB	11 / 2004	30/08/04	8.415,00
Total Atividade				20.240,00



ANEXO 5. RELATÓRIO/DIRAP-014/2005

R351401B

... ECT ...

30/08

Page - 15

Bloqueios Orçamentários

12:04:

Cia do Pedido 00001 AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Conta 72E03 13202 010001 MOVEIS E UTENSILIOS

Nº Processo/Bloqueio	Status	Periodo/Ano	Data	Valor R\$
4001223 / OF	BB	11 / 2004	30/08/04	63.855,00
Total Atividade				63.855,00

Observação

CAIXAS POSTAIS COMUNITÁRIAS

Emitido por

Chefe/DORC

Chefe DEORC

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 886
3731.13
Doc

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/DITEC-007/2005**REUNIÃO:** REDIR-005/2005**DATA REUNIÃO:** 01/02/2005

ASSUNTO: Homologação da Concorrência nº. 008/2004-CEL/AC - Obra Reforma da AC Av. Marquês de Olinda e Restauro do Prédio do Centro Cultural de Recife - PE, da DR PE.

I. PROPOSTA

Homologar a Concorrência nº. 008/2004-CEL/AC, com adjudicação à empresa **CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA.**, para Contratação da Obra de Reforma da AC Av. Marquês de Olinda e Restauro do Prédio do Centro Cultural de Recife - PE, da DR/PE, no valor global de R\$ 4.155.542,39 (quatro milhões, cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e nove centavos), no prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias corridos.

APLICAÇÃO/META: Melhorar a infra-estrutura predial das unidades de atendimento e administrativa.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DIRETORIA REGIONAL DE PERNAMBUCO.

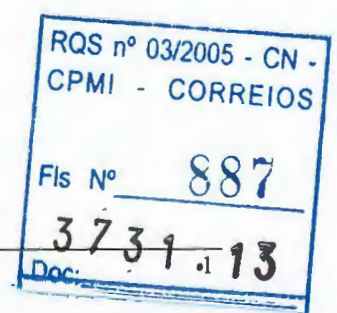
EMPRESA A CONTRATAR: CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Obra de Reforma da AC Av. Marquês de Olinda e Restauro do Prédio do Centro Cultural de Recife - PE, da DR/PE.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 4.155.542,39 (quatro milhões, cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e nove centavos).

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Irreajustável.

ÍNDICE DE REAJUSTE: Não se aplica.



PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA: 120 (cento e vinte) dias corridos a partir da assinatura do contrato.

FORMA DE PAGAMENTO: O Faturamento será mensal, de acordo com o cronograma físico-financeiro da obra e as medições dos serviços executados. Os pagamentos serão efetuados conforme tabela a seguir, devendo a ECT, após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura (NF), não exceder o prazo máximo de 05 (cinco) dias para realização do atesto e entrada no sistema de pagamento:

Data de Atesto da NF	Pagamento
01 a 05	25º dia do mês
06 a 10	27º dia do mês
11 a 17	30º dia do mês
18 a 25	18º dia do mês subsequente
26 a 31	23º dia do mês subsequente

Na hipótese de assinatura do contrato em fevereiro/2005, podemos estimar os seguintes valores de desembolsos mensais para o período de março/2005 a junho/2005:

Mês/Ano	Valor (R\$)
Março/2005	901.822,22
Abril/2005	1.018.191,95
Maió/2005	1.148.638,14
Junho/2005	1.086.890,08
Total:	4.155.542,39

CONTA/PROJETO: 32C01.13203.020000

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação/Tipo: Concorrência/Menor Preço Global.

EMPRESAS:

Que retiraram o Edital: 41
Que participaram da Licitação: 02
Que foram inabilitadas: 00
Que foram classificadas: 02

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS 888 Fls Nº 3731.13 Doc:
--

Empresas Habilitadas/Classificadas:

A abertura das propostas econômicas das empresas habilitadas, ocorrida em 25/11/2004, resultou no quadro a seguir (por ordem crescente dos valores das propostas), onde se inclui o Orçamento Estimativo da ECT.

N.º	Licitantes	Valor Global Inicial (R\$)	Posição (%)	Valor Global Negociado (R\$)	Posição (%)
01	CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA	4.361.383,13	100,00	4.155.542,39	100,00
02	CINZEL ENGENHARIA LTDA	4.439.000,00	101,78	4.439.000,00	106,82
Orçamento estimado pela ECT		3.746.471,46	85,90	3.746.471,46	90,16

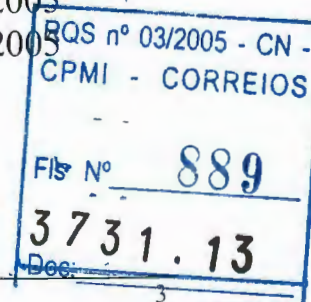
IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

O preço global da empresa vencedora da licitação, considerada a redução concedida, se apresenta compatível com valores médios de obras similares realizadas pela ECT, conforme demonstrado no quadro comparativo abaixo:

OBRA	Data Contrato	Valor Global (R\$)	Área (m2)	Custo (R\$/m2)
Reforma Museu Postal (Ed. Apolo) – DR/MG	Dez/2004	8.278.500,00	4.500	1.839,66
Reforma e Ampliação AC Central/Centro Cultural de São Paulo	1º Contrato: (Jun/2002) 2º Contrato: (Jul/2004)	4.804.347,02 12.189.005,94	18.846	901,70
Reforma da AC Av. Marquês de Olinda e Restauro do Prédio do Centro Cultural de Recife – PE	-	4.155.542,39	3.240	1.282,57

V. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização da Licitação
Autorização do Presidente (Parecer CACE nº 245/2004) : 27/09/2004
Publicação do Aviso de Licitação no DOU : 24/11/2004
Abertura da Licitação : 05/01/2005
Reunião de Julgamento da Habilitação : 05/01/2005
Publicação do Resultado da Habilitação (na Reunião) : 06/01/2005
Abertura das Propostas Econômicas : 06/01/2005
Reunião de Julgamento das Propostas Econômicas : 24/01/2005
Publicação do Resultado de Julgamento das Propostas no DOU : 26/01/2005



VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993

Manual de Licitação e Contratação da ECT – MANLIC

VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A obra de Reforma do imóvel da ECT, onde funciona a AC Marquês de Olinda e onde será instalado o Centro Cultural dos Correios em Recife está prevista no Plano de Obras 2004/2007, e compreende uma edificação de 3.240.00 m² de área construída, a qual, após adaptada, atenderá as necessidades administrativas, de vendas e cultural.

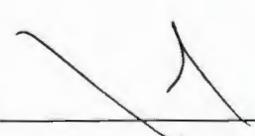
A Concorrência nº. 008/2004-CEL/AC foi autorizada pelo Sr. Presidente da ECT em 27/09/2004, conforme Parecer CACE nº 346/2004, sendo que sua reunião de abertura foi realizada em 05/01/2005, tendo como objetivo o recebimento dos documentos de Habilitação e as Propostas Econômicas, bem como abertura da fase de Habilitação, de acordo com o lavrado em Ata da 1ª Reunião de Licitação do certame.

O processo licitatório contou com a participação de 02 (duas) empresas, as duas habilitadas pela Comissão Especial de Licitação – CEL/AC, conforme o lavrado em Ata de Julgamento da Habilitação, realizada no mesmo dia da 1ª Reunião de Licitação (05/01/2005).

Em 06/01/2005 ocorreu a 2ª Reunião de Licitação, que teve como objetivo dar publicidade do resultado do julgamento de habilitação e prosseguimento do certame (Abertura das Propostas Econômicas), já que os representantes das duas empresas licitantes concordaram com o resultado da Habilitação e renunciaram ao prazo de recurso.

Considerando que o menor preço superou em 16,41% a estimativa da ECT, a Comissão Especial de Licitação encaminhou Carta à CONCREPOXI, solicitando redução no mesmo percentual. A empresa realizou estudo de readequação e concordou com redução de 4,7196%, reduzindo a proposta final para R\$ 4.155.542,39 (quatro milhões, cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e nove centavos).

A proposta com valor reduzido foi analisada pela equipe técnica no DEPEN, que no seu Parecer Técnico ASS/DEPEN – 0013/2005 concluiu que tal percentual (de 10,92%) pode ser considerado aceitável, tendo em vista principalmente os seguintes fatores:



RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls. Nº	890
3731413	
Doc:	



- o Todos os levantamentos de preços para a elaboração da Planilha da ECT foram realizados no mês de agosto/2004, sendo que a apresentação da proposta da licitante ocorreu no dia 05 de janeiro de 2005. Se considerarmos apenas a variação de preços da construção civil entre estas datas, medidos pelo Índice Nacional de Custo da Construção Civil (INCC – Coluna 35), já teremos um percentual inflacionário acumulado de cerca de 3,0% (três por cento);
- o Trata-se de uma obra de reforma e restauro em um edifício antigo, inclusive tombado pelo Patrimônio Histórico nacional e municipal, o que aumenta o nível de imponderabilidade da obra, podendo cada empresa reagir diferentemente quanto a este risco.
- o O critério de julgamento da obra é por preço global e portanto algumas variações em itens específicos de serviços não devem ser determinantes no julgamento final, mas sim se o preço global pode ser considerado justo e bom para a Administração;
- o A diferença de 10,92 % entre a proposta vencedora e o orçamento estimativo da ECT é inferior ao limite previsto no Edital da licitação, que no seu item 8.3 alínea “c”, estabelece como preço global manifestamente excessivo “*aquele que for 20% superior ao valor estimado pela ECT.*”

Em 24/01/2005, foi realizada a reunião de julgamento final das propostas.

A licitação foi realizada e julgada em conformidade com a legislação em vigor, não havendo recursos interpostos pelas licitantes em nenhuma das fases da licitação.

VIII. ANEXO

1. Parecer CACE nº. 346/2004
2. Ata de Julgamento
3. Mapa Comparativo de Preços
4. Relatório DGOS/DEPEN n.º 0006/2005
5. Bloqueio Orçamentário
6. Parecer Técnico ASS/DEPEN – 0013/2005.

Eduardo Medeiros de Moraes
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
891	
Fls Nº	3731513
Doc	

**PARECER/CACE-346/2004****Assunto:** Solicitação de Abertura de Licitação para a Contratação de Reforma de Imóvel – DR/PE**Referência:** Ata da 109ª Reunião do Comitê, de 23/09/2004.**1. Dados da Contratação:****Modalidade:** Concorrência.

⇒ **Objeto:** Reforma de imóvel de propriedade da ECT, onde funciona a AC Marquês de Olinda e onde será instalado o Centro Cultural dos Correios em Recife. A área construída é de 3.240 m².

Para adequação do prédio faz-se necessária a execução dos seguintes serviços mais relevantes:

- Recuperação da fachada;
- Execução de novos pisos sobre os existentes;
- Colocação de forros;
- Adequação e construção de banheiros e copas;
- Construção de uma escada para acesso aos pavimentos;
- Instalação de um elevador;
- Substituição da cobertura;
- Execução de acessibilidades;
- Execução de novas instalações elétricas, telefônica, hidrossanitária, ar condicionado, prevenção e combate a incêndio e CFTV.

O projeto de reforma e restauração prevê a seguinte estrutura e alocação das áreas e atividades:

Térreo: (663 m²)

Agência dos Correios AC Marquês de Olinda

- Atendimento
- Gerência
- Tesouraria
- Expedição
- Sanitários / Vestiários – (M/F)
- Escada enclausurada
- Elevador (serviço)
- Bilheteria Centro Cultural

Centro Cultural

- Recepção
- Exposição para novos talentos
- Sanitários (M/F)
- Elevador social (acessibilidade)
- Escada (circulação vertical)

Sobre-loja: (644,42 m²)

- Livraria
- Administração Centro Cultural
- Sala de Vídeo (auditório)
- Sanitários (acessibilidade)

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls. Nº	892
3731.131-	
Doc:	



- Sala de máquinas
- Sala de Eventos
- Foyer

1 ° Pavimento: (644,42 m²)

- Museu Postal
- Sanitários (acessibilidade)
- Agência Filatélica

2 ° Pavimento: (644,42 m²)

- Exposições
- Cursos e oficinas
- Café Bar
- Palco para apresentações
- Sala de apoio
- Camarim
- Sanitários (acessibilidade)

3 ° Pavimento: (644,42 m²)

- Exposições – Grandes nomes
- Bistrô
- Sanitários (acessibilidade)

⇒ **Valor Estimado:** R\$ 3.746.471,46. Já incluso o BDI. Os custos foram calculados com base nas tabelas do SINAPI, bem como Tabela Pini e pesquisas de preços no mercado.

Item	Valor Total
Serviços Preliminares e Gerais	44.718,00
Instalação do Canteiro	104.232,78
Demolições e Remoções	77.232,26
Serviços Gerais Internos	188.407,26
Infra-estrutura	15.780,88
Superestrutura	119.194,24
Vedação	161.375,13
Esquadrias de Madeira	191.980,30
Esquadrias e grades metálicas	180.024,84
Vidros	17.269,20
Cobertura	59.827,50
Impermeabilização	53.856,77
Forro	78.090,00
Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio	74.146,14
Revestimentos Internos e Externos	243.041,02
Pisos	347.809,46
Sistemas Hidro-sanitários	102.612,57
Sonorização	87.756,77
Instalações Elétricas	459.188,32
Pintura	79.771,59
Rede Estruturada	155.930,82
Elevadores	180.000,00
Climatização e ventilação	401.889,09
Automação Predial	299.640,56
Serviços Complementares	22.695,96

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
893
Fls. Nº _____
3731.13
Doc: _____

A composição desses valores consta da planilha orçamentária analítica, a qual está em conformidade com os projetos e com os preços de insumos e de mão de obra vigentes no mercado para serviços dessa natureza, segundo parecer do DEPEN.

Segundo o DEPEN, o custo da obra (R\$ 1.151.32/m²) está dentro dos parâmetros contratados pela ECT para outras obras de mesmo porte e características.

⇒ **Classificação Orçamentária:** Código ERP: 32J01.13203.020000 – Instalações Administrativas, Conta Obras e Instalações, conforme Manual Orçamentário da ECT.

⇒ **Justificativa da Contratação:** A reforma e restauração de tão valioso patrimônio tem por objetivo dar à edificação a função de Centro Cultural dos Correios – Recife, além de manter a Agência já existente no local.

A importância da criação do Centro Cultural nesse local é a preservação do passado na forma de uma edificação, ao mesmo tempo em que preserva a memória coletiva e dos Correios, integrando-a às manifestações artísticas contemporâneas. Internamente o Edifício continuará abrigando a AC/ Marques de Olinda em parte do pavimento térreo, e os demais pavimentos receberão as alterações necessárias para a adaptação do Centro Cultural.

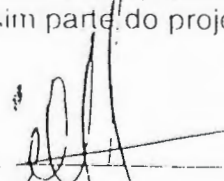
A proposta de reforma e restauração prevê o mínimo possível de intervenções no prédio existente, resgatando as características da edificação e ao mesmo tempo adaptando-a às necessidades funcionais e tecnológicas para a instalação do Centro Cultural.

Externamente o projeto englobará a restauração da fachada, a substituição da cobertura e o tratamento de toda a volumetria da edificação, trazendo de volta seus elementos decorativos e suas características originais.

Será recuperado o vazio original interno da edificação, através da demolição de duas lajes que foram posteriormente construídas nos andares da sobreloja e primeiro pavimento. Neste vazio será instalada iluminação zenital, nova circulação vertical, com a inserção de escada metálica e um elevador para acesso a todos os pavimentos com dimensões exigidas nas normas de acessibilidade e, também para o transporte de obras de arte que por ventura possam ser exibidas no Centro Cultural que ali se instalará. A escada existente receberá as modificações necessárias para se adaptar à função de escada de emergência, de acordo com as exigências de prevenção e combate a incêndios. Os pavimentos superiores (do 1º ao 3º) receberão as obras de modernização tecnológica, e instalação de serviços de apoio ao funcionamento do Centro Cultural.

⇒ **Situação Atual:** O edifício de composição eclética e influenciado pelo classicismo francês, localiza-se em área privilegiada na região do Centro Antigo de Recife, área tombada pelo IPHAN e considerada Zona Especial de Proteção Histórica (ZEPH – 09) através da Lei Municipal 16.290/97. O imóvel é constituído por cinco pavimentos (térreo, sobreloja, 1º, 2º e 3º pavimentos) abriga hoje a agência Marques de Olinda no térreo, possui instalações parcialmente adaptadas para o Espaço Cultural na sobre-loja, contando com uma sala de projeção para 60 pessoas, duas salas de exposições e instalações técnicas para a reserva técnica, copa, e sanitários.

Os demais pavimentos estão desocupados e serão utilizados para futuras instalações do Centro Cultural. O edifício ao longo do tempo sofreu algumas intervenções onde foram substituídas as telhas francesas por telhas de amianto, fechamento do vazio central da sobreloja e no 1º pavimento descaracterizando assim parte do projeto original.



RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fis. Nº-	894
3731.13 ³	
Doc.	

O prédio é chanfrado em duas esquinas e contém três fachadas exteriores de características semelhantes. A fachada é dividida em três corpos sobrepostos sendo que no primeiro corpo (térreo e sobreloja) as portas e janelas em madeira são fechadas com grades de ferro com características da época. O segundo corpo (primeiro e segundo pavimentos) é composto de portas-janela com bandeiras móveis, balaustradas e coroadas com ornamentos ecléticos.

O terceiro e último corpo (terceiro pavimento) possuem janelas de mesmas características do primeiro e recebe uma balaustrada que coroa todo perímetro do edifício.

A estrutura do prédio é de alvenaria portante, exceto algumas paredes em alvenaria leve para adaptação de banheiros. No vão da escada existe um elevador que dá acesso aos pavimentos ficando somente a sobre-loja sem atendimento. A cobertura é em estrutura de madeira, e o telhado em cimento amianto.

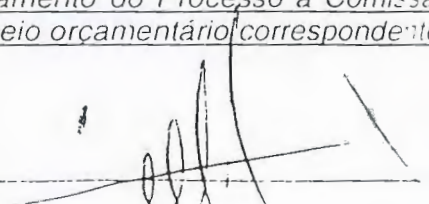
2. Informações Gerais:

- ⇒ **Política interna de contratação para o objeto a ser contratado:** O projeto e especificações para a execução da obra adotaram as premissas e padrões definidos pela Administração Central, para a contratação por licitação na modalidade de Tomada de Preços, critério menor preço, por empreitada global contemplando o fornecimento de materiais e mão-de-obra, estando de acordo com a política interna da ECT para obras e serviços de engenharia. A referida contratação está prevista no PLANO DE OBRAS DA ECT – 2004.
- ⇒ **Compatibilização da contratação com as Diretrizes do Plano Estratégico da ECT:** A contratação desta obra está alinhada com as Estratégias da Diretoria de Tecnologia e de Infra-estrutura, conforme disposto no subitem 4.5.2, letra k, do Planejamento Estratégico 2004-2007.
- ⇒ **Viabilidade Técnica / Expectativa de Economicidade e Eficiência:** Os serviços a serem realizados estão em conformidade com as diretrizes e especificações técnicas desenvolvidas e divulgadas pelo DEPEN, estando o custo dos serviços necessários compatível com os valores praticados no mercado. Os quantitativos de serviços, materiais, equipamentos, mão-de-obra foram dimensionados a partir de levantamento técnico realizado pela Regional.

3. Benefícios e Impactos:

- ⇒ **Operacional:** não foram evidenciados;
- ⇒ **Comercial:** melhoria do atendimento na Agência de Correios e consolidação da imagem da ECT como Empresa Cidadã, criando espaço para a vivência da cultura regional e nacional;
- ⇒ **Administrativo:** conforto e segurança aos empregados da ECT e aos clientes; manutenção dos móveis históricos, criando espaços para a divulgação da cultura dos Correios e do Brasil, bem como incentivando o desenvolvimento de novos talentos;
- ⇒ **Tecnológico:** não foram evidenciados;
- ⇒ **Recursos Humanos:** a criação de espaços reservados para as atividades culturais, bem como a adequação das instalações da agência, repercutirão positivamente na qualidade de vida dos nossos colaboradores, proporcionando melhores condições de trabalho e melhoria do clima organizacional;
- ⇒ **Financeiro:** A contratação da obra está devidamente prevista na programação orçamentária da ECT, conforme informação disposta no Parecer Técnico DGOS/DEPEN-0132/2004.

Ressaltamos que, antes do encaminhamento do Processo à Comissão de Licitação, deverá ser emitida a respectiva RMS e o bloqueio orçamentário correspondente.



RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
895
Fis. Nº
3731.134
Doc:

A aquisição de diversos tipos de sistemas prediais e a implantação de novas instalações deverá gerar um incremento na despesa de custeio para a ECT, devendo a Regional considerar este aspecto nas programações orçamentárias futuras.

4. Cronologia:

Evento	Data
Recebimento do Pedido	21/09/2004
Apreciação do Comitê	23/09/2004

5. Conclusão:

Diante do exposto, o Comitê apresenta parecer favorável à abertura da licitação em tela, conforme proposto pelo DEPEN em seu Parecer Técnico GAB/DEPEN-0132/2004.

É importante ressaltar que o Presidente da ECT já autorizou a execução do projeto de restauração do edifício, conforme disposto no documento "Autorização para Início da Obra de Restauração".

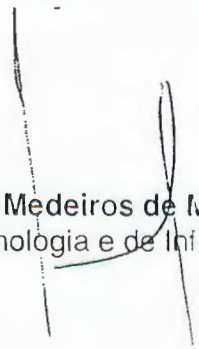
Brasília, 24 de setembro de 2004.


Marcos Gomes da Silva
Coordenador do Comitê

Sr. Presidente,

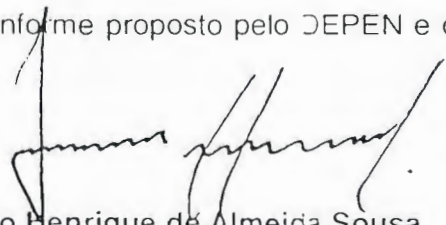
O DEPEN propõe a abertura de licitação para a contratação da obra de recuperação e reforma do imóvel situado na Av. Marquês de Olinda esquina Rua Madre de Deus nº 262, Recife/PE, para instalação do Centro Cultural os Correios e Agência Marquês de Olinda, pelo valor estimado de R\$ 3.746.471,46. Com base nas informações disponibilizadas pelo DEPEN, o Comitê se posicionou favorável à abertura da licitação. Sendo assim, submeto a sua apreciação a presente proposta, sugerindo que seja autorizada a abertura da licitação, conforme disposto no Parecer/CACE-346/2004.

Brasília, 27 / 9 / 2004.


Eduardo Medeiros de Moraes
Diretor de Tecnologia e de Infra-estrutura

Autorizo a abertura da licitação, conforme proposto pelo DEPEN e de acordo com o disposto no Parecer/CACE-346/2004.

Brasília, 27 / 9 / 2004.


João Henrique de Almeida Sousa
Presidente da ECT





ATA DE JULGAMENTO

Concorrência nº 008/2004-CEL/AC

No dia 24 de janeiro do ano de 2005 às 15:00 horas, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, designada pela PRT/PR- 211/2004 para deliberar a respeito do resultado de julgamento da Concorrência nº 008/2004 – CEL/AC, que tem por objeto a contratação de empresa para **OBRA DE REFORMA DA AC AVENIDA MARQUÊS DE OLINDA E RESTAURO DO PRÉDIO DO CENTRO CULTURAL DE RECIFE, DE PROPRIEDADE DA ECT, LOCALIZADO À AVENIDA MARQUÊS DE OLINDA Nº 262 RECIFE – PE.**

Foram retirados 41 (quarenta e um) exemplares do Edital e a reunião de abertura, ocorrida em 05/01/2005 e de resultado da habilitação, ocorrida dia 06/01/2005, contou com a participação das **02 (duas) empresas licitantes.**

Após análise da documentação de habilitação, as 02 (duas) empresas participantes foram consideradas habilitadas, cujo resultado foi divulgado na reunião do dia 06/01/2005, na presença dos representantes das duas empresas. As duas empresas renunciaram ao prazo de recurso. Não restando mais pendências, na data de 06/01/05 foram abertas as propostas econômicas, cujos preços ofertados pelas proponentes, comparados à estimativa de preço, constam do quadro a seguir:

LICITANTE	VALOR GLOBAL (R\$)	POSIÇÃO %
CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA	4.361.383,13	116,41
CINZEL ENGENHARIA LTDA	4.439.000,00	118,48
Orçamento estimado ECT	3.746.471,46	100

NEGOCIAÇÃO: tendo em vista que o menor preço superou em 16,41 % a estimativa da ECT, a CEL encaminhou a Carta nº 01/2005 à CONCREPOXI, solicitando redução no mesmo percentual. A empresa realizou estudo de readequação e concordou com redução de apenas 4,7196%, reduzindo a proposta final para **R\$ 4.155.542,39** (quatro milhões, cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e nove centavos).

PARECER TÉCNICO

O processo foi submetido ao DEPEN para avaliação, correção aritmética e parecer técnico sobre as propostas econômicas apresentadas, tendo aquele órgão se posicionado por meio do PARECER TÉCNICO ASS/DEPEN – 0013/2005, *verbis*:

1. INTRODUÇÃO

A obra objeto da Concorrência nº 008/2004 - Reforma da AC Av. Marquês de Olinda e Restauro do Centro Cultural do Recife, teve seu orçamento inicialmente estimado pela ECT em R\$ 3.746.471,46, com base em preços de Agosto/2004.

Com a abertura da licitação em 05/01/2005, constatou-se que a proposta vencedora estava com seu preço global 16,413% acima do orçamento estimado da ECT.





Analisando item a item, elaborou-se um quadro comparativo com os 15 itens cujas diferenças foram maiores e enviou-se, no dia 06/01/2005, carta à Empresa Concrepoxi Engenharia Ltda, solicitando revisão em sua proposta, para desconto dos 16,413% do valor global, igualando-o à estimativa da ECT.

2. ANÁLISE

2.1. Quadro comparativo inicial dos Itens com maior diferença:

Adotando como critério os itens do Orçamento Sintético que apresentam valores totais com diferenças superiores a 10 %, temos o seguinte quadro resumo:

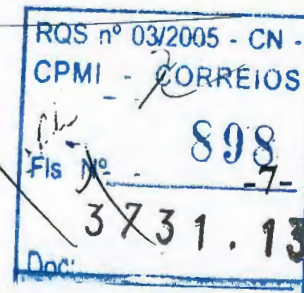
ITEM	SERVIÇOS	PREÇOS ECT R\$	PREÇOS CONCREPOXI R\$	DIFERENÇA R\$	%
01.00	SERVIÇOS PRELIMINARES E GERAIS	41.100,00	48.450,00	7.350,00	17,88
02.00	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO	96.140,78	144.970,65	48.829,86	50,79
03.00	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES	70.862,24	94.149,52	23.287,28	32,86
08.00	ESQUADRIAS DE MADEIRA	195.016,80	222.294,83	27.278,03	13,99
09.00	ESQUADRIAS E GRADES METÁLICAS	180.024,84	256.463,41	76.438,57	42,46
10.00	VIDROS	17.269,20	26.148,60	8.879,40	51,42
11.00	COBERTURA	59.827,50	72.038,67	12.211,17	20,41
12.00	IMPERMEABILIZAÇÃO	53.856,77	60.845,93	6.989,16	12,98
15.00	REVEST. INTERIORS E EXTERNOS	243.041,02	282.502,52	39.461,50	16,24
16.00	PISOS	347.809,46	386.314,37	38.504,91	11,07
18.00	SONORIZAÇÃO	87.756,77	98.678,84	10.922,07	12,45
21.00	REDE ESTRUTURADA	155.930,82	172.096,22	16.165,40	10,37
22.00	EQUIP. ELETRO - MECANICOS	180.000,00	221.750,00	41.750,00	23,19
24.00	AUTOMAÇÃO PREDIAL	299.244,56	512.145,92	212.901,36	71,15
25.00	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	20.851,96	23.285,00	2.433,04	11,67

2.2. Análise da planilha com desconto.

No dia 11/01/2005 a Concrepoxi Engenharia manifestou-se com a apresentação de nova planilha de preços, onde foi concedido um desconto de 4,7196%, correspondente a R\$ 205.840,74. Assim o preço global, que era de R\$ 4.361.383,13, foi reduzido para R\$ 4.155.542,39.

O quadro comparativo inicial ficou, então, com a seguinte composição:

ITEM	SERVIÇOS	PREÇOS ECT R\$	PREÇOS CONCREPOXI R\$	DIFERENÇA R\$	%
01.00	SERVIÇOS PRELIMINARES E GERAIS	41.100,00	48.450,00	7.350,00	17,88
02.00	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO	96.140,78	144.970,65	48.829,86	50,79
03.00	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES	70.862,24	88.463,32	17.601,08	24,84*
08.00	ESQUADRIAS DE MADEIRA	195.016,80	222.294,83	27.278,03	13,99



09.00	ESQUADRIAS E GRADES METÁLICAS	180.024,84	207.860,27	27.835,43	15,46
10.00	VIDROS	17.269,20	26.148,60	8.879,40	51,42
11.00	COBERTURA	59.827,50	67.423,67	7.596,17	12,70*
12.00	IMPERMEABILIZAÇÃO	53.856,77	60.845,93	6.989,16	12,98
15.00	REVEST. INTERNOS E EXTERNOS	243.041,02	274.802,52	31.761,50	13,07*
16.00	PISOS	347.809,46	363.753,63	15.944,17	4,58*
18.00	SONORIZAÇÃO	87.756,77	98.678,84	10.922,07	12,45
21.00	REDE ESTRUTURADA	155.930,82	172.096,22	16.165,40	10,37
22.00	EQUIP. ELETRO – MECANICOS	180.000,00	201.590,91	21.590,91	11,99*
24.00	AUTOMAÇÃO PREDIAL	299.244,56	415.629,36	116.384,80	38,89*
25.00	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	20.851,96	23.285,00	2.433,04	11,67

* Itens que sofreram redução

Dos itens que não sofreram redução, destacamos o item 02.00 – Instalação do Canteiro e o item 10.00 – Vidros.

O item 02.00 – Instalação do Canteiro, manteve-se com uma diferença de 50,79% em relação ao orçamento estimado da ECT, o que em valor absoluto representa R\$ 48.829,86. Desse total, apenas a tela de proteção das fachadas contribui com R\$ 41.970,00. Essa diferença se justifica pelo fato do orçamento da ECT não ter contemplado a plotagem da tela para formação de um grande painel ilustrativo para composição das fachadas do prédio durante o período de execução da obra. Portanto, reconhecemos que há realmente um custo significativo, considerado pela licitante e inserido em sua planilha de preços, conforme prevêem os subitens 6.3 e 6.4 do Capítulo VI do Edital.

O item 10.00 – Vidros, também se manteve no percentual de 51,42%, o que em valor absoluto representa uma diferença de R\$ 8.879,40. Essa diferença, como nos demais casos de itens do quadro que não foram alterados, entendemos que podem ser compensados por outros itens da proposta que ficaram aquém do preço do orçamento estimado da ECT (Serviços Gerais Internos: -5,79%; Vedação: -8,95%; Forro: -21,32%).

Os itens que sofreram redução foram:

ITEM	SERVIÇO	DIFERENÇA INICIAL %	DIFERENÇA APÓS DESCONTO %
03.00	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES	32,86	24,84
09.00	ESQUADRIAS E GRADES METÁLICAS	42,46	15,46
11.00	COBERTURA	20,41	12,70
15.00	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	16,24	13,07
16.00	PISOS	11,07	4,58
22.00	EQUIPAMENTOS ELETRO MECÂNICOS	23,19	11,99
24.00	AUTOMAÇÃO PREDIAL	71,15	38,89

Desse novo elenco de diferenças, vamos nos deter em analisar o item 03.00 – Demolições e Remoções (24,84%) e o item 24.00 – Automação Predial (38,89%) por apresentarem, ainda, percentuais relativamente altos comparativamente à planilha da ECT.



No que concerne ao item Remoções e Demolições, verificamos que a diferença se concentra mais na demolição de lajes de piso, o que pode indicar alguma providência e preocupação da licitante com a estrutura do prédio, certamente por se tratar de uma edificação antiga, o que pode ter resultado no incremento do preço deste serviço.

No que concerne ao item Automação Predial verificamos que, o total do desconto dado, 47% incidiu nesse item, ou seja, houve uma redução de R\$ 96.516,56. Trata-se de um item que compreende serviços e equipamentos para instalação de Sistema de CFTV, alguns dos quais sujeitos à importação, havendo diferenças tanto para maior como para menor quando comparado o orçamento da ECT e o da licitante vencedora. Esse fato, associado aos riscos que o comprador corre na aquisição de equipamento importado, inclusive sujeito a variações cambiais, justifica tal variação entre os preços estimados da ECT e da licitante.

3. ANÁLISE DO PREÇO GLOBAL FINAL

Com o desconto de 4,7196% sobre a proposta inicial, o preço global da licitante ficou em R\$ 4.155.542,39, contra um valor estimado da ECT de R\$ 3.746.474,46, representando um percentual de 10,92% para mais.

Esse diferencial deve ser considerado no seguinte contexto:

- a) Todos os levantamentos de preços para a elaboração da Planilha da ECT foram realizados no mês de agosto/2004, sendo que a apresentação da proposta da licitante ocorreu no dia 05 de janeiro de 2005.
- Se consideramos apenas a variação de preços da construção civil entre estas datas, medidos pelo Índice Nacional de Custo da Construção Civil (INCC - Coluna 35), já teremos um percentual inflacionário acumulado de cerca de 3,0% (três por cento);
- b) Trata-se de uma obra de reforma e restauro em um edifício antigo, inclusive tombado Patrimônio Histórico nacional e municipal, o que aumenta o nível de imponderabilidade, podendo, cada empresa reagir diferentemente quanto a este risco.

4. CONCLUSÃO

Após análise da planilha orçamentária da empresa vencedora e considerando:

- o que a empresa classificada em 1º lugar no certame, em resposta à consulta da ECT e após reavaliação de seus preços promoveu uma redução de 4,7196%, correspondente a R\$ 205.840,74 em sua proposta, resultando no valor global de R\$ 4.155.542,39;
- o a defasagem inflacionária de cerca de 3,0% entre a data do orçamento da ECT (agosto/04) e a data da abertura da licitação (janeiro/05);
- o que o critério de julgamento da obra é por preço global e portanto algumas variações em itens específicos não devem ser determinantes no julgamento final, mas sim se o preço global pode ser considerado justo e bom para a Administração;
- o que a diferença de 10,92 % entre a proposta vencedora e o orçamento estimativo da ECT é inferior ao limite previsto no Edital da licitação, que no seu item 8.3 alínea "c", estabelece como preço global manifestamente excessivo "aquele que for 20% superior ao valor estimado pela ECT";
- o que trata-se de uma obra de reforma com restauro em um edifício antigo, com um nível de imponderabilidade que não pode ser desconsiderado, bem diferente de uma obra nova de edificação;

Entendemos que, nessas circunstâncias, a diferença de 10,92% (dez vírgula noventa e dois por cento) está dentro de parâmetros aceitáveis para a contratação da obra, sendo o nosso parecer favorável à sua homologação à Empresa Concrepoxi Engenharia Ltda., pelo valor global de R\$





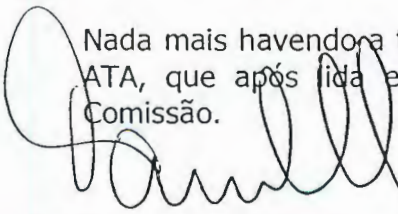
4.155.542,39 (quatro milhões, cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e nove centavos).

JULGAMENTO: Assim, tendo atendido aos pressupostos objetivos do Edital, a Comissão Especial de Licitação classifica:

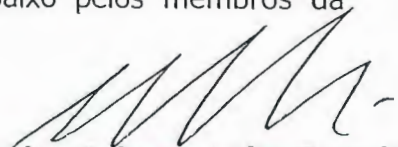
- em primeiro lugar a proposta da empresa **CONCREPQXI ENGENHARIA LTDA** no valor de **R\$ 4.155.542,39** (quatro milhões, cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e nove centavos).
- em segundo lugar a proposta da empresa **CINZEL ENGENHARIA LTDA**, pelo valor global de R\$ 4.439.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e nove mil reais)

Resultado este que será publicado no D.O.U.

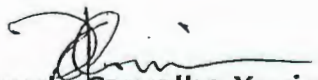
Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente ATA, que após lida e achada conforme, vai assinada abaixo pelos membros da Comissão.


Tânia Regina Teixeira Munari
Presidente
Matrícula 8.707.100-2


Edilson Robles Louzada
Membro
Matrícula 8.011.303-6


Carlos Roberto Leite Tormin
Membro
Matrícula 8.010.630-7


Marcos Valério de Medeiros
Membro
Matrícula 8.505.018-0


Marcos de Carvalho Xavier Correia
Membro
Matrícula 8.010.720-6

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

LICITAÇÃO: Concorrência nº 008/2004 – CEL/AC

Data da Sessão: 24/01/05

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA / PREÇO GLOBAL (R\$)		ESTIMATIVA GLOBAL – R\$ (*)	VALOR GLOBAL DA VENCEDORA (R\$)
		CONCREPOXI	CINZEL		
01	Contratação de empresa para Reforma do Prédio do Centro Cultural de Recife - PE	4.361.383,13	4.439.000,00	3.746.471,46	4.361.383,13

(*) Valor estimado pela ECT

Mapa Comparativo de Preços após a Negociação

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA / PREÇO GLOBAL (R\$)		ESTIMATIVA GLOBAL – R\$ (*)	VALOR GLOBAL DA VENCEDORA (R\$)
		CONCREPOXI	CINZEL		
01	Contratação de empresa para Reforma do Prédio do Centro Cultural do Recife – PE	4.155.542,39	4.439.000,00	3.746.471,46	4.155.542,39

(*) Valor estimado pela ECT

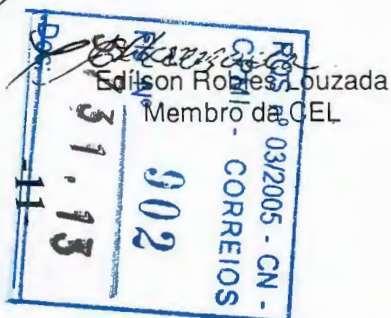
☐ Empresa Vencedora

Validade da Proposta: 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias corridos.

Condições de Pagamento: os pagamentos serão efetuados conforme tabela a seguir:

Data de Atesto da NF	Pagamento
01 a 05	25º dia do mês
06 a 10	27º dia do mês
11 a 17	30º dia do mês
18 a 25	1º dia do mês subsequente
26 a 31	23º dia do mês subsequente

Tânia Regina Teixeira Munari
Presidente da CELCarlos Roberto Leite Tormin
Membro da CELMarcos Valério de Medeiros
Membro da CELMarcos de Carvalho Xavier
Membro da CEL

Relatório Técnico: DGOS/DEPEN-0006/2005**Ref.:****Assunto:** Homologação da Concorrência nº. 008/2004-CEL/AC – Obra Reforma da AC Av. Marquês de Olinda e Restauro do Prédio do Centro Cultural de Recife - PE**1 OBJETO.**

Homologação da Concorrência nº. 008/2004-CEL/AC – Obra Reforma da AC Av. Marquês de Olinda e Restauro do Prédio do Centro Cultural de Recife - PE.

2 PROCESSO LICITATÓRIO**2.1 Dados da Licitação**

- a) **Objeto:** Obra de Reforma da AC Av. Marquês de Olinda e Restauro do Prédio do Centro Cultural de Recife – PE
- b) **Autorização:** Em 27/09/2004, pelo Presidente da ECT, conforme Parecer CACE nº 346/2004.
- c) **Modalidade Adotada/Tipo:** Concorrência/Menor Preço Global.
- d) **Data da Licitação:** 05/01/2005.
- e) **Conta/Projeto:** 32C01.13203.020000

2.2 Reunião de Habilitação

- a) Empresas que retiraram o Edital : 41
- b) Empresas que participaram da Licitação : 02
- c) Empresas inabilitadas : 00
- d) Empresas classificadas : 02

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls. Nº	903
3731.13	
Doc:	

2.3 Análise das Propostas Econômicas

A abertura das propostas econômicas das empresas habilitadas, ocorrida em 25/11/2004, resultou no quadro a seguir (por ordem crescente dos valores das propostas), onde se inclui o Orçamento Estimativo da ECT.

N.º	Licitantes	Valor global (R\$)	Posição (%)
01	CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA	4.361.383,13	100,00
02	CINZEL ENGENHARIA LTDA	4.439.000,00	101,78
Orçamento estimado pela ECT		3.746.471,46	85,90

Tendo em vista que foram identificados alguns itens de serviços cujos valores apresentados pela CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA. se encontravam superiores aos orçados pela ECT, e considerando que o valor de sua proposta se apresentou 16,413% acima do orçamento estimado da ECT, houve comunicação à mencionada empresa no sentido de se tentar obter uma redução no valor da sua proposta econômica.

Após os contatos mantidos e estudos procedidos, houve a concordância da CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA. em conceder um desconto de 4,7196% sobre o valor da sua proposta inicial, ficando assim o valor global a ser considerado em R\$ 4.155.542,39, contra um valor estimado da ECT de R\$ 3.746.471,46, representando um percentual de 10,92% para mais.

A proposta com valor reduzido foi analisada pela equipe técnica no DEPEN, que no seu Parecer Técnico ASS/DEPEN – 0013/2005 concluiu que tal percentual (de 10,92%) pode ser considerado aceitável, tendo em vista principalmente os seguintes fatores:

- o Todos os levantamentos de preços para a elaboração da Planilha da ECT foram realizados no mês de agosto/2004, sendo que a apresentação da proposta da licitante ocorreu no dia 05 de janeiro de 2005. Se consideramos apenas a variação de preços da construção civil entre estas datas, medidos pelo Índice Nacional de Custo da Construção Civil (INCC – Coluna 35), já teremos um percentual inflacionário acumulado de cerca de 3,0% (três por cento);
- o Trata-se de uma obra de reforma e restauro em um edifício antigo, inclusive tombado Patrimônio Histórico nacional e municipal, o que aumenta o nível de imponderabilidade, podendo, cada empresa reagir diferentemente quanto a este risco.
- o que o critério de julgamento da obra é por preço global e portanto algumas variações em itens específicos não devem ser determinantes no julgamento final, mas sim se o preço global pode ser considerado justo e bom para a Administração;
- o que a diferença de 10,92 % entre a proposta vencedora e o orçamento estimativo da ECT é inferior ao limite previsto no Edital da licitação, que no seu item 8.3 alínea “c”, estabelece como preço global manifestamente excessivo *“aquele que for 20% superior ao valor estimado pela ECT.”*

Após a análise das propostas econômicas e baseada no parecer favorável do DEPEN (Parecer Técnico ASS/DEPEN – 0013/2005), a Comissão Especial de Licitação propõe a adjudicação da presente Concorrência nº. 008/2004 – CEL/AC em favor da licitante classificada que apresentou o Menor Preço Global, que passou a obter um novo valor inferior ao originalmente ofertado, conforme quadro adiante:

N.º	Licitantes	Valor global (R\$)	Posição (%)
01	CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA	4.155.542,39	100,00
02	CINZEL ENGENHARIA LTDA	4.439.000,00	106,82
	Orçamento estimado pela ECT	3.746.471,46	90,16

A partir do novo valor global foram estabelecidos os limites de exequibilidade da proposta e de eventual prestação de Garantia Adicional, tendo em vista o cumprimento do dispositivo legal - Inciso II e parágrafo 2º, respectivamente, do Artigo 48 da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648, de 27/05/98, conforme tabela a seguir.

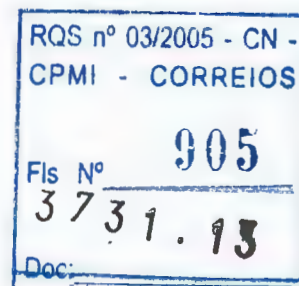
Proposta da CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA		4.155.542,39	- CN -
Exequibilidade – Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% do menor dos seguintes.	Valor (R\$)	70% do valor (R\$)	REIOS
\\Sac0-24\AC\DITEC\DEPEN\Doc2005\REL\REL0006_DGOS_Homologação Concorrência Concorrência nº 008-2004-CEL-AC.doc		737.13	04
pág.: 2/5		737.13	13

valores:		
a) Média aritmética das propostas (superiores a 50% do valor orçado pela ECT)	4.297.271,19	3.008.089,83
b) Valor orçado pela ECT	3.746.471,46	2.622.530,02
L1 – Limite Mínimo de Aceitabilidade		2.622.530,02
GARANTIA ADICIONAL – A licitante vencedora deverá efetuar a prestação de uma garantia adicional, igual à diferença entre o menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b" anteriores e o valor da proposta vencedora. (caso o valor da sua proposta for inferior a 80% do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b" anteriores)	Valor (R\$)	80% do Valor (R\$)
a) Média aritmética das propostas (superiores a 50% do valor orçado pela ECT)	4.297.271,19	3.437.816,95
b) Valor orçado pela ECT	3.746.471,46	2.997.177,17
L2 – Limite para fins de eventual Prestação de Garantia Adicional		2.997.177,17
Valor da Garantia Adicional	Não Exigível	

Considerando que a proposta apresentada pela CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA. no valor de R\$ 4.155.542,39 é superior ao (L1) Limite Mínimo de Aceitabilidade (R\$ 2.622.530,02) acima estabelecido, conclui-se que a mesma atende ao critério legal de exequibilidade. Além disso, a proposta é superior ao (L2) Limite para fins de Prestação de Garantia Adicional (R\$ 2.997.177,17), não sendo, portanto, necessária prévia prestação de Garantia Adicional para a assinatura do contrato.

Assim, em se considerando que o novo valor da proposta da CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA. continua atendendo ao dispositivo legal (Inciso II e parágrafo 2º, respectivamente, do Artigo 48 da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648, de 27/05/98) quanto ao critério de exequibilidade de sua proposta, bem como que, de acordo com a Ata de Julgamento da Concorrência nº 008/2004-CEL/AC, datada de 24/01/2005, há proposta para a adjudicação do objeto da licitação, atendidas as seguintes condições:

Empresa	: CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA.;
Valor global	: R\$ 4.155.542,39;
Prazo de Execução	: 120 (cento e vinte) dias corridos;
Critério de Reajuste	: Irreajustável;
Validade da Proposta	: Até 06 de março de 2005.



3 ANÁLISE DO DEPEN

O projeto de Reforma do imóvel da ECT, onde funciona a AC Marquês de Olinda e onde será instalado o Centro Cultural dos Correios em Recife está previsto no Plano de Obras 2004/2007, e compreende uma edificação de 3.240,00 m² de área construída, a qual, após adaptada, atenderá as necessidades administrativas, de vendas, e cultural, das quais se destacam com as correspondentes localizações e áreas:

Térreo: (663 m²)

Agência dos Correios AC Marquês de Olinda

- Atendimento
- Gerência
- Tesouraria
- Expedição
- Sanitários / Vestiários – (M/F)
- Escada enclausurada
- Elevador (serviço)
- Bilheteria Centro Cultural

Centro Cultural

- Recepção
- Exposição para novos talentos
- Sanitários (M/F)
- Elevador social (acessibilidade)
- Escada (circulação vertical)

Sobre-loja: (644,42 m²)

- Livraria
- Administração Centro Cultural
- Sala de Vídeo (auditório)
- Sanitários (acessibilidade)
- Sala de máquinas
- Sala de Eventos
- Foyer

1 ° Pavimento: (644,42 m²)

- Museu Postal
- Sanitários (acessibilidade)
- Agência Filatélica

2 ° Pavimento: (644,42 m²)

- Exposições
- Cursos e oficinas
- Café Bar
- Palco para apresentações
- Sala de apoio
- Camarim
- Sanitários (acessibilidade)

3 ° Pavimento: (644,42 m²)

- Exposições – Grandes nomes
- Bistrô
- Sanitários (acessibilidade)

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
906
Fls Nº _____
3.731.13

A Concorrência nº. 008/2004-CEL/AC foi autorizada pelo Sr. Presidente da ECT em 27/09/2004, conforme Parecer CACE nº 346/2004, sendo que sua reunião de abertura foi realizada em 05/01/2005, tendo como objetivo o recebimento dos documentos de Habilitação e as Propostas Econômicas, bem como abertura da fase de Habilitação, de acordo com o lavrado em Ata da 1ª Reunião de Licitação do certame.

O processo licitatório contou com a participação de 02 (duas) empresas, as duas habilitadas pela Comissão Especial de Licitação – CEL/AC, conforme o lavrado em Ata de Julgamento da Habilitação, realizada no mesmo dia da 1ª Reunião de Licitação (05/01/2005).

Em 06/01/2005 ocorreu a 2ª Reunião de Licitação, que teve como objetivo dar publicidade do resultado do julgamento de habilitação e prosseguimento do certame (Abertura das Propostas Econômicas), já que os representantes das duas empresas licitantes concordaram com o resultado da Habilitação e renunciaram ao prazo de recurso.

O DEPEN procedeu à avaliação técnica das propostas econômicas das duas empresas habilitadas, mediante a conferência aritmética das mesmas, cujos valores corrigidos foram os considerados para fins de classificação, verificou os critérios de exequibilidade, conforme previsto no edital e na Lei 8.666/93, bem como a coerência da proposta da empresa CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA.

Considerando que o menor preço superou em 16,41% a estimativa da ECT, a Comissão Especial de Licitação encaminhou Carta à CONCREPOXI, solicitando redução no mesmo percentual. A empresa realizou estudo de readequação e concordou com redução de 4,7196%, reduzindo a proposta final para R\$ 4.155.542,39 (quatro milhões, cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e nove centavos). Em 24/01/2005, foi realizada a reunião de julgamento final das propostas.

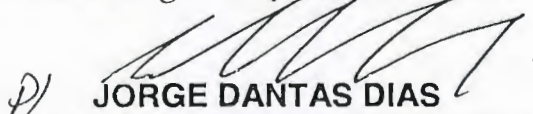
A licitação foi realizada e julgada em conformidade com a legislação em vigor, não havendo recursos interpostos pelas licitantes em nenhuma das fases da licitação.

4. CONCLUSÃO

Considerando tratar-se de melhoria da infra-estrutura predial das unidades de atendimento e administrativa e pelo fato da obra enquadrar-se como uma das ações para se atingir o objetivo, este Departamento manifesta parecer favorável à homologação/adjudicação do processo Concorrência nº. 008/2004-CEL/AC – Obra Reforma da AC Av. Marquês de Olinda e Restauo do Prédio do Centro Cultural de Recife - PE, pelo valor global de R\$ 4.155.542,39 (quatro milhões, cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e nove centavos), considerando-se um prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias corridos.

Os recursos orçamentários para este investimento já foram devidamente aprovados e disponibilizados no ERP, no Projeto/Conta 32C01.13203.020000.

Brasília, 27 de janeiro de 2005.


JORGE DANTAS DIAS
Chefe do Departamento de Engenharia

Carlos Roberto L. Tormin
Subchefe do DEPEN
Mat. 8.010.630-7

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
907	
Fis. Nº	3731.13
Doc:	



Parecer Técnico: ASS/DEPEN-0013/2005

Ref.: Não

Assunto: Conc. 08/04 - AC Marquês Olinda/Centro Cultural Recife - Proposta de Preços

1. INTRODUÇÃO

A obra objeto da Concorrência nº 008/2004 - Reforma da AC Av. Marquês de Olinda e Restauro do Centro Cultural do Recife, teve seu orçamento inicialmente estimado pela ECT em R\$ 3.746.471,46, com base em preços de Agosto/2004.

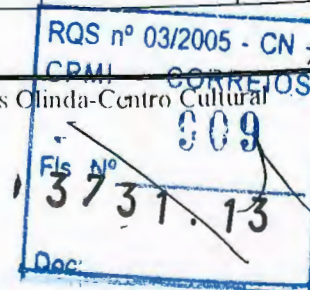
Com a abertura da licitação em 05/01/2005, constatou-se que a proposta vencedora estava com seu preço global 16,413% acima do orçamento estimado da ECT.

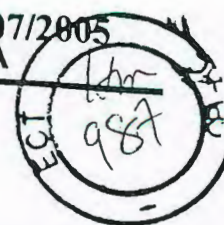
Analisando item a item, elaborou-se um quadro comparativo com os 15 itens cujas diferenças foram maiores e enviou-se, no dia 06/01/2005, carta à Empresa Concrepoxi Engenharia Ltda, solicitando revisão em sua proposta, para desconto dos 16,413% do valor global, igualando-o à estimativa da ECT.

2. ANÁLISE**2.1 .Quadro comparativo inicial dos Itens com maior diferença:**

Adotando como critério os itens do Orçamento Sintético que apresentam valores totais com diferenças superiores a 10 %, temos o seguinte quadro resumo:

ITEM	SERVIÇOS	PREÇOS ECT R\$	PREÇOS CONCREPOXI R\$	DIFERENÇA R\$	%
01.00	SERVIÇOS PRELIMINARES E GERAIS	41.100,00	48.450,00	7.350,00	17,88
02.00	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO	96.140,78	144.970,65	48.829,86	50,79
03.00	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES	70.862,24	94.149,52	23.287,28	32,86
08.00	ESQUADRIAS DE MADEIRA	195.016,80	222.294,83	27.278,03	13,99
09.00	ESQUADRIAS E GRADES METÁLICAS	180.024,84	256.463,41	76.438,57	42,46
10.00	VIDROS	17.269,20	26.148,60	8.879,40	51,42
11.00	COBERTURA	59.827,50	72.038,67	12.211,17	20,41
12.00	IMPERMEABILIZAÇÃO	53.856,77	60.845,93	6.989,16	12,98
15.00	REVEST. INTERNOS E EXTERNOS	243.041,02	282.502,52	39.461,50	16,24
16.00	PISOS	347.809,46	386.314,37	38.504,91	11,07
18.00	SONORIZAÇÃO	87.756,77	98.678,84	10.922,07	12,45
21.00	REDE ESTRUTURADA	155.930,82	172.096,22	16.165,40	10,37
22.00	EQUIP. ELETRO - MECANICOS	180.000,00	221.750,00	41.750,00	23,19
24.00	AUTOMAÇÃO PREDIAL	299.244,56	512.145,92	212.901,36	71,15
25.00	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	20.851,96	23.285,00	2.433,04	11,67





2..2. Análise da planilha com desconto.

No dia 11/01/2005 a Concrepoxi Engenharia manifestou-se com a apresentação de nova planilha de preços, onde foi concedido um desconto de 4,7196%, correspondente a R\$ 205.840,74. Assim, o preço global, que era de R\$ 4.361.383,13, foi reduzido para R\$ 4.155.542,39.

O quadro comparativo inicial ficou, então, com a seguinte composição:

ITEM	SERVIÇOS	PREÇOS ECT R\$	PREÇOS CONCREPOXI R\$	DIFERENÇA R\$	%
01.00	SERVIÇOS PRELIMINARES E GERAIS	41.100,00	48.450,00	7.350,00	17,88
02.00	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO	96.140,78	144.970,65	48.829,86	50,79
03.00	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES	70.862,24	88.463,32	17.601,08	24,84*
08.00	ESQUADRIAS DE MADEIRA	195.016,80	222.294,83	27.278,03	13,99
09.00	ESQUADRIAS E GRADES METÁLICAS	180.024,84	207.860,27	27.835,43	15,46*
10.00	VIDROS	17.269,20	26.148,60	8.879,40	51,42
11.00	COBERTURA	59.827,50	67.423,67	7.596,17	12,70*
12.00	IMPERMEABILIZAÇÃO	53.856,77	60.845,93	6.989,16	12,98
15.00	REVEST. INTERNOS E EXTERNOS	243.041,02	274.802,52	31.761,50	13,07*
16.00	PISOS	347.809,46	363.753,63	15.944,17	4,58*
18.00	SONORIZAÇÃO	87.756,77	98.678,84	10.922,07	12,45
21.00	REDE ESTRUTURADA	155.930,82	172.096,22	16.165,40	10,37
22.00	EQUIP. ELETRO – MECANICOS	180.000,00	201.590,91	21.590,91	11,99*
24.00	AUTOMAÇÃO PREDIAL	299.244,56	415.629,36	116.384,80	38,89*
25.00	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	20.851,96	23.285,00	2.433,04	11,67

* Itens que sofreram redução

Dos itens que não sofreram redução, destacamos o item 02.00 – Instalação do Canteiro e o item 10.00 – Vidros.

O item 02.00 – Instalação do Canteiro, manteve-se com uma diferença de 50,79% em relação ao orçamento estimado da ECT, o que em valor absoluto representa R\$ 48.829,86. Desse total, apenas a tela de proteção das fachadas contribui com R\$ 41.970,00. Essa diferença se justifica pelo fato do orçamento da ECT não ter contemplado a plotagem da tela para formação de um grande painel ilustrativo para composição das fachadas do prédio durante o período de execução da obra. Portanto, reconhecemos que há realmente um custo significativo, considerado pela licitante e inserido em sua planilha de preços, conforme prevêm os subitens 6.3 e 6.4 do Capítulo VI do Edital.

O item 10.00 – Vidros, também se manteve no percentual de 51,42%, o que em valor absoluto representa uma diferença de R\$ 8.879,40. Essa diferença,



casos de itens do quadro que não foram alterados, entendemos que podem ser compensados por outros itens da proposta que ficaram aquém do preço do orçamento estimado da ECT (Serviços Gerais Internos: -5,79%; Vedação: -8,95%; Forro: -21,32%).

Os itens que sofreram redução foram:

ITEM	SERVIÇO	DIFERENÇA INICIAL %	DIFERENÇA APÓS DESCONTO %
03.00	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES	32,86	24,84
09.00	ESQUADRIAS E GRADES METÁLICAS	42,46	15,46
11.00	COBERTURA	20,41	12,70
15.00	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	16,24	13,07
16.00	PISOS	11,07	4,58
22.00	EQUIPAMENTOS ELETRO MECÂNICOS	23,19	11,99
24.00	AUTOMAÇÃO PREDIAL	71,15	38,89

Desse novo elenco de diferenças, vamos nos deter em analisar o item 03.00 – Demolições e Remoções (24,84%) e o item 24.00 – Automação Predial (38,89%) por apresentarem, ainda, percentuais relativamente altos comparativamente à planilha da ECT.

No que concerne ao item Remoções e Demolições, verificamos que a diferença se concentra mais na demolição de lajes de piso, o que pode indicar alguma providência e preocupação da licitante com a estrutura do prédio, certamente por se tratar de uma edificação antiga, o que pode ter resultado no incremento do preço deste serviço.

No que concerne ao item Automação Predial verificamos que, do total do desconto dado, 47% incidiu nesse item, ou seja, houve uma redução de R\$ 96.516,56. Trata-se de um item que compreende serviços e equipamentos para instalação de Sistema de CFTV, alguns dos quais sujeitos à importação, havendo diferenças tanto para maior como para menor quando comparado o orçamento da ECT e o da licitante vencedora. Esse fato, associado aos riscos que o comprador corre na aquisição de equipamento importado, inclusive sujeito a variações cambiais, justifica tal variação entre os preços estimados da ECT e da licitante.

3. ANÁLISE DO PREÇO GLOBAL FINAL

Com o desconto de 4,7196% sobre a proposta inicial, o preço global da licitante ficou em R\$ 4.155.542,39, contra um valor estimado da ECT de R\$ 3.746.471,46, representando um percentual de 10,92% para mais.

Esse diferencial deve ser considerado no seguinte contexto:

- a) Todos os levantamentos de preços para a elaboração da Planilha da ECT foram realizados no mês de agosto/2004, sendo que a apresentação da proposta da licitante ocorreu no dia 05 de janeiro de 2005.

Se consideramos apenas a variação de preços da construção civil entre estas datas, medidos pelo Índice Nacional de Custo da Construção Civil (INCC - Coluna 35), já teremos um percentual inflacionário acumulado de cerca de 3,0% (três por cento);

- b) Trata-se de uma obra de reforma e restauro em um edifício antigo, inclusive tombado Patrimônio Histórico nacional e municipal, o que aumenta o nível de imponderabilidade, podendo, cada empresa reagir diferentemente quanto a este risco.

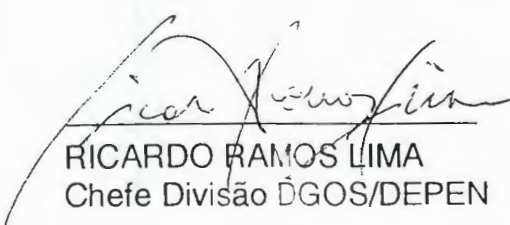
4. CONCLUSÃO

Após análise da planilha orçamentária da empresa vencedora e considerando:

- o que a empresa classificada em 1º lugar no certame, em resposta à consulta da ECT e após reavaliação de seus preços promoveu uma redução de 4,7196%, correspondente a R\$ 205.840,74 em sua proposta, resultando no valor global de R\$ 4.155.542,39;
- o a defasagem inflacionária de cerca de 3,0% entre a data do orçamento da ECT (agosto 04) e a data da abertura da licitação (janeiro/05);
- o que o critério de julgamento da obra é por preço global e portanto algumas variações em itens específicos não devem ser determinantes no julgamento final, mas sim se o preço global pode ser considerado justo e bom para a Administração;
- o que a diferença de 10,92 % entre a proposta vencedora e o orçamento estimativo da ECT é inferior ao limite previsto no Edital da licitação, que no seu item 8.3 alínea "c", estabelece como preço global manifestamente excessivo "aquele que for 20% superior ao valor estimado pela ECT";
- o que trata-se de uma obra de reforma com restauro em um edifício antigo, com um nível de imponderabilidade que não pode ser desconsiderado, bem diferente de uma obra nova de edificação;

Entendemos que, nessas circunstâncias, a diferença de 10,92% (dez vírgula noventa e dois por cento) está dentro de parâmetros aceitáveis para a contratação da obra, sendo o nosso parecer favorável à sua homologação à Empresa Concrepoxi Engenharia Ltda., pelo valor global de R\$ 4.155.542,39 (quatro milhões, cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e nove centavos).

Brasília, 19 de janeiro de 2005.


RICARDO RAMOS LIMA
Chefe Divisão DGGOS/DEPEN

LUIZ BERBER COSTA
Assessor DEPEN

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Centro Cultural 912
Fls Nº
3731.131-
Doc

6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
- 2005 -

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
	913
Fls Nº	
13731.13	
Doc	

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA/2005

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e cinco, às oito horas, no décimo nono andar do Edifício Sede da ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Conjunto Três, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Diretoria da ECT, sob a Presidência do Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura, no exercício da Presidência, Eduardo Medeiros de Moraes, para a realização da Sexta Reunião Ordinária deste exercício, presentes os Diretores Maurício Coelho Madureira, Antônio Osório Menezes Batista e Ricardo Henrique Suñer Caddah. Ausentes o Presidente João Henrique de Almeida Sousa e os Diretores Carlos Eduardo Fioravanti da Costa e Robinson Koury Viana da Silva, em viagem a serviço. O PRESIDENTE, em exercício, declara aberta a Sessão e submete à Diretoria a Ata da 5ª Reunião Ordinária do exercício de 2005, a qual é APROVADA, passando-se, a seguir, ao exame dos demais itens constantes da Pauta de Assuntos. **1. MATÉRIAS - 1.1. PRESIDENTE (apresentado pelo Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura) - 1.1.1. Donativos para a população afetada pelas ondas gigantes que assolaram vários países da Ásia e África - Prorrogação** - Relatório/PR nº 013/2005, ANEXO I da presente Ata. A Diretoria APROVA a prorrogação, até 31.03.2005, da captação de encomendas-donativo destinadas à população afetada pelas ondas gigantes que assolaram vários países da Ásia e África, concedendo, em tais casos, isenção de tarifa, com base no Art. 34 da Lei 6.538/78. **1.1.2. Alteração na Forma de Pagamento - Prestação de Serviços de Consultoria** - Relatório/PR nº 014/2005, ANEXO II da presente Ata. A Diretoria APROVA a alteração na Forma de Pagamento à Fundação Getúlio Vargas, pela prestação de serviços de consultoria, com vistas a estruturar os Correios com foco no cliente e na sociedade, aprovada na 3ª Reunião Ordinária da Diretoria, realizada em 19.01.2005, por meio do Relatório/PR-005/2005. **1.1.3. Designação de Consultor de Diretoria** - Relatório/PR nº 015/2005, ANEXO III da presente Ata. A Diretoria APROVA: a) a designação do Administrador Postal Sênior Francisco Távira dos Santos Filho, matrícula 8.001.365-1, para exercer a função gratificada de Consultor de Diretoria, com lotação na Presidência; b) a dispensa do Administrador Postal Sênior Roberto Dias Fraga, matrícula 8.009.935-1, da função gratificada de Consultor de Diretoria, com lotação na Diretoria Comercial, bem como a sua designação para a função gratificada de Consultor de Diretoria, com lotação na Presidência.



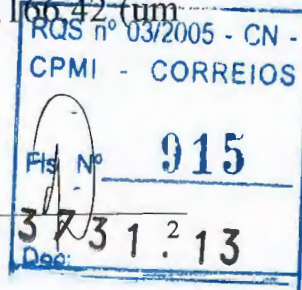
RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fis. Nº	914
3731	13
Doc.	

1.2. DIRETOR DE OPERAÇÕES - 1.2.1. Concessão de repactuação de preços ao Contrato 11.469/2002 - Linha "BS2" - ECT/ PENNA TÁXI AÉREO LTDA. - Relatório/DIOPE nº 006/2005, ANEXO IV da presente Ata. A Diretoria AUTORIZA a concessão de repactuação de preços, a partir de 04/11/2004, para o Contrato 11.469/2002, celebrado com a empresa PENNA TÁXI AÉREO LTDA., cujo objeto é o transporte aéreo de cargas em aeronaves fretadas para a Linha "BS2" (Palmas/Brasília/Palmas), no percentual de 9%, implicando o acréscimo de R\$ 129.967,20 (cento e vinte e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte centavos) ao montante do contrato, para vigência de 04/11/2004 a 03/11/2005.

1.3. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO - 1.3.1. Homologação do Pregão Eletrônico-086/2004-CPL/AC - Aquisição de calça atendimento masculina e feminina - Relatório/DIRAD nº 015/2005, ANEXO V da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 086/2004 - CPL/AC, no valor global de R\$ 1.135.612,00 (um milhão, cento e trinta e cinco mil, seiscentos e doze reais), com adjudicação à empresa J. R. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., para o fornecimento de 77.200 calças atendimento masculinas e femininas, excluído o diferencial de ICMS.

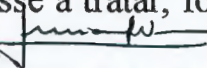
1.4. DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS (apresentado pelo Diretor Econômico-Financeiro) - 1.4.1. Ampliação do Quantitativo de Funções e Liberação de Vagas para Turno de Trabalho Noturno - Relatório/DIREC nº 017/2005, ANEXO VI da presente Ata. A Diretoria APROVA: a) a ampliação do quantitativo de 2 (duas) funções de Coordenador Técnico, sendo 1 (uma) no DPROD - Departamento de Operação e Produção e 1 (uma) no DERCO - Departamento de Rede Corporativa, ambos da DITEC, para supervisão das atividades da equipe do turno de trabalho noturno; b) a liberação de 19 (dezenove) vagas de Analista de Sistemas/Engenheiro de Rede (sendo 01 de nível sênior, 08 de nível pleno e 10 de nível júnior) para execução das atividades noturnas.

1.5. DIRETOR DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA - 1.5.1. Homologação do Pregão Eletrônico-0117/2004 - CPL/AC - Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 122 equipamentos de Raio X - Relatório/DITEC nº 008/2005, ANEXO VII da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 0117/2004 - CPL/AC, no valor global de R\$ 5.256.166,42 (cinco milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, cento e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos), à empresa EBCO SYSTEMS LTDA., sendo R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais), para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 122 equipamentos de Raio X da marca Heimann Systems, incluindo fornecimento de partes, peças e componentes, e R\$ 1.056.166,42 (um

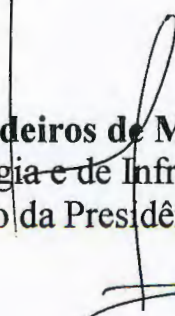


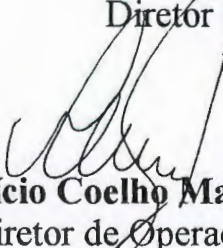
milhão, cinquenta e seis mil, cento e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos), referente à parcela variável (peças e serviços adicionais), a serem utilizadas conforme necessidade da ECT. Na oportunidade, a Diretoria recomenda que seja otimizada a utilização dos equipamentos de Raio X.

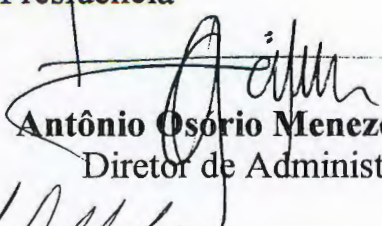
2. COMUNICAÇÕES - 2.1. PRESIDENTE - 2.1.1. Apresentação de Atas do Conselho Deliberativo do POSTALIS - Apresenta a Comunicação/PR nº 006/2005, ANEXO VIII da presente Ata, com cópia da CT/COD-01/2005, que encaminha as Atas das 3ª e 4ª Reuniões Extraordinárias e das 8ª, 9ª, 10ª e 11ª Reuniões Ordinárias do Conselho Deliberativo do Postalís, realizadas em 20/08/2004, 17/09/2004, 20/08/2004, 09/09/2004, 05/11/2004 e 26/11/2004, respectivamente.

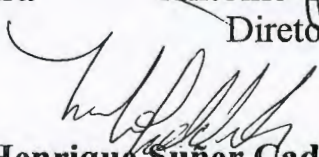
2.1.2. Apresentação de Ata do Conselho Fiscal da ECT - Apresenta a Comunicação/PR nº 007/2005, ANEXO IX da presente Ata, em conformidade com o disposto na Instrução Normativa nº 2, de 27/08/96, da Secretaria do Tesouro Nacional, com cópia da Ata referente à 12ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal/ECT, realizada em 17/12/2004. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a Reunião, às nove horas e trinta minutos, da qual eu, , Luciano Seixas Neves, Secretário das Reuniões da Diretoria, lavrei esta Ata que, depois de lida e aprovada, será por todos os presentes assinada.

Brasília(DF), 10 de fevereiro de 2005.


Eduardo Medeiros de Moraes
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura,
no exercício da Presidência


Maurício Coelho Madureira
Diretor de Operações


Antônio Osório Menezes Batista
Diretor de Administração


Ricardo Henrique Suñer Caddah
Diretor Econômico-Financeiro

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
d.: 916
Fls Nº -
3731.13
Doc:

☐ Aprovado

☐ Retirado

☐ Rejeitado

☐ Em Vistas

IDENTIFICAÇÃO: Relatório/PR-014/2005

REUNIÃO: REDIR-006/2005

DATA REUNIÃO: 10/02/2005

ASSUNTO: Alteração na Forma de Pagamento - Prestação de Serviços de Consultoria

I. PROPOSTA

Aprovar a alteração na Forma de Pagamento à Fundação Getúlio Vargas, pela prestação de serviços de consultoria, com vistas a estruturar os Correios com foco no cliente e na sociedade, aprovada na 3ª Reunião Ordinária da Diretoria, realizada em 19.01.2005, por meio do Relatório/PR-005/2005, conforme a seguir:

MÊS	QUANTIDADE HOMEM/HORA POR NÍVEL					QUANTIDADE TOTAL H/H	VALOR DO DESEMBOLSO MÊS
	COORDENADORES	LIDERES PROJETO	CONSULTORES				
			SÊNIOR	PLENO	JÚNIOR		
1	420	150	400	300	140	1410	281.400,00
2	220	225	425	250	70	1190	243.400,00
3	200	175	605	370	35	1385	285.700,00
4	240	200	877	665	160	2142	425.440,00
5	260	400	1039	855	160	2714	543.680,00
6	260	400	1007	855	160	2682	536.640,00
7	180	350	947	795	120	2392	480.040,00
8	180	350	937	745	110	2322	467.840,00
9	180	350	937	745	110	2322	467.840,00
10	260	300	782	665	160	2167	430.940,00
11	220	300	782	665	150	2117	421.140,00
12	220	300	782	665	150	2117	421.140,00
13	220	200	420	415	125	1380	272.000,00
14	220	150	305	280	125	1080	211.400,00
15	220	150	305	280	125	1080	211.400,00
TOTAL	3.500	4.000	10.550	8.550	1.900	28.500	5.700.000,00

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

917

Fls Nº

3731,13

Doc: 1

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da Empresa.

III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

Por meio da Carta 078/05, de 04.02.2005, a fundação Getúlio Vargas – FGV/GV consult solicita a substituição da planilha, que especifica a quantidade de horas de consultoria e o valor de desembolso mensal, definida no item “Forma de Pagamento” do Relatório/PR-005/05, aprovado pela Diretoria da Empresa, em sua 3ª reunião ordinária, realizada em 19.01.2005.

Na referida carta, além de anexar uma nova planilha, a Fundação justifica a solicitação da seguinte forma: “Tal substituição se faz necessária uma vez que, quando da propositura dos trabalhos foi-se estimado um número mensal de homens/hora por esta Instituição, tendo sido esta estimativa adequada, visando à melhoria da prestação de serviços já proposta.”

Comparando a nova planilha, com a apresentada no Relatório/PR-005/2005, observa-se que houve apenas uma redistribuição do valor total de consultoria, entre os meses de desembolso. Portanto, não houve alteração no dispêndio e nem na quantidade total de homem/hora.

DE:

MÊS	QUANTIDADE HOMEM/HORA POR NÍVEL					QUANTIDADE TOTAL H/H	VALOR DO DESEMBOLSO MÊS
	COORDENADORES	LIDERES PROJETO	CONSULTORES				
			SÊNIOR	PLENO	JÚNIOR		
1	200	75	200	100	35	610	126.000,00
2	200	150	425	250	35	1060	219.000,00
3	200	175	605	370	35	1385	285.700,00
4	240	200	877	665	160	2142	425.440,00
5	260	400	1039	855	160	2714	543.680,00
6	260	400	1007	855	160	2682	536.640,00
7	260	400	1007	855	160	2682	536.640,00
8	260	400	1007	815	160	2642	529.440,00
9	260	400	1007	815	160	2642	529.440,00
10	260	300	782	665	160	2167	430.940,00
11	220	300	782	665	150	2117	421.140,00
12	220	300	782	665	150	2117	421.140,00

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº **918**

3731.13

Doc: _____

12	220	300	782	665	150	2117	421.140,00
13	220	200	420	415	125	1380	272.000,00
14	220	150	305	280	125	1080	211.400,00
15	220	150	305	280	125	1080	211.400,00
TOTAL	3.500	4.000	10.550	8.550	1.900	28.500	5.700.000,00

PARA:

MÊS	QUANTIDADE HOMEM/HORA POR NÍVEL					QUANTIDADE TOTAL H/H	VALOR DO DESEMBOLSO MÊS
	COORDENADORES	LIDERES PROJETO	CONSULTORES				
			SÊNIOR	PLENO	JÚNIOR		
1	420	150	400	300	140	1410	281.400,00
2	220	225	425	250	70	1190	243.400,00
3	200	175	605	370	35	1385	285.700,00
4	240	200	877	665	160	2142	425.440,00
5	260	400	1039	855	160	2714	543.680,00
6	260	400	1007	855	160	2682	536.640,00
7	180	350	947	795	120	2392	480.040,00
8	180	350	937	745	110	2322	467.840,00
9	180	350	937	745	110	2322	467.840,00
10	260	300	782	665	160	2167	430.940,00
11	220	300	782	665	150	2117	421.140,00
12	220	300	782	665	150	2117	421.140,00
13	220	200	420	415	125	1380	272.000,00
14	220	150	305	280	125	1080	211.400,00
15	220	150	305	280	125	1080	211.400,00
TOTAL	3.500	4.000	10.550	8.550	1.900	28.500	5.700.000,00

IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS

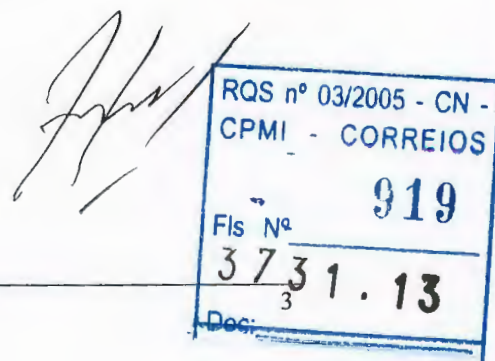
Não há.

V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

Imediata.

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

Relatório/PR-005/2005, de 19.01.2005.

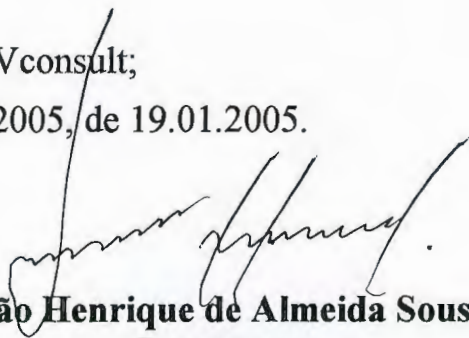


VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Não há.

VIII. ANEXOS

1. Carta 078/05 da GVconsult;
2. Relatório/PR-005/2005, de 19.01.2005.



João Henrique de Almeida Sousa
Presidente

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/DIOPE-006/2005**REUNIÃO:** REDIR-006/2005**DATA REUNIÃO:** 10/02/2005**ASSUNTO:** Concessão de repactuação de preços ao Contrato 11.469/2002 - Linha "BS2" - ECT/ PENNA TÁXI AÉREO LTDA

I. PROPOSTA

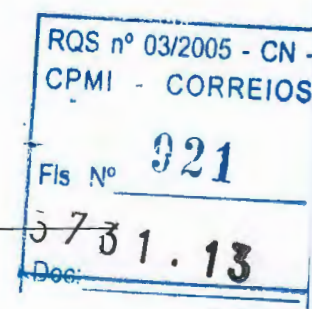
Autorizar a concessão de repactuação de preço a partir de 04/11/2004, para o Contrato 11.469/2002, celebrado com a empresa PENNA TÁXI AÉREO LTDA, cujo objeto é o transporte aéreo de cargas em aeronaves fretadas para a Linha "BS2" (Palmas/Brasília/Palmas), no percentual de 9%, implicando o acréscimo de R\$ 129.967,20 (cento e vinte e nove mil novecentos e sessenta e sete reais e vinte centavos) no montante do contrato, para vigência de 04/11/2004 a 03/11/2005.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da Empresa.

III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

O contrato citado teve origem no Pregão 074/2002, realizado em 24/10/2002. O objeto do contrato é a prestação de serviços de transporte aéreo de cargas na Linha "BS2" (Palmas/Brasília/Palmas). Conforme o Segundo Termo Aditivo, onde se encontra ressalvada a negociação em andamento, a vigência do atual contrato corresponde a 04/11/2004 a 03/11/2005.



Por meio de correspondência datada de 17/09/2004, deu entrada, no DENAF pleito da PENNA solicitando repactuação de preço de 13,33%, sobre o valor contratado em 04/11/2003.

O DENAF, como área gestora do Contrato, realizou avaliação dos insumos combustível, dólar e inflação no período de 04/11/2003 a 19/09/2004 por meio do RELATÓRIO DGEC/DENAF – 2688/2004, cuja análise financeira transcrevemos abaixo:

3 - ANÁLISE FINANCEIRA

3.1. Relação das Bases Inicialmente Contratadas - Valores por Operação

Proposta Final na Licitação	Estimativa de Preço na Licitação	Relação	Abaixo da Estimativa da ECT
R\$ 5.470,00	R\$ 5.625,00	-2,76%	

3.2. Manutenção das Bases Inicialmente Contratadas - Valores por Operação

Estimativa de Preço Atual	Relação Inicial das Bases	Valor Para Manutenção das Bases	% de Reajuste Necessário
R\$ 6.615,88	-2,76%	R\$ 6.433,58	17,62%

3.3. Análise da Variação dos Índices dos Insumos do Transporte Aéreo de Carga

Período analisado: 04/11/2003 a 19/09/2004:

Item	Período Inicial	Período Final	Impacto no Custo
Combustível	0,7736	1,1430	47,75%
Dólar	2,8607	2,8744	0,48%
Inflação	0,3651	0,4043	10,74%

As fontes de pesquisa das variações dos insumos são:

- Combustível: Agência nacional do Petróleo – ANP
- Dólar: Banco Central (INDEXA)
- Inflação: IGP-M Fundação Getulio Vargas (INDEXA)



3.4. Análise da Planilha de Formação de Preço com Impacto da Variação Máxima

3.4.1. Conforme cálculos realizados na planilha de formação de preço (anexo 2), utilizando os percentuais máximos de variação do período de 04/10/2003 a 19/09/2004, seria necessário reajustar o Contrato em 21,28%, sobre o valor vigente em 04/11/2003 de R\$ 5.470,00, o que corresponderia ao valor por operação de R\$ 6.634,29.

3.4.2. Para análise da planilha de formação de preço (anexo 2) foram utilizados dados da planilha de formação de custo apresentada pela Contratada no processo de licitação da Linha (anexo 4).

3.5. Análise da Planilha de Formação de Preço Baseado no Menor Valor Comparativo

3.5.1. A análise financeira da planilha de formação de preço com base no Menor Valor Comparativo - MVC considerou a variação dos percentuais dos insumos (combustível, dólar e inflação) no período de 04/11/2003 a 19/09/2004 e os dados da análise da planilha de formação de preço da Contratada. Verificou-se que seria necessário um reajuste de 15,07%, sobre os valores vigentes em 04/11/2003 que corresponderia ao valor por operação de R\$ 6.294,60.

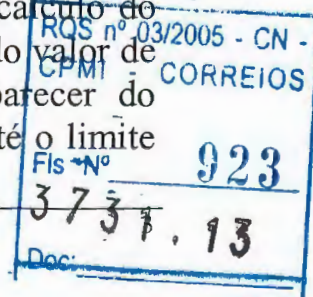
4 - IMPACTOS FINANCEIROS

4.1. Impacto Mensal no Orçamento da RPN Conforme Proposta da Contratada:

Custo Mensal da RPN	Proposta da Contratada	Valor Atual Contratado	Acréscimo de Despesa Mensal	Impacto Mensal no Custo da RPN
R\$ 28.297.088,82	R\$ 6.198,96	R\$ 5.470,00	R\$ 16.037,12	0,06%

5 - CONCLUSÃO DO DENAF

Considerando que a análise financeira indicou que a base de cálculo do Menor Valor Comparativo – MVC de R\$ 6.294,60 está acima do valor de reajuste proposto pela Contratada de R\$ 6.198,96, é de parecer do DENAF propor o reajuste para repactuação da Linha “BS2” até o limite



de 13,33%, sobre os preços vigentes em 04/11/2003, com vigência a partir de 04/11/2004.

Por meio da CI/DENAF/DGEC – 2723/2004, foi solicitado ao DEJUR análise e parecer sobre os aspectos legais do RELATÓRIO DENAF/DGEC – 2688/2004.

Por meio do PARECER/DEJUR/DCON – 089/2004, o DEJUR concluiu que no relatório estão presentes os requisitos legais autorizadores da concessão da repactuação pretendida pela Contratada, opinando pelo deferimento da repactuação nos modos e termos indicados no relatório.

Embora o limite máximo para negociação possibilitasse um reajuste de até 13,33%, a Área de Operações, com o objetivo de reduzir os custos, encaminhou à PENNA a CT/DENAF/DGEC – 2772/2004, propondo reajustar o preço da Linha “BS2” no percentual de 9%.

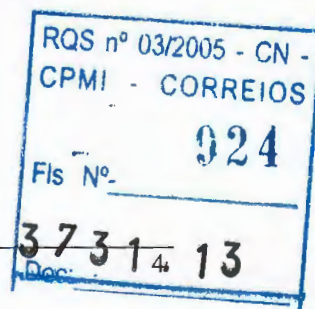
Por meio de correspondência datada de 08/10/2004, em resposta à proposta de reajuste, a PENNA informou que aceita o percentual de reajuste oferecido de 9%.

A negociação realizada pela Área Operações, conforme pode ser verificado na planilha abaixo, significou uma redução de 3,82% em relação à proposta da PENNA, o que representará uma redução de desembolso por parte da ECT de R\$ 62.478,24 durante a vigência contratual (doze meses).

Valor Atual por Operação	Quantidade de Operações	Pleito da PENNA	Valor Negociado pela Área de Operações	% de Redução Com Relação à Proposta da PENNA	Valor da Economia Durante a Vigência do Contrato
R\$ 5.470,00	264	R\$ 6.198,96	R\$ 5.962,30	3,82%	R\$ 62.478,24

IV. IMPACTO FINANCEIRO

A repactuação de preço do Contrato 11.469/2002, se autorizada, implicará uma despesa mensal adicional de R\$ 10.830,60 totalizando um montante adicional de R\$ 129.967,20 (cento e vinte e nove mil novecentos e sessenta e sete reais e vinte centavos) no montante do contrato.



V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

A partir de 04 de novembro de 2004.

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

- Lei 8.666/93
- MANLIC
- Contrato nº 11.469/2002

VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

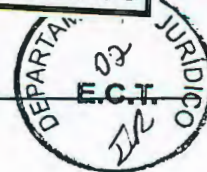
Não há

VIII. ANEXOS

1. RELATÓRIO DGEC/DENAF – 2688/2004
2. PARECER/DEJUR/DCON – 089/2004
3. CT/DENAF/DGEC – 2772/2004
4. Carta da PENNA de 08/10/2004
5. Bloqueio Orçamentário



Maurício Coelho Madureira
Diretor de Operações

**RELATÓRIO DENAF/DGEC – 2688/2004**

ASSUNTO: Negociação para repactuação do Contrato 11.469/2002 – Linha “BS2”

1 - HISTÓRICO

- 1.1. Contratada: PENNA TÁXI AÉREO LTDA, Contrato 11.469/2002, oriundo do Pregão 074/2002;
- 1.2. Objeto da Contratação: Prestação de serviços de transporte aéreo de carga na Linha “BS2” da Rede Postal Aérea Noturna – RPN, percurso Palmas/Brasília/Palmas;
- 1.3. Data da assinatura do Contrato: 04/11/2002;
- 1.4. Vigência do presente Contrato: 04/11/2003 a 03/11/2004;
- 1.5. Prorrogação: 04/11/2004 a 03/05/2005;
- 1.6. Atual situação do contrato (% executado):
Do período 04/11/2003 a 08/10/2004, já foi executado 93% do Contrato atual;
- 1.7. Comportamento da Contratada:
Está executando normalmente o contrato;
- 1.8. Última Repactuação de Preço:
Realizada pelo Grupo de Trabalho PRT/PR - 296/2003 em 04/11/2003, com a manutenção dos preços vigentes de R\$ 5.470,00 por operação;
- 1.9. Custo por operação atual: R\$ 5.470,00.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls Nº **926**

3731.13
Doc:

2 - PLEITO DA CONTRATADA

- 2.1. Repactuação solicitada: R\$ 6.198,96 que corresponde ao reajuste de 13,33% sobre o valor contratado vigente em 17/09/2004 de R\$ 5.470,00, passando o valor do contrato de R\$ 722.040,00 para R\$ 818.262,72.
- 2.2. Justificativa: A contratada fundamenta o pleito (anexo 1) com base na variação do reajuste do combustível de aviação.
- 2.3. Demonstração: A contratada encaminhou, por meio de correspondência datada de 17/09/2004 cópias de notas fiscais de compra de combustível do período 29/08/2003 e 01/09/2004.

2.4. Data do pleito da contratada: 17/09/2004.

2.5. Data de comprovação do pleito: 17/09/2004 por meio de cópias de notas fiscais.

3 - ANÁLISES FINANCEIRAS

3.1. Pesquisa de Estimativa de Preço Atual

A estimativa de preço atual de R\$ 6.615,88 (anexo 3), foi realizada com base na aplicação da variação dos insumos combustível, dólar e inflação no período de 04/11/2002 a 19/09/2004 sobre o valor de referência da licitação de 16/10/2002.

3.1.1. Metodologia de Pesquisa Para Estimativa de Preço Atual

Como o mercado de transporte de carga aéreo é restrito a um grupo limitado de Companhias Aéreas, e considerando que a grande maioria dessas empresas presta serviços a ECT, fica inviável a realização de pesquisa de preço no mercado, deste modo criou-se a seguinte metodologia:

Levantamento de dados

- Pesquisa do tipo de aeronave mais adequada para operação de linha RPN;
- Análise de preços tomando por base contratações similares anteriores;
- Análise dos percentuais de insumos do combustível, dólar e inflação das planilhas de custos das Companhias Aéreas;
- Pesquisas de preços no mercado dos principais insumos (combustível, dólar e inflação) que compõem as planilhas de custos das Companhias Aéreas.

As fontes de pesquisa das variações dos insumos são:

- Combustível: Agência nacional do Petróleo – ANP
- Dólar: Banco Central
- Inflação: IGP-M Fundação Getulio Vargas (INDEXA)

3.2. Relação das Bases Inicialmente Contratadas

Proposta Final na Licitação	Estimativa de Preço na Licitação	Relação	Abaixo da Estimativa da ECT
R\$ 5.470,00	R\$ 5.625,00	-2,76%	

3.3. Manutenção das Bases Inicialmente Contratadas

Estimativa de Preço Atual	Relação Inicial das Bases	Valor Para Manutenção das Bases	% de Reajuste Necessário
R\$ 6.615,88	-2,76%	R\$ 6.433,58	17,62%

3.4. Análise da Variação dos Índices dos Insumos do Transporte Aéreo de Carga

Período analisado: 04/11/2003 a 19/09/2004:

Item	Período Inicial	Período Final	Impacto no Custo
Combustível	0,7736	1,1430	47,75%
Dólar	2,8607	2,8744	0,48%
Inflação	0,3651	0,4043	10,74%

3.5. Análise da Planilha de Formação de Preço com Impacto da Variação Máxima

3.5.1. Conforme cálculos realizados na planilha de formação de preço (anexo 2), utilizando os percentuais máximos de variação do período de 04/10/2003 a 19/09/2004, seria necessário reajustar o Contrato em 21,28%, sobre o valor vigente em 04/11/2003 de R\$ 5.470,00, o que corresponderia ao valor por operação de R\$ 6.634,29.

3.5.2. Para análise da planilha de formação de preço (anexo 2) foram utilizados dados da planilha de formação de custo apresentada pela Contratada no processo de licitação da Linha (anexo 4).

3.6. Análise da Planilha de Formação de Preço Baseado no Menor Valor Comparativo

3.6.1. A análise financeira da planilha de formação de preço com base no Menor Valor Comparativo - MVC considerou a variação dos percentuais dos insumos (combustível, dólar e inflação) no período de 04/11/2003 a 19/09/2004 e os dados da análise da planilha de formação de preço da Contratada. Verificou-se que seria necessário um reajuste de 15,07%, sobre os valores vigentes em 04/11/2003 que corresponderia ao valor por operação de R\$ 6.294,60.

4 - IMPACTOS FINANCEIROS

4.1. Impacto Mensal no Orçamento da RPN Conforme Proposta da Contratada:

Custo Mensal da RPN	Proposta da Contratada	Valor Atual Contratado	Acréscimo de Despesa Mensal	Impacto Mensal no Custo da RPN
R\$ 28.297.088,82	R\$ 6.198,96	R\$ 5.470,00	R\$ 16.037,12	0,06%

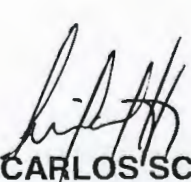
5 - CONCLUSÃO DO DENAF

Considerando que a análise financeira indicou que a base cálculo do Menor Valor Comparativo - MVC de R\$ 6.294,60 está acima do valor de reajuste proposto pela Contratada de R\$ 6.198,96, é de parecer do DENAF propor o reajuste para repactuação da Linha "BS2" até o limite de 13,33%, sobre os preços vigentes em 04/11/2003, com vigência a partir de 04/11/2004.

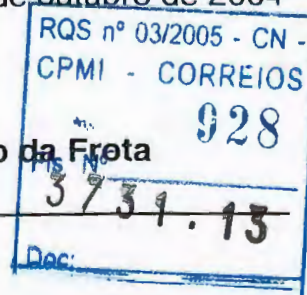
6 - ANEXOS

1. Pleito da contratada;
2. Análise da planilha de formação de preço;
3. Pesquisa de estimativa de preço atual;
4. Planilha de Formação de Custo da Licitação;
5. Contrato e Termo Aditivo

Brasília/DF, 07 de outubro de 2004


LUIZ CARLOS SCORSATTO

Chefe do Departamento de Encaminhamento e Administração da Frota





PLANILHA DE CÁLCULO LINHA BS2						
CONSULTORIA BERGER (Estimativa de Preço Atual da ECT)						
Modelo de Aeronave	Custo/Hora/Vôo Médio (R\$) BERGER	Tempo de Voo	Estimativa de Preço Atual da ECT			
CESSNA CARAVAN C-208			6.615,88			
RELAÇÃO DAS BASES INICIALMENTE CONTRATADAS						
Proposta Final Cotada na Licitação		Estimativa de Preço na Licitação	Relação	ABAIXO da Estimativa da ECT		
5.470,00		5.625,00	-2,76%			
RELAÇÃO DA PROPOSTA ATUAL E ESTIMATIVA DE PREÇO ATUAL DA ECT						
Proposta Atual da Contratada		Estimativa de Preço Atual da ECT	Relação	ABAIXO da Estimativa da ECT		
6.198,96		6.615,88	-6,30%			
MANUTENÇÃO DAS BASES CONTRATADAS						
Estimativa de Preço Atual da ECT	Valor Atual da Linha	Relação das Bases inicialmente Contratadas	Valor para Manter as Bases Contratadas Inicialmente	% de Reajuste Necessário Para Manter as Bases Iniciais Contratadas		
6.615,88	5.470,00	-2,76%	6.433,58	17,62%		
722.040,00						
PERCENTUAL DE REAJUSTE SOLICITADO PELA CONTRATADA						
Proposta da Contratada		Valor do Última Repactuação 4/11/03	Percentual de Reajuste Solicitado			
6.198,96		5.470,00	13,33%			
818.262,72 722.040,00						
IMPACTO NO ORÇAMENTO DA RPN CASO ATENDIDO PEDIDO DA CONTRATADA						
Custo Diário RPN Mês Agosto/04	Custo Mensal da RPN	Valor Proposta da Contratada	Valor Contratado Atual	Diferença de Proposta	Diferença Mensal	Impacto Mensal no Custo da RPN
1.286.231,31	28.297.088,82	6.198,96	5.470,00	728,96	16.037,12	0,06%
Relação Valor Atual e Valor Última Repactuação						
Valor Atual do Contrato		Valor do Último Repactuação 04/11/2003			% Reajuste	
5.470,00		5.470,00			0,00%	
IMPACTO NO ORÇAMENTO DA RPN CASO ATENDIDO PROPOSTA DA ECT						
Custo Diário RPN Mês Agosto/04	Custo Mensal da RPN	Proposta da ECT	Valor Contratado Atual	Diferença de Proposta	Diferença Mensal	Impacto Mensal no Custo da RPN
1.286.231,31	28.297.088,82	6.198,96	5.470,00	728,96	16.037,12	0,06%

1.286.960,27

0,057%

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
929
Fls Nº
3731.13
Doc:

- od.

PENNA TÁXI AÉREO LTDA.

DOC N°067/DC/2004

Santarém – PA, 17 de setembro 2004



A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
limo: Sr LUIZ CARLOS SCORSATTO
Chefe do DENAF
Assunto: Reajuste financeiro das linhas BS2

Prezado Senhor,

Em face da prorrogação do contrato n° 11469/02, que tem como objeto o transporte para rede postal noturna da linha BS2, encaminho a V.Sª planilha de custo, a qual servirá de base de referencia para o reajuste na renovação do referido contrato.

Pelo exposto, solicitamos reajuste de **13,3%** (treze virgula três) por cento sobre o valor da linha, a fim de que seja mantido o equilíbrio financeiro no serviço prestado.

Apresentamos em anexo a planilha de formação de preços bem como cópia das notas fiscais dos abastecimentos realizados onde constam os valores de combustível e sua variação no período.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de distinta e elevada consideração.

Maria Eugênia D. Vasconcelos
 Representante PENNA
 Pena Taxi Aéreo

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls Nº	930
Doc	3731.13

ECT/DENAF/DGEC

Recebemos em 20 109 104

ASSINATURA

MATRÍC

PENNA TÁXI AÉREO LTDA.



ANALISE DA PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇO

Empresa		PENNA			
Tipo de Aeronave		CESSNA CARAVAN			
Linha		BS2			
Valor da Operação R\$		6.198,96			
CUSTOS DIRETOS (R\$)					
ITEM	Último Reequilíbrio 31/10/2003	Participação no Custo	Nova Proposta	VARIÇÃO NO PERÍODO	
COMBUSTÍVEL/LUBRIFICANTE	1.855,68	33,92%	2.523,96	36,01%	
DEPRECIÇÃO/ARRENDAMENTO	1.126,81	20,60%	1.126,81	0,00%	
MANUTENÇÃO/REVISÃO	410,20	7,50%	410,20	0,00%	
SEGURO	341,96	6,25%	341,96	0,00%	
TRIPULANTES TÉCNICOS	174,08	3,18%	194,96	12,41%	
TARIFAS DE AUX. NAVEGAÇÃO	176,60	3,23%	176,60	0,00%	
TARIFAS DE POUSO	14,90	0,27%	14,90	0,00%	
TOTAL T1	4.100,23	74,96%	4.789,39	16,81%	
CUSTOS INDIRETOS (R\$)					
ITEM	Último Reequilíbrio 31/10/2003	Participação no Custo	Nova Proposta	VARIÇÃO NO PERÍODO	
ORGANIZAÇÃO TERRESTRE	178,03	3,25%	200,12	12,41%	
OUTROS (CUSTOS INDIRETOS)	35,60	0,65%	35,60	0,00%	
TOTAL T2	213,63	3,91%	236,72	10,34%	
DESPESAS INDIRETAS (R\$)					
ITEM	Último Reequilíbrio 31/10/2003	Participação no Custo	Nova Proposta	VARIÇÃO NO PERÍODO	
ORGANIZAÇÃO DE CARGA	142,42	2,60%	142,42	0,00%	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	226,43	4,14%	226,43	0,00%	
TOTAL T3	368,86	6,74%	368,86	0,00%	
ITEM	Último Reequilíbrio 31/10/2003	Participação no Custo	Nova Proposta	VARIÇÃO NO PERÍODO	
DESPESAS FISCAIS	526,80	9,63%	544,52	3,30%	
REMUNERAÇÃO	260,48	4,76%	260,48	0,00%	
TOTAL T4	787,28	14,39%	806,00	2,26%	
TOTAL T1+T2+T3+T4	5.470,00	100,00%	6.198,96	13,3%	

Luiz

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fis Nº **031**

Doc. **3731-13**

RPP: JOSEPHANT SCIENTIFICAL COMERCIAL LTDA., AV. DR. ALBERTO JACOBSON BYRONTON, 3077 - V. MENCK - OSASCO - SP - CEP 06878-000 - CNPJ 18.204.008/01-18
 EMISSÃO: 01/05/2006 - MOD 1A - SÉRIE 1 - 3 99064 - NÚM DE DOB 981 A 993 600 - DATA DE IMPRESSÃO: 27.06.93
 ADO 13045000822002 DE 16/06/93OF - VAL. ATE 31/03/2001 CONV 98/196

ANEXO 2

ANÁLISE DA PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇO

Empresa	PENNA
Tipo de Aeronave	CESSNA CARAVAN C-208
Linha	"BS1"
Valor da Operação R\$	5.470,00

CUSTOS DIRETOS (R\$)

ITEM	LICITAÇÃO		Valor da Operação em 04/11/03	Análise do DENAF Valor Máximo			Anal. Proposta da PENNA			Proposta DENAF de Reapactuação MVC		
	10/10/2002	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO		19/09/2004	VARIACÃO NO PERÍODO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO	17/09/2004	VARIACÃO NO PERÍODO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO	19/09/2004	VARIACÃO NO PERÍODO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO
COMBUSTIVEL LUBRIFICANTE	2.358,80	33,92%	1.855,58	2.741,79	47,75%	41,33%	2.523,95	35,01%	40,72%	2.523,95	35,01%	40,10%
DEPRECIACAO ARRENDAMENTO	1.438,39	20,50%	1.125,81	1.132,21	0,48%	17,07%	1.125,81	0,00%	18,18%	1.125,81	0,00%	17,90%
MANUTENCAO REVISAO	523,52	7,50%	410,20	412,13	0,48%	6,21%	410,20	0,00%	6,82%	410,20	0,00%	6,52%
SEGURO	436,52	6,25%	341,96	343,50	0,48%	5,18%	341,96	0,00%	5,52%	341,96	0,00%	5,43%
TRIPULANTES TECNICOS	222,22	3,18%	174,08	192,78	10,74%	2,91%	194,98	11,99%	3,15%	192,78	10,74%	3,06%
TARIFAS DE AUX. NAVEGACAO	225,43	3,23%	176,50	195,53	10,74%	2,95%	176,50	0,00%	2,85%	176,50	0,00%	2,81%
TARIFAS DE POUSO	19,02	0,27%	14,90	15,50	10,74%	0,25%	14,90	0,00%	0,24%	14,90	0,00%	0,24%
TOTAL T1	5.234,00	74,90%	4.100,24	5.034,60		75,89%	4.789,39		77,26%	4.787,21		78,05%

CUSTOS INDIRETOS (R\$)

ITEM	LICITAÇÃO		Valor da Operação em 04/11/03	Análise do DENAF Valor Máximo			Anal. Proposta da PENNA			Proposta DENAF de Reapactuação MVC		
	10/10/2002	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO		19/09/2004	VARIACÃO NO PERÍODO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO	17/09/2004	VARIACÃO NO PERÍODO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO	19/09/2004	VARIACÃO NO PERÍODO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO
ORGANIZACAO TERRESTRE	227,25	3,25%	178,03	197,15	10,74%	2,97%	200,12	12,41%	3,23%	197,15	10,74%	3,13%
OUTROS (CUSTOS INDIRETOS)	45,44	0,55%	35,50	39,42	10,74%	0,59%	35,50	0,01%	0,57%	35,50	0,01%	0,57%
TOTAL T2	272,70	3,91%	213,53	236,57		3,57%	235,72		3,80%	232,75		3,70%

DESPESAS INDIRETAS (R\$)

ITEM	LICITAÇÃO		Valor da Operação em 04/11/03	Análise do DENAF Valor Máximo			Anal. Proposta da PENNA			Proposta DENAF de Reapactuação MVC		
	10/10/2002	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO		19/09/2004	VARIACÃO NO PERÍODO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO	17/09/2004	VARIACÃO NO PERÍODO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO	19/09/2004	VARIACÃO NO PERÍODO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO
ORGANIZACAO DE CARGA	181,80	2,50%	142,42	157,71	10,74%	2,38%	142,42	0,00%	2,30%	142,42	0,00%	2,26%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	289,04	4,14%	225,43	250,74	10,74%	3,78%	225,43	0,00%	3,65%	225,43	0,00%	3,50%
TOTAL T3	470,84	6,74%	368,85	408,45		6,16%	368,85		6,95%	368,85		5,86%

85,61%

85,51%

ITEM	LICITAÇÃO		Valor da Operação em 04/11/03	Análise do DENAF Valor Máximo			Anal. Proposta da PENNA			Proposta DENAF de Reapactuação MVC		
	10/10/2002	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO		19/09/2004	VARIACÃO NO PERÍODO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO	17/09/2004	VARIACÃO NO PERÍODO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO	19/09/2004	VARIACÃO NO PERÍODO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO
DESPESAS FISCAIS	572,47	9,63%	526,80	638,88	-4,99%	9,63%	544,52	3,36%	8,78%	605,17	15,07%	9,53%
REMUNERACAO	332,50	4,76%	260,48	315,79	0,00%	4,76%	260,48	0,00%	4,20%	299,62	0,00%	4,76%
TOTAL T4	1.004,97	14,39%	787,28	954,67		14,39%	805,00		12,99%	905,79		14,39%
TOTAL T1+T2+T3+T4	6.882,51	100,0%	5.470,00	6.834,29	21,28%	100,00%	6.198,96	13,33%	100,00%	6.294,80	15,07%	100,00%

Variação dos Insumos	Período		Variação
	04/11/2003	19/9/2004	
Combustível - ANP	0,7736	1,1430	47,75%
Dólar Comercial - Diário - BCB	2,8807	2,8744	0,48%
Inflação - IGP-M	0,8651	0,4043	10,74%

Doc. 31.13
Nº 934
PM - CORREIOS
S n° 03/2005 - CN -



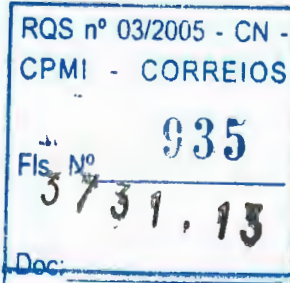


PREÇOS MÉDIOS PONDERADOS SEMANAIS - 2004

Produto: Querosene de Aviação - QAV (R\$/litro)

Período		Região					Brasil
		Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sul	Sudeste	
29/12/2003	04/01/2004	0,83464	0,83262	***	0,87332	0,85448	0,85038
05/01/2004	11/01/2004	0,85169	0,84671	***	0,88214	0,86281	0,85894
12/01/2004	18/01/2004	0,86220	0,88248	***	0,89659	0,87982	0,88026
19/01/2004	25/01/2004	0,89760	0,88591	***	0,92079	0,90175	0,89835
26/01/2004	01/02/2004	0,89980	0,89396	***	0,92100	0,90662	0,90532
02/02/2004	08/02/2004	0,92259	0,91654	***	0,94518	0,93108	0,92659
09/02/2004	15/02/2004	0,93420	0,91486	***	0,95015	0,93130	0,92775
16/02/2004	22/02/2004	0,90187	0,89204	***	0,93707	0,90354	0,90358
23/02/2004	29/02/2004	0,88954	0,88890	***	0,94618	0,90336	0,90183
01/03/2004	07/03/2004	0,91709	0,90974	***	0,94542	0,92855	0,92354
08/03/2004	14/03/2004	0,92950	0,91834	***	0,94560	0,92846	0,92835
15/03/2004	21/03/2004	0,90547	0,89172	***	0,94386	0,91187	0,90896
22/03/2004	28/03/2004	***	0,89858	***	0,94079	0,91004	0,91085
29/03/2004	04/04/2004	0,91592	0,90648	***	0,93731	0,91341	0,91408
05/04/2004	11/04/2004	0,90429	0,89796	***	0,93190	0,91470	0,90960
12/04/2004	18/04/2004	0,88681	0,86846	***	0,93158	0,89354	0,89006
19/04/2004	25/04/2004	0,87379	0,86148	***	0,91614	0,87086	0,87247
26/04/2004	02/05/2004	0,89462	0,88615	***	0,92513	0,89125	0,89238
03/05/2004	09/05/2004	0,91920	0,91920	***	0,94444	0,93216	0,93036
10/05/2004	16/05/2004	0,91920	0,92666	***	1,01803	0,94174	0,94234
17/05/2004	23/05/2004	1,01150	1,01150	***	1,03867	1,02435	1,02179
24/05/2004	30/05/2004	1,01150	1,01150	***	1,04093	1,02430	1,02082
31/05/2004	06/06/2004	1,01150	1,01150	***	1,07744	1,02508	1,03907
07/06/2004	13/06/2004	1,07820	1,07820	***	1,06576	1,09304	1,08767
14/06/2004	20/06/2004	1,02101	1,02754	***	1,05950	1,04421	1,04192
21/06/2004	27/06/2004	1,01380	1,01380	***	1,04675	1,02862	1,02626
28/06/2004	04/07/2004	1,02147	1,01787	***	1,05300	1,03645	1,03529
05/07/2004	11/07/2004	1,02510	1,02693	***	1,05441	1,03958	1,03739
12/07/2004	18/07/2004	1,02896	1,02735	***	1,06746	1,05603	1,04622
19/07/2004	25/07/2004	1,05710	1,05710	***	1,08844	1,06986	1,06864
26/07/2004	01/08/2004	1,07113	1,06355	***	1,09197	1,07606	1,07554
02/08/2004	08/08/2004	1,07770	1,09005	***	1,10729	1,09095	1,09114
09/08/2004	15/08/2004	1,07770	1,08308	***	1,10724	1,09039	1,08852
16/08/2004	22/08/2004	1,13250	1,13883	***	1,16011	1,14500	1,14401
23/08/2004	29/08/2004	1,13250	1,13250	***	1,15855	1,14510	1,14457
30/08/2004	05/09/2004	1,13705	1,13874	***	1,16917	1,15443	1,15093
06/09/2004	12/09/2004	1,14410	1,15043	***	1,17161	1,15802	1,15612
13/09/2004	19/09/2004	1,12789	1,12696	***	1,15952	1,14716	1,14308

*** : sem comercialização
(não inclui ICMS)





PREÇOS MÉDIOS PONDERADOS SEMANAIS - 2003

Produto: Querosene de Aviação - QAV (R\$/litro)

Período		Região					Brasil
		Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sul	Sudeste	
30/12/2002	05/01/2003	0,82640	0,81589	***	0,86601	0,85781	0,84855
06/01/2003	12/01/2003	0,89417	0,89350	***	0,92565	0,89473	0,89617
13/01/2003	19/01/2003	0,89521	0,89659	***	0,92530	0,89481	0,89662
20/01/2003	26/01/2003	0,90020	0,89599	***	0,91799	0,89503	0,89669
27/01/2003	02/02/2003	0,89588	0,89792	***	0,93285	0,90159	0,90209
03/02/2003	09/02/2003	0,91493	0,91367	***	0,94989	0,92118	0,92144
10/02/2003	16/02/2003	0,91810	0,91320	***	0,93897	0,92141	0,92064
17/02/2003	23/02/2003	0,91564	0,91185	***	0,96188	0,92149	0,92215
24/02/2003	02/03/2003	0,91810	0,91360	***	0,99902	0,92149	0,92937
03/03/2003	09/03/2003	1,19260	1,18556	***	1,19945	1,18917	1,18892
10/03/2003	16/03/2003	1,20210	1,18646	***	1,20096	1,19020	1,19057
17/03/2003	23/03/2003	1,18812	1,18396	***	1,19930	1,19064	1,19044
24/03/2003	30/03/2003	1,18875	1,18032	***	1,19999	1,19087	1,19021
31/03/2003	06/04/2003	1,01661	0,99269	***	1,09138	1,02454	1,02162
07/04/2003	13/04/2003	1,01290	1,03940	***	1,03847	1,00840	1,01821
14/04/2003	20/04/2003	1,00808	1,00129	***	1,03678	1,00827	1,00978
21/04/2003	27/04/2003	1,00792	0,99850	***	1,02820	1,00864	1,00777
28/04/2003	04/05/2003	0,93489	0,91256	***	0,98271	0,89447	0,90213
05/05/2003	11/05/2003	0,78769	0,78281	***	0,81644	0,79320	0,79266
12/05/2003	18/05/2003	0,85005	0,78155	***	0,81626	0,79460	0,80919
19/05/2003	25/05/2003	0,78944	0,78050	***	0,81933	0,79423	0,79132
26/05/2003	01/06/2003	0,78402	0,76335	***	0,81521	0,79172	0,79103
02/06/2003	08/06/2003	0,69500	0,69398	***	0,72106	0,70076	0,70003
09/06/2003	15/06/2003	0,69640	0,69082	***	0,72011	0,70156	0,70075
16/06/2003	22/06/2003	0,69632	0,69401	***	0,72027	0,70126	0,70026
23/06/2003	29/06/2003	0,69638	0,69600	***	0,71800	0,70095	0,70098
30/06/2003	06/07/2003	0,70071	0,70210	***	0,72341	0,70755	0,70726
07/07/2003	13/07/2003	0,70402	0,69915	***	0,72684	0,70764	0,70645
14/07/2003	20/07/2003	0,70450	0,70305	***	0,72978	0,70716	0,70733
21/07/2003	27/07/2003	0,70408	0,70360	***	0,72583	0,70553	0,70664
28/07/2003	03/08/2003	0,72058	0,70587	***	0,72975	0,71700	0,71500
04/08/2003	10/08/2003	0,72670	0,71999	***	0,74541	0,72858	0,72724
11/08/2003	17/08/2003	0,72381	0,72133	***	0,74588	0,72847	0,72742
18/08/2003	24/08/2003	0,72646	0,72304	***	0,74788	0,72955	0,72901
25/08/2003	31/08/2003	0,72479	0,72370	***	0,74729	0,72944	0,72903
01/09/2003	07/09/2003	0,80016	0,79748	***	0,82532	0,80654	0,80498
08/09/2003	14/09/2003	0,80730	0,79488	***	0,82535	0,80702	0,80563
15/09/2003	21/09/2003	0,80730	0,79807	***	0,82606	0,80692	0,80730
22/09/2003	28/09/2003	0,80095	0,79680	***	0,82451	0,80762	0,80571
29/09/2003	05/10/2003	0,78665	0,70735	***	0,74941	0,73199	0,73551
06/10/2003	12/10/2003	0,71037	0,70665	***	0,73692	0,71578	0,71428
13/10/2003	19/10/2003	0,71240	0,70767	***	0,73451	0,71716	0,71731
20/10/2003	26/10/2003	***	0,71070	***	0,73387	0,71583	0,71551
27/10/2003	02/11/2003	0,71147	0,75026	***	0,74555	0,74207	0,73876
03/11/2003	09/11/2003	0,77121	0,76453	***	0,78681	0,77474	0,77368
10/11/2003	16/11/2003	0,76650	0,76488	***	0,78809	0,77379	0,77174
17/11/2003	23/11/2003	0,76396	0,75316	***	0,78419	0,76677	0,76631
24/11/2003	30/11/2003	0,76028	0,75691	***	0,79516	0,76619	0,76494
01/12/2003	07/12/2003	0,82362	0,81448	***	0,83279	0,82560	0,82503
08/12/2003	14/12/2003	0,81574	0,81106	***	0,83201	0,82511	0,82146
15/12/2003	21/12/2003	0,83980	0,82935	***	0,83257	0,83933	0,83807
22/12/2003	28/12/2003	0,83604	0,82686	***	0,83166	0,83995	0,83663
29/12/2003	04/01/2004	0,83464	0,83262	***	0,87332	0,85448	0,85038

*** : sem comercialização
(não inclui ICMS)

nº 03/2005 - CN -
- CORREIOS

936

3731.13
Doc:



PREÇOS MÉDIOS PONDERADOS SEMANAIS - 2002

Produto: Querosene de Aviação - QAV (R\$/litro)

Período		Região					Brasil
		Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sul	Sudeste	
01/01/2002	06/01/2002	0,38780	0,38780	***	0,39093	0,38919	0,38910
07/01/2002	13/01/2002	0,38780	0,38780	***	0,39121	0,38904	0,38873
14/01/2002	20/01/2002	0,38780	0,38780	***	0,39139	0,38928	0,38919
21/01/2002	27/01/2002	0,38780	0,38780	***	0,39111	0,38906	0,38895
28/01/2002	03/02/2002	0,39640	0,39721	***	0,39560	0,39753	0,39730
04/02/2002	10/02/2002	0,40190	0,40190	***	0,40684	0,40456	0,40429
11/02/2002	17/02/2002	0,40190	0,40190	***	0,40673	0,40479	0,40442
18/02/2002	24/02/2002	0,40190	0,40190	***	0,40674	0,40493	0,40386
25/02/2002	03/03/2002	0,40190	0,40797	***	0,40319	0,41303	0,41153
04/03/2002	10/03/2002	0,41700	0,41700	***	0,42136	0,41934	0,41861
11/03/2002	17/03/2002	0,41700	0,41700	***	0,42137	0,41951	0,41910
18/03/2002	24/03/2002	0,41700	0,41700	***	0,42134	0,41943	0,41924
25/03/2002	31/03/2002	0,41700	0,41700	***	0,42143	0,41928	0,41910
01/04/2002	07/04/2002	0,46950	0,46831	***	0,46989	0,47210	0,47135
08/04/2002	14/04/2002	0,46834	0,46856	***	0,48038	0,47162	0,47124
15/04/2002	21/04/2002	0,46923	0,46834	***	0,47558	0,47196	0,47119
22/04/2002	28/04/2002	0,46961	0,46933	***	0,48729	0,47207	0,47277
29/04/2002	05/05/2002	0,49280	0,48598	***	0,50435	0,49058	0,49103
06/05/2002	12/05/2002	0,49280	0,49029	***	0,50949	0,49467	0,49553
13/05/2002	19/05/2002	0,49151	0,49192	***	0,50114	0,49467	0,49420
20/05/2002	26/05/2002	0,49280	0,49029	***	0,50552	0,49447	0,49507
27/05/2002	02/06/2002	0,49029	0,49405	***	0,52770	0,50835	0,50517
03/06/2002	09/06/2002	0,53000	0,52742	***	0,53785	0,52970	0,53001
10/06/2002	16/06/2002	0,52787	0,52753	***	0,53819	0,52978	0,52945
17/06/2002	23/06/2002	0,52937	0,52788	***	0,54067	0,52964	0,53026
24/06/2002	30/06/2002	0,52627	0,52636	***	0,54373	0,53042	0,53072
01/07/2002	07/07/2002	0,56100	0,55831	***	0,56892	0,55908	0,55967
08/07/2002	14/07/2002	0,55512	0,55728	***	0,56805	0,55945	0,55916
15/07/2002	21/07/2002	0,55695	0,55978	***	0,57454	0,55943	0,56035
22/07/2002	28/07/2002	0,55677	0,55689	***	0,56688	0,55994	0,55941
29/07/2002	04/08/2002	0,61506	0,58322	***	0,63419	0,59392	0,59751
05/08/2002	11/08/2002	0,61914	0,62309	***	0,63600	0,62147	0,62270
12/08/2002	18/08/2002	0,62460	0,61986	***	0,63683	0,62168	0,62257
19/08/2002	25/08/2002	0,62251	0,61848	***	0,63572	0,62198	0,62192
26/08/2002	01/09/2002	0,62460	0,62997	***	0,64179	0,63038	0,63133
02/09/2002	08/09/2002	0,68949	0,69091	***	0,68415	0,68917	0,68916
09/09/2002	15/09/2002	0,69269	0,68562	***	0,67759	0,68967	0,68800
16/09/2002	22/09/2002	0,68726	0,68932	***	0,68453	0,68928	0,68888
23/09/2002	29/09/2002	0,69156	0,68677	***	0,67779	0,69044	0,68912
30/09/2002	06/10/2002	0,80730	0,75111	***	0,81399	0,79410	0,78900
07/10/2002	13/10/2002	0,80537	0,80056	***	0,82078	0,80170	0,80261
14/10/2002	20/10/2002	0,80531	0,80131	***	0,82042	0,80171	0,80328
21/10/2002	27/10/2002	0,80031	0,80001	***	0,81895	0,80228	0,80278
28/10/2002	03/11/2002	0,87366	0,83241	***	0,83463	0,85768	0,85414
04/11/2002	10/11/2002	0,92479	0,91838	***	0,92640	0,92136	0,92112
11/11/2002	17/11/2002	0,92009	0,91632	***	0,93019	0,92149	0,92089
18/11/2002	24/11/2002	0,92583	0,92160	***	0,92932	0,92112	0,92200
25/11/2002	01/12/2002	0,92234	0,81615	***	0,93020	0,91170	0,88759
02/12/2002	08/12/2002	0,77996	0,77590	***	0,78101	0,77849	0,77853
09/12/2002	15/12/2002	0,77935	0,77693	***	0,78651	0,77829	0,77862
16/12/2002	22/12/2002	0,77831	0,77451	***	0,79009	0,77925	0,77938
23/12/2002	29/12/2002	0,78240	0,77380	***	0,78736	0,77937	0,77938
30/12/2002	05/01/2003	0,82640	0,81589	***	0,86601	0,85781	0,84855

*** : sem comercialização
(não inclui ICMS)

03/2005 - CN -
CORREIOS

937

51.13
Doc:

[illegible]

RAS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 038

3731.13

Doc: _____



IGPM - FGV

Data	Índice	Variação
out/00	0,242378	0,38%
nov/00	0,243309	0,29%
dez/00	0,24401	0,63%
jan/01	0,24555	0,62%
fev/01	0,247072	0,23%
mar/01	0,247641	0,56%
abr/01	0,249035	1,00%
mai/01	0,251524	0,86%
jun/01	0,253697	0,98%
jul/01	0,256187	1,48%
ago/01	0,259987	1,38%
set/01	0,263586	0,31%
out/01	0,264391	1,18%
nov/01	0,267511	1,10%
dez/01	0,27045	0,22%
jan/02	0,271045	0,36%
fev/02	0,272021	0,06%
mar/02	0,272184	0,09%
abr/02	0,272429	0,56%
mai/02	0,273962	0,83%
jun/02	0,276227	1,54%
jul/02	0,280481	1,95%
ago/02	0,285964	2,32%
set/02	0,292598	2,40%
out/02	0,299614	3,87%
nov/02	0,31122	5,19%
dez/02	0,327371	3,75%
jan/03	0,339648	2,33%
fev/03	0,347551	2,28%
mar/03	0,355492	1,53%
abr/03	0,360945	0,92%
mai/03	0,364277	-0,26%
jun/03	0,363317	-1,00%
jul/03	0,359676	-0,42%
ago/03	0,358179	0,38%
set/03	0,359541	1,18%
out/03	0,363794	0,38%
nov/03	0,365176	0,49%
dez/03	0,366966	0,61%
jan/04	0,369221	0,88%
fev/04	0,372461	0,69%
mar/04	0,375041	1,13%
abr/04	0,379288	1,21%
mai/04	0,383878	1,31%
jun/04	0,388907	1,38%
jul/04	0,394274	1,31%
ago/04	0,399439	1,22%
set/04	0,404312	



RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 939
3731.13
Doc:

ANEXO 3

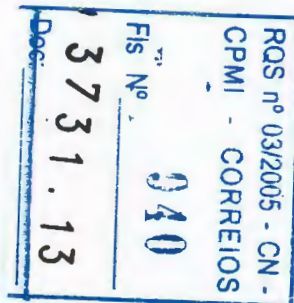
PESQUISA DE ESTIMATIVA DE PREÇO ATUAL

LINHA	Pesquisa de Preço Período de Análise	Principais Itens que Compõem a Planilha de Custo	(1) Valor de Referência Inicial dos Itens	(2) Valor de Referência Final dos Itens	(3) % Variação de Cada Item no Período de Análise (2)/(1)	(4) % de Cada Item Infor. na Planilha de Custo da Licitação de Contratação	(5) Peso da Variação no Valor Total (3) x (4)	(6) Total % da Variação do Período de Análise(soma dos itens 5)	(7)* Valor de Referência da Licitação	(8) Valor de Referência Atualizado da Linha Conforme Variação do Período de Análise (7 + 6)
BS2	04.11.02 a 19/09/04	COMBUSTÍVEL	0,9211	1,1430	24,09%	33,92%	8,17%	11,19%	5.950,00	6.615,88
		DÓLAR	3,5418	2,8744	-18,84%	34,35%	-6,47%			
		INFLAÇÃO	0,3112	0,4043	29,92%	31,73%	9,49%			

Fonte dos Dados:

Dólar: Banco Central

Inflação: Fundação Getúlio Vargas (INDEXA)



BS2

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS EM 10/10/2002

Nome da Empresa	PENNA TAXI AÉREO LTDA
Tipo da Aeronave	GRAND CARAVAN
Nome da Linha	PALMAS/BRASILIA PALMAS (BS2)

TOTAL
POR
COMPONENTE

Etapas do Voo		PAI BSB	BSB-PAI		
Custos Diretos	Combustível	1184,40	1184,40		2368,80
	Depreciação/Arrendamento	719,19	719,19		1438,39
	Manutenção/Revisão	261,81	261,81		523,62
	Seguro	218,26	218,26		436,52
	Tripulantes Técnicos	111,11	111,11		222,22
	Tarifas de Auxílio Navegação	119,98	105,45		225,43
	Tarifas de Pouso	10,02	8,82		19,02
	Total custos Diretos	2624,77	2609,04		5233,81
Custos Indiretos	Organização Terrestre	113,63	113,63		227,26
	Outros	22,72	22,72		45,44
	Totais Custos Indiretos	136,35	136,35		272,70
Despesas Indiretas	Organização de Carga	90,90	90,90		181,80
	Despesas Administrativas	144,52	144,52		289,04
	Totais Despesas Indiretas	235,42	235,42		470,84
Despesas Fiscais Mais Remuneração	Despesas Fiscais	337,11	335,34		672,45
	Remuneração	166,25	166,25		332,50
	Total Desp. Fiscais mais Remuneração	503,36	501,59		1004,97
Total da Etapa		3499,90	3482,40		
Dados Estatísticos Por Etapa	Distância (Km)	627	627		
	Tempo de Bloco (h)	02:30	02:30		
	Pay Load (t)	0,6	1,4		

VALOR TOTAL DA PROPOSTA

R\$ SEIS MIL NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS.

6.982,30

Assinatura do Representante Legal

CESAR PENA FERNANDES

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS

JOÃO DE MENDONÇA ALHO - TALENTADO - ITALIANO

Reconheço por semelhança a firma de

CESAR PENA FERNANDES

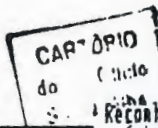
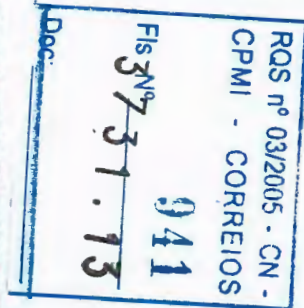
(1509136197273) 16

a qual confere com o padrão registrado nesta serventia. Dou fé.
outubro de 2002

em 10/10/2002

PENNA TAXI AÉREO LTDA.

ANEXO 04



ANEXO 02 DO RELATÓRIO DIOPE-006/2005

Protocolo CAD -19-Out-2004-14:59-000291-1/1



CORREIOS

DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

X

REF: CI/DENAF/DGEC - 2723/2004

PARECER/DEJUR/DCON - 089 /2004

EMENTA: REPACTUAÇÃO DE PREÇOS. PREVISÃO LEGAL. PRESSUPOSTOS. De acordo com a Resolução nº 10, de 08/10/1996, emitida pelo Conselho de Controle de Empresas Estatais - CCE, a cada período de 12 (doze) meses da assinatura do contrato os preços poderão ser revistos após pesquisa de mercado. Havendo permissivo legal e constatando a Administração, em pesquisa de mercado, que os preços pagos estão defasados, deve promover a repactuação do contrato.

Senhora Chefe do Departamento Jurídico,

O DENAF, por intermédio da CI em referência, encaminha a este Departamento, para análise e emissão de parecer, o Relatório DENAF/DGEC-2688/2004, que cuida da análise do pedido de repactuação no Contrato nº 11.469/2002 - Linha "BS2", firmado com a empresa PENNA TAXI ÁEREO LTDA.

I - HISTÓRICO:

Em 04 de novembro de 2002, a ECT assinou com a empresa PENNA TAXI ÁEREO LTDA o Contrato nº 11.469/2002 - Linha "BS2", cujo objeto é a prestação de serviços de transporte aéreo de carga. Em data de 17 de setembro de 2004, a contratada solicitou repactuação de preços em 13,33% (treze vírgula trinta e três por cento).

Com o término da vigência da PRT/PR/-170/2003, em 30 de setembro de 2004, o pleito foi analisado pelo DENAF que exarou, em 07 de outubro de 2004, o Relatório referido, tendo concluído pela procedência da solicitação de repactuação, opinando nos seguintes termos:

"Considerando que a análise financeira indicou que a base cálculo

Processo nº 032005 - CN -
CPMI - CORREIOS
942
Fis. Nº 1
3731.13
Data:



do Menor Valor Comparativo – MVC de R\$ 6.294,60 está acima do valor de reajuste proposto pela Contratada de R\$ 6.198,96, é de parecer o DENAF propor o reajuste para repactuação da Linha “BS2” até o limite de 13,33% sobre os preços vigentes em 04/11/2003, com vigência a partir de 04/11/2004”.

II – FUNDAMENTAÇÃO:

A matéria ora tratada está disciplinada pela Resolução nº 10/1996 do CCE, que, após a desindexação da economia efetuada através do Plano Real, instituiu a possibilidade de revisão de preços dos contratos celebrados pela Administração Pública anualmente.

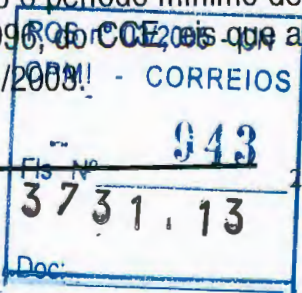
Esta revisão de preços é uma solução desenvolvida para compensar exclusivamente os efeitos das variações inflacionárias nos custos do contrato. Como entendido pelo jurisconsulto Marçal Justen Filho, em sua obra Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, págs. 557/558:

“Como se observa, todas as figuras têm o mesmo fundamento mas não a mesma natureza jurídica. Derivam do princípio da intangibilidade da equação-financeira do contrato administrativo. Mas a recomposição de preços retrata a alteração das regras contratuais em virtude de eventos posteriores imprevisíveis, que alteram substancialmente o conteúdo ou a extensão das prestações impostas ao contratante. A recomposição de preços provoca uma real modificação na prestação. O reajuste de preços e a atualização financeira, figuras similares, envolvem uma alteração meramente nominal de valores, destinada a compensar os efeitos inflacionários”.

Entendemos que, no caso ora posto sob análise, foram reunidas as condições impostas por Lei que apontam para o dever da Administração de deferir o percentual apurado pelo DENAF.

Apurou a ECT que os valores pleiteados pela contratada estão em total consonância com a média dos preços medidos pela variação dos índices inflacionários para o período, motivo pelo qual, nos termos da Resolução nº 10/1996 do CCE, é necessária a repactuação dos preços praticados, considerando-se que a contratada vem prestando serviço de boa qualidade e como forma de compensar os efeitos da inflação.

Urge acrescentar que a repactuação do contrato está observando o período mínimo de 12 (doze) meses para a sua concessão, na forma da Resolução nº 10/1996 do CCE, pois que a última repactuação deferida teve como início de vigência a data de 04/11/2003.



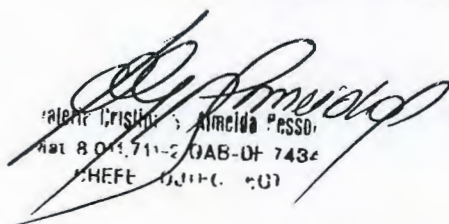
**CORREIOS**

DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

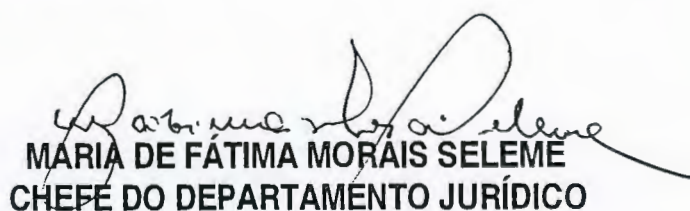
Neste contexto, no caso ora posto sob análise, verificamos que estão presentes os requisitos legais autorizadores da concessão da repactuação pretendida pela contratada, razão pela qual endossamos, o Relatório emitido pelo DENAF, opinando pelo deferimento da repactuação nos modos e termos indicados naquele documento.

É o parecer
À consideração superior

Brasília, 14 de outubro de 2004.


Valente Tristão Almeida Pessoa
Mat 8 041.711-5 (GAB-DJ 7434)
CHEFE DE DEPARTAMENTO

APROVO EM: 18/10/2004


MARIA DE FÁTIMA MORAIS SELEME
CHEFE DO DEPARTAMENTO JURÍDICO



**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

CT/DENAF/DGEC - 2772/2004

Brasília DF, 07 de outubro de 2004

Assunto: Repactuação de preços dos Contratos das Linhas "BS1" e "BS2"**Ilmo. Sr.****CÉSAR PENA FERNANDES****PENNA – Táxi Aéreo Ltda****Travessa 15 de Novembro, 183 - Centro****68005-290 – SANTARÉM/PA****Telefax (93) 523-2782 e (61) 567-9423**

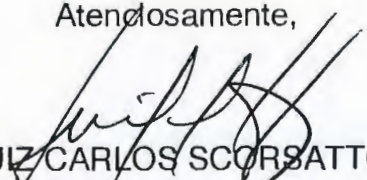
Prezado Senhor,

Em resposta aos pedidos de repactuação de preços dos Contratos 11.469/2002 - Linha "BS2" e 11.445/2002 - Linha "BS1", solicitados por meio das correspondências datadas respectivamente de 17/09/2004 e 29/09/2004, informamos o resultado, conforme abaixo, da análise pela ECT da variação de preços dos insumos que ensejam tal pleito, para o qual solicitamos manifestação dessa empresa:

Linha	Valor de Operação Atual	Valor de Operação Proposto	Índice de Reajuste Aplicado	Data de Vigência
BS2	R\$ 5.470,00	R\$ 5.962,30	9%	04/11/2004
BS1	R\$ 4.655,00	R\$ 5.073,95	9%	21/10/2004

Diante do apresentado acima, solicitamos a manifestação formal dessa Cia. Aérea, impreterivelmente até o dia 08/10/2004, para que processo possa ser submetido à avaliação da Diretoria da ECT.

Atenciosamente,


LUIZ CARLOS SCORSATTO**Chefe do Departamento de Encaminhamento e Administração da Frota**

RQS nº 03/2005 - CN -
CPM - CORREIOS
Fis Nº 945
3731.13
Doc:

ANEXO 04 DO RELATÓRIO DIOPE-006/2005

Brasília-DF, 08 de outubro de 2004.

EBCT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Ao: Sr. Luiz Carlos Scorssatto

Chefe do DENAF

SBN - CONJ. B, BLOCO - A

BRASÍLIA - DF.

Assunto: Repactuação de preços dos contratos das Linhas BS1 e BS2

REF: Contratos 11.445/02 e 11.469/02

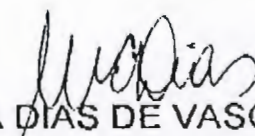
Senhor Chefe,

Com relação ao DOC nº 2772/04-CT/DENAF/DGEC datado de 07/10/04, referente aos reajustes das linhas BS1 e BS2, informamos a V.Sª que aceitamos o percentual de reajuste de 9% (nove) por cento, aplicado sobre o valor das citadas linhas.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de distinta e elevada consideração

Contato Representante:

Tel. 382-1531 - 9961-5966


MARIA EUGENIA DIAS DE VASCONCELOS
Pena Taxi Aéreo Ltda.

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls Nº -	946
3731.13	
Data:	

ANEXO 05 DO RELATÓRIO DIOPE-006/2005

R551401B

04/0

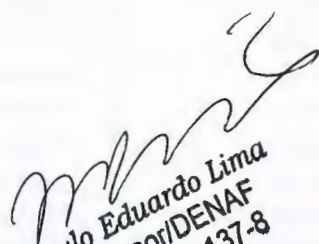
Page - 1

Bloqueios Orçamentários

16:4

Cia do Pedido 00001 AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
Conta 01011 44408 010001 RPN -- REDE POSTAL NOTURNA

Nº Processo/Bloqueio	Status	Período/Ano	Data	Valor R\$
4001352 / OR	BB	11 / 2004	02/11/04	9.353,70
4001352 / OR	BB	12 / 2004	02/11/04	10.830,60
Total Atividade				20.184,30


Paulo Eduardo Lima
Assessor/DENAF
Mat. 8.202.137-8

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 947

3731.13

Doc:

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-015/2005****REUNIÃO: REDIR-006/2005 DATA REUNIÃO: 10/02/2005****ASSUNTO:** Homologação do Pregão Eletrônico-086/2004-CPL/AC -
Aquisição de calça atendimento masculina e feminina.**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão Eletrônico n.º 086/2004 – CPL/AC, no valor global de R\$ 1.135.612,00 (um milhão e cento e trinta e cinco mil e seiscentos e doze reais), com adjudicação à empresa J. R. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., para fornecimento de 77.200 calças atendimento masculinas e femininas, excluído o diferencial de ICMS.

APLICAÇÃO/META: Manter a uniformização dos colaboradores em unidades de atendimento (agências), em âmbito nacional, visando a melhoria da qualidade operacional e do atendimento da rede de varejo da ECT, bem como o aumento da produtividade e da satisfação dos clientes.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DIRAD (RMS/DGEM/DECAM-4000891/2004).

EMPRESAS A CONTRATAR:

J. R. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

OBJETO: Aquisição de 77.200 calças atendimento masculinas e femininas.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.135.612,00 (um milhão e cento e trinta e cinco mil e seiscentos e doze reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Inicia-se a partir da data da assinatura do contrato, limitado ao prazo máximo de 12 meses.

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Não se aplica.

FORMA DE REAJUSTE: Não se aplica.

PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA: Durante o período de 12 meses, de acordo com as necessidades da ECT, em até no máximo 10 pedidos, sendo a entrega do primeiro pedido em até 30 dias após a assinatura do contrato e os demais pedidos no prazo de até 30 dias corridos após a formalização do pedido pela ECT.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 dias, conforme a data de atesto da Nota Fiscal correspondente. Considerando a possibilidade de assinatura do contrato no mês de fevereiro/2005, as entregas e os pagamentos serão da seguinte forma:

Pedido	Quantidade/ Pedido	Mês de Entrega	Mês de Pagamento	Valor Pago (R\$)
1º	9.650	março/2005	abril/2005	141.951,50
2º ao 10º	67.550	abril/2005 a janeiro/2006	Maio/2005 a fevereiro/2006	993.660,50
Total	77.200			1.135.612,00

Sublinhe-se, que para fins de desembolso financeiro, o valor total é de R\$ 1.200.593,42 (um milhão e duzentos mil e quinhentos e noventa e três reais e quarenta e dois centavos), já incluso o diferencial de ICMS, verificado entre a praça de emissão da Nota Fiscal (Amazonas) e os locais a serem entregues nos Almoxxarifados das Diretorias Regionais localizadas nos Estados de São Paulo e Distrito Federal.

CONTA/ATIVIDADE: 10011.444.020001

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório/PR-067/2003 da 15ª REDIR, de 16/04/2003.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão Eletrônico



Empresas:

- retiraram o edital: 70
- participaram da licitação: 15
- participaram dos lances: 06
- abstenção do lance: 09
- inabilitada: 00

LOTE 01 – 77.200 CALÇAS ATENDIMENTO MASCULINAS E FEMININAS:

Empresa	UF	Preço Unitário (R\$)		Total Com Base Melhor Lance (R\$)		Posição (%) *
		Proposta Inicial	Melhor Lance	S/ICMS	C/ICMS	
J. R. COMÉRCIO	AM	16,00	14,71	1.135.612,00	1.200.593,42	100,00
OFFICER	GO	49,00	14,7366	1.137.669,00	1.202.768,13	100,18
CONFECÇÕES ROTAS	PB	20,18	14,9870	1.157.000,00	1.223.205,28	101,88
RAFAEL	PB	20,00	15,1813	1.171.999,99	1.239.063,60	103,20
CONFEXFORTE	PR	17,18	15,1683	1.170.999,00	1.254.274,48	104,47
DIANNA PAOLUCCI	CE	22,00	15,9499	1.231.339,99	1.301.799,12	108,43
Valor de Referência (**)		23,71		1.830.412,00		152,46

(*) Classificação feita com base no valor total com diferencial de ICMS.

(**) Valor de Referência fornecido pelo DECAM, com base na média composta dos menores valores obtidos na pesquisa de mercado.

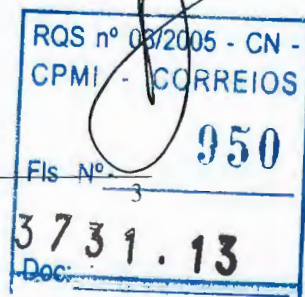
IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

Material	ORIGEM	DATA CONTRATO	CONTRATO	CONTRATADA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	
Calça de atendimento feminina	PG-007/2002	21/05/2002	1.200/2002	CEDRO	15.500	14,16	
	PG-072/2003	20/11/2003	12.283/2003	BYD	11.000	14,20	16,03*
Calça atendimento masculina	PG-007/2002	21/05/2002	1.200/2002	CEDRO	12.500	12,84	
	PG-072/2003	20/11/2003	12.283/2003	BYD	5.000	14,20	16,03*

(*) As últimas aquisições foram atualizadas pelo Índice de Preços por Atacado – IPA-M (FGV) do período compreendido do mês de assinatura do Contrato nº 12.283/2003 (20/11/03) até o último mês de publicação do índice (setembro/2004) 12,89%.

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em cumprimento às orientações emanadas pela CI/CAC/DCON/DECAM-4.723/2004 e pelo Comitê de Avaliação de Contratações Estratégicas, através do Parecer/CACE-357/2004, foi deflagrada a



presente licitação, tipo menor preço, objetivando a aquisição do material abaixo, objeto da RMS-4001427/2004:

LOTE	CÓDIGO ECT	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	PRAÇA DE ENTREGA	QUANTIDADE
01	1180RC0026	Calça atendimento masculina e feminina, conforme Especificações Técnicas ECT nºs 041099 e 041100.	São Paulo – SP	55.750
			Brasília/DF	21.450

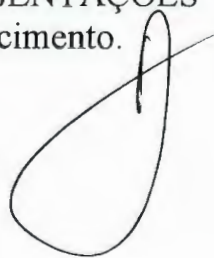
Consoante motivos apresentados pelo órgão requisitante, as calças de atendimento são peças de vestuário que compõem o uniforme previsto para os respectivos profissionais da área de atendimento, Chefe de Agência, Supervisores, Atendentes, Encarregados de Tesouraria e Serviços Administrativos de Agências da Rede de Varejo, conforme aprovado e definido pelo Relatório DICOM-028/2001.

O suprimento de uniforme é realizado de forma centralizada. A quantidade licitada foi obtida de acordo com os critérios de distribuição e reposição, aprovados pela Diretoria e estabelecidos no Módulo 8 do MANSUP, levando em consideração o suprimento inicial (02 unidades) + reposição (01 unidade por semestre) + 30% de taxa de rotatividade e margem de segurança, para o efetivo de 19.753 atendentes.

Em atendimento a Nota Jurídica DEJUR/GAB-1062/2004, foi previsto no subitem 3.1. do Anexo 01 do Edital – Condições Específicas de Contratação, que a empresa primeira classificada teria de apresentar amostra para aprovação e testes, após a habilitação e antes da adjudicação, no prazo de até 06 (seis) dias úteis, contados da data de solicitação pela ECT.

Houve o cumprimento por parte da empresa primeira classificada, tendo as amostras sido analisadas e aprovadas pela Divisão de Qualidade de Materiais/DECAM, conforme Laudos de Análise das Amostras n.º 010 e 011/2005.

Dessa forma, conforme disposto no item 8 do edital e com base no melhor lance ofertado, está sendo proposta a homologação da adjudicação à empresa J.R. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ n.º 00.418.286/0001-20, para o respectivo fornecimento.



VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Recebido na CPL/AC para licitar	13/10/2004
Veiculação do edital em D.O.U.	06/12/2004
Reunião de abertura	16/12/2004
Aprovação das amostras	20/01/2005
Recebido na DIRAD para Homologação	26/01/2005

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei n.º 8.666/1993;
- Lei n.º 10.520/2002;
- Decreto n.º 3.555/2000;
- Decreto n.º 3.697/2000;
- Decreto n.º 3.784/2001;
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).

VIII. ANEXOS

1. Parecer CACE-357/2004;
2. CI/CAC/DCON/DECAM-4.723/2004;
3. Ata da Sessão do Pregão;
4. Mapa Comparativo de Preços;
5. Tabela de Bloqueio.



Antônio Osório Menezes Batista
Diretor de Administração



PARECER/CACE-357/2004

Assunto: Solicitação de Abertura de Licitação para a Aquisição de 77.200 Calças para profissionais da Área de Atendimento.

Referência: Ata da 111ª Reunião do Comitê, de 30/09/2004.

1. Dados da Contratação:

⇒ **Modalidade:** Pregão, na forma presencial, conforme previsto no Termo de Referência nº 121/2004.

- ☐ *Caso não haja qualquer impedimento de ordem técnica e operacional, recomendamos a adoção do Pregão na forma eletrônica, tendo em vista as inúmeras vantagens para a ECT e para os fornecedores: amplia as oportunidades de participação; promove um incremento da competição; possibilita a desburocratização e simplificação dos processos de compra; garante a transparência; permite a redução dos custos, a obtenção de economia e maior agilidade nas aquisições de bens e contratação de serviços.*

⇒ **Objeto:** Aquisição de 77.200 calças destinadas à uniformização de chefes de agências, supervisores, atendentes, encarregados de tesouraria e serviços administrativos da Rede de Varejo da ECT, para atender necessidade de suprimento pelo período de 12 meses.

⇒ **Valor Estimado:** R\$ 1.830.412,00.

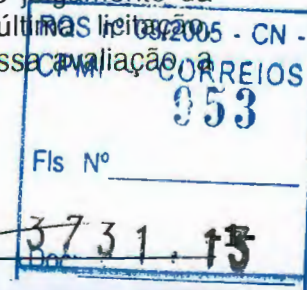
Item	Material	Local de Entrega	Quantidade Anual Estimada	Preço Unitário	Valor Total Estimado
1	CALÇA – Atendimento – modelos masculino e feminino	SPM	55.750	23,71	1.830.412,00
		BSB	21.450		

Com relação ao valor estimado da aquisição, o Comitê considerou-o elevado se comparado com a última aquisição realizada em novembro de 2003 e com a última licitação realizada em junho de 2004, que foi revogada, conforme evidenciamos a seguir:

Evento	Preço Unitário	
	Calça Masculina	Calça Feminina
Última Compra, realizada em Novembro/2003, atualizado pelo DECAM até Março/2004.	14,45	14,45
Estimativa do DECAM em Março/2004	16,99	18,00
Estimativa recomendada pelo CACE em Março/2004	14,45	14,45
Licitação realizada em Junho/2004	15,84	15,84
Nova Estimativa DECAM em Junho/2004	23,71	23,71
Última Compra, realizada em Novembro/2003, atualizado pelo DECAM até Setembro/2004.	16,03	16,03
Menor preço obtido na pesquisa realizada pelo DECAM em Junho/2004	16,02	16,02
Licitação realizada em Junho/2004, atualizada até Outubro/2004.	16,75	16,75

Sendo assim, neste caso, entendemos que deveria ser considerado também no julgamento da licitação o preço unitário R\$ 16,75 (correspondente ao valor cotado na última licitação devidamente atualizado, de acordo com a variação do IPA-M), sendo que, na nossa avaliação, a aquisição por valor superior, se for o caso, deveria ser justificada pelo DECAM.

⇒ **Classificação Orçamentária:** 011 44402 020001.





⇒ **Justificativa da Contratação:** Manter a uniformização dos profissionais que atuam na rede de atendimento da ECT, de acordo com os critérios de distribuição e reposição aprovados pela Diretoria e estabelecidos no Módulo 8 do MANSUP. A quantidade a ser adquirida foi baseada nos seguintes dados, conforme indicado no Relatório RMS/DGEM/DECAM-6.044/2004:

- Efetivo: 19.753
- Suprimento inicial = 2 unidades
- Suprimento de reposição = 1 por semestre
- Rotatividade e Segurança = 30%
- Pendências acumuladas = 18.363

⇒ **Situação atual:**

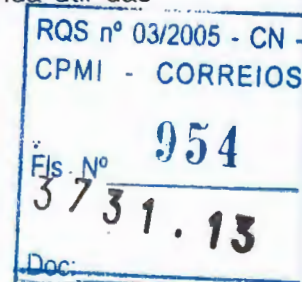
Item	Saldo Contratual	Estoque Atual
Calça Atendimento Modelo Masculino	0	7.263
Calça Atendimento Modelo Feminino	0	1.605
Total	0	8.868

2. Informações Gerais:

- ⇒ **Política interna de contratação para o objeto a ser contratado:** O suprimento de uniformes é realizado de forma centralizada. Trata-se de uma das formas de divulgação da Imagem da Empresa. As normas de abastecimento encontram-se estabelecidas no Módulo 8 do Manual de Suprimentos.
- ⇒ **Compatibilização da contratação com as Diretrizes do Plano Estratégico da ECT:** De forma indireta, a disponibilização deste item componente do uniforme dos profissionais da área de atendimento contribui para o atingimento dos índices de qualidade operacional e de satisfação dos Clientes, que se constituem em importantes objetivos estratégicos da ECT.
- ⇒ **Viabilidade Técnica:** A viabilidade técnica deste tipo de contratação vem sendo confirmada ao longo dos anos, pois se trata apenas de dar continuidade ao fornecimento do material. As condições de fornecimento e as especificações técnicas são elaboradas de acordo com as necessidades operacionais das Regionais e perfeitamente exequíveis pelas empresas fornecedoras.
- ⇒ **Expectativa de Economicidade e Eficiência:** A forma de execução dos fornecimentos garante flexibilidade na gestão do suprimento e permite ao fornecedor a apresentação de preços mais vantajosos para a ECT. Com a adoção da modalidade pregão, os preços contratados têm se situado bem abaixo das estimativas iniciais. As quantidades a serem distribuídas foram dimensionadas com base na real necessidade de utilização dos empregados e da vida útil das camisas.

3. Benefícios e/ou Impactos

- ⇒ **Operacional:** melhoria da qualidade operacional e da produtividade;
- ⇒ **Comercial:** melhoria da qualidade do atendimento na rede de varejo da ECT;
- ⇒ **Administrativo:** manter o suprimento regular de uniformes;
- ⇒ **Tecnológico:** não foi evidenciado;
- ⇒ **Recursos Humanos:** cumprimento do Acordo Coletivo de Trabalho que estabelece a obrigatoriedade de fornecimento de uniformes;
- ⇒ **Financeiro:** as despesas com a aquisição encontram-se devidamente previstas no Orçamento da ECT, conforme Bloqueio Orçamentário extraído do Sistema ERP, referente ao Processo 4001427 OH.





4. Informação Complementar

Em nossa avaliação, da forma como está sendo exigida a amostra, em princípio, s.m.j, não seria adequada a utilização da modalidade Pregão. Ressalta-se que a amostra de material está relacionada com a proposta e não com habilitação da licitante. No pregão, a fase de habilitação é posterior à escolha da melhor proposta, cuja sequência de realização da sessão está devidamente identificada no Art. 11 do Decreto 3555/2000, mais especificamente nos incisos XII, XIII e XIV, e no Art. 3º da Lei 10.520/2002, incisos X, XI, XII. Sendo assim, sugerimos que esse assunto seja avaliado junto ao DEJUR.

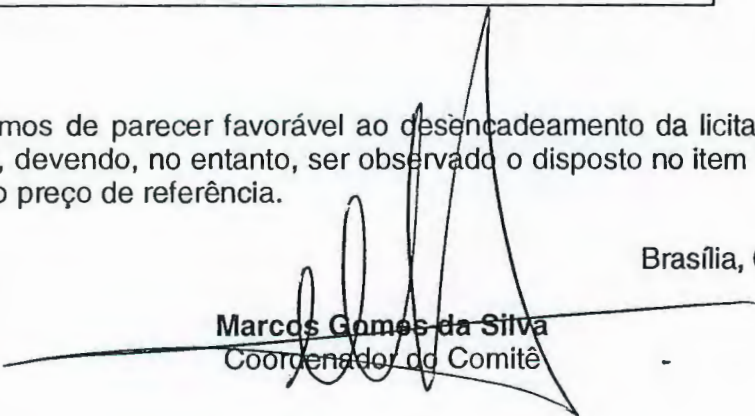
5. Cronologia

Evento	Data
Recebimento do Pedido	27/09/2004
Apreciação do Comitê	30/09/2004
Total	

6. Conclusão:

Diante do exposto, somos de parecer favorável ao desencadeamento da licitação em tela, conforme proposto pelo DECAM, devendo, no entanto, ser observado o disposto no item "Valor Estimado" deste Parecer, em relação ao preço de referência.

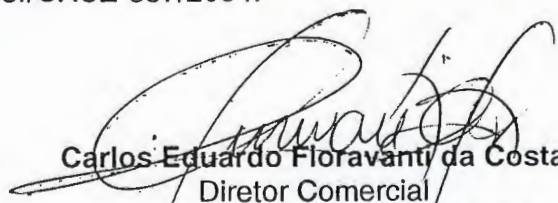
Brasília, 04 de outubro de 2004.


 Marcos Gomes da Silva
 Coordenador do Comitê

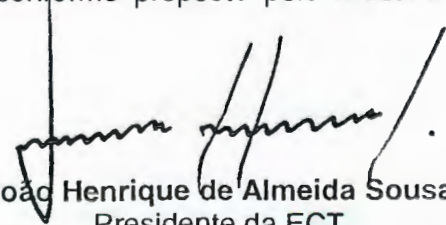
Sr. Presidente,

O DECAM propõe a abertura de licitação para a aquisição de 77.200 calças destinadas à uniformização de chefes de agências, supervisores, atendentes, encarregados de tesouraria e serviços administrativos da Rede de Varejo da ECT, para atender necessidade de suprimento pelo período de 12 meses, pelo valor total de R\$ 1.830.412,00. Com base nas informações disponibilizadas pelo DECAM, o Comitê se posicionou favorável ao desencadeamento da licitação. Sendo assim, submeto a sua apreciação a presente proposta, sugerindo que seja autorizada a abertura da licitação, conforme disposto no Parecer/CACE-357/2004.

Brasília, 05/10/2004.


 Carlos Eduardo Fioravanti da Costa
 Diretor Comercial
 Respondendo pela Diretoria de Administração

Autorizo a abertura da licitação, conforme proposto pelo DECAM e de acordo com o disposto no Parecer/CACE-357/2004.


 João Henrique de Almeida Sousa
 Presidente da ECT

Brasília

RQS nº 03/2005 - CN -
OPM - CORREIOS
955
Fls. Nº
3731.13
Doc.

ANEXO 2. RELATÓRIO/DIRAD-015/2005

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL/AC
CORREIOS/ECT -13-Out-2004-09:47-012547-1/2

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: DECAM

PROTOCOLO

Ao: CPL/AC

CI/CAC/DCON/DECAM – 4.723/2004

Ref.: RMS – 6.044/2004

ASSUNTO: Aquisição de Calça para atendimento.

Brasília, 11 de outubro de 2004.

Estamos enviando em anexo, o processo para a aquisição do material abaixo, devidamente autorizado pelo Comitê de Avaliação das Contratações Estratégicas, conforme parecer CACE-357/2004, para as providências dessa CPL/AC com vistas à abertura de processo licitatório, na modalidade de PREGÃO, tipo menor preço:

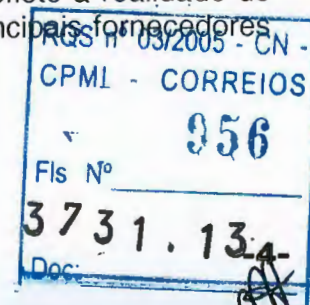
Item/ Lote	Código	Descrição do Objeto	Unid.	Praça de Entrega	Quant	Valor de Referência (R\$)	Preço Total (R\$)
01	118RC0026	CALÇA ATENDIMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ECT NºS 041099 E 041100.	UM	São Paulo/SP	55.750	23,71	1.830.412,00
				Brasília/DF	21.450		
VALOR TOTAL ESTIMADO DA LICITAÇÃO							1.830.412,00

Ressaltamos que o CACE, em seu parecer, avaliou como inadequada à utilização da modalidade Pregão, na forma como está sendo exigida a amostra descrita no item 5 do termo de referência emitido por este DECAM.

Diante disso, submetemos o assunto, conforme sugestão daquele Comitê, a análise do DEJUR, paralelamente ao envio do processo para prosseguimento dessa CPL. Assim, tão logo tenhamos um posicionamento daquele Departamento, estaremos ratificando ou retificando a informação.

Quanto ao sugerido pelo CACE, em relação ao valor de referência estipulado pelo DECAM, esclarecemos:

- Fica mantido o valor de R\$ 23,71 (vinte e três reais e setenta e um centavo), por entendermos que a pesquisa realizada reflete a realidade do mercado hoje, haja vista que foram consultados os principais fornecedores do ramo.



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Informamos que o processo nº 40001427 (encaminhado para autorização) foi todo gerado no ERP, no que compete à DCON/DECAM.

Seguem, em anexo, RMS nº 40000891 e o Bloqueio Orçamentário, gerados no ERP, Termo de Referência nº 121/2004, Quadro de Estimativa de Preços nº 113/2004, Parecer/CACE-357/2004, Especificações Técnicas e demais documentos pertinentes ao assunto.

Atenciosamente,


Mauricio Marinho

Chefe do Departamento de Contratação e
Administração de Material - DECAM



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

DEPENDÊNCIA: CORREIOS - CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - (DF)

LICITAÇÃO: (Ano: 2004/ CORREIOS / Nº Processo: PGE086-04)

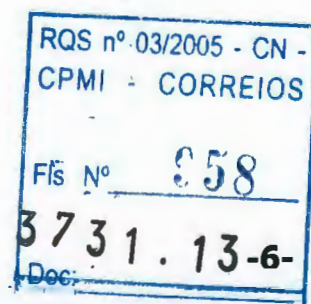
Às 15:22:20 horas do dia 16/12/2004 no endereço SBN QD 01 BL A ED SEDE ECT 4 ANDAR CPL/AC, bairro SETOR BANCARIO NORTE, da cidade de BRASILIA - DF, reuniram-se o Coordenador da Disputa Sr(a). GILBERTO FERREIRA DO AMARAL, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão nº PGE086-04 - 2004/PGE086-04 que tem por objeto Aquisição de calça atendimento masculina e feminina, conforme Especificações Técnicas Anexo 1 do Edital..

Abertas as propostas, foram os seguintes os preços apresentados:

1 - Aquisição de 77.200 calças atendimento masculina e feminina, conforme Especificações Técnicas Anexo 1 do Edital.

Fornecedor	Proposta
MULTI BRASIL IND COM LTDA	R\$ 3.088.000,00
INDUSTRIA E COMERCIO LEAL LTDA	R\$ 1.586.460,00
ASO REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	R\$ 2.678.840,00
RAFAEL INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA	R\$ 1.544.000,00
DIANA PAOLUCCI SA INDUSTRIA E COMERCIO	R\$ 1.698.400,00
IDEAL WORK UNIFORMES E E P I S LTDA	R\$ 1.613.480,00
CONFEXFORTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 1.326.296,00
COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA ME	R\$ 2.007.200,00
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 3.782.800,00
VALENTIM E MEDEIROS LTDA	R\$ 1.544.000,00
W N INDUSTRIA DE CONFECCAO DE UNIFORMES LTDA ME	R\$ 1.466.800,00
J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 1.235.200,00
GUADALAJARA S A INDUSTRIA DE ROUPAS	R\$ 1.930.000,00
VESTE & REVESTE INDUSTRIA E COMERCIO BARBACENA LTD	R\$ 1.551.720,00
INDUSTRIA DE CONFECCOES ROTA'S LTDA	R\$ 1.557.896,00

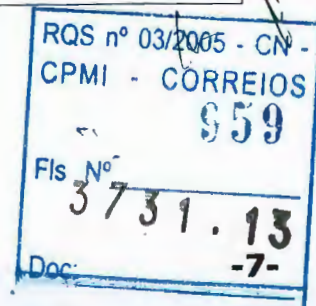
Após a etapa de lances, foram os seguintes os menores preços apresentados :



ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-015/2005

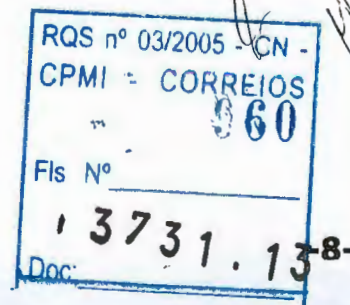
1 - Aquisição de 77.200 calças atendimento masculina e feminina, conforme Especificações Técnicas Anexo 1 do Edital.

Fornecedor	Lance	Vi. Lance Equal.
J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 1.235.200,00	R\$ 1.305.880,00
J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 1.235.100,00	R\$ 1.305.774,28
DIANA PAOLUCCI SA INDUSTRIA E COMERCIO	R\$ 1.234.427,99	R\$ 1.305.063,82
CONFEXFORTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 1.218.399,99	R\$ 1.305.045,28
J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 1.234.399,99	R\$ 1.305.034,22
CONFEXFORTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 1.218.369,99	R\$ 1.305.013,15
J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 1.234.299,99	R\$ 1.304.928,50
DIANA PAOLUCCI SA INDUSTRIA E COMERCIO	R\$ 1.233.656,00	R\$ 1.304.247,65
J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 1.233.600,00	R\$ 1.304.188,45
CONFEXFORTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 1.217.598,99	R\$ 1.304.187,32
RAFAEL INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA	R\$ 1.233.399,99	R\$ 1.303.977,00
INDUSTRIA DE CONFECÇOES ROTA'S LTDA	R\$ 1.232.440,00	R\$ 1.302.962,07
CONFEXFORTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 1.216.429,99	R\$ 1.302.935,19
J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 1.231.999,99	R\$ 1.302.496,89
DIANA PAOLUCCI SA INDUSTRIA E COMERCIO	R\$ 1.231.339,99	R\$ 1.301.799,12
J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 1.231.000,00	R\$ 1.301.439,67
RAFAEL INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA	R\$ 1.230.339,99	R\$ 1.300.741,90
J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 1.230.000,00	R\$ 1.300.382,45
RAFAEL INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA	R\$ 1.229.900,00	R\$ 1.300.276,73
J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 1.224.999,99	R\$ 1.295.096,34
RAFAEL INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA	R\$ 1.224.990,00	R\$ 1.295.085,77
J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 1.219.999,99	R\$ 1.289.810,23
RAFAEL INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA	R\$ 1.219.989,99	R\$ 1.289.799,66
J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 1.217.999,99	R\$ 1.287.695,79
RAFAEL INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA	R\$ 1.217.900,00	R\$ 1.287.590,07
J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 1.215.000,00	R\$ 1.284.524,13
RAFAEL INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA	R\$ 1.214.899,99	R\$ 1.284.418,40
J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 1.212.999,99	R\$ 1.282.409,68
RAFAEL INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA	R\$ 1.212.899,99	R\$ 1.282.303,96
INDUSTRIA DE CONFECÇOES ROTA'S LTDA	R\$ 1.212.200,00	R\$ 1.281.563,91
J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 1.212.099,99	R\$ 1.281.458,18
INDUSTRIA DE CONFECÇOES ROTA'S LTDA	R\$ 1.211.900,00	R\$ 1.281.246,74
J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 1.210.000,00	R\$ 1.279.238,02
RAFAEL INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA	R\$ 1.209.900,00	R\$ 1.279.132,30
J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 1.209.000,00	R\$ 1.278.180,80



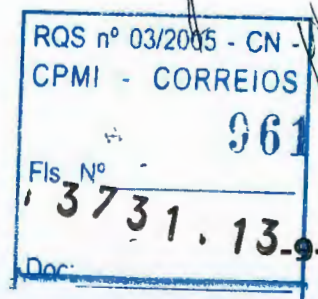
ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-015/2005

J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 1.208.000,00	R\$ 1.277.123,58
INDUSTRIA DE CONFECCOES ROTA'S LTDA	R\$ 1.207.999,00	R\$ 1.277.122,52
J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 1.204.999,99	R\$ 1.273.951,91
RAFAEL INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA	R\$ 1.204.900,00	R\$ 1.273.846,19
J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 1.199.999,99	R\$ 1.268.665,80
CONFEXFORTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 1.184.400,00	R\$ 1.268.627,41
J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 1.197.000,00	R\$ 1.265.494,14
INDUSTRIA DE CONFECCOES ROTA'S LTDA	R\$ 1.196.439,99	R\$ 1.264.902,09
J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 1.195.000,00	R\$ 1.263.379,70
RAFAEL INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA	R\$ 1.194.899,99	R\$ 1.263.273,97
CONFEXFORTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 1.179.300,00	R\$ 1.263.164,73
INDUSTRIA DE CONFECCOES ROTA'S LTDA	R\$ 1.193.899,99	R\$ 1.262.216,75
CONFEXFORTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 1.178.400,00	R\$ 1.262.200,73
INDUSTRIA DE CONFECCOES ROTA'S LTDA	R\$ 1.193.200,00	R\$ 1.261.476,70
J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 1.192.999,99	R\$ 1.261.265,25
INDUSTRIA DE CONFECCOES ROTA'S LTDA	R\$ 1.192.999,00	R\$ 1.261.264,20
RAFAEL INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA	R\$ 1.191.999,99	R\$ 1.260.208,03
J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 1.191.000,00	R\$ 1.259.150,81
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 1.190.997,00	R\$ 1.259.147,64
J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 1.190.000,00	R\$ 1.258.093,59
INDUSTRIA DE CONFECCOES ROTA'S LTDA	R\$ 1.189.900,00	R\$ 1.257.987,87
CONFEXFORTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 1.174.100,00	R\$ 1.257.594,94
RAFAEL INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA	R\$ 1.189.000,00	R\$ 1.257.036,37
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 1.188.994,99	R\$ 1.257.031,08
CONFEXFORTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 1.173.500,00	R\$ 1.256.952,27
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 1.188.920,00	R\$ 1.256.951,79
J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 1.188.000,00	R\$ 1.255.979,15
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 1.187.997,99	R\$ 1.255.977,03
RAFAEL INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA	R\$ 1.187.499,99	R\$ 1.255.450,53
CONFEXFORTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 1.172.000,00	R\$ 1.255.345,60
INDUSTRIA DE CONFECCOES ROTA'S LTDA	R\$ 1.186.999,99	R\$ 1.254.921,92
RAFAEL INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA	R\$ 1.186.499,99	R\$ 1.254.393,31
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 1.186.495,00	R\$ 1.254.388,03
CONFEXFORTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 1.170.999,99	R\$ 1.254.274,48
J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 1.184.999,99	R\$ 1.252.807,48
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 1.184.998,99	R\$ 1.252.806,42
INDUSTRIA DE CONFECCOES ROTA'S LTDA	R\$ 1.179.999,99	R\$ 1.247.521,37
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 1.179.949,99	R\$ 1.247.468,51
J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 1.178.999,99	R\$ 1.246.464,15



ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-015/2005

OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 1.178.995,00	R\$ 1.246.458,87
INDUSTRIA DE CONFECÇOES ROTA'S LTDA	R\$ 1.177.000,00	R\$ 1.244.349,71
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 1.176.999,50	R\$ 1.244.349,18
RAFAEL INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA	R\$ 1.176.000,00	R\$ 1.243.292,49
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 1.175.999,50	R\$ 1.243.291,96
RAFAEL INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA	R\$ 1.174.899,99	R\$ 1.242.129,54
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 1.174.899,00	R\$ 1.242.128,49
J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 1.173.999,99	R\$ 1.241.178,04
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 1.173.998,00	R\$ 1.241.175,93
RAFAEL INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA	R\$ 1.173.899,99	R\$ 1.241.072,32
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 1.173.898,99	R\$ 1.241.071,26
J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 1.172.499,99	R\$ 1.239.592,21
RAFAEL INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA	R\$ 1.171.999,99	R\$ 1.239.063,60
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 1.171.898,99	R\$ 1.238.956,82
J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 1.171.000,00	R\$ 1.238.006,38
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 1.170.800,00	R\$ 1.237.794,94
INDUSTRIA DE CONFECÇOES ROTA'S LTDA	R\$ 1.170.000,00	R\$ 1.236.949,16
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 1.169.899,00	R\$ 1.236.842,38
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 1.169.799,00	R\$ 1.236.736,66
J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 1.169.000,00	R\$ 1.235.891,94
INDUSTRIA DE CONFECÇOES ROTA'S LTDA	R\$ 1.168.500,00	R\$ 1.235.363,33
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 1.168.489,99	R\$ 1.235.352,75
INDUSTRIA DE CONFECÇOES ROTA'S LTDA	R\$ 1.166.999,99	R\$ 1.233.777,49
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 1.166.989,99	R\$ 1.233.766,92
J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 1.165.999,99	R\$ 1.232.720,27
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 1.165.898,99	R\$ 1.232.613,49
INDUSTRIA DE CONFECÇOES ROTA'S LTDA	R\$ 1.164.999,99	R\$ 1.231.663,05
J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 1.164.000,00	R\$ 1.230.605,83
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 1.163.899,00	R\$ 1.230.499,05
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 1.163.699,00	R\$ 1.230.287,61
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 1.163.299,00	R\$ 1.229.864,72
INDUSTRIA DE CONFECÇOES ROTA'S LTDA	R\$ 1.162.000,00	R\$ 1.228.491,39
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 1.161.995,00	R\$ 1.228.486,10
J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 1.159.999,99	R\$ 1.226.376,94
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 1.159.798,99	R\$ 1.226.164,44
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 1.159.499,00	R\$ 1.225.847,28
J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 1.158.000,00	R\$ 1.224.262,50
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 1.157.898,99	R\$ 1.224.155,72
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 1.157.699,00	R\$ 1.223.944,28



ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-015/2005

INDUSTRIA DE CONFECOES ROTA'S LTDA	R\$ 1.157.000,00	R\$ 1.223.205,28
J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 1.156.000,00	R\$ 1.222.148,06
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 1.155.899,00	R\$ 1.222.041,28
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 1.155.598,99	R\$ 1.221.724,11
J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 1.150.000,00	R\$ 1.215.804,73
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 1.149.899,00	R\$ 1.215.697,95
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 1.149.698,99	R\$ 1.215.486,50
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 1.149.399,00	R\$ 1.215.169,34
J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 1.146.999,99	R\$ 1.212.633,06
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 1.146.898,99	R\$ 1.212.526,28
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 1.146.699,00	R\$ 1.212.314,84
J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 1.144.999,99	R\$ 1.210.518,62
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 1.144.898,99	R\$ 1.210.411,84
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 1.144.699,00	R\$ 1.210.200,40
J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 1.143.000,00	R\$ 1.208.404,18
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 1.142.994,99	R\$ 1.208.398,89
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 1.142.665,00	R\$ 1.208.050,01
J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 1.139.999,99	R\$ 1.205.232,51
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 1.139.940,00	R\$ 1.205.169,08
J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 1.138.000,00	R\$ 1.203.118,07
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 1.137.994,99	R\$ 1.203.112,78
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 1.137.669,00	R\$ 1.202.768,13
J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 1.136.000,00	R\$ 1.201.003,63

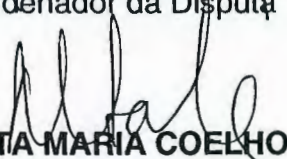
Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo coordenador da disputa e a equipe de apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Coordenador decidiu:

No lote Aquisição de 77.200 calças atendimento masculina e feminina, conforme Especificações Técnicas Anexo 1 do Edital. pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. com o valor R\$ 1.135.612,00 .

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Coordenador da Disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.




GILBERTO FERREIRA DO AMARAL
Coordenador da Disputa

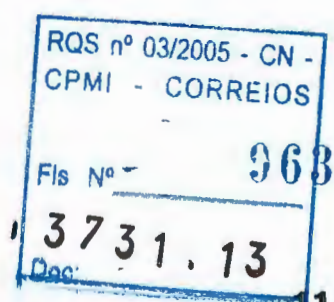

MARTA MARIA COELHO
Representante Comprador

JOAO BATISTA VIEIRA DE CARVALHO
Membro Equipe Apoio

HELIO FLAUZINO GARCIA
Membro Equipe Apoio

Proponentes:

MULTI BRASIL IND COM LTDA
INDUSTRIA E COMERCIO LEAL LTDA
ASO REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA
RAFAEL INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA
DIANA PAOLUCCI SA INDUSTRIA E COMERCIO
IDEAL WORK UNIFORMES E E P I S LTDA
CONFEXFORTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA ME
OFFICER COMERCIAL LTDA ME
VALENTIM E MEDEIROS LTDA
W N INDUSTRIA DE CONFECCAO DE UNIFORMES LTDA ME
J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
GUADALAJARA S A INDUSTRIA DE ROUPAS
VESTE & REVESTE INDUSTRIA E COMERCIO BARBACENA LTD
INDUSTRIA DE CONFECCOES ROTA'S LTDA



Procure aqui...Sites do Banco do Brasil Rede de Atendimento

Licitações

Brasília/DF - 26/01/2005 15:22:16

ar Licitação

Pesquisa Avançada

Suas Licitações

Ajuda

Sair

Resumo Licitação

Licitação : Aquisição de calça atendimento masculina e feminina, conforme Especificações Técnicas Anexo 1 do Edital.

ente : CORREIOS / CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ital : PGE086-04

Modalidade : PREGAO

Participação Fornecedor : AMPLO

oma da Licitação : Portugues

Moeda da Licitação : REAL

ponsável : MARTA MARIA COELHO

rdenador : GILBERTO FERREIRA DO AMARAL

lo : MARTA MARIA COELHO

Histórico do Lote

Descrição do Lote : Aquisição de 77.200 calças atendimento masculina e feminina, conforme Especificações Técnicas Anexo 1 do Edital.

Situação do Lote : ADJUDICADO

Lote Adjudicado : GILBERTO FERREIRA DO AMARAL

Valor Proposto : R\$ 1.136.000,00

Valor Adjudicado : R\$ 1.135.612,00

Listagem de Fornecedores

Nome	Situação do Fornecedor
MULTI BRASIL IND COM LTDA	Classificado
INDUSTRIA E COMERCIO LEAL LTDA	Classificado
ASO REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	Classificado
RAFAEL INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA	Classificado
DIANA PAOLUCCI SA INDUSTRIA E COMERCIO	Classificado
IDEAL WORK UNIFORMES E E P I S LTDA	Classificado



[Handwritten signature]

ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-015/2005

CONFEXFORTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA ME
OFFICER COMERCIAL LTDA ME
VALENTIM E MEDEIROS LTDA
W N INDUSTRIA DE CONFECCAO DE UNIFORMES LTDA ME
J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
GUADALAJARA S A INDUSTRIA DE ROUPAS
VESTE & REVESTE INDUSTRIA E COMERCIO BARBACENA LTD
INDUSTRIA DE CONFECCOES ROTA'S LTDA

Classificado
Classificado
Classificado
Classificado
Classificado
Classificado
Classificado
Classificado

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 065
13731.13
Dac.

-13-

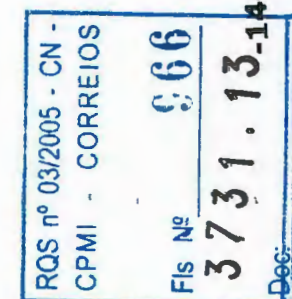
Histórico de Mensagens da Sala de disputa

Hora	Participante	Mensagem enviada à sala de disputa
16/12/2004-15:47	SISTEMA	Começou a disputa do lote 1.
16/12/2004-15:47	SISTEMA	Os lances devem ser menores que R\$ 1.305.880,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
16/12/2004-15:47	COORDENADOR	Senhores, vamos aos lances.
16/12/2004-15:50	COORDENADOR	Prezados Senhores, lembramos que o tempo inicial de disputa e de 7 minutos.
16/12/2004-15:55	SISTEMA	O tempo normal de disputa foi encerrado pelo sistema. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$ 1.295.096,34
16/12/2004-15:55	SISTEMA	A qualquer momento a disputa pode ser encerrada
16/12/2004-15:56	COORDENADOR	Senhores, entramos no tempo aleatorio, nao percam a oportunidade de ofertarem seus lences.
16/12/2004-16:21	SISTEMA	Senhores participantes, a disputa está encerrada. O tempo extra decorrido foi de 26 minutos e 03 segundos.
16/12/2004-16:21	SISTEMA	A menor proposta foi dada por J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. no valor de R\$ 1.201.003,63.
16/12/2004-16:21	SISTEMA	A sala está aberta para mensagens por um período de 10 minutos.
16/12/2004-16:22	CONFEXFORTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	voce vai fazer a calca de gracia
16/12/2004-16:23	J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	nao
16/12/2004-16:23	COORDENADOR	Parabens ao vencedor da etapa de disputa de lances. Solicito enviar via fax os documentos do Anexo 4 e, tambem, enviar a amostra do material, conforme exigencia do item 3 do Anexo 1 do Edital.
16/12/2004-16:23	IDEAL WORK UNIFORMES E E P I S LTDA	E Natal, how, how
16/12/2004-16:24	CONFEXFORTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	entao esse tecido vem da onde ???
16/12/2004-16:25	CONFEXFORTE	

3

1

ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-015/2005



	INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	e louca??? how, how
16/12/2004-16:25	RAFAEL INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA	Feliz natal para todos participantes.
16/12/2004-16:26	INDUSTRIA DE CONFECCOES ROTA'S LTDA	o nome do ganhador???
16/12/2004-16:26	COORDENADOR	Senhores, vamos nos respeitar, tendo em vista que isso e uma licitacao e nao uma sala de bate pago e opinioes, por favor!
16/12/2004-16:28	MULTI BRASIL IND COM LTDA	boa sorte ao ganhador...
16/12/2004-16:29	GUADALAJARA S A INDUSTRIA DE ROUPAS	e meus pesames para o vencedor!
16/12/2004-16:35	SISTEMA	Recomeçou a disputa do lote 1.
16/12/2004-16:35	SISTEMA	A sala está aberta para mensagens por um período de 10 minutos.
16/12/2004-16:37	COORDENADOR	Prezados Senhores, obrigado pela participacao, desejamos um Feliz Natal a todos os participantes.
16/12/2004-16:37	DIANA PAOLUCCI SA INDUSTRIA E COMERCIO	Parabens aos Correios e a empresa vencedora pelo preco.
16/12/2004-16:38	COORDENADOR	Senhor representante da J R Comercio, lembramos que estremos aguardando a documentacao via fax e a amostra conforme exigido no Edital.
16/12/2004-16:39	COORDENADOR	Senhores, vamos encerrar a sessao. Boa tarde a todos!
16/12/2004-16:41	OFFICER COMERCIAL LTDA ME	ALO
16/12/2004-16:45	SISTEMA	O período de envio de mensagens foi encerrado para os participantes.
16/12/2004-16:45	SISTEMA	A sala está aberta para considerações finais do coordenador no lote 1 .
16/12/2004-16:48	COORDENADOR	Senhores, tenham um bom final de tarde e obrigado pela participacao!
16/12/2004-16:48	SISTEMA	A disputa do lote 1 foi definitivamente encerrada.

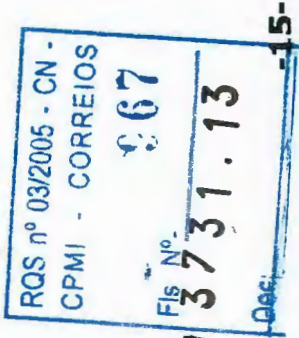
Histórico de lances da sala de disputa

Hora do lance	valor do lance	Valor Lance Equalizado	Nome do fornecedor
16/12/2004-16:21	R\$ 1.136.000,00	R\$ 1.201.003,63	J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
16/12/2004-16:21	R\$ 1.137.669,00	R\$ 1.202.768,13	OFFICER COMERCIAL LTDA ME
16/12/2004-16:20	R\$ 1.137.994,99	R\$ 1.203.112,78	OFFICER COMERCIAL LTDA ME
16/12/2004-16:20	R\$ 1.138.000,00	R\$ 1.203.118,07	J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
16/12/2004-16:20	R\$ 1.139.940,00	R\$ 1.205.169,08	OFFICER COMERCIAL LTDA ME
16/12/2004-16:20	R\$ 1.139.999,99	R\$ 1.205.232,51	J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
16/12/2004-16:20	R\$ 1.142.665,00	R\$ 1.208.050,01	OFFICER COMERCIAL LTDA ME
16/12/2004-16:19	R\$ 1.142.994,99	R\$ 1.208.398,89	OFFICER COMERCIAL LTDA ME
16/12/2004-16:19	R\$ 1.143.000,00	R\$ 1.208.404,18	J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

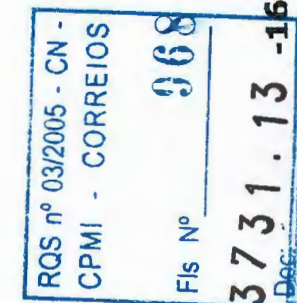
ANEXO 3 - RELATÓRIO/DIRAD-015/2005

16/12/2004-16:19	R\$ 1.144.699,00	R\$ 1.210.200,40	OFFICER COMERCIAL LTDA ME
16/12/2004-16:19	R\$ 1.144.898,99	R\$ 1.210.411,84	OFFICER COMERCIAL LTDA ME
16/12/2004-16:19	R\$ 1.144.999,99	R\$ 1.210.518,62	J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
16/12/2004-16:19	R\$ 1.146.699,00	R\$ 1.212.314,84	OFFICER COMERCIAL LTDA ME
16/12/2004-16:18	R\$ 1.146.898,99	R\$ 1.212.526,28	OFFICER COMERCIAL LTDA ME
16/12/2004-16:18	R\$ 1.146.999,99	R\$ 1.212.633,06	J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
16/12/2004-16:18	R\$ 1.149.399,00	R\$ 1.215.169,34	OFFICER COMERCIAL LTDA ME
16/12/2004-16:18	R\$ 1.149.698,99	R\$ 1.215.486,50	OFFICER COMERCIAL LTDA ME
16/12/2004-16:18	R\$ 1.149.899,00	R\$ 1.215.697,95	OFFICER COMERCIAL LTDA ME
16/12/2004-16:17	R\$ 1.150.000,00	R\$ 1.215.804,73	J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
16/12/2004-16:17	R\$ 1.155.598,99	R\$ 1.221.724,11	OFFICER COMERCIAL LTDA ME
16/12/2004-16:17	R\$ 1.155.899,00	R\$ 1.222.041,28	OFFICER COMERCIAL LTDA ME
16/12/2004-16:17	R\$ 1.156.000,00	R\$ 1.222.148,06	J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
16/12/2004-16:17	R\$ 1.157.000,00	R\$ 1.223.205,28	INDUSTRIA DE CONFECCOES ROTA'S LTDA
16/12/2004-16:17	R\$ 1.157.699,00	R\$ 1.223.944,28	OFFICER COMERCIAL LTDA ME
16/12/2004-16:16	R\$ 1.157.898,99	R\$ 1.224.155,72	OFFICER COMERCIAL LTDA ME
16/12/2004-16:16	R\$ 1.158.000,00	R\$ 1.224.262,50	J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
16/12/2004-16:16	R\$ 1.159.499,00	R\$ 1.225.847,28	OFFICER COMERCIAL LTDA ME
16/12/2004-16:16	R\$ 1.159.798,99	R\$ 1.226.164,44	OFFICER COMERCIAL LTDA ME
16/12/2004-16:16	R\$ 1.159.999,99	R\$ 1.226.376,94	J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
16/12/2004-16:16	R\$ 1.161.995,00	R\$ 1.228.486,10	OFFICER COMERCIAL LTDA ME
16/12/2004-16:15	R\$ 1.162.000,00	R\$ 1.228.491,39	INDUSTRIA DE CONFECCOES ROTA'S LTDA
16/12/2004-16:15	R\$ 1.163.299,00	R\$ 1.229.864,72	OFFICER COMERCIAL LTDA ME
16/12/2004-16:15	R\$ 1.163.699,00	R\$ 1.230.287,61	OFFICER COMERCIAL LTDA ME
16/12/2004-16:15	R\$ 1.163.899,00	R\$ 1.230.499,05	OFFICER COMERCIAL LTDA ME
16/12/2004-16:15	R\$ 1.164.000,00	R\$ 1.230.605,83	J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
16/12/2004-16:15	R\$ 1.164.999,99	R\$ 1.231.663,05	INDUSTRIA DE CONFECCOES ROTA'S LTDA
16/12/2004-16:15	R\$ 1.165.898,99	R\$ 1.232.613,49	OFFICER COMERCIAL LTDA ME
16/12/2004-16:14	R\$ 1.165.999,99	R\$ 1.232.720,27	J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
16/12/2004-16:14	R\$ 1.166.989,99	R\$ 1.233.766,92	OFFICER COMERCIAL LTDA ME
16/12/2004-16:14	R\$ 1.166.999,99	R\$ 1.233.777,49	INDUSTRIA DE CONFECCOES ROTA'S LTDA
16/12/2004-16:14	R\$ 1.168.489,99	R\$ 1.235.352,75	OFFICER COMERCIAL LTDA ME

109

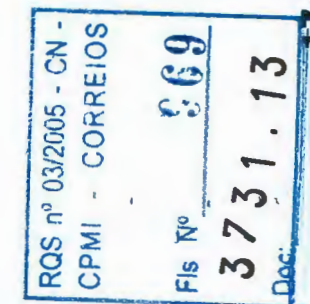


16/12/2004-16:14	R\$ 1.168.500,00	R\$ 1.235.363,33	INDUSTRIA DE CONFECCOES ROTA'S LTDA
16/12/2004-16:14	R\$ 1.169.000,00	R\$ 1.235.891,94	J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
16/12/2004-16:14	R\$ 1.169.799,00	R\$ 1.236.736,66	OFFICER COMERCIAL LTDA ME
16/12/2004-16:13	R\$ 1.169.899,00	R\$ 1.236.842,38	OFFICER COMERCIAL LTDA ME
16/12/2004-16:13	R\$ 1.170.000,00	R\$ 1.236.949,16	INDUSTRIA DE CONFECCOES ROTA'S LTDA
16/12/2004-16:13	R\$ 1.170.800,00	R\$ 1.237.794,94	OFFICER COMERCIAL LTDA ME
16/12/2004-16:13	R\$ 1.171.000,00	R\$ 1.238.006,38	J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
16/12/2004-16:12	R\$ 1.171.898,99	R\$ 1.238.956,82	OFFICER COMERCIAL LTDA ME
16/12/2004-16:12	R\$ 1.171.999,99	R\$ 1.239.063,60	RAFAEL INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA
16/12/2004-16:12	R\$ 1.172.499,99	R\$ 1.239.592,21	J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
16/12/2004-16:12	R\$ 1.173.898,99	R\$ 1.241.071,26	OFFICER COMERCIAL LTDA ME
16/12/2004-16:12	R\$ 1.173.899,99	R\$ 1.241.072,32	RAFAEL INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA
16/12/2004-16:12	R\$ 1.173.998,00	R\$ 1.241.175,93	OFFICER COMERCIAL LTDA ME
16/12/2004-16:11	R\$ 1.173.999,99	R\$ 1.241.178,04	J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
16/12/2004-16:11	R\$ 1.174.899,00	R\$ 1.242.128,49	OFFICER COMERCIAL LTDA ME
16/12/2004-16:11	R\$ 1.174.899,99	R\$ 1.242.129,54	RAFAEL INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA
16/12/2004-16:11	R\$ 1.175.999,50	R\$ 1.243.291,96	OFFICER COMERCIAL LTDA ME
16/12/2004-16:11	R\$ 1.176.000,00	R\$ 1.243.292,49	RAFAEL INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA
16/12/2004-16:11	R\$ 1.176.999,50	R\$ 1.244.349,18	OFFICER COMERCIAL LTDA ME
16/12/2004-16:11	R\$ 1.177.000,00	R\$ 1.244.349,71	INDUSTRIA DE CONFECCOES ROTA'S LTDA
16/12/2004-16:11	R\$ 1.178.995,00	R\$ 1.246.458,87	OFFICER COMERCIAL LTDA ME
16/12/2004-16:10	R\$ 1.178.999,99	R\$ 1.246.464,15	J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
16/12/2004-16:10	R\$ 1.179.949,99	R\$ 1.247.468,51	OFFICER COMERCIAL LTDA ME
16/12/2004-16:10	R\$ 1.179.999,99	R\$ 1.247.521,37	INDUSTRIA DE CONFECCOES ROTA'S LTDA
16/12/2004-16:10	R\$ 1.184.998,99	R\$ 1.252.806,42	OFFICER COMERCIAL LTDA ME
16/12/2004-16:10	R\$ 1.184.999,99	R\$ 1.252.807,48	J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
16/12/2004-16:09	R\$ 1.170.999,99	R\$ 1.254.274,48	CONFEXFORTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
16/12/2004-16:09	R\$ 1.186.495,00	R\$ 1.254.388,03	OFFICER COMERCIAL LTDA ME
16/12/2004-16:09	R\$ 1.186.499,99	R\$ 1.254.393,31	RAFAEL INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA



me

16/12/2004-16:09	R\$ 1.186.999,99	R\$ 1.254.921,92	INDUSTRIA DE CONFECCOES ROTA'S LTDA
16/12/2004-16:09	R\$ 1.172.000,00	R\$ 1.255.345,60	CONFEXFORTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
16/12/2004-16:09	R\$ 1.187.499,99	R\$ 1.255.450,53	RAFAEL INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA
16/12/2004-16:09	R\$ 1.187.997,99	R\$ 1.255.977,03	OFFICER COMERCIAL LTDA ME
16/12/2004-16:08	R\$ 1.188.000,00	R\$ 1.255.979,15	J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
16/12/2004-16:08	R\$ 1.188.920,00	R\$ 1.256.951,79	OFFICER COMERCIAL LTDA ME
16/12/2004-16:08	R\$ 1.173.500,00	R\$ 1.256.952,27	CONFEXFORTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
16/12/2004-16:08	R\$ 1.188.994,99	R\$ 1.257.031,08	OFFICER COMERCIAL LTDA ME
16/12/2004-16:08	R\$ 1.189.000,00	R\$ 1.257.036,37	RAFAEL INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA
16/12/2004-16:08	R\$ 1.174.100,00	R\$ 1.257.594,94	CONFEXFORTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
16/12/2004-16:08	R\$ 1.189.900,00	R\$ 1.257.987,87	INDUSTRIA DE CONFECCOES ROTA'S LTDA
16/12/2004-16:07	R\$ 1.190.000,00	R\$ 1.258.093,59	J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
16/12/2004-16:07	R\$ 1.190.997,00	R\$ 1.259.147,64	OFFICER COMERCIAL LTDA ME
16/12/2004-16:07	R\$ 1.191.000,00	R\$ 1.259.150,81	J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
16/12/2004-16:06	R\$ 1.191.999,99	R\$ 1.260.208,03	RAFAEL INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA
16/12/2004-16:06	R\$ 1.192.999,00	R\$ 1.261.264,20	INDUSTRIA DE CONFECCOES ROTA'S LTDA
16/12/2004-16:06	R\$ 1.192.999,99	R\$ 1.261.265,25	J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
16/12/2004-16:05	R\$ 1.193.200,00	R\$ 1.261.476,70	INDUSTRIA DE CONFECCOES ROTA'S LTDA
16/12/2004-16:05	R\$ 1.178.400,00	R\$ 1.262.200,73	CONFEXFORTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
16/12/2004-16:04	R\$ 1.193.899,99	R\$ 1.262.216,75	INDUSTRIA DE CONFECCOES ROTA'S LTDA
16/12/2004-16:04	R\$ 1.179.300,00	R\$ 1.263.164,73	CONFEXFORTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
16/12/2004-16:04	R\$ 1.194.899,99	R\$ 1.263.273,97	RAFAEL INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA
16/12/2004-16:03	R\$ 1.195.000,00	R\$ 1.263.379,70	J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
16/12/2004-16:03	R\$ 1.196.439,99	R\$ 1.264.902,09	INDUSTRIA DE CONFECCOES ROTA'S LTDA
16/12/2004-16:02	R\$ 1.197.000,00	R\$ 1.265.494,14	J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.



10

ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-015/2005

16/12/2004-16:02	R\$ 1.184.400,00	R\$ 1.268.627,41	CONFEXFORTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
16/12/2004-16:01	R\$ 1.199.999,99	R\$ 1.268.665,80	J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
16/12/2004-16:01	R\$ 1.204.900,00	R\$ 1.273.846,19	RAFAEL INDUSTRIA DE CONFECOES LTDA
16/12/2004-16:01	R\$ 1.204.999,99	R\$ 1.273.951,91	J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
16/12/2004-16:01	R\$ 1.207.999,00	R\$ 1.277.122,52	INDUSTRIA DE CONFECOES ROTA'S LTDA
16/12/2004-16:00	R\$ 1.208.000,00	R\$ 1.277.123,58	J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
16/12/2004-16:00	R\$ 1.209.000,00	R\$ 1.278.180,80	J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
16/12/2004-15:59	R\$ 1.209.900,00	R\$ 1.279.132,30	RAFAEL INDUSTRIA DE CONFECOES LTDA
16/12/2004-15:59	R\$ 1.210.000,00	R\$ 1.279.238,02	J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
16/12/2004-15:59	R\$ 1.211.900,00	R\$ 1.281.246,74	INDUSTRIA DE CONFECOES ROTA'S LTDA
16/12/2004-15:58	R\$ 1.212.099,99	R\$ 1.281.458,18	J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
16/12/2004-15:58	R\$ 1.212.200,00	R\$ 1.281.563,91	INDUSTRIA DE CONFECOES ROTA'S LTDA
16/12/2004-15:58	R\$ 1.212.899,99	R\$ 1.282.303,96	RAFAEL INDUSTRIA DE CONFECOES LTDA
16/12/2004-15:57	R\$ 1.212.999,99	R\$ 1.282.409,68	J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
16/12/2004-15:57	R\$ 1.214.899,99	R\$ 1.284.418,40	RAFAEL INDUSTRIA DE CONFECOES LTDA
16/12/2004-15:57	R\$ 1.215.000,00	R\$ 1.284.524,13	J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
16/12/2004-15:56	R\$ 1.217.900,00	R\$ 1.287.590,07	RAFAEL INDUSTRIA DE CONFECOES LTDA
16/12/2004-15:56	R\$ 1.217.999,99	R\$ 1.287.695,79	J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
16/12/2004-15:56	R\$ 1.219.989,99	R\$ 1.289.799,66	RAFAEL INDUSTRIA DE CONFECOES LTDA
16/12/2004-15:55	R\$ 1.219.999,99	R\$ 1.289.810,23	J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
16/12/2004-15:55	R\$ 1.224.990,00	R\$ 1.295.085,77	RAFAEL INDUSTRIA DE CONFECOES LTDA
16/12/2004-15:55	R\$ 1.224.999,99	R\$ 1.295.096,34	J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
16/12/2004-15:54	R\$ 1.229.900,00	R\$ 1.300.276,73	RAFAEL INDUSTRIA DE CONFECOES LTDA
16/12/2004-15:54			J. R. COMERCIO E

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

970

Fls Nº

3731.13

Doc: -18-

60

2

ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-015/2005

16/12/2004-15:53	R\$ 1.230.000,00	R\$ 1.300.382,45	REPRESENTACOES LTDA.
16/12/2004-15:53	R\$ 1.230.339,99	R\$ 1.300.741,90	RAFAEL INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA
16/12/2004-15:53	R\$ 1.231.000,00	R\$ 1.301.439,67	J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
16/12/2004-15:53	R\$ 1.231.339,99	R\$ 1.301.799,12	DIANA PAOLUCCI SA INDUSTRIA E COMERCIO
16/12/2004-15:52	R\$ 1.231.999,99	R\$ 1.302.496,89	J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
16/12/2004-15:52	R\$ 1.216.429,99	R\$ 1.302.935,19	CONFEXFORTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
16/12/2004-15:52	R\$ 1.232.440,00	R\$ 1.302.962,07	INDUSTRIA DE CONFECCOES ROTA'S LTDA
16/12/2004-15:52	R\$ 1.233.399,99	R\$ 1.303.977,00	RAFAEL INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA
16/12/2004-15:52	R\$ 1.217.598,99	R\$ 1.304.187,32	CONFEXFORTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
16/12/2004-15:51	R\$ 1.233.600,00	R\$ 1.304.188,45	J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
16/12/2004-15:51	R\$ 1.233.656,00	R\$ 1.304.247,65	DIANA PAOLUCCI SA INDUSTRIA E COMERCIO
16/12/2004-15:51	R\$ 1.234.299,99	R\$ 1.304.928,50	J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
16/12/2004-15:50	R\$ 1.218.369,99	R\$ 1.305.013,15	CONFEXFORTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
16/12/2004-15:50	R\$ 1.234.399,99	R\$ 1.305.034,22	J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
16/12/2004-15:49	R\$ 1.218.399,99	R\$ 1.305.045,28	CONFEXFORTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
16/12/2004-15:49	R\$ 1.234.427,99	R\$ 1.305.063,82	DIANA PAOLUCCI SA INDUSTRIA E COMERCIO
16/12/2004-15:48	R\$ 1.235.100,00	R\$ 1.305.774,28	J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
16/12/2004-15:47	R\$ 1.235.200,00	R\$ 1.305.880,00	J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Histórico da análise das proposta e lance
Fornecedor Vencedor

Fornecedor : J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Valor: R\$ 1.135.612,00

[voltar](#)



Handwritten mark resembling a stylized 'R' or 'B'.

Handwritten mark resembling a stylized 'A' or 'B'.

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS
Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 086/2004-CPL/AC.
Abertura: 16/12/2004
DESCRIÇÃO: Aquisição de 77.200 calças, modelo masculina e feminina, para o pessoal da área de atendimento, conforme Especificação Técnica ECT n.º 041099 e 041100.

EMPRESAS/MELHOR LANCE E/OU PROPOSTA INICIAL

EMPRESA	PROPOSTA INICIAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
INDUSTRIA DE CONFECÇÕES ROTA'S	1.557.896,00	1.157.000,00
MULTI BRASIL IND. E COM. LTDA.	3.088.000,00	3.088.000,00
INDUSTRIA E COMÉRCIO LEAL LTDA.	1.586.460,00	1.586.460,00
ASO REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.	2.678.840,00	2.678.840,00
RAFAEL INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA.	1.544.000,00	1.171.999,99
DIANA PAOUCCI S/A	1.698.400,00	1.231.339,99
IDEAL WORK LTDA.	1.613.480,00	1.613.480,00
CONFEXFORTE LTDA.	1.326.296,00	1.170.999,00
COMAM COMERCIAL ALVORADA LTDA.	2.007.200,00	2.007.200,00
OFFICER COMERCIAL LTDA.	3.782.800,00	1.137.669,00
VALENTIM E MEDEIROS LTDA.	1.544.000,00	1.544.000,00
W.N. COMÉRCIO E REP. LTDA.	1.466.800,00	1.466.800,00
J. R. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	1.235.200,00	1.135.612,00
GUADALAJARA S/A IND. DE ROUPAS	1.930.000,00	1.930.000,00
VESTE & REVESTE IND. E COM. LTDA.	1.551.720,00	1.551.720,00
VALOR DE REFERÊNCIA MENSAL (*)		1.830.412,00

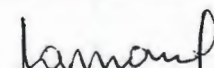
(*) Valor de Referência fornecido pelo DECAM, com base na média dos menores preços obtidos na pesquisa de preços.

 Empresa Vencedora

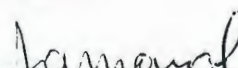
Validade da Proposta: 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

Prazo de Entrega: Durante o período de 12 meses, em até 10 pedidos, sendo a entrega do primeiro pedido no prazo de até 30 dias, contados da data da assinatura do contrato e os demais pedidos no prazo de até 30 dias após o recebimento da carta de solicitação da ECT..

Condições de Pagamento: Até 30 dias, conforme a data do atesto da Nota Fiscal correspondente.

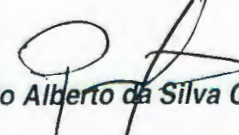

Marta Maria Coelho
Pregoeira

Equipe de Apoio:


Gilberto Ferreira do Amaral

Hélio Flauzino Garcia

João Batista Vieira de Carvalho


Pedro Alberto da Silva Oliveira

Marise da Consolação C. Capella

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls N°	972
3731.13	
Des:	

ANEXO 5. RELATÓRIO/DIRAD-015/2005

Bloqueios Orçamentários

10/20/2005

1

Pedido 00001 AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
10011 44402 020001 MATERIAL DE CONSUMO

Processo/Bloqueio	Status	Período/Ano	Data	Valor R\$
	BB	10 / 2004	27/09/04	63.613,93
1427 / OH	BB	11 / 2004	27/09/04	63.590,22
1427 / OH	BB	12 / 2004	27/09/04	63.590,22
1427 / OH			Total Atividade	190.794,37

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls. Nº	973
3731.13	
Dec:	

ANEXO 5. RELATÓRIO/DIRAD-015/2005

Bloqueios Orçamentários

10.20.23

2

Pedido

00001 AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

1001* 44402 020001 MATERIAL DE CONSUMO

Processo/Bloqueio	Status	Período/Ano	Data	Valor R\$
427 / OH	BB	1 / 2005	27/09/04	63.590,22
427 / OH	BB	2 / 2005	27/09/04	63.590,22
427 / OH	BB	3 / 2005	27/09/04	63.566,51
427 / OH	BB	4 / 2005	27/09/04	63.566,51
427 / OH	BB	5 / 2005	27/09/04	63.566,51
Total Atividade				317.879,97

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls Nº	974
Doc	3731.13
-22-	

ANEXO 5. RELATÓRIO/DIRAD-015/2005

Bloqueios Orçamentários

10 28 25

3

00001 AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

72011 44402 020001 MATERIAL DE CONSUMO

Processo/Bloqueio	Status	Período/Ano	Data	Valor R\$
1427 / OH	BB	10 / 2004	27/09/04	165.258,70
1427 / OH	BB	11 / 2004	27/09/04	165.211,28
1427 / OH	BB	12 / 2004	27/09/04	165.211,28
Total Atividade				495.681,26



ANEXO 5. RELATÓRIO/DIRAD-015/2005

Bloqueios Orçamentários

10 28 25

e - 4

do Pedido 00001 AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
ta 72011 44402 020001 MATERIAL DE CONSUMO

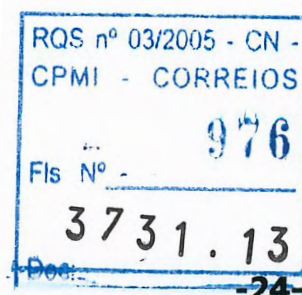
Processo/Bloqueio	Status	Período/Ano	Data	Valor R\$
01427 / OH	BB	1 / 2005	27/09/04	165.211,28
01427 / OH	BB	2 / 2005	27/09/04	165.211,28
01427 / OH	BB	3 / 2005	27/09/04	165.211,28
01427 / OH	BB	4 / 2005	27/09/04	165.211,28
01427 / OH	BB	5 / 2005	27/09/04	165.211,28
Total Atividade				826.056,40

servação
ÇA PARA ATENDIMENTO


Emitido por

Chefe/DORC

Chefe DEORC



☒ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/DITEC-008/2005**REUNIÃO:** REDIR-006/2005**DATA REUNIÃO:** 10/02/2005

ASSUNTO: Homologação do Pregão Eletrônico-0117/2004 - CPL/AC - Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 122 equipamentos de Raio X.

I. PROPOSTA

Homologar o Pregão Eletrônico n.º 0117/2004 – CPL/AC, no valor global de R\$ 5.256.166,42, à empresa EBCO SYSTEMS LTDA, sendo, R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais) para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 122 equipamentos de Raio X da marca Heimann Systems, incluindo fornecimento de partes, peças e componentes, e R\$ 1.056.166,42 (um milhão e cinquenta e seis mil e cento e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos), referente a parcela variável, (peças e serviços adicionais, a serem utilizadas conforme necessidade da ECT).

APLICAÇÃO/META: Assegurar a continuidade da manutenção dos equipamentos alocados nas Diretorias Regionais de AL, AM, BA, BSB, CE, ES, GT, MA, MG, MS, MT, NO, PA, PB, PE, PI, PR, RJ, RN, RS, SC, SE, SPI, SPM e AC por meio de manutenção preventiva e corretiva, tendo em vista o término da garantia prevista no contrato atual.

ÓRGÃO/REQUISITANTE: DECAM (CI/CAS/DCON/DECAM-4.796/2004).

EMPRESA A CONTRATAR

- EBCO SYSTEMS LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 122 equipamentos de Raio X da marca Heimann Systems, alocados nas Diretorias Regionais de AL, AM, BA, BSB, CE, ES, GT, MA, MG, MS, MT, NO, PA,

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls Nº	977
3731.13	13
Doc:	

PB, PE, PI, PR, RJ, RN, RS, SC, SE, SPI, SPM e AC incluindo fornecimento de partes, peças e componentes, bem como o registro dos valores das peças e serviços adicionais, a serem utilizadas conforme necessidade da ECT.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais), para os serviços de manutenção (partes, peças e componentes) e R\$ 1.056.166,42 referente a parcela variável (peças e serviços adicionais – ANEXO 1).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, com início a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitados ao prazo máximo de 60 meses.

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Anual.

FORMA DE REAJUSTE: De acordo com a variação do IPCA/IBGE.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensalmente, conforme a data do atesto da Nota Fiscal correspondente. Considerando-se a possibilidade da assinatura do contrato no mês de fevereiro/2005, e que o órgão requisitante utilizará os serviços eqüitativamente durante os 12 meses, os pagamentos ocorrerão a partir de março/2005 até fevereiro/2006 mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada, referente aos serviços efetivamente realizados, em parcelas iguais de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

O pagamento será fixo mensal para os serviços de manutenção preventiva. Para os serviços de manutenção corretiva serão sem ônus, incluindo mão-de-obra e substituição de peças, exceto as peças e serviços adicionais, cujo pagamento será efetuado com base na quantidade de reparos realizados para cada equipamento.

Os preços das peças e serviços adicionais estão registrados na planilha anexa ao relatório.

CONTA/ATIVIDADE: 01.011.44403.050002



II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório/PR-067/2003, da 15º REDIR, de 16/04/2003.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade : Pregão Eletrônico

Empresas:

- retiraram o edital: 01
- participaram da licitação: 01
- participaram do lance: 01
- abstiveram do lance 00
- inabilitada: 00

Proposta Escrita/Lances:

EMPRESA	VALOR ANUAL PROPOSTA ESCRITA (R\$)		VALOR ANUAL TOTAL DA CONTRATAÇÃO RS	VALOR ANUAL DA CONTRATAÇÃO (R\$)		MELHOR LANCE/ PREÇO MANUTENÇÃO /PREÇO SERVIÇOS ADICIONAIS (R\$)		POSIÇÃO (%)
	Manutenção anual (partes + peças e componentes)	Peças e Serviços Adicionais (parcela variável)		Manutenção anual (partes + peças e componentes)	Peças e Serviços Adicionais (parcela variável imitado a)	Manutenção anual (partes + peças e componentes)	Peças e Serviços Adicionais (parcela variável)	
EBCO	4.709.200,00 (*)	604.185,75 (**)	5.256.166,42	4.200.000,00	1.056.166,42 (****)	4.200.000,00 (*)	555.850,89 (**)	100,00
Estimativa da ECT (***)			5.932.182,00	4.440.000,00	1.492.182,00	4.440.000,00	718.291,82	112,86

(*) valor da manutenção negociado com redução de 12,12% do valor da proposta escrita.

(*) valor da manutenção negociado com redução de 5,71% do valor da estimativa da ECT.

(**) valor da parcela variável negociado com redução de 8,69% do valor da proposta escrita.

(**) valor da parcela variável negociado com redução de 29,22% do valor da estimativa da ECT.

(***) valor de referência fornecido pelo DECAM.

(****) o valor anual total da contratação referente a parcela variável estar limitado a R\$ 1.056.166,42. Este valor refere-se a orçamento da ECT (\$ 1.492.182,00), disponível para as peças e serviços adicionais, que em razão da negociação citada acima foi reduzido em 29,22%, e será usado conforme quantidade de reparos realizados para cada equipamento.



IV. ÚLTIMA CONTRATAÇÃO

Origem	Contrato	Empresa	Quantidade Equipamentos	Valor Contratado Anual (R\$)	Período Contratual
				(manutenção + peças)	
Pregão 027/2001	10.841/2001	EBCO	17	1.017.855,34' (*)	23/10/2001 à 23/10/2004

(*) O preço acima refere-se apenas a manutenção, com o fornecimento de partes, peças e componentes. As peças de reposição foram pagas a parte, após autorização prévia da ECT.

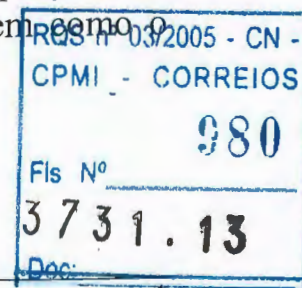
V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em atendimento às orientações emanadas pela CI/CAS/DCON/DECAM-4.796/2001, foi deflagrada a licitação em questão, na modalidade Pregão, tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, em 122 (cento e vinte e dois) equipamentos de raio "X", incluindo a fornecimento de partes, peças e componentes, (exceto as peças e serviços adicionais constantes do ANEXO 1), em razão do encerramento do Contrato nº 10.841/2001, no dia 23/12/2004, firmado com a empresa EBCO SYSTEMS LTDA .

A Sessão de abertura contou com a participação de apenas 01 (uma) proponente. Em virtude da inexistência de competitividade, a Pregoeira abriu negociação com a única empresa participante, EBCO, obtendo uma redução de aproximadamente 5,71% do valor total da estimativa da ECT para os serviços de manutenção, partes, peças e componentes (R\$ 4.440.000,00). Para a parcela variável, (peças e serviços adicionais) foi negociado uma redução de aproximadamente 29,22% do valor estimado pela ECT (R\$ 718.291,82).

Conforme recomendado no PARECER/CACE-376/2004, a empresa vencedora apresentou planilha de custos detalhando os gastos com manutenção, peças e deslocamentos, por equipamento e localidade e, também concedeu redução de preços, conforme demonstrado no quadro acima.

Consta como anexos deste relatório, cópia da Ata da Sessão do Pregão, com o valor da proposta escrita da única proponente, o preço final negociados e o ato de adjudicação do processo pela Pregoeira, bem como o Mapa Comparativo de Preços.



O serviço de manutenção, objeto da presente licitação, deverá ser executado ao longo do período de 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais e sucessivos período, limitados ao prazo máximo de 60 meses, nas Regionais **AL, AM, BA, BSB, CE, ES, GT, MA, MG, MS, MT, NO, PA, PB, PE, PI, RJ, RS, SC, SE, SPI, SPM e AC**, obedecendo o prazo de 72 horas corridas para atendimento dos chamados, 120 horas corridas para solução do problema.

Dessa forma, consoante disposto no item 5 do edital e com base no melhor lance, está sendo proposta a homologação da adjudicação à empresa **EBCO SYSTEMS LTDA.**, para executar os serviços objeto desta licitação.

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

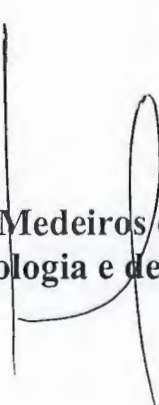
Recebido na CPL para licitar (expediente inicial)	10/11/2004
1ª Data da veiculação do edital em D.O.U.	31/12/2004
Reunião de Abertura	18/01/2004
Recebido na DITEC para Homologação	00/01/2005

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei n.º 8.666/1993;
- Lei n.º 10.520/2002;
- Decreto n.º 3.555/2000;
- Decreto n.º 3.697/2000;
- Decreto n.º 3.784/2001;
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).

VIII. ANEXOS

1. CI/CAS/DCON/DECAM – 4.796/2004;
2. Parecer/CACE-376/2004;
3. Ata da Sessão
4. Mapa Comparativo de Preços
5. Tabela de Bloqueio.


Eduardo Medeiros de Moraes
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: DECAM

Ao: CPL/AC

CI/CAS/DCON/DECAM - 4.796/2004

Ref.: CI/DECO/DEMAN - 41019/2004

ASSUNTO: Manutenção de Equipamentos Raio _X.

98
Paula

PROTOCOLO

Brasília, 10 de novembro de 2004.

Estamos enviando em anexo, o processo para a contratação do serviço abaixo, devidamente autorizado pelo Comitê de Avaliação das Contratações Estratégicas, conforme Parecer CACE-376/2004, para as providências dessa CPL/AC com vistas à abertura de processo licitatório, na modalidade de PREGÃO, tipo menor preço:

ÓRGÃO REQUISITANTE	OBJETO	VALOR MÉDIO ESTIMADO
DEMAN	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EM EQUIPAMENTOS DE RAO - X DA MARCA SYSTEMS.	R\$ 5.932.182,00

Ressaltamos que o CACE, em seu parecer, considerou elevados os custos médios estimados para os serviços de manutenção por visita trimestral, bem como os gastos com peças e deslocamentos dos técnicos. Também destacou a forte restrição do mercado, por ser identificada uma única empresa em condições de prestar os serviços atualmente. Assim, recomendou que seja exigida dos licitantes planilha de custos, detalhando os gastos com manutenção, peças e deslocamento, por equipamento e localidade, para avaliação da compatibilidade do valor proposto com as práticas de mercado e com isso, empreender negociação de preços mais adequados à realidade do mercado, caso os preços propostas na licitação permaneçam em patamares elevados.

Seguem, em anexo, RMS nº 4001574 gerada no ERP. Termo de Referência nº 107/2004, Quadro de Estimativa de Preços nº 099/2004, Bloqueio orçamentário, Parecer/CACE-376/2004 e demais documentos pertinentes ao assunto

Atenciosamente,



Maurício Mariano
Chefe do Departamento de Contratação e
Administração de Material - DECAM

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - - CORREIOS
182
Fis Nº
3731.13-1-
Doc

**PARECER/CACE-376/2004**

Assunto: Abertura de Licitação para a Contratação de Serviços de Manutenção de Equipamentos de Raio -x - DEMAN

Referência: Ata da 116ª Reunião do Comitê, de 26/10/2004.

1. Dados da Contratação:

⇒ **Modalidade:** Pregão, conforme disposto no Termo de Referência nº 107/2004.

⇒ **Objeto:** Prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de partes, peças e componentes em 122 equipamentos de raio-x de fabricação Heimann Systems, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos até o limite de 60 meses.

- ☐ A manutenção consiste na realização de 4 visitas por ano, com realização de serviços preventivos, corretivos e aplicação de peças, além da possibilidade de realização de intervenções específicas e esporádicas, no caso de os equipamentos apresentarem problemas no seu funcionamento.

⇒ **Valor Anual Estimado:** R\$ 5.932.182,00, sendo:

- Parcela Fixa Mensal (manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças até o valor de US\$ 300,00): R\$ 370.000,00
- Parcela mensal variável (fornecimento de peças acima de US\$ 300,00 e realização de serviços adicionais): R\$ 124.348,50

O DEMAN realizou pesquisa de mercado junto aos prestadores deste tipo de serviços, no entanto somente obteve proposta da empresa EBCO System Ltda., a qual alega possuir exclusividade para a prestação dos serviços de manutenção dos equipamentos.

Na avaliação do Comitê, o valor orçado está significativamente elevado, apresentando um percentual de manutenção de 13,34% em relação ao valor atualizado dos bens (R\$ 44.462.697,45).

Considerando o valor dos serviços de manutenção dos equipamentos instalados na DR/SPM, os custos de deslocamento de São Paulo para as localidades onde se encontram instalados os equipamentos (passagens aéreas, hospedagem e deslocamentos internos), o valor mensal fixo não poderia ultrapassar o montante de R\$ 197.230,10, na avaliação deste Comitê, conforme demonstrado em anexo.

Mesmo este valor, apurado pelo Comitê, pode ser considerado ainda elevado, pois o custo médio dos serviços de manutenção por visita trimestral, sem considerar os gastos com peças e deslocamentos dos técnicos, estimado em R\$ 3.000,00 por equipamento, está bem acima dos padrões de mercado. Além disso, está sendo considerado que a cada visita trimestral serão gastos R\$ 900,00 com peças de reposição, o que nos parece relativamente excessivo.

Destaca-se ainda, que na simulação feita pelo Comitê, não foi realizado qualquer trabalho de otimização das visitas e de roteirização, ou seja, para cada equipamento foi considerada uma partida de São Paulo.

⇒ **Classificação Orçamentária:** 011 44403 050002

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls. Nº	083
	-2-
3731.13	
Doc.	



⇒ **Justificativa da Contratação:** Assegurar continuidade da manutenção dos equipamentos dentro dos padrões técnicos exigidos, tendo em vista a importância do equipamento na atividade de segurança postal.

Os equipamentos são utilizados para coibir atos ilícitos de maior gravidade no cenário nacional e internacional, tais como:

- Remessa de drogas leves e pesadas;
- Envio de bombas postais e artefatos explosivos;
- Transporte de mercadorias perigosas e proibidas, inclusive munições, armas e peças de reposição;
- Remessas de publicações, vídeos e peças de divulgação e de estímulo à pornografia infantil.

O objetivo é dotar a ECT de manutenção apropriada e eficiente dos equipamentos existentes nas principais unidades operacionais da ECT, nos grandes e médios centros e nas áreas de risco, contribuindo para a preservação da segurança da população e dos empregados da ECT, colaborando com os órgãos competentes no combate ao crime organizado, ao tráfico de drogas e armas e ao contrabando.

⇒ **Situação Atual:** Os 101 Equipamentos de Raio-x objeto do contrato de fornecimento 10.971/01 estão cobertos, atualmente pela garantia contratual até **31/12/2004** e os 21 equipamentos restantes estão sendo mantidos, pela empresa EBCO System Ltda., por meio do Contrato 10.841/01, que se encerrou em 23/10/2004, tendo sido prorrogada a sua vigência até **23/12/2004**.

2. Informações Gerais:

⇒ **Política interna de contratação para o objeto a ser contratado:** A manutenção de equipamentos na ECT é terceirizada, não existindo efetivo em quantidade e capacitação profissional para o desempenho das atividades e ainda não há qualquer iniciativa de formação de profissionais especializados. É quase uma regra de mercado a terceirização destes tipos de serviços, devido às vantagens técnicas, operacionais e administrativas decorrentes do processo. A celebração de contrato de manutenção permanente e regular é estratégia definida pela Área de Manutenção e aplicada para determinados equipamentos. A análise comparativa de custos e benefícios entre as diversas formas de execução dos serviços foi devidamente considerada pelo DEMAN para a adoção da modalidade ora proposta.

⇒ **Compatibilização da contratação com as Diretrizes do Plano Estratégico da ECT:** Esta contratação está alinhada com as estratégias da Diretoria de Tecnologia e de Infra-estrutura, conforme disposto na alínea "g" do subitem 4.5.2 do Plano Estratégico 2004-2007.

⇒ **Viabilidade Técnica:** Não existe qualquer restrição técnica para a efetivação da contratação. As condições de execução dos serviços são elaboradas de acordo com as necessidades da ECT e perfeitamente exequíveis pelas prestadoras dos serviços.

Neste caso, constata-se uma forte restrição do mercado, pois foi identificado, em princípio, apenas uma empresa em condições de prestar os serviços atualmente, em função da especificidade do equipamento, colocando a ECT numa relação de dependência técnica e operacional desfavorável.

⇒ **Expectativa de Economicidade e Eficiência:** A contratação ora proposta apesar de garantir o funcionamento adequado dos equipamentos é onerosa para a ECT, de acordo com os dados apresentados.

Handwritten signature: *[Signature]*

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 384
3731.15
Doc.

Handwritten number: 31



Comparando-se o valor proposto com a situação atual, observa-se que a contratação atinge valores extremamente desvantajosos para a ECT, com elevação dos custos da ordem de 96,67%, conforme indicado a seguir:

Item	Quantidade de Equipamento	Valor Unitário Mensal	Valor Total Anual
Contrato de Manutenção	21	4.300,62	1.083.758,38
Contrato de Fomecimento (garantia)	101	1.594,48	1.932.513,12
Total	122	-	3.016.271,50
Proposta	122	4.052,04	5.932.182,00

3. Benefícios e/ou Impactos:

- ⇒ Operacional, Comercial, Administrativo: não foram evidenciados;
- ⇒ Tecnológico: garantia do adequado atendimento, de acordo com o nível de serviço requerido, com o fornecimento de peças e serviços ininterruptos;
- ⇒ Recursos Humanos: preservação da integridade física dos empregados da ECT
- ⇒ Financeiro: a contratação dos serviços está prevista na programação orçamentária da ECT, conforme Bloqueio Orçamentário extraído do Sistema ERP, referente ao Processo ERP 4001574 OH.

4. Cronologia

Evento	Data
Recebimento do Pedido	20/10/2004
Apreciação do Comitê	26/10/2004

5. Conclusão:

Se considerarmos apenas o aspecto econômico, a contratação proposta pelo DEMAN, conforme evidenciado neste Parecer, não é vantajosa para a ECT, no entanto, considerando as restrições do mercado nacional, bem como a necessidade de manutenção contínua dos equipamentos, devidamente atestada pela área técnica, este Comitê se manifesta favorável à realização da licitação.

Recomenda-se, entretanto, que seja exigida dos licitantes a planilha de custos, onde deverão ser detalhados os gastos com manutenção, peças e deslocamento, por equipamento e localidade, para que a ECT possa avaliar a compatibilidade do valor proposto com as práticas de mercado e com isso, caso os preços cotados na licitação ainda permaneçam em patamares elevados, empreender negociação, objetivando a adjudicação da licitação a preços mais adequados à realidade do mercado.

Além disso, é importante que o DEMAN implemente imediatamente ações na busca de novas alternativas para a execução da manutenção ou de estímulo à concorrência ou de transferência de tecnologia, de modo que sejam reduzidos os custos com a manutenção dos equipamentos.

Brasília, 29 de outubro de 2004.

Marcos Gomes da Silva
Coordenador do Comitê

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 3731.13
Doc. 8854

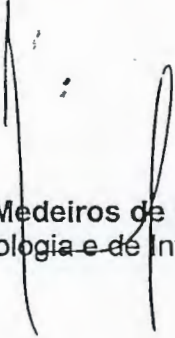


Paula

Sr. Presidente,

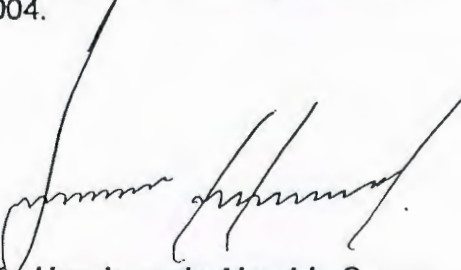
O DECAM, a pedido do DEMAN, propõe a autorização de abertura de licitação para a contratação da prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de partes, peças e componentes em 122 equipamentos de Raio-x, de fabricação HEIMANN, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos até o limite de 60 meses. O valor anual estimado é de R\$ 5.932.182,00. Com base nas informações disponibilizadas pelo DECAM e DEMAN, considerando as restrições do mercado nacional, bem como a necessidade de manutenção contínua dos equipamentos, devidamente atestada pela área técnica, o Comitê se posicionou favorável à abertura da licitação, ressaltando, no entanto, a necessidade de empreender negociação com o licitante que oferecer o menor valor, se for o caso, com objetivo de obter preços mais adequados à realidade de mercado. Sendo assim, submeto a sua apreciação a presente proposta, sugerindo que seja autorizada a abertura da licitação, conforme disposto no Parecer/CACE-376/2004.

Brasília, 04 / 11 / 2004.


Eduardo Medeiros de Moraes
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura

Autorizo a abertura da licitação, conforme proposto pelo DEMAN/DECAM e de acordo com o disposto no Parecer/CACE-376/2004.

Brasília, 04 / 11 / 2004.


João Henrique de Almeida Sousa
Presidente da ECT

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
886
Fls Nº
3731.13
Doc:

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

DEPENDÊNCIA: CORREIOS - CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - (DF)
 LICITAÇÃO: (Ano: 2004/ CORREIOS / Nº Processo: PGE117-04)

Às 09:29:12 horas do dia 18/01/2005 no endereço SBN QD 01 BL A ED SEDE ECT 4 ANDAR CPL/AC, bairro SETOR BANCARIO NORTE, da cidade de BRASÍLIA - DF, reuniram-se o Coordenador da Disputa Sr(a). TANIA REGINA TEIXEIRA MUNARI, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão nº PGE117-04 - 2004/PGE117-04 que tem por objeto Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de raio X da marca Heimann Systems, incluindo fornecimento partes, peças e componentes, de acordo com a especificação técnica constante do Anexo 1A do Edital..

Abertas as propostas, foram os seguintes os preços apresentados:

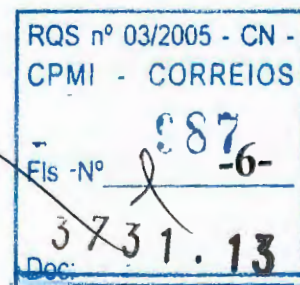
1 - Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, em 122 equipamentos de raio X da marca Heimann Systems, instalados nas Diretorias Regionais: AL, AM, BA, BSB, CE, ES, GT, MA, MG, MS, MT, NO, PA, PB, PE, PI, PR, RJ, RN, RS, SC, SE, SPI, SPM e AC, incluindo fornecimento partes, peças e componentes, de acordo com a especificação técnica constante do Anexo 1A do Edital.

Fornecedor	Proposta
EBCO SYSTEMS LTDA	R\$ 4.709.200,00

Após a etapa de lances, foram os seguintes os menores preços apresentados :

1 - Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, em 122 equipamentos de raio X da marca Heimann Systems, instalados nas Diretorias Regionais: AL, AM, BA, BSB, CE, ES, GT, MA, MG, MS, MT, NO, PA, PB, PE, PI, PR, RJ, RN, RS, SC, SE, SPI, SPM e AC, incluindo fornecimento partes, peças e componentes, de acordo com a especificação técnica constante do Anexo 1A do Edital.

Fornecedor	Lance
EBCO SYSTEMS LTDA	R\$ 4.709.200,00

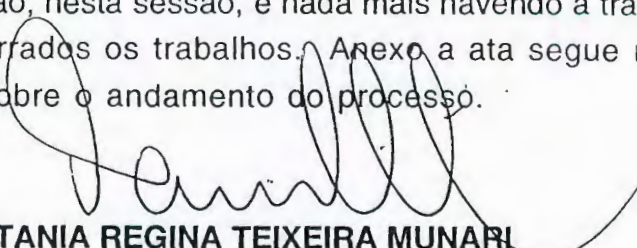


Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo coordenador da disputa e a equipe de apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Coordenador decidiu:

No lote Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, em 122 equipamentos de raio X da marca Heimann Systems, instalados nas Diretorias Regionais: AL, AM, BA, BSB, CE, ES, GT, MA, MG, MS, MT, NO, PA, PB, PE, PI, PR, RJ, RN, RS, SC, SE, SPI, SPM e AC, incluindo fornecimento partes, peças e componentes, de acordo com a especificação técnica constante do Anexo 1A do Edital, pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa EBCO SYSTEMS LTDA com o valor R\$ 4.200.000,00.

O processo foi encaminhado à área técnica (DEMAN), a qual emitiu Parecer Técnico DECO/DEMAN 001/2005, favorável à adjudicação do objeto à EBCO.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Coordenador da Disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.



TANIA REGINA TEIXEIRA MUNARI

Coordenador da Disputa

MARTA MARIA COELHO

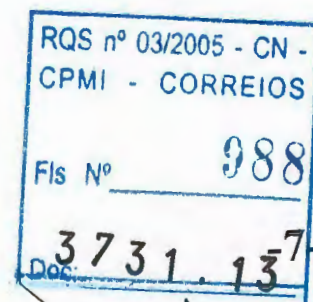
Representante Comprador

PEDRO ALBERTO DA SILVA OLIVEIRA

Membro Equipe Apoio

HELIO FLAUZINO GARCIA

Membro Equipe Apoio



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Licitação: Pregão n.º 0117/2004 - CPL/AC

Data de Abertura: 18/01/2005

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	EMPRESA/MELHOR LANCE MANUTENÇÃO/ PREÇOS/SERVIÇOS ADICIONAIS (R\$)		VALOR ANUAL DE REFERÊNCIA R\$ (**)		VALOR ANUAL DA CONTRATAÇÃO (R\$)		VALOR ANUAL TOTAL DA CONTRATAÇÃO (R\$)	VALOR ANUAL TOTAL DE REFERÊNCIA R\$ (***)
			Manutenção (partes, peças e componentes)	Peças + serviços adicionais	Manutenção (partes, peças e componentes)	Peças + serviços adicionais	Manutenção (partes, peças e componentes)	Peças + serviços adicionais		
01	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 122 equipamentos de Raio X da marca Heimann Systems, incluindo fornecimento de partes, peças e componentes (exceto as peças, serviços adicionais e de recuperação constante da planilha anexa ao relatório.	122	4.200.000,00 (*)	555.850,89 (**) (R\$)	4.440.000,00	1.492.182,00	4.200.000,00	1.056.166,42 (****)	5.256.166,42	5.932.182,00
VALOR TOTAL									5.256.166,42	5.932.182,00

(*) Valor negociado com redução de aproximadamente 12,21% do valor da proposta escrita (4.709.200,00).

(**) Valor negociado com redução de aproximadamente 29,22% da estimativa da ECT (R\$ 718.291,81) constante do ANEXO 1.

(***) Valor de referência fornecido pelo DECAM.

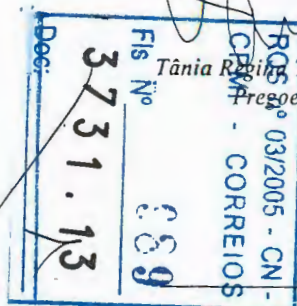
(****) O Valor anual total da contratação referente a parcela variável estar limitado a R\$ 1.056.166,42. Este valor refere-se a orçamento da ECT (\$ 1.492.182,00), disponível para as peças e serviços adicionais constantes do ANEXO 1, que em razão da negociação citada acima foi reduzido em 29,22%, e será usado conforme quantidade de reparos realizados para cada equipamento.


Empresa Vencedora

Validade da Proposta: 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

Prazo de Implantação dos Serviços: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais períodos, limitado a 60 (sessenta) meses.

Condições de Pagamento: Mensalmente, conforme a data do atesto da Nota Fiscal correspondente.


Tânia Regina Teixeira Munari
Pregoeira

Equipe de Apoio

Evilázio José dos Santos

Adriana Maria da Rocha Fonseca

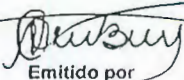
do Pedido 00001 AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
 ita 74011 44403 050002 MANUT BENS MAQ EQUIP PES JUR

Processo/Bloqueio	Status	Período/Ano	Data	Valor R\$
01574 / OH	BE	1 / 2006	19/10/04	33.360,69
			Total Atividade	33.360,69

41 Paula

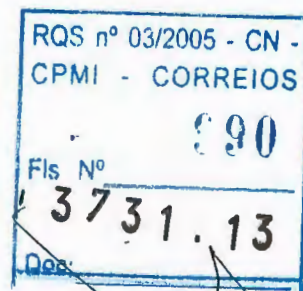
ervação

UTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EM EQUIPAMENTOS DE RAIO - X - HEIMANN.


 Emitido por

Chefe DORC

Chefe DEORC



Pedido

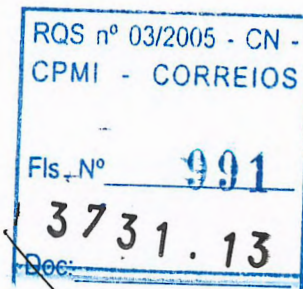
00001 AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

In

74011 44403 050002 MANUT BENS MAQ EQUIP E SUP



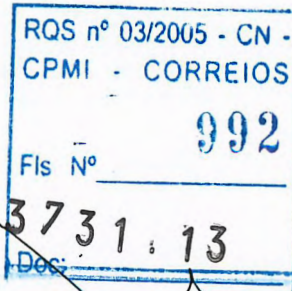
Processo/Bloqueio	Status	Período/Ano	Data	Valor R\$
01574 / OH	BB	2 / 2005	19/10/04	33.360,69
01574 / OH	BB	3 / 2005	19/10/04	33.360,69
01574 / OH	BB	4 / 2005	19/10/04	33.360,69
01574 / OH	BB	5 / 2005	19/10/04	33.360,69
01574 / OH	BB	6 / 2005	19/10/04	33.360,69
01574 / OH	BB	7 / 2005	19/10/04	33.360,69
01574 / OH	BB	8 / 2005	19/10/04	33.360,69
01574 / OH	BB	9 / 2005	19/10/04	33.360,69
01574 / OH	BB	10 / 2005	19/10/04	33.360,69
01574 / OH	BB	11 / 2005	19/10/04	33.360,69
01574 / OH	BB	12 / 2005	19/10/04	33.360,69
Total Atividade				366.967,59



do Pedido 00001 AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
da 72011 44403 050002 MANUTENÇÃO MAQUILHAGEM JUR

Processo/Bloqueio	Status	Período/Ano	Data	Valor R\$
11574 / OH	BB	1 / 2006	19/10/04	69.754,17
			Total Atividade	69.754,17

43
Paula



Pedido

00001 AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

72011 44403 050002 MANUT BENS MAQ.EQUIP DES. PUR

Processo/Bloqueio	Status	Período/Ano	Data	Valor R\$
1574 / OH	BB	2 / 2005	19/10/04	69.754,17
1574 / OH	BB	3 / 2005	19/10/04	69.754,17
1574 / OH	BB	4 / 2005	19/10/04	69.754,17
1574 / OH	BB	5 / 2005	19/10/04	69.754,17
1574 / OH	BB	6 / 2005	19/10/04	69.754,17
1574 / OH	BB	7 / 2005	19/10/04	69.754,17
1574 / OH	BB	8 / 2005	19/10/04	69.754,17
1574 / OH	BB	9 / 2005	19/10/04	69.754,17
1574 / OH	BB	10 / 2005	19/10/04	69.754,17
1574 / OH	BB	11 / 2005	19/10/04	69.754,17
1574 / OH	BB	12 / 2005	19/10/04	69.754,17
Total Atividade				767.295,87

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls Nº 993

3731 13

do Pedido

00001 AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

ita

70011 44403 050002 MANUT BENS MAQ EQUIP PES JUR

Processo/Bloqueio

Status

Período/Ano

Data

Valor R\$

01574 / OH

BB

1 / 2006

19/10/04

3.032,79

Total Atividade

3.032,79

45
Paula

00001 AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

70011 44403 050002 MANUT.BENS MAQ EQUIP PESS JUR

Pedido

Nota

Processo/Bloqueio

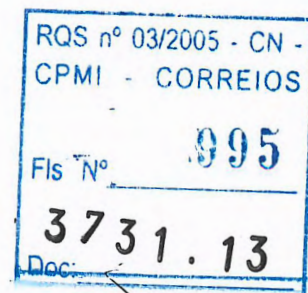
Status

Período/Ano

Data

Valor R\$

001574 / OH	BB	2 / 2005	19/10/04	3.032,79
001574 / OH	BB	3 / 2005	19/10/04	3.032,79
001574 / OH	BB	4 / 2005	19/10/04	3.032,79
001574 / OH	BB	5 / 2005	19/10/04	3.032,79
001574 / OH	BB	6 / 2005	19/10/04	3.032,79
001574 / OH	BB	7 / 2005	19/10/04	3.032,79
001574 / OH	BB	8 / 2005	19/10/04	3.032,79
001574 / OH	BB	9 / 2005	19/10/04	3.032,79
001574 / OH	BB	10 / 2005	19/10/04	3.032,79
001574 / OH	BB	11 / 2005	19/10/04	3.032,79
001574 / OH	BB	12 / 2005	19/10/04	3.032,79
Total Atividade				33.360,69



ANEXO 5 DO RELATÓRIO DITEC-008/2005

19/10/04

11/12/11

44

Pedico

00001 AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

la

68011 44403 050002 MANUT BENS MAQ EQUIPES JUR

Processo/Bloqueio

Status

Periodo/Ano

Data

Valor R\$

01574 / OH

BE

1 / 2006

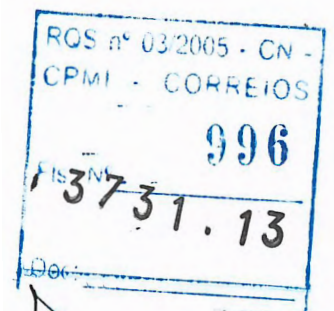
19/10/04

12 131,16

Total Atividade

12 131,16

47
Paula



ANEXO 5 DO RELATÓRIO DITEC 008/2005

19/10/04

9:18:11



do Pedido

00001 AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

ia

68011 44403 050002 MANUT.BENS MAO EQUIP DES JUR

Processo/Bloqueio

Status

Periodo/Ano

Data

Valor R\$

01574 / OH	BB	2 / 2005	19/10/04	12.131,16
01574 / OH	BB	3 / 2005	19/10/04	12.131,16
01574 / OH	BB	4 / 2005	19/10/04	12.131,16
01574 / OH	BB	5 / 2005	19/10/04	12.131,16
01574 / OH	BB	6 / 2005	19/10/04	12.131,16
01574 / OH	BB	7 / 2005	19/10/04	12.131,16
01574 / OH	BB	8 / 2005	19/10/04	12.131,16
01574 / OH	BB	9 / 2005	19/10/04	12.131,16
01574 / OH	BB	10 / 2005	19/10/04	12.131,16
01574 / OH	BB	11 / 2005	19/10/04	12.131,16
01574 / OH	BB	12 / 2005	19/10/04	12.131,16
Total Atividade				133.442,76

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls Nº- 997

3731.13

Doc:

do Pedido 00001 AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL.
ta 64011 44403 050002 MANUT BEKS MAO EQUIP PES JUR

Processo/Bloqueio	Status	Periodo/Ano	Data	Valor R\$
01574 / OH	BB	1 / 2006	19/10/04	24.262,32
			Total Atividade	24.262,32

49
Pauk

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 998
Doc: 3731, 13

em Pedido 00001 AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
64011 44403 050002 MANUT BENS MAQ E EQUIP DE S. JUIZ

Processo/Bloqueio	Status	Periodo/Ano	Data	Valor R\$
11574 / OH	BB	2 / 2005	19/10/04	24.262,32
11574 / OH	BB	3 / 2005	19/10/04	24.262,32
11574 / OH	BB	4 / 2005	19/10/04	24.262,32
11574 / OH	BB	5 / 2005	19/10/04	24.262,32
11574 / OH	BB	6 / 2005	19/10/04	24.262,32
11574 / OH	BB	7 / 2005	19/10/04	24.262,32
11574 / OH	BB	8 / 2005	19/10/04	24.262,32
11574 / OH	BB	9 / 2005	19/10/04	24.262,32
11574 / OH	BB	10 / 2005	19/10/04	24.262,32
11574 / OH	BB	11 / 2005	19/10/04	24.262,32
11574 / OH	BB	12 / 2005	19/10/04	24.262,32
Total Atividade				266.885,52

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 999
3731.13
Doc:

do Pedido 00001 AC - ADMINISTRAÇÃO GERAL
ita 60011 44403 050002 MANUT BENS MAO EQUIP PES JUR

Processo/Bloqueio

01574 / OH

51 Paula

Status

Período/Ano

Data

Valor R\$

BB

1 / 2006

19/10/04

3 032,79

Total Atividade

3 032,79



00001 AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

60011 44403 050002 MANUT BENS MAQ.EQUIP PFS JUR

Processo/Bloqueio	Status	Período/Ano	Data	Valor R\$
01574 / OH	BB	2 / 2005	19/10/04	3.032,79
01574 / OH	BB	3 / 2005	19/10/04	3.032,79
01574 / OH	BB	4 / 2005	19/10/04	3.032,79
01574 / OH	BB	5 / 2005	19/10/04	3.032,79
01574 / OH	BB	6 / 2005	19/10/04	3.032,79
01574 / OH	BB	7 / 2005	19/10/04	3.032,79
01574 / OH	BB	8 / 2005	19/10/04	3.032,79
01574 / OH	BB	9 / 2005	19/10/04	3.032,79
01574 / OH	BB	10 / 2005	19/10/04	3.032,79
01574 / OH	BB	11 / 2005	19/10/04	3.032,79
01574 / OH	BB	12 / 2005	19/10/04	3.032,79
Total Atividade				33.360,69

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 1001
3731.13
Doc:

ANEXO 5 DO RELATÓRIO DITEC-008/2005

19/10/04
9 18 11

a do Pedido
onta

00001 AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

50011 44403 050002 MANUT BENS MAQ EQUIP PES JUR

' Processo/Bloqueio

Status

Periodo/Ano

Data

Valor R\$

001574 / OH

53
Paula

BB

1 / 2006

19/10/04

60.655,80

Total Atividade

60.655,80

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls Nº **1002**
3731.13
Doc:

00001 AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

50011 44403 050002 MANUT.BENS.MAO.EQUIP.PES.JUR

Processo/Bloqueio	Status	Periodo/Ano	Data	Valor R\$
01574 / OH	BB	2 / 2005	19/10/04	60.655,80
01574 / OH	BB	3 / 2005	19/10/04	60.655,80
01574 / OH	BB	4 / 2005	19/10/04	60.655,80
01574 / OH	BB	5 / 2005	19/10/04	60.655,80
01574 / OH	BB	6 / 2005	19/10/04	60.655,80
01574 / OH	BB	7 / 2005	19/10/04	60.655,80
01574 / OH	BB	8 / 2005	19/10/04	60.655,80
01574 / OH	BB	9 / 2005	19/10/04	60.655,80
01574 / OH	BB	10 / 2005	19/10/04	60.655,80
01574 / OH	BB	11 / 2005	19/10/04	60.655,80
01574 / OH	BB	12 / 2005	19/10/04	60.655,80
			Total Atividade	667.213,80

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1003
Fls Nº
3731.13
Dec:

Período

00001 AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

36011 44403 050002 MANUT.BENS MAQ EQUIP.PES JUR

Processo/Bloqueio

Status

Período/Ano

Data

Valor R\$

1574 / OH	BB	2 / 2005	19/10/04	18.196,74
1574 / OH	BB	3 / 2005	19/10/04	18.196,74
1574 / OH	BB	4 / 2005	19/10/04	18.196,74
1574 / OH	BB	5 / 2005	19/10/04	18.196,74
1574 / OH	BB	6 / 2005	19/10/04	18.196,74
1574 / OH	BB	7 / 2005	19/10/04	18.196,74
1574 / OH	BB	8 / 2005	19/10/04	18.196,74
1574 / OH	BB	9 / 2005	19/10/04	18.196,74
1574 / OH	BB	10 / 2005	19/10/04	18.196,74
1574 / OH	BB	11 / 2005	19/10/04	18.196,74
1574 / OH	BB	12 / 2005	19/10/04	18.196,74
1574 / OH	BB			

Total Atividade

200.164,14

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls Nº 1004

3731.13

Doc:

-22a

do Pedido
nta

00001 AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

34011 44403 050002 MANUTENÇÃO MATERIAL JUR

Processo/Bloqueio

001574 / OH

54
Paula

Status

Período/Ano

Data

Valor R\$

BE

1 / 2006

19/10/04

3 032,79

Total Atividade

3 032,79

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls Nº 1005

13731.13

Doc

da Pedido 00001 AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
da 34011 44403 050002 MANUT.BENS MAO.EQUIP DES JUR

Processo/Bloqueio	Status	Período/Ano	Data	Valor R\$
01574 / OH	BB	2 / 2005	19/10/04	3.032,79
01574 / OH	BB	3 / 2005	19/10/04	3.032,79
01574 / OH	BB	4 / 2005	19/10/04	3.032,79
01574 / OH	BB	5 / 2005	19/10/04	3.032,79
01574 / OH	BB	6 / 2005	19/10/04	3.032,79
01574 / OH	BB	7 / 2005	19/10/04	3.032,79
01574 / OH	BB	8 / 2005	19/10/04	3.032,79
01574 / OH	BB	9 / 2005	19/10/04	3.032,79
01574 / OH	BB	10 / 2005	19/10/04	3.032,79
01574 / OH	BB	11 / 2005	19/10/04	3.032,79
01574 / OH	BB	12 / 2005	19/10/04	3.032,79
		Total Atividade		33.360,69

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 1006

3731,13

Doc:

age - 32

do Pedido

anta

00001 AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

32011 44403 050002 MANUT BENS MAQ EQUIP PES JUR

• Processo/Bloqueio

4001574 / OH

59
Paula

Status

Período/Ano

Data

Valor R\$

BE

1 / 2006

19/10/04

3.032,79

Total Atividade

3.032,79

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 1007

3731,13

Doc:

00001 AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

32011 44403 050002 MANUT.BENS MAO.EQUIP PES.JUR

Processo/Bloqueio	Status	Período/Ano	Data	Valor R\$
01574 / OH	BB	2 / 2005	19/10/04	3.032,79
01574 / OH	BB	3 / 2005	19/10/04	3.032,79
01574 / OH	BB	4 / 2005	19/10/04	3.032,79
01574 / OH	BB	5 / 2005	19/10/04	3.032,79
01574 / OH	BB	6 / 2005	19/10/04	3.032,79
01574 / OH	BB	7 / 2005	19/10/04	3.032,79
01574 / OH	BB	8 / 2005	19/10/04	3.032,79
01574 / OH	BB	9 / 2005	19/10/04	3.032,79
01574 / OH	BB	10 / 2005	19/10/04	3.032,79
01574 / OH	BB	11 / 2005	19/10/04	3.032,79
01574 / OH	BB	12 / 2005	19/10/04	3.032,79
Total Atividade				33.360,69

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls Nº 1008

3731.13

Doc:

do Pedido

00001 AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

ta

36011 44403 050002 MANUT BENS MAO EQUIP PES JUR

Processo/Bloqueio

01574 / OH

Status

Período/Ano

Data

Valor R\$

BB

1 / 2006

19/10/04

18.196,74

Total Atividade

18.196,74

55
PaulaRQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1009

Fls Nº

3731.13

Doc:

-26a-

Pedido

00001 AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

3

30011 44403 050(X)2 MANUT BIENS MAQ.EQUIP.PES JUR

Processo/Bloqueio

Status

Período/Ano

Data

Valor R\$

1574 / OH

BB

1 / 2006

19/10/04

6.065,58

Total Atividade

6.065,58

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls Nº 1010

Doc: 3731.13

-26b-

n Pedido

00001 AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

30011 44403 050002 MANUT.BENS MAQ.EQUIP.PES.JUR

Processo/Bloqueio	Status	Periodo/Ano	Data	Valor R\$
11574 / OH	BB	2 / 2005	19/10/04	6.065,58
11574 / OH	BB	3 / 2005	19/10/04	6.065,58
11574 / OH	BB	4 / 2005	19/10/04	6.065,58
11574 / OH	BB	5 / 2005	19/10/04	6.065,58
11574 / OH	BB	6 / 2005	19/10/04	6.065,58
11574 / OH	BB	7 / 2005	19/10/04	6.065,58
11574 / OH	BB	8 / 2005	19/10/04	6.065,58
11574 / OH	BB	9 / 2005	19/10/04	6.065,58
11574 / OH	BB	10 / 2005	19/10/04	6.065,58
11574 / OH	BB	11 / 2005	19/10/04	6.065,58
11574 / OH	BB	12 / 2005	19/10/04	6.065,58
Total Atividade				66.721,38

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls Nº

1011

3731.13

Doc

00001 AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

28011 44403 05.0002 MANUT BENS MAQ EQUIP PES JUR

Processo/Bloqueio

01574 / OH

Status

Período/Ano

Data

Valor R\$

BB

1 / 2006

19/10/04

6.065,58

Total Atividade

6.065,58

63
PaulaRQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

1012

Fls Nº

3731,13

Doc:

00001 AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

28011 44403 050002 MANUT.BENS MAO EQUIP.PES JUR

do Pedido

ata

Processo/Bloqueio

Status

Período/Ano

Data

Valor R\$

001574 / OH	BB	2 / 2005	19/10/04	6.065,58
001574 / OH	BB	3 / 2005	19/10/04	6.065,58
001574 / OH	BB	4 / 2005	19/10/04	6.065,58
001574 / OH	BB	5 / 2005	19/10/04	6.065,58
001574 / OH	BB	6 / 2005	19/10/04	6.065,58
001574 / OH	BB	7 / 2005	19/10/04	6.065,58
001574 / OH	BB	8 / 2005	19/10/04	6.065,58
001574 / OH	BB	9 / 2005	19/10/04	6.065,58
001574 / OH	BB	10 / 2005	19/10/04	6.065,58
001574 / OH	BB	11 / 2005	19/10/04	6.065,58
001574 / OH	BB	12 / 2005	19/10/04	6.065,58
Total Atividade				66.721,38

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOSFls Nº 1013
3731.13

Doc:

do Pedido

00001 AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

ita

26011 44403 050002 MANUT BENS MAQ E EQUIPES JUR

Processo/Bloqueio

Status

Período/Ano

Data

Valor R\$

01574 / OH

BB

1 / 2006

19/10/04

15.163,95

Total Atividade

15.163,95

65
Paula

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls. Nº	1014
3731.13	
Doc:	

b) Pedido

00001 AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

ia

26011 44403 050002 MANUT.BENS MAQ.EQUIP.PES.JUR

Processo/Bloqueio	Status	Período/Ano	Data	Valor R\$
11574 / OH	BB	2 / 2005	19/10/04	15.163,95
11574 / OH	BB	3 / 2005	19/10/04	15.163,95
11574 / OH	BB	4 / 2005	19/10/04	15.163,95
11574 / OH	BB	5 / 2005	19/10/04	15.163,95
11574 / OH	BB	6 / 2005	19/10/04	15.163,95
11574 / OH	BB	7 / 2005	19/10/04	15.163,95
11574 / OH	BB	8 / 2005	19/10/04	15.163,95
11574 / OH	BB	9 / 2005	19/10/04	15.163,95
11574 / OH	BB	10 / 2005	19/10/04	15.163,95
11574 / OH	BB	11 / 2005	19/10/04	15.163,95
11574 / OH	BB	12 / 2005	19/10/04	15.163,95
Total Atividade				166.803,45

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 1015

3731.13

Doc:

ANEXO 5 DO RELATÓRIO DITEC-008/2005

19/10/04

9.18.1

24

67
Paula

a do Pedido

00001 AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

nta

24011 44403 050002 MANUT BENS MAQ EQUIP PES JUR

* Processo/Bloqueio

Status

Período/Ano

Data

Valor R\$

001574 / OH

BB

1 / 2006

19/10/04

3.032,79

Total Atividade

3.032,79

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
1016	
Fis. Nº	3731.13
Doc.	

Pedido

00001 AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

24011 44403 050002 MANUT.BENS MAO.EQUIP.PES.JUR

Processo/Bloqueio

Status

Período/Ano

Data

Valor R\$

1574 / OH	BB	2 / 2005	19/10/04	3.032,79
1574 / OH	BB	3 / 2005	19/10/04	3.032,79
1574 / OH	BB	4 / 2005	19/10/04	3.032,79
1574 / OH	BB	5 / 2005	19/10/04	3.032,79
1574 / OH	BB	6 / 2005	19/10/04	3.032,79
1574 / OH	BB	7 / 2005	19/10/04	3.032,79
1574 / OH	BB	8 / 2005	19/10/04	3.032,79
1574 / OH	BB	9 / 2005	19/10/04	3.032,79
1574 / OH	BB	10 / 2005	19/10/04	3.032,79
1574 / OH	BB	11 / 2005	19/10/04	3.032,79
1574 / OH	BB	12 / 2005	19/10/04	3.032,79
Total Atividade				33.360,69

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls Nº 1017

3731.13

Doc:

ia do Pedido

00001 AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

onta

22011 44403 050002 MANUT BENS MAQ EQUIP PES JUR

* Processo/Bloqueio

Status

Período/Ano

Data

Valor R\$

4001574 / OH

BB

1 / 2006

19/10/04

9.098,37

Total Atividade

9.098,37

89 Paula

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fis. Nº	1018
3731.13	
Doc:	

00001 AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

22011 44403 050002 MANUT.BENS MAO.EQUIP.PES.JUR

Processo/Bloqueio	Status	Período/Ano	Data	Valor R\$
1574 / OH	BB	2 / 2005	19/10/04	9.098,37
1574 / OH	BB	3 / 2005	19/10/04	9.098,37
1574 / OH	BB	4 / 2005	19/10/04	9.098,37
1574 / OH	BB	5 / 2005	19/10/04	9.098,37
1574 / OH	BB	6 / 2005	19/10/04	9.098,37
1574 / OH	BB	7 / 2005	19/10/04	9.098,37
1574 / OH	BB	8 / 2005	19/10/04	9.098,37
1574 / OH	BB	9 / 2005	19/10/04	9.098,37
1574 / OH	BB	10 / 2005	19/10/04	9.098,37
1574 / OH	BB	11 / 2005	19/10/04	9.098,37
1574 / OH	BB	12 / 2005	19/10/04	9.098,37
Total Atividade				100.082,07

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls Nº 1019

3731.13

Doc:

a do Pedido
nta

00001 AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
20011 44403 050002 MANUT BE NS MAO EQUIP P ES JUR

Processo/Bloqueio

Status

Periodo/Ano

Data

Valor R\$

.001574 / OH

88

1 / 2006

19/10/04

54.590,22

Total Atividade

54.590,22

71
Paula

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls Nº 1020

3731.13

Doc:

Pedido

00001 AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

20011 44403 050002 MANUT.BENS MAQ.EQUIP.PCS. III R

Processo/Bloqueio

Status

Período/Ano

Data

Valor R\$

1574 / OH	BB	2 / 2005	19/10/04	54.590,22
1574 / OH	BB	3 / 2005	19/10/04	54.590,22
1574 / OH	BB	4 / 2005	19/10/04	54.590,22
1574 / OH	BB	5 / 2005	19/10/04	54.590,22
1574 / OH	BB	6 / 2005	19/10/04	54.590,22
1574 / OH	BB	7 / 2005	19/10/04	54.590,22
1574 / OH	BB	8 / 2005	19/10/04	54.590,22
1574 / OH	BB	9 / 2005	19/10/04	54.590,22
1574 / OH	BB	10 / 2005	19/10/04	54.590,22
1574 / OH	BB	11 / 2005	19/10/04	54.590,22
1574 / OH	BB	12 / 2005	19/10/04	54.590,22
Total Atividade				600.492,42

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls Nº 1021

3731.13
Doc:

00001 AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

18011 44403 050002 MANUT BENS MAQ EQUIP PES JUR

Processo/Bloqueio

Status

Período/Ano

Data

Valor R\$

001574 / OH

BB

1 / 2006

19/10/04

3.032,79

Total Atividade

3.032,79

73
Paula

le Pedido

00001 AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

a

18011 44403 050002 MANUT.BENS MAQ.EQUIP.PES.JUR

Processo/Bloqueio	Status	Período/Ano	Data	Valor R\$
11574 / OH	BB	2 / 2005	19/10/04	3.032,79
11574 / OH	BB	3 / 2005	19/10/04	3.032,79
11574 / OH	BB	4 / 2005	19/10/04	3.032,79
11574 / OH	BB	5 / 2005	19/10/04	3.032,79
11574 / OH	BB	6 / 2005	19/10/04	3.032,79
11574 / OH	BB	7 / 2005	19/10/04	3.032,79
11574 / OH	BB	8 / 2005	19/10/04	3.032,79
11574 / OH	BB	9 / 2005	19/10/04	3.032,79
11574 / OH	BB	10 / 2005	19/10/04	3.032,79
11574 / OH	BB	11 / 2005	19/10/04	3.032,79
11574 / OH	BB	12 / 2005	19/10/04	3.032,79
Total Atividade				33.360,69

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls Nº 1023

3731.13
Dec:

00001 AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
16011 44403 050002 MANUT BENS MAO EQUIP PLS JUR

* Processo/Bloqueio	Status	Periodo/Ano	Data	Valor R\$
1001574 / OH	BB	1 / 2006	19/10/04	6.065,58
			Total Atividade	6.065,58

75
Paula

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls Nº 1024

3731.13

Doc: _____

Pedido

00001 AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

16011 44403 050002 MANUT.BENS MAO EQUIP PES.JUR

Processo/Bloqueio	Status	Periodo/Ano	Data	Valor R\$
1574 / OH	BB	2 / 2005	19/10/04	6.065,58
1574 / OH	BB	3 / 2005	19/10/04	6.065,58
1574 / OH	BB	4 / 2005	19/10/04	6.065,58
1574 / OH	BB	5 / 2005	19/10/04	6.065,58
1574 / OH	BB	6 / 2005	19/10/04	6.065,58
1574 / OH	BB	7 / 2005	19/10/04	6.065,58
1574 / OH	BB	8 / 2005	19/10/04	6.065,58
1574 / OH	BB	9 / 2005	19/10/04	6.065,58
1574 / OH	BB	10 / 2005	19/10/04	6.065,58
1574 / OH	BB	11 / 2005	19/10/04	6.065,58
1574 / OH	BB	12 / 2005	19/10/04	6.065,58
Total Atividade				66.721,38

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

1025

Fls Nº

3731.13

Doc:

Tipo do Pedido: 00001 AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
 Conta: 14011 44403 050002 MANUT BENS MAQ EQUIP PÉS JUR

Processo/Bloqueio	Status	Período/Ano	Data	Valor R\$
4001574 / OH	BB	1 / 2006	19/10/04	3.032,79
			Total Atividade	3.032,79

74
Paula

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
1026	
Fls. Nº	3731.13
Doc.	

Pedido

00001 AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

14011 44403 050002 MANUT.BENS MAQ.EQUIP.PES..IUR

Processo/Bloqueio	Status	Período/Ano	Data	Valor R\$
1574 / OH	BB	2 / 2005	19/10/04	3.032,79
1574 / OH	BB	3 / 2005	19/10/04	3.032,79
1574 / OH	BB	4 / 2005	19/10/04	3.032,79
1574 / OH	BB	5 / 2005	19/10/04	3.032,79
1574 / OH	BB	6 / 2005	19/10/04	3.032,79
1574 / OH	BB	7 / 2005	19/10/04	3.032,79
1574 / OH	BB	8 / 2005	19/10/04	3.032,79
1574 / OH	BB	9 / 2005	19/10/04	3.032,79
1574 / OH	BB	10 / 2005	19/10/04	3.032,79
1574 / OH	BB	11 / 2005	19/10/04	3.032,79
1574 / OH	BB	12 / 2005	19/10/04	3.032,79
Total Atividade				33.360,69

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls Nº 1027

3731.13

Doc.

12

do Pedido

00001 AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

nta

12011 44403 050002 MANUT.BENS MAQ EQUIP PES JUR

Processo/Bloqueio

Status

Período/Ano

Data

Valor R\$

001574 / OH

B6

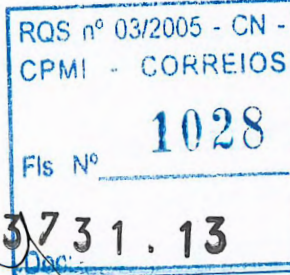
1 / 2006

19/10/04

3.032,79

Total Atividade

3.032,79

79
Paula

Pedido

00001 AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

12011 44403 050002 MANUT.BENS MAQ.EQUIP PES.JUR

Processo/Bloqueio	Status	Período/Ano	Data	Valor R\$
1574 / OH	BB	2 / 2005	19/10/04	3.032,79
1574 / OH	BB	3 / 2005	19/10/04	3.032,79
1574 / OH	BB	4 / 2005	19/10/04	3.032,79
1574 / OH	BB	5 / 2005	19/10/04	3.032,79
1574 / OH	BB	6 / 2005	19/10/04	3.032,79
1574 / OH	BB	7 / 2005	19/10/04	3.032,79
1574 / OH	BB	8 / 2005	19/10/04	3.032,79
1574 / OH	BB	9 / 2005	19/10/04	3.032,79
1574 / OH	BB	10 / 2005	19/10/04	3.032,79
1574 / OH	BB	11 / 2005	19/10/04	3.032,79
1574 / OH	BB	12 / 2005	19/10/04	3.032,79
Total Atividade				33.360,69

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls Nº 1029

3731.13

Doc:

4 do Pedido 00001 AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
nta 10011 44403 050002 MANUT BENS MAO EQUIP PES JUR

Processo/Bloqueio	Status	Periodo/Ano	Data	Valor R\$
001574 / OH	BB	1 / 2006	19/10/04	6.065,58
			Total Atividade	6.065,58

81
Paula



Pedido

00001 AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

10011 44403 050002 MANUT.RENS MAQ.EQUIP.PES.JUR

Processo/Bloqueio	Status	Periodo/Ano	Data	Valor R\$
1574 / OH	BB	2 / 2005	19/10/04	6.065,58
1574 / OH	BB	3 / 2005	19/10/04	6.065,58
1574 / OH	BB	4 / 2005	19/10/04	6.065,58
1574 / OH	BB	5 / 2005	19/10/04	6.065,58
1574 / OH	BB	6 / 2005	19/10/04	6.065,58
1574 / OH	BB	7 / 2005	19/10/04	6.065,58
1574 / OH	BB	8 / 2005	19/10/04	6.065,58
1574 / OH	BB	9 / 2005	19/10/04	6.065,58
1574 / OH	BB	10 / 2005	19/10/04	6.065,58
1574 / OH	BB	11 / 2005	19/10/04	6.065,58
1574 / OH	BB	12 / 2005	19/10/04	6.065,58
Total Atividade				66.721,38

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls Nº 1031

3731.13

a do Pedido

00001 AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

nta

08011 44403 050002 MANUT.BENS.MAQ.EQUIP.PES.JUR

Processo/Bloqueio

1001574 / OH

83
Paula

Status

Período/Ano

Data

Valor R\$

BB

1 / 2006

19/10/04

12.131,16

Total Atividade

12.131,16

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1032
3731.13
Doc.

Fóido

00001 AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

08011 44403 050002 MANUT.BENS MAQ.EQUIP PES..JUR

Processo/Bloqueio	Status	Período/Ano	Data	Valor R\$
1574 / OH	BB	2 / 2005	19/10/04	12.131,16
1574 / OH	BB	3 / 2005	19/10/04	12.131,16
1574 / OH	BB	4 / 2005	19/10/04	12.131,16
1574 / OH	BB	5 / 2005	19/10/04	12.131,16
1574 / OH	BB	6 / 2005	19/10/04	12.131,16
1574 / OH	BB	7 / 2005	19/10/04	12.131,16
1574 / OH	BB	8 / 2005	19/10/04	12.131,16
1574 / OH	BB	9 / 2005	19/10/04	12.131,16
1574 / OH	BB	10 / 2005	19/10/04	12.131,16
1574 / OH	BB	11 / 2005	19/10/04	12.131,16
1574 / OH	BB	12 / 2005	19/10/04	12.131,16
Total Atividade				133.442,76



do Pedido

00001 AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

ata

06011 44403 050002 MANUT.BENS MAQ EQUIP.PES.JUR

Processo/Bloqueio

Status

Período/Ano

Data

Valor R\$

001574 / OH

BB

1 / 2006

19/10/04

9.098,37

Total Atividade

9.098,37

85
PaulaRQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls Nº 1034

3731.13

Doc:

Pedido

00001 AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

06011 44403 050002 MANUT.BENS MAQ.EQUIP.PES.JUR

Processo/Bloqueio	Status	Periodo/Ano	Data	Valor R\$
1574 / OH	BB	2 / 2005	19/10/04	9.098,37
1574 / OH	BB	3 / 2005	19/10/04	9.098,37
1574 / OH	BB	4 / 2005	19/10/04	9.098,37
1574 / OH	BB	5 / 2005	19/10/04	9.098,37
1574 / OH	BB	6 / 2005	19/10/04	9.098,37
1574 / OH	BB	7 / 2005	19/10/04	9.098,37
1574 / OH	BB	8 / 2005	19/10/04	9.098,37
1574 / OH	BB	9 / 2005	19/10/04	9.098,37
1574 / OH	BB	10 / 2005	19/10/04	9.098,37
1574 / OH	BB	11 / 2005	19/10/04	9.098,37
1574 / OH	BB	12 / 2005	19/10/04	9.098,37
Total Atividade				100.082,07

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
1035	
Fls. nº	31.13
Doc.	

-50a-

ANEXO 5 DO RELATÓRIO DITEC-008/2005

19/10/05
9:18

4

a do Pedido 00001 AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
nta 04011 44403 050002 MANUT.BENS MAQ.EQUIP.PES JUR

* Processo/Bloqueio

:001574 / OH

84
Paula

Status	Periodo/Ano	Data	Valor R\$
BB	1 / 2006	19/10/04	3.032,79
		Total Atividade	3.032,79

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1036
Fls Nº
3731.13
Doc:



Pedido

00001 AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

01011 44403 050002 MANUT.BENS MAQ.EQUIP.PES.JUR

cesso/Bloqueio	Status	Período/Ano	Data	Valor R\$
574 / OH	BB	2 / 2005	19/10/04	124.348,50
574 / OH	BB	3 / 2005	19/10/04	124.348,50
574 / OH	BB	4 / 2005	19/10/04	124.348,50
574 / OH	BB	5 / 2005	19/10/04	124.348,50
574 / OH	BB	6 / 2005	19/10/04	124.348,50
574 / OH	BB	7 / 2005	19/10/04	124.348,50
574 / OH	BB	8 / 2005	19/10/04	124.348,50
574 / OH	BB	9 / 2005	19/10/04	124.348,50
574 / OH	BB	10 / 2005	19/10/04	124.348,50
574 / OH	BB	11 / 2005	19/10/04	124.348,50
574 / OH	BB	12 / 2005	19/10/04	124.348,50
Total Atividade				1.367.833,50

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls Nº **1037**
3731.13

Doc: _____

lo Pedido

00001 AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

a

01011 44403 050002 MANUT.BENS MAQ EQUIP.PES.JUR

processo/Bloqueio

89
Paula

Status

Período/Ano

Data

Valor R\$

11574 / OH

BB

1 / 2006

19/10/04

124.348,50

Total Atividade

124.348,50

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls Nº

1038

3.731,13 -53-

04011	44403	050002	MANUT.BENS MAQ.EQUIP PES.JUR
-------	-------	--------	------------------------------

33.360,69

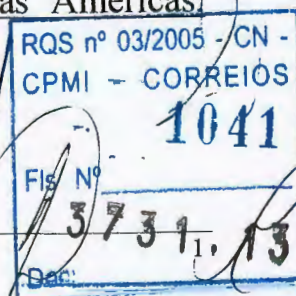


7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
- 2005 -

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls. Nº	1040
3731.13	
Doc:	

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA/2005

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e cinco, às nove horas, no décimo nono andar do Edifício Sede da ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Conjunto Três, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Diretoria da ECT, sob a Presidência de João Henrique de Almeida Sousa, para a realização da Sétima Reunião Ordinária deste exercício, presentes os Diretores Maurício Coelho Madureira, Antônio Osório Menezes Batista, Ricardo Henrique Suñer Caddah, Carlos Eduardo Fioravanti da Costa, Robinson Koury Viana da Silva e Eduardo Medeiros de Moraes. O PRESIDENTE declara aberta a Sessão e submete à Diretoria a Ata da 6ª Reunião Ordinária do exercício de 2005, a qual é APROVADA, passando-se, a seguir, ao exame dos demais itens constantes da Pauta de Assuntos. **1. MATÉRIAS - 1.1. PRESIDENTE - 1.1.1. Participação da ECT na Missão de Consultoria Técnica - Reestruturação do Departamento de Inspeção e Segurança Postal do Correio da Costa Rica - Relatório/PR nº 016/2005, ANEXO I da presente Ata.** A Diretoria APROVA a participação da ECT na missão de consultoria técnica para reestruturação do departamento de inspeção e segurança postal dos Correios da Costa Rica, em São José (Costa Rica), de 26.02 a 02.04.2005 (trânsito incluído), com a indicação de Natalino Moreno Ruiz, Chefe da Seção de Segurança Aeroportuária da Gerência de Inspeção da DR/SPM. **1.1.2. Ratificação da Ação de Patrocínio ao Projeto "XVI Salão Carioca do Humor" - Relatório/PR nº 017/2005, ANEXO II da presente Ata.** A Diretoria RATIFICA a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, junto à Boitempo Produções e Eventos Ltda., para a execução do projeto denominado "XVI Salão Carioca do Humor", no valor global de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 01 de março a 30 de abril de 2005. **1.1.3. Ampliação/Criação de Função de Assessor Técnico nas DRs BA, PI, PR e AP - Relatório/PR nº 018/2005, ANEXO III da presente Ata.** A Diretoria APROVA a ampliação, em caráter excepcional, de uma função de Assessor Técnico para as DRs BA, PI, PR, bem como a criação, em caráter excepcional, de uma função de Assessor Técnico na DR/AP. **1.1.4. Orçamento da ECT para 2005 - Relatório/PR nº 019/2005, ANEXO IV da presente Ata.** A Diretoria AUTORIZA o encaminhamento ao Conselho de Administração do detalhamento orçamentário da ECT para o exercício de 2005. **1.1.5. XIX Congresso da União Postal das Américas**





Espanha e Portugal - UPAEP - O Chefe da Assessoria de Relações Internacionais - ARINT, Paulo Vicente de Paiva Siciliano, é convidado a expor o assunto, conforme ANEXO V da presente Ata. A seguir, o Presidente apresenta o Relatório/PR nº 020/2005, ANEXO VI da presente Ata. A Diretoria APROVA o orçamento previsto para a realização do XIX Congresso da UPAEP – União Postal das Américas, Espanha e Portugal, a realizar-se na cidade do Rio de Janeiro, de 10 a 16 de agosto de 2005. **1.2. DIRETOR DE OPERAÇÕES** -

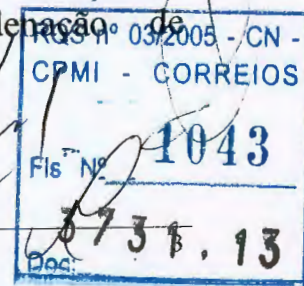
1.2.1. Mala Direta Internacional - Relatório/DIOPE nº 001/2005, ANEXO VII da presente Ata. A Diretoria APROVA: a) a criação das modalidades Local e Estadual para o serviço de Mala Direta Internacional; b) o encaminhamento ao Conselho de Administração da proposta de preços para o serviço de Mala Direta Internacional, nas modalidades Local e Estadual (por objeto e por quilo) e Nacional (por quilo), conforme anexo 1 do mencionado Relatório; c) a proposta de política de descontos para o serviço de Mala Direta Internacional.

1.2.2. Participação de técnicos da ECT na Reunião Geral do Grupo de Usuários da EUROGIRO - Relatório/DIOPE nº 009/2005, ANEXO VIII da presente Ata. A Diretoria APROVA a participação da ECT na Reunião Geral do Grupo de Usuários da Eurogiro, a ser realizada em Lisboa/Portugal, no período de 30/05 a 03/06/2005 (trânsito incluído), com as seguintes indicações: a) Alice Guedes Almeida, Gerente de Projeto I/Diope, gestora do projeto Vale Internacional Eletrônico; b) Débora Ribeiro de Assis, Coordenador Técnico/Dinop, responsável pela execução do serviço de Vale Internacional Eletrônico.

1.3. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO - **1.3.1. Reequilíbrio da Ata de Registro de Preços nº 12.591/2004 - Aquisição de calças e bermudas para carteiro** - RAFAEL Indústria e Comércio de Confecções LTDA. - Relatório/DIRAD nº 016/2005, ANEXO IX da presente Ata. A Diretoria AUTORIZA o reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços nº 12.591/2004, celebrada com a RAFAEL Indústria e Comércio de Confecções LTDA., cujo objeto é o registro de preços, com vistas à aquisição de 106.800 calças e 26.700 bermudas, com acréscimo de 8,63% (oito vírgula sessenta e três por cento), para calça e de 2,10% (dois vírgula dez por cento), para bermuda, a partir dos pedidos de 11/10/2004, representando uma estimativa de desembolso adicional na ordem de R\$ 111.426,00 (cento e onze mil, quatrocentos e vinte e seis reais).

1.4. DIRETOR ECONÔMICO-FINANCEIRO - **1.4.1. Ajustes das Atividades da Área Econômica-Financeira nos órgãos da Administração Central e das Diretorias Regionais de AL, AM, ES, MS, MA, MT, NO, PB, PI, RN e SE** - Relatório/DIEFI nº 002/2005, ANEXO X da presente Ata. A Diretoria APROVA o ajuste das atividades dos órgãos administrativos que

compõem a Área Econômico-Financeira, em nível central, compreendendo as seguintes medidas: a) transferência da Divisão de Cobrança e da Divisão de Faturamento do Departamento de Controladoria - DECON para o Departamento de Operações Financeiras - DEOFI; b) Transformação da Coordenação de Análise de Crédito da Divisão de Faturamento do DECON em Coordenação de Acompanhamento Operacional do Faturamento na Divisão de Faturamento no DEOFI; c) Transformação da Coordenação de Acompanhamento da Carteira da Divisão de Cobrança do DECON em Coordenação de Acompanhamento da Cobrança na Divisão de Cobrança no DEOFI; d) Transformação da Coordenação de Execução da Cobrança da Divisão de Cobrança do DECON em Coordenação de Gestão da Inadimplência na Divisão de Cobrança no DEOFI; e) Transformação da Divisão de Execução Financeira do DEOFI na Divisão de Análise e Proteção de Crédito no DEOFI; f) Transformação da Coordenação de Execução de Pagamento da Divisão de Execução Financeira do DEOFI em Coordenação de Análise de Crédito na Divisão de Análise e Proteção de Crédito no DEOFI; g) Transformação da Coordenação de Informações Financeiras da Divisão de Execução Financeira do DEOFI em Coordenação de Proteção de Crédito na Divisão de Análise e Proteção de Crédito no DEOFI; h) Transferência da Divisão de Gestão de Pagamentos e suas respectivas Coordenações do DEOFI para o Departamento de Administração Financeira - DEAFI; i) Transferência da Divisão de Gestão de Recursos de Terceiros e suas respectivas Coordenações do DEOFI para o Departamento de Administração do Banco Postal - DEBAN; j) Transformação da Divisão de Faturamento e Controle dos Serviços Bancários do DEBAN em Divisão de Controle e Suporte aos Serviços Bancários no DEBAN; k) Transformação da Coordenação de Serviços Financeiros da Divisão de Faturamento e Controle dos Serviços Bancários no DEBAN em Coordenação de Controle dos Serviços Bancários na Divisão de Controle e Suporte aos Serviços Bancários no DEBAN; l) Transformação da Coordenação de Suporte Operacional da Divisão de Faturamento e Controle dos Serviços Bancários no DEBAN em Coordenação de Suporte aos Serviços Bancários na Divisão de Controle e Suporte aos Serviços Bancários no DEBAN; m) Transformação da Divisão de Gestão Operacional do DEBAN em Divisão de Gestão Operacional e de Qualidade no DEBAN; n) Transformação da Coordenação de Acompanhamento Operacional da Divisão de Gestão Operacional do DEBAN em Coordenação de Gestão Operacional na Divisão de Gestão Operacional e de Qualidade no DEBAN; o) Transformação da Coordenação de Avaliação da Qualidade dos Serviços da Divisão de Gestão Operacional do DEBAN em Coordenação de



Acompanhamento da Qualidade dos Serviços na Divisão de Gestão Operacional e de Qualidade no DEBAN; p) Transformação da Coordenação de Relacionamento com Bancos em Coordenação de Relacionamento com Parceiros na Divisão de Relacionamento e Normas Bancárias do DEBAN; q) Transformação da Coordenação de Acompanhamento de Normas e Serviços da Divisão de Análise do Mercado Financeiro do Departamento de Administração Financeira – DEAFI em Coordenação de Análise e Gestão de Risco na Divisão de Análise do Mercado Financeiro no DEAFI; r) Transformação da Coordenação de Análise Financeira em Coordenação de Análise de Contas Bancárias da Divisão de Acompanhamento Financeiro do DEAFI; s) Transformação da Coordenação de Análise de Contas Bancárias e Numerário em Coordenação de Acompanhamento da Gestão de Numerário da Divisão de Acompanhamento Financeiro do DEAFI; t) Adequações na estrutura dos órgãos administrativos que compõem a Área Econômico-Financeira, em nível regional, em razão dos ajustes da estrutura em nível central.

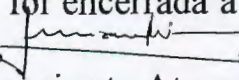
1.4.2. Demonstrações Contábeis do mês de janeiro de 2005 - Relatório/DIEFI nº 003/2005, ANEXO XI da presente Ata. A Diretoria APROVA as Demonstrações Contábeis do mês de janeiro de 2005.

1.5. DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS - 1.5.1. Inspetor Regional - Ampliação de Quantitativo - Relatório/DIREC nº 008/2005, ANEXO XII da presente Ata. A Diretoria APROVA, em caráter excepcional e temporário, a ampliação do quantitativo de 03 (três) funções de Inspetor Regional, na área da Presidência, sendo: 01 (um) para a DR/SC, 01 (um) para a DR/PB e 01(um) para a DR/RN.

1.5.2. Convalidação de designações de Gerentes de Projetos I e II - Relatório/DIREC nº 018/2005, ANEXO XIII da presente Ata. A Diretoria CONVALIDA a designação de 32 empregados para as funções de Gerente de Projeto I e II, constante do Anexo I do mencionado Relatório, conforme estabelece o Relatório DIREC-148/96.

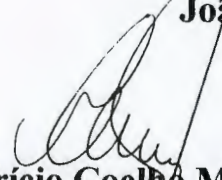
1.5.3. Vagas do Plano de Contingência - A Chefe do Departamento de Administração e de Recursos Humanos, Maria Cleide Vieira, é convidada a expor a situação do efetivo de Pessoal da ECT. A seguir, o Diretor de Recursos Humanos apresenta o Relatório/DIREC nº 019/2005, ANEXO XIV da presente Ata. A Diretoria APROVA a prorrogação do prazo para extinção das vagas do Plano de Contingência, para 30/04/2005.

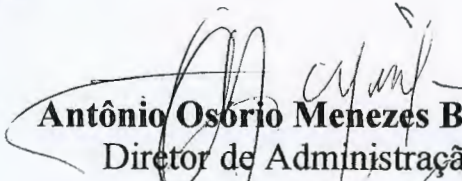
2. COMUNICAÇÃO - **2.1. DIRETOR DE OPERAÇÕES** - 2.1.1. Lucratividade dos serviços de remessa de mercadorias para o exterior - Apresenta a Comunicação/DIOPE nº 001/2005, ANEXO XV da presente Ata, com dados relativos aos resultados da análise conduzida pelo Departamento de Negócios Internacionais a respeito da lucratividade dos serviços de remessa de

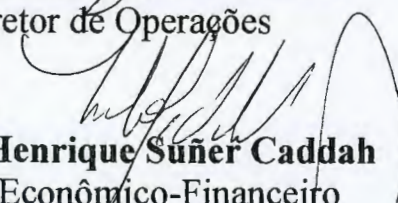
mercadorias para o exterior, (Mercadoria Econômica, Mercadoria Prioritária e EMS Mercadoria), após a efetiva implantação do reajuste de preços, ocorrido em 06.09.2004. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a Reunião, às doze horas e quarenta e cinco minutos, da qual eu, , Luciano Seixas Neves, Secretário das Reuniões da Diretoria, lavrei esta Ata que, depois de lida e aprovada, será por todos os presentes assinada.

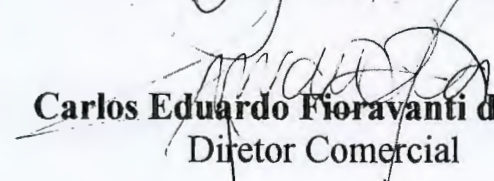
Brasília(DF), 16 de fevereiro de 2005.

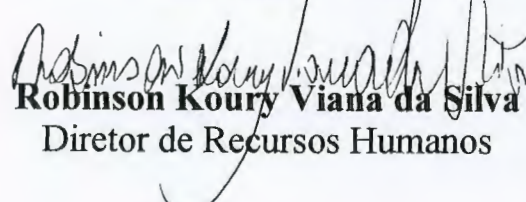

João Henrique de Almeida Sousa
Presidente

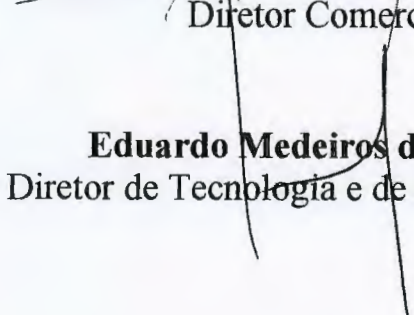

Maurício Coelho Madureira
Diretor de Operações


Antônio Osório Menezes Batista
Diretor de Administração


Ricardo Henrique Suñer Caddah
Diretor Econômico-Financeiro


Carlos Eduardo Fioravanti da Costa
Diretor Comercial


Robinson Koury Viana da Silva
Diretor de Recursos Humanos


Eduardo Medeiros de Moraes
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/PR-017/2005****REUNIÃO: REDIR-007/2005 DATA REUNIÃO: 16/02/2005****ASSUNTO:** Ratificação da Ação de Patrocínio ao Projeto "XVI Salão Carioca do Humor"**I. PROPOSTA**

Ratificar a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, junto à Boitempo Produções e Eventos Ltda., para a execução do projeto denominado "XVI Salão Carioca do Humor", no valor global de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 01 de março a 30 de abril de 2005.

APLICAÇÃO/META: Promover a divulgação dos Correios, fortalecendo e associando sua imagem a projetos no segmento de artes plásticas que incentivem e preservem a cultura nacional em consonância com o Planejamento Estratégico da Empresa 2004/2007.

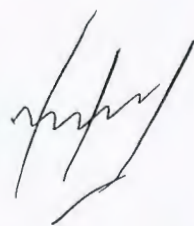
ÓRGÃO REQUISITANTE: DMARK – PRESIDÊNCIA/ECT

EMPRESA A CONTRATAR: Boitempo Produções e Eventos Ltda.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses a partir da data da assinatura do Contrato, para a comprovação da execução das contrapartidas apresentadas pelo patrocinado e prestação de contas do patrocínio.

FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), pagos em parcela única 10 (dez) dias após a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial da União.



RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1046
Fls Nº
3731.13
Doc

CONTA ORÇAMENTÁRIA: 01021.44405.020000

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT.

III. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação/Inviabilidade de Competição

Proposta: Patrocínio no valor global de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

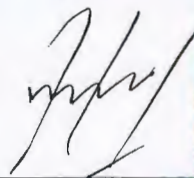
Vale mencionar que os Correios patrocinaram a 15ª edição do Salão Carioca do Humor no ano de 2004, com o aporte de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), tendo sido plenamente atendidas as contrapartidas acordadas contratualmente. Destaca-se, ainda, que a parceria para a realização do projeto foi satisfatória, bem como os resultados obtidos em relação à visibilidade da marca Correios.

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O Salão Carioca de Humor, realizado desde 1988, é um acontecimento tradicional na vida cultural do Rio de Janeiro e um dos maiores eventos de desenho e artes gráficas da América Latina.

Em sua 16ª edição, o evento tem por objetivo principal dar continuidade ao projeto que possui periodicidade anual, bem como traçar um panorama do humor carioca e brasileiro através da realização de concurso nacional nas categorias de charge, cartum, quadrinhos e caricatura, promovendo ainda a apresentação de variadas manifestações artísticas do humor no desenho, teatro, música, cinema e animação.

A 16ª edição do Salão homenageará três artistas, numa trílice abordagem do tema Humor Carioca. Serão celebrados os 80 anos de vida de Lan e Millôr Fernandes e os 50 anos de carreira de Jaguar, três craques profundamente cariocas. Aproveitando a oportunidade, nessa edição, o Salão homenageará "in memoriam" o artista Borjalo, o poeta do cartum.



RQS II - 05/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1047
Fls Nº
3731.13
Doc: 2

O Salão de Humor acontecerá no decorrer dos meses de março e abril de 2005, tendo a seguinte programação: A Casa de Cultura Laura Alvim comportará as apresentações de cinema, teatro, galerias, shows, oficinas, oficinas de humor de teatro e de desenho, concurso de piadas, arcadas, a exposição do cartunista Jaguar e dos desenhos premiados no salão. O acesso aos shows musicais e peças teatrais será através da compra de ingressos que serão vendidos a preços populares.

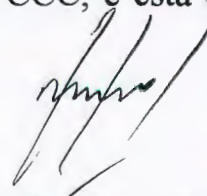
Já o Centro Cultural dos Correios no Rio de Janeiro abrigará exposições, para as quais o público terá entrada franca, como: Comemoração dos 80 anos de idade dos Artistas Lan, Comemoração dos 80 anos de idade do artista Millôr Fernandes, 50 anos de carreira de Jaguar e uma homenagem "in memoriam" ao artista Borjalo. Serão exposições de originais, textos, acompanhados de um projeto multimídia.

Ressalta-se que o evento em tela por muitos anos ocorreu somente na Casa de Cultural Laura Alvim, sede do evento. Entretanto, objetivando facilitar o acesso do público de outras regiões cariocas e considerando a amplitude da programação apresentada, o Salão Carioca passou a contar com o apoio de outros Centros Culturais. Neste ano de 2005 a programação no CCC/RJ ocorrerá no período de 03/03 a 10/04, salientando a impossibilidade de ser realizado somente no Centro Cultural Correios em razão do espaço físico do mesmo não comportar alguns dos eventos a serem apresentados.

O projeto poderá possibilitar o contato de um público de classe social e faixa etária variada com a produção do desenho nacional e com profissionais de diferentes áreas de humor, dentre os quais se destacam Jaguar, Millôr Fernandes, Chico Caruso, Luís Fernando Veríssimo, Ziraldo, Aroeira, Heloisa Périsse, Tim Rescala, Angeli entre outros.

O investimento no projeto significa para os Correios vincular sua imagem a um evento cultural de ampla divulgação junto à mídia e à classe artística, e destinado ao público em geral pertencente a diferentes camadas e níveis sociais, contribuindo efetivamente para a democratização cultural. Ressalta-se, ainda, que a realização do projeto no Centro Cultural Correios do Rio de Janeiro possibilita a valorização daquele espaço como alternativa cultural.

Conforme previsto no módulo 12, capítulo 1, item 4, subitem 4.1.2. e 4.2.3. do Manual de Comunicação – MANCOM, trata-se de patrocínio não incentivado, enquadrando-se na categoria Programação CCC, e está de acordo



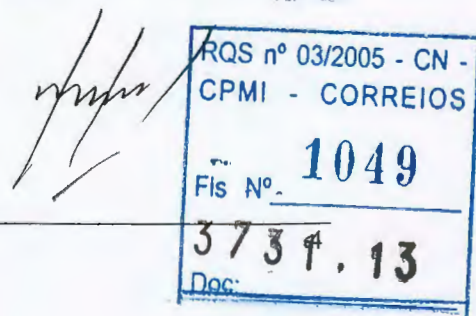
RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIO:
1048
Fls. N°

com os critérios e as prioridades definidas no mesmo.

Os Correios contarão com as seguintes contrapartidas:

Institucionais/Mercadológicas:

- Inserção da logomarca dos Correios, com a chancela "Patrocínio" e do Governo Federal, em todo o material promocional do evento, a saber:
 - 1.000 (mil) cartazes em 4 cores, no formato aproximado de 40 cm x 60 cm;
 - 5.000 (cinco mil) folders impressos em papel couchê, no formato A3 com 3 dobras;
 - 01 (um) banner interno afixado dentro do Centro Cultural Correios, impresso em lona, 4 cores, medindo 348 cm x 90;
 - 01 (um) banner externo afixado no exterior do Centro Cultural Correios, impresso em 4 cores, medindo 348 x 90 cm.
 - 01 (um) banner externo afixado no exterior da Casa de Cultura Laura Alvim, medindo 348 x 90 cm.
- Citação do nome dos Correios em todos os releases enviados aos meios de comunicação pela assessoria de imprensa exclusivamente contratada para o evento;
- Inserção da logomarca dos Correios na parede de abertura da exposição no Centro Cultural Correios e na Casa de Cultura Laura Alvim;
- Citação dos Correios no texto de abertura elaborado pela curadoria;
- Inserção da logomarca dos Correios em 3.000 (três mil) catálogos explicativos da exposição;
- Cessão para os Correios de 200 (duzentos) catálogos e de espaço para inserção de anúncio ou mensagem institucional da



empresa em página a ser definida juntamente com o programador visual do projeto;

- Inserção da logomarca dos Correios nos 1.000 (mil) convites para abertura do Salão;
- Cessão para os Correios de 400 (quatrocentos) convites individuais ou 200 (duzentos) duplos para a noite de abertura da exposição, exclusiva para convidados, até 12 dias antes da inauguração da exposição;
- Cessão para os Correios de cota de 11 (onze) convites para cada sessão de apresentação de shows musicais, espetáculos teatrais, cinemas, concursos de piadas, perfazendo um total de 44 (quarenta e quatro) convites por semana e 176 (cento e setenta e seis) durante todo o decorrer do Salão Carioca de Humor.
- Autorização para que os Correios utilizem as imagens da exposição na ilustração de suas agendas, seus relatórios anuais, entre outros, bem como na divulgação de seus patrocínios culturais em ações institucionais.

O Processo foi submetido ao DEJUR que emitiu parecer favorável à utilização da contratação, com fundamento no Caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93, conforme Nota Jurídica DEJUR/DCCO-152/2005.

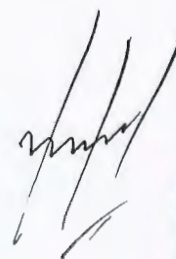
A contratação foi aprovada pelo Presidente, mediante Relatório/DMARK-005/05 e está sendo submetida à apreciação do Colegiado para ratificação.

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

- “Caput” do Art. 25, Lei nº 8.666/93;
- Manual de Organização – MANORG;
- Manual de Comunicação - MANCOM

VIII. ANEXOS

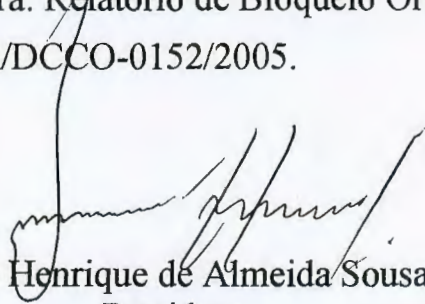
1. Cópia da Proposta/Projeto;



RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1050
Fls Nº
3731.13



2. Cópia da Planilha de Ação e divulgação – 0114/05 (Autorização do Presidente);
3. Cópia da Justificativa;
4. Relatório/DMARK- 005/2005;
5. Certificação Financeira: Relatório de Bloqueio Orçamentário;
6. Nota Jurídica DEJUR/DCCO-0152/2005.


João Henrique de Almeida Sousa
Presidente

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1051
3731613
Doc: _____



Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2005.

Ao
Departamento de Comunicação e Marketing da ECT
SBN Quadra 1 – conjunto 3 bloco A
Edifício sede da ECT – 20º andar
70002 – 900 – Brasília – DF

Ref – SALÃO CARIOCA DE HUMOR

Prezados Senhores,

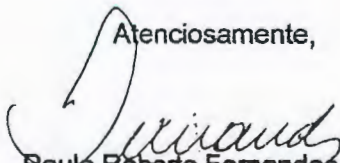
Apresentamos nossa proposta para realização do evento em referência, 1º de março à 30 de abril de 2005.

O valor total do patrocínio solicitado é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Para tanto, anexamos uma via do projeto atualizado, uma planilha explicativa dos custos e demais documentos necessários a elaboração do contrato.

Agradecemos a atenção que tem sido dispensada ao nosso projeto e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


Paulo Roberto Fernandes

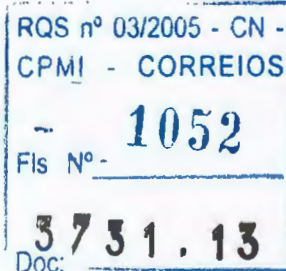
39.249.631/0001-55

BOITEMPO PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA.

Av. Presidente Dutra, 1804- Centro
Cidade do Rio de Janeiro - RJ

Rio Bonito - RJ

Rua Senador Dantas, 75 Grupo 1804- Centro - Rio de Janeiro - RJ - 20031-201 - fone/fax: 21.2544-6464 / 2544-6528
vertigo30@vertigo30.com.br



.Introdução

1.1. O que é o Salão Carioca de Humor

O Salão Carioca de Humor, realizado desde 1988 na Casa de Cultura Laura Alvim, é um marco anual tradicional na vida cultural do Rio de Janeiro e um dos maiores eventos de Desenho e Artes Gráficas da América Latina.

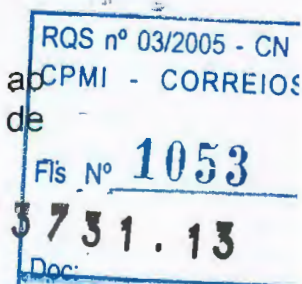
A sua realização:

- promove um intercâmbio entre os artistas brasileiros de humor de diversas regiões, separados por amplas distâncias geográficas, e destes artistas com representantes internacionais;
- oferece ao público um contato com o melhor da produção humorística contemporânea, não somente nas áreas das Artes Gráficas, como no Teatro, na Música, na Literatura, na Internet e na Televisão;
- através do Humor, com sua linguagem popular e sua visão acurada dos acontecimentos, possibilita que o público reflita a respeito de sua realidade, além de envolver-se com aspectos culturais brasileiros;
- preserva a memória da produção brasileira de Artes Gráficas, ao resgatar artistas do passado, através de suas exposições históricas, que lançam olhares sobre hábitos e costumes de outras épocas;
- abre espaço para o surgimento de novos valores na área do Humor. Muitos dos chargistas atuando atualmente na imprensa, por exemplo, foram revelações do Salão Carioca de Humor.

1.2. O que foi o XV Salão Carioca de Humor

O XV Salão Carioca de Humor, realizado em 2004, aprofundou os objetivos descritos acima ao ampliar o seu escopo de atuações.

Um dos seus objetivos principais - o de dar continuidade ao Salão, periodicidade anual, na Casa de Cultura Laura Alvim, no Rio de



Janeiro e traçar um panorama do humor carioca e brasileiro através da realização do Concurso Nacional de Desenho de Humor nas categorias de charge, cartum, quadrinhos e caricatura, e da apresentação das mais variadas manifestações artísticas do humor - no desenho, teatro, na música, cinema e na animação - foi plenamente atingido e com êxito.

O apoio da iniciativa privada e a inserção do evento nos benefícios da Lei Rouanet e da Lei Estadual de Incentivos permitiu o seu crescimento. O XV Salão, comparativamente aos salões anteriores, bateu todos os recordes de

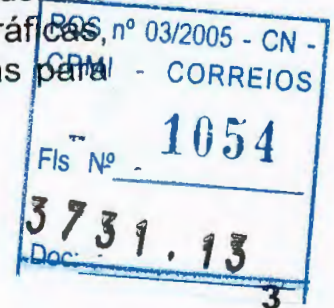
público: 40.208 visitantes

cobertura na mídia: 40 minutos na mídia; 3250 centímetros de jornal; 200 páginas na Internet

convidados nacionais e internacionais: a edição de 2004 reuniu no Rio de Janeiro artistas internacionais de primeiríssima categoria (Antonio Antunes do jornal português Expresso; Steve Bell do jornal inglês The Guardian e Sábat do jornal argentino Clárin) com os melhores desenhistas de humor brasileiros, representativos das mais diversas regiões brasileiras: Millôr Fernandes, Chico Caruso, Jaguar, Lan, Reinaldo, Claudius, Caulos Aroeira, Paulo Caruso, Laerte, Alcy, Angeli, Cárcamo; Luis Fernando Veríssimo, Santiago, Rodrigo Rosa; Quinho, Lélis; Simanca, Cau Gómez e Albert Piauí. E todos participaram intensamente da programação de atividades

participação no Concurso Nacional de Humor dos profissionais e interessados no Desenho de Humor: a veiculação nacional de spots através da mídia televisiva; veiculação nacional dos cartazes do concurso e do regulamento por 600 agências do Correio e o uso pioneiro da mobilização através da Internet resultaram em um número recorde de inscrições (3100), praticamente o dobro das edições anteriores.

programação de atividades : 42 dias ininterruptos de programação em 3 espaços culturais, com 7 exposições, 25 atrações e espetáculos diferentes: durante seis semanas o Humor foi a tônica da vida artística no Rio de Janeiro, com apresentação de peças de humor, espetáculos musicais humorísticos, filmes cômicos e animações cinematográficas, exibição de programas e vinhetas humorísticas produzidas para



TV, entrevistas ao vivo com profissionais, e mesas-redondas debatendo assuntos pertinentes a esta área.

Toda a programação foi gratuita, com exceção apenas dos espetáculos teatrais, com ingresso popular a R\$10,00, permitindo o contato das mais variadas camadas de público com a produção artística na área do humor e portanto atingindo ao outro objetivo, também principal, do Salão: democratização do acesso à cultura **de exposições e abrangência geográfica do evento:** além da Casa de Cultura Laura Alvim, sede do evento e localizada em Ipanema, o Salão de 2004 incorporou mais dois centros culturais, ambos no centro da cidade, como o Centro Cultural Correios e a Casa França-Brasil, facilitando o acesso ao público de outras regiões cariocas.

1.3 O que será o XVI Salão Carioca de Humor

O XVI Salão Carioca de Humor, a ser realizado em 2005, pretende não só sedimentar este patamar de excelência e abrangência – meta do Salão Carioca desde sua instituição em 1988 por Darcy Ribeiro e Stella Marinho – como prosseguir reforçando seus objetivos de valorizar e promover a produção humorística nacional.

A cada edição, o Salão Carioca apresenta um artista homenageado, geralmente o principal expoente dentro do tema daquela edição. Assim foi, por exemplo, em 2004, com o tema da Política e a homenagem a Chico Caruso. Para 2005 serão três os **artistas homenageados**, numa **tríplice abordagem** do tema Humor Carioca. Serão celebrados no XVI Salão os 80 anos de vida de Lan, os 80 anos de vida de Millôr Fernandes, e os 50 anos de carreira de Jaguar. Três craques profundamente cariocas. E in memoriam, o Salão Carioca homenageará Borjalo, o poeta do cartum.

As recentes eleições americanas, as guerras no Oriente Médio, os jogos de poderes das mega-corporações, são assuntos galvanizadores da opinião mundial sobre os acontecimentos nos EUA; e assim propomos trazer ao Salão Carioca como convidados internacionais Pat Oliphant e David Levine, o mais célebre chargista e o maior caricaturista da imprensa americana, cujas obras são reproduzidas em mais de 250 jornais por todo o mundo.

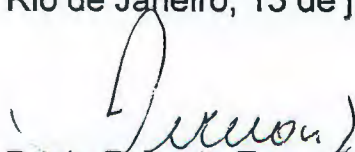


Como 2005, culturalmente, está sendo designado como o Ano do Brasil da França, com intercâmbios entre os ministérios de ambos os países, traremos também entre os convidados internacionais Plantu e Pancho, do Le Monde, sendo o primeiro o maior chargista e cartunista da Europa, e o segundo um nome de destaque na imprensa francesa

No sentido do intercâmbio com os desenhistas de nossos países vizinhos, estarão presentes também ao evento como convidados internacionais um ou dois representantes da imprensa latino-americana, a fim de discutirmos nossos laços – e traços – em comum..

Estes artistas, juntos com uma série de grandes nomes e novos valores de todas as regiões brasileiras, e os desenhistas de nossa cidade – o Rio é o centro com a maior concentração de humoristas do Brasil – e os músicos, atores, autores, dramaturgos e roteiristas que se destacaram na produção humorística durante o ano, estarão presentes através de exposições e na programação de atividades compondo o painel do riso e da reflexão no XVI Salão Carioca de Humor.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2004.


Paulo Roberto Fernandes



SALA DE CULTURA LAURA ALVIN



SALÃO CA CA DE HUMOR
2005

Fis. Nº 1057
3731.13
Doc: 6



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
FUNDAÇÃO ANITA MANTOVANI DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CASA DE CULTURA LAURA ALVIM

XVI SALÃO CARIOCA DE HUMOR 2005



1. Introdução

- 1.1. O que é o Salão Carioca de Humor
- 1.2. O que foi o XV Salão Carioca de Humor
- 1.3. O que será o XVI Salão Carioca de Humor
- 1.4. Onde e quem

2. Público a que se destina

3. Programação (01 de março a 30 de abril)

4. Investimento e retornos

5. Quadro de Retornos



Introdução

1.1. O que é o Salão Carioca de Humor

O Salão Carioca de Humor, realizado desde 1988 na Casa de Cultura Laura Alvim, é um evento anual tradicional na vida cultural do Rio de Janeiro e um dos maiores eventos de Desenho e Artes Gráficas da América Latina.

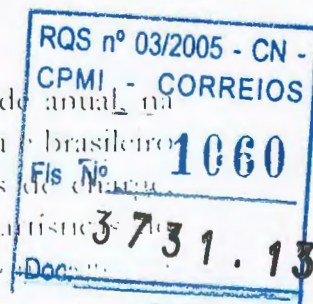
A sua realização:

- promove um intercâmbio entre os artistas brasileiros de humor de diversas regiões, separados por amplas distâncias geográficas, e destes artistas com representantes internacionais;
- oferece ao público um contato com o melhor da produção humorística contemporânea, não somente nas áreas das Artes Gráficas, como no Teatro, na Música, na Literatura, na Internet e na Televisão;
- através do Humor, com sua linguagem popular e sua visão acurada dos acontecimentos, possibilita que o público reflita a respeito de sua realidade, além de envolver-se com aspectos culturais brasileiros;
- preserva a memória da produção brasileira de Artes Gráficas, ao resgatar artistas do passado, através de suas exposições históricas, que lançam olhares sobre hábitos e costumes de outras épocas;
- abre espaço para o surgimento de novos valores na área do Humor. Muitos dos chargistas atuando atualmente na imprensa, por exemplo, foram revelações do Salão Carioca de Humor.

1.2. O que foi o XV Salão Carioca de Humor

O XV Salão Carioca de Humor, realizado em 2004, aprofundou os objetivos descritos acima, ampliando o seu escopo de atuações.

Um dos seus objetivos principais - o de dar continuidade ao Salão, periodicidade anual, na Casa de Cultura Laura Alvim, no Rio de Janeiro e traçar um panorama do humor carioca e brasileiro através da realização do Concurso Nacional de Desenho de Humor nas categorias de charges, quadrinhos e caricatura, e da apresentação das mais variadas manifestações artísticas no desenho, teatro, na música, cinema e na internet - foi cumprido com um novo e



O apoio da iniciativa privada e a inserção do evento nos benefícios da Lei Rouanet e da Lei Estadual de Incentivos permitiu o seu crescimento. O XV Salão, comparativamente aos salões anteriores, bateu todos os recordes de

público: 40.208 visitantes

cobertura na mídia: 40 minutos na mídia; 3250 centímetros de jornal; 200 páginas na Internet.

convidados nacionais e internacionais: a edição de 2004 reuniu no Rio de Janeiro artistas internacionais de primeiríssima categoria (Antonio Antunes do jornal português Expresso; Steve Bell do jornal inglês The Guardian e Sábat do jornal argentino Clárin) com os melhores desenhistas de humor brasileiros, representativos das mais diversas regiões brasileiras: Millôr Fernandes, Chico Caruso, Jaguar, Lan, Reinaldo, Claudius, Caulos Aroeira, Paulo Caruso, Laerte, Alcy, Angeli, Cárcamo; Luis Fernando Veríssimo, Santiago, Rodrigo Rosa; Quinho, Lélis; Simanca, Cau Gómez e Albert Piauí. E todos participaram intensamente da programação de atividades

participação no Concurso Nacional de Humor dos profissionais e interessados no Desenho de Humor: a veiculação nacional de spots através da mídia televisiva; veiculação nacional dos cartazes do concurso e do regulamento por 600 agências do Correio e o uso pioneiro da mobilização através da Internet resultaram em um número recorde de inscrições (3100), praticamente o dobro das edições anteriores.

programação de atividades : 42 dias ininterruptos de programação em 3 espaços culturais com 7 exposições , 25 atrações e espetáculos diferentes: durante seis semanas o Humor foi a tônica da vida artística no Rio de Janeiro, com apresentação de peças de humor, espetáculo: musicais humorísticos, filmes cômicos e animações cinematográficas, exibição de programas e vinhetas humorísticas produzidas para TV, entrevistas ao vivo com profissionais, e mesas redondas debatendo assuntos pertinentes a esta área.

Toda a programação foi gratuita, com exceção apenas dos espetáculos teatrais, com ingressos populares a R\$10,00, permitindo o contato das mais variadas camadas de público com produção artística na área do humor e portanto atingindo ao outro objetivo, também principal, do Salão: democratização do acesso à cultura

de exposições e abrangência geográfica do evento: além da Casa de Cultura Laur Alvim, sede do evento e localizada em Ipanema, o Salão de 2004 incorporou outros dois centros culturais, ambos no centro da cidade, como o Centro Cultural Correios e a Casa França Brasil, facilitando o acesso ao público de outras regiões cariocas



1.3 O que será o XVI Salão Carioca de Humor

O XVI Salão Carioca de Humor, a ser realizado em 2005, pretende não só sedimentar este espaço de excelência e abrangência – meta do Salão Carioca desde sua instituição em 1988 por Roberto e Stella Marinho – como prosseguir reforçando seus objetivos de valorizar e promover a produção humorística nacional.

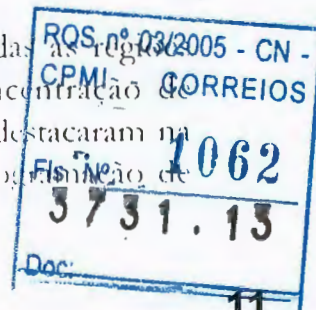
A cada edição, o Salão Carioca apresenta um artista homenageado, geralmente o principal representante dentro do tema daquela edição. Assim foi, por exemplo, em 2004, com o tema da Política e homenagem a Chico Caruso. Para 2005 serão três os artistas homenageados, numa tríplice abordagem do tema Humor Carioca. Serão celebrados no XVI Salão os 80 anos de vida de Lano, os 80 anos de vida de Millôr Fernandes, e os 50 anos de carreira de Jaguar. Três craques profundamente cariocas. E comemoramos, o Salão Carioca homenageará Borjalo, o poeta do cartum.

As recentes eleições americanas, as guerras no Oriente Médio, os jogos de poderes das megacorporações, são assuntos galvanizadores da opinião mundial sobre os acontecimentos nos EUA; e vamos propomos trazer ao Salão Carioca como convidados internacionais Pat Oliphant e David Line, o mais célebre chargista e o maior caricaturista da imprensa americana, cujas obras são publicadas em mais de 250 jornais por todo o mundo.

Como 2005, culturalmente, está sendo designado como o Ano do Brasil da França, com intercâmbios entre os ministérios de ambos os países, traremos também entre os convidados internacionais Plantu e Pancho, do Le Monde, sendo o primeiro o maior chargista e cartunista da França, e o segundo um nome de destaque na imprensa francesa.

No sentido do intercâmbio com os desenhistas de nossos países vizinhos, estarão presentes também ao evento como convidados internacionais um ou dois representantes da imprensa latino-americana, a fim de discutirmos nossos laços – e traços – em comum.

Estes artistas, juntos com uma série de grandes nomes e novos valores de todas as regiões do Brasil, e os desenhistas de nossa cidade – o Rio é o centro com a maior concentração de humoristas do Brasil – e os músicos, atores, autores, dramaturgos e roteiristas que se destacaram na produção humorística durante o ano, estarão presentes através de exposições e na programação de atividades compondo o painel do riso e da reflexão no XVI Salão Carioca de Humor.



ide e quem.



O XVI Salão Carioca de Humor será realizado na Casa de Cultura Laura Alvim, em Ipanema, e no Centro Cultural Correios, no centro da cidade.

A Casa de Cultura Laura Alvim, sede do evento, é um dos mais importantes centros culturais do Rio de Janeiro, situado em Ipanema, com 2000m² de área, com 1 teatro de 245 lugares, arcadas (capacidade para 150 pessoas) para apresentação de shows, com 3 cinemas - (176 lugares), galerias de arte, cantina, salas de aula para cursos de gravura, teatro, desenho, música, e uma sala de multiuso com 60 lugares, denominado Espaço Rogério Cardoso, para apresentações artísticas experimentais.

Nesta e na outra página, um pouco da história desse lugar e de seus mecenas. Nas seguintes, nossos homenageados, sem palavras!



Alvaro Alvim

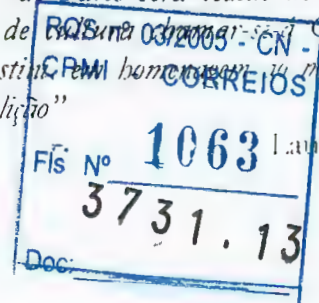
Laura Agostini, filha de Angelo Agostini, casou com o Dr. Alvaro Alvim, respeitado médico que introduziu na América do Sul a radioterapia como tratamento para combater o câncer, e teve duas filhas, Laura Alvim e Mariana Alvim. A família Alvim vai morar à beira-mar, em Ipanema para fugir do tifo que grassava a cidade.

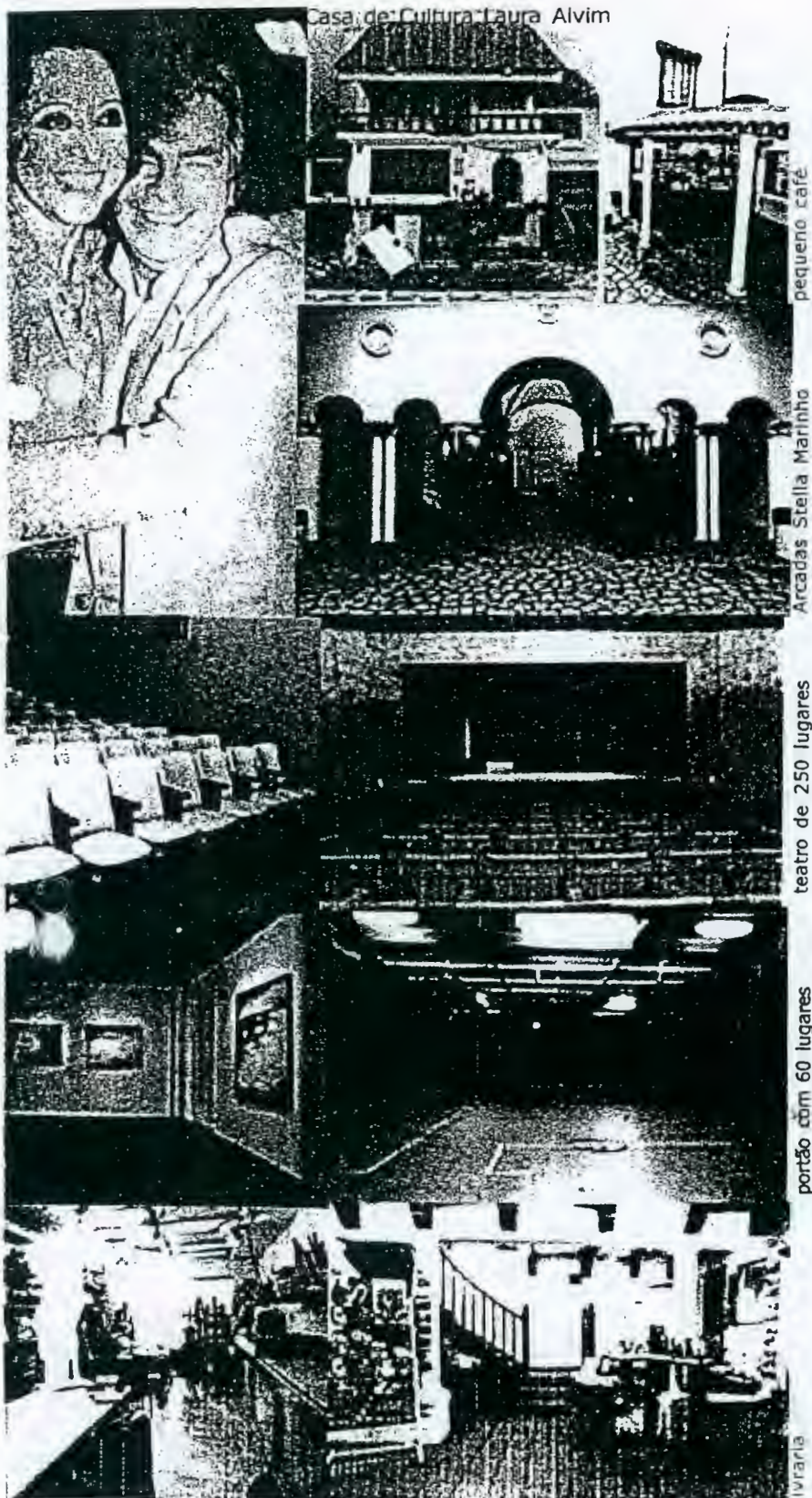
Para sua irmã, Laura lembrava Pola Negri, por seus traços fortes. Darcy Ribeiro a considerava a Leila Diniz dos anos 20, pelo seu comportamento arrojado. No colégio tinha o apelido de "Petite Voltaire" por seu gênio irreverente e contestador. Mas Laura, ela mesma, considerava a primeira garota de Ipanema, pois mudou muito criança para a casa construída entre 1906 e 1913 na praia selvagem cheia de pitangueiras e caqueiras.

"Vou transformar a casa em que vivo desde os quatro anos - e onde meu pai viveu seus 14 anos de martírio - numa fundação. No terreno ao fundo, construirei uma galeria de arte, com teto de abóboda, luzes indiretas e bancos sacris. No andar de cima um teatro. Conferências, cursos de aquarela, recitais, músicas de câmara e balé serão apresentados. Um ateliê semelhante aos de Paris será cedido aos pintores pobres. Esse centro de cultura chamar-se-á Centro Cultural Angelo Agostini em homenagem ao meu avô, grande pintor da Abolição"



Antiga fachada da casa





Em 1982, o Secretário de Educação e Cultura, na época, Arnaldo Niskier - e hoje novamente Secretário de Cultura do Estado do Rio de Janeiro - começou a defender a casa, protegendo-a da especulação imobiliária que transformava o bairro de Ipanema.

Em 1984, um pouco antes de morrer e preocupada em não realizar seu sonho, Laura Alvim chamou sua filha miga Fernanda montenegro, que jurou concretizá-lo. E Laura então lhe disse: "Agora eu acredito". Fernanda sugeriu a doação ao Estado, idéia prontamente aceita pelo Secretário de Cultura Darcy Ribeiro, que sucedera a Arnaldo Niskier.

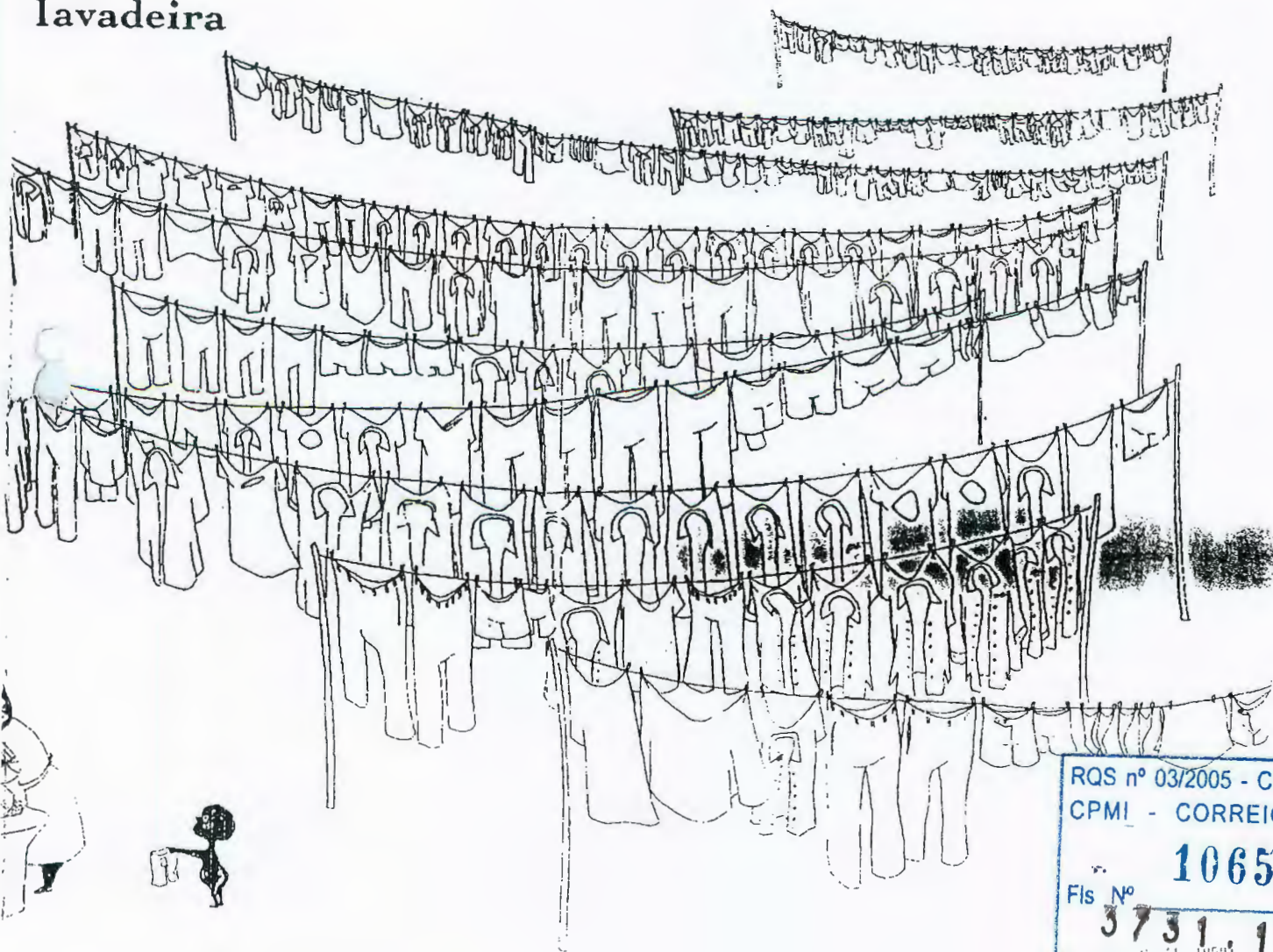
Nesse mesmo ano, tendo Fernanda, Darcy e Mariana Alvim (sua irmã) como testamenteiros, Laura Alvim doou sua casa ao Governo do Estado.

Com dois mil metros de área construída, a Casa de Cultura Laura Alvim abriu suas portas em 1986, com salas de aula para cursos de gravura, teatro e desenho, com cinemas, galeria de arte, teatro, museu e constantes atividades nas Arcadas Stella Marinho denominadas em homenagem à primeira diretora.

RQS nº 03/2005 - SGN -
CPMI - CORREIOS
1064
Fls. Nº
3731.1313
Doc.

orjalo

lavadeira



RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1065
Fls. Nº 3731.13
Doc:



1. PPM/004 A 1001 1.000000 1.000000 1.000000

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1066
Fis. Nº
Millôr
3731.13
Doc:

uar

AVIÃO PREDILETO DO JAGUAR: PRIMEIRO DE UMA SÉRIE DE 329



DO
MENTO
RAL

o Ziraldo:

não é
n para
mas
na
reção."



RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis Nº 1067
3731.13
Doc:

n



CORREIOS	
1068	
Fis. Nº	3731.13
Doc.	17

2. Público a que se destina

Um salão de humor é por sua própria natureza um espaço democrático: atinge a todas as classes sociais, a quase todas as faixas etárias (dos oito aos oitenta), a todos os graus de instrução.

Portanto o salão destina-se ao público em geral e, em particular, aos nossos alunos, principalmente aos da rede pública para que possam ter acesso ao que existe de melhor no humor brasileiro.

O humor nos une a todos pelo riso, que leva à reflexão porque como já afirmou Luis Fernando Veríssimo, *"a gargalhada não é sinal de desrespeito, insensibilidade, bebedeira ou loucura, é apenas o choro com outra trilha sonora. Rimos e choramos com os mesmos músculos, o riso, no caso, só parece uma forma mais socialmente aproveitável de indignação. O riso provoca, enquanto o choro pede piedade."*

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls Nº	1069
3731.13	
Doc	

3. Programação (01 de março a 30 de abril)

No dia 01 de março de 2005, às 20:00h, será aberto o XVI Salão Carioca de Humor quando será feita a entrega dos prêmios aos ganhadores do Concurso Nacional de Desenho de Humor nas categorias charge, cartum, caricatura e quadrinhos, inauguração das exposições e cocktail.

De 1 a 31 de março, todos os espaços da Casa de Cultura Laura Alvim - cinema, teatro, galerias, oficinas e arcadas - serão destinados ao Salão, com uma programação diversificada e de qualidade.

De 1 de março a 30 de abril permanecerão as exposições, na Casa de Cultura Laura Alvim e Centro Cultural Correios, para dar oportunidade à visitação de um número maior de escolas.

5 Exposições (entrada franca)

Mesas-redondas (entrada franca)

4 Shows Musicais, total de 8 apresentações a preço popular (R\$ 10,00)

4 espetáculos teatrais, total de 8 apresentações a preço popular (R\$ 10,00)

Cinema: sessões diárias de filme de humor e mostras de animação

Telão: vídeos com os homenageados, programas humorísticos e vinhetas de cartuns animados feitas para a TV Globo (entrada franca)

Oficinas de humor de teatro e de desenho

Stand up comediant

Concurso de Piadas

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1070
Fls Nº
3731.13
Doc:

estimento e Retorno

ATROCÍNIO “APRESENTA” – R\$ 450.000,00

A empresa tem sua marca exposta em todas as peças de divulgação e promoção, bem como em todas as atividades do Salão na cidade do Rio de Janeiro como patrocinador apresentador.

partidas

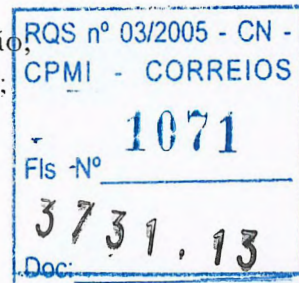
1. Aplicação da logomarca no catálogo, cartaz, galhardete, estandarte, programação;
2. Aplicação da logomarca no convite para a abertura;
3. Apresentação de vinheta produzida pelo patrocinador, com duração de no máximo 30 segundos, no início das sessões no teatro;
4. Texto institucional (uma página) de apresentação do patrocinador no catálogo do Salão;
5. Espaço de duas páginas duplas (cor) no catálogo do Salão para anúncio do patrocinador;
6. Inclusão da logomarca e link da empresa no site do Salão;
7. Press-release com logomarca do patrocinador;
8. Cota de 10% dos produtos e bens culturais derivados do Salão;

ATROCÍNIO – R\$ 250.000,00

A empresa tem sua marca exposta em todas as peças de divulgação e promoção, bem como em todas as atividades do Salão na cidade do Rio de Janeiro dividindo o espaço com outro patrocinador.

partidas

- Aplicação da logomarca no catálogo, cartaz, galhardete, estandarte, programação;
- Aplicação da logomarca no convite para a abertura;
- Texto institucional (meia página) de apresentação do patrocinador no catálogo do Salão;
- Espaço de uma página dupla (cor) no catálogo do Salão para anúncio do patrocinador;
- Inclusão da logomarca e link da empresa no site do Salão;
- Press-release com logomarca do patrocinador;
- Cota de 6% dos produtos e bens culturais derivados do Salão;



CO-PATROCÍNIO – R\$ 150.000,00

A empresa tem sua marca exposta em todas as peças de divulgação e promoção, bem como nos is de atividades do Salão na cidade do Rio de Janeiro, dividindo o espaço com outros co-ocinadores.

trapartidas

1. Aplicação da logomarca no catálogo, cartaz, galhardete, estandarte, programação;
2. Aplicação da logomarca no convite para a abertura;
3. Espaço de uma página (cor) no catálogo do Salão para anúncio do co-patrocinador;
4. Inclusão da logomarca e link da empresa no site do Salão;
5. Press-release com logomarca do co-patrocinador;
6. Cota de 3% dos produtos e bens culturais derivados do Salão;

APOIO CULTURAL - Institucionais e permutas

A empresa tem sua marca exposta nas peças de divulgação e promoção, bem como nos locais de atividade do Salão na cidade do Rio de Janeiro, dividindo o espaço com outros apoiadores.

trapartidas

1. Aplicação da logomarca no catálogo, cartaz, galhardete, estandarte, programação;
2. Aplicação da logomarca no convite para a abertura;
3. Inclusão da logomarca no site do Salão;
4. Press-release com logomarca do apoiador.

RETORNOS ADICIONAIS:

Todas as parcerias serão beneficiadas com os seguintes retornos adicionais:

- cota de convites, proporcional à cota de patrocínio, para a noite de abertura;
- cota de convites para todas as sessões (teatro, música, oficina e palestras) da programação do Salão, proporcional à cota de patrocínio e à capacidade dos locais, com prévio acordo da produção;
- Relatórios finais de avaliação;
- Relatório de mídia espontânea;
- Clip documentário do evento em vídeo.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1072
Fls. Nº
3731.13
Doc.

ro Retornos

ia	Press-release	Associação à marca	Site	Convite	Cartaz	Programação	Estanc facha
"	Logo em destaque acima	Como apresentador	Logo destaque e link	Apresenta convidando	Acima "apresenta"	Logo "apresenta"	Log desta "apres
IO	Logo em destaque rodapé	Como patrocinador	Logo e link	Logo frente convite	Logo abaixo à esquerda	Logo ultima folha	Lo abaix esqu
NIO	Logo em destaque rodapé	Como co-patrocinador	Logo e link	Logo frente convite	Logo abaixo à esquerda	Logo ultima folha	Lo abaix esqu

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fis Nº 1073

3731.13

Logo catálogo	Cota produtos culturais	Mídia paga	Anúncio catálogo	Vinheta	Texto catálogo	Banner Teatro e Espaço Rogério Cardoso
Logo "apresenta" capa	10%	Apresentan- do no alto à esquerda ou centro	Página dupla cor	30"	Texto até 1 página	Logo "apresenta"
Logo destaque 1ª pag	6%	Logo abaixo da esquerda p/ direita	Página inteira cor	15"	Texto até 1/2 página	
Logo 4ª página	3%	Logo abaixo da esquerda p/ direita	1/2 página cor	10"		

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 - 1074
 Fls Nº -
 3731.13
 Doc:

SALÃO CARIOCA DE HUMOR - ANO 2005
ORÇAMENTO

ITEM	DESC.ATIVIDADES	QUANT.	UN.	UTILIZAÇ.	CUSTO UNIT.	TOTAL LINHA	TOTAL
1	PRE-PRODUÇÃO						
	Curadoria	2	mês	2	R\$ 5.000,00	R\$ 20.000,00	
	Proj.Illuminação	2	projeto	1	R\$ 15.000,00	R\$ 30.000,00	
	Proj.Montagem	3	projeto	1	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	
	Program.visual	1	projeto	1	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00	
	Produtor	1	mês	2	R\$ 7.500,00	R\$ 15.000,00	
	Diretor Artístico	1	mês	2	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00	
	Cenário Criação	1	verba	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	
	Cenário construção	1	verba	1	R\$ 72.000,00	R\$ 72.000,00	
	Diretor de montagem	1	mês	2	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00	
	Assistente de montagem	1	mês	2	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00	
	Assistente para inscrições	1	mês	2	R\$ 750,00	R\$ 1.500,00	
	Estagiário para inscrições	2	mês	2	R\$ 260,00	R\$ 1.040,00	
	TOTAL PRÉ-PRODUÇÃO					R\$ -	R\$ 213.040,00
2	PRODUÇÃO EXECUÇÃO					R\$ -	
	Textos	1	vb	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	
	Fotografia	100		1	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00	
	Projetor de imagem	2	mês	2	R\$ 3.000,00	R\$ 12.000,00	
	Locação de equip.som	1	mês	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	
	Locação equip.luz	1	mês	1	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	
	Confeccão de painéis explicativos	6	unid.	1	R\$ 1.400,00	R\$ 8.400,00	
	Diretor Artístico	1	mês	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	
	Ass. Direção artística	1	mês	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	
	Jurado	5	per die	1	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00	
	Contra regra	2	mês	2	R\$ 800,00	R\$ 3.200,00	
	Monitores	2	mês	2	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00	
	Tecnico de palco	1	m es	2	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00	
	Tecnico de som	1	mês	2	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00	
	Montagem/desmontagem acervo	1	serviço	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	
	Embalagem e acondicionamento de obras	200	unid.	1	R\$ 3,00	R\$ 600,00	

Escaneamento	150	unid.	1	R\$ 40,00	R\$ 6.000,00	
Operador de luz	1	mês	2	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00	
Operador de som	1	mês	2	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00	
Alimentação	10	dia	30	R\$ 20,00	R\$ 6.000,00	
Transporte de equipamento	1	dia	15	R\$ 180,00	R\$ 2.700,00	
Transporte de obras	1	vb	1	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	
Hospedagem	12	diaria	6	R\$ 130,00	R\$ 9.360,00	
Passagens aéreas	1	vb	1	R\$ 37.000,00	R\$ 37.000,00	
Transporte local de pessoas	2	diaria	15	R\$ 280,00	R\$ 8.400,00	
Receptivos	4	diaria	15	R\$ 200,00	R\$ 12.000,00	
Molduras	150	unid.	1	R\$ 70,00	R\$ 10.500,00	
Montagem de mobiliário	1	vb	1	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	
Cache artístico - musica	6	vb	1	R\$ 3.000,00	R\$ 18.000,00	
Espetáculos teatrais	6	vb	1	R\$ 4.000,00	R\$ 24.000,00	
Premios primeiros lugares	4	unid.	1	R\$ 4.000,00	R\$ 16.000,00	
Premio segundos lugares	4	unid.	1	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00	
Premio terceiros lugares	4	unid.	1	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00	
Palestrantes	4	diaria	5	R\$ 500,00	R\$ 10.000,00	
Oficinas de humor	1	jeton	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	
Locação piano acústico	1	mês	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	
TOTAL PRODUÇÃO EXECUÇÃO					R\$ -	R\$ 272.560,00
					R\$ -	
3 DIVULGAÇÃO/COMERCIALIZAÇÃO					R\$ -	
Ass. Imprensa	1	mês	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	
Kit imprensa	60	unid.	1	R\$ 15,00	R\$ 900,00	
Receptionistas	2	diaria	2	R\$ 150,00	R\$ 600,00	
Cartazes fotolito	1	unid.	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00	
Impressão	500	unid.	1	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00	
Folder	10000	unid.	1	R\$ 0,30	R\$ 3.000,00	
Estandartes e banners	6	unid.	1	R\$ 600,00	R\$ 3.600,00	
Convites	3000	unid.	1	R\$ 1,00	R\$ 3.000,00	
Catálogo Projeto gráfico	1		1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	
Catalogo revisão e tradução	1		1	R\$ 700,00	R\$ 700,00	
Catalogo impressão	3000	unid.	1	R\$ 18,00	R\$ 54.000,00	
TOTAL DIVULGAÇÃO/COMERCIALIZAÇÃO					R\$ -	R\$ 75.650,00

ROS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fis. Nº 1076

Doc. 3731.13

						R\$	-	
4	CUSTOS ADMINISTRATIVOS					R\$	-	
	Assessoria jurídica	1	mês	4	R\$ 300,00	R\$	1.200,00	
	Contador	1	mês	6	R\$ 300,00	R\$	1.800,00	
	Secretaria	1	mês	2	R\$ 500,00	R\$	1.000,00	
	Aux. Administrativo	1	mês	2	R\$ 300,00	R\$	600,00	
	Assistente financeiro	1	mês	4	R\$ 1.500,00	R\$	6.000,00	
	Material de consumo	1	vb	1	R\$ 1.500,00	R\$	1.500,00	
	Correios	1	vb	1	R\$ 800,00	R\$	800,00	
	TOTAL CUSTOS ADMINISTRATIVOS					R\$	-	R\$ 12.900,00
						R\$	-	
5	IMPOSTOS/EMOLUMENTOS/SEGUROS					R\$	-	
						R\$	-	
	Obras - seguros	1	vb	1	R\$ 3.000,00	R\$	3.000,00	
	CPMF					R\$	2.204,00	
	Despesas bancárias	1	vb	1	R\$ 800,00	R\$	800,00	
	TOTAL DO ITEM					R\$	-	R\$ 6.004,00
						R\$	-	
						R\$	-	
						R\$	-	
						R\$	-	
						R\$	-	R\$ 580.154,00

Assessoria

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1077
Doc. 3731.13



Instituto de Produção Cultural de São Paulo

CRONOGRAMA								
Atividades	20 dez. à 24 janeiro	01 à 15 fev.	12 à 18 de fevereiro	15 à 25 fevereiro	18 à 28 fev	Março	Abril	05/mai
Lançamento do concurso e inscrições								
Seleção para e julgamento								
Seleção de material para exposição								
Elaboração de projetos								
Construção de mobiliário e painéis								
Produção de material gráfico								
Produção de catálogo								
Coleta de material para exposições								
Coleta de material da exposição								
Montagem de exposições								
Visitação Pública								
Manutenção da exposição								
Desmontagem da exposição								
Contração de grupos musicais								
Montagens de equipamentos e ensaios								
Shows/Teatro e palestras								

Assinatura

Doc. 26-A

RAS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

FIS Nº 1078

3731.13



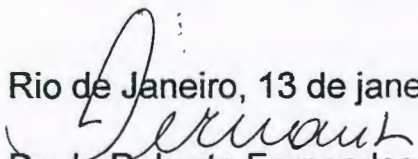
PROPOSTA DE CONTRAPARTIDAS

- Inserção da logomarca dos Correios, com a chancela "Patrocínio" em todo o material promocional do evento, a saber:
 - 1.000 (mil) cartazes em 4 cores, no formato aproximado de 40 cm x 60 cm;
 - 5.000 (cinco mil) folders impressos em papel couchê, no formato A3 com 3 dobras;
 - 01 (um) banner interno afixado dentro do Centro Cultural Correios, impresso em lona, 4 cores, medindo 348 cm x 90;
 - 01 (um) banner externo afixado no exterior do Centro Cultural Correios, impresso em 4 cores, medindo 348 x 90 cm.
 - 01 (um) banner externo afixado no exterior da Casa de Cultura Laura Alvim, medindo 348 x 90 cm.
- Citação do nome dos Correios em todos os releases enviados aos meios de comunicação pela assessoria de imprensa exclusivamente contratada para o evento;
- Inserção da logomarca dos Correios na parede de abertura da exposição no Centro Cultural Correios e na Casa de Cultura Laura Alvim;
- Citação dos Correios no texto de abertura elaborado pela curadoria;

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls Nº	1079
3731.13	
Doc:	

- Inserção da logomarca dos Correios em 3.000 (três mil) catálogos explicativos da exposição;
- Cessão para os Correios de 200 (duzentos) catálogos e de espaço para inserção de anúncio ou mensagem institucional da empresa em página no miolo do catálogo;
- Serão realizadas no Centro Cultural dos Correios 3 exposições:
 - a) Comemoração dos 80 anos de idade dos Artistas Lan;
 - b) Comemoração dos 80 anos de idade do artista Millôr Fernandes;
 - c) Homenagem "in memoriam" ao artista Borjalo. Serão exposições de originais, textos, acompanhados de um projeto multimídia.
- Inserção da logomarca dos Correios nos 1.000 (mil) convites para abertura do Salão;
- Autorização para a patrocinadora utilizar imagens da exposição na divulgação de seus patrocínios culturais em ações institucionais;
- Cessão para os Correios de 400 (quatrocentos) convites individuais ou 200 (duzentos) duplos para a noite de abertura da exposição, exclusiva para convidados, até 12 dias antes da inauguração da exposição;
- Cessão para os Correios de cota de 11 convites para cada sessão de apresentação de shows musicais, espetáculos teatrais, cinemas, concursos de piadas, perfazendo um total de 44 convites por semana e 176 durante todo o decorrer do Salão Carioca de Humor.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2005.


Paulo Roberto Fernandes



Ofício 024 2005-DMARK

Brasília, 09 de fevereiro de 2005.

Ao Senhor

JAFETE ABRAHÃO

Subsecretário de Publicações, Patrocínios e Normas

Secretaria de Comunicação de governo e Gestão Estratégica

Esplanada dos Ministérios, Bloco "A" – 6º andar sala 654

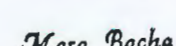
70054-900 Brasília/DF

Assunto: **Comunica alteração do período de veiculação – planilha nº. 0114/2005**

Senhor Subsecretário,

Relativamente ao projeto "XVI Salão Carioca de Humor", aprovado por essa Secretaria em 31/01/2005, através da Planilha de Ações e Divulgação acima referenciada, informamos que o período de veiculação do projeto é de 01/03/2005 a 30/04/2005. Dessa forma, solicitamos proceder ao registro desta retificação.

Atenciosamente,


JOSÉ OTAVIANO PEREIRA
Chefe do Departamento de Comunicação e Marketing
Mara Bacha
Assessora/DMARK
Matrícula 8.225.322-6

ANEXO 2 DO RELATÓRIO/PR-017/2005

FROM : ABRAHÃO JAFETE
JAN-31-2005 11:50 AM

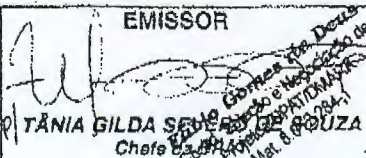
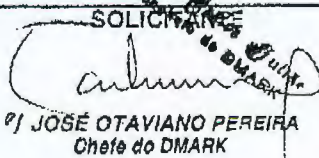
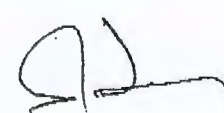
PHONE NO. : 553132212101

JAN. 31 2005 02:29PM P3

2242824

P. 31

Divisão de Promoção e Patrocínio

IDENTIFICAÇÃO DO ORGÃO OU ENTIDADE  CÓDIGO		PLANILHA DE AÇÕES DE DIVULGAÇÃO (Não preencher os campos cód./protocolo)		NÚMERO 0171 /2005 DATA 30/01/05	PROTOCOLO
TIPO DE CAMPANHA Patrocínio Não-incentivado		TÍTULO: XVI Salão Carioca de Humor			
PEÇA		FORMATO:		PERÍODO DE VEICULAÇÃO: 15 de março a 24 de abril de 2005	
AGÊNCIA/FORNECEDOR Contratação Direta		PRODUÇÃO - R\$ 200.000,00		MÍDIA - R\$ (Discriminação abaixo)	
DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DA MÍDIA (utilizar anexo com necessário)					
CÓDIGO	NOME DO VEÍCULO	CIDADE	UF	RS	
	Boitempo Produções e Eventos Ltda.	Rio Bonito	RJ	200.000,00	
OBSERVAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ESCLARECIMENTOS Anexo: Justificativa. O valor total do patrocínio é de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), a serem pagos no exercício de 2005.					
CIDADE/UF BRASÍLIA/DF	CONTATO FAX 426-2036 TEL 426-1563	EMISSOR  TÂNIA GILDA SENE DE SOUZA Chefe do DMAR		SOLICITANTE  JOSÉ OTAVIANO PEREIRA Chefe do DMAR	
ESPAÇO RESERVADO À SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA SCS/PR					
 31/01/05 A concordância da Subsecretaria de Comunicação Institucional da SCS/PR com a Ação de Comunicação caracteriza nesta Planilha limita-se aos aspectos técnico-publicitários e não exime a responsabilidade administrativa dos dirigentes da Entidade que a propõe.					

Jefete Abrahão
Subsecretário de Publicações, Patrocínios e Notícias
Secretaria de Comunicação do Governo
Centro Estratégico PR





JUSTIFICATIVA
“XVI SALÃO CARIOCA DE HUMOR”

PROJETO: XVI Salão Carioca de Humor

PROPONENTE: Boitempo Produções e Eventos Ltda.

REF. PLANILHA: 114/2005.

VALOR DO PATROCÍNIO: R\$200.000,00 (duzentos mil reais) a serem pagos no exercício de 2005.

SEGMENTO: Artes Plásticas.

PERÍODO: 01 de março a 30 de abril de 2005

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Rio de Janeiro/RJ.

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de solicitação de patrocínio para a realização da 16ª edição do Salão Carioca de Humor, evento realizado desde 1988 e considerado um acontecimento tradicional na vida cultural do Rio de Janeiro e um dos maiores do desenho e artes gráficas da América Latina.

O projeto que possui periodicidade anual, tem por objetivo principal traçar um panorama do humor carioca e brasileiro através da realização de concurso nacional nas categorias de charge, cartum, quadrinhos e caricatura, promovendo ainda a apresentação de variadas manifestações artísticas do humor no desenho, teatro, música, cinema e animação.

O Salão de Humor acontecerá no decorrer dos meses de março e abril de 2005, tendo a seguinte programação: A Casa de Cultura Laura Alvim comportará as apresentações de cinema, teatro, galerias, shows, oficinas, oficinas de humor de teatro e de desenho, concurso de piadas, arcadas, a exposição do cartunista Jaguar e dos desenhos premiados no salão. O acesso aos shows musicais e peças teatrais será através da compra de ingressos que serão vendidos a preços populares no valor de R\$ 10,00 (dez reais).

Já o Centro Cultural dos Correios no Rio de Janeiro abrigará exposições, para as quais o público terá entrada franca, como: Comemoração dos 80 anos de idade dos Artistas Lan, Comemoração dos 80 anos de idade do artista Borja Fernandes e uma homenagem “in memoriam” ao artista Borja Fernandes. Além das exposições de originais, textos, acompanhados de um projeto multimídia.

REQ. nº 03/2005 - CN -
CPM - CORREIOS

Fls. Nº 1083
1 -
3731.13
Doc: 31



Ressalta-se que o evento em tela por muitos anos ocorreu somente na Casa de Cultural Laura Alvim, sede do evento. Entretanto, objetivando facilitar o acesso do público de outras regiões cariocas e considerando a amplitude da programação apresentada, o Salão Carioca passou a contar com o apoio de outros Centros Culturais.

A 16ª edição do Salão homenageará três artistas, numa tríplice abordagem do tema Humor Carioca. Serão celebrados os 80 anos de vida de Lan e Millôr Fernandes e os 50 anos de carreira de Jaguar, três craques profundamente cariocas. Aproveitando a oportunidade, nessa edição, o Salão homenageará “in memoriam” o artista Borjalo, o poeta do cartum.

Ressaltamos que a programação do evento no CCC/RJ, inicialmente aprazada para o período de 15/03 a 24/04, foi alterada para o período de 03/03 a 10/04, em razão da readequação da grade de programação do CCC/RJ, dado o início das obras de revitalização do telhado daquele Centro Cultural. Entretanto, destacamos que o período de realização do Salão constante do Projeto – 1º/03 a 30/04, não sofreu alterações, haja vista que o patrocínio dos Correios abrange todo o evento.

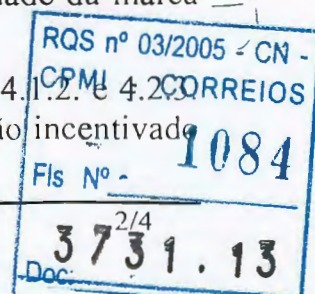
Acrescentamos, por oportuno, que a impossibilidade de o Salão acontecer somente no Centro Cultural Correios se dá em razão do espaço físico do mesmo não comportar alguns dos eventos a serem apresentados.

O Salão possibilitará, ainda, contato com um público de classe social e faixa etária variadas, formadores de opinião e profissionais de diferentes áreas de humor, dentre os quais se destacam Jaguar, Millôr Fernandes, Chico Caruso, Luís Fernando Veríssimo, Ziraldo, Aroeira, Heloisa Périssé, Tim Rescala, Angeli entre outros.

O investimento no projeto significa para os Correios vincular sua imagem a um evento cultural de ampla divulgação junto à mídia e à classe artística e de reconhecido prestígio cultural, contribuindo efetivamente para a sua democratização, e possibilitando um retorno institucional significativo através da mídia espontânea. Ressalta-se, ainda, que a realização do projeto no Centro Cultural Correios do Rio de Janeiro valoriza aquele espaço como alternativa cultural.

Vale mencionar que os Correios patrocinaram a 15ª edição do Salão Carioca do Humor no ano de 2004, com o aporte de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), tendo sido plenamente atendidas as contrapartidas acordadas contratualmente. Destaca-se, ainda, que a parceria para a realização do projeto foi satisfatória, bem como os resultados obtidos em relação à visibilidade da marca Correios.

Conforme previsto no módulo 12, capítulo 1, item 4, subitem 4.1.2. e 4.2 do Manual de Comunicação – MANCOM, trata-se de patrocínio não incentivado.





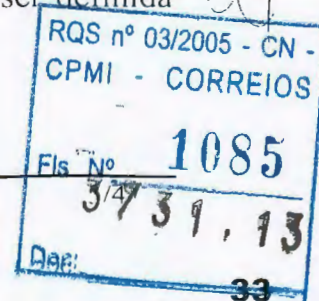
e o projeto se enquadra na categoria Programação CCC.

Informamos, ainda, que o projeto está de acordo com os critérios e as prioridades definidas no Capítulo 3 do mesmo Manual, subitem 1.2.1, alínea "a", "b" e "e" e com os critérios operacionais estabelecidos no subitem 1.2.8.2, alíneas "a", "b", "c", "d" e "g".

Os Correios contarão com as seguintes contrapartidas:

Institucionais/Mercadológicas:

- Inserção da logomarca dos Correios, com a chancela "Patrocínio" e do Governo Federal, em todo o material promocional do evento, a saber:
 - 1.000 (mil) cartazes em 4 cores, no formato aproximado de 40 cm x 60 cm;
 - 5.000 (cinco mil) folders impressos em papel couchê, no formato A3 com 3 dobras;
 - 01 (um) banner afixado dentro do Centro Cultural Correios, impresso em lona, 4 cores, medindo 348 cm x 90;
 - 01 (um) banner afixado no exterior do Centro Cultural Correios, impresso em 4 cores, medindo 348 x 90 cm.
 - 01 (um) banner afixado no exterior da Casa de Cultura Laura Alvim, medindo 348 x 90 cm.
- Citação do nome dos Correios em todos os releases enviados aos meios de comunicação pela assessoria de imprensa exclusivamente contratada para o evento;
- Inserção da logomarca dos Correios na parede de abertura da exposição no Centro Cultural Correios e na Casa de Cultura Laura Alvim;
- Citação dos Correios no texto de abertura elaborado pela curadoria;
- Inserção da logomarca dos Correios em 3.000 (três mil) catálogos explicativos da exposição;
- Cessão para os Correios de 200 (duzentos) catálogos e de espaço para inserção de anúncio ou mensagem institucional da empresa em página a ser definida juntamente com o programador visual do projeto;





- Inserção da logomarca dos Correios nos 1.000 (mil) convites para abertura do Salão;
- Cessão para os Correios de 400 (quatrocentos) convites individuais ou 200 (duzentos) duplos para a noite de abertura da exposição, exclusiva para convidados;
- Cessão para os Correios de cota de 11 (onze) convites para cada sessão de apresentação de shows musicais, espetáculos teatrais, cinemas, concursos de piadas, perfazendo um total de 44 (quarenta e quatro) convites por semana e 176 (cento e setenta e seis) durante todo o decorrer do Salão Carioca de Humor.
- Autorização para que os Correios utilizem as imagens da exposição na ilustração de suas agendas, seus relatórios anuais, entre outros, bem como na divulgação de seus patrocínios culturais em ações institucionais.

Fábio Gomes de Deus
Coord. Seleção e Negociação de
Projetos/DPAT/DMARK
Mat. 8.012.284-1

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1086
Fis. Nº 4/4
3731.13
Doc. 34

IDENTIFICAÇÃO: Relatório /DMARK – 005/2005

DATA: 14/02/2005

ASSUNTO: Autorizar a contratação da Ação de Patrocínio não-incentivado para o período de 01 de março a 30 de abril de 2005, junto à Boitempo Produções e Eventos Ltda para realização do projeto “XVI Salão Carioca do Humor”.

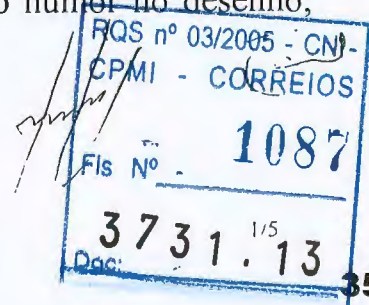
I. HISTÓRICO:

Trata-se de solicitação de patrocínio para a realização da 16ª edição do Salão Carioca de Humor, evento realizado desde 1988 e considerado um acontecimento tradicional na vida cultural do Rio de Janeiro e um dos maiores do desenho e artes gráficas da América Latina.

O Salão de Humor acontecerá no decorrer dos meses de março e abril deste ano na Casa de Cultura Laura Alvim e no Centro Cultural Correios – CCC/RJ tendo a seguinte programação: A Casa de Cultura Laura Alvim comportará as apresentações de cinema, teatro, galerias, shows, oficinas de humor, teatro e desenho, concurso de piadas, a exposição do cartunista Jaguar e dos desenhos premiados no Salão. O acesso aos shows musicais e peças teatrais será por meio da compra de ingressos que serão vendidos a preços populares no valor de R\$ 10,00 (dez reais).

Já o Centro Cultural dos Correios no Rio de Janeiro – CCC/RJ - abrigará exposições, para as quais o público terá entrada franca, como: Comemoração dos 80 anos de idade dos Artistas Lan e Millôr Fernandes, os 50 anos de carreira de Jaguar e uma homenagem “in memoriam” ao artista Borjalo. Serão exposições de originais e textos, acompanhados de um projeto multimídia.

O projeto, que possui periodicidade anual, tem por objetivo principal traçar um panorama do humor carioca e brasileiro por meio da realização de concurso nacional nas categorias de charge, cartum, quadrinhos e caricatura, promovendo ainda a apresentação de variadas manifestações artísticas do humor no desenho, teatro, música, cinema e animação.



Ressalta-se que o evento por muitos anos ocorreu somente na Casa de Cultural Laura Alvim, sede do Salão. Entretanto, objetivando facilitar o acesso do público de outras regiões cariocas e considerando a amplitude da programação apresentada, o Salão Carioca passou a contar com o apoio de outros Centros Culturais.

Informamos, por oportuno, que a programação do evento no CCC/RJ, inicialmente programada para o período de 15/03 a 24/04, foi alterada para o período de 03/03 a 10/04, em razão da readequação da grade de programação do CCC/RJ, dado o início das obras de revitalização do telhado daquele Centro Cultural. Entretanto, destacamos que o período de realização do Salão constante do Projeto – 1º/03 a 30/04, não sofreu alterações, haja vista que o patrocínio dos Correios abrange todo o Projeto.

Acrescentamos, ainda, que a impossibilidade de o Salão acontecer somente no Centro Cultural Correios se dá em razão do espaço físico do mesmo não comportar toda programação prevista.

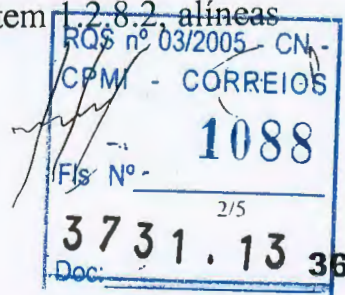
O Salão possibilitará também contato com um público de classe social e faixa etária variadas, formadores de opinião e profissionais de diferentes áreas de humor, dentre os quais se destacam Jaguar, Millôr Fernandes, Chico Caruso, Luís Fernando Veríssimo, Ziraldo, Aroeira, Heloisa Périssé, Tim Rescala, Angeli entre outros.

O investimento no Projeto significa para os Correios vincular sua imagem a um evento cultural de ampla divulgação junto à mídia e à classe artística e de reconhecido prestígio cultural, contribuindo efetivamente para a sua democratização e possibilitando um retorno institucional significativo por meio de mídia espontânea. Ressalta-se, ainda, que a realização do Projeto no Centro CCC/RJ valoriza aquele espaço como alternativa cultural.

Vale mencionar que os Correios patrocinaram a 15ª edição do Salão Carioca do Humor no ano de 2004, com o aporte de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), tendo sido plenamente atendidas as contrapartidas acordadas contratualmente. Destaca-se, ainda, que a parceria para a realização do Projeto foi satisfatória, bem como os resultados obtidos em relação à visibilidade da marca Correios.

Conforme previsto no módulo 12, capítulo 1, item 4, subitem 4.1.2. e 4.2.3. do Manual de Comunicação – MANCOM, trata-se de patrocínio não incentivado, enquadrando-se na categoria Programação CCC.

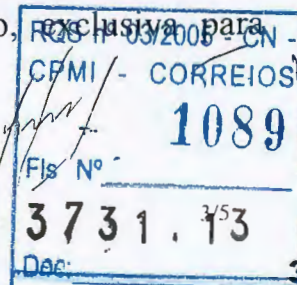
Informamos, ainda, que o Projeto está de acordo com os critérios e as prioridades definidas no Capítulo 3 do mesmo Manual, subitem 1.2.1, alínea “a”, “b” e “e” e com os critérios operacionais estabelecidos no subitem 1.2.8.2, alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “g”.



Os Correios contarão com as seguintes contrapartidas:

Institucionais/Mercadológicas:

- Inserção da logomarca dos Correios, com a chancela "Patrocínio" e do Governo Federal, em todo o material promocional do evento, a saber:
 - 1.000 (mil) cartazes em 4 cores, no formato aproximado de 40 cm x 60 cm;
 - 5.000 (cinco mil) folders impressos em papel couchê, no formato A3 com 3 dobras;
 - 01 (um) banner afixado dentro do Centro Cultural Correios, impresso em lona, 4 cores, medindo 348 cm x 90;
 - 01 (um) banner afixado no exterior do Centro Cultural Correios, impresso em 4 cores, medindo 348 x 90 cm.
 - 01 (um) banner afixado no exterior da Casa de Cultura Laura Alvim, medindo 348 x 90 cm.
- Citação do nome dos Correios em todos os releases enviados aos meios de comunicação pela assessoria de imprensa exclusivamente contratada para o evento;
- Inserção da logomarca dos Correios na parede de abertura da exposição no Centro Cultural Correios e na Casa de Cultura Laura Alvim;
- Citação dos Correios no texto de abertura elaborado pela curadoria;
- Inserção da logomarca dos Correios em 3.000 (três mil) catálogos explicativos da exposição;
- Cessão para os Correios de 200 (duzentos) catálogos e de espaço para inserção de anúncio ou mensagem institucional da empresa em página a ser definida juntamente com o programador visual do projeto;
- Inserção da logomarca dos Correios nos 1.000 (mil) convites para abertura do Salão;
- Cessão para os Correios de 400 (quatrocentos) convites individuais ou 200 (duzentos) duplos para a noite de abertura da exposição, exclusiva para



- Cessão para os Correios de cota de 11 (onze) convites para cada sessão de apresentação de shows musicais, espetáculos teatrais, cinemas, concursos de piadas, perfazendo um total de 44 (quarenta e quatro) convites por semana e
- 176 (cento e setenta e seis) durante todo o decorrer do Salão Carioca de Humor.
- Autorização para que os Correios utilizem as imagens da exposição na ilustração de suas agendas, seus relatórios anuais, entre outros, bem como na divulgação de seus patrocínios culturais em ações institucionais.

II. PREÇO:

O valor proposto para a contratação da Ação de Patrocínio não-incentivado para o período de 1º de março a 30 de abril de 2005 junto à Boitempo Produções e Eventos Ltda é de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) a serem pagos em parcela única no exercício de 2005. Existe disponibilidade orçamentária na conta 01021.44405.020000, conforme Relatório de Bloqueio Orçamentário nº R551401B, referente à RMS nº 5000312/OR emitido pelo ERP em 28/01/2005, anexo.

III. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

- ❑ Manual de Organização - MANORG
- ❑ Manual de Comunicação – MANCOM

Com relação à legalidade da contratação, está anexada ao presente Relatório, Nota Jurídica DEJUR/DCCO- 152/2005, na qual o órgão informa que não existe impedimento legal para que a contratação do patrocínio seja realizada por Inexigibilidade de Licitação, inviabilidade de competição, com respaldo no “Caput” do Artigo 25 da Lei 8.666/93.

IV. PARECER DMARK

Diante do exposto, submetemos o assunto à apreciação de V. S^a, propondo autorizar a contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação nº 5000009IL, inviabilidade de competição, junto à Boitempo Produções e Eventos Ltda pelo valor global de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), a serem pagos no exercício do ano de 2005.

V. ANEXOS:

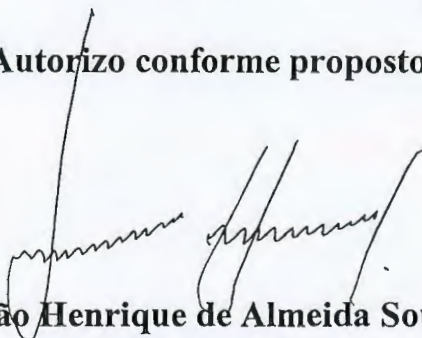
- ✓ Cópia da Proposta;
- ✓ Cópia da Planilha de Ações de Divulgação nº 0114/05;
- ✓ Cópia da Justificativa;
- ✓ Cópia da Nota Jurídica DEJUR/ DCCO nº 152/05;
- ✓ Cópia do Contrato Social;
- ✓ Cópia do CND/INSS;
- ✓ Cópia do CRF/FGTS;
- ✓ Cópia Relatório de Bloqueio Orçamentário nº R551401B, referente à RMS nº 5000312/OR emitido pelo ERP em 28/01/2005.

Brasília, 14 de fevereiro de 2005


José Otaviano Pereira
Chefe/DMARK

osc Carlos Salido
Chefe de DMARK

Autorizo conforme proposto:


João Henrique de Almeida Sousa
Presidente/ECT

ANEXO 5 DO RELATÓRIO/PR-017/2005

R551401B

*** ECT ***

28/01/05

Page - 1

Bloqueios Orçamentários

15:37:53

Cia do Pedido 00001 AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
Conta 01021 44405 020002 PATROC CULT ARTIST NAO INCENT.

Nº Processo/Bloqueio	Status	Período/Ano	Data	Valor R\$
5000312 / OR	BB	2 / 2005	25/01/05	200.000,00
			Total Atividade	200.000,00

Observação

Patrocínio não-incentivado para o projeto XVI SALÃO CARIOCA DO HUMOR



Emitido por

Chefe/DORC

Chefe DEORC

Larissa Gauch Gomes
Coord. Contratação de Patrocínio
DGEP/DMARK
Mat. 8.012.007-5





REF: CI/DGEP/DMARK - 122/2005

NOTA JURÍDICA DEJUR/DCCO - 152/ 2005

Senhora Chefe do Departamento Jurídico,

O Departamento de Comunicação e Marketing - DMARK, por intermédio da CI em referência, solicita análise deste Departamento quanto à contratação junto à Boitempo Produções e Eventos Ltda., por meio de processo de inexigibilidade de licitação, para o patrocínio não-incentivado do projeto "XVI Salão Carioca do Humor", enquadrado na categoria Programação dos Centros Culturais.

O DMARK comunica, ainda, que a referida contratação é atividade de promoção, amparada pelo art. 2º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 4.799, de 04 de agosto de 2003, sendo a verba desvinculada dos contratos mantidos com as agências de propaganda.

Exposto o relatório, passamos às nossas ponderações.

Quanto à consulta formulada, entendemos que, no direito brasileiro, o dever de licitar se firma como regra para a Administração Pública, direta, indireta ou fundacional, conforme dispõe o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, bem como o art. 1º, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

A Lei de Licitações enuncia situações diversas em que o contrato a ser firmado se faz, ou se pode fazer, independentemente de licitação. Estas se encontram contempladas no art. 17, I e II, em que a licitação pode ser dispensada; no art. 24, em que é dispensável; e no art. 25, em que o certame é inexigível.

Para o caso em concreto, interessa a inexigibilidade em que não ocorre a possibilidade de competição, vez que a natureza singular da contratação de patrocínio pode impor tal solução, por incidência do art. 25 da Lei 8.666/93, senão vejamos:

"Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição."

Assim, deve-se avaliar se a competição é ou não viável, pois se não o for, caracteriza-se a inexigibilidade. Segundo o mestre Celso Antônio Bandeira de Melo, "Só se licitam bens homogêneos, intercambiáveis, equivalentes. Não se licitam coisas desiguais" (Licitação, RT, 1985, p. 15).

A inviabilidade de competição é clara quando ~~inexistir pluralidade~~ de objetos a satisfazer a necessidade da Administração. Nesse sentido

ROS nº 030995 e Cnrtido
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 1093
3731.13
PAG. 1 / 6

pronunciou-se o professor Marçal Justen Filho, em Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 2000, 8ª ed., pág.278:

"De modo geral, poderia dizer-se que a inviabilidade de competição apenas ocorre em casos em que o interesse público apresenta peculiaridades e anomalias. Deve-se destacar-se, portanto, que a inviabilidade de competição ocorre em casos em que a necessidade estatal apresenta peculiaridades que escapam aos padrões de normalidade."

Sobre a matéria em tela, o Tribunal de Contas da União – TCU, na ementa da Decisão 855/1997 – Plenário, assim compilou o assunto: "Inexigibilidade de licitação em contratos de patrocínio. Comentários acerca da atipicidade dos contratos do gênero".

Nessa Decisão, o Ministro Relator profere o seu voto, de onde destacamos o seguinte trecho:

"7. É despidendo comentar da inadequação de ser realizado procedimento licitatório quando adotada a decisão de oferecer patrocínio a alguma entidade ou evento. A decisão de patrocinar é personalíssima, adotada exatamente em função da expectativa de sucesso que possa vir a ser alcançado pela respectiva entidade ou evento, trazendo uma maior veiculação do nome do patrocinador. Assim fica caracterizada a inviabilidade de competição que conduz à inexigibilidade prevista no 'caput' do art. 25 do Estatuto das Licitações e Contratos.

Nesse mister, impende destacar que a contratação de patrocínio não pode ser confundida com outros serviços comuns de publicidade. Na verdade, a idéia de publicidade retratada na Lei 8.666/93 diz respeito a um produto final elaborado, e não à simples divulgação do nome de uma instituição".

Proferida pelo mesmo Tribunal, a Decisão 953/1999 – Plenário mantém posição semelhante, quando, em seu relatório, o Ministro Relator explica:

"14. Com relação aos contratos de patrocínio, face às suas características peculiares, podem ser celebrados sem a necessidade de um procedimento licitatório prévio. Tais contratos podem ser ajustados diretamente com base no art. 25, caput, da Lei 8.666/93, que estabelece a inexigibilidade de licitação quando constatada a inviabilidade de competição, ou então com base no inciso III, do mesmo artigo, quando o patrocínio envolver a contratação de profissional de qualquer setor artístico.

15. É o que ocorre, por exemplo, no patrocínio de uma equipe esportiva, ou de um evento cultural. Nesses casos, não existe possibilidade de fixação de critérios objetivos.

PR-017/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
PÁG. 2 / 6
Fls Nº - 1094
3731.13
Doc: 42



seleção, motivo pelo qual a Lei atribuiu ao Administrador a prerrogativa de escolher, justificadamente, aquele que melhor possa atender aos interesses da Administração”.

Por sua vez, o art. 26, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 normatiza:

“Art.26.

.....
Parágrafo único - O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço.

(...)”

Neste caso, a Justificativa emitida pela DGEP/DMARK fornece subsídios para concluirmos o entendimento de que a Administração está perante uma situação fática em que a competição é inviável, sendo caracterizada a inexigibilidade de licitação para a escolha do patrocinado, assim como, justificado o preço contratual, senão vejamos:

“Trata-se de solicitação de patrocínio para a realização da 16ª edição do Salão Carioca de Humor, evento realizado desde 1988 e considerado um acontecimento tradicional na vida cultural do Rio de Janeiro e um dos maiores do desenho e artes gráficas da América Latina.

O projeto que possui periodicidade anual, tem por objetivo principal traçar um panorama do humor carioca e brasileiro através da realização de concurso nacional nas categorias de charge, cartum, quadrinhos e caricatura, promovendo ainda a apresentação de variadas manifestações artísticas do humor no desenho, teatro, música, cinema e animação.

O Salão de Humor acontecerá no decorrer dos meses de março e abril de 2005, tendo a seguinte programação: A Casa de Cultura Laura Alvim comportará as apresentações de cinema, teatro, galerias, shows, oficinas, oficinas de humor de teatro e de desenho, concurso de piadas, arcadas, a exposição do cartunista Jaguar e dos desenhos premiados no salão. O acesso aos shows musicais e peças teatrais será através de compra de ingressos que serão vendidos a preços populares no valor de R\$ 10,00 (dez reais).

Já o Centro Cultural dos Correios no Rio de Janeiro abrigará exposições, para as quais o público terá entrada franca, como: Comemoração dos 80 anos de idade dos Artistas Lan, Comemoração dos 80 anos de idade do artista Millôr Fernandes e uma homenagem ‘in memoriam’ ao artista Borjalo. Serão exposições de originais, textos, acompanhados de um projeto multimídia

Processo nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

1095

Fls. Nº

3731.13

Doc:

PÁG. 3 / 6



Ressalta-se que o evento em tela por muitos anos ocorreu somente na Casa de Cultural Laura Alvim, sede do evento. Entretanto, objetivando facilitar o acesso do público de outras regiões cariocas e considerando a amplitude da programação apresentada, o Salão Carioca passou a contar com o apoio de outros Centros Culturais.

A 16ª edição do Salão homenageará três artistas, numa tríptica abordagem do tema Humor Carioca. Serão celebrados os 80 anos de vida de Lan e Millôr Fernandes e os 50 anos de carreira de Jaguar, três craques profundamente cariocas. Aproveitando a oportunidade, nessa edição, o Salão homenageará 'in memoriam' o artista Borjalo, o poeta do cartum.

Ressaltamos que a programação do evento no CCC/RJ, inicialmente aprazada para o período de 15/03 a 24/04, foi alterada para o período de 03/03 a 10/04, em razão da readequação da grade de programação do CCC/RJ, dado o início das obras de revitalização do telhado daquele Centro Cultural. Entretanto, destacamos que o período de realização do Salão constante do Projeto - 1º/03 a 30/04, não sofreu alterações, haja vista que o patrocínio dos Correios abrange todo o evento.

Acrescentamos, por oportuno, que a impossibilidade de o Salão acontecer somente no Centro Cultural Correios se dá em razão do espaço físico do mesmo não comportar alguns dos eventos a serem apresentados.

O Salão possibilitará, ainda, contato com um público de classe social e faixa etária variadas, formadores de opinião e profissionais de diferentes áreas de humor, dentre os quais se destacam Jaguar, Millôr Fernandes, Chico Caruso, Luís Fernando Veríssimo, Aroeira, Heloisa Périssé, Tim Rescala, Angeli entre outros.

O investimento no projeto significa para os Correios vincular sua imagem a um evento cultural de ampla divulgação junto à mídia e à classe artística e de reconhecido prestígio cultural, contribuindo efetivamente para a sua democratização, e possibilitando um retorno institucional significativo através da mídia espontânea. Ressalta-se, ainda, que a realização do projeto no Centro Cultural Correios do Rio de Janeiro valoriza aquele espaço como alternativa cultural.

Vale mencionar que os Correios patrocinaram a 15ª edição do Salão Carioca do Humor no ano de 2004, com o aporte de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), tendo sido plenamente atendidas as contrapartidas acordadas contratualmente. Destaca-se, ainda, que a parceria para a realização do projeto foi satisfatória, bem como os resultados obtidos em relação à visibilidade da marca Correios.

Conforme previsto no módulo 12, capítulo 1, item 4, subitem 4.1.2. e 4.2.3. do Manual de Comunicação - MANCOM, trata-se de patrocínio não incentivado e o projeto se enquadra na categoria Programação CCC.

PROS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
1096 / 6	
Fls. Nº	
3731.13	
Doc:	



Informamos, ainda, que o projeto está de acordo com os critérios e as prioridades definidas no Capítulo 3 do mesmo Manual, subitem 1.2.1, alínea 'a', 'b' e 'e' e com os critérios operacionais estabelecidos no subitem 1.2.8.2, alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'g'." (sic)

Conforme a Justificativa do DMARK, em conjunto com o Contrato, ambos constantes do dossiê em análise, o valor proposto para a contratação é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), que será pago parcela única 10 (dez) dias após a data de publicação do extrato do contrato no Diário Oficial da União.

Expostas estas considerações, compete-nos ressaltar os últimos aspectos acerca do procedimento e contrato específicos em análise:

I - DO PROCEDIMENTO

1. PLANILHA DE AÇÕES DE DIVULGAÇÃO Nº 0114/2005: Deverá ser inserida assinatura de aprovação da Secretaria de Comunicação de Governo - SECOM. Em tempo, registre-se que o signatário da planilha recebeu poderes para tanto em consonância a delegação de competência contida na PRT/PR - 286/2003, tendo assinado o documento em conjunto com a Chefe de divisão responsável pela condução do presente projeto.

2. CERTIDÕES: Confirmar, quando da assinatura e execução do contrato, a validade da Certidão Negativa de Débitos do INSS (CND).

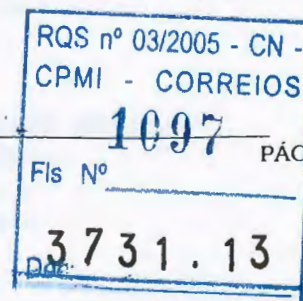
3. ATUALIZAÇÃO DE CERTIFICADO: Providenciar a atualização do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), vencido em 12.02.2005, mantendo-o atualizado durante a execução do contrato.

4. COMITÊ TEMÁTICO: Juntar ao dossiê, o documento de aprovação do projeto pelo Comitê Temático (SECOM), nos termos do parágrafo único do art. 5º da Portaria n.º 04/2000 da SECOM.

5. APROVAÇÃO EM REDIR: Ratificar a contratação em Reunião de Diretoria - REDIR, conforme previsão contida na CI/DIRAD - 243/2003 - circular, uma vez que envolve valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

6. CONTRATO: Preencher os espaços *in albis* do subitem 13.1. do contrato.

Em observância ao art. 58, III c/c art. 67 da Lei 8.666/93, ressaltamos a necessidade do acompanhamento da execução do contrato, que caberá ao Chefe da Divisão de Gestão de Patrocínio do Departamento de Comunicação e Marketing da ECT, conforme disposto na Cláusula Sétima do instrumento contratual, devendo haver a verificação do cumprimento dos objetivos do patrocínio, tendo em vista a eficiência e a racionalidade na aplicação dos recursos, em conformidade com o art. 3º, inc. II e VI do Decreto n.º 4.799/2003.

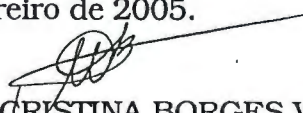


Diante dos argumentos acima expendidos e dos documentos técnicos trazidos para análise, **desde que observadas as considerações acima**, este DEJUR entende que o procedimento desta contratação está em consonância com o fluxo aprovado pelo PARECER/DEJUR/DJCOM - 095/2002, bem como, que todos os pressupostos legais para inexistência de procedimento licitatório, com fulcro no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93 estão devidamente preenchidos.

Por fim, em cumprimento ao art. 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, efetuamos o exame no Contrato do referido Patrocínio, através do qual verificamos a inexistência de óbices jurídicos à consecução dos efeitos do mesmo, sendo o Contrato devolvido para o DMARK, em duas vias, de igual teor, com a aposição da chancela jurídica a fim de dar prosseguimento aos trâmites administrativos necessários à finalização do acordo.

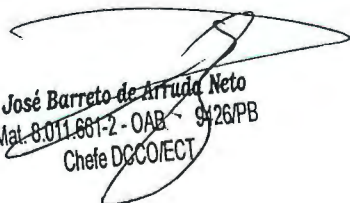
Este é o nosso entendimento acerca do assunto submetido à elevada apreciação de Vossa Senhoria.

Brasília, 14 de fevereiro de 2005.

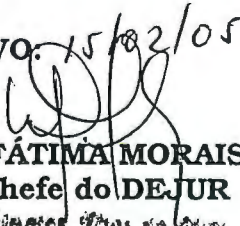

MANOELA CRISTINA BORGES VILELA SANBUICHI
OAB/DF 15.169 DEJUR/DCCO

DE ACÓRDO:

Em 14.02.05


José Barreto de Arruda Neto
Mat. 8.011.681-2 - OAB - 9426/PB
Chefe DCCO/ECT

APROVO. 15/02/05


M MARIA DE FÁTIMA MORAIS SELEME
Chefe do DEJUR

Advogada OAB/DF nº 15.169
Mat. 8.011.681-2 - OAB/DF 9426/PB

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 1098
3731.13

Doc:

PÁG. 6 / 6

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/DIRAD-016/2005**REUNIÃO:** REDIR-007/2005**DATA REUNIÃO:** 16/02/2005

ASSUNTO: Reequilíbrio da Ata de Registro de Preços nº 12.591/2004-
Aquisição de calças e bermudas para carteiro - RAFAEL
Industria e Comércio de Confecções LTDA.

I. PROPOSTA

Autorizar o reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preço nº 12.591/2004, celebrada com a RAFAEL Indústria e Comércio de Confecções LTDA, cujo objeto é o registro de preço com vistas à aquisição de 106.800 calças e 26.700 bermudas, com acréscimo de 8,63% (oito vírgula sessenta e três por cento) para calça e de 2,10% (dois vírgula dez por cento), para bermuda a partir dos pedidos de 11 de outubro de 2004 representando uma estimativa de desembolso adicional na ordem de R\$ 111.426,00 (cento e onze mil quatrocentos e vinte e seis reais).

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT.

III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

Em 12/03/2004 a ECT assinou a Ata de Registro de Preço nº 12.591/2004, cujo objeto é a aquisição de 106.800 calças e 26.700 bermudas para carteiro, para um período de vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

A proposta comercial da licitante para o Pregão nº 01/2004 CPL/AC, apresentada em 21/01/2004, sagrou-se vencedora com o valor estimado de

R\$ 1.965.120,00 (um milhão novecentos e sessenta e cinco mil cento e vinte reais), sendo os preços unitários para calças e bermudas masculinas, respectivamente de R\$ 14,94 (quatorze reais e noventa e quatro centavos) para um total estimado de 106.800 calças, e de R\$ 13,84 (treze reais e oitenta e quatro centavos) para um total estimado de 26.700 bermudas.

Em 11/10/2004 a Contratada enviou o seu pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, solicitando aproximadamente **25%** sobre os valores individuais ora registrados.

Para comprovação do alegado a empresa apresentou planilha de formação de custos e cópias de notas fiscais/faturas de insumos utilizados na produção do objeto do contrato.

Por ocasião do pedido de reequilíbrio, o DECAM, utilizou-se de pesquisa de mercado, realizada em setembro, junto a empresas fornecedoras de produtos similares, conforme quadro abaixo:

EMPRESAS PESQUISADAS	PREÇO UNITÁRIO Calça (R\$)	PREÇO UNITÁRIO Bermuda * (R\$)
CONFEX BEL	22,90	-
MUNHOZ	40,00	-
RAICON	16,69	-
Média de Preços	26,53	-
Preço Atualizado da última contratação	-	16,07
Novo Preço de Referência	26,53	16,07

* Não foi realizada pesquisa de mercado, apenas atualizou-se o valor de referência da Ata de Registro de Preço de 21/01/04 pela variação do IPA-OG – Tecidos e fios Artificiais, correspondente a 12,75%, devido ao valor sugerido pelo DECAM estar abaixo do valor de mercado à época.

Não foi consultado o segundo colocado no Pregão-001/2004, tendo em vista que só houve registro da Ata do primeiro colocado, que era a prática na ECT.

O assunto foi analisado pelo DECAM, que por meio do relatório DECAM-07/2004, que emitiu parecer favorável ao reequilíbrio econômico-financeiro, de modo a reajustar, respectivamente em 8,63% e 2,10% o valor unitário para calças e bermudas, uma vez que, com base no valor surgido

quando da aplicação do cálculo da parcela imprevisível, segundo inflação projetada pelo BACEN, chegou-se às proposições a seguir:

ITEM	VALOR ATUAL	VALOR UNITÁRIO Sugerido DECAM	% DO IMPACTO
Calça	R\$ 14.94	R\$ 16,23	8,63%
Bermuda	R\$ 13.84	R\$ 14,13	2,10%

A conclusão do DECAM, após a análise do pleito da Contratada, foi a seguinte:

"O DECAM, após avaliação da planilha de custo e demais documentos juntados pela contratada, conclui que a solicitação é PARCIALMENTE CABÍVEL.

...OPINAMOS pelo aumento do valor do registro de preço com base no valor exsurvido quando da aplicação do cálculo da parcela imprevisível, segundo inflação projetada pelo BACEN, qual seja:

Descrição	Valor Atual	Valor Sugerido	Reajuste
Calça	14,94	16,23	8,63%
Bermuda	13,84	14,13	2,10%

Por meio do Parecer/DEJUR/DCON-132/2004, aprovado em 23/12/2004, o Departamento Jurídico concluiu que:

"Neste contexto, no caso ora posto sob análise, verificamos que estão presentes os requisitos legais autorizadores da concessão do reequilíbrio econômico-financeiro pretendido pela Contratada, razão pela qual endossamos, integralmente, o Relatório emitido pelo DECAM, opinamos pela revisão do contrato, nos perfeitos moldes indicados naquele documento."

Antes disto, e no mesmo rumo, posicionou-se o DEJUR no parecer DEJUR/DJRAD-574/1999, pelo cabimento do reequilíbrio econômico-financeiro constantes de Ata de Registro de Preços.

Consultamos a empresa Rafael Indústria de Confeções Ltda em relação à Ata de Registro de Preços 12.805/04, um vez que nesta Ata a referida empresa cotou a Bermuda Feminina a R\$ 12,03. Esta por sua vez, por meio de sua carta sem número, de 18 de janeiro de 2005 nos informou que o consumo de matéria prima para confecção da bermuda feminina é bem menor do que para os artigos masculinos.

Com a nova situação, e considerando que já foram entregues até 11/10/2004, 24.403 (vinte e quatro mil quatrocentas e três) calças e 8.997 (oito mil novecentas e noventa e sete) bermudas, o contrato terá o preço unitário ajustado em 8,63% (oito vírgula sessenta e três por cento) para calça e em 2,10% (dois vírgula dez por cento) para bermudas, aos pedidos realizados a partir de 11/10/2004. O valor estimado do Registro de Preços passará de R\$ 1.965.120,00 (um milhão novecentos e sessenta e cinco mil cento e vinte reais) para R\$ 2.076.546,00 (dois milhões e setenta e seis mil quinhentos e quarenta e seis reais), representando uma estimativa de desembolso financeiro adicional na ordem de R\$ 111.426,00 (cento e onze mil quatrocentos e vinte e seis reais).

IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS

Como já foram entregues 24.403 calças e 8.997 bermudas, estima-se que o desembolso financeiro será na ordem de R\$ 111.426,00 (cento e onze mil quatrocentos e vinte e seis reais), sobre o saldo de 82.397 calças e 17.703 bermudas, referentes ao período de 11/10/2004 até 12/03/2005, data de término da vigência da Ata de Registro de Preços.

Ressalta-se que o Registro de Preço, objeto da Ata, e sua assinatura pelas partes não gera à ECT a obrigação de solicitar os fornecimentos que dele poderão advir independentemente do consumo indicado no respectivo Edital de Licitação, ou seja, o saldo acima indicado somente será pago mediante solicitação por parte da ECT e recebimento do material.

V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

A partir da data de aprovação, com efeitos financeiros retroativos aos pedidos realizados a partir de 11/10/2004.



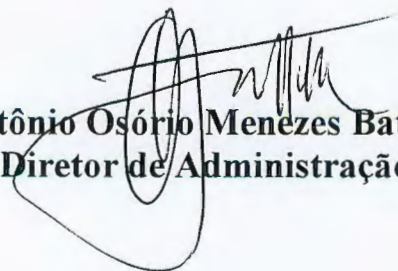
RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1102
3731.13
Doc:

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

- Lei nº 8.666/93 (Art. 65, Parágrafo Quinto e no inciso II, alínea “d”);
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação (Item 5/3 – 8.2.);
- Ata de Registro de Preço nº 12.591/2004 (subitem 4.1. da Cláusula Quarta).

VII. ANEXOS

1. Cópias das cartas s/n do fornecedor;
2. AF Nº 1769/2004, de 14/12/2004;
3. Relatório/DECAM 07/2004;
4. PARECER/DEJUR/DCON-132/2004;
5. Planilhas de formação de preço atualizadas;
6. PARECER/DEJUR/DJRAD-574/1999.


Antônio Osório Menezes Batista
Diretor de Administração



Rafael Indústria de Confeccões Ltda.

Rua Floriano Peixoto, 38/44 – Centro – Guarabira - Pb
Tel.: (83) 271-4104 - CNPJ: 09.211.871/0001-29 – Insc. 16.073.354-5

17379

À
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT
SBNQ.01. Conj. 03. Bloco “A”, 6º Andar. Ed. Sede da ECT – Brasília -DF
Att: Dr. Maurício Marinho – Chefe de Deptº. de Contratação e Adm. de
Materiais/DECAM
Fax: (61) 426-2807/2817



ASSUNTO: Solicitação de Reajuste nos preços do Contrato 12591/2004

Prezado Senhor,

RAICON – Rafael Indústria de Confeccões Ltda., estabelecida a Rua Floriano Peixoto, 38/44 – Centro desta cidade de Guarabira, estado da Paraíba, inscrita no CNPJ 09.211.871/0001-29, representada pelo seu sócio-gerente João Rafael de Aguiar, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, vem respeitosamente a V.Sa. solicitar um reajuste no contrato nº 12591/04, de fornecimento fardamento para carteiro (calça e bermuda), tendo assinado um contrato de registro de preço com esta tão conceituada empresa, vencimento pré-estabelecido para 12 meses, conforme cláusula 8.1, decorridos sete meses da assinatura do referido contrato, recebido apenas 02 pedidos equivalente a 20% do total contratado. Após receber uma consulta informal desta empresa para darmos continuidade ao processo de fornecimento do restante do material contratado, em prazos antecipados, contactamos com o nosso fornecedor, a Cia de tecido Santanense, que havia fornecido o tecido dos pedidos anteriores, conforme documentos de Notas Fiscais nº 417004 e 433666, emitidas pelo referido fornecedor, a última em junho do corrente ano, cópia em anexo, a possibilidade de adquirir parte do tecido, principal matéria-prima, a informação enviada por e-mail, documento em anexo, foi de que o preço que vinha sendo praticado até junho não poderia ser mantido, em virtude do aumento dos artigos sintéticos derivados do petróleo, por isso só podem nos fornecer o artigo ao preço de R\$ 8,19 (oito reais e dezenove centavos), quando o último fornecimento foi de R\$ 6,38 (seis reais e trinta e oito centavos), sendo assim um reajuste substancial de 29%.

Diante do fato, estamos anexando duas planilhas de custo, uma de calça e outra de bermuda, o que demonstra a inviabilidade no preço contratado. Por esta razão é que estamos solicitando de V. Sa um estudo de reajuste de 25% no valor do saldo contratual, para que possamos cobrir os aumentos praticados no material (tecido) a ser empregado na confecção do fardamento.

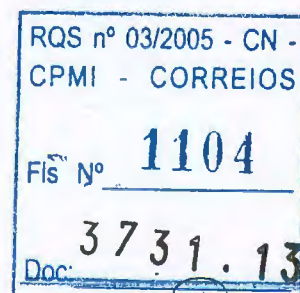
Desde já nos colocamos a vossa inteira disposição para fornecer quaisquer outros documentos, até de outros fornecedores que possa comprovar os aumentos praticados no mercado, comprovando a necessidade de tal solicitação no reajuste contratual, tendo cumprido até a presente data todos os contratos firmados com esta repartição dentro dos prazos pré-estabelecidos, sem a necessidade de solicitar qualquer reajuste, mas em decorrência de fatos justos, é que estamos obrigados a fazer tal solicitação.

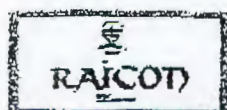
Apelamos para a compreensão de V.Sa nos sentido de nos fornecer uma resposta o mais breve possível.

Atenciosamente,

Guarabira(PB), 11 de outubro de 2004.

João Rafael de Aguiar





Rafael Indústria de Confecções Ltda.

Rua Floriano Peixoto, 38/44 - Centro - Guarabira - Pb
Tel.: (83) 271-4104 - CNPJ: 09.211.871/0001-29 - Insc. 16.073.354-5



À

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

Brasília -DF

Att: Sr. Pregoeiro

REF. Pregão 001/2004

**PLANILHA DE CUSTO DE CALÇA MASCULINA AZUL ROYAL PARA
CARTEIRO TECIDO TERBRIM 67% 33% 230 Gm2: E DEMAIS AVIAMENTOS**

Matéria-Prima	Valor Unitário	Consumo	Valor Total	Desc. ICMS	Valor Agregado
Tecido/unilester/ terbrim, fab. Santanense	6,94	1,20	8,33	0,58 - 7%	7,75
Tecido p/ forro Poly/Algodão, tela cor azul	2,14	0,30	0,64	0,05 - 7%	0,59
Entretela tecido 100% algodão	4,20	0,05	0,21	0,03 - 12%	0,18
Zipper fino de nylon com trava	0,17	0,1	0,17	0,02 - 12%	0,15
Gancho de metal	0,05	0,1	0,05	0,01 - 12%	0,04
Linha 100% poliester na cor azul Royal	0,0014	Mt 60	0,08	0,01 - 7%	0,07
Etiquetas (três)	0,07	03	0,21	0,01 - 7%	0,20
Mão-de-obra + encargos sociais, corte e classificação da peça	-	-	-	-	0,13
Mão-de-obra + encargos sociais da montagem da de confecção da peça	-	-	-	-	2,30
Passadoria + encargos sociais	-	-	-	-	0,13
Embal: s/ plástico, cx. papelão, fita adesiva	-	-	-	-	0,28
Frete até o destino por peça	-	-	-	-	0,30
Impostos: PIS, COFINS, IPR (5,85%) - sobre o valor da planilha R\$ 14,94	-	-	-	-	0,28
Impostos: ICMS fora do Estado (12%) sobre o valor da planilha R\$ 14,94	-	-	-	-	1,80
Lucro operacional					0,74
					14,94
Quatorze reais e noventa e quatro centavos					

Guarabira-Pb., 21 de Janeiro de 2004.

João Rafael de Aguiar
Diretor Presidente





Rafael Indústria de Confecções Ltda.
 Rua Floriano Peixoto, 38/44 - Centro - Guarabira - Pb
 Tel.: (83) 271-4104 - CNPJ: 09.211.871/0001-29 - Insc. 16.073.354-5



À
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Brasília -DF
Att: Sr. Pregoeiro

REF. Pregão 001/2004

**PLANILHA DE CUSTO DE BERMUDA MASCULINA AZUL ROYAL PARA
 CARTEIRO TECIDO TERBRIM 67% 33% 230 Gm2: E DEMAIS AVIAMENTOS**

Matéria-Prima	Valor Unitário	Consumo	Valor Total	Desc. ICMS	Valor Agregado
Tecido/unilester/ terbrim, fab. Santanense	6,94	0,98	6,80	0,48 - 7%	6,32 ✓
Zipper fino de nylon com trava	0,17	0,1	0,17	0,02 - 12%	0,17 ✓
Botões tamanho 28 na cor do tecido	0,01	0,3	0,03		0,03 ✓
Entretela com cola 100% algodão p/ côs portiliola	4,80	0,5	0,24	0,02 - 7%	0,22 ✓
Elastico de 40 mm 100% poliamida	-	-	0,16	0,01 - 7%	0,15
Linha 100% poliester na cor azul Royal	0,0014	Mt 80	0,11	0,01 - 7%	0,10
Etiquetas (três)	0,07	03	0,21	0,01 - 7%	0,20
Cordão 100% poliester na cor do tecido	0,16	Mt 1,50	0,24	0,01 - 7%	0,23
Mão-de-obra + encargos sociais, corte e ssificação da peça	-	-	-	-	0,14
Mão-de-obra + encargos sociais da montagem da de confecção da peça	-	-	-	-	2,80
Passadoria + encargos sociais	-	-	-	-	0,13
Embal: s/ plástico, cx. papelão, fita adesiva	-	-	-	-	0,27
Frete até o destino por peça	-	-	-	-	0,26
Impostos: PIS, COFINS, IPR (5,85%) sobre o valor da planilha R\$ 13,84	-	-	-	-	0,81
Impostos: ICMS fora do Estado (12%) sobre a venda do valor contratual R\$ 13,84	-	-	-	-	1,66
Lucro operacional					0,35
					13,84
Treze reais e oitenta e quatro centavos					

Guarabira-Pb., 21 de Janeiro de 2004.

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS

1106

Fls Nº

3731313

Doc:



Rafael Indústria de Confecções Ltda.

Rua Floriano Peixoto, 38/44 - Centro - Guarabira - Pb
Tel.: (83) 271-4104 - CNPJ: 09.211.871/0001-29 - Insc. 16.073.354-5



À
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Brasília -DF
Att: Dr. Mauricio Marinho

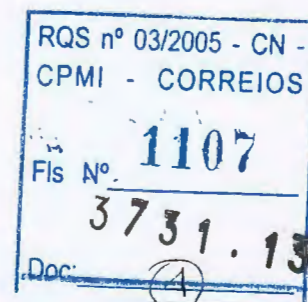
REF. Contrato 12591/2004

PLANILHA DE CUSTO DE CALÇA AZUL ROYAL PARA CARTEIRO TECIDO TERBRIM 67% 33% 230 Gm2: E DEMAIS AVIAMENTOS

Matéria-Prima	Valor Unitário	Consumo	Valor Total	Desc. ICMS	Valor Agregado
Tecido poliéster/ terbrim, fab. Santanense	8,19	1,20	9,83	0,69 - 7%	9,14
Tecido p/ forro Poly/Algodão, tela cor azul	2,60	0,30	0,78	0,06 - 7%	0,72
Entretela tecido 100% algodão	4,80	0,5	0,24	0,03 - 12%	0,21
Zíper fino de nylon com trava	0,22	0,1	0,22	0,03 - 12%	0,19
Gancho de metal	0,06	0,1	0,06	0,01 - 12%	0,05
Linha 100% poliéster na cor azul Royal	0,0015	Mt 60	0,09	0,01 - 7%	0,08
Etiquetas (três)	0,08	03	0,24	0,02 - 7%	0,22
Mão-de-obra + encargos sociais, corte e classificação da peça	-	-	-	-	0,15
Mão-de-obra + encargos sociais da montagem da de confecção da peça	-	-	-	-	2,70
Passadoria + encargos sociais	-	-	-	-	0,15
Embal: s/ plástico, cx. papelão, fita adesiva	-	-	-	-	0,32
Frete até o destino por peça	-	-	-	-	0,35
Impostos: PIS, COFINS, IPR (5,85%) sobre a venda do valor contratual R\$ 18,67	-	-	-	-	1,92
Impostos: ICMS fora do Estado (12%) sobre a venda do valor contratual R\$ 18,67	-	-	-	-	2,24
Lucro operacional					0,23
					18,67
Dezoito reais e sessenta e sete centavos					

Guarabira-Pb., 08 de outubro de 2004.

João Rafael de Aguiar
Diretor Presidente





Rafael Indústria de Confecções Ltda.

Rua Floriano Peixoto, 38/44 – Centro – Guarabira - Pb
Tel.: (83) 271-4104 - CNPJ: 09.211.871/0001-29 – Insc. 16.073.354-5



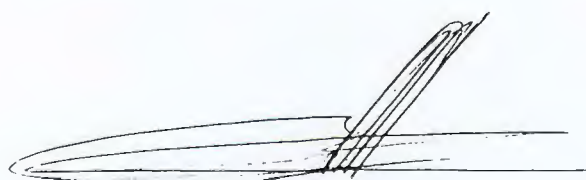
À
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Brasília –DF
Att: Dr. Mauricio Marinho

REF. Contrato 12591/2004

PLANILHA DE CUSTO DE BERMUDA AZUL ROYAL PARA CARTEIRO TECIDO TERBRIM 67% 33% 230 Gm2: E DEMAIS AVIAMENTOS

Matéria-Prima	Valor Unitário	Consumo	Valor Total	Desc. ICMS	Valor Agregado
Tecido/unilester/ terbrim, fab. Santanense	8,19	0,98	8,03	0,56 – 7%	7,47
Líper fino de nylon com trava	0,22	0,1	0,22	0,03 – 12%	0,19
Botões tamanho 28 na cor do tecido	0,01	0,3	0,03		0,03
Entretela com cola 100% algodão p/ cós portilhola	5,50	0,5	0,28	0,02 – 7%	0,26
Elástico de 40 mm 100% poliamida	-	-	0,20	0,01 – 7%	0,19
Linha 100% poliester na cor azul Royal	0,0015	Mt 80	0,12	0,02 – 7%	0,14
Etiquetas (três)	0,08	03	0,24	0,02 – 7%	0,22
Cordão 100% poliester na cor do tecido	0,20	Mt 1,50	0,30	0,02 – 7%	0,28
Mão-de-obra + encargos sociais, corte e classificação da peça	-	-	-	-	0,17
Mão-de-obra + encargos sociais da montagem da de confecção da peça	-	-	-	-	3,40
Passadoria + encargos sociais	-	-	-	-	0,15
Embal: s/ plástico, cx. papelão, fita adesiva	-	-	-	-	0,30
Frete até o destino por peça	-	-	-	-	0,30
Impostos: PIS, COFINS, IPR (5,85%) sobre a venda do valor contratual R\$ 17,30	-	-	-	-	1,01
Impostos: ICMS fora do Estado (12%) sobre a venda do valor contratual R\$ 17,30	-	-	-	-	2,08
Lucro operacional					1,11
					17,30
Dezessete reais e trinta centavos					

Guarabira-Pb., 08 de outubro de 2004.


João Rafael de Aguiar



UOL

ASSINE BATE-PAPO BUSCA CENTRAL DO ASSINANTE E-MAIL SHOPPING UOL

ÍNDICE PRINCIPAL

OLMAIL
TELIDENTESexta, 8 de outubro de 2004 - 20h04
ricolgba@uol.com.br[Voltar](#) | [Sair](#) | [Ajuda](#)

nsagens

[Responder](#) | [Responder a todos](#) | [Apagar](#) | [Encaminhar](#)

rever

tiSpam

eomail

stas

dereços

par

ira

nfigurar

scar

da

al (ador)

ões

r

De: guilherme@santanane.com.br
Para: ricolgba@uol.com.br
Data: 08/10/2004 14:03
Assunto: PROPOSTA DE PREÇOS

Prezado Senhor João,

Em resposta a sua solicitação para a compra de 40.000 mil metros de do artigo unilester M, na cor escura (azul Royal) o nosso preço é de R\$ 8,19 (oito reais e dezenove centavos), para pagamento a vista, com 14 dias do faturamento, ou seja nas mesmas condições do último fornecimento deste mesmo artigo. O que alterou foi o preço que estava sendo praticado a R\$ 6,38 (seis reais e trinta e oito centavos) em junho, data esta do último fornecimento, mas em virtude das altas no custo da matéria prima, mas precisamente pasta de poliester, material para tingimento, etc, tivemos de reajustar todos os nossos custos para acompanhar o mercado atual. Neste artigo o reajuste praticado foi de 29%. Em decorrência das altas do petróleo já estamos encontrando dificuldades em adquirir tais matérias-primas. Caso seja do seu interesse favor confirmar o pedido que teremos o maior prazer em atender nas datas solicitadas. Por favor me retorne.

Obrigado.

Guilherme.

[Fechar](#)[Próxima msg](#)[Exportar](#)[Mover para](#)

Entrada

UOL

ASSINE BATE-PAPO BUSCA CENTRAL DO ASSINANTE E-MAIL SHOPPING UOL

ÍNDICE PRINCIPAL

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

1109

Fls Nº

3731613

Doc:



COMPANHIA TECIDOS SANTANENSE

ENDEREÇO: Rua Dr. Alcides Gonçalves 1500
MUNICÍPIO: ITAUNA
FONE: (0371) 3249-1400

BAIRRO / DISTRITO:
UF: MG
CEP: 35681-184

☒ SAÍDA ☐ RADA

417004

1ª VIA
DESTINATÁRIO /
EMITENTE

DATA LIMITE PARA EMISSÃO:
06/05/2007

NATUREZA DA OPERAÇÃO:
Venda produção do estabelecimento

CFOP: 6101 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: 338.058777-00-70

CNPJ: 21.255.567/0002-60
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 338.058777-00-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

RAFAEL INDUSTRIA DE CONFECÇÕES

ENDEREÇO

RUA FLORIANO PEIXOTO 38/44

MUNICÍPIO

GUARARITAS

FATURA / VALOR POR EXTENSO

SESENTA E UM MIL CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E
DEZENOVE CENTAVOS

QUANT.	VENCIMENTO	VALOR	QUANT.	VENCIMENTO	VALOR
001	01.07.2004	71.197.19			

DADOS DO PRODUTO

COD. DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLASSIF. FISCAL	CST	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS	VALOR DO
068	Tec Unilester M-67% POLIESTER 33% ALGODÃO	55142200	000	M	11.391.55	6,25	71.197.19	7 0	0

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 71.197.19	VALOR DO ICMS: 4.983.80	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0.00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0.00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 71.197.1
VALOR DO FRETE: 0.00	VALOR DO SEGURO: 0.00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0.00	VALOR TOTAL DO IPI: 0.00	VALOR TOTAL DA NOTA: 71.197.1

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: EXPRESSO PITANGUI SOCIEDADE LTDA	ENDEREÇO: RUA MAGALHÃES PINTO, 473 - SANTANENSE	QUANTIDADE: 118 / 01	ESPECIE: Rolo	MARCA: / pct etc.	FRETE POR CONTA: 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO	PLACA DO VEÍCULO	UF: MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 5146046450017	PESO BRUTO: 4.171.301	PESO LÍQUIDO: 4.085
---	---	----------------------	---------------	-------------------	--	------------------	--------	-----------------------------------	-----------------------	---------------------

DADOS ADICIONAIS

COD. DEST. SUFRAMA: COD. MUN. REMETENTE:

FATURA: 90156025 ORDEM: 108587 COD. INTERNO: 282993
RED.: Cliente retira merc. depósito trans xx XXX XX MG CNPJ: .../- I.E.: ISENTA A
PAGAR Mercadoria com alíquota do IPI reduzida a zero - Decreto-lei 1686/79

29/06/04

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 1110
3731.13



Central de Faturamento
Com Cartões
www.santanense.com

RESERVADO AO FISCO



Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO





Rua Dr. Alcides Gonçalves 1500
ITAUNA
(037)3249-1400

SA DESTINO
UF: MG
CEP: 35681-184

SAÍDA 1 E UA

423666

1ª VIA
DESTINATÁRIO /
EMITENTE

DATA LIMITE PARA EMISSÃO
06/06/2007

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda para utilização do estabelecimento

CFOP
4101

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
21.255.567/0002-60

INSCRIÇÃO ESTADUAL
338.058777.00-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
RAFAEL INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES

CNPJ / CPF
09.211.871/0001-29

ENDEREÇO
RUA FLORIANO PEIXOTO 38/44

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
58200-000

MUNICÍPIO
JUAZEIRO

FONE / FAX
83-271-4104

UF
PB

INSCRIÇÃO ESTADUAL
16.073.354-5

DATA DA EMISSÃO
21.07.2004
DATA DA SAÍDA / ENTRADA
22 JUL 2004
HORA DA SAÍDA

VALOR / VALOR POR EXTENSO

VALOR E DÍGITO POR EXTENSO E IPI'S REAIS E VINTE
CENTAVOS

QUANT.	VENCIMENTO	VALOR	QUANT.	VENCIMENTO	VALOR
001	05.08.2004	29.603,20			

DADOS DO PRODUTO

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLASSIF. FISCAL	CST	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DO IPI
068 Tec Unilester M-67% POLIESTER 33% ALGODÃO	55142200	000	M	4.640,00	6,38	29.603,20	0,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 29.603,20	VALOR DO ICMS 2.072,22	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 29.603,20
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 29.603,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL TRANSPORTADORA COMETA S/A	FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO 1	PLACA DO VEÍCULO	UF MG	CNPJ / CPF 10.970.887/0006-09
ENDEREÇO RUA RUI BRANCO, 324-C - AGUA BRANCA	MUNICÍPIO CONTAGEM			INSCRIÇÃO ESTADUAL 1866145880085
QUANTIDADE 48 / 01	ESPECIE Rolo / pcd etc.	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 1.699,696
				PESO LÍQUIDO 1.665,760

DADOS ADICIONAIS

COD. DEST. SUFRAMA	COD. MUN. REMETENTE
FAUPEM 162419 ORDEM: 113371 COD. INTERNO: 293601 Materiais com alíquota do IPI reduzida a zero - Decreto-lei 1686/79	
30/07/04	
OK	
RESERVADO AO FISCO	
Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO 327706	



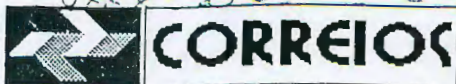
Central de Atendimento
Com Clientes
www.santanessa.com

Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO

327706

RAS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
FIS Nº
3731.13





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

SBN Q. 01; Conj. 03: Bloco "A"; 6º Andar - Ed. Sede da ECT - Fax: (061) - 426-2807- Fone: (061) 426-2799 - CEP 70002-900 - Brasília-DF
CT/GCC/DGCM/DECAM- 3883/2004 Brasília/DF, 17 de dezembro de 2004.

Ref.: Ata de Registro de Preços nº 12.591/2004

ASSUNTO: Encaminha 01 via original da Autorização de Fornecimento nº 1769/2004 para execução.

À
RAFAEL INDÚSTRIA E CONFECÇÕES LTDA
Florianópolis, 38 - Centro
58200-000 - Guarabira-PB

Tel - Fax: (83) 271-4104

Prezado Senhor

Estamos encaminhando a V.Sª, em anexo, 01 (uma) via original da Autorização de Fornecimento (AF) nº 1769/2004, oriunda da Ata de Registro de Preços nº 12.591/2004, que tem por objeto o fornecimento de Bermuda e Calça para Carteiro, para acompanhamento e execução.

Esclarecemos que a Autorização de Fornecimento está devidamente assinada pelo Diretor de Administração da ECT e pelo Chefe do DECAM, respectivamente, sob o nº 1769/2004, com vigência a partir do recebimento desta correspondência.

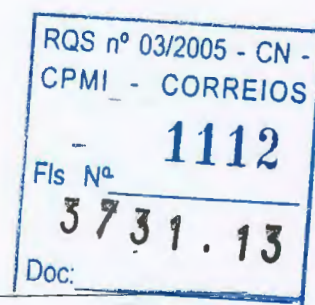
Atenciosamente

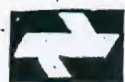

MAURICIO MARINHO

Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material – DECAM

Liana Aparecida de Araújo
Subchefe do DECAM
Mat. 8.011.282-0

C/C:DGEM, DQMA/DECAM e Almox DR/SPM e PR



**CORREIOS**

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL OU DIRETORIA REGIONAL

Página: 1/7

Autorização de Fornecimento de Material AF Nº 1769/2004					Data: 14/12/2004	
CONTRATANTE: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (Empresa Pública criada pelo Decreto-Lei Nº 509 de 21/03/69)					Nota Importante Mencionar o nº desta AF em todos os documentos a ela referentes.	
CNPJ Nº 34.028.316/0001-03		Inscrição Estadual Nº 0733382100205				
Endereço: QUADRA SBN 01 BLOCO A 6º ANDAR - BRASILIA - DF - CEP 70002-900						
Órgão de Contratação: 00001236 - DEP CONTRATAÇÃO ADMI DE/DECAM			Telefone: (61) 426-2780		Fax: (61) 426-2807	
			E-mail: decam@correios.com.br			
CONTRATADA: RAFAEL INDUSTRIA E CONFECÇÕES LTDA					Código: 428351	
Endereço: R FLORIANO PEIXOTO, 38					Bairro: CENTRO	
Cidade/UF: GUARABIRA - PB					CEP: 58200-000	
mail: }			Fone: (83) 271-4104		Fax: (11) 6978-6271	
CNPJ/CPF: 09.211.871/0001-29					Insc. Est.: 160733545	
Conta Corrente: 2003-6			Banco: BANCO DO BRASIL S/A		Agência: 200-3	
CND válida até: 27/02/2004				CRF válido até: 17/12/2004		
Código	Descrição	Unid.	DR	Quant.	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1180RC005	BERMUDA PARA CARTEIRO PR	UN	PR	895	13,84	12.386,80
1180RC0024	CALÇA PARA CARTEIRO PR	UN	PR	11.791	14,94	176.157,54
1180RC005	BERMUDA PARA CARTEIRO SPM	UN	SPM	2.060	13,84	28.510,40
1180RC0024	CALÇA PARA CARTEIRO SPM	UN	SPM	13.209	14,94	197.342,46
Subtotal:					R\$ 414.397,20	
Total da AF: R\$ 414.397,20 (QUATROCENTOS E QUATORZE MIL TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)						
Forma de Pagamento:- conforme previsto no subitem 4.1 - DO PAGAMENTO - das Condições Gerais da Autorização de Fornecimento - AF						
Prazo de Entrega: 30 dias a contar de 27/12/04, data final da entrega do 4º Pedido						
Vigência - Início: A partir da data de recebimento da AF			Término: Com entrega e aceite do material, não ultrapassando 12 (doze) meses.			
Local de Entrega:						
<u>ALMOXARIFADO DR/SPM</u> Via Anhanguera - Km 15 - Vila Jaraguá CEP: 05113-902 - São Paulo/SP CNPJ: 34.028.316/0031-29 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 112.388.853.119						
<u>ALMOXARIFADO DR/PR</u> Rua Bom Jesus do Iguape, 2865 - Bairro Boqueirão CEP: 81650-030 - Paraná/PR CNPJ: 34.028.316/0020-76 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 10.120.927-51						
Modalidade: Pregão 001/2004			Ata 12.591/2004 - 5º Pedido			
Atividade: 00.8.00			Conta Orçamentária: 2.02			



40

**Órgão Requisitante: DECAM****Observações:**

- 1) A ECT não aceitará desconto de duplicata em bancos ou outras instituições;
- 2) Fazer constar na Nota Fiscal a mesma descrição contida nesta AF;
- 3) Emitir Nota Fiscal em conformidade com a legislação vigente;
- 4) Não havendo expediente na ECT, todas as obrigações contratuais ficarão prorrogadas para o 1º dia útil imediato;
- 5) Foro para dirimir questões, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja: Justiça Federal do Distrito Federal.
- 6) A retirada da AF implica na aceitação plena das condições aqui descritas e seus anexos;
- 7) São anexos desta AF: Condições Gerais, Instrumento Convocatório, Especificação Técnica, Proposta Comercial e Pauta de Distribuição. (se houver)

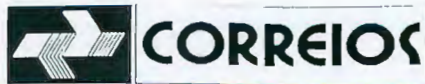
Emissão:**Visto:**

15/12/2004

Aprovação:
Antonio Osório Menezes Batista
Diretor de Administração
Mat. 1.001.075-0RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls Nº 1114

3731.13



RELATÓRIO DECAM 07/2004

REFERÊNCIA: Registro de Preço nº. 12.591/2004

Contratada: Rafael Industria e Comércio de Confecções-RAICON

ASSUNTO: Solicitação de Reequilíbrio Econômico-Financeiro

I - DA SOLICITAÇÃO DA CONTRATADA

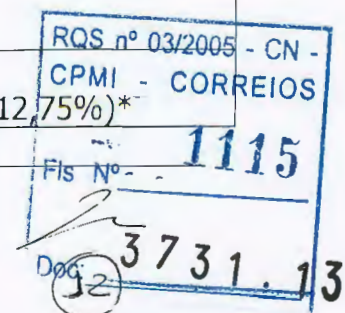
Do Reequilíbrio econômico-financeiro

A contratada solicitou, por intermédio da sua carta de 11 de outubro de 2004, o reajustamento do registro de preços unitários ora vigentes de Calça para Carteiro de **R\$ 14,94** para **R\$ 18,67** e de Bermuda para Carteiro de **R\$ 13,84** para **R\$ 17,30** o que representa um aumento aproximado de **25 %**.

Para subsidiar seu pleito apresenta a planilha de formação de preços bem como notas fiscais com intuito de demonstrar os custos atuais de seus fornecedores.

II – DADOS DO CONTRATO

LICITAÇÃO	Pregão 001/2004
OBJETO	Registro de preço para aquisição de Calça e Bermuda para Carteiro
DATA DE ASSINATURA	12/03/2004
VALOR Estimado da Ata de Registro de Preço	R\$ 1.965.120,00
PREÇO UNITÁRIO (proposta inicial)	Calça - R\$ 14,94 Bermuda - R\$ 13,84
Data da Proposta Econômica	21/01/2004
Estimativa de Preço da ECT (licitação)	Calça - R\$ 15,39 Bermuda - R\$ 14,25
Proposta da Contratada Atual	Calça - R\$ 18,67 Bermuda - R\$ 17,30
Estimativa de Preço Atual	Calça - R\$ 26,53 Bermuda - R\$ 16,07 (R\$14,25+12,75%)*



1. Relação Inicial Para Calça

- a) No processo licitatório a proposta final da Contratada estava **2,92 %** ABAIXO da estimativa da ECT;
- b) No pedido em questão, a proposta da contratada está **29,63 %** ABAIXO da Estimativa de Preço ATUAL;
- c) O valor do teto máximo da relação inicial é de até R\$ 25,73.

Não foi efetivada pesquisa de mercado para aquisição de Bermudas, devido ao valor sugerido está abaixo do valor de referência da licitação, o valor de referência da licitação foi apenas atualizado com a variação setorial da FGVDados (Tecidos 12,75%)

III – ANÁLISE DA ADMISSIBILIDADE

Do Sistema de Registro de Preços

O Decreto 3.931, de 19 de setembro de 2001 regulamenta o sistema de registro de preços previstos no Art. 15 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

O Art. 12 do referido Decreto estabelece a permissibilidade da Ata de Registro de Preços sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no Art. 65 da Lei 8.666/93.

Em resumo, temos que a definição contida na letra "d", do inc. II do art. 65 da Lei de Licitações assevera que a **revisão (ou reequilíbrio) contratual** é o meio pelo qual as partes promovem o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, em razão de **fato imprevisível, ou previsível, mas de consequências incalculáveis, retardador ou impeditivo da execução do ajustado** ou, ainda, oriundo de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, ocorrido após a apresentação da proposta, que caracterize álea econômica extraordinária e extracontratual.

Ainda, o § 5º do art. 65 da Lei estabelece que na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, dispondo que quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso. Já o § 6º, por sua vez, determina que ocorrendo alterações unilaterais no

ajustes, que aumente os encargos do contratado, fará este jus à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro.

Não bastasse o supedâneo legal inserido na Lei de Licitações (art. 65, II, "d" e §§ 5º e 6º), a garantia do equilíbrio da equação econômico-financeira também encontra arrimo no ordenamento constitucional, ao passo e que o art. 37, XXI da Constituição da República assegura que os contratos celebrados pela Administração Pública disciplinem "cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta".¹

Conclui-se, do acima exposto, que é possível, então, que a contratada pleiteie junto à Administração contratante a revisão dos preços fixados inicialmente, mediante a demonstração por meio de documentos, planilha de custos e quadros comparativos (meios comumente utilizados, sem prejuízo de outros).

Cabe ressaltar que não é toda e qualquer alteração motivo para revisão contratual. Há que **ficar demonstrada a existência de fato superveniente que justifique pleito de recomposição do preço pactuado**. Em outras palavras, cumpre ao contratado demonstrar de modo claro, incontroverso e preciso, que após a apresentação das propostas decorreu um evento (imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis), que caracteriza álea econômica extraordinária e extracontratual.

Essa é a lição de Diógenes Gasparini, segundo o qual:

O gravame causado pela determinação deve ser de tal grandeza que dificulte sobremaneira a execução ou mesmo impossibilite a continuidade do vínculo. Se não for dessa natureza, nenhuma relevância tem para a ordem jurídica, e sequer se presta para justificar a revisão do contrato. O contratado deve suportar os riscos normais do negócio em que está envolvido. (in Direito Administrativo, Ed. Saraiva, 5ª ed., pg. 543). (grifo nosso)

Também a ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO, já proferiu parecer a respeito:

Contrato administrativo. Teoria da Imprevisão. Excepcionalidade. A Teoria da Imprevisão é aplicável aos contratos administrativos, desde que presentes os pressupostos que autorizam a sua adoção. Tem caráter excepcional e extraordinária, devendo ser adotada sempre de forma restritiva e não extensiva. A inflação não representa motivo ensejador

¹ "Art. 37. ...

...
XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, **com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta**, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações". (Destacamos.)

para aplicação do instituto. (in Advocacia Geral da União, Parecer nº AGU/RB 07/95, RDA, vol. 203, jan/mar/96, p. 281 – ob. cit., pág. 436). (grifo nosso)

Não é pois, a simples ocorrência de fatos ou a simples elevação de certos preços em proporção suportável como álea própria do contrato, que rende ensejo à revisão da remuneração contratual avençada inicialmente entre o particular e a administração. Só a álea econômica extraordinária e extracontratual é que, em tese, autoriza a revisão do contrato.

Dessa forma, em princípio, não se pode aceitar como escusa simplesmente a ocorrência da teoria da imprevisão. **Tem de existir dificuldade na execução do contrato**, pois, presume-se que quando da fixação do preço do negócio todos os aspectos financeiros do ajuste foram previstos, inclusive o lucro a ser obtido.

Expressamente temos as seguintes hipóteses legais de reequilíbrio:

- a) Quando sobrevierem à equação econômico-financeira inicialmente ajustada fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual;
- b) Alteração de tributos ou encargos, bem como superveniência de disposições legais, todos de comprovada repercussão nos preços contratados;
- c) Alteração unilateral do contrato que aumente os encargos do contratado.

É imprescindível, para o cabimento do reequilíbrio, que as ocorrências acima relatadas retardem ou impeçam a execução do contrato. Do contrário não terá cabimento o reequilíbrio se o contratado não sofreu qualquer prejuízo com os eventos ou ainda, se mesmo na ocorrência deles, manteve a normal execução do contrato.

III – CONCLUSÃO

O DECAM, após avaliação da planilha de custo e demais documentos juntados pela contratada, concluiu que a solicitação é **PARCIALMENTE CABÍVEL**.

Justificativas:

a) Aumento dos Insumos (tecido e vestuário)

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 1118
3731.13
Doc:

Dentro do período apurado de análise econômica, janeiro/2004 (data da proposta econômica) a outubro/2004 (data da solicitação da contratada), a variação dos insumos sofreu aumento aproximado de **12%**;

b) Demais insumos

Para as parcelas de tributo e lucro foram mantidas as relações percentuais apresentadas na planilha de formação de preço da licitação. Os demais insumos não sofreram alteração por não haver comprovação inequívoca demonstrada, a exemplo de mão-de-obra que não há comprovação por meio de dissídio coletivo da categoria. As parcelas de transporte e embalagem também não foram reajustadas, tendo em vista a falta de documentação comprobatória para alteração pleiteada pela contratada.

c) Cálculo da parcela imprevisível

O cálculo da parcela imprevisível leva em consideração a inflação projetada pelo BACEN para doze meses. Assim, o valor inicial do contrato é adicionado dessa expectativa inflacionária para efeito de determinação da variação inflacionária tida como previsível para o período a ser analisado. O imprevisível, então, passa a ser qualquer valor acima desse valor projetado.

No caso em tela, temos: o valor unitário da Calça para Carteiro era de R\$ 14,94. Aplicando-se a expectativa inflacionária do BACEN de 6,30% para o período de janeiro a outubro/2004 sobre esse valor, chegamos ao teto previsível R\$ 15,88. Para Bermuda o valor unitário era de R\$ 13,84, aplicando-se a inflação projetada pelo BACEN chegamos ao teto previsível de R\$ 14,71. Portanto, conforme explicação no parágrafo anterior, qualquer alteração que projete valor inferior a estes não é considerada imprevisível. Não carecendo de reequilíbrio.

Destarte, no caso em estudo, o aumento dos insumos gerou uma defasagem de R\$ 1,29 para Calça e R\$ 0,29 para Bermuda quando comparamos o valor projetado do impacto com o teto calculado de acordo com a expectativa do BACEN (conforme anexo 1). Tal fato denota a previsibilidade, porém de consequências incalculáveis relacionada ao negócio. Podendo, portanto, ser repassada à contratada.

Neste contexto, temos que: o valor inicial somado à parcela imprevisível resulta nos valores de R\$ 16,23 e R\$ 14,13; respectivamente para Calça e Bermuda. Valores estes que irão gerar um impacto de **8,63%** e **2,10%**

07/12

respectivamente para calça e bermuda para carteiro, nos valores individuais ora praticados.

IV - Proposição do DECAM

Considerando as conclusões acima, OPINAMOS:

Pelo aumento do valor do registro de preço com base no valor exsurgido quando da aplicação do cálculo da parcela imprevisível, segundo inflação projetada pelo BACEN, qual seja:

Descrição	Valor Atual	Valor Sugerido	Reajuste
Calça	14,94	16,23	8,63%
Bermuda	13,84	14,13	2,10%

V - Efeitos

A característica do reequilíbrio econômico-financeiro é o acordo entre as partes. Assim, quanto à aplicação dos efeitos financeiros, **SUGERIMOS** que o mesmo se dê a partir de 11.10.2004, cujo saldo a executar para calça é de 82.397 e para bermuda de 17.703.

VI - Impacto Financeiro Estimado

Considerando os efeitos supra, o reequilíbrio acarretará o seguinte impacto financeiro:

	Valor Atual	Valor Sugerido DECAM	IMPACTO Estimado
Valor Indicado pelo DECAM	1.965.120,00	2.076.546,00	111.426,00

Comparativo do Impacto Estimado - Solicitado e Sugerido

	Valor Global
Solicitado pela Contratada	2.333.713,19
Sugerido pelo DECAM	2.076.546,00
Diferença a Menor	257.167,19

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº **1120**

Doc: **3731.13**

(17)

Para melhor entendimento do caso em tela, devem ser observados os anexos:

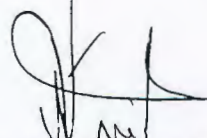
- Pleito e comprovações juntadas pela contratada;
- Planilhas de análise econômica (Anexo 1)

Este é o nosso entendimento, que deverá ser submetido à análise do DEJUR e posteriormente à decisão da REDIR.

Brasília, 16 de dezembro de 2004.

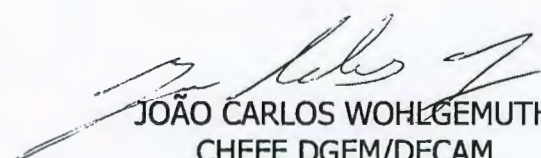


MARCOS LOPES MEIRA
Assistente de Compras
8.012.088-1



VALDSOSON SANTOS FREITAS
Assistente de Compras/DGCM/DECAM
8.011.830-5

Valdsen Santos Freitas
Assistente de Compras/DGEC/DECAM
Matr. 8.011.830-5



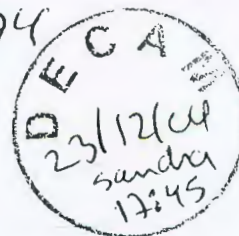
JOÃO CARLOS WOHLGEMUTH
CHEFE DGEM/DECAM
8.011.596-9
(GESTOR OPERACIONAL)

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
-	
Fls Nº	1121
3731.13	
Doc:	

17279



DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR



REF: CI/GCC/DGCM/DECAM - 4924/2004

PARECER/DEJUR/DCON - 132 /2004

MAKROS

2779

EMENTA: CONCESSÃO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO. IMPERATIVO DE ORDEM CONSTITUCIONAL. DEVER DA ADMINISTRAÇÃO. É dever, e não opção para a Administração, ampliar a remuneração devida ao contratado proporcionalmente à majoração dos encargos por este suportados. A Constituição de 1988 expressamente consagrou, em seu artigo 37, inciso XXI, a obrigatoriedade de serem mantidas as condições efetivas da proposta. A interpretação do dispositivo emerge cristalina no sentido de que as condições de pagamento ao contratado deverão ser respeitadas segundo condições reais e concretas contidas na proposta. O pressuposto que justificará a concessão do reequilíbrio econômico-financeiro é a concretização de um evento posterior ao ajuste inicial firmado entre as partes contratantes, identificável como causa de agravamento da situação do particular no contrato.

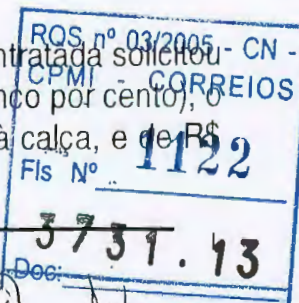
Senhora Chefe do Departamento Jurídico,

O DECAM, por intermédio da CI em referência, encaminha a este Departamento, para análise e emissão de parecer, o Relatório DECAM 07/2004, que cuida da análise do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 12.591/2004, firmado com a empresa RAFAEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.

I - HISTÓRICO:

Em 12 de março de 2004, a ECT assinou com a empresa RAFAEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA. o Contrato nº 12.591/2004, cujo objeto é a Aquisição de calças e bermudas para carteiro.

Por meio de correspondência, datada de 11 de outubro de 2004, a Contratada solicitou reequilíbrio econômico-financeiro do contrato no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), o que elevaria o valor unitário do contrato de R\$ 14,94 para R\$ 18,67, quanto à calça, e de R\$ 13,84 para R\$ 17,30, quanto à bermuda.



Com o término da vigência da PRT/PR-170/2003, o pleito foi analisado pelo DECAM que exarou, em 16 de dezembro de 2004, o Relatório referido, tendo concluído pela procedência, em parte, da solicitação de reequilíbrio, opinando nos seguintes termos:

“Pelo aumento do valor do registro de preços com base no valor exsurgido quando da aplicação do cálculo da parcela imprevisível, segundo inflação projetada pelo BACEN, qual seja:”

Descrição	Valor Atual	Valor Sugerido	Reajuste
Calça	14,94	16,23	8,63%
Bermuda	13,84	14,13	2,10%

II – FUNDAMENTAÇÃO:

A matéria ora tratada está disciplinada no artigo 65, inciso II, letra “d”, da Lei nº 8.666/93, que assim dispõe:

“Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

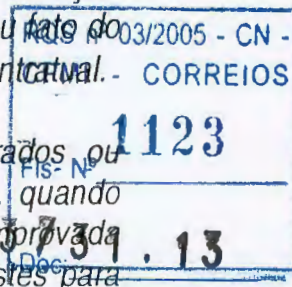
[...]

II – por acordo das partes:

[...]

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contrato e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

§ 5º Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso”.



Entende-se por equilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo a relação de fato existente entre o conjunto de encargos impostos ao contratado e a remuneração correspondente. Esta equação econômico-financeira é firmada no instante do ajuste inicial.

Neste exato momento, o equilíbrio econômico-financeiro do contrato está protegido pelo direito.

No curso da relação contratual, a equação econômico-financeira, então firmada quando do ajuste inicial, poderá ser rompida. Esta ruptura poderá derivar de fatos imputáveis à Administração como também de eventos a ela estranhos. Em ambas as circunstâncias, por imposição de ordem legal e Constitucional, terá o contratado o direito e a Administração o dever de recompor a equação. A única exceção a esta regra deriva da conduta culposa do particular. Se a elevação dos encargos ocorrer por culpa do contratado, não fará jus à alteração de sua remuneração.

O restabelecimento da equação econômico-financeira dependerá da concretização de um evento posterior ao ajuste inicial, identificável como causa de agravamento do particular. Deve a Administração promover recomposição contratual a partir da data deste evento.

Emergem, assim, os pressupostos legais necessários à implementação da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato:

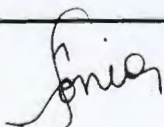
- 1) Elevação dos encargos do particular;**
- 2) O desequilíbrio deverá ter origem em fatos imputáveis à Administração bem como a eventos a ela estranhos, não admitindo a culpa do contratado;**
- 3) O evento deve ser posterior à formulação da proposta;**
- 4) Deverá estar presente o vínculo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos.**

RQS Nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
1124
Fls - Nº 375
Evento 1.13
Doc:

Entendemos que, no caso posto sob análise, foram reunidas as condições impostas por Lei que apontam para o dever da Administração de recompor o equilíbrio do contrato, porém com algumas reservas.

Conforme demonstrado no Relatório DECAM 07/2004, quanto ao aumento da matéria prima e demais insumos, o estudo apurou a sua efetiva ocorrência e conseqüente reflexo no Contrato 12.591/2004, merecendo que se proceda ao reequilíbrio econômico-financeiro, porém não no percentual solicitado pela contratada, eis que não demonstrado o impacto do mesmo no contrato, de forma a justificar sua concessão.

Urge salientar que os aumentos verificados eram eventos previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis para o contratado. Sabia-se que os itens mais cedo ou mais tarde seriam onerados; porém não se podia saber quando e quais seriam os impactos. Verificamos,



igualmente, que apenas os preços do item calça foram submetidos à análise de mercado, os valores do item bermuda não o foram, por estarem abaixo da estimativa da ECT (Relatório DECAM 07/2004).

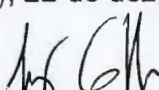
Cabe ressaltar que está presente o nexo de causalidade entre os eventos e a majoração dos encargos. Os custos apontados como geradores do desequilíbrio contratual efetivamente compõem o preço do serviço objeto do contrato.

III - CONCLUSÃO:

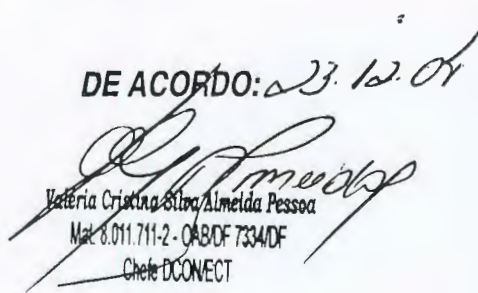
Neste contexto, no caso ora posto sob análise, verificamos que estão presentes os requisitos legais autorizadores da concessão do reequilíbrio econômico-financeiro pretendido pela Contratada, razão pela qual endossamos, integralmente, o Relatório emitido pelo DECAM, opinando pela revisão do contrato, nos perfeitos moldes indicados naquele documento.

É o parecer
À consideração superior

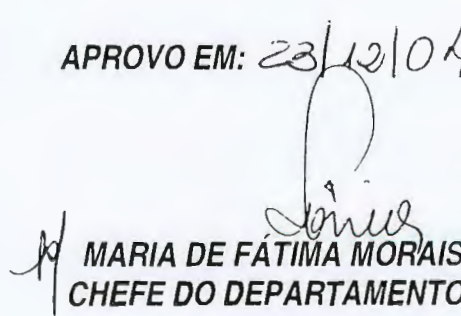
Brasília (DF), 22 de dezembro de 2004.


LUIZ EDUARDO ALVES RODRIGUES
Mat: 8.012.326-0 – OAB/DF 18.176
Advogado/ECT

DE ACORDO: 23.12.04


Valéria Cristina Silva Almada Pessoa
Mat: 8.011.711-2 - OAB/DF 7334/DF
Chefe DCONECT

APROVO EM: 23/12/04


MARIA DE FÁTIMA MORAIS SELEME
CHEFE DO DEPARTAMENTO JURÍDICO

Sônia Maria Guimarães Campos
Mat: 8.024.969-8 OAB/DF 6881
Subchefe do Departamento Jurídico

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1125
Fls Nº
3731.13
Doc

Análise DECAM

Reequilíbrio RAICON

Contrato 12.591/2004

Descrição	Proposta Econômica		Solicitação da Contratada			DECAM		
	jan-04	AV	11-out-04	AV	AH	14-dez-04	AV	AH
Tecido/unilester	7,75	51,87%	9,14	48,96%	117,94%	8,74	50,90%	112,75%
Tecido para forro poly/algodão	0,59	3,95%	0,72	3,86%	122,03%	0,67	3,88%	112,75%
Entretela de tecido 100% algodão	0,18	1,20%	0,21	1,12%	116,67%	0,20	1,18%	112,75%
Zipper fino de nylon com trava	0,15	1,00%	0,19	1,02%	126,67%	0,17	0,96%	110,05%
Gancho de metal	0,04	0,27%	0,05	0,27%	125,00%	0,04	0,26%	110,05%
Linha 100% poliester	0,07	0,47%	0,08	0,43%	114,29%	0,08	0,45%	110,05%
Etiquetas	0,20	1,34%	0,22	1,18%	110,00%	0,22	1,28%	110,05%
Total Matéria Prima- Insumos	8,98	60,11%	10,61	56,83%	118,15%	10,11	58,91%	112,61%
Mão-de-obra (corte, confecção e passadoria)	2,56	17,14%	3,00	16,07%	117,19%	2,56	14,91%	100,00%
Transporte/frete	0,30	2,01%	0,35	1,87%	116,67%	0,30	1,75%	100,00%
Embalagem	0,28	1,87%	0,32	1,71%	114,29%	0,28	1,63%	100,00%
Total Despesas Indiretas	3,14	21,02%	3,67	19,66%	116,88%	3,14	18,29%	100,00%
PIS/COFINS/IR (5,85%)	0,28	1,87%	1,92	10,28%	685,71%	1,00	5,85%	358,66%
ICMS (12%)	1,80	12,05%	2,24	12,00%	124,44%	2,06	12,00%	114,45%
Total Tributos	2,08	13,92%	4,16	22,28%		3,06	17,85%	
Lucro	0,74	4,95%	0,23	1,23%	31,08%	0,85	4,95%	114,83%
Total (Tributo+Lucro)	2,82	18,88%	4,39	23,51%	155,67%	3,91	22,80%	138,80%
Preço Proposto por Operação	14,94	100,00%	18,67	100,00%	24,97%	17,17	100,00%	14,90%

MAPA VARIAÇÃO ENTRE DATAS	jan-04	out-04	Variação	100%
Tecidos (FGVDados)	198,003	223,241	12,75%	112,75%
Vestuário- exclusive Malharia (FGVDados)	108,967	119,918	10,05%	110,05%

VALOR PROJETADO INFLAÇÃO	21-jan-04	Valor na Proposta	Valor Projetado
Projeção do BACEN (12 meses) IGPM	8,40%	14,94	16,19
Taxa Equivalente de Juros (linear)	6,30%	14,94	15,88
Prazo requerido	jan	out	9
Prazo total	jan	jan	12

(+) Valor Indicador Econômico	17,17
(-) Valor Projetado	15,88
(=) Diferença Imprevisível	1,29
(+) Valor na Proposta Inicial	14,94
(+) Diferença Imprevisível	1,29
(=) Teto de Reequilíbrio	16,23



Análise DECAM

Reequilíbrio RAICON

Contrato 12.591/2004

Descrição	Proposta Econômica		Solicitação da Contratada			DECAM		
	Jan-04	AV	11-out-04	AV	AH	8-dez-04	AV	AH
Tecido/unilester	6,32	45,66%	7,47	43,18%	118,20%	7,13	47,51%	112,75%
Botões	0,03	0,22%	0,03	0,17%	100,00%	0,03	0,22%	110,05%
Entretela de tecido 100% algodão	0,22	1,59%	0,26	1,50%	118,18%	0,25	1,65%	112,75%
Zipper fino de nylon com trava	0,17	1,23%	0,19	1,10%	111,76%	0,19	1,25%	110,05%
Cordão 100% poliester/Elástico	0,38	2,75%	0,47	2,72%	123,68%	0,42	2,79%	110,05%
Linha 100% poliester	0,10	0,72%	0,14	0,81%	140,00%	0,11	0,73%	110,05%
Etiquetas	0,20	1,45%	0,22	1,27%	110,00%	0,22	1,47%	110,05%
Total Matéria Prima- Insumos	7,42	53,61%	8,78	50,75%	118,33%	8,34	55,62%	112,43%
Mão-de-obra (corte, confecção e passadoria)	3,07	22,18%	3,72	21,50%	121,17%	3,07	20,47%	100,00%
Transporte/frete	0,26	1,88%	0,30	1,73%	115,38%	0,26	1,73%	100,00%
Embalagem	0,27	1,95%	0,30	1,73%	111,11%	0,27	1,80%	100,00%
Total Despesas Indiretas	3,60	26,01%	4,32	24,97%	120,00%	3,60	24,00%	100,00%
PIS/COFINS/IR (5,85%)	0,81	5,85%	1,01	5,84%	124,69%	0,88	5,85%	108,33%
ICMS (12%)	1,66	12,00%	2,08	12,02%	125,24%	1,80	12,00%	108,37%
Total Tributos	2,47	17,85%	3,09	17,86%		2,68	17,85%	
Lucro	0,35	2,53%	1,11	6,42%	317,14%	0,38	2,53%	108,42%
Total (Tributo+Lucro)	2,82	20,38%	4,20	24,28%	148,89%	3,06	20,38%	108,36%
Preço Proposto por Operação	13,84	100,00%	17,30	100,00%	24,99%	15,00	100,00%	8,37%

MAPA VARIAÇÃO ENTRE DATAS	Jan-04	out-04	Variação	100%
Tecidos (FGVDados)	198,003	223,241	12,75%	112,75%
Vestuário- exclusive Malharia (FGVDados)	108,967	119,918	10,05%	110,05%

VALOR PROJETADO INFLAÇÃO	21-Jan-04	Valor na Proposta	Valor Projetado
Projeção do BACEN (12 meses) IGPM	8,40%	13,84	15,00
Taxa Equivalente de Juros (linear)	6,30%	13,84	14,71
Prazo requerido	jan	out	9
Prazo total	jan	jan	12

(+) Valor Indicador Econômico	15,00
(-) Valor Projetado	14,71
(=) Diferença Imprevisível	0,29
(-) Valor na Proposta Inicial	13,84
(+) Diferença Imprevisível	0,29
(=) Teto de Reequilíbrio	14,13

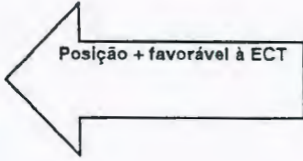


1) Cálculo da Relação Inicial

Item	Valor
Estimativa de Preço da ECT na Licitação (INICIAL)	15,39
Proposta da Contratada para Licitação (INICIAL)	14,94
Relação Inicial	-2,92%
Pesquisa de Preço ATUAL	26,53
Proposta ATUAL da Contratada	18,67
Relação Final	-29,63%
Preço Máximo com Base na Relação Inicial	25,75

2) Comparativos de Preços

Proposta ATUAL da Contratada	2.333.713,19	18,76%
Valor Máximo com Base na Relação Inicial (Preço Máximo com Base na Relação Inicial)	2.076.546,00	5,67%
Custo ATUAL	1.965.120,00	% de Impacto

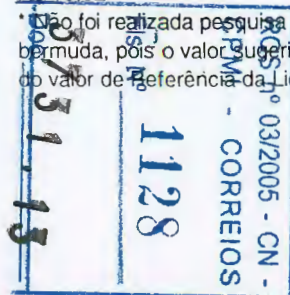

 Posição + favorável à ECT

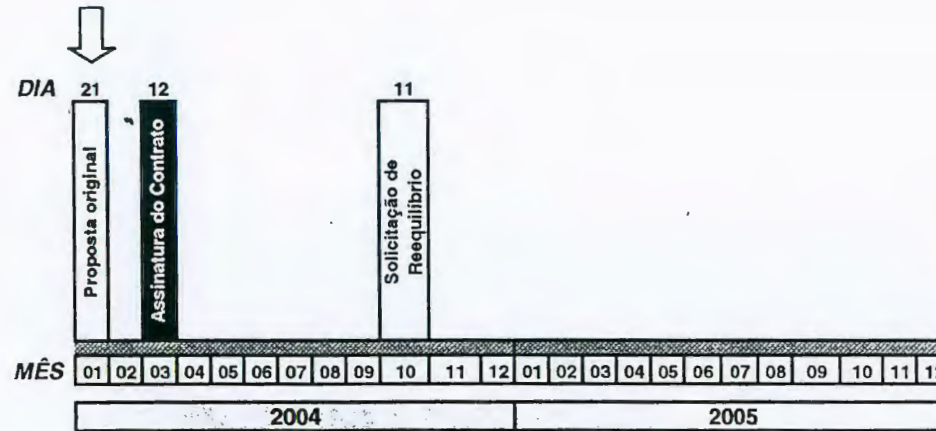
PESQUISA DE MERCADO - setembro/2004

Fornecedor	Calça
CONFEX BEL	22,90
MUNHOZ	40,00
RAICON	16,69
MÉDIA OBTIDA NA PESQ.	26,53

Obs.: A empresa RAICON foi consultada nestas pesquisas apresentando em set/04 o preço de R\$ 16,69 e em jun/04 o preço de R\$ 16,02

* Não foi realizada pesquisa de preço para bermuda, pois o valor sugerido está abaixo do valor de referência da licitação.





26

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fis - Nº. **1129**

Doc. **3731.13**

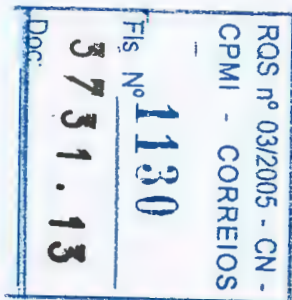


Quantidade Total	Descrição	Preço Unitário R\$	Preço Solicitado pela contratada	Preço Projetado BACEN (jan/out)	Preço Indicadores Econ.	Diferença Impreviável	Preço Sugerido DECAM	Percentual Reajuste
106.800	Calça	14,94	18,67	15,88	17,17	1,29	16,23	8,63%
26.700	Bermuda	13,84	17,30	14,71	15,00	0,29	14,13	2,10%

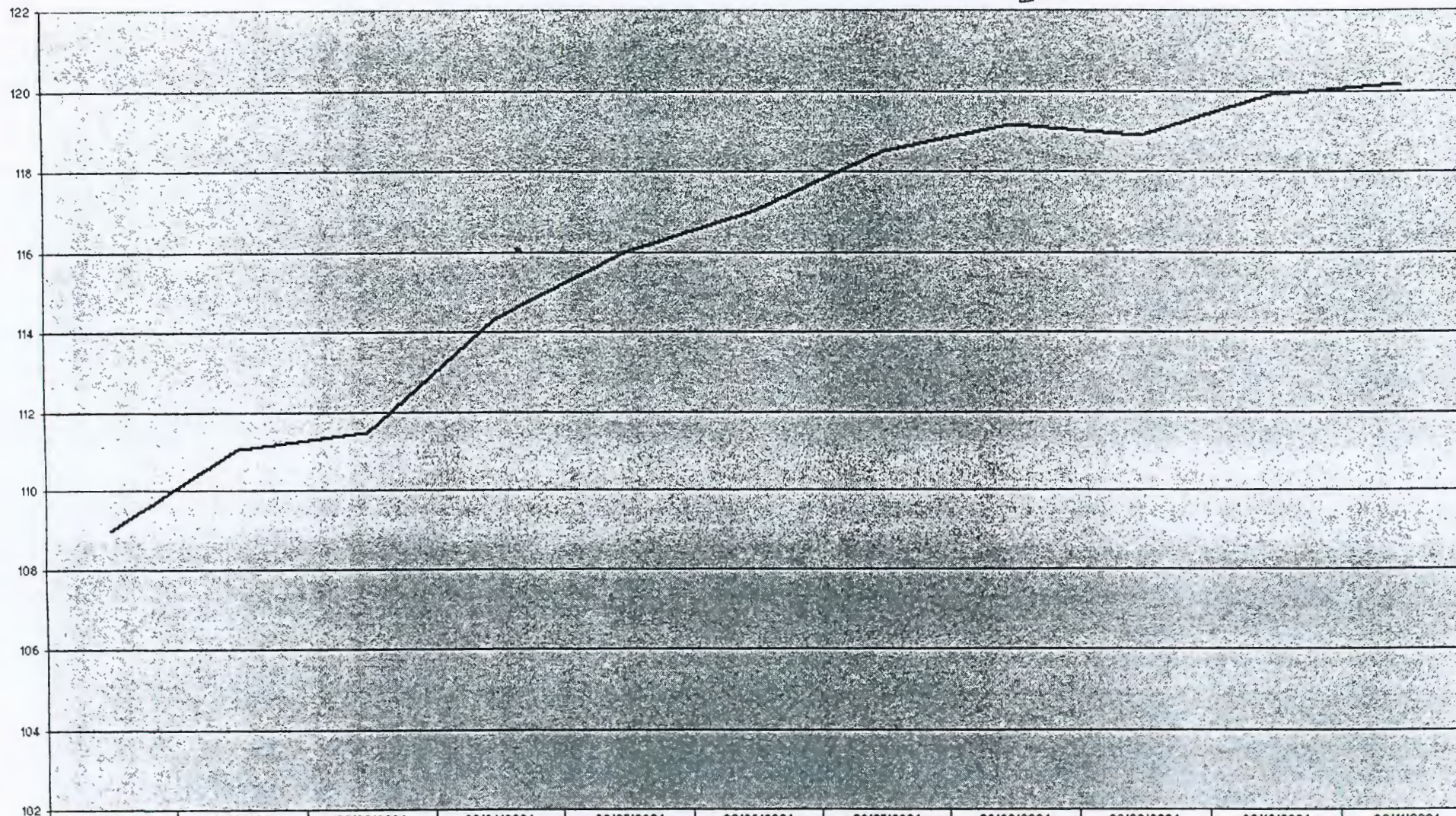
Quadro demonstrativo do quantitativo executado e a executar

Situação	Descrição	Quantidade	Valor Atual	Valor Solicitado	Valor Sugerido DECAM
Executado	Calça	24.403	364.580,82	364.580,82	364.580,82
	Bermuda	8.997	124.518,48	124.518,48	124.518,48
A Executar	Calça	82.397	1.231.011,18	1.538.351,99	1.337.303,31
	Bermuda	17.703	245.009,52	306.261,90	250.143,39
TOTAL		133.500	1.965.120,00	2.333.713,19	2.076.546,00

Valor Atual	Valor Sugerido DECAM	IMPACTO	Valor Solicitado	Valor Sugerido DECAM	Diferença a menor
1.965.120,00	2.076.546,00	111.426,00	2.333.713,19	2.076.546,00	257.167,19



IPA-OG - Vestuário (Exclusive Malharia)



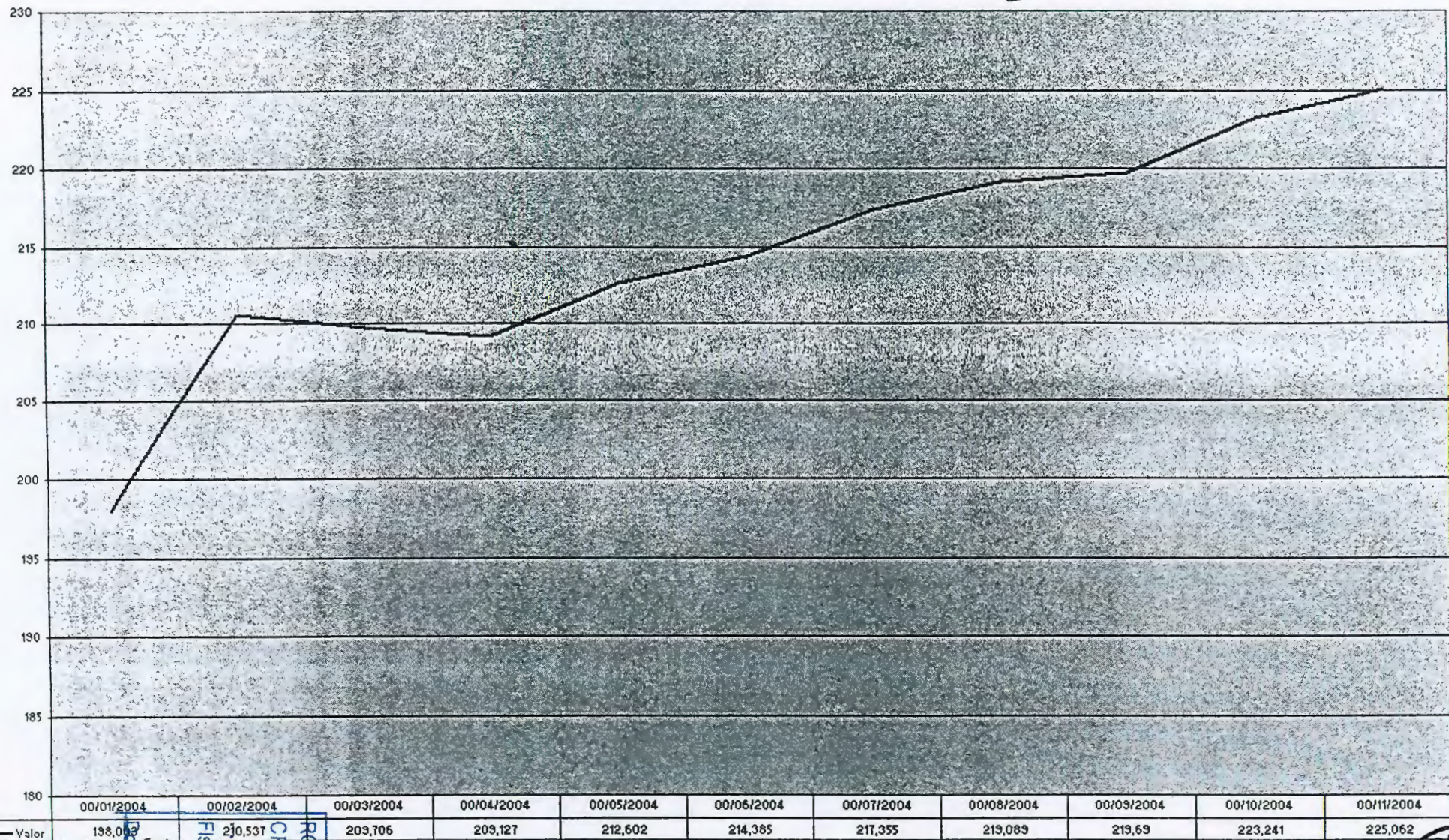
00/01/2004	00/02/2004	00/03/2004	00/04/2004	00/05/2004	00/06/2004	00/07/2004	00/08/2004	00/09/2004	00/10/2004	00/11/2004
108,967	111,955	111,481	114,321	115,333	117,03	118,505	119,146	118,904	119,918	120,184

Valor
 37
 1131
 13
 OS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS



13/12/2004

IPA-OG - Tecidos e Fios Artificiais



FLS - Nº
 1132
 CPMI - CORREIOS
 POS nº 03/2005 - CN



08

http://www4.bcb.gov.br/pec/GCI/PORT/readout/ropa12m.xls - Microsoft Internet Explorer fornecida

Arquivo Editar Exibir Inserir Formatar Ferramentas Dados Acrobat Ir para Favoritos Ajuda

Endereço http://www4.bcb.gov.br/pec/GCI/PORT/readout/ropa12m.xls

A1 = Inflação em Doze Meses

	A	G	H	I	J	K
1	Inflação em					
2						
3	Doze Meses					
4	IGP-M					
5	Data	Desvio Padrão	Máximo	Média	Mediana	Mínimo
551	07/01/04	0,74	8,30	6,17	6,23	4,31
552	08/01/04	0,73	8,30	6,18	6,22	4,31
553	09/01/04	0,74	8,40	6,14	6,17	4,31
554	12/01/04	0,71	8,40	6,09	6,16	4,31
555	14/01/04	0,68	8,40	6,13	6,16	4,85
556	15/01/04	0,67	8,40	6,15	6,18	4,85
557	16/01/04	0,67	8,40	6,15	6,16	4,80
558	19/01/04	0,64	8,40	6,18	6,16	4,80
559	20/01/04	0,64	8,40	6,18	6,16	4,80
560	21/01/04	0,65	8,40	6,18	6,16	4,80
561	22/01/04	0,64	8,40	6,20	6,16	4,80
562	23/01/04	0,62	8,40	6,24	6,30	4,80
563	26/01/04	0,63	8,40	6,23	6,31	4,80
564	27/01/04	0,63	8,40	6,26	6,34	4,80
565	28/01/04	0,64	8,40	6,27	6,36	4,80
566	29/01/04	0,56	6,80	6,00	6,05	4,53
567	30/01/04	0,58	6,80	6,04	6,13	4,53
568	02/02/04	0,59	6,81	6,04	6,18	4,53
569	03/02/04	0,59	6,81	6,06	6,22	4,53

12meses

Zona desconhecida

Iniciar Inb... Co... htt... RA... Mc... S12...

15:26



RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1133
Fls Nº
3731.13
Doc:



DEPARTAMENTO JURÍDICO

REFERÊNCIA: CI/ASS/DECAM - 1.289/99

PARECER/DEJUR/DJRAD - 574/99

 11215
 DEIVISE
 PROPRIETÁRIO
 DECAT

Senhor Chefe do Departamento Jurídico,

O DECAM, por meio da CI acima referida, solicita ao DEJUR parecer acerca da legalidade da aplicação do reequilíbrio econômico-financeiro, capitulado no art. 65, II, alínea 'd', da Lei n.º 8.666/93, ao sistema de registro de preços, previsto no art. 15 do mesmo diploma legal.

Em síntese, é o relatório.

O Decreto n.º 2.743/98 regulamenta o sistema de registro de preços determinando, em seu art. 1º, regerem-se as contratações para aquisição de bens, quando efetuadas pelo referido sistema, por suas disposições legais.

Esclarece a citada norma legal que, embora existam preços registrados, a Administração Pública não se encontra obrigada a realizar a aquisição dos cadastrados, sendo-lhe facultada a realização de licitação, nos termos do art. 7º.

Esse diploma legal prevê ainda a hipótese de pedido de cancelamento do registro, em ocorrendo caso fortuito ou força maior, nos termos do art. 13, bem como a possibilidade de revisão do preços, em decorrência de eventual redução dos praticados no mercado, como prevê o art. 12.

O Decreto n.º 2.743/98 - que silencia sobre a aplicabilidade do reequilíbrio econômico-financeiro ao sistema de registro de preços - foi, contudo, regulamentado pela Instrução Normativa n.º 8, de 04/12/98, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, que, no art. 21 diz, *in verbis*.

ROS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
1134	
Fis. Nº	3731.13
Doc. Nº	31



"Art. 21. Durante a vigência da Ata de Registro de Preço, os preços registrados serão fixos irrevogáveis, exceto na hipótese prevista na alínea 'd' do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução.

Parágrafo Único. Mesmo comprovada a hipótese prevista na alínea 'd' do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, quando conveniente, poderá optar por cancelar o registro e iniciar outro processo licitatório."

Essa previsão legal supre a carência surgida com o Decreto n.º 2.743/98, que previu apenas a revisão dos preços registrados na hipótese de redução dos praticados no mercado, silenciando na hipótese de aumento dos mesmos.

Assim, se é certo aplicar-se a regra do art. 65, II, alínea 'd', da Lei n.º 8.666/93 ao sistema de registro de preços, tão certo é afirmar ser a revisão permitida apenas nas situações previstas na referida norma legal, podendo a Administração Pública, julgando conveniente, optar pelo cancelamento do registro e iniciar outro processo licitatório para fixação de novos preços, nos termos do art. 21, Parágrafo Único da Instrução Normativa n.º 8/98.

As hipóteses legitimadoras da aplicação do reequilíbrio econômico-financeiro estão previstas no citado art. 65, II, alínea 'd', *in verbis*:

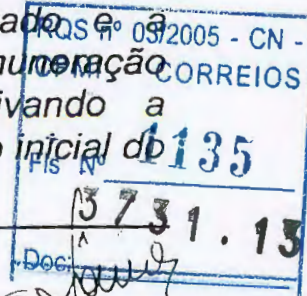
"Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

II – por acordo das partes:

(...)

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do





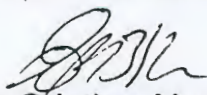
contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual." (sem grifos no original)

Assim, apenas na ocorrência dessas hipóteses, devidamente comprovadas, pode a Administração Pública aplicar o reequilíbrio econômico-financeiro, capitulado na norma acima transcrita, caso não opte pelo cancelamento do registro ou pela realização de processo licitatório para aquisição dos bens, nos termos do art. 21, Parágrafo Único da Instrução Normativa n.º 8/98 do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado.

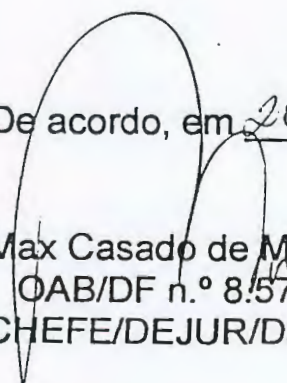
Face ao exposto, opina-se favoravelmente pela aplicação do reequilíbrio econômico-financeiro ao sistema de registro de preços, desde que presentes os requisitos fixados na Lei n.º 8.666/93, revogando-se qualquer orientação em contrário, em especial o Parecer DEJUR/DJRAD-328/99.

É o parecer. À consideração superior.

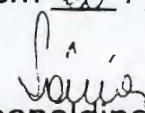
Brasília (DF), 15 de dezembro de 1999


n/ Karina Cristina Nunes Moraes
OAB/PI n.º 2.807/97

De acordo, em 20 / 12 / 1.999


Max Casado de Melo
OAB/DF n.º 8.572
CHEFE/DEJUR/DJRAD

Aprovo, em 22 / 12 / 1.999


Hélio Flávio Leopoldino Rodrigues
OAB/PR n.º 21.597-B
CHEFE DO DEJUR

Sônia Maria Guimarães Campos
Mat. 8.024.969-8 - OAB/DF 3861
Sub Chefe/DEJU R/ECT

RES N.º 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1136
Fls. Nº 3731.13
Doc: (33)

8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
- 2005 -

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº **1137**

3731.13

Doc:

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA/2005

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e cinco, às nove horas, no décimo nono andar do Edifício Sede da ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Conjunto Três, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Diretoria da ECT, sob a Presidência de João Henrique de Almeida Sousa, para a realização da Oitava Reunião Ordinária deste exercício, presentes os Diretores Maurício Coelho Madureira, Antônio Osório Menezes Batista, Ricardo Henrique Suñer Caddah, Carlos Eduardo Fioravanti da Costa, Robinson Koury Viana da Silva e Eduardo Medeiros de Moraes. O PRESIDENTE declara aberta a Sessão e submete à Diretoria a Ata da 7ª Reunião Ordinária do exercício de 2005, a qual é APROVADA, passando-se, a seguir, ao exame dos demais itens constantes da Pauta de Assuntos.

1. MATÉRIAS - 1.1. PRESIDENTE - 1.1.1. Participação da ECT no Plano Integral para a Reforma e o Desenvolvimento Postal - PIDEP - Relatório/PR nº 021/2005, ANEXO I da presente Ata. A Diretoria APROVA: 1. a participação da ECT no desenvolvimento do Plano Integral para a Reforma e o Desenvolvimento Postal – PIDEP, da União Postal Universal, com a indicação de Wagner Moreira dos Santos, Chefe da Assessoria da Qualidade, e Ércole da Fonseca Tramontano, Subchefe da Assessoria de Relações Internacionais, para atuarem como Consultores, bem como a participação dos mesmos nas reuniões a serem realizadas em Assunção (Paraguai), no período de 09 a 14.03.2005 (trânsito incluído), e em São José (Costa Rica), de 7 a 14.05.2005 (trânsito incluído); 2. a participação da ECT na implantação dos projetos pilotos do PIDEP, na Cidade do Panamá (Panamá), de 2 a 17.04.2005 e de 03 a 06.05.2005 (trânsito incluído), com a indicação de Wagner Moreira dos Santos, e em Santo Domingo (Rep. Dominicana), de 15 a 29.05.2005 e 14 a 19.06.2005 (trânsito incluído), com a indicação de Ércole da Fonseca Tramontano, para atuarem como consultores. **1.1.2. Participação da ECT nas reuniões do Conselho Consultivo e Executivo (CCE) da União Postal das Américas, Espanha e Portugal (UPAEP) - Relatório/PR nº 022/2005, ANEXO II da presente Ata.** A Diretoria APROVA: 1) a participação da ECT nas reuniões do Conselho Consultivo e Executivo e de seus Grupos de Trabalho, em Montevideu (Uruguai), com a seguinte

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1138
Fls. Nº
3731, 13
Doc.

delegação: pela ECT: a) Paulo Vicente de Paiva Siciliano, Chefe da Assessoria de Relações Internacionais, de 12 a 20.03.2005 (trânsito incluído); b) Sérgio Camilo Gonçalves da Trindade, Gerente de Integração Social e Benefícios da DR/RJ, Coordenador da Equipe da DR/RJ encarregada da organização do Congresso da UPAEP, de 13 a 19.03.2004 (trânsito incluído); por indicação do Ministério das Comunicações: a) Dary Salmoria, Subchefe de Departamento, à disposição da Subsecretaria de Serviços Postais, de 13 a 19.03.2004 (trânsito incluído); 2) o orçamento pelo oferecimento de recepção aos participantes do Conselho Consultivo e Executivo - CCE.

1.1.3. Participação da ECT na Reunião Grupo de Projeto "Encargos Terminais" do Conselho de Operações Postais da UPU - Relatório/PR nº 023/2005, ANEXO III da presente Ata. A Diretoria APROVA a participação da ECT nas reuniões relativas ao Grupo de Projeto "Encargos Terminais" do Conselho de Operações Postais (COP) da União Postal Universal, em Madri (Espanha), de 06 a 09.03.2005 (trânsito incluído), na reunião de coordenação com a administração espanhola, líder dos trabalhos de monitoramento do Grupo de Projeto, e em Rabat (Marrocos), de 09 a 15.03.2005 (trânsito incluído), na reunião de coordenação do Grupo de Projeto, com a indicação de Fábio Peroni, Subchefe do Departamento de Operações e Negócios Internacionais/DINOP.

1.1.4. Dispensa/Designação na Diretoria Regional do Ceará - Relatório/PR nº 024/2005, ANEXO IV da presente Ata. A Diretoria APROVA: 1. a dispensa do Administrador Postal Sênior José Alcir Araújo Silva, matrícula 8.009.066-4, Consultor de Diretoria/PR, de responder pela função de confiança de Diretor Regional do Ceará; 2. a dispensa do Assistente Administrativo III Jeovairton Felix Barroso, matrícula 8.176.134-1, da função de confiança de Diretor Regional Adjunto da Diretoria Regional do Ceará; 3. a dispensa do Administrador Postal Pleno José Estevam Tomaz, matrícula 8.010.489-4, da função de confiança de Coordenador Regional de Negócios da DR/CE, bem como a sua designação para exercer a função de confiança de Diretor Regional do Ceará; 4. a designação do Operador de Triagem e Transbordo III Francisco de Assis Marques da Silva, para exercer a função de confiança de Diretor Regional Adjunto da Diretoria Regional do Ceará.

1.2. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO - 1.2.1. Homologação do Pregão-4000046 - DR/RJ - Prestação dos serviços de limpeza e conservação - Relatório/DIRAD nº 020/2005, ANEXO V da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o



Pregão 4000046 – DR/RJ, no valor global de R\$ 1.158.000,00 (um milhão, cento e cinquenta e oito mil reais), com adjudicação à empresa ESSENCIAL Comércio e Serviços Ambientais Ltda., para a prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e desinfecção com o fornecimento de material de limpeza, higiene e de equipamentos e utensílios, para atender às instalações prediais do Edifício Sede e CTC Cidade Nova.

1.2.2. Doação de terreno ao Município de Braúna/SP - DR/SPI - Relatório/DIRAD nº 021/2005, ANEXO VI da presente Ata. A Diretoria AUTORIZA o encaminhamento ao Conselho de Administração da ECT da proposta de doação ao Município de Braúna/SP, do terreno com 250,00m², situado na Rua Luiz Ramos da Silva com a Rua Antônio Raposo - Braúna/SP, cujo valor de mercado atribuído pela GETEC-DR/SPI é de R\$ 5.381,25.

1.2.3. Homologação do Pregão Eletrônico-087/2004-CPL/AC - Aquisição de camisa para o pessoal de atendimento, modelos feminino e masculino - mangas curta e longa - Relatório/DIRAD nº 022/2005, ANEXO VII da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão Eletrônico n.º 087/2004 – CPL/AC, no valor global de R\$ 1.665.916,80 (um milhão, seiscentos e sessenta e cinco mil, novecentos e dezesseis reais e oitenta centavos), com adjudicação à empresa OFFICER COMERCIAL LTDA., para o fornecimento de 77.100 camisas para a área de atendimento, modelos feminino e masculino, mangas curtas (lote 01), pelo valor total de R\$ 846.558,00 (oitocentos e quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e oito reais) e 77.100 camisas para a área de atendimento, modelos feminino e masculino, mangas longas (lote 02), pelo valor total de R\$ 819.358,80 (oitocentos e dezenove mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), excluído o diferencial de ICMS.

1.2.4. Ratificação de Dispensa de Licitação - Locação de imóvel para instalação e funcionamento do CDD SARANDI e CDD CRISTO REDENTOR/DR/RS - Relatório/DIRAD nº 023/2005, ANEXO VIII da presente Ata. A Diretoria RATIFICA a contratação, realizada por meio da Dispensa de Licitação ECT/DR/RS-5000074/05, com a Empresa CCD Administração e Participações Ltda., neste ato representada por Cezar Sperinde Filho e Cia. Ltda., objetivando a locação, por um período de 60 meses, do imóvel situado na Rua Engenheiro Ubatuba de Farias, 296 – Porto Alegre/RS, com 1.274,07m² de área construída, para o funcionamento dos CDDs Sarandi e Cristo Redentor da DR/RS, pelo valor global de R\$ 585.000,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1140
Fls 3731.13
Doc 3



reais). **1.3. DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS - 1.3.1. Adequação da Estrutura Central e Regional da Área de Recursos Humanos** - Relatório/DIREC nº 020/2005, ANEXO IX da presente Ata. A Diretoria APROVA: 1. a alteração da denominação da função de Assistente de Educação para Assistente de Recursos Humanos e os critérios para a designação, na UNICO e nos demais departamentos da área de Recursos Humanos, mantendo-se os valores vigentes, com a conseqüente alteração no Manual de Pessoal - MANPES, bem como o correspondente encaminhamento ao Conselho de Administração para aprovação; 2. a criação das funções de Analista em Saúde/AC e Analista em Saúde/DR, bem como os valores de gratificação de função, sendo equivalentes à remuneração da função de Auditor, na Administração Central/AC, e à remuneração da função de Inspetor Regional, nas Diretorias Regionais, e critérios para a designação dos mesmos, com a conseqüente inclusão no Manual de Pessoal - MANPES, bem como o encaminhamento ao Conselho de Administração para aprovação; 3. a adequação das estruturas dos órgãos que compõem a Diretoria de Recursos Humanos, em nível central e regional, com a conseqüente adaptação dos módulos correspondentes do Manual de Organização - MANORG e do Manual de Pessoal - MANPES, compreendendo as seguintes medidas: a) A adequação da estrutura do Departamento de Saúde - DESAU e daquelas a ela vinculadas nas Diretorias Regionais, tendo como resultado final: a1) Na Administração Central, a criação de: 03 (três) coordenações técnicas, com as respectivas funções de Coordenador Técnico; 02 (duas) funções de Assistente de Recursos Humanos; 04 (quatro) funções de Analista em Saúde/AC; a2) Nas Diretorias Regionais: a criação de 05 (cinco) Gerências, sendo 1 (uma) nas DRs BA, MG, PR, RS e SPI, com as respectivas funções de Gerente; a criação de 03 (três) Subgerências, sendo 1 (uma) nas DRs SPM, RJ e BSB, com as respectivas funções de Subgerente; a criação de 29 (vinte e nove) Seções, sendo: 2 (duas) nas DRs SC, PE, GT, CE (agrupadas na Subgerência de Integração Social, Benefícios e Saúde) e BSB; 1 (uma) nas DRs SPM, RJ, SPI, RS, PR, MG, BA, AL, AM, ES, MA, MT, MS, NO, PA, PB, PI, RN e SE, com as respectivas funções de Chefe de Seção; a criação de 61 (sessenta e uma) Supervisões, sendo: 11 (onze) na DR/SPI, 7 (sete) nas DRs MG e PR, 06 (seis) nas DRs SPM, RS; 04 (quatro) nas DRs RJ e BA; 03 (três) nas DRs PA e PB; 02 (duas) nas DRs ES, AM e MS; 01 (uma) nas DRs MA, SC, MT.

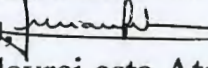
RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1141
Fls. Nº
3731.13
Dec:

e NO, com as respectivas funções de Supervisor; a criação de 24 (vinte e quatro) funções de Analista em Saúde, sendo uma para cada Diretoria Regional, exceto para a DR/AP; a extinção de 5 (cinco) Subgerências nas DRs BA, MG, PR e RS; a extinção de 5 (cinco) Supervisões, sendo 1(uma) nas DRs BSB, GT e PE e 2 (duas) na DR/CE. b) A alteração da estrutura do Departamento de Administração de Recursos Humanos - DAREC e daquelas a ela vinculadas nas Diretorias Regionais, tendo como resultado final: b1) Na Administração Central: a criação de 01 (uma) Divisão, com a respectiva função de Chefe de Divisão; a criação de 04 (quatro) Coordenações Técnicas, com as respectivas funções de Coordenador Técnico; a criação de 03 (três) funções de Assistente de Recursos Humanos; a transferência das Divisões de Planejamento e Captação e de Gerenciamento de Desempenho para a estrutura da Universidade Corporativa dos Correios; b2) Nas Diretorias Regionais: a criação de 08 (oito) Subgerências, sendo 2 (duas) nas DRs SPM e RJ e 1 (uma) nas DRs CE, GT, PE e SC, com as respectivas funções de Subgerente; a criação de 22 (vinte e duas) Seções, sendo: 04 (quatro) nas DRs SPM e RJ ; 02 (duas) nas DRs CE, GT, PE e SC; 01 (uma) nas DRs SPI, BA, MG, PR, BSB e RS, com as respectivas funções de Chefe de Seção; a criação de 21 (vinte e uma) Supervisões, sendo 03 (três) na DR/MA; 2 (duas) nas DRs AM, BA, MG, NO, PR, RS e 01 (uma) nas DRs AL, ES, PA, PB, PI e RN, com as respectivas funções de Supervisor; a extinção de 09 (nove) Supervisões, sendo 02 (duas) nas DRs CE, GT, PE e SC e 01 (uma) na DR/SPM; a extinção de 3 funções de Supervisor de Operações; c) A alteração da denominação de Universidade Correios, para Universidade Corporativa dos Correios, mantendo-se a sigla UNICO, com a conseqüente adaptação dos módulos correspondentes do Manual de Organização – MANORG e o correspondente encaminhamento ao Conselho de Administração, para aprovação; d) A alteração da estrutura da Universidade Correios - UNICO e daquelas a ela vinculadas nas Diretorias Regionais, tendo como resultado final: d1) Na Administração Central, a criação de: 01 (uma) Divisão (Secretaria Administrativa e Acadêmica), com a respectiva função de Chefe de Divisão 04 (quatro) funções de Assistente de Recursos Humanos; 05 (cinco) Coordenações Técnicas, com as respectivas funções de Coordenador Técnico; 03 (três) funções de Instrutores; 02 (duas) funções de Coordenador Administrativo; d2) Nas Diretorias Regionais: criação de 06 (seis) Gerências, sendo 01 (uma) nas DRs SPI, MG, RS, PR, PE e BA, com

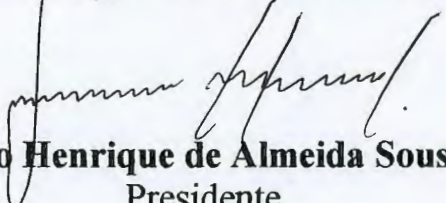
PROS II-03/2005 - CN -
CPMI + CORREIOS
1142
Fls. Nº
3731.13
Doc: -5

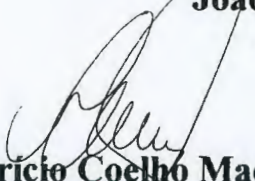
as respectivas funções de Gerente; a criação de 07 (sete) Subgerências, sendo 02 (duas) nas DRs SPM e RJ; 01 (uma) nas DRs GT, CE e SC, com as respectivas funções de Subgerente; a criação de 22 (vinte e duas) Seções, sendo 03 (três) nas DRs SPI, CE, GT, PE e SC; 01 (uma) nas DRs BA, BSB, MG, PR e RS, com as respectivas funções de Chefe de Seção; a criação de 36 (trinta e seis) Supervisões, sendo 3 (três) nas DRs AM, ES, NO, PA, PB, RN, RJ e SPM; 02 (duas) nas DRs AL, MA, MS, MT, PI e SE, com as respectivas funções de Supervisão; a extinção de 07 (sete) Supervisões, sendo 03 (três) na DR/PE e 01 (uma) nas DRs RS, SC, GT, CE, RJ e SPM, com as respectivas funções de Supervisão; a extinção de 06 (seis) Agências Escola, nas DRs BA, MG, PR, RJ, RS e SPM, com as respectivas funções de Supervisão; a extinção de 4 (quatro) Coordenações de T & D; a extinção de 05 (cinco) funções de Instrutor; e) A alteração da estrutura do Departamento de Integração Social e Benefícios - DEISB e daquelas a ela vinculadas nas Diretorias Regionais, tendo como resultado final: e1) Na Administração Central, a criação de: 01 (uma) Divisão, com a respectiva função de Chefe de Divisão; 03 (três) Coordenações Técnicas, com as respectivas funções de Coordenador Técnico; 02 (duas) funções de Assistente de Recursos Humanos; e2) Nas Diretorias Regionais: a criação de 02 (duas) Subgerências, sendo 01 (uma) nas DRs SPM e RJ, com as respectivas funções de Subgerente; a criação de 18 (dezoito) Seções, sendo 02 (duas) nas DRs SPI, BSB, CE, GT, PE, SC e 01 (uma) para as DRs SPM, RJ, BA, MG, PR, RS, com as respectivas funções de Chefe de Seção; a criação de 33 (trinta e três) Supervisões, sendo 05 (cinco) para a DR/SPI; 03 (três) nas DRs BA, MG, PR, RS; 02 (duas) nas DRs SPM, RJ, AL e MA; 01 (uma) nas DRs ES, MS, AM, MT, PB, PI, RN e SE, com as respectivas funções de Supervisor; a extinção de 04 (quatro) Gerências nas DRs BA, MG, PR, RS; a extinção de 05 (cinco) Supervisões nas DRs BSB, CE, GT, PE e SC. f) A alteração da estrutura do Departamento de Gestão das Relações Sindicais e do Trabalho - DEGET, com a criação, na Administração Central, de 1 (uma) função de Assistente de Recursos Humanos; g) A criação do Comitê de Gestão do Conhecimento - COGEC, com a finalidade de acompanhar e fomentar a implantação da Gestão do Conhecimento na ECT, com a conseqüente inclusão no Manual de Organização - MANORG. 1.3.2. - Participação nos Lucros ou Resultados - PLR - Relatório/DIREC nº 023/2005, ANEXO/X da presente Ata. A Diretoria APROVA o pagamento de Adicional de

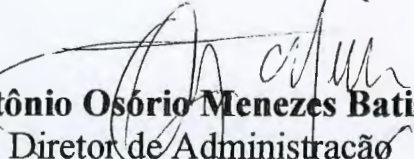
RQS nº 03/2005 - CN -
CPM! - CORREIOS
1143
Els. Nº
3731.13
Doc: 6

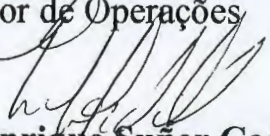
Participação nos Lucros ou Resultados-PLR, referente ao exercício 2003, na folha de pagamento do mês de fevereiro/2005, no mesmo valor pago aos empregados da Empresa, em abril/2004. **2. COMUNICAÇÃO** - **2.1. PRESIDENTE** - 2.1.1. Apresentação de Ata do Conselho de Administração da ECT - Apresenta a Comunicação/PR nº 008/2005, ANEXO XI da presente Ata, com cópia da Ata do Conselho de Administração/ECT, referente à 12ª Reunião Ordinária, realizada em 16.12.2004. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a Reunião, às onze horas, da qual eu, , Luciano Seixas Neves, Secretário das Reuniões da Diretoria, lavrei esta Ata que, depois de lida e aprovada, será por todos os presentes assinada.

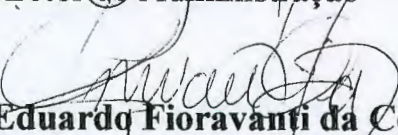
Brasília(DF), 23 de fevereiro de 2005.

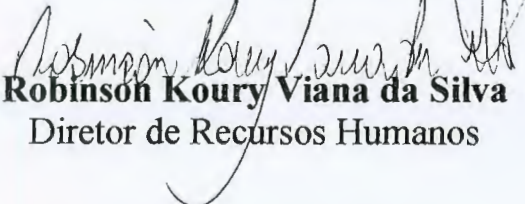

João Henrique de Almeida Sousa
Presidente

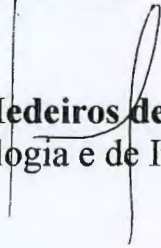

Mauricio Coelho Madureira
Diretor de Operações


Antônio Osório Menezes Batista
Diretor de Administração


Ricardo Henrique Suñer Caddah
Diretor Econômico-Financeiro


Carlos Eduardo Fioravanti da Costa
Diretor Comercial


Robinson Koury Viana da Silva
Diretor de Recursos Humanos


Eduardo Medeiros de Moraes
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-020/2005****REUNIÃO: REDIR-008/2005 DATA REUNIÃO: 23/02/2005****ASSUNTO:** Homologação do Pregão-4000046 - DR/RJ - Prestação dos serviços de limpeza e conservação.**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão 4000046 – DR/RJ, no valor global de R\$ 1.158.000,00 (Hum milhão cento e cinquenta e oito mil reais), com adjudicação à empresa ESSENCIAL Comércio e Serviços Ambientais Ltda, para prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e desinfecção com fornecimento de material de limpeza, higiene e de equipamentos e utensílios, para atender as instalações prediais do Edifício Sede e CTC Cidade Nova.

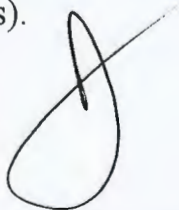
APLICAÇÃO/META: Dar continuidade aos serviços de limpeza, higienização e conservação nas instalações prediais do Edifício Sede e CTC Cidade Nova-DR/RJ.

ÓRGÃO REQUISITANTE: GERAD-DR/RJ (PCS-049/04).

EMPRESA A CONTRATAR: ESSENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e desinfecção com fornecimento de material de limpeza e higiene, equipamentos e utensílios, para atender as instalações prediais do Edifício Sede e CTC Cidade Nova, com aporte de 106 serventes, conforme normas e demais condições previstas no Edital e seus anexos.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.158.000,00 (Hum milhão cento e cinquenta e oito mil reais).



PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses.

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Anual.

FORMA DE REAJUSTE: O primeiro reajuste será concedido 12 (doze) meses após a assinatura do contrato, levando em conta a variação do índice pactuado entre a data de apresentação da proposta e do primeiro aniversário anual do contrato. Os próximos reajustes ocorrerão sempre que decorridos 12 (doze) meses do último reajuste concedido, aplicando a variação do índice pactuado (INPC/IBGE).

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados após a prestação dos serviços, mediante apresentação de Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s), após o atesto pela Contratante, conforme abaixo:

Data do Atesto	Vencimento
01 a 05	25º dia do mês
06 a 10	27º dia do mês
11 a 17	30º dia do mês
18 a 25	18º dia do mês subsequente
26 a 31	23º dia do mês subsequente

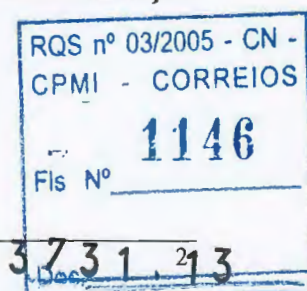
A ECT, após o recebimento da Nota Fiscal, não deverá exceder o prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** para realização do atesto e entrada no sistema de pagamento.

Partindo-se do princípio de que o contrato seja assinado em Fevereiro/2005, estima-se que os desembolsos ocorram a partir do mês de Março/2005 com valor mensal estimado de R\$ 96.500,00 (Noventa e seis mil e quinhentos reais).

CONTA/PROJETO: 50011.44403.030003

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório/PR-067/2003 e Comunicação DIRAD 010/2000 da 41ª REDIR de 2000.



III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Pregão

Empresas:

- retiraram o edital:.....	32
- participaram da licitação:	04
- desclassificadas do processo:	04
- reapresentaram novas propostas :	02
- classificadas a dar lances:.....	02
- inabilitadas:	00

PROPOSTAS:

Qtde Homens: 106

Área Total: 88.627 m²

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$/MENSAL)	MELHOR LANCE (R\$/MENSAL)	VALOR GLOBAL COM BASE MELHOR LANCE E/OU NEGOCIAÇÃO (R\$)	POSIÇÃO (%)
ESSENCIAL	97.548,34	96.500,00	1.158.000,00	100,00
FUTURA	109.843,24	97.000,00	1.164.000,00	100,52
Limite Máximo ECT (CACE)		115.268,95	1.383.227,40	119,45
Pesquisa DR/RJ		137.258,88	1.647.106,56	142,24

IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

Licitação: PG-017/02
 Contrato: 148/02
 Contratada: Ferlim Serviços Técnicos Ltda
 Vigência: 25/09/03 a 24/09/04 (*)
 Quant. de homens:..... 73



RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
1147
Fls. Nº - 3731.13
Doc: 3

Área Física: 88.627 m²
Valor Mensal: R\$ 64.500,00
Valor Total: R\$ 774.000,00

(*) Não renovado por desinteresse da contratada que executou os serviços até 23/12/04, por força do disposto no contrato.

Contratação Provisória

Licitação: CV-4000144/04
Contrato: 08/2005 – Edifício Sede
Contratada: Ferlim Serviços Técnicos Ltda
Vigência: 28/12/04 a 26/01/05 (*)
Quant. de homens: 30
Área Física: 34.183 m²
Valor Mensal: R\$ 39.990,90
Valor Total: R\$ 79.981,80

(*) Prorrogado até 25/02/05.

Licitação: CV-4000145/04
Contrato: 07/2005 – CTC – Cidade Nova
Contratada: Kantro Empreendimentos Apoio e Serviços
Vigência: 28/12/04 a 26/01/05 (*)
Quant. de homens: 33
Área Física: 54.444 m²
Valor Mensal: R\$ 39.994,12
Valor Total: R\$ 79.988,24

(*) Prorrogado até 25/02/05.

Nota:

A quantidade de homens da contratação provisória em relação ao contrato 148/02 foi reduzida com intuito de não encarecer os serviços que teriam vigência de 30 dias, uma vez que o Pregão 4000046 já estava em andamento. Para isso, a Regional desconsiderou serviços como: limpeza de fachadas, vidros externos (4 faces, 29 andares), limpeza de caixa d'água e cisternas.



RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
- 1148
Fls Nº
37347.13
Doc:

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/RJ realizou em 11/01/2005 o Pregão nº 4000046, tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e desinfecção com fornecimento de material de limpeza e higiene, equipamentos e utensílios, para atender as instalações prediais do Edifício Sede e CTC Cidade Nova, com aporte de 106 serventes, conforme normas e demais condições previstas no Edital e seus anexos.

A presente licitação deu-se em virtude da não renovação do contrato 148/02, a pedido da contratada (FERLIM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA), que executou os serviços até 23/12/04, por força do disposto no contrato.

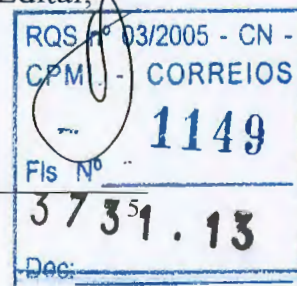
Atualmente os serviços estão sendo prestados sob contratação provisória, cujos contratos (08 e 07/2005) vencerão em 25/02/05.

A Abertura da licitação foi autorizada por meio do Parecer/CACE-401/2004, cópia anexa.

Em relação ao contrato atual, a Regional ampliou o quantitativo de serventes de 73 para 106, de modo a melhorar a qualidade dos serviços prestados, e ressalta que de acordo com os critérios do ex-MARE, o efetivo poderia atingir o quantitativo de 276 serventes.

Inicialmente participaram da licitação 04 (quatro) empresas cujas propostas foram desclassificadas pelos motivos a seguir descritos:

- a) UNIRIO Manutenção e Serviços Ltda – a) por ter cotado vale alimentação em R\$ 3,00 em desacordo com a Convenção Coletiva de Trabalho que prevê em sua Cláusula 6ª, § 1º o valor de R\$ 3,50 para contratações a serem firmadas a partir de 01/01/05; b) por ter utilizado o percentual de 20% de adicional de insalubridade no item 5, quando o correto seria 40%, por se tratar de lixeira, conforme Cláusula 17ª, alínea “b” da citada Convenção;
- b) FERLIM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA – por ter cotado para todos os postos valores superiores aos estabelecidos pela ECT, contrariando o disposto na alínea “c.I” do subitem 5.3. do Edital;



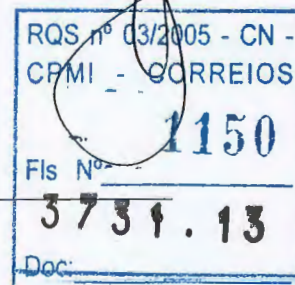
- c) ESSENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA – a) por ter cotado para os postos 6, 7 e 8 valores superiores aos estabelecidos pela ECT, contrariando o disposto na alínea “c.I” do subitem 5.3. do Edital; b) por ter utilizado o percentual de 20% de adicional de insalubridade no item 5, quando o correto seria 40%, por se tratar de lixeira, conforme Cláusula 17ª, alínea “b” da citada Convenção; c) para os postos 5 e 7 há menção de que foram utilizados salários normativos da categoria da Cidade de Belo Horizonte, em desacordo com o Inciso I da alínea “d” do subitem 5.3. do Edital;
- d) FUTURA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA – a) por ter cotado para os postos 6, 7, 8 11, 12 e 13 valores superiores aos estabelecidos pela ECT, contrariando o disposto na alínea “c.I” do subitem 5.3. do Edital; b) por ter utilizado o percentual de 20% de adicional de insalubridade no item 5, quando o correto seria 40%, por se tratar de lixeira, conforme Cláusula 17ª, alínea “b” da citada Convenção.

Com base no § 3º do Artigo 48 da Lei 8.666/93 o Pregoeiro concedeu às licitantes prazo para apresentação de novas propostas, bem como da documentação de habilitação que vencesse durante o respectivo prazo, marcando a continuidade da sessão para o dia 26/01/2005, o que foi aceito por todos.

Compareceram à sessão do dia 26/01/05 apenas as empresas ESSENCIAL e FUTURA, cujas propostas foram classificadas. As firmas FERLIM e UNIRIO não apresentaram propostas, nem compareceram à reunião.

Ao analisar os preços, o Pregoeiro cumprindo o determinado na alínea “d.2.” do subitem 7.3. do Edital, solicitou aos licitantes apresentação de lances, obtendo o resultado demonstrado a seguir:

Empresas	Proposta Escrita (R\$)	1ª Rodada	2ª Rodada	Redução (%)
Futura	109.843,24	97.00,00	Declinou	1,0747
Essencial	97.548,34	96.500,00	96.500,00	



Observa-se uma redução na ordem de 1,0747% entre a melhor proposta escrita (R\$ 97.548,34) e o melhor lance final (R\$ 96.500,00).

O processo foi analisado pelo DEPAS, que se manifestou favorável à contratação considerando que a proposta se encontra em consonância com os preços de mercado e os custos que a ECT se propõe a pagar, conforme CI/CAP/DSGE/DEPAS-0139/05, em anexo.

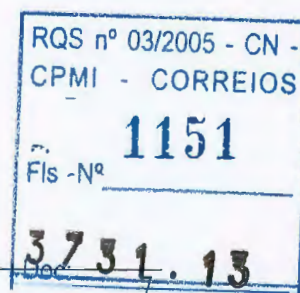
O DEPAS ressalta que o acréscimo de 3,03% sobre o valor médio mensal por servente em relação à contratação atual (contrato já vencido) é decorrente da variação dos custos com mão de obra e materiais de limpeza e higiene; todavia o preço proposto está 16,28% abaixo do limite máximo da ECT.

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização do Presidente para abertura:	03/12/04
Publicação do Aviso de Licitação no D.O.U.:	28/12/04
Abertura da Licitação:	11/01/05
Recebimento do processo no DECAM:	04/02/05
DECAM solicita parecer ao DEPAS:	04/02/05
Retorno do DEPAS:	14/02/05
DECAM solicita informações à DR/RJ:	14/02/05
DR/RJ envia informações:	15/02/05

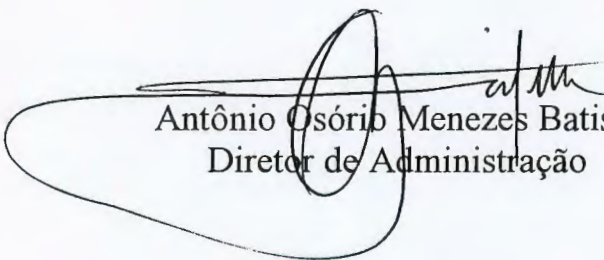
VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 10.520/2002;
- Decreto Lei 3.555/2000;
- Lei 8.666/93;
- MANLIC- Manual de Licitação e Contratação.



VIII. ANEXOS

1. Autorização do Presidente (Parecer/CACE-401/04)
2. Mapa Comparativo de Preços
3. CI/CAP/DSGE/DEPAS-0139/2005
4. Tabela de Bloqueio.



Antônio Osório Menezes Batista
Diretor de Administração



PARECER/CACE-401/2004

Assunto: Abertura de Licitação para a Contratação de Serviços de Limpeza e Conservação - DR/RJ

Referência: Ata da 121ª Reunião do Comitê, de 23/11/2004.

1. Dados da Contratação:

⇒ **Modalidade:** Pregão

⇒ **Objeto:** Contratação dos serviços de limpeza, conservação, higienização e desinfecção com fornecimento de material de limpeza, higiene, equipamentos e utensílios para atender as instalações prediais do Edifício Sede e CTC Cidade Nova, com aporte de 106 serventes, pelo período de 12 meses, com possibilidade de prorrogação por iguais períodos, até o limite de 60 meses.

⇒ **Valor Anual Estimado:** R\$ 1.383.227,40. Para determinação deste valor foi considerado o custo de referência da ECT, de acordo com metodologia definida pelo DEPAS. Na pesquisa de mercado, realizada pela Regional, o valor total foi estimado em R\$ 1.647.106,60.

Categoria	Tipo		Quantidade	Valor Mensal Unitário	Valor Mensal Total
	Frequência Semanal	Carga Horária Semanal			
Servente Diurno	5,5	44	69	1.169,57	80.700,33
	5	30	19	797,44	15.151,36
	1	8	4	212,65	850,60
Servente Noturno	5,5	44	14	1.326,19	18.566,66
Total					115.268,95

⇒ **Classificação Orçamentária:** 50011 44403 030003

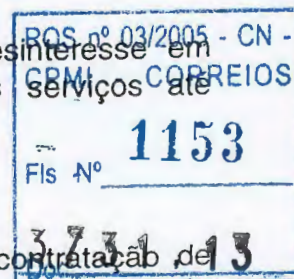
⇒ **Justificativa da Contratação:** Dar continuidade à prestação dos serviços de limpeza das instalações prediais do Edifício Sede e do CTC Cidade Nova.

Em relação ao contrato atual, a Regional está ampliando o quantitativo de serventes de 73 para 106, de modo a melhorar a qualidade dos serviços prestados. Destaca-se que, de acordo com os critérios do ex-MARE, o efetivo poderia atingir o quantitativo de 276 serventes segundo a Regional.

⇒ **Situação Atual:** A atual contratada manifestou, em 28/06/2004, o desinteresse em prorrogar o contrato 148/2002, sendo que permanece prestando os serviços até 24/12/2004, por força do disposto no contrato.

2. Informações Gerais:

⇒ **Política interna de contratação para o objeto a ser contratado:** A contratação de serviços de limpeza e conservação é realizada regionalmente. A política e a forma de contratação, as condições de execução dos serviços, os critérios para a definição dos quantitativos de serventes são definidos pelo DEPAS e estão compatíveis com as condições de mercado e observam as legislações vigentes.





87/07

- ⇒ **Compatibilização da contratação com as Diretrizes do Plano Estratégico da ECT:** A contratação faz-se necessária em face da necessidade de disponibilizar ambiente de qualidade compatível com a clientela interna e principalmente garantir aos empregados as mínimas condições de higiene para desenvolver as suas atividades. Trata-se de uma das atividades de suporte básicas para a produtividade de qualquer unidade de produção.
- ⇒ **Viabilidade Técnica:** A viabilidade técnica deste tipo de contratação vem sendo confirmada ao longo dos anos, pois se trata apenas de dar continuidade à terceirização dos serviços de limpeza e conservação. As condições de execução dos serviços são elaboradas de acordo com as necessidades operacionais das Regionais e perfeitamente exequíveis pelas empresas fornecedoras dos serviços.
- ⇒ **Expectativa de Economicidade e Eficiência:** O contingente de serventes foi estabelecido de maneira a atender à realização dos serviços dentro dos padrões mínimos de qualidade e considerando a produtividade de cada profissional.

3. Benefícios e/ou Impactos:

- ⇒ **Operacional:** manutenção e melhoria da conservação dos ambientes das unidades operacionais;
- ⇒ **Comercial:** manutenção e melhoria da conservação dos ambientes das unidades de atendimento;
- ⇒ **Administrativo:** manutenção e melhoria da conservação dos ambientes das unidades administrativas;
- ⇒ **Tecnológico:** não foram evidenciados;
- ⇒ **Recursos Humanos:** a melhoria das condições de trabalho certamente contribui para a melhoria do desempenho dos nossos colaboradores;
- ⇒ **Financeiro:** a contratação dos serviços está prevista na programação orçamentária da Regional, conforme Bloqueio Orçamentário, extraído do Sistema ERP, referente ao processo 4000556 / OH.

4. Cronologia:

Evento	Data
Recebimento do Pedido	01/11/2004
Solicitação de Parecer Técnico do DEPAS	01/11/2004
Recebimento do Parecer do DEPAS	17/11/2004
Apreciação do Comitê	23/11/2004

5. Conclusão:

Diante do exposto, somos de parecer favorável ao desencadeamento da licitação em tela, conforme proposto pela DR/RJ e devidamente avaliada pelo DEPAS.

Brasília, 24 de novembro de 2004.

Marcos Gomes da Silva
Coordenador do Comitê

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1154
Fls Nº
3731.13
Doc



88

Sr. Presidente,

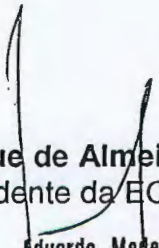
A DR/RJ propõe a autorização de abertura de licitação para a **contratação dos serviços de limpeza e conservação nas unidades administrativas, operacionais e de atendimento, localizadas no Edifício Sede e do CTC Cidade Nova**, pelo valor total anual estimado de R\$ 1.383.227,40. Com base nas informações disponibilizadas pela Regional e pelo DEPAS, o Comitê se posicionou favorável à abertura da licitação. Sendo assim, submeto a sua apreciação a presente proposta, sugerindo que seja autorizada a abertura da licitação, conforme disposto no Parecer/CACE-401/2004.

Brasília, 26/11/2004.


Antônio Osório Menezes Batista
Diretor de Administração

Autorizo a abertura da licitação, conforme proposto pela Regional e de acordo com o disposto no Parecer/CACE-401/2004.

Brasília, 03/12/2004.

P/ 
João Henrique de Almeida Sousa
Presidente da ECT

Eduardo Medeiros de Moraes
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura
Mat. 8.010.051-1

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1155
Fls. Nº
3731.13
Doc.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS					COTAÇÕES DOS LICITANTES					
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS					1	2	PROPOSTA ECONÔMICA			
DR/RJ	DATA DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	N.º	ESTIMATIVA	Essencial	Futura	MENOR PREÇO	% EM REL ESTIMAT	LIC	VALOR GLOBAL (12 meses)
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT							
01	Contratação dos serviços de limpeza e conservação no Ed. Sede e CTC Cidade Nova, pelo período de 12 meses			(Preço Mensal) 137.258,88	96.500,00	97.000,00	96.500,00	0,70	1	1.158.000,00
Validade da proposta: 60 dias Prazo de vigência: 12 meses Prazo de pagamento: conforme item 5.1 do contrato										
TOTAL										1.158.000,00

ABÍLIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA FREITAS
Pregoeiro - DR/RJ

ANEXO 2. RELATÓRIO/DIRAD-020/2005

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº **1156**

Doc. **3731.13**



Protocolo

De: DEPAS

Ao: DECAM

CI/ CAP/DSGE/DEPAS - 0139/2005

Ref.: CI/CAC/DCON/DECAM - 4.107/2005



Assunto: Parecer Pregão Eletrônico 4000046/2004 - DR/RJ - Serviços de limpeza

Brasília, 11 de fevereiro de 2005.

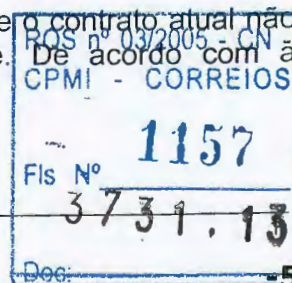
A proposta de preço apresentado pela vencedora do certame licitatório para contratação dos serviços de limpeza, conservação e higienização, objetivando atender o Edifício Sede e CTC Cidade Nova, está em consonância com os preços de mercado e os custos que a ECT se propõe a pagar, conforme quadros demonstrativos abaixo:

Último Valor mensal Faturado	Preço da Contratação proposta por Mês	Custo Total da Contratação	Preço Limite da ECT	% entre a contratação Proposta e Preço limite da ECT
R\$ 64.500,00	R\$ 96.500,00	R\$ 1.158.000,00	R\$ 1.383.227,40	(16,28%)

Atual		Proposto		
Efetivo (serventes)	Média do valor Unitário/Mensal (Serventes)	Efetivo (serventes)	Média do valor Unitário/Mensal (Servente)	Total Área Física (m²)
73	R\$ 883,56	106	R\$ 910,38	88.627

A contratação proposta apresenta um acréscimo de 3,03% sobre o valor médio mensal por servente em relação à contratação atual, justificado pela variação dos custos com mão de obra e materiais de limpeza e higiene, todavia o preço da contratação proposta está em 16,28% abaixo do preço limite da ECT.

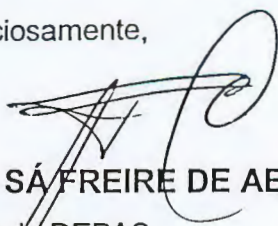
Houve um aumento no efetivo, justificado pela Regional de que o contrato atual não atende a demanda existente dos serviços de limpeza no Edifício Sede. De acordo com a metodologia aplicada, a área comporta 132 serventes.



**CORREIOS**

Assim, concordamos com o encaminhamento do processo para homologação da autoridade competente, ratificando-se a indicação apresentada pela GERAD/CPL/DR/RJ da empresa Essencial Comércio e Serviços Ambientais Ltda., como vencedora da licitação.

Atenciosamente,


HÉLCIO ALMEIDA SÁ FREIRE DE ABREU

Chefe do DEPAS

Antônio Francisco da Silva Filho

Subchefe/DEPAS

Mat. 8.010.819-9

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fts Nº 1158
3731.13
Doc:

ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-020/2005

51401B

*** ECT ***

19/10/04

ge - 2

Bloqueios Orçamentários

15:35:46

99

do Pedido 00050 DR - RIO DE JANEIRO
nte 50011 44403 030003 LIMPEZA PESSOA JURIDICA

Processo/Bloqueio	Status	Período/Ano	Data	Valor R\$
000556 / OH	BB	1 / 2005	19/10/04	137.203,98
000556 / OH	BB	2 / 2005	19/10/04	137.203,98
000556 / OH	BB	3 / 2005	19/10/04	137.203,98
000556 / OH	BB	4 / 2005	19/10/04	137.203,98
000556 / OH	BB	5 / 2005	19/10/04	137.203,98
000556 / OH	BB	6 / 2005	19/10/04	137.203,98
000556 / OH	BB	7 / 2005	19/10/04	137.203,98
000556 / OH	BB	8 / 2005	19/10/04	137.203,98
000556 / OH	BB	9 / 2005	19/10/04	137.203,98
000556 / OH	BB	10 / 2005	19/10/04	137.203,98
Total Atividade				1.372.039,80

Observação

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO ED SEDE E CTC CIDADE NOVA

OLAVO DA SILVA RIBEIRO
Tel. 8.828.950-8
Ass. Administrativo I

Emitido por

Chefe/DORC

Chefe DEORC

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls-Nº 1159

3731.13

Doc:

ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-020/2005

R551401B

Page - 1

*** ECT ***
Bloqueios Orçamentários

19/10/04

15:35:46

Cla do Pedido 00050 DR - RIO DE JANEIRO
Conta 50011 44403 030003 LIMPEZA PESSOA JURIDICA

Nº Processo/Bloqueio	Status	Período/Ano	Data	Valor R\$
4000556 / OH	BB	11 / 2004	19/10/04	137.862,82
4000556 / OH	BB	12 / 2004	19/10/04	137.203,98
Total Atividade				275.066,80

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 1160
3731.13
Doc:

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-022/2005****REUNIÃO: REDIR-008/2005 DATA REUNIÃO: 23/02/2005**

ASSUNTO: Homologação do Pregão Eletrônico-087/2004-CPL/AC - aquisição de camisa para o pessoal de atendimento, modelos feminina e masculina - mangas curta e longa.

I. PROPOSTA

Homologar o Pregão Eletrônico n.º 087/2004 – CPL/AC, no valor global de R\$ 1.665.916,80 (um milhão e seiscentos e sessenta e cinco mil e novecentos e dezesseis reais e oitenta centavos), com adjudicação à empresa OFFICER COMERCIAL LTDA., para fornecimento de 77.100 camisas para a área de atendimento, modelos feminina e masculina, mangas curtas (lote 01), pelo valor total de R\$ 846.558,00 (oitocentos e quarenta e seis mil e quinhentos e cinquenta e oito reais) e 77.100 camisas para a área de atendimento, modelos feminina e masculina, mangas longas (lote 02), pelo valor total de R\$ 819.358,80 (oitocentos e dezenove mil e trezentos e cinquenta e oito mil e oitenta centavos), excluído o diferencial de ICMS.

APLICAÇÃO/META: Manter a uniformização dos colaboradores em unidades de atendimento (Agências), em âmbito nacional, visando a melhoria da qualidade do atendimento na rede de varejo da ECT, bem como o aumento da produtividade e da satisfação dos clientes.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DIRAD (RMS/ERP/DECAM-4000868).

EMPRESAS A CONTRATAR:

- OFFICER COMERCIAL LTDA.



RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 1161
3731.13
Doc:

OBJETO: Aquisição de 77.100 camisas para o pessoal da área de atendimento, modelos feminina e masculina, mangas curtas (lote 01) e 77.100 camisas para o pessoal da área de atendimento, modelos feminina e masculina, mangas longas (lote 02).

VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.665.916,80 (um milhão e seiscentos e sessenta e cinco mil e novecentos e dezesseis reais e oitenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Inicia-se a partir da data da assinatura do contrato limitado ao prazo máximo de 12 meses.

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Não se aplica.

FORMA DE REAJUSTE: Não se aplica.

PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA: Mensalmente, ao longo do período de 12 meses, de acordo com as necessidades da ECT, em até no máximo 10 pedidos, sendo que o primeiro pedido, no prazo de até 40 dias corridos, após a assinatura do contrato e os demais pedidos no prazo de até 30 dias corridos, após o recebimento do pedido da ECT.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 dias, após a data do atesto da Nota Fiscal correspondente. Considerando-se a possibilidade de assinatura do contrato no mês de fevereiro/2005, as entregas ocorrerão entre os meses de março/2005 a dezembro/2005 e os pagamentos serão efetivados em parcelas iguais, entre os meses de abril/2005 a janeiro/2006, no valor de R\$ 166.591,68 cada, perfazendo o montante de R\$ 1.665.916,80.

Para fins de desembolso financeiro, o valor total é de R\$ 1.761.243,54 (um milhão e setecentos e sessenta e um mil e duzentos e quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), já incluso o diferencial de ICMS, verificado entre a praça de emissão da Nota Fiscal (Goiás) e os Almoxarifados das Diretorias Regionais localizadas nos Estados de São Paulo e Distrito Federal.

CONTA/ATIVIDADE: 11.44402.020001



II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório/PR-067/2003 da 15ª REDIR, de 16/04/2003.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão Eletrônico

Empresas:

- retiraram o edital: 69
- participaram da licitação: lote 01: 11 e lote 02: 11
- participaram dos lances: lote 01: 07 e lote 02: 06
- abstiveram dos lances: lote 01: 04 e lote 02: 05
- inabilitadas: lote 01: 00 e lote 02: 00

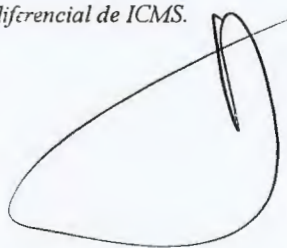
LOTE 01 – 77.100 CAMISAS ATENDIMENTO MASCULINAS E FEMININAS, MANGAS CURTAS:

Empresa	UF	Preço Total Proposta Inicial (R\$)	Preço Total/Base Melhor Lance (R\$)		Posição (%) (***)
			SEM DIF. ICMS	COM DIF. ICMS	
OFFICER	GO	4.626.000,00	846.558,00 (*)	894.999,56	100,00
ROTA'S	PB	1.117.950,00	848.099,99	896.629,80	100,18
RAFAEL	PB	1.110.240,00	849.900,00	898.532,80	100,39
BONÉS HELPI	PR	3.461.790,00	849.199,99	909.589,02	101,63
DIANA PAOLUCCI	CE	1.310.700,00	960.000,00	1.014.932,92	113,40
WN UNIFORMAS	MG	1.542.000,00	972.998,99	1.042.191,72	116,44
J.R. COMÉRCIO	AM	1.209.699,00	1.091.999,99	1.154.486,19	128,99
Valor de Referência (**)			1.285.257,00		143,60

(*) Valor ajustado.

(**) Valor de Referência fornecido pelo DECAM, tomando-se como base a média dos menores valores ofertados da pesquisa de mercado realizada em junho/2004.

(***) Classificação feita com base no valor total com diferencial de ICMS.



LOTE 02 – 77.100 CAMISAS ATENDIMENTO MASCULINAS E FEMININAS, MANGAS LONGAS:

Empresa	UF	Preço Total Proposta Inicial (R\$)	Preço Total/ Base Melhor Lance (R\$)		Posição (%) (***)
			SEM DIF. ICMS	COM DIF. ICMS	
OFFICER	GO	4.626.000,00	819.358,80 (*)	866.243,98	100,00
ROTA'S	PB	1.272.150,00	820.000,00	866.921,87	100,05
RAFAEL	PB	1.264.440,00	1.258.999,99	1.331.042,23	153,62
DIANA PAOLUCCI	CE	1.464.900,00	1.259.399,99	1.331.465,12	153,67
J. R. COMÉRCIO	AM	1.348.479,00	1.259.499,00	1.331.569,79	153,68
SHIRLEI	PE	1.387.800,00	1.259.499,99	1.331.570,84	153,67
Valor de Referência (**)			1.371.609,00		158,29

(*) Valor ajustado.

(**) Valor de Referência fornecido pelo DECAM, tomando-se como base a média dos menores valores ofertados na pesquisa de mercado realizada em junho/2004.

(***) Classificação feita com base no valor total com diferencial de ICMS.

IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

LOTE 01: CAMISA ATENDIMENTO MASCULINA E FEMININA, MANGA CURTA:

Origem	Data	Contrato	Contratada	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	
					Última Contratação	Contratação Atualizado
Pregão-007/2002	10/03/2002	-	CEDRO CACHOEIRA	10.800	11,54	-
Pregão-069/2003	13/11/2003	12.255/2003	RAFAEL	12.000	12,40	13,99
Pregão-070/2003	28/10/2003	12.163/2003	RAFAEL	7.000	10,50	11,89

ITEM 02: CAMISA ATENDIMENTO MASCULINA E FEMININA, MANGA LONGA:

Origem	Data	Contrato	Empresa	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	
					Última Contratação	Contratação Atualizado
Pregão-007/2002	10/03/2002		CEDRO CACHOEIRA	10.800	13,12	-
Pregão-069/2003	13/11/2003	12.255/2003	RAFAEL	6.000	12,40	13,99
Pregão-070/2003	28/10/2003	12.163/2003	RAFAEL	5.000	10,50	11,89

Observação: Os preços praticados na última contratação foram atualizados pelo IPA-M, do período compreendido entre o mês da assinatura dos referidos contratos até o último mês de publicação do índice (09/2004): 12,89% e 13,30%, respectivamente.

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em cumprimento às orientações da CI/CAC/DCON/DECAM-4.731/2004 e do Comitê de Avaliação de Contratações Estratégicas (Parecer/CACE-358/2004), foi deflagrada a presente licitação, tipo menor preço, objetivando a aquisição de uniforme para o pessoal da área de atendimento, conforme abaixo especificado, objeto da RMS-4000868 2004:

Lote	Código ECT	Descrição Do Material	Praça de Entrega	Quantidade
01	118°C0033	Camisa atendimento feminina e masculina, manga curta, conforme Especificações Técnicas ECT n°s 041095 e 041097.	SÃO PAULO – SP	55.680
			BRASÍLIA/DF	21.420
02	118°C0034	Camisa atendimento feminina e masculina, manga longa, conforme Especificações Técnicas ECT n°s 041096 e 041098.	SÃO PAULO – SP	55.680
			BRASÍLIA/DF	21.420

As camisas de atendimento são peças de vestuário que compõem o uniforme previsto para os respectivos profissionais da área de atendimento, Chefe de Agência, Supervisores, Atendentes, Encarregados de Tesouraria e Serviços Administrativos de Agências da Rede de Varejo, conforme aprovado e definido pelo Relatório DICOM-028/2001.

O suprimento de uniforme é realizado de forma centralizada. A quantidade licitada, para o período de 12 meses, foi obtida de acordo com os critérios de distribuição e reposição, aprovados pela Diretoria e estabelecidos no Módulo 3 do MANSUP, levando em consideração o suprimento inicial (02 unidades) + reposição (01 unidades por semestre) + 30% de taxa de rotatividade e margem de segurança, para o efetivo de 19.753 atendentes.

Os preços unitários cotados para os lotes, comparados aos valores unitários de referência, encontram-se discriminados no quadro a seguir:

Lote	Descrição do Material	Praça de Entrega	Quantidade	Preço Unitário Referência (R\$)	Preço Unitário /Pregão-087/2004 (R\$)
01	Camisa atendimento feminina e masculina, manga curta	São Paulo – SP	55.680	16,67	10,98
		Brasília/DF	21.420	16,67	10,98
02	Camisa atendimento feminina e masculina, manga longa	São Paulo – SP	55.680	17,79	10,63
		Brasília/DF	21.420	17,79	10,62
Valor total			154.200	2.556.866,00	1.665.916,80

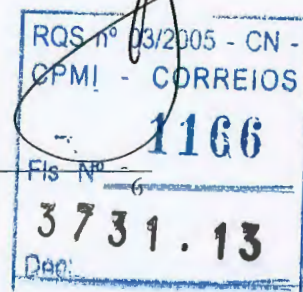
Vale realçar, por pertinente, que os valores unitários cotados são inferiores aos valores, sem atualização, da última aquisição, fato este que supre afirmação contida no Relatório do CACE no sentido de que a estimativa, com base em preços de mercado, estava elevada.

Embora o CACE, no seu parecer, tenha sido favorável á utilização da modalidade Pregão Eletrônico, sugeriu que o assunto fosse avaliado pelo DEJUR, dada a exigência de amostra da empresa primeira classificada e habilitada, antes da adjudicação, o que a princípio, seria incompatível com o uso da modalidade pretendida.

Sobre esta questão, o órgão supridor manifestou ser fundamental a análise da amostra, antes da consecução da contratação, justificando para tanto vários fatores, tais como, a diversidade de mercadorias existentes num mercado globalizado, onde a ECT como compradora necessita garantir o atendimento com material de qualidade, mantendo sempre a padronização com aqueles uniformes já existentes, mais especificamente, no tocante a tonalidade do tecido, de forma a uniformizar seus profissionais e difundir a boa imagem da empresa, destacando que esta área é uma das vitrines que a ECT disponibiliza para este tipo de difusão.

Assim foi previsto no subitem 3.1. do Anexo 01 do Edital – Condições Específicas de Contratação, que a empresa primeira classificada teria de apresentar as amostras para aprovação e testes, após a habilitação e antes da adjudicação, no prazo de até 06 dias úteis, contados da data de solicitação pela ECT, tendo tal exigência sido recepcionada pelo órgão jurídico, conforme Nota Jurídica DEJUR/GAB-1.062/2004.

Houve o cumprimento por parte da empresa primeira classificada, tendo as amostras sido analisadas e aprovadas pela Divisão de Qualidade de



Materiais/DECAM, conforme Laudos de Análise das Amostras n.ºs 026, 027, 028 e 029/2005.

Dessa forma, conforme disposto no item 8 do edital e com base nos preços ofertados, está sendo proposta a homologação da adjudicação dos lotes 01 e 02 à empresa OFFICER COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 05.300.225/0001-87, para os respectivos fornecimentos.

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Recebido na CPL/AC para licitar	13/10/2004
Veiculação do edital em D.O.U.	17/12/2004
Reunião de abertura	06/01/2005
Aprovação das amostras	02/02/2005
Recebido na DIRAD para Homologação	16/02/2005

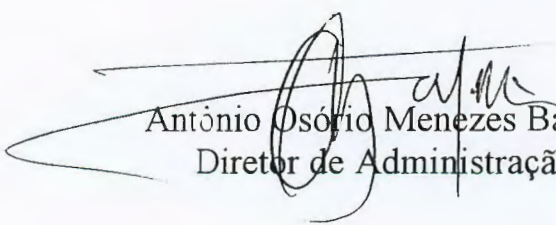
VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei n.º 8.666/1993;
- Lei n.º 10.520/2002;
- Decreto n.º 3.555/2000;
- Decreto n.º 3.697/2000;
- Decreto n.º 3.784/2001;
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).

VIII. ANEXOS

1. Parecer CACE-358/2004;
2. CI/DCON/DECAM-4.731/2004;
3. Nota Jurídica/DEJUR/GAB-1062/2004;
4. Laudos de Análise de Amostras n.ºs 026, 027, 28 e 029/2005;

5. Ata da Sessão do Pregão.
6. Mapa Comparativo de Preços;
7. Tabela de Bloqueio.



Antônio Osório Menezes Batista
Diretor de Administração

**CORREIOS**

PARECER/CACE-358/2004

Assunto: Solicitação de Abertura de Licitação para a Aquisição de 154.200 Camisetas para profissionais da Área de Atendimento.

Referência: Ata da 111ª Reunião do Comitê, de 30/09/2004.

1. Dados da Contratação:

⇒ **Modalidade:** Pregão na forma presencial, conforme previsto no Termo de Referência nº 117/2004.

- ☐ *Caso não haja qualquer impedimento de ordem técnica e operacional, recomendamos a adoção do Pregão na forma eletrônica, tendo em vista as inúmeras vantagens para a ECT e para os fornecedores: amplia as oportunidades de participação; promove um incremento da competição; possibilita a desburocratização e simplificação dos processos de compra; garante a transparência; permite a redução dos custos, a obtenção de economia e maior agilidade nas aquisições de bens e contratação de serviços.*

⇒ **Objeto:** Aquisição de 154.200 camisetas destinadas à uniformização de chefes de agências, supervisores, atendentes, encarregados de tesouraria e serviços administrativos da Rede de Varejo da ECT, para atender necessidade de suprimento pelo período de 12 meses.

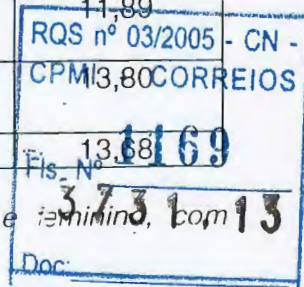
⇒ **Valor Estimado:** R\$ 2.656.866,00.

Item	Material	Local de Entrega	Quantidade Anual Estimada	Preço Unitário	Valor Total Estimado
1	Camiseta atendimento – M. Curta - modelos masculino e feminino.	SPM	55.680	16,67	1.285.257,00
		BSB	21.420		
2	Camiseta atendimento – M. Longa - modelos masculino e feminino.	SPM	55.680	17,79	1.371.609,00
		BSB	21.420		

Com relação aos valores estimados da aquisição, o Comitê considerou-os elevados se comparados com a última aquisição realizada em novembro de 2003 e com a última licitação realizada em junho de 2004, que foi revogada, conforme evidenciamos a seguir:

Evento	Preço Unitário	
	Camiseta Masculina – mangas curta e longa	Camiseta Feminina – manga curta e longa
Última Compra, realizada em Novembro/2003, atualizado pelo DECAM até Março/2004.	12,62	10,73
Estimativa do DECAM em Março/2004	15,00	12,00
Estimativa recomendada pelo CACE em Março/2004	12,62	10,73
Licitação realizada em Junho/2004	13,24	12,94
Nova Estimativa DECAM em Junho/2004*	17,23	17,23
Última Compra, realizada em Novembro/2003, atualizado pelo DECAM até Setembro/2004.	13,99	11,89
Menor preço obtido na pesquisa realizada pelo DECAM em Junho/2004*	13,80	13,80
Licitação realizada em Junho/2004, atualizada até Outubro/2004.	14,00	13,68

* valor médio, pois na nova licitação unificaram-se os modelos masculino e feminino, com diferenciação de preços entre mangas curta e longa.





Sendo assim, neste caso, entendemos que deveriam ser consideradas também no julgamento da licitação os preços obtidos na última licitação, devidamente atualizados, sendo que, na nossa avaliação, a aquisição por valor superior, se for o caso, deveria ser justificada pelo DECAM.

⇒ **Classificação Orçamentária:** 011 44402 020001.

⇒ **Justificativa da Contratação:** Manter a uniformização dos profissionais que atuam na rede de atendimento da ECT, de acordo com os critérios de distribuição e reposição aprovados pela Diretoria e estabelecidos no Módulo 8 do MANSUP. A quantidade a ser adquirida foi baseada nos seguintes dados, conforme indicado no Relatório RMS/DGEM/DECAI/6.035/2004:

- Efetivo: 19.753
- Suprimento inicial = 2 unidades de cada modelo
- Suprimento de reposição = 1 por semestre de cada modelo
- Rotatividade e Segurança = 30%
- Pendências acumuladas = 18.263

⇒ **Situação atual:**

Item	Saldo Contratual	Estoque Atual
Camiseta Atendimento – M. Curta - Modelos Masculino e Feminino.	0	8.112
Camiseta Atendimento – M. Longa - Modelos Masculino e Feminino.	0	6.071
Total	0	14.183

2. Informações Gerais:

- ⇒ **Política interna de contratação para o objeto a ser contratado:** O suprimento de uniformes é realizado de forma centralizada. Trata-se de uma das formas de divulgação da Imagem da Empresa. As normas de abastecimento encontram-se estabelecidas no Módulo 8 do Manual de Suprimentos.
- ⇒ **Compatibilização da contratação com as Diretrizes do Plano Estratégico da ECT:** De forma indireta, a disponibilização deste item componente do uniforme dos profissionais da área de atendimento contribui para o atingimento dos índices de qualidade operacional e de satisfação dos Clientes, que se constituem em importantes objetivos estratégicos da ECT.
- ⇒ **Viabilidade Técnica:** A viabilidade técnica deste tipo de contratação vem sendo confirmada ao longo dos anos, pois se trata apenas de dar continuidade ao fornecimento do material. As condições de fornecimento e as especificações técnicas são elaboradas de acordo com as necessidades operacionais das Regionais e perfeitamente exequíveis pelas empresas fornecedoras.
- ⇒ **Expectativa de Economicidade e Eficiência:** A forma de execução dos fornecimentos garante flexibilidade na gestão do suprimento e permite ao fornecedor a apresentação de preços mais vantajosos para a ECT. Com a adoção da modalidade pregão, os preços contratados têm se situado bem abaixo das estimativas iniciais. As quantidades a serem distribuídas foram dimensionadas com base na real necessidade de utilização dos empregados e da vida útil das camisas.

3. Benefícios e/ou Impactos

- ⇒ **Operacional:** melhoria da qualidade operacional e da produtividade;
- ⇒ **Comercial:** melhoria da qualidade do atendimento na rede de varejo da ECT;
- ⇒ **Administrativo:** manter o suprimento regular de uniformes;
- ⇒ **Tecnológico:** não foi evidenciado;

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
1170	
Fis. Nº	3731.13
Doc.	



- **Recursos Humanos:** cumprimento do Acordo Coletivo de Trabalho que estabelece a obrigatoriedade de fornecimento de uniformes;
- **Financeiro:** as despesas com a aquisição encontram-se devidamente previstas no Orçamento da ECT, conforme Bloqueio Orçamentário extraído do Sistema ERP, referente ao Processo 4001405 OH.

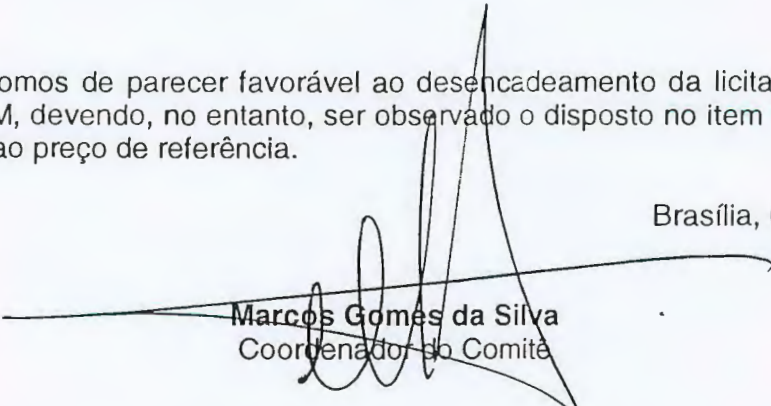
4. Informação Complementar

Em nossa avaliação, da forma como está sendo exigida a amostra, em princípio, s.m.j, não seria adequada a utilização da modalidade Pregão. Ressalta-se que a amostra de material está relacionada com a proposta e não com habilitação da licitante. No pregão, a fase de habilitação é posterior à escolha da melhor proposta, cuja sequência de realização da sessão está devidamente identificada no Art. 11 do Decreto 3555/2000, mais especificamente nos incisos XII, XIII e XIV, e no Art. 3º da Lei 10.520/2002, incisos X, XI, XII. Sendo assim, sugerimos que esse assunto seja avaliado junto ao DEJUR.

5. Conclusão:

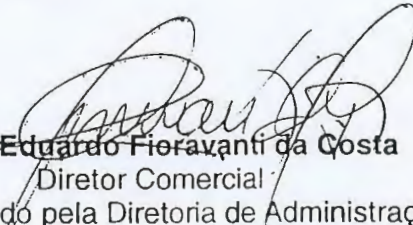
Diante do exposto, somos de parecer favorável ao desencadeamento da licitação em tela, conforme proposto pelo DECAM, devendo, no entanto, ser observado o disposto no item "Valor Estimado" deste Parecer, em relação ao preço de referência.

Brasília, 04 de outubro de 2004.


Marcos Gomes da Silva
Coordenador do Comitê

Sr. Presidente,

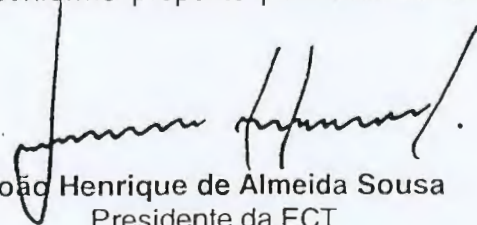
O DECAM propõe a abertura de licitação para a aquisição de 154.200 camisetas destinadas à uniformização de chefes de agências, supervisores, atendentes, encarregados de tesouraria e serviços administrativos da Rede de Varejo da ECT, para atender necessidade de suprimento pelo período de 12 meses, pelo valor total de R\$ 2.656.866,00. Com base nas informações disponibilizadas pelo DECAM, o Comitê se posicionou favorável ao desencadeamento da licitação. Sendo assim, submeto a sua apreciação a presente proposta, sugerindo que seja autorizada a abertura da licitação, conforme disposto no Parecer/CACE-358/2004.


Carlos Eduardo Fioravanti da Costa
Diretor Comercial
Respondendo pela Diretoria de Administração

Brasília 05 / 10 / 2004

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls. Nº	1171
3731.13	
Doc:	

Autorizo a abertura da licitação, conforme proposto pelo DECAM e de acordo com o disposto no Parecer/CACE-358/2004.


João Henrique de Almeida Sousa
Presidente da ECT

Brasília 05 / 10 / 2004.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

De: DECAM

PROTOCOLO

Ao: CPL/AC

CI/CAC/DCON/DECAM - 4.731/2004

Ref.: RMS - 6.035/2004

ASSUNTO: Aquisição de Camisa para atendimento.

Brasília, 13 de outubro de 2004.

Estamos enviando em anexo, o processo para a aquisição do material abaixo, devidamente autorizado pelo Comitê de Avaliação das Contratações Estratégicas, conforme parecer CACE-358/2004, para as providências dessa CPL/AC com vistas à abertura de processo licitatório, na modalidade de PREGÃO, tipo menor preço:

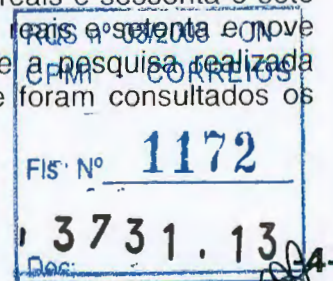
Item/ Lote	Código	Descrição do Objeto	Unid.	Praça de Entrega	Quant	Valor de Referência (R\$)	Preço Total (R\$)
01	118RC0033	CAMISETA ATENDIMENTO - MANGA CURTA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EC NºS 041095 E 041097.	UM	São Paulo/SP	55.680	16,67	1.285.257,00
				Brasília/DF	21.420		
02	118RC0034	CAMISETA ATENDIMENTO - MANGA LONGA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EC NºS 041096 E 041098.	UM	São Paulo/SP	55.680	17,79	1.371.609,00
				Brasília/DF	21.420		
VALOR TOTAL ESTIMADO DA LICITAÇÃO							2.656.866,00

Ressaltamos que o CACE, em seu parecer, avaliou como inadequada à utilização da modalidade Pregão, na forma como esta sendo exigida a amostra descrita no item 5 do termo de referência emitido por este DECAM.

Diante disso, submetemos o assunto, conforme sugestão daquele Comitê, a análise do DEJUR, paralelamente ao envio do processo para prosseguimento dessa CPL. Assim, tão logo tenhamos um posicionamento daquele Departamento, estaremos ratificando ou retificando a informação.

Quanto ao sugerido pelo CACE, em relação aos valores de referência estipulados pelo DECAM, esclarecemos:

- Ficam mantidos os valores de R\$ 16,67 (dezesseis reais e sessenta e sete centavos) para manga curta e R\$ 17,79 (dezessete reais e setenta e nove centavos) para manga longa, por entendermos que a pesquisa realizada reflete a realidade do mercado hoje, haja vista que foram consultados os principais fornecedores do ramo.

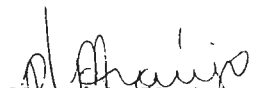


EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Informamos que o processo nº 40001496 (em andamento para autorização) foi todo gerado no ERP, no que compete a DCON/DECAM.

Seguem, em anexo, RMS nº 40000868 e o Bloqueio Orçamentário, gerados no ERP. Termo de Referência nº 117/2004, Quadro de Estimativa de Preços nº 112/2004, Parecer/CACE-358/2004, Especificações Técnicas e demais documentos pertinentes ao assunto.

Atenciosamente,


Maurício Marinho

Chefe do Departamento de Contratação e
Administração de Material - DECAM

Liana Aparecida de Araújo
Subchefe do DECAM
Mat. 8.011.282-0

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls. Nº	1173
3731.13	
Doc:	



CORREIOS

DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

REF.: CI/CAS/DCON/DECAM - 4719/2004

NOTA JURÍDICA/DEJUR/GAB - 1062/2004

Senhor Chefe do Departamento Jurídico,

Consulta originada no Departamento de Contratação e Administração de Material - DECAM, tem como tema o melhor momento para apresentação de amostras, quando solicitadas em edital de licitação, assim formulada:

"(...)

A apresentação de amostra, nas contratações da ECT, tem ocorrido após a assinatura do contrato. Tendo em vista diversos problemas verificados, que resultam sempre na rescisão do contrato e conseqüentemente no atraso ou falta do material, solicitamos parecer quanto à alternativa que deve ser adotada, de forma a não ferir o aspecto legal das contratações:

- a) Apresentação da amostra após a habilitação e antes da adjudicação, inclusive para as licitações na modalidade pregão; ou
- b) Apresentação da amostra antes da habilitação, inclusive para as licitações na modalidade pregão.

"(...)"

Registra-se, em princípio, que tanto a Lei 8.666/93 - que regula as licitações e os contratos administrativos -, quanto a Lei 10.520/02 e Decreto 3.555/00 - que regulam o Pregão - e ainda o Decreto 3931/01 - que regulamenta o Sistema de Registro de Preços -, não trazem, explicitamente, previsão para a apresentação de amostras durante a licitação.

No entanto, é de bom alvitre que, na aquisição de materiais e equipamentos, seja facultado à Administração exigir protótipos, a fim de verificar a qualidade do material que está adquirindo, deixando-se, destarte, fluir o bom direito, ao releva-se o princípio da Eficiência Administrativa, inserto no art. 37 *caput* da Constituição Federal

Ademais o Princípio da Eficiência sugere que, ao administrador, é imposto o poder de cumprir, com desenvoltura, nos menores tempo e custo, e na melhor administração o mister que lhe foi atribuído administrar a coisa pública em total sintonia com a Supremacia do Interesse Público, conforme nos ensina a doutrina de Di Pietro, in *Direito Administrativo*, 14ª ed:

"(...)

Hely Lopes Meirelles fala na eficiência como um dos deveres da Administração Pública, definindo-o como "o que se impõe a todo agente público de realizar suas atribuições, com

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1174
PAG 11 31.13
Doc: -6-



CORREIOS

DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

presteza, perfeição e rendimento funcional. É o mais moderno princípio da função administrativa, que já não se contenta em ser desempenhada apenas com legalidade, exigindo resultados positivos para o serviço público e satisfatório atendimento das necessidades da comunidade e de seus membros"

(...)

Vale dizer que a eficiência é o princípio que se soma aos demais princípios impostos à Administração, não podendo sobrepor-se a nenhum deles, especialmente ao da legalidade, sob pena de sérios riscos à segurança jurídica e ao próprio Estado de Direito.

(...)"

Desse poder imposto ao administrador, e diz-se imposto porque embora dele decorra discricionariedade para decidir, não há liberdade para fazê-lo de forma contrária à lei e nem contra o interesse público, daí denominar-se poder-dever.

Portanto, não há que se dissociar eficiência da legalidade, da moralidade, da finalidade, da isonomia e do interesse público, todos consagrados princípios de direito, consolidadores da ciência do Direito, conforme preleciona Di Pietro *in* Direito Administrativo 14ª Edição :

"(...)

Princípios de uma ciência são as proposições básicas, fundamentais, típicas que condicionam todas as estruturas subsequentes. Princípios, neste sentido, são os alicerces da ciência.

(...)

Sendo o Direito Administrativo de elaboração pretoriana e não codificado, os princípios representam papel relevante nesse ramo do direito, permitindo à Administração e ao Judiciário estabelecer o necessário equilíbrio entre os direitos dos administrados e as prerrogativas da Administração.

(...)"

Retornando ao mérito da consulta formulada, sobressai dessa seqüência de argumentos que, ao decidir pela inserção no edital, de exigência relativa à amostra, o administrador deverá fazê-lo consonantemente aos princípios legais supra-alinhavados e à legislação vigente.

Adentrando ao cerne da consulta, o que se nos apresenta como fundamento máximo, em primeiro plano, é a legalidade, que deverá ser analisada em profundidade.

Não obstante tal exigência editalícia, aparentemente, não encontrar respaldo na legislação - conforme já informado, a legislação que regula a realização de licitações, pregão e registro de preços não explicita o *modus operandi* na apresentação de amostras e sequer cita tal possibilidade -, encontram-se diversos dispositivos da Lei 8.666/93, demonstrando que há a possibilidade de a Administração fazer exigências que lhe propiciem condições jurídicas e técnicas na escolha da proposta mais vantajosa.

RES 1202005
CPM
CORREIOS

1175

Fls Nº 1175 PÁG 2/11

3731.13

Doc:

**CORREIOS**

DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

A análise aos ditames legais recairá sobre os dispositivos da Lei 8.666/93 por ser esta a Lei mestra das licitações e contratos, tendo aplicação supletiva sobre as demais que regem pregão e registro de preços.

No art. 43 da Lei 8.666/93, um dos procedimentos exigidos é a verificação de cada proposta para cotejar-lhe a acurácia com o edital, expressando-se assim:

"(...)

Art. 43. A licitação será processada e julgada com observâncias dos seguintes procedimentos:

"(...)

IV - Verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do edital e, conforme o caso, com os preços correntes no mercado ou fixados por órgão oficial competente, ou ainda com os constantes do sistema de registro de preços, os quais deverão ser devidamente registrados na ata de julgamento, promovendo-se à desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.

V - julgamento e classificação das propostas de acordo com os critérios de avaliação constantes do edital;

"(...)"

No art. 44 a Lei releva a publicidade e a transparência no julgamento das propostas, obrigando a que sejam considerados os critérios definidos do instrumento editalício, remetendo, licitante e licitador, ao Princípio do Julgamento Objetivo e dos que lhes são correlatos, previsto no caput do art. 3º da mesma Lei, expressando-se assim:

"(...)

Art. 44. No julgamento das propostas, a Comissão levará em consideração os critérios objetivos definidos no edital ou convite, os quais não devem contrariar as normas e princípios estabelecidos por lei.

§ 1º É vedada a utilização de qualquer elemento, critério ou fator sigiloso, secreto, subjetivo ou reservado que possa ainda que indiretamente elidir o princípio da igualdade entre os licitantes.

"(...)

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos:

"(...)"

De novo o art. 45 da Lei vem roborando a previsão dos artigos anteriores, no que tange à vinculação ao instrumento convocatório, elastecendo a obrigatoriedade de cumprimento ao edital também no que se refere ao tipo da licitação, assim se expressando:

"(...)

Art. 45. O julgamento das propostas será objetivo, devendo a Comissão de licitação ou o responsável pelo convite realizá-lo em conformidade com os tipos de licitação, os critérios previamente estabelecidos no ato convocatório e de acordo com os fatores exclusivamente nele referidos, de maneira a possibilitar sua aferição pelos licitantes e pelos órgãos de controle.

"(...)"

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS 1176 31.13 Des:

**CORREIOS**

DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

Quando a Lei estabelece os motivos que ensejam a desclassificação das propostas, no art. 48 e incisos, volta a demonstrar quão fundamental é a vinculação ao instrumento convocatório, expressando-se assim:

"(...)

Art. 48. Serão desclassificadas:

I – as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação;

"(...)"

Dos artigos citados - os quais não esgotam as determinações legais relativamente à vinculação ao edital e ao julgamento objetivo -, infere-se legalidade em exigências outras, inclusive para a apresentação de protótipos ou amostras, desde que tal exigência esteja prevista no instrumento convocatório da licitação, qualquer que seja o seu tipo ou modalidade, e os critérios para a sua apresentação e apreciação estejam delineados de forma precisa e inteiramente vinculados ao objeto da licitação, bem como sirva ao julgamento na condução da escolha da proposta mais vantajosa para a Administração, na forma dos incisos VII e XVII do art. 40 e caput do art. 41 da Lei 8.666/93:

"(...)

Art. 40. O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para o recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente o seguinte:

"(...)

VII – critérios para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos.

"(...)

XVII – outras indicações específicas ou peculiares da licitação.

Art. 41. A administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

"(...)"

Resta, após verificada a legalidade, estabelecer o momento perfeito para a apresentação da amostra, de forma a que não se firam os Princípios da Isonomia e da Economicidade.

O melhor momento para que a amostra seja apresentada e analisada passa, de antemão, pela forma de prescrição em edital dos quantos irão apresentá-las se todos os licitantes ou apenas o vencedor ou vencedores, nos casos de licitação itemizada.

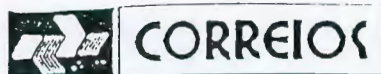
Quando, determinada em edital a apresentação de amostras por todos os licitantes, constata-se dolorosa desobediência ao inciso I do art. 3º da Lei 8.666/93, por manifesto excesso de rigor, a um porque onero os licitantes e a dois porque também constitui ônus excessivo para a própria Administração.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

1177

Fls. Nº 3731.13

Doc: _____



DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

Para o licitante o ônus configurar-se-á na apresentação de amostra, o qual arcaria com o encargo de apresentá-la, desnecessariamente, sem a certeza de sua habilitação ou classificação no certame.

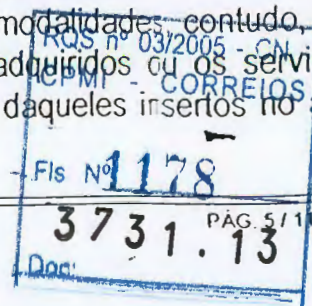
Por outro lado, o ônus da Empresa estaria configurado no asoeramento de trabalho imposto aos membros da comissão ou aos responsáveis da área técnica respectiva, com análise de amostras de licitantes inabilitados ou desclassificados.

→ Tal exigência vê-se, de pronto, em dissonância com o Princípio da Economicidade e com o próprio Princípio da Eficiência Administrativa. De outra feita, também o Princípio da Isonomia estaria em cheque, porque empresas de menor capital, ao se verem oneradas com a apresentação de amostra, na incerteza de vitória no certame, evitariam a participação, reduzindo o universo concorrencial. Logo, é requisito editalício não isonômico a apresentação de amostras indistintamente, para todos os licitantes.

→ Daí concluir-se que a amostra deverá ser quesito exigível do licitante que melhor se classificar na licitação e, somente após análise da proposta e sua aceitação, será o licitante declarado vencedor.

Mas, embora tal conclusão possa clarificar como o momento exato para a requisição de amostras aquele momento classificatório, quando da análise da propostas, faz-se de bom alvitre verificar como se comporta tal momento no pregão e nas demais modalidades de licitação, a fim de evitar-se provocar desaceleração no certame licitatório, considerando que a solenidade de realização do pregão tem, atual distinto das demais modalidades.

- A diferença entre Pregão e demais modalidades licitatórias inicia-se com o tipo de aquisição que poderá ser realizada, ou seja, admite-se Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns que, no entendimento do Decreto 3.555/00 – aprova o regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão – são aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser, concisa e objetivamente, definidos no objeto do edital, em perfeita conformidade com as especificações usuais praticadas no mercado.
- Segundo ponto de distinção está na ausência de discricionariedade para a escolha do que deverá ser, adquirido ou contratado por Pregão, o administrador poderá usar do poder discricionário para escolher entre o Pregão e outras modalidades, contudo, eleita a modalidade pregão a lei é incisiva. Os bens a serem adquiridos ou os serviços a serem realizados, deverão ter correlatividade com os tipos daqueles inseridos no anexo



**CORREIOS**

DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUF

ao Regulamento do Pregão anteriormente citado, seguindo um certo padrão de mercado. Ou seja, não há que se falar em bem exclusivamente produzido para a Empresa ou serviço especificado com exclusividade.

- Por fim, a terceira maior diferença entre o Pregão e as demais modalidades licitatórias reside na solenidade de realização.
- a) em concorrência e tomada de preços o rito é por assim dizer, ordinário, requerendo análise preliminar dos documentos de habilitação – jurídica, técnica, econômico-financeira e fiscal – passando, subsequentemente para a análise de propostas, podendo ser proposta econômica, no caso de licitação do tipo menor-preço ou propostas técnicas primeiro e somente dos classificados tecnicamente analisa-se a proposta de preços (econômica).
- b) Em pregão, inverte-se o rito, estabeleceu-se, comparado ao rito das demais modalidades, um procedimento sumaríssimo, no qual primeiramente analisam-se as propostas de preços, realizam-se rodadas de lances e, somente após chegar-se a um preço ideal, classificam-se as empresas por ordem crescente dos preços, analisando-se, por consequência, os documentos habilitatórios apenas da primeira classificada.
- Concorrência e Tomada de Preços são modalidades que se distinguem entre si, pelo prazo de realização, no entanto, a seqüência supra-aludida é formalidade mandatória, demorando mais ou menos tempo na realização, segundo o tipo de licitação o requerer.

O que se conclui, sem dúvida alguma, é que o pressuposto básico do Pregão é a celeridade na aquisição de bens e contratação de serviços, tanto assim o é que a inteligência legal estabeleceu prazos curtos para veiculação, impugnação ao edital e interposição de recurso, e mais, sequer admite outro tipo de certame que não seja o de menor preço.

Acompanhando a inteligência da lei, aduz-se que o Pregão não é modalidade licitatória que comporte apresentação de amostras, tal procedimento pressupõe uma paralização no certame para que a amostra seja testada e avaliada pelos técnicos da Empresa. Por outro lado, os bens a serem adquiridos pelo Pregão na forma da letra da lei, são bens comuns, ou seja, bens que se encontram em prateleiras que não requerem especificações exclusivas para o adquirente.

Vale a ressalva, no entanto, que respeitada a excepcionalidade, a Administração poderá facultar-se a requerer, quando se tratar de material pouco conhecido

BOB - 03/2005
CPM - 03/2005
CORREIOS

Fis. Nº **1179**

3731.13 PAG. 11

Doc. _____



DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

ou de difícil especificação, enfim sempre que o material e o serviço configurar-se de pouco uso de mercado, a apresentação de amostras em editais de Pregão.

Por oportuno e altamente relevante, redunda-se a observação supra para deixar registrado que a exigência de apresentação de amostras ou protótipos na modalidade Pregão tem caráter excepcional, considerando que a própria natureza dos bens e serviços a serem adquiridos presumem padronização, portanto, elidem tal rigor na licitação.

Nesse diapasão, vale ressaltar posicionamento da Consultoria Zênite, in *"Aspectos Polêmicos das Licitações e Contratos da Administração Pública"*, VII Seminário Nacional, 2004, pg. 25:

"(...)

Sem embargo, excepcionalmente, ainda que se trate de bem e serviço efetivamente comum, a análise de amostras pode se mostrar medida útil para o desenvolvimento das atividades administrativas e para o controle da qualidade e da adequação do objeto licitado com as demandas administrativas. Muitas vezes, bens e serviços comuns, justamente por serem comuns, são falsificados. Logo a Administração reputa conveniente requer a apresentação de amostras, para verificar previamente a autenticidade dos bens a ela oferecidos.

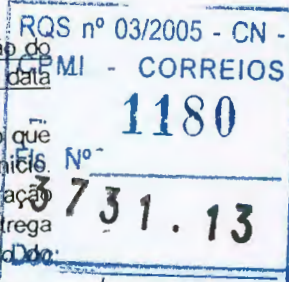
Dai que não é prudente defender tese que propugne a proibição de exigência de amostras no pregão, em que pese reconhecer que, em princípio, ela é incompatível com a sistemática dele. Ora, os agentes administrativos devem dispor dos instrumentos para curar o interesse público. Se a exigência de amostras for útil a tal propósito, que ela seja feita. No entanto, advirta-se que ela não deve ser regra, mas exceção, destinada a casos específicos, devidamente justificados. (g.n.)

O momento oportuno para requerer as amostras é o da fase preliminar da avaliação da aceitabilidade das propostas, prevista no inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520/02, logo em seguida à abertura dos envelopes com as propostas e antes de proceder à classificação delas, em que o pregoeiro verifica se o licitante realmente oferece objeto conforme as especificações contidas no edital. Aliás, é justamente para isso que se exigem amostras. (g.n.)

Sugere-se que seja feito o seguinte: o pregão é iniciado normalmente, com o credenciamento dos licitantes e de seus representantes, apresentação de declaração que cumprem os requisitos de habilitação e abertura do envelope com as propostas. Em sequência, os licitantes devem apresentar amostras, quando a sessão é suspensa para a análise delas pela Administração. O próprio edital já prevê tal suspensão, definindo data para que seja dado prosseguimento à sessão. (g.n.)

A pergunta diz respeito à licitude ou não de se exigir amostras antes da própria sessão do pregão, antes mesmo do credenciamento dos licitantes e de seus representantes, em data distinta.

Ocorre que, para melhor condução dos trabalhos, é conveniente para a Administração que as amostras sejam requeridas antes da própria sessão, a fim de não suspendê-la já no início. Neste caso, as amostras seriam apresentadas em data anterior, isto é, a Administração estabelece uma data para a apresentação de amostras e outra para a sessão, com a entrega dos respectivos envelopes, com a vantagem manifesta de não interromper a sessão do pregão.





CORREIOS

DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

Insista-se em que, em princípio, as amostras deveriam ser exigidas no curso da sessão. No entanto, cabe questionar se a antecipação das amostras causaria alguma espécie de prejuízo ao interesse público ou a terceiro.

Ao interesse público não há prejuízo, apenas vantagem, porque facilita a condução dos trabalhos, evitando a suspensão da sessão. Aos licitantes também não há prejuízo, porque eles teriam, de um jeito ou de outro, de apresentar as amostras. Contudo, para que não haja prejuízo aos licitantes, é imperativo que a apresentação das amostras seja marcada para data posterior ao prazo de 8 (oito) dias úteis a contar da data de publicação do edital. Não se poderia exigir antes, sob pena de redução do prazo consignado em lei para que os interessados no pregão avaliem se têm condições ou não de participar dele, formulem as suas propostas, inclusive preparando as amostras, e reúnam os documentos de habilitação.

Dessa sorte, partindo do pressuposto de que a antecipação das amostras não causa prejuízo ao interesse público nem a terceiros, é de se reputá-la lícita. Agregue-se que tal procedimento não é contrário à lei e, em contrapartida, encontra amparo em vários princípios informadores da Administração Pública, entre os quais avultam os da eficiência, finalidade, economicidade e celeridade. Com esse procedimento a Administração não faz nova exigência, não pressuposta em lei, porque as amostras seriam requeridas de qualquer maneira antes ou depois da sessão.
(...)"

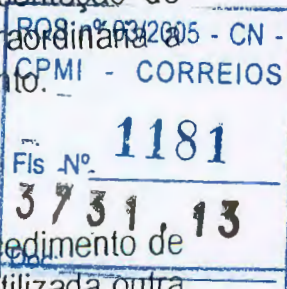
Impende ressaltar, todavia, que a exigência de amostras em Pregão, por ter um ritual sumaríssimo, especial e singular, em cotejo com as modalidades tradicionais – concorrência e tomada de preços – configura-se como um procedimento excepcional, sem, no entanto, presunção de ilegalidade.

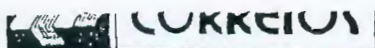
De tudo que foi exposto, restou comprovado que, obedecidos todos os princípios da licitação e do direito administrativo, é celeridade o que se quer conseguir com a realização de licitação na modalidade Pregão, portanto, será de bom alvitre que, sempre que a administração necessitar requisitar amostras, não por volição própria, mas porque a situação de mercado o requeira, utilizar-se de outra modalidade licitatória, optando, destarte, por um procedimento menos célere.

Mas, que se considere como ordinário ritual para os procedimentos licitatórios tradicionais, por obrigatório nas modalidades em que a Lei prevê, e que se considere sumaríssimo o procedimento estabelecido para o Pregão também em razão do ritual previsto na legislação pertinente, que se considere ordinária a apresentação de amostras nas modalidades de licitação tradicionais e que se considere extraordinária a exigência de amostras em Pregão, patenteada está a legalidade do procedimento.

Posto isso, volta-se ao mérito da questão, concluindo-se que:

a) Em face da presunção de excepcionalidade ou extraordinariedade no procedimento de apresentação de amostras em Pregão, sempre que se fizer necessário seja utilizada outra modalidade licitatória. Porém, fazendo-se absolutamente necessária a realização de





Pregão e também da apresentação de amostras, que haja motivação à sociedade, a fim de que seja justificada a paralisação do certame para análise da amostra;

- b) Que seja solicitada amostra apenas da licitante que logrou a primeira classificação, segundo os critérios estabelecidos em edital;
- c) Que os critérios para recebimento, análise e aprovação da amostra ou protótipo estejam bem claros no edital e seus anexos;
- d) Que a amostra ou protótipo seja solicitado:
 - I - tratando-se de Tomada de Preços ou Concorrência quando já estabelecida a primeira classificada anteriormente à adjudicação do objeto licitado;
 - II - tratando-se de Pregão, obedecidas as recomendações suso, também deverá ter análise das propostas após abertura do envelope contendo a proposta, anteriormente à adjudicação.

Não poder-se-ia chegar a diferente conclusão, pois, exigir amostra no momento da habilitação, nos casos de tomada de preços e concorrência, seria onerar licitantes e a empresa, conforme previsto anteriormente, além de eivar a licitação de ilegalidade, de vez que a previsão para habilitação é meramente documental, consoante artigos 28 a 32 da Lei 8.666/93, a saber:

"(...)

Art. 28. A documentação relativa à habilitação jurídica, conforme o caso, consistirá em:

(...)

Art. 29 A documentação relativa à regularidade fiscal, conforme o caso, consistirá em:

(...)

Art. 30 A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:

(...)

Art. 31. A documentação relativa à qualificação econômico-financeira limitar-se-á:

(...)

Art. 32. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por serviço da Administração, ou publicação da imprensa oficial.

"(...)"

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
1182
3731.13
Doc:

A legislação atinente à licitação na modalidade Pregão, acompanha a filosofia da Lei 8.666/93, determinando que o procedimento habilitatório contará com a apresentação dos documentos que elenca.

Para o Registro de Preços o procedimento habilitatório será aquele exigido para Concorrência ou para o Pregão, dependendo da modalidade eleita.

Perante o exposto é de fácil inferência que amostras ou protótipos apresentados no momento da habilitação, além de constituir-se em procedimento



DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

art. producente, também afigura-se apologia ao anti-direito, ferindo de morte disposições legais.

Robustecendo a conclusão suso, o momento perfeito para a apresentação de amostras ou protótipos é aquele relativo à avaliação das propostas, no qual se avaliam preços, adequação às especificações técnicas e logicamente, havendo tal exigência, as amostras também deverão passar por esse crivo ... flui aqui o Princípio da Eficiência Administrativa. O administrador, neste momento, avalia tanto a logística da proposta quanto a sua submissão ao texto editalício, sem desvincular-se da letra da lei ou do instrumento convocatório.

Ainda quanto à questão da apresentação das amostras, o Ilustre Doutrinador Jorge Ulisses Jacoby Fernandes¹, leciona:

"(...)

Um dos temas polêmicos, na licitação, é a possibilidade de ser exigida, ou não, amostra do produto. Com frequência, apontam os menos atentos a existência de acórdãos controvertidos sobre o assunto, nos Tribunais de Contas.

A controvérsia se esgota com o exame detido dos julgados, evidenciando a possibilidade da adoção dessa sistemática quando for observado o seguinte: (g.n.)

a) a descrição do produto, bem como os critérios que serão aferidos na amostra, não pode ser subjetiva, isto é, não contestável pelo senso comum mediano;

b) a amostra do produto não pode ser exigida como condição de habilitação do licitante, pois nessa fase são aferidas, em princípio, as condições do licitante e não do objeto que oferece;

c) a exigência da amostra encontra arrimo jurídico na primeira parte do art. 43, inc. IV, da Lei nº 8.666/93, quando determina que a Comissão de Licitação deverá, na fase de julgamento da proposta, "verificar a conformidade de cada proposta com os requisitos estabelecidos no edital". Esse é o momento jurídico mais adequado para a Comissão verificar se o produto que o agente pretende oferecer é efetivamente o pretendido pela Administração;

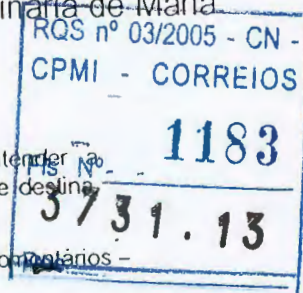
d) a apreciação das amostras, se possível, deve ser feita em sessão pública, com a presença dos licitantes interessados. Observe-se que não há prescrição legal nesse sentido, sendo razoável a adoção do procedimento proposto com base nos princípios agasalhados pela Lei nº 8.666/93

"(...)."

Essa orientação reflete-se, principalmente, na opinião doutrinária de Maria Sylvia Zanella Di Pietro, cujo magistério assinala:

"(...)

Assim, se a Administração vai adquirir determinado produto que precisa atender aos determinados requisitos, sob pena de não servir adequadamente ao fim a que se destina,



¹ In "Garantindo a Qualidade no Sistema de Registro de Preços" - Consultoria Zênite - Dourina/Parecer/Consultorias - 554. 01/JUL/2002

**CORREIOS**

DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

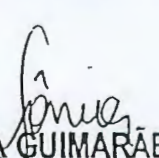
terá que fazer a sua descrição no edital da licitação, mediante prévia justificação do órgão técnico competente. E também deverá fazer constar do edital que a verificação do atendimento das exigências será feita na fase de julgamento. Do mesmo modo, em sendo o caso de análise de amostra do produto a ser adquirido, deverá haver previsão no instrumento convocatório, com indicação de que essa amostra será analisada na fase de julgamento.
(...)" (g.n.)

À face de todo o exposto, a conclusão que juridicamente respalda toda a questão se nos apresenta como o momento perfeito para apresentação e análise de amostras ou protótipos, na conformidade da Legislação pertinente ao gênero licitações e suas espécies, é a fase classificatória, onde exigir-se-á amostra daquela empresa melhor classificada, que, no entanto ainda não é a vencedora, pois sua amostra ainda será analisada à luz do edital.

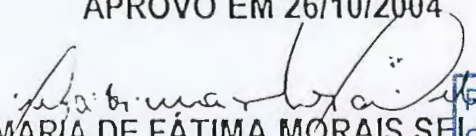
Por fim, cabe destacar que somente será declarada vencedora a licitante que, em qualquer modalidade licitatória, tenha a sua amostra aprovada, de acordo com os termos editalícios.

À consideração superior

Brasília, 26 de outubro de 2004


SÔNIA MARIA GUIMARÃES CAMPOS
MATRÍCULA 8.024.969-8 OAB/DF - 3861
SUBCHEFE DEJUR

APROVO EM 26/10/2004


MÁRIA DE FÁTIMA MORAIS SELEME
CHEFE DO DEPARTAMENTO JURÍDICO

RQS nº 03/2005 - CN -	
CORREIOS	
Fis. Nº	1184
3731.13	
Doc:	



CORREIOS/ECT

-01-Fev-2005-14:51-013399-2/4

LAUDO DE ANÁLISE DE AMOSTRA

Nº: 026/05

DIVISÃO DE QUALIDADE DE MATERIAIS
COORDENAÇÃO DE GARANTIA DA QUALIDADE
RESULTADO DA INSPEÇÃO

1 – DADOS GERAIS:

- 1.1 – Pregão Eletrônico: 87 2004-CPL/AC
- 1.2 – Fornecedor: Oficcer Comercial Ltda
- 1.3 – Especificação: ECT Nº. 041096
- 1.4 – Material: Camisa Atendimento Feminina Manga Longa
- 1.5 – Data prevista para apresentação da amostra: 02/02/05
- 1.6 – Data de apresentação da amostra: 31/01/05
- 1.7 – Data da conclusão da análise da amostra: 01/02/05
- 1.8 – Data prevista para comunicação do resultado ao fornecedor: 07/02/05

2 – DIVERGÊNCIA (S) CONSTATADA(S):

2.1 - Defeitos críticos: Ausente

2.2 - Defeitos graves: Ausente

2.3 - Defeitos toleráveis:

- Dimensões da logomarca divergente: (encontrado: 18/93 mm - especificação : 18/85 mm);
- Parte tracejada do logotipo com 5 tarjas deverá ser com 6 tarjas;
- Altura da bainha variando de 33 a 40mm;
- Altura dos punhos divergente: (encontrado: 50mm - especificado: 45 +/- 1mm);
- Largura do plastrão variando de 38 a 43mm;

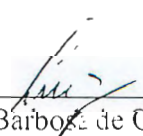
RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
1185	
Fls. Nº -	3731.13
Doc:	

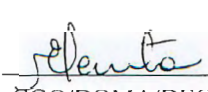
3 - OBSERVAÇÃO (ÕES):

- Costura e fixação dos bolsos em relação ao plastrão (vista frontal) não equidistantes;
- Aumentar a bainha na parte frontal em aproximadamente 1cm em relação parte posterior.

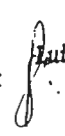
4 - CONCLUSÃO: Tendo em vista que as divergências apontadas no subitem 2.3 bem como do item 3 (observações) acima são passíveis de correção, concluímos pela aprovação da amostra em questão, todavia o **fornecedor deverá ser notificado para corrigi-las, antes do início da produção.**

Brasília-DF, 01 de fevereiro de 2005.


Luiz Carlos Barbosa de Oliveira
Gestor


CGQ/DQMA/DECAM

Visto DQMA:

 Luiz Carlos de O. Garriga.
Chefe/DQMA/DECAM
Mat. 8.316.162-7

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
1186	
Fls Nº	
3731.13	
Doc	

DIVISÃO DE QUALIDADE DE MATERIAIS
COORDENAÇÃO DE GARANTIA DA QUALIDADE
RESULTADO DA INSPEÇÃO

1 - DADOS GERAIS:

- 1.1 - Pregão Eletrônico: 87/2004-CPL/AC
- 1.2 - Fornecedor: Officer Comercial Ltda
- 1.3 - Especificação: ECT Nº. 041095
- 1.4 - Material: Camisa Atendimento Feminina Manga curta
- 1.5 - Data prevista para apresentação da amostra: 02/02/05
- 1.6 - Data de apresentação da amostra: 31/01/05
- 1.7 - Data da conclusão da análise da amostra: 01/02/05
- 1.8 - Data prevista para comunicação do resultado ao fornecedor: 07/02/05

2 - DIVERGÊNCIA (S) CONSTATADA(S):

- 2.1 - Defeitos críticos: Ausente
- 2.2 - Defeitos graves: Ausente
- 2.3 - Defeitos toleráveis:

- Dimensões da logomarca divergente (encontrado: 18 93 mm – especificação : 18/85 mm);
- Altura da bainha da manga variando de 25 a 28 mm
- Parte tracejada do logotipo com 5 tarjas deverá ser com 6 tarjas;
- Largura da bainha variando de 33 a 40mm;
- Localização do bolso direito descentralizado em relação ao bolso esquerdo;

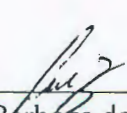
RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls. Nº	1187
3731, 13	
Doc:	

3 - OBSERVAÇÃO (ÕES):

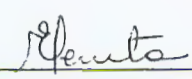
- Costura de fixação dos bolsos em relação ao plastão (vista frontal) não equidistantes;
- Aumentar a bainha na parte frontal em aproximadamente 1cm em relação a parte posterior.

4 - CONCLUSÃO: Tendo em vista que as divergências apontadas no item 2.3 bem como do item 3 (observações) acima são passíveis de correção, concluimos pela aprovação da amostra em questão, todavia o **fornecedor deverá ser notificado para corrigi-las, antes do início da produção.**

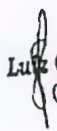
Brasília-DF. 01 de fevereiro de 2005.



Luiz Carlos Barboza de Oliveira
Gestor



CGQ DQMA/DECAM


Luiz Carlos de G. Gu...
Chefe/DQMA/DECAM
Mat. 8.316.162-7

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fis. Nº	1188
Doc.	3731.13



LAUDO DE ANÁLISE DE AMOSTRA

Nº: 028/05

DIVISÃO DE QUALIDADE DE MATERIAIS
COORDENAÇÃO DE GARANTIA DA QUALIDADE
RESULTADO DA INSPEÇÃO

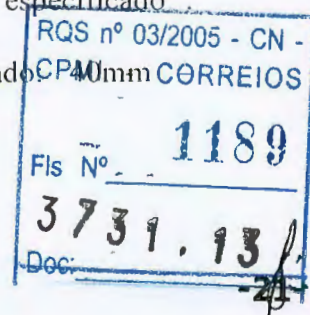
1 – DADOS GERAIS:

- 1.1 – Pregão Eletrônico: 87/2004-CPL/AC
- 1.2 – Fornecedor: Oficcer Comercial Ltda
- 1.3 – Especificação: ECT Nº. 041097
- 1.4 – Material: Camisa Atendimento Masculina Manga Curta
- 1.5 – Data prevista para apresentação da amostra: 02/02/05
- 1.6 – Data de apresentação da amostra: 31/01/05
- 1.7 – Data da conclusão da análise da amostra: 01/02/05
- 1.8 – Data prevista para comunicação do resultado ao fornecedor: 07/02/05

2 – DIVERGÊNCIA (S) CONSTATADA(S):

- 2.1 – Defeitos críticos: Ausentes
- 2.2 – Defeitos graves: Ausentes
- 2.3 – Defeitos toleráveis:

- Dimensões da logomarca divergente (encontrado: 18/93 – especificado: 18/85);
- Largura do plastrão (vista frontal) divergente: (encontrado: 40mm especificado: 35+/-1mm;
- Parte tracejada do logotipo com 5 tarjas deverá ser com 6 tarjas

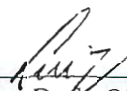
*Auto*

3 -OBSERVAÇÃO (ÕES):

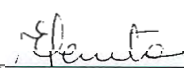
- Costura de fixação dos bolsos em relação ao plastrão não equidistantes;

4 -CONCLUSÃO: Tendo em vista que as divergências apontadas nos subitem 2.3 bem como do item 3 (observações) acima são passíveis de correção, concluímos pela aprovação da amostra em questão, todavia o fornecedor em questão deverá ser notificado para corrigi-las, antes do início da produção.

Brasília-DF, 01 de fevereiro de 2005.



Luiz Carlos B. de Oliveira
Gestor



CGQ/DQMA/DECAM

Visto DQMA


Luiz Carlos de O. S.
Chefe/DQMA/DECAM
Mat. 18.316.162-7





CORREIOS

LAUDO DE ANÁLISE DE AMOSTRA

Nº: 029/05

DIVISÃO DE QUALIDADE DE MATERIAIS
COORDENAÇÃO DE GARANTIA DA QUALIDADE
RESULTADO DA INSPEÇÃO

1 - DADOS GERAIS:

- 1.1 - Pregão Eletrônico: 87/2004-CPL/AC
- 1.2 - Fornecedor: Officer Comercial Ltda
- 1.3 - Especificação: ECT Nº. 041098
- 1.4 - Material: Camisa Atendimento Masculino Manga Longa
- 1.5 - Data prevista para apresentação da amostra: 02/02/05
- 1.6 - Data de apresentação da amostra: 31/01/05
- 1.7 - Data da conclusão da análise da amostra: 01/02/05
- 1.8 - Data prevista para comunicação do resultado ao fornecedor: 07/02/05

2 - DIVERGÊNCIA (S) CONSTATADA(S):

- 2.1 - Defeitos críticos: Ausentes
- 2.2 - Defeitos graves: Ausentes
- 2.3 - Defeitos toleráveis:

- Dimensões da logomarca divergente (encontrado: 18/93 – especificado : 18/85);
- Largura do plastrão (vista frontal) divergente: (encontrado: 40mm especificado: 35+/-1mm;
- Parte tracejada do logotipo com 5 tarjas deverá ser com 6 tarjas

RQS nº 03/2005 - CN -
CPML - CORREIOS
1191
Fls Nº -
3731.13
Doc: -231

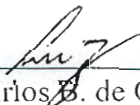
Refutado

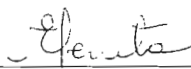
3 -OBSERVAÇÃO (ÕES):

- Costura de fixação dos bolsos em relação ao plastrão não equidistantes;

4 -CONCLUSÃO: Tendo em vista que as divergências apontadas nos subitem 2.3 bem como do item 3 (observações) acima são passíveis de correção, concluímos pela aprovação da amostra em questão, todavia o fornecedor em questão deverá ser notificado para corrigi-las, antes do início da produção.

Brasília-DF, 01 de fevereiro de 2005.


Luiz Carlos B. de Oliveira
Gestor


CGQ DQMA/DECAM

Visto DQMA:


Luiz Carlos de O. Garrido
Chefe/DQMA/DECAM
Mat. 01.316.162-7

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1192
Fls Nº
3731.13
Doc:

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

DEPENDÊNCIA: CORREIOS - CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - (DF)
 LICITAÇÃO: (Ano: 2004/ CORREIOS / Nº Processo: PGE087-04)

Às 10:38:29 horas do dia 06/01/2005 no endereço SBN QD 01 BL A ED SEDE ECT 4 ANDAR CPL/AC, bairro SETOR BANCARIO NORTE, da cidade de BRASILIA - DF, reuniram-se o Coordenador da Disputa Sr(a). GILBERTO FERREIRA DO AMARAL, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão nº PGE087-04 - 2004/PGE087-04 que tem por objeto Aquisição de camiseta atendimento, manga curta e manga longa, masculina e feminina, conforme Especificações Técnicas Anexo 1 do Edital..

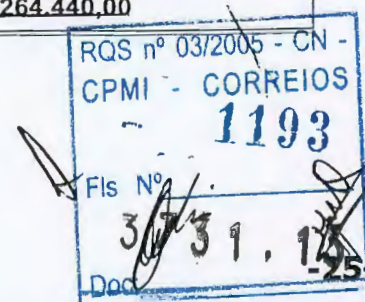
Abertas as propostas, foram os seguintes os preços apresentados:

1 - Aquisição de 77.100 camisetas atendimento, manga curta masculina e feminina, conforme Especificações Técnicas Anexo 1 do Edital.

Fornecedor	Proposta
INDUSTRIA DE BONES HELPI LTDA	<u>R\$ 3.461.790,00</u>
EVAS INDS COM E REPRESENTACOES LTDA ME	R\$ 1.927.500,00
RAFAEL INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA	<u>R\$ 1.110.240,00.</u>
DIANA PAOLUCCI SA INDUSTRIA E COMERCIO	<u>R\$ 1.310.700,00</u>
CITEROL-COMERCIO E INDUSTRIA DE TECIDOS E ROUPAS L	R\$ 1.805.682,00
COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA ME	R\$ 3.084.000,00
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 4.626.000,00
W N INDUSTRIA DE CONFECCAO DE UNIFORMES LTDA ME	<u>R\$ 1.542.000,00</u>
J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	<u>R\$ 1.209.699,00</u>
INDUSTRIA DE CONFECCOES ROTA'S LTDA	<u>R\$ 1.117.950,00</u>
SHIRLEI CORREIA DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO-ME	R\$ 1.387.800,00

2 - Aquisição de 77.100 camisetas atendimento, manga longa masculina e feminina, conforme Especificações Técnicas Anexo 1 do Edital.

Fornecedor	Proposta
INDUSTRIA DE BONES HELPI LTDA	R\$ 3.847.290,00
EVAS INDS COM E REPRESENTACOES LTDA ME	R\$ 1.927.500,00
RAFAEL INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA	<u>R\$ 1.264.440,00</u>



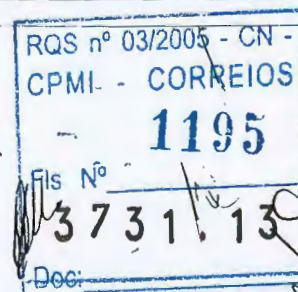
DIANA PAOLUCCI SA INDUSTRIA E COMERCIO	R\$ 1.464.900,00
CITEROL-COMERCIO E INDUSTRIA DE TECIDOS E ROUPAS L	R\$ 1.956.798,00
COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA ME	R\$ 3.084.000,00
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 4.626.000,00
W N INDUSTRIA DE CONFECCAO DE UNIFORMES LTDA ME	R\$ 2.313.000,00
J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 1.348.479,00
INDUSTRIA DE CONFECCOES ROTA'S LTDA	R\$ 1.272.150,00
SHIRLEI CORREIA DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO-ME	R\$ 1.387.800,00

Após a etapa de lances, foram os seguintes os menores preços apresentados :

1 - Aquisição de 77.100 camisetas atendimento, manga curta masculina e feminina, conforme Especificações Técnicas Anexo 1 do Edital.

Fornecedor	Lance	Vi. Lance Equal.
RAFAEL INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA	R\$ 1.110.240,00	R\$ 1.173.769,92
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 1.110.000,00	R\$ 1.173.516,19
J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 1.108.999,99	R\$ 1.172.458,96
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 1.108.899,99	R\$ 1.172.353,24
J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 1.108.700,00	R\$ 1.172.141,80
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 1.108.600,00	R\$ 1.172.036,08
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 1.108.499,99	R\$ 1.171.930,35
J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 1.108.430,00	R\$ 1.171.856,35
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 1.108.424,99	R\$ 1.171.851,06
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 1.108.424,00	R\$ 1.171.850,01
DIANA PAOLUCCI SA INDUSTRIA E COMERCIO	R\$ 1.100.500,00	R\$ 1.163.472,58
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 1.099.998,99	R\$ 1.162.942,91
J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 1.098.000,00	R\$ 1.160.829,53
INDUSTRIA DE CONFECCOES ROTA'S LTDA	R\$ 1.095.591,00	R\$ 1.158.282,68
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 1.095.498,99	R\$ 1.158.185,41
W N INDUSTRIA DE CONFECCAO DE UNIFORMES LTDA ME	R\$ 1.080.999,99	R\$ 1.157.872,98
J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 1.095.000,00	R\$ 1.157.657,86
RAFAEL INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA	R\$ 1.094.820,00	R\$ 1.157.467,56
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 1.094.720,00	R\$ 1.157.361,84
INDUSTRIA DE CONFECCOES ROTA'S LTDA	R\$ 1.094.048,99	R\$ 1.156.652,44
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 1.094.000,00	R\$ 1.156.600,64
RAFAEL INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA	R\$ 1.093.277,99	R\$ 1.155.837,32
J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 1.093.000,00	R\$ 1.155.543,42
INDUSTRIA DE CONFECCOES ROTA'S LTDA	R\$ 1.092.507,00	R\$ 1.155.022,21

OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 1.092.479,99	R\$ 1.154.993,66
J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 1.091.999,99 ✓	R\$ 1.154.486,19 ✓
DIANA PAOLUCCI SA INDUSTRIA E COMERCIO	R\$ 1.089.999,99	R\$ 1.152.371,75
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 1.089.199,99	R\$ 1.151.525,97
DIANA PAOLUCCI SA INDUSTRIA E COMERCIO	R\$ 1.089.099,99	R\$ 1.151.420,25
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 1.088.000,00	R\$ 1.150.257,31
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 1.087.000,00	R\$ 1.149.200,09
DIANA PAOLUCCI SA INDUSTRIA E COMERCIO	R\$ 1.079.999,99	R\$ 1.141.799,53
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 1.079.800,00	R\$ 1.141.588,09
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 1.078.999,99	R\$ 1.140.742,31
DIANA PAOLUCCI SA INDUSTRIA E COMERCIO	R\$ 1.070.000,00	R\$ 1.131.227,32
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 1.067.999,99	R\$ 1.129.112,87
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 1.066.000,00	R\$ 1.126.998,43
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 1.063.999,99	R\$ 1.124.883,98
DIANA PAOLUCCI SA INDUSTRIA E COMERCIO	R\$ 1.060.000,00	R\$ 1.120.655,10
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 1.059.000,00	R\$ 1.119.597,88
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 1.058.499,99	R\$ 1.119.069,26
INDUSTRIA DE CONFECCOES ROTA'S LTDA	R\$ 1.057.999,99	R\$ 1.118.540,65
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 1.056.999,99	R\$ 1.117.483,43
W N INDUSTRIA DE CONFECCAO DE UNIFORMES LTDA ME	R\$ 1.042.999,99	R\$ 1.117.170,69
DIANA PAOLUCCI SA INDUSTRIA E COMERCIO	R\$ 1.055.000,00	R\$ 1.115.368,99
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 1.049.000,00	R\$ 1.109.025,66
RAFAEL INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA	R\$ 1.048.000,00	R\$ 1.107.968,44
DIANA PAOLUCCI SA INDUSTRIA E COMERCIO	R\$ 1.039.999,99	R\$ 1.039.510,66
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 1.039.000,00	R\$ 1.038.453,44
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 1.035.999,99	R\$ 1.035.281,77
W N INDUSTRIA DE CONFECCAO DE UNIFORMES LTDA ME	R\$ 1.020.000,00	R\$ 1.032.535,10
DIANA PAOLUCCI SA INDUSTRIA E COMERCIO	R\$ 1.029.999,99	R\$ 1.038.938,44
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 1.028.999,99	R\$ 1.037.881,22
INDUSTRIA DE CONFECCOES ROTA'S LTDA	R\$ 1.024.999,99	R\$ 1.033.652,33
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 1.018.999,99	R\$ 1.077.309,00
DIANA PAOLUCCI SA INDUSTRIA E COMERCIO	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.057.221,79
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 998.000,00	R\$ 1.055.107,35
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 996.799,99	R\$ 1.053.838,68
DIANA PAOLUCCI SA INDUSTRIA E COMERCIO	R\$ 989.999,99	R\$ 1.046.649,57
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 989.998,99	R\$ 1.046.648,51
RAFAEL INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA	R\$ 988.999,99	R\$ 1.045.592,35
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 987.000,00	R\$ 1.043.477,91
W N INDUSTRIA DE CONFECCAO DE UNIFORMES LTDA ME	R\$ 972.998,99 ✓	R\$ 1.042.191,72 ✓



OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 983.999,99	R\$ 1.040.306,24
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 983.000,00	R\$ 1.039.249,02
DIANA PAOLUCCI SA INDUSTRIA E COMERCIO	R\$ 979.999,99	R\$ 1.036.077,35
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 977.999,99	R\$ 1.033.962,91
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 976.000,00	R\$ 1.031.848,47
DIANA PAOLUCCI SA INDUSTRIA E COMERCIO	R\$ 970.000,00	R\$ 1.025.505,14
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 968.999,99	R\$ 1.024.447,91
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 967.499,99	R\$ 1.022.862,08
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 964.998,99	R\$ 1.020.217,97
DIANA PAOLUCCI SA INDUSTRIA E COMERCIO ✓	<u>R\$ 960.000,00</u> ✓	<u>R\$ 1.014.932,92</u> ✓
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 957.999,99	R\$ 1.012.818,47
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 956.499,99	R\$ 1.011.232,64
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 955.000,00	R\$ 1.009.646,81
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 953.000,00	R\$ 1.007.532,37
INDUSTRIA DE CONFECÇÕES ROTA'S LTDA	R\$ 949.999,99	R\$ 1.004.360,70
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 949.000,00	R\$ 1.003.303,48
RAFAEL INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA	R\$ 948.000,00	R\$ 1.002.246,26
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 947.500,00	R\$ 1.001.717,65
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 945.999,99	R\$ 1.000.131,81
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 944.499,99	R\$ 998.545,98
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 943.000,00	R\$ 996.960,15
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 941.500,00	R\$ 995.374,32
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 939.999,99	R\$ 993.788,48
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 938.500,00	R\$ 992.202,65
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 938.000,00	R\$ 991.674,04
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 937.500,00	R\$ 991.145,43
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 937.000,00	R\$ 990.616,82
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 936.500,00	R\$ 990.088,21
RAFAEL INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA	R\$ 899.000,00	R\$ 950.442,39
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 898.799,99	R\$ 950.230,94
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 898.599,99	R\$ 950.019,50
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 898.400,00	R\$ 949.808,06
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 898.199,99	R\$ 949.596,61
INDUSTRIA DE CONFECÇÕES ROTA'S LTDA	R\$ 889.999,99	R\$ 940.927,39
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 888.999,99	R\$ 939.870,17
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 888.800,00	R\$ 939.658,73
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 888.599,99	R\$ 939.447,28
INDUSTRIA DE CONFECÇÕES ROTA'S LTDA	R\$ 884.999,99	R\$ 935.641,28
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 884.989,99	R\$ 935.630,71

OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 884.600,00	R\$ 935.218,40
INDUSTRIA DE CONFECCOES ROTA'S LTDA	R\$ 883.999,99	R\$ 934.584,06
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 883.800,00	R\$ 934.372,62
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 883.599,99	R\$ 934.161,17
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 883.400,00	R\$ 933.949,73
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 882.999,99	R\$ 933.526,84
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 882.800,00	R\$ 933.315,40
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 882.599,99	R\$ 933.103,95
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 882.400,00	R\$ 932.892,51
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 882.300,00	R\$ 932.786,79
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 882.199,99	R\$ 932.681,06
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 882.000,00	R\$ 932.469,62
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 881.900,00	R\$ 932.363,90
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 881.799,99	R\$ 932.258,17
INDUSTRIA DE CONFECCOES ROTA'S LTDA	R\$ 863.519,99	R\$ 912.932,16
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 863.518,99	R\$ 912.931,10
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 863.500,00	R\$ 912.911,02
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 863.399,99	R\$ 912.805,29
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 863.200,00	R\$ 912.593,85
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 862.999,99	R\$ 912.382,40
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 862.799,99	R\$ 912.170,96
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 862.700,00	R\$ 912.065,24
RAFAEL INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA	R\$ 862.499,99	R\$ 911.853,79
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 862.399,99	R\$ 911.748,07
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 862.300,00	R\$ 911.642,35
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 862.200,00	R\$ 911.536,63
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 861.999,99	R\$ 911.325,18
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 861.899,99	R\$ 911.219,46
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 861.800,00	R\$ 911.113,74
RAFAEL INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA	R\$ 861.700,00	R\$ 911.008,02
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 861.599,99	R\$ 910.902,29
RAFAEL INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA	R\$ 861.499,99	R\$ 910.796,57
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 861.400,00	R\$ 910.690,85
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 861.200,00	R\$ 910.479,41
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 860.999,99	R\$ 910.267,96
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 860.800,00	R\$ 910.056,52
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 860.599,99	R\$ 909.845,07
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 860.400,00	R\$ 909.633,63
INDUSTRIA DE BONES HELPI LTDA	R\$ 849.199,99 ✓	R\$ 909.589,02 ✓



ANEXO 5: RELATÓRIO/DIRAD-022/2005

RAFAEL INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA	R\$ 860.300,00	R\$ 909.527,91
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 860.199,99	R\$ 909.422,18
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 859.998,99	R\$ 909.209,68
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 859.699,99	R\$ 908.893,57
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 859.500,00	R\$ 908.682,13
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 859.199,99	R\$ 908.364,96
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 859.000,00	R\$ 908.153,52
INDUSTRIA DE CONFECCOES ROTA'S LTDA	R\$ 858.900,00	R\$ 908.047,80
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 858.799,99	R\$ 907.942,07
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 858.600,00	R\$ 907.730,63
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 858.399,99	R\$ 907.519,18
INDUSTRIA DE CONFECCOES ROTA'S LTDA	R\$ 858.000,00	R\$ 907.096,30
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 857.799,99	R\$ 906.884,85
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 857.399,99	R\$ 906.461,96
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 856.999,99	R\$ 906.039,07
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 856.800,00	R\$ 905.827,63
RAFAEL INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA	R\$ 856.499,99	R\$ 905.510,46
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 856.300,00	R\$ 905.299,02
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 855.999,99	R\$ 904.981,85
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 855.700,00	R\$ 904.664,69
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 855.499,99	R\$ 904.453,24
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 855.300,00	R\$ 904.241,80
RAFAEL INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA	R\$ 854.599,99	R\$ 903.501,74
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 853.998,99	R\$ 902.866,35
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 853.699,99	R\$ 902.550,24
RAFAEL INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA	R\$ 853.500,00	R\$ 902.338,80
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 852.500,00	R\$ 901.281,58
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 852.399,99	R\$ 901.175,85
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 852.200,00	R\$ 900.964,41
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 851.999,99	R\$ 900.752,96
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 851.799,99	R\$ 900.541,52
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 851.600,00	R\$ 900.330,08
RAFAEL INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA	R\$ 851.499,99	R\$ 900.224,35
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 851.399,99	R\$ 900.118,63
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 850.999,99	R\$ 899.695,74
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 850.800,00	R\$ 899.484,30
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 850.599,99	R\$ 899.272,85
RAFAEL INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA	R\$ 850.499,99	R\$ 899.167,13
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 850.398,99	R\$ 899.060,35



OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 849.999,99	R\$ 898.638,52
RAFAEL INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA	<u>R\$ 849.900,00</u> ✓	<u>R\$ 898.532,80</u> ✓
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 849.800,00	R\$ 898.427,08
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 849.549,99	R\$ 898.162,77
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 849.000,00	R\$ 897.581,30
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 848.900,00	R\$ 897.475,58
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 848.699,99	R\$ 897.264,13
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 848.500,00	R\$ 897.052,69
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 848.199,99	R\$ 896.735,52
INDUSTRIA DE CONFECCOES ROTA'S LTDA	<u>R\$ 848.099,99</u> ✓	<u>R\$ 896.629,82</u>
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 848.000,00	R\$ 896.524,03
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 847.799,99	R\$ 896.312,63
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 847.500,00	R\$ 895.995,47
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	<u>R\$ 847.299,99</u> ✓	<u>R\$ 895.784,02</u>

2 - Aquisição de 77.100 camisetas atendimento, manga longa masculina e feminina, conforme Especificações Técnicas Anexo 1 do Edital.

Fornecedor	Lance	Vi. Lance Equal.
RAFAEL INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA	R\$ 1.264.440,00	R\$ 1.336.793,52
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 1.263.999,99	R\$ 1.336.328,34
J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 1.263.800,00	R\$ 1.336.116,90
RAFAEL INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA	R\$ 1.263.700,00	R\$ 1.336.011,18
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 1.262.999,99	R\$ 1.335.271,12
J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 1.262.990,00	R\$ 1.335.260,55
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 1.262.000,00	R\$ 1.334.213,90
J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 1.261.804,99	R\$ 1.334.007,74
SHIRLEI CORREIA DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO-ME	R\$ 1.260.000,00	R\$ 1.332.099,46
J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 1.259.979,99	R\$ 1.332.078,31
SHIRLEI CORREIA DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO-ME	<u>R\$ 1.259.499,99</u>	<u>R\$ 1.331.570,84</u>
J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	<u>R\$ 1.259.499,00</u>	<u>R\$ 1.331.569,79</u>
DIANA PAOLUCCI SA INDUSTRIA E COMERCIO	<u>R\$ 1.259.399,99</u>	<u>R\$ 1.331.465,12</u>
RAFAEL INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA	<u>R\$ 1.258.999,99</u>	<u>R\$ 1.331.042,23</u>
INDUSTRIA DE CONFECCOES ROTA'S LTDA	R\$ 1.002.300,00	R\$ 1.059.653,40
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 1.001.999,99	R\$ 1.059.336,23
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 1.001.499,99	R\$ 1.058.807,62
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 1.000.999,99	R\$ 1.058.279,01
INDUSTRIA DE CONFECCOES ROTA'S LTDA	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.057.221,79
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 999.400,00	R\$ 1.056.587,46



OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 999.000,00	R\$ 1.056.164,57
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 998.699,99	R\$ 1.055.847,40
INDUSTRIA DE CONFECCOES ROTA'S LTDA	R\$ 949.999,99	R\$ 1.004.360,70
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 949.400,00	R\$ 1.003.726,37
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 949.000,00	R\$ 1.003.303,48
INDUSTRIA DE CONFECCOES ROTA'S LTDA	R\$ 899.999,99	R\$ 951.499,61
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 899.499,99	R\$ 950.971,00
INDUSTRIA DE CONFECCOES ROTA'S LTDA	R\$ 880.000,00	R\$ 930.355,18
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 878.999,99	R\$ 929.297,95
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 877.999,99	R\$ 928.240,73
INDUSTRIA DE CONFECCOES ROTA'S LTDA	R\$ 839.999,99	R\$ 888.066,30
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 839.999,00	R\$ 888.065,25
INDUSTRIA DE CONFECCOES ROTA'S LTDA	<u>R\$ 820.000,00</u>	<u>R\$ 866.921,87</u>
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 819.998,99	R\$ 866.920,81
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 819.572,99	R\$ 866.470,43

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo coordenador da disputa e a equipe de apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Coordenador decidiu:

No lote Aquisição de 77.100 camisetas atendimento, manga curta masculina e feminina, conforme Especificações Técnicas Anexo 1 do Edital, pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa OFFICER COMERCIAL LTDA ME com o valor R\$ 846.558,00.

No lote Aquisição de 77.100 camisetas atendimento, manga longa masculina e feminina, conforme Especificações Técnicas Anexo 1 do Edital, pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa OFFICER COMERCIAL LTDA ME com o valor R\$ 819.358,80.

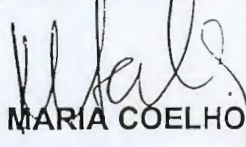
Conforme subitem 3.1. do Anexo 1 do Edital, a empresa 1ª classificada apresentou a amostra no prazo estipulado, tendo a mesma sido analisada e aprovada pela área técnica, com algumas observações, conforme LAUDO DE ANÁLISE DE AMOSTRA N.º 029/2005. A empresa OFFICER COMERCIAL LTDA, deverá ser notificada, antes de produção, de forma a proceder as correções dos defeitos, considerados toleráveis, tais como: dimensões da logomarca, largura do plastrão (vista frontal), e tarja tracejada do logotipo.

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPML - CORREIOS
 1200
 Fls Nº
 3731, 13
 Doc:

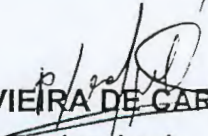
Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Coordenador da Disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.


GILBERTO FERREIRA DO AMARAL

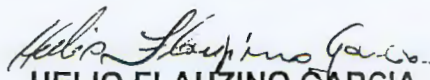
Coordenador da Disputa


MARTA MARIA COELHO

Representante Comprador


JOAO BATISTA VIEIRA DE CARVALHO

Membro Equipe Apoio


HELIO FLAUZINO GARCIA

Membro Equipe Apoio

Proponentes:

INDUSTRIA DE BONES HELPI LTDA

EVAS INDS COM E REPRESENTACOES LTDA ME

RAFAEL INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA

DIANA PAOLUCCI SA INDUSTRIA E COMERCIO

CITEROL-COMERCIO E INDUSTRIA DE TECIDOS E ROUPAS L

COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA ME

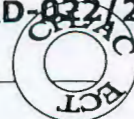
OFFICER COMERCIAL LTDA ME

W N INDUSTRIA DE CONFECCAO DE UNIFORMES LTDA ME

J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

INDUSTRIA DE CONFECCOES ROTA'S LTDA

SHIRLEI CORREIA DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO-ME

**MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS**

Licitação: PREGÃO-087/2004.

Abertura:

06/01/2005

DESCRIÇÃO:**Lote 01:** Aquisição de 77.100 camisas atendimento femininas e masculinas, mangas curtas, de acordo com as Especificações Técnicas ECT n°s 041095 e 041097.**Lote 02:** Aquisição de 77.100 camisas atendimento masculinas e femininas, mangas longas, de acordo com as especificações ECT n°s 041096 e 041098.**EMPRESA/MELHOR LANCE E/OU PROPOSTA ESCRITA/PREÇO UNITÁRIOS (R\$)**

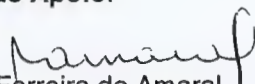
	LOTE 01	LOTE 02
OFFICER	846.558,00	819.358,80
ROTA'S	848.099,99	820.000,00
RAFAEL	849.900,00	1.258.999,99
BONÉS HELPI	849.199,99	3.847.290,00
DIANA PAOLUCCI	960.000,00	1.259.399,99
WN UNIFORMES	972.998,99	2.313.000,00
J.R. COMÉRCIO	1.091.999,99	1.259.499,00
SHIRLEI	1.387.800,00	1.259.499,99
CITEROL	1.805.682,00	1.956.798,00
EVAS	1.927.500,00	1.927.500,00
COMAM	3.084.000,00	3.084.000,00
VALOR DE REFERÊNCIA (*)	1.285.257,00	1.371.609,00
VALOR DA CONTRAÇÃO	846.558,00	819.358,80

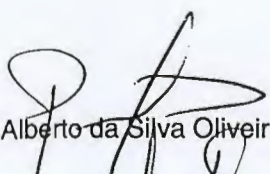
(*) Valor de Referência fornecido pelo DECAM, tomando-se como base a média dos menores valores ofertados na pesquisa de mercado realizada em junho/2004.

 Empresa Vencedora**Validade da Proposta:** 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.**Prazo de Entrega:** Durante o período de 12 meses, em até 10 pedidos, sendo a entrega do primeiro pedido no prazo de até 40 dias corridos, contados da data da assinatura do contrato e os demais pedidos no prazo de até 30 dias após o recebimento do pedido da ECT..**Condições de Pagamento:** Em até 30 dias, conforme a data do atesta da Nota Fiscal correspondente.

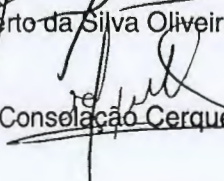

Marta Maria Coelho
Pregoeira

Equipe de Apoio:

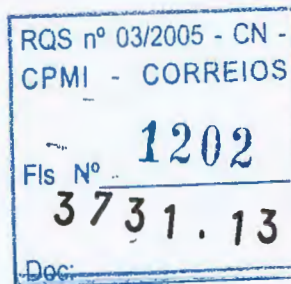

Gilberto Ferreira do Amaral


Pedro Alberto da Silva Oliveira

Renata Soares M. Hildebrande


Marise da Consolação Cerqueira Capella


Hélio Flauzino Garcia



ANEXO 7. RELATÓRIO/DIRAD-022/2005

Page - 1

Bloqueio de Contas

10/25

Data do Pedido 00001 AC ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
Conta 10011 44402 020001 MATERIAL DE CONSUMO

Nº Processo/Bloqueio	Status	Período/Ano	Data	Valor R\$
4001405 / OH	BE	2 / 2005	22/09/04	59.511,90
4001405 / OH	BE	2 / 2005	22/09/04	63.528,15
4001405 / OH	BE	3 / 2005	22/09/04	59.511,90
4001405 / OH	BE	3 / 2005	22/09/04	63.528,15
4001405 / OH	BE	4 / 2005	22/09/04	59.511,90
4001405 / OH	BE	4 / 2005	22/09/04	63.528,15
4001405 / OH	BE	5 / 2005	22/09/04	59.511,90
4001405 / OH	BE	5 / 2005	22/09/04	63.528,15
4001405 / OH	BE	6 / 2005	22/09/04	59.511,90
4001405 / OH	BE	6 / 2005	22/09/04	63.528,15
4001405 / OH	BE	7 / 2005	22/09/04	59.511,90
4001405 / OH	BE	7 / 2005	22/09/04	63.528,15
Total Atividade				738.240,30



ANEXO 7. RELATÓRIO/DIRAD-022/2005

Página 2

Assunto: Camiseta para atendimento

Origem do Pedido: 00001 AC - AT - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Conta: 72011 44401 20001 MATERIAL DE CONSUMO

№ Processo/Bloqueio	Status	Período/Ano	Data	Valor R\$
4001405 / OH	BB	2 / 2005	22/09/04	154.697,60
4001405 / OH	BB	2 / 2005	22/09/04	165.137,60
4001405 / OH	BB	3 / 2005	22/09/04	154.697,60
4001405 / OH	BB	3 / 2005	22/09/04	165.137,60
4001405 / OH	BB	4 / 2005	22/09/04	154.697,60
4001405 / OH	BB	4 / 2005	22/09/04	165.137,60
4001405 / OH	BB	5 / 2005	22/09/04	154.697,60
4001405 / OH	BB	5 / 2005	22/09/04	165.137,60
4001405 / OH	BB	6 / 2005	22/09/04	154.697,60
4001405 / OH	BB	6 / 2005	22/09/04	165.137,60
4001405 / OH	BB	7 / 2005	22/09/04	154.697,60
4001405 / OH	BB	7 / 2005	22/09/04	165.137,60
Total Atividade				1.919.011,20

Observação

CAMISETA PARA ATENDIMENTO


Emitido por

Chefe/DORC

Chefe DEORC



☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-023/2005****REUNIÃO: REDIR-008/2005****DATA REUNIÃO: 23/02/2005**

ASSUNTO: Ratificação de Dispensa de Licitação - Locação de imóvel para instalação e funcionamento do CDD SARANDI e CDD CRISTO REDENTOR/DR/RS.

I. PROPOSTA

Ratificar a contratação, realizada por meio da Dispensa de Licitação ECT/DR/RS-5000074/05, com a Empresa CCD Administração e Participações Ltda, neste ato representada por Cezar Sperinde Filho e Cia Ltda, objetivando a locação, por um período de 60 meses, do imóvel situado na Rua Engenheiro Ubatuba de Farias, 296 – Porto Alegre/RS, com 1.274,07m² de área construída, para o funcionamento dos CDDs Sarandi e Cristo Redentor da DR/RS, pelo valor global de R\$ 585.000,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil reais).

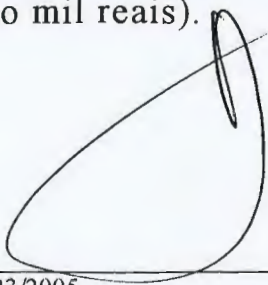
APLICAÇÃO/META: Permitir o funcionamento dos CDDs Sarandi e Cristo Redentor da DR/RS, pelo período de 60 (sessenta) meses.

ORGÃO REQUISITANTE: Diretoria Regional do Rio Grande do Sul.

EMPRESA A CONTRATAR: CCD Administração e Participações Ltda.

OBJETO: Locação, pelo período de 60 meses, de imóvel para o funcionamento dos CDDs Sarandi e Cristo Redentor da Diretoria Regional do Rio Grande do Sul (período de 01/03/2005 a 01/03/2010).

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 585.000,00 (Quinhentos e oitenta e cinco mil reais).



RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls Nº	1205
3731.13	
Doc	

(*) Não há incidência de condomínio e o IPTU ficará a cargo do locador.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal, até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente ao de referência.

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Anual, tomando-se por base o IPC-FIPE apurado no período, ou outro índice que, porventura, vier a substituí-lo.

CONTA/ATIVIDADE: 64011.44404.010001.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Módulo 4, Capítulo 5, do MANLIC.

III. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação.

Proposta:

Locação: R\$ 585.000,00 (para sessenta meses), sendo o valor mensal de R\$ 10.000,00, representando R\$ 7,84 /m², já que haverá carência de pagamento relativa aos primeiros 45 dias.

IV. ÚLTIMA CONTRATAÇÃO

Prédio (localização) (CDD Cristo Redentor e CDD Sarandi)	Área Edificada (m²)	Valor/m² (R\$)	Valor da locação mensal (R\$)	Valor da locação anual (R\$)
Av. Baltazar de Oliveira Garcia, 478/480 – Porto Alegre/RS	727,00	7,06	5.132,61	61.591,32

OBS: O imóvel acima abrigava o CDD Cristo Redentor, passando a abrigar também, de forma provisória, o CDD Sarandi, por ocasião da criação deste.

PESQUISA DE MERCADO:

Prédios (localização)	Área Edificada (m²)	Valor do m² (R\$)	Média do m² (R\$)
Av. Bernardino S. Amorim, 1170, Sarandi	1.650,00	9,09	10,14
Av. J. A. Renner, 124, Sarandi	1.600,00	10,00	
R D. Alzira, 88, Sarandi	600,00	11,33	

OBS: Não foi encontrado imóvel na região com área semelhante a do objeto da proposta para efeito da pesquisa de mercado.

V. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Inciso X do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93.
- Alínea "b" do subitem 1.1 do capítulo 5 do módulo 4 do MANLIC.
- Capítulo 3 do módulo 4 do MANPAT.

VI. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A presente locação objetiva abrigar os CDDs Sarandi e Cristo Redentor, os quais funcionam no imóvel localizado na Av. Baltazar de Oliveira Garcia, 478/480, Porto Alegre/RS, com área construída de 727,00m², cujo valor de locação atual é de R\$ 5.132,61/mês (período de 01/11/2004 a 31/10/2005).

O imóvel onde se encontram instaladas as duas unidades abrigava inicialmente o CDD Cristo Redentor e, com o desmembramento deste, passou a abrigar, também, o CDD Sarandi, criado em 01.02.2004, por meio da Portaria/DIOPE-008/2004.

A necessidade de realocação das unidades se deve ao fato de que o prédio atual não atende às necessidades operacionais das duas unidades ali instaladas devido ao acréscimo de distrito, que resultou em

falta de espaço físico para definição de novo lay-out, tornando-se necessária a adoção de medidas urgentes de adequação às condições mínimas de conforto e segurança dos trabalhadores.

A urgência da locação se deve, também, ao fato de que, a Empresa foi notificada pela Delegacia Regional do Trabalho/RS, conforme Termo de Notificação nº 406970, de 14/07/04, a qual determinou entre suas exigências a apresentação de um projeto de adequação para o prédio, com medidas e datas de implantação, contemplando conforto térmico e prevenção de alagamentos.

O Gerente do Centro de Tratamento de Cartas/Porto Alegre, por meio da CI/CUT/GERAE-CTC-095/2005, enfatiza que o prédio onde funcionam as unidades dos CDDs Cristo Redentor e Sarandi apresenta-se em condições precárias, não correspondendo às necessidades operacionais, cujos pontos críticos são:

- ❖ Falta de espaço físico – prédio com 727,00m² quando a área mínima necessária é de 1.194m²;
- ❖ Calor intenso por falta de ventilação;
- ❖ Perigo de inundação no caso de transbordo de um canal localizado ao lado do prédio;
- ❖ Constante mau cheiro causado pelos detritos dos esgotos que correm a céu aberto no citado canal;

De acordo com a Análise de Projeto de CDD, elaborado pela Coordenação de Atividades Externas, do CTC Porto Alegre/RS, os CDDs Sarandi e Cristo Redentor, que atualmente desenvolvem suas atividades em uma área de 727,00m², apresentam a seguinte demanda de área:

- CDD Cristo Redentor: 506,00m² para atendimento a 31 distritos postais e previsão de efetivo de 41 empregados;



RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1208
Fis Nº
3731.13
Doc

- CDD Sarandi: 688,00m² para atendimento a 38 distritos postais e previsão de efetivo de 67 empregados.

Quanto ao imóvel objeto da proposta a Gerência de Operações do CTC/Porto Alegre informa que o mesmo atende plenamente às necessidades atuais e futuras das operações a serem desenvolvidas na unidade, salientando os seguintes fatores favoráveis:

- Maior área de trabalho para uso da ECT, com espaço para expansão futura e instalação das operações dos periódicos-GEDPE;
- Maior satisfação dos empregados da unidade, melhorando assim o clima organizacional;
- Melhor produtividade nas operações;
- Possui espaço amplo e adequado para ser destinado a áreas de lazer e treinamento;
- Maior conforto no aspecto higiene e adequação às normas de segurança;
- Excelente localização geográfica, beneficiando a distribuição de periódicos.

Destaca-se que o valor do aluguel mensal foi reduzido de R\$ 10.867,00 para R\$ 10.000,00 o que corresponde a R\$ 7,84/m², encontrando-se abaixo da média dos valores dos imóveis pesquisados que resultou em R\$ 10,14.

Além disso, algumas despesas que serão pagas pelo proprietário trarão um impacto significativo na redução de valores em favor da ECT, quais sejam:

- IPTU – valor mensal em torno de R\$ 500,00;



RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
1209
Fls Nº
3731.13
Doc

- Segurança-Prédio Administrativo tipo condomínio, monitorado 24 horas por dia por câmera de vídeo e guardas armados, com o custo equivalente de R\$ 2.000,00 mensais;
- Obras de adaptação – valor mensal aproximado de R\$ 1.886,34.

Quadro comparativo sintético entre o imóvel atual e o proposto:

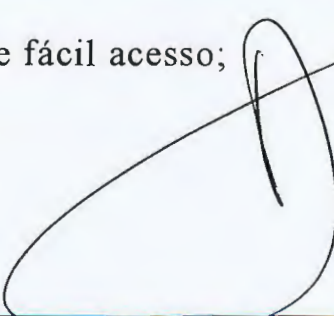
ITEM	PRÉDIO ATUAL	PRÉDIO PROPOSTO
Valor Aluguel	R\$ 5.132,61	R\$ 10.000,00
IPTU	A cargo da ECT	A cargo do locador
Segurança	Sem serviços de segurança	Com serviços de segurança
Metragem (m²)	727,00	1.274,07
Nº Empregados	108	108
Área por Empregado (m²)	6,73	11,79
Valor (m²)	R\$ 7,06	R\$ 7,84

A Gerência de Atividades Externas/GERAE do Centro de Tratamento de Cartas Porto Alegre da DR/RS, por meio de Parecer Técnico de 01/02/2005 informa que é favorável à localização dos CDDs Cristo Redentor e Sarandi no endereço proposto, visto que viabiliza a distribuição postal e oferece condições para um *lay-out* definido e adequado, com condições técnicas para operacionalização da distribuição e expedição de objetos postais.

O entendimento acima foi ratificado pela Coordenadoria de Unidades de Tratamento – GERAЕ/CTC, conforme Parecer Técnico de 01/02/2005.

Foi promovida pela Gerência de Encaminhamento e Administração da Frota – GENAF/RS avaliação no prédio proposto, conforme Relatório de Visita de 01/02/2005, na qual concluiu-se:

- O local é de fácil acesso;



RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
1210
Fls Nº -
3731.13
Doc: 6



- Há acesso ao interior do imóvel para veículos médios (agrare) que comportam a carga destinada ao CDD;
- Há espaço suficiente para guardar os veículos lotados no CDD.

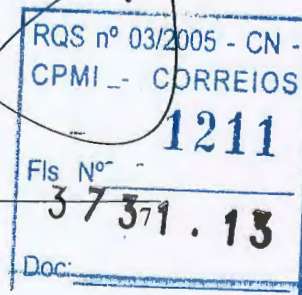
A Subgerência de Segurança Patrimonial vistoriou o local e sugeriu a transferência do CFTV para o interior do prédio ou a contratação de serviço de vigilância conforme Relatório de Visita nº 001/05, o que poderá ser atendido com a segurança oferecida pelo condomínio, conforme item 3 da CI/CUT/GERAE-CTC-095/2005 e contrato de prestação de serviços de vigilância anexo à proposta do proprietário.

O imóvel, não obstante apresentar as vantagens acima, necessitará passar por reformas, a serem realizadas pelo proprietário, ao custo total estimado de R\$ 113.180,74, conforme descrição dos serviços a serem executados, na Planilha da Gerência de Engenharia, cujo prazo estimado para execução da obra é de 45 dias a contar da data de assinatura do contrato.

Conforme subitem 4.3.2.1 da minuta do contrato de locação, o aluguel será devido pela Locatária após o término da realização das obras de adaptação do imóvel, de responsabilidade do proprietário, as quais serão atestadas mediante emissão de Termo de Vistoria, pela ECT e apresentação de Carta de Habite-se.

Em que pese ter havido negociação com o locador no sentido de fixar um índice de reajuste com menor variação percentual, a mesma se mostrou infrutífera, tendo o locador insistido na utilização do IPC-FIPE.

O valor do aluguel do imóvel atual apresentado neste relatório, difere do valor informado na CI/CUT/GERAE-CTC-0805/2004, de 19 de outubro de 2004, em virtude de que a data de emissão daquele documento é anterior ao último reajuste, formalizado por meio de termo aditivo em 01/11/2004 após o que o aluguel mensal passou para R\$ 5.132,61.



Quanto ao bloqueio orçamentário compreender 59 meses e não 58 meses e 15 dias, o Diretor Regional, por meio da CI/SEBI/SUPAT/GERAD/RS-0044/2005, esclarece que o sistema ERP não permite contratos com parcelas fracionadas, sendo que o ajuste será feito por ocasião do pagamento quando será possível considerar corretamente o período de carência pagando apenas 15 dias e baixando do sistema os 15 dias restantes.

O processo de locação foi encaminhado à Diretoria de Operações - DIOPE que, após análise, manifestou-se, por meio do Departamento Operacional de Cartas, favorável à locação em tela, conforme CI/DECAR-0611/2004, de 16/02/05.

Por meio da NOTA JURÍDICA/ASJUR-382/2004 de 25/10/04, a ASJUR/RS, amparada nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e nas exigências constantes no MANPAT, analisou o processo e chancelou a minuta do contrato, informando que todos os elementos necessários para a formalização do processo encontram-se dispostos de acordo com a legislação pertinente.

A desocupação antecipada do imóvel atualmente locado para abrigar as duas unidades a serem transferidas para o imóvel em tela, não acarretará ônus à ECT, em razão do disposto na cláusula terceira do Termo Aditivo nº 671/03, a qual prevê rescisão a qualquer momento mediante comunicação por escrito de no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.

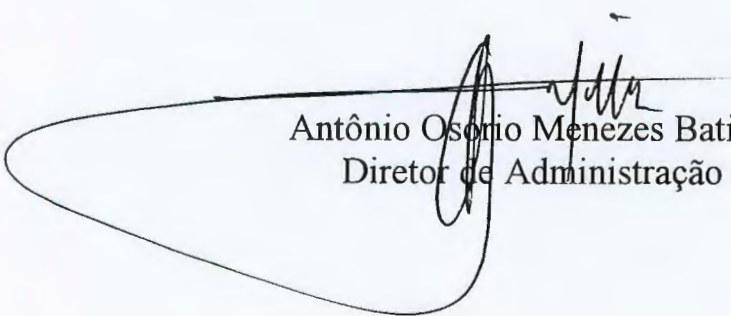
Cabe esclarecer que as tratativas iniciais visavam abrigar no imóvel objeto da proposta apenas o CDD Sarandi, sendo que no decorrer do processo a Regional concluiu que o melhor seria a instalação das duas unidades no mesmo prédio visto este ter condições de absorver todo o efetivo envolvido.

VII. ANEXOS

1. Dispensa de Licitação ECT/DR/RS – 5000074/2005;
2. Proposta do Proprietário;

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1212
Fls. Nº -
3738.13
Doc:

3. Nota Jurídica/ASJUR/DR/RS- 382/2004;
4. Justificativa da Regional – (CI/GERAE/CTC-SARANDI/DR-RS-0805/04, CI/CUT/GERAE-CTC-095/2005 e CI/SEBI/SUPAT/GERAD/RS-0044/2005);
5. Pareceres Técnicos da Regional (Gerência de Atividades Externas - GERAE, Coordenadoria de Unidades de Tratamento, Gerência de Encaminhamento e Adm. De Frota e Seção de Segurança Patrimonial);
6. Tabela de Bloqueio;
7. Planilha do orçamento das adequações – GEREN;
8. Portaria/DIOPE-008/2004;
9. Notificação nº 406978 do Ministério de Trabalho e Emprego/DRT-RS;
10. Parecer DIOPE – CI/DECAR-0611/2004.



Antônio Osório Menezes Batista
Diretor de Administração

17/02/05 14:30 FROM:

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS  **CORREIOS**

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 5000074/05

JUSTIFICATIVA

DOCUMENTO DE REFERÊNCIA

NÚMERO

0805/04

DATA

19/10/04

ORIGEM

GERAE-CTC

OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO CDD SARANDI E CDD CRISTO REDENTOR/RS

VALOR DO SERVIÇO: (Valores por extenso)

R\$ 10.000,00 (dez mil reais) - valor mensal -

R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) - valor para 12 meses

R\$ 585.000,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil reais) - valor global para 58 meses e 15 dias.

FORNECEDOR:

CDD ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA

COMPETÊNCIA PARA AUTORIZAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO.



DIRETOR REGIONAL



GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO/RS

(Por delegação da Port./RS - nº 2203/03)

OBSERVAÇÕES:

CLASSIFICAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

64011.44404.010001

MOTIVO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

☐ Obras e serviços de engenharia - Art. 24 - Inc. I - Lei 8.666/93.☐ Outros serviços e compras - Art. 24 - Inc. II - Lei 8.666/93.☐ Casos de emergência - Art. 24 - Inc. IV - Lei 8.666/93.☐ Não houve interessados na licitação anterior e sua repetição implicará em Prejuízos à ECT - Art. 24 - Inc. V - Lei 8.666/93.☒ Locação de imóvel - Art. 24 - Inc. X - Lei 8.666/93.

PROPONHO A AUTORIZAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DA PRESENTE LICITAÇÃO.

Assinatura:

Nome:

Função:

Porto Alegre - RS / /2005

AUTORIZO/HOMOLOGO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, TENDO EM VISTA ESTAR EM CONFORMIDADE COM O QUE ESTABELECE A LEI Nº 8.666/93, DE 21/06/93.

Assinatura:

Nome:

Função:

Porto Alegre - RS, / /2005

Jair Batista Antunes
Diretor Regional Administração
Edm. 8.678.137-6
ECT/RS

RQS nº 03/2005 - CN

CPML - CORREIOS

1214

3731.13

Doc



Locações, Condomínios e Vendas
Rua Liberdade, 227 • Porto Alegre - RS 90.420-090 • Bairro Rio Branco
• Locações e Condomínios (51) 3353-4000 • Vendas (51) 3332-5888 • Fax (51) 3321-6600
Associado AGADEMI / SECQVI / ADEVI - CRECI 411 - CFA 1212
<http://www.sperinde.com.br>

Porto Alegre, 01 de fevereiro de 2005

A

ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
A/C Dr. Larry de Almeida e Dr. Gervásio Carvalho
Diretoria Regional do Rio Grande do Sul
Rua Siqueira Campos, 1100 8º andar
N/Capital

Prezados Senhores:

Ref.: Proposta de Imóvel para Locação

Pela presente, encaminhamos nossa proposta para locação de imóvel comercial, conforme acordado na reunião com a Diretoria Regional da ECT e nossa Gerência nesta data.

1 - Imóvel: Rua Engº Ubatuba de Faria, 296 - Bairro Sarandi - Porto Alegre- RS

2 - Valor do aluguel: Propomos o valor do aluguel de R\$10.000,00(dez mil reais) mensais, ficando por conta do Locador as despesas de IPTU, seguro de incêndio e serviços de portaria.

3 - Custo da Adaptação: As obras de adaptação, de responsabilidade do Locador, prevêem uma despesa de aproximadamente R\$113.180,74(cento e treze mil, cento e oitenta reais e setenta e quatro centavos).

4 - Prazo: O prazo de locação será de 60 (sessenta) meses.

Em anexo, cópias da: guia do IPTU de 2005, apólice do seguro incêndio e contrato de prestação de serviços de vigilância com a empresa Setec Segurança

Sendo o que tínhamos para o momento, ficamos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente

Cezar Sperinde Imóveis

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1215
Els. Nº 3731.13
Doc:

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

IPTU 2005

PAGAMENTO À VISTA

Inscrição 905534	Cod. Arrecadação 20051658989 00 05
---------------------	---------------------------------------

Contribuinte BANCO NACIONAL COMERCIO S/A	CNPJ / CPF 60100000905534
---	------------------------------

Endereço da Propriedade R ENG UBATUBA DE FARIA NUMERO 296	Uso NAO RESIDENCIAL
---	------------------------

Prédio 270 M2 - ANO 1975 - GALERIA DE CONCRETO 1050 M2 - ANO 1975 - ALVENARIA	Terreno FRENTE: 29,0 M ÁREA REAL: 1624 M2 ÁREA TRIB.: 1188 M2
---	--

IMPORTANTE GUIA PARA PAGAMENTO À VISTA - SEGUNDA VIA ATÉ 10/02/2005 COM 20%- COM INDEXAÇÃO PELO IGP-M ATÉ 10/03/2005 COM 10% DE DESCONTO 817200000666 744034332000 502100401202 051658989002

Valores	Cálculo do Tributo
IPTU R\$ 4.821,30	ANO: 2005 REAIS
TAXA DE LIXO R\$ 1.853,10	VALOR-VENAL: R\$461.833,98
MULTA INFRAÇÃO R\$ 0,00	ALÍQUOTA: 1,10 %
TOTAL ANUAL R\$ 6.674,40	TAXA LIXO: 950,000 UFM

INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO	
ATÉ 10/02/2005 R\$5.339,52	ATÉ 10/03/2005 R\$6.006,96
ÚLTIMO DIA PARA PAGAMENTO NO BANCO -10/03/2005	

SEGUNDA VIA

VALOR PAGO

Internet em 01/02/2005 às 15:20

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CÓDIGO PARA DÉBITO EM CONTA 0000001009055345

PMPA - IPTU 2005

Internet em 01/02/2005 às 15:20



Inscrição 905534	Cod. Arrecadação 20051658989 00 05
---------------------	---------------------------------------

VALOR PAGO

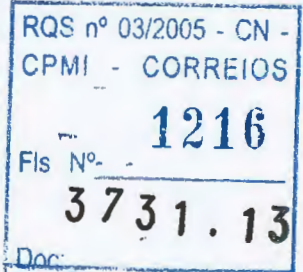
DO	IE	SEQ
----	----	-----

817200000666

744034332000

502100401202

051658989002



**MINAS BRASIL**

SEGURADORA

M I N A S - B R A S I L E M P R E S A

SUC: 43

APOLICE: 5198.640-0

ENDOSSO: 5275.548-1

FL.

3

LOCAL 003 ENDE RUA UBATUBA DE FARIA, 296

BAIRRO CENTRO

CIDADE PORTO ALEGRE

UF RS CEP 91130070

LOCALIZACAO COBERTURAS 11, 12 E 13: 0

LOCALIZACAO COBERTURA 14: 0

BLANKET - NO. LOCAIS: 0

RISCO: 001 ATIVIDADE: EDIFICIO DESOCUPADO

CONSTRUCAO: SOLIDA

RUBRICA 297 NOME EDIFICIOS

SUBRUBRICA 01 NOME Desocupados

BENEFICIARIO

QUALIFICACAO

-----GARANTIAS BASICAS-----				---	LMG R\$ ---	-TAXA %-	-----PREMIO---
01	-	INCENDIO, RAI0 E EXPLOSAO - PREDIO.....			1.250.000	0,065	612,14
02	-	VENDAVAL, FURACAO, CICLONE, TORNADO, GRANIZO E FUMACA - PREDIO E CONTEUDO.....			50.000	0,300	113,01
08	-	DANOS ELETRICOS SEM COBERTURA PARA EQUIP., SISTEMAS E COMPONENTES ELETRONICOS..			15.000	0,225	25,43
30	-	RESP. CIVIL PROPRIETARIOS E LOCATARIOS DE IMOVEIS COMERCIAIS.....			30.000	0,271	61,25
TOTAL DO RISCO					1.345.000		811,83
TOTAL DO LOCAL					1.345.000		811,83
TOTAL DE TODOS OS LOCAIS					5.430.000		3.540,76

-----CONTA DO PREMIO-----
PREMIO LIQUIDO 811,82



ANEXO 2. RELATÓRIO/DIRAD-023/2005

Contrato – VIG– 002/2005



CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATADA: Seltec Vigilância Especializada Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 92.653.666/0001-67, Inscrição Estadual Isento, com sede na Rua Zelma Antunes Pereira, 86, em Eldorado do Sul - RS, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por seu Diretor, Sr. Paulo Renato Pacheco.

CONTRATANTE: CCD Administração e Participações Ltda – pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.079.793/0001-37, sediado a Av. Bagé, 1301/602 – Petrópolis, CEP 90460-080 – Porto Alegre – RS, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Paulo Ronei Realli.

PRIMEIRA

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de vigilância armada, por parte da CONTRATADA, nas dependências da CONTRATANTE, localizadas no seguinte endereço: Rua Engenheiro Ubatuba de Faria, 240, 260, 280 e 296 – Sarandi, CEP 91130-070 – Porto Alegre – RS

SEGUNDA

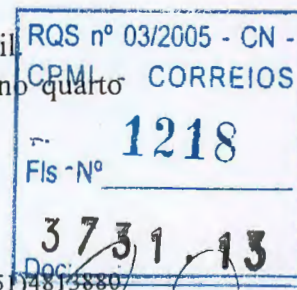
A CONTRATADA empregará os serviços de vigilância armada, nas instalações da CONTRATANTE, localizadas no endereço acima, com vigilantes habilitados a exercerem suas funções, uniformizados e identificados com crachá personalizado, conforme a seguir:

é de acordo proposto PR-594/2004 de 20/07/04 a qual faz parte deste contrato.

TERCEIRA

O preço mensal ajustado é de:

- R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) no primeiro mês – fevereiro.
- R\$ 6.160,00 (Seis mil, cento e sessenta reais) no segundo mês – março.
- R\$ 6.460,00 (Seis mil, quatrocentos e sessenta reais) no terceiro mês – abril.
- R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais) mais o dissídio da categoria, no quarto mês – maio e demais meses subsequentes.





Parágrafo primeiro: Os pagamentos serão efetuados de forma mensal, quando a CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal de serviços a CONTRATANTE – CCD Administração e Participações Ltda – Av. Bagé, 1301/602 – Porto Alegre – RS.

O pagamento será efetuado no 5º dia de mês subsequente a prestação do serviço.

Parágrafo segundo: A CONTRATADA apresentará mensalmente os comprovantes de pagamento dos porteiros (Cópia original), recolhimentos previdenciários, FGTS, e tributos (xerox autenticado), referentes aos vigilantes empregados em cumprimento ao presente contrato. A CONTRATADA comprovará o pagamento das contribuições incidentes sobre a remuneração dos segurados (vigilantes).

Parágrafo terceiro: O reajuste do preço dar-se-á da seguinte forma: o preço será reajustado pela variação dos salários da categoria "Vigilantes". O índice de reajustamento de preço será idêntico ao alcançado pela categoria, mediante a apresentação de documentos comprobatórios por parte da CONTRATADA.

QUARTA

Este contrato vigorará por um prazo de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do presente contrato, podendo ser rescindido por ambas as partes, mediante a apresentação de correspondência com prazo de antecedência de 60 (sessenta) dias.

30 (trinta)

QUINTA

A CONTRATADA não poderá transferir a terceiros este contrato, no todo ou em parte, nem os direitos e obrigações dele decorrentes, declarando-se a única responsável pela prestação dos serviços, objeto do mesmo.

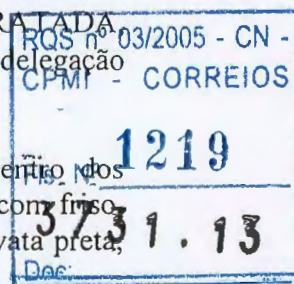
SEXTA - Disposições Gerais

1 - Cada empregado da CONTRATADA deverá usar os necessários equipamentos de proteção individual, de acordo com o serviço executado, sendo estes fornecidos pela CONTRATADA, que serão exigidos pela CONTRATANTE. A obrigatoriedade da utilização dos equipamentos de proteção individual ficará a cargo da CONTRATADA através de pessoa por ela delegada, não sendo permitido em hipótese alguma, tal delegação ser atribuída a qualquer funcionário da CONTRATANTE.

2 - Fica a cargo da contratada, fornecer uniformes para seus empregados, dentro dos padrões legais, que regem seus serviços específicos, assim descritos: Calça preta com friso, camisa manga longa e manga curta de cor cinza, com lapela (ombros) preta, gravata preta, boné preto com logotipo, jaqueta de nylon cinza, cuturnos pretos.

Os serviços de vigilância serão prestados com controle de acesso, ronda (barras com câmera fixa) e CFTV EXCLUSIVO com gravação simultânea de FM VÍDEO e SISTEMA DISPENSÁRIO DE PIMID.

Rua Zelma Antunes Pereira 86 – Itai – CEP 92990-000 – Eldorado do Sul – RS – Tel/Fax: (51)4813880
e-mail: seltevigilancia@terra.com.br





3 - A CONTRATANTE não é responsável por nenhum material da CONTRATADA dentro ou fora de suas instalações.

4 - Deverão ser fornecidos pela CONTRATADA, os nomes dos funcionários, respectivos números das carteiras profissionais e registros de empregados e, sempre que houver modificações no quadro funcional da CONTRATADA, estas deverão ser comunicadas a CONTRATANTE, por escrito no menor prazo.

5 - É proibido aos funcionários da CONTRATADA ligar e/ou desligar máquinas e/ou equipamentos sem a autorização prévia do responsável pela CONTRATANTE, salvo em caso de emergência, visando a preservação do patrimônio da CONTRATANTE.

6 - A CONTRATADA deverá fornecer sempre, que solicitado, certidões negativas e outros documentos à CONTRATANTE, que comprovem sua regularidade fiscal, financeira, previdenciária e técnica, bem como, de todo e qualquer funcionário seu, enquanto à serviço de CONTRATANTE.

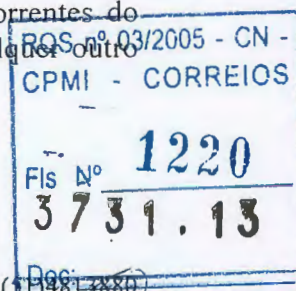
7 - É de inteira responsabilidade da CONTRATADA todo e qualquer encargo trabalhista, previdenciário e social, bem como, qualquer outro emergente da relação decorrente do cumprimento do presente contrato, com relação aos funcionários nele empregados, ficando desde já, a CONTRATANTE expressamente autorizada a denunciar à lide a CONTRATADA, caso haja interposição de causa trabalhista por funcionário empregado no objeto do presente contrato, ficando a CONTRATANTE autorizada a reter dos valores da fatura mensal, qualquer ônus resultante do entendimento judicial de solidariedade da CONTRATANTE em relação à CONTRATADA e, que não seja, no prazo legal, efetivado por esta.

8 - A CONTRATANTE deve franquear livre acesso em suas dependências à CONTRATADA e fornecer todas as informações necessárias ao desempenho das atividades de segurança.

9 - A CONTRATADA obriga-se a substituir todo e qualquer funcionário, empregado junto à CONTRATANTE, a pedido desta, sempre quando solicitado, no prazo de 02 (dois) dias úteis, salvo casos de faltas/falhas graves, cuja substituição será imediata.

10 - Os vigilantes deverão executar todas as tarefas de acordo com a rotina a ser apresentada pelo CONTRATANTE, peculiares à suas funções, de iniciativa da CONTRATADA ou por solicitação da CONTRATANTE a aquela.

As partes elegem o foro de Porto Alegre - RS, para quaisquer questões decorrentes do presente contrato, nas quais não ocorrer acordo amigável, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

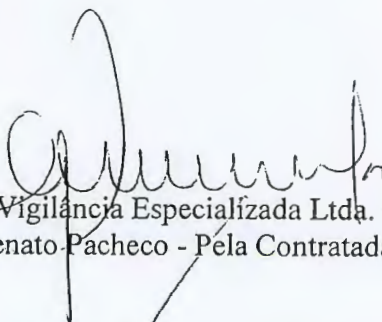


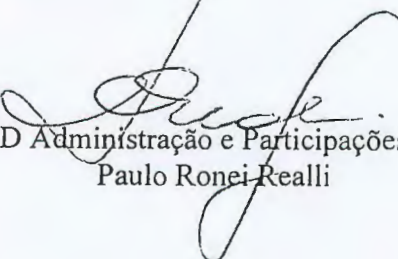
[Handwritten signature]
-7-

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que surta seus efeitos legais.



Porto Alegre, 17 de janeiro de 2005.

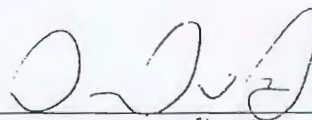

Seltec Vigilância Especializada Ltda.
Paulo Renato Pacheco - Pela Contratada


CCD Administração e Participações Ltda
Paulo Ronei Realli

Testemunhas:

1. Thaís Herck Real

2.


MANOEL ROSA

RQS nº 03/2005 - CN -
CPML - CORREIOS
1221
Fls Nº
3731.13
Doc



LOCAÇÕES, CONDOMÍNIOS E VENDAS
Rua Liberdade, 227 • Porto Alegre - RS 90.420-090 • Tel e Fax (51) 3333-4000
Bairro Rio Branco • Vendas : • Tel e Fax (51) 3332-5888
Associado AGADEMI / SECOVI - CRECI 411 - CRA 1212 - <http://www.sperinde.com.br>

Porto Alegre, segunda-feira, 29 de novembro de 2004

À
ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Rua Siqueira Campos, 1100
N/Capital

Prezados Senhores:

Ref: Proposta de Imóvel para Locação

Pela presente, encaminhamos nossa proposta para locação de imóvel comercial, conforme sua solicitação, como segue:

1 - Rua Engº Ubatuba de Faria, 296
Bairro Sarandi - Porto Alegre - RS

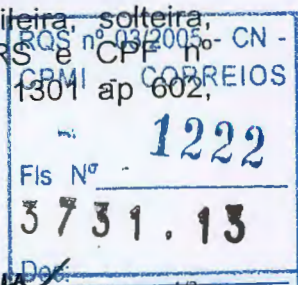
Área do Imóvel: 1.274,07m2 de área privativa

Descrição do Imóvel: Depósito comercial composto de 02 mezaninos, sanitários e estacionamento. Pé direito de 5,56m. Próximo a Av. Assis Brasil.

2- Nome do Proprietário:

CCD Administração e Participações Ltda, inscrita no CNPJ nº 04.079.793/0001-37
Endereço: Av. Bagé, 1301 cj. 602 - Bairro Petrópolis- Porto Alegre-RS

Representada por: Paulo Ronei Reali, brasileiro, engenheiro civil, carteira de identidade nº 3015407608 SSP/RS e inscrito no CPF sob nº 120.180.660-72, Lucia Beatriz Merck Reali, brasileira, casada do lar, carteira de identidade nº 1002139572 SSP/RS e CPF nº 339.604.450-91, Thiago Merck Reali, brasileiro, solteiro, comerciante, carteira de identidade nº 3048542629 SJS/RS e CPF nº 991.355.740-20 e Thais Merck Reali, brasileira, solteira, administradora de empresas, carteira de identidade nº 5048542632 SJS/RS e CPF nº 927.881.300-15 residentes e domiciliados em Porto Alegre-RS, na Av. Bagé, 1301 ap 602, bairro Petrópolis.





LOCAÇÕES, CONDOMÍNIOS E VENDAS
Rua Liberdade, 227 • Porto Alegre - RS 90.420-090 • Tel e Fax (51) 3333-4000
Bairro Rio Branco • Vendas : • Tel e Fax (51) 3332-5888
Associado AGADEMI / SECOVI - CRECI 411 - CRA 1212 - <http://www.sperinde.com.br>

3- Dados Bancários:

A administradora emitirá mensalmente bloqueto bancário, que poderá ser quitado em qualquer agência bancária, ou através de depósito identificado em nome de Cezar Sperinde Imóveis, no Banco Itaú, Agência 0604 (Ramiro Barcelos), Conta Corrente nº 12.722-5, código identificador nº 210287.

4 - Valor do aluguel proposto: R\$10.867,00 (dez mil, oitocentos e sessenta e sete reais) mensais.

- Ficarão por conta do Locador as despesas de IPTU, seguro de incêndio e portaria.

6 - Descrição dos serviços a serem realizados no imóvel pelo Locador, com a finalidade de adequar-se as necessidades da unidade a ser instalada no local:

- aterramento e execução de piso de concreto na rampa lateral;
- adequação das alvenarias nos vestiários masculino e feminino;
- adequação das alvenarias no mezanino dos fundos;
- retirar piso cerâmico e colocação de novo piso cerâmico no mezanino dos fundos;
- execução de rede hidráulica e de esgotos nos vestiários masculino e feminino;
- instalação de duchas, espelhos, portas, exaustor, louças e metais nos banheiros;
- colocação de pisos cerâmicos nos vestiários masculino e feminino;
- colocação de revestimento cerâmico nas paredes dos vestiários masculino e feminino;
- substituir piso emborrachado da escada do mezanino dos fundos;
- execução de estrutura metálica com tela no setor dos registrados;
- recuperação das trincas e pintura do piso do pavilhão com tinta epóxi;
- instalação de divisórias e guichês;
- revisão das calhas, algerosas e telhas;
- revisão dos basculantes;
- substituição dos vidros quebrados;
- substituição das placas dos forros danificadas;
- conserto dos pisos paviflex do mezanino da frente;
- conserto das fórmicas da subida da escada do mezanino da frente;
- pintura externa;
- pintura interna.

Serviços referente a reforma elétrica:

- redistribuição geral de luminárias do prédio;
- desmontagem de subestação e quadro de alimentação;
- troca de reatores e lâmpadas queimadas num total de 25% da iluminação geral do prédio;
- instalação de tomadas nas novas salas e colocação de tomadas para atender necessidades do cliente;





LOCAÇÕES, CONDOMÍNIOS E VENDAS
Rua Liberdade, 227 • Porto Alegre - RS 90.420-090 • Tel e Fax (51) 3333-4000
Bairro Rio Branco • Vendas : • Tel e Fax (51) 3332-5888
Associado AGADEMI / SECOVI - CRECI 411 - CRA 1212 - <http://www.sperinde.com.br>

Serviços referente a rede de informática:

- montagem de rede de informática com um total de 20 pontos de rede à serem determinados pelo locatário;
- instalação de aterramento na sala onde ficará o servidor e os rec de suítes.

7 - Prazo para execução dos serviços

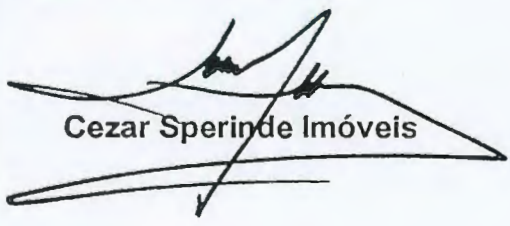
Solicitamos um prazo de 45(quarenta e cinco) dias após a assinatura do contrato, para realização das obras acima referidas. Após concluídas, comunicaremos a Locatária que terá um prazo de 5(cinco) dias para fazer a vistoria do imóvel pela ECT. O aluguel será devido pela Locatária no término deste prazo.

8 - Carta de Habite-se

O proprietário está providenciando a individualização dos lotes junto à Prefeitura Municipal, para requerer o Habite-se.

Sendo o que tínhamos para o momento, ficamos ao dispor de V.S^{as} para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, e no aguardo de um breve contato, firmamo-nos,

Atenciosamente


Cezar Sperinde Imóveis

Contato : João Carlos Knaack
Cargo : Gerente

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1224
Fls Nº
3731.13
Doc: 3/3



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Diretoria Regional do Rio Grande do Sul - Assessoria Jurídica

NOTA JURIDICA

N.º 382/2004

ASJUR/DR/RS

LOCAÇÃO. IMÓVEL. DISPENSA LICITAÇÃO.
Lei n.º 8.666/93 e Lei 6.245/91. MANPAT –
Mod. 4, Cap. 3. CDD'S SARANDI e CRISTO
REDENTOR.

(CI/SECP/SCONS/GERAD/DR/RS-0775/2004)

À Gerência de Administração

A GERAD encaminha para exame da ASJUR, proposta de locação de imóvel para instalação dos **CDD'S SARANDI e CRISTO REDENTOR**, atendendo ao que dispõe o item 2.1.13, do documento básico referido na ementa.

A Lei n.º 8.666/93, em seu artigo 24, inciso X, prevê, entre outras formas de dispensa de licitação, *"a locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades preçpuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicione a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia."*

O imóvel possui uma área de 1.274,07m², situado na Rua Engenheiro Ubatuba de Faria, n.º 296, Bairro Sarandi, em Porto Alegre/RS e será utilizado para o desenvolvimento das atividades da ECT.

Conforme manifestação da GERA E - CTC, o imóvel atende os requisitos exigidos para instalação do CDD, tais como a viabilização na distribuição postal, oferecendo condições para um *lay-out* definido e adequado, com condições técnicas para operacionalização da distribuição e expedição.

Pelas manifestações da Área Operacional e Administrativa, constantes do expediente ora em exame, conclui-se que a proposta da locação está dentro das características exigidas pela lei para legitimar a dispensa de licitação, quais sejam, atende finalidade precípua da Empresa, as necessidades de instalação e localização.

Constam do expediente as justificativas, todas as informações e características do prédio, inclusive avaliação do imóvel para efeitos da locação.

No que respeita as determinações legais e regulamentares, as Áreas Operacionais e a Gerência de Administração, após a coleta de elementos necessários, manifestaram-se favoráveis à locação tipo *efetiva* (item 2.1.9).

O prazo de contratação será de 60 meses, conforme consta na proposta do locador.

O aluguel proposto é de R\$ 10.867,00 (dez mil oitocentos e sessenta e sete reais) mensais, com reajuste anual pelo índice do IPC/FIPE.

As despesas com taxas de água e energia elétrica serão de responsabilidade da ECT.

RQS nº 03/2005 - CM
CPMI - CORREIO
1225
Fls. Nº
3731.13
Doc:



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Diretoria Regional do Rio Grande do Sul - Assessoria Jurídica

Os valores do seguro do imóvel e do IPTU serão suportados pelo proprietário/locador.

O valor do aluguel será depositado na Conta Corrente nº 12.722-5 c/ 210287, Agência 0604, BANCO ITAU, como indicado pelo Locador.

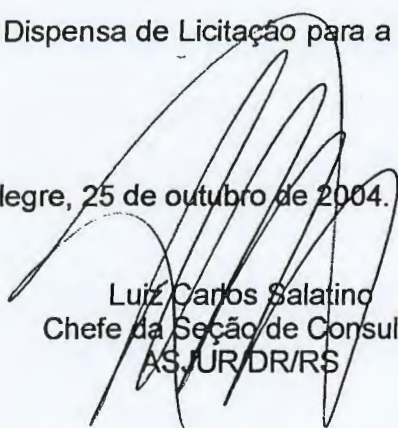
Na forma do que determina o documento básico deverá constar do expediente *rubrica orçamentária e contábil*.

No caso, a dispensa de licitação para a locação em análise tem amparo nas disposições da legislação licitatória.

Com relação às demais exigências regulamentares contidas no documento básico que trata da matéria no âmbito da ECT, mostra-se possível a locação tal como proposta.

Desta forma, possível a Dispensa de Licitação para a locação no que se refere ao aspecto legal.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2004.


Luiz Carlos Salatino
Chefe da Seção de Consultas
AS JUR/DR/RS

LCS/tim

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1226
Fls Nº
3731.13
Doc:



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: GERENTE DO CENTRO DE TRATAMENTO DE CARTAS

Ao: COORDENADOR DAS ÁREAS OPERACIONAIS /RS

CI/GERAE-CTC-0805/2004

Ref.:

ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO

Assunto: Locação de imóveis CDD/SARANDI

Porto Alegre, RS, 19 de outubro de 2004.

A dinâmica da competição globalizada e as rápidas mudanças de cenários estão forçando as empresas a melhorarem continuamente suas logísticas de distribuição, tornando-as flexíveis e compatíveis com as exigências do mercado. Com isto, a necessidade de aumentar a produtividade passa por interpretações mais profundas, onde o bem estar e a satisfação do empregado pesam na decisão da empresa em ampliar os níveis de serviços acelerando as respostas ao mercado e aos concorrentes.

1. Situação Atual do Prédio

O prédio atual da unidade não está correspondendo às necessidades operacionais, pois segundo pareceres da GERA/CTC, GERET e Delegacia Regional do Trabalho/RS, tornam-se necessária adoção de medidas urgentes de adequação as condições mínimas de conforto e segurança dos trabalhadores.

Do ponto de vista operacional, entendemos que as condições são precárias, visto o SD apresentar acréscimo de distritos na unidade ocasionando com isto a demonstração de falta de espaço físico para definição de um leiaute exequível.

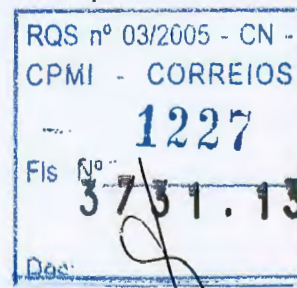
Os pontos críticos do prédio são:

- Falta de espaço físico;(prédio com 727m2, comportando hoje dois CDDs/SAI/CRR)
- Calor intenso por falta de ventilação;
- Perigo de inundação em caso de chuvas com o transbordo do valão localizado ao lado do prédio;
- Constate mau cheiro dos detritos dos esgotos que corre céu aberto do mesmo valão.
- Custo do aluguel, R\$ 4.586,38 (Quatro mil quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos)
- Parecer negativo da segurança, no aspecto patrimonial.

2. Situação Futura

O prédio pretendido, conforme pareceres anexos atende plenamente às necessidades atuais e futuras das operações pretendidas pela GERA/CTC. As obras a serem realizadas pelo proprietário, atenderão a ECT e evitarão custos para a mesma, uma vez que não disponibilizamos de recursos no momento para atendimento à demanda.

"O cliente é o principal destinatário de nossos esforços"





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



- Metragem quadrada: **1274 m²** de área construída, cabendo **20,88m²** para cada empregado da unidade.
- Custo estimado do aluguel do CDD: **R\$ 10.867, –** Custo por m² igual a: **R\$ 8,52**

3. Viabilidade Técnica/ Econômica

Conforme descrito anteriormente, negociou-se com o proprietário varias adaptações sob sua responsabilidade, de acordo com memorial descritivo e oficialização do mesmo junto à proposta de locação. Cabe frisar que o memorial descritivo é o documento elaborado pela ECT, de forma técnica, apontando a viabilidade econômica das adaptações para a referida locação, colocando o prédio em plena condição de funcionamento para as atividades de distribuição. Se analisarmos sob o ponto de vista econômico, haverá uma redução na conta investimento em prédios de terceiros na ordem de R\$160.000 (cento e sessenta mil reais) oriundos do cabeamento estruturado, divisórias, iluminação, adaptações de banheiros e cozinha entre outros custos como: pessoal envolvido no processo de licitação de obras, acrescido das despesas de aluguel, sem o uso do prédio, visto que, sem estas negociações a ECT leva em torno de 120 dias para adaptar os prédios, tornando-os funcional, conforme as nossas necessidades.

Ressaltamos também que, foi negociado, outras despesas que serão pagas, pelo proprietário do imóvel, com impacto de redução de valores em favor da ECT em torno de 24%, a qual descriminamos a seguir:

IPTU- valor mensal, hoje em torno de R\$500,00 mensais.

Segurança- Prédio administrado tipo condomínio, monitorado 24h. Por câmeras de vídeo e guardas armados, custo equivalente a R\$2.000,00 mensais.

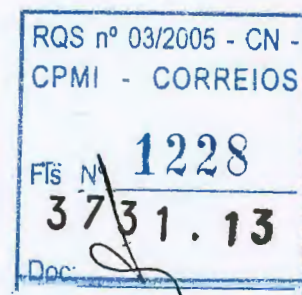
4. Impacto Social

O impacto social da locação prende-se a algumas vertentes citadas no item um.

- Clima Organizacional satisfatório (empregados satisfeitos com as condições de trabalho)
- Melhor produtividade nas operações
- Melhor atendimentos aos clientes externos.
- Área em expansão, com condições de atender as distribuições domiciliar plenamente, tanto na demanda atual como no futuro.

5. Comparativo Sintético entre atual e proposto

O cliente é o principal destinatário de nossos esforços.





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



ITEM	PREDIO ATUAL	PREDIO PROPOSTO
Valor Aluguel	R\$2.293,19 + IPTU, SEM SEGURANÇA	R\$10.867,00- COM IPTU * SEGURANÇA.
Metragem (M ²)	363,50 M ²	1274 M ²
Nº EMPREGADOS	61	61
M ² POR EMPREGADO	5,95 M2	20,88
Valor M ²	R\$ 6,30	R\$ 8,52

6. Conclusão

Considerando que o prédio pretendido trará grandes vantagens para a ECT, não há como contestar que o mesmo possui uma relação custo/benefício interessante para a empresa.

- Maior área de trabalho para uso da ECT, com área para expansão futura.
- Maior satisfação dos empregados da unidade na questão clima organizacional;
- Áreas de lazer e treinamento amplas e adequadas;
- Maior conforto no aspecto higiene e adequação às normas de segurança.
- Com excelente segurança Patrimonial, por conta do proprietário.
- IPTU e seguro por conta do proprietário.

Diante das colocações, solicitamos a autorização para a locação do prédio em questão e andamento das adaptações que se fizerem necessárias sob responsabilidade do proprietário.

Atenciosamente,

IRAPUAN MALTA MEDEIROS
GERENTE DO CENTRO DE TRATAMENTO DE CARTAS

De acordo

Jorge Arthur Valle Vasconcellos
Metr 8/009 602-8
Gerente de Operações
DR/RS
P/GOOPE

IMM/imm

IMM/imm

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls Nº	1229
3731.13	
Doc:	

O cliente é o principal destinatário de nossos esforços.

	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
De: GERENTE DO CENTRO DE TRATAMENTO DE CARTAS	
Ao: COORDENADOR DAS ÁREAS OPERACIONAIS /RS	
CI/CUT/GERAE-CTC-095/2005	
Ref.: CI/CUT/GERAE – CTC –0805/2004	

Assunto: Locação de imóvel CDD/SARANDI e CDD/CRISTO REDENTOR

Porto Alegre, RS, 01 de Fevereiro de 2005.

A dinâmica da competição globalizada e as rápidas mudanças de cenários estão forçando as empresas a melhorarem continuamente suas logísticas de distribuição, tornando-as flexíveis e compatíveis com as exigências do mercado. Com isto, a necessidade de aumentar a produtividade passa por interpretações mais profundas, onde o bem estar e a satisfação do empregado pesam na decisão da empresa em ampliar os níveis de serviços acelerando as respostas ao mercado e aos concorrentes. Em referência á CI/CUT/GERAE/CTC – 0805, de Outubro de 2004, chegou-se à conclusão de que o melhor é que os dois CDD's sejam instalados em um mesmo prédio, visto que há uma redução nas despesas. Além disso, o prédio tem condições de absorver todo o efetivo das duas unidades, CDD SARANDI e CDD CRISTO REDENTOR.

1. Situação Atual do Prédio

O prédio atual da unidade não esta correspondendo às necessidades operacionais, pois segundo pareceres da GERAIE/CTC, GERET e Delegacia do Trabalho/RS tornam-se necessária adoção de medidas urgentes de adequação as condições mínimas de conforto e segurança dos trabalhadores.

Do ponto de vista operacional, entendemos que as condições são precárias, visto o SD apresenta acréscimo de distritos na unidade ocasionando com isto a demonstração de falta de espaço físico para definição de um leiaute exequível.

Os pontos críticos do prédio são:

- Falta de espaço físico; (prédio com 727m2, comportando hoje dois CDDs/SAI/CRR)
- Calor intenso por falta de ventilação;
- Perigo de inundação em casos de chuvas com o transbordo do valão localizado ao lado do prédio.
- Constante mau cheiro dos detritos dos esgotos que corre céu aberto do mesmo valão.

"O cliente é o principal destinatário de nossos esforços"

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1230
Fis Nº
3731.13
Doc:





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

- Custo do aluguel R\$4.586,38 (Quatro mil quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos)
- Parecer negativo da segurança, no aspecto patrimonial.

2. Situação Futura

O prédio pretendido Conforme pareceres anexos atende plenamente às necessidades atuais e futuras das operações pretendidas pela GERA/CTC. As obras a serem realizadas pelo proprietário, atenderão a ECT e evitarão custos para a mesma, uma vez que não disponibilizamos de recursos no momento para atendimento à demanda.

- Metragem quadrada **1274 m2** de área construída, cabendo **11,79** para cada empregado da unidade.
- Custo estimado do aluguel do CDD: **R\$10.000,00** - Custo por m2= **R\$7,84**

3. Viabilidade Técnica / Econômica

Conforme descrito anteriormente, negociou-se com o proprietário varias adaptações sob sua responsabilidade, de acordo com memorial descritivo e oficialização do mesmo junto à proposta de locação. Cabe frisar que o memorial descritivo é o documento elaborado pela ECT, de forma técnica, apontando a viabilidade econômica das adaptações para a referida locação, colocando o prédio em plenas condições de funcionamento para as atividades de distribuição. Se analisarmos sob o ponto de vista econômico, haverá uma redução na conta de investimento em prédios de terceiros na ordem de R\$160.000,00(cento e sessenta mil reais) oriundo do cabeamento, estrutura, divisórias, iluminação. Adaptações de banheiros e cozinha entre outros custos como: pessoal envolvido no processo de licitação de obras, acrescido das despesas de aluguel, sem o uso do prédio, visto que, sem estas negociações a ECT leva em torno de 120 dias para adaptar os prédios, tornando-os funcional conforme as nossas necessidades.

Ressaltamos também que, foi negociado, outras despesas que serão pagas pelo proprietário do imóvel, com impacto de redução de valores em favor da ECT em torno de 24%, a qual discriminamos a seguir;

IPTU-valor mensal, hoje em torno de R\$500,00 mensais.

Segurança-Prédio administrado tipo condomínio, monitorado 24h. Por câmeras de vídeo e guardas armados, custo equivalente a R\$2.000,00 mensais.

4. Impacto Social

O impacto social da locação prende-se a algumas vertentes citadas no item um.

- Clima organizacional satisfatório (empregados satisfeito com as condições de trabalho)

O cliente é o principal destinatário de nossos esforços

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fis. Nº **1231**

3731.13

Doc:



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

- Melhor produtividade nas operações.
- Melhor atendimento aos clientes externos
- Área em expansão, com condições de atender as distribuições domiciliar plenamente, tanto na demanda atual com no futuro.
- Excelente localização geográfica, beneficiando inclusive para a distribuição de periódicos.

5. Comparativo Sintético entre atual e proposto

ITEM	PREDIO ATUAL	PREDIO PROPOSTO
Valor Aluguel	R\$4.586,38(sem segurança)	R\$10.000,00(com segurança)
Metragem (M²)	727m2	1274m2
Nº EMPREGADOS	108	108
M² POR EMPREGADO	6,73m2	11,79m2
Valor M²	R\$ 6,30	R\$ 7,84

6. Conclusão

Considerando que o prédio pretendido trará grandes vantagens para a ECT, não há como contestar que o mesmo possui uma relação custo/benefício interessante para a empresa.

- Maior área de trabalho para uso da ECT, com área para expansão futura, inclusive para instalação das operações dos periódicos-GEDPE.
- Maior satisfação dos empregados da unidade na questão clima organizacional;
- Áreas de lazer e treinamento amplas e adequadas;
- Maior conforto no aspecto higiene e adequação às normas de segurança.
- IPTU e seguro por conta do proprietário.

Diante das colocações, solicitamos a autorização para a locação do prédio em questão e andamento das adaptações que se fizerem necessárias sob responsabilidade do proprietário.

Atenciosamente,

IRAPUAN MALTA MEDEIROS
GERENTE DO CENTRO DE TRATAMENTO DE CARTAS

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Els Nº **1232**

3731.13

Doc: _____

O cliente é o principal destinatário de nossos esforços.

Luis Fernando Peres
Gerente de Operações
Eventual de Portaria 2001/2004



Diretoria Regional do Rio Grande do Sul

DE: DIRETOR REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL**AO: CHEFE DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS****CI/SEBI/SUPAT/GERAD/RS-0044/2005****Ref.: CI/CIT/DBIN/DEPAS-1252/04****Assunto: Ratificação de Dispensa de Licitação – Locação de imóveis**

Porto Alegre, RS, 04 de fevereiro de 2005.

Em atenção à CI acima referida, estamos reencaminhando, em anexo, o Relatório de Ratificação de Contratação, através da Dispensa de Licitação nº 5000074/2005, referente à locação de imóvel para funcionamento dos CDD's Sarandi e Cristo Redentor/RS, para apreciação em REDIR. Para corroborar argumentos e esclarecimentos tecemos alguns comentários:

a) O bloqueio orçamentário foi realizado para 59 meses considerando a realização de obras no referido imóvel que terá o prazo de execução de 45 dias não acarretando pagamento de aluguel neste período. Diante disso e devido ao sistema ERP não permitir contratos com parcelas fracionadas, realizamos seu cadastro com 59 parcelas. Esclarecemos que na ocasião do acerto será pago apenas 15 dias, sendo baixado no referido sistema os outros 15;

b) Em função do módulo orçamentário não ter liberado ainda a dotação para o ano de 2010, não foi possível a impressão do bloqueio orçamentário referente às parcelas para o referido ano;

c) A DR após análise de custos renegociou o valor do aluguel para R\$ 10.000,00 (dez mil reais), obtendo uma redução de aproximadamente 9% sobre o valor global do contrato proposto;

d) Na negociação ficou definido que o índice de correção do aluguel será o IPC-FIPE;

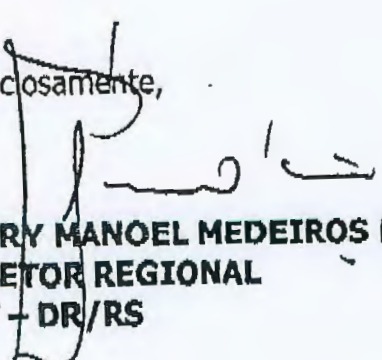
e) O prédio proposto apresenta 1274 m² tamanho este que suprirá todas as necessidades de espaço para o funcionamento dos dois CDDs, cabe esclarecer que os CDD's, embora no mesmo prédio, terão instalações divididas, de forma que cada um possa desenvolver suas atividades sem comprometer a qualidade desejada;

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
1233	
Fls. Nº	3731.13
Doc	

f) Considerando que os dois CDD's estarão funcionando no prédio proposto, o contrato antigo (216/00) será revogado conforme previsto no TA nº 671/03, em sua cláusula Terceira, que dá esta prerrogativa.

Finalizando ressaltamos que a Justiça do Trabalho impugnou o prédio situado na Av. Baltazar Ovelira Garcia, 480, conforme auto constante no presente processo, a proposta de locação do novo prédio atenderá todas as demandas oriundas do atual problema.

Atenciosamente,


LARRY MANOEL MEDEIROS DE ALMEIDA
DIRETOR REGIONAL
ECT - DR/RS

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

1234

Fls Nº

3731.13

Doc

PARECER TÉCNICO

LOCAÇÃO CDD SARANDI E CDD CRISTO REDENTOR

GERAE/CTC

Somos de parecer favorável à localização dos CDD's SARANDI E CRISTO REDENTOR no endereço proposto, sito na Rua Engenheiro Ubatuba de Farias, 296, visto que esta viabiliza a distribuição postal e oferece condições para um layout definido e adequado, com condições técnicas para a operacionalização da distribuição e expedição.

Júlio Silva de Vargas
CUT/GERAE/CTC
Mat. 8.688.079-9
E. 3361.7687

Porto Alegre, 01 de Fevereiro de 2005.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1235
Fis Nº
3731.13
Doc

PARECER TÉCNICO

LOCAÇÃO CDD SARANDI E CDD CRISTO REDENTOR

COORDENADORIA DE UNIDADES DE TRATAMENTO – GERAÉ/CTC

Somos de parecer favorável à localização dos CDD's SARANDI E CRISTO REDENTOR no endereço proposto, sito na Rua Engenheiro Ubatuba de Farias, 296, visto que esta viabiliza a distribuição postal e oferece condições para um layout definido e adequado, com condições técnicas para a operacionalização da distribuição e expedição.

Porto Alegre, 01 de Fevereiro de 2005.


Luiz Alberto Menezes
Matr. 8.681.577-6
CUT/GERAE/CTC

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1236
Fls Nº
3731.13
Doc:



GERÊNCIA DE ENCAMINHAMENTO E ADM. DA FROTA – GENAF/RS

RELATÓRIO DE VISITA

Prédio – Para CDD CRISTO REDENTOR e CDD SARANDÍ

Data 01.02.05

O empregado da GENAF Atílio Henrique Ransan esteve no prédio que está sendo proposto para locação para o CDD CRISTO REDENTOR e CDD SARANDÍ localizado na rua UBATUBA DE FARIAS, 296 em PORTO ALEGRE/RS, para avaliação dos aspectos relativos à atuação da Genaf, tendo observado o que segue:

- 1) O local é de fácil acesso, não havendo dificuldades para isso.
- 2) Há acesso ao interior do imóvel para veículos MÉDIO porte, os quais comportam a carga destinada ao CDD.
- 3) Há lugar suficiente para guarda dos veículos lotados no CDD.

Porto Alegre/RS, 01 de fevereiro de 2005.

ATÍLIO HENRIQUE RANSAN
COORDENADOR U.O
8.678.964-3
Resp. p/Genaf/RS

Atílio Henrique Ransan
Matr. 8.678.964-3
Coordenador U. O.
CTO/GENAF/RS

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
~ 1237
Fls Nº
3731.13
Doc:



GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO DE SEGURANÇA PATRIMONIAL - SUSEG

RELATÓRIO DE VISITA Nº 001/05

1 - Local : CDD SARANDI e CRISTO REDENTOR

- Rua; Ubatuba de farias, 296
- Prédio: Tipo galpão, a ser locado.

2 – Características da construção

- Tipo: Alvenaria
- Área: 1.274,07m²
- Telhado: Zinco
- Forro: Placas de proteção Térmica
- Portas: 04
- Janelas: 19 Janelas (grandes) tipo basculantes, com grades e proteção de telas. 07 janelas (grandes) no mezanino sem grades.
- Basculantes: 01 basculante no banheiro dos fundos sem grade;
- Outros: 02 Portas que estão desativadas. Foi construído muro por traz das mesmas.

3 – Localização geográfica

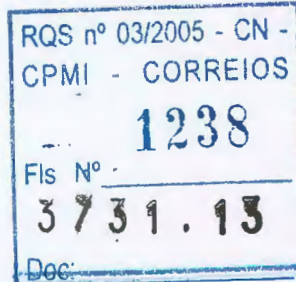
- Localizado no bairro Passo da Mangueira, entre residências e prédios tipo depósito, próximo da Av. Baltazar de Oliveira Garcia.

4 – Enquadramento na Matriz de Risco

- Em fase de locação.

5 – Equipamentos Instalados

- 02 Hidrantes, um CFTV com 05 câmeras, 01 guarita para vigilante.



**6 – Vulnerabilidades**

- Janelas e basculantes, sem grade;
- Tapume com telhas tipo PVC nas partes frontal superiores.

7 – Sugestões da SESP

- Transferir o CFTV para o interior do prédio, caso contrário faz se necessário à contratação de serviço de vigilância. Feito isto, a guarita deixa de ter utilidade, podendo ser fechada ou demolida. Gradear ou trocar as telhas de PVC, bem como janelas e basculante. Desativar a porta lateral com entrada ladeando os sanitários.

8 – Observações

- O monitor e time lapse da CFTV encontram-se no interior da guarita, onde existe serviço de portaria 24 horas.

9 – Conclusão

- O prédio é bem localizado e apresenta boa estrutura. No tocante à segurança sugerimos rever a questão vulnerabilidade e sugestões desta SUSEG.

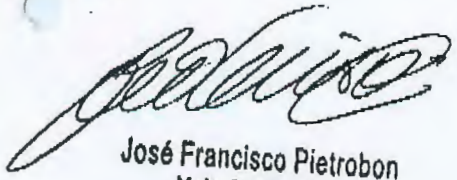
Porto Alegre, 01/02/2005

Jorge Luiz de Andrade Oliveira
Matrícula 8.675 833-0
Subgerente de Segurança Patrimonial
SUSEG/GERAD/RS

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1239
Fls Nº
3731.13
Doc

Cia do Pedido 00064 DR - RIO GRANDE DO SUL
 Conta 64011 44404 010001 PESSOA JURÍDICA

Nº Processo/Bloqueio	Status	Período/Ano	Data	Valor R\$
5000074 / DL	BB	3 / 2005	03/02/05	10.000,00
5000074 / DL	BB	4 / 2005	03/02/05	10.000,00
5000074 / DL	BB	5 / 2005	03/02/05	10.000,00
5000074 / DL	BB	6 / 2005	03/02/05	10.000,00
5000074 / DL	BB	7 / 2005	03/02/05	10.000,00
5000074 / DL	BB	8 / 2005	03/02/05	10.000,00
5000074 / DL	BB	9 / 2005	03/02/05	10.000,00
5000074 / DL	BB	10 / 2005	03/02/05	10.000,00
5000074 / DL	BB	11 / 2005	03/02/05	10.000,00
5000074 / DL	BB	12 / 2005	03/02/05	10.000,00
Total Atividade				110.000,00


 José Francisco Petrobon
 Matr. 8.875.791-1
 Assst. Administrativo III
 BECP/CONS/GERAD/RS


 Almiro Arno Jantsch
 Gerente Financeiro/RS
 Mat. 8.009.722-7

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 1240
 Fls Nº
 3731.13
 Doc:

ANEXO 6. RELATÓRIO/DIRAD-023/2005

09/02/2005 15:11 32208750

SECP GERAD

PÁG. 01

R551401B

*** ECT ***

03/02/05

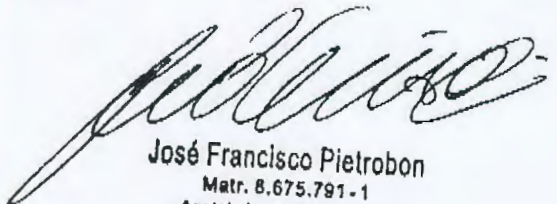
Page - 2

Bloqueios Orçamentários

18:32:51

Cla do Pedido 00004 DR - RIO GRANDE DO SUL
Conta 64011 44404 010001 PESSOA JURÍDICA

Nº Processo/Bloqueio	Status	Período/Ano	Data	Valor R\$
5000074 / DL	BB	1 / 2006	03/02/05	10.000,00
5000074 / DL	BB	2 / 2006	03/02/05	10.000,00
5000074 / DL	BB	3 / 2006	03/02/05	10.000,00
5000074 / DL	BB	4 / 2006	03/02/05	10.000,00
5000074 / DL	BB	5 / 2006	03/02/05	10.000,00
5000074 / DL	BB	6 / 2006	03/02/05	10.000,00
5000074 / DL	BB	7 / 2006	03/02/05	10.000,00
5000074 / DL	BB	8 / 2006	03/02/05	10.000,00
5000074 / DL	BB	9 / 2006	03/02/05	10.000,00
5000074 / DL	BB	10 / 2006	03/02/05	10.000,00
5000074 / DL	BB	11 / 2006	03/02/05	10.000,00
5000074 / DL	BB	12 / 2006	03/02/05	10.000,00
Total Atividade				120.000,00


José Francisco Pietrobon
Matr. 8.675.791-1
Assist. Administrativo III
SECP/SCONS/GERAD/RS


Almir Arno Jantsch
Gerente Financeiro/RS
Mat. 8.009.722-7

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls Nº - 1241
3731.13
Doc

ANEXO 6. RELATÓRIO/DIRAD-023/2005

R551401B

*** ECT ***

03/02/05

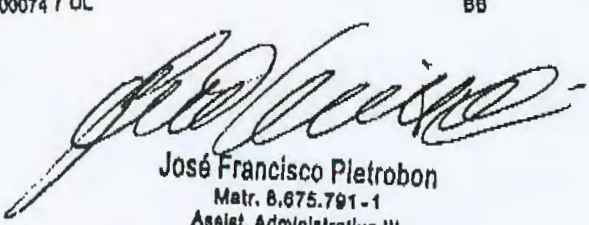
Page - 3

Blocos Orçamentários

18:32:51

De do Pedido 00064 DR - RIO GRANDE DO SUL
 Conta 64011 44404 010001 PESSOA JURIDICA

Nº Processo/Bloqueio	Status	Período/Ano	Data	Valor R\$
6000074 / DL	BB	1 / 2007	03/02/05	10.000,00
5000074 / DL	BB	2 / 2007	03/02/05	10.000,00
5000074 / DL	BB	3 / 2007	03/02/05	10.000,00
5000074 / DL	BB	4 / 2007	03/02/05	10.000,00
5000074 / DL	BB	5 / 2007	03/02/05	10.000,00
5000074 / DL	BB	6 / 2007	03/02/05	10.000,00
5000074 / DL	BB	7 / 2007	03/02/05	10.000,00
5000074 / DL	BB	8 / 2007	03/02/05	10.000,00
5000074 / DL	BB	9 / 2007	03/02/05	10.000,00
5000074 / DL	BB	10 / 2007	03/02/05	10.000,00
5000074 / DL	BB	11 / 2007	03/02/05	10.000,00
5000074 / DL	BB	12 / 2007	03/02/05	10.000,00
Total Atividade				120.000,00


 José Francisco Pletrobon
 Matr. 8.675.791-1
 Assel. Administrativo III
 SECP/SCONS/GERAD/R\$


 Almir Arno Jantsch
 Gerente Financeiro/RS
 Mat. 8.009.722-7

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 1242
 Fls Nº
 3731.13
 Doc:

R551401B

*** ECT ***

03/02/05

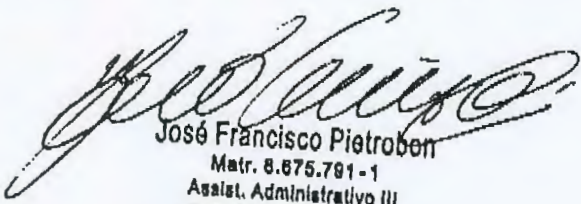
Page - 4

Bloqueios Orçamentários

10:32:51

Cia do Pedido 00064 DR - RIO GRANDE DO SUL
Conta 84011 44404 010001 PESSOA JURÍDICA

Nº Processo/Bloqueio	Status	Período/Ano	Data	Valor R\$
5000074 / DL	BB	1 / 2008	03/02/05	10.000,00
5000074 / DL	BB	2 / 2008	03/02/05	10.000,00
5000074 / DL	BB	3 / 2008	03/02/05	10.000,00
5000074 / DL	BB	4 / 2008	03/02/05	10.000,00
5000074 / DL	BB	5 / 2008	03/02/05	10.000,00
5000074 / DL	BB	6 / 2008	03/02/05	10.000,00
5000074 / DL	BB	7 / 2008	03/02/05	10.000,00
5000074 / DL	BB	8 / 2008	03/02/05	10.000,00
5000074 / DL	BB	9 / 2008	03/02/05	10.000,00
5000074 / DL	BB	10 / 2008	03/02/05	10.000,00
5000074 / DL	BB	11 / 2008	03/02/05	10.000,00
5000074 / DL	BB	12 / 2008	03/02/05	10.000,00
Total Atividade				120.000,00


José Francisco Pietrobom
Matr. 8.875.791-1
Assist. Administrativo III
SECP/SCONS/GERAD/RS


Almir Amato Jankoch
Gerente Financeiro/RS
Mat. 8.009.722-7

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1243
Fls Nº
3731.13
Doc

R551401B

Page - 5

... ECT ...

Bloquios Orçamentários

03/02/05

10:32:51

Cia do Pedido

00064 DR - RIO GRANDE DO SUL

Conta

84011 44404 010001

PESSOA JURÍDICA

Nº Processo/Bloqueio

Status

Período/Ano

Data

Valor R\$

5000074 / DL	BB	1 / 2009	03/02/05	10.000,00
5000074 / DL	BB	2 / 2009	03/02/05	10.000,00
5000074 / DL	BB	3 / 2009	03/02/05	10.000,00
5000074 / DL	BB	4 / 2009	03/02/05	10.000,00
5000074 / DL	BB	5 / 2009	03/02/05	10.000,00
5000074 / DL	BB	6 / 2009	03/02/05	10.000,00
5000074 / DL	BB	7 / 2009	03/02/05	10.000,00
5000074 / DL	BB	8 / 2009	03/02/05	10.000,00
5000074 / DL	BB	9 / 2009	03/02/05	10.000,00
5000074 / DL	BB	10 / 2009	03/02/05	10.000,00
5000074 / DL	BB	11 / 2009	03/02/05	10.000,00
5000074 / DL	BB	12 / 2009	03/02/05	10.000,00
Total Atividade				120.000,00

Observação

LUGUEL

Emitido por

Assessor Francisco Pietrobom
 Anal. Adm. III
 BCP/SCONS/GERAD/RS
 Matr. 8.676.791-1

Chefe DEORC

Arquivo Financeiro
 Matr. 8.009.722-7

Chefe DEORC

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS

Fls - Nº 1244

Doc: 3731.13



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

DIRETORIA REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL
GERÊNCIA DE ENGENHARIA

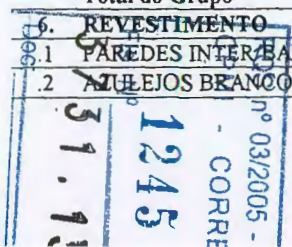
FONTE PESQUISA PLEO/FLANARIN E MERCADO

Obra: CDD SARANDI - ADEQUAÇÕES E CABEAMENTO

3/11/2004

Item	Descrição	Quant.	Un.	Custo Unit. (R\$)		Total (R\$)		Total
				Material	Mão Obr.	Material	Mão Obr.	
1	SERVIÇOS INICIAIS							
.1	DESPESAS LEGAIS	1,00	VB	100,00		250,00	-	250,00
	Total do Grupo					250,00	-	250,00
2.	PAREDES E PAINÉIS							
.1	ALVENARIA DE FECHAMENTO E=15CM	130,80	M2	20,50	6,90	8,50	902,52	911,02
.2	DIVISÓRIAS ESPECIAIS	71,00	M2	62,00	6,50	4.402,00	461,50	4.863,50
.3	PORTAS DIVISÓRIA	4,00	cj	185,00	15,00	740,00	60,00	800,00
.4	GUICHÊ DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO	2,00	Unid	65,00	10,00	130,00	20,00	150,00
	Total do Grupo					5.280,50	1.444,02	6.724,52
3.	ESQUADRIAS E PEITORIS							
3.1.	PORTAS INTERNA							
	PORTAS DE 0,80X2,10M COMPLETAS	5,00	cj	265,00	20,00	1.325,00	100,00	1.425,00
	PORTAS MADEIRA 1,40X2,10M	1,00	cj	420,00	35,00	420,00	35,00	455,00
	PORTAS INTERNA SANITÁRIOS-60X170CM	4,00	CJ	165,00	15,00	660,00	60,00	720,00
	MOLAS HIDRÁULICA AÉREA	2,00	CJ	135,00	5,00	270,00	10,00	280,00
	PORTA NO BOX EM ALUMÍNIO	6,12	M2	112,00	15,00	685,44	91,80	777,24
	PORTÃO CONTRAPESO FECHAMENTO AUTOMÁTICO	16,00	M2	225,00	45,00	3.600,00	720,00	4.320,00
	SUPORTE CHURRASQUEIRA	1,00	Unid	65,00	15,00	65,00	15,00	80,00
	CALHAS E ALGEROZES E CONDUTORES	134,00	ML	43,00	12,00	5.762,00	1.608,00	7.370,00
	Total do Grupo					12.787,44	2.639,80	15.427,24
4.	IMPERMEABILIZAÇÃO							
	CONTRAPISOS BANHEIROS	25,20	M2	10,50	3,50	264,60	88,20	352,80
	Total do Grupo					264,60	88,20	352,80
5.	FORROS							
	FORRO EXISTENTE - RECUPERAÇÃO REBOCO	220,50	M2	3,50	2,50	771,75	551,25	1.323,00
	FORRO EM PLACAS FORRO PACOTE	1,00	VB	400,00	200,00	400,00	200,00	600,00
	Total do Grupo					1.171,75	751,25	1.923,00
6.	REVESTIMENTO							
.1	PAREDES INTER. BANHEIROS/REBOCO COM MASSA ÚNICA	185,00	M2	7,50	5,50	1.387,50	1.017,50	2.405,00
.2	AZULEJOS BRANCO 20X20	165,00	M2	18,50	5,50	3.052,50	907,50	3.960,00

CDD SARANDI PROPRI



Total do Grupo					4.440,00	1.925,00	6.365,00	
7. PAVIMENTAÇÃO								
7.1.	LASTRO DE CONTRAPISO E=10CM	10,35	M3	223,50	35,00	2.313,23	362,25	2.675,48
7.2.	RECUPERAR PISO CIMENTO ALISADO	894,25	M2	4,50	2,50	4.024,13	2.235,63	6.259,75
7.3.	CERÂMICO-BANHEIROS PEI-4 - 40X40	103,50	M2	19,50	6,50	2.018,25	672,75	2.691,00
7.4	PEITORIS E SOLEIRAS/BASALTO-CHURRASQUEIRA	1,00	VB	45,00	5,00	45,00	5,00	50,00
Total do Grupo					8.400,60	3.275,63	11.676,23	
8. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS								
	AGUA FRIA/TUBULAÇÕES E CONEXÕES	1,00	VB	350,00	100,00	350,00	100,00	450,00
	REDE DE ESGOTO COM CAIXAS E RALOS	1,00	VB	200,00	90,00	200,00	90,00	290,00
LOUÇAS E METAIS					-	-	-	
	BACIA SANITÁRIA COM ACESSÓRIOS	4,00	UNI	165,00	29,00	660,00	116,00	776,00
	LAVATÓRIO COM COLUNA E ACESSÓRIOS	6,00	UNI	185,00	19,00	1.110,00	114,00	1.224,00
	MICTÓRIO COM VÁLVULA DE DESCARGA E ACESSÓRIOS	3,00	UNI	262,96	35,00	788,88	105,00	893,88
	CHUVEIROS ELÉTRICO	6,00	UNI	45,00	10,00	270,00	60,00	330,00
	SABONETEIRAS,PAPELEIRAS E CABIDES DE LOUÇAS	12,00	UNI	45,00	5,00	540,00	60,00	600,00
	ESPELHOS 50X70CM	6,00	UNI	95,00	3,00	570,00	18,00	588,00
Total do Grupo					4.488,88	663,00	5.151,88	
9. PINTURA								
	PINTURA INTERNA GERAL - PAREDE E FORRO	1.510,00	m2	3,80	3,20	5.738,00	4.832,00	10.570,00
	PINTURA EXTERNA-FACHADA	260,00	M2	3,80	3,20	988,00	832,00	1.820,00
	PINTURA SOBRE MADEIRA-SELADOR	35,28	M2	3,80	3,20	134,06	112,90	246,96
	PINTURA ELEM.METÁLICO - ESMALTE SINTÉTICO	157,28	M2	3,80	3,20	597,66	503,30	1.100,96
Total do Grupo					7.457,73	6.280,19	13.737,92	
10. COMUNICAÇÃO VISUL					-	-	-	
	PLACA DE FACHADA - 4,30X0,90M	18,50	M2	220,00	45,00	4.070,00	832,50	4.902,50
Total do Grupo					4.070,00	832,50	4.902,50	
11. INSTALAÇÕES ELÉTRICA					-	-	-	
	ILUMINAÇÃO HO 2X110w COMPLETAS	50,00	UNI	168,00	20,00	8.400,00	1.000,00	9.400,00
	CABEAMENTO LÓGICO/TELEFONE E TOMADAS	1,00	VB	15.000,00	#####	15.000,00	5.500,00	20.500,00
	TOMADAS DE USO COMUM/SIMPLES	1,00	VB	800,00	400,00	800,00	400,00	1.200,00
Total do Grupo					24.200,00	6.900,00	31.100,00	
Total Orendo					78.092,20	24.799,56	102.891,59	
12	BDI - 20%	1,00	VB			7.809,20	2.479,96	10.289,16
Total do Grupo					7.809,20	2.479,96	10.289,16	
Total de Oramento					85.901,20	27.279,52	113.180,72	

ANTONIO OTAVIANO DA SILVEIRA

Téc.Ind - Sr.TED-CREA-39425-TD

S nº13/2005 - CN -
MI CORREIOS

Nº 1246

31.13



DIRETORIA DE OPERAÇÕES

PRT/DIOPE-006/2004

EMI: 28.01.2004

VIG: 01.02.2004

ASSUNTO: Criação de Centro de Distribuição Domiciliária na Diretoria Regional do Rio Grande do Sul

DISTRIBUIÇÃO: GABPR, DEOFI, DECON, DAREC, DEPAS, DECAR e DR/RS

REF.: MANORG - 19/22

1. Cria o Centro de Distribuição Domiciliária **TAQUARA (TIPO I)** - Código da Unidade de Negócios 00048388, localizado no Município de Taquara/RS, subordinado ao CTC Porto Alegre, da Diretoria Regional do Rio Grande do Sul.

1.1. O prefixo telemático a ser utilizado pelo CDD Taquara será a sigla TQB.

2. Cria o Centro de Distribuição Domiciliária **MATHIAS VELHO (TIPO I)** - Código da Unidade de Negócios 00048390, localizado no Município de Canoas/RS, subordinado ao CTC Porto Alegre, da Diretoria Regional do Rio Grande do Sul.

2.1. O prefixo telemático a ser utilizado pelo CDD Mathias Velho será a sigla MVK.

3. Cria o Centro de Distribuição Domiciliária **MORADA DO VALE (TIPO I)** - Código da Unidade de Negócios 00048391, localizado no Município de Gravataí/RS, subordinado ao CTC Porto Alegre, da Diretoria Regional do Rio Grande do Sul.

3.1. O prefixo telemático a ser utilizado pelo CDD Morada do Vale será a sigla MDF.

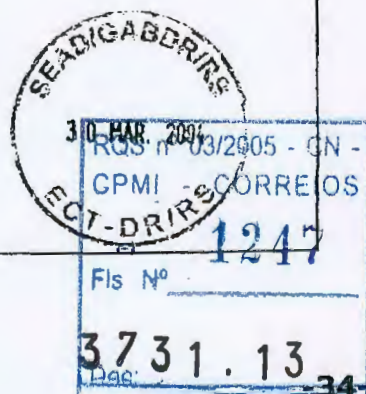
M 4. Cria o Centro de Distribuição Domiciliária **PROTÁSIO ALVES (TIPO I)** - Código da Unidade de Negócios 00048392, localizado no Município de Porto Alegre/RS, subordinado ao CTC Porto Alegre, da Diretoria Regional do Rio Grande do Sul.

4.1. O prefixo telemático a ser utilizado pelo CDD Protásio Alves será a sigla PVQ.

M 5. Cria o Centro de Distribuição Domiciliária **SARANDI (TIPO I)** - Código da Unidade de Negócios 00048393, localizado no Município de Porto Alegre/RS, subordinado ao CTC Porto Alegre, da Diretoria Regional do Rio Grande do Sul.

5.1. O prefixo telemático a ser utilizado pelo CDD Sarandi será a sigla ZRL.

MAURICIO COELHO MADUREIRA
Diretor de Operações



PCL/pcl



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO / DRT-RS
Divisão de Segurança e Saúde do Trabalhador



TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 406970^{SIF} / [] [] [] [] [] [] [] [] [] []

Em conformidade com a legislação em vigor, pelo presente Termo de Notificação fica a empresa Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
CGC nº 34.028.316/6617-89 grau de risco _____
localizada na Av. Baltazar de O. Garcia 480
município de POA contando com 108 trabalhadores, sendo _____
menores, obrigada a cumprir as seguintes exigências:

Apresentar na DRT/RS, Av. Mauá 1013
3ª andar Sala 313 no dia 26.07.04
as 16 horas, os seguintes documentos:

- 1) Livro da Inspeção do Trabalho.
- 2) PPRA de acordo com a NR 09 (Portaria 25/84).
- 3) PCMSO + Relatórios Anuais (Portaria 24/84)
- 4) Comprovante curso eipeiros + ata de eleição último período.
- 5) Attestados de Saúde Ocupacional ATUAUAZ-
DOS DOS trabalhadores (todos)
- 6) Folha pagamento último mês.
- 7) Projeto de adequação (e medidas e datas
de implantação) do prédio (conforto térmico
e prevenção de abrigamentos).

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fis. Nº 1248

30731.13

Lavrei o presente termo em 03 (três) vias, sendo a 1ª via entregue ao notificado para o atendimento das exigências no(s) prazo(s) concedido(s). O não-cumprimento sujeitará a empresa à autuação e demais sanções previstas em lei.

Recebi a 1ª via em 14, 07, 04 POA 14 de 07 de 2004
11 Almeida 17 35

CORREIOS	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO
DO: CHEFE DO DECAR		
AO: CHEFE DO DEPAS		
CI/DECAR-0611/2004		
REF.: CI/CIT/DBIM/DEPAS-135/2005		
		FAX- 307-3081

Assunto: Locação de Imóvel – CDDs Sarandi e Cristo Redentor..

Brasília-DF, 16 de fevereiro de 2005.

Para analisar a nova proposta da DR/RS de localizar no novo imóvel além do CDD Sarandi, o CDD Cristo Redentor, devem-se ser verificados os seguintes aspectos:

1) O CDD Sarandi, que possui 67 empregados, necessita de uma área de 688 m²;

2) O CDD Cristo Redentor, que possui 41 empregados, necessita de uma área de 506 m²;

3) Para os 02 CDDs, que possuem juntos 108 empregados, existe necessidade de uma área de 1194 m² e, como a área do imóvel proposto é de 1274 m², o espaço está adequado as atividades que serão desenvolvidas pelas 02 unidades;

Considerando que atualmente os CDDs Sarandi e Cristo Redentor estão funcionando num prédio com área de 727 m², com péssimas condições ambientais, e que o novo imóvel, além de dispor de área condizente com as necessidades das unidades, propiciará uma melhoria significativa nas condições de trabalho e, conseqüentemente no clima organizacional das unidades, nosso parecer é favorável a continuidade do processo de Locação do imóvel conforme DL nº 5000074/2005.

Atenciosamente,

JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA JUNIOR

/Chefe do DECAR

Ariel Fidelis da Silva
Subchefe do Departamento
Operacional de Cartas
Mat. 8.010.661-7

C/C: DIOPE

AFS/afs

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1249
Fls Nº
3731.13
Doc

9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
- 2005 -

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls. Nº	1250
3731.13	
Deo:	

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA/2005

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e cinco, às nove horas, no décimo nono andar do Edifício Sede da ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Conjunto Três, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Diretoria da ECT, sob a Presidência de João Henrique de Almeida Sousa, para a realização da Nona Reunião Ordinária deste exercício, presentes os Diretores Antônio Osório Menezes Batista, Ricardo Henrique Suñer Caddah, Carlos Eduardo Fioravanti da Costa, Robinson Koury Viana da Silva e Eduardo Medeiros de Moraes. Ausente o Diretor Maurício Coelho Madureira, em viagem de serviço. O PRESIDENTE declara aberta a Sessão e submete à Diretoria a Ata da 8ª Reunião Ordinária do exercício de 2005, a qual é APROVADA, passando-se, a seguir, ao exame dos demais itens constantes da Pauta de Assuntos. **1. MATÉRIAS -**

1.1. PRESIDENTE - 1.1.1. Participação da ECT no 4º Fórum de Desenvolvimento dos Serviços Financeiros Postais - Relatório/PR nº 027/2005, ANEXO I da presente Ata. A Diretoria APROVA a participação da ECT no 4º Fórum de Desenvolvimento dos Serviços Financeiros Postais da União Postal Universal (UPU), com a indicação de Ricardo Henrique Suñer Caddah, Diretor Econômico-Financeiro, e Benedito Rodrigues Filho, Chefe do Departamento de Administração do Banco Postal – DEBAN, em Berna (Suíça), no período de 12 a 18.03.2005 (trânsito incluído). 1.1.2. Alteração de Lotação de Consultor de Diretoria - Relatório/PR nº 028/2005, ANEXO II da presente Ata. A Diretoria APROVA a dispensa do Administrador Postal Sênior José Alcir de Araújo Silva, matrícula 8.009.066-4, da função gratificada de Consultor de Diretoria/PR, bem como a sua designação para exercer a função gratificada de Consultor de Diretoria, com lotação na Diretoria Econômico-Financeira/DIEFI. 1.1.3. Dispensa/Designação na DR/GT - Relatório/PR nº 029/2005, ANEXO III da presente Ata. A Diretoria APROVA: 1. a dispensa do Administrador Postal Sênior Everaldo Martins da Silva, matrícula 8.009.579-8, da função de confiança de Coordenador Regional de Suporte da Diretoria Regional de Goiás-Tocantins; 2. a designação de Administrador Postal Sênior Ataíde Henrique

Duarte Júnior, matrícula 8.010.257-3, para exercer a função de confiança de Coordenador Regional de Suporte da Diretoria Regional de Goiás-Tocantins.

1.1.4. Participação da ECT no Plano Integral para a Reforma e o Desenvolvimento Postal - PIDEP da União Postal Universal - Relatório/PR nº 030/2005, ANEXO IV da presente Ata. A Diretoria APROVA a participação da ECT no Workshop para apresentação do Plano Integral para a Reforma e o Desenvolvimento Postal – PIDEP da União Postal Universal aos países da América Latina, em Assunção (Paraguai), de 09 a 12.03.2005 (trânsito incluído), com indicação de Paulo Vicente de Paiva Siciliano, Chefe da Assessoria de Relações Internacionais da ECT. 1.1.5. Designação de Coordenador Regional de Negócios na DR/CE - Relatório/PR nº 031/2005, ANEXO V da presente Ata. A Diretoria APROVA a designação do Administrador Postal Pleno Gerardo Moreira dos Santos Filho, matrícula 8.010.841-5, para exercer a função de confiança de Coordenador Regional de Negócios da Diretoria Regional do Ceará. **1.2. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO** - 1.2.1. Dispensa/Designação de Gerente de Projeto - Relatório/DIRAD nº 019/2005, ANEXO VI da presente Ata. A Diretoria APROVA: 1. a homologação da dispensa do Analista de Sistemas Sênior Eduardo Coutinho Lins, matrícula 8.011.109-2, da função gratificada de Gerente de Projeto Nível I - Programa Novo Modelo de Suprimento; 2. a designação do Contador Pleno Osni Nascimento Batista, matrícula 8.011.256-0, para a função gratificada de Gerente de Projeto Nível I, com a missão de estabelecer parâmetros necessários à centralização do suprimento da ECT relativos aos impactos tributários e legais no processo de armazenagem e distribuição de materiais e produtos para as unidades da ECT, relacionados ao Programa Novo Modelo de Suprimento. 1.2.2. Homologação do Pregão-4000067 - DR/RJ - Prestação de serviços de atendimento médico e odontológico - Relatório/DIRAD nº 024/2005, ANEXO VII da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão 4000067 – DR/RJ, no valor global de R\$ 2.736.000,00 (dois milhões, setecentos e trinta e seis mil reais), com adjudicação à empresa SANSIM Serviços Médicos Ltda., para a prestação de serviços de atendimento médico, odontológico, enfermagem, medicina do trabalho e administrativo em 05 (cinco)

ambulatorios da DR/RJ. **1.3. DIRETOR ECONÔMICO-FINANCEIRO** -

1.3.1. Dispensas/Designações de funções na Diretoria Econômico-Financeira - DIEFI - Relatório/DIEFI nº 004/2005, ANEXO VIII da presente Ata. A Diretoria APROVA: a) a dispensa do Economista Sênior Paulo Cesar Lopes de Souza, matrícula 8.009.550-0, da função de confiança de Assessor Executivo da Diretoria Econômico-Financeira – DIEFI, bem como a sua designação para exercer a função gratificada de Consultor de Diretoria, com lotação na Diretoria Econômico-Financeira – DIEFI; b) a dispensa do Contador Sênior Décio Braga de Oliveira, matrícula 8.024.132-8, da função de confiança de Chefe do Departamento de Administração Financeira – DEAFI, bem como a sua designação para exercer a função de confiança de Assessor Executivo da Diretoria Econômico-Financeira – DIEFI; c) a dispensa da Administradora Postal Pleno Ana Maria Martins de Carvalho Fonseca, matrícula 8.010.656-0, da função gratificada de Consultor de Diretoria/DIEFI, bem como a sua designação para exercer a função de confiança de Chefe do Departamento de Administração Financeira – DEAFI; d) a designação do Contador Sênior Hélio do Prado, matrícula 8.008.585-7, para exercer a função gratificada de Consultor de Diretoria, com lotação na Diretoria Econômico-Financeira – DIEFI; e) a dispensa do Administrador Postal Sênior Benedito Rodrigues Filho, matrícula 8.100.019-7, da função de confiança de Chefe do Departamento de Administração do Banco Postal – DEBAN, bem como a sua designação para exercer a função gratificada de Consultor de Diretoria, com lotação na Diretoria Econômico-Financeira – DIEFI; f) a designação do Contador Sênior Fernando Miranda de Oliveira, matrícula 8.025.256-7, para exercer a função de confiança de Chefe do Departamento de Administração do Banco Postal – DEBAN.

1.4. DIRETOR COMERCIAL - **1.4.1. Ratificação de contratação de empresa para fornecimento de selos comemorativos e especiais** - Relatório/DICOM nº 004/2005, ANEXO IX da presente Ata. A Diretoria RATIFICA a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, junto à Casa da Moeda do Brasil, para a aquisição de 2.225.000 estampas (folhas) de selos comemorativos/especiais e de 1.400.000 unidades de blocos comemorativos/especiais, pelo valor global estimado de R\$ 2.718.858,06 (dois milhões, setecentos e dezoito mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e seis centavos). **1.5. DIRETOR DE RECURSOS**

HUMANOS - 1.5.1. Participação da ECT na Conferência Mundial de Remuneração - Relatório/DIREC nº 021/2005, ANEXO X da presente Ata. A Diretoria APROVA a participação da ECT na Conferência Mundial de Remuneração, promovida pela WORLDDATWORK, a ser realizada em New Orleans, Estados Unidos, com a indicação de Gerson Bukvic, Assessor Executivo – DIREC, e de Sinécio Jorge Greve, Coordenador Nacional da Universidade Correios, no período de 20 a 27/05/2005 (trânsito incluído).

1.5.2. Transferência Provisória de Empregado - Relatório/DIREC nº 022/2005, ANEXO XI da presente Ata. A Diretoria APROVA a Transferência Provisória e a concessão do Adicional de Transferência-AT, por um período de 1 (um) ano, para o empregado Sergio Macioski, Administrador Júnior, Matrícula 8.557.173-3, da Diretoria Regional do Paraná para o Departamento de Administração de Recursos Humanos-DAREC/DIREC, onde exercerá a função de Chefe de Divisão.

1.5.3. Liberação de vagas - Relatório/DIREC nº 024/2005, ANEXO XII da presente Ata. A Diretoria APROVA a liberação de 02 (duas) vagas de Atendente Comercial I na DR/PB e 01 (uma) vaga de Operador de Triagem e Transbordo I na DR/RN.

1.6. DIRETOR DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA - 1.6.1. Dispensa/Designação de Gerente de Projeto

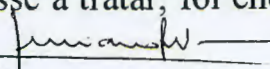
- Relatório/DITEC nº 009/2005, ANEXO XIII da presente Ata. A Diretoria APROVA: 1. a dispensa da Analista de Sistemas Pleno Helga Valesca Osmala da Fonseca, da função de Gerente de Projeto nível I, gestora da equipe funcional de tecnologia, do Programa da Solução Integrada de Automação do Atendimento da Rede de Agências - SARA; 2. a designação do Analista de Sistemas Sênior John Macêdo, para a função de Gerente de Projeto Nível I, com a missão de coordenar a equipe funcional de tecnologia da Solução Integrada de Automação do Atendimento da Rede de Agências - SARA.

2. COMUNICAÇÕES - 2.1. PRESIDENTE - 2.1.1. Evento "Mil Mulheres" - Dia Internacional da Mulher

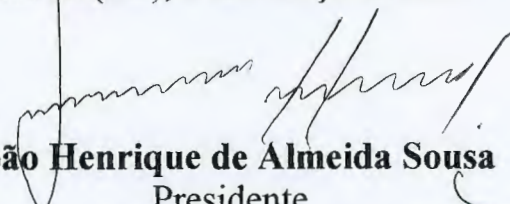
- Apresenta a Comunicação/PR nº 009/2005, ANEXO XIV da presente Ata, informando da programação que a Empresa fará em homenagem às suas profissionais, no próximo dia 8 de março, Dia Internacional da Mulher.

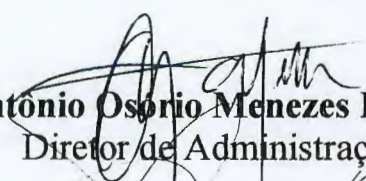
2.1.2. Ano do Brasil na França - Apresenta a Comunicação/PR nº 010/2005, ANEXO XV da presente Ata, informando do início, no próximo dia 20 de março, da programação do Ano do Brasil na

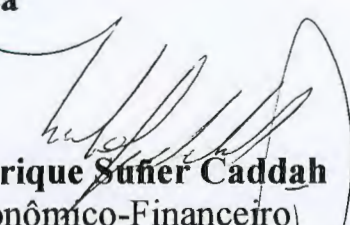


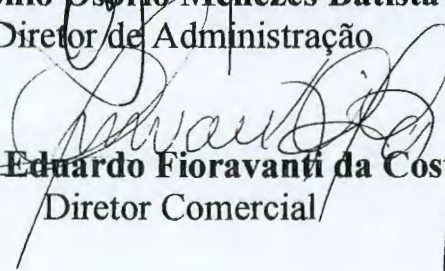
França, bem como das ações definidas para participação da ECT no mencionado evento. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a Reunião, às onze horas e trinta minutos, da qual eu, , Luciano Seixas Neves, Secretário das Reuniões da Diretoria, lavrei esta Ata que, depois de lida e aprovada, será por todos os presentes assinada.

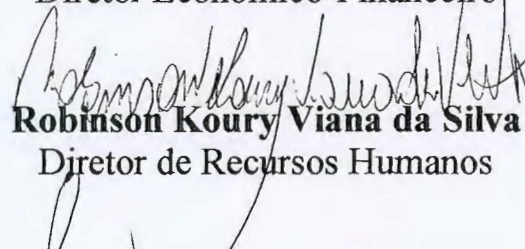
Brasília(DF), 2 de março de 2005.

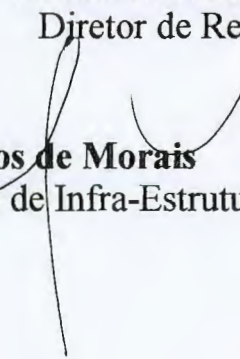

João Henrique de Almeida Sousa
Presidente


Antônio Osório Menezes Batista
Diretor de Administração


Ricardo Henrique Suñer Caddah
Diretor Econômico-Financeiro


Carlos Eduardo Fioravanti da Costa
Diretor Comercial


Robinson Koury Viana da Silva
Diretor de Recursos Humanos


Eduardo Medeiros de Moraes
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-024/2005****REUNIÃO: REDIR-009/2005****DATA REUNIÃO: 02/03/2005****ASSUNTO:** Homologação do Pregão-4000067 - DR/RJ - Prestação de serviços de atendimento médico e odontológico.**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão 4000067 – DR/RJ, no valor global de R\$ 2.736.000,00 (dois milhões, setecentos e trinta e seis mil reais), com adjudicação à empresa SANSIM Serviços Médicos Ltda, para prestação de serviços de atendimento médico, odontológico, enfermagem, medicina do trabalho e administrativo em 05 (cinco) ambulatorios da DR/RJ.

APLICAÇÃO/META: Suprir as necessidades de atendimento aos usuários dos Correios-Saúde.

ÓRGÃO REQUISITANTE: GESAU-DR/RJ (PCS-016/04).

EMPRESA A CONTRATAR: SANSIM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de atendimento médico, odontológico, enfermagem, medicina do trabalho e administrativo em 05 (cinco) ambulatorios da Regional constantes do Anexo 3 deste Relatório, conforme normas e demais condições previstas no Edital e seus anexos.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 2.736.000,00 (dois milhões, setecentos e trinta e seis mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses.



PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Anual.

FORMA DE REAJUSTE: O primeiro reajuste será concedido 12 (doze) meses após a assinatura do contrato, levando em conta a variação do índice pactuado entre a data de apresentação da proposta e do primeiro aniversário anual do contrato. Os próximos reajustes ocorrerão sempre que decorridos 12 (doze) meses do último reajuste concedido, aplicando a variação do índice pactuado (INPC/IBGE).

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados após a prestação dos serviços, mediante apresentação de Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s), após o atesto pela Contratante, conforme abaixo:

Data do Atesto	Vencimento
01 a 05	25º dia do mês
06 a 10	27º dia do mês
11 a 17	30º dia do mês
18 a 25	18º dia do mês subsequente
26 a 31	23º dia do mês subsequente

A ECT, após o recebimento da Nota Fiscal, não deverá exceder o prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** para realização do atesto e entrada no sistema de pagamento.

Partindo-se do princípio de que o contrato seja assinado em Fevereiro/2005, estima-se que os desembolsos ocorram a partir do mês de Março/2005 com valor mensal estimado de R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais).

CONTA/PROJETO: 50011.44401.070003

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório/PR-067/2003 e Comunicação DIRAD 010/2000 da 41ª REDIR de 2000.



III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Pregão

Empresas:

- retiraram o edital: 17
- participaram da licitação: 04
- classificadas a dar lances: 03
- inabilitada: 01

PROPOSTAS:

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$/MENSAL)	MELHOR LANCE (R\$/MENSAL)	VALOR GLOBAL COM BASE MELHOR LANCE E/OU NEGOCIAÇÃO (R\$)	POSIÇÃO (%)
PRONTOCHECK	195.000,00	195.000,00(*)	-	-
SANSIM	251.241,62	228.000,00	2.736.000,00	100,00
JHM	272.210,99	272.210,99	3.266.531,88	119,39
Pesquisa de Mercado DR/RJ		235.855,17	2.830.262,04	103,45

(*) Inabilitada

OBS: Valor estimado com base na Média obtida na Pesquisa de Mercado realizada pela DR/RJ, em setembro/04.

IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

Até setembro/2004 os serviços eram prestados através de convênio firmado com o SESI/RJ em Novembro/2001, que, caso fosse prorrogado nas novas bases propostas, teria o valor de R\$ 3.409.899,00/ano.

A partir de setembro/2004, a Regional visando minimizar os impactos que teria sem a prestação dos serviços, no primeiro momento, realizou uma Dispensa de Licitação para atender única e exclusivamente ao Centro de Cartas e Encomendas de **Benfica**. A referida DL consistia basicamente na prestação de serviço de atendimento médico e de enfermagem durante o turno de 19h às 7h.

Paralelamente iniciou-se o processo de contratação definitiva (Pregão-4000067), porém como não haveria tempo para ser concluído antes do término da vigência da DL, foi desencadeado o Convite-4000103, por 60 dias, renovável por igual período.

Os dados dos referidos processos estão descritos a seguir:

Licitação: DL-4000231
AF: 363/04
Contratada: PRONTOCHECK IMAGEM & CLIN. S/C LTDA
Vigência: 08/09/04 a 07/10/04
Quant. de Profissionais:.... 03 Médicos Plantonistas; 04 Aux. de Enfermagem
Valor Total:..... R\$ 15.499,99

Licitação: CV-4000103
Contrato: 430/2004
Contratada: PRONTOCHECK IMAGEM & CLIN. S/C LTDA
Vigência: 01/11/04 a 01/01/05 (*)
Quant. de Profissionais:.... 03 Médicos Plantonistas; 04 Enfermeiros
Valor Mensal: R\$ 17.250,00
Valor Total:..... R\$ 34.500,00
(*) Renovado até 02/03/05.

A Regional acrescenta, ainda, que embora o SESI atendesse a 05 ambulatórios da DR/RJ e sabedores que a solução definitiva demandaria tempo, e considerando que o ambulatório de Benfica, está instalado fisicamente dentro do Centro de Cartas e Encomendas de Benfica, área de alta periculosidade, optou-se por realizar licitações específicas para atender a demanda de aproximadamente 1500 empregados que estão lotados naquele Centro. O referido Centro funciona 24hs, sendo que a maior concentração de empregados encontra-se na faixa horária de 19h às 7h, horário em que o deslocamento para a rede credenciada fica mais perigoso.

O Ambulatório do CENTRO está funcionando precariamente com efetivo próprio (02 médicos por turno).



Para os demais ambulatórios o atendimento médico/odontológico encontra-se paralisado.

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/RJ realizou em 13/01/2005 o Pregão nº 4000067, tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de atendimento médico, odontológico, enfermagem, medicina do trabalho e administrativo nos ambulatórios da ECT – DR/RJ, conforme normas e demais condições previstas no Edital e seus anexos.

A presente licitação deu-se em virtude da denúncia pelo SESI/RJ, em agosto/2004, do Convênio firmado com a DR/RJ, em razão da Regional não ter concordado com o índice de reajuste proposto por aquela instituição, que variava entre 60 a 92%.

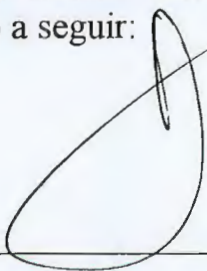
Atualmente o atendimento médico odontológico na Regional encontra-se paralisado, com exceção do Ambulatório do CENTRO que está funcionando com efetivo próprio (02 Médicos por turno), para atendimento de homologação de atestados, encaminhamentos ao INSS, retorno ao trabalho e abertura de CAT, e o Ambulatório de BENFICA que dispõe de 03 Médico Plantonistas e 04 enfermeiros, sob contratação provisória.

A Abertura da licitação foi autorizada por meio do Parecer/CACE-403/2004, cópia anexa.

Participaram da licitação as 04 (quatro) empresas a seguir mencionadas:

- PRONTOCHECK IMAGEM & CLÍNICAS S/C LTDA;
- SANSIM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA;
- JHM CONSULTORIA E SERVIÇOS EM SAÚDE S/C LTDA;
- APS CONSULTORIA E ADM. DE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.

Ao analisar os preços, o Pregoeiro cumprindo o determinado na alínea “d.1.” do subitem 7.3. do Edital, solicitou aos licitantes apresentação de lances, obtendo o resultado demonstrado a seguir:



Empresas	Proposta Escrita (R\$/Mensal)	1ª Rodada	Negociação com a 2ª colocada
JHM	272.210,99	Declinou	-
SANSIM	251.241,62	Declinou	228.000,00
PRONTOCHECK	195.000,00	195.000,00 (*)	-

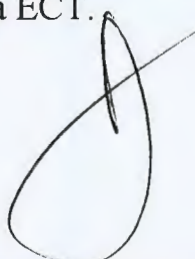
A PRONTOCHECK, 1ª colocada, foi inabilitada por não ter comprovado Patrimônio Líquido mínimo na forma estabelecida no Inciso III, item 6 do Anexo 4 do Edital, contrariando o disposto no item 2, alínea "b", Inciso II do referido Anexo.

O Pregoeiro negociou com o representante da SANSIM a redução do preço ofertado, já que o mesmo encontrava-se acima da estimativa da ECT, obtendo o valor de R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte oito mil reais).

O processo foi analisado pelo DESAU, que se manifestou favorável à contratação considerando:

- A necessidade premente de manutenção dos serviços com o objetivo de não deixar os empregados da ECT-DR/RJ e seus beneficiários inscritos no Correios-Saúde sem assistência médica.
- que o preço proposto se encontra inferior ao valor estimado pela ECT para a licitação, bem como ao valor do convênio com o SESI caso continuasse prestando os serviços. Comparando os valores propostos aos estimados por consulta constatou que embora tenha havido um acréscimo de 1,81% nos serviços odontológicos, houve decréscimo nos serviços médicos e de enfermagem na ordem de 13,62% e 1,12%, respectivamente.

O DESAU salienta que a otimização dos ambulatórios é um instrumento eficiente no controle do absenteísmo, na operacionalização administrativa da medicina ocupacional e na efetivação das campanhas e programas de saúde organizados pelo serviço médico, odontológico e Serviço Social da ECT; e a manutenção da saúde do trabalhador ecetista tem sido motivo de constante preocupação por parte da Direção da ECT.



O DECAM ressalta que embora o valor obtido por consulta para serviços odontológicos esteja 1,81% acima do valor estimado quando da abertura da licitação (Parecer/CACE-403/04), o mesmo encontra-se inferior em torno de 30,65% em relação ao valor pago à rede credenciada, conforme demonstração abaixo; e acrescenta que o valor global proposto encontra-se 3,45% inferior ao estimado para a licitação.

Serviços	Parecer CACE (A)	PG 4000067 (B)	Rede Credenciada (C)	%	
				(B/A)	(C/B)
Médicos	20,04	17,31	33,60	-13,62	94,11
Odontológicos	37,59	38,27	50,00	1,81	30,65
Enfermagem	13,44	13,29	33,00	-1,12	148,31

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização do Presidente para abertura: 03/12/04
 Publicação do Aviso de Licitação no D.O.U.: 31/12/04
 Abertura da Licitação: 13/01/05
 Recebimento do processo no DECAM: 31/01/05
 DECAM solicita parecer ao DESAU: 03/02/05
 Retorno do DESAU: 10/02/05
 DECAM solicita análise técnica ao DESAU e informações à DR/RJ: 14/02/05
 DR/RJ envia informações: 16/02/05
 DESAU devolve processo ao DECAM: 17/02/05

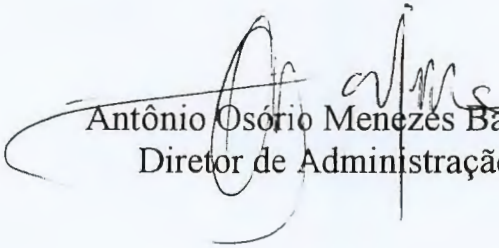
VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 10.520/2002;
- Decreto Lei 3.555/2000;
- Lei 8.666/93;
- MANLIC- Manual de Licitação e Contratação.



VIII. ANEXOS

1. Autorização do Presidente (Parecer CACE-403/04)
2. Mapa Comparativo de Preços
3. Descrição dos Serviços (Anexo 3 do Edital)
4. CI's/CGS/GAB/DESAU-102 e 115/2005
5. Tabela de Bloqueio.


Antônio Osório Menezes Batista
Diretor de Administração



PARECER/CACE-403/2004

Assunto: Solicitação de Abertura de Licitação para a Contratação de Serviços de Atendimento Médico e Odontológico – DR/RJ.

Referência: Ata da 121ª Reunião do Comitê, de 23/11/2004.

1. Dados da Contratação:

⇒ **Modalidade:** Pregão

⇒ **Objeto:** Contratação de serviços de atendimento médico e odontológico em 5 (cinco) ambulatórios da DR/RJ, conforme indicado a seguir:

Categoria	Quantidade					
	Centro	São Gonçalo	Nova Iguaçu	Caxias	Benfica	Total
Médico – diurno	14	2	2	2	3	23
Médico - noturno					3	3
Enfermeiro		1	1	1	1	4
Técnico de Enfermagem - diurno	4				1	5
Técnico de Enfermagem - noturno					3	3
Atendente de Ambulatório Médico	4	1	1	1		7
Dentista – diurno	2	2	2	2	2	10
Dentista - noturno					3	3
Auxiliar Consultório Dentário – diurno	3	1	1	1	1	7
Auxiliar Consultório Dentário - noturno					3	3
Atendente de Ambulatório Odontológico	2					2

➤ Quantidade Média Mensal Estimada de Consultas, nos 5 ambulatórios, calculada com base nos quadros apresentados pela Regional sobre a composição da equipe diretamente envolvida na prestação dos serviços:

- Atendimento Médico: 6.000 consultas
- Atendimento Odontológico: 2.080 atendimentos

⇒ **Valor Anual Estimado:** R\$ 2.830.262,04 (R\$ 235.760,83 x12 meses)

O DESAU, por meio da CI/GAB/DESAU-812/2004, de 12/11/2004 informou que os valores estimados são aceitáveis, considerando o quantitativo mensal de consultas e atendimentos.

Adotando-se metodologia, critérios e parâmetros internos de cálculo, o DESAU chegou aos seguintes valores estimados:

- Serviços Médicos: R\$ 20,04, por consulta
- Serviços Odontológicos: R\$ 37,59, por atendimento
- Serviços de Enfermagem: R\$ 13,44 por atendimento

⇒ **Classificação Orçamentária:** 50011 44401 070003.

⇒ **Justificativa da Contratação:** Normalização do atendimento nos ambulatórios da DR/RJ.

⇒ **Situação Atual:** Os ambulatórios da DR/RJ tiveram os atendimentos médico, odontológico, de enfermagem e de medicina do trabalho suspensos, desde agosto/2004, em função de impasse na negociação de preços com o SESI, com o qual a DR/RJ mantinha convênio desde 2001 para a



operacionalização dos ambulatórios da Regional. Ressalta-se que não obtivemos maiores informações sobre o processo de negociação e de rescisão do aditivo ao Convênio do Sesi.

Segundo informado pela Regional, a previsão de despesa com o Sesi, de acordo com os valores propostos, na época, e segundo a configuração a ser licitada seria de R\$ 3.409.839,00.

2. Informações Gerais:

- ⇒ **Política interna de contratação para o objeto a ser contratado:** A contratação dos serviços está prevista no MANPES, Módulo 16, Capítulo 2, que estabelece que os ambulatórios deverão ser compostos por profissionais do quadro próprio ou terceirizados vinculados à empresa jurídica contratada por meio de processo licitatório.
- ⇒ **Compatibilização da contratação com as Diretrizes do Plano Estratégico da ECT:** Não se verificou uma vinculação direta desta contratação com o Plano Estratégico da ECT. Certamente qualquer ação devidamente estruturada que preserve a saúde do nosso trabalhador tem forte influência na manutenção da qualidade de vida e por conseguinte na melhoria da produtividade e da prestação dos serviços à sociedade.
- ⇒ **Viabilidade Técnica:** Não há qualquer restrição do mercado para a oferta dos serviços. As condições de execução foram elaboradas de acordo com a necessidade da ECT e perfeitamente exequíveis pelas prestadoras dos serviços.
- ⇒ **Expectativa de Economicidade e Eficiência:** Segundo a Regional, a contratação dos serviços propiciará a diminuição dos gastos com assistência médica e odontológica, uma vez que as consultas realizadas nos ambulatórios pelas empresas contratadas custarão, em média, 30% menos que aquelas realizadas na Rede Credenciada. A reabertura dos ambulatórios em pontos diversos do Rio de Janeiro promoverá também a diminuição de deslocamentos dos empregados ao ambulatório central, com menor período de ausência do local de trabalho. Além disso com a oferta adequada, a ECT poderá acompanhar melhor os problemas de saúde que afetam seus colaboradores.

3. Benefícios e/ou Impactos

- ⇒ **Operacional, Comercial, Administrativo:** não foram evidenciados;
- ⇒ **Tecnológico:** não foram evidenciados;
- ⇒ **Recursos Humanos:** preservação da saúde dos funcionários da empresa e cumprimento das normas trabalhistas;
- ⇒ **Financeiro:** A contratação dos serviços está prevista na programação orçamentária da Regional, conforme Bloqueio Orçamentário 4001668/2004.

4. Cronologia

Evento	Data
Recebimento do Pedido	03/11/2004
Solicitação de parecer ao DESAU	03/11/2004
Recebimento do parecer	16/11/2004
Apreciação do Comitê	23/11/2004

5. Conclusão:

Diante do exposto, somos de parecer favorável ao desencadeamento da licitação em tela, de acordo com as condições propostas pela Regional.

Marcos Gomes da Silva
Coordenador do Comitê

Brasília, 26 de novembro de 2004

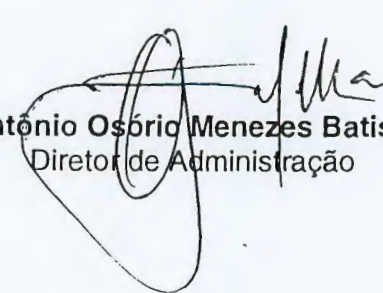
RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIO
1265
Fls. Nº 3731.13
Doc: -2

**CORREIOS**

Sr. Presidente,

A DR/RJ propõe a abertura de licitação para a **contratação de serviços de atendimento médicos e odontológicos, em ambulatórios da ECT**, pelo valor anual estimado de R\$ 2.830.262,04. Com base nas informações disponibilizadas pela Regional e no parecer favorável do DESAU, o Comitê se posicionou favorável à abertura da licitação. Sendo assim, submeto a sua apreciação a presente proposta, sugerindo que seja autorizada a abertura da licitação, conforme disposto no Parecer/CACE-403/2004.

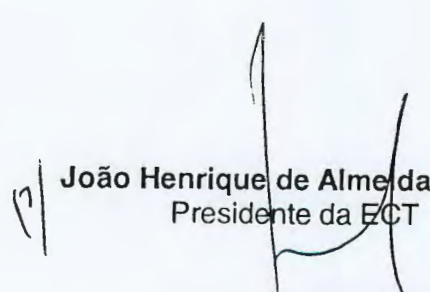
Brasília, 26/11/2004.



Antônio Osório Menezes Batista
Diretor de Administração

Autorizo a abertura da licitação, conforme proposto pela DR/RJ e de acordo com o estabelecido no Parecer/CACE-403/2004.

Brasília, 03/12/2004.



João Henrique de Almeida Sousa
Presidente da ECT

Eduardo Medeiros de Moraes
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura
Mat. 8.010.051-1



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS					COTAÇÕES DOS LICITANTES						
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS					1	2	3	PROPOSTA ECONÔMICA			
DR/RJ	DATA DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	N.º	ESTIMATIVA	Promitobcheck	Sansim	JHM	MENOR PREÇO	% EM REL ESTIMAT.	LIC.	VALOR GLOBAL
ITEM	13/1/2005	PREGÃO	4000067/04	R\$ mensal global							
	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT								
01	Contratação de serviços de atendimento médico, odontológico, enfermagem, medicina do trabalho e administrativo, pelo período de 12 meses.	Valor Mensal	12 meses	235.855,17	195.000,00 (inabilitada)	228.000,00 (c/redução)	272.210,99	228.000,00	0,967	2	2.736.000,00
										TOTAL	2.736.000,00

ABÍLIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA FREITAS
Pregoeiro - DR/RJ

**CORREIOS**

DIRETORIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO

134

ANEXO 3

(Modelo IV)

PROPOSTA ECONÔMICA

PREGÃO Nº/2004

1. Razão Social da Empresa:
2. CNPJ Nº:
3. Inscrição Estadual:
4. Inscrição Municipal:
5. Endereço Completo:
6. Telefone: (0XX)..... Fax: E-mail:
7. Validade da Proposta: dias (no mínimo 60 (sessenta) dias)
8. Prazo de Pagamento:(conforme edital)
9. Banco: Agência: Conta Corrente:
10. Representante da Empresa:
11. Cargo: RG: CPF:

Apresentamos nossa Proposta para prestação de serviço do objeto do Pregão nº/2004, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

ÁREA MÉDICA

AMBULATÓRIO MÉDICO CENTRO
AV. PRESIDENTE VARGAS - 3077 - SL - CENTRO - RIO DE JANEIRO

ESPECIALIDADE MÉDICA	QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS	VOLUME MENSAL ESTIMADO DE ATENDIMENTOS	HORÁRIO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	FREQUÊNCIA A SEMANAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Clínica Geral	4	960	07:00 às 11:00 09:00 às 13:00 13:00 às 17:00 13:00 às 17:00	5 dias		
Ginecologia	1	240	08:00 às 12:00(3 dias) 13:00 às 17:00(2 dias)	5 dias	RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS	
Pediatria	1	240	08:00 às 12:00(3 dias) 13:00 às 17:00(2 dias)	5 dias	1268 Fls Nº 3731.13	



Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.

Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".



DIRETORIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO

1352

Psiquiatria	1	240	08:00 às 12:00(3 dias) 13:00 às 17:00(2 dias)	5 dias		
Cardiologia	1	240	08:00 às 12:00(3 dias) 13:00 às 17:00(2 dias)	5 dias		
Neurologia	1	120	08:00 às 12:00	2 dias		
Otorrinolaringologia	1	120	13:00 às 17:00	2 dias		
Medicina do Trabalho	2	480	08:00 às 12:00 12:00 às 17:00	5 dias		
Ortopedia	2	480	08:00 às 12:00 13:00 às 17:00	5 dias		

EQUIPE DE APOIO NO ATENDIMENTO MÉDICO AMBULATORIAL					
QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS	PROFISSIONAL	HORÁRIO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	FREQUÊNCIA SEMANAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	Técnico de Enfermagem	08:00 às 17:00 07:00 às 16:00	5 dias		
4	Atendente de Ambulatório	08:00 às 17:00 07:00 às 16:00	5 dias		

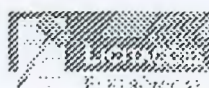
T1=> Total do Ambulatório Médico Centro:

R\$......(.....)

AMBULATÓRIO MÉDICO SÃO GONÇALO
PRAÇA ESTEFÂNIA DE CARVALHO - ZÉ GAROTO - SÃO GONÇALO

ESPECIALIDADE E MÉDICA	QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS	VOLUME MENSAL ESTIMADO DE ATENDIMENTOS	HORÁRIO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	FREQUÊNCIA SEMANAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Clínica Geral	2	480	08:00 às 12:00 13:00 às 17:00	5 dias		1269

VALOR 03/2005
 UNITÁRIO CPMT
 VALOR TOTAL
 1269
 Fls N°
 3731.13
 Doc:



Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.

Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".

**CORREIOS**

DIRETORIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO

1367

EQUIPE DE APOIO NO ATENDIMENTO MÉDICO AMBULATORIAL					
QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS	PROFISSIONAL	HORÁRIO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	FREQUÊNCIA SEMANAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Enfermeiro	08:00 às 17:00	5 dias		
1	Atendente de Ambulatório	08:00 às 17:00	5 dias		

T2=> Total do Ambulatório Médico São Gonçalo:
R\$.....(.....)

AMBULATÓRIO MÉDICO NOVA IGUAÇÚ
AV. GETÚLIO DE MOURA - 3610 - JUSCELINO

ESPECIALIDADE E MÉDICA	QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS	VOLUME MENSAL ESTIMADO DE ATENDIMENTOS	HORÁRIO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	FREQUÊNCIA SEMANAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Clínica Geral	2	480	08:00 às 12:00 13:00 às 17:00	5 dias		

EQUIPE DE APOIO NO ATENDIMENTO MÉDICO AMBULATORIAL					
QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS	PROFISSIONAL	HORÁRIO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	FREQUÊNCIA SEMANAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Enfermeiro	08:00 às 17:00	5 dias		
1	Atendente de Ambulatório	08:00 às 17:00	5 dias		

T3=> Total do Ambulatório Médico Nova Iguaçu:
R\$.....(.....)

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls Nº **1270**

3731.13

Doc: _____



Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".

**CORREIOS**

DIRETORIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO

137

AMBULATÓRIO MÉDICO CAXIAS**AV. PRESIDENTE VARGAS - 281 - CENTRO - DUQUE DE CAXIAS**

ESPECIALIDADE E MÉDICA	QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS	VOLUME MENSAL ESTIMADO DE ATENDIMENTOS	HORÁRIO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	FREQUÊNCIA A SEMANAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Clínica Geral	2	480	08:00 às 12:00 12:00 às 17:00	5 dias		

EQUIPE DE APOIO NO ATENDIMENTO MÉDICO AMBULATORIAL

QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS	PROFISSIONAL	HORÁRIO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	FREQUÊNCIA SEMANAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Enfermeiro	08:00 às 17:00	5 dias		
1	Atendente de Ambulatório	08:00 às 17:00	5 dias		

T4=> Total do Ambulatório Médico Caxias: R\$.....(.....)**AMBULATÓRIO MÉDICO BENFICA****RUA LEOPOLDO BULHÕES - 530 - BENFICA - RIO DE JANEIRO**

ESPECIALIDADE E MÉDICA	QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS	VOLUME MENSAL ESTIMADO DE ATENDIMENTOS	HORÁRIO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	FREQUÊNCIA A SEMANAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Clínica Geral(DIURNO)	2	480	07:00 às 11:00 13:00 às 17:00	5 dias		
Clínica Geral(OTURNO)	3	720	19:00 às 07:00	5 dias		
Ortopedia	1	240	09:00 às 13:00	5 dias		

EQUIPE DE APOIO NO ATENDIMENTO MÉDICO AMBULATORIAL

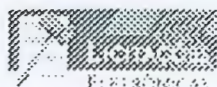
QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS	PROFISSIONAL	HORÁRIO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	FREQUÊNCIA A SEMANAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Enfermeiro	08:00 às 17:00	5 dias		
1	Técnico de Enfermagem (DIURNO)	07:00 às 16:00	5 dias		
3	Técnico de Enfermagem (NOTURNO)	19:00 às 07:00	5 dias		

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 1271

3731.13

Doc: 13

T5=> Total do Ambulatório Médico Benfica: R\$.....(.....)

Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.

Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".



DIRETORIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO

138

ÁREA ODONTOLÓGICA

AMBULATÓRIO ODONTOLÓGICO CENTRO

AV. PRESIDENTE VARGAS - 3077 - SL - CENTRO - RIO DE JANEIRO

ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA	QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS	VOLUME MENSAL ESTIMADO DE ATENDIMENTOS	HORÁRIO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	FREQÜÊNCIA SEMANAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Clínica Geral	2	320	13:00 às 17:00	5 dias		

EQUIPE DE APOIO NO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO

QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS	PROFISSIONAL	HORÁRIO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	FREQÜÊNCIA SEMANAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	Auxiliar Consultório Dentário	08:00 às 17:00 07:30 às 16:30	5 dias		
2	Atendente de Ambulatório	08:00 às 17:00	5 dias		

T6=> Total do Ambulatório Odontológico Centro:
R\$.....(.....)

AMBULATÓRIO ODONTOLÓGICO SÃO GONÇALO

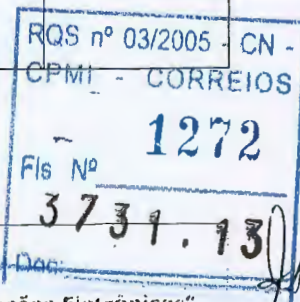
PRAÇA ESTEFÂNIA DE CARVALHO - 15 - ZÉ GAROTO - SÃO GONÇALO

ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA	QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS	VOLUME MENSAL ESTIMADO DE ATENDIMENTOS	HORÁRIO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	FREQÜÊNCIA SEMANAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Clínica Geral	2	320	08:00 às 12:00 13:00 às 17:00	5 dias		

EQUIPE DE APOIO NO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO

QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS	PROFISSIONAL	HORÁRIO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	FREQÜÊNCIA SEMANAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Auxiliar Consultório Dentário	08:00 às 17:00	5 dias		

T7=> Total do Ambulatório Odontológico São Gonçalo:
R\$.....(.....)



Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".

**CORREIOS**

DIRETORIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO

139

AMBULATÓRIO ODONTOLÓGICO NOVA IGUAÇU**AV. GETÚLIO DE MOURA - 3610 - JUSCELINO**

ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA	QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS	VOLUME MENSAL ESTIMADO DE ATENDIMENTOS	HORÁRIO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	FREQÜÊNCIA SEMANAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Clínica Geral	2	320	08:00 às 12:00 13:00 às 17:00	5 dias		

EQUIPE DE APOIO NO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO

QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS	PROFISSIONAL	HORÁRIO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	FREQÜÊNCIA SEMANAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Auxiliar Consultório Dentário	08:00 às 17:00	5 dias		

T8=> Total do Ambulatório Odontológico Nova Iguaçu:**R\$.....(.....)****AMBULATÓRIO ODONTOLÓGICO CAXIAS****AV. PRESIDENTE VARGAS - 281 - CENTRO - CAXIAS**

ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA	QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS	VOLUME MENSAL ESTIMADO DE ATENDIMENTOS	HORÁRIO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	FREQÜÊNCIA SEMANAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Clínica Geral	2	320	08:00 às 12:00 13:00 às 17:00	5 dias		

EQUIPE DE APOIO NO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO

QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS	PROFISSIONAL	HORÁRIO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	FREQÜÊNCIA SEMANAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Auxiliar Consultório Dentário	08:00 às 17:00	5 dias		

T9=> Total do Ambulatório Odontológico Caxias: R\$.....(.....)

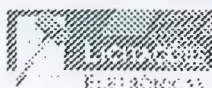
RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS

1273

Fis Nº

3731.13

Doc:



Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.

Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".

**CORREIOS**

DIRETORIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO

140

AMBULATÓRIO ODONTOLÓGICO BENFICA**RUA LEOPOLDO BULHÕES - 530 - BENFICA - RIO DE JANEIRO**

ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA	QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS	VOLUME MENSAL ESTIMADO DE ATENDIMENTOS	HORÁRIO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	FREQUÊNCIA SEMANAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Clínica Geral(DIURNO)	2	320	08:00 às 12:00 13:00 às 17:00	5 dias		
Clínica Geral (NOTURNO)	3	480	19:00 às 07:00	5 dias		

EQUIPE DE APOIO NO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO

QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS	PROFISSIONAL	HORÁRIO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	FREQUÊNCIA SEMANAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Auxiliar Consultório Dentário(DIURNO)	08:00 às 17:00	5 dias		
3	Auxiliar consultório Dentário (NOTURNO)	19:00 às 07:00	5 dias		

T10=> Total do Ambulatório Odontológico Benfica: R\$.....(.....)**PLANILHA RESUMO DOS VALORES TOTAIS**

Ambulatório	Local da execução do serviço	Somatório	Valor Total Mensal (R\$)
Centro	Av. Presidente Vargas, 3077 – Sobre loja – Cidade Nova - R. Janeiro	T1 + T6	
São Gonçalo	Praça Estefânia, 15 – Zé Garoto – São Gonçalo	T2 + T7	
Nova Iguaçu	Av. Getúlio de Moura, 3610 – Jucelino – Nova Iguaçu	T3 + T8	
Caxias	Av. Presidente Vargas, 281 – Centro - Caxias	T4 + T9	
Benfica	Rua Leopoldo Bulhões, 530 – Benfica – R. Janeiro	T5 + T10	
Valor Global Mensal (5 Ambulatórios) (R\$)			

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

1274

Fls. Nº

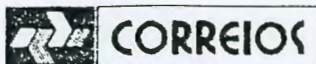
3731.13

Doc:



Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.

Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".



DCON 20556

Protocolo

De: CHEFE DO DESAU

Ao: DECAM

CI / CGS/GAB/DESAU - 102 /2004

Ref.: CI/CAS/DECON/DECAM - 4.103/2005

Assunto: Homologação PG 4000067/2004-DR/RJ

Brasília, 10 de fevereiro de 2005

Restituímos o processo anexo ao documento referenciado e informamos, após análise, que as especificações constantes do referido pregão atendem as necessidades da área médica, relativamente à Regional do Rio de Janeiro-RJ.

Atenciosamente,


 JOSÉ PEREIRA DA COSTA FILHO
 Chefe do Departamento de Saúde

José Roberto de Andrade Mello
 Administrador Postal Jr. / Subchefe do DESAU
 Mat. 8.011.302-8

DCON

Da promeque
 nente

Wiana
 10/02/05

ARM/arm

Correios

RG 11 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1275
Fis Nº -
3731.13
Doc:



Protocolo

De: CHEFE DO DESAU

Ao: DECAM

CI/ CGS/GAB/DESAU - 115 /2004

Ref.: CI/DCON/DECAN- 4.117/2005

Assunto: Homologação PG 4000067/2004-DR/RJ

Brasília, 17 de fevereiro de 2005

Em atenção ao documento referenciado informamos, após análise, que as especificações constantes do referido pregão atendem as necessidades da área médica, relativamente à Regional do Rio de Janeiro-RJ, tendo em vista os seguintes aspectos:

- O preço proposto está inferior ao estimado pela ECT, conforme demonstrado em anexo e também ficará inferior se o serviço continuasse sendo prestado pelo SESI, apontamos os seguintes resultados :

- Serviços Médicos – R\$17,31
- Serviços Odontológicos – R\$38,27
- Serviços de Enfermagem – R\$13,29

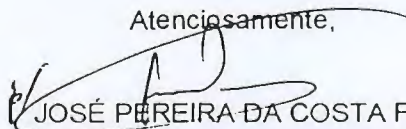
- Considerando os valores estimados pelo DESAU por meio da CI/GAB/DESAU – 812/2004, de 12/11/2004, constatamos que houve o seguinte comportamento:

- Serviços Médicos – decréscimo de 13,62%
- Serviços Odontológicos – acréscimo de 1,81%
- Serviços de Enfermagem – decréscimo de 1,12%

- A necessidade premente de manutenção dos serviços com o objetivo de não deixar os empregados da Empresa e seus beneficiários inscritos no CorreiosSaúde sem assistência médica;

A otimização dos ambulatórios é um instrumento eficiente no controle do absenteísmo, na operacionalização administrativa da medicina ocupacional e na efetivação das campanhas e programas de saúde organizados pelo serviço médico, odontológico e Serviço Social da ECT. A manutenção da saúde do trabalhador ecetista tem sido motivo de constante preocupação por parte da Direção da Empresa.

Atenciosamente,


JOSÉ PEREIRA DA COSTA FILHO
Chefe do Departamento de Saúde
Francisco Leonardo de Medeiros
Assessor - DESAU
Mat. 8.477.472-0

C/ANEXO

RQS nº 03/2005 - CN -	
Correios - CORREIOS	
Fls. Nº	1276
3731.13	
Doc:	

AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE TERCEIRIZADOS PARA OS AMBULATÓRIOS PRÓPRIOS DA DR RJ

RQS nº 03/2005 - CN -
CPM - CORREIOS
1277
Fls. Nº.
3731.13
Doc. -13A-

Cargo Oferecido	Remuneração Base na ECT	Quantidade de Profissionais	Remuneração Total	Representatividade Percentual de Cada cargo	Remuneração Proporcional S/Total da Licitação	Remuneração Individual Empregados Terceirizados	Custo com Profissionais da ECT
Médico	120.486,99	26	49.520,12	52,85	120.486,99	4634,11	4.970,11
Auxiliar de Enfermagem	10.426,48	13	4.285,28	4,57	10.426,48	1303,31	1.397,80
Dentista	60.243,49	13	24.760,06	26,42	60.243,49	4634,11	4.970,11
Atend. Ambulatório	9.635,04	10	3.960,00	4,23	9.635,04	963,50	1.033,36
Atend. Ambulatório	6.744,53	7	2.772,00	2,96	6.744,53	963,50	
Auxiliar Odontologia	1.927,01	3	792,00	0,85	1.927,01	963,50	1.033,36
Enfermeiro	18.536,46	21	7.618,48	8,13	18.536,46	4634,11	4.970,11
TOTAL		70	93.707,94	100,00	229.000,00	-	244.530,87

MEDICINA

Cargo Oferecido	Remuneração Proporcional S/Total da Licitação	Produção Mensal	Valor Unitário da Consulta ou At. Odontológico	Valor Agregado (Inclui o Auxiliar)	Adicional de 20% Ref. Outras Despesas	Valor Pago à Rede Credenciada	Diferença a Maior ou a Menor
Médico	120.486,99	1732,16	16,46				
Atend. Ambulatório	9.635,04	1264	0,86	17,31	20,77	33,60	12,83

ENFERMAGEM

Cargo Oferecido	Remuneração Proporcional S/Total da Licitação	Produção Mensal	Valor Unitário da Consulta ou At. Odontológico	Valor Agregado (Inclui o Auxiliar)	Adicional de 20% Ref. Outras Despesas	Valor Pago à Rede Credenciada	Diferença a Maior ou a Menor
Auxiliar de Enfermagem	10.426,48	1505,6	2,31				
Enfermeiro	18.536,46	1689,8	10,97	13,29	15,94	33,00	(17,06)

ODONTOLOGIA

Cargo Oferecido	Remuneração Proporcional S/Total da Licitação	Produção Mensal	Valor Unitário da Consulta ou At. Odontológico	Valor Agregado (Inclui o Auxiliar)	Adicional de 20% Ref. Outras Despesas	Valor Pago à Rede Credenciada	Diferença a Maior ou a Menor
Dentista	60.243,49	1716	35,11				
ACD	1.927,01	1264	0,17				
Atend. Ambulatório	6.744,53	2252,8	2,99	38,27	45,93	33,00	(4,07)

ANEXO 5. RELATÓRIO/DIRAD-024/2005

R551401B

*** ECT ***

21/02/05

Page - 1

Bloqueios Orçamentários

13:21:29

Cia do Pedido 00050 DR - RIO DE JANEIRO

Conta 50011 44401 070003 SERVICO MEDICO SOCIAL - PES.JU

Nº Processo/Bloqueio	Status	Período/Ano	Data	Valor R\$
4000461 / OH	BB	1 / 2005	02/11/04	236.892,93
4000461 / OH	BB	1 / 2005	02/11/04	235.760,83
4000461 / OH	BB	3 / 2005	02/11/04	235.760,83
4000461 / OH	BB	4 / 2005	02/11/04	235.760,83
4000461 / OH	BB	5 / 2005	02/11/04	235.760,83
4000461 / OH	BB	5 / 2005	02/11/04	235.760,83
4000461 / OH	BB	6 / 2005	02/11/04	235.760,83
4000461 / OH	BB	7 / 2005	02/11/04	235.760,83
4000461 / OH	BB	8 / 2005	02/11/04	235.760,83
4000461 / OH	BB	9 / 2005	02/11/04	235.760,83
4000461 / OH	BB	10 / 2005	02/11/04	235.760,83
4000461 / OH	BB	11 / 2005	02/11/04	235.760,83
Total Atividade				2.830.262,06

Observação

AMBULATÓRIO

Emitted por
Flávia dos Santos de Oliveira
Matrícula: 8.954.923-6
Técnico Administrativo Jr.

Chefe/DORC
Cada Maria da Silva Ribeiro
Gerente de Saúde/ECT/DR/RJ
Matrícula: 8.320.655-8

Chefe DEORC



☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/DICOM-004/2005**REUNIÃO:** REDIR-009/2005**DATA REUNIÃO:** 02/03/2005**ASSUNTO:** Ratificação de contratação de empresa para fornecimento de selos comemorativos e especiais.

I. PROPOSTA

Ratificar a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, a Casa da Moeda do Brasil, para a aquisição de 2.225.000 estampas (folhas) de selos comemorativos/especiais e de 1.400.000 unidades de blocos comemorativos/especiais, pelo valor global estimado de R\$ 2.718.858,06 (dois milhões e setecentos e dezoito mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e seis centavos).

APLICAÇÃO/META: Suprir as Diretorias Regionais pelo período de um ano, de selos comemorativos/especiais e blocos comemorativos destinados ao colecionismo e à postagem de correspondências.

ÓRGÃO REQUISITANTE: Departamento de Produtos e Filatelia – DPFIL.

EMPRESA A CONTRATAR: CASA DA MOEDA DO BRASIL – CMB.

OBJETO: Aquisição de 2.225.000 estampas (folhas) de selos comemorativos/especiais e de 1.400.000 unidades de blocos comemorativos.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 2.718.858,06 (dois milhões e setecentos e dezoito mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e seis centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

FORMA DE REAJUSTE: Não se aplica



PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA: Até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de aprovação final da prova de cromalin, para cada encomenda. Caso ocorram aprovações de duas provas de cromalin, na mesma data, a quantidade referente à primeira entrega será reduzida em 50%, para cada encomenda. Ocorrendo, ainda, aprovações das 3ª e 4ª provas de cromalin, na mesma data, a quantidade será reduzida em 50% e os prazos estendidos em 5 (cinco) dias úteis para cada encomenda adicional. Para as produções de selos que envolvam mais de um processo produtivo, o prazo será negociado entre as partes e este será considerado para efeitos de aplicação das penalidades previstas no contrato.

A contratada deverá efetuar 1 (uma) entrega semanal dos selos e/ou blocos comemorativos, em carro forte.

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados 30 (trinta) dias após a entrega/aceitação do produto. Partindo-se do princípio de que o contrato seja assinado em março/2005, estima-se que os desembolsos ocorrerão a partir de abril/2005, conforme quadro abaixo:

MÊS	VALOR ESTIMADO EM R\$
ABRIL/2005	226.571,85
MAIO/2005	226.571,85
JUNHO/2005	226.571,85
JULHO/2005	226.571,85
AGOSTO/2005	226.571,85
SETEMBRO/2005	226.571,85
OUTUBRO/2005	226.571,85
NOVEMBRO/2005	226.571,85
DEZEMBRO/2005	226.571,85
JANEIRO/2006	226.571,85
FEVEREIRO/2006	226.567,56
MARÇO/2006	226.571,85



CONTA/ATIVIDADE: 00.8.00/800020200000

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT.

III. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

Proposta:

Contratação da Casa da Moeda do Brasil para a produção de selos comemorativos/especiais e de blocos comemorativos/especiais.

EMIÇÃO	TIRAGEM ESTAMPAS	QTDE SELOS	CUSTO VARIÁVEL	CUSTO FIXO	PREÇO POR MILHEIRO	VALOR DA ENCOMENDA
Saison Brasil-França 2005	300.000	1.800.000	389,3873	10.375,10	423,9710	127.191,29
Rotary International	100.000	2.400.000	779,5234	10.375,10	883,2744	88.327,44
São Francisco, Rio Integr. Nacional	125.000	3.000.000	788,8909	13.951,40	900,5021	112.562,76
Reinauguração do Museu Postal	100.000	3.000.000	727,2969	11.709,58	844,3927	84.439,27
Érico Veríssimo	35.000	1.050.000	727,2969	11.709,58	1.061,8563	37.164,97
Luta contra a pobreza	45.000	1.080.000	727,2969	11.709,58	987,5098	44.437,94
Design Brasileiro	100.000	2.400.000	727,2969	11.709,58	844,3927	84.439,27
Samba	90.000	2.160.000	727,2969	11.709,58	857,4033	77.166,30
Natal 2005	140.000	4.200.000	1312,8542	20.905,43	1.462,1787	204.705,02
Estrada Real	210.000	2.100.000	727,2969	11.709,58	783,0568	164.441,93
Futebol Feminino	130.000	3.900.000	727,2969	11.709,58	817,3706	106.258,18
Emissão Especial	130.000	3.900.000	727,2969	11.709,58	817,3706	106.258,18
Emissão Especial	130.000	3.900.000	727,2969	11.709,58	817,3706	106.258,18
Emissão Especial	130.000	3.900.000	727,2969	11.709,58	817,3706	106.258,18
Emissão Especial	130.000	3.900.000	727,2969	11.709,58	817,3706	106.258,18
Emissão Especial	130.000	3.900.000	727,2969	11.709,58	817,3706	106.258,18
Emissão Especial	130.000	3.900.000	727,2969	11.709,58	817,3706	106.258,18
S U B T O T A L	2.155.000	50.490.000				1.768.683,43

SELO COMEMORATIVO COM CALCOGRAFIA

EMIÇÃO	TIRAGEM ESTAMPAS	QTDE SELOS	CUSTO VARIÁVEL e Calcografia	CUSTO FIXO e Calcografia	PREÇO POR MILHEIRO	VALOR DA ENCOMENDA
Homenagem a Mario Quintana-Poeta	70.000	2.100.000	1172,1479	75.943,73	1.895,9138	157.994,08
S U B T O T A L	70.000	2.100.000				157.994,08



BLOCO COMEMORATIVOS

EMIÇÃO	TIRAGEM	QTDE	CUSTO	CUSTO	PREÇO POR	VALOR DA
	BLOCOS	SELOS	VARIÁVEL	FIXO	MILHEIRO	ENCOMENDA
Cupuaçu	350.000	700.000	217,552	10.375,10	247,1951	86.518,30
Natal 2004	350.000	350.000	341,1848	10.375,10	370,8279	129.789,78
Cúpula da Sociedade de Informação	350.000	1.050.000	341,1848	10.375,10	370,8279	129.789,78
S U B T O T A L	350.000	700.000				346.097,85

BLOCO COMEMORATIVO COM HOLOGRAFIA

EMIÇÃO	TIRAGEM	QTDE	CUSTO	CUSTO	PREÇO POR	VALOR DA
	BLOCOS	SELOS	VARIÁVEL e Holografia	FIXO e Holografia	MILHEIRO	ENCOMENDA
Piracema (Processo rep. Peixes)	350.000	350.000			1.274,5220	446.082,70
S U B T O T A L	350.000	350.000				446.082,70

TOTAL	2.718.858,06
--------------	---------------------

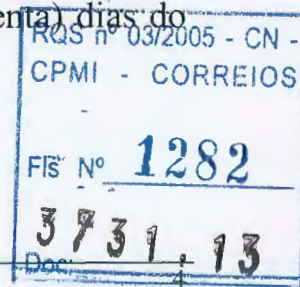
IV. ÚLTIMA CONTRATAÇÃO:

- Contrato nº. 12451/2003 (Inexigibilidade de Licitação)
- Valor total: R\$ 3.058.453,37
- Quantidade: 3.180.000 estampas (folhas) de selos comemorativos/especiais e 1.900.000 blocos comemorativos/especiais.
- Vigência: 31/12/03 a 31/12/04.

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O presente processo de Inexigibilidade de Licitação tem como objetivo a continuidade do contrato regular para o fornecimento de estampas (folhas) de selos comemorativos/especiais e de blocos comemorativos.

A produção mensal da CONTRATADA está limitada à quantidade abaixo referida, para um limite de 4 (quatro) artes por mês, mas poderá ser alterada, desde que acordado entre as partes, com antecedência de 60 (sessenta) dias do prazo de entrega das encomendas:



- 80.000 estampas x 4 emissões = 320.000 estampa/mês, e/ou
- 45.000 blocos x 4 emissões = 180.000 blocos comemorativos/mês;

Deverá continuar constando a cláusula contratual contemplando o compromisso da contratada em desenvolver estudos no Brasil e no exterior, de inovações tecnológicas para a produção de selos, tais como: formas de picote, microimpressão, impressão em forma de vitral, holograma, hot-stamping, cartelas auto-adesivas e acabamentos em bloquetes para selos em papel gomado ou auto-adesivo e outras inovações que forem do interesse da ECT para a produção de selos. Os preços e prazos de entrega serão negociados entre as partes.

A contratada deverá se manifestar em 10 (dez) dias úteis sobre a possibilidade ou impossibilidade de produção de selos com as citadas inovações tecnológicas da ECT para a produção de selos. Os preços e prazos de entrega serão negociados entre as partes.

Transporte: continua sendo em carro forte, para garantir segurança na entrega do material.

Foi negociada a redução de 10 para 7 dias no prazo para apresentação das provas de cromalin, de duas emissões de selos, por parte da contratada.

Deverão constar, como anexo da presente contratação, as especificações técnicas nº. 051002, 051003, 051004, 051005, 051006, 051007 e 051008 e as tabelas de preços enviadas pela CMB por meio das CT/DEGER/298/2004 e CT/DEGER-015/2005.

O presente processo dar-se-á por Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o “caput” do artigo 25 da Lei 8.666/93, pois conforme o Estatuto da CMB, em seu Capítulo III, artigo 5º, esta tem por objeto, em caráter de exclusividade, a fabricação do papel moeda, a da moeda metálica nacional, a impressão dos selos postais e fiscais federais e dos títulos de dívida pública.

O Estatuto da CMB foi aprovado em 13/01/97 por meio do Decreto nº. 2.122 publicado no Diário Oficial da União em 14/01/97.



Variação dos Preços Médios do Contrato Anterior em relação à Proposta

Comparando-se os preços médios do contrato anterior em relação ao contrato proposto, considerando o incremento de novos processos produtivos, concluiu-se que :

- a) O reajuste nos preços de selos com papel auto-adesivo e a produção de uma emissão com a aplicação de calcografia, impacta na variação do preço médio do item, visto que estes processos produtivos têm um custo mais elevado.
- b) Para o próximo contrato, prevê-se a produção de 350.000 Blocos Comemorativos com a aplicação de holograma, que em comparação com os valores previstos para impressões em ofsete, representa um impacto significativo no preço médio do item, por ser um processo produtivo com custo mais elevado.

Produtos	Contrato anterior	Quantidade	Preço Médio	Contratação Atual	Quantidade	Preço Médio	Variação No Preço Médio (%)
SELOS	2.327.460,88	3.180.000	0,7319	1.926.182,50	2.225.000	0,8657	18,28
BLOCOS	730.992,49	1.900.000	0,3847	792.680,00	1.400.000	0,5662	47,17
	3.058.453,37			2.718.862,50			

Fez-se também uma comparação dos valores das encomendas do contrato anterior, (12451/2003) corrigidos pelo “IPA-DI” – Índice de Preços por Atacado, com os propostos pela Casa da Moeda do Brasil, para todos os processos produtivos.

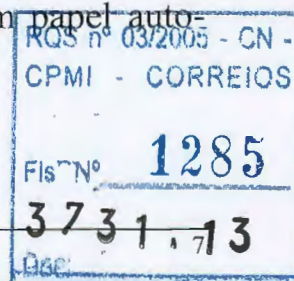
Nessa comparação, constatou-se que os preços propostos estão inferiores aos anteriores corrigidos, exceto os preços para produção com a utilização de papel auto-adesivo.

COMPARAÇÃO ENTRE O VALOR DO CONTRATO ANTERIOR CORRIGIDO E O VALOR PROPOSTO PARA 2005 PARA ENCOMENDAS COM 100.000 FOLHAS E 350.000 BLOCOS COMEMORATIVOS.

PRODUTOS	Contrato 12451/03 Valor da encomenda	Valor Corrigido IPA acumulado em 2004 (14,68%)	Valor encomenda proposto pela CMB	Variação entre valores proposto e o anterior corrigido
SELO COMEMORATIVO (Papel com fosforescência) (24, 25 e 30 unidades por folha)	82.944,14	95.120,34	88.327,44	(7,14)
SELO COMEMORATIVO (Papel sem fosforescência) (24, 25 e 30 unidades por folha)	77.843,47	89.270,89	84.439,27	(5,41)
SELO COMEMORATIVO (com papel auto adesivo) (30 unidades por folha)	116.609,98	133.728,32	152.190,85	13,81
BLOCO COMEMORATIVO (Formato 70mm X110mm)	67.096,14	76.945,85	81.951,76	6,51
BLOCO COMEMORATIVO (Formato 110mm X70mm)	79.850,17	91.572,18	97.395,88	6,36
BLOCO COMEMORATIVO (Formato 85mm x 137mm)	108.921,28	124.910,92	132.172,10	5,81
BLOCO COMEMORATIVO COM HOLOGRAFIA (Formato 85mm x 137mm)	426.013,40	488.552,17	446.082,70	(8,69)
BLOCO COMEMORATIVO COM AROMA (Formato 85mm x 137mm)	206.723,27	237.070,25	229.243,03	(3,30)
BLOCO COMEMORATIVO COM CALCOGRAFIA (Formato 85mm x 137mm)	149.422,93	171.358,22	171.352,53	(0,00)
BLOCO COMEMORATIVO COM HOT STAMPING (Formato 85mm x 137mm)	142.204,64	163.080,28	171.352,53	5,07

O Departamento de Produtos e Filatelia – DPFIL manifestou-se favoravelmente à aceitação dos preços propostos pela CMB, conforme relatório anexo, tendo em vista que os valores foram reajustados em níveis abaixo da inflação medida pelo IPA-DI (Índice de Preços por atacado) acumulado em 2004, medido em 14,68%. Outros índices como IGP-M (12,41%) e IGP-DI (12,13%) apresentam percentuais situados acima da média do reajuste proposto.

Apenas a produção com a utilização de papel auto-adesivo foi reajustada em 30,51%, com impacto de 13,81% acima do IPA-DI. A Casa da Moeda do Brasil justificou esse reajuste informando que as impressões com papel auto-



adesivo não é de sua linha de produção em off-set, e não existe contrato de fornecimento desse insumo. Para atender a algum pedido da ECT é necessário o desencadeamento de processo licitatório, ficando sujeito a variações diversas, e o fornecedor sempre onera o valor do insumo devido à pequena quantidade encomendada. Esclareceram ainda que a variação da cotação internacional da celulose nos meses de agosto/03 a julho/04 foi da ordem de 28,82%, com base na cotação mundial, sendo o preço cotado em Ton./US\$ (US\$ Ton. 511,03 em agosto/03 a US\$/Ton. 658,03 em julho/04).

Com relação à legalidade da contratação, foi anexada a Nota Jurídica DEJUR/DIDA-170/2005, no qual o órgão informa que a contratação poderá ser realizada mediante Inexigibilidade de Licitação, por inviabilidade de competição, com fulcro no “caput” do artigo 25 da Lei 8.666/93.

O processo foi previamente submetido à apreciação do Comitê de Avaliação das Contratações Estratégicas da Administração Central, o qual se manifestou favoravelmente à contratação por meio do Parecer/CACE-446/2005.

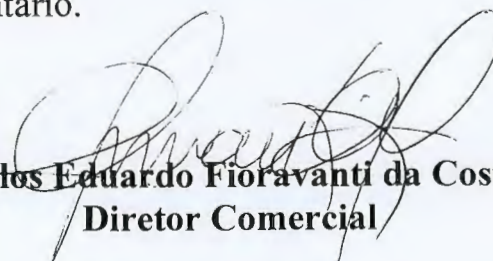
A presente contratação foi autorizada pelo Diretor Comercial, mediante Relatório DPFIL em anexo, e está sendo submetida à apreciação da Diretoria Colegiada para ratificação.

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/93 – Caput Art. 25
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação

VII. ANEXOS

1. Proposta comercial da CMB
2. Relatório DPFIL-001/2005 (autorização do Diretor Comercial)
3. Parecer CACE-446/2005
4. Nota Jurídica DEJUR/DIDA-170/2005.
5. Bloqueio Orçamentário.


Carlos Eduardo Fioravanti da Costa
Diretor Comercial



CT.DEGER/198/2004

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2004

Ilmo Sr.
Claudio Queiroz
Chefe do Departamento de Produtos e Filatelia
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
SBN Conjunto 03 BLOCO A – 13º Andar.
CEP 70.002-900
BRASÍLIA - DF

Prezado Senhor,

Reportando-nos a CT/DPRO/DPFIL 1195/2004, datada de 18/10/2004, referente os índices de aumento das tabelas de preços, gostaríamos de esclarecer os seguintes pontos:

-Tabelas de Acabamento – “D” e “G”

Tabela D

O fixo sofreu um reajuste de 18,11% conforme exposto em sua correspondência devido aos seguintes fatores:

- a) Atualização dos tributos pela legislação vigente, na qual o COFINS passou de 3,0% para 7,6%
- b) Reajustes de mão-de-obra da ACT/04

Conforme solicitado as tabelas do variável sofreram algumas modificações, com grande impacto devido aos seguintes fatores:

- a) A Implantação da embalagem de acondicionamento (caixas telescópicas) para selos e blocos comemorativos, bem como o sistema de faturamento para as DR Regionais e o sistema de etiquetas de endereçamento, inclusive os custos de mão-de-obra para esses sistemas.
- b) Aumento no valor da viagem de transporte em carro forte dos produtos da ECT.

f

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fis Nº	1287
3731.13	
Doc	



Tabela G

O fixo foi reajustado em 18,11% devido aos aumentos de Mão-de-Obra e COFINS.

A variável sofreu uma revisão reduzindo-se o percentual de acréscimo, mas lembramos que são tabelas de acabamento, desta forma sofrendo o mesmo impacto da Tabela D.

-Tabelas para uso do papel auto adesivo e acabamento – “M” e “N”

Tabela M

Este impresso não é de linha de produção, ou seja, não existe contrato de fornecimento para seu insumo papel. Com isso, quando existe a necessidade de aquisição de material, é necessário processo de licitação da quantidade prevista para atender o pedido. O preço do insumo, está sujeito a variações diversas. O fornecedor onera o valor do insumo devido a pequena quantidade encomendada em relação aos custos fixos de fabricação necessários para atender as especificações técnicas da ECT. A variação da cotação Internacional da celulose nos últimos meses (ago/03 a jul/04) foi da ordem de 28,82%, baseando-se na cotação do mercado mundial, com o preço cotado em ton./US\$ (US\$/Ton. 511,03 - ago/03 a US\$/Ton. 658,03 – jul/04). A última aquisição feita por nós para o selo Natal confirma esta variação.

Tabela N

Houve uma revisão na tabela inicial com reduções, porém esta tabela é de acabamento, desta forma, sofrendo os impactos anteriormente mencionados para as tabelas correspondentes.

- Tabelas de Calcografia – “H” e “I”

Tabela H

A tabela tem o impacto do aumento das tintas calcográficas, da ordem de 16,48% de acordo com a variação da FGV(coluna 55 – tintas e vernizes). As tintas representam em média 30% do variável da matriz de impressão dessas respectivas tabelas, ainda assim conseguimos rever alguns custos da tabela inicial, diminuindo seus valores, os fixos se apresentam com uma maior variação devido as matrizes do processo apresentarem uma grande concentração de m.d.o(horas-homem) e insumos(metals importados).

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1288
Fls. Nº
3731.13
Doc:

21



Tabela I

O índice de reajuste do fixo foi alterado após revisão de mão-de-obra da tabela inicialmente enviada. Conseguimos baixar alguns custos, porém os aumentos sofreram impacto direto dos custo de mdo., devido a grande concentração de artística na composição desta tabela (gravação de matrizes).

Encaminhamos em anexo um novo jogo de tabelas revisadas para a celebração do contrato.

Colocamo-nos à disposição para prestar eventuais esclarecimentos, caso seja necessário.

Atenciosamente


Carlos Henrique Morandini Fontes
Departamento de Gráfica Geral
Chefe





CT.DEGER/ 015 /2005

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2005.

Ilmº Sr.
Claudio Queiroz
Chefe do Departamento de Produtos e Filatelia
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
SBN Conjunto 03 BLOCO A – 13º Andar.
CEP 70.002-900
BRASÍLIA - DF

Prezado Senhor,

Estamos encaminhando, conforme solicitado a planilha referente às etapas de processo de fabricação de matrizes - ECT, para ser anexada junto as demais que compõem o conjunto de planilhas revisadas para a celebração do Contrato 2005.

Colocamo-nos à disposição para prestar eventuais esclarecimentos, caso seja necessário.

Atenciosamente



Arnaldo Lisboa Mendes
Departamento de Gráfica Geral
Chefe Substituto

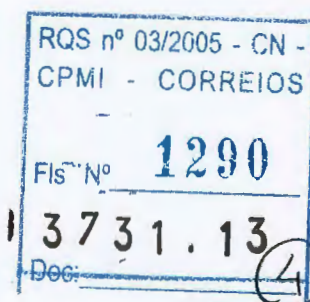




Tabela A

Fatores de Conversão					
Selos por Estampa	Estampas por Folha Máquina				
	Dimensão dos Selos (mm)				
	30 x 40	25 x 59	26 x 44	38 x 38	
4	8	8	8	8	
	A6	A6	A6	A6	Dim. Estampa
6	8	N.D.	8	8	
	A6	N.D.	A6	A6	Dim. Estampa
8	8	8	8	N.D.	
	A6	A6	A6	N.D.	Dim. Estampa
10	4	4	4	4	
	A5	A5	A5	A5	Dim. Estampa
12	4	4	4	4	
	A5	A5	A5	A5	Dim. Estampa
16	4	4	4	4	
	191 x 144	267 x 145	207 x 150	183 x 184	Dim. Estampa
20	4	4	4	4	
	234 x 144	267 x 169	207 x 150	221 x 184	Dim. Estampa
24	4	4	4	4	
	234 x 174	267 x 170	207 x 176	259 x 184	Dim. Estampa
25	4	4	4	4	
	234 x 174	326 x 145	251 x 150	221 x 222	Dim. Estampa
30	4	2	4	4	
	271 x 174	326 x 170	251 x 176	259 x 222	Dim. Estampa
32	2	2	2	2	
	194 x 264	267 x 240	207 x 228	183 x 336	Dim. Estampa
36	2	2	2	2	
	274 x 204	385 x 190	207 x 254	259 x 260	Dim. Estampa
40	2	2	2	2	
	351 x 174	326 x 240	207 x 280	336 x 221	Dim. Estampa
48	2	1	2	2	
	431 x 174	385 x 240	207 x 332	259 x 336	Dim. Estampa

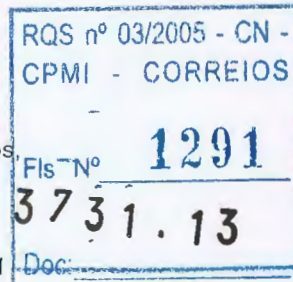
Obs : Fator de conversão = números de estampas por folha máquina devendo ser dividido o preço variável por milheiro de folhas máquinas por este fator para se obter o preço correspondente a ser aplicado.

A dimensão das estampas com 16 selos para cima considera o padrão acordado com a ECT de margens, títulos, vinhetas e códigos de barras, como exemplificado no desenho EG/MR - 029 - 03.

As estampas com 4 a 12 selos consideram o padrão atual de mini-folhas nos desenhos nº EGMR - 355-00 E EGMR - 407-00.

Qualquer alteração nos referidos padrões, com a inclusão de vinhetões, outro lay out fora dos selos, reduzindo o n de selos por estampa ou de estampas por folha deve ser confirmado com a CMB antecipadamente em que fator será alocado.

Para estampas que apresentam tamanho A4 (com 1, 2 e 4 Selos), 30 até 48 selos com fator 2 ou 1 e Picote Especiais (Tabela R) deverão ser utilizadas tabelas de impressão (B-2) e (C-2).



Data da Impressão 5/11/2004
Hora da Impressão 11:43

N.D. - Não está disponível na dimensão deste grupo de selos / estampas

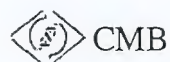


TABELA PARA FORMAÇÃO DE PREÇOS DE ESTAMPAS DE SELOS/BLOCOS COMEMORATIVOS

Tabela B

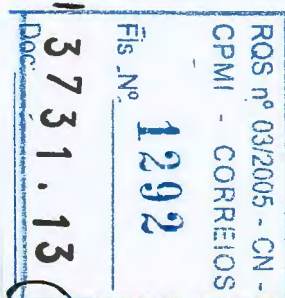
VALOR DA IMPRESSÃO OFF SET DE MILHEIRO DE FOLHA MÁQUINA
PAPEL C / FOSFORESCÊNCIA

	Fixo (R\$)	Variável (R\$)
1 COR	9.882,9765	2.459,8127
2 CORES	9.932,6522	2.507,3134
3 CORES	9.982,5451	2.552,9154
4 CORES	10.033,9117	2.594,6121
5 CORES	11.382,6008	2.636,3028
6 CORES	13.624,4217	2.887,6910
7 CORES	15.166,9092	3.004,3442

Dimensão Folha-Máquina : 405 x 580 mm

* Os preços são válidos para quadricromia e cores especiais Off Set com preços similares aos da quadricromia.

* Caso sejam usadas tintas especiais porém com características de segurança e / ou preços bastante superiores, será necessário aplicar acréscimo até 25% na tabela acima.



ANEXO I DO RELATÓRIO DE CONTROLE - 004/2005



TABELA PARA FORMAÇÃO DE PREÇOS DE ESTAMPAS DE SELOS/BLOCOS COMEMORATIVOS

Tabela (B-2)

VALOR DA IMPRESSÃO OFF SET DE MILHEIRO DE FOLHA MÁQUINA
PAPEL C / FOSFORESCÊNCIA

	Fixo (R\$)	Variável (R\$)
1 COR	11.876,2392	2.689,2880
2 CORES	11.935,9339	2.741,0733
3 CORES	11.995,8895	2.790,7787
4 CORES	12.057,6161	2.836,1859
5 CORES	14.334,7821	2.881,5931
6 CORES	16.051,5914	3.110,4466
7 CORES	18.038,0598	3.202,7849

Dimensão Folha-Máquina : 405 x 580 mm

* Caso sejam usadas tintas especiais porém com características de segurança e / ou preços bastante superiores, será necessário aplicar acréscimo até 25% na tabela acima.

* Esta tabela é para selos promocionais (vide Tabela O) e estampas que apresentam entre 30 e 48 selos [30 ; 48] (Vide Tabela A), com fatores 2 ou 1.

Doc: 3731.13 (7)

Fis Nº 1293

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS





TABELA PARA FORMAÇÃO DE PREÇOS DE ESTAMPAS DE SELOS/BLOCOS COMEMORATIVOS

Tabela C

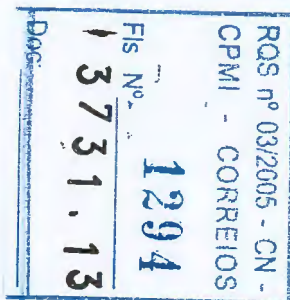
VALOR DA IMPRESSÃO OFF SET DE MILHEIRO DE FOLHA MÁQUINA
PAPEL S / FOSFORESCÊNCIA

	Fixo	Variável
1 COR		
2 CORES	9.918,5911	2.256,7165
3 CORES	9.968,4099	2.302,3185
4 CORES	10.019,7059	2.344,0152
5 CORES	11.368,3950	2.385,7059
6 CORES	13.610,2158	2.632,0821
7 CORES	15.152,7033	2.654,9153

Dimensão Folha-Máquina : 405 x 580 mm

* Atenção já está incluso fosforescência, isto é, 5 cores é igual a quadricromia + fosforescência.

* Caso sejam usadas tintas especiais porém com características de segurança e / ou preços bastante superiores, será necessário aplicar acréscimo até 25% na tabela acima.



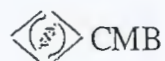


TABELA PARA FORMAÇÃO DE PREÇOS DE ESTAMPAS DE SELOS/BLOCOS COMEMORATIVOS

Tabela (C-2)

VALOR DA IMPRESSÃO OFF SET DE MILHEIRO DE FOLHA MÁQUINA
PAPEL S / FOSFORESCÊNCIA

	Fixo	Variável
1 COR		
2 CORES	11.897,4031	2.488,4272
3 CORES	11.957,1610	2.538,1326
4 CORES	12.018,6908	2.583,5398
5 CORES	14.295,8568	2.628,9470
6 CORES	16.012,6661	2.852,7476
7 CORES	17.999,1344	2.945,0859

Dimensão Folha-Máquina : 405 x 580 mm

* Atenção já está incluso fosforescência, isto é, 5 cores é igual a quadricromia + fosforescência.

* Esta tabela é para selos promocionais (vide Tabela O) e estampas que apresentam entre 30 e 48 selos [30 ; 48] (Vide Tabela A), com fatores 2 ou 1.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº
1295
3731.13

9



ANEXO I DO RELATÓRIO DE 30/11/2005



TABELA PARA FORMAÇÃO DE PREÇOS DE ESTAMPAS DE SELOS COMEMORATIVOS

Tabela D

VALOR DO ACABAMENTO DE MILHEIRO DE ESTAMPAS

Selos por Estampa	EM REAIS (R\$)	
	FIXO	VARIÁVEL
4	341,1848	65,0608
6		
8		
10	341,1848	86,9753
12		
16		
20	341,1848	130,8704
24		
25		
30	341,1848	130,8704
32		
36		
40	341,1848	218,2139
48		

FIXO ABERTURA
CORTE
68,2370
PICOTAGEM AUTOMÁTICA
272,9479

* Inclui Frete em Carro Forte e Seguro sobre valor facial
Alocado caixa conforme solicitação da ECT objetivo
facilitar logística para outro estado.

* Compatível apenas com a Tabela A .

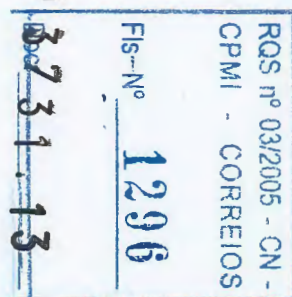




TABELA PARA FORMAÇÃO DE PREÇOS DE BLOCOS COMEMORATIVOS

Tabela E

TABELA PARA BLOCOS COMEMORATIVOS FATORES IMPRESSÃO

Dimensões por Blocos	Fatores de Conversão			
	40 x 30	59 x 25	44 x 26	38 x 38
110 x 70	16	16	16	21
70 x 110	21	10	12	21
70 x 100	21	15	18	21
100 x 70	16	16	16	20
127 x 85	12	9	12	9
85 x 127	10	10	12	10
137 x 85	9	9	9	9
85 x 137	10	10	12	10

A dimensão do Bloco considera o padrão acordado com a ECT de margens, títulos, vinhetas e códigos de barras, como exemplificado no desenho anexo EG / GI - 282 - 00

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fis. Nº **1297**

3731.13

(11)



ANEXO I DO RELATÓRIO DE 03/11/2005



**TABELA PARA FORMAÇÃO DE PREÇOS DE
BLOCOS COMEMORATIVOS
ACABAMENTO**



Tabela F

Dimensões por Blocos	DIMENSÃO SELOS
mm	mm

GRUPO I

70 x 110	59 x 25
	44 x 26

127 x 85	40 x 30
	59 x 25
	44 x 26

85 x 127	40 x 30
	59 x 25
	44 x 26
	38 x 38

85 x 137	40 x 30
	59 x 25
	44 x 26
	38 x 38

137 x 85	40 x 30
	59 x 25
	44 x 26

Dimensões por Blocos	DIMENSÃO SELOS
mm	mm

GRUPO II

110 x 70	40 x 30
	59 x 25
	44 x 26
	38 x 38

70 x 110	40 x 30
	38 x 38

70 x 100	40 x 30
	59 x 25
	44 x 26
	38 x 38

127 x 85	38 x 38
----------	---------

100 x 70	40 x 30
	59 x 25
	44 x 26
	38 x 38

137 x 85	38 x 38
----------	---------

DEFINIÇÃO DOS GRUPOS

* Com Base no Plano de Folha EG / GI - 282 - 00 da CMB

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 1298
Doc 3731.13

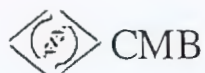


TABELA PARA FORMAÇÃO DE PREÇOS DE BLOCOS COMEMORATIVOS

Tabela G

BLOCOS COMEMORATIVOS

VALOR DO ACABAMENTO POR GRUPO EM MILHEIRO DE BLOCOS (R\$)

	GRUPO I	GRUPO II
FIXO	341,1848	341,1848
VARIÁVEL	45,0313	55,3887

ABERTURA DE FIXO	
CORTE	68,2370
PICOTAGEM AUTOMÁTICA	272,9479

- * Inclui Frete em Carro Forte e Seguro sobre valor facial
- * Apresenta caixa conforme solicitação da ECT objetivo facilitar logística para outro estado

ROS nº 03/2005 - CN -
CPM - CORREIOS
Fis. Nº
1299
13731.13

13



Data da Impressão 5/11/2004
Hora da Impressão 11:44

ANEXO I DO RELATÓRIO DICOM 1004/2005



TABELA PARA FORMAÇÃO DE PREÇOS DE
ESTAMPAS DE SELOS / BLOCOS COMEMORATIVOS

Tabela H

VALOR DA IMPRESSÃO CALCOGRÁFICA POR SERVIÇO EM MILHEIRO DE FOLHA MÁQUINA (R\$)

(1, 2, 3 e 4 CORES)

Papel com Fosf.	APENAS CALCOGRÁFICA	+ CALCOGRAFIA
FIXO	17.349,9293	16.579,2914
VARIÁVEL	3.676,9872	1.437,6170
Papel sem Fosf.	APENAS CALCOGRÁFICA	+ CALCOGRAFIA
FIXO	14.853,1092	14.128,0753
VARIÁVEL	3.323,8524	1.437,6170

* Matriz proveniente de gravação química

** A utilização de tintas especiais com pigmentos importados implica na determinação de preços diferenciados a serem definidos para cada caso.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fis. Nº. 1300

Doc. 3731.13

14



Data da Impressão 5/11/2004
Hora da Impressão 11:44



TABELA PARA FORMAÇÃO DE PREÇOS DE
ESTAMPAS DE SELOS / BLOCOS COMEMORATIVOS

Tabela I

VALOR DA IMPRESSÃO CALCOGRÁFICA POR SERVIÇO EM MILHEIRO DE FOLHA MÁQUINA (R\$)

(1, 2, 3 e 4 CORES)

Papel com Fosf.	APENAS CALCOGRÁFICA	+ CALCOGRAFIA
FIXO	67.161,7801	61.759,5867
VARIÁVEL	3.676,9872	1.437,6170

Papel sem Fosf.	APENAS CALCOGRÁFICA	+ CALCOGRAFIA
FIXO	64.234,1524	59.077,0714
VARIÁVEL	3.323,8524	1.437,6170

* Matriz proveniente de gravação PROCESSO MANUAL DESENVOLVIDO PELA CMB
Com arte/original recebida da ECT

** A utilização de tintas especiais com pigmentos importados implica na determinação de preços diferenciados a serem definidos para cada caso.

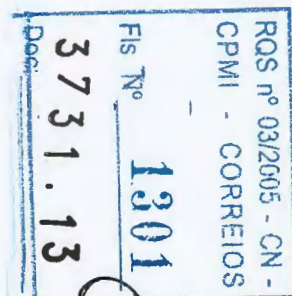




TABELA PARA FORMAÇÃO DE PREÇOS DE
ESTAMPAS DE SELOS / BLOCOS COMEMORATIVOS

Tabela J

VALOR DA APLICAÇÃO RESINA AROMÁTICA
POR MILHEIRO DE FOLHA-MÁQUINA (R\$)

	EM REAIS (R\$)
FIXO	1.737,64
VARIÁVEL	4.309,48

- * Esta tabela apenas para referêncial de preço e devendo a cada novo aroma ser reavaliado.
- ** Tem como referência o Aroma do Selo do Café
- *** Considerando tiragem de 30.000 fls / máquina. O preço da resina para quantidade menores aumenta significativamente.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fis Nº
1302

Doc
3731.13

16





TABELA PARA FORMAÇÃO DE PREÇOS DE
ESTAMPAS DE SELOS / BLOCOS COMEMORATIVOS

Tabela K

SELO / BLOCOS COMEMORATIVOS

VALOR DA APLICAÇÃO DE HOLOGRAFIA
POR Cm² (R\$)

	EM REAIS (R\$)			
	Livre - 4 x 3 cm	Localizada		
		4 x 3 cm	3,2 x 2,4 cm	3,6 x 2,7 cm
FIXO	2.296,6779			
VARIÁVEL	0,0751	0,0863	0,0992	0,0977

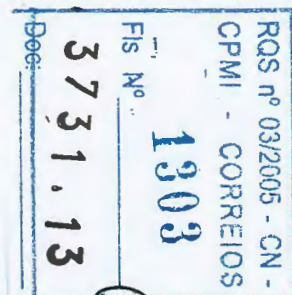
* Esta tabela é apenas para referencial de preço devendo ser discutida a cada caso;

** Tem como referência Holografia Livre

e Localizada, onde o prestador do serviço necessita de 20% do valor adiantado;

*** Projeto do Selo Encontro das Águas onde holograma com dimensão 4 x 3 cm onde neste é necessário antecipação de 20% do valor na encomenda.

Preços válidos para 300.000 hologramas.



17



Data da Impressão 5/11/2004

Hora da Impressão 11:44



TABELA PARA FORMAÇÃO DE PREÇOS DE
ESTAMPAS DE SELOS / BLOCOS COMEMORATIVOS

Tabela L

VALOR DA APLICAÇÃO PELÍCULA (PROCESSO HOT STAMPING) EM
MILHEIRO DE FOLHA MÁQUINA (R\$)

*	LIVRE E PLANA		POR FOLHA / MÁQUINA	
	FIXO		2.100,8550	
	VARIÁVEL		617,1300	
**	LOCALIZADA E COM RELEVO		POR FOLHA / MÁQUINA	
	FIXO		24.190,7646	
	VARIÁVEL		861,8682	

* Teve como referência Selo Lunar Chinês - Cavalo de 2002, onde existe aplicação em 50% do selo, dimensão 38 x 76 mm (Película Prata) .

** Teve como referencial Selo Lunar Chinês - Serpente de 2001 com aplicação é em todo selo, dimensão 38 x 76 mm (Película Ouro).

*** Valores apenas como referencial devendo ser revisto, quando for efetivado novo pedido.

**** Considerando tiragem de 41.000 fls / máquina.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
FIS Nº 1304
Doc. 3731.13

118



Data da Impressão 5/11/2004

Hora da Impressão 11:45



TABELA PARA FORMAÇÃO DE PREÇOS DE ESTAMPAS DE SELOS/BLOCOS COMEMORATIVOS

Tabela M

VALOR DA IMPRESSÃO OFF SET DE MILHEIRO DE FOLHA MÁQUINA
COM PAPEL AUTO ADESIVO

	Fixo (R\$)	Variável (R\$)
1 COR		
2 CORES	12.029,9394	4.516,5814
3 CORES	12.090,3671	4.557,4547
4 CORES	12.152,5799	4.598,3338
5 CORES	12.213,6237	4.639,2070
6 CORES	13.724,4155	4.896,0742
7 CORES	13.998,9038	4.949,1434

Dimensão Folha Máquina : 480 x 660 mm

* Os preços são válidos para quadricromia e cores especiais Off Set com preços similares aos da quadricromia sendo uma das cores a fosforescente invisível.

** Caso sejam usadas tintas especiais porém com características de segurança e / ou preços bastante superiores, será necessário aplicar acréscimo até 25% na tabela acima.

*** Fatores de conversão válidos apenas na Tabela A com 20 até 30 selos por estampa.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
FIS Nº - 1305
3731.13
Dee:

19





TABELA PARA FORMAÇÃO DE PREÇOS DE ESTAMPAS DE SELOS COMEMORATIVOS

Tabela N

VALOR DO ACABAMENTO DE MILHEIRO DE ESTAMPAS COM SEMI CORTE

Selos por Estampa	EM REAIS (R\$)		
	1ª Encomenda	Repetição	
	FIXO	FIXO	VARIÁVEL
20	8.691,8089	607,5290	153,0524
24			
25			
30			

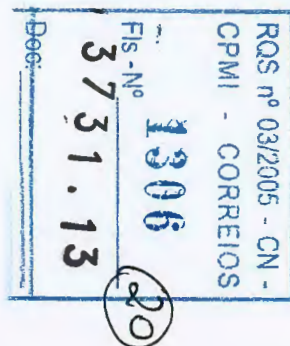
* Inclui Frete em Carro Forte e Seguro sobre valor facial

1ª Encomenda - é considerada 1ª Encomenda quando se tratar de tema inédito e produzido com outro semi-corte na forma de selos auto-adesivos (Tabela M) .

Repetição - quando já produzido selo com mesmo tema e semi-corte. Quando da existência de compatibilidade técnica de selos em semi-cortes produzidos anteriormente poderá ser aceito como repetição desde que haja o de acordo dos técnicos da CMB para produção do produto.

A dimensão e disposição dos selos também são importantes para acordo prévio de custo.

Caso haja necessidade de compra de ferramentas para produção do produto será considerado 1ª Encomenda para efeito de custos.





SELOS PROMOCIONAIS

Tabela O

Fatores de Conversão Estampas Promocionais				
Selos por Estampa	Estampas por Folha Máquina			
	Dimensão dos Selos (mm)			
	A4	A5	A6	
1	2			
	A4			Dim. Estampa
2		2		
		A4		Dim. Estampa
4			2	
			A4	Dim. Estampa

Obs : Fator de conversão = números de estampas por folha máquina devendo ser dividido o preço variável por milheiro de folhas máquinas por este fator para se obter o preço correspondente a ser aplicado.

* Esta Tabela é para aplicação em selos promocionais conforme acordado entre a ECT e a CMB.

* A Dimensão da Estampa deverá ser próxima da A4.

* A dimensão do selo deverá ser pouco menor que A4, A5 e A6, pois deverá ser considerado espaço para vinhetas, títulos, margens e cód. de barras padrões ECT/CMB.

* Qualquer alteração nos referidos padrões, com a inclusão de vinhetões, outro lay out fora dos selos, reduzindo o n de selos por estampa ou de estampas por folha deve ser confirmado com a CMB antecipadamente em que fator será alocado.





TABELA PARA FORMAÇÃO DE PREÇOS DE SELOS PROMOCIONAIS

Tabela P

SELOS PROMOCIONAIS

VALOR DO ACABAMENTO POR CENTO DE ESTAMPA (R\$)

SELOS POR ESTAMPA	1ª Encomenda	Repetição	VARIÁVEL
	FIXO	FIXO	
1	8.881,1862	341,1848	49,3281
2	9.147,6218	341,1848	50,8079
4	9.325,2455	341,1848	51,7945

- * Inclui Frete em Carro Forte e Seguro sobre valor da facial
- * Não inclui rateio de estojos de picote.
- * Estampa do com dimensão próxima da A4 devido a manutenção do padrão de Título, Vinhetas, Margens, Cód. De Barras e etc.
- * Caso seja determinado pelo cliente um formato que necessite faca ou ferramenta nova mesmo, com tema repetido, será considerado 1ª Encomenda.
- * Inclui faca de corte com simulação de picotes, a serem definidos pelo cliente e acordado com os técnicos da CMB.
- 1ª Encomenda - é considerado 1ª Encomenda quando tema já existente ou produzido será demandado no formato de selos promocionais (Tabela O) e tema inéditos conforme demanda do cliente ;
- Repetição - quando já produzido selo com mesmo tema e picote. Quando da existência de compatibilidade técnica de selos tema promocionais em picotes produzidos anteriormente poderá ser aceito como repetição desde que haja o de acordo dos técnicos da CMB para produção do produto.

Doc:	FIS Nº:	RQS nº 03/2005 - CN -
3731.13	1308	CPMI - CORREIOS

22





TABELA COM PREÇOS FECHADOS DE CARTELINHAS

Tabela Q

CARTELAS ESPECIAIS

VALOR DO MILHEIRO DE CARTELAS

Em (R\$) Reais.

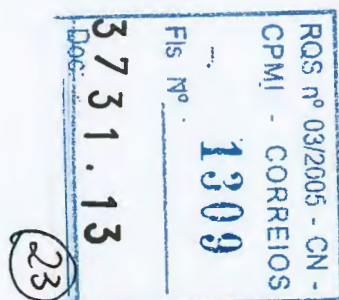
	Modelo Cartela	
	Mercosul	Cartelinha
	Pantanal ¹	Cartão de Crédito ²
FIXO	26.921,7972	28.692,0998
VARIÁVEL	612,6582	423,2128

¹ DIMENSÃO CARTELA COM 10 SELOS DE 85 X 280 MM (ABERTA) E DE 85 X 150 MM (FECHADA) E DIMENSÃO DO SELO CONSIDERADO DE 30 X 40 MM.

² DIMENSÃO CARTELA DE 54 X 187 MM (ABERTA) E DE 54 X 86 MM (FECHADA) E DIMENSÃO DO SELO CONSIDERADO DE 30 X 40 MM (COM 4 SELOS) OU 22 X 40 MM (COM 5 SELOS).

ATENÇÃO ! QUALQUER MUDANÇA NOS PADRÕES PREVIAMENTE APRESENTADOS DEVE SER ACORDADA PREVIAMENTE COM A CMB.

PAPEL AUTO ADESIVO DUPLA FACE





FATORES DE CONVERSÃO PARA PICOTES ESPECIAIS EM FOLHA-MÁQUINA PARA ESTAMPAS

TABELA R

Selos por Estampa	Fatores de Conversão		
	PICOTE ESPECIAIS		
	Coração	Circular	Triangular
	44 x 44	35 x 35	38 x 38
	Número de Estampas por Folha Máquina		
16	N.D.	6	N.D.
28	N.D.	4	N.D.
30	N.D.	N.D.	4
40	2	N.D.	N.D.
48	N.D.	N.D.	4
70	N.D.	2	N.D.
140	N.D.	1	N.D.

* Estes fatores devem ser aplicados nos valores das tabelas B-2 e C-2 (impressão) e S (Acabamento).

** Circular - Nº dos desenhos de plano de folha- máquina são os seguintes : EG/MR - 520-00, 521-00, 522-00 E 523-00.

*** Coração - Nº do desenho é EG/MR - 514-00

Triangular - Nº dos desenhos são EG/MR - 516-00 e EG/MR - 532-00

Doc: _____

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fis. Nº 1310

3731.13

24





TABELA PARA FORMAÇÃO DE PREÇOS DE ESTAMPAS DE SELOS COMEMORATIVOS PICOTES ESPECIAIS

Tabela S

VALOR DO ACABAMENTO DE MILHEIRO DE ESTAMPAS

Selos por Estampa	EM REAIS (R\$)	
	FIXO	VARIÁVEL
40	341,18483	218,2139
48	348,0085	222,5782
70	358,2441	229,1246
140	375,3033	240,0353

* Inclui Frete em Carro Forte e Seguro sobre valor facial

** Não Inclui os estojos de picote com estrela ou elipse entre os furos. O custo está diluído para demanda de 7.300 Mil Estampas.

*** Compatível apenas com a Tabela R.

**** Abertura de fixo conforme solicitação do cliente aqui representado em percentual basta aplicar valores % sobre os valores desejados de fixos p/ cálculo de serviços de acabamento que sejam necessários em produtos específicos. Exemplo mais entrada em máquina

FIXO ABERTURA
CORTE
20%
PICOTAGEM AUTOMÁTICA
80%

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fis. Nº
1311

Dac.
3731.13

(25)



Data da Impressão 5/11/2004
Hora da Impressão 11:45

TABELA REFERENCIAL ÀS ETAPAS DO PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE MATRIZES - ECT

Item	Diversos CMB / Serviços	Por Evento R\$
1	Repetição de Matriz Selos/Blocos Comemorativos (CJ com 7)	4.096,17
2	Repetição de Matriz Selos/Blocos Comemorativos (CJ com 6)	3.511,00
3	Repetição de Matriz Selos/Blocos Comemorativos (CJ com 5)	2.925,83
4	Repetição de Matriz Selos/Blocos Comemorativos (CJ com 4)	2.340,67
5	Repetição de Matriz Selos/Blocos Comemorativos (CJ com 3)	1.755,50
6	Repetição de Matriz Selos/Blocos Comemorativos (CJ com 2)	1.170,33
7	Repetição de Matriz Selos/Blocos Comemorativos (CJ com 1)	585,17
8	Repetição de Montagem Fotográfica Selos/Blocos Com (CJ com 7)	1.721,19
9	Repetição de Montagem Fotográfica Selos/Blocos Com (CJ com 6)	1.475,31
10	Repetição de Montagem Fotográfica Selos/Blocos Com (CJ com 5)	1.229,42
11	Repetição de Montagem Fotográfica Selos/Blocos Com (CJ com 4)	983,54
12	Repetição de Montagem Fotográfica Selos/Blocos Com (CJ com 3)	737,65
13	Repetição de Montagem Fotográfica Selos/Blocos Com (CJ com 2)	491,77
14	Repetição de Montagem Fotográfica Selos/Blocos Com (CJ com 1)	245,88
15	Repetição de Prelo Selos/Blocos Comemorativos (UN)	1.387,73
16	Repetição de Cromalim Selos/Blocos Comemorativos	1.144,11

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 FLS Nº **1312**
 Doc. **3731.13**

(26)

Obs : Itens de 1 a 7 inclui repetição de montagem fotográfica comemorativo
 - Valores para serem cobrados caso haja repetição originada pela contratante.



ANEXO I DO RELATÓRIO DICONTE

ANEXO II

ANEXO 1 DO RELATÓRIO DICOM-004/2005

 CASA DA MOEDA DO BRASIL		TELEFAX - FAX	ORGÃO / ORGAN: DEGER
(FABRICA) RUA RENÉ BITTENCOURT, 371 - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL - CEP 23.585-200 - TEL... (021) 414 2222 - FAX (021) 418-1122 (ESCRITÓRIO) RUA SETE DE SETEMBRO, 111 - 10º ANDAR - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL - CEP 20.050-020 - TEL... (021) 224-0854 - FAX (021) 224-0870		N° / NO.: 45	
DESTINATÁRIO / TO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS		FAX Nº (V. REF.) / FAX NO. (YOUR REF.): 061 426 1824	
A.C. / ATTN: SR. CLAUDIO QUEIROZ - CHEFE DE FIL		CONFIDENCIAL / CONFIDENTIAL: ☐ SIM / YES ☒ NÃO / NO	
REMETENTE / FROM: CASA DA MOEDA DO BRASIL - DEGER		FAX Nº (N. REF.) / FAX NO. (OUR REF.): (021) 2414-2811	
ASSUNTO / SUBJECT: TABELAS DE FORMAÇÃO DE PREÇO DO NOVO CONTRATO DE SELOS COMEMORATIVOS		TOTAL DE PÁGINAS / TOTAL PAGES: 01	
DATA / DATE: 01/03/2005		CASO NÃO TENHA RECEBIDO TODAS AS PÁGINAS, PEDIMOS CHAMAR-NOS COM A MAIOR BREVIDADE. IN CASE OF PAGES MISSING, PLEASE CONTACT SOON.	
TEXTO / TEXT:		MOD.1.1214	

EM ADITAMENTO AS NOSSAS CARTAS CT.DEGER 298/04, DATADA DE 10/11/04, E 015/2005, DATADA DE 14/01/05, INFORMAMOS QUE A VALIDADE DOS VALORES CONTIDOS NAS TABELAS É DE 120 DIAS.

ATENCIOSAMENTE,


 CARLOS HENRIQUE MORANDINI FONTES
 DEPARTAMENTO DE GRAFICA GERAL
 CHEFE

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 1313
 Fis Nº -
 3731.13
 Dec:

27



IDENTIFICAÇÃO: RELATÓRIO/DPFIL-0001/2005

DATA: 24/2/2005

ASSUNTO: Contratação da Casa da Moeda do Brasil para a aquisição de estampas de selos e de blocos comemorativos.

I. PROPOSTA

Contratar, por Inexigibilidade de Licitação, a Casa da Moeda do Brasil, para a aquisição de 2.225.000 estampas (folhas) de selos comemorativos/especiais e de 1.400.000 unidades de blocos comemorativos/especiais, pelo valor global estimado de R\$ 2.718.858,06 (Dois milhões setecentos e dezoito mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e seis centavos).

APLICAÇÃO/META: Suprir as Diretorias Regionais pelo período de um ano, de selos e de blocos comemorativos destinados ao colecionismo e postagem de correspondências.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DPFIL

EMPRESA A CONTRATAR: CASA DA MOEDA DO BRASIL – CMB.

OBJETO: Aquisição de **2.225.000** (folhas) de selos comemorativos/especiais e de **1.400.000** unidades de blocos comemorativos/especiais, envolvendo montagem de fotolito, provas, produção, embalagem e demais etapas do processo.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 2.718.858,06

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses

FORMA DE REAJUSTE: Não se aplica

PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA: Até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de aprovação final da prova de cromalin, para cada encomenda.

Caso ocorram aprovações de duas provas de cromalin, na mesma data, a quantidade referente à primeira entrega será reduzida em 50%, para cada encomenda. Ocorrendo, ainda, aprovações das 3ª e 4ª provas de cromalin, na mesma data, a quantidade será reduzida em 50% e os prazos estendidos em 5 (cinco) dias úteis para cada encomenda adicional. Para as produções de selos que envolvam mais de um processo produtivo, o prazo será negociado entre as partes e este será considerado para efeitos de aplicação das penalidades previstas no contrato.

A contratada deverá efetuar 1 (uma) entrega semanal dos selos e/ou blocos comemorativos, em carro forte.

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados 30 (trinta) dias após a entrega/aceitação do produto. Partindo-se do princípio de que o contrato seja assinado em março/2005, estima-se que os desembolsos ocorrerão a partir de abril/2005, conforme quadro abaixo:

Handwritten signature: _____

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1314
3731.13
Doc:

(28)



MÊS	VALOR ESTIMADO EM R\$
ABRIL/2005	226.571,85
MAIO/2005	226.571,85
JUNHO/2005	226.571,85
JULHO/2005	226.571,85
AGOSTO/2005	226.571,85
SETEMBRO/2005	226.571,85
OUTUBRO/2005	226.571,85
NOVEMBRO/2005	226.571,85
DEZEMBRO/2005	226.571,85
JANEIRO/2006	226.571,85
FEVEREIRO/2006	226.571,85
MARÇO/2006	226.567,71

CONTA: 112.20.03.0000

INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Capítulo 5, Módulo 4 do MANLIC.

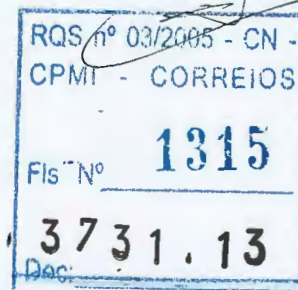
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

PREVISÃO DE ITENS A SEREM PRODUZIDOS:

De acordo com a Programação Filatélica de selos e blocos comemorativos/especiais para o ano de 2005, indicamos, a seguir, a previsão a ser encomendada/produzida durante o período de vigência do próximo contrato a ser celebrado entre ECT e a CMB.

EMIÇÃO	TIRAGEM ESTAMPAS	QTDE SELOS	CUSTO VARIÁVEL	CUSTO FIXO	PREÇO POR MILHEIRO	VALOR DA ENCOMENDA
Saison Brasil-França 2005	300.000	1.800.000	389,3873	10.375,10	423,9710	127.191,29
Rotary International	100.000	2.400.000	779,5234	10.375,10	883,2744	88.327,44
São Francisco, Rio Integr. Nacional	125.000	3.000.000	788,8909	13.951,40	900,5021	112.562,76
Reinauguração do Museu Postal	100.000	3.000.000	727,2969	11.709,58	844,3927	84.439,27
Érico Veríssimo	35.000	1.050.000	727,2969	11.709,58	1.061,8563	37.164,97
Luta contra a pobreza	45.000	1.080.000	727,2969	11.709,58	987,5098	44.437,94
Design Brasileiro	100.000	2.400.000	727,2969	11.709,58	844,3927	84.439,27
Samba	90.000	2.160.000	727,2969	11.709,58	857,4033	77.166,30
Natal 2005	140.000	4.200.000	1312,8542	20.905,43	1.462,1787	204.705,02
Estrada Real	210.000	2.100.000	727,2969	11.709,58	783,0568	164.441,93
Futebol Feminino	130.000	3.900.000	727,2969	11.709,58	817,3706	106.258,18
Emissão Especial	130.000	3.900.000	727,2969	11.709,58	817,3706	106.258,18
Emissão Especial	130.000	3.900.000	727,2969	11.709,58	817,3706	106.258,18
Emissão Especial	130.000	3.900.000	727,2969	11.709,58	817,3706	106.258,18
Emissão Especial	130.000	3.900.000	727,2969	11.709,58	817,3706	106.258,18
Emissão Especial	130.000	3.900.000	727,2969	11.709,58	817,3706	106.258,18
Emissão Especial	130.000	3.900.000	727,2969	11.709,58	817,3706	106.258,18
Emissão Especial	130.000	3.900.000	727,2969	11.709,58	817,3706	106.258,18
SUBTOTAL	2.155.000	50.490.000				1.768.683,43



29



SELO COMEMORATIVO COM CALCOGRAFIA

EMIÇÃO	TIRAGEM ESTAMPAS	QTDE SELOS	CUSTO VARIÁVEL e Calcografia	CUSTO FIXO e Calcografia	PREÇO POR MILHEIRO	VALOR DA ENCOMENDA
Homenagem a Mario Quintana-Poeta	70.000	2.100.000	1172,1479	75.943,73	1.895,9138	157.994,08
SUBTOTAL	70.000	2.100.000				157.994,08

BLOCO COMEMORATIVOS

EMIÇÃO	TIRAGEM BLOCOS	QTDE SELOS	CUSTO VARIÁVEL	CUSTO FIXO	PREÇO POR MILHEIRO	VALOR DA ENCOMENDA
Cupuaçu	350.000	700.000	217,552	10.375,10	247,1951	86.518,30
Natal 2004	350.000	350.000	341,1848	10.375,10	370,8279	129.789,78
Cúpula da Sociedade de Informação	350.000	1.050.000	341,1848	10.375,10	370,8279	129.789,78
SUBTOTAL	350.000	700.000				346.097,85

BLOCO COMEMORATIVO COM HOLOGRAFIA

EMIÇÃO	TIRAGEM BLOCOS	QTDE SELOS	CUSTO VARIÁVEL e Holografia	CUSTO FIXO e Holografia	PREÇO POR MILHEIRO	VALOR DA ENCOMENDA
Piracema (Processo rep. Peixes)	350.000	350.000			1.274,5220	446.082,70
SUBTOTAL	350.000	350.000				446.082,70

TOTAL	2.718.858,06
--------------	---------------------

NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS: Os preços foram informados pela Casa da Moeda do Brasil por meio da CT/DEGER-239/2004 de 17/09/2004, que, após análise, constatamos que alguns itens, principalmente os constantes das tabelas referentes ao serviço de acabamento, foram majorados em percentuais acima dos principais índices econômicos observados, tais como:

IGP-M - 11,90%

IGP-DI - 11,74%

IPCA - 6,70%

INPC - 5,95%

Média de variação dos índices: 9,07%.

Após negociação, os preços dos itens questionados, foram reduzidos ao nível dos demais, situando em torno da média dos índices econômicos considerados no momento da comparação.

A CMB esclarece em sua CT/DEGER-298/2004, que as tabelas sofreram algumas modificações, com grande impacto, devido aos seguintes fatores:

- Implantação da embalagem de acondicionamento (caixas telescópicas) para selos e blocos comemorativos, sistema de faturamento para as Diretorias Regionais e o sistema de etiquetas de endereçamento com impacto nos custos;



30



- Aumento no valor da viagem de transporte em carro forte dos produtos da ECT;
- Aumento do custo de Mão-de-Obra;
- Atualização dos tributos pela legislação vigente, na qual o COFINS passou de 3,0% para 7,6%;
- Aumento do preço das tintas calcográficas, da ordem de 16,48%

Nos preços atuais foi considerada a entrega em maços de 200 e de 500 folhas de selos, acondicionados em caixas telescópicas, com endereçamento às unidades receptoras em todo país, de acordo com pauta de distribuição a ser fornecida pela ECT, para cada encomenda de selos/blocos comemorativos.

VARIAÇÃO DOS PREÇOS:

A fim de verificarmos o impacto dos custos fixos e variáveis sobre o valor das encomendas, calculamos o custo para 100.000 folhas de selos e para 350.000 blocos comemorativos, por emissão, impressas em offset a 5 cores, utilizando papel sem fosforescência na massa e auto-adesivo, e impressões a 4 cores para selos e blocos em papel com fosforescência na massa. Indicamos a seguir os percentuais de variação encontrados entre os preços praticados no contrato anterior (12451/2003) e os propostos pela Casa da Moeda do Brasil para esta contratação:

PAPEL SEM FOSFORESCÊNCIA NA MASSA

FORMATO DO SELO: 30mm X 40mm

TIRAGEM: 100.000 FOLHAS

Cores: 5

Qtde selos p/folha	VALOR DA ENCOMENDA CTR 12451/03	VALOR DA ENCOMENDA CONTRATO PARA 2005	VARIAÇÃO PERCENTUAL
4	44.267,28	48.036,98	8,52
6	44.267,28	48.036,98	8,52
8	46.123,02	50.228,43	8,90
10	74.126,00	80.049,76	7,99
12	74.126,00	80.049,76	7,99
16	77.843,47	84.439,27	8,47
20	77.843,47	84.439,27	8,47
24	77.843,47	84.439,27	8,47
25	77.843,47	84.439,27	8,47
30	77.843,47	84.439,27	8,47
32	133.849,41	144.081,91	7,64
36	133.849,41	144.081,91	7,64
40	141.243,74	152.816,26	8,19
48	141.243,74	152.816,26	8,19

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

1317

Fis Nº

3731.13

Doc: (31)



PAPEL COM FOSFORESCÊNCIA NA MASSA

FORMATO DO SELO: 30mm X 40mm

TIRAGEM: 100.000 FOLHAS (4 cores)

Qtde selos p/folha	VALOR DA ENCOMENDA CTR 12451/03	VALOR DA ENCOMENDA CONTRATO PARA 2005	VARIAÇÃO PERCENTUAL
4	46.761,21	49.313,83	5,46
6	46.761,21	49.313,28	5,46
8	48.616,95	51.505,28	5,94
10	79.226,67	83.937,93	5,95
12	79.226,67	83.937,93	5,95
16	82.944,14	88.327,44	6,49
20	82.944,14	88.327,44	6,49
24	82.944,14	88.327,44	6,49
25	82.944,14	88.327,44	6,49
30	82.944,14	88.327,44	6,49
32	144.163,58	153.192,74	6,26
36	144.163,58	153.192,74	6,26
40	151.557,91	161.927,09	6,84
48	151.557,91	161.927,09	6,84

PAPEL AUTO ADESIVO

FORMATO DO SELO: 30mm X 40mm

TIRAGEM: 100.000 FOLHAS

Cores: 5

Qtde selos p/folha	VALOR DA ENCOMENDA CTR 12451/03	VALOR DA ENCOMENDA CONTRATO PARA 2005	VARIAÇÃO PERCENTUAL
30	116.609,98	152.190,85	30,51

BLOCOS COMEMORATIVOS

PAPEL COM FOSFORESCÊNCIA NA MASSA

TIRAGEM: 350.000 blocos

Cores: 4

SELO 40 X 30 mm

Formato do bloco	VALOR DA ENCOMENDA CTR 12451/03	VALOR DA ENCOMENDA CONTRATO PARA 2005	VARIAÇÃO PERCENTUAL
70 X 100	67.096,12	73.004,68	8,81
100 x 70	79.850,17	86.518,28	8,35
110 x 70	79.850,17	86.518,28	8,35
70 x 110	67.096,12	73.004,68	8,81
127 x 85	94.636,73	101.812,24	7,58
85 x 127	108.921,26	116.947,48	7,37
137 x 85	118.444,29	127.037,63	7,26
85 x 137	108.921,26	116.947,48	7,37

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fis. Nº 1318

3731.13

Doc:

32



VARIAÇÃO DOS PREÇOS MÉDIOS DO CONTRATO ANTERIOR COM OS DO CONTRATO PROPOSTO:

Justificativa:

Comparando ainda os preços médios do contrato anterior em relação ao contrato proposto, considerando a utilização processos produtivos diferenciados, concluímos:

- O reajuste nos preços de selos com papel auto-adesivo e a produção de uma emissão com a aplicação de calcografia, impacta na variação do preço médio do item, visto que estes processos produtivos tem um custo mais elevado.
- Para o próximo contrato, prevemos a produção de 350.000 Blocos Comemorativos com a aplicação de holograma, que em comparação com os valores previstos para impressões em ofsete, representa um impacto significativo no preço médio do item, por ser um processo produtivo com custo mais elevado.

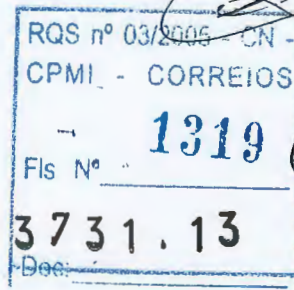
PRODUTOS	CONTRATO ANTERIOR	QUANTIDADE	PREÇO MÉDIO	CONTRATAÇÃO ATUAL	QUANTIDADE	PREÇO MÉDIO	Variação no Preço Médio (%)
SELOS	2.327.460,88	3.180.000	0,7319	1.926.182,50	2.225.000	0,8657	18,28
BLOCOS	730.992,49	1.900.000	0,3847	792.680,00	1.400.000	0,5662	47,17
	3.058.453,37			2.718.862,50			

Fizemos também uma comparação dos valores das encomendas do contrato anterior, (12451/2003) corrigidos pelo "IPA-DI" – Índice de Preços por Atacado, com os propostos pela Casa da Moeda do Brasil, para todos os processos produtivos.

Nessa comparação, constatamos que os preços propostos estão inferiores aos anteriores corrigidos, exceto os preços para produção com a utilização de papel auto-adesivo.

COMPARAÇÃO ENTRE OS VALOR DO CONTRATO ANTERIOR CORRIGIDO E O VALOR PROPOSTO PELA CMB PARA O ANO DE 2005 PARA ENCOMENDAS COM 100.000 FOLHAS E 350.000 BLOCOS COMEMORATIVOS.

PRODUTOS	Contrato 12451/03	Valor Corrigido	Valor encomenda	Variação entre valores proposto e o anterior corrigido
	Valor da encomenda	IPA acumulado em 2004 (14,68%)	proposto pela CMB	
SELO COMEMORATIVO (Papel com fosforescência) (24, 25 e 30 unidades por folha)	82.944,14	95.120,34	88.327,44	(7,14)
SELO COMEMORATIVO (Papel sem fosforescência) (24, 25 e 30 unidades por folha)	77.843,47	89.270,89	84.439,27	(5,41)
SELO COMEMORATIVO (com papel auto adesivo) (30 unidades por folha)	116.609,98	133.728,32	152.190,85	13,81
BLOCO COMEMORATIVO (Formato 70mm X110mm)	67.096,14	76.945,85	81.951,76	6,51
BLOCO COMEMORATIVO (Formato 110mm X70mm)	79.850,17	91.572,18	97.395,88	6,36



3731.13



BLOCO COMEMORATIVO (Formato 85mm x 137mm)	108.921,28	124.910,92	132.172,10	5,81
BLOCO COMEMORATIVO COM HOLOGRAFIA (Formato 85mm x 137mm)	426.013,40	488.552,17	446.082,70	(8,69)
BLOCO COMEMORATIVO COM AROMA (Formato 85mm x 137mm)	206.723,27	237.070,25	229.243,03	(3,30)
BLOCO COMEMORATIVO COM CALCOGRAFIA (Formato 85mm x 137mm)	149.422,93	171.358,22	171.352,53	(0,00)
BLOCO COMEMORATIVO COM HOT STAMPING (Formato 85mm x 137mm)	142.204,64	163.080,28	171.352,53	5,07

Consideramos aceitáveis os preços propostos pela CMB, visto que foram reajustados em níveis abaixo da inflação medida pelo IPA-DI (Índice de Preços por atacado) acumulado em 2004, medido em 14,68%. Outros índices como IGP-M (12,41%) e IGP-DI (12,13%) apresentam percentuais situados acima da média do reajuste proposto.

Apenas a produção com a utilização de papel auto-adesivo foi reajustada em 30,51%, com impacto de 13,81% acima do IPA-DI. A Casa da Moeda do Brasil apresenta a seguinte justificativa para esse reajuste:

Justificativa (Fax/DEGER-298/2004)

As impressões com papel auto-adesivo não é de sua linha de produção em offset, e não existe contrato de fornecimento desse insumo. Para atender a algum pedido da ECT é necessário o desencadeamento de processo licitatório, ficando sujeito a variações diversas, e o fornecedor sempre onera o valor do insumo devido à pequena quantidade encomendada. Constataram ainda, que a variação da cotação internacional da celulose nos meses de agosto/03 a julho/04, foi da ordem de 28,82%, baseando-se na cotação mundial, com o preço cotado em Ton./US\$ (US\$ Ton. 511,03 em agosto/03 a US\$/Ton. 658,03 em julho/04).

PROCESSOS PRODUTIVOS:

A produção mensal da CONTRATADA está limitada à quantidade abaixo referida, para um limite de 4 (quatro) artes por mês, mas poderá ser alterada, desde que acordado entre as partes, com antecedência de 60 (sessenta) dias do prazo de entrega das encomendas:

- 80.000 estampas x 4 emissões = 320.000 estampa/mês, e/ou
- 45.000 blocos x 4 emissões = 180.000 blocos comemorativos/mês;

Deverá continuar constando a cláusula contratual contemplando o compromisso da contratada em desenvolver estudos no Brasil e no exterior, de inovações tecnológicas para a produção de selos, tais como:

- formas de picote, microimpressão, impressão em forma de vitral, holograma, *hot-stamping*, cartelas auto-adesivas e acabamentos em bloquetes para selos em papel gomado ou auto-adesivo e outras inovações que forem do interesse da ECT para a produção de selos. Os preços e prazos de entrega serão negociados entre as partes.





A contratada deverá se manifestar em 10 (dez) dias úteis sobre a possibilidade ou impossibilidade de produção de selos com as citadas inovações tecnológicas da ECT para a produção de selos. Os preços e prazos de entrega serão negociados entre as partes.

Transporte: continua sendo em carro forte, para garantir segurança na entrega do material.

Foi negociada a redução de 10 para 7 dias no prazo para apresentação das provas de cromalin, de duas emissões de selos, por parte da contratada.

Deverão constar, como anexo da presente contratação, as especificações técnicas nº 051002, 051003, 051004, 051005, 051006, 051007 e 051008 e as tabelas de preços enviadas pela CMB por meio das CT/DEGER/298/2004 e CT/DEGER-015/2005.

ÚLTIMA CONTRATAÇÃO:

- Contrato nº: 12451/2003
- Valor total: R\$ 3.058.453,37
- Quantidade: 3.180.000 estampas (folhas) de selos e de 1.900.000 blocos comemorativos.
- Vigência: 31/12/2003 A 31/12/2004

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O presente processo de Inexigibilidade de Licitação tem como objetivo a continuidade do contrato regular para a produção de estampas (folhas) de selos e de blocos comemorativos.

Diante disso, o presente processo dar-se-á por Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o “caput” do artigo 25 da Lei 8.666/93, pois conforme o Estatuto da CMB, em seu Capítulo III, artigo 5º, esta tem por objeto, em caráter de exclusividade, a fabricação do papel moeda, a da moeda metálica nacional, a impressão dos selos postais e fiscais federais e dos títulos de dívida pública.

Com relação à legalidade da contratação, foi anexado ao presente Relatório cópia do Parecer/DEJUR, no qual o órgão informa que não existe impedimento legal para que a contratação seja realizada por Inexigibilidade de Licitação, por inviabilidade de competição, para a emissão e confecção dos selos comemorativos/especiais e de blocos comemorativos com fulcro no “caput” do artigo 25 da Lei 8.666/93.

O Estatuto da CMB foi aprovado em 13/01/97 por meio do Decreto nº 2.122 publicado no Diário Oficial da União em 14/01/97.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/93 – Caput Art. 25
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fis. Nº	1321
3731.13	
Doc.	

35



CORREIOS

ANEXOS

1. Propostas - CMB
2. Nota Técnica/DEJUR/DIDA-170/2005
3. Parecer CACE-446/2005
4. Minuta do Contrato.

CLÁUDIO QUEIROZ

Chefe do Departamento de Produtos e Filatelia

Autorizo a contratação:

Carlos Eduardo Fioravanti da Costa
Diretor Comercial

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
FIS Nº	1322
13731:13	
Doc:	

36



PARECER/CACE-446/2005

Assunto: Aquisição de Selos e Blocos Comemorativos - DPFIL.

Referência: Ata da 135ª Reunião do Comitê, de 22/02/2005.

1. Dados da Contratação:

⇒ Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

⇒ Objeto: Aquisição de 2.225.000 folhas de selos comemorativos/especiais (52.590.000 selos) e 1.400.000 blocos comemorativos (2.450.000 selos):

⇒ Valor Total Estimado: R\$ 2.718.858,06

Descrição do Material	Quantidade	Preço Médio Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Selos Comemorativos/Especiais	2.225.000 folhas	0,87 por folha	1.926.677,51
Blocos Comemorativos	1.400.000 blocos	0,57 por bloco	792.180,55

⇒ Classificação Orçamentária: 44402.020010

⇒ Justificativa da Contratação: A referida aquisição visa suprir de selos e blocos comemorativos o segmento de colecionismo e de postagem de correspondências, com temas aprovados pela Comissão Filatélica Nacional. Trata-se de dar continuidade à produção anual de selos regularmente contratados junto à casada Moeda do Brasil.

⇒ Situação Atual: A vigência do Contrato 12.451/2003, firmado com a Cada da Moeda encerrou-se em 31/12/2004, com a utilização de apenas 76,59% do valor contratado.

O contrato anterior previa as seguintes quantidades e preços médios:

Descrição do Material	Quantidade	Preço Médio Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Selos Comemorativos /Especiais	3.180.000 folhas	0,73 por folha	2.327.460,88
Blocos Comemorativos / Especiais	1.900.000 blocos	0,38 por bloco	730.992,49

❖ Constata-se que os preços médios dos selos e dos blocos comemorativos ora propostos encontram-se, respectivamente, 19,18% e 50%, superiores aos anteriormente contratados em 2003.

2. Informações Gerais:

⇒ Política interna de contratação para o objeto a ser contratado: A contratação do fornecimento de selos e blocos comemorativos vem sendo realizada centralizadamente junto à Casa da Moeda do Brasil, que detém a exclusividade de fornecimento.

⇒ Compatibilização da contratação com as Diretrizes do Plano Estratégico da ECT: Além de atender ao mercado dos colecionadores, a venda dos selos e blocos nos postos de venda dos Correios contribui para o atingimento das metas de receita da ECT.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPM - CORREIOS
1323
Fls. Nº 37
31.13
Doc.

(37)



- ⇒ **Viabilidade Técnica:** As especificações dos produtos estão compatíveis com as necessidades da ECT e perfeitamente exequíveis pela Casa da Moeda, não havendo qualquer restrição técnica para a sua produção.
- ⇒ **Expectativa de Economicidade e Eficiência:** Com as vendas destinadas ao colecionismo, a ECT obtém uma lucratividade significativa por não ter uma contrapartida de serviço. Parte da produção de selos atende ao fim a que se destina, a postagem de correspondências, divulgando ainda a cultura do país, em suas mais variadas modalidades e expressões.

3. Conclusão:

Diante do exposto, somos de parecer favorável ao desencadeamento da contratação em tela, conforme proposto pelo DPFIL, devendo, no entanto, ser devidamente justificada e fundamentada a majoração dos preços acima da variação média dos índices de preços.

Ressalta-se que não constaram no processo encaminhado ao CACE o respectivo bloqueio orçamentário e o parecer jurídico competente, documentos estes que deverão ser anexados ao processo para apreciação da Diretoria da ECT.

Brasília, 22 de fevereiro de 2005.

Marcos Gomes da Silva
Coordenador do Comitê

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
- 1324
Fls Nº -
Doc. 37313813



REF.: CI / DPRO / DPFIL - 214 / 2005

NOTA JURÍDICA / DEJUR / DIDA – 170/ 2005

Senhora Chefe do Departamento Jurídico,

O Chefe do DICOM, por meio da CI de referência, encaminha para emissão de parecer jurídico e chancela deste DEJUR, Minuta do Relatório DICOM e do contrato-CMB, visando a contratação da CASA DA MOEDA DO BRASIL, para a aquisição de 2.225.000 (dois mil duzentos e vinte e cinco mil) estampas de selos comemorativos/especiais e de 1.400.000 (um milhão e quatrocentos mil) blocos comemorativo/especiais, por Inexigibilidade de Licitação fundada na inviabilidade de competição, *caput*, do art. 25 da Lei nº 8.666/93.

Como subsídio encaminha CT.DEGER/298/2004, a CI/DTRI/DECON-98/2005, Especificações Técnicas Nº 051002, 051003, 051004, 051005, 051006, 051007, 051008, e a NJ/DEJUR/DJCOM -1211/2003, em que este Departamento manifestou-se favorável à contratação do mesmo objeto realizada anteriormente.

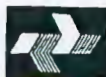
Segundo Jessé Torres Pereira Júnior, o conceito de inexigibilidade de licitação cinge os intérpretes em duas respeitáveis vertentes:

“()

(a) A lei descreve hipóteses ilustrativas e admite que de outras, não previstas, possa decorrer a inviabilidade de competição, de forma a configurar a inexigibilidade; mas as hipóteses relacionadas na lei, pelo só fato de constarem da lei, caracterizam a inexigibilidade sempre que ocorrerem, independentemente de no caso concreto, ser ou não viável a competição;

NJ/DEJUR/DIDA-170/2005

ROS - 2 07/2005 - CH
Página 1 de 3
CPMI - CORREIOS
1325
Fls. Nº
3731.13
Doc.

**CORREIOS**

DEPARTAMENTO JURÍDICO – DEJUR

(b) A lei descreve hipóteses que, além de ilustrativas, somente caracterizam a inexigibilidade se, no caso concreto, a competição for inviável; sendo viável, a licitação é de rigor, posto que o traço distintivo entre a exigibilidade e a inexigibilidade é a viabilidade de estabelecer-se, ou não, a disputa.

(...)”

Tendo em vista que a inexigibilidade de licitação é uma imposição da realidade extra-normativa e, por decorrência direta, o elenco de suas causas contido na Lei tem cunho meramente exemplificativo, observa-se que não há divergência doutrinária quanto à esse entendimento, podendo, portanto, existir outras causas que autorizam a contratação direta fundada no caput do art. 25.

É sabido que a Casa da Moeda do Brasil, por força do seu Estatuto, art. 5º, aprovado pelo Decreto nº 2.122/97, tem por objeto, em caráter de exclusividade, a fabricação do papel moeda e da moeda metálica nacionais, a impressão dos selos postais e fiscais federais e dos títulos da dívida pública.

Assim, dada a natureza do objeto em questão, está caracterizada a inviabilidade de competição e, por conseguinte, é inexigível a licitação.

Tendo em vista a urgência que o caso requer, em razão da necessidade de desencadeamento de novas produções de selos, na oportunidade o DECOM, por meio da CI de referência, encaminhou para análise e chancela deste DEJUR 02 (duas) vias da minuta do Contrato a ser firmado com a CASA DA MOEDA DO BRASIL, que tem por objeto a aquisição de 2.225.000 (dois milhões duzentos e vinte e cinco mil) estampas de selos e de 1.400.000 (um milhão e quatrocentos mil) blocos comemorativos, envolvendo montagem de fotolito, provas, produção, embalagem e demais etapas do processo, conforme o disposto nas Especificações Técnicas DQMA/DECAM-051002, 051003, 0510074, 051005, 051006, 051007 e 051008, constantes do Anexo 1.

Segundo informações, constante na CI de referência, foram alterados, em relação ao contrato anterior, somente os itens a seguir:

- valor global do contrato;
- Quantidade a serem produzidas;
- Prazo para confeccionar prova, de 10 para 07 dias úteis;
- Número das especificações técnicas;

RQS nº 03/2005 - CN -	
CORREIOS	
Página 2 de 3	
Fls. Nº	1326 (40)
3731.13	
Doc:	

**CORREIOS****DEPARTAMENTO JURÍDICO – DEJUR**

- Nas especificações técnicas foi alterado o subitem 4.2.1.1, para 07 dias úteis na apresentação as provas a partir do recebimento da arte, e também o número das mesmas.

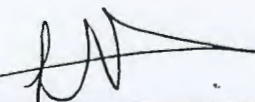
No que se refere à análise efetuada acerca dos aspectos formais do instrumento contratual, constata-se que não há nenhuma modificação relevante que interfira na essência da minuta do contrato, da proposta da contratada e com o processado no procedimento de inexigibilidade de licitação.

Recomendamos que se procedam às publicações na forma da lei e que se verifique a validade das Certidões de Regularidade Fiscal e, em especial, a CND.

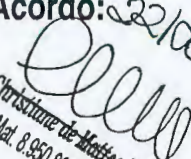
Ante o exposto, concluímos que a almejada contratação com a Casa da Moeda do Brasil, para a aquisição de Selos Postais Ordinários, poderá ser implementada por inexigibilidade de licitação, com fulcro no *caput* do art. 25, da Lei nº 8.666/93, na forma apresentada na Minuta de Relatório *sub examine*. Assim, devolvemos as minutas de contrato (duas vias) devidamente canceladas.

À apreciação superior

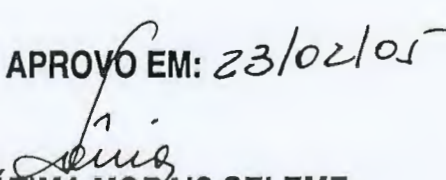
Brasília-DF, 17 de fevereiro de 2005.


LUCICLEIA SOUZA E SILVA DE QUEIROZ
 OAB/DF nº 14.242

De Acordo: 22/02/05


 Christine de Mattos W. Rodrigues
 Mat. 8.950.883 - OAB/DF - 18536
 Chefe DIDA/ECT

APROVO EM: 23/02/05


MARIA DE FÁTIMA MORAIS SELEME
 Chefe do Departamento Jurídico - ECT


 Sonia Maria Guimarães Campos
 Mat. 8.024.969-8 OAB DF 3861
 Subchefe do Departamento Jurídico

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fis. Nº	1327
3731.13	



CAD PROTOCOLO

-02-Fev-2005-14:04-003276-1/1

De: DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Ao: DIRETOR COMERCIAL

CI / DIRAD - 64 /2005

Ref.: CI/CPQ/DPRO/DPFIL-054/2005

Protocolo



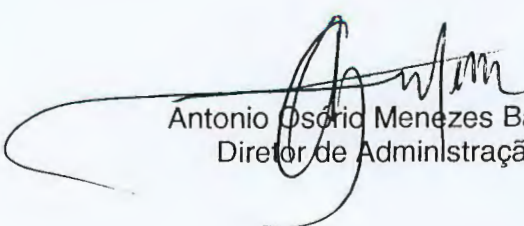
Assunto: Bloqueio orçamentário.

Brasília, 28 de janeiro de 2005.

Em atenção ao solicitado mediante o expediente referenciado, informamos a liberação dos seguintes valores:

Valor total (R\$)	Conta	Detalhamento
2.718.862,50	44402.02 - Material de Consumo	Produção de 2.225.000 folhas de selos e de 1.400.000 blocos comemorativos.
1.021.500,15	44403.17 - Serviços Gráficos e Assemelhados	Liberação de orçamento para: 1-aquisição de envelopes, no valor de R\$ 83.500,00; 2-aquisição de aerogramas, no valor de R\$ 629.000,00; 3-prorrogação do contrato nº12582/2004, impressos promocionais, no valor de R\$ 309.000,15.

Atenciosamente


Antonio Osório Menezes Batista
Diretor de Administração

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fis. Nº 1328

37-31.13

Doc:

AMMSC/ammsc



Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.

Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".

ANEXO 5 DO RELATÓRIO DICOM-004/2005

R551401B

*** ECT ***

28/02/05

Page - 1

Bloqueios Orçamentários

17:35:51

Cia do Pedido

00001 AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Conta

50 11220 030001

MATERIAL PARA REVENDA ALMOX

Nº Processo/Bloqueio	Status	Período/Ano	Data	Valor R\$
5000196 / OH	BB	3 / 2005	28/02/05	160.515,21
5000196 / OH	BB	3 / 2005	28/02/05	66.056,67
5000196 / OH	BB	4 / 2005	28/02/05	160.515,21
5000196 / OH	BB	4 / 2005	28/02/05	66.056,67
5000196 / OH	BB	5 / 2005	28/02/05	160.515,21
5000196 / OH	BB	5 / 2005	28/02/05	66.056,67
5000196 / OH	BB	6 / 2005	28/02/05	160.515,21
5000196 / OH	BB	6 / 2005	28/02/05	66.056,67
5000196 / OH	BB	7 / 2005	28/02/05	160.515,21
5000196 / OH	BB	7 / 2005	28/02/05	66.056,67
5000196 / OH	BB	8 / 2005	28/02/05	160.515,21
5000196 / OH	BB	8 / 2005	28/02/05	66.056,67
5000196 / OH	BB	9 / 2005	28/02/05	160.515,21
5000196 / OH	BB	9 / 2005	28/02/05	66.056,67
5000196 / OH	BB	10 / 2005	28/02/05	160.515,21
5000196 / OH	BB	10 / 2005	28/02/05	66.056,67
5000196 / OH	BB	11 / 2005	28/02/05	160.515,21
5000196 / OH	BB	11 / 2005	28/02/05	66.056,67
5000196 / OH	BB	12 / 2005	28/02/05	160.515,21
5000196 / OH	BB	12 / 2005	28/02/05	66.056,67
Total Atividade				2.265.718,80



43

ANEXO 5 DO RELATÓRIO DICOM-004/2005

R551401B

*** ECT ***

28/02/05

Page - 2

Bloqueios Orçamentários

17:35:51

Cia do Pedido 00001 AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Conta 50 11220 030001 MATERIAL PARA REVENDA ALMOX

Nº Processo/Bloqueio	Status	Período/Ano	Data	Valor R\$
5000196 / OH	BB	1 / 2006	28/02/05	160.515,21
5000196 / OH	BB	1 / 2006	28/02/05	66.056,67
5000196 / OH	BB	2 / 2006	28/02/05	160.515,21
5000196 / OH	BB	2 / 2006	28/02/05	66.056,67
Total Atividade				453.143,76

Emitido por

Chefe/DORC

Chefe DEORC



(44)

10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
- 2005 -

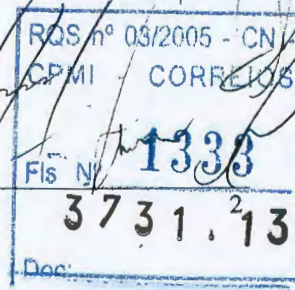
RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis Nº **1331**
Doc **3731.13**

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA/2005

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e cinco, às nove horas, no décimo nono andar do Edifício Sede da ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Conjunto Três, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Diretoria da ECT, sob a Presidência de João Henrique de Almeida Sousa, para a realização da Décima Reunião Ordinária deste exercício, presentes os Diretores Maurício Coelho Madureira, Antônio Osório Menezes Batista, Ricardo Henrique Suñer Caddah, Carlos Eduardo Fioravanti da Costa, Robinson Koury Viana da Silva e Eduardo Medeiros de Moraes. O PRESIDENTE declara aberta a Sessão e submete à Diretoria a Ata da 9ª Reunião Ordinária do exercício de 2005, a qual é APROVADA, passando-se, a seguir, ao exame dos demais itens constantes da Pauta de Assuntos. **1. MATÉRIAS - 1.1. PRESIDENTE - 1.1.1. Participação da ECT na Missão de Consultoria Técnica junto aos Correios do Peru - Sistema de Exportações por Remessas Postais - Relatório/PR nº 025/2005, ANEXO I da presente Ata.** A Diretoria APROVA a participação da ECT na visita técnica de diagnóstico referente ao processo de implantação de um sistema de exportações por remessas postais no mercado peruano, em Lima (Peru), no período de 13 a 19.03.2005 (trânsito incluído), com a indicação de Fabio Vieira Cesar, Assessor Executivo da Diretoria de Operações, e Alberto de Mello Mattos, Chefe do Departamento de Operações e Negócios Internacionais. **1.1.2. Participação da ECT na Missão de Consultoria Técnica - Validação de estudo de mercado - Relatório/PR nº 032/2005, ANEXO II da presente Ata.** A Diretoria APROVA a participação da ECT na missão de consultoria técnica para validação de estudo de mercado relativo à implantação de serviço de transferência monetária internacional pelos Correios da Colômbia, em Bogotá (Colômbia), no período de 27.03 a 02.04.2005 (trânsito incluído), com a indicação de José Maria de Oliveira, Chefe da Divisão de Cooperação Técnica da Assessoria de Relações Internacionais. **1.1.3. Indicação do Substituto do Diretor Econômico-Financeiro** - A Diretoria APROVA a indicação do Diretor de Recursos Humanos para responder pelas áreas sob a coordenação da Diretoria Econômico-Financeira, por ocasião de sua participação no 4º Fórum de Desenvolvimento dos Serviços Postais da UPU, em Berna/Suíça, no período de 13 a 18.03.2005. **1.2. DIRETOR DE OPERAÇÕES - 1.2.1. Participação de técnicos da ECT no Fórum Estratégico Postal da Eurogiro - Relatório/DIOPE nº 013/2005, ANEXO**



III da presente Ata. A Diretoria APROVA a participação da ECT no Fórum Estratégico Postal da Eurogiro, a ser realizado em Hague/Scheveningen, Holanda, no período de 26 a 30 de abril de 2005 (trânsito incluído), com a indicação de Maurício Coelho Madureira, Diretor de Operações, e Alberto de Mello Mattos, Chefe do Departamento de Operações e Negócios Internacionais - DINOP, bem como a indicação do Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura para responder pelas áreas sob a coordenação da Diretoria de Operações, no mencionado período. **1.3. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO** - 1.3.1. Homologação do Pregão Eletrônico-002/2005 - CPL/AC - Aquisição de calça e camisa para operador de triagem e transbordo - Relatório/DIRAD nº 025/2005, ANEXO IV da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 002/2005 - CPL/AC, no valor global de R\$ 1.372.776,00 (um milhão, trezentos e setenta e dois mil, setecentos e setenta e seis reais), com adjudicação às empresas J.R. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., para o fornecimento de 50.000 calças para operador de triagem e transbordo (lote 01), pelo valor total de R\$ 609.000,00 (seiscentos e nove mil reais), e OFFICER COMERCIAL LTDA-ME., para o fornecimento de 83.200 camisas para operador de triagem e transbordo (lote 02), pelo valor total de R\$ 763.776,00 (setecentos e sessenta e três mil, setecentos e setenta e seis reais), excluído o diferencial de ICMS. 1.3.2. Prorrogação do contrato nº 061/2000 - Locação de copiadora/impressora digital colorida - Relatório/DIRAD nº 026/2005, ANEXO V da presente Ata. A Diretoria AUTORIZA a prorrogação excepcional da vigência do contrato nº 061/2000, mantido com a PANACOPY COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS REPROGRÁFICOS LTDA., no valor estimado de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), para a prestação dos serviços de locação, incluindo manutenção, de equipamento tipo copiadora/impressora digital colorida para atendimento ao GAB/Presidência, por um período de até 120 dias (contados a partir de 10/03/2005), a fim de permitir a continuidade dos serviços, período necessário à finalização do procedimento licitatório, visando à contratação definitiva dos serviços por um período de 12 (doze) meses. **1.4. DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** - 1.4.1. Transferência Provisória de Empregado - Relatório/DIREC nº 026/2005, ANEXO VI da presente Ata. A Diretoria APROVA a Transferência Provisória e a concessão do Adicional de Transferência-AT, por um período de 1 (um) ano, para o empregado José Alcir de Araújo Silva, Administrador Postal Sênior, matrícula 8.009.066-4, da Diretoria Regional do Ceará para a Diretoria Econômico-Financeira - DIEFI/AC, onde exercerá a função de confiança de Consultor de Diretoria.



1.4.2. Liberação de vagas - Relatório/DIREC nº 028/2005, ANEXO VII da presente Ata. A Diretoria APROVA a liberação de 03 (três) vagas para Atendente Comercial I e 1 (uma) vaga para Carteiro I, na DR/PI.

1.5. DIRETOR DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA - 1.5.1.

Testes de Aceitação em Fábrica dos equipamentos/sistemas de triagem automática de cartas de formato normal - Contrato 8932/97 ECT x Marubeni -

Relatório/DITEC nº 010/2005, ANEXO VIII da presente Ata. A Diretoria APROVA a viagem internacional de serviço para realização de Testes de Aceitação em Fábrica dos equipamentos/sistemas de triagem de cartas de formato normal, nas instalações da NEC Corporation, no Japão, nos termos do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 8932/97, no período de 13/03/2005 a 26/03/2005 (trânsito incluído), com a indicação dos seguintes empregados: Rômulo Valle Salvino - Consultor/PR, Odarci Roque de Maia Júnior - Gerente de Projeto Nível I/DITEC, Marco Túlio Taveira Frota - Gerente de Projeto Nível II/DITEC, Wagner de Oliveira Júnior - Gerente de Projeto Nível I/DIOPE, Álvaro Ribeiro Mendes - Chefe de Divisão/DEMAN e Luciana Maria Colombo - Subgerente da DR/SPM.

2. COMUNICAÇÕES -

2.1. PRESIDENTE - 2.1.1. Apresentação de Ata do Conselho Fiscal da ECT -

Apresenta a Comunicação/PR nº 011/2005, ANEXO IX da presente Ata, com cópia da Ata referente à 1ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal/ECT, realizada em 28/01/2005.

2.1.2. Apresentação de Ata do Conselho de

Administração da ECT - Apresenta a Comunicação/PR nº 012/2005, ANEXO X

da presente Ata, com cópia da Ata do Conselho de Administração, referente à 1ª Reunião Ordinária, realizada em 27.01.2005.

2.1.3. Sistema de Patrocínio dos

Correios - 1ª Etapa 2005 - Apresenta a Comunicação/PR nº 013/2005, ANEXO

XI da presente Ata, informando o resultado da captação de projetos para a

primeira etapa do Sistema Aberto de Patrocínio dos Correios de 2005, realizada

no período de 12/11/2004 a 30/12/2004.

2.1.4. Cronograma de Prestação de

Contas de 2004 - Apresenta a Comunicação/PR nº 014/2005, ANEXO XII da

presente Ata, contendo cópia do cronograma para elaboração das peças

que comporão o processo de Prestação de Contas/ECT, do exercício de 2004.

2.2. DIRETOR COMERCIAL - 2.2.1. Resultado da participação da ECT na

IX Assembléia Geral da Cooperativa Telemática e do Grupo Produtos e

Serviços Eletrônicos da União Postal Universal - Apresenta a

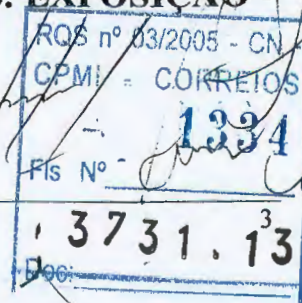
Comunicação/DICOM nº 001/2005, ANEXO XIII da presente Ata, com o

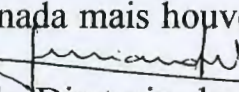
resultado da participação da ECT na IX Assembléia Geral da Cooperativa

Telemática, ocorrida no último dia 24/01/2005, por ocasião das reuniões

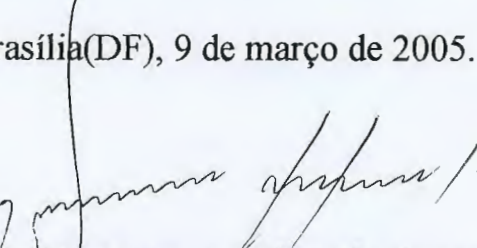
do Conselho de Operações Postais - 2005, na Sede da UPU.

3. EXPOSIÇÃO -



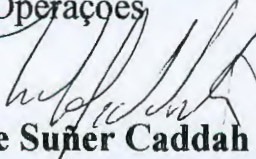
3.1. DIRETOR COMERCIAL_- 3.1.1. Visita Técnica à Itália - Correio Híbrido Postal - A Diretoria, em sua 5ª Reunião Ordinária, de 01.02.2005, aprovou a visita ao Correio Italiano dos técnicos da ECT: Agostinho Pereira da Silva Junior, Gerente da Diretoria/DICOM; Agostinho Andersen Trindade, Assessor de Diretoria/DITEC; Marcos Tarcisio Campos Caldeira, Chefe do Departamento de Sistemas de Suporte a Negócios/DITEC; Paulo Roberto Lobo da Rocha, Gerente de Projeto I/DICOM; Roberto Motta de Sant'anna, Consultor de Diretoria/DICOM, para discussão de temas ligados ao correio híbrido. Para apresentação do resultado da visita, o Diretor Comercial convida os mencionados técnicos para uma exposição do assunto para a Diretoria, conforme ANEXO XIV da presente Ata. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a Reunião, às doze horas, da qual eu, , Luciano Seixas Neves, Secretário das Reuniões da Diretoria, lavrei esta Ata que, depois de lida e aprovada, será por todos os presentes assinada.

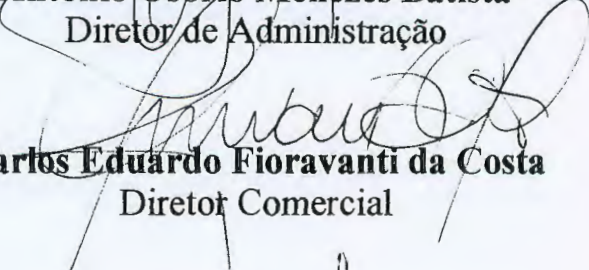
Brasília(DF), 9 de março de 2005.

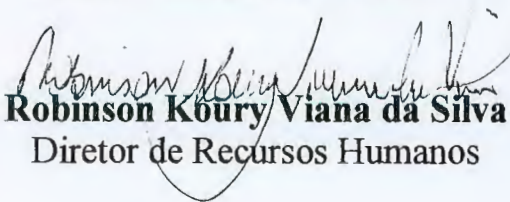

João Henrique de Almeida Sousa
Presidente

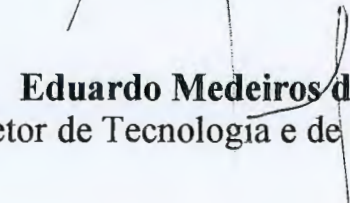

Maurício Coelho Madureira
Diretor de Operações


Antônio Osório Menezes Batista
Diretor de Administração


Ricardo Henrique Suñer Caddah
Diretor Econômico-Financeiro


Carlos Eduardo Fioravanti da Costa
Diretor Comercial


Robinson Koury Viana da Silva
Diretor de Recursos Humanos


Eduardo Medeiros de Moraes
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-025/2005****REUNIÃO: REDIR-010/2005 DATA REUNIÃO: 09/03/2005**

ASSUNTO: Homologação do Pregão Eletrônico-002/2005 - CPL/AC - Aquisição de calça e camisa para operador de triagem e transbordo.

I. PROPOSTA

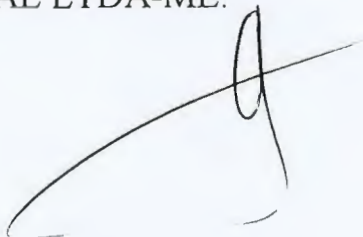
Homologar o Pregão Eletrônico n.º 002/2005 – CPL/AC, no valor global de R\$ 1.372.776,00 (um milhão, trezentos e setenta e dois mil e setecentos e setenta e seis reais), com adjudicação às empresas J.R. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, para fornecimento de 50.000 calças para operador de triagem e transbordo (lote 01), pelo valor total de R\$ 609.000,00 (seiscentos e nove mil reais) e OFFICER COMERCIAL LTDA-ME., para fornecimento de 83.200 camisas para operador de triagem e transbordo (lote 02), pelo valor total de R\$ 763.776,00 (setecentos e sessenta e três mil e setecentos e setenta e seis reais), excluído o diferencial de ICMS.

APLICAÇÃO/META: Manter a uniformização dos Operadores de Triagem e Transbordo, visando contribuir para o atingimento dos índices de qualidade operacional e de satisfação dos clientes.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DIRAD (RMS/ERP/DECAM-4000881/04).

EMPRESAS A CONTRATAR:

- J.R. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
- OFFICER COMERCIAL LTDA-ME.



RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls. Nº	1336
3731.13	
Doc:	

OBJETO: Aquisição de 50.000 calças para operador de triagem e transbordo (mod. feminino/masculino) lote 01 e 83.200 camisas para operador de triagem e transbordo (lote 02).

VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.372.776,00 (um milhão, trezentos e setenta e dois mil e setecentos e setenta e seis reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Inicia-se a partir da data da assinatura do contrato limitado ao prazo máximo de 12 meses.

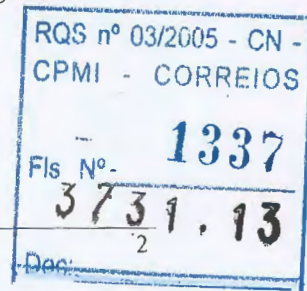
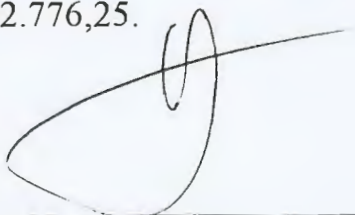
PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Não se aplica.

FORMA DE REAJUSTE: Não se aplica.

PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA: Mensalmente, ao longo do período de 12 meses, de acordo com as necessidades da ECT, em até no máximo 10 pedidos, sendo que o primeiro pedido, no prazo de até 40 dias corridos, após a assinatura do contrato e os demais pedidos no prazo de até 30 dias corridos, após o recebimento do pedido da ECT.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 dias, conforme a data do atesto da Nota Fiscal correspondente. Considerando-se a possibilidade de assinatura do contrato no mês de março/2005, as entregas ocorrerão entre os meses de abril/2005 a janeiro/2006 e os pagamentos serão efetivados em parcelas iguais, entre os meses de maio/2005 a fevereiro/2006, no valor R\$ 137.277,60, cada, perfazendo o montante de R\$ 1.372.776,00.

Para fins de desembolso financeiro, o valor total do (lote 01) é de R\$ 644.486,43 (seiscentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e três centavos), já incluso o diferencial de ICMS, verificado entre a praça de emissão da Nota Fiscal (Amazonas) e as quantidades a serem entregues nos Almoxarifados das Diretorias Regionais localizadas nos Estados de SP e DF; e o valor do lote 02 é de R\$ 808.289,82 (oitocentos e oito mil e duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos), já incluso o diferencial de ICMS, verificado entre a praça de emissão da Nota Fiscal (Goiás) e as quantidades a serem entregues nos Almoxarifados das Diretorias Regionais localizadas no Estado de SP e DF, perfazendo o valor global de R\$ 1.452.776,25.



CONTA/ATIVIDADE: 11.44402.020001

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório/PR-067/2003 da 15ª REDIR, de 16/04/2003.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão Eletrônico

Empresas:

- retiraram o edital: 117
- participaram da licitação: lote 01: 14 e lote 02: 10
- participaram dos lances: lote 01: 04 e lote 02: 04
- abstiveram dos lances: lote 01: 10 e lote 02: 06
- inabilitadas: lote 01: 00 e lote 02: 00
- desclassificadas do processo: lote 01: 01 e lote 02: 00

LOTE 01 – 50.000 CALÇAS PARA OPERADOR DE TRIAGEM E TRANSBORDO:

Empresa	UF	Preço Total da Proposta Inicial (R\$)	Preço Total/ Base Melhor Lance (R\$)		Posição (%) (***)
			SEM DIF. ICMS	COM DIF. ICMS	
VINCE (*)	SE	998.000,00	600.000,00	634.962,00	(*)
J.R. COMÉRCIO	AM	778.500,00	609.000,00	644.486,43	100,00
VESTE&REVESTE	MG	850.000,00	690.000,00	736.174,80	114,23
ROTA'S	RN	992.000,00	750.000,00	793.702,50	123,15
TERMOLACRE	DF	1.000.000,00	782.690,00	821.527,08	127,47
Valor de Referência (**)			989.750,00		153,57

(*) Proposta desclassificada.

(**) Valor de Referência fornecido pelo DECAM, tomando-se como base a média dos menores preços da pesquisa de mercado realizada em agosto e setembro/2004.

(***) Classificação feita com base no valor total com diferencial de ICMS

LOTE 02 – 83.200 CAMISAS PARA OPERADOR DE TRIAGEM E TRANSBORDO:

Empresa	UF	Preço Total da Proposta Inicial (R\$)	Preço Total/Base Melhor Lance (R\$)		Posição (%) (***)
			SEM DIF. ICMS	COM DIF. ICMS	
OFFICER	GO	4.576.000,00	763.776,00 (*)	808.289,82	100,00
VINCE	SE	1.589.120,00	765.000,00	809.585,16	100,16
J. R. COMÉRCIO	AM	1.041.664,00	778.099,99	823.448,64	101,88
ROTA'S	RN	1.564.160,00	1.041.649,99	1.102.358,66	136,38
Valor de Referência (**)			1.540.864,00		190,63

(*) Valor ajustado.

(**) Valor de Referência fornecido pelo DECAM, tomando-se como base a média dos menores preços da pesquisa de mercado realizada em agosto e setembro/2004.

(***) Classificação feita com base no valor total com diferencial de ICMS.

IV. ÚLTIMA AQUISIÇÃO
ITEM 01: CALÇA PARA OPERADOR DE TRIAGEM E TRANSBORDO

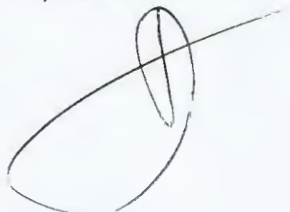
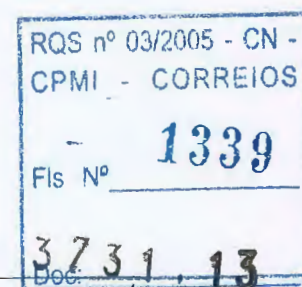
Origem	Data	Empresa	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	
				Última Contratação	Contratação Atualizada
Pregão 025/02	13/05/2002	CEDRO CACHOEIRA	31.000	9,71	-
Pregão-073/03	28/10/2003	RAFAEL	15.500	10,75	12,18 (*)

Observação: (*) O preço foi atualizado pelo IPA-M (FGV), no período compreendido entre o mês de assinatura do referido contrato até o último mês de publicação do índice (SET/2004): 13,30%.

ITEM 02: CAMISAS PARA OPERADOR DE TRIAGEM E TRANSBORDO

Origem	Data	Empresa	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	
				Última Contratação	Contratação Atualizada
Pregão-025/02	13/05/2002	CEDRO CACHOEIRA	38.000	9,88	-
Pregão-066/03	13/11/2003	MUNOZ	27.500	10,35	11,70 (*)

Observação: (*) O preço foi atualizado pelo IPA-M (FGV), no período compreendido entre o mês de assinatura do referido contrato até o último mês de publicação do índice (SET/2004): 12,89%.

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em cumprimento às orientações da CI/CAC/DCON/DECAM-4.772/2004 e do Comitê de Avaliação de Contratações Estratégicas (Parecer/CACE-359/2004), foi deflagrada a presente licitação, tipo menor preço, objetivando a aquisição de uniforme para a área de operacional, conforme abaixo especificado, objeto da RMS-4000881/2004:

Lote	Descrição do Material	Praça de Entrega	Quantidade
01	Calça para operador de triagem e transbordo, conforme Especificações Técnicas ECT nºs 041092 e 041093	Brasília - DF	8.650
		São Paulo Metropolitana - SPM	41.350
02	Camisa para operador de triagem e transbordo, conforme Especificação Técnica ECT nº 041094.	Brasília - DF	14.300
		São Paulo Metropolitana - SPM	68.900

De acordo com a justificativa constante nos autos do processo a aquisição em questão tem por objetivo suprir as necessidades de uniformização dos colaboradores das equipes de rede operacional, conforme proposto no Relatório/DICOM-0280/01, aprovado na 39ª REDIR e o Módulo 8 do MANSUP.

O suprimento de uniforme é realizado de forma centralizada. A quantidade licitada, para o período de 12 meses, foi obtida levando em consideração o efetivo de 12.786 operadores, conforme segue:

Dados	CALÇA	CAMISA
Suprimento inicial	02 unidades	03 unidades
Suprimento de reposição	01 por semestre	02 por semestre
Percentual de Rotatividade e Segurança	30%	30%
Pendências acumuladas	11.771 unidades	11.726 unidades

Os preços unitários cotados para os lotes em questão, comparados aos valores unitários de referência, encontram-se discriminados no quadro a seguir:

Lote	Descrição do Material	Praça de Entrega	Quantidade	Preço Unitário Referência (R\$)	Preço Unitário / Pregão Eletrôn. 002/2005 (R\$)
01	Calça para operador de triagem e transbordo	Brasília/DF	8.650	19.795	12.18
		São Paulo/Metropolitana	41.350		

Quantidade / Valor total			50.000	989.750,00	609.000,00
02	Camisa para operador de triagem e transbordo	Brasília/DF	14.300	18,52	9,18
		São Paulo/Metropolitana	68.900		
Quantidade / Valor total			83.200	1.540.864,00	763.776,00

Vale ressaltar por pertinente, que o valor unitário cotado para camisa é inferior ao valor da última aquisição (NOV/2003), fato este que supre afirmação contida no Relatório do CACE no sentido de que a estimativa, com base em preços de mercado, estava elevada. No que se refere à calça, os valores se equivaleram.

Embora o CACE, no seu parecer, tenha sido favorável à utilização da modalidade Pregão Eletrônico, sugeriu que o assunto fosse avaliado pelo DEJUR, dada a exigência de amostra da empresa primeira classificada e habilitada, antes da adjudicação, o que a princípio, seria incompatível com o uso da modalidade pretendida.

Sobre esta questão, o órgão supridor manifestou ser fundamental a análise da amostra, antes da consecução da contratação, justificando para tanto vários fatores, tais como, a diversidade de mercadorias existentes num mercado globalizado, onde a ECT como compradora necessita garantir o atendimento com material de qualidade, mantendo sempre a padronização com aqueles uniformes já existentes, mais especificamente, no tocante a tonalidade do tecido, de forma a uniformizar seus profissionais e difundir a boa imagem da empresa, destacando que esta área é uma das vitrines que a ECT disponibiliza para este tipo de difusão.

Neste contexto, foi previsto no subitem 3.1. do Anexo 01 do Edital – Condições Específicas de Contratação, que a empresa primeira classificada teria de apresentar as amostras para aprovação e testes, após a habilitação e antes da adjudicação, no prazo de até 06 dias úteis, contados da data da reunião do pregão, tendo tal exigência sido recepcionada pelo órgão jurídico, conforme Nota Jurídica DEJUR/GAB-1.062/2004.

Relativamente ao lote 01, a amostra apresentada pela empresa primeira classificada (VINCE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA), para o modelo de calça masculina, foi reprovada por apresentar defeitos críticos e



graves, quanto ao modelo de calça feminina a citada empresa não apresentou amostra o que acarretou na desclassificação de sua proposta, tendo sido convocada a empresa remanescente segunda classificada (J.R.. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA) para apresentar as amostras no prazo previsto no edital.

Houve o cumprimento do estabelecido por parte da empresa segunda classificada para o lote 01 e da primeira classificada para o lote 02, tendo as amostras sido analisadas e aprovadas pela Divisão de Qualidade de Materiais/DECAM, conforme Laudos de Análise das Amostras n.ºs. 042, 043 e 035/2005, respectivamente.

Dessa forma, conforme disposto no item 8 do edital e com base no melhor preço ofertado, está sendo proposta a homologação da adjudicação às empresas J.R.. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ n.º 00.418.286/0001-20, para fornecimento do lote 01 e OFFICER COMERCIAL LTDA., CNPJ n.º 05.300.225/0001-87, para fornecimento do lote 02.

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Recebido na CPL/AC para licitar	03/11/2004
Veiculação do edital em D.O.U.	20/01/2005
Reunião de abertura	01/02/2005
Aprovação das amostras	17/02/2005
Recebido na DIRAD para Homologação	02/03/2005

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei n.º 8.666/1993;
- Lei n.º 10.520/2002;
- Decreto n.º 3.555/2000;
- Decreto n.º 3.697/2000;
- Decreto n.º 3.784/2001;
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).

RQS n.º 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls N.º - 1342
3731.13
Doc: _____

VIII. ANEXOS

1. Parecer CACE-359/2004;
2. CI/CAC/DCON/DECAM-4.772/2004;
3. Nota Jurídica DEJUR/GAB-1.062/2004;
4. Laudos de Análise de Amostra nº 035; 042 e 043/2005;
5. Ata da Sessão do Pregão;
6. Mapa Comparativo de Preços;
7. Tabela de Bloqueio.



Antônio Osório Menezes Batista
Diretor de Administração

PARECER/CACE-359/2004

Assunto: Solicitação de Abertura de Licitação para a Aquisição de Calças e Camisas para Operador de Triagem e Transbordo.

Referência: Ata da 112ª Reunião do Comitê, de 05/10/2004.

1. Dados da Contratação:

⇒ **Modalidade:** Pregão, na forma presencial, conforme previsto no Termo de Referência nº 119/2004.

□ *Caso não haja qualquer impedimento de ordem técnica e operacional, recomendamos a adoção do Pregão na forma eletrônica, tendo em vista as inúmeras vantagens para a ECT e para os fornecedores: amplia as oportunidades de participação; promove um incremento da competição; possibilita a desburocratização e simplificação dos processos de compra; garante a transparência; permite a redução dos custos, a obtenção de economia e maior agilidade nas aquisições de bens e contratação de serviços.*

⇒ **Objeto:** Aquisição de 50.000 calças e 83.200 camisas destinadas à uniformização de Operadores de Triagem e Transbordo, para atender necessidade de suprimento pelo período de 12 meses.

⇒ **Valor Estimado:** R\$ 2.530.614,00.

Item	Material	Local de Entrega	Quantidade Anual Estimada	Preço Unitário	Valor Total Estimado
1	CALÇA – OTT – modelos masculino e feminino	BSB	8.650	19,795	989.750,00
		SPM	41.350		
2	Camisa - OTT	BSB	14.300	18,52	1.540.864,00
		SPM	68.900		

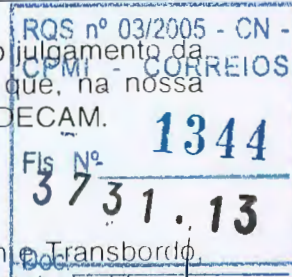
Com relação aos valores estimados da aquisição, o Comitê considerou-os elevados se comparados com a última aquisição realizada em outubro de 2003 e com a última licitação realizada em junho de 2004, que foi revogada, conforme evidenciamos a seguir:

Evento	Preço Unitário		
	Calça Masculina	Calça Feminina	Camisa
Última Compra, realizada em Outubro/2003, atualizado pelo DECAM até Março/2004.	10,98	8,58	10,53
Estimativa do DECAM em Março/2004	13,00	10,13	10,72
Estimativa recomendada pelo CACE em Março/2004	10,98	8,58	10,53
Licitação realizada em Junho/2004	15,20	14,98	11,55
Nova Estimativa DECAM em Junho/2004	19,795	19,795	18,52
Última Compra, realizada em Outubro/2003, atualizado pelo DECAM até Setembro/2004.	12,18	9,52	11,70
Menor preço obtido na pesquisa realizada pelo DECAM em Junho/2004	16,69	16,69	15,54
Licitação realizada em Junho/2004, atualizada até Outubro/2004.	16,07	15,84	12,22

Sendo assim, neste caso, entendemos que deveriam ser considerados também no julgamento da licitação os preços obtidos na última licitação, devidamente atualizados, sendo que, na nossa avaliação, a aquisição por valor superior, se for o caso, deveria ser justificada pelo DECAM.

⇒ **Classificação Orçamentária:** 011 44402 020001.

⇒ **Justificativa da Contratação:** Manter a uniformização dos Operadores de Triagem e Transbordo, de acordo com os critérios de distribuição e reposição aprovados pela Diretoria e estabelecidos no



Módulo 8 do MANSUP. A quantidade a ser adquirida foi baseada nos seguintes dados, conforme indicado no Relatório RMS/DGEM/DECAM-6.036/2004:

Calça:

- Efetivo: 12.786
- Suprimento inicial = 2 unidades
- Suprimento de reposição = 1 por semestre
- Rotatividade e Segurança = 30%
- Pendências acumuladas = 11.771

Camisa:

- Efetivo: 12.786
- Suprimento inicial = 3 unidades
- Suprimento de reposição = 2 por semestre
- Rotatividade e Segurança = 30%
- Pendências acumuladas = 11.726

⇒ **Situação atual:**

Item	Saldo Contratual	Estoque Atual
Calça OTT - Modelo Masculino	0	7.718
Calça OTT - Modelo Feminino	0	532
Camisa OTT	0	15.228

2. Informações Gerais:

- ⇒ **Política interna de contratação para o objeto a ser contratado:** O suprimento de uniformes é realizado de forma centralizada. Trata-se de uma das formas de divulgação da Imagem da Empresa. As normas de abastecimento encontram-se estabelecidas no Módulo 8 do Manual de Suprimentos.
- ⇒ **Compatibilização da contratação com as Diretrizes do Plano Estratégico da ECT:** De forma indireta, a disponibilização deste item componente do uniforme dos profissionais da área de atendimento contribui para o atingimento dos índices de qualidade operacional e de satisfação dos Clientes, que se constituem em importantes objetivos estratégicos da ECT.
- ⇒ **Viabilidade Técnica:** A viabilidade técnica deste tipo de contratação vem sendo confirmada ao longo dos anos, pois se trata apenas de dar continuidade ao fornecimento do material. As condições de fornecimento e as especificações técnicas são elaboradas de acordo com as necessidades operacionais das Regionais e perfeitamente exequíveis pelas empresas fornecedoras.
- ⇒ **Expectativa de Economicidade e Eficiência:** A forma de execução dos fornecimentos garante flexibilidade na gestão do suprimento e permite ao fornecedor a apresentação de preços mais vantajosos para a ECT. Com a adoção da modalidade pregão, os preços contratados têm se situado bem abaixo das estimativas iniciais. As quantidades a serem distribuídas foram dimensionadas com base na real necessidade de utilização dos empregados e da vida útil das camisas.

3. Benefícios e/ou Impactos

- **Operacional:** melhoria da qualidade operacional e da produtividade;
- **Comercial:** melhoria da imagem corporativa da ECT;
- **Administrativo:** manter o suprimento regular de uniformes;
- **Tecnológico:** não foi evidenciado;

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1345
Fls Nº
3731.13
Doc:

- ⇒ **Recursos Humanos:** cumprimento do Acordo Coletivo de Trabalho que estabelece a obrigatoriedade de fornecimento de uniformes;
- ⇒ **Financeiro:** as despesas com a aquisição encontram-se devidamente previstas no Orçamento da ECT, conforme Bloqueio Orçamentário extraído do Sistema ERP, referente ao Processo 4000881 OH.

4. Informação Complementar

Em nossa avaliação, da forma como está sendo exigida a amostra, em princípio, s.m.j, não seria adequada a utilização da modalidade Pregão. Ressalta-se que a amostra de material está relacionada com a proposta e não com habilitação da licitante. No pregão, a fase de habilitação é posterior à escolha da melhor proposta, cuja seqüência de realização da sessão está devidamente identificada no Art. 11 do Decreto 3555/2000, mais especificamente nos incisos XII, XIII e XIV, e no Art. 3º da Lei 10.520/2002, incisos X, XI, XII. Sendo assim, sugerimos que esse assunto seja avaliado junto ao DEJUR.

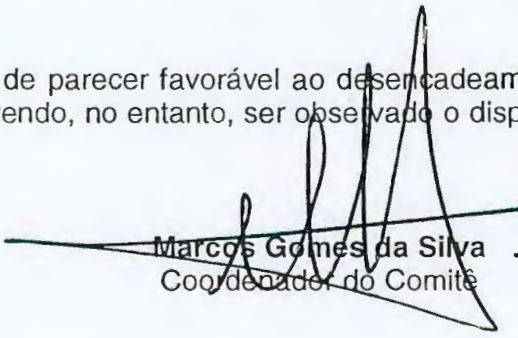
5. Cronologia

Evento	Data
Recebimento do Pedido	30/09/2004
Apreciação do Comitê	05/10/2004
Total	

6. Conclusão:

Diante do exposto, somos de parecer favorável ao desencadeamento da licitação em tela, conforme proposto pelo DECAM, devendo, no entanto, ser observado o disposto no item "Valor Estimado" deste Parecer.

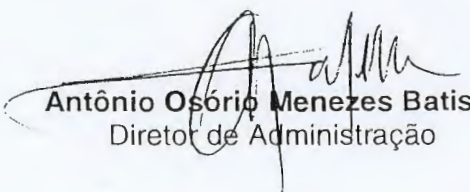
Brasília, 06 de outubro de 2004.


Marcos Gomes da Silva
Coordenador do Comitê

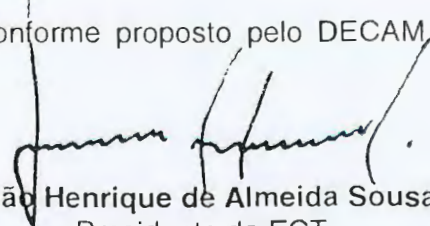
Sr. Presidente,

O DECAM propõe a abertura de licitação para a aquisição de 50.000 calças e 83.200 camisas destinadas à uniformização de Operadores de Triagem e Transbordo, para atender necessidade de suprimento pelo período de 12 meses, pelo valor total de R\$ 2.530.614,00. Com base nas informações disponibilizadas pelo DECAM, o Comitê se posicionou favorável ao desencadeamento da licitação. Sendo assim, submeto a sua apreciação a presente proposta, sugerindo que seja autorizada a abertura da licitação, conforme disposto no Parecer/CACE-359/2004.

Brasília, 8/10/2004.


Antônio Osório Menezes Batista
Diretor de Administração

Autorizo a abertura da licitação, conforme proposto pelo DECAM e de acordo com o disposto no Parecer/CACE-359/2004.


João Henrique de Almeida Sousa
Presidente da ECT

Brasília, 10/10/2004

CRQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1346
Fls. Nº
3731.13
Doc: 3

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: DECAM

PROTOCOLO

Ao: CPL/AC

CI/CAC/DCON/DECAM – 4.772/2004

Ref.: RMS – 6.036/2004

ASSUNTO: Aquisição de Camisa e Calça para OTT.

Brasília, 01 de novembro de 2004.

Estamos enviando em anexo, o processo para a aquisição do material abaixo, devidamente autorizado pelo Comitê de Avaliação das Contratações Estratégicas, conforme parecer CACE-359/2004, para as providências dessa CPL/AC com vistas à abertura de processo licitatório, na modalidade de PREGÃO, tipo menor preço:

Item	Código	Descrição do Material	Unid	Praça de Entrega	Quant. Total	Valor Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
001	1180RC0029	CALÇA PARA OPERADOR DE TRIAGEM E TRANSBORDO, conforme Especificações ECT: 041092 e 041093.	UM	Brasília/BSB	8.650	19,795	989.750,00
				São Paulo Metropolitana DR/SPM	41.350		
002	1180RC0039	CAMISA PARA OPERADOR DE TRIAGEM E TRANSBORDO, conforme Especificação ECT: 041094 .	UM	Brasília/BSB	14.300	18,520	1.540.864,00
				São Paulo Metropolitana DR/SPM	68.900		
VALOR TOTAL ESTIMADO DA LICITAÇÃO							2.530.614,00

Quanto ao sugerido pelo CACE, em relação aos valores de referência estipulados pelo DECAM, esclarecemos:

- Ficam mantidos os valores de R\$ 19,765 para calça e R\$ 18,52 para camisa, por entendermos que a pesquisa realizada reflete a realidade do mercado hoje, haja vista que foram consultados os principais fornecedores do ramo.

Ressaltamos que o CACE, em seu parecer, avaliou como inadequada à utilização da modalidade Pregão, na forma como está sendo exigida.

Diante disso, submetemos o assunto, ao DEJUR que se colocou favorável, conforme NOTA JURÍDICA/DEJUR/GAB-1062/2004, ao posicionamento do DECAM.

Informamos que o processo nº 40001416 (encaminhado para RFB nº 28/2005) foi gerado no ERP, no que compete a DCON/DECAM.

ROB nº 28/2005
CPMI - CORREIOS
Fis Nº - 1347
3731.13
Data:

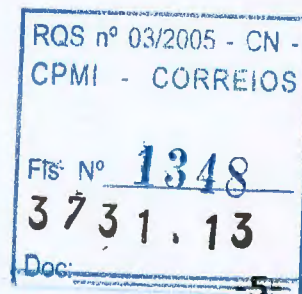
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Seguem, em anexo, RMS nº 40000881 e o Bloqueio Orçamentário, gerados no ERP, Termo de Referência nº 119/2004, Quadro de Estimativa de Preços nº 111/2004, Parecer/CACE-359/2004, Especificações Técnicas e demais documentos pertinentes ao assunto.

Atenciosamente,



Maurício Marinho
Chefe do Departamento de Contratação e
Administração de Material - DECAM



000300



DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

REF.: CII/CAS/DCON/DECAM - 4719/2004

NOTA JURÍDICA/DEJUR/GAB - 1062/2004

Senhor Chefe do Departamento Jurídico,

Consulta originada no Departamento de Contratação e Administração de Material - DECAM, tem como tema o melhor momento para apresentação de amostras, quando solicitadas em edital de licitação, assim formulada:

“(...)

A apresentação de amostra, nas contratações da ECT, tem ocorrido após a assinatura do contrato. Tendo em vista diversos problemas verificados, que resultam sempre na rescisão do contrato e conseqüentemente no atraso ou falta do material, solicitamos parecer quanto à alternativa que deve ser adotada, de forma a não ferir o aspecto legal das contratações:

- a) Apresentação da amostra após a habilitação e antes da adjudicação, inclusive para as licitações na modalidade pregão; ou
- b) Apresentação da amostra antes da habilitação, inclusive para as licitações na modalidade pregão.

“(...)”

Registra-se, em princípio, que tanto a Lei 8.666/93 - que regula as licitações e os contratos administrativos -, quanto a Lei 10.520/02 e Decreto 3.555/00 - que regulam o Pregão - e ainda o Decreto 3931/01 - que regulamenta o Sistema de Registro de Preços -, não trazem, explicitamente, previsão para a apresentação de amostras durante a licitação.

No entanto, é de bom alvitre que, na aquisição de materiais e equipamentos, seja facultado à Administração exigir protótipos, a fim de verificar a qualidade do material que está adquirindo, deixando-se, destarte, fluir o bom direito, ao relevar-se o princípio da Eficiência Administrativa, inserto no art. 37 *caput* da Constituição Federal.

Ademais o Princípio da Eficiência sugere que, ao administrador, é imposto o poder de cumprir, com desenvoltura, nos menores tempo e custo, e na melhor administração o mister que lhe foi atribuído administrar a coisa pública em total sintonia com a Supremacia do Interesse Público, conforme nos ensina a doutrina de Di Pietro, in *Direito Administrativo*, 14ª ed:

“()

Hely Lopes Meirelles fala na eficiência como um dos deveres da Administração Pública, definindo-o como “o que se impõe a todo agente público de realizar suas atribuições com

RQS 11/03/2005 - CN -	
CPM - CORREIOS	
1349	
Fis Nº	3731.13

000320



DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

presteza, perfeição e rendimento funcional. É o mais moderno princípio da função administrativa, que já não se contenta em ser desempenhada apenas com legalidade, exigindo resultados positivos para o serviço público e satisfatório atendimento das necessidades da comunidade e de seus membros*

(...)

Vale dizer que a eficiência é o princípio que se soma aos demais princípios impostos à Administração, não podendo sobrepor-se a nenhum deles, especialmente ao da legalidade, sob pena de sérios riscos à segurança jurídica e ao próprio Estado de Direito.

(...)*

Desse poder imposto ao administrador, e diz-se imposto porque embora dele decorra discricionariedade para decidir, não há liberdade para fazê-lo de forma contrária à lei e nem contra o interesse público, daí denominar-se poder-dever.

Portanto, não há que se dissociar eficiência da legalidade, da moralidade, da finalidade, da isonomia e do interesse público, todos consagrados princípios de direito, consolidadores da ciência do Direito, conforme preleciona Di Pietro *in* Direito Administrativo 14ª Edição :

*(...)

Princípios de uma ciência são as proposições básicas, fundamentais, típicas que condicionam todas as estruturas subsequentes. Princípios, neste sentido, são os alicerces da ciência.

(...)

Sendo o Direito Administrativo de elaboração pretoriana e não codificado, os princípios representam papel relevante nesse ramo do direito, permitindo à Administração e ao Judiciário estabelecer o necessário equilíbrio entre os direitos dos administrados e as prerrogativas da Administração.

(...)*

Retornando ao mérito da consulta formulada, sobressai dessa sequência de argumentos que, ao decidir pela inserção no edital, de exigência relativa à amostra, o administrador deverá fazê-lo consonantemente aos princípios legais supra-alinhavados e à legislação vigente.

Adentrando ao cerne da consulta, o que se nos apresenta como fundamento máximo, em primeiro plano, é a legalidade, que deverá ser analisada em profundidade.

Não obstante tal exigência editalícia, aparentemente, não encontra respaldo na legislação - conforme já informado, a legislação que regula a realização de licitações, pregão e registro de preços não explicita o *modus operandi* na apresentação de amostras e sequer cita tal possibilidade -, encontram-se diversos dispositivos da Lei 8.666/93, demonstrando que há a possibilidade de a Administração fazer exigências que lhe propiciem condições jurídicas e técnicas na escolha da proposta mais vantajosa

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1350
Fls. Nº 3731.13
Doc: 1

000523



DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

A análise aos ditames legais recairá sobre os dispositivos da Lei 8.666/93 por ser esta a Lei mestra das licitações e contratos, tendo aplicação supletiva sobre as demais que regem pregão e registro de preços.

No art. 43 da Lei 8.666/93, um dos procedimentos exigidos é a verificação de cada proposta para cotejá-lhe a acórdância com o edital, expressando-se assim:

(...)

Art. 43. A licitação será processada e julgada com observâncias dos seguintes procedimentos:

(...)

IV – Verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do edital e, conforme o caso, com os preços correntes no mercado ou fixados por órgão oficial competente, ou ainda com os constantes do sistema de registro de preços, os quais deverão ser devidamente registrados na ata de julgamento, promovendo-se à desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.

V – julgamento e classificação das propostas de acordo com os critérios de avaliação constantes do edital;

(...)

No art. 44 a Lei releva a publicidade e a transparência no julgamento das propostas, obrigando a que sejam considerados os critérios definidos do instrumento editalício, remetendo, licitante e licitador, ao Princípio do Julgamento Objetivo e dos que lhes são correlatos, previsto no caput do art. 3º da mesma Lei, expressando-se assim:

(...)

Art. 44. No julgamento das propostas, a Comissão levará em consideração os critérios objetivos definidos no edital ou convite, os quais não devem contrariar as normas e princípios estabelecidos por lei.

§ 1º É vedada a utilização de qualquer elemento, critério ou fator sigiloso, secreto, subjetivo ou reservado que possa ainda que indiretamente elidir o princípio da igualdade entre os licitantes.

(...)

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos:

(...)

De novo o art. 45 da Lei vem roborando a previsão dos artigos anteriores, o que tange à vinculação ao instrumento convocatório, elascendo a obrigatoriedade de cumprimento ao edital também no que se refere ao tipo da licitação, assim se expressando:

(...)

Art. 45 O julgamento das propostas será objetivo, devendo a Comissão de licitação ou o responsável pelo convite realizá-lo em conformidade com os tipos de licitação, os termos previamente estabelecidos no ato convocatório e de acordo com os fatores exclusivamente nele referidos, de maneira a possibilitar sua atenção pelos licitantes e pelos órgãos de controle:

(...)

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
1351	
Fls. Nº	3731.13
Doc.	



DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

000327

Quando a Lei estabelece os motivos que ensejam a desclassificação das propostas, no art. 48 e incisos, volta a demonstrar quão fundamental é a vinculação ao instrumento convocatório, expressando-se assim:

"(...)"

Art. 48. Serão desclassificadas:

I - as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação;

"(...)"

Dos artigos citados - os quais não esgotam as determinações legais relativamente à vinculação ao edital e ao julgamento objetivo -, infere-se legalidade em exigências outras, inclusive para a apresentação de protótipos ou amostras, desde que tal exigência esteja prevista no instrumento convocatório da licitação, qualquer que seja o seu tipo ou modalidade, e os critérios para a sua apresentação e apreciação estejam delineados de forma precisa e inteiramente vinculados ao objeto da licitação, bem como sirva ao julgamento na condução da escolha da proposta mais vantajosa para a Administração, na forma dos incisos VII e XVII do art. 40 e caput do art. 41 da Lei 8.666/93:

"(...)"

Art. 40. O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para o recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente o seguinte:

"(...)"

VII - critérios para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos.

"(...)"

XVII - outras indicações específicas ou peculiares da licitação.

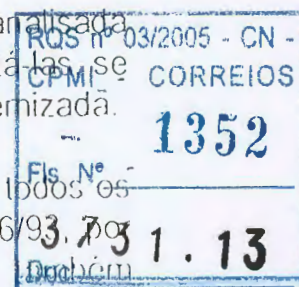
Art. 41. A administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

"(...)"

Resta, após verificada a legalidade, estabelecer o momento perfeito para a apresentação da amostra, de forma a que não se firmem os Princípios da Isonomia e da Economicidade.

O melhor momento para que a amostra seja apresentada e analisada passa, de antemão, pela forma de prescrição em edital dos quantos irão apresentá-la, se todos os licitantes ou apenas o vencedor ou vencedores, nos casos de licitação itemizada.

Quando, determinada em edital a apresentação de amostras por todos os licitantes, constata-se dolorosa desobediência ao inciso I do art. 3º da Lei 8.666/93, manifesto excesso de rigor, a um porque onera os licitantes e a dois porque constitui ônus excessivo para a própria Administração





DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

000026

Para o licitante o ônus configurar-se-á na apresentação de amostra, o qual arcaria com o encargo de apresentá-la, desnecessariamente, sem a certeza de sua habilitação ou classificação no certame.

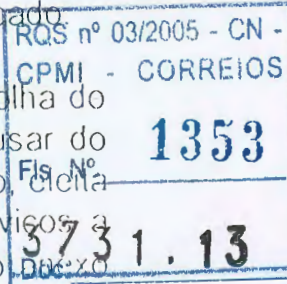
Por outro lado, o ônus da Empresa estaria configurado no asseio de trabalho imposto aos membros da comissão ou aos responsáveis da área técnica respectiva, com análise de amostras de licitantes inabilitados ou desclassificados.

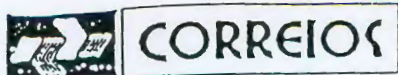
Tal exigência vê-se, de pronto, em dissonância com o Princípio da Economicidade e com o próprio Princípio da Eficiência Administrativa. De outra feita, também o Princípio da Isonomia estaria em cheque, porque empresas de menor capital, ao se verem oneradas com a apresentação de amostra, na incerteza de vitória no certame, evitariam a participação, reduzindo o universo concorrencial. Logo, é requisito editalício não isonômico a apresentação de amostras indistintamente, para todos os licitantes.

Daí concluir-se que a amostra deverá ser quesito exigível do licitante que melhor se classificar na licitação e, somente após análise da proposta e sua aceitação, será o licitante declarado vencedor.

Mas, embora tal conclusão possa clarificar como o momento exato para a requisição de amostras aquele momentó classificatório, quando da análise da propostas, faz-se de bom alvitre verificar como se comporta tal momento no pregão e nas demais modalidades de licitação, a fim de evitar-se provocar desaceleração no certame licitatório, considerando que a solenidade de realização do pregão tem ritual distinto das demais modalidades.

- A diferença entre Pregão e demais modalidades licitatórias inicia-se com o tipo de aquisição que poderá ser realizada, ou seja, admite-se Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns que, no entendimento do Decreto 3.555/00 – aprova o regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão – são aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser, concisa e objetivamente, definidos no objeto do edital, em perfeita conformidade com as especificações usuais praticadas no mercado.
- Segundo ponto de distinção está na ausência de discricionariedade para a escolha do que deverá ser, adquirido ou contratado por Pregão, o administrador poderá usar do poder discricionário para escolher entre o Pregão e outras modalidades, contudo, a modalidade pregão a lei é incisiva. Os bens a serem adquiridos ou os serviços a serem realizados, deverão ter correlatividade com os tipos daqueles insertos no





DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

000325

ao Regulamento do Pregão anteriormente citado, seguindo um certo padrão de mercado. Ou seja, não há que se falar em bem exclusivamente produzido para a Empresa ou serviço especificado com exclusividade.

- Por fim, a terceira maior diferença entre o Pregão e as demais modalidades licitatórias reside na solenidade de realização.
- a) em concorrência e tomada de preços o rito é por assim dizer, ordinário, requerendo análise preliminar dos documentos de habilitação – jurídica, técnica, econômico-financeira e fiscal – passando, subsequentemente para a análise de propostas, podendo ser proposta econômica, no caso de licitação do tipo menor-preço ou propostas técnicas primeiro e somente dos classificados tecnicamente analisa-se a proposta de preços (econômica).
- b) Em pregão, inverte-se o rito, estabeleceu-se, comparado ao rito das demais modalidades, um procedimento sumaríssimo, no qual primeiramente analisam-se as propostas de preços, realizam-se rodadas de lances e, somente após chegar-se a um preço ideal, classificam-se as empresas por ordem crescente dos preços, analisando-se, por consequência, os documentos habilitatórios apenas da primeira classificada.
- Concorrência e Tomada de Preços são modalidades que se distinguem entre si, pelo prazo de realização, no entanto, a seqüência supra-aludida é formalidade mandatória, demorando mais ou menos tempo na realização, segundo o tipo de licitação o requerer.

O que se conclui, sem dúvida alguma, é que o pressuposto básico do Pregão é a celeridade na aquisição de bens e contratação de serviços, tanto assim o é que a inteligência legal estabeleceu prazos curtos para veiculação, impugnação ao edital e interposição de recurso, e mais, sequer admite outro tipo de certame que não seja o de menor preço.

Acompanhando a inteligência da lei, aduz-se que o Pregão não é modalidade licitatória que comporte apresentação de amostras, tal procedimento pressupõe uma paralização no certame para que a amostra seja testada e avaliada pelos técnicos da Empresa. Por outro lado, os bens a serem adquiridos pelo Pregão na forma da letra da lei, são bens comuns, ou seja, bens que se encontram em prateleiras que não requerem especificações exclusivas para o adquirente.

Vale a ressalva, no entanto, que respeitada a excepcionalidade, a Administração poderá facultar-se a requerer, quando se tratar de material pouco conhecido

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

1354

Fls. Nº.

31.13



CORREIOS

DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

000324

ou de difícil especificação, enfim sempre que o material e o serviço configurar-se de pouco uso de mercado, a apresentação de amostras em editais de Pregão.

Por oportuno e altamente relevante, redonda-se a observação supra para deixar registrado que a exigência de apresentação de amostras ou protótipos na modalidade Pregão tem caráter excepcional, considerando que a própria natureza dos bens e serviços a serem adquiridos presumem padronização, portanto, elidem tal rigor na licitação.

Nesse diapasão, vale ressaltar posicionamento da Consultoria Zênite, in *"Aspectos Polêmicos das Licitações e Contratos da Administração Pública"*, VII Seminário Nacional, 2004, pg. 25:

(...)

Sem embargo, excepcionalmente, ainda que se trate de bem e serviço efetivamente comum, a análise de amostras pode se mostrar medida útil para o desenvolvimento das atividades administrativas e para o controle da qualidade e da adequação do objeto licitado com as demandas administrativas. Muitas vezes, bens e serviços comuns, justamente por serem comuns, são falsificados. Logo a Administração reputa conveniente requer a apresentação de amostras, para verificar previamente a autenticidade dos bens a ela oferecidos.

Daí que não é prudente defender tese que propugne a proibição de exigência de amostras no pregão, em que pese reconhecer que, em princípio, ela é incompatível com a sistemática dele. Ora, os agentes administrativos devem dispor dos instrumentos para curar o interesse público. Se a exigência de amostras for útil a tal propósito, que ela seja feita. No entanto, advirta-se que ela não deve ser regra, mas exceção, destinada a casos específicos, devidamente justificados. (g.n.)

O momento oportuno para requerer as amostras é o da fase preliminar da avaliação da aceitabilidade das propostas, prevista no inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520/02, logo em seguida à abertura dos envelopes com as propostas e antes de proceder à classificação delas, em que o pregoeiro verifica se o licitante realmente oferece objeto conforme as especificações contidas no edital. Alias, é justamente para isso que se exigem amostras. (g.n.)

Sugere-se que seja feito o seguinte: o pregão é iniciado normalmente, com o credenciamento dos licitantes e de seus representantes, apresentação de declaração que cumprem os requisitos de habilitação e abertura do envelope com as propostas. Em sequência, os licitantes devem apresentar amostras, quando a sessão é suspensa para a análise delas pela Administração. O próprio edital já prevê tal suspensão, definindo data para que seja dado prosseguimento à sessão. (g.n.)

A pergunta diz respeito à licitude ou não de se exigir amostras antes da própria sessão do pregão, antes mesmo do credenciamento dos licitantes e de seus representantes, em data distinta.

Ocorre que, para melhor condução dos trabalhos, é conveniente para a Administração que as amostras sejam requeridas antes da própria sessão, a fim de não suspender a já no início. Neste caso, as amostras seriam apresentadas em data anterior, isto é, a Administração estabelece uma data para a apresentação de amostras e outra para a sessão, com a entrega dos respectivos envelopes, com a vantagem manifesta de não interromper a sessão do pregão.

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
1355	
Fls Nº	731.13
Doc	



DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

000323

Insista-se em que, em princípio, as amostras deveriam ser exigidas no curso da sessão. No entanto, cabe questionar se a antecipação das amostras causaria alguma espécie de prejuízo ao interesse público ou a terceiro.

Ao interesse público não há prejuízo, apenas vantagem, porque facilita a condução dos trabalhos, evitando a suspensão da sessão. Aos licitantes também não há prejuízo, porque eles teriam, de um jeito ou de outro, de apresentar as amostras. Contudo, para que não haja prejuízo aos licitantes, é imperativo que a apresentação das amostras seja marcada para data posterior ao prazo de 8 (oito) dias úteis a contar da data de publicação do edital. Não se poderia exigir antes, sob pena de redução do prazo consignado em lei para que os interessados no pregão avaliem se têm condições ou não de participar dele, formulem as suas propostas, inclusive preparando as amostras, e reúnam os documentos de habilitação.

Dessa sorte, partindo do pressuposto de que a antecipação das amostras não causa prejuízo ao interesse público nem a terceiros, é de se reputá-la lícita. Agregue-se que tal procedimento não é contrário à lei e, em contrapartida, encontra amparo em vários princípios informadores da Administração Pública, entre os quais avultam os da eficiência, finalidade, economicidade e celeridade. Com esse procedimento a Administração não faz nova exigência, não pressuposta em lei, porque as amostras seriam requeridas de qualquer maneira antes ou depois da sessão.

(...)"

Impende ressaltar, todavia, que a exigência de amostras em Pregão, por ter um ritual sumariíssimo, especial e singular, em cotejo com as modalidades tradicionais – concorrência e tomada de preços – configura-se como um procedimento excepcional, sem, no entanto, presunção de ilegalidade.

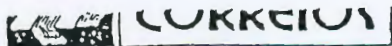
De tudo que foi exposto, restou comprovado que, obedecidos todos os princípios da licitação e do direito administrativo, é celeridade o que se quer conseguir com a realização de licitação na modalidade Pregão, portanto, será de bom alvitre que, sempre que a administração necessitar requisitar amostras, não por volição própria, mas porque a situação de mercado o requeira, utilizar-se de outra modalidade licitatória, optando, destarte, por um procedimento menos célere.

Mas, que se considere como ordinário ritual para os procedimentos licitatórios tradicionais, por obrigatório nas modalidades em que a Lei prevê, e que se considere sumariíssimo o procedimento estabelecido para o Pregão também em razão do ritual previsto na legislação pertinente, que se considere ordinária a apresentação de amostras nas modalidades de licitação tradicionais e que se considere extraordinária a exigência de amostras em Pregão, patenteada está a legalidade do procedimento.

Posto isso, volta-se ao mérito da questão, concluindo-se que :

a) Em face da presunção de excepcionalidade ou extraordinariedade no procedimento de apresentação de amostras em Pregão, sempre que se fizer necessário seja utilizada outra modalidade licitatória. Porém, fazendo-se absolutamente necessária a realização de

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
1356	
Fls Nº	
3731	13
Doc	



DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

000322

Pregão e também da apresentação de amostras, que haja motivação à sociedade, a fim de que seja justificada a paralisação do certame para análise da amostra;

b) Que seja solicitada amostra apenas da licitante que logrou a primeira classificação, segundo os critérios estabelecidos em edital;

c) Que os critérios para recebimento, análise e aprovação da amostra ou protótipo estejam bem claros no edital e seus anexos;

d) Que a amostra ou protótipo seja solicitado:

I - tratando-se de Tomada de Preços ou Concorrência quando já estabelecida a primeira classificada, anteriormente à adjudicação do objeto licitado;

II - tratando-se de Pregão, obedecidas as recomendações in uso, também deverá ter análise das propostas após abertura do envelope contendo a proposta, anteriormente à adjudicação.

Não poder-se-ia chegar a diferente conclusão, pois, exigir amostra no momento da habilitação, nos casos de tomada de preços e concorrência, seria onerar licitantes e a empresa, conforme previsto anteriormente, além de eivar a licitação de ilegalidade, de vez que a previsão para habilitação é meramente documental, consoante artigos 28 a 32 da Lei 8.666/93, a saber:

(...)

Art. 28. A documentação relativa à habilitação jurídica, conforme o caso, consistirá em:

(...)

Art. 29. A documentação relativa à regularidade fiscal, conforme o caso, consistirá em:

(...)

Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:

(...)

Art. 31. A documentação relativa à qualificação econômico-financeira limitar-se-á:

(...)

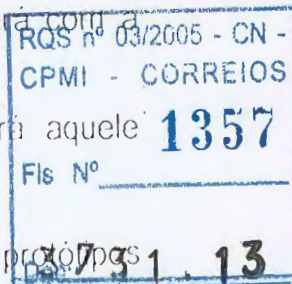
Art. 32. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração, ou publicação da imprensa oficial.

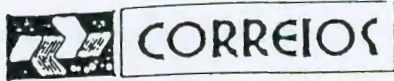
(...)

A legislação atinente à licitação na modalidade Pregão, acompanha a filosofia da Lei 8.666/93, determinando que o procedimento habilitatório contenda a apresentação dos documentos que elenca.

Para o Registro de Preços o procedimento habilitatório será aquele exigido para Concorrência ou para o Pregão, dependendo da modalidade eleita.

Perante o exposto é de fácil inferência que amostras ou protótipos apresentados no momento da habilitação, além de constituir-se em procedimento





DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

000321

antiproducente, também afigura-se apologia ao anti-direito, ferindo de morte disposições legais.

Robustecendo a conclusão suso, o momento perfeito para a apresentação de amostras ou protótipos é aquele relativo à avaliação das propostas, no qual se avaliam preços, adequação às especificações técnicas e logicamente, havendo tal exigência, as amostras também deverão passar por esse crivo ... flui aqui o Princípio da Eficiência Administrativa. O administrador, neste momento, avalia tanto a logística da proposta quanto a sua submissão ao texto editalício, sem desvincular-se da letra da lei ou do instrumento convocatório.

Ainda quanto à questão da apresentação das amostras, o Ilustre Doutrinador Jorge Ulisses Jacoby Fernandes¹, leciona:

“(…)

Um dos temas polêmicos, na licitação, é a possibilidade de ser exigida, ou não, amostra do produto. Com frequência, apontam os menos atentos a existência de acórdãos controvertidos sobre o assunto, nos Tribunais de Contas.

A controvérsia se esgota com o exame detido dos julgados, evidenciando a possibilidade da adoção dessa sistemática quando for observado o seguinte: (g.n.)

a) a descrição do produto, bem como os critérios que serão aferidos na amostra, não pode ser subjetiva, isto é, não contestável pelo senso comum mediano;

b) a amostra do produto não pode ser exigida como condição de habilitação do licitante, pois nessa fase são aferidas, em princípio, as condições do licitante e não do objeto que oferece;

c) a exigência da amostra encontra amparo jurídico na primeira parte do art. 43, inc. IV, da Lei nº 8.666/93, quando determina que a Comissão de Licitação deverá, na fase de julgamento da proposta, “verificar a conformidade de cada proposta com os requisitos estabelecidos no edital”. Esse é o momento jurídico mais adequado para a Comissão verificar se o produto que o agente pretende oferecer é efetivamente o pretendido pela Administração;

d) a apreciação das amostras, se possível, deve ser feita em sessão pública, com a presença dos licitantes interessados. Observe-se que não há prescrição legal nesse sentido, sendo razoável a adoção do procedimento proposto com base nos princípios agasalhados pela Lei nº 8.666/93

(…)”

Essa orientação reflete-se, principalmente, na opinião doutrinária de Maria Sylvia Zanella Di Pietro, cujo magistério assinala:

“(…)”

Assim, se a Administração vai adquirir determinado produto que precisa atender a determinados requisitos, sob pena de não servir adequadamente ao fim a que se destina,

¹ In “Garantindo a Qualidade no Sistema de Registro de Preços” - Consultoria Zênite - Doutrina/Parcerias/Comentários 554/101/JUL/2002

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
1358	
Fls Nº	3731.13
Doc	



DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

000320

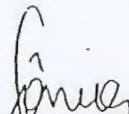
terá que fazer a sua descrição no edital da licitação, mediante prévia justificação do órgão técnico competente. E também deverá fazer constar do edital que a verificação do atendimento das exigências será feita na fase do julgamento. Do mesmo modo, em sendo o caso de análise de amostra do produto a ser adquirido, deverá haver previsão no instrumento convocatório, com indicação de que essa amostra será analisada na fase de julgamento.
(...) (g.n.)

À face de todo o exposto, a conclusão que juridicamente respalda toda a conclusão se nos apresenta como o momento perfeito para apresentação e análise de amostras ou protótipos, na conformidade da Legislação pertinente ao gênero licitações e suas espécies, é a fase classificatória, onde exigir-se-á amostra daquela empresa melhor classificada, que, no entanto ainda não é a vencedora, pois sua amostra ainda será analisada à luz do edital.

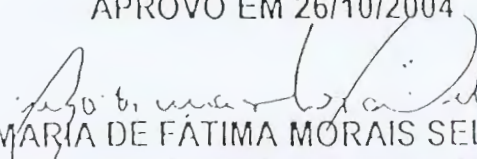
Por fim, cabe destacar que somente será declarada vencedora a licitante que, em qualquer modalidade licitatória, tenha a sua amostra aprovada, de acordo com os termos editalícios.

À consideração superior

Brasília, 26 de outubro de 2004


SÔNIA MARIA GUIMARÃES CAMPOS
MATRÍCULA 8.024.969-8 OAB/DF - 3861
SUBCHEFE DE JUR

APROVO EM 26/10/2004


MARIA DE FÁTIMA MORAIS SELEME
CHEFE DO DEPARTAMENTO JURÍDICO

RQS nº 03/2005 - CN -
CPM - CORREIOS
1359
3731.13



LAUDO DE ANÁLISE DE AMOSTRA

Nº: 035/05

DIVISÃO DE QUALIDADE DE MATERIAIS
COORDENAÇÃO DE GARANTIA DA QUALIDADE
RESULTADO DA INSPEÇÃO

1 – DADOS GERAIS:

- 1.1 - Pregão Eletrônico: 002/2005-CPL/AC
- 1.2 - Fornecedor: Ofícer Comercial Ltda
- 1.3 - Especificação: ECT Nº. 041094
- 1.4 - Material: CAMISA OPERADOR DE TRIAGEM E TRANSBORDO
- 1.5 - Data prevista para apresentação da amostra: 11/02/05
- 1.6 - Data de apresentação da amostra: 11/02/05
- 1.7 - Data da conclusão da análise da amostra: 17/02/05
- 1.8 - Data prevista para comunicação do resultado ao fornecedor: 18/02/05

2 – DIVERGÊNCIA (S) CONSTATADA(S):

- 2.1 - Defeitos críticos: Ausente
- 2.2 - Defeitos graves:
 - Amostra examinada, apresenta características do **tecido Santista**, enquanto a etiqueta do fabricante do tecido afixada no colarinho, consta fabricante do tecido **Cedro**;
 - Ausência das informações: composição do tecido e instruções de lavagem/passagem na etiqueta do fabricante do tecido
- 2.3 – Defeitos toleráveis:
 - Tamanho do botão divergente (encontrado: 24 – especificação : 20/22);

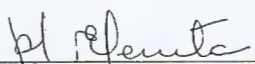
RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1360
Fls Nº
3731.13
Doc

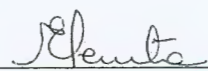
3 - OBSERVAÇÃO (ÕES):

Considerando o tipo de divergência apontada no subitem 2.2, não há necessidade do fornecedor apresentar nova amostra.

4 - CONCLUSÃO: Tendo em vista que as divergências apontadas no subitens 2.2 e 2.3 acima são passíveis de correções, concluímos pela aprovação da amostra em questão, todavia o fornecedor deverá ser notificado para corrigi-las, antes do início da produção. Esclarecemos que as entregas dos lotes deverão possuir as características da amostra aprovada (tecido santista).

Brasília-DF, 17 de fevereiro de 2005.


Luiz Carlos Barboza de Oliveira
Gestor


CGQ/DQMA/DECAM

Luiz Carlos de O. Garritano
Chefe DQMA/DECAM
Mat. 8.316.162-7

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 1361
3731.13
Doc:



LAUDO DE ANÁLISE DE AMOSTRA

Nº: 042/05

DIVISÃO DE QUALIDADE DE MATERIAIS
COORDENAÇÃO DE GARANTIA DA QUALIDADE
RESULTADO DA INSPEÇÃO

1 – DADOS GERAIS:

- 1.1 - Pregão Eletrônico Nº.: 002/2005 – CPL/AC
- 1.2 - Fornecedor: J.R COMÉRCIO LTDA
- 1.3 – Especificação : ECT nº 041092
- 1.4 - Material: **CALÇA OTT MASCULINA**
- 1.5 - Data prevista para apresentação da amostra: 24/02/05
- 1.6 - Data de apresentação da amostra: 24/02/05
- 1.7 - Data da conclusão da análise: 01/03/05
- 1.8 - Data prevista para comunicação do resultado ao fornecedor: 04/03/05

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL/AC
CORREIOS/ECT
-02-Mar-2005-15:24-013502-4/5

2 – DIVERGÊNCIAS CONSTATADAS:

2.1 - Defeitos Críticos: Ausente

2.2 - Defeitos Graves:

- Medida do quadril divergente (encontrado: 61 cm – especificado: 56 +/- 1 mm);

2.3 - Defeitos Toleráveis:

- nuança da cor do tecido divergente: (encontrada: cor azul ref. Pantone 174027 TC – especificada: cor azul ref. P 50 Santista – 5412/Celtrio)
- Cor do zíper não compatível com a cor do tecido;
- Tipo do botão e cor divergente (encontrado: 2 furos cor branca – especificado: 4 furos e cor compatível a cor do tecido);

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
1362	
Fis. Nº	3731.13
Doc.	



LAUDO DE ANÁLISE DE AMOSTRA

Nº: 042/05

- Altura da bainha divergente (encontrado: 10 mm – especificado: 15 mm);
- Ausência das instruções de lavagem/passagem na etiqueta do fabricante do fornecedor;
- Altura dos bolsos traseiros divergente (encontrado: 140 mm – especificado: 150/160 mm):

2 - **OBSERVAÇÃO (ÕES):**

- A abertura da boca do bolso lateral deverá ser conforme a sugestão apresentada, ou seja: com altura/abertura de 10/10cm;
- A calça deverá ser entregue sem vinco.

4 – **CONCLUSÃO** : Tendo em vista que as divergências apontadas no subitem 2.2, 2.3 e **OBSERVAÇÕES** acima são passíveis de correções, concluímos pela aprovação da amostra em questão, todavia o **fornecedor deverá ser notificado para corrigi-las, antes do início da produção.**

Brasília-DF, 01 de março de 2005.

Gestor do Processo

CGQ/DQMA/DECAM

VISTO DQMA

Luiz Carlos de O. Gu
Chefe DQMA/DECAM
Mat. 8.316.162-7



LAUDO DE ANÁLISE DE AMOSTRA

Nº: 043/05

DIVISÃO DE QUALIDADE DE MATERIAIS
COORDENAÇÃO DE GARANTIA DA QUALIDADE
RESULTADO DA INSPEÇÃO

1 – DADOS GERAIS:

- 1.1 - Pregão Eletrônico Nº.: 002/2005 – CPL/AC
- 1.2 - Fornecedor: J.R COMÉRCIO LTDA
- 1.3 – Especificação : ECT nº 041093
- 1.4 - Material: **CALÇA OTT FEMININA**
- 1.5 - Data prevista para apresentação da amostra: 24/02/05
- 1.6 - Data de apresentação da amostra: 24/02/05
- 1.7 - Data da conclusão da análise: 01/03/05
- 1.8 - Data prevista para comunicação do resultado ao fornecedor: 04/03/05

2 – DIVERGÊNCIAS CONSTATADAS:

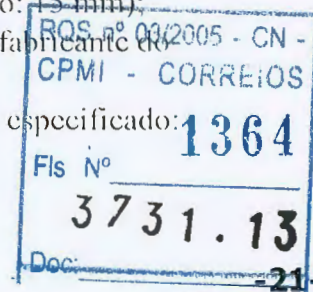
2.1 - Defeitos Críticos: Ausente

2.2 - Defeitos Graves: Ausente

2.3 - Defeitos Toleráveis:

- Nuança da cor do tecido divergente: (encontrada: cor azul ref. Pantone 174027 TC – especificada: cor azul ref. P 50 Santista – 5412/Cedro);
- Cor do zíper não compatível com a cor do tecido;
- Tipo do botão e cor divergente (encontrado: 2 furos cor branca – especificado: 4 furos e cor compatível a cor do tecido);
- Altura da bainha divergente (encontrado: 10 mm – especificado: 15 mm);
- Ausência das instruções de lavagem/passagem na etiqueta do fabricante do fornecedor;
- Altura dos bolsos traseiros divergente (encontrado: 140 mm – especificado: 150/160 mm);

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL/AC
CORREIOS/ECT
-02-Mar-2005-15:24-013502-3/5



2 - OBSERVAÇÃO (ÕES):

- A abertura da boca do bolso lateral deverá ser conforme a sugestão apresentada, ou seja: com altura/abertura de 10/10cm;
- A calça deverá ser entregue sem vinco.

4 - CONCLUSÃO : Tendo em vista que as divergências apontadas no subitens 2.3 e **OBSERVAÇÕES** acima são passíveis de correções, concluimos pela aprovação da amostra em questão, todavia o **fornecedor deverá ser notificado para corrigi-las, antes do início da produção.**

Brasília-DF, 01 de março de 2005.



Gestor do Processo



CGQ/DQMA/DECAM

VISTO DQMA


Luiz Carlos de O. Garritu
Chefe DQMA/DECAM
Mat 8.316.162-7

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1365
Fis Nº _____
3.231.13

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

DEPENDÊNCIA: CORREIOS - CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - (DF)
 LICITAÇÃO: (Ano: 2005/ CORREIOS / Nº Processo: PGE0002-05)

Às 10:14:23 horas do dia 01/02/2005 no endereço SBN QD 01 BL A ED SEDE ECT 4 ANDAR CPL/AC, bairro SETOR BANCARIO NORTE, da cidade de BRASILIA - DF, reuniram-se o Coordenador da Disputa Sr(a). GILBERTO FERREIRA DO AMARAL, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão nº PGE0002-05 - 2005/PGE0002-05 que tem por objeto Aquisição de calça e camisa para operador de triagem e transbordo, conforme Especificações Técnicas constantes do Anexo 1 do Edital..

Abertas as propostas, foram os seguintes os preços apresentados:

1 - Aquisição de calça e camisa para operador de triagem e transbordo, conforme Especificações Técnicas constantes do Anexo 1 do Edital.

Fornecedor	Proposta
TERMOLACRE	R\$ 1.000.000,00
INDUSTRIA E COMERCIO LEAL LTDA	R\$ 831.000,00
RAFAEL INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA	R\$ 970.000,00
NAYR CONFECCOES LTDA ME	R\$ 1.400.000,00
UNIVERSAL CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 1.300.000,00
BDS CONFECCOES E SERIGRAFIA LTDA-ME	R\$ 1.600.000,00
CONFEX BEL TECIDOS E ARMARINHOS LTDA	R\$ 1.031.500,00
W N INDUSTRIA DE CONFECCAO DE UNIFORMES LTDA ME	R\$ 1.000.000,00
ELISIL	R\$ 1.450.000,00
J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 778.500,00
VESTE & REVESTE INDUSTRIA E COMERCIO BARBACENA LTD	R\$ 850.000,00
INDUSTRIA DE CONFECCOES ROTA'S LTDA	R\$ 992.000,00
CAMPOS SPORTS LTDA	R\$ 1.050.000,00
VINCE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 998.000,00

2 - Aquisição de camisa para operador de triagem e transbordo, conforme Especificação Técnica constante do Anexo 1 do Edital.

Fornecedor	Proposta
	PREGÃO Nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS 1366 Fls Nº 3731.13 Doc:

ANEXO 5. RELATÓRIO/DIRAD-025/2005

INDUSTRIA E COMERCIO LEAL LTDA	R\$ 1.334.528,00
RAFAEL INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA	R\$ 1.542.528,00
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 4.576.000,00
BDS CONFECCOES E SERIGRAFIA LTDA-ME	R\$ 2.163.200,00
CONFEX BEL TECIDOS E ARMARINHOS LTDA	R\$ 1.557.504,00
W N INDUSTRIA DE CONFECCAO DE UNIFORMES LTDA ME	R\$ 1.664.000,00
ELISIL	R\$ 2.080.000,00
J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 1.041.664,00
INDUSTRIA DE CONFECCOES ROTA'S LTDA	R\$ 1.564.160,00
VINCE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 1.589.120,00

Após a etapa de lances, foram os seguintes os menores preços apresentados :

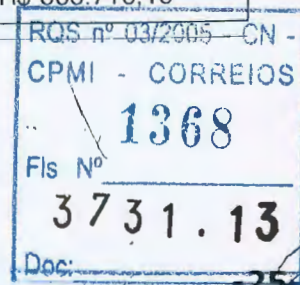
1 - Aquisição de calça e camisa para operador de triagem e transbordo, conforme Especificações Técnicas constantes do Anexo 1 do Edital.

Fornecedor	Lance	Vi. Lance Equal.
J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 778.500,00	R\$ 823.863,19
VESTE & REVESTE INDUSTRIA E COMERCIO BARBACENA LTD	R\$ 770.000,00	R\$ 821.528,40
TERMOLACRE	R\$ 782.690,00	R\$ 821.527,08
J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 776.280,00	R\$ 821.513,84
VESTE & REVESTE INDUSTRIA E COMERCIO BARBACENA LTD	R\$ 769.000,00	R\$ 820.461,48
J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 775.199,99	R\$ 820.370,90
VESTE & REVESTE INDUSTRIA E COMERCIO BARBACENA LTD	R\$ 768.500,00	R\$ 819.928,02
J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 773.599,99	R\$ 818.677,67
J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 773.500,00	R\$ 818.571,85
VESTE & REVESTE INDUSTRIA E COMERCIO BARBACENA LTD	R\$ 764.000,00	R\$ 815.126,88
J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 770.000,00	R\$ 814.867,90
VESTE & REVESTE INDUSTRIA E COMERCIO BARBACENA LTD	R\$ 760.000,00	R\$ 810.859,20
J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 765.100,00	R\$ 809.682,38
VESTE & REVESTE INDUSTRIA E COMERCIO BARBACENA LTD	R\$ 755.000,00	R\$ 805.524,60
VESTE & REVESTE INDUSTRIA E COMERCIO BARBACENA LTD	R\$ 754.000,00	R\$ 804.457,68
VESTE & REVESTE INDUSTRIA E COMERCIO BARBACENA	R\$ 753.000,00	R\$ 803.390,76



ANEXO 5. RELATÓRIO/DIRAD-025/2005

LTD		
J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 758.000,00	R\$ 802.168,66
VESTE & REVESTE INDUSTRIA E COMERCIO BARBACENA LTD	R\$ 750.000,00	R\$ 800.190,00
INDUSTRIA DE CONFECCOES ROTA'S LTDA	R\$ 750.000,00	R\$ 793.702,50
VESTE & REVESTE INDUSTRIA E COMERCIO BARBACENA LTD	R\$ 740.000,00	R\$ 789.520,80
J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 745.000,00	R\$ 788.411,15
VESTE & REVESTE INDUSTRIA E COMERCIO BARBACENA LTD	R\$ 736.000,00	R\$ 785.253,12
VESTE & REVESTE INDUSTRIA E COMERCIO BARBACENA LTD	R\$ 733.000,00	R\$ 782.052,36
VESTE & REVESTE INDUSTRIA E COMERCIO BARBACENA LTD	R\$ 730.000,00	R\$ 778.851,60
J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 729.000,00	R\$ 771.478,83
VESTE & REVESTE INDUSTRIA E COMERCIO BARBACENA LTD	R\$ 720.000,00	R\$ 768.182,40
VINCE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 710.000,00	R\$ 751.371,70
J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 709.000,00	R\$ 750.313,43
VINCE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 708.000,00	R\$ 749.255,16
VESTE & REVESTE INDUSTRIA E COMERCIO BARBACENA LTD	R\$ 702.000,00	R\$ 748.977,84
VINCE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 705.000,00	R\$ 746.080,35
J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 704.000,00	R\$ 745.022,08
VINCE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 700.000,00	R\$ 740.789,00
J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 699.000,00	R\$ 739.730,73
VESTE & REVESTE INDUSTRIA E COMERCIO BARBACENA LTD	R\$ 693.000,00	R\$ 739.375,56
VINCE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 697.000,00	R\$ 737.614,19
VESTE & REVESTE INDUSTRIA E COMERCIO BARBACENA LTD	R\$ 690.000,00	R\$ 736.174,80
VINCE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 675.000,00	R\$ 714.332,25
J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 674.000,00	R\$ 713.273,98
VINCE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 665.000,00	R\$ 703.749,55
J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 664.000,00	R\$ 702.691,28
VINCE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 662.000,00	R\$ 700.574,74
J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 661.000,00	R\$ 699.516,47
VINCE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 650.000,00	R\$ 687.875,50
J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 649.000,00	R\$ 686.817,23
VINCE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 630.000,00	R\$ 666.710,10



ANEXO 5. RELATÓRIO/DIRAD-025/2005

J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 629.100,00	R\$ 665.757,66
VINCE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 620.000,00	R\$ 656.127,40
J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 619.800,00	R\$ 655.915,75
VINCE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 610.000,00	R\$ 645.544,70
J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 609.000,00	R\$ 644.486,43
VINCE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 600.000,00	R\$ 634.962,00

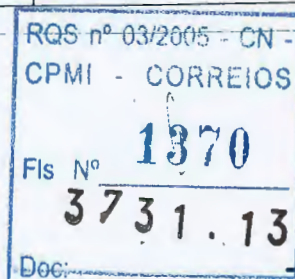
2 - Aquisição de camisa para operador de triagem e transbordo, conforme Especificação Técnica constante do Anexo 1 do Edital.

Fornecedor	Lance	Vi. Lance Equal.
J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 1.041.664,00	R\$ 1.102.373,48
INDUSTRIA DE CONFECCOES ROTA'S LTDA	R\$ 1.041.649,99	R\$ 1.102.358,66
VINCE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 954.499,99	R\$ 1.010.129,45
J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 954.498,99	R\$ 1.010.128,39
VINCE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 954.300,00	R\$ 1.009.917,80
J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 954.249,99	R\$ 1.009.864,88
VINCE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 954.200,00	R\$ 1.009.811,97
J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 954.099,99	R\$ 1.009.706,14
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 954.099,98	R\$ 1.009.706,13
VINCE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 954.080,00	R\$ 1.009.684,98
J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 954.050,00	R\$ 1.009.653,23
VINCE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 954.039,99	R\$ 1.009.642,64
J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 953.999,99	R\$ 1.009.600,31
VINCE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 953.998,99	R\$ 1.009.599,25
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 953.947,99	R\$ 1.009.545,28
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 953.899,00	R\$ 1.009.493,43
VINCE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 952.999,99	R\$ 1.008.542,03
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 952.897,00	R\$ 1.008.433,03
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 952.896,00	R\$ 1.008.431,97
VINCE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 950.000,00	R\$ 1.005.367,19
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 949.999,85	R\$ 1.005.367,03
VINCE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 949.000,00	R\$ 1.004.308,91
VINCE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 929.999,99	R\$ 984.201,56
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 929.899,94	R\$ 984.095,68
VINCE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 920.000,00	R\$ 973.618,75
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 919.997,99	R\$ 973.616,63
VINCE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 910.000,00	R\$ 963.035,94
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 909.898,99	R\$ 962.929,05



ANEXO 5. RELATÓRIO/DIRAD-025/2005

VINCE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 900.000,00	R\$ 952.453,13
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 899.978,99	R\$ 952.430,90
J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 898.999,99	R\$ 951.394,84
VINCE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 888.999,99	R\$ 940.812,03
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 888.950,00	R\$ 940.759,12
VINCE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 887.000,00	R\$ 938.695,47
J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 880.000,00	R\$ 931.287,50
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 879.829,99	R\$ 931.107,59
VINCE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 870.000,00	R\$ 920.704,69
J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 869.500,00	R\$ 920.175,55
VINCE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 869.000,00	R\$ 919.646,41
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 868.449,99	R\$ 919.064,35
VINCE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 868.000,00	R\$ 918.588,13
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 867.999,98	R\$ 918.588,11
VINCE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 855.000,00	R\$ 904.830,47
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 854.899,98	R\$ 904.724,63
VINCE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 845.000,00	R\$ 894.247,66
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 844.999,99	R\$ 894.247,65
J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 840.000,00	R\$ 888.956,25
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 839.999,99	R\$ 888.956,24
VINCE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 830.000,00	R\$ 878.373,44
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 829.899,99	R\$ 878.267,60
J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 829.500,00	R\$ 877.844,30
VINCE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 826.999,99	R\$ 875.198,59
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 826.999,00	R\$ 875.197,54
VINCE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 824.999,99	R\$ 873.082,03
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 824.999,98	R\$ 873.082,02
VINCE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 812.000,00	R\$ 859.324,38
J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 809.999,99	R\$ 857.207,81
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 809.999,98	R\$ 857.207,80
VINCE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 800.999,99	R\$ 847.683,28
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 800.997,99	R\$ 847.681,16
J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 800.499,99	R\$ 847.154,14
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 800.499,98	R\$ 847.154,13
VINCE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 799.500,00	R\$ 846.095,86
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 799.499,99	R\$ 846.095,85
J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 799.399,99	R\$ 845.990,03
VINCE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 788.500,00	R\$ 834.454,77
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 788.388,00	R\$ 834.336,24



ANEXO 5. RELATÓRIO/DIRAD-025/2005

VINCE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 786.999,99	R\$ 832.867,34
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 786.999,94	R\$ 832.867,29
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 786.499,98	R\$ 832.338,19
VINCE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 784.999,99	R\$ 830.750,78
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 784.995,00	R\$ 830.745,49
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 784.485,00	R\$ 830.205,77
VINCE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 783.000,00	R\$ 828.634,22
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 782.995,00	R\$ 828.628,93
J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 782.400,00	R\$ 827.999,25
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 782.344,99	R\$ 827.941,04
VINCE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 781.500,00	R\$ 827.046,80
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 780.999,99	R\$ 826.517,65
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 780.444,99	R\$ 825.930,31
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 779.994,99	R\$ 825.454,08
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 779.445,00	R\$ 824.872,03
J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 778.999,99	R\$ 824.401,09
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 778.700,00	R\$ 824.083,61
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 778.349,99	R\$ 823.713,21
J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 778.099,99	R\$ 823.448,64
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 777.994,99	R\$ 823.337,52
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 777.849,99	R\$ 823.184,07
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 777.445,00	R\$ 822.755,47
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 776.999,99	R\$ 822.284,53
VINCE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 775.000,00	R\$ 820.167,97
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 774.995,00	R\$ 820.162,68
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 774.495,00	R\$ 819.633,54
VINCE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 773.000,00	R\$ 818.051,41
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 772.895,00	R\$ 817.940,29
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 772.484,99	R\$ 817.506,39
VINCE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 769.999,99	R\$ 814.876,56
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 769.999,98	R\$ 814.876,55
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 769.450,00	R\$ 814.294,51
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 768.999,99	R\$ 813.818,28
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 768.450,00	R\$ 813.236,23
VINCE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 765.000,00	R\$ 809.585,16
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 764.994,99	R\$ 809.579,86
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 764.449,99	R\$ 809.003,10
OFFICER COMERCIAL LTDA ME	R\$ 764.000,00	R\$ 808.526,88



Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo coordenador da disputa e a equipe de apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Coordenador decidiu:

No lote Aquisição de calça e camisa para operador de triagem e transbordo, conforme Especificações Técnicas constantes do Anexo 1 do Edital. pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. com o valor R\$ 609.000,00 .

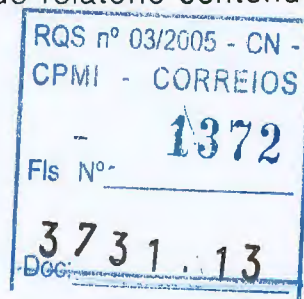
No lote Aquisição de camisa para operador de triagem e transbordo, conforme Especificação Técnica constante do Anexo 1 do Edital. pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa OFFICER COMERCIAL LTDA ME com o valor R\$ 763.776,00 .

Referente ao lote 01, a empresa VINCE foi desclassificada devido a reprovação das amostras, conforme LAUDOS DE ANÁLISE DE AMOSTRAS N.º 033 e 034/2005.

Na seqüência convocou a remanescente J.R., procedendo sua habilitação e analisando a amostra, a qual foi aprovada com pequenas divergências, devendo ser feitas as correções necessárias, antes do início da produção, conforme LAUDOS DE ANÁLISE DE AMOSTRA N. 042 e 043/2005-DQMA/DECAM.

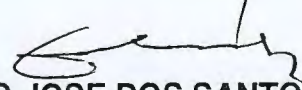
Referente ao lote 02, a empresa OFFICER primeira colocada e devidamente habilitada, apresentou a amostra no prazo e forma estipulada no Anexo 01, tendo a mesma sido analisada e aprovada, conforme LAUDO DE ANÁLISE DE AMOSTRA n.º 035/2005, emitido pela DQMA/DECAM e arquivado nos autos do processo. Segundo o aludido Laudo, a amostra foi aprovada com observação, devendo a empresa ser notificada para proceder as correções das pequenas divergências apontadas, antes do início da produção.

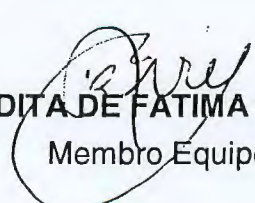
Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Coordenador da Disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.




GILBERTO FERREIRA DO AMARAL
Coordenador da Disputa


MARTA MARIA COELHO
Representante Comprador


EVILAZIO JOSE DOS SANTOS
Membro Equipe Apoio


BENEDITA DE FATIMA CAMARA PIRES
Membro Equipe Apoio

Proponentes:

TERMOLACRE
INDUSTRIA E COMERCIO LEAL LTDA
RAFAEL INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA
NAYR CONFECCOES LTDA ME
UNIVERSAL CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA
OFFICER COMERCIAL LTDA ME
BDS CONFECCOES E SERIGRAFIA LTDA-ME
CONFEX BEL TECIDOS E ARMARINHOS LTDA
W N INDUSTRIA DE CONFECCAO DE UNIFORMES LTDA ME
ELISIL
J. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
VESTE & REVESTE INDUSTRIA E COMERCIO BARBACENA LTD
INDUSTRIA DE CONFECCOES ROTA'S LTDA
CAMPOS SPORTS LTDA
VINCE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA





MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2005-CPL/AC.

Abertura: 01/02/2005

DESCRIÇÃO:		
LOTE 01: Aquisição de 50.000 Calças para Operador de Triagem e Transbordo, conforme Especificações Técnicas ECT n.º 041092 e 041093.		
LOTE 02: Aquisição de 83.200 Camisas para Operador de Triagem e Transbordo, conforme Especificação Técnica ECT n.º 041094.		
EMPRESA / MELHOR LANCE E/OU PROPOSTA INICIAL		
EMPRESA	LOTE 01	LOTE 02
OFFICER COMERCIAL LTDA-ME.	n/c	763.776,00 (*)
VINCE IND. COM. LTDA	600.000,00 (**)	765.000,00
J. R. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	609.000,00	778.099,99
IINDUSTRIA E COMÉRCIO LEAL LTDA.	831.000,00	1.334.528,00
RAFAEL IND. CONFECÇÕES LTDA	970.000,00	1.542.528,00
CONFEX BEL TECIDOS E ARMARINHOS LTDA	1.031.500,00	1.557.504,00
INDUSTRIA DE CONFECÇÕES ROTA'S	750.000,00	1.564.160,00
W N IND. CONFECÇÃO DE UNIFORMES LTDA-ME	1.000.000,00	1.664.000,00
ELISIL	1.450.000,00	2.080.000,00
BDS CONFECÇÕES E SERIGRAFIA LDA-ME	1.600.000,00	2.163.200,00
TERMOLACRE	782.690,00	n/c
NAYR CONFECÇÕES LTDA-ME	1.400.000,00	n/c
UNIVERSAL CONSTRUÇÕES COM. SERV. LTDA	1.300.000,00	n/c
CAMPOS SPORTS LTDA	1.050.000,00	n/c
VESTE & REVESTE IND. E COM. LTDA.	693.000,00	n/c
VALOR DA CONTRATAÇÃO	609.000,00	763.776,00 (*)
VALOR DE REFERÊNCIA(**)	989.750,00	1.540.864,00

(*) Valor ajustado.

(**) Valor de Referência fornecido pelo DECAM, com base na média dos menores preços obtidos na pesquisa de mercado, realizada em agosto e setembro/2004.

(***) Proposta desclassificada

☒ Empresas Vencedoras

Validade da Proposta: 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

Prazo de Entrega: Em até 10 pedidos, sendo a entrega do 1º pedido no prazo de até 40 dias, contados da data da assinatura do contrato e os demais pedidos no prazo de até 30 dias após o recebimento da carta de solicitação da ECT.

Condições de Pagamento: Até 30 dias, conforme prazos pré-estabelecidos pela área financeira, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pela ECT.

Tânia Regina Teixeira Munari
Pregoeira

Equipe de Apoio:

Gilberto Ferreira do Amaral

Jeanne Roriz Suiden

Benedita de Fátima C. Pires

Evilázio José dos Santos

Francisco das Chagas A. Rodrigues

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls Nº 1374

3731.13

ANEXO 7. RELATÓRIO/DIRAD-025/2005

R551401B

Page - 1

... ECT ...
Bloqueios Orçamentários

29/

9:0

Cia do Pedido 00001 AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
Conta 10011 44402 020001 MATERIAIS E PRODUTOS DIVERSOS

Nº Processo/Bloqueio	Status	Período/Ano	Data	Valor R\$
4001416 / OH	BB	3 / 2005	29/10/04	21.576,55
4001416 / OH	BB	3 / 2005	29/10/04	33.150,80
4001416 / OH	BB	4 / 2005	29/10/04	21.378,60
4001416 / OH	BB	4 / 2005	29/10/04	33.132,28
4001416 / OH	BB	5 / 2005	29/10/04	21.378,60
4001416 / OH	BB	5 / 2005	29/10/04	33.095,24
4001416 / OH	BB	6 / 2005	29/10/04	21.378,60
4001416 / OH	BB	6 / 2005	29/10/04	33.095,24
4001416 / OH	BB	7 / 2005	29/10/04	21.378,60
4001416 / OH	BB	7 / 2005	29/10/04	33.095,24
4001416 / OH	BB	8 / 2005	29/10/04	21.378,60
4001416 / OH	BB	8 / 2005	29/10/04	33.095,24
4001416 / OH	BB	9 / 2005	29/10/04	21.378,60
4001416 / OH	BB	9 / 2005	29/10/04	33.095,24
4001416 / OH	BB	10 / 2005	29/10/04	21.378,60
4001416 / OH	BB	10 / 2005	29/10/04	33.095,24
Total Atividade				436.081,27

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1375
Fls Nº
13731.13
Doc.

ANEXO 7. RELATÓRIO/DIRAD-025/2005

R551401B

*** ECT ***

29/11

Page - 42

Bloqueios Orçamentários

9:05

Cia do Pedido 00001 AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Conta 72011 44402 020001 MATERIAIS E PRODUTOS DIVERSOS

Nº Processo/Bloqueio	Status	Período/Ano	Data	Valor R\$
4001416 / OH	BB	3 / 2005	29/10/04	102.538,10
4001416 / OH	BB	3 / 2005	29/10/04	159.642,40
4001416 / OH	BB	4 / 2005	29/10/04	102.600,56
4001416 / OH	BB	4 / 2005	29/10/04	159.512,76
4001416 / OH	BB	5 / 2005	29/10/04	102.280,77
4001416 / OH	BB	5 / 2005	29/10/04	159.475,72
4001416 / OH	BB	6 / 2005	29/10/04	102.280,77
4001416 / OH	BB	6 / 2005	29/10/04	159.475,72
4001416 / OH	BB	7 / 2005	29/10/04	102.280,77
4001416 / OH	BB	7 / 2005	29/10/04	159.475,72
4001416 / OH	BB	8 / 2005	29/10/04	102.280,77
4001416 / OH	BB	8 / 2005	29/10/04	159.475,72
4001416 / OH	BB	9 / 2005	29/10/04	102.280,77
4001416 / OH	BB	9 / 2005	29/10/04	159.475,72
4001416 / OH	BB	10 / 2005	29/10/04	102.280,77
4001416 / OH	BB	10 / 2005	29/10/04	159.475,72
Total Atividade				2.094.532,76

Observação

JALÇA E CAMISA PARA OPERADOR DE TRIAGEM E TRANSBORDO



Emitido por

Chefe/DORC

Chefe DEORC

Tatiane Alves Oliveira
Advogado Júnior/Assistente de Compras
DCCOM/DECOM
Mat.: 8.011.932-8



☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/DIRAD-026/2005**REUNIÃO:** REDIR-010/2005**DATA REUNIÃO:** 09/03/2005**ASSUNTO:** Prorrogação do contrato nº 061/2000 - Locação de copiadora/impressora digital colorida.

I. PROPOSTA

Autorizar a prorrogação excepcional da vigência do contrato nº 061/2000, mantido com a PANACOPY COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS REPROGRÁFICOS LTDA, no valor estimado de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), para prestação dos serviços de locação, incluindo manutenção, de equipamento tipo copiadora/impressora digital colorida para atendimento ao GAB/Presidência, por um período de até 120 dias (contados a partir de 10/03/2005), a fim de permitir a continuidade dos serviços, período necessário à finalização do procedimento licitatório, visando a contratação definitiva dos serviços por um período de 12 (doze) meses.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT.

III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

A ECT firmou, em 09/03/2000, o Contrato nº 061/2000, com a Empresa Panacopy Comércio de Equipamentos Reprográficos Ltda., oriundo da TP-23/99-CPL/AC, para a locação, com manutenção, de 2 (duas) copiadoras com impressora digital colorida destinadas ao Gabinete da Presidência e DMARK.



RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1377
Fls Nº
3731.13
Doc

Foram efetivadas prorrogações relativas aos anos 2001-2002 e 2002-2003, mediante apostilamento, mantendo-se as mesmas condições contratadas inicialmente.

Por meio do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato, de 07/03/2003, foi suprimido o equipamento destinado ao DMARK e prorrogada a vigência do Contrato para o período de 09/03/03 a 09/03/04.

Por meio do Segundo Termo Aditivo ao Contrato, de 09/03/2004, foi prorrogada a vigência do Contrato para o período de 09/03/04 a 09/03/05.

Em 26/11/2004, por meio da CI/CGC/DCGE/DESAD – 1.378/2004, reiterada em 11/01/2005 (CI/CGC/DCGE/DESAD – 0051/05), comunicou-se ao GAB/PR que o Contrato em tela teria sua vigência encerrada em 09/03/2005, e que em vista da impossibilidade de prorrogação, haveria a necessidade de desencadeamento de processo licitatório. Naquela oportunidade, solicitou-se o dimensionamento da demanda e as especificações técnicas do equipamento a ser locado, caso houvesse o interesse na continuidade dos serviços.

Em 28/01/2005, por meio da CI/GABPR – 0066/2005, o GAB/PR informou que havia o interesse na continuidade do contrato dos serviços de um equipamento reprográfico colorido, encaminhando sugestão de especificação de equipamento para contratação.

Em 03/02/2005, por meio da CI/DCGE/DESAD – 0208/2005, encaminhou-se o processo ao DEPAS solicitando a definição das especificações técnicas de equipamento reprográfico que atenderia às necessidades do GAB/PR, visando a instrução de procedimento licitatório.

Em 04/02/2005, por meio da CI/DCGE/DESAD – 0220/2005, aditou-se a CI/DCGE/DESAD – 0208/2005, informando que após reanálise da necessidade de locação de equipamento tipo copiadora/impressora digital colorida, haveria necessidade de locação de 2 equipamentos, sendo 1 para atender ao GABPR e Diretorias, a ser instalado no GABPR, e outro para atender aos Departamentos da Administração Central, a ser instalado no pool de reprografia/DESAD – 1º Subsolo do Edifício Sede-ECT.



RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls Nº	1378
3731.213	
Doc	

Os equipamentos deveriam atender as seguintes demandas:

a) GABPR e Diretorias

4.100 cópias coloridas;

2.200 impressões coloridas;

100 cópias em preto e branco;

Total de reproduções 6.400.

b) Departamentos

8.700 cópias coloridas;

4.600 impressões coloridas;

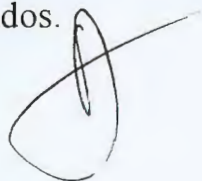
300 cópias em preto e branco;

Total de reproduções13.600.

Por meio da CI/CST/DSGE/DEPAS – 101/2005, de 17/02/05, o DEPAS encaminhou o processo ao DECAM visando a efetivação de licitação para contratação dos serviços de reprografia, com locação de 01 equipamento para atendimento às necessidades do GAB/PR e Diretorias e 01 equipamento para atender aos Departamentos da AC, juntamente com a locação de equipamentos de grande porte.

Entretanto, a ECT tinha firmado com a empresa XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA o contrato nº 12.575/2004, cujo objeto envolve a execução de serviços de reprografia, cópias e impressão, mediante locação de copiadoras/impressoras de grande porte.

Em virtude de este contrato estar sendo analisado para decisão quanto à prorrogação ou não, no mesmo momento em que transitava a instrução para a nova licitação para contratação da locação dos equipamentos de reprografia coloridos, decidiu-se pela realização de um processo licitatório único para a contratação dos objetos dos dois contratos citados.



Contudo, foram iniciadas negociações com a empresa XEROX, com vistas à redução de preços, que possibilitasse uma eventual prorrogação.

Em razão deste fato, a definição quanto ao desencadeamento da licitação ficou na dependência da conclusão das negociações com a XEROX, o que atrasou o processo licitatório para a aquisição dos equipamentos reprográficos coloridos.

Ora está sendo instruído, pelo DECAM, processo para licitação da locação dos equipamentos reprográficos coloridos, que será posteriormente encaminhado à CPL para efetivação.

Tendo em vista, entretanto, que não haverá a conclusão do procedimento licitatório antes do término da vigência do Contrato, que dar-se-á em 09/03/2005, faz-se necessária a prorrogação excepcional, por até 120 dias, da vigência do citado Contrato, de 10/03/05 a 07/07/05, a fim de permitir a continuidade dos serviços, uma vez que sua paralisação acarretaria sérios danos a ECT.

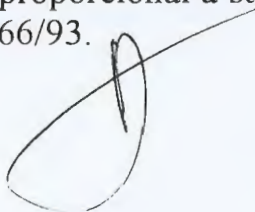
Assim sendo, considerando que:

a) O art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666/93, permite prorrogação excepcional do contrato, após os 60 meses de vigência, por um período de até 12 (doze) meses, desde que autorizado pela autoridade superior;

b) Há concordância do contratado em continuar a execução dos serviços por um período de 120 (cento e vinte) dias, tempo este necessário para a conclusão do procedimento licitatório almejado, e

c) A área jurídica pronunciou-se favoravelmente à prorrogação pretendida, por meio da NOTA/JURÍDICA/DEJUR/DCON-236/2005.

d) Por meio da citada Nota Jurídica o DEJUR entendeu que a ECT poderá implementar a prorrogação em caráter excepcional, por meio de Termo Aditivo, no prazo proporcional à sua necessidade, consoante ao previsto no art. 57, § 4º da Lei 8.666/93.



RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1380
Fls Nº
3731.13
Doc: 1

Diante do exposto, está sendo submetido o pleito desta prorrogação excepcional do contrato de locação, incluindo manutenção, de equipamento tipo copiadora/impressora digital colorida para atendimento ao GAB/Presidência, firmado com a empresa PANACOPY COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS REPROGRÁFICOS LTDA, por um período de 120 (cento e vinte) dias, a contar do término do prazo contratual que expira no próximo dia 09 de março, à deliberação da Diretoria, para que não haja solução de continuidade na prestação dos serviços, amparada pelo Artigo 57, § 4º da Lei 8.666/93.

IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS

Valor estimado de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), para o período de até 120 dias, relativo ao período de 10/03/05 a 07/07/05.

V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

- A partir de 10/03/2005 (inclusive).

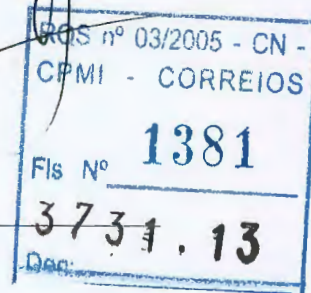
VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

- Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O Contrato firmado com a firma PANACOPY COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS REPROGRÁFICOS LTDA poderá ser rescindido antes do término do período previsto na prorrogação excepcional (10/03/05 a 07/07/05), caso ocorra a contratação de nova empresa.

Para instrução do processo dessa prorrogação excepcional foi emitido bloqueio orçamentário no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).



VIII. ANEXOS

1. CI/DCGE/DESAD-0311/2005
2. Carta datada de 28/02/2005 – PANACOPY
3. Tabela de Bloqueio
4. Nota Jurídica/DEJUR/DCON-236/2005.



Antônio Osório Menezes Batista
Diretor de Administração



Protocolo

De: CHEFE DO DESAD

Ao: CHEFE DO DEJUR

CI / DCGE/DESAD-0311/2005

Ref.: Contrato nº 061/2000 - PANACOPY - Copiadora/Impressora Colorida

Assunto: Prorrogação excepcional de Contrato



Brasília, 03 de março de 2005.

A ECT firmou, em 09/03/2000, o Contrato nº 061/2000, com a Empresa Panacopy Comércio de Equipamentos Reprográficos Ltda., oriundo da TP-23/99-CPL/AC, para a locação, com manutenção, de 2 (duas) copiadoras com impressora digital colorida destinadas ao Gabinete da Presidência e DMARK.

Por meio do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato, de 07/03/2003, foi suprimido o equipamento destinado ao DMARK.

O citado Contrato foi prorrogado sucessivamente por 05 anos, e em 26/11/2004, por meio da CI/CGC/DCGE/DESAD – 1.378/2004, reiterada em 11/01/2005 (CI/CGC/DCGE/DESAD – 0051/05), comunicou-se ao GAB/PR que o Contrato em tela teria sua vigência encerrada em 09/03/2005, e que em vista da impossibilidade de prorrogação, haveria a necessidade de desencadeamento de processo licitatório. Naquela oportunidade, solicitou-se o dimensionamento da demanda e as especificações técnicas do equipamento a ser locado, caso houvesse o interesse na continuidade dos serviços.

Em 28/01/2005, por meio da CI/GABPR – 0066/2005, o GAB/PR informou que havia o interesse na continuidade do contrato dos serviços de um equipamento reprográfico colorido, encaminhando sugestão de especificação de equipamento para contratação.

Em 03/02/2005, por meio da CI/DCGE/DESAD – 0208/2005, encaminhou-se o processo ao DEPAS solicitando a definição das especificações técnicas de equipamento reprográfico que atenderia às necessidades do GAB/PR, visando a instrução de procedimento licitatório.

Em 04/02/2005, por meio da CI/DCGE/DESAD – 0220/2005, aditou-se a CI/DCGE/DESAD – 0208/2005, informando que após reanálise da necessidade de locação de equipamento tipo copiadora/impressora digital colorida, haveria necessidade de locação de 2 equipamentos, sendo 1 para atender ao GABPR e Diretorias, a ser instalado no GABPR, e outro para atender aos Departamentos da Administração Central, a ser instalado no pool de reprografia/DESAD – 1º Subsolo do Edifício Sede-ECT.

Por meio da CI/CST/DSGE/DEPAS – 101/2005, de 17/02/05, o DEPAS encaminhou o processo ao DECAM visando a efetivação de licitação para contratação dos serviços de reprografia, com locação de 01 equipamento para atendimento às necessidades do GAB/PR e Diretorias e 01 equipamento para atender aos Departamentos da AC. juntamente com a locação de equipamentos de grande porte.

Acrescente-se que a ECT firmou contrato nº 12.575/2004, com a empresa XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, cujo objeto é a execução de serviços de reprografia, cópias e impressão, mediante locação de copiadoras/impressoras de grande porte, incluindo manutenção, assistência técnica e fornecimento de insumos, para atender as Diretorias Regionais e Administração Central.

Uma vez que o Contrato nº 12.575/2004 estava sendo analisado para decisão quanto à prorrogação ou não, no mesmo momento em que transitava também a instrução para a nova licitação para contratação da locação dos equipamentos de reprografia coloridos, decidiu-se pela realização de um processo licitatório único para contratação dos objetos dos dois contratos citados. Entretanto, tendo em vista que no momento seguinte foram iniciadas negociações com a empresa detentora do Contrato nº 12.575/2004, com vistas à



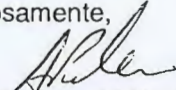
redução dos preços, que possibilitasse uma eventual prorrogação, a definição quanto ao desencadeamento da licitação ficou na dependência da conclusão da negociação mencionada.

Assim, está sendo instruído processo para licitação da locação dos equipamentos reprográficos coloridos.

Neste sentido, considerando que o contrato expirará em 09 de março próximo e que até lá não teremos os serviços contratados, e tendo por base o art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666/93, bem como a concordância da contratada, cuja cópia da carta encaminhamos em anexo, temos interesse na prorrogação do contrato por um período de até 120 (cento e vinte) dias, a contar de 10.03.2005, que será o tempo necessário para o desencadeamento de novo procedimento licitatório, visando a contratação dos serviços em comento. Acrescente-se que os serviços de reprografia atendem às solicitações do Gabinete da Presidência e órgãos internos da Administração Central e que sua paralisação acarretaria sérios danos ao desenvolvimento das atividades na ECT.

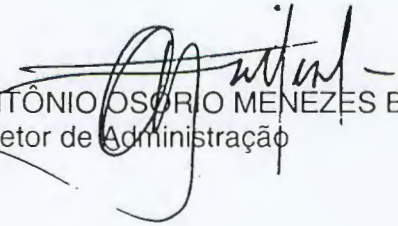
Tendo em vista a proximidade do encerramento da vigência do Contrato estamos programando o envio do Relatório à REDIR, para aprovação da prorrogação excepcional, para a próxima semana (09/03/2005) e, para tanto, solicitamos, se possível, parecer urgente a respeito do assunto.

Atenciosamente,


ANTÔNIO QUEIROZ PACHECO
Chefe do DESAD

De acordo,

Brasília, 04 de março de 2005.


ANTÔNIO OSÓRIO MENEZES BATISTA
Diretor de Administração



03/04/2005 FRI 8:40 FAX 3264663 Panacopy - Show Room

001/001



Brasília-DF, 28 de fevereiro de 2005.

AOS
CORREIOS

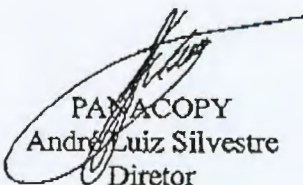
A/C.: SRº Eduardo

Assunto: PRORROGAÇÃO VIGÊNCIA CONTRATO 0061/2000

Prezado Sr. Eduardo,

A Panacopy vem por meio desta manifestar o seu interesse na prorrogação do Contrato 061/2000, mantendo-se todas as cláusulas e condições, pelo período de até 120 dias.

Atenciosamente,


PANACOPY
André Luiz Silvestre
Diretor

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls Nº 1385
3731.13
Doc:

ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-026/2005

R551401B

Page - 1

... ECT ...
Bloqueios Orçamentários

04/0
10:4

Cia do Pedido 00001 AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
Conta 01011 44404 030004 MAQUINAS E EQUIP. - PES.JUR

Nº Processo/Bloqueio	Status	Período/Ano	Data	Valor R\$
5000631 / OR	BB	4 / 2005	03/03/05	16.250,00
5000631 / OR	BB	5 / 2005	03/03/05	16.250,00
5000631 / OR	BB	6 / 2005	03/03/05	16.250,00
5000631 / OR	BB	7 / 2005	03/03/05	16.250,00
Total Atividade				65.000,00

Observação

PRIORROGAÇÃO EXCEPCIONAL - PANACOPY


Emitido por

Chefe/DORC

Chefe DEORC

Teimo Castrillon de Macêdo
Administrador Postal Pleno
Assessor DIRAD
Matr. 8.010.901-2

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1386
Fls Nº
3731.13
Doc:

**CORREIOS**

DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

CI/DCGE/DESAD-0311/2005

NOTA JURÍDICA / DEJUR/ DCON- 236 / 2005

Senhora Chefe do Departamento Jurídico;

Na CI de referência, o Sr. Chefe do DESAD solicita a este Departamento análise e parecer sobre a possibilidade de prorrogação, em caráter excepcional e pelo período de 120 (cento e vinte) dias, do contrato 061/2000, cujo objeto envolve a locação, com manutenção, de duas copiadoras com impressora digital colorida, destinadas ao Gabinete da Presidência e DMARK. Acrescenta que, por intermédio do primeiro termo aditivo ao citado contrato, foi suprimido o equipamento destinado ao DMARK.

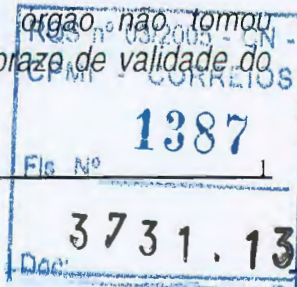
A prorrogação pretendida pelo DESAD está disciplinada no artigo 57, § 4º, da Lei 8.666/93, **que permite, em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, a prorrogação do prazo do inciso II, que trata da prestação de serviços contínuos, em até 12 meses, in verbis:**

§4º Em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, o prazo de que trata o inciso II do caput deste artigo poderá ser prorrogado por até doze meses.

Essa norma deve ser interpretada frente a sua excepcionalidade, não podendo ser aplicada como regra pelo gestor do contrato sem que reste devidamente comprovada a incidência de todos os requisitos exigidos no texto legal.

Não cabe lançar-se mão da excepcionalidade jurídica, sem maiores justificativas, quando não se verifica a necessária e tempestiva atuação administrativa.

Na esteira desse posicionamento são diversos os julgados do TCU em que já se afirmou o entendimento de "não ser aceitável a prorrogação de contratos para cobrir o período de realização da licitação para novo contrato, quando ultrapassado já o prazo máximo admitido pela legislação e restar caracterizado que o órgão não tomou tempestivamente as providências para realizar a licitação dentro do prazo de validade do contrato em curso". (Decisão 1260/2003 – Plenário)



**CORREIOS**

DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

Pois bem, da narrativa da CI que nos foi encaminhada, entendemos que estão presentes os requisitos legais autorizadores da prorrogação pretendida.

Tempestivamente, em 26/11/2004, o DESAD comunicou-se com o GAB/PR informando que o contrato 061/2000 teria sua vigência encerrada em 09/03/2005 e que, em vista da impossibilidade de prorrogação, haveria necessidade de desencadeamento de processo licitatório, solicitando, ainda, o dimensionamento da demanda e as especificações técnicas do equipamento a ser locado, caso houvesse o interesse na continuidade dos serviços.

Em 28/01/2005, o GAB/PR informou que havia interesse na continuidade da prestação dos serviços, encaminhando especificação de equipamento para contratação.

Em 03/02/2005 o DESAD encaminhou o processo ao DEPAS solicitando a definição das especificações técnicas de equipamento reprográfico que atenderia às necessidades do GAB/PR, visando a instrução do procedimento licitatório.

Em 17/02/2005 o DEPAS encaminhou o processo ao DECAM visando a efetivação da licitação para a contratação dos serviços.

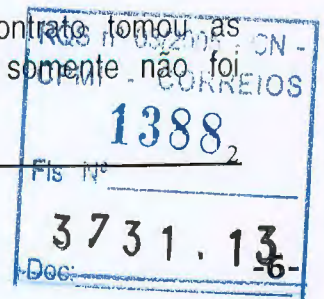
→ Entretanto, a ECT tinha firmado com a empresa XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA o contrato nº 12.575/2004, cujo objeto envolve a execução de serviços de reprografia, cópias e impressão, mediante locação de copiadoras/impressoras de grande porte.

Em virtude de este contrato estar sendo analisado para decisão quanto à prorrogação ou não, no mesmo momento em que transitava a instrução para a nova licitação para contratação da locação dos equipamentos de reprografia coloridos, decidiu-se pela realização de um processo licitatório único para a contratação dos objetos dos dois contratos citados.

Contudo, foram iniciadas negociações com a empresa XEROX, com vistas à redução de preços, que possibilitasse uma eventual prorrogação.

→ Em razão deste fato, a definição quanto ao desencadeamento da licitação ficou na dependência da conclusão das negociações com a XEROX, o que atrasou o processo licitatório para aquisição dos equipamentos reprográficos coloridos.

Vê-se, portanto, que tempestivamente o gestor do contrato tomou as providências para o desencadeamento do processo licitatório que somente não foi concluído em tempo hábil, em razão dos fatores acima abordados.



**CORREIOS**

DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

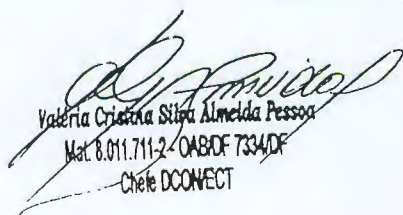
Por outro lado, conforme informado na CI de referência, os serviços de reprografia atendem às solicitações do Gabinete da Presidência e órgãos internos da Administração Central, sendo que a sua paralisação acarretará sérios danos ao desenvolvimento das atividades da ECT.

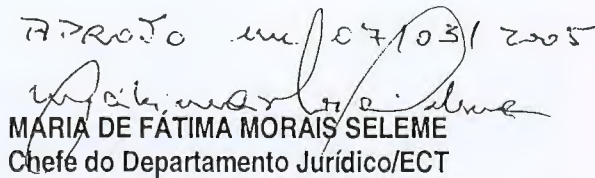
Neste contexto, uma vez configurada no presente caso a hipótese de prorrogação em caráter excepcional e, estando justificada a mesma por se vincular ao interesse da Administração, entende este Departamento que a ECT poderá implementá-la, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias como propostos pela área, e nos termos do artigo 57, parágrafo 4º, da Lei 8.666/93.

Por fim, ainda segundo noticiado pela área, na CI de referência, a matéria será submetida à apreciação da Diretoria da empresa, medida esta que entendemos ser necessária, haja vista o disposto no § 4º do artigo 57, da Lei 8.666/93, que informa ser necessária a autorização da autoridade superior para esta modalidade de prorrogação excepcional: *"Em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, o prazo de que trata o inciso II do caput deste artigo poderá ser prorrogado por até doze meses"*.

Brasília/DF., 07 de março de 2005

À consideração superior


Valéria Cristina Silva Almeida Pessoa
Mat. 8.011.711-2/OAB/DF 7334/DF
Chefe DCONECT

PROJ. em 07/03/2005

MARIA DE FÁTIMA MORAIS SELEME
Chefe do Departamento Jurídico/ECT

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1389
Fls Nº
3731.13
Doc:

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/DIREC-026/2005**REUNIÃO:** REDIR-010/2005**DATA REUNIÃO:** 09/03/2005**ASSUNTO:** Transferência Provisória de Empregado

I. PROPOSTA

Aprovar a Transferência Provisória e a concessão do Adicional de Transferência-AT, por um período de 1 (um) ano, para o empregado JOSÉ ALCIR DE ARAÚJO SILVA, Administrador Postal Sênior, Matrícula 8.009.066-4, da Diretoria Regional do Ceará para a Diretoria Econômico-Financeira – DIEFI/AC, onde exercerá a função de confiança de Consultor de Diretoria.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da Empresa.

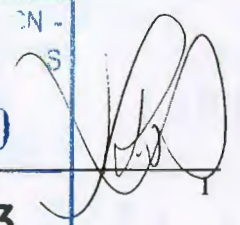
III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

A transferência provisória e o pagamento do respectivo adicional são praticados na Empresa desde 1991 e objetivam possibilitar o necessário rodízio das posições de trabalho na organização.

Na Reunião de Diretoria nº 28/2003, ocorrida em 16/07/2003, foram aprovados novos critérios para a concessão de transferências provisórias no âmbito da Empresa e para o respectivo pagamento do Adicional de Transferência-AT.

Dentre os citados critérios, ficou definido que as transferências provisórias serão concedidas com vistas ao exercício das seguintes funções de confiança/gratificadas: a) na Administração Central: Chefe de Gabinete da Presidência, Assessor-Executivo, Consultor, Chefe e Subchefe de Departamento/órgãos de mesmo nível, Assessor de Diretoria, Gerente de

RQS nº 03/2005	DN -
CPMI -	S
Fls. nº	1390
3731.13	
Doc.	



Projeto I, Chefe de Divisão, Assessor de Departamento/órgãos de mesmo nível, Gerente de Projeto II; b) nas Diretorias Regionais: Diretor Regional, Diretor Regional Adjunto e Coordenador Regional.

A presente proposta decorre da CI/GABPR-140/2005, por meio da qual o Chefe do Gabinete da Presidência solicita desencadear ações visando à Transferência Provisória e o respectivo Adicional de Transferência - AT, para o empregado José Alcir de Araújo Silva, lotado na DR/CE, para a Diretoria Econômico-Financeira - DIEFI, onde exercerá a função de confiança de Consultor de Diretoria.

O empregado atende os requisitos estabelecidos no MANPES 34/1, Anexo 2, e o pedido está em consonância com as disposições do Relatório Direc-015/2003 que, dentre outros critérios, definiu no subitem 10.3. que as transferências provisórias serão efetivadas pelo período de 1 ano.

IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS

AT sem encargos	AT com encargos	Ajuda de Custo
R\$ 1.651,12	R\$ 2.707,83	R\$ 11.404,11

V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

07/03/2005.

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

CLT – Artigo 469

Relatório/DIREC-015/2003

VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

É de competência exclusiva da Diretoria Colegiada a aprovação de transferências provisórias.

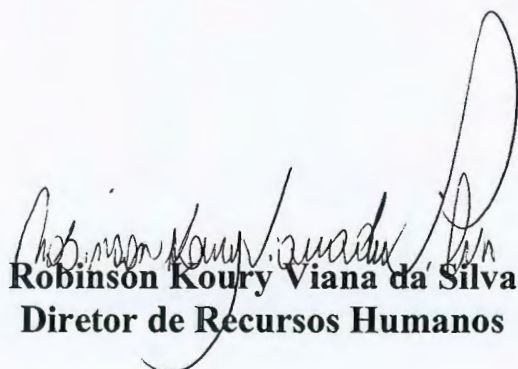
Durante os primeiros 30 dias da transferência, o empregado poderá optar por receber diárias e hospedagem na localidade de destino e até 2 (duas) passagens



ida/volta para o origem, período em que não é devido o pagamento do Adicional de Transferência.

VIII. ANEXOS

1. CI/GAPR-140/2005
2. Sumário DCAR/DAREC- 135/2005
3. Disponibilidade Orçamentária-CI/DPCS/DAREC- 0934/2005.

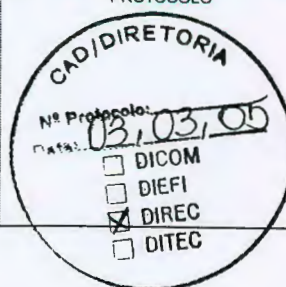


Robinson Koury Viana da Silva
Diretor de Recursos Humanos

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1392
Fis. Nº
3731.13
Doc:

**CORREIOS****EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS****De:** Chefe do Gabinete**Ao:** DIREC**CI/GABPR-** 140/2005**REF.:**

PROTOCOLO

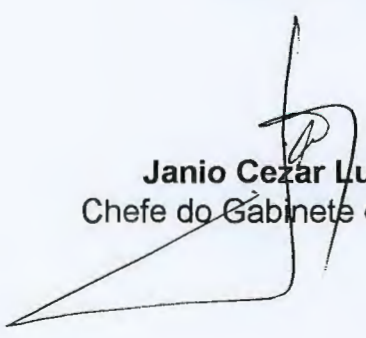
**ASSUNTO:** Transferência Provisória

Brasília, 03 de março de 2005.

Solicitamos analisar a possibilidade de efetuar a transferência provisória do Administrador Postal Sênior José Alcir Araújo Silva, matrícula 8.009.066-4, da Diretoria Regional do Ceará para esta Administração Central, a partir de 07/03/2005, para exercer a função gratificada de Consultor de Diretoria/DIEFI, adotando as providências necessárias, se for o caso.

O empregado, Consultor de Diretoria/PR, estava respondendo pela função de confiança de Diretor Regional do Ceará e, agora, com a designação de outro titular para aquela função, o mencionado empregado está sendo transferido para esta Administração Central para exercer a função gratificada de Consultor de Diretoria, com lotação na Diretoria Econômico-Financeira.

Atenciosamente,



Janio Cezar Luiz Pohren
Chefe do Gabinete da Presidência



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



CORREIOS

SUMÁRIO DCAR/DAREC -135/2005

DESTINO: DIREC

ASSUNTO: Transferência Provisória – José Alcir de Araújo Silva.

DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO:

Pela CI/GABPR-140/2005, o Chefe do Gabinete da Presidência solicita que sejam adotadas as providências para a transferência provisória e a concessão do Adicional de Transferência do empregado JOSE ALCIR DE ARAÚJO SILVA, Administrador Postal Sênior, matrícula 8.009.066-4 da DIRETORIA REGIONAL DO CEARÁ para a DIEFI/AC, para exercer a função de confiança de Consultor de Diretoria.

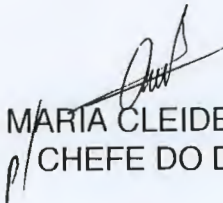
O empregado atende aos critérios para concessão do Adicional de Transferência Provisória conforme previsto, nos itens 1 e 2 do Relatório/DIREC-015/2003 e aos requisitos para o exercício da função, em relação ao tempo de empresa e tempo de função, conforme disposto no MANPES, módulo 34, Capítulo 1, anexo 1.

O valor proposto pelo Relatório DIREC-015/2003 para a função de Consultor de Diretoria é de R\$ 1.500,00.

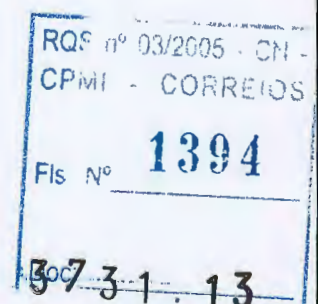
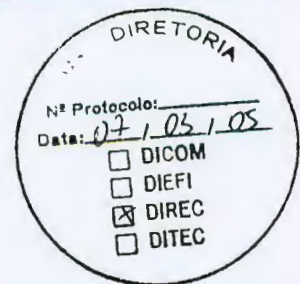
Assim, observando-se as novas regras, o AT seria válido pelo período de 12 meses, prorrogável por igual período, no valor de R\$ 1.651,12 sem encargos e R\$ 2.707,83 com encargos.

Ajuda de custo no valor de R\$ 11.404,11.

Brasília, 04 de março de 2005.


MARIA CLEIDE VIEIRA
p/ CHEFE DO DAREC

DNGP





Protocolo

De: CHEFE DO DAREC

Ao: DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

CI / DPCS/DAREC-0334/2005

Ref.: Sumário DCAR/DAREC-135/2005

Assunto: Transferência Provisória - José Alcir de Araújo Silva

Brasília, 03 de março de 2005.

Reportamo-nos ao teor do Sumário da referência pela qual o gabinete solicita a concessão do adicional de transferência provisória do empregado JOSE ALCIR DE ARAÚJO SILVA, Administrador Postal Sênior, mat. 8.009.066-4, da DR/CE para o DIEFI/AC, para exercer a função de confiança de Consultor de Diretoria, com as seguintes implicações financeiras:

- Ajuda de Custo – R\$ 11.404,11
- Adicional de Transferência Provisória – ATP – R\$ 2.707,83 – custo mensal com encargos

Sobre o assunto, esclarecemos que há disponibilidade orçamentária para fazer frente a essas despesas.

Atenciosamente,


MARIA CLEIDE VIEIRA
Chefe do DAREC

C/cópia – Assessor da DIREC – Bentes
DARL/

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. nº 1395
Doc. 3731.13